

**Expediente:****Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN****DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2023-2024.**

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E**  
**TRAIRI( AMSO-TR)****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-**  
**CIS/SERIDÓ****DATA, HORA E LOCAL:** 03 de janeiro de 2025, às 10h, em segunda convocação, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, situada na Av. Teotônio Freire, 1296, JK, CEP 59.380-000, na cidade de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte.**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada na forma do Estatuto Social.**PRESENCAS:** Presente chefes do executivo dos municípios integrantes do CIS/SERIDÓ que subscrevem esta ata; conferindo quórum necessário de acordo com o § 1º, art. 20, do Estatuto Social.**ORDEM DO DIA:** (i) Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal – titular e suplente, para o biênio 2025/2026.**DELIBERAÇÃO:** Pela unanimidade dos votos dos membros da Assembleia Geral, foram tomadas as seguintes deliberações:(i) Conforme ata de registro de chapas, houve o registro de uma única chapa e a eleição foi por aclamação. Não havendo recursos, protestos ou impugnações. Ficando a Diretoria e Conselho Fiscal do Consórcio para o Biênio 2025/2026 com a seguinte representação: **Presidente:** Fernando Antonio Bezerra, Prefeito de Acari; **1º Vice-Presidente:** Samuel Oliveira de Souto, Prefeito de Ouro Branco; **2º Vice-Presidente:** Jakson Dantas, Prefeito de São José do Seridó. **Conselho Fiscal Titular:** 1º Membro do Conselho Fiscal: Tiago de Medeiros Almeida, Prefeito de Parelhas; 2º Membro do Conselho Fiscal: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, Prefeito de Florânia; 3º Membro do Conselho Fiscal: Jane Maria Soares de Medeiros, Prefeita de São Vicente. **Conselho Fiscal Suplente** 1º Membro do Conselho Fiscal: Francisco Macedo da Silva, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz; 2º Membro do Conselho Fiscal: Cletson Rivaldo de Oliveira, Prefeito de Equador; 3º Membro do Conselho Fiscal: Kleyton Medeiros Dantas, Prefeito de Carnaúba dos Dantas. Ato, contínuo, procedeu-se com a assinatura do termo de posse dos membros eleitos.**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às 10:30h. Eu, Verônica Juliana Garcia Geraldo, \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente da Assembleia e demais presentes.**ASSINAM A ATA:** FERNANDO ANTONIO BEZERRA - Prefeito de Acari; HORISON JOSÉ DA SILVA - Prefeito de Bodó; KLEYTON MEDEIROS DANTAS - Prefeito de Carnaúba dos Dantas; MACIEL DOS SANTOS FREIRE - Prefeito de Cerro Corá; JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS - Prefeito de Cruzeta; CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA - Prefeito de Equador; LUCAS GALVÃO DA CRUZ - Prefeito de Currais Novos; SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS - Prefeito de Florânia; IRANILDO ACIOLE DA SILVA - Prefeito de Lagoa Nova; SILVANA AZEVEDO DA COSTA - Prefeita de Jardim do Seridó; TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA - Prefeito de Parelhas; SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO - Prefeito de Ouro Branco; JACKSON DANTAS - Prefeito de São José do Seridó; JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS - Prefeita de São Vicente; FRANCISCO MACEDO DA SILVA - Prefeito de Tenente Laurentino Cruz; TATIANA FATIMA FERREIRA DE ARAÚJO - Prefeita de Santana do Seridó; IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO - Prefeito de Timbaúba dos Batistas.**Publicado por:**  
Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:**4F5552AC**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS MEMBROS**  
**ELEITOS PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-**  
**CIS/SERIDÓ**Por este instrumento, tomam posse solenemente os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, com sede na Av. Teotônio Freire, 1296, Bairro JK, Currais Novos/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00, para a **gestão 2025/2026**. Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos em Assembleia realizada no dia 03 de janeiro de 2025, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente a Constituição Federal, as leis vigentes e o Estatuto Social da Entidade.

O presente termo retrata fielmente todos os fatos havidos. Nada havendo a acrescentar, segue subscrito por todos os eleitos.

Currais Novos/RN, 03 de janeiro de 2025

**DIRETORIA:**

Presidente: Fernando Antonio Bezerra - Município de Acari;  
 1º Vice-Presidente: Samuel Oliveira de Souto - Município de Ouro Branco  
 2º Vice-Presidente: Jackson Dantas - Município de São José do Seridó

**CONSELHO FISCAL - TITULAR**

1º Membro: Tiago de Medeiros Almeida - Município de Parelhas;  
 2º Membro: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros - Município de Florânia  
 3º Membro: Jane Maria Soares de Medeiros - Município de São Vicente

**CONSELHO FISCAL - SUPLENTE**

1º Membro: Francisco Macedo da Silva - Município de Tenente Laurentino Cruz;  
 2º Membro: Cleston Rivaldo de Oliveira - Município de Equador;  
 3º Membro: Kleyton Medeiros Dantas - Município de Carnaúba dos Dantas.

**Publicado por:**

Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:**1A11CE31

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS  
 MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL  
 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL DO  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-  
 CIS/SERIDÓ**

**DATA, HORA E LOCAL:** 19 de dezembro de 2024, às 15h, realizada de forma virtual através da plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/cfe-jpyw-pbm>)

**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada na forma do Estatuto Social.

**PRESENCAS:** Presente chefes do executivo dos municípios integrantes do CIS/SERIDÓ: GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Carnaúba dos Dantas; FERNANDO ANTONIO BEZERRA, Prefeito de Acari; JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS, Prefeito de Cruzeta; CLETON RIVALDO DE OLIVEIRA, Prefeito de Equador; SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS, Prefeito de Florânia; TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito de Parelhas; SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO, Prefeito de Ouro Branco; FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz; JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, Prefeita de São Vicente; conferindo quórum necessário de acordo com o § 1º, art. 20, do Estatuto Social.

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Aprovação do orçamento do CIS/SERIDÓ para exercício de 2025 (Orçamento Anual 2025);
- 2) Reajuste do custeio administrativo;
- 3) Outros encaminhamentos.

**DELIBERAÇÕES:**

1) O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, Gilson Dantas, apresentou a proposta orçamentária para o exercício de 2025, a qual foi aprovada sem reservas ou ressalvas.  
 2) Ato contínuo, o presidente propôs o reajuste dos valores que os municípios repassam mensalmente ao Consórcio a título de custeio administrativo, uma vez que o valor pago atualmente foi definido no ano de 2014, ou seja, bastante defasado, e não atende mais a realidade da instituição. A proposição gerou apontamentos e discursões, resultando na aprovação da matéria, ficando os valores definidos para o exercício seguinte da seguinte forma:

COEFICIENTE	VALOR MENSAL
0,6	1.200,00
0,8	1.425,00
1,0	1.650,00
1,2	1.875,00

1,8	3.000,00
2,0	3.675,00

3) Facultada a palavra aos presentes, o prefeito de Parelhas, Tiago Almeida, considerou a importância da realização de compras coletivas, tendo em vista que compras em maior escala proporcionariam uma economia significativa para os municípios, e o prefeito de Acari, Fernando Bezerra, enfatizou a possibilidade de o consórcio realizar licitações compartilhadas de medicamentos, por exemplo. A sugestão ficou registrada e será levada a diretoria que assumirá os trabalhos a partir de janeiro. O atual presidente ainda solicitou que fosse revisto a carga horária de alguns cargos em comissão disponíveis no regimento interno da instituição, por entender que uma carga horária de 20h/semana não ser suficiente para as atribuições. Após alguns apontamentos e discursões, os presentes acharam por bem definir que a carga horária dos seguintes cargos: Auditor em Saúde, Controlador Interno, Assessoria Jurídica e Assessoria contábil passará a ser de 30h/semana.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às 15h45min foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Eu, Verônica Juliana Garcia Geraldo \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata. Currais Novos/RN, 19 de dezembro de 2024.

ASSINAM A ATA: GILSON DANTAS DE OLIVEIRA - Prefeito de Carnaúba dos Dantas e Presidente do CIS SERIDÓ; FERNANDO ANTONIO BEZERRA - Prefeito de Acari; JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS - Prefeito de Cruzeta; CLETON RIVALDO DE OLIVEIRA - Prefeito de Equador; SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS - Prefeito de Florânia; TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA - Prefeito de Parelhas; SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO - Prefeito de Ouro Branco; FRANCISCO MACEDO DA SILVA - Prefeito de Tenente Laurentino Cruz; JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS - Prefeita de São Vicente.

**Publicado por:**

Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:**CF0A8EEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA  
 SERRA DE SANTANA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA  
 SERRA DE SANTANA - CONISA  
 ATO DA PRESIDENCIA Nº 01/2025, EM 3 DE JANEIRO DE  
 2025.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento de Serra de Santana – CONISA, no uso das prerrogativas conferidas pelo estatuto normativo,  
**RESOLVE:**

Nomear SIMONE MICHELLE GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 045.228.554-27, para exercer o cargo de Superintendente do CONISA com a competência funcional disposta no Artigo 38 do Estatuto próprio.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Michelle Guimaraes  
**Código Identificador:**BFF11066

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA  
 SERRA DE SANTANA - CONISA  
 OFÍCIO Nº 01/2025**

Ao Banco do Brasil

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das



contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatários expedidos e publicados pelo O CONISA.

Razão Social: Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana.

CNPJ.....: 08.313.923/0001-05

A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre os senhores: **Francisco Inacio de Macedo**, CPF: 045.006.414-08 **Presidente do CONISA** e **Simone michelle Guimarães**, CPF: 045.228.554-27 **Superintendente do CONISA**.

Para a devida movimentação da(s) conta(s), concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de depósito em garantia; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico; sustar/contratar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico; efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico; consultar contas/aplic.programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; assinar apólice de seguro; **assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços**; assinar termo de cooperação técnica do sistema licit.

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicadas oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

Atenciosamente,

**FRANCISCO INACIO MACEDO**

Presidente do CONOSA

**Publicado por:**

Simone Michelle Guimaraes

**Código Identificador:**14E5239C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA  
REGIAO SERIDÓ RN (CIM SERIDO)**

**PRESIDÊNCIA  
ATA DA AGE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIÃO DO  
SERIDÓ/RN**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16 (dezesseis) horas, por videoconferência, plataforma Google Meet, link <https://meet.google.com/kfn-swaa-ysr>, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - Edição 3431, e repassado por e-mail e pelo WhatsApp para todos os prefeitos da região, reuniram-se extraordinariamente os Municípios Consorciados do CIM-SERIDÓ, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1) RESOLUÇÃO Nº 04/2024 QUE REGULAMENTA O PROCESSO ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL; 2) ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025; 3) OUTROS ENCAMINHAMENTOS. Feitas as chamadas de praxe, o Presidente do Consórcio, Prefeito Fernando Bezerra, convocou todos os atuais representantes dos Municípios

consorciados, quais sejam: **Acari**, Prefeito Sr. Fernando Antônio Bezerra; **Bodó**, Prefeito Sr. Marcelo Mário Porto Filho; **Caicó**, Prefeito Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos; **Carnaúba dos Dantas**, Prefeito Sr. Gilson Dantas de Oliveira; **Cerro Corá**, Prefeito Sr. Raimundo Marcelino Borges; **Cruzeta**, Prefeito Sr. Joaquim José de Medeiros; **Currais Novos**, Prefeito Sr. Odon Oliveira de Souza Júnior; **Equador**, Prefeito Sr. Cletson Rivaldo de Oliveira; **Florânia**, Prefeito Sr. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros; **Ipueira**, Prefeito Sr. José Morgânio Paiva; **Jardim de Piranhas**, Prefeito Sr. Rogério Soares; **Jardim do Seridó**, Prefeito Sr. José Amazan Silva; **Jucurutu**, Prefeito Sr. Iogo Nielson de Queiroz e Silva; **Lagoa Nova**, Prefeito Sr. Luciano Silva Santos; **Ouro Branco**, Prefeito Sr. Samuel Oliveira de Souto; **Parelhas**, Prefeito Sr. Tiago de Medeiros Almeida; **Santana do Seridó** – Prefeito, Sr. Hudson Pereira de Brito; **Serra Negra do Norte**, Prefeito, Sr. Sérgio Fernandes de Medeiros; **São Fernando**, Prefeito Sr. Genilson Medeiros Maia; **São João do Sabugi**, Prefeito Sr. Anibal Pereira de Araújo; **São José do Seridó**, Prefeito, Sr. Jackson Dantas; **São Vicente**, Prefeita, Sra. Jane Maria Soares de Medeiros; **Tenente Laurentino Cruz**, Prefeito Sr. Francisco Macedo da Silva; **Timbaúba dos Batistas**, Prefeito Sr. Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho, tendo sido verificada a presença dos seguintes membros do consórcio, os Senhores(as) Prefeitos(as) Municipais e/ou Representantes: **Acari**, Prefeito Sr. Fernando Antônio Bezerra; **Parelhas**, Prefeito Sr. Tiago de Medeiros Almeida; **Serra Negra do Norte**, Prefeito, Sr. Sérgio Fernandes de Medeiros; **Caicó**, Prefeito Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos; **Jardim do Seridó**, Prefeito Sr. José Amazan Silva; **Currais Novos**, Prefeito Sr. Odon Oliveira de Souza Júnior; **Jucurutu**, Prefeito, Sr. Iogo Nielson de Queiroz e Silva; **Timbaúba dos Batistas**, Prefeito Sr. Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho, **São Fernando**, Prefeito Sr. Genilson Medeiros Maia; **Cruzeta**, Prefeito Sr. Joaquim José de Medeiros; **São José do Seridó**, Prefeito, Sr. Jackson Dantas, representado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Dirceu; **Carnaúba dos Dantas**, Prefeito Sr. Gilson Dantas de Oliveira; **Florânia**, Prefeito Sr. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros; **Jardim de Piranhas**, Prefeito Sr. Rogério Soares; **Lagoa Nova**, Prefeito Sr. Luciano Silva Santos; **Cerro Corá**, Prefeito Sr. Raimundo Marcelino Borges; **Santana do Seridó** – Prefeito, Sr. Hudson Pereira de Brito; **São João do Sabugi**, Prefeito Sr. Anibal Pereira de Araújo, representado pela Coordenadora de Meio Ambiente, a Sra. Amanda. Além dos Prefeitos, registrou-se a presença da Dra. Tatiane Dantas Nascimento, Assessora Jurídica; Sr. Marcondes Augusto, Gerente Técnico do Consórcio e Sr. Felipe Pereira, Assessor Contábil do Consórcio e Sr. Bernardo Gomes, Controlador do CIM SERIDÓ. Verificado o quórum de deliberação, considerando o que prevê o §11 da Cláusula Décima do Protocolo de Intenções do CIM SERIDÓ, o Presidente Fernando usou da palavra para declarar aberta a reunião, deu boas vindas a todos os participantes e fez seus comentários iniciais apresentando aos presentes a pauta da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, conforme edital de convocação, e objetivamente enfrentou o primeiro ponto da pauta, sobre a Resolução das Eleições e passou a palavra para Dra. Tatiane apresentar e esclarecer os principais aspectos da regulamentação; Dra. Tatiane cumprimentou os presentes e esclareceu que a Resolução foi criada, a pedido do Presidente Fernando, considerando a necessidade de regulamentar o registro de candidatura, pois a previsão do estatuto e protocolo é no sentido de que as candidaturas são realizadas na data da eleição de forma pública e nominal e a votação aberta ou por aclamação; que a realização da eleição foi modulada para ser realizada na primeira quinzena de janeiro a fim de propiciar a participação dos Prefeitos eleitos e empossados, independente do período eleitoral; que será aberto prazo de registro de candidaturas para a Presidente e Vice-Presidente e que os candidatos a membro de Conselho poderá ser individual ou em conjunto com a chapa do Presidente; que somente os Prefeitos dos municípios adimplentes poderão se candidatar e votar; que, os Municípios poderão regularizar suas obrigações financeiras durante o período do registro de candidatura para poder participar das eleições; que o Município deverá regularizar, no mínimo, o último exercício financeiro para poder participar das eleições; que há previsão de formação da comissão eleitoral para acompanhamento dos registros e da eleição; que há prazos para impugnação e recursos; que é preciso observar os prazos de antecedência previstos; O Prefeito Fernando pediu a palavra para perguntar se há alguma dúvida e em não havendo

vamos contabilizar os prazos para poder definir a data da eleição; após deliberações ficou definida a data da eleição para o dia 08/01/2025, às 10h, na AMSO, devendo o edital de convocação ser publicado dia 20/12/2024 para atender aos prazos previstos na proposta de Resolução, como antecedência mínima de quinze dias e o prazo para registro de candidatura; Ato contínuo, o Presidente passou para o segundo ponto da pauta, sobre o orçamento para o exercício de 2025, e convocou o contador, Sr. Felipe, para apresentar a proposta de orçamento; Felipe apresentou um resumo das informações e esclareceu que o orçamento foi elaborado considerando a necessidade de superar a frustração de receitas em razão da inadimplência, bem como a distinção entre as receitas oriundas das contribuições do rateio administrativo e da execução dos programas do Consórcio; O Presidente retomou a fala para explicar maiores detalhes para os Prefeitos a respeito da proposta orçamentária e questionou a Assembleia se estavam de acordo com a proposta, tendo todos concordado com a proposta e alguns prefeitos presentes questionado quanto ao adimplemento, em especial, os Prefeitos em final de mandato que querem deixar as contas em dia; O Prefeito de Santana do Seridó pediu a palavra para registrar que esteve em contato com o novo Prefeito de Santana do Matos e que este demonstrou interesse em voltar para o Consórcio e regularizar a situação, portanto, seria recomendado que o Consórcio visitasse os novos gestores para realizar as regularizações antes de executar as dívidas. Ato contínuo, o Presidente Fernando concordou e destacou que o novo Presidente deverá fazer isso e que ele mesmo como Presidente já esteve em diálogo com os Municípios inadimplentes; Ato contínuo, o Presidente, compartilhou informações sobre a construção do aterro sanitário de Caicó, sobre a audiência que participou na Justiça Federal e sobre as adequações do convênio FUNASA/SEMARH que são importantes para o lançamento do edital de concessão; que as informações mais detalhadas e atualizadas serão repassadas na oportunidade da Assembleia presencial de janeiro para que o novos gestores se inteirem e possam dar continuidade ao que for preciso. Por fim, o Presidente Fernando retomou a palavra e pediu para que os Prefeitos realizassem suas considerações finais, tendo o Prefeito Amazan de Jardim do Seridó levantado a mão e declarado que foi um prazer contribuir para a condução das ações do Consórcio; que agradece muito por todo apoio e que se despede do mandato se colocando à disposição para continuar colaborando com o que for possível; O Presidente agradeceu pela excelente fala do Prefeito Amazan e pediu que fosse registrado em ata, assim como os parabéns pelo excelente trabalho conduzido em seu mandato; O Prefeito Hudson de Jardim do Seridó também pediu a palavra para agradecer pelo convívio, pelos serviços prestados, bem como para se despedir e se colocou à disposição para colaborar como representante municipalista; Da mesma forma, o Prefeito Gilson declarou sua gratidão, se despediu e se colocou à disposição do Consórcio; O Prefeito Iogo também agradeceu pela participação no Consórcio, elogiou os Prefeitos em final de mandato e reforçou o convite a todos para participar do tradicional Natal em Jucurutu; O Presidente reforçou os elogios aos Prefeitos que estão concluindo os seus mandatos e agradeceu a todos pela participação na reunião. Nada mais houve a ser tratado, o Sr. Presidente Fernando agradeceu a todos pela participação, desejou um Feliz Natal e um próspero Ano Novo e reforçou o convite para a próxima reunião que acontecerá na segunda semana de janeiro de 2025, pelo que eu Tatiane Dantas, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, assim como pelo Presidente do CIM SERIDÓ, e por todos os Prefeitos e demais participantes da videoconferência, onde posteriormente será devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios e encaminhada a todos os prefeitos consorciados.

Currais Novos/RN, 19 de dezembro de 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA**

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó/RN — CIM SERIDÓ RN.

**TATIANE DANTAS NASCIMENTO**

Redatora da Ata  
Assessora Jurídica do CIM Seridó RN.

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**D30A3F9A

**PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 004/2024.**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2024.**

REGULAMENTA O PROCESSO ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO *CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN – CIM SERIDÓ.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CIM SERIDÓ,** usando de suas atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio e o seu Estatuto, e

**CONSIDERANDO** o que prevê a Cláusula Nona do Contrato de Consórcio e artigo 11, inciso I, do Estatuto que dispõem sobre a Organização Administrativa do CIM SERIDÓ e que, por força da Lei de Consórcios Públicos e do Contrato de Consórcio, os cargos de Nível de Direção Superior devem ser ocupados por Prefeitos dos Municípios consorciados;

**CONSIDERANDO** que compete a Assembleia Geral eleger e destituir o Presidente, o Vice-Presidente, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos da Cláusula Décima, §6º, inciso I do Contrato de Consórcio e art. 12, §6º, inciso I do Estatuto;

**CONSIDERANDO** o que prevê o §11 da Cláusula Décima do Contrato de Consórcio e do §11 do artigo 12 do Estatuto;

**CONSIDERANDO** que o ente consorciado que não estiver em dia com suas obrigações operacionais e financeiras não poderá votar e ser votado, conforme prevê o § 22 da Cláusula Décima do Contrato de Consórcio e do §22 do artigo 12 do Estatuto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o procedimento de registro de candidatura, bem como diante da omissão de previsão quanto à participação dos Prefeitos diplomados em ano de eleições municipais;

**CONSIDERANDO** que o artigo 4º, inciso VIII, da Lei de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005) prevê expressamente que o representante legal do Consórcio deve ser Chefe do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**

**Das eleições dos cargos de Nível de Direção Superior do Consórcio**  
**SEÇÃO I – Das disposições gerais**

Art.1º. A eleição dos membros da Presidência, Conselho de Administração e Conselho Fiscal do *Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da região do Seridó/RN, CIM SERIDÓ,* far-se-á em conformidade com as normas constantes no Contrato de Consórcio, seu Estatuto e neste Regulamento.

Art.2º. O Presidente do CIM SERIDÓ, no último ano de mandato, convocará a Assembleia Geral, mediante edital, na forma prevista no Contrato de Consórcio e Estatuto, para eleição aos seguintes cargos:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Membro do Conselho de Administração;
- IV – Membro do Conselho Fiscal.

§1º O Conselho de Administração é o órgão de administração do Consórcio, constituído pelo Presidente, Vice-Presidente e por outros dois conselheiros indicados pelo Presidente eleito e aprovados pela Assembleia, na forma da Cláusula Décima Segunda do Contrato de

Consórcio cumulada com o §15 da Cláusula Décima e artigo 12, §15 do Estatuto.

§2º O Conselho Fiscal, na forma da Cláusula Décima Terceira, §1º, do Contrato de Consórcio e do artigo 15, §1º do Estatuto, é composto por três membros escolhidos pela Assembleia dentre os Chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados.

§ 3º A eleição deverá ser convocada na primeira quinzena do primeiro ano de mandato, através de edital publicado no Diário Oficial dos Municípios da FEMURN e amplamente divulgado a todos os Municípios consorciados.

§4º Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre os Chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados.

§5º A eleição realizar-se-á mediante voto público e nominal ou por aclamação, sendo que cada ente consorciado somente poderá votar em um candidato.

§6º Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, mediante reeleição.

### SEÇÃO II – Do direito a voto e da votação

Art. 3º. Somente terá direito a voto o Município que preencha os seguintes requisitos:

I - Estar consorciado ao CIM SERIDÓ mediante aprovação de lei ratificadora;

II - Estar adimplente com o pagamento das obrigações financeiras anuais do exercício anterior decorrentes do contrato de rateio até o último dia do registro das candidaturas.

§1º Os Prefeitos empossados terão direito a voto nas eleições para a Presidência do CIM SERIDÓ.

§2º Considera-se eleito o candidato com maior número de votos e, em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.

§3º O Município consorciado que não estiver em dia com suas obrigações operacionais e financeiras não poderá votar e nem ser votado.

§4º Cada representante de Município consorciado terá direito a um voto.

Parágrafo único– Será admitido voto por procuração, cabendo a Comissão Eleitoral verificar as condições de admissibilidade da documentação apresentada.

### SEÇÃO III – Das candidaturas

Art. 4º. Poderão se candidatar à Presidente e Vice-Presidente do CIM SERIDÓ, os Prefeitos dos Municípios consorciados que até a data final do registro das candidaturas estiver em dia com suas obrigações operacionais e financeiras, no mínimo, aquelas correspondentes ao último exercício financeiro.

Art. 5º. A eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será feita mediante indicação do Presidente eleito e submetida à aprovação pela Assembleia Geral.

### SEÇÃO IV – Da Convocação das Eleições

Art. 6º. As eleições serão convocadas por edital com antecedência máxima de 30 (trinta) dias e mínima de 15 (quinze) dias, que antecedam o término do mandato da gestão em exercício.

Parágrafo único. O Edital de Convocação das eleições deverá conter obrigatoriamente:

I – Data, horário e local de votação;

II – Prazo para registro de chapas de candidaturas para os cargos de Presidente e Vice-Presidente;

III – Horário de funcionamento da administração do Consórcio;

IV – Forma de credenciamento para verificação *de quorum*;

V – Informações sobre a possibilidade de segunda votação, caso não seja atingido *o quorum* na primeira, bem como da nova eleição e em caso de empate entre as chapas mais votadas.

Art. 7º. No mesmo prazo mencionado no artigo anterior deverá ser publicado o Edital de Convocação, no site do Consórcio e no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 8º. As eleições deverão ser realizadas na primeira quinzena do primeiro ano de mandato, podendo ser realizada em outra data por decisão do Presidente em exercício.

## CAPÍTULO II

### Da Coordenação do Processo Eleitoral

### SEÇÃO I – Da Composição e Formação da Comissão Eleitoral

Art. 9º. O Processo Eleitoral será dirigido e supervisionado por uma Comissão Eleitoral composta de 03 (três) membros, nomeados pelo Presidente em exercício, mediante portaria, e exercerá suas atividades desde o registro dos candidatos até a posse dos eleitos.

§1º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos aos cargos em disputa.

§ 2º As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros.

§ 3º O Presidente da Comissão Eleitoral será escolhido entre os membros designados.

## CAPÍTULO III

### Das Inscrições das Candidaturas

#### SEÇÃO I – Dos procedimentos

Art. 10. As inscrições das candidaturas para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do CIM SERIDÓ será feita em sistema de chapa, não admitindo-se mais de um representante por Município consorciado.

Art. 11. As inscrições para os cargos de Conselheiros do Conselho de Administração e Fiscal, será feita individualmente, durante o período do registro de candidatura, bem como poderão ser indicadas na reunião da Assembleia, logo após a eleição do Presidente e Vice-Presidente, admitindo-se somente um representante por Município.

Art. 12. O prazo para registro de chapas e candidaturas iniciar-se-á a partir da data da publicação do Edital de Convocação e encerrar-se-á até 3 (três) dias antes da data prevista para a realização das eleições.

§ 1º O registro de chapas e das candidaturas será feita na sede do CIM SERIDÓ ou por e-mail, conforme divulgado no edital, e formalizado mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral.

§ 2º O requerimento de registro de chapas, assinado por qualquer dos candidatos que a integram, será endereçado à Comissão Eleitoral, e instruídos com os seguintes documentos:

a) Dados de qualificação pessoal dos candidatos.

b) Indicação da chapa no caso de candidato a Presidente e Vice-Presidente.

c) Indicação de candidatura individual a membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, quando o representante do Município não for concorrer aos cargos da Presidência.

d) Cópia do Kit Prefeito dos candidatos.

e) Certidão emitida pela administração do CIM SERIDÓ, atestando que o Município do Prefeito candidato está consorciado e que se encontra adimplente com suas obrigações operacionais e financeiras.

§ 3º Verificando-se irregularidade na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral notificará o interessado para que promova a devida correção no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de recusa de seu registro.

Art. 13. O candidato não poderá concorrer a mais de um cargo eletivo.

Art. 14. No prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do registro, o CIM SERIDÓ fornecerá aos candidatos a Presidente, comprovante de candidatura.

Art. 15. No encerramento do prazo para registro de candidaturas, a Comissão Eleitoral providenciará a elaboração de relação contendo, em ordem numérica de inscrição todas as chapas e os nomes dos candidatos e das candidaturas a Presidente e Vice-Presidente, em ordem alfabética dos prenomes.

Art. 16. No prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do encerramento do prazo do registro, a Comissão Eleitoral fará publicar, no site do Consórcio, a relação nominal das chapas registradas e das candidaturas aos cargos de Presidente e Vice-Presidente, e declarará aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a impugnação.

Art. 17. A impugnação deverá se fundamentar no Contrato de Consórcio e Estatuto e ser apreciada pela Comissão Eleitoral, mediante requerimento justificado e enviado para o e-mail indicado no edital de convocação, no prazo previsto no artigo 16.

I – A Comissão Eleitoral decidirá pela procedência ou não da impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, cientificando, de imediato, o candidato impugnado a apresentar suas razões, no prazo de um dia útil, para a devida instrução do processo.

II - Decidindo pelo acolhimento da impugnação, a Comissão Eleitoral providenciará, no prazo máximo de um dia útil:

a) a publicação no site do Consórcio e outros meios de divulgação, para conhecimento dos interessados;

b) notificação ao candidato a Presidente da chapa a qual integra o impugnado, bem como o proponente da impugnação.

III– Julgada improcedente a impugnação, o candidato impugnado concorrerá às eleições; se procedente não concorrerá.

IV– A chapa da qual fizeram parte o impugnado, por decisão da Comissão Eleitoral, poderá concorrer às eleições, desde que proceda a substituição do membro impugnado até 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 18. Ocorrendo renúncia formal de candidatos após o registro, a Comissão Eleitoral disponibilizará cópia deste pedido para conhecimento dos Municípios consorciados.

Art. 19. A relação dos Municípios consorciados aptos a votar será elaborada até 2 (dois) dias úteis após a publicação da decisão de impugnação, e será no mesmo prazo publicada no site do Consórcio e disponibilizada por e-mail, para consulta de todos os interessados.

Art. 20. Poderão votar e ser candidato somente os representantes dos Municípios consorciados que estejam quites com suas obrigações estatutárias e financeiras.

Parágrafo único – O Presidente em exercício deverá notificar os Municípios, para informar da publicação do edital de convocação, para que regularizem suas obrigações e possam participar do processo eleitoral no prazo para registro de candidatura.

## CAPÍTULO IV

### Do processo eleitoral

Art. 21. A votação realizar-se-á no local e hora previstos no edital de convocação, observada a listagem dos aptos a votar, nos termos do artigo 19.

I – Será considerado eleito o candidato que obtiver ao menos 2/3 (dois terços) dos votos, não podendo ocorrer a eleição sem a presença de mais da metade dos representantes dos Municípios consorciados adimplentes.

II – Caso nenhum dos candidatos tenha alcançado 2/3 (dois terços) dos votos, realizar-se-á, após quinze minutos de intervalo, segundo turno de eleição, sendo considerado eleito o candidato que obtiver metade mais um dos votos válidos.

III – não obtido o número de votos mínimo, mesmo em segundo turno, será convocada nova Assembleia Geral, a se realizar em até 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – Os ocupantes dos cargos dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal permanecerão em exercício interino até a posse dos novos membros.

Art. 22. Instalada a Assembleia Geral, o Presidente da Comissão Eleitoral fará a leitura do edital de convocação, da relação dos Municípios aptos a votar, oferecerá aos presentes as orientações sobre a forma de votar e convocará os demais membros para compor a mesa receptora e apuradora.

Art. 23. Os membros da mesa receptora e apuradora, não candidatos a cargos para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, deverão guardar absoluta imparcialidade na conduta dos trabalhos e na aplicação deste Regulamento.

Art. 24. A mesa receptora e apuradora verificará, antes de instalar seus trabalhos, se o local está dotado de meios indispensáveis a realização do ato eleitoral.

Parágrafo Único – O Presidente da mesa receptora e apuradora designará um representante dos Municípios consorciados, não candidato, para atuar como fiscal.

Art. 25. A ata da Assembleia registrará as ocorrências da eleição e consignará o resultado da votação especificando o número de votantes e os votos dados para cada chapa inscrita e concorrente, bem como das candidaturas avulsas para os Conselhos de Administração e Fiscal.

Art. 26. O Presidente da mesa receptora e apuradora declarará aberta a votação após a apresentação dos candidatos e contabilizará os votos publicamente proferidos pelos representantes dos Municípios com direito a voto.

Art. 27. O voto será público e nominal ou por aclamação, para mandato de 2 (dois) anos, com início no primeiro dia útil seguinte à publicação da ata do resultado da eleição, podendo haver uma única recondução, por igual período, mediante reeleição.

Art. 28. Apurados os votos válidos pela mesa receptora e apuradora, serão os resultados anunciados e, de imediato, proclamados os eleitos a Presidente e Vice-Presidente do Consórcio, sendo feita, em seguida, a indicação e aprovação dos membros para integrarem os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

I - Fica a critério dos Municípios a indicação de suplente de conselheiro, sendo considerado o Vice-Prefeito substituto imediato do Prefeito.

II – Deverão ser indicados e aprovados mais 2 (dois) membros, que se integrarão ao Presidente e ao Vice-Presidente, para compor o Conselho de Administração, sendo que um deles deverá ser eleito para exercer a função de tesoureiro, enquanto se mantiver a vacância do cargo de Diretor Executivo.

III – Deverão ser indicados 03 (três) membros para compor o Conselho Fiscal.

Art. 29. Se ocorrer empate na votação, resolver-se-á em favor da chapa cujo o candidato a Presidente seja mais idoso valendo tal critério de desempate para os candidatos aos cargos a Conselhos de Administração e Conselho Fiscal.

Art. 30. O Vice-Presidente será o substituto legal do Presidente do CIM SERIDÓ em suas ausências e impedimentos, bem como nos casos de vacância.

## CAPÍTULO V

### Da Anulação e da Nulidade do Processo Eleitoral

Art. 31. Será anulada a eleição quando, mediante recurso formalizado nos termos deste regulamento, ficar comprovado:

I – O não cumprimento de qualquer formalidade essencial estabelecida neste regulamento.

II- A realização em dia, hora e local diversos dos designados no Edital de Convocação, ou o encerramento da coleta de votos sem os que estejam presente na Assembleia e aptos a votar tenham votado.

III – a ocorrência de vício ou fraude que comprometa a sua legitimidade, importando em prejuízo a qualquer chapa ou candidato concorrente.

Art. 32. Não poderá a nulidade ser invocada por quem lhe tenha dado causa, e tampouco aproveitará ao seu responsável.

Art. 33. Anuladas as eleições, outras serão convocadas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação de despacho anulatório exarado pela Comissão Eleitoral.

## CAPÍTULO VI

### Dos recursos

Art. 34. O prazo de interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis, contados da data final da realização do pleito.

§ 1º Os recursos poderão ser propostos por qualquer consorciado em pleno gozo dos seus direitos estatutários e financeiros.

§ 2º O recurso e os documentos de prova que lhe forem anexados serão apresentados, na Sede do Consórcio ou enviados por e-mail para a Comissão Eleitoral, que deverá remeter, em um dia útil, ao recorrido, que terá prazo de 03 (três) dias úteis para oferecer contrarrazões.

§ 3º Findo o prazo estipulado e recebidas ou não as contrarrazões do recorrido, a Comissão Eleitoral decidirá antes do término do mandato em curso.

Art. 35. Em caso de indeferimento do recurso, será realizado o procedimento para posse dos candidatos eleitos.

Art. 36. Em caso de deferimento de recurso que resulte em anulação do pleito, deverão ser convocadas novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias.

## CAPÍTULO VII

### Das disposições finais

Art. 37. As disposições constantes deste Regulamento poderão ser dispensadas apenas quando houver chapa única concorrendo às eleições, hipótese em que a eleição se dará por aclamação.

Art. 38. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 39. Os prazos constantes deste Regulamento serão computados, excluído o dia do início e incluído o do vencimento, que será prorrogado para o 1º dia útil subsequente se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado.

Art. 40. O presente Regulamento Eleitoral entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20 de dezembro de 2024.

Currais Novos/RN, 27 de dezembro de 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA**

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó/RN — CIM SERIDÓ RN.



**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**5CC5E073

**PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL CONVOCAÇÃO AGE 08\_01\_2025**

**EDITAL CONVOCAÇÃO AGE**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio e o Estatuto Social convoca os Prefeitos dos Municípios consorciados e interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE, com fulcro na cláusula 10ª, §4º, §5º e § 11 do Contrato de Consórcio e Art. 12, §4º, §5º e §11 do Estatuto, bem como na Resolução nº 004/2024 que regulamenta o processo eleitoral dos cargos da Administração do CIM SERIDÓ, a ser realizada no dia **08 de janeiro de 2024**, às 10h, no auditório da AMSO-TR, localizado na R. Teotônio Freire, 1296 - JK, Currais Novos - RN, 59380-000, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Eleições para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- 2) Informes sobre as atividades do Consórcio.
- 3) Outros encaminhamentos.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- a) As eleições ocorrerão com a presença da metade mais um dos Municípios consorciados aptos a votar;
- b) São considerados aptos a votar e a ser candidato, os representantes dos Municípios consorciados que estiverem adimplentes com suas obrigações operacionais e financeiras;
- c) Será considerado eleito o candidato que obtiver ao menos 2/3 (dois terços) dos votos;
- d) Caso nenhum dos candidatos tenha alcançado 2/3 (dois terços) dos votos, realizar-se-á, após quinze minutos de intervalo, segundo turno de eleição, sendo considerado eleito o candidato que obtiver metade mais um dos votos válidos;
- e) Se ocorrer empate na votação, resolver-se-á em favor da chapa cujo o candidato a Presidente seja mais idoso, valendo tal critério de desempate para os candidatos aos cargos a Conselhos de Administração e Conselho Fiscal;
- f) Os registros das candidaturas das chapas com os candidatos a Presidente e Vice-Presidente deverão ser realizados na sede do CIM SERIDÓ, ou através do e-mail [cim.serido@gmail.com](mailto:cim.serido@gmail.com), até o dia **03/01/2025**, no horário das 8h às 12h, e observará o que prevê a Resolução nº 004/2024.
- g) Os Municípios que tenham interesse em se candidatar à membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal poderão registrar suas candidaturas individualmente ou em conjunto com a chapa de Presidente e Vice-Presidente.
- h) Eleita a chapa, e caso não tenham sido feitos registros de candidatura para os membros dos Conselhos, o Presidente indicará os dois membros que integrarão o Conselho de Administração e outros três que irão compor o Conselho Fiscal para aprovação da Assembleia.

Currais Novos/RN, 27 de dezembro de 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA**

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó/RN — CIM SERIDÓ RN.

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**2C2ABAC9

**PRESIDÊNCIA**  
**ATA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO 003/2024**

**ATA DA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE**  
**PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA Nº 003/2024**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2024, às 14 (quatorze) horas, reuniu-se a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 009/2024 do dia 23 de outubro de 2024, para realização da análise curricular e a entrevista do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2024, presentes os membros da Comissão de avaliação, presidida pela Sra. Roniery Sulamita Aciole da Silva, com os membros Marcondes Augusto da Silva, Francisco Araújo da Silva e a funcionária para suporte técnico a senhora Luisa Cardoso Marinho. Conforme consta LISTA DE CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA Nº 003/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12 de dezembro de 2024 — Edição 3433. Ao qual informa que os candidatos classificados para a 2ª ETAPA - ENTREVISTA do Processo Seletivo Simplificado 003/2024, no dia 16 de dezembro de 2024, ao qual todos receberão o link e o horário da entrevista por e-mail e pelos meios de comunicação indicados no Anexo I do edital. Considerando que todos os candidatos cumprem os pré requisitos de Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho de Classe (conforme Lei Federal nº 5.517/1968). Dando início aos trabalhos, no horário determinado, foi iniciado as entrevistas de forma virtual com o link: <https://meet.google.com/vte-ainr-orq> seguindo a ordem de inscrição 001/2024, às 14:30 com a candidata **FERNANDA LETÍCIA DA SILVA FELIX**, na ANÁLISE CURRICULAR: A candidata no primeiro item analisado - Experiência Profissional na Função Temporária que está concorrendo – mínimo 06 (seis) meses. não apresentou comprovações de experiência: nota 0,0; no item 02 - Curso e/ou capacitação profissional relacionada com a função que pretende exercer. reconhecido pelo MEC – apresentou comprovações: nota 2,0 – no item 03 - Curso de Especialização Lato Sensu (pós-graduação, mestrado, doutorado) relacionado com a função e reconhecido pelo MEC – não apresentou comprovação: nota 0,0; ficando com a nota final de 2,0 na Análise curricular. Na segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado a ENTREVISTA a candidata obteve uma pontuação de 8,5. Dando continuidade as entrevistas inscrição 002/2024, às 14:45 com o candidato **DAVID BEZERRA ASSUNÇÃO KESSUANE DE ARAÚJO**, na ANÁLISE CURRICULAR: O candidato no primeiro item analisado - Experiência Profissional na Função Temporária que está concorrendo – mínimo 06 (seis) meses. apresentou comprovações de experiência: nota 4,0; no item 02 - Curso e/ou capacitação profissional relacionada com a função que pretende exercer. reconhecido pelo MEC – apresentou comprovações: nota 2,0 – no item 03 - Curso de Especialização Lato Sensu (pós-graduação, mestrado, doutorado) relacionado com a função e reconhecido pelo MEC – apresentou comprovação: nota 3,0; ficando com a nota final 9,0. na Análise curricular. Na segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado a ENTREVISTA o candidato obteve uma pontuação de 7,5. Dando continuidade as entrevistas inscrição 003/2024, às 15h com a candidata **ANA LOYSE DE MEDEIROS SILVA**, na ANÁLISE CURRICULAR: A candidata no primeiro item analisado - Experiência Profissional na Função Temporária que está concorrendo – mínimo 06 (seis) meses. não apresentou comprovações de experiência: nota 0,0; no item 02 - Curso e/ou capacitação profissional relacionada com a função que pretende exercer. reconhecido pelo MEC – apresentou comprovações: nota 0,0 – no item 03 - Curso de Especialização Lato Sensu (pós-graduação, mestrado, doutorado) relacionado com a função e reconhecido pelo MEC – não apresentou comprovação: nota 0,0; ficando com a nota final de 0,0 na Análise curricular. Na segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado a ENTREVISTA a candidata obteve uma pontuação de 6,8. Dando continuidade as entrevistas inscrição 004/2024, às 15:15 com a candidata **DAIANA MARIA DE MEDEIROS**, na ANÁLISE CURRICULAR: A candidata no primeiro item analisado - Experiência Profissional na Função Temporária que está concorrendo – mínimo 06 (seis) meses. não apresentou comprovações de experiência: nota 0,0; no item 02 - Curso e/ou capacitação profissional relacionada com a função que pretende exercer. reconhecido pelo

MEC – apresentou comprovações: nota 2,0 – no item 03 - Curso de Especialização Lato Sensu (pós-graduação, mestrado, doutorado) relacionado com a função e reconhecido pelo MEC – não apresentou comprovação: nota 0,0; ficando com a nota final de 2,0. Na Análise curricular. Na segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado a ENTREVISTA a candidata obteve uma pontuação de 5,9. Dando continuidade as entrevistas inscrição 005/2024, às 15:30 com o candidato **WALISSON BATISTA OLIVEIRA DE SOUSA**, na ANÁLISE CURRICULAR: O candidato no primeiro item analisado - Experiência Profissional na Função Temporária que está concorrendo – mínimo 06 (seis) meses. apresentou comprovações de experiência: nota 4,0; no item 02 - Curso e/ou capacitação profissional relacionada com a função que pretende exercer. reconhecido pelo MEC – apresentou comprovações: nota 2,0 – no item 03 - Curso de Especialização Lato Sensu (pós-graduação, mestrado, doutorado) relacionado com a função e reconhecido pelo MEC – não apresentou comprovação: nota 0,0; ficando com a nota final 6,0 na Análise curricular. Na segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado a ENTREVISTA o candidato obteve uma pontuação de 4,0. Por fim, foi necessário abrir outro link <https://meet.google.com/bar-fsjt-ozj> para a entrevista e análise do último candidato inscrição 006/2024, às 15:45 com o candidato **CARLOS ÁTILA VITORINO GONÇALVES**, na ANÁLISE CURRICULAR: O candidato no primeiro item analisado - Experiência Profissional na Função Temporária que está concorrendo – mínimo 06 (seis) meses. apresentou comprovações de experiência: nota 5,0; no item 02 - Curso e/ou capacitação profissional relacionada com a função que pretende exercer. reconhecido pelo MEC – apresentou comprovações: nota 2,0 – no item 03 - Curso de Especialização Lato Sensu (pós-graduação, mestrado, doutorado) relacionado com a função e reconhecido pelo MEC – não apresentou comprovação: nota 3,0; ficando com a nota final 10,0 na Análise curricular. Na segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado a ENTREVISTA o candidato obteve uma pontuação de 10,0. Por fim, após todas as análises e entrevistas os candidatos receberam as pontuações correspondente a cada fase do Processo Seletivo Simplificado 003/2024 para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO. Segue pontuação e classificação final, dos candidatos sendo o resultado da soma da pontuação do currículo mais a entrevista. Assim, após o resultado estabelecido para os candidatos, com a respectiva classificação final com base no julgamento realizados nos termos dos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2024, realizado pelo CIM-Seridó/RN, determinamos a publicação do resultado e conceda o prazo de dois dias úteis sendo dia 06 de janeiro de 2024 e dia 07 de janeiro de 2024 para apresentação de recurso contra os julgamentos proferidos. Dito isto, e sem nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a reunião.

#### CARGO - MÉDICO VETERINÁRIO:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº	CURRÍCULO	ENTREVSTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
CARLOS ÁTILA VITORINO GONÇALVES	006/2024	10,0	10,0	20,0	APROVADO
DAVID BEZERRA ASSUNÇÃO KESSUANE DE ARAÚJO	002/2024	9,0	7,5	16,5	APROVADO
FERNANDA LETÍCIA DA SILVA FELIX	001/2024	2,0	8,5	10,5	APROVADO
WALISSON BATISTA OLIVEIRA DE SOUSA	005/2024	6,0	4,0	10,0	APROVADO
DAIANA MARIA DE MEDEIROS	004/2024	2,0	5,9	7,9	APROVADO
ANA LOYSE DE MEDEIROS SILVA	003/2024	0,0	6,8	6,8	APROVADO

Currais Novos/RN, 27 de dezembro de 2024.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**  
Presidente da comissão do PSS CIM SERIDÓ RN

**MARCONDES AUGUSTO DA SILVA**  
Membro da comissão do PSS CIM SERIDÓ RN

**FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA**  
Membro da comissão do PSS CIM SERIDÓ RN

**Publicado por:**  
Ronieriy Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:685422DD

## PRESIDÊNCIA RESOLUÇÃO Nº 005/2024 - ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

### RESOLUÇÃO Nº 005/2024

*ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APRESENTADA, VOTADA E APROVADA NA AGE DO DIA 19/12/2024.*

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ RN- CIM SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias e legais que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, a deliberação na AGE de 19/12/2024. Além da Legislação Específica que trata da matéria,

### RESOLVE:

### ORÇAMENTO – EXERCÍCIO 2025, APRESENTADO PELA DIRETORIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ RN- CIM SERIDÓ.

A Diretoria do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ RN- CIM SERIDÓ**, com a finalidade de atender à Legislação Específica que trata da matéria, apresentada a Proposta Orçamentária do **CIM SERIDÓ**, adiante transcrita, para a devida votação pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data de 05 de dezembro de 2024, virtualmente através de videoconferência, para o próximo **Exercício de 2025**, o que foi aprovado por todos os presentes.

### **TÍTULO – I DISPOSIÇÃO GERAL**

**Art. 1º** - Esta Resolução estima a Receita e Fixa a Despesa do exercício de 2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Seridó RN - CIM Seridó na forma apresentada nos Anexos Desta Resolução.

### **TÍTULO – II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO I ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** - O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Da Região Seridó RN- CIM Seridó para o exercício financeiro de 2025, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil Reais) e fixa a **DESPESA** em igual valor.

**Art. 3º** - As Receitas que decorrem da arrecadação das Transferências dos Municípios Consorciados e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

### **CAPÍTULO II FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º** - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais).

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil Reais); e

II – Do Orçamento Fiscal, o valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) corresponde à previsão destinada à Reserva de Contingência.

**Art. 5º** - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 4.º desta Resolução é executada, orçamentária e financeiramente,

mediante programação mensal, e apresenta a discriminação constante do Anexo II.

### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

**Art. 6º** - Fica a Diretoria do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Da Região Seridó RN- CIM Seridó autorizada a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, devendo dar pleno conhecimento aos entes consorciados.

**Art. 7º** - Fica o Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Da Região Seridó/RN - CIM Seridó autorizado a alterar o Quadro de Detalhamento de Despesas da Orçamento de 2025, mediante Resolução a fim de permitir o desenvolvimento das atividades do ente, devendo dar pleno conhecimento aos entes consorciados.

Parágrafo Único. As Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesas limitam-se aos remanejamentos de valores consignados em nível de elemento de despesa dentro da mesma categoria econômica.

### TÍTULO – III DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º**. – Fica atualizado o Plano Plurianual do CIM Seridó (2022-2025) na forma aprovada na presente Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Visto:	
<b>PREF. FERNANDO ANTONIO BEZERRA</b>	
Conselheiro Presidente	
Visto:	Elaborada Por:
<b>PREF. IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO</b>	<b>PREF. SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO</b>
Segundo-Conselheiro	Conselheiro-Tesoureiro

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:8A91B49F

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

### DIRETORIA ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN

#### ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (17.12.2024), realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do COPIRN, conforme a convocação constante do Edital de Convocação de Assembleia Geral, nos seguintes termos: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Convocamos os prefeitos e prefeitas dos municípios consorciados ao COPIRN, para 11ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2024, às 10h00 (dez) horas, evento semipresencial, cuja participação poderá se dar presencialmente na sede do COPIRN (Rua Dr. Abelardo Calafange, 1828 – Nova Descoberta – Natal/RN), ou de forma *online* pelo App *Teams*, cujo *link* de acesso será disponibilizado para o mesmo, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) às 10h00 e em segunda convocação, às 10h30 (dez e trinta) horas, com qualquer número de gestores municipais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Abertura – Pelo Presidente, Prefeito José Arnor da Silva (Presidente); 2) Aprovação da Tabela de Serviços de Saúde da Chamada Pública nº 01/2025; 3) Aprovação do orçamento para 2025; 4) Aprovação da Resolução sobre a retenção do Imposto de Renda; 5) Aprovação da

Resolução sobre valor das diárias; 6) Aprovação da Resolução do valor do vale alimentação; 7) Aprovação da Resolução sobre o valor do rateio para 2025 com inclusão dos itens acrescidos à tabela apresentada na A.G.O. de 14/12/2023; 8) Informação do índice de correção salarial pelo IGPM; 9) Eleição do mandato do Conselho Diretor e Fiscal; 10) Informes gerais. Natal, 06 de dezembro de 2024.

**José Arnor da Silva** – Presidente. A Assembleia Geral Ordinária do COPIRN, foi presidida por José Arnor da Silva, Presidente do COPIRN, o qual, às 10h00m assumiu a direção dos trabalhos e, verificado o número insuficiente de gestores municipais consorciados presentes, para cumprir a primeira convocação, efetuou a segunda convocação para às 10h30m, a realizar-se com qualquer número de gestores presentes, deu por aberta a **Assembleia Geral Ordinária do COPIRN**, verificando-se a presença e participação de cinquenta e três (53) municípios consorciados, contando com as presenças e participações de Prefeitos municipais e demais Gestores na condição de Secretários municipais, Agentes e Técnicos representantes municipais, conforme listagem feita, constando os seguintes nomes: José Arnor da Silva – Prefeito Municipal de Jundiá; José Amazan Silva, Prefeito Municipal de Jardim do Seridó; Jairo de Souza Mafaldo - Prefeito Municipal de José da Penha; Fabiano Lopes - Prefeito Municipal de Barcelona; Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal de Pau dos Ferros; Victor Ramon Alves - Prefeito Municipal de Viçosa; Flaviano Correia Lisboa - Prefeito Municipal de Passa e Fica; Antônio Marcos Freire - Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino; Miguel Pinheiro Neto - Prefeito Municipal de Angicos; José de Figueiredo Varela - Prefeito Municipal de São José de Mipibu; Marcelo Porto - Prefeito Municipal de Bodó; Renan Mendonça Fernandes - Prefeito Municipal de Upanema; José Augusto de Freitas Rego - Prefeito Municipal de Portalegre; Rafael dos Santos Matias - Prefeito Municipal de São Bento do Trairi; José Nildo Galdino - Prefeito Municipal de Lagoa de Velhos; Bergson Iduino de Oliveira - Prefeito Municipal de Arez; Camila Veras de Melo Cavalcanti - Prefeita Municipal de Baía Formosa; Pedro Henrique de Souza Silva - Prefeito Municipal de Pedra Grande. - **Representantes Oficiais (procurações oficializadas):** Jailmar Jarbas da Silva Rodrigues – Prefeitura Municipal de Cerro Corá; Matheus Henrique de Amorim Paiva - Prefeitura Municipal de Umarizal; Laécio Fernandes Rego - Prefeitura Municipal de Doutor Severiano; Alyssandro Henrique Quirino da Silveira - Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza; Katia Cristina Câmara de Oliveira – Prefeitura Municipal de São Tomé; Williana Samara Praxedes - Prefeitura Municipal de Caraúbas; Maria Elineuza de Queiroz - Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes; Realyson Crizanto Oliveira Rocha - Prefeitura Municipal de Portalegre; Jimmy Canuto - Prefeitura Municipal de Felipe Guerra; Alana de Moraes Garcia - Prefeitura Municipal de Currais Novos; Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim; Fernanda R Galvão da Silva - Prefeitura Municipal de Tibau do Sul; Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira - Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso; Nakai Hiroks Maia Pereira - Prefeitura Municipal de Apodi; Livia Dayane de Medeiros Moura - Prefeitura Municipal de Lagoa Nova; Alessandra de Araújo Cordeiro - Prefeitura Municipal de Jaçanã, Jefferson de Oliveira Cordeiro- Prefeitura Municipal de São José do Mipibu. – **Agentes Municipais:** João Paulo Fernandes de Lira - Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento; Maria Obeleide de Moura - Prefeitura Municipal de Extremoz; Juliet da Silva Gomes - Prefeitura Municipal de Brejinho; Ana Cristina Galdino de Souza Cavalcante - Prefeitura Municipal de Poço Branco; José Jacome Filho - Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira; Sebastião Helmano Augusto de Souza - Prefeitura Municipal de Jucurutu; Ana Catarina da Costa Lima - Prefeitura Municipal de Brejinho; Karmen Marília da Silva - Prefeitura Municipal de Campo Redondo; Marcia Daianne da Silva Pereira - Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande; Francisca Kely Silva de Lira - Prefeitura Municipal de Rio do Fogo; José Gerli dos Santos da Silva - Prefeitura Municipal de Pedro Velho; Marcia Cristina Alves Justino Barboza - Prefeitura Municipal de Tibau; José Edmilson Pinheiro Borges - Prefeitura Municipal de Vera Cruz; Damir Silva - Prefeitura Municipal de Venha Ver; Evaristo de Azevedo Neto – Prefeitura Municipal de Pedro Velho, Veroneide Rodrigues de Oliveira - Prefeitura Municipal de João Dias; Lillyane Amalia Ferreira de Meneses Cruz - Prefeitura Municipal de Lajes; Francisco Caetano de Sena Neto - Prefeitura Municipal de Riachuelo, além dos seguintes componentes da gestão e do corpo administrativo,

jurídico e técnico do COPIRN, a saber: Prefeito José Arnor da Silva, Presidente; Selma Santiago Nunes, Diretora Executiva; Francisco Alves da Costa Sobrinho – Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação; Polyana Delgado Guarã – Coordenadora de orçamento e Finanças; Luiz Augusto Galvão Souza – Advogado, Assessor Jurídico; Werbert Benigno de Oliveira Moura – advogado, Integrante da Assessoria Jurídica, Natalia Maria Diniz Ferreira – Assessora da Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Inovação; Engenheira Julia Gadelha Lucas da Silva - integrante da equipe técnica; Kamila Mayara Marinho dos Santos Grilo – Assessora de gabinete; Ailton da Silva Costa Júnior – Setor de contratos e convênios; Charlles Araújo de Queiroz e Jéssica Rebecca Ferreira Marinheiro - Setor de Regulação do Programa de Saúde; Aurimagna Teixeira de Souza – auxilia de contabilidade; e Renato Monteiro Batista – Técnico em computação. A seguir, o Presidente José Arnor fez a leitura da pauta, enfocando os pontos principais das comunicações e possível discussão e votação a serem efetuadas, tratando-se do seguinte: I. Aprovação da Tabela de Serviços de Saúde da Chamada Pública nº 01/2025; II. Aprovação do orçamento para 2025; III. Aprovação da Resolução sobre a retenção do Imposto de Renda; IV. Aprovação da Resolução sobre valor das diárias; V. Aprovação da Resolução do valor do vale alimentação; VI. Aprovação da Resolução sobre o valor do rateio para 2025 com inclusão dos itens acrescidos à tabela apresentada na A.G.O. de 14 de dezembro de 2023; VII. Informação do índice de correção salarial pelo IGPM; VIII. Eleição do mandato do Conselho Diretor e Fiscal; IX informes finais. A seguir, usando da palavra, a Diretora Executiva do COPIRN convidou o técnico de Regulação do Setor de Saúde do COPIRN, Charlles Araújo de Queiroz, para fazer a apresentação e prestar os esclarecimentos necessários sobre a Tabela de Serviços de Saúde do COPIRN, Como foi dito pela diretora executiva, será lançada uma nova chamada pública em 2025, a tabela de serviços de saúde do COPIRN está sendo apresentada para fins de aprovação considerando que alguns itens encontram-se defasados, utilizamos para a correção o índice de 7,53% da tabela FIPE SAÚDE, que é o acúmulo de agosto de 2023 a agosto de 2024, para os exames laboratoriais e os procedimentos cirúrgicos eletivos. Com relação as estas cirurgias eletivas que são divididas por grupos de acordo com a complexidade do procedimento, os valores estão corrigidos da seguinte forma: grupo I, constante de dezenove (19) procedimentos cirúrgicos, cujo o valor atual é de R\$ 1.879,00, e passará a ser R\$ 2.020,48; O grupo II com treze (13) procedimentos, que tem o valor de R\$ 2.520,00, será R\$ 2.709,75; No grupo III com sete (07) procedimento, o valor atual é de R\$ 3.446,66, e passará a ser R\$ 3.706,19; O grupo VI com doze (12) procedimentos, passará de R\$ 4.605,00, para R\$ 4.951,75, e o grupo V de maior complexidade, com apenas três (03) procedimentos cirúrgicos, atualmente com o valor de R\$ 5.305,00, passará a ter um valor de R\$ 5.704,45. Com relação ao grupo VI, que são procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, sem alteração de valor, tendo em vista, tratar-se de valores SUS. Dando continuidade fizemos pesquisa mercadológica para atualização de valores em Consultas Médicas Especializadas e Testes de Esforço/ Teste Ergométricos. No caso das Consultas Médicas a pesquisa foi feita em três clínica, são elas: AIR – Serviços médicos e consultórios Ltda, Clínica Médica Integrada Ltda, MF Cabral Clínica Ltda. Com relação ao teste de esforço foi feita a pesquisa para atualização do valor para os seguintes serviços médicos: Cardiocare serviços médicos Ltda; Clínica laboratório Unnique Ltda e FRS Lopes Correia. A pesquisa mercadológica foi realizada também para inserir novos procedimentos na Tabela de Serviços de Saúde do COPIRN, abaixo discriminados: Para a inclusão das Angiotomografias, realizada pesquisa nas seguintes clínicas: Centro Integrado de Medicina Diagnostica e Preventiva Ltda; Clínica de Radiologia e Ultrassonografia Ltda; Clínica Oitava Rosado Ltda; Poli & Sarmiento Ltda. Para as Tomografias de Quadril e Orbita a pesquisa foi feita nos seguintes Serviços: Centro de Diagnóstico por Imagem de Natal Ltda; Centro Integrado de Medicina Diagnostica e Preventiva Ltda; Clínica de Radiologia e Ultrassonografia Ltda; DHN Imagens Médicas Ltda. Por último fizemos pesquisa mercadológica para a inclusão das Ultrassonografias de Axilas, Partes Moles e Quadril, nas seguintes clínicas: A & R Serviços Médicos e Consultórios Ltda; Centro Integrado de Medicina Diagnostica e Preventiva Ltda; Comunidade de Saúde de Mossoró; Empreendimentos 3L Ltda. É importante frisar para todos os senhores Prefeitos e Prefeitas municipais, como demais representantes dos municípios, que as alterações da Tabela de

Serviços de Saúde do COPIRN devem ser aprovadas em Assembleia. Geral. Sendo assim, todos os itens apresentados foram aprovados por unanimidade. Em seguida, passou a palavra a Coordenadora de Orçamento e Finanças do COPIRN, Polyana Delgado Guarã, que apresentou a proposta de orçamentária do COPIRN para o exercício de 2025, da seguinte forma: 1º) Manutenção e Funcionamento do COPIRN – R\$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais); 2º) Contratação de Serviços Especializados de Saúde de Média e Alta Complexidade e Cirurgias Eletivas R\$ 32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais); 3º) Elaboração dos Planos de Municipais de Saneamento Básico – PMSBs – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 4º); Saldo do Convênio nº 0621/2021 – FUNASA – Implantação do Projeto Circuito de Combate ao Mosquito aedes aegypti – Educação Ambiental em Saúde: R\$ 3.984.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais) e 5º) Programa de Manejo e Destinação de Resíduos Sólidos: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Construção da sede do COPIRN: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando a importância de 40.654.000,00 (quarenta milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais). Sendo distribuídos estes recursos da seguinte forma: na Ação 2001 – Manutenção e Funcionamento do COPIRN, nas seguintes atividades: 3190.04 – Pessoal R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); 3390.14 – Diárias R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); 3390.30 – Material de Consumo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); 3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 100.000,00 (cento mil reais); 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais); 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais); 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 3390.93 – Indenizações e Restituições R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e 4490.52 – Material Permanente R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Na Ação 1004 – Contratação de Serviços Especializados de Saúde de Média e Alta Complexidade, na atividade 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais). Na Ação 1005 – Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, recursos próprios dos municípios, nas seguintes atividades: 3390.14 – Diárias R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Na Ação 1006 - Implantação do Projeto Circuito de Combate ao Mosquito aedes aegypti - Educação Ambiental em Saúde, saldo do Convênio nº 061/2021 - FUNASA, na atividade 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 3.984.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais). Na ação 1007 - Programa de Manejo e Destinação de Resíduos Sólidos nas atividades 3390.14 – Diárias R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e na Ação 1008 – Construção da Sede do COPIRN, nas atividades 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e 4490.61 – Aquisição de imóveis R\$ 400.000,00. Totalizado um orçamento de R\$ 40.654.000,00 (quarenta milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) para o exercício de 2025, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, ouviu-se a explanação feita pelo Assessor Jurídico do COPIRN, Dr. Luiz Augusto Galvão Souza, o qual pronunciou-se abordando e esclarecendo os seguintes temas, constantes da pauta, a partir da Apresentação da Resolução sobre a retenção do Imposto de Renda, que dispõe o repasse aos municípios consorciados do Imposto sobre rendas, retidos na fonte – IRRF, pelo Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte, sendo necessário padronizar os procedimentos para que a retenção seja realizada em conformidade a legislação, a obrigatoriedade da retenção do IR atingira todos os contratos vigentes de aquisição de bens, prestação de serviços, inclusive obras. A pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço deverá informar no documento fiscal o valor do IR a ser retido na operação. Em não havendo a informação, o COPIRN fica autorizado a proceder a referida retenção, sendo submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Aprovação da Resolução sobre valor das diárias; que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias aos agentes e colaboradores eventuais do COPIRN, foram realizadas pesquisas mercadológicas, na FERMURN, em Consórcios Públicos de



outros Estados, outros Órgãos e no Governo do Estado, e a partir desta pesquisa, foram implementados, os novos valores, apresentados na sequência: Nível A, antes era R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e foi atualizado para R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Nível B antes era R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), sendo ajustado para R\$ 320,00 (trezentos vinte reais) e o Nível C antes era R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) sendo atualizado para R\$ 320,00 (trezentos vinte reais). Esses valores são válidos para os municípios do Estado do Rio Grande do Norte, sendo aprovação por unanimidade. Apresentação da Resolução para o reajuste de valor do auxílio alimentação, com esse propósito, foi realizada pesquisa mercadológica, em Prefeituras Municipais do RN e Instituições Públicas, como Gabinete Civil do Governo do Estado do RN, Tribunal de Contas do RN, Tribunal de Justiça do RN, e Consórcio Público do Município de Itajaí - Santa Catarina que variam entre R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais) e R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), e, tendo em vista as condições de desembolso do COPIRN, conforme pesquisa mercadológica, fixamos o valor mínimo de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais), sendo aprovado. Apresentação de resolução sobre o valor do rateio para 2025 com a inclusão dos itens acrescidos à Tabela apresentada na A.G.O de 14 de dezembro 2023, esses itens serão implicados agora, visto que não tínhamos municípios nesses níveis, a inclusão dos coeficientes de: 3.0; 3.2; 3.4; 3.6; e 3.8 do FPM que serão incorporados na nova Tabela de Rateio do COPIRN, considerando os valores estabelecidos na A.G.O. de 14 de dezembro de 2023, à título de rateio para manutenção do COPIRN, aprovação por unanimidade. E por último foi informado sobre a correção do índice de reajuste salarial 6,33%, sendo aprovado. Na sequência da condução dos trabalhos, o Presidente do COPIRN, Prefeito José Arnor da Silva, falou sobre o encerramento de mandato dos atuais membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal do COPIRN, que ocorrerá em 31 de dezembro de 2024, ressaltando que passará a apresentar os nomes dos membros que compõem a chapa única apresentada para a eleição referente ao período de 01 janeiro de 2025 a 31 dezembro de 2026, assim apresentada e constituída por Prefeitas e Prefeitos que, se aprovada, passarão a compor o CONSELHO DIRETOR: Presidente Antônio Marcos Freire, Prefeito municipal de Senador Georgino Avelino; 1º. Vice-Presidente: Raniery Soares Câmara, Prefeito Municipal de Santa Maria; 2º. Vice-Presidente: Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira, Prefeito Municipal de Poço Branco; 1º. Secretário: José Nildo Galdino, Prefeito Municipal de Lagoa de Velhos; 2º. Secretária: Mariana Almeida Nascimento, Prefeita Municipal de Pau dos Ferros. Conselheiros: Jairo de Souza Mafaldo, Prefeito Municipal de José da Penha; Salomão Gomes de Oliveira, Prefeito Municipal de Felipe Guerra; Miguel Pinheiro Neto, Prefeito Municipal de Angicos; João Eudes Ferreira Filho, Prefeito Municipal de Itajá; Camila Veras de Melo Cavalcante, Prefeita Municipal de Baía Formosa; Aize Taianne Bezerra de Souza, Prefeita Municipal de João Câmara. CONSELHO FISCAL: Marcos Aurélio de Paiva Rego – Presidente, Prefeito Municipal de Riacho da Cruz; Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Vice-Presidente. Conselheiros: Leonardo Teixeira da Cunha, Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso; Leandro Varela dos Santos, Prefeito Municipal de Canguaretama; Renan Mendonça Fernandes, Prefeito Municipal de Upanema. Feita a apresentação da chapa contendo os nomes dos Prefeitos e Prefeitas para o mandato correspondente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, o Presidente José Arnor da Silva, submeteu a chapa à aprovação, a qual foi aprovada e aclamada por unanimidade, ficando assim constituídos e compostos os novos dirigentes do seu Conselho Diretor e Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Arnor da Silva deu por encerrada a reunião de Assembleia Geral do COPIRN, e determinou que eu, Francisco Alves da Costa Sobrinho, Secretário Ad-hoc, lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, juntamente com o Presidente José Arnor da Silva e por Selma Santiago Nunes, Diretora Executiva do COPIRN, a qual será publicada e poderá servir para os devidos fins e efeitos.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Presidente

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

**FRANCISCO ALVES DA COSTA SOBRINHO**  
Secretário Ad-hoc

**Publicado por:**  
Kamila Mayara Dos Santos Marinho Grilo  
**Código Identificador:824C6444**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE**  
**SERIDÓ**

**DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO**  
**INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ (ELEIÇÃO,**  
**ACLAMAÇÃO E POSSE)**

Ao 3º dia do mês de janeiro do ano de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, na AMSO-TR | Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi, situada na Rua Teotônio Freire, nº 1296, Bairro JK, Currais Novos/RN, CEP. 59.380-000, os prefeitos eleitos, diplomados e empossados dos municípios consorciados para eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2025/2026, as pessoas a seguir relacionadas: o Sr. **Lucas Galvão da Cruz**, inscrito no CPF sob o nº 057.782.584-45, prefeito constitucional do **Município de Currais Novos**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.109.126/0001-00, com sede na Praça Tomaz Salustino, 90, na cidade de Currais Novos/RN; o Sr. **Kleyton Medeiros Dantas**, inscrito no CPF sob nº 091.640.884-13, prefeito constitucional do **Município de Carnaúba dos Dantas**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.088.254/0001-15, com sede na Rua Juvenal Lamartine, nº 200, na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN; o Sr. **Fernando Antônio Bezerra**, inscrito no CPF sob nº 758.179.234-74, prefeito constitucional do **Município de Acari**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Bairro Centro, Acari/RN; o Sr. **Maciel dos Santos Freire**, inscrito no CPF sob nº 067.968.434-44, prefeito constitucional do **Município de Cerro Corá**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.173.502/0001-26, com sede na Praça Tomaz Pereira, 01, na cidade de Cerro Corá/RN; o Sr. **Tiago de Medeiros Almeida**, inscrito no CPF sob nº 030.335.144-64, prefeito constitucional do **Município de Parelhas**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.087.561/0001-81, com sede na Avenida Doutor Mauro Medeiros, 97, na cidade de Parelhas/RN; o Sr. **Iranildo Aciole da Silva**, inscrito no CPF sob nº 538.684.394-04, prefeito constitucional do **Município de Lagoa Nova**, com sede na Avenida Dr. José Bezerra de Melo, 33, Bairro Centro, Lagoa Nova/RN; presentes ainda, a Sra. **Janaina Luciana de Medeiros**, inscrita no CPF sob o nº 037.980.804-88, Diretora Executiva e Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó; e o Sr. **Rafael Diniz Andrade Cavalcante**, inscrito na OAB/RN n.º 8114, Assessor Jurídico do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó; A assembleia foi instalada sob a coordenação do Prefeito com mais idade, Sr. Iranildo Aciole da Silva - Prefeito de Lagoa Nova, cujo cargo interino decorreu em atendimento ao previsto no art. 53, §3º do Estatuto do Consórcio Público, por aplicação analógica. Dando seguimento, o presidente designou para secretariar os trabalhos a Sra. Janaina Luciana de Medeiros. Ato contínuo, considerando que a antiga gestão do consórcio encerrou-se em 31 de dezembro de 2024, tornou-se necessária a realização de nova eleição. Por unanimidade dos presentes e sem qualquer questionamento, foi apresentada uma chapa para o Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que foram eleitos por aclamação e devidamente empossados nesta data, 3 de janeiro de 2025, para mandato relativo ao exercício de 2025/2026. Os membros do Conselho de Administração eleitos são os seguintes: **Presidente: Lucas Galvão da Cruz**, inscrito no CPF sob o nº 057.782.584-45; **Vice-Presidente: Kleyton Medeiros Dantas**, inscrito no CPF sob o nº 091.640.884-13; **Secretário Administrativo: Maciel dos Santos Freire**, inscrito no CPF sob o nº 067.968.434-44. Os membros do Conselho Fiscal eleitos são: **Fernando Antônio Bezerra**, inscrito no

CPF sob o nº 785.179.234-72; **Iranildo Acioli da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 538.684.394-04; **Tiago de Medeiros Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 030.335.144-64. Nada mais havendo a tratar, às 10:30 horas, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, designando a Sra. Janaina Luciana de Medeiros, Secretária, para lavrar a presente ata. O documento foi lido, discutido e aprovado por todos os presentes, sendo encaminhado para registro junto aos órgãos públicos competentes, a fim de produzir os efeitos jurídicos necessários.

Currais Novos/RN, 03 de janeiro de 2025.

**LUCAS GALVÃO DA CRUZ**

Prefeito de Currais Novos

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito de Carnaúba Dos Dantas

**MACIEL DOS SANTOS FREIRE**

Prefeito de Cerro Corá

**FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA**

Prefeito de Acari

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**

Prefeito de Lagoa Nova

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito de Parelhas

**JANAINA LUCIANA DE MEDEIROS**

Diretora Executiva e Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó

**RAFAEL DINIZ ANDRADE CAVALCANTE**

Assessor Jurídico do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó -OAB/RN 8.114

Publicado por:

Janaina Luciana de Medeiros

Código Identificador:304E7ECC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO  
TERMO ADITIVO Nº. 003 CONTRATO Nº. 031/2022 ADESÃO  
Nº. 003/2022 PROCESSO Nº. 930/2022**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS ORIGINAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN”.**

**O MUNICÍPIO DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60;** pessoa jurídica de Direito Público Interno, com endereço administrativo à Av. Sen. Georgino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN, CEP: 59.515-000, ora representado por seu prefeito Constitucional, MIGUEL PINHEIRO NETO, RG: 656.153-SSP/RN; CPF: 406.644.654-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça José da Penha, nº 89 – Centro - Angicos/RN, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **SANTOS E ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA– CNPJ: 28.648.280/0001-68**, estabelecida à R. Padre Martins Cabral de Macedo, 300, Dom Elizeu Assu/RN CEP:59.650-000; representada por **FRANCISCO CIRILO DOS SANTOS JUNIOR - CPF Nº 053.047.354-20**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo Aditivo tem por objetivo alterar CLÁUSULA SEGUNDA, de comum acordo, ficando neste ato o prazo prorrogado a vigência do contrato até **31 de dezembro de 2025**; nos termos do Inc. II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A despesa será consignada as seguintes dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0001.2022 - **Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete Civil**  
02.003.04.122.0001.2008 - **Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Planejamento**  
02.004.04.122.0001.2014 - **Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação**  
02.005.15.452.0001.2017 - **Manut. das Ativ. da Sec. Mul. de Transporte e Obras Públicas.**  
02.006.10.122.0001.2024 - **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**  
02.006.10.122.0001.2030 - **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde**  
02.006.10.301.0001.2026 - **Manutenção das ESF**  
02.006.10.302.0005.2033 - **Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades**  
02.006.10.302.0005.2104 - **Manutenção do Hospital de Angicos**  
02.006.10.304.0006.2037 - **Restuturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária**  
02.006.10.304.0006.2128 - **Manutenção e Fortalecimento da Vigilância em Saúde**  
02.006.10.304.0006.2038 - **Manutenção e Fortalecimento das Ações de ENDEMIAS**  
02.006.10.304.0006.2128 - **Manutenção e Fortalecimento da Vigilância em Saúde**  
02.007.12.122.0001.2039 - **Manutenção das Atividades da Sec. de Educação**  
02.007.12.361.0002.2040 - **Manutenção do Ensino Fundamental - 30%**  
02.007.12.361.0002.2041 - **Manutenção do Ensino Fundamental**  
02.007.12.361.0002.2043 - **Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN**  
02.007.12.361.0002.2044 - **Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL**  
02.007.12.361.0002.2055 - **Manut. dos Recursos do Salário Educação**  
02.007.12.365.0002.2045 - **Manutenção do Ensino Infantil**  
02.007.12.365.0002.2047 - **Manutenção do Ensino Infantil -30%**  
02.007.12.365.0002.3002 - **Manutenção do Transporte Escolar - INFANTIL**  
02.007.12.361.0002.2048 - **Manutenção Ensino de Jovens e Adultos - 30%**  
02.008.13.392.0001.2061 - **Manutenção da Secretaria**  
02.009.08.122.0001.2097 - **Man. das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social (SMAS)**  
02.009.14.422.0009.2076 - **Manutenção do Cons. Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente**  
02.015.04.122.0008.2075 - **Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**  
02.015.08.243.0008.1054 - **Manutenção do Programa Criança Feliz**  
02.015.08.244.0008.2083 - **Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)**  
02.010.04.122.0011.2089 - **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

E por estarem assim concordes, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Angicos/RN, 30 de dezembro de 2024.

Pela Contratante:	Pela Contratada
<b>MIGUEL PINHEIRO NETO</b>	<b>SANTOS E ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA-</b>
CPF: 406.644.654-04	CNPJ: 28.648.280/0001-68
Prefeito Municipal	Contratado

**Publicado por:**  
Tonyzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:**C09E4C46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES  
ELEITOS E DIPLOMADOS, DO PREFEITO E DO VICE-  
PREFEITO; ELEITOS E DIPLOMADOS, PARA O MANDATO  
DE QUATRO ANOS**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES  
ELEITOS E DIPLOMADOS, DO PREFEITO E DO VICE-  
PREFEITO; ELEITOS E DIPLOMADOS, PARA O MANDATO  
DE QUATRO ANOS, TENDO INÍCIO NESTE DIA PRIMEIRO  
DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, E TÉRMINO  
EM TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E  
OITO. NA PAUTA, AINDA, A ELEIÇÃO DA MESA  
DIRETORA DA CÂMARA PARA O ANO DE 2025.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Paço do Legislativo Municipal, Palácio Francisco Pedro Neto, deste Município de Antônio Martins/RN, localizado à Rua Valdir Valter Vieira, nº 84, centro, ocorreu a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, e, diplomados pela Justiça Eleitoral, em dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, bem como, a eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal para o corrente ano. Assumiu a sequência dos trabalhos, o Mestre de Cerimônia, Sr., Francisco das Chagas Fernandes Reinaldo que, inicialmente, convidou o Senhor Irandir Nunes de Oliveira, Vereador mais votado no último pleito, para presidir a sessão, o mesmo tendo delegado o próprio Francisco das Chagas Fernandes Reinaldo, para dar sequência aos procedimentos. Executado o Hino Nacional Brasileiro, passou-se à solenidade de posse das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores eleitos, por ordem alfabética: Aldeisa Lemos da Silva (Lila Lemos), CNPJ Eleitoral nº 56.463.596/0001-10, Inscrição Eleitoral nº 020268061686, eleita pelo Partido Social Democrático – PSD, sufragada com 676 votos; Amuran Oliveira Dantas (Amuran de Arione), CNPJ Eleitoral nº 56.492.173/0001-29, Inscrição Eleitoral nº 033231591619, eleito pelo Partido Social Democrático – PSD, sufragado com 340 votos; Antônia Rozineide da Silva (Preta de Chico de João Bosco), CNPJ Eleitoral nº 56.488.847/0001-11, Inscrição Eleitoral nº 019580531635, eleita pelo Partido Social Democrático – PSD, sufragada com 400 votos; Francisca Ednária Ferreira das Chagas Fernandes (Ednária Fernandes), CNPJ Eleitoral nº 56.621.791/0001-21, Inscrição Eleitoral nº 020829121643, eleita pelo Movimento Democrático Brasileiro – MDB, sufragada com 354 votos; Francisco Roberto de Oliveira (Pitica de Ciriaco), CNPJ Eleitoral nº 56.558.023/0001-70, Inscrição Eleitoral nº 003455202437, eleito pelo Partido Social Democrático – PSD, sufragado com 538 votos; Irandir Nunes de Oliveira (Biô), CNPJ Eleitoral nº 56.478.907/0001-15, Inscrição Eleitoral nº 011525621627, eleito pelo Partido Social Democrático – PSD, sufragado com 731 votos; Gualberto César de Oliveira (Gualberto), CNPJ Eleitoral nº 56.461.671/0001-04, Inscrição Eleitoral nº 016390161643, eleito pelo Partido Social Democrático – PSD, sufragado com 343 votos; Jairo Fernandes Vieira (Jairo Fernandes), CNPJ Eleitoral nº 56.496.497/0001-35, Inscrição Eleitoral nº 008303211651, eleito pelo Partido Social Democrático – PSD, sufragado com 438 votos; Rair de Oliveira Cunha (Rair), CNPJ Eleitoral nº 56.475.951/0001-71, Inscrição Eleitoral nº 030693101678, eleito pelo Partido Social Democrático – PSD, sufragado com 336

votos. Cada Vereador apresentou o diploma Emitido pela Justiça Eleitoral, a declaração de bens e prestou o Juramento Regimental: **“Prometo manter, defender e cumprir as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem geral do Povo de Antônio Martins e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra”**. Declarados empossados pelo Senhor Presidente, este determinou ao mestre de cerimônia a leitura do Termo de Posse dos Senhores Vereadores. Em seguida, de acordo com as regras constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal, iniciou-se a Eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara, para o exercício de 2025. Observou-se que havia apenas uma única chapa candidada. Posta para a apreciação, foi eleita por aclamação e intermédio de maioria absoluta de votos dos vereadores, cargo por cargo, obedecendo-se à ordem dos respectivos cargos, começando pela escolha do presidente e terminando com a aprovação do segundo secretário, ficando, portanto, composta da seguinte forma: Presidente: Rair de Oliveira Cunha; Vice-Presidente: Jairo Fernandes Vieira; Primeiro Secretário: Gualberto César de Oliveira; Segundo Secretário: Aldeisa Lemos da Silva. Em seguida, o Novo Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Sr. Rair de Oliveira Cunha, deu início a Solenidade de Posse da Prefeita eleita, Sra. Jéssica Iris Ferreira de Oliveira (Jéssica Iris), CNPJ Eleitoral nº 56.534.393/0001-78, Inscrição Eleitoral nº 032399721635, eleita pelo Partido Social Democrático – PSD, sufragada com 3.716 votos (72,63% dos votos válidos), e, Vice-Prefeita, Francisca de Assis Lima (Professora Chiquita), CNPJ Eleitoral nº 56.576.138/000-98, Inscrição Eleitoral nº 008790551686, Progressistas. Estas apresentaram os diplomas Emitidos pela Justiça Eleitoral, suas declarações de bens e prestaram o juramento regimental: **“Prometo manter, defender e cumprir as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem geral do Povo de Antônio Martins e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra”**. Ato contínuo, foram declarados empossados para o mandato de quatro anos à frente do Governo Municipal. Em seguida o Presidente declarou oficialmente empossado a Prefeita e Vice-Prefeita, e, facultou a palavra. Após, encerrou a Sessão, agradecendo a todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, \_\_\_\_\_, Mestre de Cerimônia e Secretário da Sessão, pelos empossados, pelos Presidentes e membros das Comissões Provisórias do PSD (Partido Social Democrático), do PP (Partido Progressista) e, do MDB (Movimento Democrático Brasileiro), e pelos presentes.

Antônio Martins, RN, em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**Publicado por:**  
Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**E3158D09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2024.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, **torna público a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2024** – Tem como objeto REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA TRATAMENTO DE CARCAÇAS E VÍSCERAS PÓS ABATE, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE APODI/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. a suspensão se faz necessária para a correção do Termo de Referência. Será publicada a nova data para a realização do certame o mais breve.

Apodi/RN, 03 de janeiro de 2025.

**LAZARO BANDEIRA E SOUSA**

Pregoeiro - Portaria 1637/2023

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**AFCEC94D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 787/2025**

ORDENAMENTO DO CENTRO DA CIDADE NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DE SANTOS REIS.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o fechamento total do centro da cidade (Praça Getúlio Vargas), para ordenamento da Tradicional Feta de Santos Reis em praça pública, a partir das 09hs do dia 05 de Janeiro de 2025, obedecendo as sinalizações que serão colocadas nas vias públicas, visando uma melhor ordenação e controle da festa e segurança dos municípios, o fechamento da Praça Getúlio Vargas é primordial.

§ 1º A partir do horário estabelecido fica proibido a circulação de veículos automotores no perímetro a ser fechado, com exceção de ambulâncias, viaturas, entregadores, e qualquer outro motivo de saúde pública, desta forma os residentes da área são orientados a manter seus veículos em garagem;

§ 2º O acesso de pedestres é livre durante todo o período de fechamento, estando os mesmos sujeitos a revista, visando a segurança do evento;

Art. 2º Fica proibido o estacionamento de veículos automotores em via pública nas ruas que circunvizinham o perímetro a ser fechado, visto que essas ruas serão as vias de acesso alternativo para o fluxo de trânsito. Seguem os nomes das ruas: Felipe Ferreira; Monsenhor Pegado; Capitão Teixeira; Francisco Daniel; João Elias; Cônego Pedro Paulino Duarte; João Hélio e Travessa João Hélio; João Pegado. Parágrafo Único – **Qualquer incidente que venha a acontecer com os automóveis estacionados no perímetro mencionado ou em demais ruas da cidade durante o evento é de inteira e total responsabilidade do proprietário do veículo.**

Art. 3º Fica proibida a comercialização de produtos em recipientes de vidro, incluindo qualquer tipo de bebida nos dias de evento.

Parágrafo Único - **Os locais de comercialização situados no perímetro de fechamento, deverão se responsabilizar pela substituição do vasilhame por outro de material plástico ou similar.**

Art. 4º Após o fechamento mencionado no Art 1º, fica terminantemente proibida a entrada de pessoas portando recipientes de vidro.

Art. 5º Das sanções:

§ 1º O descumprimento do disposto no Art. 1º, §1º deste decreto acarretará a aplicação de multa no valor de 200,00 (duzentos reais);

§ 2º O descumprimento do disposto no Art. 2º deste decreto acarretará a aplicação de multa no valor de 200,00 (duzentos reais) e no caso de reincidência o comerciante será impedido de participar nos próximos eventos;

§ 3º O descumprimento do disposto no Art. 3º deste decreto acarretará a aplicação de multa no valor de 200,00 (duzentos reais);

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 03 de Janeiro de 2025.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:**C24DE078

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 129264/2024 -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024**

**ASSUNTO:** Registro de Preços para a Aquisição gradual de materiais de expediente e descartáveis, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN.

OPrefeito Constitucional de Arez/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 129264/2024, modalidade **Pregão Eletrônico nº 17/2024, HOMOLOGA** a licitação, autorizando o **Registro de Preços para a Aquisição gradual de materiais de expediente e descartáveis, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste documento.

**COMERCIAL T & T EIRELI – ME** - CNPJ: 05.009.904/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 8, 26, 27, 31, 43, 44, 78, 97, 105, 134, 154, 157, 166, 172, 174, 175, 183, 212, 215, 226, 231, 232, 237; totalizando o valor de **R\$ 27.463,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais).**

**ELIAS AVELINO DOS SANTOS** - CNPJ: 24.208.480/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 10, 11, 21, 33, 36, 39, 40, 41, 49, 84, 95, 115, 116, 118, 123, 132, 133, 135, 136, 144, 147, 148, 150, 151, 155, 159, 161, 177, 180, 182, 196, 204, 209, 213, 217, 219, 223, 227, 233, 235; totalizando o valor de **R\$ 77.540,60 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sessenta centavos).**

**SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA** - CNPJ: 93.577.427/0001-38, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, 6, 9, 19, 28, 35, 37, 38, 42, 48, 50, 55, 57, 58, 62, 65, 66, 70, 73, 74, 79, 94, 107, 109, 113, 120, 121, 124, 125, 126, 128, 131, 143, 145, 146, 149, 158, 169, 170, 171, 179, 181, 184, 185, 186, 187, 191, 192, 193, 194, 201, 203, 208, 214, 225, 230; totalizando o valor de **R\$ 67.932,36 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).**

**COMERCIAL J.A LTDA** - CNPJ: 01.653.918/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 12, 13, 24, 29, 30, 32, 34, 45, 52, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 68, 71, 76, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 102, 103, 104, 114, 122, 139, 140, 141, 142, 162, 173, 188, 189, 190, 195, 198, 206, 210; totalizando o valor de **R\$ 53.697,07 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos).**

**INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI** - CNPJ: 13.759.849/0001-95, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 199, 200; totalizando o valor de **R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais).**

**WERNETECH INFORMATICA LTDA** - CNPJ: 33.479.392/0001-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 176; totalizando o valor de **R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais).**

**A M DOS SANTOS LTDA** - CNPJ: 53.614.094/0001-55, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 4, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 46, 47, 51, 67, 69, 72, 75, 77, 80, 81, 92, 93, 96, 98, 99, 100, 101, 106, 108, 110, 111, 112, 117, 119, 127, 129, 130, 137, 138, 152, 153, 163, 164, 165, 167, 168, 178, 197, 202, 205, 207, 211, 216, 218, 220, 221, 222, 224; totalizando o valor de **R\$ 77.708,86 (setenta e sete mil, setecentos e oito reais e oitenta e seis centavos).**

**MAXIMA REPRESENTACOES DIVERSAS LTDA** - CNPJ: 70.319.678/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 156, 160, 228, 229, 234, 236; totalizando o valor de **R\$ 165.957,60 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).**

Arez/RN, 03 de janeiro de 2025.



**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Cristiane Dos Santos  
**Código Identificador:**524E7A74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 036, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**Portaria nº 036, de 03 de janeiro de 2025.**

Designa o gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designa** a Sr<sup>a</sup>. MILENE DE ARAÚJO PINHEIRO DE MEDEIROS ROCHA, portadora da cédula de identidade nº 002.718.555 ITEP/RN e do CPF nº 700.391.664-90, para desempenhar as funções de GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), desta municipalidade.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 03 de janeiro de 2025.

**JOÃO MARIA MESQUITA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**85F6927C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre destituição de atribuição de “Usuário Gerenciador” na operação do Portal do Gestor do TCE/RN, e da outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso das atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Portaria nº 229/2021- GP/TCE.

**Resolve:**

**Art. 1º** Destituir a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciador” na operação do Portal do Gestor do TCE/RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE.

**I – ISMAK MARQUES DE OLIVIERA SILVA**, CPF nº: 080.\*\*\*.\*\*\*-45.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, 03 de janeiro de 2025.

**JOÃO MARIA MESQUITA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**54145E70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**Portaria nº 016, de 03 de janeiro de 2025.**

Designar o(s) usuário(s) gerenciador nos termos da Portaria nº 229/2021-GP/TCE, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 229/2021-GP/TCE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

**I- Nome: JOÃO MARIA MESQUITA**

Cargo: Prefeito Municipal

Matrícula: 122.549-9

CPF nº: 025.\*\*\*.\*\*\*-40

**II - Nome: MARIA RAYLLA GISLAYNY MESQUITA SANTOS**

Cargo: Controlador Geral do Município

Matrícula: 122.519.-7

CPF nº: 100.\*\*\*.\*\*\*-92

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 03 de janeiro de 2025.

**JOÃO MARIA MESQUITA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**C6B796F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 037, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**Portaria nº 037, de 03 de janeiro de 2025.**

Designa o tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Lei Municipal nº 059, de 25 de abril de 1997, que cria o fundo municipal de assistência social e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designa** Sr. ITALO MATEUS SOUZA MESQUITA, portador da cédula de identidade nº 003.317.408 SSP/RN e do CPF nº 700.391.664-90, para desempenhar as funções de TESOUREIRO do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta municipalidade.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 03 de janeiro de 2025.

**JOÃO MARIA MESQUITA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**10DC5807

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 038, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**Portaria nº 038, de 03 de janeiro de 2025.**

Designa o tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Lei Municipal nº 049, de 21 de outubro de 1994, que institui o fundo municipal de saúde e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designa** o Sr. ITALO MATEUS SOUZA MESQUITA, portador da cédula de identidade nº 003.317.408 SSP/RN e do CPF nº 700.391.664-90, para desempenhar as funções de TESOUREIRO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, desta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 03 de janeiro de 2025.

**JOÃO MARIA MESQUITA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**4F6B75EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 035, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**Portaria nº 035, de 03 de janeiro de 2025.**

Designa o Gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Lei Municipal nº 049, de 21 de outubro de 1994, que institui o fundo municipal de saúde e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designa** a Sr<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DA SILVA portador da cédula de identidade nº 330.930 SSP/RN e do CPF nº 230.405.054-91, para desempenhar as funções de GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, desta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 03 de janeiro de 2025.

**JOÃO MARIA MESQUITA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**492B6DE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
DECRETO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**DECRETO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede férias coletivas aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação de Boa Saúde/RN pelo período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOÃO MARIA MESQUITA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Boa Saúde e,

**CONSIDERANDO**, os costumes municipais e nacionais no sentido da diminuição das atividades com a coincidência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;

**CONSIDERANDO**, a viabilidade de se fazer coincidir esse período de recesso escolar anual com a contenção de despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais de Boa Saúde/RN;

**CONSIDERANDO**, o princípio da continuidade dos serviços públicos, exigindo a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais de Boa Saúde/RN, ligados à Secretaria Municipal de Educação, suspendendo-se o expediente de trabalho nas escolas, em cujos locais os alunos encontram-se de férias, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.

**Art. 2º** - Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à vigilância de bens públicos e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução.

**§ 1º** - O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e números suficientes, pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a não sofrerem interrupção.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, em 03 de janeiro de 2025.

**JOÃO MARIA MESQUITA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**D2E3399E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 14 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear,** o(a) Sr.(a) **IARA MAIA DA COSTA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 082.###.###-19, para exercer o Cargo em Comissão de CC-2 – Diretora da procuradoria Jurídica, lotado(a) na Procuradoria Jurídica do Município.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**A7B994E0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 17 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear,** o(a) Sr.(a) **EROMILDO FIDELIS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 036.###.###-33, para exercer o Cargo em Comissão de CC-2 – Diretor da Controladoria Jurídica, lotado(a) na Controladoria do Município.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**E33C09F3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 18 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear,** o(a) Sr.(a) **RICAELY SANTOS FERREIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 701.###.###-98, para exercer o Cargo em Comissão de CC-2 – Diretor da Controladoria Jurídica, lotado(a) na Controladoria do Município.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**FE8AFD8E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 19 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear,** o(a) Sr.(a) **ANA SHAYENE DA SILVA ASSUNÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 016.###.###-30, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenador Parlamentar, lotado(a) na Secretaria de Governo.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**907AF45E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 20 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear,** o(a) Sr.(a) **RONALDO ALEXANDRE DE MORAIS**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 068.###.###-48, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenador Político, lotado(a) na Secretaria de Governo.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**CE945388

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 21 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear,** o(a) Sr.(a) **ALYSSON ARANTT DE ARAÚJO VERAS**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 008.###.###-27, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenador de Comunicação, lotado(a) na Secretaria de Governo.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**188D500D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 22 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) SARA DE MEDEIROS PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 060.###.###-38, para exercer o Cargo em Comissão de CC-2 – Diretora de Finanças, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Finanças.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**7CB2136B

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 23 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) FLAVIA MARIA DE MACEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 076.###.###-63, para exercer o Cargo em Comissão de CC-2 – Tesoureira, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Finanças.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**D323530E

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 24 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) MARIA DAS VITORIAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 025.###.###-86, para exercer o Cargo em Comissão de CC-2 – Coordenadora de Tributos, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Finanças.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**D8AF1157

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) JOÃO VICENTE SOBRINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 020.###.###-21, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenador de Cadastro Imobiliário, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Finanças.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**7154ACA9

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 26 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) EDCLEIDE FIGUEIREDO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 071.###.###-73, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenadora de Compras, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Finanças.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**B0F7C2C7

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 27 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) ALLINE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 076.###.###-02, para exercer o Cargo em Comissão de CC-2 – Diretora de Educação e Cultura, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**3F91D64A

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 28 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) JOVENTINO BERNARDINO DE SENA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 512.###.###-00, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenador de Cultura, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.



**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**07290A2C**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 29 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) JOSÉ WASHINGTON DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 065.###.###-04, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenador de Merenda Escolar, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**21B8FE9C**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 30 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) JOSÉ NILTON ANÍSIO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 523.###.###-20, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenadoria de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**C7046DEF**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 31 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) JOSEFA ROSIGREDE LEÔNIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 076.###.###-64, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenadoria de Cultural e de Projetos para Crianças e Adolescentes, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**182602D7**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 32 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) PAULO CESAR DA SILVA BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 092.###.###-85, para exercer o Cargo em Comissão de CC-2 – Diretor da Administração, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**AF1861E8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 33 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 701.###.###-08, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenadora de Patrimônio e Materiais, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**9444EB68**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 34 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) JOSE GILGREUDISON DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 044.###.###-97, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenadoria de Almoxarifado, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**0DA1C0D4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 35 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) ERBSON DE LIMA BEZERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 701.###.###-94, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenador de Gestão de Contratos, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Administração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário. Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:EA50041C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 36 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 057.###.###-88, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenadora de Tombamento e Patrimônio, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Administração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário. Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:B596628F**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 37 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) COSME LOURENÇO PEREIRA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 035.###.###-88, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenador da Junta Militar, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Administração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário. Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:FAA67C95**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 38 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) IRANILDA SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 653.###.###-15, para exercer o Cargo em Comissão de CC-2 – Diretora de Obras, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Obras.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário. Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:339FAA70**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 39 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) CICERO CAMELO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 937.###.###-04, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenadoria de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Obras.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário. Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:8775CF0D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 40 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) MANOEL DOS SANTOS PINHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 937.###.###-91, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenadoria de Almoxarifado, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Obras.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário. Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:8689253E**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 41 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) EDINOR SINDERLEI DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 082.###.###-80, para exercer o Cargo

em Comissão de CC-3 – Coordenador de Divisão de Controle de Abastecimento, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**C13DAFAC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 42 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear**, o(a) Sr.(a) JOSÉ JARDSON GALVÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 071.###.###-94, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenador de Almoarifado, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Obras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**B9A90967

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 43 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear**, o(a) Sr.(a) CARLOS ALEXANDRE DE MORAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 079.###.###-60, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenadoria de Projetos, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Obras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**C74FF1CB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 44 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear**, o(a) Sr.(a) FRANCISCO JESUÍNO FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 937.###.###-72, para exercer o Cargo em Comissão de CC-2 – Diretor de Transporte, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**0580FA7C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 45 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear**, o(a) Sr.(a) LUCIANO MILLER DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 071.###.###-80, para exercer o Cargo em Comissão de CC-2 – Diretor de Governo, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Governo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**08367A06

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 46 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear**, o(a) Sr.(a) ALEXSANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 032.###.###-13, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenador de Recursos Humanos, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**D81FCA03

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 47 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear**, o(a) Sr.(a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 284.###.###-00, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenador de Divisão de Controle de Abastecimento, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**A47FEA3D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 48 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) ANTONIO FELIX DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 022.###.###-94, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenador de Controle de Peças, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**9612A8E7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 49 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 074.###.###-17, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-coordenador de Manutenção, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**474E001D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 49 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 074.###.###-17, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-coordenador de Manutenção, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**1E72BDB1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 50 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 792.###.###-00, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenador dos Programas da Agricultura, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Agricultura, Minério e Abastecimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**B1A782F5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 51 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) JOÃO BATISTA NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 127.###.###-41, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Assessoria Técnica, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Agricultura, Minério e Abastecimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**0F816C7A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 52 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) RAIMUNDO BRAGA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 034.###.###-41, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenador dos Programas da Agricultura, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Agricultura, Minério e Abastecimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.  
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**CC670EFB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 53 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) JOAILSON RODRIGUES DA PAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 043.###.###-08, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenador de Controle de Mudanças, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Agricultura, Minério e Abastecimento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**52308E9F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 54 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) MARIA ANDREZA JUSTINO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 074.###.###-74, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenadora de Agricultura familiar, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Agricultura, Minério e Abastecimento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**468E0293

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 55 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) FRANCISCO FABIANO SILVA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 074.###.###-37, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenador de Vigilância Animal, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Agricultura, Minério e Abastecimento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**938D11CD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 56 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) MARIA JOSEANE DE SOUZA XAVIER, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 059.###.###-90, para exercer o Cargo em Comissão de CC-2 – Diretora do Centro de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**26838B10

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 57 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) IDRAILTON ENEDINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 034.###.###-51, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenador da Vigilância Sanitária, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**4DAA9E87

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 58 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) EDILSON DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 009.###.###-84, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenador de Epidemiologia, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**8FA15867

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 59 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 054.###.###-81, para

exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenadora do Centro de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**3C86FFD5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 60 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) ROBERTO CANDIDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 063.###.###-70, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenador do Posto de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**01656C40

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 61 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 736.###.###-68, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenador de Endemias, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**E0162106

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 62 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) MARILEUDA BORGES DA SILVA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 029.###.###-80, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenadora da Farmácia Básica, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**7A9EFA84

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 63 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) RAIMUNDA WILLYANE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 098.###.###-84, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenadora de Exames e consultas, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**6A96D492

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 64 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) JANIELE SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 067.###.###-06, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenadora de Vigilância Socioassistencial, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**F8939975

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 65 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) PEDRO GILBERTO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 316.###.###-91, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenador de Assistência Social, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**258FD3F7**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 66 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) BENIGNA ADRIANA FERREIRA PAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 047.###.###-01, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenadora de Habitação, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**99725FD8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 67 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 020.###.###-63, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenadora de Controle Social, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**9B03835E**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 68 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) PATRICIA ANGELICA XAVIER PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 076.###.###-76, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), lotado(a) na Secretaria de Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**97D9A40A**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 69 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) SIMONE PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 013.###.###-35, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenadora do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), lotado(a) na Secretaria de Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**4AF45DB0**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 70 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) ALZIRA JEOVANIA BORGES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 017.###.###-80, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenadora do Bolsa família, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**28D0655D**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 71 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Nomear,** o(a) Sr.(a) INGRID YASMIN DA SILVA VICTOR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 123.###.###-81, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Sub-Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), lotado(a) na Secretaria de Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Município de Bodó



**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**5DE8B1EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2024**

**Processo nº5.010/2024**  
**Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2024**

Objeto: Registro de Preços visando à contratação futura de empresa especializada para fornecer cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Gestão Pública, incluindo hospedagem e serviços técnicos especializados para manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, em conformidade com a legislação brasileira vigente e as exigências do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle). O contrato abrangerá a migração dos dados atualmente em produção, treinamento dos usuários, e suporte técnico às unidades operacionais integradas, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN e do Fundo de Previdência de Bom Jesus/RN.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através de seu Agente de Contratação, declara como vencedores do Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2024, as empresas:

Lote: 01.

**TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 40.998.734/0001-26**, com um valor total de R\$635.601,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e seiscentos e um reais).

Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA**  
Agente de Contratação  
Bom Jesus/RN

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**D49FCB0B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)**  
**Nº 014/2024**

**Processo nº5.010/2024**  
**Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2024**

Objeto: Registro de Preços visando à contratação futura de empresa especializada para fornecer cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Gestão Pública, incluindo hospedagem e serviços técnicos especializados para manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, em conformidade com a legislação brasileira vigente e as exigências do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle). O contrato abrangerá a migração dos dados atualmente em produção, treinamento dos usuários, e suporte técnico às unidades operacionais integradas, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN e do Fundo de Previdência de Bom Jesus/RN.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através da Autoridade Superior, **ADJUDICA** como vencedores do Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2024, as empresas:

Lote: 01.

**TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 40.998.734/0001-26**, com um valor total de R\$635.601,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e seiscentos e um reais).

Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2025.

**JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Bom Jesus/RN

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**54EBA669

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 001/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023**

*SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO ESPERANÇA, ZONA RURAL, BREJINHO/RN. ONDE FUNCIONA UM POÇO TUBULAR. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E ANILDA MARIA FREIRE MACEDO NA FORMA AJUSTADA.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.161.614/0001-67, com sede à Pç Presidente Castelo Branco, 207 – Centro – Brejinho / RN, neste ato representada pelo prefeito Constitucional, o Sr. João Batista Gomes Gonçalves, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANILDA MARIA FREIRE MACEDO**, residente e domiciliado a rua AMIDIO MANOEL DE LIMA 60, CENTRO, BREJINHO-RN, CEP 59.219.000, inscrita no CPF/MF sob nº. 085.848.504-49, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato, o qual finda em 31/12/2025:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial das câmaras municipais do Rio Grande do Norte, até o **5º. (QUINTO) DIA ÚTIL** do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Brejinho/RN, 27 de dezembro de 2024.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito

**ANILDA MARIA FREIRE MACEDO**  
CPF: 085.848.504-49

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**D9107AD7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023**

*SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRIMEIRO DE MAIO, 90- A, CENTRO, BREJINHO-RN. ONDE FUNCIONA O GALPÃO DOS GARIS. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO NA FORMA AJUSTADA.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.161.614/0001-67, com sede à Pç Presidente Castelo Branco, 207 – Centro – Brejinho / RN, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. João Batista Gomes Gonçalves, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO**, residente e domiciliado a RUA PRIMEIRO DE MAIO, CENTRO, BREJINHO-RN, CEP 59.219.000, inscrita no CPF/MF sob nº. 289.306.734-49, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato, o qual finda em 31/12/2025:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial das câmaras municipais do Rio Grande do Norte, até o **5º. (QUINTO) DIA ÚTIL** do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Brejinho/RN, 27 de dezembro de 2024.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito

**CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO**  
CPF: 289.306.734-49

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**945167E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023**

*SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. ANTONIO ALVES PESSOA, CENTRO, BREJINHO/RN. ONDE FUNCIONA AS ATIVIDADES DO SETOR DE CADASTRO ÚNICO. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E FRANCISCO NETO DE MACEDO NA FORMA AJUSTADA.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.161.614/0001-67, com sede à Pç Presidente Castelo Branco, 207 – Centro – Brejinho / RN, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. João Batista Gomes Gonçalves, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **FRANCISCO NETO DE MACEDO**, residente e domiciliado a TRAVESSA EMÍDIO MANOEL DE LIMA, 60, CENTRO, BREJINHO-RN, CEP 59.219.000, inscrita no CPF/MF sob nº. 846.484.478-34, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato, o qual finda em 31/12/2024:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial das câmaras municipais do Rio Grande do Norte, até o **5º. (QUINTO) DIA ÚTIL** do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Brejinho/RN, 27 de dezembro de 2024.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito

**FRANCISCO NETO DE MACEDO**  
CPF: 846.484.478-34

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**A37EB950

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023**

*SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. ANTONIO ALVES PESSOA, CENTRO, BREJINHO/RN, ONDE FUNCIONA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E GENILSON DO NASCIMENTO NA FORMA AJUSTADA.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.161.614/0001-67, com sede à Pç Presidente Castelo Branco, 207 – Centro – Brejinho / RN, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. João Batista Gomes Gonçalves, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **GENILSON DO NASCIMENTO**, residente e domiciliado a AV. ANTONIO ALVES PESSOA, 1020, CENTRO, BREJINHO-RN, CEP 59.219.000, inscrita no CPF/MF sob nº. 702.338.634-35, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato, o qual finda em 31/12/2025:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO**

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial das câmaras municipais do Rio Grande do Norte, até o 5º. (QUINTO) DIA ÚTIL do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Brejinho/RN, 27 de dezembro de 2024.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**GENILSON DO NASCIMENTO**

CPF: 702.338.634-35

**Publicado por:**

Helton Luiz da Silva Dias

**Código Identificador:**6D3D8727

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023**

*SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO PAPUÇU, ZONA RURAL, BREJINHO/RN. ONDE FUNCIONA O POÇO TUBULAR. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E JOSÉ INÁCIO DE LIMA NA FORMA AJUSTADA.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.161.614/0001-67, com sede à Pç Presidente Castelo Branco, 207 – Centro – Brejinho / RN, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. João Batista Gomes Gonçalves, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSÉ INÁCIO DE LIMA**, residente e domiciliado no SÍTIO PAPUÇU, ZONA RURAL, BREJINHO-RN, CEP 59.219.000, inscrita no CPF/MF sob nº. 113.620.928-00, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato, o qual finda em 31/12/2025:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO**

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial das câmaras municipais do Rio Grande do Norte, até o 5º. (QUINTO) DIA ÚTIL do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Brejinho/RN, 27 de dezembro de 2024.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**JOSÉ INÁCIO DE LIMA**

CPF: 113.620.928-00

**Publicado por:**

Helton Luiz da Silva Dias

**Código Identificador:**E4C77CF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023**

*SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ALBANO NETO, 329, NOVO HORIZONTE, BREJINHO/RN, ONDE FUNCIONA O POÇO TUBULAR. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E LÍCIA OLIVEIRA DA SILVA NA FORMA AJUSTADA.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.161.614/0001-67, com sede à Pç. Presidente Castelo Branco, 207 – Centro – Brejinho / RN, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. João Batista Gomes Gonçalves, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **LÍCIA OLIVEIRA DA SILVA**, residente e domiciliado a RUA DOUTOR FLÁVIO CARVALHO, PROHABS, BREJINHO-RN, CEP 59.219.000, inscrita no CPF/MF sob nº. 716.928.814-18, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato, o qual finda em 31/12/2025:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO**

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial das câmaras municipais do Rio Grande do Norte, até o 5º. (QUINTO) DIA ÚTIL do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Brejinho/RN, 27 de dezembro de 2024.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**LÍCIA OLIVEIRA DA SILVA**

CPF: 716.928.814-18

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**895F81B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023**

*SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. ANTONIO ALVES PESSOA, 1666, CENTRO, ONDE FUNCIONA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E MANOEL CESAR DOS SANTOS NA FORMA AJUSTADA.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.161.614/0001-67, com sede à Pç Presidente Castelo Branco, 207 – Centro – Brejinho / RN, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. João Batista Gomes Gonçalves, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **MANOEL CESAR DOS SANTOS**, residente e domiciliado a AV ANTONIO ALVES PESSOA 950, CENTRO, BREJINHO-RN, CEP 59.219.000, inscrita no CPF/MF sob nº. 790.591.204-34, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato, o qual finda em 31/12/2025:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do município do Rio Grande do Norte, até o **5º. (QUINTO) DIA ÚTIL** do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Brejinho/RN, 27 de dezembro de 2024.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito

**MANOEL CESAR DOS SANTOS**  
CPF: 790.591.204-34

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**4AF915DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023**

*SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, CENTRO, BREJINHO/RN,*

*PARA ATENDER A DAR SUPORTE AS NECESSIDADES DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E MARIA SALETE FREITAS DE CARVALHO NA FORMA AJUSTADA.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.161.614/0001-67, com sede à Pç Presidente Castelo Branco, 207 – Centro – Brejinho / RN, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. João Batista Gomes Gonçalves, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA SALETE FREITAS DE CARVALHO**, residente e domiciliado a AV. ANTONIO ALVES PESSOA, 714, CENTRO, BREJINHO-RN, CEP 59.219.000, inscrita no CPF/MF sob nº. 429.816.894-87, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato, o qual finda em 31/12/2025:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial das câmaras municipais do Rio Grande do Norte, até o **5º. (QUINTO) DIA ÚTIL** do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Brejinho/RN, 27 de dezembro de 2024.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito

**MARIA SALETE FREITAS DE CARVALHO**  
CPF: 429.816.894-87

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**83AF9CC3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023**

*SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO ESPERANÇA, ZONA RURAL, BREJINHO/RN. ONDE FUNCIONA O POÇO PARA ABASTECER COM ÁGUA POTÁVEL A COMUNIDADE DA ESPERANÇA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E MÔNICA CRISTINA SOUZA FERREIRA NA FORMA AJUSTADA.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.161.614/0001-67, com sede à Pç Presidente Castelo Branco, 207 – Centro – Brejinho / RN, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. João Batista Gomes Gonçalves, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **MÔNICA CRISTINA SOUZA FERREIRA**, residente e domiciliado a AV. ANTONIO ALVES PESSOA, 28, CENTRO, BREJINHO/RN, CEP

59.219-000, inscrita no CPF/MF sob nº. 062.778.254-02, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato, o qual finda em 31/12/2025:

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do município do Rio Grande do Norte, até o 5º. (QUINTO) DIA ÚTIL do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Brejinho/RN, 27 de dezembro de 2024.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**MÔNICA CRISTINA SOUZA FERREIRA**

CPF: 062.778.254-02

**Publicado por:**

Helton Luiz da Silva Dias

**Código Identificador:8552A39F**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

*SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. ANTONIO ALVES PESSOA, 618, QD 25, LOTE, CENTRO, BREJINHO/RN, PARA DAR SUPORTE ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E ROMÃO TERTO NA FORMA AJUSTADA.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.161.614/0001-67, com sede à Pç Presidente Castelo Branco, 207 – Centro – Brejinho / RN, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. João Batista Gomes Gonçalves, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ROMÃO TERTO**, residente e domiciliado a AV. ANTONIO ALVES PESSOA, 529, CENTRO, BREJINHO-RN, CEP 59.219.000, inscrita no CPF/MF sob nº. 791.997.714-20, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato, o qual finda em 31/12/2025:

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial das câmaras municipais do Rio Grande do Norte, até o 5º. (QUINTO) DIA ÚTIL do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Brejinho/RN, 27 de dezembro de 2024.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**ROMÃO TERTO**

CPF: 791.997.714-20

**Publicado por:**

Helton Luiz da Silva Dias

**Código Identificador:42C8F7B7**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023

*SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 204, CENTRO, BREJINHO/RN. ONDE FUNCIONA A SEDE DA GUARDA MUNICIPAL. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E JOSÉ WILLAMI DE MELO NA FORMA AJUSTADA.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.161.614/0001-67, com sede à Pç Presidente Castelo Branco, 207 – Centro – Brejinho / RN, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. João Batista Gomes Gonçalves, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSÉ WILLAMI DE MELO**, residente e domiciliado a TRAVESSA ANTONIO ALVES PESSOA, 15, CENTRO, BREJINHO-RN, CEP 59.219.000, inscrita no CPF/MF sob nº. 034.444.204-71, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato, o qual finda em 31/12/2025:

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial das câmaras municipais do Rio Grande do Norte, até o 5º. (QUINTO) DIA ÚTIL do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Brejinho/RN, 27 de dezembro de 2024.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**JOSÉ WILLAMI DE MELO**

CPF: 034.444.204-71

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**884D6E64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 002/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para custear a despesa com a contratação da prestação de serviços especializados em licitação e contratos para atender demanda do Município de Brejinho-RN.

O enquadramento da situação especificada com Inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, III alínea C da Lei nº 14133/2021, buscando atender expressamente o interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a consagração dos artistas dos quais foram apresentadas propostas e documentação.

Além de que a contratação ora mencionada é norteadada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo, conforme dados descritos abaixo.

**CONTRATADO:** ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 28.083.995/0001-10

**VALOR:** R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

Brejinho-RN, 03 de janeiro de 2025

**JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**285CD1FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024, CELEBRADO EM 03/04/2024, ENTRE O MUNICIPIO DE BREJINHO/RN E A EMPRESA NIVALDO FERNANDES DOS SANTOS ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O Município de **BREJINHO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ: 08.161.614/0001-67, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 207, Centro, 207, Centro, Brejinho/RN, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**, PREFEITO, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **NIVALDO FERNANDES DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ: 27.474.335/0001-06, com sede na TV. ANTÔNIO ALVES PESSOA, 61 CASA, Centro, Brejinho/RN CEP:59219000, denominada de **CONTRATADA**, representada por, já qualificada no Contrato inicial nº **19/2024**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 19/2024, celebrado em 03/04/2024, nos termos do Art. 107 - Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2025.

**CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2024**

Prefeitura Municipal de Brejinho

CNPJ: 08.161.614/0001-67

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**NIVALDO FERNANDES DOS SANTOS ME**

CNPJ: 27.474.335/0001-06

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**48F07889

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023**

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SISTUALDO NA RUA MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, PARA INSTALAR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR-EMULT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BREJINHO/RN. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E JOÃO FERREIRA JÚNIOR NA FORMA AJUSTADA.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.161.614/0001-67, com sede à Pç Presidente Castelo Branco, 207 – Centro – Brejinho / RN, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. João Batista Gomes Gonçalves, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOÃO FERREIRA JÚNIOR**, residente e domiciliado a MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, 7º ANDAR, CENTRO, BREJINHO-RN, CEP 59.219.000, inscrita no CPF/MF sob nº. 768.379.048-68, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato, o qual finda em 31/12/2025:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do município do Rio Grande do Norte, até o **5º. (QUINTO) DIA ÚTIL** do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Brejinho/RN, 27 de dezembro de 2024.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**JOÃO FERREIRA JÚNIOR**

CPF: 768.379.048-68

**Publicado por:**

Helton Luiz da Silva Dias

**Código Identificador:**109F99DF**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº.344/2025-GP****DECRETO Nº.344/2025-GP**

*“Transfere o feriado municipal do dia 06 de janeiro de 2025 e dá outras providências”.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o funcionamento das repartições públicas municipais durante o período de festividades de Reis;

**CONSIDERANDO** a redução da demanda pelos serviços públicos durante este período;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica transferido, no âmbito da Administração Pública Municipal, para o dia 07 de janeiro de 2025 (terça) o feriado alusivo ao Dia de Reis – 06/01/2025.

**Art. 2º:** O referido Decreto não se aplica aos órgãos e repartições públicas que prestam serviços essenciais, tal como Limpeza e Vigilância Pública, bem como os que funcionem em regime de plantões, à exemplo do Hospital Público Municipal.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Brejinho –RN, 03 de janeiro de 2025.

**JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabulo Jose Cunha Bezerra

**Código Identificador:**46A33C99**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 009/2024**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN  
**CNPJ:** 01.612.375/0001-75

**CONTRATADA:**BRASECO S/A  
**CNPJ:**01.487.456/0001-90

**Objeto do aditivo:**Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2025, o contrato nº 009/2024, oriundo da inexigibilidade nº 015/2024, referente a contratação do Aterro Sanitário de Massaranduba, de responsabilidade da CONTRATADA, com o objetivo de receber e dar disposição final aos resíduos sólidos, classe IIA e IIB, coletados e enviados pela CONTRATANTE.

**Data da assinatura:**30 de dezembro de 2024.**Prazo da vigência:**02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**Fundamento Legal:** artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2024.

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**

Prefeito Municipal de Caiçara do Norte

**Publicado por:**

Rayssa Souza da Silva

**Código Identificador:**96651FD3**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO  
VENTO****GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO\_LIGA**

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 001/2023 celebrado com a LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.428.765/0001-39. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Essa prorrogação se refere ao convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito COMPLEMENTAR ao Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo a realização de atendimento a pessoas submetidas a prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias, a realização de exames de apoio a diagnose de média e alta complexidade, consultas ambulatoriais e cirurgias.. O valor total estimado é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde/Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde/Função: 10 – Saúde/Subfunção: 301 – Atenção Básica/Programa: 0007 – Gestão dos Serviços de Saúde/Ação: 2013 – Manutenção da Secretaria de Saúde – FMS/Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica/Fonte de Recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde. Data da Assinatura: 30/12/2024. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita/Ionara Celeste Leocádio de Araújo Nunes - Secretária Municipal de Saúde do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN e Roberto Magnus Duarte Sales - Superintendente Liga Norte Riograndense contra o Câncer. Processo nº 155/2024

**Publicado por:**

Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha

**Código Identificador:**65622392**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO\_EMANOEL GELSON**

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210001/2021 celebrado com EMANOEL GELSON DE ANDRADE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o nº 064.441.054-04. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Essa prorrogação se refere à locação de imóvel para funcionamento da garagem municipal. O valor total é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo/Unidade Orçamentária: 02020 – Sec. Mun. de Admin. Planej. e Desenvolvimento/Função: 04 – Administração/Sub função: 122 – Administração Geral/Programa: 0141 – Administração Geral/Proj. Ativ: 2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Admin. Planej. e Desenvolvimento/Subelemento: 015 – Locação de imóveis/Elemento: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física/Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Data da Assinatura: 30/12/2024. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Emanuel Gelson de Andrade - Contratada. Processo nº 153/2024.



**Publicado por:**  
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha  
**Código Identificador:**6EBF4BB6

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO\_AMBIENTAL**  
**LOCAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1230002/2022 celebrado com a empresa AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.180.620/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2025 até 31/12/2025 referente a prestação de serviços de arquitetura para a execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pela administração do município de Caiçara do Rio do Vento/RN. O valor total é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade Orçamentária: 02020 – Sec. Mun. De Admin. Planej. e Desenvolvimento/ Função: 04 – Administração / Subfunção: 122 – Administração Geral/ Programa: 0141 – Administração Geral/ Proj Ativ: 2003 – Func, da Sec. Mun. De Admin. Planej. e Des. / Natureza da Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria /Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de impostos. Data da Assinatura: 30/12/2024. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Jadna Faustino Mendes Silva Barreto - Representante Legal da empresa AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Processo nº 149/2024.

**Publicado por:**  
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha  
**Código Identificador:**D2EC685A

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO\_CBA TECNOLOGIA**

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0301001/2023 celebrado com a empresa CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.987.040/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 11 (onze) meses, compreendendo o período de 01/01/2025 até 30/11/2025 referente a prestação de serviço de suporte, nuvem e monitoramento com vinculação direta da produção ao prontuário eletrônico do cidadão – PEC do município de Caiçara do Rio do Vento/RN. O valor total é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde/ Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 301 – Atenção Básica/ Programa: 0007 – Coordenação Serviços de Saúde / Ação: 2013 – Manutenção de Secretaria Municipal de Saúde – FMS/ Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Manutenção de Secretaria Municipal de Saúde – FMS /Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde. Data da Assinatura: 30/12/2024. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Adriano Gonçalves Pereira - Representante Legal da empresa CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI. Processo nº 150/2024.

**Publicado por:**  
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha  
**Código Identificador:**27DAF0D5

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO\_CDH**

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0708001/2022 celebrado com a empresa CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.666.364/0001-66. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis)

meses, compreendendo o período de 01/01/2025 a 30/06/2025 referente a contratação de empresa especializada para locação com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de reagentes, materiais e insumos para a realização de exames de análises clínicas, para suprir as necessidades do laboratório do município de Caiçara do Rio do Vento/RN. O valor total é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 03010 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde, Sub função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0007 – Gestão nos Serviços de Saúde, Ação: 2013 – Manutenção da Secretaria de Saúde – FMS, Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde. Data da Assinatura: 26/06/2024. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Samuel Borges Ponte - Representante Legal da empresa CDH Centro de Diagnostico Humano Ltda. Processo nº 151/2024.

**Publicado por:**  
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha  
**Código Identificador:**BFF2A595

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO\_M A GONZAGA**

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 0303002/2022 celebrado com a empresa M A GONZAGA E SILVA ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 18.090.052/0001- 61. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01/01/2025 a 30/06/2025 referente à prestação dos serviços de assessoria e consultoria em programas de saúde da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. O valor total é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Subfunção: 301 – Atenção Básica, Programa: 0007 – Gestão dos Serviços de Saúde, Ação: 2013 – Manutenção da Secretaria de Saúde – FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde. Data da Assinatura: 26/06/2024. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Marcos Andre Gonzaga e Silva - Representante Legal da empresa M A GONZAGA E SILVA ME. Processo nº 156/2024.

**Publicado por:**  
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha  
**Código Identificador:**9A7D1953

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO\_MARIA APARECIDA**

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0401001/2021 celebrado com a empresa MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 898.096.964-34. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2025 até 31/12/2025 referente a locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar. O valor total é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo/ Unidade Orçamentária: 02.010 – Gabinete da Prefeita/ Função: 14 – Direito da Cidadania/ Subfunção: 422 – Direitos individuais, coletivos e difusos/ Programa: 0003 – Gestão do Gabinete da Prefeita/ Ação: 2039 – Manutenção do Conselho Tutelar/ Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física/ Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de impostos. Data da Assinatura: 30/12/2024. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Maria Aparecida Costa dos Santos. Processo nº 157/2024.

**Publicado por:**  
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha  
**Código Identificador:**DAD5EF04

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO\_MEIROZ GRILO**

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0118001/2021 celebrado com a empresa SOCIEDADE DE ADVOGADOS MEIROZ GRILO, GASPAS, GUTEMBERG & JALES COSTA CONSULTORIA JURÍDICA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.237.730/0001-50. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2025 até 31/12/2025 referente a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, especialmente nas áreas do direito público, direito municipal e direito administrativo. O valor total é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade Orçamentária: 02.010 – Gabinete do Prefeito/ Função: 04 – Administração / Subfunção: 121 – Planejamento Orçamentário/ Programa: 0003 – Gestão do Gabinete do Prefeito/ Ação: 2002 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito / Natureza da Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria /Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de impostos. Data da Assinatura: 30/12/2024. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e João Elídio Costa Duarte de Almeida - Representante Legal da empresa SOCIEDADE DE ADVOGADOS MEIROZ GRILO, GASPAS, GUTEMBERG & JALES COSTA CONSULTORIA JURÍDICA. Processo nº 158/2024.

**Publicado por:**  
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha  
**Código Identificador:**26DDC709

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO\_A B C DE OLIVEIRA**

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0125001/2021 celebrado com a empresa A B C DE OLIVEIRA ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 20.114.980/0001-60. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2025 até 31/12/2025 referente a prestação de serviço técnico administrativo junto ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. O valor total é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade Orçamentária: 02020 – Sec. Mun. De Admin. Planej. e Desenvolvimento/ Função: 04 – Administração / Subfunção: 122 – Administração Geral/ Programa: 0141 – Administração Geral/ Proj Ativ: 2003 – Func, da Sec. Mun. De Admin. Planej. e Des. / Natureza da Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria /Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de impostos. Data da Assinatura: 30/12/2024. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Joeskley Felix Ferreira da Silva - Representante Legal da empresa A B C DE OLIVEIRA ME. Processo nº 148/2024.

**Publicado por:**  
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha  
**Código Identificador:**BBEFD513

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 001/2025**

**PORTARIA nº 001/2025**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO CLEITON LISBOA** para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 03 de janeiro de 2025.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha  
**Código Identificador:**20CA69A8

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 002/2025**

**PORTARIA Nº 002/2025**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **RAIZA BERNARDO LINS LISBOA** para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 03 de janeiro de 2025.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha  
**Código Identificador:**00CE1DAE

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 003/2025**

**PORTARIA Nº 003/2025**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO NUNES** para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 03 de janeiro de 2025.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha  
**Código Identificador:**7B741B26

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 004/2025**

**PORTARIA Nº 004/2025**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **LEONARDA SILVA ROCHA MONTEIRO RODRIGUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 03 de janeiro de 2025.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha

**Código Identificador:**AD94A9FD

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 005/2025**

**PORTARIA Nº 005/2025**

*Dispõe sobre a interinidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art.1º **DESIGNAR** o Sr **FRANCISCO CLEITON LISBOA**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, nomeado através da Portaria nº 001/2025-GP-PMCRV, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá o designado o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento;

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2025;

Registre-se, publique -se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 03 de janeiro de 2025.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha

**Código Identificador:**DC3CE81D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 002/2024**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 002/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**

**ADESÃO Nº 001/2023 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2022.12.15.0073**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN; **CONTRATADA:** ALD ALBINO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.851.516/0001-69; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento do Contrato Administrativo nº 003/2023, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, a modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fundamento no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93; **DO VALOR:** O valor do presente constitui a alteração no valor de **R\$ 80.512,50** (Oitenta mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondente a aproximadamente **25,00%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, respeitando os limites estabelecidos no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o anexo do presente instrumento e que dele é parte integrante. Desse modo, **o valor global do Contrato Administrativo nº 003/2023 que era de R\$ 322.050,00** (trezentos e vinte e dois mil e cinquenta centavos) **passa a ser de R\$ 402.562,50** (quatrocentos e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **SUBSCRITORES:** JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS – pelo Contratante e ANDRÉ LUCAS DANTAS ALBINO – pela Contratada.  
Caicó/RN, 27 de dezembro de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tiago Douglas Cavalcante Carneiro

**Código Identificador:**B84CE883

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
001/2025 - REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**

**Ref. Processo Administrativo MC/RN nº 2024.07.08.0004**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Agente de Contratação/Pregoeiro da Comissão Permanente de Contratação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria Municipal nº 019/2025, no uso de suas atribuições legais, vem PUBLICAR a abertura do **Processo Licitatório MC/RN nº 2024.07.08.0004** na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025**, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital disponível no Endereço: Av. Coronel Martiniano, 993, Centro – Caicó/RN ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data de início das Propostas: a partir de 06/01/2025 às 08h00 exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura da sessão pública: 20/01/2025 às 08h01. Informações Gerais: Acessar o site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para retirar o edital.

Caicó/ RN, 03 de janeiro de 2025.

**TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS**

Agente de Contratação / Pregoeiro

**Publicado por:**

Tiago Glaydson da Silva Santos

**Código Identificador:**899CD83C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 DE  
CANDIDATOS APROVADOS E**

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL A TER LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, obedecendo a ordem de classificação final, bem como de acordo com as necessidades da Administração Pública, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. RECONVOCAR** a profissional, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 0803201-26.2021.8.20.5101, nominada na lista do Anexo I deste edital, aprovada e classificada no **Processo Seletivo 001/2021**, a comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos - Centro Administrativo**, sala – 217, localizado na Avenida Coronel Martiniano, 993, centro, nesta cidade, **no período de 06 A 10 de janeiro/2025 nos horários das 08h às 12hs**, para entrega da documentação exigida para contratação e aptidão ao exercício dos cargos constantes neste Edital de Convocação.

**Art.2º.** O início das atividades será definido por cada secretaria após encaminhamento de apresentação, com vigência estabelecida nos contratos.

**Art.3º.** Para a contratação, os aprovados cujo nomes constem na lista do **Anexo I**, deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas ao desempenho das funções, conforme relação contida no **anexo II e III** deste instrumento.

**Parágrafo Único.** O candidato declarado como **peessoa com deficiência (PcD)** será submetido a perícia junta médica do Município, através de encaminhamento no ato da apresentação da documentação para contratação, devendo apresentar laudos e/ou exames médicos que comprovem sua deficiência no ato da perícia.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 3 de janeiro de 2025.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Caicó-RN

#### **ANEXO – I**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

#### **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Nível Superior: Professor Polivalente – Ensino Fundamental (Anos Iniciais) – Cargo 6**

Class.	Habilitado.	Inscrição.	Nome
20	Sim	307779-9	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Caicó-RN

#### **ANEXO – II - DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

- 1 - COMPROVAÇÃO DO GRAU DE ESCOLARIDADE EXIGIDO AO CARGO;
- 2 – DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DE DIREITOS CIVIS E POLITICOS ( NO ATO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS);
- 3 - ESTAR QUITO COM AS OBRIGAÇÕES CIVIS, MILITARES E ELEITORAIS;
- 4 - APRESENTAR RESERVISTA (SERVIU) OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (SEXO MASCULINO);
- 5 – APTIDÕES FÍSICA E MENTAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO;

6 – IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETOS NA DATA DA CONTRATAÇÃO;

7 - APRESENTAR ATESTADO MÉDICO OCUPACIONAL EXPEDIDO POR MÉDICO DO TRABALHO (COM FORMAÇÃO);

8 - FIRMAR **DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE**, APLICADA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL; PARA OS CARGOS NÃO ACUMULÁVEIS, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FIRMAR DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA UNIÃO, ESTADOS OU OUTROS MUNICÍPIOS E EMPREGADO OU SERVIDOR DE SUAS SUBSIDIÁRIAS E CONTROLADAS;

9 - APRESENTAR, NO ATO DA APRESENTAÇÃO, **DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS, EM QUE O CANDIDATO EXERÇA OU TENHA EXERCIDO CARGO PÚBLICO, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, ATESTANDO QUE O CANDIDATO NÃO SE ENCONTRA RESPONDENDO A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NEM TEVE CONTRA SI APLICADA A PENA DE DEMISSÃO.**

10 - APRESENTAR, NO ATO DA APRESENTAÇÃO, **CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDAS PELA JUSTIÇA ESTADUAL, FEDERAL E ELEITORAL EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.**

11 - APRESENTAR, NO ATO DA APRESENTAÇÃO, **CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDA PELA POLÍCIA FEDERAL.**

12 - APRESENTAR DOCUMENTOS UTILIZADOS NA PROVA DE TÍTULOS AO CARGO ESCOLHIDO.

#### **ANEXO – III - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL A EXERCÍCIO DO CARGO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

- 1 - REGISTRO GERAL /CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
- 2 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- 3 - TÍTULO DE ELEITOR;
- 4 - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (TAMBÉM NA FORMA DIGITAL);
- 5 - PIS/PASEP;
- 6 - CONTA BANCÁRIA BRADESCO (NÃO TENDO, CARTA PARA ABERTURA SERÁ ENTREGUE);
- 7 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- 8 - CANDIDATOS COM FILHOS (AS) MENORES DE 14 ANOS, DEVERM APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA O BENEFÍCIO SALÁRIO FAMÍLIA E OU DEPENDENTES DO IR (IMPOSTO DE RENDA):
- 0 – 06 ANOS E 11 MESES – CERTIDÃO DE NASCIMENTO + CARTÃO OU CADERNETA DE VACINAS, PAGINA DE IDENTIFICAÇÃO E DADOS, E PAGINAS DE VACINAS ATUALIZADAS, E O CPF DO DEPENDENTE;
- 07 ANOS A 13 ANOS E 11 MESES – CERTIDÃO DE NASCIMENTO + DECLARAÇÃO DA ESCOLA ATUALIZADA A SUA FREQUENCIA E O CPF DO DEPENDENTE.
- 09 – REGISTRO DE CLASSE – DEVIDAMENTE VÁLIDO NO ATO DA CONTRATAÇÃO

OBS: TODOS OS DOCUMENTOS CÓPIAS, ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS.

#### **DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS CIVIS**

EU, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_, devidamente inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_. DECLARO que estou em pleno gozo dos meus direitos políticos, bem como, não fui condenado em processo civil ou processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública. Estando de acordo com Título XI Dos Crimes Contra A Administração Pública do Código Penal, com a Lei 7.492 de 1986 que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá

outras providências, bem como dispõe a Lei 8.492 de 1992 sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento, dato e assino a presente declaração.

#### Código Penal

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Caicó-RN, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome:  
CPF nº

Publicado por:  
Gorgonio Paes de Bulhões  
Código Identificador:402E02C4

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 019 / 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V e de conformidade com a Lei nº 5.502/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para exercer função gratificada na Comissão Permanente de Licitação, a saber:

CARGO / FUNÇÃO / NOME	Matrícula
PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO – WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS	1993666
PRESIDENTE SUBSTITUTO/PREGOEIRO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO - TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS	1989170
PREGOEIRO SUBSTITUTO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO – TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO	1127217
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – MARILIA OLIVEIRA BRITO DOS REIS	15139
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – DANILO MOREIRA DE ARAÚJO	1120239
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – JOÃO BALBINO DA COSTA	10496
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – MÔNICA MICHELE BATISTA DE SOUZA	15019
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – MARLY MAIA CAVALCANTE	10969

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
Gorgonio Paes de Bulhões  
Código Identificador:28A13631

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 057 / 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com os autos do Processo nº 2024.11.05.0003;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** redução da jornada de trabalho de 50% (cinquenta por cento), a funcionária, **LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1.5332/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, em conformidade com art. 3º, § 2º da Lei nº 5.321, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
Gorgonio Paes de Bulhões  
Código Identificador:3F1C6697

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 058 / 2025 DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

#### RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art.1º - NOMEAR, **JANINE TORRES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº XXX.207.604-XX, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenadora de Tributação, da Secretaria Municipal de Finanças.

LEIA-SE:

Art.1º - NOMEAR, **JANINE TORRES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº XXX.207.604-XX, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenadora de Tributação, da **Secretaria Municipal de Planejamento e Tributação**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em Especial a Portaria nº 023/2025, de 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
Gorgonio Paes de Bulhões  
Código Identificador:BB18D934

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 059 / 2025 DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

#### RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR, **SERGIO ANDRÉ DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº XXX.073.774-XX, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário Municipal de Educação.

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR, **SERGIO ANDRÉ DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº XXX.073.774-XX, para o cargo de Provimento em Confiança de **Secretário Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em Especial a Portaria nº 053/2025, de 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**20BAAB1F

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 060 / 2025 DE RETIFICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, inscrita no CPF nº XXX.267.914-XX, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, inscrita no CPF nº XXX.267.914-XX, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretária Adjunta, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em Especial a Portaria nº 054/2025, de 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**CFED0A54

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 061 / 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO**, inscrito no CPF nº XXX.818.264-XX, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário Municipal de Planejamento e Tributação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**5FA3A942

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 062 / 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **HELTON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF nº XXX.966.834-XX, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretor do Departamento de Projetos e Engenharia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**3B8FC825

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 063 / 2025**

Considerando a legislação vigente no Município de Caicó/RN;

Considerando que a Administração Pública deve observar os Princípios da Legalidade e Moralidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V, amparado pelos Artigos 58 e 59, inciso I da lei Municipal nº 425/1968 e de conformidade com os autos do Processo nº **2024.11.21.0051**;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fazer **READAPTAÇÃO DEFINITIVA**, de acordo com Laudo Médico, a Servidora, **ZORAIDE DOS SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 1.1218/1, Professora PEM-LP/EI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**614A7CD0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 064 / 2025**

Considerando a legislação vigente no Município de Caicó/RN;

Considerando que a Administração Pública deve observar os Princípios da Legalidade e Moralidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V, amparado pelos Artigos 58 e 59, inciso I da lei Municipal nº 425/1968 e de conformidade com os autos do Processo nº 2024.11.25.0035;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fazer **READAPTAÇÃO DEFINITIVA**, de acordo com Laudo Médico, a Servidora, **LISA MURIELLE DE MEDEIROS SANTOS**, matrícula nº 1.5335/1, Professora PEM-LP/EII, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**FE1E711E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 065 / 2025**

Considerando a legislação vigente no Município de Caicó/RN;

Considerando que a Administração Pública deve observar os Princípios da Legalidade e Moralidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V, amparado pelos Artigos 58 e 59, inciso I da lei Municipal nº 425/1968 e de conformidade com os autos do Processo nº 2024.11.21.0041;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fazer **READAPTAÇÃO DEFINITIVA**, de acordo com Laudo Médico, a Servidora, **MARIA IRIA SILVA**, matrícula nº 1.2256/1, Professora PEM-LP/EII, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**73759B95

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 066 / 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com os autos do **Processo nº 2024.10.31.0025**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** redução da jornada de trabalho de 50% (cinquenta por cento), a funcionária, **IRENILDA MEDEIROS RAMALHO**, Professora PEM-LP/EII, matrícula nº 1.2210/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, em conformidade com art. 3º, § 2º da Lei nº 5.321, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**E124B9B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
ATA DA 2ª SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARAÚBAS**

*Ata da 2ª Sessão Especial da Câmara Municipal de Caraúbas, realizada em primeiro de janeiro de 2025.*

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.01.2025), às 20:15hs, na Praça São Sebastião (em frente as dependências da Câmara Municipal de Caraúbas), realizou-se a Segunda Sessão Especial do ano em curso, com o objetivo de empossar o Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal, ambos eleitos no último pleito eleitoral, realizado no dia 06 de novembro de 2024, os quais assumirão os destinos do Município de Caraúbas no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Sob a presidência do Vereador Arthur Régis Barreto, que abriu a sessão em nome de Deus e da lei e em seguida convidou o vice presidente Paulo de Paiva Brasil, primeiro secretário da Mesa Diretora Elionaldo Benevides e a segunda secretária Vanusa Lopes Cavalcante para assumir suas funções na presente sessão, o presidente, em seguida solicitou aos vereadores Paulo de Paiva Brasil e Elionaldo Benevides que conduzissem o Senhor Paulo Givago Barreto Alves e as Vereadoras Valquíria Pereira



de Almeida e Vanusa Lopes Cavalcante, para conduzir a vice prefeita Kátia Linhares Mendes até a mesa. O presidente Arthur Barreto convida a todos que ficarem de pé para execução do Hino nacional Brasileiro, pela banda de Música Maestro Joaquim Amâncio. Em seguida solicitou ao 1º Secretário da Mesa, o Vereador Elionaldo Benevides, para que prossiga com a leitura da declaração de bens do Prefeito e da Vice-Prefeita aptos a tomarem Posse nesta noite. Na sequência convidou o Sr. Paulo Givago Barreto Alves, para diante das autoridades e do povo caraubense, prestar seu juramento de Posse. De igual modo, convido a Sra. Kátia Linhares Mendes, para logo em seguida, prestar o mesmo Juramento de posse: **PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, BEM COMO A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO. PROMETO PROMOVER O BEM GERAL DO POVO CARAUBENSE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA. ASSIM PROMETO!** Em seguida o presidente em cumprimento da lei e em virtude dos poderes em mim investidos como Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas, DECLAROU EMPOSSADOS o Senhor Paulo Givago Barreto Alves como Prefeito e a Sra. Kátia Linhares como Vice-Prefeita do Município de Caraúbas, para o mandato 2025-2028 e Como ato simbólico de transmissão do cargo, em nome do Presidente da Câmara Municipal, convidamos o Ex-Prefeito do Município de Caraúbas, o Sr. Antônio Alves da Silva (Juninho Alves), para a entrega da chave da cidade ao Prefeito do Município, Givago Barreto. Como primeiro ato da gestão, foi concedido ao Prefeito do Município de Caraúbas, Givago Barreto, a oportunidade de dar posse aos Secretários e demais auxiliares que irão compor a Administração Municipal, a saber: Pedro Lucas de Almeida Barreto (secretário municipal de Governo), José Ricardo Júnior (Procurador Geral do Município), Francisco de Assis de Melo Varela (secretário Municipal de Administração), Hudson Saldanha de Lima (Secretário Municipal de Finanças), Mona Lighya Jácome Pessoa (Secretária Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto), Antônio Everlane Braga Rodrigues (Secretária Municipal de Saúde), Paulo Graziela Batista Gomes (Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos), José Maria Júnior (Secretário Municipal de Política do Campo e Meio Ambiente), Lígya Jermana do Nascimento Dias (Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social), Renata Leandro Ferreira (Contadora Geral do Município) e João Erasmo Silva de Freitas (Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal). Finalizado o presidente da Câmara Arthur Barreto convidou o Ex-Prefeito do Município de Caraúbas, o Sr. Antônio Alves da Silva (Juninho Alves) para proferir seu discurso nesta noite. Em seguida convidou o Prefeito do Município de Caraúbas, o Excelentíssimo Senhor Paulo Givago Barreto Alves, para proferir o Discurso Oficial de Posse. Givago Barreto expressou a satisfação de esta vivendo esse momento, agradeceu a Deus por tudo vivido, expressou a alegria, pois este momento marca um novo capítulo na história de nosso município, rumo a um futuro ainda mais promissor. Frisou que a gestão que se encerra nos deixou uma base sólida, construída durante oito anos de muito trabalho e dedicação. Enfatizou que é com esse mesmo espírito de serviço público que seguiremos adiante, fortalecendo os avanços já conquistados e buscando sempre a excelência em todas as áreas. Nosso compromisso é com a transparência, a eficiência e, acima de tudo, com o bem-estar de cada caraubense. Afirmou que a sua administração será pautada pelo diálogo e hoje, começa o futuro para os próximos quatro anos, onde com muito otimismo e determinação, iremos trabalhar para buscar ainda mais oportunidades para todos e melhor para se viver. Encerrou suas palavras dizendo ao povo caraubense que pode contar comigo, e desejando que todos tenhamos um excelente 2025, com muita fé, saúde e paz no coração. Na sequência o presidente parabenizou o Excelentíssimo Senhor Prefeito Givago Barreto e a Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita Kátia Linhares, desejando-lhes muito sucesso nos novos cargos que acabam de assumir, para o mandato que o povo deste Município lhes confiou. Finalizando o presidente da Casa Legislativa Arthur Barreto, mais uma vez, agradeceu a presença de todos que prontamente atenderam ao nosso convite para vivenciarem este momento histórico, no Município de Caraúbas. Agradecendo a Deus por essa oportunidade, às 21:30 hs, como nada mais havia a tratar o Presidente encerrou a sessão, e eu, Elionaldo Benevides Pinheiro, Primeiro Secretário da

Mesa, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente, Vereadores, e demais autoridades presentes a sessão. Caraúbas-RN, 01 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**68AED9B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 103003/2022.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2024, no Auditório da Prefeitura Municipal de Caraúbas, situada na Praça Cel. Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraúbas, reuniram-se a partir das 09h, Sr. Pedro Ari de Oliveira Costa, Agente de Contratação e Sra Maria Érica Martins, Membro Equipe de Apoio, conforme Portaria nº 228/2024, de 10 de dezembro de 2024, do Gabinete do Prefeito, para na forma da lei proceder ao julgamento da documentação do processo em epígrafe. Tendo por objeto da Chamada Pública nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 103003/2022, **ocredenciamento de músicos individuais e grupos musicais (pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas), consoante programação do calendário cultural e social, destinados às eventuais apresentações culturais a serem realizadas no Município de Caraúbas/RN.**

Registre-se nos dias 19 e 27 do mês de dezembro de 2024, as pessoas físicas Sr. FRANCISCO OLINTO DA COSTA, CPF: 805.166.824-49 e Sr. GUILHERME HIPÓLITO DE BRITO, CPF: 707.651.674-84 fizeram o protocolo das documentações junto ao Setor de Licitações, não havendo nenhum participante presente na sessão pública.

Não houvera nenhum questionamento por parte das pessoas físicas participantes do procedimento haja vista que apenas fizeram o devido protocolo.

Fora solicitado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT no dia 27 de dezembro de 2024, a emissão de parecer técnico quanto à qualificação técnica relativa ao item 8.3, conforme itens nº 8.3.1 e 8.3.2, cujo parecer deverá, de forma motivada, concluir pela habilitação ou inabilitação dos participantes.

Este Agente de Contratação conclui que os músicos que apresentaram a documentação estão aptos tecnicamente, atendendo as normas editalícias no tocante à qualificação técnica, opinando pela habilitação dos mesmos e consecução do feito.

O resultado de julgamento de habilitação fora expedido após a emissão de parecer técnico expedido mediante memorando nº 151/2024-SECULT, de 30 de dezembro de 2024, vejamos a seguir o julgamento da documentação individual de cada pessoa física participante:

**DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES:**

**FRANCISCO OLINTO DA COSTA, CPF: 805.166.824-49:**

**Análise do item 8.1:**A participante enviara a solicitação de credenciamento, nos termos do Anexo III do Edital, onde manifestou a intenção em se credenciar no valor estipulado no edital, declarando que tem conhecimento e que concordou com todos os termos e condições estabelecidas no Edital.

**Análise do item 8.2:**A pessoa física apresentou todas as Certidões Fiscais relativas a regularidade fiscal, portanto, estando todas válidas e autênticas, cumprindo às exigências editalícias.

**Análise do item 8.3:**Conforme Parecer Técnico Avaliativo expedido por meio do memorando nº 151/2024-SECULT, a pessoa física supracitada atestou capacidade técnica que o credencia para desempenho de atribuições artísticas musicais, conforme constatação realizada pela Comissão Avaliativa por meio da análise de documentação comprobatória.

**DECISÃO:** O participante cumpriu adequadamente todas as exigências constantes no Edital, portanto, está **HABILITADO** por cumprimento aos requisitos editalícios.

**GUILHERME HIPÓLITO DE BRITO, CPF: 707.651.674-84:**

**Análise do item 8.1:** O participante enviara a solicitação de credenciamento, nos termos do Anexo III do Edital, onde manifestou a intenção em se credenciar no valor estipulado no edital, declarando que tem conhecimento e que concordou com todos os termos e condições estabelecidas no Edital.

**Análise do item 8.2:** A pessoa física apresentou todas as Certidões Fiscais relativas a regularidade fiscal, portanto, estando todas válidas e autênticas, cumprindo às exigências editalícias.

**Análise do item 8.3:** Conforme Parecer Técnico Avaliativo expedido por meio do memorando nº 151/2024-SECULT, a pessoa física supracitada atestou capacidade técnica que o credencia para desempenho de atribuições artísticas musicais, conforme constatação realizada pela Comissão Avaliativa por meio da análise de documentação comprobatória.

**DECISÃO:** O participante cumpriu adequadamente todas as exigências constantes no Edital, portanto, está **HABILITADO** por cumprimento aos requisitos editalícios.

**• DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO:**

Após ACOLHIMENTO do Parecer Técnico Avaliativo expedido por meio do memorando nº 151/2024-SECULT quanto à análise da documentação técnica apresentada no item 8.3, bem como, posterior análise do restante da documentação supracitada por este Agente de Contratação, fora visto que as pessoas físicas participantes do credenciamento cumpriram integralmente com o solicitado no instrumento convocatório, segue abaixo relação com os participantes: **PARTICIPANTES HABILITADOS: FRANCISCO OLINTO DA COSTA, CPF: 805.166.824-49 e Sr. GUILHERME HIPÓLITO DE BRITO, CPF: 707.651.674-84.**

O Agente de Contratação, nada mais havendo a tratar, por meio do seu Presidente, determina a publicação do resultado do julgamento da documentação. Nada mais havendo o Sr. Presidente determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada pelos presentes.

**PEDRO ARI DE OLIVEIRA COSTA**

Agente de Contratação

**MARIA ÉRICA MARTINS**

Membro Equipe Apoio

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador: CAE6F1A2**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025 RELATIVO À  
PERMISSÃO DE USO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024  
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1129004/2024.**

Pelo presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, sediado na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, denominado simplesmente de **PERMITENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 002933061-SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 089.531.114-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Conjunto Guido Gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, e do outro lado, a Pessoa Jurídica **GRAND NORDESTE LTDA**, CNPJ: **28.530.983/0001-97**, sediada na Avenida Rio Cajupiranga, 212, Setor Parque Industrial II, Emaús, CEP: 59.149-206, Pamamirim/RN, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob nº FP276141-SRDPF/RN e inscrito no CPF sob nº 596.359.754-49, a seguir denominado **PERMISSIONÁRIO**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo, conforme especificações

contidas neste instrumento, devidamente autorizado, celebram o presente termo de adesão, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui-se objeto do presente Termo de Permissão de Uso para **credenciamento para permissão de uso de espaço público, para montagem de estrutura e exploração de camarote a ser integrado ao evento da tradicional Festa de São Sebastião 2025, realizado na praça de eventos durante o período de 10 a 20 de janeiro de 2025 no Município de Caraúbas/RN.**

Os serviços serão prestados de acordo com o detalhamento contido no Termo de Referência que acompanha o presente Termo, como anexo, juntamente com a cópia da proposta apresentada pela permissionária no **CREDENCIAMENTO**.

1.3 É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial deste termo, bem como, sem o assentimento da Secretaria Municipal de Cultura, a fusão, cisão ou incorporação da contratada, a subcontratação parcial do objeto ou a associação da contratada com outrem, não se responsabilizando o **PERMITENTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E DO INÍCIO DOS SERVIÇOS:**

O presente termo terá prazo de vigência de 06 (seis) meses, ressaltando-se que a permissão terá o prazo de **11 (Onze) dias** e englobará o período da **TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2025**.

O presente Termo iniciará a sua vigência a partir de sua assinatura.

O Permitente disponibilizará, à Permissionária, durante a vigência deste contrato, as áreas objeto da permissão, com uma antecedência mínima de **9 (nove) dias** antes do primeiro dia da festa de São Sebastião 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, PRAZO DE UTILIZAÇÃO E PRAZO DA PERMISSÃO:**

**Local:** A área objeto da permissão do direito de uso corresponde a **780 m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta metros quadrados)** em área mista, podendo ser explorado com no mínimo 20 e no máximo 44 camarotes, reservada a área exclusiva para a montagem de camarote institucional medindo 7,15m x 2,80m (20,02m<sup>2</sup>) com localização no piso inferior, do lado direito, próximo ao palco, na Praça de Eventos, Rua Benjamin Constant, situada no Bairro Leandro Bezerra, Caraúbas/RN.

**Prazo de utilização da área:** nos dias **10 a 20 de janeiro 2025**, correspondente ao período da Festa de São Sebastião, cabendo à ocupação da área pelos períodos anteriores e posteriores para montagem e desmontagem das estruturas do camarote, atendendo-se aos prazos concedidos pela legislação municipal, a ser acompanhado pelo Órgão Municipal competente.

**Prazo da Permissão:** A permissão terá o prazo de **11 (Onze) dias** e englobará o período da **TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2025**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

A Permissionária pagará ao Município, conforme proposta apresentada, a importância total de **R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)**.

A Permissionária deverá encaminhar o comprovante de recolhimento do ISS – Imposto Sobre Serviço, aos cofres públicos municipais, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do término do evento, à Secretaria Municipal de Tributos, junto com o relatório constando das seguintes informações:

O valor unitário dos acessos comercializados;

O número efetivo de adquirentes de ingressos ao citado camarote, indicando por dia;

A data de emissão dos bilhetes/acessos, com as respectivas notas fiscais e dos

elementos que lhe deram suporte, a exemplo de extratos bancários, de transferências financeiras eletrônicas, de cupons fiscais, de boletos, de vias de cartões de crédito (ou de relatórios originados das administradoras de cartões), de microfilmagens de cheques, entre outros elementos financeiros/contábeis.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:**

O pagamento dos valores referentes à permissão de uso do espaço público a ser efetuado pelo licitante vencedor deve ser feito por meio de depósito em conta bancária de titularidade do Município de Caraúbas/RN, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da assinatura do contrato, de acordo com os dados bancários a serem disponibilizados quando da assinatura do contrato.

O pagamento será em parcela única, não sendo permitido parcelamento, que corresponderá ao valor da permissão pelo uso da área de domínio público pelo período total de 11 (Onze) dias, e abrangerá o direito de utilização da área pelo período da **TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2025**, a ser realizado nos dias **10 a 20 de janeiro de 2025**, no município de Caraúbas/RN.

Após a verificação do depósito do valor da permissão de uso do espaço público na conta informada pela autoridade competente pelo Credenciamento será emitido Recibo de Recebimento pelo Município de Caraúbas/RN.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**6.1. Os recursos advindos da permissão de uso serão creditados à conta movimento: Banco Brasil; agência nº 1038-3, Conta Corrente nº 20.007-7.**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES:**

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Permissionário é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Permitente, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO:**

Os serviços, objeto desta contratação, serão acompanhados e fiscalizados por fiscal designado.

Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, é cometido ao Fiscal de Contrato todas as competências fixadas em regulamento, cumulada com as obrigações previstas no presente Termo.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES:**

A Permissionária ficará obrigada a:

Manter durante toda a execução do contrato de permissão, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Credenciamento; Assumir integral responsabilidade, caso ocorram danos causados ao Município do Caraúbas ou a terceiros, na utilização da área objeto da presente permissão de direito de uso;

Arcar com todas as despesas decorrentes necessárias à utilização da área objeto da presente permissão de direito de uso;

Atender com presteza, caso ocorram reclamações sobre a utilização da área objeto da permissão, bem como, providenciar as imediatas correções, sem ônus para o Município do Caraúbas/RN;

Assumir, por sua exclusiva conta todos os custos e encargos resultantes da utilização da área objeto da permissão, inclusive incidentes que vierem a incidir sobre o objeto do Credenciamento;

Comparecer, quando requisitado, na sede da Permitente;

Realocar, às suas custas, durante o período de utilização, qualquer permissionário instalado na área objeto da permissão, ficando responsável por montagem de estrutura provisória adequada em outro local, previamente definido e de comum acordo transferir de volta o(s) Permissionário(s) ao local anteriormente ocupado;

Atender a finalidade pretendida com a permissão de uso, qual seja a exploração de camarote durante o período de tradicional festa de São Sebastião 2025 de Caraúbas/RN;

Responsabilizar-se pela obtenção de licenças para o exercício da finalidade da permissão de uso;

É de responsabilidade exclusiva e integral da Autorizada a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN; Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos da autorização, que é parte integrante desse processo; e, É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto da Autorização.

A Permitente ficará obrigada a:

Ceder área pública, medindo **780 m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta metros quadrados)** em área mista, podendo ser explorado com no mínimo 20 e no máximo 44 camarotes, reservada a área exclusiva para a montagem de camarote institucional medindo 7,15m x 2,80m (20,02m<sup>2</sup>) com localização no piso inferior, do lado direito, próximo ao palco, na Praça de Eventos, Rua Benjamin Constant, situada no Bairro Leandro Bezerra, Caraúbas/RN, descrita e individualizada, para exploração de camarotes durante a Tradicional Festa de São Sebastião, entre os dias 10 a 20 de janeiro de 2025;

Disponibilizar, à Permissionária, durante a vigência deste contrato, as áreas objeto da permissão, com uma antecedência mínima de **9 (nove) dias** antes do primeiro dia da Tradicional Festa de São Sebastião; e, Efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução da permissão, especialmente quando da instalação dos equipamentos de camarote ou similar.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Permissionário que:

Der causa à inexecução parcial do contrato;

Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Der causa à inexecução total do contrato;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao Permissionário que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**Advertência**, quando o Permissionário der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **Multa:**

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Permitente (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Permitente ao Permissionário, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Permissionário, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

A natureza e a gravidade da infração cometida;

As peculiaridades do caso concreto;

As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Os danos que dela provierem para o Permitente;

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.10. A personalidade jurídica do Permissionário poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Permissionário, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.11. O Permitente deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.13. Os débitos do Permissionário para com a Administração Permitente, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Permissionário possua com o mesmo órgão ora Permitente, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no Instrumento Contratual, nos termos da Lei Federal 14.133/21.

O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Permissionária o direito à prévia e ampla defesa.

- A Permissionária reconhece os direitos da Permitente em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Federal 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

O Permitente deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Permissionária.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da Permissionária eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever da Permissionária orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Permitente poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a Permissionária atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

A Permissionária deverá prestar, no prazo fixado pelo Permitente, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Permitente nas hipóteses previstas na LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

Incumbirá ao Permitente divulgar o presente Termo de Permissão de uso no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, *c/c* art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão decididos pela Permitente, segundo as disposições contidas nos termos da Lei Federal 14.133/21, e demais normas regentes da matéria e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:**

**14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação,**

conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E por estarem justos e acordados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caraúbas/RN, 03 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Grand Nordeste LTDA
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES Prefeito do Município de Caraúbas/RN Permitente	CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA Representante Legal Permissionária

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**D614CC64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 013/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 013/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Agricultura, meio Ambiente e Pesca do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOEL PAULINO DANTAS JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF 638.618.954-04, para o Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**89B506E7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 014/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 014/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos de Carnaúba dos Dantas/RN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **THALIA DE CÁSSIA DANTAS DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, portadora do CPF 110.683.724-00, para o Cargo de **SECRETÁRIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**115763C1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 015/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 015/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Administração e Planejamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DÉLIS LUANA DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, portadora do CPF 073.246.114-60, para o Cargo de **COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**C3FD6A57

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 016/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 016/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Cultura.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANTÔNIO BATISTA DANTAS NETO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 103.281.864-65, para o Cargo de **COORDENADOR DE CULTURA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**0D984E1C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 017/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 017/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Transporte Escolar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JEFERSON NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 701.262.054-42, para o Cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**1D3EDE94

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 018/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 018/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal Pedagógica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FERNANDA ADELINO DANTAS**, brasileira, solteira, portadora do CPF 021.130.994-03, para o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**30EFB5D6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 019/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 019/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Comunicação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CAMILA RAISSA DE LIMA DANTAS**, brasileira, solteira, portadora do CPF 073.293.754-03, para o Cargo de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**A7D3A8F0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 020/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 020/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Esportes.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **WOLNEY TEIXEIRA DANTAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 111.198.384-44, para o Cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**E268BB52

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 021/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 021/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Transportes.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ DE MOURA DANTAS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 067.866.564-80, para o Cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTES** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**8366C971

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 022/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 022/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SERGIO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF 037.013.984-45, para o Cargo de **COORDENADOR DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**C23FFFF3

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 023/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 023/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Turismo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MOARKZAN DOS SANTOS DANTAS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 094.633.184-70, para o Cargo de **COORDENADOR DE TURISMO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**C54A610A

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 024/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 024/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Desenvolvimento Econômico.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANDRÉ GUSTAVO DE MEDEIROS PINTO**, brasileiro, divorciado, portador do CPF 052.215.024-10, para o Cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**4D46ED62

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 025/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 025/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Tributação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



Art. 1º - NOMEAR **AIRLEY SELEIDE DANTAS**, brasileira, divorciada, portadora do CPF 012.831.864-38, para o Cargo de **COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Leandro Dantas

**Código Identificador:**B49050C0

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 026/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 026/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Agricultura.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF 063.510.824-04, para o Cargo de **COORDENADORA DE AGRICULTURA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Leandro Dantas

**Código Identificador:**E091EDC8

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 027/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 027/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Diretora de Departamento de Licitações e Contratos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA DA PAZ DANTAS**, brasileira, solteira, portadora do CPF 067.573.794-06, para o Cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Leandro Dantas

**Código Identificador:**55EAB7A7

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 028/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 028/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Contabilidade e Finanças.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **AISLEY AZEVEDO DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, portadora do CPF 707.102.094-95, para o Cargo de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Leandro Dantas

**Código Identificador:**43D44A93

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 029/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 029/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Gestão Financeira.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DAILMA JOANA DE MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do CPF 073.246.104-98, para o Cargo de **COORDENADORA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E GESTÃO FINANCEIRA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**1F04BF59

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 030/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 030/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Cadastro Único e Gestão do Bolsa Família.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DELRIENE CRISTIANE DE OLIVEIRA DANTAS SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF 060.180.204-75, para o Cargo de **COORDENADORA DE CADASTRO ÚNICO E GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**1A4A67E6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 031/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 031/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação de Esportes e Lazer.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ FELIPE DANTAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 110.555.334-51, para o Cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**2A847E35

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 032/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 032/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **GÉSILLA MARIA DE MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do CPF 080.165.284-73, para o Cargo de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**328A7C22

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 033/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 033/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Habitação de Interesse Social.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MAYSE LÍDIA DE ARAUJO DANTAS**, brasileira, solteira, portadora do CPF 107.969.694-69, para o Cargo de **COORDENADORA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**0DEFEDF0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 034/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 034/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Iluminação Pública.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JORDÃO FELIX AZEVEDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF 014.038.804-41, para o Cargo de **COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**566F7093

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 035/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 035/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Endemias e Epidemiologias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RICHARD RAONY DANTAS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do CPF 702.098.004-02, para o Cargo de **COORDENADOR DE ENDEMIAS E EPIDEMIOLOGIAS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**0C02D837

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 036/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 036/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Transporte Sanitário Eletivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **TATIANE DANTAS DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, portadora do CPF 126.167.504-57, para o Cargo de **COORDENADORA DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**8AEDD770

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 037/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 037/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Compras e Contratos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANDREZA LETÍCIA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, portadora do CPF 073.296.494-65, para o Cargo de **COORDENADORA DE COMPRAS E CONTRATOS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**1C7722F7

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 038/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 038/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Recursos Humanos da Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA EUGÊNIA DANTAS**, brasileira, solteira, portadora do CPF 068.029.284-50, para o Cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Leandro Dantas

**Código Identificador:**5CDB441D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 039/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 039/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal do Centro de Saúde Odilon Guedes.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **OLYVIA AYSLANA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF 095.761.734-85, para o Cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE SAÚDE ODILON GUEDES** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Leandro Dantas

**Código Identificador:**C691D9F0

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 040/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 040/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Farmácia Básica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CLÁUDIO ROBERTO DANTAS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 053.755.534-06, para o Cargo de **COORDENADOR DE FARMÁCIA BÁSICA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Leandro Dantas

**Código Identificador:**4D2E286A

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 041/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 041/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **KARLA DANYELLE DANTAS ESPÍNOLA**, brasileira, casada, portadora do CPF 018.330.384-95, para o Cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Leandro Dantas

**Código Identificador:**25F7FOC5

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 042/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 042/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Saúde Pública.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do CPF 073.255.754-24, para o Cargo de **COORDENADORA DE SAÚDE PÚBLICA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**381C8AC7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 043/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 043/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Diretora do Hospital  
Maternidade Estelita dos Santos Dantas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso  
V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CAMILA THAISA SOUZA CARNEIRO**,  
brasileira, solteira, portadora do CPF 106.972.154-90, para o Cargo de  
**DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE ESTELITA DOS  
SANTOS DANTAS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições  
em contrário.  
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**9EDA04BE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 009/2025- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA 009/2025- GP, de 02 de Janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal  
de Tributação e Fiscalização.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso  
V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VERACILDA MARIA DA SILVA  
MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do CPF 111.029.274-06,  
para o Cargo de **SECRETÁRIA DE TRIBUTAÇÃO E  
FISCALIZAÇÃO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições  
em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 02 de Janeiro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**F401142F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.525 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.525 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE  
PARCELAMENTO DE CRÉDITOS DA FAZENDA  
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-  
MIRIM/RN, DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU  
NÃO TRIBUTÁRIA, REFERENTES A  
EXERCÍCIOS ANTERIORES AO ANO DE 2025,  
EM FASE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA,  
INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, OU  
EM FASE DE COBRANÇA JUDICIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso IV, da Lei  
Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 10, de 21 de  
outubro de 2013.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada o parcelamento dos créditos da Fazenda  
Pública Municipal de natureza tributária ou não tributária, vencidas  
até 31 de dezembro do exercício anterior, em fase de cobrança  
administrativa, inscritos ou não em Dívida Ativa, ou em cobrança  
judicial, com exigibilidade suspensa ou não, em parcelas mensais e  
sucessivas, atualizadas monetariamente de acordo com Lei  
Complementar Municipal nº 10/2013, e na forma disciplinados no art.  
5º deste Decreto.

§1º - Os créditos sob cobrança judicial podem ser parcelados até a fase  
anterior à destinação do bem à hasta pública.

§2º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo os créditos  
provenientes de substituição tributária, em que houve a retenção e o  
não recolhimento do tributo.

§3º - O parcelamento a que se refere o caput deste artigo somente  
aproveita os créditos não tributários se regularmente inscritos em  
Dívida Ativa, ficando o parcelamento daqueles não inscritos regulados  
por legislação própria.

**Art. 2º.** Considera-se devedor, a pessoa física ou jurídica, que seja  
sujeito passivo da obrigação tributária e que possuir débitos perante o  
Fisco de créditos tributários e não tributários, na forma estabelecida  
no caput do artigo 1º.

**Art. 3º.** Para fins de parcelamento de que trata este Decreto, o valor  
das parcelas não poderá ser inferior a:

I - R\$ 40,00 (quarenta reais) para o sujeito passivo pessoa física;

II - R\$ 60,00 (sessenta reais) para os demais sujeitos passivos.

§1º - A dívida objeto do parcelamento será consolidada na data do seu  
Requerimento e será dividida pelo número de prestações que forem  
indicadas pelo sujeito passivo, até o limite máximo de parcelas  
descritas no artigo 5º ou artigo 7º.

§2º - As parcelas terão vencimentos sucessivos, sendo atualizadas na  
forma da legislação em vigor.

§3º - A amortização da dívida parcelada deve ser contínua e uniforme  
com relação ao número total de parcelas.

**Art. 4º.** O pedido de parcelamento deverá ser requerido à Secretária  
Municipal de Tributação, e será formalizado em Requerimento  
próprio, no modelo adotado pela Secretaria, e deverá ser assinado pelo  
devedor ou seu representante legalmente constituído.

§1º - O Requerimento deve ser preenchido de acordo com as  
instruções nele contidas e conterà o demonstrativo dos créditos  
abrangidos pelo parcelamento, podendo ser substituído por relatório

processado eletronicamente pela Secretaria Municipal de Tributação, que contenha os acréscimos legais.

§2º - O pedido de parcelamento poderá ser realizado através dos canais alternativos de atendimento disponibilizados pela Secretaria Municipal de Tributação:

I - whatsapp: 99636-9467.

II - e-mails: tributacao@cearamirim.rn.gov.br ou semutcearamirim@gmail.com

III - pela central de atendimento do 1.doc – plataforma de processo eletrônico <https://ceara-mirim.1doc.com.br/atendimento> – disponibilizado o acesso no portal de Prefeitura de Ceará-Mirim (<https://cearamirim.rn.gov.br>)

**Art.5º.** Os créditos abrangidos por este Decreto, cujo devedor, seja pessoa física ou jurídica, esteja em situação tributária regular no exercício de 2025, têm descontos sobre multa de mora, multa por infração em consequência de não pagamento de tributo, juros de mora e podem ser parcelados na seguinte forma:

I - à vista, com redução de 60% (sessenta por cento).

II - de 02 (duas) até 12 (doze) prestações mensais, com redução de 40% (quarenta por cento).

III - de 13 (treze) até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, com redução de 30% (trinta por cento).

IV - de 25 (vinte e cinco) até 36 (trinta e seis) prestações mensais, com redução de 20% (vinte por cento).

V - de 37 (trinta e sete) até 48 (quarenta e oito) prestações mensais, com redução de 10% (dez por cento).

**Art.6º.** São considerados regulares os créditos do exercício de 2025 aqueles que se encontrarem adimplidos ou na forma parcelada, desde que não esteja em mora nas parcelas.

**Art.7º.** Para as hipóteses de créditos a partir de 500.000,00 (quinhentos mil reais) fica a Secretaria Municipal de Tributação autorizada a conceder parcelamento em prestações superiores a 48 (quarenta e oito) limitada até o máximo de 120 (cento e vinte), com redução de 20% (vinte por cento) da multa de mora, multa por infração em consequência de não pagamento de tributo e juros de mora.

**Art.8º.** Para gozar das condições de parcelamento de que trata o artigo anterior, deverá o contribuinte efetuar o recolhimento inicial de importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor total consolidado do débito, apurado no momento de que trata o §1º do artigo 3º deste Decreto.

**Art. 9º.** Fica vedada a concessão dos benefícios de que tratam este Decreto às multas por infração originadas de fato que constitua crime contra a ordem tributária nos termos definidos em Lei.

**Art. 10º.** A opção pelos parcelamentos de que trata este Decreto importa confissão irrevogável e irretroatável dos débitos em nome do sujeito passivo na condição de contribuinte, configurando confissão extrajudicial nos termos dos arts. 389, 393 e 395, do Código de Processo Civil, e condiciona o sujeito passivo à aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 10/2013 e neste Decreto.

**Art. 11º.** Como condição para o parcelamento deverá o sujeito passivo desistir, em até 10 (dez) dias após a data da ciência do deferimento do parcelamento, do processo interposto na esfera administrativa, discutindo o débito.

**Art. 12º.** O sujeito passivo que possuir ação judicial em curso, na qual discute o débito, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas deste Decreto, desistir da respectiva ação judicial e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos da alínea “c”, inciso III, do artigo 487, do Código de Processo Civil, até 15 (quinze dias) dias após a data de ciência do deferimento do requerimento do parcelamento.

§1º - Na hipótese do caput, o beneficiário deverá apresentar, no

prazo de até 30 (trinta) dias, a comprovação da protocolização tempestiva do requerimento de extinção do processo, mediante apresentação da via da correspondente petição de desistência ou de certidão do cartório que ateste a situação das respectivas ações.

§2º - Caso não apresentado a comprovação a que se refere o parágrafo anterior, o parcelamento é desfeito imediatamente, independentemente de notificação prévia e/ou comunicação ao sujeito passivo, extrajudicial ou judicial, sendo os créditos reativados, atualizados e acrescidos de juros e multas devidos no período.

§3º - Ficam dispensados os honorários advocatícios em razão da extinção da ação na forma do caput.

**Art.13º.** Nos débitos cobrados através de Execução Fiscal, a adesão ao regime deste regulamento, com o deferimento do parcelamento da dívida, implica expressa renúncia e/ou desistência, por parte do devedor, dos Embargos de qualquer natureza à execução ajuizada.

Parágrafo único - Verificando-se a hipótese deste artigo, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução, pelo prazo de parcelamento ou enquanto estiver cumprindo o pagamento das parcelas a que se obrigou, obedecendo-se o estabelecido no art. 922 do Código de Processo Civil.

**Art.14º.** Caso não se aperfeiçoe o pagamento da 1ª (primeira) parcela, o parcelamento proposto pelo devedor é desfeito imediatamente, independentemente de notificação prévia e/ou comunicação ao sujeito passivo, extrajudicial ou judicial, sendo os créditos reativados, atualizados e acrescidos de juros e multas devidos no período.

**Art.15º.** Não obstante o pagamento da 1ª (primeira) parcela, a constatação pelo Fisco Municipal, de ofício ou por provocação, da inadimplência de 03 (três) parcelas, consecutivas ou não, independentemente de notificação prévia e/ou comunicação ao sujeito passivo, extrajudicial ou judicial, a ocorrerá imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, o prosseguimento da cobrança, considerando-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas.

**Art.16º.** Ocorrendo a rescisão, será efetuada a apuração do valor original do débito, com a incidência dos acréscimos legais, até a data da rescisão, deduzindo do referido valor as parcelas pagas, com acréscimos legais até a data da rescisão, obedecendo a ordem cronológica dos créditos mais antigos.

**Art.17º.** A rescisão referida no artigo anterior implicará a remessa do débito para a inscrição em dívida ativa ou o prosseguimento da execução, conforme o caso.

§1º - As parcelas pagas com até 30 (trinta) dias de atraso não configurarão inadimplência a justificar a rescisão do parcelamento.

§2º - Quando o vencimento de cada parcela coincidir com dia não útil, este será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 18º.** Não poderão ser incluídos no parcelamento a que se refere este Decreto:

I - A infrações à legislação de trânsito e ambientais;

II - A obrigações de natureza contratual;

III - A indenizações devidas ao Município de Ceará-Mirim em razão de danos causados ao seu patrimônio ou os que provocaram lesão ao erário público.

IV - Ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Art. 19º.** Os casos omissos neste Decreto serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal da Tributação, sendo autorizada a praticar os atos administrativos necessários à perfeita aplicação deste Decreto.

**Art. 20º.** Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, 03 de janeiro de 2025.*

**ANTÔNIO HENRIQUE BEZERRA DA CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Tributação

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
Código Identificador:33AC9574

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 0105 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA N.º 0105 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Jamille Fernandes dos Reis Vital**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregada do Setor de Educação e Fiscalização de Trânsito (ES)**, junto **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2025.*

**ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
Código Identificador:69CB0D91

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -**  
**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN**

**NOTIFICADO: CAMPO DO GADO INDÚSTRIA DE RECICLAGEM ANIMAL LTDA (CNPJ nº 20.663.011/0001-69)**

**DO PEDIDO:**

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, através da Secretaria Municipal de Administração, vem formalmente NOTIFICAR, a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos.

A empresa **CAMPO DO GADO INDÚSTRIA DE RECICLAGEM ANIMAL LTDA** pelo descumprimento da Cláusula Oitava: "Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato". Sendo o Contrato N° 010/2019, referente à Concorrência Pública N° 003/2018.

Assim, requerer-se formalmente, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei 8.666/1993, que a empresa declarada vencedora, aqui sendo NOTIFICADA, para se manifestar e apresentar suas razões no prazo de 05 (cinco) dias, afim de assegurar nos autos o contraditório e ampla defesa, haja vista tratar-se de possibilidade de desfazimento do presente contrato.

Ceará-Mirim/RN, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

**GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Municipal  
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**  
Gilberto Alves da Silva Júnior  
Código Identificador:80402F2B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 133/2024**

**Pregão Eletrônico nº 012/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, pela Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN.

**CONTRATADO:** AVF COMÉRCIO DE PRODUTOS DEMEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS 21 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ANEXO DE UBS, CAPS II, CAPS AD, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DR PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE ASSEGURANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.830,00 (hum mil, oitocentos e trinta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses da sua assinatura 01/01/2025.

**PELO CONTRATANTE – CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI –** Secretária Municipal de Saúde.

**PELO CONTRATADO – HIGOR EMANUEL GALDINO DA SILVA ALVARENGA –** Representante.

**Publicado por:**  
Thaísa Sobral Arruda Câmara  
Código Identificador:28D42676

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 01/2025-SITUAÇÃO DE EMERGENCIA**  
**ADMINISTRATIVA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL N°. 001/2025.**

Decreta situação de emergência administrativa no âmbito do Município de Coronel Ezequiel/RN, por 90 (noventa) dias e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais como determina a Lei Orgânica do Município; e,

**Considerando** o início da gestão no Município de Coronel Ezequiel/RN;

**Considerando** que o período de transição foi do dia 04/11/2024 a 31/12/2024;

**Considerando** a situação crítica em que se encontram os prédios públicos do município;

**Considerando** que as unidades administrativas do município não têm o mínimo de material de consumo para a realização de suas atividades;

**Considerando** a situação precária em que se encontra a Secretaria Municipal de Saúde, bem como, a situação crítica do Hospital e das Unidades de Saúde de Coronel Ezequiel/RN, sem o mínimo de material necessário ao andamento das atividades;

**Considerando** que os serviços públicos prestados pelo Município de Coronel Ezequiel/RN, não podem sofrer interrupção de continuidade;

**Considerando** a falta de informações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em especial a limpa posição das obras em andamento e inacabadas.

**Considerando** a desorganização administrativa encontrada, bem como, insuficiência de dispositivos de informática e impressoras, destinados as atividades precípua da administração, em especial no prédio sede da Prefeitura;

**Considerando**, a necessidade de se manter o funcionamento das atividades administrativas sem que, diante da situação precária de informações, venha impedir o atendimento à população, principalmente às que permanentemente necessitam das ações de governo, especialmente na área da saúde, educação e assistência social;

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica decretada, no âmbito do Município de Coronel Ezequiel/RN, situação de emergência administrativa pelo período de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** - Enquanto perdurar a situação de emergência, fica suspenso o pagamento de quaisquer despesas inscritas em "Restos a Pagar", processados ou não processados, caso haja;

**Parágrafo Único** - A suspensão de que trata o "caput" do Art. 2º não inclui as despesas dos serviços de fornecimento de água, energia e serviços outros que serão priorizados para a administração municipal.

**Art. 3º** - Fica autorizada a elaboração, por parte dos Secretários Municipais, do levantamento das necessidades urgentes de cada Secretaria, para que os serviços públicos não sofram de solução de continuidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 02 de janeiro de 2025.

**THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO**

Prefeito de Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**

Alexsandro da Silva

**Código Identificador:**D2A02680

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N.º 004/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar a pedido o Senhor: **LADIJÂNIO LUIZ FRANCO FERNANDES**, inscrito no CPF sob o n.º **785.620.824-49**, do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 03 de Janeiro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:**214A4E02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°  
049-012/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa		
Fundo Municipal de Saúde		
Registro de Preços Eletrônico - 049-012/2024		
Resultado da Homologação		
Lote 0001 - LOTE 01 - Valor Referência: R\$: 204.202,60		
Forneecedor	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 134.307,30	Homologado em 05/12/2024 11:34:27 Por: NÍVIA AMORIM DA SILVA
Lote 0002 - LOTE 02 - Valor Referência: R\$: 126.173,20		
Forneecedor	Valor Total	Situação
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 98.122,70	Homologado em 05/12/2024 11:40:25 Por: NÍVIA AMORIM DA SILVA
Lote 0003 - LOTE 03 - Valor Referência: R\$: 64.343,00		
Forneecedor	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 43.762,55	Homologado em 05/12/2024 11:44:28 Por: NÍVIA AMORIM DA SILVA
Lote 0004 - LOTE 04 - Valor Referência: R\$: 123.133,00		
Forneecedor	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 114.821,50	Homologado em 05/12/2024 11:47:19 Por: NÍVIA AMORIM DA SILVA
Lote 0005 - LOTE 05 - Valor Referência: R\$: 89.262,60		
Forneecedor	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 74.467,35	Homologado em 05/12/2024 11:51:16 Por: NÍVIA AMORIM DA SILVA
Lote 0006 - LOTE 06 - Valor Referência: R\$: 149.560,10		
Forneecedor	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 148.499,70	Homologado em 05/12/2024 11:54:04 Por: NÍVIA AMORIM DA SILVA
Lote 0007 - LOTE 07 - Valor Referência: R\$: 67.428,00		
Forneecedor	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 54.684,00	Homologado em 05/12/2024 11:56:23 Por: NÍVIA AMORIM DA SILVA
Lote 0008 - LOTE 08 - Valor Referência: R\$: 30.441,95		
Forneecedor	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 29.783,50	Homologado em 05/12/2024 11:59:53 Por: NÍVIA AMORIM DA SILVA
<b>NÍVIA AMORIM DA SILVA</b>		
Autoridade Competente		

**Publicado por:**

Miguel Ferreira de Aquino  
**Código Identificador:**93463FF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A NOMEAÇÃO -  
EDITAL N° 04/2024 – PMCN**

Dispõe sobre a Divulgação do Resultado da Perícia Médica Oficial, convocados aptos do Edital n° 07/2024 aprovados nas vagas do Concurso Público n° 001/2024 da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

**Considerando** a homologação dos aprovados e classificados no cadastro de reserva conforme Decreto 5.391/2024 e seus anexos;

**Considerando** que cada cargo possuía exigências específicas que necessitam ser avaliadas para que o candidato aprovado possa ser nomeado;

**Considerando** o Edital n° 07/2024, o qual convoca os candidatos aprovados no Edital n° 001/2024 da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.



**Considerando** a perícia médica oficial realizada entre 17 a 30 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Tornar pública a relação de candidatos aptos a nomeação, nos termos do Regime jurídico Único, instruído pela Lei Complementar nº 07/2006 e suas alterações.

#### ART. 1º. DO RESULTADO DA PERÍCIA

Nº	NOME	CARGO	RESULTADO
01	ALANA DANTAS ANDRÉ	Cargo 1- Agente Administrativo	APTO(A)
02	ANDERSON DIÉGO DE MENÊSES	Cargo 1- Agente Administrativo	APTO(A)
03	DILLANI CIRNE DE MEDEIROS	Cargo 2- Professor Pedagogo	APTO(A)
04	RAFAEL ARAUJO DA SILVA	Cargo 2- Professor Pedagogo	APTO(A)
05	LUCAS HEITOR ANANIAS OLIVEIRA	Cargo 11- Professor de Língua Inglesa	APTO(A)
06	ANA KARENINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Cargo 27- Técnico em Enfermagem	APTO(A)

Currais Novos/RN, 02 de janeiro de 2025.

**LUCAS GALVÃO DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

**Código Identificador:**BDD346C1

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 5.534, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*Nomear, Alana Dantas André, para o cargo efetivo de Agente Administrativo.*

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 18, da Lei Orgânica Municipal e no inciso I, art. 13, Lei Complementar nº 07/06 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, o(a) Sr(a). **Alana Dantas André**, CPF nº \*\*\*.67.384-\*\*, aprovado(a) em concurso público, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Cargo Efetivo, integrante do Quadro de Pessoal deste Município, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 03 de janeiro de 2025.

**LUCAS GALVÃO DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

**Código Identificador:**CD845784

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 5.533, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*Nomear, Anderson Diego de Meneses, para o cargo efetivo de Agente Administrativo.*

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 18, da Lei Orgânica Municipal e no inciso I, art. 13, Lei Complementar nº 07/06 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, o(a) Sr(a). **Anderson Diego de Meneses**, CPF nº \*\*\*.45.484-\*\*, aprovado(a) em concurso público, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Cargo Efetivo, integrante do Quadro de Pessoal deste Município, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 03 de janeiro de 2025.

**LUCAS GALVÃO DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

**Código Identificador:**9B9FD4FA

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 5.535, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*Nomear, Dillani Cirne de Medeiros para o cargo efetivo de Professor(a) Pedagogo(a).*

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 18, da Lei Orgânica Municipal e no inciso I, art. 13, Lei Complementar nº 07/06 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, o(a) Sr(a). **Dillani Cirne de Medeiros**, CPF nº \*\*\*.60.554-\*\*, aprovado(a) em concurso público, para exercer o cargo de Professor(a) Pedagogo(a), Cargo Efetivo – PNS II “A”, integrante do Quadro de Pessoal deste Município, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 03 de janeiro de 2025.

**LUCAS GALVÃO DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

**Código Identificador:**6178AC48

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 5.536, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*Nomear, Rafael Araujo da Silva para o cargo efetivo de Professor(a) Pedagogo(a).*

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 18, da Lei Orgânica Municipal e no inciso I, art. 13, Lei Complementar nº 07/06 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, o(a) Sr(a). **Rafael Araujo da Silva**, CPF nº \*\*\*.06.134-\*\*, aprovado(a) em concurso público, para exercer o cargo de Professor(a) Pedagogo(a), Cargo Efetivo – PNS II “A”, integrante do Quadro de Pessoal deste Município, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 03 de janeiro de 2025.

**LUCAS GALVÃO DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**B735ACDD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 5.537, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomear, Lucas Heitor Ananias Oliveira para o cargo efetivo de Professor de Língua Inglesa.*

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 18, da Lei Orgânica Municipal e no inciso I, art. 13, Lei Complementar nº 07/06 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, o(a) Sr(a). **Lucas Heitor Ananias Oliveira**, CPF nº \*\*\*.39.474-\*\*, aprovado(a) em concurso público, para exercer o cargo de Professor de Língua Inglesa, Cargo Efetivo – PNS II “A”, integrante do Quadro de Pessoal deste Município, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 03 de janeiro de 2025.

**LUCAS GALVÃO DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**23A1372A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 5.538, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomear, Ana Karenina Pereira de Oliveira, para o cargo efetivo de Técnico(a) em Enfermagem.*

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 18, da Lei Orgânica Municipal e no inciso I, art. 13, Lei Complementar nº 07/06 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, o(a) Sr(a). **Ana Karenina Pereira de Oliveira**, CPF nº \*\*\*.81.304-\*\*, aprovado(a) em concurso público, para exercer o cargo de Técnico(a) em Enfermagem, Cargo Efetivo, integrante do Quadro de Pessoal deste Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 03 de janeiro de 2025.

**LUCAS GALVÃO DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**4BA7BE8A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº 01/2025 - CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN**

Dispõe sobre a Nomeação dos Candidatos Aptos(as), aprovados no Concurso Público do Município de Currais Novos/RN, Edital nº. 01/2024, e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

**Considerando** a homologação dos aprovados e classificados no cadastro de reserva conforme Decreto 5.391/2024 e seus anexos;

**Considerando** o Edital nº 07/2024, o qual convoca os candidatos aprovados no Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

**Considerando** a Divulgação dos Candidatos Aptos a Nomeação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a relação de nomeação dos candidatos e o respectivo ato de provimento.

DECRETO	NOME	CARGO
Decreto nº 5.533, de 03 de janeiro de 2025	ANDERSON DIÊGO DE MENÊSES	Agente Administrativo
Decreto nº 5.534, de 03 de janeiro de 2025	ALANA DANTAS ANDRÉ	Agente Administrativo
Decreto nº 5.535, de 03 de janeiro de 2025	DILLANI CIRNE DE MEDEIROS	Professor(a) Pedagogo(a)
Decreto nº 5.536, de 03 de janeiro de 2025	RAFAEL ARAUJO DA SILVA	Professor(a) Pedagogo(a)
Decreto nº 5.537, de 03 de janeiro de 2025	LUCAS HEITOR ANANIAS OLIVEIRA	Professor(a) de Língua Inglesa
Decreto nº 5.538, de 03 de janeiro de 2025	ANA KARENINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico(a) em Enfermagem

Art. 2º. A posse deverá acontecer em até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

Art. 3º. Decorrido o prazo legal sem a posse, o ato de provimento é declarado sem efeito.

Art. 4º. No ato da posse além dos documentos já apresentados, deverá ser entregue os documentos listados a seguir:

Cópia de certidão de nascimento ou casamento;  
Cópia do PIS ou PASEP;  
Certidão de Nascimento dos filhos e CPF (quando for o caso);  
1 (uma) foto ¾;  
Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio (Declaração de bens pode ser substituída pela cópia de declaração de imposto de renda do exercício corrente);  
Carteira de trabalho e Previdência Social;  
CNH “AB” para os cargos que continham a exigência no Edital.

§ 1º. A posse poderá dar-se mediante procuração pública específica para o ato registrada em cartório.

Art. 5º. O exercício deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias contados da data da posse sob pena de exoneração.

Currais Novos/RN, 03 de janeiro de 2025.

**LUCAS GALVÃO DA CRUZ**

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE BENS

**Declaração de patrimônio**

Eu, \_\_\_\_\_ Domiciliado (a) na nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_;

Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- Primeiro bem valor
- Segundo bem valor
- Terceiro bem valor
- Não Possum Bens ( )

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

(Cidade e estado), / / .

Assinatura

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**E32735FF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 5.539, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Regulamenta o horário de trabalho dos Agentes de Contratação e Equipes de Apoio criadas pela Lei nº 3.854 de 15 de maio de 2023.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.854, de 15 de maio de 2023, que Regulamenta o horário de trabalho dos Agentes de Contratação e Equipes de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Considerando a natureza dos serviços executados pelas Equipes de Apoio e Agentes de Contratação, bem como a percepção de representação de presença – JETON, recebida mensalmente por tais membros, fica definido:

**I** - Além do horário de trabalho comum entre 07h as 13h de segunda a sexta, deverão as equipes executar horário entre 14h as 17h, dois dias na semana, no mínimo, com revezamento entre elas, de modo que o setor de licitações esteja sempre em funcionamento no período vespertino.

**II** - A confirmação de presença deverá ser realizada por meio do ponto eletrônico da Secretaria.

**III** - As faltas reiteradas e injustificadas serão punidas com a exclusão do membro.

**Parágrafo Primeiro.** A organização dos dias trabalhados poderá ser realizada pelas equipes de forma permanente ou modificada semanalmente, e deverá ser informada pelo Agente Presidente da Licitação ao Secretário Municipal de Administração todo primeiro dia útil da semana.

**Parágrafo segundo.** Poderão ser realizadas convocações extraordinárias para o trabalho vespertino em casos de urgência nos serviços.

**Parágrafo terceiro.** As equipes deverão fornecer ao Secretário Municipal de Administração, todas as sextas-feiras, relatórios de andamento dos certames.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 03 de janeiro de 2025.

**LUCAS GALVÃO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**7E8FE997

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 5.540, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Trata sobre a possibilidade de fracionamento do período de 30 dias de férias dos servidores públicos efetivos e comissionados e da aplicabilidade subsidiária aos servidores temporários, do município de Currais Novos-RN”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 89 e ss da Lei Complementar 07/2006 que dispõe sobre o direito a férias dos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** que os servidores possuem direito a 30 dias consecutivos de férias anuais remuneradas;

**CONSIDERANDO** que as normas trabalhistas benéficas ao trabalhador da seara privada podem ser aplicadas ao servidor público desde que não contrariem as normas específicas do Estatuto Municipal;

**CONSIDERANDO** que a possibilidade de divisão do período de gozo só foi estabelecida e consolidada anos após a publicação do Estatuto deste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Desde que haja concordância entre o servidor e a administração, as férias poderão ser fracionadas em até três períodos, desde que um deles não seja inferior a 14 dias corridos e os demais não sejam inferiores a 5 dias corridos cada um.

**Art. 2º.** Os servidores que desejarem fracionar suas férias deverão fazer requerimento direcionado a Secretaria a que são vinculados informando quais as datas dos períodos de gozo e após aprovação do Secretário da Pasta, este será encaminhado à Secretaria de Administração para a programação das férias anuais.

**Art. 3º.** O Pagamento da remuneração relativa as férias, será realizado no primeiro período escolhido.

**Art. 4º.** Os períodos fracionados deverão ser gozados sempre dentro do período concessivo e com exceção do primeiro período, os demais poderão ser reprogramados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único.** O prazo de reprogramação a que se refere o caput será contado a partir da data do recebimento do protocolo do pedido na Secretaria de Administração.

**Art. 5º.** O presente Decreto se aplica aos servidores públicos efetivos e comissionados e tem aplicabilidade subsidiária aos servidores temporários.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 03 de janeiro de 2025.

**LUCAS GALVÃO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**EBF50A75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO – IPE36/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em recarga de cilindros de oxigênio medicinal, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unid.Mat.Inf.Int/Hospital no atendimento às pessoas do Município de Equador/RN (entrega da recarga In loco). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PE36/2024 - Alessandro Santos da Silva - EPP - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.12.24

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**CE0666EF

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PP0025/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário de produtos de panificação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: 02.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.30 Material de Consumo. 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2007 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.552.0000 Transf. FNDE – PNAE 3390,30 Material de Consumo 12.365.0002.2020 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.552.0000 Transf. FNDE – PNAE 3390,30 Material de Consumo 12.122.0002.2005MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 12.361.0002.2007 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos –MDE 3390,30 Material de Consumo 1.540.0000 Trans. do FUNDEB 3390,30 Material de Consumo 1.550.0000 Trans. do Salário–Educação 3390,30 Material de Consumo 12.365.0002.2020 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos –MDE 3390,30 Material de Consumo 1.540.0000 Trans. do FUNDEB 3390,30 Material de Consumo 1.550.0000 Trans. do Salário–Educação 3390,30 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.30 Material de Consumo 27.812.0002.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTOS 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.30 Material de Consumo 02.050 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0002.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE 20.606.0002.2030 MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 02.070 SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 1.602,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção – CONVID 19 3390,30 Material de Consumo 10.302.0002.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 10.304.0002.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. SANITÁRIA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 10.305.0002.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 02.010 SECRETARIA DE ASS. SOCIAL/FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL 08.244.0002.2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SEC. DE ASS. SOCIAL 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos

(LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo 08.243.0002.2098 MANUT. DAS ATIVIDADE DO BLOCO PROGRAMAS – P INFANCIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo 08.243.0002.2100 MANUT. DAS ATIVIDADE DE ASS. A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo 08.243.0002.2101 MANUT. DAS ATIVIDADE DE ASS. A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo 08.243.0002.2102 MANUT. DAS ATIVIDADE DE ASS. A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP25/2025 - 02.01.25 - PAULO ROSSY DE SOUZA NOBREGA 05339761460 - R\$ 91.298,80.

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**54593CF6

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CT Nº 2PP12/2023**

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN COM 3 PORTAS, E NO MÍNIMO 16 LUGARES, E 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, DE CARGA, CATEGORIA: FECHADA, COM TODA MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA MANTER A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN EM PERÍODO INTEGRAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 2PP12/2023 - 50.648.296 Josimar Antonio de Souza - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 31.12.24

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**7EECAED3

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - CT Nº 2PE28/2025**

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.30 Material de Consumo. 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2007 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.552.0000 Transf. FNDE – PNAE 3390,30 Material de Consumo 12.365.0002.2020 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.552.0000 Transf. FNDE – PNAE 3390,30 Material de Consumo 12.122.0002.2005MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 12.361.0002.2007 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos –MDE 3390,30 Material de Consumo 1.540.0000 Trans. do FUNDEB 3390,30 Material de Consumo 1.550.0000 Trans. do Salário–Educação 3390,30 Material de Consumo 12.365.0002.2020 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos –MDE 3390,30 Material de Consumo 1.540.0000 Trans. do FUNDEB 3390,30 Material de Consumo 1.550.0000 Trans. do Salário–Educação 3390,30 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.30 Material de

Consumo 27.812.0002.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTOS 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.30 Material de Consumo 02.050 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0002.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE 20.606.0002.2030 MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 02.070 SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 1.602,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção – CONVID 19 3390,30 Material de Consumo 10.302.0002.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 10.304.0002.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. SANITÁRIA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 10.305.0002.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 02.010 SECRETARIA DE ASS. SOCIAL/FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL 08.244.0002.2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SEC. DE ASS. SOCIAL 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo 08.243.0002.2098 MANUT. DAS ATIVIDADE DO BLOCO PROGRAMAS – P INFANCIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo 08.243.0002.2100 MANUT. DAS ATIVIDADE DE ASS. A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo 08.243.0002.2101 MANUT. DAS ATIVIDADE DE ASS. A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo 08.243.0002.2102 MANUT. DAS ATIVIDADE DE ASS. A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PE28/2024 - 26.07.24 até 31.12.24 - ANTONIO I DANTAS - R\$ 1.053.750,00; CT Nº 2PE28/2025 - 03.01.25 até 31.12.25 - ANTONIO I DANTAS - R\$ 1.053.750,00.

**Publicado por:**

Celia Bandeira da Silva Araujo  
Código Identificador:686907C8

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - CT Nº 1CD02/2024

OBJETO: A aquisição de passagens individuais interestaduais e estaduais visando proporcionar o deslocamento de cidadãos do município de Equador/RN que necessitam de tratamento médico especializado em outras localidades e para servidores em deslocamento a trabalho, garantindo o acesso a cuidados de saúde adequados e de qualidade. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.301.0002.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica. 3390.33 Passagem e despesas com locomoção 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica. 1.600.3110 Trans. da União decorrente de emendas parlamentares individuais 3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica. 1.600.3120 Trans. da União decorrente de emendas parlamentares bancada 3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica. 1.621.0000 SUS

Governo do Estado 3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica. 1.631.0000 Trans. da União decorrente a convenio e instrumentos congêneres vinculados a saúde 3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica. 1.632.0000 Trans. da União decorrente a convenio e instrumentos congêneres vinculados a saúde 3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica. 1.659.3110 Outros recurso vinculados a Saúde –trans. da União 3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica. 1.706.3110 Trans. da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica. 1.706.3210 Trans. dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais. 3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica. 10.122.0002.2032 MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica. 3390.33 Passagem e despesas com locomoção 10.302.0002.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica. 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica. 3390.33 Passagem e despesas com locomoção 10.304.0002.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. SANITÁRIA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica. 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica. 10.305.0002.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica. 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1CD02/2024 - 01.08.24 até 31.12.24 - ELANNY SHIRLEY DE SOUZA SANTOS 01263610455 - R\$ 100.000,00; CT Nº 1CD02/2025 - 03.01.25 até 31.12.25 - ELANNY SHIRLEY DE SOUZA SANTOS 01263610455 - R\$ 180.000,00.

**Publicado por:**

Celia Bandeira da Silva Araujo  
Código Identificador:60486D42

#### GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2025( Entrega semanal in loco); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R\$ 4.800,00; CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - R\$ 90.614,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 3.004,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 211.792,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 21.784,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SA?DE EIRELI - R\$ 2.836,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.560,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 3.512,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 6.000,00.

Equador - RN, 03 de Janeiro de 2025

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -**  
Prefeito

**Publicado por:**

Celia Bandeira da Silva Araujo  
Código Identificador:C99BCD96

#### GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos

Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2025( Entrega semanal in loco); DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araújo, Secretario Municipal de Saude, como Gestor; e Janicleia Gomes Ferreira, Ch.div. de Ações de Edu. Em Saude, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00038/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Equador - RN, 03 de Janeiro de 2025

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**4F996609

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00039/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00039/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2024, que objetiva: Fornecimento diário e parcelado de água mineral ou água adicionada de sais, com potencial de hidrogênio a 25 °c de no mínimo 7, neutro, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em garrafão de 20 litros de polietileno terealato (pet), livre do composto bisfenol a (bpa), com lacre de segurança, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto e selo de controle fiscal em conformidade com a lei estadual do local do envasamento para; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDSON I. DE MORAIS - R\$ 65.280,00.

Equador - RN, 20 de Dezembro de 2024

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**1B7D36BB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00039/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00039/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Fornecimento diário e parcelado de água mineral ou água adicionada de sais, com potencial de hidrogênio a 25 °c de no mínimo 7, neutro, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em garrafão de 20 litros de polietileno terealato (pet), livre do composto bisfenol a (bpa), com lacre de segurança, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto e selo de controle fiscal em conformidade com a lei estadual do local do envasamento para; DESIGNO os servidores Thiago Alves da Nobrega, Secretário de Administração e Planejamento, como Gestor; e Maria Vitória Castro de Moraes, Chefe de Divisão de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00039/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Equador - RN, 20 de Dezembro de 2024

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**6142C456

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO IPE39/2025-SDC**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Fornecimento diário e parcelado de água mineral ou água adicionada de sais, com potencial de hidrogênio a 25 °c de no mínimo 7, neutro, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em garrafão de 20 litros de polietileno terealato (pet), livre do composto bisfenol a (bpa), com lacre de segurança, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto e selo de controle fiscal em conformidade com a lei estadual do local do envasamento para. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.30 Material de Consumo. 02.020 SECRETARIA DE FINANÇA,ORÇAMENTO E CONTROLE 04.122.0002.2091MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.30 Material de Consumo. 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0002.2005 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 12.361.0002.2007 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos –MDE 3390,30 Material de Consumo 1.540.0000 Trans. do FUNDEB 3390,30 Material de Consumo 1.550.0000 Trans. do Salário-Educação 3390,30 Material de Consumo 12.365.0002.2020 MANUT. DAS ATIV. DO EDUCAÇÃO INFANTIL 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos –MDE 3390,30 Material de Consumo 1.540.0000 Trans. do FUNDEB 3390,30 Material de Consumo 1.550.0000 Trans. do Salário-Educação 3390,30 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.30 Material de Consumo 27.812.0002.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTOS 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.30 Material de Consumo 02.050 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0002.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE 20.606.0002.2030 MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 02.070 SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 1.602,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção – CONVID 19 3390,30 Material de Consumo 10.302.0002.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 10.304.0002.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. SANITÁRIA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 10.305.0002.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. EPIDEMIOLOGICA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 02.080 SECRETARIA DE ASS. SOCIAL/FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL 08.122.0002.2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SEC. DE ASS. SOCIAL 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos

(LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 08.243.0002.2098 MANUT. DAS ATIVIDADES DO BLOCO PROGRAMAS P. INFANCIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo 08.244.0002.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SCFV, ETC) 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo 08.244.0002.2101 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BLOCO G. CONTROLE SOCIAL( CAD. ÚNICO – IGD/TRANS.RENDA) 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo 08.244.0002.2102 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BLOCO G. CONTROLE SOCIAL SUAS – IGD/SUAS. 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PE39/2025 - 03.01.25 - EDSON I. DE MORAIS - R\$ 32.640,00.

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**03CCDA43

**GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a construção de um posto policial, visando a melhoria e apoio a segurança pública na região, para ser utilizado pela Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte em Equador/RN; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: L. N. GUEDES SERVICOS DE ENGENHARIA - R\$ 225.000,00.

Equador - RN, 20 de Dezembro de 2024

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**E5163922

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 1CR05/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de um posto policial, visando a melhoria e apoio a segurança pública na região, para ser utilizado pela Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte em Equador/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0008.1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS. 1.706.3110 Transf. Especial da União decorrente – Emenda Parlamentar Individual 4.4.90.51 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 03/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1CR05/2025 - 03.01.25 - L. N. GUEDES SERVICOS DE ENGENHARIA - R\$ 225.000,00.

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**B2F35369

**GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a construção de um posto policial, visando a melhoria e apoio a segurança pública na região, para ser utilizado pela Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte em Equador/RN; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: L. N. GUEDES SERVICOS DE ENGENHARIA - R\$ 225.000,00.

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**30476F94

**GABINETE DO PREFEITO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a construção de um posto policial, visando a melhoria e apoio a segurança pública na região, para ser utilizado pela Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte em Equador/RN; DESIGNO os servidores Ismael Borges de Lima Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, como Gestor; e Wildemar Matias da Silva, Coordenador Geral da Secretaria de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**99B8DA78

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO - CT Nº 1CR05/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de um posto policial, visando a melhoria e apoio a segurança pública na região, para ser utilizado pela Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte em Equador/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0008.1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS. 1.706.3110 Transf. Especial da União decorrente – Emenda Parlamentar Individual 4.4.90.51 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 03/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1CR05/2025 - 03.01.25 - L. N. GUEDES SERVICOS DE ENGENHARIA - R\$ 225.000,00.

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**9E355EE6

**GABINETE DO PREFEITO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00037/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE FRIOS E CARNES IN NATURA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PROGRAMAS SOCIAIS, CRECHE, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, UMIIE E DEMAIS PROGRAMAS E SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN( ENTREGA SEMANALMENTE IN LOCO); DESIGNO os servidores Thiago Alves da Nobrega, Secretário de Administração e Planejamento, como Gestor; e Maria Vitória Castro de Moraes, Chefe de Divisão de Compras, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00037/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**22163C1F

**GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00037/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE FRIOS E CARNES IN NATURA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PROGRAMAS SOCIAIS, CRECHE, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, UMIIE E DEMAIS PROGRAMAS E SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN( ENTREGA SEMANALMENTE IN LOCO); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI - R\$ 150.000,00; PARN DISTRIBUIDORA E ARMAZENAGEM - R\$ 2.560,00.

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**E942ABAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 001/2025**

*Dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, no âmbito da Administração Pública Municipal, independentemente da nomenclatura que lhes seja conferida, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único.** Não se aplica o disposto no *caput*:

I – aos ocupantes de cargos eletivos, em curso do mandato;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FAGNER FREIRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira  
**Código Identificador:**50E81746

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 134/2022 DO  
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022**

PROCESSO Nº 14070001/2022- P.E. Nº 33/2022 CONTRATANTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ:  
08.349.086/0001-74; CONTRATADO: AGENCIA DE

INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA – CNPJ/CPF Nº 01.406.617/0001-74 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE agente de integração especializado, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788/2008 e na LEI ORDINÁRIA Nº 487/2022/GP, do Município de Felipe Guerra, para intermediação do PROGRAMA DE ESTÁGIO para os alunos regularmente matriculados de nível superior, integrando a CONCEDENTE e as INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS, cujos Projetos Pedagógicos estão adequados a legislação vigente, objetivando a inspeção do aluno no mercado de trabalho, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Com o amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2025. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2024.

**Publicado por:**  
Elizângela Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**17756327

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 32/2024.**

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, informa que a sessão do **Pregão Eletrônico nº 32/2024**, com objeto de formalizar o Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais e insumos hospitalares, será **reaberta** na próxima **terça-feira, 07 de janeiro de 2025, às 09h**.

A reabertura da sessão visa à convocação de licitantes remanescentes, para que possam assumir os preços registrados em ata de registro de preços, em decorrência de descumprimento por parte do adjudicatário inicial.

Caso não seja possível que os licitantes assumam os preços registrados, será realizada uma fase de negociação, conforme previsto na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

**Itens a serem tratados na reabertura da sessão:**

10, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 63, 69, 70, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 87, 88, 89, 99, 100, 121, 124, 125, 126, 129, 130, 134, 135, 136, 140, 141, 142, 143 e 145.

A sessão será realizada na plataforma **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

A participação de todos os interessados é importante para a continuidade e finalização do procedimento licitatório.

Felipe Guerra/RN, 03 de janeiro de 2025

**WILEANO LEITE DE GÓIS**  
– Pregoeiro

**Publicado por:**  
Wileano Leite de Góis  
**Código Identificador:**4C4ED2C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE POSSE**

**TERMO DE POSSE**

No dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco um no Plenário Vereador João Salviano Sobrinho, na Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Palácio Vereadora Josefa Silva da Cruz, realizou-se a Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 06 de outubro de 2024 e diplomados em 17 de dezembro de 2024.

Constituída dos Vereadores:

NOME	PARTIDO	CPF
Rivaldo Silva de Medeiros Cruz	MDB	597.704.304-04
Manoel Missias Mariano	UNIÃO BRASIL	074.113.804-23
Marcondy Salviano Miranda	UNIÃO BRASIL	033.367.024-88



José Sales da Silva	MDB	673.196.614-20
Francisco Kleiber da Silva	MDB	595.181.974-15
Antônio Alves Gonçalves Júnior	PP	044.614.694-33
Magnos Paulo do Nascimento	PT	778.607.564-04
Maurício Viana Moreno	PT	850.933.604-06
Maria Andreza de Souza Xavier	MDB	073.152.754-28

O Senhor Presidente Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, determina os Senhores Vereadores Maurício Viana Moreno e Francisco Kleiber da Silva, para introduzirem até o recinto o Excelentíssimo Senhor Prefeito eleito João Maria Braga, Prefeito eleito e o excelentíssimo senhor José Antônio Gonçalves, Vice- Prefeito eleito a apresentarem seus diplomas. O Senhor Presidente Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, convida todos a ficarem de pé para juntos entoarmos o Hino Nacional. O Senhor Presidente determina o Senhor primeiro secretário Magnos Paulo do Nascimento a proceder a leitura dos Diplomas do Excelentíssimo Senhor João Maria Braga, Prefeito eleito e excelentíssimo senhor José Antônio Gonçalves Vice-Prefeito eleito. Em seguida o Senhor Presidente convidou os mesmos para ficarem de pé e erguerem o braço direito repetindo o compromisso de juramento:

**PROMETO EXERCER COM DIGNIDADE, LEALDADE A FUNÇÃO DO MEU CARGO, MANTER, DEFENDER, CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM ESTAR GERAL DOS MUNICÍPIOS E DESEMPENHAR O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE POLÍTICA SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE. ASSIM PROMETO!**

O Senhor Presidente em nome da Lei e da Justiça, declarou empossados **Excelentíssimo Senhor João Maria Braga, Prefeito Municipal, CPF Nº 616.228.774-20 e o excelentíssimo senhor José Antônio Gonçalves Vice-Prefeito, CPF Nº 654.254.134-91.**

O Senhor Presidente facultou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Maria Braga, Prefeito Municipal. Agradecendo a todos os Pedrozenses pelo voto de confiança e continuando falou que irá trabalhar mais por toda nossa comunidade trazendo mais recursos para mesma. O Senhor Presidente facultou a palavra ao Excelentíssimo senhor José Antônio Gonçalves, Vice-Presidente, Agradeceu a todos pelos votos de confiança. O Senhor Presidente encerra a presente Sessão Especial de Posse do Excelentíssimo Senhor João Maria Braga, Prefeito Municipal e o senhor José Antônio Gonçalves Vice-Prefeito do Município de Fernando Pedroza/RN.

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito

**JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES**

Vice-Prefeito

**RIVALDO SILVA DE MEDEIROS CRUZ**

Vereador

**MANOEL MISSIAS MARIANO**

Vereador

**MARCONDY SALVIANO MIRANDA**

Vereador

**JOSÉ SALES DA SILVA**

Vereador

**FRANCISCO KLEIBER DA SILVA**

Vereador

**ANTÔNIO ALVES GONÇALVES JÚNIOR**

Vereador

**MAGNOS PAULO DO NASCIMENTO**

Vereador

**MAURICIO VIANA MORENO**

Vereador

**MARIA ANDREZA DE SOUZA**

Vereadora

**Publicado por:**

Francisco Hudson de Araújo

**Código Identificador:E0766882**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 053, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população;

CONSIDERANDO que o desligamento do vigia anteriormente lotado na unidade ocorreu em razão da necessidade de redução de gastos públicos com empresas terceirizadas, em cumprimento às políticas de contenção orçamentária do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de realocar servidores efetivos para suprir as demandas essenciais do ente público e garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde;

RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir o servidor Sr **ANTÔNIO ALVES GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula nº **0003691**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, atualmente lotado no Centro de Saúde Dra. Fatima Salviano, para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCA TAVARES RAMOS, situada no ALTO DE SAO JOAQUIM, para o desempenho de suas funções no turno da **NOITE** em caráter de interesse público.

**Art. 2º** Determinar que o servidor acima mencionado se apresente para assumir suas funções na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCA TAVARES RAMOS, a partir do dia 06 de Janeiro.

**Art. 3º** Esta portaria será publicada e registrada na forma da legislação municipal e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Encaminhe-se cópia desta portaria ao servidor interessado e aos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.**

Fernando Pedroza/RN, 03 de Janeiro de 2025.

**VÍTOR LUIZ DE PALHARES AQUINO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Francisco Hudson de Araújo

**Código Identificador:D1B9B054**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

**Art. 1º** NOMEAR o Sr. EDIVAL DE MORAIS NUNES, CPF nº 043.999.414-48, RG Nº 001.761.781 – SSP/RN, no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de

Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de janeiro de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Hudson de Araújo  
**Código Identificador:**B02DBB00

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**JOÃO MARIA BRAGA**, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR o Sr. MARCÍLIO BATISTA DE MEDEIROS, CPF nº 011.719.874-98, RG Nº 001.962.603 – SSP/RN, no cargo de COORDENADOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA, do Quadro de Cargos de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de janeiro de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Hudson de Araújo  
**Código Identificador:**F05EAAFF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**JOÃO MARIA BRAGA**, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR o Sr. FRANCISCO CONINDÉ MEDEIROS DA SILVA, CPF nº 052.768.794-43, RG Nº 002.324.110 – SSP/RN, no cargo de COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA, do Quadro de Cargos de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de janeiro de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Hudson de Araújo  
**Código Identificador:**6FE28D57

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**JOÃO MARIA BRAGA**, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR o Sr. EDIVAN SOARES DA SILVA, CPF nº 813.106.414-04, RG Nº 001.274.526 – SSP/RN, no cargo de COORDENADOR DA DIVISÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, do Quadro de Cargos de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de janeiro de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Hudson de Araújo  
**Código Identificador:**34B28A23

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 038, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**JOÃO MARIA BRAGA**, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR o Sr. EDISON FAUSTINO CAVALCANTE, CPF nº 722.498.034-04, RG Nº 001.136.895– SSP/RN, no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, do Quadro de Cargos de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de janeiro de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Hudson de Araújo  
**Código Identificador:**589596E6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**JOÃO MARIA BRAGA**, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR o Sr. NELIELSON LEMOS DA SILVA, CPF nº 092.723.494-78, RG Nº 002.235.921– SSP/RN, no cargo de COORDENADOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, do Quadro de Cargos de Provimientos em Comissão da Prefeitura

Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de janeiro de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Hudson de Araújo  
**Código Identificador:**39E1792E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 040, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**JOÃO MARIA BRAGA**, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Sr. FRANCISCO HUDSON DE ARAÚJO, professor, CPF nº 025.559.094-60, RG Nº 001.534.368– SSP/RN, para responder pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, LICENCIAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de janeiro de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Hudson de Araújo  
**Código Identificador:**75ED6D2D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 041, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**JOÃO MARIA BRAGA**, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR o Sr. PAULO CEZAR DA COSTA FILHO, professor, CPF nº 130.167.554-75, RG Nº 003.903.205 – SSP/RN, no cargo de COORDENADOR DA DIVISÃO DA ATENDIMENTO INTEGRAL A GRUPOS VULNERÁVEIS, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de janeiro de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Hudson de Araújo  
**Código Identificador:**EB17F457

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 042, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**JOÃO MARIA BRAGA**, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR a Sra. FRANCISCA VANÚZIA DA SILVA GONÇALVES, professora, CPF nº 474.465.954-34, RG Nº 778.915 – SSP/RN, para o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de janeiro de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Hudson de Araújo  
**Código Identificador:**D3D3344E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 043, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**JOÃO MARIA BRAGA**, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. LIZIANE CAVALCANTE DE SOUZA, CPF nº 067.461.494-12, RG Nº 002.488.867– SSP/RN, no cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUAMANOS E TRANSPORTE ESCOLAR, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de janeiro de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Hudson de Araújo  
**Código Identificador:**CEA5B993

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**JOÃO MARIA BRAGA**, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Sr. RINACIO BRAGA SILVA DE MEDEIROS CRUZ, CPF nº 066.279.254-86, RG Nº 1.839.495 – SSP/RN, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de janeiro de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Hudson de Araújo  
**Código Identificador:**77EB68E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010120091/2024**

## Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo:** 010120091/2024  
**Objeto:** Aquisição de combustível destinado a Ambulância Fiorino pertencente a Secretaria Municipal Saúde de Frutuoso Gomes  
**Contratado:** AUTO POSTO CENTRAL MINEIRO LTDA (34.086.384/0001-29)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 9.970,45  
**Base legal:** artigo 75, Inciso III, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 30/12/2024.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**A8EBCE95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010120092/2024**

## Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo:** 010120092/2024  
**Objeto:** Aquisição de combustível destinado ao veículo FIAT ARGO, PLACA: RQI5B55, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratado:** AUTO POSTO CENTRAL MINEIRO LTDA (34.086.384/0001-29)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 11.179,03  
**Base legal:** artigo 75, Inciso III, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 30/12/2024.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**3BAAE934

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010120093/2024**

## Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo:** 010120093/2024  
**Objeto:** Aquisição de combustível destinado ao veículo FIAT PALIO da Secretaria Municipal de Saúde

**Contratado:** AUTO POSTO CENTRAL MINEIRO LTDA (34.086.384/0001-29)

**Valor Total Julgado:** R\$ 9.043,61

**Base legal:** artigo 75, Inciso III, da Lei 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 30/12/2024.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**E1C12E43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010120094/2024**

## Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo:** 010120094/2024  
**Objeto:** Aquisição de combustível destinado a Ambulância Ducato pertencente a Secretaria Municipal Saúde de Frutuoso Gomes  
**Contratado:** AUTO POSTO CENTRAL MINEIRO LTDA (34.086.384/0001-29)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 12.093,76  
**Base legal:** artigo 75, Inciso III, da Lei 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 30/12/2024.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**D8202AA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010010001/2025**

## Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo:** 010010001/2025  
**Objeto:** Aquisição de combustível destinado a trator agrícola pertencente a Secretaria Municipal de Obras, em caráter emergencial.  
**Contratado:** AUTO POSTO CENTRAL MINEIRO LTDA (34.086.384/0001-29)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 5.345,93  
**Base legal:** artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2025.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**2318AF99

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010010002/2025**

## Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo:** 010010002/2025  
**Objeto:** Aquisição de combustível destinado ao trator retroescavadeira pertencente a Secretaria Municipal de Obras, em caráter emergencial.  
**Contratado:** AUTO POSTO CENTRAL MINEIRO LTDA (34.086.384/0001-29)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 9.892,07  
**Base legal:** artigo 75, Inciso III, da Lei 14.133/21.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**7BDACE80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 001/2025**

*Dispõe sobre a prorrogação dos alvarás de funcionamento das empresas, estabelecimentos comerciais e afins do município de Galinhos emitidos até 31/12/2024 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALINHOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a vigência de todos os alvarás emitidos no ano de 2024, pelo município de Galinhos, para empresas, estabelecimentos comerciais e afins, até o dia 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Galinhos/RN, 03 de Janeiro de 2025.

**HUDSON MATIAS CAVALCANTE**

Prefeito do Município de Galinhos

**Publicado por:**

Alfredo Antônio de França Filho  
Código Identificador:0CA026FE

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 002/2025**

*Dispõe sobre a prorrogação do que foi estabelecido no Decreto Municipal no 022/2024 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALINHOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art 1º** Fica prorrogado o recesso abarcado no Decreto no 022/2024 até o dia 12 de janeiro de 2025.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Galinhos/RN, 03 de Janeiro de 2025.

**HUDSON MATIAS CAVALCANTE**

Prefeito Municipal de Galinhos

**Publicado por:**

Alfredo Antônio de França Filho  
Código Identificador:5F2706F9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005/2025/PMG-GP**

*Nomear Servidor para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal Adjunto e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Nomear o senhor, **ROBERTO BEZERRA JÚNIOR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº 069.\*\*\*-\*\*-17, para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e

Cultura do Município de Galinhos/RN, código CC-2 da SEC. **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Galinhos (RN), 03 de janeiro de 2025.

**HUDSON MATIAS CAVALCANTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alfredo Antônio de França Filho  
Código Identificador:4EEBB695

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE  
CONTRATO Nº 001/2021 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO/RN E A PESSOA JURÍDICA CLAIR & LEITÃO  
CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurílio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – CNPJ: 10.571.183/0001-59**, sediada na Rua Darcílio Wanderley, 343, Jardim Califórnia, CEP: 58.700-970, Patos/PB, neste ato representado por seu representante legal, a Sra **CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 001.086.410 – SSP/PB, inscrita no CPF sob nº 477.984.084-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo tem por objeto o aditamento com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à prestação de serviços técnicos contínuos de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 004/2021 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte

integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 26 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sept Rosado/RN	Clair & Leitão Contabilidade Pública LTDA
<b>ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA</b>	<b>CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ</b>
Prefeito Municipal (Contratante)	Representante Legal (Contratada)

**Publicado por:**  
Nadja de França Costa  
**Código Identificador:**136CE773

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021 ORIUNDO DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO/RN E A PESSOA  
JURÍDICA CLAIR & LEITÃO CONTABILIDA**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 14.684.811/0001-63 neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. FRANCISCO ADAIL CARLOS DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 280689-ITPE/RN, inscrito no CPF sob nº 045.108.873-53, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Venceslau da Paixão, 191, Nova Betânia, CEP: 59.607-090, Mossoró/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – CNPJ: 10.571.183/0001-59**, sediada na Rua Darcílio Wanderley, 343, Jardim Califórnia, CEP: 58.700-970, Patos/PB, neste ato representado por seu representante legal, a Sra **CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 001.086.410 – SSP/PB, inscrita no CPF sob nº 477.984.084-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo tem por objeto o aditamento com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à prestação de serviços técnicos contínuos de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 002/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 004/2021 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual

teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 26 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal De Saúde De Governador Dix-Sept Rosado/RN	Clair & Leitão Contabilidade Pública LTDA
<b>FRANCISCO ADAIL CARLOS DO VALE COSTA</b>	<b>CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ</b>
Gestor do Fundo Municipal (Contratante)	Representante Legal (Contratada)

**Publicado por:**  
Nadja de França Costa  
**Código Identificador:**610FE782

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021 ORIUNDO DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN E A  
PESSOA JURÍDICA CLAIR & LEITÃO**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 18.588.387/0001-04 neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **MONALISA LOPES EVANGELISTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob nº 1.875.894-ITPE/RN, inscrita no CPF sob nº 055.774.684-18, residente e domiciliado na Rua Manuel Salviano, 308, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – CNPJ: 10.571.183/0001-59**, sediada na Rua Darcílio Wanderley, 343, Jardim Califórnia, CEP: 58.700-970, Patos/PB, neste ato representado por seu representante legal, a Sra **CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 001.086.410 – SSP/PB, inscrita no CPF sob nº 477.984.084-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo tem por objeto o aditamento com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à prestação de serviços técnicos contínuos de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 004/2021 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas,

são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 26 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal De Assistência Social De Governador Dix-Sept Rosado/RN	Clair & Leitão Contabilidade Pública LTDA
<b>MONALISA LOPES EVANGELISTA</b> Gestora do Fundo Municipal (Contratante)	<b>CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ</b> Representante Legal (Contratada)

**Publicado por:**  
Nadja de França Costa  
**Código Identificador:**5B94021E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
Nº 177/2023 ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DEREGISTRO DE  
PREÇOS Nº 002/2023 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN E A PESSOA  
JURÍDICA COOPERATIVA**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141-ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA-SERVICOOP**, CNPJ: 40.713.342/0001-73, sediada na Rua Pedro Borges, 33, loja 21, Centro, CEP: 60.055-110, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO RIBEIRO CHAVES**, Presidente da **SERVICOOP**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 416.743.936 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 023.131.17375, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a renovação de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à prestação dos serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, ematendimento as demandas das Secretarias Municipais de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

2.1. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

3.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

3.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o INPC/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente

ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

4.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 177/2023 à adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023 ao Pregão Eletrônico nº 002/2023 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 26 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sept Rosado/RN	Cooperativa De Trabalho De Serviços Gerais E Administrativos LTDA-SERVICOOP
<b>ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA</b> Prefeito Municipal (Contratante)	<b>DIEGO RIBEIRO CHAVES</b> Representante Legal (Contratado)

**Publicado por:**  
Nadja de França Costa  
**Código Identificador:**6472FF4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 006/2022**

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 793.899,01 e dá outras Providencias.”

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GROSSOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e combinando com o artigo 139 da Lei Orgânica do Município vigente e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO QUE** a Lei nº 716/2021 (LOA 2022) no Art. 7º § II autoriza o poder executivo atender insuficiências nas Dotações Orçamentarias ate o limite de 35%.

**CONSIDERANDO QUE** é permissível o empenhamento de folhas de pagamentos de forma estimada e fornecedores na classificação global para o exercício de 2022, na forma do que dispõe a Lei Federal 4.320/1964 combinado com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como legislação específica do TCE;

**CONSIDERANDO QUE** o crédito adicional suplementar trata-se de reforço de dotação orçamentária, e não de reprogramação orçamentaria na forma de remanejamento, transposição e/ou transferências;

**CONSIDERANDO QUE** foram realizadas anulações de dotações orçamentaria de acordo com o que disciplina a Lei Federal nº 4.320/1964 e

**CONSIDERADO QUE** os créditos adicionais não implicam em aumento na despesa discricionária do Poder Executivo, por tratar-se de Gestão Orçamentária e não de Gestão Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 793.899,01 (Setecentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo) corrente para atender as dotações contidas no Anexo I (Acréscimos).

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, à anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ R\$ 793.899,01 (Setecentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo) conforme previsão legal no Art. 4, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64 e relacionados no documento Anexo II (Redução).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grossos/RN, 01 de Março de 2022.

**CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**

Prefeita Constitucional do Município de Grossos/RN

**Publicado por:**

Mozaniel Alves de Sousa

**Código Identificador:**AC9B3A72

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 0019/2022**

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.203.120,38 e dá outras Providencias.”

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GROSSOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e combinando com o artigo 139 da Lei Orgânica do Município vigente e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO QUE** a Lei nº 716/2021 (LOA 2022) no Art. 7º § II autoriza o poder executivo atender insuficiências nas Dotações Orçamentarias ate o limite de 35%.

**CONSIDERANDO QUE** é permissível o empenhamento de folhas de pagamentos de forma estimada e fornecedores na classificação global para o exercício de 2022, na forma do que dispõe a Lei Federal 4.320/1964 combinado com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como legislação específica do TCE;

**CONSIDERANDO QUE** o crédito adicional suplementar trata-se de reforço de dotação orçamentária, e não de reprogramação orçamentaria na forma de remanejamento, transposição e/ou transferências;

**CONSIDERANDO QUE** foram realizadas anulações de dotações orçamentaria de acordo com o que disciplina a Lei Federal nº 4.320/1964 e

**CONSIDERADO QUE** os créditos adicionais não implicam em aumento na despesa discricionária do Poder Executivo, por tratar-se de Gestão Orçamentária e não de Gestão Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.203.120,38 (Três Milhões Duzentos e Três Mil, Cento e

Vinte Reais e Trinta e Oito Centavos) corrente para atender as dotações contidas no Anexo I (Acréscimos).

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, à anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ R\$ 3.203.120,38 (Três Milhões Duzentos e Três Mil, Cento e Vinte Reais e Trinta e Oito Centavos) conforme previsão legal no Art. 4, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64 e relacionados no documento Anexo II (Redução).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grossos/RN, 01 de Agosto de 2022.

**CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**

Prefeita Constitucional do Município de Grossos/RN

**Publicado por:**

Mozaniel Alves de Sousa

**Código Identificador:**74078FC2

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025**

Dispõe sobre o funcionamento dos setores da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Grossos/RN e dá outras providências.

**CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**, Prefeita Municipal de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Expediente interno na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Grossos entre os dias 06 a 17 de janeiro de 2025. Esta medida se justifica pela necessidade de organização e planejamento dos setores da administração e do fechamento do balanço financeiro orçamentário de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO JOSÉ MARCELINO FILHO**

Gabinete da Prefeita

**Grossos/RN, 03 de janeiro de 2025.**

**CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**

**Publicado por:**

Mozaniel Alves de Sousa

**Código Identificador:**91F2BACF

**GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO -  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 1/2024.**

A Prefeita Constitucional de Grossos faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 1231008/2024, Concorrência Eletrônica SRP nº 1/2024, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO MUNICÍPIO DE GROSSOS/RN., foram a (s) empresa(s): **C A N P MONTPEZAT**-CNPJ: 43.662.993/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 529.045,85 (quinhentos e vinte e nove mil e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**. Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Grossos/RN, 03 de janeiro de 2025.



**CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Mozaniel Alves de Sousa

**Código Identificador:**587266D1

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA - SRP Nº 1/2024.**

APrefeitaConstitucional deGrossos no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 1231008/2024, Concorrência Eletrônica SRP nº 1/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO MUNICÍPIO DE GROSSOS/RN., para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato e/ouAta de Registro de Preçosnos termos do artigo 90, da lei 14.133/2021, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

**C A N P MONTPEZAT-** CNPJ: 43.662.993/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **RS 529.045,85 (quinhentos e vinte e nove mil e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

Grossos/RN, 03 de janeiro de 2025.

**CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Mozaniel Alves de Sousa

**Código Identificador:**2D2A2B21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 001/2025**

ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela administração pública para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização das Secretarias Municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de levantamentos administrativos e financeiros em todas as áreas de governo para organização de perspectivas para o início da gestão do ano de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão das atividades precípua à transição de governo, especialmente no que tange ao sistema de gerenciamento e de gestão;

**CONSIDERANDO** os tramites necessários para a abertura do orçamento para o ano de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação de serviço público eficiente, sem descuidar da legalidade, como princípio norteador da administração pública.

O Prefeito Constitucional de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido expediente interno em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, tendo início em **02 de janeiro de 2025** e término em **20 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º.** Durante o expediente interno, os serviços públicos essenciais serão mantidos a fim de que a população não sofra prejuízo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Helio Willamy Miranda da Fonseca

**Código Identificador:**664E32D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 018/2025 - GP**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **RUDSON PEREIRA DA SILVA,** portador(a) do CPF XXX.335.184-XX, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DE GOVERNO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Ielmo Marinho/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2025.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 02 de janeiro de 2025.**

**FERNANDO BATISTA DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Orlando Batista Damasceno

**Código Identificador:**38288375

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 019/2025 - GP**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **KEDSON JOSÉ DE LIMA,** portador(a) do CPF XXX.847.604-XX, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Ielmo Marinho/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2025.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 02 de janeiro de 2025.**

**FERNANDO BATISTA DAMASCENO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Orlando Batista Damasceno  
**Código Identificador:**98F08B6E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 020/2025 - GP**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA APARECIDA PESSOA**, portador(a) do CPF XXX.806.234-XX, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**, do Município de Ielmo Marinho/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2025.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 02 de janeiro de 2025.**

**FERNANDO BATISTA DAMASCENO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Orlando Batista Damasceno  
**Código Identificador:**F8533047

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 021/2025 - GP**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **VINICIUS GABRIEL CABRAL DE MORAIS**, portador(a) do CPF XXX.749.454-XX, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**, do Município de Ielmo Marinho/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2025.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 02 de janeiro de 2025.**

**FERNANDO BATISTA DAMASCENO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Orlando Batista Damasceno  
**Código Identificador:**0D4B33D1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 022/2025 - GP**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **JOÃO MARIA DE LIMA**, portador(a) do CPF XXX.177.684-XX, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de Ielmo Marinho/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2025.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 02 de janeiro de 2025.**

**FERNANDO BATISTA DAMASCENO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Orlando Batista Damasceno  
**Código Identificador:**760F29D7

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Ielmo Marinho/RN.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

**D E C R E T A:**

**TÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I  
ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO**

**Art. 1º** Este decreto tem por finalidade regulamentar as normas gerais de licitação e contratação estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, frente à Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional de direito público de Ielmo Marinho/RN.

**TÍTULO II  
GESTÃO PÚBLICA DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.2º** Este Título regulamenta o parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Ielmo Marinho, para dispor sobre os instrumentos de governança nas contratações públicas.

**CAPÍTULO II  
INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Art.3ºA implementação de instrumentos de governança nas contratações públicas será realizada pela autoridade máxima dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art.4ºPara os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

I-Autoridade máxima:

a) o (a) Prefeito (a) Municipal

b) os (as) Secretários (as) Municipais ou autoridades administrativas a eles equiparadas;

c) o (a) Controlador (a) Geral do Município;

d) o (a) Procurador (a) Geral do Município;

e) o (a) Presidente e o (a) Diretor-Geral de autarquia e fundação municipal, que integram o nível executivo dos órgãos ou das entidades equivalentes e de regime especial a que estão vinculados, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem;

II-Estrutura: forma de organização interna dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, suas divisões, atribuições e autoridades máximas;

III-Governança das contratações públicas: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das contratações públicas, visando contribuir para o alcance de seus objetivos; e

IV-Projeto da contratação pública: rito integrado pelas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, servindo como padrão para que os processos específicos de contratação sejam realizados.

Art.5ºSão diretrizes da governança nas contratações públicas:

I-Promoção do desenvolvimento sustentável;

II-Promoção do tratamento diferenciado e simplificado à microempresa e à empresa de pequeno porte;

III-Promoção de ambiente negocial íntegro e confiável;

IV-Alinhamento das contratações públicas aos planejamentos estratégicos dos órgãos e entidades, bem como às leis orçamentárias;

V-Fomento à competitividade nos certames, diminuindo a barreira de entrada a fornecedores em potencial;

VI-Aprimoramento da interação com o mercado fornecedor, como forma de se promover a inovação e de se prospectarem soluções que maximizem a efetividade da contratação;

VII-Desburocratização, incentivo à participação social, uso de linguagem simples e de tecnologia;

VIII-Transparência processual; e

IX-Padronização e centralização de procedimentos, sempre que pertinentes.

Art.6ºSão instrumentos de governança nas contratações públicas, dentre outros:

I-Plano de Contratações Anual;

II-Política de interação com o mercado;

III-Gestão de riscos e controle preventivo;

IV - Diretrizes para a gestão dos contratos; e

V - Definição de estrutura da área de contratações públicas.

Parágrafoúnico.Os instrumentos de que trata este artigo devem estar compatibilizados entre si para atender aos objetivos de governança.

### **CAPÍTULO III**

#### **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

Art.7ºOs órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão elaborar os respectivos Planos de Contratações Anual (PCA), conforme regulamentação específica.

Parágrafoúnico.O PCA deverá estar alinhado com o planejamento estratégico do órgão ou entidade e subsidiará a elaboração da proposta orçamentária.

### **CAPÍTULO IV**

#### **POLÍTICA DE INTERAÇÃO COM O MERCADO FORNECEDOR E COM ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS**

Art.8ºCompete aos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, quanto à interação com o mercado fornecedor e com associações empresariais:

I-Promover o regular e transparente diálogo quando da confecção dos estudos técnicos preliminares, de forma a se obterem insumos para a

otimização das especificações dos objetos a serem contratados, dos parâmetros de mercado para melhor técnica e custo das contratações, e das obrigações da futura contratada, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II-Observar a devida transparência acerca dos eventos a serem conduzidos na fase da seleção do fornecedor, respeitados os princípios da isonomia e da publicidade;

III-Padronizar os procedimentos para a fiscalização contratual, respeitando-se os princípios do devido processo legal e do contraditório quando da apuração de descumprimentos junto a fornecedores; e

IV-Estabelecer exigências sempre proporcionais ao objeto a ser contratado, para assegurar que as oportunidades sejam projetadas de modo a incentivar a ampla participação de concorrentes potenciais, incluindo novos entrantes e pequenas e médias empresas;

V-Praticar tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME), às empresas de pequeno porte (EPP), aos microempreendedores individuais (MEI) e equiparados, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 123/2006.

### **CAPÍTULO V**

#### **GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE PREVENTIVO**

Art.9ºCompete aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, quanto à gestão de riscos e ao controle preventivo do processo de contratação pública:

I-Estabelecer diretrizes para a gestão de riscos e o controle preventivo que contemplem os níveis do gerenciamento preliminar das contratações e dos processos específicos de contratação;

II-Realizar a gestão de riscos e o controle preventivo dos processos de contratações e dos processos específicos de contratação, quando couber, conforme as diretrizes de que trata o inciso I;

III-Incluir nas atividades de auditoria interna a avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações;

IV-Assegurar que as autoridades máximas, em todos os níveis do órgão ou da entidade, tenham acesso tempestivo às informações relativas aos riscos aos quais estão expostos os processos de contratações;

V-Garantir que as contratações celebradas estimulem a sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica;

VI-Desburocratizar os processos, padronizar e centralizar os procedimentos, incentivar o uso de tecnologias, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação;

VII-Evitar sobrepreço e superfaturamento quando do processo licitatório e das execuções contratuais;

VIII-Assegurar ambientes de negociação íntegros e confiáveis, prevenindo e reprimindo práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou obstrutivas nos processos de contratação pública;

IX-Evitar inexecuções contratuais;

X-Assegurar que as contratações públicas estejam alinhadas às leis orçamentárias e ao planejamento estratégico;

XI-Fomentar a competitividade nos processos de licitação;

XII-Melhorar a interação com fornecedores para buscar a inovação e destacar soluções que aumentem a eficiência, eficácia e efetividade das contratações;

XIII-Garantir publicidade nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Parágrafoúnico.A gestão de riscos e o controle preventivo deverão racionalizar o processo de contratação, estabelecendo controles proporcionais aos riscos.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DIRETRIZES PARA A GESTÃO DOS CONTRATOS**

Art.10.Compete à autoridade máxima do órgão ou entidade, quanto à gestão dos contratos:

I-Avaliar a atuação do contratado no cumprimento das obrigações assumidas, baseando-se em indicadores objetivamente definidos, sempre que aplicáveis;

II-Adotar regras procedimentais aos processos de pagamentos dos contratos, incluindo as ordens cronológicas de pagamento, com suas respectivas memórias de cálculos, relatórios circunstanciados, proposições de glosa e ordem bancária;

III-Estabelecer diretrizes para a nomeação de gestores e fiscais de contrato, com base no perfil de competências, evitando-se a sobreposição indevida de atribuições;

IV-Assegurar a efetividade do processo sancionatório decorrente de contratações públicas, adotando, em especial, critérios objetivos e isonômicos para a determinação das sanções, com fulcro no § 1º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

V-Prever a implantação de programas de integridade pelo contratado nas hipóteses de contratações de grande vulto, e para os demais casos, quando aplicável.

## **CAPÍTULO VII DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA DA ÁREA DE CONTRATAÇÕES**

Art.11.Compete aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, quanto à estrutura da área de contratações públicas:

I-Proceder, periodicamente, à avaliação quantitativa e qualitativa do pessoal, de forma a delimitar as necessidades de recursos materiais e humanos;

II-Estabelecer, em atos normativos internos:

a)competências, atribuições e responsabilidades dos dirigentes, incluindo a responsabilidade pelo estabelecimento de políticas e procedimentos de controles internos necessários para atenuar riscos quanto às contratações;

b)competências, atribuições e responsabilidades dos demais agentes que atuam nos processos de contratações; e

III-Avaliar a necessidade de constituir órgão colegiado de assessoramento à autoridade máxima nas decisões relativas às contratações.

## **CAPÍTULO VIII USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE SUPORTE PARA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Art.12.Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão utilizar ferramenta indicada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em todas as etapas e atividades do processo de contratação.

Parágrafoúnico.Excepcionalmente, poderão ser utilizadas outras ferramentas, desde que apresentada justificativa qualificada, submetida à análise e autorização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.13.Caberá ao setor de Compras do Município encaminhar as informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma dos arts. 174 e 175 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafoúnico.Deverá ser observado o prazo especial determinado no art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

## **CAPÍTULO IX ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO**

Art.14.Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão implementar e manter mecanismos e instrumentos de governança das contratações públicas estabelecendo, no mínimo:

I-Formas de acompanhamento de resultados, com indicadores e metas para a gestão dos processos de contratações;

II-Iniciativas que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional, com apoio, quando possível, dos resultados da gestão de riscos e do controle preventivo das contratações; e

III-Instrumentos de promoção do processo decisório orientado por evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade.

## **TÍTULO III PLANO DE CONTRATAÇÕES**

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.15.Este Título regulamenta o inciso VII do **caput** do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração

Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Ilmo Marinho, para dispor sobre o plano de contratações anual.

Art.16.Para os fins deste título, além das definições de que trata o art. 2º do Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, considerar-se-á Plano de Contratações Anual do Município (PCAM) o documento que consolida os Planos de Contratações Anuais (PCA) elaborados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Considerando o que determina o art. 12, VII, é facultativo a realização do PCA no âmbito do Município de Ilmo Marinho/RN, caso adote deve obedecer a regulamentação disposta no Título III deste Decreto.

### **CAPÍTULO II DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

Art.17.Compete a cada órgão da Administração Pública Municipal elaborar e aprovar seus respectivos Planos de Contratações Anual (PCA).

§ 1º Ficam dispensadas de registro no PCA as seguintes hipóteses:

I-Informações classificadas como sigilosas, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II-Contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

III-Hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do **caput** do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

IV-Pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§2ºO PCA deverá estar alinhado com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Ilmo Marinho e subsidiará a elaboração da respectiva proposta orçamentária.

Art.18. A confecção do Documento de Formalização de Demanda (DFD) pelo requisitante subsidiará o órgão ou entidade na elaboração do PCA.

Art.19.Na confecção do DFD, o requisitante poderá realizar consulta à área técnica para análise, complementação das informações, compilação de demandas e/ou padronização, quando for o caso.

Art.20.O órgão ou entidade submeterá o PCA elaborado à autoridade competente para aprovação das contratações nele previstas.

Parágrafoúnico.A autoridade de que trata o **caput** poderá determinar adequações necessárias ao PCA elaborado junto aos requisitantes ou às áreas técnicas.

Art.21.Quando elaborado e após aprovação de que trata o artigo anterior, o PCA deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças até o final da segunda quinzena de maio de cada exercício.

### **CAPÍTULO III DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO (PCAM)**

Art.22.A Secretaria Municipal de Administração e Finanças elaborará o Plano de Contratações Anual do Município (PCAM), com a finalidade de consolidar os planos de contratações anuais e racionalizar as contratações dos órgãos e entidades Administração Pública Municipais, de modo a garantir compatibilidade com o planejamento estratégico, evitar o fracionamento de despesas, fomentar a competitividade e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias, podendo executar as seguintes medidas:

I-Adequar as demandas com objetos que possuam a mesma natureza, para assegurar o princípio da eficiência no âmbito das contratações públicas;

II-Realizar ajustes nos PCA dos órgãos e entidades, observando os objetivos dispostos no **caput**, as especificidades do catálogo de compras públicas, bem como a conformidade processual e as justificativas pertinentes; e

III-Elaborar o calendário de contratações das compras centralizadas, mediante grau de prioridade da demanda, observando a data estimada de início da contratação e a disponibilidade orçamentária.

Art.23.Para fins de cumprimento do artigo anterior, deverão ser observados os seguintes prazos:

I – até o dia 31 de maio de cada ano – envio dos Documentos de Formalização de Demanda pelas áreas requisitantes.

I – até o dia 30 de junho de cada ano – adequação e consolidação do Plano de Contratações Anual por parte da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete.

III - até o dia 31 de julho de cada ano - aprovação do Plano de Contratações Anual pelo Executivo Municipal e envio Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a fim de subsidiar a elaboração da lei orçamentária anual referente ao exercício subsequente.

#### **CAPÍTULO IV DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL**

Art.24.A autoridade competente poderá solicitar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a revisão do PCA elaborado, mediante a apresentação de justificativa circunstanciada.

§1ºSolicitada a revisão, o órgão ou entidade requisitante deverá apresentar as respectivas emendas, observada a antecedência necessária, conforme definido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças para atender ao prazo limite previsto no art. 23.

§2ºTodas as solicitações de revisão ou alteração do PCA, referentes ao mesmo exercício, deverão ser incluídas em um único processo administrativo.

Art.25.Durante o ano de sua execução, o PCA somente poderá ser alterado por meio de justificativa devidamente aprovada pela autoridade competente, uma vez observada a ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado.

#### **CAPÍTULO V DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO (PCAM)**

Art.26.O PCAM, quando realizado, será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando adotado (observado o disposto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021) e no sítio eletrônico oficial do Município de Ielmo Marinho/RN no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

Parágrafoúnico.Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal disponibilizarão o respectivo PCA no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho na aba destinada ao órgão ou entidade, bem como o endereço de acesso ao PCAM vigente, observado o prazo previsto no *caput*.

Art.27.A Secretaria Municipal de Administração e Finanças adotará as providências necessárias para estruturar a integração dos sítios eletrônicos do Município com o PNCP, observando-se o prazo do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

### **TÍTULO IV AGENTES PÚBLICOS**

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.28.Este título regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Ielmo Marinho/RN. Parágrafoúnico.Para o fim do disposto no *caput*, fica estabelecido, nos termos deste Decreto, o funcionamento das estruturas administrativas destinadas às contratações públicas.

Art.29.Cabe ao Prefeito Municipal a indicação e designação da comissão de contratação, dos agentes de contratação, dos pregoeiros e

dos integrantes das respectivas equipes de apoio para a condução do certame.

Art.30.Cabe à autoridade competente, nos atos de indicação e designação de agente público, observar o princípio da segregação de funções, de modo a prevenir a ocultação de erros e de fraudes nas contratações, assim como os impedimentos especificados no art. 9º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### **CAPÍTULO II DOS AGENTES PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ESSENCIAIS**

Art.31.Para fins deste Decreto, autoridade competente é o Prefeito Municipal, bem como o agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para o Setor de Compras.

Art.32.Para fins deste Decreto, considerar-se-á a classificação dos agentes públicos para desempenho de funções essenciais em licitações e contratos:

I - Pregoeiro: pessoa designada pela autoridade competente, responsável pela condução das licitações na modalidade pregão, a quem compete tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento de um pregão;

II - Agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação e procedimentos de contratação direta, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação;

III - Equipe de apoio: servidores indicados para auxiliar e oferecer suporte aos pregoeiros ou agentes de contratação em atos não decisórios, bem como organização, confecção de atas, elaboração de relatórios e demais documentos que subsidiem a tomada de decisão;

IV - Comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Parágrafo único. Deverá ser observado o que determina o art. 176 da Lei nº 14.133/2021 para as exigências e requisitos estabelecidos nos art. 7º e no *caput* do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho terá um prazo de 6 (seis) anos contados da data de publicação da Lei nº

14.133/2021 para realizar as necessárias adaptações.

Art. 33. Os servidores públicos, civis ou militares, bem como os empregados públicos do Município de Ielmo Marinho, designados para o exercício das atividades constantes no art. 32 deste Decreto, farão jus a verba indenizatória pelos serviços prestados, nos valores descritos em Lei Municipal referente a estrutura organizacional.

Art.34.O agente ou a comissão de contratação não se responsabilizará pelas especificações técnicas dos objetos, pela validação da pesquisa de preço e pelas decisões que envolvam discricionariedade da Administração.

#### **Seção I Do Agente de Contratação**

Art.35.Compete ao agente de contratação, além das atribuições previstas no art. 32, II, deste Decreto:

I-Coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver;

II-Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III-Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV-Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V-Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI-Realizar diligências a fim de sanar irregularidades formais;

VII-Coordenar e conduzir a fase competitiva dos lances, quando for o caso;  
 VIII-Indicar o detentor da melhor proposta e sua aceitabilidade;  
 IX-Negociar melhores condições com o detentor da melhor proposta;  
 X-Receber os recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente;  
 XI-Recommendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso;  
 XII-Encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade competente, para adjudicação e homologação;  
 XIII-Instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;  
 XIV-Propor à autoridade competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação da licitação, quando for o caso; e  
 XV-Divulgar os dados referentes ao procedimento licitatório no PNCP, observado o art. 176 da Lei nº 14.133/2021, no sítio oficial da administração pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições.

Art.36.Na modalidade licitatória de concurso, para fins de avaliação dos critérios de melhor técnica ou conteúdo artístico, o agente de contratação contará com apoio de banca especializada nos quesitos de natureza qualitativa.

Parágrafo único.A banca de que trata o *caput*:

I-Terá, no mínimo, 3 (três) membros, facultada a contratação de profissional de notória especialização, nomeado pela autoridade competente;  
 II-Poderá ser composta por servidores efetivos, empregados públicos ou terceiros especialistas com conhecimento técnico necessário;  
 III-Atribuirá notas apenas às propostas técnicas apresentadas, não se confundindo com a comissão ou com o agente de contratação.

Art.37.No exercício de suas atribuições, os agentes de contratação poderão contar, sempre que necessário, com o suporte técnico dos órgãos de assessoramento e controle interno, para dirimir dúvidas ou obter subsídios.

Parágrafo Único – Para fins deste Decreto, considera-se agente de contratação o agente público designado pelo Chefe do Executivo Municipal, entre servidores efetivos ou comissionados do quadro da Administração Pública Municipal.

## Seção II

### Da Equipe de Apoio

Art.38.As atribuições da equipe de apoio encontram-se previstas no art. 32, III, deste Decreto.

## Seção III

### Da Comissão de Contratação

Art.39.Compete à comissão de contratação, além das atribuições previstas no art. 32, IV, deste Decreto:

I-Substituir o agente de contratação quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais;  
 II-Conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no art. 35;  
 III-Sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;  
 IV-Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único.Os membros da comissão de contratação quando substituírem o agente de contratação, consoante previsto no inciso I do *caput*, responderão pelos atos praticados na forma do art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art.40.As comissões de contratação ou as estruturas administrativas destinadas às contratações públicas poderão ser constituídas por, no máximo, 5 (cinco) agentes públicos cada.

Parágrafo único.A constituição, renovação e alteração das comissões de contratação ou das estruturas administrativas deverão observar os limites e procedimentos estabelecidos nos arts. 41 e 42 deste Decreto.

Art.41.O Prefeito Municipal poderá constituir até 2 (duas) comissões de contratação ou estruturas administrativas destinadas às contratações públicas para o desenvolvimento das atividades institucionais do Município de Ielmo Marinho.

Parágrafo único.O aumento do quantitativo de comissões ou das referidas unidades administrativas a que se refere o *caput* deverá ser fundamentado e justificado pelo gestor, com apresentação de indicadores que demonstrem o possível aumento de eficiência na atividade do órgão ou entidade.

Art.42.A(s) comissão(ões) de contratação serão centralizadas na estrutura da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho.

Art.43.No exercício de suas atribuições, a comissão de contratação poderá contar, sempre que necessário, com o suporte técnico dos órgãos de assessoramento e controle interno, para dirimir dúvidas ou obter subsídios ao exercício de suas funções.

## Seção IV

### Dos Gestores e Fiscais de Contratos

Art.44.Fica determinado que, antes da formalização do ato de designação para o exercício da função de gestor e fiscal de contrato, caberá à autoridade competente notificar pessoalmente o agente público responsável sobre a indicação e respectivas atribuições.

Parágrafo único.Fica autorizada a autoridade competente, excepcionalmente, e desde que devidamente motivada, decidir que a gestão e/ou fiscalização do contrato seja exercida por órgão especialmente integrado por agentes públicos com conhecimento técnico compatível com o objeto do contrato, expressamente designados.

Art.45.Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela Administração.

Art.46.No exercício de suas atribuições, os gestores e os fiscais de contrato poderão contar, sempre que necessário, com o suporte técnico dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno dos órgãos e entidades responsáveis pela licitação e contratação.

## Subseção I

### Do Gestor de Contrato

Art.47.Caberá ao gestor de contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto:

I-Analisar a documentação que antecede o pagamento;  
 II-Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada;  
 III-Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;  
 IV-Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;  
 V-Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;  
 VI-Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;  
 VII-Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;  
 VIII-Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada;  
 IX-Ratificar e encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais previamente conferidas e atestadas pelos fiscais de contrato;  
 X-Coordenar a instrução processual necessária ao encaminhamento e à formalização do procedimento administrativo de aplicação de sanções;

XI-Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

XII-Desempenhar outras atividades compatíveis com a função.

## **Subseção II Do Fiscal de Contrato**

Art.48.Além das regras relativas à atuação do fiscal de contrato, previstas no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caberá ao fiscal de contrato e, ao seu substituto nas hipóteses de seus afastamentos e impedimentos legais:

I-Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II-Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive o controle do saldo e da vigência contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III-Fiscalizar a execução do contrato, para serem cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

IV-Comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

V-Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

VI-Manter contato com o preposto da contratada, e caso necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

VII-Efetivar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

VIII-Sugerir à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

IX-Nas hipóteses de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao VIII, deverá:

a)manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos órgãos reguladores competentes nos casos exigidos, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b)visitar o local de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c)verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

X-Notificar formalmente a contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;

XI-Desempenhar outras atividades compatíveis com a função.

Art.49.O fiscal de contrato registrará em documento próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, assim como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos identificados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§1ºA execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I-Os resultados obtidos em relação à contratada, com a conferência dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II-Os recursos humanos aplicados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III-A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV-A conformidade dos serviços fornecidos à prática de execução determinada;

V-O cumprimento dos demais deveres decorrentes do contrato; e

VI-A satisfação do público usuário.

§2ºO fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço.

§3ºEm havendo o subdimensionamento de que trata o § 2º, o fiscal do contrato deverá comunicar à autoridade responsável para que promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os requisitos de alteração previstos no Capítulo VII do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§3ºA conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, conforme o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como:

I-Marca;

II-Qualidade; e

III-Forma de uso.

Art.50.O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal de contrato e o recebimento definitivo do gestor de contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

## **CAPÍTULO III DAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS DESTINADAS ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Art.51.Este Capítulo regulamenta a operacionalização das estruturas administrativas destinadas às contratações públicas.

Art.52.As comissões de contratação ou as estruturas administrativas destinadas às contratações públicas observarão as regras dispostas neste Decreto.

Art.53.A Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá pedir cessão de servidores públicos ou empregados públicos para atuar nas comissões de contratação ou unidades administrativas destinadas às contratações públicas, desde que demonstrada a efetiva necessidade e a expertise acadêmica ou experiência profissional do servidor público requisitado na área de compras públicas.

## **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

Art.54.O assessoramento jurídico de que trata este Decreto será exercido com observância aos preceitos de Lei Municipal referente a estrutura organizacional.

Art.55.A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preço (SRP), realizará a coleta de demanda dos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional participantes do SRP.

Art.56.A Secretaria Municipal de Administração e Finanças fica autorizada a avocar procedimentos licitatórios de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, desde que justificada e demonstrada capacidade técnica e operacional para condução do certame.

Art.57.A Controladoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças editarão, por meio de **Portaria Interna Conjunta**, as normas complementares necessárias à implementação e execução deste Decreto.

## **TÍTULO V CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS**

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.58.Este Título regulamenta o art. 19 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Ilmo Marinho/RN, para dispor sobre o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, Serviços e Obras (CEP), disponibilizado e gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafoúnico.O CEP consiste em sistema informatizado destinado à padronização de bens, serviços e obras a serem adquiridos ou

contratados pela Administração Pública Municipal, que estarão disponíveis para licitação ou para contratação direta.

## **CAPÍTULO II CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO (CEP)**

### **Seção I Competência**

Art.59.Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a padronização, validação e inclusão dos objetos no CEP.

§1ºA operacionalização e o gerenciamento do CEP serão realizados de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

§2ºO órgão gerenciador de que trata o *caput* será responsável pela gestão e pelo contínuo aperfeiçoamento do catálogo e dos sistemas informatizados de apoio.

Art.60.Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal envolvidos com compras públicas poderão solicitar inclusão de objetos no CEP.

Parágrafoúnico.O órgão gerenciador, quando da solicitação de inclusão de itens, poderá incluir objetos com as especificações dos itens sugeridos.

Art.61.A cada início de exercício financeiro, o órgão gerenciador deverá disponibilizar no sítio eletrônico do Município de Ielmo Maranhão/RN documento formalizado dos materiais disponíveis.

Art.62.Compete a(o) Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças observada a conveniência e oportunidade, decidir sobre a adoção parcial ou integral do catálogo eletrônico de padronização federal no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

### **Seção II Procedimento de Padronização**

Art.63.O processo de padronização promoverá a adequada identificação do bem, serviço e obra, e observará às especificações técnicas comumente utilizadas e disponíveis no mercado, e seguirá as seguintes etapas sucessivas:

I-Emissão de parecer técnico sobre o objeto, com as especificações técnicas e estéticas, desempenho, análise de contratações anteriores, custo e condições de manutenção e garantia, se couber;

II-Despacho motivado da autoridade superior, com a decisão sobre a adoção do padrão;

III-Publicação, no sítio oficial do órgão ou entidade responsável pela padronização, sobre o resultado do processo de padronização, observado os requisitos estabelecidos no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

§1ºO parecer técnico de que trata o inciso I do *caput* deverá ser elaborado por comissão de padronização, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dos quadros da Administração.

§2ºNo caso de projeto de obra ou de serviço de engenharia, o parecer técnico é de competência privativa das profissões de engenheiro ou de arquiteto.

§3ºA comissão de que trata o § 1º será designada pelo Prefeito Municipal.

Art.64.O CEP deverá conter os seguintes documentos:

I-Especificações padronizadas de bens, serviços ou obras;

II-Descrição de requisitos de habilitação de licitantes, conforme o objeto da licitação;

III-Modelos padronizados de:

a)instrumentos convocatórios;

b)estudo técnico preliminar;

c)termos de referência, projeto básico e executivo;

d)minutas de editais;

e)minutas de contratos;

f)pareceres referenciais; e

g)outros documentos necessários ao procedimento de licitação e à contratação direta que possam ser padronizados.

Art.65.O CEP será estruturado nos seguintes grupos:

I-Catálogo de compras, para bens móveis em geral;

II-Catálogo de serviços, para serviços em geral; e

III-Catálogo de obras e de serviços de engenharia, para projetos em geral ou serviços comuns de engenharia, de menores complexidades técnicas e operacionais.

Art.66.A especificação dos bens, serviços e obras deverá:

I-Assegurar a adequada identificação do bem, serviço e obra, de forma a subsidiar as demais atividades da aquisição; e

II-Corresponder às especificações técnicas comumente utilizadas, fornecedores de bens ou prestadores de serviço disponíveis.

Art.67.A escolha do padrão deverá considerar as especificações técnicas, características estéticas, desempenho, custo e benefício, durabilidade, condições de manutenção, garantia, compatibilidade com equipamentos já adquiridos pela Administração Pública Municipal, entre outros critérios de uniformização, eficiência e vantajosidade.

Parágrafoúnico.A escolha deverá atender ao princípio do julgamento objetivo, com pontuação a quesitos e funções que sejam estritamente necessárias ao atendimento do interesse público.

Art.68.Os itens constantes no CEP estarão divididos hierarquicamente em família e subfamília, com padrões descritivos de materiais e itens, sendo que este último é o produto final da catalogação e possui a descrição completa do item podendo ser acompanhada de um código.

### **Seção III Revisão**

Art.69.O órgão gerenciador poderá revisar item já padronizado nas seguintes hipóteses:

I-De ofício, sempre que entender conveniente e oportuna a revisão; e

II-A requerimento dos órgãos ou entidades interessados, desde que acompanhado de justificativa devidamente fundamentada, que será submetida à análise de viabilidade pela comissão de padronização.

### **Seção IV Utilização**

Art.70.Serão adquiridos, preferencialmente, os objetos padronizados e descritos no CEP.

Art.71.O CEP será utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e contera toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações ou para contratações diretas, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafoúnico.A não utilização dos itens do CEP é situação excepcional e deverá ser justificada no respectivo processo de contratação.

Art.72.No emprego das minutas que compõem o CEP, apenas os campos informacionais indispensáveis à precisa caracterização da contratação poderão ser editados ou complementados, vedada a alteração da especificação do objeto.

Art.73.O processo de padronização poderá resultar, excepcionalmente, na indicação de uma ou mais marcas, desde que seja formalmente justificado, nas hipóteses em que as aquisições de bens ou contratações de serviços poderão ser realizadas por exclusão do processo licitatório.

Art.74.Os itens que não constarem no CEP deverão estar técnica e pormenorizadamente especificados no Termo de Referência.

Art.75.Em se tratando de material assemelhado ou com pequenas alterações em item já padronizado, a catalogação ficará condicionada à demonstração da existência do novo item no mercado ou à comprovação de que o item catalogado não atende à finalidade ou aplicação pretendidas pelo solicitante.

## **CAPÍTULO III**



**DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

Art.76.O órgão gerenciador editará as normas complementares necessárias à execução deste Decreto, assim como estabelecerá, por meio de orientações ou manuais, informações adicionais para fins de operacionalização do CEP.

**TÍTULO VI****ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO****CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.77.Este Título regulamenta o art. 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Ielmo Marinho nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Art.78.Os bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública Municipal deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

§1ª Secretaria Municipal de Administração e Finanças divulgará em sítio eletrônico oficial a relação de bens considerados comuns nos termos do *caput*.

§2ª A inclusão de novos itens à relação de que trata o § 1º poderá ser requerida à Secretaria Municipal de Administração e Finanças pelos órgãos ou entidades que realizam contratações, desde que devidamente justificada.

Art.79.É vedada a aquisição de bens de luxo nos termos deste Decreto.

**CAPÍTULO II****DOS BENS DE CONSUMO DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO**

Art.80.Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I-Bem de luxo: bem de consumo de preço ou de características excessivamente superiores aos de mesma natureza, extrapolando os requisitos estritamente necessários ao atendimento das demandas do órgão ou da entidade adquirente e não inseridos na relação de bens considerados comuns;

II-Bem de qualidade comum: bem de consumo com preço e qualidade similares aos bens de outras marcas ou de outros fornecedores e que cumprem a finalidade a qual se destinam, especificados na relação de bens considerados comuns.

§1ºNa classificação de um bem como sendo de luxo, o órgão ou entidade deverá considerar:

I-O preço do bem;

II-A facilidade ou a dificuldade logística, regional ou local, de acesso ao bem; e

III-A existência de bens em características similares que possam substituir o produto ou que tornem a compra desnecessariamente onerosa.

§2ºNão será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do *caput*, for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza, ou tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade adquirente.

§3ºNa hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, o processo de compra retornará ao setor requisitante para supressão ou substituição dos bens.

**CAPÍTULO III****DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ATESTAR O NÃO ENQUADRAMENTO COMO BEM DE LUXO**

Art.81.Cumprido às autoridades responsáveis pela adjudicação da contratação atestar que os bens demandados não se enquadram na categoria de bens de luxo, mediante declaração no processo de contratação.

**TÍTULO VII****DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES****CAPÍTULO I****DO CREDENCIAMENTO**

Art.82.Este Capítulo regulamenta o art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Ielmo Marinho, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento.

Art.83.Para os fins deste Decreto, credenciamento é um procedimento auxiliar administrativo precedido de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem por meio de cadastramento no órgão ou na entidade para executar ou fornecer o objeto quando convocados.

Parágrafo único.O procedimento de credenciamento será conduzido por um agente de contratação ou comissão especial de credenciamento designada pela autoridade competente.

Art.84.O processo de credenciamento será deflagrado com a publicação de edital de credenciamento, mediante aviso público no Diário Oficial da FEMURN e do sítio eletrônico do órgão ou entidade contratante, observado o disposto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único.Qualquer alteração nas condições de credenciamento será divulgada e publicada nos mesmos meios indicados no *caput* deste artigo.

**Seção I****Do Credenciamento**

Art.85.A documentação será analisada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação no órgão ou entidade contratante, prorrogável, se autorizado pela autoridade competente, por igual período por uma única vez.

Parágrafo único.Decorrido o prazo para análise, caso o julgamento do pedido de credenciamento não tenha sido concluído, o agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para decidir.

Art.86.O agente de contratação ou comissão de credenciamento poderá solicitar esclarecimentos, retificações e complementações da documentação apresentada pelos interessados.

Art.87.O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I-Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II-Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III-Em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação;

IV-Outras hipóteses compatíveis.

§1ª Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados.

§2ºQuando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda, como, por exemplo, a ordem cronológica da necessidade do objeto.

§3ºO contratado só poderá prestar serviços ou fornecer bens mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal.

§4ª Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação.

Art.88.O processo visando ao credenciamento se desenvolverá da seguinte forma:

I-Identificação e delimitação da necessidade da Administração Municipal;

II-Justificativa para realização de processo de credenciamento em vez da realização de processo licitatório;

III-Autorização da autoridade competente para abertura do processo de credenciamento;

IV-Elaboração de edital de chamamento de interessados, que conterá, no mínimo, de acordo com cada hipótese prevista no art. 87:

- a) descrição detalhada do objeto;
- b) local da prestação do serviço ou fornecimento do bem;
- c) valor a ser pago ou porcentagem de desconto;
- d) cronograma da execução do objeto;
- e) requisitos/documentos para credenciamento;
- f) comissão que avaliará os requisitos/documentos para credenciamento;
- g) prazo, em dias úteis, a contar da entrega dos documentos pelo interessado, para a Comissão avaliar os requisitos/documentos para credenciamento;
- h) pagamento;

V-Análise e emissão de parecer jurídico para controle prévio da legalidade;

VI-Publicação/divulgação do edital de chamamento de interessados tanto no Jornal Diário Oficial da FEMURN como no sítio oficial, devendo ainda ser mantido à disposição do público, observado o disposto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021;

VII-Ato legal da autoridade competente que credencia o interessado, devendo o ato ser publicado nos mesmos termos do edital.

Parágrafo único. É permanente o cadastramento de novos interessados.

Art.89.O credenciamento do interessado não se confunde com a contratação.

Art.90.A contratação do credenciado ocorrerá conforme a necessidade da Administração Municipal, devendo a quantidade necessária a ser contratada naquele momento ser dividida entre todos os credenciados.

Art.91.A inscrição de interessados no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste Regulamento e no edital de credenciamento.

Art.92.O interessado deverá apresentar a documentação para avaliação para o agente de contratação ou para comissão especial de credenciamento designada.

Art.93.O edital deverá conter as exigências de habilitação, conforme disposto no Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, exigências específicas de qualificação técnica, regras da contratação, valores fixados para remuneração por categoria de atuação, minuta de termo contratual ou instrumento equivalente e modelos de declarações.

Art.94.Os interessados que atenderem a todos os requisitos previstos no edital de credenciamento, se habilitados, serão credenciados no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a ser contratado para executar o objeto quando convocado.

Parágrafo único.O resultado do credenciamento será publicado no Jornal Oficial da FEMURN, observado o art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

Art.95.A cada 12 (doze) meses ou outro prazo inferior, o órgão ou entidade contratante poderá realizar chamamento público para novos interessados, republicando o edital.

Parágrafo único.Se houver necessidade de alterações nas regras, condições e minutas, deverá ser providenciado novo credenciamento de todos os interessados.

## Seção II Da Manutenção Do Credenciamento

Art.96.É vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas que estejam cumprindo sanção que as impeça de participarem de licitações ou serem contratadas pela Administração Pública.

Art.97.Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração, o que deverá constar do edital.

Art.98.Durante a vigência do edital de credenciamento, incluídas as suas republicações, o órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar por ofício os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do cadastramento para o credenciamento do interessado, sob pena de descredenciamento.

§1ºA partir da data em que for convocado para apresentar a documentação atualizada, o credenciado terá até 5 (cinco) dias úteis para enviá-la exclusivamente por meio eletrônico.

§2ºA análise da documentação deverá ser realizada em prazo igual ao do cadastramento para o credenciamento.

§3ºOs credenciados convocados para apresentar a documentação referida no **caput** participarão normalmente, quando for o caso, dos sorteios de demandas ou das convocações feitas pelo órgão, ou entidade contratante.

Art.99.Não há impedimento que um mesmo interessado, quando couber, seja credenciado para executar mais de um objeto, desde que possua os requisitos de habilitação para todos.

Parágrafo único.No caso descrito no **caput**, o credenciado poderá apresentar de uma só vez a documentação exigida, salvo se as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, devendo, neste caso, apresentar complementação da documentação relativa a este quesito.

Art.100.O credenciamento não estabelece a obrigação do órgão ou entidade contratante em efetivar a contratação, por isso, a qualquer momento, o credenciado ou o órgão ou entidade contratante poderá denunciar o credenciamento, inclusive quando for constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no edital, neste Regulamento e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

## Subseção Única Da Contratação

Art.101.Após a homologação e finalização do procedimento de credenciamento, os órgãos ou entidades poderão iniciar o processo de contratação, por meio da emissão da ordem de serviço ou instrumento contratual equivalente.

Art.102.O credenciamento não assegura a efetiva contratação pelo órgão ou entidade interessada na contratação.

Art.103.A contratação do credenciado somente poderá ocorrer por vontade do órgão ou entidade contratante e desde que esteja em situação regular em face das exigências de habilitação para o credenciamento.

Art.104.A contratação decorrente do credenciamento obedecerá às regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deste Decreto e dos termos da minuta do contratual, anexa ao respectivo edital.

Art.105.A Administração convocará o credenciado no prazo definido no edital de credenciamento, para assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro das condições estabelecidas na legislação e no edital, e dar início à execução do serviço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

Parágrafo único.O credenciado contratado deverá indicar e manter preposto, aceito pelo órgão ou entidade contratante, para representá-lo na execução do contrato.

Art.106.O instrumento contratual deverá ser assinado pelo representante legal do credenciado, e observará a minuta contemplada no edital de credenciamento.

Art.107.A divulgação, observado o disposto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura.

Art.108.A Administração poderá exigir, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações oriundas do credenciamento.

### **Seção III Do Cancelamento Do Credenciamento**

Art.109.O credenciado que deixar de cumprir às exigências deste Decreto, do edital de credenciamento e dos contratos firmados com a Administração será descredenciado para a execução de qualquer objeto, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art.110.O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar seu descredenciamento mediante o envio de solicitação escrita ao órgão ou entidade contratante.

§1ºA resposta ao pedido de descredenciamento deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§2ºO pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas.

### **Subseção Única Da Sanção do Descredenciamento**

Art.111.O não cumprimento das disposições deste Decreto, do edital e da Lei Federal nº 14.133, de 2021 poderá acarretar o descredenciamento ao credenciado, sem prejuízo da aplicação de eventuais sanções.

§1ºO descredenciamento será cabível em função de fatos que ensejem o comprometimento das condições de habilitação e que sejam insanáveis ou não tenham sido sanados no prazo assinalado pelo órgão ou entidade responsável pela gestão do credenciamento, bem como em razão de desvios de postura profissional ou situações que possam interferir negativamente nos padrões éticos e operacionais de execução dos serviços contratados.

§2ºA aplicação da sanção de descredenciamento pode ocasionar a exclusão da entidade pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

### **Seção IV Do Recurso**

Art.112.Os recursos serão recebidos e serão dirigidos à autoridade competente do órgão ou entidade contratante, por intermédio do agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§1ºO recurso terá efeito suspensivo do ato até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

§2ºNa elaboração da decisão a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

## **CAPÍTULO II DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

### **Seção I Das Disposições Gerais**

Art.113.Este Capítulo regulamenta o art. 80 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Ilmo Marinho, para dispor sobre o procedimento auxiliar de pré-qualificação.

Art.114.Para os fins deste Decreto, pré-qualificação é procedimento técnico-administrativo prévio à licitação destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto.

### **Seção II Da Pré-qualificação**

Art. 115. A Administração Pública promoverá a pré-qualificação destinada a selecionar:

I - Licitantes que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação ou licitação vinculada a programas de obras, ou serviços objetivamente definidos;

II - Bens que atendam às exigências técnicas ou de qualidade, estabelecidas pela Administração;

III - Bens acompanhados da devida comprovação de qualidade.

Art. 116. O procedimento auxiliar de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados durante seu prazo de vigência.

Art. 117. Na hipótese em que os pré-qualificados que sejam os fornecedores, as disputas que se seguirem poderão acontecer apenas entre esses, se assim pretender a Administração.

Parágrafo único. No caso de que trata o *caput*, o edital já deverá sinalizar aos concorrentes a exclusividade.

Art. 118. O edital deverá conter as informações necessárias para definição do objeto, assim como a previsão de modalidade, forma e critérios de julgamento da licitação.

Art. 119. A apresentação de documentos será feita perante a Administração Pública, que poderá determinar a correção ou reapresentação pelo interessado com vistas à ampliação da competição.

Art. 120. Os bens e serviços pré-qualificados deverão integrar o catálogo de bens e serviços da Administração.

Parágrafo único. A pré-qualificação poderá ser realizada em grupos ou segmentos, segundo as especialidades dos fornecedores.

Art. 121. A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, com alguns ou todos os requisitos técnicos de habilitação necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.

Art. 122. A pré-qualificação terá validade de, no máximo, 1 (um) ano, podendo ser atualizada a qualquer tempo.

§1ºA validade da pré-qualificação de fornecedores não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

§2ºSerá fornecido certificado aos pré-qualificados, renovável regularmente quando o registro for atualizado.

Art.123.Os interessados ou objetos pré-qualificados serão, obrigatoriamente, divulgados e mantidos à disposição do público.

Art.124.Nos casos em que a Administração Pública entender conveniente iniciar procedimento de pré-qualificação de fornecedores ou bens, deverá convocar os interessados para demonstrarem o cumprimento das exigências de qualificação técnica ou de aceitação de bens, conforme o caso.

§1ºA convocação de que trata o *caput* será realizada, observado o disposto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, mediante:

I-Publicação de extrato do instrumento convocatório no Jornal Oficial da FEMURN, conforme o caso;

II-Divulgação no sítio eletrônico oficial da Administração.

§2ºA convocação explicitará as exigências de qualificação técnica ou de aceitação de bens, conforme o caso.

Art.125.A Administração Pública Municipal poderá realizar licitação restrita aos pré-qualificados, justificadamente, desde que:

I-A convocação para a pré-qualificação discrimine que as futuras licitações serão restritas aos pré-qualificados;

II-Na convocação a que se refere o inciso I do *caput* conste estimativa de quantitativos que a Administração Pública pretende adquirir ou contratar nos 12 (doze) meses subsequentes e de prazos para publicação do edital; e

III-A pré-qualificação seja total, contendo todos os requisitos de habilitação técnica necessários à contratação.

Art.126.A unidade responsável pela pré-qualificação deverá avaliar, dentro do período de 1 (um) ano, a necessidade de atualização ou renovação dos registros existentes, assim como para o ingresso de novos interessados.

Art.127.Só poderão participar da licitação restrita aos pré-qualificados os licitantes que, na data da publicação do respectivo instrumento convocatório já tenham apresentado a documentação exigida para a pré-qualificação e estejam regularmente pré-qualificados.

§1ºNo caso de realização de licitação restrita aos pré-qualificados, a Administração Pública Municipal poderá enviar convite por meio eletrônico a todos os pré-qualificados no respectivo segmento, com prazo mínimo de antecedência de 8 (oito) dias úteis.

§2ºO convite de que trata o § 1º não exclui a obrigação de atendimento aos requisitos de publicidade do instrumento convocatório.

### **CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

#### **Seção I Das Disposições Gerais**

Art.128.Este Capítulo regulamenta o art. 81 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Ilmo Marinho, para dispor sobre o procedimento de manifestação de interesse.

#### **Seção II Do Procedimento De Manifestação De Interesse**

Art.129.Os órgãos da Administração Pública Municipal poderão realizar procedimento de manifestação de interesse, de acordo com os propósitos previstos no *caput* do art. 81 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art.130.Caberá ao órgão ou entidade demandante conduzir, por meio de comissão especial de contratação, chamamento público do procedimento de manifestação de interesse, elaborar o respectivo termo de referência e edital, conceder as autorizações, receber e analisar os respectivos estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública.

Art.131.O termo de referência e o edital deverão ser publicados observado o disposto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021 e conterão em cada caso, além de outros requisitos que venham a ser definidos pela autoridade competente:

- I-Demonstração do interesse público na realização do empreendimento a ser contratado;
- II-Delimitação do escopo dos estudos, investigações, levantamentos ou projetos;
- III-Definição de critérios para a qualificação e seleção dos autorizados a realizar os estudos;
- IV-Exclusividade da autorização, se for o caso;
- V-Prazo e forma de apresentação do requerimento de autorização;
- VI-Prazo para análise e eventual formalização de autorização;
- VII-Prazo para a apresentação dos estudos, estabelecidos no cronograma de execução, compatível com a complexidade e abrangência das atividades a serem desenvolvidas, contado da data da autorização, podendo ser estabelecidos prazos intermediários;
- VIII-Proposta de cronograma de reuniões técnicas;
- IX-Valor nominal máximo para eventual ressarcimento, ou critérios para a sua fixação, bem como base de cálculo para fins de reajuste;
- X-Definição de critérios para o recebimento e seleção dos estudos realizados, os quais consistirão, ao menos em:
  - a)consistência das informações que subsidiaram a sua realização;
  - b)adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
  - c)compatibilidade com as normas técnicas e legislação aplicável ao setor, bem como com as orientações do órgão ou entidade demandante;
  - d)atendimento às exigências estabelecidas no edital de chamamento;
  - e)atendimento de todas as etapas e atividades de elaboração dos estudos estabelecidos no cronograma de execução;
  - f)demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes; e

g)critérios para avaliação, seleção e ressarcimento dos estudos.

§1ºNo caso de serviço que possibilite a resolução do problema por meio de alternativas inovadoras, poder-se-á restringir a indicação do problema que se busca resolver com a parceria, deixando à iniciativa privada a possibilidade de sugerir diferentes meios para sua solução.

§2ºO termo de referência e o edital poderão indicar o valor máximo da contraprestação pública admitida para a estruturação do projeto de parceria.

§3ºO extrato do edital deverá ser publicado no Jornal Oficial da FEMURN.

Art.132.A autorização para elaboração dos estudos será pessoal e intransferível.

Art.133.Será assegurado o sigilo das informações cadastrais dos interessados, quando solicitado.

Art.134.A autorização não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do Município de Ilmo Marinho/RN perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa autorizada.

Art.135.A autorização deverá ser publicada no Jornal Oficial da FEMURN e no sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade demandante e informará:

I-O empreendimento público objeto dos estudos autorizados; e  
II-A indicação de ressarcimento, na hipótese de utilização dos estudos pela Administração no correspondente procedimento licitatório do projeto de parceria.

§1ºO ato de autorização exclusiva deve indicar as razões que justificam a opção pelo órgão autorizador, contendo análise comparativa das credenciais técnicas e jurídicas dos interessados, a partir do exercício de discricionariedade técnica da Administração, e de acordo com os critérios e parâmetros definidos no edital de chamamento público.

§2ºO autor dos estudos poderá participar da licitação para a execução do contrato de parceria.

§3ºO termo de autorização reproduzirá as condições estabelecidas no requerimento de autorização, podendo especificá-las, inclusive quanto às atividades a serem desenvolvidas, ao limite nominal para eventual ressarcimento e aos prazos intermediários para apresentação de informações e relatórios de desenvolvimento de estudos.

Art.136.O ato de autorização pressupõe a aferição de idoneidade, da regularidade jurídica e qualificação técnica do interessado, nos termos definidos no edital de chamamento público.

Art.137.A idoneidade, a regularidade jurídica e a qualificação técnica dos interessados, para fins de autorização, serão demonstradas mediante documentação atualizada e hábil, que permita a aferição, pela Administração, das credenciais jurídicas e técnicas pertinentes para a execução do projeto.

Art.138.Fica permitido ao destinatário da autorização contratar pessoas físicas ou jurídicas para a elaboração de estudos.

Parágrafo único.A contratação de estudos por parte do destinatário da autorização o mantém responsável, perante a Administração Pública, pelo atendimento dos prazos fixados no respectivo termo, bem como pela qualidade e veracidade dos estudos apresentados, mantidas inalteradas as condições de ressarcimento constantes do requerimento de autorização.

Art.139.Durante a elaboração dos estudos, os destinatários da autorização poderão, caso permitido no edital de chamamento, se reunir em consórcios, para a apresentação conjunta dos resultados, hipótese em que deverão ser indicadas:

I-A pessoa física ou jurídica responsável pela interlocução com a Administração Pública; e

II-A proporcionalidade da repartição de eventual ressarcimento, quando possível.

Art.140.Na hipótese de participação no PMI por meio de consórcio, a demonstração de qualificação técnica, eventualmente exigida pelo edital de chamamento para fins de autorização, poderá ser provida por quaisquer integrantes do consórcio; ou o interessado poderá indicar

pessoa física ou jurídica, titular da qualificação técnica recomendada, para a execução dos estudos, mediante apresentação de vínculo contratual ou de outra natureza que demonstre a sua disponibilidade para execução dos estudos.

Art.141.O prazo previamente definido para a entrega dos estudos poderá ser suspenso ou prorrogado, após análise do órgão ou entidade demandante:

I-De ofício, pela comissão especial de contratação, mediante suficiente motivação;

II-A requerimento do interessado, mediante apresentação de justificativa pertinente e aceita pela comissão especial de contratação.

Art.142.O ato de autorização apenas poderá ser cancelado pela comissão especial de contratação mediante a demonstração de razões relevantes para tal, assegurado o ressarcimento indenizatório ao destinatário da autorização somente na hipótese de eventual aproveitamento dos estudos e na exata proporção do que for utilizado.

§1ºAs autorizações poderão ser anuladas sempre que verificada qualquer ilegalidade no PMI ou quando não atendidos os requisitos estabelecidos em sua outorga.

§2ºA comunicação de revogação, anulação ou cassação da autorização será efetuada por escrito à autorizada.

Art.143.O proponente poderá desistir, a qualquer tempo, de apresentar ou concluir os estudos, mediante ato formal endereçado ao órgão ou entidade demandante.

Art.144.O órgão ou entidade demandante poderá solicitar informações adicionais para retificar ou complementar os estudos, especificando prazo para apresentação das respostas.

Parágrafoúnico.O órgão ou entidade demandante poderá realizar reuniões com o autorizado ou quaisquer interessados na estruturação, sempre que estes possam contribuir para a melhor compreensão dos estudos por parte da administração.

Art.145.A realização, pela iniciativa privada, de estudos, investigações, levantamentos e projetos em decorrência do procedimento de manifestação de interesse seguirá as disposições do § 2º, do art. 81, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art.146.Para aceitação dos produtos e serviços do Procedimento de Manifestação de Interesse, a comissão especial de contratação deverá elaborar parecer fundamentado com a demonstração de que o produto ou serviço entregue é adequado e suficiente à compreensão do objeto, de que as premissas adotadas são compatíveis com as reais necessidades do órgão e de que a metodologia proposta é a que propicia maior economia e vantagem entre as demais possíveis.

Art.147.O edital de chamamento estabelecerá a forma que o órgão ou entidade demandante promoverá a deliberação para a aprovação dos estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras oriundos do Procedimento de Manifestação de Interesse.

## **CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

### **Seção I Das Disposições Gerais**

Art.148.Este Capítulo regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Ielmo Marinho/RN, para dispor sobre o Sistema de Registro de Preços.

Art.149.É permitida a aplicação do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de bens e serviços comuns, inclusive de obras e serviços de engenharia, e nos casos de contratação direta, observado o disposto nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e neste Decreto.

Parágrafoúnico.Na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

Art.150.Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão, sempre que possível, indicar no edital a definição de quantidades totais a serem adquiridas, vinculando-se à vigência da ata de registro de preços.

Art.151.Excepcionalmente, é permitido o registro de preços sem indicação do total a ser adquirido, com indicação do valor máximo da despesa, restrito às seguintes hipóteses:

I-Quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade que não tiver registro de demandas anteriores;

II-No caso de alimento perecível; e

III-No caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Art.152.As licitações processadas pelo SRP poderão ser adotadas nas modalidades de licitação, pregão ou concorrência, assim como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

### **Seção II Do Sistema De Registro De Preços (SRP)**

Art.153.Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão adotar o SRP quando:

I-Pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II-For conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou em diferentes períodos, ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atividades;

III-For conveniente à aquisição de bens ou à contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão e entidade; ou

IV-Pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

Art.154.O SRP, no caso de obras e serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I-Projeto padronizado e sem complexidade técnica e operacional;

II-Necessidade permanente ou frequente de obra, ou serviço a ser contratado; e

III-Compromisso do órgão participante ou aderente de suportar as despesas das ações necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.

Parágrafoúnico.A ausência de previsão orçamentária, sem a configuração dos demais requisitos dos incisos I ao III do **caput**, não é motivo para a adoção do SRP.

Art.155.A utilização do SRP observará as seguintes condições:

I-Realização prévia de ampla pesquisa de mercado, de acordo com norma regulamentadora vigente;

II-Seleção consoante os procedimentos previstos neste regulamento;

III-Desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV-Atualização periódica dos preços registrados;

V-Definição do período de validade do registro de preços; e

VI-Inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Art.156.Os preços registrados serão obtidos por meio de prévio procedimento licitatório, nas modalidades concorrência ou pregão, com vistas à obtenção do menor preço ou maior desconto, a ser adotado nas aquisições de bens ou nas contratações de serviços definidos em lista própria, estabelecida pelo órgão gerenciador.

§1ºCaberá ao órgão gerenciador consolidar a lista de bens ou serviços a serem prestados, que serão objeto do referido registro, por meio de prévia consulta aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, considerando-se o volume de aquisição, o consumo frequente por mais de um órgão ou entidade, ou as contratações de serviços mais frequentes com requisitos de padronização e racionalização.

§2ºO procedimento licitatório para a seleção dos menores preços ou maiores descontos observará as disposições legais e o regulamento constante deste Decreto.

Art.157.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o preço registrado que esteja incompatível com o preço vigente no mercado, mediante petição protocolada junto ao órgão gerenciador, anexando as informações comprobatórias das desproporções detectadas.

### **Subseção I Do Órgão Gerenciador**

Art.158.São órgãos gerenciadores do SRP:

I-A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns de necessidade frequente;

II-A Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de medicamentos, insumos e materiais, bem como para a contratação de serviços de saúde;

III-A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para contratação de obras e serviços de engenharia e arquitetura;

IV- A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a aquisição de insumos destinados à merenda escolar; e

V-A Secretaria Municipal de Assistência Social, para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafoúnico.A Secretaria Municipal de Administração e Finanças realizará, por meio de Ofício Circular, a coleta de demanda dos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal participantes do SRP.

Art.159.Compete à autoridade máxima da entidade ou órgão gerenciador, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, autorizar a instauração e homologar as licitações para formação dos registros de preços.

Parágrafoúnico.O SRP será operacionalizado por meio de ferramenta de que dispõe o art. 12 deste Decreto e, após formação da respetiva ata, as informações serão enviadas para publicação, observado o disposto no art. 176 da Lei n 14.133/2021.

Art.160.Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, bem como da ata de registro de preços dele decorrente, e, ainda, o seguinte:

I-Registrar a intenção para registro de preços por meio do setor responsável pelas compras governamentais da Administração Pública Municipal, e dar publicidade aos demais órgãos e entidades, por meio de correspondência eletrônica, publicação no Jornal Oficial da FEMURN ou outro meio eficaz, para manifestarem seu interesse na aquisição de bens, contratação de obras ou serviços objetos de licitação para registro de preços, estabelecendo, quando for o caso, número máximo de participantes;

II-Consolidar as informações sobre as estimativas individuais e totais de consumo dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e promover as adequações necessárias à padronização e racionalização dos itens que integrarão a lista que será licitada;

III-Realizar pesquisas de preços para procedimentos iniciados no órgão gerenciador, a fim de identificar os valores máximos dos itens da lista ou dos serviços discriminados;

IV-Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação do respectivo projeto, com vistas a atender aos requisitos de padronização e de racionalização;

V-Recusar os quantitativos considerados ínfimos;

VI-Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos órgãos participantes;

VII-Gerenciar a ata de registro de preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado pelos órgãos e entidades participantes, dos beneficiários, da ordem de classificação e dos quantitativos de contratação;

VIII-Conduzir os procedimentos e negociações relativas a eventuais revisões dos preços registrados;

IX-Firmar instrumentos de cooperação com entidades públicas ou privadas com vistas a manter controle, acompanhamento e evolução dos preços registrados;

X-Decidir acerca da adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da intenção para registro de preços;

XI-Aplicar, garantidas a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de

registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como registrar as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

XII-Informar aos demais órgãos e entidades quaisquer alterações ocorridas na ata de registro de preços.

Parágrafoúnico.A publicidade da intenção de registro de preços aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser dispensada pelo órgão gerenciador mediante justificativa, quando o objeto for de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas.

Art.161.Compete ao órgão gerenciador analisar e decidir quais órgãos e entidades poderão fazer registros de preços, assim como os bens e serviços que poderão ser licitados por meio do SRP.

Parágrafoúnico.Os órgãos e entidades que forem autorizados a fazer registro de preços após a vigência deste Decreto deverão dar publicidade para que outros órgãos e entidades possam se manifestar se há interesse naquele item.

### **Subseção II Dos Órgãos e Entidades Participantes**

Art.162.Os órgãos ou entidades interessadas poderão solicitar ao órgão gerenciador a realização de registro de preços específicos ou solicitar a inclusão de novos itens, observadas as normas expedidas pelo órgão gerenciador.

§1ºA pesquisa de mercado e cotações de preços, formando o preço máximo do bem ou serviço, deverá ser realizada pelo órgão gerenciador, na forma estabelecida neste Decreto, naqueles casos em que o procedimento para registro de preços for iniciado pelo órgão gerenciador.

§2ºHavendo alteração no quantitativo após a realização de procedimento público de intenção de registro de preços, o órgão gerenciador deverá analisar e revisar as cotações encaminhadas pelo órgão participante, considerando a economia de escala.

Art.163.Compete ao órgão ou entidade participante:

I-Registrar o interesse em participar do registro de preços, justificando e informando a estimativa de contratação e os quantitativos previstos, local de entrega e, quando couber, cronograma de execução do objeto contratação, especificações técnicas ou projeto;

II-Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente, no prazo estabelecido pelo órgão gerenciador;

III- Por ocasião da manifestação de interesse, solicitar a inclusão de novos itens, que deverá ser feita no prazo previsto pelo órgão gerenciador;

IV-Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, visando assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

V-Emitir a ordem de compra, ordem de serviço ou contrato, quando da necessidade de contratação, a fim de fazer uso dos respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

VI-Providenciar as publicações, observado o disposto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, quando couber;

VII-Registrar no Cadastro Unificado de Fornecedores eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal; e

VIII-Aplicar, garantidas a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais.

### **Subseção III Da Licitação para o Registro de Preços**

Art.164.O processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como por outras técnicas idôneas de formação de preço de referência, dentre elas:

I-Os preços registrados em ata por outros órgãos ou entidades públicas;

II-Preços constantes de banco de preços.

§1ºNo processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado será acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, conforme previsto no § 2º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§2ºDeverá ser observado o intervalo temporal máximo de 6 (seis) meses entre a data das cotações e a divulgação do edital de licitação, e caso seja ultrapassado o referido intervalo temporal máximo, as cotações deverão ser atualizadas.

§3ºPara a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§4ºO responsável pela pesquisa deverá elaborar mapa de formação de preços, que refletirá a pesquisa, a metodologia adotada e o resultado obtido.

§5ºNa licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação.

§6ºO edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

§7ºQuando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores e prestadores de serviços, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico.

Art.165.Observado o disposto no art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo, o seguinte:

I-As especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II-A quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III-A possibilidade de prever preços diferentes:

- a)quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
- b)em razão da forma e do local de acondicionamento;
- c)quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
- d)por outros motivos justificados no processo;

IV-A possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V-O critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI-As condições para alteração de preços registrados;

VII-O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação conforme a ordem de classificação;

VIII-A vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX-As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Art.166.Quando o edital prever o fornecimento de bens, contratação de obras ou serviços em locais diferentes, é facultada a apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos.

§1ºO edital poderá admitir, como critério de julgamento, a oferta de maior desconto linear sobre planilha orçamentária ou tabela referencial de preços, inclusive para contratação de obras e serviços de engenharia, para o qual este critério será o preferencial, elaborada por órgão ou entidade de reconhecimento público, desde que tecnicamente justificado.

§2ºO critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§3ºA contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade, observado os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 4º - A demonstração da vantagem que se refere o parágrafo anterior poderá ser igualmente demonstrada através da utilização da pesquisa prévia de mercado realizada na fase interna do processo de contratação, desde que tenha se utilizado nos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

#### **Subseção IV Da Ata de Registro de Preços**

Art.167.Homologado o resultado da licitação, será lavrada ata de registro de preços, a ser assinada pela autoridade máxima do órgão gerenciador ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, e pelos interessados, respeitada a ordem de classificação obtida na respectiva licitação e a quantidade de beneficiários que serão registrados.

§1ºO contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida consoante as disposições nela contidas.

§2ºA convocação para assinar a ata de registro de preços obedecerá à ordem de classificação na licitação correspondente.

§3ºSerá incluído na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

§4ºO registro de que trata o § 3º tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

§5ºA habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

§6ºA recusa do adjudicatário em assinar a ata no prazo estabelecido no edital permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer os bens ou executar as obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e no edital da licitação.

§7ºA recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de penalidades administrativas, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

§8ºNa hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 6º, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

§9ºÉ vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

§10.O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador, conforme o disposto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

Art.168.Os órgãos e entidades que não compõem o Poder Executivo Municipal, ou outros entes federativos, poderão recorrer à ata de registro de preços, mediante consulta prévia ao órgão gerenciador.

Parágrafoúnico.O fornecedor beneficiário do registro de preços, após a convocação formal por parte do órgão gerenciador, manifestará interesse em atender ou não à nova solicitação de acréscimo, desde que não comprometa o fornecimento das quantidades já registradas.

Art.169.A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

#### **Subseção V Da Adesão à Ata de Registro de Preços**

Art.170.Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata, desde que:

I-Seja justificada a vantagem de sua utilização;

II-A possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital; e

III-Haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário.

§1º Órgãos e entidades municipais poderão aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital, considerando a vedação contida no art. 86, §3º da Lei nº 14.133/2021.

§2º É necessária a apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de risco de desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público.

§3º É necessária a demonstração de que os valores registrados na ata a que se pretende aderir estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, mediante pesquisa atualizada de preços.

§4º O órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor da ata deverão ser consultados previamente e manifestar aceitação sobre o ato.

§ 5º Poderão ainda, desde que cumpridos os requisitos indicados no caput e seus incisos, os órgãos e entidades da Administração Pública, aderirem, na condição de órgão não participante, a ata de registro de preços gerenciadas por órgãos do Governo Federal, de governos estaduais e do Distrito Federal, sendo possível a adesão em atas de registros de preços gerenciadas por governos municipais apenas nas hipóteses de autorização expressa em lei.

§6º As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§7º O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§8º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da Intenção de Registro de Preços (IRP), o edital deverá ser ajustado consoante o quantitativo total a ser licitado.

§9º Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

## Subseção VI

### Da Inserção de Novos Fornecedores

Art.171.O órgão gerenciador poderá admitir a inclusão superveniente de novas empresas para os itens constantes da ata de registro de preços quando:

I-Por peculiaridades de mercado, o quantitativo total estimado não for atingido no momento da licitação; ou

II-O quantitativo total estimado sofrer acréscimo decorrente da ocorrência de fato superveniente devidamente justificado pela autoridade competente do órgão gerenciador.

§1º A inclusão de que trata o *caput* deverá observar as condições estabelecidas no edital, a ordem de classificação constante da ata e as condições oferecidas pelo primeiro colocado da licitação.

§2º A inserção de novos fornecedores para o item registrado ocorrerá mediante admissão, submetida à concordância dos demais fornecedores, que deverão se pronunciar, obrigatoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a apresentação de documento devidamente formalizado por representante legal da empresa com poderes *ad negotia*.

§3º A admissão de novas empresas deve ser publicada, observado o disposto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

## Subseção VII

### Da Alteração dos Preços Registrados

Art.172.O edital e a ata de registro de preços deverão conter cláusula que estabeleça a possibilidade de atualização periódica dos preços registrados, consoante a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Art.173.Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que

acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuada, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

§1º Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I-Convocar os fornecedores ou prestadores de serviço registrados, obedecida à ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

II-Frustrada a negociação, os fornecedores ou prestadores de serviço registrados serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas; e

III-Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço registrados, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

§2º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder honrar o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I-Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, desde que a comunicação, devidamente formalizada, ocorra antes do pedido de fornecimento ou da solicitação do serviço;

II-Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

§3º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Art.174.O fornecedor ou prestador de serviço registrado fica obrigado a fornecer ou prestar o serviço nos casos em que o pedido de revisão for posterior à autorização emitida pelo órgão gerenciador.

Art.175.O fornecedor poderá ter seu preço suspenso ou cancelado pelo órgão gerenciador quando:

I-Não assinar o contrato de prestação de serviços no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

II-Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

III-For liberado;

IV-Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

V-Na hipótese de o preço se tornar superior àqueles praticados no mercado, não aceitar reduzir o preço registrado;

VI-Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

VII-Não aceitar o preço revisado pela administração.

§1º A suspensão ou cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do *caput* deverá ser formalizada por comunicação eletrônica ou correspondência com aviso de recebimento, em ambos os casos, acostando-se o comprovante no processo de origem ao registro de preço.

§2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no DOE, considerando-se suspenso ou cancelado o preço a partir da publicação.

## Subseção VIII

### Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços

Art.176.A ata de registro de preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador nos seguintes casos:

I-Pelo decurso do prazo de vigência;

II-Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III-Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

IV-Por razões de interesse público, devidamente justificadas;



V-Em razão de substancial alteração das condições de mercado.

Art.177.No caso de cancelamento da ata ou do preço registrado por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único.O fornecedor ou prestadores de serviço registrados serão notificados por meio eletrônico e/ou Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, para apresentarem defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

#### **Subseção IX**

##### **Da Vigência da Ata de Registro de Preços**

Art.178.O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que o valor seja compatível com os preços praticados no mercado, devidamente comprovado mediante pesquisa mercadológica atualizada.

Parágrafo único.O prazo de vigência será contado a partir da publicação do extrato da ata, observado o disposto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

#### **Subseção X**

##### **Prorrogação da Ata de Registro de Preços**

Art.179.No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

§1º A prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, bem como considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

§2º A prorrogação da vigência da ata deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### **Subseção XI**

##### **Da Pesquisa de Preço**

Art. 180 - A pesquisa de preço tem como objetivos:

I - fixar o preço estimado e justo do objeto da contratação, inclusive seus aditivos, visando à seleção da proposta mais vantajosa;

II - delimitar os recursos orçamentários necessários para a contratação;

III - definir a forma de contratação;

IV - identificar a necessidade de exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes cujo valor se enquadre nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

V - identificar a existência de sobrepreços;

VI - identificar a existência de fraude, simulação ou qualquer outro mecanismo que vise a frustrar a legitimidade da pesquisa de preços, inclusive jogos de planilhas;

VII - impedir a utilização de preços inexequíveis ou excessivamente elevados;

VIII - servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas;

§ 1º - Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto neste Decreto.

§2º - Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, como prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

#### **Subseção XII**

##### **Dos Parâmetros da Pesquisa de Preço**

Art. 181 - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

§ 1º - Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º - Para fins do inciso II do caput, o índice de atualização de preços a ser utilizado será o IPCA-E.

§ 3º - Para fins de pesquisa de preço direta junto a fornecedores, na forma prevista no inciso IV do caput, a Administração poderá obter cotações de preço por meio de solicitação de cotação publicada no Diário Oficial do Município, envio de e-mail para fornecedores ou prestadores de serviço que tenham celebrado contratos ou atas de registro de preço com a Municipalidade, bem como por meio de cotação eletrônica.

#### **Subseção XIII**

##### **Da Metodologia para obtenção do preço estimado**

Art. 182 - Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 28 deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º - Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º - Salvo quando estabelecido de forma diversa e justificada nos autos, serão considerados:

I - preços excessivos, aqueles que sejam superiores a 30% (trinta por cento) da média dos demais preços;

II - preços inexequíveis, aqueles que sejam inferiores a 70% (setenta por cento) da média dos demais preços.

§ 3º - Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela Autoridade competente.

#### **Subseção XIV**

##### **Da Pesquisa de Preço na Contratação Direta**

Art. 183 - Nas contratações diretas, aplica-se o disposto no art. 181 deste Decreto.

§1º - Nos casos de inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 181, a justificativa de preços se dará mediante comprovação dos preços praticados pelo contratado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para

outros contratantes, públicos ou privados, contratos, empenhos, extratos contratuais e documentos equivalentes, emitidos no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo devidamente justificado.

§2º - Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, especialmente nas hipóteses em que se comprove a impossibilidade de obtenção de pesquisa de preço nos moldes do art. 181, incisos I e II.

§3º - O procedimento do parágrafo anterior será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores, na forma do art. 181, inciso IV.

#### **Subseção XV**

##### **Da pesquisa de preço para contratação de obras e serviços de engenharia**

Art. 184 - O preço global de referência para contratação de obras e serviços de engenharia é o valor do custo global de referência e, quando for o caso, acrescido do percentual de benefícios e despesas indiretas - BDI de referência e dos encargos sociais cabíveis.

§1º - As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes.

§2º - Deverão fazer parte da documentação que integra o orçamento-base que instrui o procedimento licitatório:

I - anotação de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) responsável(is) pela elaboração do orçamento-base da licitação, inclusive suas eventuais alterações; e

II - declaração expressa do autor das planilhas orçamentárias quanto à compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes de referidas planilhas com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do Sistema utilizado.

§3º - Na elaboração do orçamento de obras e serviços de engenharia deverão ser definidos os critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global, com fixação de preços máximos para ambos, os quais deverão constar no edital.

§4º - O edital deve vedar expressamente a aceitação de preços unitários acima dos previstos no orçamento da Administração.

#### **Subseção XVI**

##### **Da pesquisa de preço para contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva**

Art. 185 - Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, o preço estimado será definido em planilha de composição de custos, observando, no que couber, o disposto neste Decreto.

§1º - Os itens da planilha de composição de custos cujo valor não seja determinado por lei ou acordo trabalhista deverão ser fixados da mesma forma definida no art. 181 deste Decreto para o cálculo do preço estimado do bem ou serviço em geral.

§2º - Nas renovações e prorrogações contratuais, a demonstração da vantajosidade deve ocorrer mediante comparação da planilha de composição de custos vigente na contratação com a planilha de composição de custos de uma possível nova contratação.

#### **Subseção XVII**

##### **Da pesquisa de preço para locação de imóveis**

Art. 186 - O preço máximo da locação de imóveis em que a Administração Pública seja locatária será definido por avaliação oficial.

§1º - O valor indicado no laudo oficial é o preço máximo pelo qual o contrato poderá ser firmado, devendo a Administração Pública se esforçar para ajustar valores mais vantajosos.

§2º - Nos aditivos e apostilamentos para reajuste e prorrogação contratual, o preço contratual poderá ser definido mediante simples

reajuste do valor indicado no contrato, de acordo com o índice de reajuste previsto no respectivo contrato ou, quando não previsto, pelo IPCA-E

§3º - Na locação de imóveis, para fins de demonstração da vantajosidade da contratação, a Administração deverá considerar, além do preço estimado do bem, o seu estado de conservação, e os custos de adaptações, bem como, quando imprescindíveis para a necessidade de sua utilização, deverá observar o prazo de amortização dos investimentos.

## **CAPÍTULO V**

### **DO REGISTRO CADASTRAL**

#### **Seção I**

##### **Das Disposições Gerais**

Art.187. Este Capítulo regulamenta o art. 87 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Ilmo Marinho/RN, para dispor sobre o registro cadastral.

#### **Seção II**

##### **Do Registro Cadastral**

Art.188. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão utilizar o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efeito de cadastro de licitantes nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§1º É proibida a exigência pelo órgão ou entidade licitante de registro cadastral complementar para acesso a edital e anexos.

§2º A Administração poderá realizar licitação restrita a fornecedores cadastrados no SICAF, atendidos os critérios, condições e limites estabelecidos neste Decreto e no edital do certame licitatório, bem como a ampla publicidade dos procedimentos para o cadastramento.

§3º Na hipótese a que se refere o § 2º, será admitido fornecedor que realize seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas.

Art.189. A atuação do contratado no cumprimento de obrigações assumidas será avaliada pelo contratante que emitirá, de acordo com cadastro realizado, documento avaliativo comprobatório com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos pelos fiscais e gestores dos respectivos contratos, e a eventuais penalidades aplicadas no SICAF.

Art.190. A anotação do cumprimento de obrigações pelo contratado de que trata o art. 189 será condicionada ao atendimento dos critérios do § 4º do art. 88 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art.191. O interessado que requerer o cadastro, na forma do art. 88 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou na forma do Pedido de Registro Cadastral (PRC), poderá participar de processo licitatório até a decisão da Administração, e a celebração do contrato ficará condicionada à emissão do certificado referido no § 2º do art. 88 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art.192. O PRC deverá atender às disposições editalícias de instrumento convocatório exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.193. Os registros cadastrais serão de acesso e consulta prévia obrigatória a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para:

I- Celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos que envolvam o desembolso, a qualquer título, de recursos financeiros;

II- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos; e

III- Registro das sanções aplicadas às pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo único. A existência de registro de sanções no SICAF poderá constituir impedimento à realização dos atos a que este artigo se refere, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## **TÍTULO VIII**

## DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

### CAPÍTULO I DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 194. Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

§1º O estudo técnico preliminar a que se refere o *caput* deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica socioeconômica, sociocultural e ambiental da contratação, abordando todas as questões técnicas, mercadológicas e de gestão da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§2º A Administração, independentemente da formulação ou implementação de matriz de risco, deverá proceder a uma análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação direta e da boa execução contratual.

§3º A análise a que se refere o §2º deste artigo, sempre que possível, deve levar em consideração o histórico de licitações, inclusive as desertas ou frustradas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo-se e sanando-se, de antemão, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento.

§4º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§5º Entende-se por contratações correlatas, de que trata o inciso XI do *caput* deste artigo, aquelas cujos objetos sejam similares ou

correspondentes entre si e contratações interdependentes aquelas em que a execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações da Administração Pública.

§6º Ao final da elaboração dos ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-los nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 195. O ETP deverá ser elaborado pelo órgão ou entidade demandante, podendo ser auxiliado por outros órgãos ou entidades da Administração Pública com expertise relativa ao objeto que se pretende contratar.

Parágrafo Único. Fica facultado a elaboração de ETP quando se tratar das hipóteses previstas no art. 75, incisos I, II, VII e VIII e art. 90, § 7º, todos da Lei nº 14.133/2021 apresentando justificativa, bem como nas prorrogações contratuais e nas contratações rotineiras para a aquisição de bens e prestação de serviços de natureza comum, onde a solução apontada em contratações anteriores se demonstre vantajosa à Administração Municipal, inclusive em decorrência de estudos técnicos preliminares já realizados.

### CAPÍTULO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 196. O Termo de Referência é o documento elaborado a partir de estudos técnicos preliminares e deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, capazes de permitir à Administração a adequada avaliação dos custos com a contratação e orientar a correta execução, gestão e fiscalização do contrato.

§1º O termo de referência deverá ser elaborado de acordo com os requisitos previstos no inciso XXIII do *caput* do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e deverá conter as seguintes informações:

I - Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

II - Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

III - Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IV - Requisitos da contratação;

V - Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

VI - Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

VII - Critérios de medição e de pagamento;

VIII - Forma e critérios de seleção do fornecedor;

IX - Estimativas do valor da contratação, acompanhadas, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

X - A adequação orçamentária e compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual;

XI - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XII - Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XIII - Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - Avaliação da necessidade de inserir como obrigação do contratado a execução de logística reversa;

XV - Formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for o caso.

§2º O termo de referência deverá ser elaborado pelo órgão ou entidade demandante, podendo ser auxiliado por outros órgãos ou entidades da Administração Pública com expertise relativa ao objeto que se pretende contratar.

§3º O termo de referência deverá ser devidamente aprovado pelo ordenador de despesas ou outra autoridade competente, por meio de despacho motivado, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento

estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.

### **CAPÍTULO III DA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA DA OBRIGAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Art. 197. O sistema orçamentário composto pelo plano plurianual, pela lei de diretrizes orçamentárias e pela lei orçamentária do Município de Ielmo Marinho conforma, autoriza e evidencia, por meio de seus próprios princípios, regras e conceitos, as obrigações administrativas, sem que com estas se confundam.

Art. 198. A obrigação administrativa tem por fontes a lei, o contrato administrativo, convênio, ou ato de reconhecimento expresso, não sendo originada pela lei de orçamento anual em si, que tem eficácias autorizativa e restritiva em relação à correspondente despesa, mediante os limites quantitativos e qualitativos de seus créditos orçamentários e adicionais.

Art. 199. A toda obrigação administrativa onerosa contraída por órgão, fundo ou entidade pertencente ao orçamento público, quando autorizada pela lei orçamentária anual, corresponde uma obrigação de pagamento paralela, de natureza orçamentária, que é constituída pelo ato de empenho da despesa pública e sujeita a uma condição suspensiva, a sua liquidação, nos termos do art. 58 e 63 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 200. A obrigação orçamentária de pagamento sujeita-se ao princípio da anualidade, mas não impede que a obrigação administrativa se estenda para além do exercício financeiro nas hipóteses autorizadas pela Lei 14.133, de 2021 e conforme o instrumento contratual que lhe dá origem.

Art. 201. O empenho da despesa não excederá o valor das obrigações administrativas a serem cumpridas no exercício financeiro em curso.

Art. 202. O pagamento das despesas contratuais é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e pelo disposto neste Regulamento, sem prejuízo das disposições constantes das normas gerais de finanças públicas, na que couber.

Parágrafo único. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

Art. 203. Disposição expressa no edital ou no contrato poderá prever pagamento em conta vinculada ou pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

Art. 204. O pagamento da indenização de que tratam os arts. 149 e 150 da Lei 14.133, de 2021, deverá ser precedido do reconhecimento da obrigação de pagamento pela autoridade máxima, ou autoridade delegatária em nível de gerência, observando-se ainda o disposto nos arts. 58 a 70 da Lei 4.320, de 1964 e as normas de execução financeira do Município de Ielmo Marinho.

§1º O reconhecimento da obrigação de pagamento pela autoridade competente deverá ocorrer em processo administrativo específico, cujos autos deverão ser apensados ao processo principal da contratação, ainda que o contrato já não esteja em vigor;

§2º O ato de reconhecimento da obrigação de pagamento objeto deste artigo deverá ser publicado na imprensa oficial do Município e deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - Identificação do credor/favorecido;
- II - Descrição do bem, material ou serviço adquirido/contratado;
- III - Data de vencimento do compromisso;
- IV - Importância exata a pagar;
- V - Documentos fiscais comprobatórios;
- VI - Certificação do cumprimento da obrigação pelo credor/favorecido;
- VII - Indicação do motivo pelo qual a despesa não foi empenhada ou paga na época própria;
- VIII - Demonstração de que a nulidade não seja imputável ao beneficiário da despesa;

IX - Demonstração de que o valor a ser pago está em conformidade com os praticados pelo mercado;

X - Observância da ordem cronológica para pagamento ou justificativa de seu descumprimento, nos termos do regulamento específico;

XI - Apuração de eventuais responsabilidades.

Art. 205. A ordem de pagamento das obrigações contratuais será subdividida pelas seguintes categorias de contratos no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração:

I - Fornecimento de bens;

II - Locações;

III - Prestação de serviços; ou

IV - Realização de obras.

Art. 206. A ordem cronológica terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o momento em que o órgão ou entidade contratante atestar a execução do objeto do contrato, com base em nota fiscal, fatura ou documento equivalente.

Art. 207. A ordem cronológica prevista neste Decreto não se aplica aos pagamentos decorrentes de:

I - Diárias e inscrições em cursos de aperfeiçoamento dos servidores;

II - Folha de pessoal, despesas previdenciárias, encargos sociais e remuneração de estagiários contratados mediante convênios;

III - Parcelas indenizatórias de verbas salariais;

IV - Serviços prestados mediante concessão, como energia elétrica, água tratada e esgoto, telefonia e comunicação de dados;

V - Seguro obrigatório e opcional de veículos, taxas anuais de licenciamento e multas veiculares;

VI - Obrigações tributárias, serviços da dívida pública, precatórios, decisões judiciais, multas de entidades governamentais ou decisões dos Tribunais de Contas;

VII - Auxílios financeiros, contribuições, subvenções econômicas, subvenções sociais, indenizações e restituições; e

VIII - Rateio pela participação em consórcio público.

Art. 208. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

§1º A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

§2º Os requisitos para a antecipação de pagamento serão objeto do estudo técnico preliminar a que se refere o inciso XX, do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e o disposto neste Decreto.

§3º A antecipação de pagamento posta como condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço não poderá acarretar sobrepreço ou superfaturamento, nos termos dos incisos LVI e LVII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

### **TÍTULO IX DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

Art. 209. Aplica-se, em sua integralidade, o disposto na Lei nº 14.133/2021 quanto aos regramentos direcionados aos procedimentos licitatórios.

### **TÍTULO X DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS**

Art. 210. Aplica-se, em sua integralidade, o disposto na Lei nº 14.133/2021 quanto aos regramentos direcionados aos procedimentos licitatórios.

### **TÍTULO XI DOS CONTRATOS E DAS SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 211. Aplica-se, em sua integralidade, o disposto na Lei nº 14.133/2021 quanto aos regramentos direcionados aos procedimentos licitatórios.

## TÍTULO XII DA NEGOCIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.212.Este Título regulamenta § 2º do art. 61 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Ielmo Marinho/RN, para dispor sobre os critérios de negociação de condições mais vantajosas à Administração.

### CAPÍTULO II DA NEGOCIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Art.213.Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

§1ºO agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação poderá negociar com o licitante mais bem colocado condições mais vantajosas para Administração Pública Municipal, considerando o resultado alcançado.

§2ºA negociação de que trata o § 1º poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta configurar-se acima do preço máximo definido.

§3ºEncerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

Art.214.Encerrado o julgamento, será disponibilizada a respectiva ata, com a ordem de classificação atualizada das propostas.

### TÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.215.A Secretaria Municipal de Administração e Finanças juntamente com a Controladoria Geral do Município editarão as normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 216. A partir da publicação deste Decreto todas as disposições nele contidas já podem ser aplicadas, com observância obrigatória a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art.217.Ficam revogados, a contar de 1º de abril de 2023 todas os regulamentos e Decretos com disposição em contrário por força da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ielmo Marinho/RN, 02 de janeiro de 2024.

**FERNANDO BATISTA DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Orlando Batista Damasceno

**Código Identificador:**E16F367A

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA INTERNA CONJUNTA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece os fluxogramas processuais no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de IELMO MARINHO/RN.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO de IELMO MARINHO/RN, no uso das suas atribuições com base no art. 57 do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2025 e:**

CONSIDERANDO a importância da formalização das rotinas administrativas como forma de viabilizar o controle, a organização e fiscalização dos processos administrativos;

CONSIDERANDO que a aplicabilidade do uso de fluxogramas nas organizações resulta na otimização de processos;

CONSIDERANDO que o mapeamento de processos é uma ferramenta fundamental para o levantamento de atividades críticas, remoção de entraves e consequente simplificação e desburocratização de processos;

CONSIDERANDO que a visualização gráfica dos processos e seus responsáveis, constitui um importante instrumento para entendimento dos fluxos; resolve **IMPLEMENTAR:**

Art. 1º Os fluxos processuais, considerando as regras contidas no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2025 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021, referentes a:

I - Processos de contratação por meio de:

- a) Licitação nas modalidades de Pregão e Concorrência;
- b) Dispensa de Licitação;
- c) Inexigibilidade de Licitação;
- d) Adesão à Ata de Registro de Preços;
- e) Credenciamento.

II - Processos de interferência contratual referente a:

- a) Alteração unilateral pela Administração, conforme art. 124, I da Lei nº 14.133/2021;
- b) Alteração por acordo entre as partes, conforme art. 124, II da Lei nº 14.133/2021;
- c) Prorrogação contratual, conforme art. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

III - Processos de pagamento, referente a:

- a) Pagamento regular de compras e serviços;
- b) Pagamento de cumprimento obrigatório;
- c) Pagamento oriundos de processos judiciais;
- d) Pagamento de folha salarial.

Art. 2º Os diagramas de fluxos das informações necessárias para os procedimentos elencados no artigo acima serão cumpridos no âmbito da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho, englobando toda a sua estrutura administrativa.

Art. 3º Os processos de pagamento regular de compras e serviços tramitarão apenas aos processos de origem, deste modo, seu fluxo estará integrado ao procedimento de contratação.

Art. 4º O documento “Ordem de Serviço” e “Ordem de Compra” deverão ser emitidos sempre antes da execução do serviço ou compra, encaminhados ao contratado e apenas após esse encaminhamento que o objeto pode ser executado.

Parágrafo único. Em caso de serviço continuado e obra por empreitada global deve ser emitida a Ordem de Serviço de valor global e liquidado o valor mensal a cada mês.

Art. 5º O órgão de assessoramento jurídico da Administração realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos, sendo dispensável quando estiver diante de contratações de baixo valor, baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados por este Município.

§1º Nos casos dispensáveis, o órgão de assessoramento jurídico da Administração emitirá Parecer Jurídico Referencial.

§2º Em procedimentos licitatórios, além do controle prévio, o órgão de assessoramento jurídico emitirá parecer final, analisando os aspectos técnico-jurídicos do procedimento licitatório e opinando sobre a adjudicação e homologação da licitação.

Art. 6º Considera-se:

I - DFD: Documento de Formalização de Demanda

II - TR: Termo de Referência

III - SD: Solicitação de Despesa

IV - SL: Setor de Licitações

V - TCE: Tribunal de Contas do Estado

Art. 7º Os casos omissos pertinentes a esta portaria serão resolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Comunicação e Segurança Pública e Controladoria Geral do Município, ouvidas as áreas técnicas envolvidas.

Art. 8º Todos os anexos dessa Portaria serão disponibilizados no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ielmo Marinho/RN, 02 de janeiro de 2025.

**ORLANDO BATISTA DAMASCENO**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA**

Controlador Geral do Município

**FLUXOGRAMA PROCESSUAL – CONCORRÊNCIA  
FLUXOGRAMA PROCESSUAL – PREGÃO**

**FLUXOGRAMA PROCESSUAL – DISPENSA  
FLUXOGRAMA PROCESSUAL – INEXIGIBILIDADE  
FLUXOGRAMA PROCESSUAL – CREDENCIAMENTO**

**FLUXOGRAMA PROCESSUAL – ADESÃO**

**FLUXOGRAMA PROCESSUAL – ADITIVO DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL**

**FLUXOGRAMA PROCESSUAL – ADITIVO COM  
REPERCUSSÃO NO VALOR CONTRATUAL**

**FLUXOGRAMA PROCESSUAL – ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**FLUXOGRAMA PROCESSUAL – PAGAMENTO DE  
CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO**

**FLUXOGRAMA PROCESSUAL – PAGAMENTO DE  
PROCESSOS JUDICIAIS**

**FLUXOGRAMA PROCESSUAL – PAGAMENTO DE FOLHA  
SALARIAL**

**Publicado por:**

Orlando Batista Damasceno

**Código Identificador:**93354A05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
PORTARIA Nº 024/2025**

**PORTARIA Nº 024/2025** de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **Marcelo Fernandes De Medeiros** com cargo de provimento em confiança, Assessor de Coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2025.

**ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Ferreira de Medeiros

**Código Identificador:**6076C23B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
PORTARIA Nº 025/2025**

**PORTARIA Nº 025/2025** de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **Iaponam De Medeiros Pereira** com cargo de provimento em confiança, Assessor de Comunicação e Imprensa da Secretaria de Gabinete Civil do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2025.

**ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Ferreira de Medeiros

**Código Identificador:**ABC0DA10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n. 050723001

Processo Administrativo: 0510001/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ-RN

Contratada: C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 05073001

Até 05 de julho de 2025, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e seus adendos.

Vigência: 05 de janeiro de 2025 à 05 de julho de 2025.

**Publicado por:**

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

**Código Identificador:**0FC292D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº044/2025-GP.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **JUDIANNE ILANNA FERNANDES CANTUÁRIA** CPF/MF nº 106.265.204-52 para o cargo público em Comissão de Coordenadora de Habitação – Símbolo CC3 – SEMASPH – Lei Municipal nº381/2010 c/c a Lei Municipal nº 603/2022, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduí.  
Em, 02 de janeiro de 2025.

**ELVÉCIO GURGEL DE SALES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:43FA3822**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº012/2025-GP.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **MARIA MAYARA DOS SANTOS SILVA**, CPF/MF nº 092.367.284-21, para exercer o cargo público em Comissão de Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e do Turismo – Símbolo CC1 – SEMUT – Lei Municipal nº381/2010 c/c a Lei Municipal nº 603/2022, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025, com publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduí.  
Em, 02 de janeiro de 2025.

**ELVÉCIO GURGEL DE SALES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:1D49B695**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES EXTRATO DO  
CONTRATO 222/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
6226/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024**

EXTRATO DO CONTRATO 222/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6226/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS  
Contratada: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de toners e tintas para impressoras a laser e a jato de tinta, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Janduí, Secretarias Municipais e órgãos vinculados.

Base legal: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, observados os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor global do contrato: R\$ 54.073,50, (cinquenta e quatro mil e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Janduí, 17 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Janduí  
CNPJ: 08.349.003/0001-47  
**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Distrisupri Distribuidora e Comercio LTDA EPP  
CNPJ: 10.210.196/0001-00  
**ANDRE CORREA DA ROCHA**  
Representante Legal  
Contratado

**Publicado por:**

Francisco Cleber Torres  
**Código Identificador:580C1160**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES EXTRATO DO  
CONTRATO 223/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
6226/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024**

EXTRATO DO CONTRATO 223/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6226/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS  
Contratada: F P COMERCIO E SERVIÇO E EMPREENDIEMTOS LTDA.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de toners e tintas para impressoras a laser e a jato de tinta, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Janduí, Secretarias Municipais e órgãos vinculados.

Base legal: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, observados os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor global do contrato: R\$ 46.300,00, (quarenta e seis mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Janduí, 17 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Janduí  
CNPJ: 08.349.003/0001-47  
**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

F p Comercio e Serviço e Empreendimntos LTDA  
CNPJ: 27.060.088/0001-93  
**FLAVIO PEREIRADA SILVA**  
Representante Legal  
Contratado

**Publicado por:**  
Francisco Cleber Torres  
**Código Identificador:**F4F1AE0D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES EXTRATO DO  
CONTRATO 224/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
6226/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024**

EXTRATO DO CONTRATO 224/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6226/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS  
Contratada: J & K COMERCIAL LTDA.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de toners e tintas para impressoras a laser e a jato de tinta, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Janduí, Secretarias Municipais e órgãos vinculados.

Base legal: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, observados os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor global do contrato: R\$ 92.100,00, (noventa e dois mil e cem reais).

Dotação orçamentária: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**

Janduí, 17 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Janduí  
CNPJ: 08.349.003/0001-47  
**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

J & K Comercial LTDA  
CNPJ: 04.338.231/0001-60  
**ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA FRANCO**  
Representante Legal  
Contratado

**Publicado por:**  
Francisco Cleber Torres  
**Código Identificador:**BA36633A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 6953/2024. SETOR DEMANDANTE:  
SESECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6953/2024.  
SETOR DEMANDANTE: Secreteraria de Administração e Recursos Humanos

**1 - OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de certificados digitais, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às demandas das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Janduí/RN.

**2 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Justificamos aqui a escolha dos preços e do fornecedor mediante realização de pesquisa mercadológica com objetivo de eger

empresa de notória especialização na realização do fornecimento a serem contratados ora destacados no objeto acima, na qual foi apresentado em planilha de custos unitários detalhada e de acordo com o Termo de Referência, estando os preços compatíveis com os preços praticados no mercado. Neste giro, entendendo que o setor demandante, junto ao setor de compras responsável pela elaboração da pesquisa mercadológica demonstrou em relatório, que a administração já conseguiu o melhor preço e que estará contratando com a proposta mais vantajosa. Deste modo, fica neste termo de dispensa, justificado a desnecessidade em publicação de novo aviso de dispensa a fim de se conseguir outras propostas adicionais, uma vez que o setor demandante assumiu ter aferido os preços de mercado e tendo conseguido a proposta mais vantajosa para o objeto em tela. Todavia, o município deve publicar extrato de dispensa, adjudicação e homologação, bem como seu contrato em tempo hábil consoante a Lei Federal 14.133/21.

Vale ressaltar ainda que, foi solicitado e a pessoa jurídica em epígrafe apresentou toda a documentação exigida para tal objeto de contratação e que possui todas as condições técnicas para realização do fornecimento e dessa forma, justifica-se a escolha da proponente que apresentou a cotação e capacidade para execução do fornecimento, sendo esta a proposta mais vantajosa para a Administração a da Pessoa Jurídica: **CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **31.014.048/0001-82**, com endereço comercial na Avenida Prudente de Moraes, 6521 – Bairro: Candelaria – Natal/RN – CEP: 59.065-305, e representada pelo Sr. **JUAREZ LUCIO DE MACEDO JUNIOR**, portador do CPF nº **060.955.904-42**, com o valor global de **R\$ 11.075,00 (onze mil e setenta e cinco reais)**.

**4 - DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecientos e seis e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;*

Assim, configura-se a contratação por dispensa de licitação ancorada nos dispositivos legais para eventual aquisição de certificados digitais, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às demandas das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Janduí/RN.

**5 - DECISÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 04/2024, justifica-se a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, **CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **31.014.048/0001-82**, com endereço comercial na Avenida Prudente de Moraes, 6521 – Bairro: Candelaria – Natal/RN – CEP: 59.065-305, e representada pelo Sr. **JUAREZ LUCIO DE MACEDO JUNIOR**, portador do CPF nº **060.955.904-42**, com o valor global de **R\$ 11.075,00 (onze mil e setenta e cinco reais)**.

Janduí-RN, 26 de dezembro de de 2024.

**MARCOSUEL VIEIRA DE ARRUDA**  
Agente de Contratação  
Portaria 179/2022

**PAULA BIANCA DANTAS MATIAS**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 239/2024 – GP



**Publicado por:**  
Francisco Cleber Torres  
**Código Identificador:**FF4E23FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**6953/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024 SETOR**  
**DEMANDANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**

**ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**6953/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024**  
**SETOR DEMANDANTE:** Secretaria de Administração e Recursos Humanos

**ASSUNTO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de certificados digitais, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às demandas das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Janduí/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fulcro na Lei Federal 14.133/21.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de certificados digitais, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às demandas das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Janduí/RN.

**RESOLVE:**

**Adjudicar** o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da Pessoa Jurídica: **CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **31.014.048/0001-82**, com endereço comercial na Avenida Prudente de Moraes, 6521 – Bairro: Candelaria – Natal/RN – CEP: 59.065-305, e representada pelo Sr. **JUAREZ LUCIO DE MACEDO JUNIOR**, portador do CPF nº **060.955.904-42**, com o valor global de R\$ 11.075,00 (onze mil e setenta e cinco reais).

A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024;

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa com emissão de fatura de execução do fornecimento.

Janduí/RN, 26 de dezembro de 2024.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Cleber Torres  
**Código Identificador:**A2A12E92

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**6953/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024 SETOR**  
**DEMANDANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**

**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**6953/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024**  
**SETOR DEMANDANTE:** Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e, com fulcro na Lei Federal 14.133/21.

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de certificados digitais, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às demandas das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Janduí/RN.

**CONSIDERANDO** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**CONSIDERANDO** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos anexados aos autos;

**RESOLVE:**

**Homologar** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da Pessoa Jurídica: **CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **31.014.048/0001-82**, com endereço comercial na Avenida Prudente de Moraes, 6521 – Bairro: Candelaria – Natal/RN – CEP: 59.065-305, e representada pelo Sr. **JUAREZ LUCIO DE MACEDO JUNIOR**, portador do CPF nº **060.955.904-42**, com o valor global de R\$ 11.075,00 (onze mil e setenta e cinco reais).  
Determino ao setor competente a publicação da presente da ratificação da dispensa de licitação e emissão do Contrato Administrativo e extrato de contrato com sua devida publicidade.

Janduí/RN, 26 de dezembro de 2024.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Cleber Torres  
**Código Identificador:**0BEF6EE8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010/2025 GC - EM CORREÇÃO**

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 010/2025 GC - EM CORREÇÃO  
Japi/RN, em 02 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R e s o l v e:**

Art. 1º. Nomear, a Sra. Rita de Cássia Medeiros de Melo Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº: 777.\*\*\*.\*\*\*-34, para exercer o cargo comissionado de Secretária de Saúde do Município de Japi/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ozileide Maria de Souza Pereira  
**Código Identificador:**6E49DC6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024 – ORIUNDO**  
**DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 05/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO**  
**MJS/RN Nº 314.004/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.124.474/0001-10; **OBJETO:** Prorrogação do período de execução e vigência por mais 12 (doze) meses do objeto que compõe o contrato administrativo nº 30/2023, cujo se refere a “Contratação de veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros para transportar pacientes e acompanhantes, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN”; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024 e termo final em 31 de dezembro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.\*\*\*.\*\*\*-00– pelo Contratante e Edna Bulhões do Nascimento, inscrita no CPF/MF sob o nº 456.\*\*\*.\*\*\*-87.– pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 10 de dezembro de 2024

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Milena Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**68B2D73F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**113/2024 SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**153/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - PROCESSO**  
**ADMIN. MJS/RN Nº 725.013/2023**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** IVANI BATISTA NETO ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.241.189/0001-54; **OBJETO:** Contratação do Saldo da ata de registro de preços de nº 153/2023 referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com ou sem reposição de peças para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** 14 de dezembro de 2024 e termo final em 14 de dezembro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 107.035,38 (Cento e sete mil, trinta e cinco reais e trinta e oito centavos); **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.\*\*\*.\*\*\*-00– pelo Contratante e Ivani Batista Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.\*\*\*.\*\*\*-98– pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 10 de dezembro de 2024.

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Milena Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**8DC34ECA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO ADMIN.**  
**MJS/RN Nº 828.005/2024**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** CONEXAO MÉDICA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.359.481/0001-40; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS

PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** 27 de dezembro de 2024 e termo final em 27 de dezembro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 7.820,00 (Sete mil e oitocentos e vinte reais); **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.\*\*\*.\*\*\*-00 pelo Contratante e Larissa Codanze Padilha inscrito no CPF/MF sob o nº 165.\*\*\*.\*\*\*-36 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de dezembro de 2024

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Milena Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**BB832ABE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO ADMIN.**  
**MJS/RN Nº 828.005/2024**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.104.344/0001-26 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** 27 de dezembro de 2024 e termo final em 27 de dezembro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 5.247,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais); **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.\*\*\*.\*\*\*-00 pelo Contratante e Washington José de Queiroz, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.\*\*\*.\*\*\*-72 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de dezembro de 2024

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Milena Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**249DB85E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE**

*Realizada no dia 1º de janeiro de 2025*  
*Arts. 4º e 5º do Regimento Interno*  
*Art. 55 da LOM*

Às 19 (dezenove) horas do dia 1º de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros, sede da Câmara Municipal, nesta cidade de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa (arts. 4º e 5º) e a Lei Orgânica do Município (art. 55), sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Iron Lucas de Oliveira Junior (Regimento Interno, art. 3º, §§ 1º e 2º), em Sessão Especial de Instalação da Legislatura 2025/2028, Posse dos Edis Eleitos no último Pleito, Eleição e Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026 e Posse da Prefeita e Vice Prefeito eleitos, reuniu-se a Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Compareceram e assinaram o livro de presença da sessão de Posse os Senhores Vereadores: Iron Lucas de Oliveira Júnior, Emerson Antônio de Azevedo, Jarbas Silva do Nascimento, Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, Ronalitty Neri dos Santos, Ozires Borges Vilar Neto, Juliana Sabino de Oliveira, Alcides Azevedo da Cunha e

Andreia Araújo de Brito Medeiros, assim como a prefeita eleita Silvana Azevedo da Costa e o Vice prefeito Joaquim Alberto da Silva. Com o número total de 09 (nove) membros, Prefeita e vice prefeito presentes a Mesa, o senhor presidente Iron Lucas de Oliveira Júnior, após a execução do Hino Nacional Brasileiro, declarou aberta a Sessão e procedeu com a instalação da atual Legislatura (2025/2028). Na sequência, em cumprimento regimental (art. 4º) procedeu à leitura do juramento regimental de posse, feito por cada Edil, individualmente e de pé, por ordem alfabética, comprometendo-se em favor do Município de Jardim do Seridó/RN.

Juramento proferido, a sessão foi suspensa por 15 (quinze) minutos, para o registro das candidaturas à eleição dos cargos da Mesa Diretora da Casa, para gestão no Biênio 2025/2026. Durante a pausa regimental, os vereadores reuniram-se internamente e houve o protocolo de uma única Chapa, constando os nomes dos vereadores: Ozires Borges Vilar Neto, para presidente, Jarbas Silva do Nascimento como vice presidente, Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros como 1º Secretário e Alcides Azevedo da Cunha como 2º Secretário. Chapa deferida pela presidência da sessão especial, voltou-se à sala de sessões para apresentação pública da chapa e início do procedimento de votação nominal, aberta e em ordem alfabética.

A chapa registrada obteve 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) voto em branco do Edil Iron Lucas de Oliveira Junior e 1 (uma) abstenção da Ver.<sup>a</sup> Andreia Araújo de Brito Medeiros. Computados os votos, o senhor presidente declarou vitoriosa a chapa, e, logo após, solicitou que os Membros da Mesa ficassem de pé; em seguida, declarou empossados para exercício, a partir de 1º de janeiro de 2025, os novos legisladores dirigentes do Poder Legislativo Municipal, quais sejam: **Presidente:** Vereador Ozires Borges Vilar Neto — **Vice-Presidente:** Vereador Jarbas Silva do Nascimento — **Primeiro Secretário:** Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros — **Segundo Secretário:** Alcides Azevedo da Cunha.

Ao passo que logo convocou o presidente empossado, Ozires Borges Vilar Neto, para assumir o prosseguimento desta sessão.

O Senhor Presidente Ozires Borges Vilar Neto, empossado na presente sessão, assumindo solenemente o cargo que lhe foi confiado, chamou para ladeá-lo à Mesa de Autoridades a Prefeita eleita, Silvana Azevedo da Costa, e o Vice Prefeito eleito, Joaquim Alberto da Silva. Solenemente, o ex-prefeito, José Amazam Silva, procedeu ao seu discurso de agradecimento e passou a faixa governamental para a prefeita eleita.

O Presidente da Mesa Diretora concedeu posse à Prefeita e Vice Prefeito já diplomados e agora empossados, tendo os mesmos discursado na sequência em agradecimento e comprometimento no exercício de seus mandatos.

Após o pronunciamento da Prefeita e Vice Prefeito eleitos, o Senhor Presidente facultou a palavra aos demais componentes da Mesa. Todos os Edis eleitos se pronunciaram, agradecendo a seus familiares, amigos e aos eleitores que lhes confiaram a cadeira de vereador.

E assim, não havendo mais nada a declarar, o Senhor Presidente empossado, Ozires Borges Vilar Neto, desejou a todos muito sucesso durante toda a trajetória de trabalho, além de um Feliz Natal e Próspero 2025, encerrando, deste modo, esta sessão especial tendo cumprido todo o rito regimental e da Lei Orgânica do Município, além dos ditames da Constituição Federal, estando assim todos devidamente empossados e aptos a exercerem legalmente seus mandatos e a legislatura devidamente instalada para o quadriênio 2025-2028.

#### **OZIRES BORGES VILAR NETO**

Presidente

#### **JARBAS SILVA DO NASCIMENTO**

Vice- Presidente

#### **CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS**

1º Secretário

#### **ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA**

2º Secretário

#### **IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Vereador

#### **EMERSON ANTÔNIO DE AZEVEDO**

Vereador

#### **RONALTTY NERI DOS SANTOS**

Vereador

#### **ANDREIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS**

Vereadora

#### **JULIANA SABINO DE OLIVEIRA**

Vereadora

#### **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**

Prefeita

#### **JOAQUIM ALBERTO DA SILVA**

Vice Prefeito

**Publicado por:**

Silvia Azevedo da Costa

**Código Identificador:**A0BEEADB

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 536, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 2º, “parágrafo único”, da Lei Municipal nº 877 de 2011 alterada pela Lei n.º 1.049 de 23 de novembro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **ZUILA CLEMENS COUTINHO E PAIVA**, inscrita no CPF sob o nº 431.853.714-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo – P.D.III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de função gratificada de Diretora do Centro de Reabilitação Wilde Santos, fazendo jus à gratificação.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

#### **CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2024.

#### **JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvia Azevedo da Costa

**Código Identificador:**172BC1B7

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 2º, “parágrafo único”, da Lei Municipal nº 877 de 2011 alterada pela Lei n.º 1.049 de 23 de novembro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **ZUILA CLEMENS COUTINHO E PAIVA**, inscrita no CPF sob o nº 431.853.714-53, matrícula nº 0981, ocupante do cargo de Agente Administrativo – P.D.III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro de Reabilitação Wilde Santos, fazendo jus à gratificação.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**SILVANA AEVEDO DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Silvia Azevedo da Costa

**Código Identificador:**8B07FEE1

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **MAILTON CIRNE DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.778.264-77, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Integrado de Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração do município de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.**

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de Janeiro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Silvia Azevedo da Costa

**Código Identificador:**423C18B9

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e art. 6º, IV, “b”, da Lei 742/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhorita **ANA CATARINA SANTOS DE AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 121.193.454-30, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças -CC2, do município de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.**

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de Janeiro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Silvia Azevedo da Costa

**Código Identificador:**B8939C35

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhorita **MICAELA JORDÂNIA AZEVEDO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob n.º 121.451.504-55, para exercer o cargo em comissão de Diretor Financeiro- CC2, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento no Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.**

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de Janeiro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Silvia Azevedo da Costa

**Código Identificador:**A19CB0B8

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 537, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 2º, “parágrafo único”, da Lei Municipal nº 877 de 2011 alterada pela Lei n.º 1.049 de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **ARIMÁRIA DE LIRA FONSECA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.831.664-52, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais PA-III, do cargo de função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Ensino Rural “Marinha Sampaio Santos”, fazendo jus à gratificação.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.**

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvia Azevedo da Costa

**Código Identificador:**425814D5

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no inciso IX e X ao art. 5º da Lei nº 742, de 22 de abril de 2005, acrescido pela Lei Complementar nº 1.426/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhorita **MILIANE DE SOUZA MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF n.º 101.281.134-48, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Silvia Azevedo da Costa

**Código Identificador:**B56892FD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e art. 6º, IV, “b”, da Lei 742/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhorita **LAIZ COUTINHO E PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.536.444-83, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde-CC2, do município de Jardim do Seridó/RN..

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Silvia Azevedo da Costa

**Código Identificador:**4D19AA61

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 2º, “parágrafo único”, da Lei Municipal nº 877 de 2011 alterada pela Lei n.º 1.049 de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a servidora **ARIMÁRIA DE LIRA FONSECA**, matrícula nº 1102745, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.831.664-52, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais PA-III, para a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Ensino Rural “Marinha Sampaio Santos”, fazendo jus à gratificação.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Silvia Azevedo da Costa

**Código Identificador:**1219C96B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o art. 6º, inciso IV, alínea “c”, da Lei Municipal nº 742, de 22 de abril de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhorita **JAINÉ EMILIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 105.174.964-61, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Saúde – símbolo CC2 – da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Silvia Azevedo da Costa

**Código Identificador:**C0C86802

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, IV, “d”, da Lei Municipal nº 742/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **JOSEAN MEDEIROS DANTAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.810.344-95, para exercer o cargo de Subcoordenador – CC3 da Secretaria de Saúde do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Silvia Azevedo da Costa

**Código Identificador:**0C7F490C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO**

**NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, IV, “d”, da Lei Municipal nº 742/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **MARCELO SANTOS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.058.414-89, para exercer o cargo de Subcoordenador – CC3 da Secretaria de Saúde do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Silvia Azevedo da Costa

**Código Identificador:**5E9B0C3B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Senhor **HELLY FAGNER DA NÓBREGA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 025.811.094-59, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Transporte da Secretaria Municipal de Administração do município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de Janeiro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Silvia Azevedo da Costa

**Código Identificador:**E9A99595

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, SENHORA AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA E DO VICE PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR HOLDERLIN SILVA DE ARAUJO**

JOÃO CÂMARA, 01 DE JANEIRO DE 2025

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no largo do Palácio Torreão, sede da Prefeitura Municipal de João Câmara, situada à Praça Baixa Verde, número cento e sessenta e nove, Centro, na cidade de João Câmara, estado do Rio Grande do Norte, Brasil, presentes a prefeita eleita, senhora Aize Talianne Bezerra de Souza, o vice-prefeito eleito, senhor Holderlin Silva de Araújo – devidamente diplomados aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro –, acompanhados pelo seu secretariado, por autoridades políticas e civis, bem como pelo povo camarense, foi realizado o Ato

de Cerimonial de Transferência do cargo de Prefeito Municipal, após realizada a Cerimônia de Posse na Câmara Municipal de Vereadores. Por volta das vinte horas (20h), a Prefeita Eleita Aize Talianne Bezerra de Souza recebeu das mãos do Ex-Secretário Municipal de Administração, senhor João Batista Miranda Júnior, as chaves do Palácio Torreão, sede do Executivo Municipal. Junto de seu vice-prefeito, e acompanhada pelo seu secretariado, a Prefeita realizou seu discurso de posse oficial, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento progressivo do município de João Câmara, priorizando as áreas mais críticas, dando atenção, sobretudo, aos mais necessitados. A prefeita reforçou que todo o seu mandato terá como foco o acesso das pessoas aos serviços essenciais, bem como os investimentos em saúde, educação e assistência social. Na conclusão de seu pronunciamento, a prefeita declarou estar pronta e com o desejo incessante de se empenhar pela evolução contínua do município de João Câmara, trabalhando dia a dia, de forma incansável, para que sua gestão marque a história deste município. A prefeita encerrou seu discurso, sendo muito aplaudida pelos presentes, concluindo, portanto, a solenidade de posse e eu, Israel Araujo de Sousa Neto, secretário *ad-hoc*, nomeado para esta solenidade, participei, presenciei os eventos ocorridos, redigi-os em Ata, atestando como fato, prosseguindo com minha assinatura e das autoridades presentes, o que lhe confere fé pública e responsabilidade. Dado na cidade de João Câmara, estado do Rio Grande do Norte, Brasil, no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ASSINANTES DA ATA FÍSICA:**

Aize Talianne Bezerra de Souza

Holderlin Silva de Araújo

Mons. Josino Raimundo da Silva

Eder Fábio Porfírio

Israel Araujo de Sousa Neto

Arlan de Souza Silva

Joserlania Jorlany Leite do Nascimento

Maria Gorete Leite

Irandy Angélica Moura Aguiar Chaves

Jane Rafaela Teixeira de Souza

Mireli Daiara de Carvalho Pereira

Wesley Gonzalez Viana

Valmir Benedito de Souza

Ana Maria Bezerra de Souza

Josefa Cândido Silva de Araújo

Alisson Thiago Bezerra de Souza

Larissa Micaele do Nascimento Vicente

Hytalo Gabriel Silva de Lima Araújo

Hyarrytysa Lorena Duarte Targino de Araújo

Francivânio da Silva Oliveira

Ana Karolina da Costa Assunção

Odilon Braga de Assunção Filho

**Publicado por:**

Israel Araujo de Sousa Neto

**Código Identificador:**75866AE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS– RN,**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS– RN, DESTINADA A RECEBER O COMPROMISSO DE POSSE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PREFEITO JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA, NOS CARGOS DE PREFEITA E VICE-PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOÃO DIAS, COM EXERCÍCIO NO PERÍODO 2025-2028.**

AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, ÀS 10:30 HORAS, TENDO COMO LOCAL, A SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PLENÁRIO FRANCISCA ALVES DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO VERÍSSIMO

FILHO, 37, CENTRO DE JOÃO DIAS - RN, REUNIU-SE ATENDENDO O PRECEITO CONSTITUCIONAL A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, EM SESSÃO SOLENE DESTINADA A RECEBER O COMPROMISSO FORMAL DE POSSE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA **MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA E DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA**, NOS CARGOS DE PREFEITA E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS, COM EXERCÍCIO NO PERÍODO ADMINISTRATIVO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028. QUE PRESENTES E PARTICIPANDO DE FORMA VIRTUAL CONFORME AUTORIZA O ATO DA PRESIDÊNCIA DESTA CASA LEGISLATIVA Nº 001 E 002, BEM COMO A PORTARIA Nº 007/2024. HAVENDO NÚMERO LEGAL O PRESIDENTE DA CÂMARA **MARCELO LINHARES DA SILVA**, DECLAROU ABERTA A SESSÃO CONVIDANDO PARA COMPOR A MESA OS VEREADORES, AUTORIDADES. O PRESIDENTE CONVIDOU A TODOS PARA DE PÉ ACOMPANHAREM A EXECUÇÃO DOS HINOS: NACIONAL BRASILEIRO E DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS. ATO CONTINUO VERIFICADA A PRESENÇA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA **MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA** E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA**, ELEITOS PREFEITA E VICE-PREFEITO, NAS ELEIÇÕES DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, INFORMA O PRESIDENTE QUE ESTÃO EM PODER DA CÂMARA MUNICIPAL, OS DIPLOMAS EXPEDIDOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL. O PRESIDENTE **MARCELO LINHARES DA SILVA**, CONVIDOU A EXCELENTÍSSIMA SENHORA **MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA** E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA**, PARA DE PÉ COM A MÃO DIREITA ESTENDIDA, A PROFERIREM O COMPROMISSO DE POSSE. EM SEGUIDA O PRESIDENTE DA CÂMARA DECLAROU EMPOSSADOS A SENHORA **MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA** E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA**, RESPECTIVAMENTE, NOS CARGOS DE PREFEITA E VICE-PREFEITO CONSTITUCIONAIS DE JOÃO DIAS, COM EXERCÍCIO NO PERÍODO ADMINISTRATIVO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028. LOGO EM SEGUIDA FOI CONCEDIDO O USO DA PALAVRA AS AUTORIDADES, AOS VEREADORES, QUE SE PRONUNCIARAM PARABENIZANDO AOS EMPOSSADOS E DESEJANDO SORTE E MUITO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS. EM SEGUIDA FOI CONCEDIDA A PALAVRA O VICE-PREFEITO **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA**, QUE FALOU DOS DESAFIOS QUE VIRÃO PELA FRENTE E DA LUTA PARA JUNTO COM SEGUINDO A CERIMÔNIA FOI CONCEDIDA A PALAVRA A PREFEITA **MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA**, QUE UTILIZOU INICIALMENTE O TEMPO PARA AGRADECER A TODOS OS SEUS FAMILIARES PELO APOIO SEMPRE CONCEDIDO A ELA. FALOU AINDA SOBRE SUA LUTA PARA CONSEGUIR RECURSOS JUNTO A TODOS OS PARLAMENTARES RIOGRANDENSES E FEZ UMA RETROSPECTIVA DE SUA VIDA PÚBLICA DOS ÚLTIMOS ANOS DE SUA VIDA, RELATANDO AINDA A ALEGRIA E GRATIDÃO DE TER SIDO ELEITA PELA POPULAÇÃO DE JOÃO DIAS. DISSE QUE VAI AMPLIAR OS SERVIÇOS JÁ OFERECIDOS NO MUNICÍPIO. FINALIZOU SUAS PALAVRAS AGRADECENDO A TODA A POPULAÇÃO E DESEJANDO UM FELIZ ANO NOVO. APÓS A FALA DE TODOS; O PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR **MARCELO LINHARES DA SILVA**, SUSPENDEU A SESSÃO PARA LAVRATURA DESTA ATA. REABERTA A SESSÃO DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME VAI PARA CONSTAR ASSINADO POR MIM SECRETÁRIO, DEMAIS VEREADORES, PELA PREFEITA **MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA** E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA**. ASSINATURAS:

**MARIA DE FÁTIMA MELQUIADES DE OLIVEIRA FORTES**  
**JUCENARIO LINDOLFO DE FREITAS**  
**LEANDRO DE LIMA LINHARES**  
**THAISA ALVES DINIZ ARNAUD**

**MARCONDES DE SÁ SILVEIRA**  
**MARCELO LINHARES DA SILVA**  
**JORISNALDO DE SOUSA LIMA**

Publicado por:  
 Maria Elida de Oliveira  
 Código Identificador:F89A1422

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DA PREFEITA E**  
**VICE PREFEITO**

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DA PREFEITA E**  
**VICE PREFEITO**

Termo de Compromisso e Posse que prestam a Excelentíssima senhora **MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA** e o Excelentíssimo senhor **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA**, eleitos em votação popular realizada aos seis dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, respectivamente, para os cargos de Prefeito(a) e Vice-Prefeito do Município de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, para o período administrativo compreendido entre o dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito.

Às 10:30 horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nessa cidade, João Dias – Estado do Rio Grande do Norte, estando os membros da Câmara Municipal de João Dias, reunidos em Sessão Solene no **Plenário Francisca Alves da Silva da Câmara Municipal de João Dias**, estando presente de forma virtual a Excelentíssima senhora **MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA** e o Excelentíssimo senhor **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA**, eleitos, respectivamente, para os cargos de Prefeita e Vice-Prefeito do Município de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, para tomarem posse nos seus cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Dias, sob a Presidência do Vereador **MARCELO LINHARES DA SILVA**, os diplomas legais, para o exercício dos referidos cargos, expedidos pelo Juiz da 36ª Zona Eleitoral, e as respectivas declarações de bens, com a finalidade de prestarem o necessário compromisso legal e de tomarem posse nos seus cargos junto a Câmara Municipal de JOÃO DIAS – RN.

Assim sendo prestou cada qual o compromisso legal, proferindo da seguinte forma o compromisso determinado em Lei: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAS O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO”**.

O Presidente da Câmara Municipal de João Dias declarou a Excelentíssima senhora Prefeita **MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA** e o Excelentíssimo senhor Vice Prefeito **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA**, legalmente compromissados e empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeita e Vice-Prefeito do Município de João Dias– RN, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito.

E, por constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e vereadores presentes.

João Dias, em 01 de Janeiro de 2025.

Assinaturas:

**MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA**  
**JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA**  
**JORISNALDO DE SOUSA LIMA**  
**JUCENARIO LINDOLFO DE FREITAS**  
**LEANDRO DE LIMA LINHARES**  
**THAISA ALVES DINIZ ARNAUD**  
**MARCELO LINHARES DA SILVA**  
**MARCONDES DE SÁ SILVEIRA**  
**MARIA DE FÁTIMA MELQUIADES DE OLIVEIRA FORTES**

Publicado por:  
 Maria Elida de Oliveira  
 Código Identificador:9EA153B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 294/2024  
CREDENCIAMENTO 004/2024 – PROCESSO Nº 27080001/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADO: LUCIANO A LOPES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 16.726.637/0001-08; OBJETO: execução dos serviços de exames especializados de média e alta complexidade; VIGÊNCIA: O contrato deverá ter vigência de um (01) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente, por se tratar de fornecimento contínuo de bens (art. 107 da Lei nº 14.133/2021), respeitada a vigência máxima decenal. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 09.009 – Secretaria Municipal de Saúde; Fontes de Recursos: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Programa de Trabalho: 0010 - SAÚDE PARA TODOS. Elemento da Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Plano Interno: 1230 EMENDA IMPOSITIVA 2024 - CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DE ALTA COMPLEXIDADE; 2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL; 2016 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 655.756,80 (seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Francisca Martins Sobrinha Lopes – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 12 de dezembro de 2024.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldimaria Domingos da Silva  
Código Identificador:D6918572

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 307/2024  
CREDENCIAMENTO 005/2024 – PROCESSO Nº 08080002/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADO: ENFANCE SERVIÇOS MÉDICO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.737.700/0001-00; OBJETO: execução dos serviços de consultas especializadas; VIGÊNCIA: O contrato deverá ter vigência de um (01) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente, por se tratar de fornecimento contínuo de bens (art. 107 da Lei nº 14.133/2021), respeitada a vigência máxima decenal. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 09.009 – Secretaria Municipal de Saúde; Fontes de Recursos: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Programa de Trabalho: 0010 - SAÚDE PARA TODOS. Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Plano Interno: 1230 EMENDA IMPOSITIVA, 2024 - CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DE ALTA COMPLEXIDADE, 2048 MANUT. PROG. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, 2016 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.139.945,00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e por Ana Cecília Andrade de Lima – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 23 de dezembro de 2024.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
Código Identificador:CA68D4E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – PROC. ADMINIST. MJ/  
RN Nº 13060002/2024 INTERESSADO: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) LOCAIS E/OU REGIONAIS PARA PRODUÇÃO MUSICAL, ARTÍSTICA E CULTURAL QUE INTEGRE A PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE Nº 35.-2024**

- **RATIFICO** os atos praticados pela **Comissão de Contratação** deste Município e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento.

- **AUTORIZO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, art. 79, I e do Decreto Municipal nº 1.421/2024, art. 7º, I, o **Credenciamento de artistas (pessoas físicas e jurídicas) locais e/ou regionais para produção musical, artística e cultural que integre a programação de eventos do município de Jucurutu/RN**, das empresas: **VINIUS JONATHAN MEDEIROS CELESTINO 70603119476** – CNPJ: 48.253.855/0001-50 e **KLEDSON GUSTAVO PEREIRA DE ARAUJO 04538894419** - CNPJ: 38.051.708/0001-44.

Jucurutu/ RN, 13 de dezembro de 2024.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
Código Identificador:F5DDBD82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA PRESENCIAL Nº  
000040/2024**

**PROCESSO Nº 3.415/2024**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA PRESENCIAL Nº  
000040/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**RESOLVE:**

1 – Adjudicar o objeto **DISPENSA DE LICITAÇÃO** junto a empresa **COMERCIAL TRAMPOLIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **15.198.036/0001-07**, para procedermos com a contratação de empresa especializada em serviços



gráficos, perfazendo a quantia total de **R\$ 42.950,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta)** a ser pago, de acordo com as prestações dos serviços.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2025;

3 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2025.

**CARLOS ANTONIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**CC17AD3C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA PRESENCIAL**  
**Nº 000040/2024**

**PROCESSO Nº 3.415/2024**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA PRESENCIAL**  
**Nº 000040/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da referida contratação.

**CONSIDERANDO** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**CONSIDERANDO** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

**RESOLVE:**

**I** – Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da empresa **COMERCIAL TRAMPOLIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **15.198.036/0001-07**, pelo valor estimado de **R\$ 42.950,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)** a ser pago de acordo com os serviços prestados.

**II** – Determino ao setor competente a publicação da presente Dispensa de Licitação.

Jundiá/RN, 03 de dezembro de 2025.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**6F1C32FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA PRESENCIAL Nº**  
**000039/2024**

**PROCESSO Nº 3.207/2024**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA PRESENCIAL Nº**  
**000039/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**RESOLVE:**

1 – Adjudicar o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO junto a empresa **A. CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.764.834/0001-76**, para procedermos com a contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, perfazendo a quantia total de **R\$ 33.160,00 (Trinta e três mil, cento e sessenta reais)** a ser pago, de acordo com as prestações dos serviços.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2025;

3 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2025.

**CARLOS ANTONIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**4E17CB8C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA PRESENCIAL**  
**Nº 000039/2024**

**PROCESSO Nº 3.207/2024**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA PRESENCIAL**  
**Nº 000039/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da referida contratação.

**CONSIDERANDO** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**CONSIDERANDO** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

**RESOLVE:**

**I** – Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da empresa **A. CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.764.834/0001-76**, pelo valor estimado de **R\$ 33.160,00 (Trinta e três mil, cento e sessenta reais)** a ser pago de acordo com os serviços prestados.

**II** – Determino ao setor competente a publicação da presente Dispensa de Licitação.

Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2025.

**CARLOS ANTONIO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Eduardo Fernandes

**Código Identificador:**CA3D09DD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.****DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui expediente administrativo apenas interno na Prefeitura Municipal, para fins de planejamento e reorganização administrativa e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN, JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e:

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Transição de Mandato instituída pela Portaria nº 130/2024, nos termos do art. 3º, § 2º, da Resolução TCE/RN nº 034/2016, não concluiu seus trabalhos e o relatório final, devido à ausência de informações essenciais não compartilhadas em tempo hábil pela gestão anterior;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento e programação das ações administrativas para o exercício de 2025, com vistas a assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganizar os setores de recursos humanos, tributação, contabilidade, licitações, compras e contratos, controladoria interna e demais áreas administrativas;

**CONSIDERANDO** a imperatividade de garantir a legalidade e a transparência no uso dos recursos públicos, bem como de adotar medidas preventivas para evitar prejuízos ao erário;

**CONSIDERANDO** que a administração que encerrou em 31 de dezembro de 2024, apresentou dívidas junto aos mais diversos credores e que pela Lei Federal Complementar nº 101/2000, através do seu artigo 42, determina que todas as despesas realizadas nos últimos dois quadrimestres de 2024, teriam que ser pagas, ou se tivessem o vencimento em exercício futuro, teriam que ter a respectiva disponibilidade financeira;

**CONSIDERANDO** que a falta de informações claras sobre restos a pagar e compromissos financeiros da gestão anterior impede o pleno controle orçamentário e financeiro do município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido expediente interno nos órgãos da Administração Pública Municipal, no período de 02 a 10 de janeiro de 2025, para planejamento, organização e levantamento situacional dos setores administrativos.

**Parágrafo Único** – O disposto no caput não se aplica às atividades essenciais, como serviços de saúde, coleta de resíduos sólidos, abastecimento de água, iluminação pública, protocolo, e outros requerimentos de urgência, que deverão ser mantidos em regime de prontidão.

**Art. 2º.** Fica instituído o cadastramento das pessoas jurídicas fornecedoras e prestadoras de serviços deste município, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico, no período de 02 a 17 de janeiro de 2025.

§1º - O cadastramento deverá ser feito, impreterivelmente no prazo indicado no caput deste artigo, mediante o envio de documentação obrigatória para o e-mail licitacao01p25@gmail.com, ou presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, após o retorno do expediente externo em sua sede.

§2º - As pessoas jurídicas convocadas apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- I – Cópia autenticada do contrato social ou ato constitutivo atualizado;
  - II – Cópia autenticada dos documentos de identificação dos sócios ou responsáveis legais pela pessoa jurídica;
  - III – Cópia de contratos firmados com a Prefeitura, devidamente assinados;
  - IV – Cópia do extrato de publicação dos contratos ou atas de registro de preços;
  - V – Certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista.
- §3º - O desatendimento ao disposto neste artigo, ensejará na suspensão do pagamento de eventual despesa que se alegue em aberto, até a regularização das informações.

**Art. 3º.** Fica suspenso temporariamente o pagamento de quaisquer despesas de restos a pagar ou compromissos não liquidados, apresentados pela administração que encerrou em 31 de dezembro de 2024, até que sejam verificadas e aprovadas as informações e documentações necessárias, inclusive com a suspensão da respectiva ordem cronológica.

**Art. 4º.** Fica estabelecido que, em virtude dos elementos que nos forem apresentados, a cada processo de pagamento, se houverem indícios de irregularidades, será aberto uma sindicância, visando apurar as responsabilidades.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Lagoa de Pedras/RN, 02 de janeiro de 2025.

**JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

**Código Identificador:**B6550F63**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1880/2025****DECRETO MUNICIPAL Nº 1880/2025****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO  
MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN**

O Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e legislação infraconstitucional,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Administração Direta e Indireta do Município, exceto aqueles em gozo de estabilidade provisória por gravidez ou casos congêneres.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, aos dois de Janeiro de 2025.

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Lagoa Nova/RN

**Publicado por:**

Anne Caroline Aciole da Costa

**Código Identificador:**A9ABBAFD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1881/2025**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1881/2025**

ESTABELECE NOVOS PRAZOS PARA A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ATIVOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

O Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** os princípios administrativos da legalidade e da necessidade, a fim de realizar medidas pautadas no que é amparado por lei e se limitando ao mínimo necessário ao atendimento de suas finalidades;

**CONSIDERANDO** o princípio administrativo da economicidade, com o intuito de utilizar os recursos públicos de forma eficiente e eficaz, bem como do interesse público como soberano, de forma a manter o funcionamento de serviços essenciais e analisar os contratos atualmente firmados pela municipalidade;

**CONSIDERANDO** ainda a declaração da controladoria da gestão anterior indicando a necessidade de auditoria;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Os contratos em vigência entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN e seus fornecedores ou prestadores de serviços passam a vigorar por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Novas alterações podem ocorrer individualmente, a partir da auditoria contratual realizada pelo corpo jurídico e financeiro do município, inclusive com a possibilidade de renovação para atender ao interesse público.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Lagoa Nova/RN

**Publicado por:**

Anne Caroline Aciole da Costa  
**Código Identificador:**1102BBD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 1882/2025**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1882/2025**

DECRETA OPONTO FACULTATIVO DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Lagoa Nova, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar e regulamentar os Pontos Facultativos no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN;

**CONSIDERANDO** as festividades e programação de final de ano, o Feriado Nacional do dia 01 de janeiro de 2025, e Feriado de Emancipação Municipal do dia 02 de janeiro de 2025;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN, no dia 03 (três) de janeiro de 2025, sexta-feira.

**Art. 2º** - Excetuam-se da facultatividade a que se refere o art. 1º os serviços essenciais de atendimento a população, que funcionarão de acordo com as orientações das Secretarias Municipais a que estejam vinculados;

Parágrafo Único – Para fins do que trata o caput, constituem serviços essenciais:

- I - Serviços de Saúde no Hospital Municipal Garibaldi Alves Filho, que deverão funcionar em Regime de Plantão;
- II - Serviços de Limpeza Urbana essencial e/ou eventual;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição contrária.

Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, aos dois de Janeiro de 2025.

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Lagoa Nova/RN

**Publicado por:**

Anne Caroline Aciole da Costa  
**Código Identificador:**67DCC01A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 1883/2025**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1883/2025**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS DE LAGOA NOVA/RN E PARELHAS/RN E CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**, Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a análise do corpo jurídico municipal e emissão de parecer no que tange ao Concurso Público nº 01/2024 da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios administrativos constitucionais, em especial a legalidade, eficiência, moralidade e economicidade;

**CONSIDERANDO** a importância de promover estudos técnicos e diagnósticos que fundamentem a realização do concurso público, com registro em procedimento administrativo consoante os princípios da transparência e publicidade;

**DECRETA**

**Art. 1º** - O Concurso Público nº 01/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova e das Câmaras Municipais dos municípios de Lagoa Nova e Parelhas, através da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), deve ser suspenso imediatamente, a partir da data da publicação quanto aos atos visando preencher os quadros administrativos e cadastros de reserva para a Prefeitura de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Com o intuito de sanar eventuais irregularidades na elaboração do mencionado concurso público, fica criado Grupo de Trabalho com o objetivo de empreender estudos, realizar análises e apresentar um relatório referente à viabilidade, necessidade e impacto econômico do certame.

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Gabinete do Prefeito, com o apoio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, com vistas à análise jurídica e financeira da continuidade do procedimento do concurso.

**Parágrafo Único.** Os integrantes do Grupo de Trabalho serão definidos por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** - O Grupo de Trabalho poderá solicitar contribuição e participação de representantes de outros órgãos, entidades de ensino e pesquisa, entidades de classe, especialistas e demais membros da

sociedade civil organizada para aprofundar o debate técnico sobre o assunto.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, aos dois de Janeiro de 2025.

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Lagoa Nova/RN

**Publicado por:**  
Anne Caroline Aciole da Costa  
**Código Identificador:**0901EA4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0013/2025 - GP**

**Portaria nº 0013/2025 - GP** Lagoa Nova / RN, 03 de janeiro de 2025.

“Destitui o Usuário Gerenciador do Portal do Gestor TCE-RN do Município de Lagoa Nova/RN.”

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir a pessoa abaixo qualificada(s) como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Lagoa Nova/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

**Nome:** Hozana Maristela Pereira de Medeiros  
**CPF:** nº: 016.xxx.xxx-25

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Caroline Aciole da Costa  
**Código Identificador:**9971D89C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 014/2025 – GP**

**Portaria nº 014/2025 – GP** Lagoa Nova / RN, 03 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA CINTIA BIBIANE DE MEDEIROS HONORATO NO CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DE PROTOCOLO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **CINTIA BIBIANE DE MEDEIROS HONORATO**, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE PROTOCOLO**, simbologia – **CC3**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º** As atribuições que competem ao cargo de Coordenador de Protocolo estão descritas na Lei Municipal nº 759/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Caroline Aciole da Costa  
**Código Identificador:**703D1E8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OFÍCIO Nº 003/2025 – GP**

**Ofício Nº 003/2025 – GP**

Lagoa Nova/RN, 02 de janeiro de 2025.

Ao Sr. Mauro Cesar Cardoso Abrante  
Gerente do Banco do Brasil S/A.  
Agência: Lagoa Nova – RN

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pela prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Razão Social: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN  
CNPJ.....: 08.182.313/0001-10

A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre os senhores: Iranildo Aciole da Silva, CPF nº 538.684.394-04 – Prefeito Municipal; Jakeline Andresa da Silva, CPF nº 309.832.698-07 – Secretária de Finanças e Maria Luana Souza da Silva, CPF nº 016.675.284-32 – Tesoureira.

Para a devida movimentação da(s) conta(s), concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de depósito em garantia; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico; efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico; consultar contas/aplic.programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; assinar apólice de seguro; **assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços**; assinar termo de cooperação técnica do sistema licit.

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicadas oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

Atenciosamente,

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Caroline Aciole da Costa  
**Código Identificador:**6CE79CF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OFÍCIO Nº 004/2025 – GP**

**Ofício Nº 004/2025 – GP**

Lagoa Nova/RN, 02 de janeiro de 2025.

Ao Sr. Mauro Cesar Cardoso Abrante  
Gerente do Banco do Brasil S/A.  
Agência: Lagoa Nova – RN

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pela prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Razão Social: Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ.....: 14.794.043/0001-09

A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre os senhores: Alexandra Suelia Galvão de Medeiros Aciole da Silva, CPF nº 038.813.614-64 – Secretária Municipal de Assistência Social; Jakeline Andresa da Silva, CPF nº 309.832.698-07 – Secretária de Finanças e Maria Luana Souza da Silva, CPF nº 016.675.284-32 – Tesoureira.

Para a devida movimentação da(s) conta(s), concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de depósito em garantia; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico; efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico; consultar contas/aplic.programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; assinar apólice de seguro; **assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços**; assinar termo de cooperação técnica do sistema licit.

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicadas oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

Atenciosamente,

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Caroline Aciole da Costa  
**Código Identificador:**9C1B4285

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OFÍCIO Nº 005/2025 – GP**

**Ofício Nº 005/2025 – GP**

Lagoa Nova/RN, 02 de janeiro de 2025.

Ao Sr. Mauro Cesar Cardoso Abrante  
Gerente do Banco do Brasil S/A.

Agência: Lagoa Nova – RN

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pela prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Razão Social: Fundo Municipal de Educação  
CNPJ.....: 06.084.648/0001-70

A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre os senhores: Márcia Maria de Araújo, CPF nº 779.030.054-72 – Secretária Municipal de Educação; Jakeline Andresa da Silva, CPF nº 309.832.698-07 – Secretária de Finanças e Maria Luana Souza da Silva, CPF nº 016.675.284-32 – Tesoureira.

Para a devida movimentação da(s) conta(s), concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de depósito em garantia; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico; efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico; consultar contas/aplic.programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; assinar apólice de seguro; **assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços**; assinar termo de cooperação técnica do sistema licit.

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicadas oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

Atenciosamente,

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Caroline Aciole da Costa  
**Código Identificador:**F5D9FCE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OFÍCIO Nº 006/2025 – GP**

**Ofício Nº 006/2025 – GP**

Lagoa Nova/RN, 02 de janeiro de 2025.

Ao Sr. Mauro Cesar Cardoso Abrante  
Gerente do Banco do Brasil S/A.  
Agência: Lagoa Nova – RN

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pela prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ.....: 11.415.626/0001-85

A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre os senhores: Daniel Saldanha de Medeiros, CPF nº 080.862.594-20 – Secretário Municipal Interino de Saúde; Jakeline Andresa da Silva, CPF nº 309.832.698-07 – Secretária de Finanças e Maria Luana Souza da Silva, CPF nº 016.675.284-32 – Tesoureira.

Para a devida movimentação da(s) conta(s), concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de depósito em garantia; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico; efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico; consultar contas/aplic.programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; assinar apólice de seguro; **assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços**; assinar termo de cooperação técnica do sistema licit.

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicadas oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

Atenciosamente,

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Caroline Aciole da Costa  
**Código Identificador:**445498AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 015/2025 - GP**

**Portaria nº 015/2025 - GP** Lagoa Nova / RN, 03 de janeiro de 2025

Errata

“Corrige erro material no Decreto publicado em 02 de janeiro de 2025 na Tribuna do Norte com número denominado 1879.”

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica corrigido o erro material estampado no Decreto 1883 que foi publicado no jornal tribuna do norte com nº 1879 que “Dispõe sobre a suspensão do concurso público nº 01/2024 da prefeitura municipal de Lagoa Nova/RN e das Câmaras Municipais dos Municípios de Lagoa Nova/RN e Parelhas/RN e criação de grupo de trabalho”

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Caroline Aciole da Costa  
**Código Identificador:**AC5E219A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 001/2025**

**DECRETO Nº. 001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Decreta estado de calamidade administrativa e financeira, no âmbito do Poder Executivo do Município de Lagoa Salgada/RN e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000,

**CONSIDERANDO** que não houve transição governamental de forma efetiva, conforme previsto na Resolução nº. 034/2016-TCE, sendo que a primeira reunião entre as equipes de transição ocorreu apenas em 10 de dezembro de 2024, com entrega parcial de informações e documentos essenciais à continuidade administrativa;

**CONSIDERANDO** que a atual gestão não teve acesso à íntegra dos contratos e convênios no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** que não foi repassada pela gestão anterior a situação detalhada dos contratos e atas de registro de preços vigentes, especialmente no que diz respeito ao saldo dos itens contratados, comprometendo o planejamento e a execução de políticas públicas;

**CONSIDERANDO** a frustração de receita decorrente da não regulação do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU pela gestão anterior, causando forte impacto negativo nas receitas da fazenda municipal no primeiro bimestre;

**CONSIDERANDO** que o orçamento para o exercício de 2025 apresenta expectativa de despesas com pessoal do Poder Executivo que viola o limite prudencial, comprometendo a manutenção dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que as despesas com pessoal do Poder Executivo durante o ano de 2024, ultrapassaram o percentual da receita corrente líquida previsto no art. 20 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** o atraso no pagamento dos vencimentos dos servidores públicos, bem como no pagamento dos fornecedores de bens e serviços ao Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que boa parte da frota de veículos e máquinas do Município encontra-se sucateada, inviabilizando a prestação de serviços essenciais à população;

**CONSIDERANDO** as dívidas de alto vulto junto à Receita Federal, especialmente relativas ao INSS, gerando graves consequências financeiras e prejudicando a regularidade fiscal do Município;

**CONSIDERANDO** a precariedade da estrutura física das escolas municipais e do hospital municipal, bem como a falta de equipamentos adequados para atendimento digno à população;

**CONSIDERANDO** o flagrante de extravio de diversos documentos públicos, comprometendo a transparência, a integridade dos registros administrativos e a continuidade das atividades municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecerem mecanismos que garantam a continuidade da atuação estatal, observando o acompanhamento e a avaliação da gestão fiscal responsável, resultando em eficiência e transparência na alocação dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é responsável pela execução de inúmeras políticas públicas, inclusive prestação de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana, e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a capacidade do Município prover a manutenção dos serviços públicos essenciais à sociedade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ações, no curto prazo, para fazer frente à crise, com vistas a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais, notadamente nas áreas da saúde e da educação,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** - Fica decretado estado de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Lagoa Salgada/RN, em virtude das graves irregularidades, insuficiências administrativas e dificuldades financeiras enfrentadas pela administração municipal.

**Art. 2º.** - Para fins de enfrentamento da situação de calamidade, ficam determinadas as seguintes medidas:

I - Suspensão imediata de despesas não essenciais;

II - Auditoria das contas públicas e inventário dos bens móveis e imóveis do Município;

III - Elaboração de um plano emergencial para a regularização do pagamento dos vencimentos atrasados dos servidores públicos;

IV - Priorização da recuperação da frota de veículos essenciais, conforme critérios técnicos;

V - Regularização das receitas municipais, com atenção especial à revisão e cobrança do IPTU;

VI - Elaboração de um plano emergencial de reforma e reestruturação das escolas e do hospital municipal;

VII - Adoção de medidas para renegociação das dívidas junto à Receita Federal e regularização da situação previdenciária do Município;

VIII - Reestruturação da folha de pagamento para adequação aos limites legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

IX - Investigação e recuperação de documentos públicos extraviados, com apuração de responsabilidades e adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis; e

X - Rescisão unilateral de todos os contratos e atas de registro de preços vigentes, em virtude da ausência de repasse de informações detalhadas sobre a situação contratual, incluindo o saldo dos itens.

**Art. 3º.** - O Município poderá adotar medidas adicionais consideradas necessárias para a recuperação financeira e administrativa, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 4º.** - O disposto neste Decreto não autoriza, por si só, a dispensa de licitação, nas condições estabelecidas no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Art. 5º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Salgada/RN, 03 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ FREIRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Jucelly de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**F3265529

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 002**

**DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar o atendimento ao público dentro das diversas repartições, além da organização administrativa; e

**CONSIDERANDO** a situação calamitosa que o Município de LAGOA SALGADA/RN se encontra, em todas as suas áreas;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o horário de expediente e de atendimento ao público, a partir de 02 de janeiro de 2025, para os servidores com lotação nas Secretarias Municipais do Município de LAGOA SALGADA/RN, conforme especificado no Anexo I.

**Parágrafo Primeiro** - O horário de expediente será de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta feira, das 08h:00h às 12h:00h e 13h:00h às 17:00h.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoa Salgada/RN, 03 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ FREIRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Jucelly de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**62A079F5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 003**

**DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar o atendimento ao público dentro das diversas repartições, além da organização administrativa; e

**CONSIDERANDO** a situação calamitosa que o Município de LAGOA SALGADA/RN se encontra, em todas as suas áreas;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam revogadas as cessões e permutas de todos os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa Salgada/RN, exceto as cessões ao fórum da comarca de Monte Alegre/RN.

**Parágrafo único.** Os servidores públicos do Município de Lagoa Salgada /RN que estejam cedidos ou permutados na data deste Decreto devem se apresentar na direção do setor de RH, até o dia 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Ficam temporariamente suspensos os atos administrativos de concessão de gratificação, adicionais, indenizações, promoções,

progressões e jetons dos servidores públicos municipais até posterior deliberação pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoa Salgada/RN, 03 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Jucelly de Oliveira Bezerra

**Código Identificador:**8801A094

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 004**

**DECRETO Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no Código Tributário Municipal – CTM:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o calendário para pagamento do IPTU competência 2025 para o dia 31 de janeiro de 2025, conforme valores discriminados na planta genérica de valores cadastrais do Decreto nº 019/2021 publicado em 30 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Lagoa Salgada/RN, 03 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Jucelly de Oliveira Bezerra

**Código Identificador:**4091FB4E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 025/2025**

Portaria nº 025/2025. Lagoa Salgada/RN, 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Exoneração de servidores comissionados nomeados na função de Diretores e Vices escolares na Secretária Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito municipal de Lagoa Salgada/RN, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do cargo comissionado, os Diretores e Vice Diretores das escolas da rede de ensino do município de Lagoa Salgada/RN relacionados na listagem descrita na Portaria nº 49/2024, em conformidade com o Art. 9º do Decreto nº 003/2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

**FRANCISCO CANINDÉ FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Jucelly de Oliveira Bezerra

**Código Identificador:**706835F8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 026/2025**

Portaria nº 026/2025. Lagoa Salgada/RN, 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Rescisão de contratados para Agentes Comunitários de Saúde lotados na Secretária Municipal de Saúde.

O Prefeito municipal de Lagoa Salgada/RN, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reincidir os contratos de Agentes Comunitários de Saúde contratados do município de Lagoa Salgada/RN.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

**FRANCISCO CANINDÉ FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Jucelly de Oliveira Bezerra

**Código Identificador:**F6B6E9F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a autorização para aplicação da atualização monetária dos valores absolutos do código tributário do município de Lajes/RN para o exercício de 2025.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, com fundamento da legislação vigente:

**CONSIDERANDO**, o art. 129º da Lei Complementar nº 003 de 24 de dezembro de 2014, Código Tributário e Fiscal do Município de Lajes/RN, os valores absolutos e limites de valores absolutos referidos nos diversos dispositivos serão atualizados em 1.º de janeiro de cada ano, a partir do ano subsequente ao de vigência da presente Lei Complementar, pela aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pela Fundação IBGE nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, desprezadas as frações de valores resultantes;

**CONSIDERANDO**, o Parágrafo Único do art. 129º da Lei Complementar nº 003 de 24 de dezembro de 2014, Código Tributário e Fiscal do Município de Lajes/RN, na hipótese de extinção do índice a que se refere o caput, a atualização será feita pelo que vier a lhe substituir ou, não lhe sendo dada substituição, por outro cuja aplicação represente a menor repercussão econômica para os contribuintes;

**CONSIDERANDO**, que o §2º, do art. 97, do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, prevê que não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo e, portanto, essa atualização pode ocorrer via Decreto Municipal, não necessitando de lei para tanto;

**CONSIDERANDO**, que a Súmula 160 do Superior Tribunal de Justiça ratifica essa questão, conforme se vê na ementa sumular: "E defeso, ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária";

**CONSIDERANDO**, que o percentual de variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE dos últimos 12 meses é de 4,87% (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>);



**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam atualizados em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), com base no IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, os valores absolutos do Código Tributário e Fiscal do Município de Lajes/RN (LC 003/2014), para o exercício de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joao Oliveira da Cruz Neto

**Código Identificador:**ECA6812C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI 810/2024 - LOA 2025**

**LEI 810/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 800, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 69 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Lucrécia aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**TÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O art. 4º da Lei Municipal 800/2024 e respectivos incisos passa a ter a seguinte redação para fins de atender à nova reestruturação administrativa a ser veiculada pela nova Gestão Municipal cujo mandato se inicia no ano de 2025:

**CAPITULO II**

**FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL**

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 27.403.051,60 (VINTE E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRÊS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS):

I – No Orçamento fiscal é fixado em R\$ 16.259.580,51 (dezesesseis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), incluídos os Encargos Especiais para o pagamento de Precatórios judiciais inscritos até 1.º de junho de 2024, de acordo com o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, bem como, de obrigações judiciais classificadas na forma da Lei como Requisição de Pequeno Valor – RPV;

II - O Município de Lucrécia não tem investimento em empresas em que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – No Orçamento da Seguridade é fixada em R\$ 11.006.121,09 (onze milhões, seis mil, cento e vinte e um reais e nove centavos);

Art. 2º Em razão da alteração constante do artigo anterior atualizam-se os respectivos anexos exigidos pela Lei 4.320/1964, conforme os anexos à presente Lei.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições não modificadas pela presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO WALTER DE ARAUJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Amélia do Amaral

**Código Identificador:**BD0992E3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 007/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Assistência Social e Habitação do município de Lucrécia/RN.

**O Prefeito do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora, **Magna Maria do Nascimento**, para exercer o cargo de **Secretária de Assistência Social e Habitação**, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Amélia do Amaral

**Código Identificador:**D5F3B88F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 008/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Assistência Social e Habitação do município de Lucrécia/RN e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora, **Magna Maria do Nascimento**, portadora do CPF 970.667.294-04, para exercer o cargo de **Secretária de Assistência Social e Habitação**, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º** - A servidora ora nomeada em conjunto com a senhora **Maria Eliédia da Cunha**, Secretária de Finanças e Planejamento, Portadora do CPF 970.666.994-91, responderá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social, tendo autorização para efetuar movimentações bancárias tais como:

009 EMITIR CHEQUES

010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

011 AUTORIZAR COBRANÇA

020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

038 ENDOSSAR CHEQUE

047 REQUISITAR CARTAO ELETRÔNICO

048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRÔNICO

094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

095 CANCELAR CHEQUES

096 BAIXAR CHEQUES  
 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
 104 EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP  
 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP  
 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
 107 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
 118 CONSULTAR CONTAS/APLI PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS RPG  
 119 LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/A  
 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS

124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
 126 EMITIR COMPROVANTES  
 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE VIA BB DIGITAL/AASP  
 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
 137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DDA VIA BB DIGITAL/ASSP  
 149 ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS  
 170 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE DEPÓSITOS EM GARANTIA

Dentre todos os demais assuntos que versem sobre finanças públicas e motivem a ordenação de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**9520CCEE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 010/2025

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Esporte, Cultura e Comunicação do município de Lucrécia/RN.

**O Prefeito do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor, **Francisco Erivaldo de Oliveira**, para exercer o cargo de **Secretário de Esporte, Cultura e Comunicação**, na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Comunicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**278AAA90

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 011/2025

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente do município de Lucrécia/RN.

**O Prefeito do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora, **Rizonete Benigno de Oliveira de Araújo**, para exercer o cargo de **Secretária de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**C8EDBF74

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 012/2025

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Educação do município de Lucrécia/RN.

**O Prefeito do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **Conceder** Gratificação de Representação 1 (GR1) a servidora efetiva **Maria José Duarte Leite**, para o exercício de função de **Secretária de Educação**, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**AC533709

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 013/2025

Dispõe sobre a nomeação da Controladora Geral do município de Lucrécia/RN.

**O Prefeito do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora, **Maria da Conceição de Araújo Oliveira**, para exercer o cargo de **Controladora Geral**, na Controladoria Geral deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**89F77A9D

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 014/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Assuntos Jurídicos do município de Lucrécia/RN.

**O Prefeito do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora, **Danyella Pereira Costa de Araújo**, para exercer o cargo de **Secretária de Assuntos Jurídicos**, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**CDF6213C

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 015/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Transporte do município de Lucrécia/RN.

**O Prefeito do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor, **José Maria Dias**, para exercer o cargo de **Secretário de Transporte**, na Secretaria Municipal de Transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**E20D53EE

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 016/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca do município de Lucrécia/RN.

**O Prefeito do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor, **Francisco Edmilson Soares**, para exercer o cargo de **Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca**, na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**345290C5

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 017/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Articulação Institucional do município de Lucrécia/RN.

**O Prefeito do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora, **Maria Katiane de Queiroz**, para exercer o cargo de **Secretária de Articulação Institucional**, na Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**884B44D9

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 018/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Projetos Especiais do município de Lucrécia/RN.

**O Prefeito do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor, **Manoel Helio Holanda Maia**, para exercer o cargo de **Secretário de Projetos Especiais**, na Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**58638BD8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 019/2025**

Conceder Gratificação de Representação ao servidor efetivo que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de Representação 2 (GR2) ao servidor efetivo, **Kleberson Alves dos Santos**, para o exercício de função de **Agente de Contratação do Município**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**6447D9AF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 020/2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor, **Sandeji Suassuna Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Licitação e Contratos**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**0B84A59D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 021/2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor, **Victor Hugo de Oliveira Amaral**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Licitação e Contratos**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**EA5DF696

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 009.2025 “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO USUÁRIO GERENCIADO DO PORTAL DO GESTOR.”**

PORTARIA nº 009 de 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre Designação do Usuário Gerenciado do Portal do Gestor.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS/RN**, o Sr. Paulo César Galdino, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciado” da unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Martins, Fundo de Saúde de Martins e Fundo de Assistência Social de Martins, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

**Alan Clístenes da Silva Alves**  
CPF nº: 066. \*\*\*.\*\*\*-52  
Matrícula nº: 010  
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS/RN, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**PAULO CÉSAR GALDINO**

Prefeito Constitucional do Município de Martins/RN

**Publicado por:**  
Alan Clístenes da Silva Alves  
**Código Identificador:**3AE58D31

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO N.º 059/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DECRETO N.º 059/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Concede férias coletivas aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação de Maxaranguape/RN pelo período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.*

A sua Excelência, a **Sra. MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita Constitucional do município de Maxaranguape/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 101, I da Lei Orgânica Municipal e pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Maxaranguape; e

**Considerando**, os costumes municipais e nacionais no sentido da diminuição das atividades com a coincidência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;

**Considerando**, a viabilidade de se fazer coincidir esse período de recesso escolar anual com a contenção de despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais de Maxaranguape/RN;

**Considerando**, o princípio da continuidade dos serviços públicos, exigindo a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município,

**Considerando**, o exarado no artigo. 91, § 5º do Regime Jurídico Único do Servidor do Público Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais de Maxaranguape/RN, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Culturas e Esporte, suspendendo-se o expediente de trabalho nas escolas, em cujos locais os alunos encontram-se de férias, no período de 02 de JANEIRO de 2025 a 02 de FEVEREIRO de 2025\*, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.

Art. 2º. Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à vigilância de bens públicos e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução.

§ 1º. O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e números suficientes, pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a não sofrerem interrupção.

Art. 3º - Ficam, desde já, em todos os casos assegurado o pagamento do terço constitucional de férias, conforme a vigência da admissão, com base no égide no artigo 7º, XVII, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maxaranguape/RN, 30 de DEZEMBRO de 2024.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita de Maxaranguape

**\*Republicado por incorreção**

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:**5A4F71CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2025**

**PROCESSO N° 2/2025**

**INEXIGIBILIDADE N° 000002/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

**CNPJ:** 08.354.383/0001-08

**CONTRATADO:** ZE FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

**CNPJ:** 51.388.404/0001-35

**OBJETO:** Contratação de atração musical do setor artístico cultural, consagrada pela crítica regional (**ZÉ FILHO**), para apresentação no dia 05 de janeiro de 2025, na Festa Reis em praça pública no município de Montanhas/RN.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura;

**FUNÇÃO:** 13 - CULTURA; **SUB-FUNÇÃO:** 392 - DIFUSÃO

CULTURAL; **AÇÃO:** 2083 - Apoio aos Eventos Culturais e Festivos

do Município; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 15000000 - Recursos

não Vinculados de Impostos; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Montanhas/RN, 03 de janeiro de 2025

**ASSINAM PELAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** Antonio Marcolino Neto

**CONTRATADA:** José Webert Ferreira Batista

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**EB27D5EE

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2025**

**PROCESSO N° 3/2025**

**INEXIGIBILIDADE N° 000003/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

**CNPJ:** 08.354.383/0001-08

**CONTRATADO:** BK MUSIC LTDA

**CNPJ:** 31.776.314/0001-04

**OBJETO:** Contratação de atração musical do setor artístico cultural, consagrada pela crítica regional (**MICHELE ANDRADE**), para apresentação no dia 05 de janeiro de 2025, na Festa Reis em praça pública no município de Montanhas/RN.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**ORIGEM DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura;

**FUNÇÃO:** 13 - CULTURA; **SUB-FUNÇÃO:** 392 - DIFUSÃO

CULTURAL; **AÇÃO:** 2083 - Apoio aos Eventos Culturais e Festivos

do Município; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 15000000 - Recursos

não Vinculados de Impostos; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Montanhas/RN, 03 de janeiro de 2025

**ASSINAM PELAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** Antonio Marcolino Neto  
**CONTRATADA:** Ana Larissa de Almeida e Silva

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:** D734B333

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

**PROCESSO Nº 001/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 000001/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

**CNPJ:** 08.354.383/0001-08

**CONTRATADO:** MEFF PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA

**CNPJ:** 19.595.940/0001-07

**OBJETO:** Contratação de atração musical do setor artístico cultural, consagrada pela crítica regional (**CAVALO DE PAU**), para apresentação no dia 05 de janeiro de 2025, na Festa Reis em praça pública no município de Montanhas/RN.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**ORIGEM DE RECURSOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura;

**FUNÇÃO:** 13 - CULTURA; **SUB-FUNÇÃO:** 392 - DIFUSÃO

CULTURAL; **AÇÃO:** 2083 - Apoio aos Eventos Culturais e Festivos

do Município; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 15000000 - Recursos

não Vinculados de Impostos; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Montanhas/RN, 03 de Janeiro de 2025

**ASSINAM PELAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** Antonio Marcolino Neto

**CONTRATADA:** Lívia Barbosa Gurgel

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:** E3B089BC

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025**

**PROCESSO Nº 7/2025**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de infraestrutura de eventos (palco, som, iluminação, gerador, tendas e outros) destinados aos eventos a ser realizados pela Prefeitura de Montanhas/RN.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

**CNPJ:** 08.079.774/0001-61

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

**CNPJ:** 08.354.383/0001-08

Após cumpridas as demais fases legais e preliminares, a Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços de nº 182/2024 do **SRP Pregão Eletrônico nº 042/2024** da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, referente aos itens vencidos pela empresa DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ: 17.886.274/0001-22, com valor global estimado de **R\$ 185.544,52 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Montanhas/RN, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO MARCOLINO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:** 37B0AA7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 037/2024-GP - ABERTURA DE CRÉDITO DA**  
**ESCOLA INTEGRAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ: 08.365.900/0001-44**

Decreto nº 037/2024-GP

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Monte Alegre/RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 102.362,75. (cento e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE /RN, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** que abertura de crédito adicional está prevista nos artigos 40,41,42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional está prevista na Lei Municipal 1.185/2023 Lei de Diretrizes Orçamentaria de 08 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição 3095 do 11 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 45 da 1.185/2023, Lei de Diretrizes Orçamentaria: Durante a execução orçamentária de 2024, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024 (art. 167, I da Constituição Federal).

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 14.640/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nesta terça-feira, 1º de agosto, institui o Programa Escola em Tempo Integral, prevendo assistência técnica e financeira da União a Municípios, DF e Estados para induzir a criação de novas matrículas em tempo integral nas escolas de educação básica pública.

**CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 1.221 Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Monte Alegre/RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024. Utilizando os Recursos destinados ao Programa Escola em Tempo Integral.

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar no QDR – Quadro de detalhamento da Receita a Natureza de Receita: 1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal, com Fonte de Recurso 25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE para registro das receitas de Superávit do exercício anterior com destinação a despesas de custeio.

**Art.2º** Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar no QDR – Quadro de detalhamento da Receita a Natureza de Receita: 2412509100 - Outras transferências

destinadas a Programas de Educação - Principal, com Fonte de Recurso 25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, para registro das receitas de Superávit do exercício anterior, com destinação a Despesa de Investimentos.

**Art.3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Monte Alegre Crédito Especial, inserindo no

QDD os elementos de despesas no valor de R\$ 102.362,75. (cento e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme dotação abaixo identificada:

#### QUADRO I

UNIDADE: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO: 365- EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0590 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
AÇÃO: 2263 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	
ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	RS 70.000,00
ELEMENTO: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	RS 32.362,75
FONTE: 25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	
RS 102.362,75	

**Art. 4º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 3º, Quadro I, serão utilizados recursos oriundos da incorporação de receitas orçamentárias nos seguintes valores:

a) de R\$ 102.362,75 (cento e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023, de receitas arrecadas e não utilizadas na fonte 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, demonstrado no Quadro II anexo deste artigo;

QUADRO II - CÁLCULO DO SUPERÁVIT	
Fonte: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Receita arrecada do exercício de 2023	RS 102.362,75
Saldo financeiro em 31 de dezembro de 2023	RS 102.362,75
Superávit financeiro disponível	RS 102.362,75

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de novembro de 2024.  
Monte Alegre/RN, 04 de Novembro de 2024

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carlos Eduardo da Silva

**Código Identificador:5E8A334C**

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 040/2024-GP - ABERTURA DE CRÉDITO DA ESCOLA INTEGRA

GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 08.365.900/0001-44

Decreto nº 040/2024-GP

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Monte Alegre/RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 111.683,64. (cento e onze mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE /RN, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** que abertura de crédito adicional está prevista nos artigos 40,41,42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional está prevista na Lei Municipal 1.185/2023 Lei de Diretrizes Orçamentaria de 08 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição 3095 do 11 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 45 da 1.185/2023, Lei de Diretrizes Orçamentaria: Durante a execução orçamentária de 2024, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das

Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024 (art. 167, I da Constituição Federal).

**CONSIDERANDO** o que dispõe a A Lei 14.640/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nesta terça-feira, 1º de agosto, institui o Programa Escola em Tempo Integral, prevendo assistência técnica e financeira da União a Municípios, DF e Estados para induzir a criação de novas matrículas em tempo integral nas escolas de educação básica pública.

**CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 1.221 Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Monte Alegre/RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024. Utilizando os Recursos destinados ao Programa Escola em Tempo Integral.

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar no QDR – Quadro de detalhamento da Receita a Natureza de Receita: 1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal, com Fonte de Recurso 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, para registro das receitas de excesso de arrecadação do exercício atual com destinação a despesas de custeio.

**Art.2º** Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar no QDR – Quadro de detalhamento da Receita a Natureza de Receita: 2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal, com Fonte de Recurso 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, e 1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários

- OUTROS FNDE, com Fonte de Recurso 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE. Para registro de receitas arrecadas neste exercício, com destinação a Despesa de Investimentos e seus rendimentos bancários.

**Art.3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Monte Alegre Crédito Especial, inserindo no QDD os elementos de despesas no valor de R\$ 111.683,64. (cento e onze mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme dotação abaixo identificada:

#### QUADRO I

UNIDADE: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO: 365- EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0590 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
AÇÃO: 2263 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	
ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	RS 59.832,49
ELEMENTO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	RS 20.000,00
ELEMENTO: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	RS 31.851,15
FONTE: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	
RS 111.683,64	

**Art. 4º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 3º, Quadros I, serão utilizados recursos oriundos da incorporação de receitas orçamentárias nos seguintes valores:

a) e R\$ 111.683,64 (Cento e onze mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), apurados no Excesso de Arrecadação no exercício de 2024 na Fonte 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta no Quadro IV, integrante deste artigo.

QUADRO II - CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Fonte: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Arrecadação realizada no período de janeiro à outubro 2024	RS 111.683,64
Receita prevista na LOA 2024	RS 0,00
Excesso de arrecadação disponível	RS 111.683,64

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de novembro de 2024.

Monte Alegre/RN, 04 de novembro de 2024

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Eduardo da Silva  
**Código Identificador:**D6D53EF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 002/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**DECRETO Nº. 002/2025, de 03 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a reorganização administrativa, retorno de todos os servidores ao cargo de origem e sobre a suspensão das gratificações e/ou vantagens no Município de Olho d'Água do Borges/RN e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Olho d'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Art. 71, inciso XXIV da Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO**, que a administração anterior não promoveu a devida transmissão do Cargo, bem como que a equipe de transição não obteve todas as informações que foram solicitadas;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de organização administrativa decorrente da transição de governo;

**CONSIDERANDO**, o interesse público em promover a regularidade e transparência na ocupação dos cargos públicos e na concessão de vantagens e gratificações;

**DECRETA:**

**Art. 01º** – Ficam revogadas as cessões de todos os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Natal/RN.

**Art. 02º** – Fica determinado o retorno imediato de todos os servidores públicos municipais aos seus cargos de origem, conforme os termos de seus atos de nomeação e posse.

**Art. 03º** – Ficam suspensas, a partir da publicação deste decreto, todas as gratificações e/ou vantagens pecuniárias eventualmente concedidas aos servidores, salvo as que sejam decorrentes de determinação legal expressa.

**Art. 04º** – O presente decreto não impede a análise individual de casos específicos que demandem tratamento excepcional, desde que devidamente justificados e aprovados pela autoridade competente.

**Art. 05º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIMAR AMORIM CARLOS**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Elifran Dias Muniz  
**Código Identificador:**2F4A8C65

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear **ANDREZA DE ARAÚJO ALVES** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Apoio à Agricultura Familiar** da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, símbolo CC7.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de janeiro de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**4903C4E5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear **AILANE SHIRLEY DE MEDEIROS SILVA** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Diretora do Departamento de Compras Públicas** da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Compras Públicas, símbolo CC6.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de janeiro de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**C217D6CF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear **JOSÉ CÉSAR DUTRA DE ARAÚJO FILHO** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Comunicação** do Gabinete do Prefeito, símbolo CC7.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de janeiro de 2025.



**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**4D476761

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **IRINALDA DALVA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Arquivos** da Secretaria Municipal de Administração, símbolo CC7.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de janeiro de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**20D73A90

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **IRANILDO ALCÂNTARA DE SOUTO JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Finanças** da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, símbolo CC6.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de janeiro de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**A9D828FF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DEYSE DALYANE DE AZEVEDO SILVA** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Diretora do**

**Departamento de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Administração, símbolo CC6.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de janeiro de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**E872911F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ROMUALDO JOSÉ DE AZEVEDO MARTINS** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Junta Municipal de Serviço Militar**, lotado no Gabinete do Prefeito, símbolo CC7.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de janeiro de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**CB9CC945

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **KEILA CHRISTINE DOS SANTOS NOGUEIRA** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Diretora de Proteção Social Básica** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo CC4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de janeiro de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**A93AF7E0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear **JOÃO BATISTA DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Limpeza, Copa e Almoxarifado** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo CC7.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de janeiro de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**76644313

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 026, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear **ELAINE CRISTINE DE ARAÚJO** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Gerente dos Serviços de Cadastro Único e Benefícios Sociais** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo CC7.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de janeiro de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**1BF3680C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 027, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear **FRANCISCO MACIEL FONSECA DE AZEVEDO** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Apoio e Programas de Esporte e Lazer** da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, símbolo CC7.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de janeiro de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**693448CA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear **SEVERINO MARTINS DE MEDEIROS NETO** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Diretor do Matadouro Público** da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, símbolo CC6.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de janeiro de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**C5327BD7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município, e demais fundamentos;

**CONSIDERANDO** a solicitação da continuidade da cessão de Servidor Público, formulada pela Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, através do Ofício nº 0181-GP/2024;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão do servidor **FLÁVIO MEDEIROS DE AZEVEDO**, Psicólogo, Matrícula nº 800, para com sua anuência, exercer suas atribuições de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Fernando/RN pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2026.

**Art. 2º** O Servidor permanecerá sob a responsabilidade administrativa e funcional da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 3º** Finalizado o período de que trata o art. 1º o servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo no órgão de origem, salvo prorrogação da disponibilidade antes da finalização do prazo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de janeiro de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**818DC7CA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município, e demais fundamentos;

**CONSIDERANDO** a solicitação da continuidade da disponibilização de Servidor Público, formulada pela Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ouro Branco/RN, através do Ofício nº 119/2024 GP-CMOB;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica renovada a disponibilização do servidor ALMIR DOS SANTOS SILVA, Operador de Computador, Matrícula nº 181, para com sua anuência, exercer suas atribuições de servidor público na Câmara Municipal de Ouro Branco no período de 01/01/2025 a 31/12/2026.

**Art. 2º** O Servidor permanecerá sob a responsabilidade administrativa e funcional da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ouro Branco/RN, com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 3º** Finalizado o período de que trata o art. 1º o servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo no órgão de origem, salvo prorrogação da disponibilidade antes da finalização do prazo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de janeiro de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**694029BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 190, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e decreta os dias de ponto facultativo, no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Paraná/RN, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º.** Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- 1º de janeiro (quarta-feira), Confraternização Universal - feriado nacional;
- 03 de março (segunda-feira), Carnaval - ponto facultativo;
- 04 de março (terça-feira), Carnaval - ponto facultativo;

- 05 de março (quarta-feira), quarta-feira de Cinzas - ponto facultativo;
- 26 de março (quarta-feira), Emancipação Política do Município - feriado municipal;
- 18 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo - feriado nacional;
- 21 de abril (segunda-feira), Tiradentes - feriado nacional;
- 1º de maio (quinta-feira), Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;
- 19 de junho (quinta-feira), *Corpus Christi* - ponto facultativo;
- 20 de junho (sexta-feira) - ponto facultativo;
- 24 de junho (terça-feira), São João - ponto facultativo;
- 07 de setembro (domingo), Independência do Brasil - feriado nacional;
- 27 de setembro (sábado), Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - feriado municipal;
- 03 de outubro (sexta-feira), Dia Estadual à Memória dos Mártires de Uruaçu e Cunhau - feriado estadual;
- 12 de outubro (domingo), Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;
- 28 de outubro (terça-feira), Dia do Servidor Público - art. 176 da Lei Complementar Municipal nº 010, de 25 de maio de 2015 - ponto facultativo;
- 02 de novembro (domingo), Dia de Finados - feriado nacional;
- 15 de novembro (sábado), Proclamação da República - feriado nacional;
- 16 de novembro (domingo), Falecimento do Ex-Prefeito José Gomes da Silva - feriado municipal;
- 20 de novembro (quinta-feira), Dia Nacional de Zumbi e da consciência negra - feriado nacional;
- 24 de dezembro (quarta-feira), véspera de Natal - ponto facultativo;
- 25 de dezembro (quinta-feira), Natal - feriado nacional, e;
- 31 de dezembro (quarta-feira), véspera de Ano Novo - ponto facultativo.

**Art. 2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** É vedado aos órgãos integrantes do Departamento de Pessoal Civil da Administração Municipal antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN**, 03 de janeiro de 2025.

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE**  
(Prefeita Municipal)

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**23FBF343

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO DA DI 04/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN;  
CONTRATADA: SUELEIDE COSTA BATISTA BARROS 55362150430 - AV FRANCISCO DE SOUZA NUNES, 179 - NOVO ENCANTO - ENCANTO - RN, CNPJ nº 44.043.497/0001-09, Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa e Faturamento Ambulatorial e Hospitalar na Secretaria de Saúde do Município de Paraná-RN. Aditamento de prazo; VIGENCIA 30/12/2024 a 30/12/2025 e aditamento de valor; 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).  
Paraná/RN, 30 de dezembro de 2024

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE** –  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**EBD82B97

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DA DI 02/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN;  
CONTRATADA: A.O.S. SOFTWARE LTDA – Av. Senador Salgado Filho, 1718 – Tirol Way - Natal - RN, CNPJ nº 11.385.898/0001-80, Objeto: Locação de Sistema de Folha de Pagamento. Aditamento de prazo; VIGENCIA 30/12/2024 a 31/12/2025.  
Paraná/RN, 30 de dezembro de 2024

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE** –  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**67F6B60C

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DA DI 03/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN;  
CONTRATADA: Security Consultoria em Saude e Seguranca do Trabalho LTDA – Rua Bossuet Wanderley, 411 - Brasília - Patos - PB, CNPJ nº 43.043.945/0001-01, Objeto: consultoria e Implantação do Sistema de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho (SST) neste Municipal de Paraná–RN. Aditamento de prazo; VIGENCIA 30/12/2024 a 31/12/2025.  
Paraná/RN, 30 de dezembro de 2024

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE** –  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**9322C9BB

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DA DI 05/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN;  
CONTRATADA: Sistemas Integrados Aplicado ao Setor Publico Ltda - Rua da Independência, 2000 - Centro - Pau dos Ferros - RN, CNPJ nº 18.603.971/0001-91, Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática visando efetivar a manutenção de programas (Software) que contemple o Setor Público da Prefeitura Municipal de Paraná–RN, compreendendo a implantação, manutenção e suporte para os sistemas de Gestão Tributária, Nota Fiscal Eletrônica e Contabilidade Pública. Aditamento de prazo; VIGENCIA 30/12/2024 a 31/12/2025.  
Paraná/RN, 30 de dezembro de 2024

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE** –  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**7806CA03

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DA DI 06/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN;  
CONTRATADA: Vinicius Andrade Fernandes - Rua Vereador José Miguel de Souza, 57 - Centro - Paraná - RN, CNPJ nº 40.311.313/0001-85, Objeto: Serviços de elaboração de proposta de convênio no âmbito dos Governos Estadual e Federal (Plataforma+Brasil – Sistemas de Convênios), fazer Prestação de Contas de Convênios e Assessorar o município junto aos órgãos Estaduais e Federais na Capital do Estado do RN. Aditamento de prazo; VIGENCIA 30/12/2024 a 31/12/2025.

Paraná/RN, 30 de dezembro de 2024

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE** –  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**082D3DC6

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DA DI 07/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN;  
CONTRATADA: Nardélio Gonçalves de Assis – Av. Airton Senna, 1823 – Nova Parnamirim - Parnamirim - RN, CNPJ nº 16.809.528/0001-46, Objeto: Prestação de Serviços de digitação em programa de Controle Financeiro (Confinan) e Auxílio na Organização dos documentos para esta Prefeitura Municipal de Paraná–RN. Aditamento de prazo; VIGENCIA 30/12/2024 a 31/12/2025.  
Paraná/RN, 30 de dezembro de 2024

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE** –  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**C39446CE

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DA DI 08/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN;  
CONTRATADA: Maria André de Moraes Pinheiro – Rua José Miguel de Souza, 150 – Centro - Paraná - RN, CNPJ nº 769.303.354-87, Objeto: Fornecimento de refeições prontas destinadas as Secretarias Municipais deste Município de Paraná–RN. Aditamento de prazo; VIGENCIA 30/12/2024 a 31/12/2025.  
Paraná/RN, 30 de dezembro de 2024

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE** –  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**8F3D27EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

Rita de Luzier de Souza Martins, Prefeita do Município Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do respectivo Processo Administrativo, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de serviço público de fornecimento de água potável para atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Parazinho no exercício 2025. Contratado(a): CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJF sob o nº 08.334.385/0001-35. Valor: Valor mensal estimado de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), perfazendo o total anual estimado de R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais), sendo que a tarifa será cobrada de acordo com as normas regulamentares, nos valores

previstos para a categoria pública. Base Legal: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parazinho/RN, 02 de janeiro de 2025.

Assinatura: Rita de Luzier de Souza Martins/Prefeita.

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**1E5E5595

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 059, 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração dos Cargos de provimento em comissão do Município de Parazinho, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e, Art. 54 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Ficam exonerados, a partir da data de publicação deste Decreto, todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e funções públicas de livre nomeação no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art. 2.º.** Excluem-se da exoneração prevista no artigo anterior:

- I – Servidores que possuam estabilidade funcional garantida por lei;
- II – Servidoras gestantes;
- III – Servidores amparados por decisões judiciais específica.

**Parágrafo 1º** - Os servidores com estabilidade funcional, incluindo gestantes, que desejarem manter sua atual situação funcional deverão:

- a) Protocolar requerimento na Secretaria de Administração;
- b) Comprovar documentalmente sua condição de estabilidade;
- c) Apresentar documentos que comprovem sua situação específica (certidão de gestação, decisão judicial, etc).

**Parágrafo 2º** - O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior implicará na aceitação tácita do processo de exoneração.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I – Realizar o remanejamento de servidores entre funções e secretarias;
- II – Promover realocações que garantam a continuidade dos serviços públicos;
- III – Manter a fidelidade administrativa e o interesse público como critérios principais de gestão.

**Parágrafo Único** – Os remanejamentos previstos neste artigo poderão:

- . Alterar a lotação do servidor
- . Modificar cargo de confiança
- . Preservar a remuneração quando legalmente possível

**Art. 4º** - As exonerações não implicam em qualquer indenização ou compensação financeira, exceto nos casos previstos em lei.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal  
Parazinho/RN, 02 de Janeiro de 2025

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**EDE04D68

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025**  
Rita de Luzier de Souza Martins, Prefeita do Município Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do respectivo Processo Administrativo, em especial os Pareceres Técnico

e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Parazinho no exercício 2025. Contratado(a): COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJF sob o nº 08.334.385/0001-35. Valor: Valor mensal estimado de R\$ 75.075,00 (Setenta e cinco mil e setenta e cinco reais), perfazendo o total anual estimado de R\$ 900.900,00 (Novecentos mil e novecentos reais), sendo que a tarifa será cobrada de acordo com as normas regulamentares, nos valores previstos para a categoria pública. Parazinho/RN, 02 de janeiro de 2025. Assinatura: Rita de Luzier de Souza Martins/Prefeita.

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**42DE6BAD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º. 001/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **SILVANA DA SILVA SOARES**, CPF nº 116.075.394-62, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**81887FCE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º. 002/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso III.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **FELIPE AMBRÓZIO PORPINO**, CPF nº 065.815.374-97, para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**C1961A82

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 003/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso V.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **GILBERTO VENÂNCIO SOBRINHO**, CPF nº 201.536.354-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**49C64085

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 004/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso VI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **IRISMARQUES ALVES PEREIRA**, CPF nº 049.256.574-02, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**9F74D7AA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 005/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso VII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MARINALVA ADELINO DA SILVA SANTOS**, CPF nº 695.425.114-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**73B31F0F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 006/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MARIA NAZARÉ TARQUINIO DE SOUZA**, CPF nº 365.726.674-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**F3526A73

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 007/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da

Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso X.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **JAIR DOMINGOS RAMOS**, CPF nº 779.008.804-10, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Francisco Altino de Paiva Neto  
Código Identificador:D682EFF4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 008/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso XI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MARIVANDA ALVES DA COSTA**, CPF nº 813.998.804-97, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Francisco Altino de Paiva Neto  
Código Identificador:EF3490A9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 009/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso XII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ELVYS COSME DE MIRANDA**, CPF nº 056.151.994-31, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Francisco Altino de Paiva Neto  
Código Identificador:88AF1FFF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 010/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso XIII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **GABRIELA DE SOUZA MARTINS MACEDO**, CPF nº 075.520.384-46, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Francisco Altino de Paiva Neto  
Código Identificador:EF33BBD7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 011/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso XIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MOACIR PAULINO DE SOUZA**, CPF nº 422.619.374-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**7C8DCAAF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 012/2025/GP/PMP**

Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso XV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **LUIZ JÚNIOR SEVERINO DE SOUZA**, CPF nº 502.878.004-82, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO E EVENTOS**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**F3BFA3D4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 013/2025/GP/PMP**

Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso XVI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **HALISSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, CPF nº 706.374.624-32, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**D593BDF9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 014/2025/GP/PMP**

Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso IV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **REINALDO ATALIBA BEZERRIL**, CPF nº 915.917.754-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**90E2AC03

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 015/2025/GP/PMP**

Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso V.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MARIA RITA SANTOS DA SILVA**, CPF nº 113.849.254-06, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**94822394

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 016/2025/GP/PMP**

Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso VIII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO**, CPF nº 358.071.304-30, para exercer o cargo de provimento em comissão



de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**4704EFB8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 017/2025-GP/PMP**

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR**, junto ao Banco do Brasil S/A, a realização de movimentação das contas vinculadas ao CNPJ em destaque, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com este “Ato Delegatório de Poderes”.

Razão Social: Município de Parazinho  
CNPJ.....: 08.113.631/0001-29

**Art. 2º** - A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre os senhores:

Nome: **Rita de Luzier Martins de Souza** CPF: **465.385.774-15**  
Cargo: **Prefeita Municipal**

Nome: **Marivanda Alves da Costa** CPF: **813.998.804-97**  
Cargo: **Secretária Municipal de Finanças**

**Art. 3º** - Para a devida movimentação das contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

009 EMITIR CHEQUES  
010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
011 AUTORIZAR COBRANÇA  
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
038 ENDOSSAR CHEQUE  
047 REQUISITAR CARTAO ELETRÔNICO  
048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRÔNICO  
094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
095 CANCELAR CHEQUES  
096 BAIXAR CHEQUES  
098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
104 EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP  
105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP  
106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

107 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
118 CONSULTAR CONTAS/APLI PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS RPG  
119 LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/A  
123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
126 EMITIR COMPROVANTES  
128 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE VIA BB DIGITAL/AASP  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DDA VIA BB DIGITAL/ASSP  
149 ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS  
170 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE DEPÓSITOS EM GARANTIA

**Art. 4º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**5D066DF8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 018/2025-GP/PMP**

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR**, junto ao Banco do Brasil S/A, a realização de movimentação das contas vinculadas ao CNPJ em destaque, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com este “Ato Delegatório de Poderes”.

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ.....: 11.959.203/0001-26

**Art. 2º** - A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre os senhores:

Nome: **Gabriela de Souza Martins Macedo** CPF: **075.520.384-46**  
Cargo: **Secretária de Saúde**

Nome: **Marivanda Alves da Costa** CPF: **813.998.804-97**  
Cargo: **Secretária Municipal de Finanças**

**Art. 3º** - Para a devida movimentação das contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

009 EMITIR CHEQUES  
010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
011 AUTORIZAR COBRANÇA  
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
038 ENDOSSAR CHEQUE

047 REQUISITAR CARTAO ELETRÔNICO  
 048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRÔNICO  
 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
 095 CANCELAR CHEQUES  
 096 BAIXAR CHEQUES  
 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
 104 EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP  
 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP  
 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
 107 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
 118 CONSULTAR CONTAS/APLI PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS RPG  
 119 LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/A  
 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS  
 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
 126 EMITIR COMPROVANTES  
 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE VIA BB DIGITAL/AASP  
 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
 137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DDA VIA BB DIGITAL/ASSP  
 149 ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS  
 170 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE DEPÓSITOS EM GARANTIA

**Art. 4º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**5CB85F16

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 019/2025-GP/PMP**

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE  
 MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS JUNTO AO  
 BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **AUTORIZAR**, junto ao Banco do Brasil S/A, a realização de movimentação das contas vinculadas ao CNPJ em destaque, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com este “Ato Delegatório de Poderes”.

Razão Social: Fundo Municipal de Assistência Social de Parazinho  
 CNPJ.....: 14.554.189/0001-79

**Art. 2º** - A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre os senhores:

Nome: **Marinalva Adelino da Silva Santos** CPF: **695.425.114-34**  
 Cargo: **Secretária de Assistência Social e Habitação**

Nome: **Marivanda Alves da Costa** CPF: **813.998.804-97**

Cargo: **Secretária Municipal de Finanças**

**Art. 3º** - Para a devida movimentação das contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

009 EMITIR CHEQUES  
 010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
 011 AUTORIZAR COBRANÇA  
 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
 027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
 031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
 038 ENDOSSAR CHEQUE  
 047 REQUISITAR CARTAO ELETRÔNICO  
 048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRÔNICO  
 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
 095 CANCELAR CHEQUES  
 096 BAIXAR CHEQUES  
 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
 104 EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP  
 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP  
 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
 107 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
 118 CONSULTAR CONTAS/APLI PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS RPG  
 119 LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/A  
 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS  
 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
 126 EMITIR COMPROVANTES  
 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE VIA BB DIGITAL/AASP  
 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
 137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DDA VIA BB DIGITAL/ASSP  
 149 ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS  
 170 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE DEPÓSITOS EM GARANTIA

**Art. 4º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**903DD026

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 020/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso V.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MAGNA XAVIER DA SILVA**, CPF nº 063.736.924-69, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE CONTROLE DE PESSOAL**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**30AB4CD4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 021/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso V.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **KARILANE GOMES DOS SANTOS BARBOSA**, CPF nº 091.502.804-22, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**6F7019DD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 022/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso V.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **TACIMARA GOMES DA SILVA**, CPF nº 100.791.344-40, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**716D5D3E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 023/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso V.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **GÉSSICA MAYONNARA CÂNDIDO DE SOUZA**, CPF nº 081.195.344-09, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**C81256FB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 024/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso V.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **INGRID THAISE DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 700.503.934-30, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**C5A36A7B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 025/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso V.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **GEOVANDERSON SOARES GOMES**, CPF nº 125.918.384-02, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**1FD95C33

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 026/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso V.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MARCELO DOS SANTOS DE ANDRADE JÚNIOR**, CPF nº 126.875.194-18, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**6B334272

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 027/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso XI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **GENUNCIA SILVA SANTOS**, CPF nº 915.869.254-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETARIA DE FINANÇAS**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**A21E1105

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 028/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso XII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **JAILTON CORREIA SOARES**, CPF nº 075.400.634-40, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**C602FDB4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 029/2025/GP/PMP**

**Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso XII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **GERSON LUIZ GUARDIANO PEREIRA JÚNIOR**, CPF nº 708.338.624-21, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**7DFDF694**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 030/2025/GP/PMP****Parazinho/RN, de 02 de janeiro de 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso XI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **GUTEMBERG RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 200.871.524-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO**, do Município de Parazinho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

**RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**Francisco Altino de Paiva Neto  
**Código Identificador:**F5FB2C88**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RECISÃO DE CONTRATOS****DECRETO MUNICIPAL N. °001/2025 – Gabinete da Prefeita**

Dispõe sobre a rescisão dos contratos temporários no Município de Passagem/RN, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO**, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica notificado sobre a rescisão de todos os contratos temporários no âmbito do Município de Passagem/RN, decorrentes da autorização legal (Lei nº 356/2024), que sejam vinculados à todas as secretarias do município de Passagem/RN, outrora firmados em vistas do atendimento das necessidades excepcionais e de total interesse público da edilidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Todos os contratos temporariamente, ficam desde já cientes da notificação da rescisão da contratação temporária, com base na cláusula 6ª do contrato temporário, sendo o presente decreto meio hábil de comunicação da rescisão.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima - PassagemN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 (dois) de janeiro de 2025.

**WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Eudes de Souza Alves

**Código Identificador:**D0FEB309**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU****GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 002/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Suspende temporariamente as concessões de férias e licenças, com as exceções que indica; suspende a concessão de gratificações; e, dá outras providências.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU**, Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO que a atual gestão administrativa municipal, empossada no dia 1º de janeiro de 2025, necessita reorganizar setores e serviços da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que em alguns órgãos específicos há uma maior necessidade de servidores efetivos;

CONSIDERANDO que devem prevalecer sempre o interesse público e o interesse coletivo, em sobreposição ao interesse particular;

CONSIDERANDO que a legalidade e a eficiência administrativa são princípios básicos da Administração Pública, tal como previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito as atribuições previstas no artigo 55, incisos IV, VI, VIII e XII, da nova Lei Orgânica do Município de Patu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Pelo período de noventa dias, a partir da publicação do presente Decreto, não serão concedidas férias e licenças.

§ 1º. Os servidores que já estejam no curso de férias e licenças quando da publicação do presente Decreto, assim permanecerão, devendo retornarem aos seus cargos e funções logo após o término do gozo de tais benefícios.

§ 2º. Para os servidores em geral, excetuam-se à regra prevista no *caput* deste artigo, podendo ser concedidas, nos exatos termos da Lei Municipal nº 111/2002, as seguintes licenças:

- I - para tratamento de saúde;
- II - por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
- III - por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial;
- IV - para o fim de serviço militar.

§ 3º. Para os servidores que são profissionais do magistério da educação básica, excetuam-se, podendo ser concedidas nos termos da Lei Complementar Municipal nº 253/2010, as seguintes licenças:

I – licença-gestante;  
II – licença de 10 (dez) dias ao servidor cujo cônjuge parir;

III – licença de 10 (dez) dias ao servidor em caso de adoção ou guarda de criança de até 01 (um) ano;

IV – licença de 07 (sete) dias em caso de morte de parentes de primeiro grau e de 01 (um) dia para o caso de morte de parentes entre o segundo e o terceiro graus.

Art. 2º. No prazo de noventa dias não serão concedidas novas gratificações, e serão revistas as gratificações de natureza temporária eventualmente concedidas, que podem ser suspensas por ato da Administração Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu (RN), 03 de janeiro de 2025.

**EDNARDO BENIGNO DE MOURA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**658EE9AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 391/2025 - DISPÕES SOBRE A ADOÇÃO DE**  
**MEDIDAS DE INCENTIVOS À ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dispões sobre a adoção de medidas de incentivos à arrecadação municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

Art. 1º - Os débitos para com a fazenda municipal, referente ao IPTU, vencidos até o dia 31 de dezembro de 2024, inscrito, ou não, como Dívida Ativa do Município, ajuizados ou não, poderão ser pagos, de uma só vez com a redução de 100% (cem por cento) das multas e 50% (cinquenta por cento) dos juros e mora, no período de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, para o contribuinte quitar em parcela única.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 02 de janeiro de 2025.

**MARINA TEODORO DA TRINDADE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**59ABAE25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
**PORTARIA Nº 0013/2025 SEGOV - NOMEAÇÃO DA**  
**DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL RITA**  
**MARÇONILA**

PORTARIA Nº 0013/2025 – SEGOV  
02 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL RITA MARÇONILA DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

MARIA MADALENA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, a Sra. MARIA EDINEIDE DOS SANTOS, CPF nº. \*\*\*.454.184-\*\*, para exercer o cargo de Diretora Geral do Hospital Municipal Rita Marçonila do Município, criado pela Lei Municipal nº 340, de 02 de janeiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 401, de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 02 de janeiro de 2025.

**MARIA MADALENA DE SOUZA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Isadora Lais Oliveira Sousa  
**Código Identificador:**CCBE84B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
**PORTARIA Nº 0014/2025 SEGOV - NOMEAÇÃO DO**  
**DIRETOR DA CASA DE APOIO**

PORTARIA Nº 0014/2025 – SEGOV  
02 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA CASA DE APOIO DE PILÕES/RN, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

MARIA MADALENA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO CLESIO DA COSTA, CPF nº. \*\*\*.765.098-\*\*, para exercer o cargo de Diretor da Casa de Apoio do Município de Pilões em Natal/RN, criado pela Lei Municipal nº 340, de 02 de janeiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 401, de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 02 de janeiro de 2025.

**MARIA MADALENA DE SOUZA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Isadora Lais Oliveira Sousa  
**Código Identificador:**289FDE5A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
**PORTARIA Nº 0015/2025 SEGOV - NOMEAÇÃO DA**  
**GESTORA DE PROJETOS**

PORTARIA Nº 0015/2025 – SEGOV

02 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA GESTORA DE PROJETOS DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

MARIA MADALENA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, a Sra. JAANA MIRTIS DE OLIVEIRA, CPF nº. \*\*\*.081.094-\*\*, para exercer o cargo de Gestora de Projetos do Município de Pilões/RN, criado pela Lei Municipal nº 340, de 02 de janeiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 401, de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 02 de janeiro de 2025.

**MARIA MADALENA DE SOUZA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Isadora Lais Oliveira Sousa  
**Código Identificador:**AA1FE2BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
**PORTARIA Nº 0016/2025 SEGOV - NOMEAÇÃO DA**  
**DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA**

PORTARIA Nº 0016/2025 – SEGOV  
02 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO DE AQUINO NETO DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

MARIA MADALENA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, a Sra. FELOMENA FERNANDES CAVALCANTE, CPF nº. \*\*\*.380.714-\*\*, para exercer o cargo de Diretora Geral da Policlínica Municipal José Antonio de Aquino Neto do Município de Pilões/RN, criado pela Lei Municipal nº 340, de 02 de janeiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 401, de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 02 de janeiro de 2025.

**MARIA MADALENA DE SOUZA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Isadora Lais Oliveira Sousa  
**Código Identificador:**5612EE22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
**PORTARIA Nº 0017/2025 SEGOV - NOMEAÇÃO DO**  
**COORDENADOR MUNICIPAL DE FINANÇAS**

PORTARIA Nº 0017/2025 – SEGOV

02 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

MARIA MADALENA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JUNIOR, CPF nº. \*\*\*.721.734-\*\*, para exercer o cargo de Coordenador Municipal de Finanças, criado pela Lei Municipal nº 340, de 02 de janeiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 401, de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 02 de janeiro de 2025.

**MARIA MADALENA DE SOUZA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Isadora Lais Oliveira Sousa  
**Código Identificador:**1988B77F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
**PORTARIA Nº 0018/2025 SEGOV - NOMEAÇÃO DO**  
**COORDENADOR MUNICIPAL DAS ENDEMIAS**

PORTARIA Nº 0018/2025 – SEGOV  
02 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DAS ENDEMIAS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

MARIA MADALENA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, o Sr. JODSON SOLANO LOPES, CPF nº. \*\*\*.101.864-\*\*, para exercer o cargo de Coordenador Municipal das Endemias, criado pela Lei Municipal nº 340, de 02 de janeiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 401, de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 02 de janeiro de 2025.

**MARIA MADALENA DE SOUZA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Isadora Lais Oliveira Sousa  
**Código Identificador:**137F99B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
**PORTARIA Nº 0019/2025 SEGOV - NOMEAÇÃO DO**  
**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**

PORTARIA Nº 0019/2025 – SEGOV

02 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

MARIA MADALENA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, o Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF nº. \*\*\*.656.784-\*\*, para exercer o cargo de Coordenador Municipal das Endemias, criado pela Lei Municipal nº 340, de 02 de janeiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 401, de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 02 de janeiro de 2025.

**MARIA MADALENA DE SOUZA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Isadora Lais Oliveira Sousa  
**Código Identificador:**EF0B33A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
**PORTARIA Nº 0021/2025 SEGOV - NOMEAÇÃO DA**  
**DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

PORTARIA Nº 0021/2025 – SEGOV  
02 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

MARIA MADALENA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, a Sra. THAYSA CLEBYA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº. \*\*\*.407.184-\*\*, para exercer o cargo de Diretora Geral da Unidade de Saúde da Família Dr. Francisco Ferreira Sobrinho do Município de Pilões/RN, criado pela Lei Municipal nº 340, de 02 de janeiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 401, de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 02 de janeiro de 2025.

**MARIA MADALENA DE SOUZA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Isadora Lais Oliveira Sousa  
**Código Identificador:**F46933CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
**PORTARIA Nº 0022/2025 SEGOV - NOMEAÇÃO DA**  
**COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 0022/2025 – SEGOV  
02 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

MARIA MADALENA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, a Sra. IARA VICENTE MIRANDA, CPF nº. \*\*\*.711.754-\*\*, para exercer o cargo de Coordenadora da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Pilões/RN, criado pela Lei Municipal nº 340, de 02 de janeiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 401, de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 02 de janeiro de 2025.

**MARIA MADALENA DE SOUZA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Isadora Lais Oliveira Sousa  
**Código Identificador:**49A5A570

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
**PORTARIA Nº 0023/2025 SEGOV - NOMEAÇÃO DO CHEFE**  
**DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

PORTARIA Nº 0023/2025 – SEGOV  
02 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

MARIA MADALENA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, o Sr. DIEGO ALEXANDRE DE SOUSA, CPF nº. \*\*\*.172.244-\*\*, para exercer o cargo de Chefe do Departamento da Secretaria Municipal de Esportes, criado pela Lei Municipal nº 340, de 02 de janeiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 401, de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 02 de janeiro de 2025.

**MARIA MADALENA DE SOUZA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Isadora Lais Oliveira Sousa  
**Código Identificador:**4194902E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
**PORTARIA Nº 0025/2025 SEGOV - NOMEAÇÃO DO CHEFE**  
**DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 0025/2025 – SEGOV  
 02 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

MARIA MADALENA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, o Sr. JOÃO FERREIRA DA SILVA, CPF nº. \*\*\*.885.104-\*\*, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criado pela Lei Municipal nº 340, de 02 de janeiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 401, de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 02 de janeiro de 2025.

**MARIA MADALENA DE SOUZA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Isadora Lais Oliveira Sousa  
**Código Identificador:233FAEE5**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 904, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – GP/PMP**

**DECRETO Nº 904, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – GP/PMP**

Dispõe sobre os poderes e movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, da cultura, do esporte e do lazer – (semecel) e dá outras providências.

**O PREFEITO do município de PORTALEGRE/RN**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica determinado que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pela Secretária Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, CPF 502.931.764-34 e pelo Sr. Prefeito **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, CPF 156.233.604-59, das contas: 19.002-0, 19.277-5, 22.573-8, 26.727-9, 27.559-X, 29.366-0, 34.153-3, 48.295-1, 58.564-5 e 59634-5 e 51.181-1, pertencentes ao Município de Portalegre, CNPJ 08.358.053/0001-90, localizadas no **Banco do Brasil S.A.**, na agência de Pau dos Ferros RN, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação da SEMECCEL, do estado e da união. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), por transação. Os poderes são:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;  
 - ASSINAR INSTRUMENTO DE COVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS;

- AUTORIZAR COBRANÇA;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

**Art. 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 528, de 08 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:8FB29128**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 899, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – GP/PMP**

**DECRETO Nº 899, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – GP/PMP**

Dispõe sobre os poderes e movimentação financeira dos recursos e dá outras providências.

**O PREFEITO do município de PORTALEGRE/RN**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Determina que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pelo Sr. Prefeito **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, CPF 156.233.604-59 e pela Sra. Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação (SEMPLAFIT), **MARIA MARTA DE PAIVA BEZERRA**, CPF 009.245.954-42, das contas no CNPJ 08.358.053/0001-90, localizadas no **Banco do Brasil S.A.**, na agência de Pau dos Ferros RN, prefixo 1109-6 e 3795-8, inclusive as novas contas abertas por solicitação do município, do estado e da união. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), por transação:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE COVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;

- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

**Art. 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 233, de 09 de agosto de 2021.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**0DB03B42

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 900, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – GP/PMP**

**DECRETO Nº 900, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – GP/PMP**

Dispõe sobre os poderes e movimentação financeira dos recursos e dá outras providências.

**O PREFEITO do município de PORTALEGRE/RN**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Determina que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pelo Sr. Prefeito **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, CPF 156.233.604-59 e pela Sra. Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação (SEMPFIT), **MARIA MARTA DE PAIVA BEZERRA**, CPF 009.245.954-42, das contas no CNPJ 08.358.053/0001-90, localizadas na **Caixa Econômica Federal**, na agência de Pau dos Ferros RN, prefixo 0763-3, inclusive as novas contas abertas por solicitação do município, do estado e da união. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por transação:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE COVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

**Art. 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 232, de 09 de agosto de 2021.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**A8BA4792

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 901, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – GP/PMP**

**DECRETO Nº 901, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – GP/PMP**

Dispõe sobre os poderes e movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de trabalho, habitação e assistência social e dá outras providências.

**O PREFEITO do município de PORTALEGRE/RN**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica determinado que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pela Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), a Sra. **MARIA MARKYLYANA DIAS SOARES**, CPF 013.643.994-23e pelo Sr. Prefeito **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, CPF 156.233.604-59, das contas pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Portalegre (FMAS), CNPJ: 14.749.510/0001-70, localizadas no **Banco do Brasil S.A.**, na agência de Pau dos Ferros RN, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do **FMAS**, do estado e da união. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), por transação. Os poderes são:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE COVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

**Art. 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 741, de 02 de maio de 2024.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**F30FC156

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 903, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – GP/PMP**

**DECRETO Nº 903, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – GP/PMP**

Dispõe sobre os poderes e movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, da cultura, do esporte e do lazer – (semecel) e dá outras providências.

**O PREFEITO do município de PORTALEGRE/RN**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica determinado que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pela Secretária Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, CPF 502.931.764-34 e pelo Sr. Prefeito **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, CPF 156.233.604-59, da conta 43.405-1, pertencente ao CNPJ 30.060.402/0001-42 da Secretaria Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEMECEL), localizadas no **Banco do Brasil S.A.**, na agência de Pau dos Ferros RN, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação da SEMECCEL, do estado e da união. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), por transação. Os poderes são:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE COVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

**Art. 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 527, de 08 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**A15EFA2D

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 902, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – GP/PMP**

**DECRETO Nº 902, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – GP/PMP**

Dispõe sobre os poderes e movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, da cultura, do esporte e do lazer – (semecel) e dá outras providências.

**O PREFEITO do município de PORTALEGRE/RN**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica determinado que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pela Secretária Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, CPF 502.931.764-34 e pelo Sr. Prefeito **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, CPF 156.233.604-59, da conta: 006-00672007-0, FNDE/QSE, pertencente ao Município de Portalegre, CNPJ 08.358.053/0001-90 para Secretaria Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEMECEL), localizada na **Caixa Econômica Federal**, na agência de Pau dos Ferros RN, prefixo 0763. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), por transação. Os poderes são:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE COVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

**Art. 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 526, de 08 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**64E64980

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**DECRETO Nº 902, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – GP/PMP**

**DECRETO Nº 902, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – GP/PMP**

Dispõe sobre os poderes e movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, da cultura, do esporte e do lazer – (semecel) e dá outras providências.

**O PREFEITO do município de PORTALEGRE/RN**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica determinado que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pela Secretária Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, CPF 502.931.764-34 e pelo Sr. Prefeito **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, CPF 156.233.604-59, da conta: 006-00672007-0, FNDE/QSE, pertencente ao Município de Portalegre, CNPJ 08.358.053/0001-90 para Secretaria Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEMECEL), localizada na **Caixa Econômica Federal**, na agência de Pau dos Ferros RN, prefixo 0763. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), por transação. Os poderes são:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE COVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

**Art. 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 526, de 08 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**8D9ACE10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 197/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PUREZA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 21, IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000);

**CONSIDERANDO** o que dispõe artigo 37, inciso II, da Constituição Federal onde estabelece que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 11, V, da Lei 14.230/2021 (Lei de Improbidade Administrativa) que estabelece como ato improprio frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros.

**D E C R E T A:**

Art.1º. Os Órgãos da Administração Pública Municipal promoverão, no prazo de 10 (dez dias), contados a partir do dia 03 de janeiro de 2025, com término no dia 13 de janeiro de 2025, o recadastramento de todos os servidores públicos vinculados ao Município de Pureza/RN.

§ 1º. O recadastramento será efetuado pela Secretaria de Administração.

§ 2º. Para os fins do disposto no caput deste artigo, os servidores públicos municipais cedidos ou de licença ou postos à disposição para o exercício das atribuições do cargo público de que é titular em outro Órgão da Administração Pública Municipal, em unidade administrativa de outro Poder ou Órgão equivalente da União, do

Estado, do Distrito Federal, do Município de Pureza/RN, ou de outro Município deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração no prazo estabelecido, sob pena da interrupção do pagamento.

§ 3º. Os servidores públicos vinculados ao Município de Pureza/RN, deverão preencher o **Formulário de Recadastramento do funcionário** e as **Declarações de não acúmulo de cargos, Declaração de bens, Declaração de Atualização de Cadastro, bem como apresentar a certidão de antecedentes criminais e fotocópia do comprovante de residência atualizado**, os formulários estão disponíveis na Secretaria de Administração do município.

Art.2º. Efetuado o procedimento de que trata o artigo 1º deste Decreto, todos os servidores públicos municipais devem se apresentar, anualmente, no mês de seu aniversário, ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração para novo recadastramento.

Art.3º. Será adotado procedimento especial para o recadastramento de servidores públicos com restrições de locomoção por motivo de saúde e para os maiores de sessenta anos.

Art.4º. A Secretaria Municipal de Administração promoverá, anualmente, a comparação do cadastro dos servidores públicos municipais com os cadastros funcionais do Estado do Rio Grande do Norte, da União, dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), bem como com o sistema de registro de óbitos.

§ 1º. A identificação de óbito ou aposentadoria de servidor público municipal enseja a exclusão de seus dados do sistema de cadastro dos servidores públicos do Município de Pureza /RN.

§ 2º. A identificação de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas ensejará a análise, por parte de comissão especial, em relação à legalidade do acúmulo.

Art.5º. As despesas decorrentes do recadastramento instituído neste Decreto serão custeadas com recursos do Orçamento-Geral do Município.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Pureza/RN, em 03 de janeiro de 2025.

**RICARDO SANTOS DE BRITO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Elinaldo Ângelo da Silva

**Código Identificador:**DD649947

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 043/2024  
Nº PROC. ADM. 30120043/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – 043/2024  
Nº PROC. ADM. 30120043/2024**

A prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a regulamentação 14133/21 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA e tendo como autoridade MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO. **OBJETO DO PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RIACHO DA CRUZ/RN**

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@riachodacruz.rn.gov.br](mailto:licitacao@riachodacruz.rn.gov.br) ou acesso pelo link: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou [www.riachodacruz.rn.gov.br](http://www.riachodacruz.rn.gov.br).

**FIM REC. PROPOSTA: 20/01/2025 08:00**

**INÍCIO DISPUTA:** 20/01/2025 09:00  
**TIPO DE LANCE:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO

RIACHO DA CRUZ-RN – 03 de janeiro de 2025.

**ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**ACF2D129

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 044/2024**  
**Nº PROC. ADM. 30120044/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – 044/2024**  
**Nº PROC. ADM. 30120044/2024**

A prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a regulamentação 14133/21 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA e tendo como autoridade MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO. OBJETO DO PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RIACHO DA CRUZ/RN

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@riachodacruz.rn.gov.br ou acesso pelo link:www.bnc.org.br ou www.riachodacruz.rn.gov.br.

**FIM REC. PROPOSTA:** 20/01/2025 08:00  
**INÍCIO DISPUTA:** 20/01/2025 10:00  
**TIPO DE LANCE:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO

RIACHO DA CRUZ-RN – 03 de janeiro de 2025.

**ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**2B34C6EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: Fornecimento de material hospitalar destinados as Unidades de Saúde deste Município de Riacho de Santana–RN; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.778,10; DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 68.122,90; MULTIMED DENTAL EIRELI - R\$ 526.785,70; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 14.580,00; UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 2.200,00.

Riacho de Santana - RN, 03 de Janeiro de 2025

**DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA**  
 - Prefeito

**Publicado por:**  
 Samuel Ferreira Fernandes  
**Código Identificador:**6A7668C7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Prestação de serviços de hospedagem com alimentação e traslado de pacientes na cidade de Natal/RN; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: P R R COSTA E CIA LTDA - R\$ 150.000,00.

Riacho de Santana - RN, 03 de Janeiro de 2025

**DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Samuel Ferreira Fernandes  
**Código Identificador:**E5C6EA04

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Locação de máquinas pesadas destinadas a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município Riacho de Santana–RN; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ATR Viana Construtora Ltda - R\$ 262.600,00.

Riacho de Santana - RN, 03 de Janeiro de 2025

**DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA -**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Samuel Ferreira Fernandes  
**Código Identificador:**563E6507

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: Fornecimento de comida do tipo pronta entrega para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana–RN; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARIA NEULALIA VIANA PEREIRA 66472440425 - R\$ 125.025,00.

Riacho de Santana - RN, 03 de Janeiro de 2025

**DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA -**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Samuel Ferreira Fernandes  
**Código Identificador:**C9C08447

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DISTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2024 - PMR**

**DISTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2024 - PMR**

**DISTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

**DISTRATADO:** WG FONTOURA VIEIRA LTDA - EPP, localizada na Rua PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, nº 540, SÃO DOMINGOS, SANTO ANTÔNIO/RN, CEP: 59.255-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.829.697/0001-22.

**DO OBJETO:** Distrato do Contrato nº 032/2024 firmado entre as partes em 19 de março de 2024, para Contratação de Assessoria, destinada à execução do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), conforme Resolução CNAS/MDS nº 130/2023.

**PROCESSO:** Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138, inciso II, § 1º, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA** – 02/01/2025.

**JOÃO BASÍLIO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nailton Maciel Leite da Fonseca  
**Código Identificador:**7B960FEE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 013/2022 – PMR/RN**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 013/2022 – PMR/RN**

**Contratante:** O Município de Riachuelo/RN.

**Contratada:** ISABELA NUNES SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.796.984-96.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, no período compreendido entre 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

**Dotação orçamentária:**

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO  
Órgão: 02 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
Unidade: 01 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO  
Proj/Ativ: 04.122.0003.2007.0000 - MAN.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Categoria: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
F.R: Orçamento Geral da SEMAD.

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº 014/2022

**Fundamentação:** Art. 57 - II e § 2º, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

**Assinaturas:**

**Pela Contratante,** JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

**Pela Contratada,** ISABELA NUNES SILVA.

Local/data da Assinatura:

Riachuelo/RN, 31 de dezembro de 2024.

**Publicado por:**  
Nailton Maciel Leite da Fonseca  
**Código Identificador:**21D2A400

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
Av. 17 de Setembro, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN  
CNPJ: 01.624.159/0001-40

**CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadoras.  
Fundamento Legal: Alínea a) do inciso XXV do Art. 39, Art. 110, §§1º e 2º do Art. 113, Art. 127 e Art. 128 do Regimento Interno – Resolução nº 006/2020 e inciso II do Art. 30 da Lei Orgânica do Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo – RN, no uso de suas atribuições legais, respaldada no Regimento Interno, convoca todos os parlamentares para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 06 de janeiro de 2025, às 15:00 hs**, na sede própria deste Poder Legislativo, Av. 17 de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo-RN, com o fim especial de apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1.Assuntos “**interna corporis**” de interesse da Presidência da Câmara Municipal e de sua organização.

Na certeza do pronto atendimento de V. Exa., agradeço desde já as suas providências a serem adotadas para o comparecimento, e aproveito a oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rio do Fogo em, 03 de janeiro de 2025.

**HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGÍNIO**  
Vereador Presidente

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**3E70ADF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A **Prefeita Municipal de Rodolfo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes, e tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**DECRETA:**  
**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Objeto e âmbito de aplicação**

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços especiais de engenharia.

**Definições**

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - credenciamento - processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

II - credenciado - fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;

III - credenciante - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pelo procedimento de credenciamento;

IV - edital de credenciamento - instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelece critérios para futuras contratações;

#### **Hipóteses de contratação**

Art. 3º O credenciamento poderá ser adotado pela administração nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente - caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros - caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos - caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Art. 4º O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

#### **Forma de realização**

Art. 5º O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital e será realizado por meio de sistema eletrônico ou e-mail definido em edital, observadas as seguintes fases:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de credenciamento;

III - de registro do requerimento de participação;

IV - de habilitação;

V - recursal; e

VI - de divulgação da lista de credenciados.

§ 1º Para acesso ao sistema operacionalização do credenciamento, serão observados os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### **CAPÍTULO II**

#### **DA FASE PREPARATÓRIA**

##### **Orientações gerais**

Art. 6º A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada durante a fase preparatória e atender, em especial:

I - aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade, conforme previsto no inciso IV do **caput** do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por Dispensa de Licitação, conforme previsto no inciso V do **caput** do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - à necessidade de designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

##### **Edital de credenciamento**

Art. 7º O edital de credenciamento observará as regras gerais da Lei nº 14.133, de 2021, e conterá:

I - descrição do objeto;

II - quantitativo estimado de cada item, com respectiva unidade de medida;

III - requisitos de habilitação e qualificação técnica;

IV - prazo para análise da documentação para habilitação;

V - critério para distribuição da demanda, quando for o caso;

VI - critério para ordem de contratação dos credenciados, quando for o caso;

VII - forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos;

VIII - prazo para assinatura do instrumento contratual após a convocação pela administração;

IX - condições para alteração ou atualização de preços nas hipóteses previstas nos incisos I e II do **caput** do art. 3º deste Decreto;

X - hipóteses de descredenciamento;

XI - minuta de termo de credenciamento, de contrato ou de instrumento equivalente;

XII - modelos de declarações;

XIII - possibilidade de cometimento a terceiros, quando for o caso; e

XIV - sanções aplicáveis.

§ 1º O edital definirá os valores fixados e poderá prever índice de reajustamento dos preços, quando couber, para as hipóteses de contratação paralela e não excludente e de contratação com seleção a critério de terceiros.

§ 2º Na hipótese de contratação em mercados fluidos, o edital poderá, quando couber, fixar percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado registradas no momento da contratação.

§ 3º Para a busca do objeto com melhores condições de preço nas contratações em mercados fluidos, será fornecida, quando for possível, solução tecnológica que permita a integração dos sistemas gerenciadores e interface aos sistemas dos fornecedores.

§ 4º Na hipótese de credenciamento para fornecimento de bens, a administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de análise da documentação ou no período de vigência do contrato, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

#### **Divulgação do edital**

Art. 8º O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e site do Município, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

Parágrafo único. As modificações no edital serão publicadas no PNCP e observarão os prazos inicialmente previstos no edital, respeitado o tratamento isonômico dos interessados.

#### **Créditos para ordem de contratação dos credenciados**

Art. 9º Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação será realizada de acordo com as regras do edital, respeitado o critério objetivo estabelecido para distribuição da demanda, o qual deverá garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados.

Parágrafo único. A administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

##### **Procedimentos**

Art. 10. Os interessados deverão apresentar requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços.

§ 1º É vedada a participação no processo de credenciamento de pessoa física ou jurídica que:

I - esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública federal; ou

II - mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

§ 2º O interessado declarará, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas na legislação, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de seu requerimento de participação com as exigências do edital.

§ 3º A falsidade da declaração de que trata o § 2º sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade penal.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA HABILITAÇÃO**

##### **Orientações gerais**

Art. 11. Para habilitação como credenciado, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto da contratação, nos termos do disposto no art. 62 ao art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, desde que previsto no edital.

Art. 12. A inscrição do interessado para o credenciamento mediante apresentação de requerimento de participação implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital.

Art. 13. O interessado que atender aos requisitos de habilitação previstos no edital será credenciado pelo órgão ou pela entidade credenciante, com a possibilidade de, no interesse da administração, ser convocado para executar o objeto.

Art. 14. Quando convocado para execução do objeto, o credenciado deverá comprovar que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento para fins de assinatura de contrato ou outro instrumento hábil.

#### **Procedimentos de verificação**

Art. 15. A habilitação será verificada na data da contratação em relação aos documentos abrangidos pelo referido Sistema ou solicitadas por e-mail.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação serão enviados na forma prevista no edital, quando solicitado pela comissão de contratação, até a conclusão da fase de habilitação.

§ 2º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

§ 3º A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

§ 4º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 5º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de agosto de 2006.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

#### **Da impugnação e da intenção de recorrer**

Art. 16. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

§ 1º A comissão de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

§ 2º Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado no PNCP.

§ 3º A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da comissão de contratação será motivada nos autos.

§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Compras.gov.br no prazo estabelecido no § 1º.

Art. 17. Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

§ 1º O interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

§ 2º O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

§ 3º A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS**

#### **Publicação dos credenciados**

Art. 18. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP e Site do Município.

#### **CAPÍTULO VII**

##### **DA CONTRATAÇÃO**

#### **Formalização**

Art. 19. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

§ 2º O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será estabelecido em edital.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

§ 4º Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível impedimento de licitar e contratar.

#### **Vigência dos contratos**

Art. 20. A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Alteração dos contratos**

Art. 21. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CAPÍTULO VIII**

##### **DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO**

#### **Anulação e revogação**

Art. 22. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

§ 1º Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto no art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

#### **Descredenciamento**

Art. 23. O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

I - pedido formalizado pelo credenciado;

II - perda das condições de habilitação do credenciado;

III - descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

IV - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

§ 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do **caput** não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles decorrentes.

§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do **caput**, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

§ 3º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

§ 4º Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

#### **CAPÍTULO IX**

##### **DA SANÇÃO**

#### **Aplicação**

Art. 24. Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

#### **CAPÍTULO X**

##### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Orientações gerais**

Art. 25. O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação em relação a todos os objetos.



§ 1º O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.

Art.26. A Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

#### **Vigência**

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes /RN, 02 de janeiro de 2025;

**ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE**

Prefeita

**Publicado por:**

Randson Ramon Almeida Filgueira

**Código Identificador:**059320DF

#### **CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 018/2025**

Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado na Função de Procurador Geral do Município, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da Constituição Federal e incisos II, VIII, XI do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o início do mandato do Poder Executivo para o quadriênio 2025/2028, e em atenção ao Princípio da Continuidade do Serviço Público e Eficiência Administrativa;

**CONSIDERANDO** os cargos de livre nomeação e exoneração, vagos na estrutura administrativa, a consequente impossibilidade da prestação dos serviços públicos, e, em observância a Lei da Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº 498/2013 e suas alterações.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear o Sr. **MANOEL FREITAS CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob nº102.616.643-87 para exercer o Cargo Comissionado na Função de Procurador Geral do Município.

**Art. 2º.** – Conforme disposto no artigo 4º da Lei Municipal Nº 456/2012, estabeleço os vencimentos do Procurador Geral na importância de R\$ 8.982,00 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais).

**Art. 3º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se.**

Palácio “Francisco Germano Filho” – Rodolfo Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2025

**ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Randson Ramon Almeida Filgueira

**Código Identificador:**10770B80

#### **CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 019/2025**

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo Comissionado na Função de Coordenador de Protocolo e Arquivo, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da Constituição Federal e incisos II, VIII, XI do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o início do mandato do Poder Executivo para o quadriênio 2025/2028, e em atenção ao Princípio da Continuidade do Serviço Público e Eficiência Administrativa;

**CONSIDERANDO** os cargos de livre nomeação e exoneração, vagos na estrutura administrativa, a consequente impossibilidade da prestação dos serviços públicos, e, em observância a Lei da Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº 498/2013 e suas alterações.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear o Sr. **LUIS PAULO MOREIRA DE SALES**, inscrito no CPF sob nº 082.467.114-74, para exercer o Cargo Comissionado na Função Coordenador de Protocolo e Arquivo.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se.**

Palácio “Francisco Germano Filho” – Rodolfo Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2025

**ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Randson Ramon Almeida Filgueira

**Código Identificador:**FF5014CC

#### **CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 020/2025**

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo Comissionado na Função de Subcoordenador de Protocolo e Arquivo, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da Constituição Federal e incisos II, VIII, XI do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o início do mandato do Poder Executivo para o quadriênio 2025/2028, e em atenção ao Princípio da Continuidade do Serviço Público e Eficiência Administrativa;

**CONSIDERANDO** os cargos de livre nomeação e exoneração, vagos na estrutura administrativa, a consequente impossibilidade da prestação dos serviços públicos, e, em observância a Lei da Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº 498/2013 e suas alterações.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear o Sr.ª **DANILA GURGEL CAVALCANTE BESSA**, inscrito no CPF sob nº 070.067.514-03, para exercer o Cargo Comissionado na Função Subcoordenador de Protocolo e Arquivo.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se.**

Palácio “Francisco Germano Filho” – Rodolfo Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2025

**ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Randson Ramon Almeida Filgueira  
**Código Identificador:**43691F11

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 021/2025**

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo Comissionado na Função de coordenador da procuradoria, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da Constituição Federal e incisos II, VIII, XI do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o início do mandato do Poder Executivo para o quadriênio 2025/2028, e em atenção ao Princípio da Continuidade do Serviço Público e Eficiência Administrativa;

**CONSIDERANDO** os cargos de livre nomeação e exoneração, vagos na estrutura administrativa, a consequente impossibilidade da prestação dos serviços públicos, e, em observância a Lei da Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº 498/2013 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear o Sr. **MANUEL FREITAS CAVALCANTE JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 022.510.794-59, para exercer o Cargo Comissionado na Função coordenador da procuradoria.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se.**

Palácio “Francisco Germano Filho” – Rodolfo Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2025

**ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Randson Ramon Almeida Filgueira  
**Código Identificador:**6DDB914F

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 022/2025**

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo Comissionado na Função de Assessor de Controladoria, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da Constituição Federal e incisos II, VIII, XI do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o início do mandato do Poder Executivo para o quadriênio 2025/2028, e em atenção ao Princípio da Continuidade do Serviço Público e Eficiência Administrativa;

**CONSIDERANDO** os cargos de livre nomeação e exoneração, vagos na estrutura administrativa, a consequente impossibilidade da prestação dos serviços públicos, e, em observância a Lei da Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº 498/2013 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear o Sr. **FRANCISCO JOSE MARTINS BARBOSA**, inscrito no CPF sob nº 093.117.303-51, para exercer o Cargo Comissionado na Função Assessor de Controladoria.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se.**

Palácio “Francisco Germano Filho” – Rodolfo Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2025

**ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Randson Ramon Almeida Filgueira  
**Código Identificador:**ABDE5F53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023**

O presente instrumento como objeto **rescindir** o CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2024, firmado em 03/08/2023 assim como seu eventual Aditivo, que trata da prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo de **RECEPCIONISTA**, na Secretaria Municipal de Saúde de Rodolfo Fernandes/RN, tendo de um lado O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 70.031.323/0001-28, com sede administrativa na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Governador Lacerda, 366, centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. FRANCISCO GOMES SOBRINHO no final assinado, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. Karla Maria Filgueira Dantas Freitas, brasileira, casada, recepcionista, inscrita no CPF sob o nº 084.370.834-43, portadora da cédula de identidade nº 1.995.578, expedida por SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Ninar Negreiros, 274, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, denominada CONTRATADA, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/2023, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, as cláusulas dispostas no contrato e a legislação aplicável, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 A rescisão contratual em questão encontra amparo no art. 11, §2º, III, da Lei Municipal nº 837/2023, bem como Cláusula primeira, parágrafo terceiro, IV do Contrato Originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA-DA RESCISÃO CONTRATUAL**

2.1-A rescisão contratual foi feita a pedido da contratada, através de solicitação por escrito.

**CLÁUSULA TERCEIRA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1-Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodolfo Fernandes /RN, 03 de janeiro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ nº 70.031.323/0001-28

**KARLA MARIA FILGUEIRA DANTAS FREITAS**  
CPF nº 084.370.834-43

**Publicado por:**  
Randson Ramon Almeida Filgueira  
**Código Identificador:**183ED1EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**

O presente instrumento como objeto rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2024, firmado em 03/08/2023 assim como seu eventual Aditivo, que trata da prestação de serviços por tempo determinado para atender à

necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo de **TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**, na Secretaria Municipal de Saúde de Rodolfo Fernandes/RN, tendo de um lado O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 70.031.323/0001-28, com sede administrativa na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Governador Lacerda, 366, centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. FRANCISCO GOMES SOBRINHO no final assinado, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. Francisca Elaine Barbosa Alves, brasileira; casada; técnico em análises clínicas; domiciliado na Rua Mãe Joaquina, 208, centro, Rodolfo Fernandes/RN, inscrito(a) no CPF sob o nº 092.428.224-00, portador da cédula de identidade nº 3.035.462, expedida por SSP/RN, denominada CONTRATADA, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/2023, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, as cláusulas dispostas no contrato e a legislação aplicável, resolve:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 A rescisão contratual em questão encontra amparo no art. 11, §2º, III, da Lei Municipal nº 837/2023, bem como Cláusula primeira, parágrafo terceiro, IV do Contrato Originário.

#### CLÁUSULA SEGUNDA-DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1-A rescisão contratual foi feita a pedido da contratada, através de solicitação por escrito.

#### CLÁUSULA TERCEIRA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1-Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodolfo Fernandes /RN, 03 de janeiro de 2025.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 70.031.323/0001-28

#### FRANCISCA ELAINE BARBOSA ALVES

CPF nº 092.428.224-00

#### Publicado por:

Randson Ramon Almeida Filgueira

Código Identificador:B5DE1379

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 007/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO MUNIZ JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 009. XXX.714-XX, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, em 02 de janeiro de 2025.

#### RANIERE MOURA BARBOSA

Prefeito de Ruy Barbosa

**Publicado por:**  
Daliane de Moura Pires  
Código Identificador:DC60CB8F

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 008/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 039.xxx.574-xx, para Cargo em Comissão de Controlador, lotada no órgão do Gabinete o Prefeito.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, em 02 de janeiro de 2025.

#### RANIERE MOURA BARBOSA

Prefeito de Ruy Barbosa

**Publicado por:**  
Daliane de Moura Pires  
Código Identificador:882DA95C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 009/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO FELIPE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 230.xxx.964-xx para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotado no órgão do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, em 02 de janeiro de 2025.

#### RANIERE MOURA BARBOSA

Prefeito de Ruy Barbosa

**Publicado por:**  
Daliane de Moura Pires  
Código Identificador:7D8D30D0

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 010/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA JOSÉ BELCHIOR DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 567.xxx.264-xx, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Planejamento, lotada no órgão da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, em 02 de janeiro de 2025

**RANIERE MOURA BARBOSA**

Prefeito de Ruy Barbosa

**Publicado por:**

Daliane de Moura Pires

**Código Identificador:**E9965E09

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 011/2025 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pelo servidor FELIPE RENAN FERNANDES, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, solicitando Licença sem remuneração pelo período de dois anos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** ao servidor FELIPE RENAN FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 102.xxx.054-xx, matrícula funcional nº 0290532, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos a partir da data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**RANIERE MOURA BARBOSA**

Prefeito de Ruy Barbosa

**Publicado por:**

Daliane de Moura Pires

**Código Identificador:**440C2DE5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 012/2025- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **IVANILDO HIPOLITO**, inscrito no CPF sob o nº 056.xxx.914-xx, para o Cargo em Comissão de Diretor de Assuntos Especiais, lotado no órgão do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**RANIERE MOURA BARBOSA**

Prefeito de Ruy Barbosa

**Publicado por:**

Daliane de Moura Pires

**Código Identificador:**B4CB0686

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 013/2025- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FELIPE RENAN FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 102.xxx.054-xx, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Assuntos Especiais, lotado no órgão do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**RANIERE MOURA BARBOSA**

Prefeito de Ruy Barbosa

**Publicado por:**

Daliane de Moura Pires

**Código Identificador:**42DC5A2D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 015/2025 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal; CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **FELIPE RENAN FERNANDES** para desempenho da função de Agente de Contratação, e os servidores **AMARAL GARCIA e IVANILDO HIPOLITO** para exercerem a função de Equipe de Apoio.

Art. 2º - Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor **FELIPE RENAN FERNANDES**, designado como Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio nomeada no Art. 1º.

Art. 3º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada pelos membros nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação incumbirá o servidor **FELIPE RENAN FERNANDES**.

Art. 4º - O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de Controle Interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**RANIERE MOURA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daliane de Moura Pires  
**Código Identificador:**513EA54C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO DO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA-RN**

**TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das dezenove horas, nesta cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte, estando a Câmara Municipal reunida em sessão solene na Escola Municipal João Marques de Araújo, compareceram os Senhores **RANIERY SOARES CÂMARA E ARTHUR CÉSAR AZEVEDO DE OLIVEIRA**, eleitos Prefeito e Vice Prefeito, respectivamente, para tomarem posse nos respectivos cargos. Apresentaram a mesa da Câmara Municipal de Santa Maria, sob a presidência do Vereador **HANDSON SOARES CÂMARA**, e da Primeira Secretária, vereadora **FRANCISCA CARLA LOPES BATISTA DE AZEVEDO**, os diplomas legais para o exercício dos referidos cargos, expedidos pela Justiça Eleitoral da Oitava Zona Eleitoral do Rio Grande do Norte, e as respectivas declarações de bens, com a finalidade de prestarem o necessário compromisso legal e de tomarem posse nos cargos de Prefeito e Vice Prefeito, junto a Câmara Municipal de Santa Maria-RN. Assim sendo, prestou cada qual o compromisso legal proferindo da seguinte forma a leitura do Juramento determinado por lei: “**prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade, assim prometo**”. O presidente da Câmara Municipal declarou os senhores **RANIERY SOARES CÂMARA E ARTHUR CÉSAR AZEVEDO DE OLIVEIRA**, legalmente compromissados e empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice Prefeito do município de Santa Maria-RN, para o mandato de primeiro de Janeiro de dois mil e vinte cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte oito. E para constar, lavrou-se o presente termo de posse, assinados pelos empossados, pelo presidente da Câmara Municipal, pelos vereadores e pelos cidadãos que assim desejarem.

**Publicado por:**  
Alenуска Maiara Martins Bezerra  
**Código Identificador:**023D7968

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**POR INEXIGIBILIDADE**

Nos autos do Processo Administrativo nº 02/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso XII do Decreto Municipal nº 1.058/2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, destinados a atender as demandas do município de Santana do Seridó/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso V do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº

14.133/2021 e Art. 255, inciso VII do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso X do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade emitido pelo Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso VI, VIII e IX do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

Ratifico a contratação da empresa: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no CNPJ de Nº 08.324.196/0001-81, no valor global de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), a presente contratação será satisfeita nas seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0006.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0043.2029 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0127.2031 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Obras e Infraestrutura.

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0034.2026 - Manutenção Das Atividades Desportivas e De Lazer.

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0018.2034 - Manutenção Das Atividades Do Fundo Mun. De Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0010.2050 - Manutenção Do Fundo Municipal De Assist. Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0036.2060 - Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Recursos Não Vinculados De Impostos – Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino.

FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica, com respaldo no Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021, de forma a RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação.

Santana do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Mizael Oliveira de Souza  
**Código Identificador:**4C43685C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos autos do Processo Administrativo nº 01/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a prestação dos serviços para abastecimento de água e serviços de tratamento de esgoto, destinados a atender as demandas do município de Santana do Seridó/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso II do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso III do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso V, IV e VII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

Ratifico a contratação da empresa: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ sob o nº: 08.334.385/0001-35, no valor global de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), a presente contratação será satisfeita nas seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0006.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0127.2031 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Obras e Infraestrutura.

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0034.2026 - Manutenção Das Atividades Desportivas e De Lazer.

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0018.2034 - Manutenção Das Atividades Do Fundo Mun. De Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0010.2050 - Manutenção Do Fundo Municipal De Assist. Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0036.2060 - Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Recursos Não Vinculados De Impostos – Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino.

FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica, com respaldo no Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, de forma a AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2025

**TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Mizael Oliveira de Souza

**Código Identificador:**6C805751

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.075 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.075 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PAGAMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E TAXA DE LIXO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024 EM COTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica Municipal e com respaldo nos arts. 150, inciso I e 156, inciso I, ambos da CF/88, bem como a Lei Complementar Municipal nº 017 de 17 de dezembro de 2022 (Código Tributário Municipal):

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e da Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2024, em Cota Única, fica prorrogado para até o dia 31 de janeiro de 2025, com 20% (vinte por cento) de desconto.

**Art. 2º** - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na forma de guia de pagamento, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço dos contribuintes que constar no Cadastro Imobiliário do Município.

Parágrafo único - Os contribuintes que não receberem o Documento de Arrecadação Municipal - DAM em sua residência, deverão retirar o Documento de Arrecadação na Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, para fazer jus ao desconto concedido em cota única.

**Art. 3º** - O valor do tributo não pago até o vencimento, após a atualização monetária, ficará sujeito aos acréscimos legais previstos na Lei Tributária.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Santana do Seridó-RN, em 03 de janeiro de 2025.

**TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Erick Pontes Costa

**Código Identificador:**6FAED8EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 220101/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

**CNPJ:**08.114.514/0001-80

**CONTRATADA:**BRASECO S/A

**CNPJ:**01.487.456/0001-90

**Objeto do aditivo:**Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2025, o contrato nº 220101/2021, oriundo da inexigibilidade nº 003/2021, referente a contratação do Aterro Sanitário de Massaranduba, de responsabilidade da CONTRATADA, com o objetivo de receber e dar disposição final aos resíduos sólidos, classe IIA e IIB, coletados e enviados pela CONTRATANTE.

**Data da assinatura:**27 de dezembro de 2024.

**Prazo da vigência:**02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Fundamento Legal:** artigo 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666.

São Bento do Norte/ 27 de dezembro de 2024.

**JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonia Virginia Bezerra do Nascimento

**Código Identificador:**D968533E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE  
DESPESA Nº 0010301/2025**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 0010301/2025

A Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, através do setor de pesquisa mercadológica, avisa a todos os interessados que no período de 06/01/2025 a 10/01/2025, receberá proposta de preços para: **Aquisição Parcelada de acordo com as necessidades de Recarga de Garrafão de Água Mineral 20 Litros e Aquisição de Garrafão de Água Mineral 20 Litros Completo**, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de referência. As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que está disponível no sítio da prefeitura municipal no endereço <https://pmsbt.rn.gov.br>. As propostas deverão ser enviadas até às 13h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: [setordecompraspsbt@gmail.com](mailto:setordecompraspsbt@gmail.com).

**LEANDERSON CLEITON DA SILVA**

Setor de Pesquisa de Preços

**Publicado por:**Marcelo Maciel Pereira Soares  
**Código Identificador:**8EACC808**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 0020301/2025****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 0020301/2025

A Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, através do setor de pesquisa mercadológica, avisa a todos os interessados que no período de 06/01/2025 a 10/01/2025, receberá proposta de preços para: **Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (consertos de pneus) destinados aos veículos pertencentes a frota municipal de São Bento do Trairi/RN**, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de referência. As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que está disponível no sítio da prefeitura municipal no endereço <https://pmsbt.rn.gov.br>. As propostas deverão ser enviadas até às 13h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: [setordecompraspsbt@gmail.com](mailto:setordecompraspsbt@gmail.com).

**LEANDERSON CLEITON DA SILVA**

Setor de Pesquisa de Preços

**Publicado por:**Marcelo Maciel Pereira Soares  
**Código Identificador:**982DBD5F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 0030103/2025****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 0030103/2025

A Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, através do setor de pesquisa mercadológica, avisa a todos os interessados que no período de 06/01/2025 a 10/01/2025, receberá proposta de preços para: **Contratação para prestação de serviço futuro e eventual lavagem de veículos e máquinas agrícolas pertencentes a frota do Município de São Bento do Trairi/RN**, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de referência. As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que está disponível no sítio da prefeitura municipal no endereço <https://pmsbt.rn.gov.br>. As propostas deverão ser enviadas até às 13h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: [setordecompraspsbt@gmail.com](mailto:setordecompraspsbt@gmail.com).

**LEANDERSON CLEITON DA SILVA**

Setor de Pesquisa de Preços

**Publicado por:**Marcelo Maciel Pereira Soares  
**Código Identificador:**E70A58B8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 0040301/2025****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 0040301/2025

A Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, através do setor de pesquisa mercadológica, avisa a todos os interessados que no período de 06/01/2025 a 10/01/2025, receberá proposta de preços para: **Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de hospedagem mensal e suporte para website, manutenção do gerenciador de conteúdo e suporte de e-mails, manutenção dos sistemas de E-Sic e ouvidoria do município de São Bento do Trairi/RN**, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de referência. As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que está disponível no sítio da prefeitura municipal no endereço <https://pmsbt.rn.gov.br>. As propostas deverão ser enviadas até às 13h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: [setordecompraspsbt@gmail.com](mailto:setordecompraspsbt@gmail.com).

**LEANDERSON CLEITON DA SILVA**

Setor de Pesquisa de Preços

**Publicado por:**Marcelo Maciel Pereira Soares  
**Código Identificador:**5023EAE1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 0050301/2025****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 0050301/2025

A Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, através do setor de pesquisa mercadológica, avisa a todos os interessados que no período de 06/01/2025 a 10/01/2025, receberá proposta de preços para: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e serviço de instalação em equipamentos (Condicionadores de Ar), de modo atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN**, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de referência. As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que está disponível no sítio da prefeitura municipal no endereço <https://pmsbt.rn.gov.br>. As propostas deverão ser enviadas até às 13h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: [setordecompraspsbt@gmail.com](mailto:setordecompraspsbt@gmail.com).

**LEANDERSON CLEITON DA SILVA**

Setor de Pesquisa de Preços

**Publicado por:**Marcelo Maciel Pereira Soares  
**Código Identificador:**2760DD2C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 0060301/2025****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 0060301/2025

A Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, através do setor de pesquisa mercadológica, avisa a todos os interessados que no período de 06/01/2025 a 10/01/2025, receberá proposta de preços para: **Aquisição Parcelada de acordo com as necessidades de Recarga de Botijão de Gás GLP 13KG e Aquisição de Vasilhame Botijão de Gás**, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de referência. As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que está disponível no sítio da prefeitura municipal no endereço <https://pmsbt.rn.gov.br>. As propostas deverão ser enviadas até às 13h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: setordecmpraspmsbt@gmail.com.

**LEANDERSON CLEITON DA SILVA**

Setor de Pesquisa de Preços

**Publicado por:**

Marcelo Maciel Pereira Soares

**Código Identificador:**EAA8A611

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
LEI 0938/2024 - LOA 2025**

**LEI MUNICIPAL N.º 0938/2024.**

Estima Receita e Fixa Despesa do Orçamento do Município de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício financeiro de 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de São Fernando aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Fernando/RN, para o exercício 2025, compreendendo:

- O Orçamento Fiscal; e
- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados da Administração Direta e seus fundos.

**CAPÍTULO II  
ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 34.855.411,16 (trinta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Art. 3º - As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de Capital, previstas na Legislação vigente discriminadas em anexo a esta lei.

**CAPÍTULO III  
FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL  
SEÇÃO I  
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 34.855.411,16 (trinta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), dividida em:

- No Orçamento fiscal é fixado em R\$ 25.675.993,39, incluídos os Encargos Especiais para o pagamento de Precatórios judiciais, de acordo com o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, bem como, de obrigações judiciais classificadas na forma da Lei como Requisição de Pequeno Valor.
- No Orçamento da Seguridade é fixada em R\$ 9.073.837,77.

Parágrafo Único – A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 102.580,00 (cento e dois mil e quinhentos e oitenta reais), servirá como reserva de contingência, na forma da Lei, será usada como recurso para abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Observados os princípios, normas e convenções estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, destacando-se as NBC-T – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativamente aos instrumentos de planejamento referidos neste artigo, o desdobramento dos códigos de receitas e despesas orçamentárias, assim como de fontes de recurso, deverá obedecer à padronização estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte através da Resolução nº. 028/2020 – TCE/RN.

Art. 6º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste Título e executada orçamentária e financeiramente mediante programação mensal.

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria, bem como, poderá realizar a descentralização das responsabilidades orçamentárias e de gestão para Secretarias Municipais e outros Órgãos da administração direta e indireta mediante Decreto, que passarão a ter responsabilidade exclusiva sobre os atos administrativos realizados.

**CAPÍTULO IV  
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Autorizado à abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei e que seja observado o disposto no parágrafo Único do art. 8º da LRF e as seguintes condições:

- Anulação de dotações com igual fonte de recurso;
- Reserva de contingência;

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de créditos suplementares até o limite para o aumento de dotações fixadas nesta Lei, nas seguintes condições:

- Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2024;
- Excesso de arrecadação oriundo de programas já contemplados no orçamento 2025;

Parágrafo único. Os créditos suplementares previstos nos incisos I e II do caput deste artigo não se incluem no percentual autorizado no art. 7º e possuem como limite de suplementação o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2024 e o excesso de arrecadação apurado no exercício em curso, conforme o caso.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo, nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal, mediante Decreto, autorizado a realocar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta e Fundos Especiais, a título de Transposição, Transferência e Remanejamento de Créditos Orçamentários no exercício financeiro de 2025.

Art. 10 - O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal, 7% (sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

**CAPÍTULO V  
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 11 - Fica o Poder Executivo proibido a:

- Contrair operações de crédito por antecipação de receitas correntes estimadas na Lei Orçamentária exercício 2025, salvo quando autorizada pelo Poder Legislativo as quais deverão ser liquidadas até 30 (trinta) dias do encerramento do exercício 2025.

– Em caso de antecipação de Receita, autorizada pelo legislativo, a Câmara Municipal nomeará no mínimo 03 (três) membros do legislativo para acompanhamento da aplicação dos recursos ora contraído.

**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12 - O Prefeito Municipal publicará no prazo de trinta dias após a publicação da seguinte Lei, os quadros de detalhamento das despesas, por unidades orçamentárias de cada órgão e fundo de orçamentos



fiscal e seguridade social, especificando para cada categoria de programação e o elemento de despesas.

Parágrafo Único – Os quadros de detalhamento das despesas referente ao Poder Legislativo serão elaborados na forma definida no “caput” deste artigo e aprovado por ato do Presidente da Câmara Municipal.

## CAPITULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;
  - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;
  - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;
  - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;
  - metodologia e estimativa da distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo;
  - quadros orçamentários consolidados;
  - discriminação das receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
  - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
  - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social; e
  - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.
- Art. 14 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro 2025, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 31 de dezembro de 2024.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:00B1001E**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 6.595, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Decreta LUTO OFICIAL no Município de São João do Sabugi-RN, pelo falecimento de Ananias Fernandes Dantas Neto e dá outras providências.

**ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de **SÃO JOÃO DO SABUGI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o falecimento de Ananias Fernandes Dantas Neto, ocorrido no dia 03 de janeiro de 2025;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de São João do Sabugi/RN, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Ananias Fernandes Dantas Neto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

São João do Sabugi/RN, 03 de janeiro de 2025.

**ANIBAL PEREIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo  
**Código Identificador:482E3CF8**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 041/2025 - GP

São José do Campestre/RN, 03 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **RAYLAN BRAYAN DE SOUZA FRUTUOSO**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.388.554-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**ERIBALDO LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:8CCE56C4**

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 042/2025 - GP

São José do Campestre/RN, 03 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **SILVANA PERGENTINA DUTRA**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.766.194-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**ERIBALDO LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:F9D8F7C5**

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 043/2025 - GP

São José do Campestre/RN, 03 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **GEORGE MONTENEGRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.741.714-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VICÊNCIA DE SOUZA**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**ERIBALDO LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jean Carlos Bernardo Silva

**Código Identificador:**9D086FFF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 044/2025 - GP**

São José do Campestre/RN, 03 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JAILSON JOSÉ DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.786.504-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE NUTRIÇÃO**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**ERIBALDO LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jean Carlos Bernardo Silva

**Código Identificador:**8F24F9D7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 045/2025 - GP**

São José do Campestre/RN, 03 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LUCAS ELIAS DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.940.084-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR TÉCNICO DA ATENÇÃO BÁSICA**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**ERIBALDO LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jean Carlos Bernardo Silva

**Código Identificador:**151CAD78

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 046/2025 - GP**

São José do Campestre/RN, 03 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **DANIEL SADRAKE PEREIRA ROMÃO**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.751.154-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**ERIBALDO LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jean Carlos Bernardo Silva

**Código Identificador:**B57D5E04

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 047/2025 - GP**

São José do Campestre/RN, 03 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ALINE RENATA MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.203.744-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**ERIBALDO LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jean Carlos Bernardo Silva

**Código Identificador:**A7CFB74D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 048/2025 - GP**

São José do Campestre/RN, 03 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **FRANCISCO RUFINO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.036.224-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ENDEMIAS**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**ERIBALDO LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**9257B665

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 049/2025 - GP**

São José do Campestre/RN, 03 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LUCAS RAMON FIRMINO SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.975.364-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE CAMPO NO COMBATE À DENGUE**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**ERIBALDO LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**71D2411A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 050/2025 - GP**

São José do Campestre/RN, 03 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MIKARLA DA SILVA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.618.624-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DOS PROGRAMAS FEDERAIS**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**ERIBALDO LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**4A722100

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 051/2025 - GP**

São José do Campestre/RN, 03 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MANUELLA CARDOSO BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.588.674-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA GERAL DE SAÚDE**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**ERIBALDO LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**BF44C61A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 052/2025 - GP**

São José do Campestre/RN, 03 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LEANDRO DA SILVA PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.980.884-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**ERIBALDO LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**1FACB633

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 053/2025 - GP**

São José do Campestre/RN, 03 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **RENATA DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.102.364-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**ERIBALDO LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**F62E0BAB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 054/2025 - GP**

São José do Campestre/RN, 03 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARIA MADALENA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.396.174-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**ERIBALDO LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**573659C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.083/0001-76, com sede na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **JACKSON DANTAS**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF sob o nº 243.###.###-00, portadora do RG nº 45#.###-SSP/RN, aqui denominado **CEDENTE**, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN** – IPREV, com sede na Rua Joaquim Loló, nº 320, Centro, São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por sua Presidente a senhora **IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 011.###.###-66, portadora do RG n.01.9##.##6 SSP/RN, aqui denominado de **CESSIONÁRIA**, firmam o presente Termo visando a **CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL** para prestar serviço junto ao órgão cessionário, regulada pela Portaria nº 107, de 03 de janeiro de 2025, o que fazem sob as seguintes condições:

**Cláusula Primeira** – Este Termo tem como objetivo a cessão da servidora pública municipal Sra. **FERNANDA DANTAS DOS SANTOS** para exercer às atribuições na Diretoria do Departamento Financeiro e Administrativo do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó – IPREV, órgão cessionário.

**Cláusula Segunda** – A cessão terá validade até o dia 03 de janeiro de 2025, tendo início em 03 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028.

**Cláusula Terceira** – A servidora será cedida com ônus para a **CESSIONÁRIA**.

**Cláusula Quarta** – A **CESSIONÁRIA** informará mensalmente ao **CEDENTE** a frequência da servidora.

**Cláusula Quinta** – Em caso de necessidade e mediante solicitação, a servidora poderá retornar ao órgão de origem antes do término de vigência do presente Termo.

**Cláusula Sexta** – A eficácia deste instrumento ficará condicionada à publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município, o que será providenciado pela **CEDENTE**.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma.

São José do Seridó, 03 de janeiro de 2025..

Prefeito	Presidente do IPREV –
<b>JACKSON DANTAS</b>	<b>IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE</b>
Município De São José Do Seridó	Município De São José Do Seridó/RN
Cedente	Cessionária

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**Publicado por:**  
Filipe Campos Tolentino  
**Código Identificador:**1FF4D093

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 – PROC. LIC. MSJS/ RN  
Nº 093/2024**

**CONTRATANTE:** Município de São José do Seridó/ RN;  
**CONTRATADA:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82; **OBJETO:** registro de preços para a eventual aquisição gradativa de utensílios de copa e cozinha; **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.403,51 (Trinta e sete mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e um centavos); **VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **SUBSCRITORES:** Jackson Dantas - Pelo Promitente Contratante e Raissa Rabelo Ferreira - Pela Promitente Contratada.

**São José do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2025.**

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**3646A030

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 – PROC. LIC. MSJS/ RN  
Nº 093/2024**

**CONTRATANTE:** Município de São José do Seridó/ RN;  
**CONTRATADA:** FABIANA RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 26.427.828/0001-14; **OBJETO:** registro de preços para a eventual aquisição gradativa de utensílios de copa e cozinha; **VALOR**

GLOBAL: R\$ 14.804,20 (Quatorze mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos); VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Jackson Dantas - Pelo Promitente Contratante e Fabiana Rodrigues Pereira - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2025.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:896F00BD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO**  
**DETERMINADO Nº014/2025**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SENHORA ELLEN JASMIN SALES PINHEIRO.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAD, representada neste ato pela Senhora **ANDREA MACEDO DE MEDEIROS DANTAS**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade nº 15####2-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 027.###.###-28, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Senhor **JACKSON DANTAS**, portador da cédula de identidade nº 45###8 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 243.###.###-00, ambos denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a Senhora **ELLEN JASMIN SALES PINHEIRO**, brasileira, solteira, odontóloga, portadora da cédula de identidade nº 01#####0 - MDEX PE, inscrita no CPF sob o nº 012.###.###-44, CRO RN-CD-5050, domiciliada na Avenida Juarez Távora, 259, Caicó/RN, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2023, que Institui o Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de Odontóloga, com carga horária de quarenta (40) horas semanais ao **CONTRATANTE**, no prazo determinado na Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2025, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos devidamente justificados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O período do contrato previsto no *caput* deverá ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e neste contrato, sob pena de ser caracterizada a inadimplência do **CONTRATADO**, com a consequente extinção do contrato de prestação de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prorrogação prevista nesta Cláusula só poderá ser efetivada segundo a conveniência da Administração, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O **CONTRATANTE** se obriga a:

a) depositar a quantia líquida da retribuição a que fizer jus ao **CONTRATADO**, em conta aberta em seu nome em instituição

financeira, conforme o calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta do Município;

b) recolher contribuição Previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição do **CONTRATADO**;

c) expedir certidões que atestem a contratação, bem como o tempo de prestação de serviços, para defesa de direitos ou esclarecimento de situação, a requerimento do **CONTRATADO**;

d) abster-se de determinar tarefas ou funções que impliquem em eventual desvio de função do **CONTRATADO**;

e) pagar tempestiva e integralmente a remuneração pactuada na Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

a) desenvolver satisfatoriamente, de acordo com sua formação profissional e capacitação técnica especializada, as atividades determinadas pelo superior hierárquico;

b) estar presente no local de trabalho durante todo o tempo de desenvolvimento normal das atividades de execução do contrato, que corresponderá ao horário de expediente do **CONTRATANTE**;

c) submeter-se às normas, rotinas e horários de trabalho estabelecidos pelo **CONTRATANTE**;

d) aceitar os descontos de lei incidentes em sua remuneração mensal bruta, bem como os decorrentes de horas não trabalhadas em função de ausência não autorizada ou falta não abonada, devidamente apontadas no período de vigência deste contrato;

e) cumprir as determinações legais emanadas das autoridades competentes do Município;

f) exercer com zelo e dedicação os encargos que lhe forem cometidos;

g) ser leal ao **CONTRATANTE**;

h) observar as normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades do **CONTRATANTE**;

i) cumprir as ordens lícitas de superior hierárquico;

j) atender, com presteza, ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as legalmente protegidas por sigilo, e preparar aquelas requeridas para a defesa do **CONTRATANTE** em juízo;

l) levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do exercício de suas atividades;

m) zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

n) guardar sigilo sobre assuntos do **CONTRATANTE**;

o) manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

p) ser assíduo e pontual na prestação de seus serviços;

q) tratar com urbanidade as pessoas;

r) representar, por intermédio da via hierárquica, contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS PROIBIÇÕES**

O **CONTRATADO** é vedado:

a) ausentar-se do local de prestação de seus serviços, durante o desenvolvimento diário das atividades do projeto, sem prévia autorização do seu superior hierárquico ou de funcionário por ele indicado;

b) retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto das dependências do **CONTRATANTE**;

c) opor resistência injustificada ao andamento de documento ou processo ou à execução de serviços;

d) promover manifestação de cunho político-partidário nas dependências do **CONTRATANTE**;

e) promover, nas dependências do **CONTRATANTE**, manifestação pública de agravo ou desagravo a outros agentes públicos ou a terceiros que tenham com aquele órgão ou entidade administrativa;

f) cometer a pessoa estranha à execução do projeto, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atividades de sua responsabilidade;

g) atuar como procurador ou intermediário junto a repartições públicas;

h) receber, exigir ou solicitar, para si ou para terceiros, propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de seus serviços, para a prática ou omissão de ato de ofício, ou valer-se da função exercida para obtenção de vantagem pessoal para si ou para terceiros;

- i) praticar usura sob qualquer de suas formas;
- j) proceder de forma desidiosa;
- l) utilizar pessoal ou recursos materiais do CONTRATANTE em serviços ou atividades particulares;
- m) exercer quaisquer atividades incompatíveis com os serviços técnicos prestados ao CONTRATANTE e com o horário de trabalho;
- n) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em órgão ou entidade diversos daquele para o qual foi contratado;

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE**

O CONTRATADO responde pessoalmente pelo exercício irregular de seus encargos, por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, nos termos da legislação penal, administrativa e civil, não excluída ou atenuada essa responsabilidade pela presença ou pelo acompanhamento da execução por servidor ou empregado público.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2025, Dotação 10.301.0008.2189 – Programa de incentivo para ações estratégicas. Elemento 319004 – Contrato Por Tempo Determinado.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R\$ 2.436,51 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) por mês, mais adicional de insalubridade corresponde a 20% incidente sobre o salário mínimo.

PARÁGRAFO ÚNICO - As vantagens e benefícios previstos em legislação específica da categoria funcional ou de cargo análogo na estrutura estadual não repercutirão sobre a remuneração do CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA NONA: DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O CONTRATADO executará os serviços descritos na Cláusula Primeira, ficando subordinada às determinações da SESAD, quanto à forma de exercício de suas funções, jornada de trabalho e horário, observadas as normas legais vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO se obriga a exercer sua função na unidade indicada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATADO, por necessidade do serviço, poderá ser removido para qualquer unidade integrante da estrutura do CONTRATANTE, vedado, entretanto, o desvio de função, sob pena de rescisão do presente CONTRATO e a apuração da responsabilidade administrativa e civil das autoridades que determinarem, solicitarem, permitirem ou tolerarem tal desvio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, juntamente com a unidade em que o CONTRATADO estiver prestando o serviço.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

Este contrato será extinto, sem indenização ao CONTRATADO, verificada uma das seguintes hipóteses:

- a) término do prazo contratual ou de sua prorrogação, independentemente de termo de rescisão, quando as partes se darão mútua quitação, se satisfeitas todas as obrigações reciprocamente pactuadas;
- b) por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE, devendo nesse caso ser emitida notificação ao contratado 15 (quinze) dias antes do término do contrato;
- c) por vontade de ambas as partes;
- d) por infração aos deveres de assiduidade, pontualidade, urbanidade, discricção, boa conduta, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, observância das normas legais e regulamentares, sem prejuízo das demais disposições constitucionais e legais impostas aos ocupantes de funções públicas ou incidência nas proibições estabelecidos em suas cláusulas, imputadas à responsabilidade do CONTRATADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão decorrente de manifestação unilateral imotivada do CONTRATANTE importará no pagamento, ao CONTRATADO, de indenização no valor correspondente a 1/12

(um doze) avos da remuneração mensal, por mês e/ou período igual ou superior a 15 (quinze) dias efetivamente trabalhados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será computado no cálculo da verba indenizatória da rescisão unilateral, referida no parágrafo primeiro desta cláusula, o período de trabalho inferior a 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATANTE poderá, ainda, rescindir unilateralmente o contrato, sem que caiba indenização ao CONTRATADO, em razão de:

- a) ocorrência de qualquer hipótese impeditiva ao fiel cumprimento do contrato pelo período acordado, inadmitindo-se qualquer suspensão da sua execução;
- b) falta ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de trinta dias, mesmo com justificção, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença;
- c) afastamento por motivo de doença por prazo superior a 15 dias consecutivos;
- d) apresentação de documento falso ou declaração falsa ou inexata;
- e) insuficiência de desempenho na função para a qual apresentou prova de capacitação.

PARÁGRAFO QUARTO - A declaração de rescisão deste contrato, em todos os casos em que ela é admitida, será sempre feita independentemente de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operará seus efeitos a partir da sua feita.

PARÁGRAFO QUINTO - No ajuste final de contas, dos valores eventualmente devidos ao CONTRATADO, o CONTRATANTE, como lhe incumbe, procederá aos descontos previstos na legislação específica, na forma estabelecida em suas disposições.

PARÁGRAFO SEXTO – O CONTRATADO só poderá rescindir ou interromper a prestação de serviços por conta de infração contratual ou legal do CONTRATANTE mediante propositura de ação judicial, devendo manter o cumprimento integral de suas obrigações legais e contratuais até expresse pronunciamento judicial que suspenda ou extinga a exigibilidade das mesmas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS**

O presente contrato estará resolvido de pleno direito, não cabendo qualquer indenização ao CONTRATADO, nas hipóteses de sua substituição por servidor efetivo investido em cargo que abarque as funções objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A substituição mencionada no *caput* da presente Cláusula pode decorrer de qualquer forma de provimento originário ou derivado do servidor efetivo em questão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**

A presente contratação não cria vínculo empregatício ou estatutário entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, nem gera para este o direito de ser posteriormente admitido como servidor municipal e nem o de ser aproveitado nos órgãos da administração direta ou indireta ou, ainda, fundação instituída ou mantida pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DECLARAÇÕES**

O CONTRATADO assina, neste ato, a seguinte declaração anexa ao presente instrumento, e que dele passa a fazer parte integrante:

- a) ciência das proibições do artigo 37, incisos XVI, XVII e §10º, da Constituição da República;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXCEÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.**

A superveniência de decisão judicial que anule a presente contratação não assegurará qualquer direito de reparação ao CONTRATADO, a qual renuncia expressa e irrevogavelmente a qualquer pretensão indenizatória.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de trinta dias, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, administrado pela FEMURN.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor e fundamento do ato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

São José do Seridó/RN, em 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN  
 Prefeito Constitucional  
**SR. JACKSON DANTAS**  
 Contratante

**ANDREA MACEDO DE MEDEIROS DANTA**  
 Secretária Municipal da SESAD

**ELLEN JASMIN SALES PINHEIRO**  
 Contratada  
 CRO RN-CD-5050

\*Republicado por incorreção

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

#### **ANEXO**

#### **DECLARAÇÃO**

**ELLEN JASMIN SALES PINHEIRO**, brasileira, solteira, odontóloga, portadora da cédula de identidade nº 01#####0 - MDEX PE, inscrita no CPF sob o nº 012.###.###-44, CRO RN-CD-5050, domiciliada na Avenida Juarez Távora, 259, Caicó/RN, considerando o disposto na **Cláusula Décima Terceira do Contrato de Prestação de Serviços Temporário DECLARA:**

a) que está ciente de que deve observância às proibições do art. 37, incisos XVI, XVII e § 10º, da Constituição Federal, *in verbis*:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

- a) a de dois cargos de professor;  
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

São José do Seridó/RN, em 02 de janeiro de 2025.

.....  
 Contratado(a)

**Publicado por:**  
 Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:9D0DC7DE**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 105/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021**

**PRAZO DE PUBLICIDADE: Dez (10) dias úteis**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço**

**ADJUDICAÇÃO: por lote**

**MODO DE DISPUTA: aberto**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim, para os lotes III e IV**

**REGIONALIZAÇÃO – Lei Municipal nº 541/2024:** Exclusiva para empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte situadas no Âmbito local e regional I para o lote IV.

A Comissão de Contratação do Município de São José do Seridó/RN vem a público comunicar que no dia 06 de janeiro de 2025, nos sites: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), [www.saojosedoserido.rn.gov.br](http://www.saojosedoserido.rn.gov.br) e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de preços para possível locação gradativa de veículos para atender as demandas das secretarias municipais.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 21 de janeiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [cplpmsjs@gmail.com](mailto:cplpmsjs@gmail.com).

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2025.

**INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS**

Presidente

<b>JOZIELMA THAÍSA COSTA DE MEDEIROS</b>	<b>MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS</b>
Membro	Membro

**Publicado por:**

Inacia Alice Medeiros Dos Santos  
**Código Identificador:3D51C6C7**

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 020/ 2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA GEANIA LEITE**, portadora do CPF nº 761.516.034-00, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordao Lima Moreno  
**Código Identificador:**1C2F397B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, através do seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado da Pregão Eletrônico Nº 42/2024, conforme descrito:

**Objeto:** Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de serviço de locação de infraestrutura de eventos (palco, som, iluminação, gerador, tendas e outros) destinados aos eventos a ser realizados pela Prefeitura de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

**Empresa(s) Vencedor(as):**

**C A DOS SANTOS STUDIO ME** – CNPJ: 14.018.189/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 09; totalizando o valor de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**.

**DENISE MOURA DO NASCIMENTO** – CNPJ: 17.886.274/0001-22, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 01, LOTE 02, LOTE 03, LOTE 04, LOTE 05, LOTE 06, LOTE 07; totalizando o valor de **R\$ 2.012.315,91 (dois milhões, doze mil, trezentos e quinze reais e noventa e um centavos)**.

**STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI** – CNPJ: 40.557.130/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 08; totalizando o valor de **R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais)**.

Sede da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - RN, 23 de dezembro de 2024.

**JACKSON ARAÚJO DUARTE**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Jackson Araujo Duarte  
**Código Identificador:**6DD4EEB6

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO  
ELEITOS PARA 2025-2028\***

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, perante a Câmara Municipal, reunida em sessão solene, na Rua Bento Urbano, em frente ao Palácio Municipal Francisco Cabral da Silva, sede do Poder Executivo, nesta cidade de São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte, sob a presidência do vereador Fábio Alves de Luna, compareceram os senhores **EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO** e **LUCAS EULLER DE MACEDO GOMES MOTA**, que, nos termos do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, foram solenemente empossados nos cargos, respectivamente, de Prefeito e Vice-prefeito de São Paulo do Potengi, para os quais foram eleitos, no dia 06 de outubro de 2024 e diplomados pelo Tribunal Regional Eleitoral da 8ª Zona, no dia 19 de dezembro do mesmo ano,

para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Os empossados proferiram, na forma do citado artigo da Lei Orgânica Municipal, o seguinte compromisso:

*“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legibilidade e da legalidade.”*

Neste ato, cumpre consignar que apresentaram cópia dos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, bem como da declaração de bens pessoais. E, para constar, lavrou-se o presente termo de posse, assinado pelos empossados, pelo presidente da sessão e pelos vereadores presentes.

São Paulo do Potengi, em 1º de janeiro de 2025.

**EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO**

**LUCAS EULLER DE MACEDO GOMES MOTA**

Demais assinaturas em livro próprio.

\*Republicação.

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**7B365C0C

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**

**ADJUDICO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Municipal, referente a licitação Pregão Eletrônico Nº 42/2024, realizada em 19/12/2024. **Objeto:** Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de serviço de locação de infraestrutura de eventos (palco, som, iluminação, gerador, tendas e outros) destinados aos eventos a ser realizados pela Prefeitura de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I., e **HOMOLOGO** nos termos do artigo 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto nº 213, de 18 de janeiro de 2024, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

**Empresa(s) Vencedor(as):**

**C A DOS SANTOS STUDIO ME** – CNPJ: 14.018.189/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 09; totalizando o valor de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**.

**DENISE MOURA DO NASCIMENTO** – CNPJ: 17.886.274/0001-22, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 01, LOTE 02, LOTE 03, LOTE 04, LOTE 05, LOTE 06, LOTE 07; totalizando o valor de **R\$ 2.012.315,91 (dois milhões, doze mil, trezentos e quinze reais e noventa e um centavos)**.

**STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI** – CNPJ: 40.557.130/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 08; totalizando o valor de **R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais)**.

São Paulo do Potengi - RN, 23 de dezembro de 2024.

**EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jackson Araujo Duarte  
**Código Identificador:**CD68B1A4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 202/2024**



O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar todos os ocupantes de cargos em comissão constantes do quadro de pessoal das Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

**Parágrafo único.** Excetuam-se dos efeitos do caput deste artigo os casos excepcionais previstos em lei, incluindo:

I – Servidores detentores de estabilidade provisória, conforme assegurado pela legislação, como no caso de servidora gestante;

II – Diretores e vice-diretores de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino nomeados em decorrência de eleição democrática, através de processo seletivo específico.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2024.

**EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Odenilson Pereira Silva

**Código Identificador:**5BFCB43C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 013/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor PEDRO DE AQUINO SOUZA para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Tributação, símbolo CC1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de janeiro de 2025.

**EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adeylton Emersom de Farias Lira

**Código Identificador:**B76295EC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 014/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPREVSAPP, símbolo CC1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de janeiro de 2025.

**EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adeylton Emersom de Farias Lira

**Código Identificador:**3965749B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 015/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor ANDERSON CLEYTON DE OLIVEIRA no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, símbolo CC1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de janeiro de 2025.

**EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adeylton Emersom de Farias Lira

**Código Identificador:**EB3BC44F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010001/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010001/2025**

**CONTRATO Nº.....:** 02010001/2025

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN

**CNPJ:** 08.145.153/0001-39

**CONTRATADA(O).....:** MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA

**CNPJ:** 01.402.019/0001-27

**OBJETO.....:** Contratação da empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, com objeto da contratação: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ NO DIA 06 janeiro de 2025.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Atividade 13.392.0012.2.050 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros (PJ), Subelemento 3.3.90.39.99.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA.....**: 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....**: 02 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Gildeone Fernandes de Araújo  
**Código Identificador:**79A252DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010002/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010002/2025**

**CONTRATO Nº.....**: 02010002/2025  
**ORIGEM.....**: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

**CONTRATANTE.....**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN  
**CNPJ:** 08.145.153/0001-39

**CONTRATADA(O).....**: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA  
**CNPJ:** 27.141.623/0001-30

**OBJETO.....**: Contratação da empresa **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, com objeto da contratação: **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ARNALDINHO NETTO, NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025, durante as festividades de Reis.**

**VALOR TOTAL.....**: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2025 Atividade 13.392.0012.2.050 – **PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros (PJ), Subelemento 3.3.90.39.99.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA.....**: 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....**: 02 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Gildeone Fernandes de Araújo  
**Código Identificador:**BAB3B6FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010003/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010003/2025**

**CONTRATO Nº.....**: 02010003/2025

**ORIGEM.....**: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

**CONTRATANTE.....**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN  
**CNPJ:** 08.145.153/0001-39

**CONTRATADA(O).....**: BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA  
**CNPJ:** 05.088.013/0001-88

**OBJETO.....**: Contratação da empresa **BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA**, com objeto da contratação: **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA GRAFITH, NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2025, durante as festividades de Reis.**

**VALOR TOTAL.....**: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2025 Atividade 13.392.0012.2.050 – **PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros (PJ), Subelemento 3.3.90.39.99.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA.....**: 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....**: 02 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Gildeone Fernandes de Araújo  
**Código Identificador:**40DF0ABC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010004/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010004/2025**

**CONTRATO Nº.....**: 02010004/2025

**ORIGEM.....**: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

**CONTRATANTE.....**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN  
**CNPJ:** 08.145.153/0001-39

**CONTRATADA(O).....**: AD SHOW E EVENTOS LTDA  
**CNPJ:** 19.105.987/0001-37

**OBJETO.....**: Contratação da empresa **AD SHOWS E EVENTOS LTDA**, com objeto da contratação: **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA KELVI PABLO, NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025, durante as festividades de Reis.**

**VALOR TOTAL.....**: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2025 Atividade 13.392.0012.2.050 – **PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros (PJ), Subelemento 3.3.90.39.99.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA.....**: 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....**: 02 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Gildeone Fernandes de Araújo  
**Código Identificador:**CFA028E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010005/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010005/2025**

**CONTRATO Nº.....**: 02010005/2025

**ORIGEM.....**: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

**CONTRATANTE.....**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN  
**CNPJ:** 08.079.915/0001-46

**CONTRATADA(O).....**: BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA  
**CNPJ:** 03.657.268/0001-99

**OBJETO.....:** Contratação da empresa **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA**, com objeto da contratação: **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BRASAS DO FORRÓ, NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2025, durante as festividades de Reis.**  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Atividade 13.392.0012.2.050 – **PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros (PJ), Subelemento 3.3.90.39.99.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA.....:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
 Gildeone Fernandes de Araújo  
**Código Identificador:**DF888F0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 TERMO DE DOAÇÃO**

**TERMO DE DOAÇÃO**

**DONATÁRIO.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN  
**CNPJ:** 08.079.915/0001-46

**DOADOR.....:** JONATHAN FRANCIS DA SILVA ME  
**CNPJ:** 56.035.236/0001-18

**OBJETO.....:** doação sem encargos, pelo **DOADOR**, de um show artístico a realizar-se no dia **06/01/2025**

**VIGÊNCIA.....:** 05 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
 Gildeone Fernandes de Araújo  
**Código Identificador:**59E35983

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 TERMO DE DOAÇÃO**

**TERMO DE DOAÇÃO**

**DONATÁRIO.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN  
**CNPJ:** 08.079.915/0001-46

**DOADOR.....:** FELIPE FERREIRA  
**CPF:** 108.103.694-00

**OBJETO.....:** doação sem encargos, pelo **DOADOR**, de um show artístico a realizar-se no dia **06/01/2025**

**VIGÊNCIA.....:** 05 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
 Gildeone Fernandes de Araújo  
**Código Identificador:**9F8496E4

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA 016/2025**

**PORTARIA Nº. 016/2025 DE 03 (três) DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Senhor **LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO**, na qualidade de Prefeito do Município de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 320/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** o Senhor **BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº 056.899.654-21, portador da cédula de identidade sob nº 2.533.228, para exercer o Cargo em Comissão de **PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**.

**Art. 2º -** O referido nomeado tome conhecimento para executar as atribuições e responsabilidades referentes à função que irá exercer, em conformidade com a Lei.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

São Pedro/RN, 03 de janeiro de 2025.

**LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal de São Pedro/RN

**Publicado por:**  
 Débora Isis da Silva Franco  
**Código Identificador:**F8D947FD

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA 017/2025**

**PORTARIA Nº. 017/2025 DE 03 (três) DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Senhor **LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO**, na qualidade de Prefeito do Município de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 320/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** a Senhora **GILDEONE FERNANDES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº 037.975.874-14, portadora da cédula de identidade sob nº 001.895.561, para exercer o Cargo em Comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**.

**Art. 2º -** A referida nomeada tome conhecimento para executar as atribuições e responsabilidades referentes à função que irá exercer, em conformidade com a Lei.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
São Pedro/RN, 03 de janeiro de 2025.

**LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de São Pedro/RN

**Publicado por:**  
Débora Isis da Silva Franco  
**Código Identificador:09CE2329**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 018/2025**

**PORTARIA Nº. 018/2025 DE 03 (três) DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Senhor **LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO**, na qualidade de Prefeito do Município de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 320/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR** o Senhor **JULIO CESAR CALIXTO**, inscrito no CPF sob nº 076.907.574-64, portador da cédula de identidade sob nº 001.834.729, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**.

**Art. 2º** - O referido nomeado tome conhecimento para executar as atribuições e responsabilidades referentes à função que irá exercer, em conformidade com a Lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
São Pedro/RN, 03 de janeiro de 2025.

**LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de São Pedro/RN

**Publicado por:**  
Débora Isis da Silva Franco  
**Código Identificador:4B333F4B**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 019/2025**

**PORTARIA Nº. 019/2025 DE 03 (três) DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Senhor **LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO**, na qualidade de Prefeito do Município de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 320/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR** a Senhora **NADJA INGRIDE ARAÚJO FREITAS**, inscrita no CPF sob nº 094.429.194-58, portadora da cédula de identidade sob nº 1909955, para exercer o Cargo em

Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**.

**Art. 2º** - A referida nomeada tome conhecimento para executar as atribuições e responsabilidades referentes à função que irá exercer, em conformidade com a Lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

São Pedro/RN, 03 de janeiro de 2025.

**LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de São Pedro/RN

**Publicado por:**  
Débora Isis da Silva Franco  
**Código Identificador:CCF5FBB2**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 020/2025**

**PORTARIA Nº. 020/2025 DE 03 (três) DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Senhor **LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO**, na qualidade de Prefeito do Município de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 320/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR** a Senhora **CINTHYA GABRIELA DE ARAUJO SILVA MEDEIROS**, inscrita no CPF sob nº 056.328.724-16, portadora da cédula de identidade sob nº 002414241, para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADORA GERAL NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2º** - A referida nomeada tome conhecimento para executar as atribuições e responsabilidades referentes à função que irá exercer, em conformidade com a Lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

São Pedro/RN, 03 de janeiro de 2025.

**LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de São Pedro/RN

**Publicado por:**  
Débora Isis da Silva Franco  
**Código Identificador:020D28B1**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 021/2025**

**PORTARIA Nº. 021/2025 DE 03 (três) DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Senhor **LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO**, na qualidade de Prefeito do Município de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 320/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** a Senhora **PRISCILA MABEL ARAÚJO BRAZ**, inscrita no CPF sob nº 055.566.584-47, portadora da cédula de identidade sob nº 1.918.767, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADORA JURÍDICA DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2º -** A referida nomeada tome conhecimento para executar as atribuições e responsabilidades referentes à função que irá exercer, em conformidade com a Lei.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

São Pedro/RN, 03 de janeiro de 2025.

**LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal de São Pedro/RN

**Publicado por:**

Débora Isis da Silva Franco  
**Código Identificador:3BC5998E**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220079**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e, FERMELO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 21.528.426/0001-92 representada por JEISA PEREIRA DE MELO FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES  
AÇÃO: 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 098 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2025, e terá sua vigência até 31/12/2025

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 23 de DEZEMBRO de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

Fermelo Serviços e Locações EIRELI

CNPJ Nº21.258.426/0001-92

**JEISA PEREIRA DE MELO FERREIRA**

CPF Nº: \*\*\*.379.892-\*\*

Contratada

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:A1ABF585**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220078**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E R DE ANDRADE OCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ 18.560.153/0001-59 Com sede na Rua Doutor Pedro Velho SN, Quadra 24 Lote 86 Centro, São Tomé/RN, CEP: 59.400-000, representada por ELENICE RIBEIRO DE ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES  
AÇÃO: 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 098 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2025, e terá sua vigência até 31/12/2025

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 23 de DEZEMBRO de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

E r de Andrade Locações e Serviços EIRELI

CNPJ 18.560.153/0001-59

**ELENICE RIBEIRO DE ANDRADE**

CPF:\*\*\*.178.854-\*\*

Contratado (a)

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**24F37281

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2023**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DESAOTOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) ERIVERTON MENEZES DAROCHA 04862956483, INSCRITA NO CNPJ/ME Nº 33.407.207/0001-34, SITUADANA RUA GENAR WANDERLEY, 2275, BAIRRO NOSSA SENHORA DENAZARÉ, CEP 59.062-320, NATAL/RN, REPRESENTADA PELO SENHOR ERIVERTON MENEZES DA ROCHA, COM SEU CPF SOB O Nº 048.629.564-83, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
AÇÃO: 2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 012 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
AÇÃO: 2052 – PROMOÇÃO E EVENTOS CULTURAIS  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 012 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
AÇÃO: 2022 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 012 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS –  
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
AÇÃO: 2024 – MANUTENÇÃO DO QSE  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 012 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
FONTE DE RECURSO: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 012 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
FONTE DE RECURSO: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS –  
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCENTIVO FINAN. DA APS -  
CAPACITAÇÃO PONDERADA  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 012 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
FONTE DE RECURSO: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV.  
DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
ÓRGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2107 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 012 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2025, e terá sua vigência até 31/12/2025

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 30 DE DEZEMBRO DE 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

Eriverton Menezes da Rocha 04862956483

CNPJ Nº 33.407.207/0001-34

**ERIVERTON MENEZES DA ROCHA**

CPF: \*\*\*.629.564-\*\*

Contratada

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**35EBB029

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO MUNICIPAL Nº 174, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. REGULAMENTA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica e considerando as disposições do art. 216 da Lei 002/2017 Código Tributário Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica estabelecida a data 01 de janeiro de 2025 para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do primeiro grupo, que terá seu valor estabelecido em real, disposto da seguinte forma:

I- Em cota única com desconto de 20% (vinte por cento), se recolhido até 31.03.2025;

II- Em 04 (quatro) parcelas sem juros ou atualizações monetárias, não ultrapassando o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, se recolhidas até o dia 31 (trinta e um) de março, 28 (vinte e oito) de abril, 30 (trinta) de maio e 30 (trinta) de junho.

**Art.2º.** A data para lançamento do segundo grupo ficará estabelecida em Decreto.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSINALDO AMARO DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**76D30834

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DESAOTOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) GILDEMAR DA SILVA TEIXEIRA, INSCRITA NO CPF Nº \*\*\*.762.744-\*\*, SITUADA NA RUA SANTA TIRA Nº02, CENTRO EXTREMOZ/RN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2025, nos termos do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO: 2004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 019 – MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AÇÃO: 2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 019 – MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,

RECURSOS HIDRÍCOS, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

AÇÃO: 2018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 019 – MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E DESPORTO.

AÇÃO: 2021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E DESPORTO.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 019 – MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.  
AÇÃO: 2022 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 019 – MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO.  
AÇÃO: 2024 – MANUTENÇÃO DO QSE  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 019 – MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE DE RECURSO: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
AÇÃO: 2060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 019 – MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE DE RECURSO: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
- DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
AÇÃO: 2060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 019 – MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE DE RECURSO: 16210000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCENTIVO FINAN. DA APS -

CAPACITAÇÃO PONDERADA  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 019 – MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE DE RECURSO: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
- DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCENTIVO FINAN. DA APS -  
CAPACITAÇÃO PONDERADA  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 019 – MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE DE RECURSO: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS  
PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
AÇÃO: 2076 – MANUTENÇÃO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 019 – MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE DE RECURSO: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS  
PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
ÓRGÃO REQUISITANTE: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.  
AÇÃO: 2083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 019 – MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
ÓRGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2101 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO INTEGRADA COM CRIANÇA CADASTRADA EM PROTEÇÃO SOCIAL



NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 SUBELEMENTO: 019 – MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
 FONTE DE RECURSO: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO  
 NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS  
 REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
 ÓRGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 AÇÃO: 2102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA  
 NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 SUBELEMENTO: 019 – MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
 FONTE DE RECURSO: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO  
 NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS  
 REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
 ÓRGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 AÇÃO: 2107 – MANUT.DO FUNDO MUL.DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 SUBELEMENTO: 019 – MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
 FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
 ÓRGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 AÇÃO: 2115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 SUBELEMENTO: 019 – MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
 FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ  
 ÓRGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 AÇÃO: 2115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 SUBELEMENTO: 019 – MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
 FONTE DE RECURSO: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO

NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS  
 REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2025, e terá sua vigência até 31/12/2025

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 30 DE DEZEMBRO DE 2024

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49  
 Contratante

#### **GILDEMAR DA SILVA TEIXEIRA**

CPF Nº\*\*\*.762.744-\*\*  
 Contratada

**Publicado por:**  
 Lindomar Pereira da Silva  
**Código Identificador:**49A2653B

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001/2025

PROCESSO Nº 001/2025  
 TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022, bem como do Parecer Jurídico datado de 03 de janeiro de 2025, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa **ANDERSON M. A. DE OLIVEIRA LTDA ME, CNPJ: 15.003.806/0001.00**, cujo objeto CONSISTE Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas destinadas a realização da tradicional festa de reis do município de Senador Elói de Souza/RN, no importe de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Senador Elói de Souza/RN, 03 de Janeiro de 2025.

#### **KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR**

Prefeito Municipal  
 Senador Elói de Souza

**Publicado por:**  
 José Lúcio Júnior da Silva  
**Código Identificador:**60B2087A

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 009/2025 – GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso XXXV do art. 87 da Lei Orgânica do Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ JUSIVAN ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº XXX.369.194-XX, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, lotado na Secretária Municipal de esporte e Lazer, deste município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, 03 de janeiro de 2025.

**KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Araújo Lucas

Código Identificador:8E059681

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 010/2025 – GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso XXXV do art. 87 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o sr. MAURÍCIO HORTENCIO DA COSTA, inscrito no CPF sob nº XXX.743.914-XX, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, deste município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, 03 de janeiro de 2025.

**KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Araújo Lucas

Código Identificador:6AB04EAD

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 011/2025 – GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso XXXV do art. 87 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o sr. GILSON FERREIRA LINS, inscrito no CPF sob nº XXX.403.714-XX, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE**, lotado na Secretária Municipal de Segurança Pública e Transporte, deste município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, 03 de janeiro de 2025.

**KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Araújo Lucas

Código Identificador:BAD5E805

**GABINETE CIVIL**  
**REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO - DECRETO**  
**Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. O horário de expediente dos órgãos e repartições públicas municipais será de segunda-feira a sexta-feira, das 7h00min às 13h00min.

**Parágrafo único.** O expediente corrido previsto no *caput* não se aplica à prestação de serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, escolas, centros de convivência, serviços de saúde, entre outros que não admitem paralisação e/ou que possuam horário diferenciado previsto em norma própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 644, de 17 de outubro de 2023.

Centro Administrativo Geovanito Pereira de Brito, 03 de janeiro de 2025.

**ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO**

Prefeito

Publicado por:

Odilange Rande Medeiros de Souza

Código Identificador:DF60F11C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA, Prefeita Municipal de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de artista para se apresentar em local público no dia 19 de Janeiro de 2025 na cidade de Sítio Novo/RN, a fim de abrilhantar a Tradicional Festa Cultural de Janeiro do Município de Sítio Novo/RN. Contratados(a): “WALKIRIA SANTOS”, V B SANTOS ENTRETENIMENTO inscrita no CNPJ: 27.388.469/0001-04 “FORRÓ DOS 3”, JONAS QUEIROZ DA SILVA- ME, inscrita no CNPJ nº 12.725.128/0001-00; BANDA JP FORROZADO – PDB PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 51.078.703/0001-73. Sítio Novo/RN, 03 de Janeiro de 2025. Assinatura: ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA /Prefeita.

Publicado por:

Lindemberg Borges de Souza

Código Identificador:45682BD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR AMANDA POLLYANNA BRUNET A DE SOUSA**

Portaria de nº 064/2025-GP.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 215, da Lei Municipal 344, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **nomear AMANDA POLLYANNA BRUNET A DE SOUSA**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada à Rua José Moreira do Nascimento, 584 – Centro, CEP 59955-000, Tenente Ananias/RN, portadora do RG nº 1907649-SSP/RN e CPF nº 008.589.314-51, para o Cargo em Caráter de Confiança do Executivo de **ADVOGADO MUNICIPAL – SIGLA CCE9**, com lotação na Procuradoria Jurídica Geral, sob matrícula 307.

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança do Executivo de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**10734649

#### GABINETE DA PREFEITA NOMEAR PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

#### Portaria de nº 003/2025-GP.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 215, da Lei Municipal 344, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **nomear**

**PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA – SIGLA CCE1**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Expedita Fernandes, 101 – Centro, CEP 59955-000, Tenente Ananias/RN, portador do RG nº 1987422-SSP/RN e CPF nº 011.024.964-05, para o cargo em Caráter de Confiança do Executivo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, sob Matrícula nº 297.

**Art. 2º** Designar o referido servidor para responder interinamente pela Secretaria Tesouraria.

**Art. 3º** A nomeação para exercício do Cargo de Confiança do Executivo de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e, na íntegra, a Portaria nº 048/2021-GP, de 4 de janeiro de 2021. .

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**14999FB1

#### GABINETE DA PREFEITA NOMEAR VILMA FERNANDES VIEIRA

#### Portaria de nº 059/2025-GP.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 215, da Lei Municipal 344, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **nomear VILMA FERNANDES VIEIRA**, brasileira, casada, pública municipal efetiva, residente e domiciliada à Rua Joaquim Abrantes de Oliveira, 215 – Centro, CEP 59955-000, Tenente Ananias/RN, portadora do RG nº 001558766-SSP/RN e CPF nº 030.905.084-78, para o Cargo em Caráter de Confiança do Executivo de **COORDENADOR DE AGRICULTURA – SIGLA CCE3**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil...

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança do Executivo de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:**F6052A2F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR VIVIANE ALEXANDRE DE SOUSA SOARES**

**Portaria de nº 062/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 215, da Lei Municipal 344, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **nomear VIVIANE ALEXANDRE DE SOUSA SOARES**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Povoado São Pedro, Lastro/PB, CEP 58824-000, Lastro/PB, portadora do RG nº 003190520-SSP/RN e CPF nº 105.561.434-69, para o Cargo em Caráter de Confiança do Executivo de **DIRETOR DE SUPORTE OPERACIONAL – SIGLA CCE5**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, sob Matrícula 425..

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança do Executivo de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:**DB717DC3

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR LÍVIA ISABELLE ALVES RODRIGUES**

**Portaria de nº 063/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 215, da Lei Municipal 344, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **nomear LÍVIA ISABELLE ALVES RODRIGUES**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada à Rua Severino Rêgo, 113 – Alto do Açude, CEP 59900-000, Pau dos Ferros/RN, portadora do RG nº 1979324-SSP/RN e CPF nº 050.047.204-10, para o Cargo em Caráter de Confiança do Executivo de **PROCURADORA JURÍDICO GERAL – SIGLA CCE1**, com lotação na Procuradoria Jurídica Geral..

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança do Executivo de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:**D2253B5E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR TACIANO COSTA MAIA**

**Portaria de nº 060/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 215, da Lei Municipal 344, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **nomear TACIANO COSTA MAIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliada à Rua Antônio Fortunato dos Santos, 204 – Centro, CEP 59955-000, Tenente Ananias/RN, portadora do RG nº 8109042-PCPA e CPF nº 061.285.394-24, para o Cargo em Caráter de Confiança do Executivo de **COORDENADOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SIGLA CCE3**, com lotação na Secretaria

Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, sob matrícula 312.

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança do Executivo de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.  
Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:**741C199B

---

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA**

**Portaria de nº 061/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 215, da Lei Municipal 344, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a

Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **nomear FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA**, brasileiro, casado,

residente e domiciliado à Rua Alexandre Moreira do Nascimento, 73 – Centro, CEP 59955-000, Tenente Ananias/RN, portadora do RG nº 1498872-SSP/RN e CPF nº 027.653.094-26, para o Cargo em Caráter

de Confiança do Executivo de **COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFE – SIGLA CCE3**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob Matrícula 395.

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança do Executivo de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068,

de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.  
Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**A5D1F793

---

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR FRANCISCO FELIPE GOMES JÁCOME**

**Portaria de nº 010/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, do Art. 215, da Lei Municipal 344, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a

Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e na Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **nomear FRANCISCO FELIPE GOMES JÁCOME**, brasileiro, casado,

residente e domiciliado à Rua José Moreira do Nascimento, 510 – Centro, CEP 59955-000, Tenente Ananias/RN, portador do RG nº 3305453-SSP/RN e CPF nº 072.265.374-35, para o cargo em Caráter

de Confiança do Executivo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SIGLA CCEI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança do Executivo de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068,

de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.  
Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:**06D9F39D

---

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR BRUNO CASTELLANO DE SOUZA**

**Portaria de nº 057/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 215, da Lei Municipal 344, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **nomear BRUNO CASTELLANO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Vila Mata, Zona rural de Tenente Ananias/RN, portador do RG nº14.152174-91, para o cargo em Caráter de Confiança do Executivo Municipal de **PROCURADOR ASSISTENTE - SIGLA CCE8**, com lotação na Procuradoria Jurídica Geral.

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança do Executivo de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**D32F2668

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR MESSIAS FERNANDES NETO**

**Portaria de nº 058/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 215, da Lei Municipal 344, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **nomear MESSIAS FERNANDES NETO**, brasileiro, residente e domiciliado à José Moreno do Nascimento, 577 - Centro Tenente Ananias/RN, portador do RG nº 3127125-SSP/RN e CPF nº 099.941.244-20, para o cargo em Caráter de Confiança do Executivo Municipal de **SUBCOORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS - SIGLA CCE4**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos..

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança do Executivo de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**F94BA0F9

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR ANTÔNIO IRACILDO DE QUEIROZ**

**Portaria de nº 001/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 215, da Lei Municipal 344, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **nomear ANTÔNIO IRACILDO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Fortunato dos Santos, 208 – Centro, CEP 59955-000, Tenente Ananias/RN, portador do RG nº 1437509-SSP/RN e CPF nº 812.959.604-00, para o cargo em Caráter de Confiança do Executivo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SIGLA CCE1**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob Matrícula nº 6.

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança do Executivo de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e, na íntegra a Portaria nº 037/2021-GP, de 4 de janeiro de 2021. .

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**E9B3A5D2

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR JOSÉ LINDEMBERG MELO**

**Portaria de nº 002/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, de conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 215, da Lei Municipal 344, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **JOSÉ LINDEMBERG MELO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Joaquim Abrantes de Oliveira, 215 – Centro, CEP 59955-000, Tenente Ananias/RN, portador do RG nº 1697924-SSP/RN e CPF nº 032.282.454-03, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS – SIGLA CCE1**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, sob Matrícula nº 285.

**Art. 2º Designar** o referido servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil.

**Art. 3º** A nomeação para exercício do Cargo de Confiança do Executivo de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e, na íntegra, a Portaria nº 048/2021-GP, de 4 de janeiro de 2021. .

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**C0489427

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR FLADIANA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA**

**Portaria de nº 004/2021-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **nomear FLADIANA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Augusto Fortunado dos Santos, 20 – Centro, CEP 59955-000, Tenente Ananias/RN, portadora do RG nº 2000002099072-SSP/CE e CPF nº 009.952.803-71, para o Cargo Em Caráter de Confiança do Executivo, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob Matrícula nº 300.

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e, na íntegra, a Portaria nº 046/2021-GP, de 4 de janeiro de 2021. .

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**CB34EC8D

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR JUCIÊ DA ROCHA FORMIGA JUNIOR**

**Portaria de nº 005/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 215, da Lei Municipal 344, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **nomear JUCIÊ DA ROCHA FORMIGA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua José Moreira do Nascimento, 63 – Centro, CEP 59955-000, Tenente Ananias/RN, portador do RG nº 2553704-SSP/RN e CPF nº 039.223.204-90, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SIGLA CCE1**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sob Matrícula nº 63.

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e, na íntegra, a Portaria nº 049/2021-GP, de 4 de janeiro de 2021. .

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:BA2B0727**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR NADJILA PINTO GONÇALVES**

**Portaria de nº 006/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 215, da Lei Municipal 344, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **nomear NADJILA PINTO GONÇALVES**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Fazenda Boa Vista – Zona Rural, CEP 59955-000, Tenente Ananias/RN, portadora do RG nº 2243385-SSP/PB e CPF nº 026.750.814-00, para o Cargo em Caráter de confiança de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO – SIGLA CCE1**, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação, sob Matrícula nº 308.

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e, na íntegra, a Portaria nº 045/2021-GP, de 4 de janeiro de 2021. .

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:CDD340FA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR KALINE REGINA PAIVA DINIZ**

**Portaria de nº 007/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 215, da Lei Municipal 344, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **nomear**

**KALINE REGINA PAIVA DINIZ**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua José Moreira do Nascimento, 48 – Centro, CEP 59955-000, Tenente Ananias/RN, portadora do RG nº 2001010195261-SSP/CE e CPF nº 012.491.573-66, para o Cargo em Caráter de confiança do Executivo de **CONTROLADORA GERAL – SIGLA CCE1**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, sob Matrícula nº 398.

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e, na íntegra, a Portaria nº 040/2021-GP, de 4 de janeiro de 2021. .

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:329EBB4B**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR FRANCISCO CANIDÉ GOMES DE OLIVEIRA**

**Portaria de nº 008/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**



**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 215, da Lei Municipal 344, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **nomear FRANCISCO CANIDÉ GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Amaro Formiga, 160 – Centro, CEP 59955-000, Tenente Ananias/RN, portador do RG nº 1976519-SSP/RN e CPF nº 009.960.594-58, para o Cargo em Caráter de confiança do Executivo de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS – SIGLA CCE3**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob Matrícula nº 299.

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e, na íntegra, a Portaria nº 040/2021-GP, de 4 de janeiro de 2021. .

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:**0050D49F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR JOSÉ IRAN PINTO**

**Portaria de nº 009/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 215, da Lei Municipal 344, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **nomear JOSÉ IRAN PINTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua José Moreira, 96 – Centro, CEP 59955-000, Tenente Ananias/RN, portador do RG nº 1295565-SSP/RN e CPF nº 028.366.084-80, para o Cargo em Caráter de Confiança do Executivo de **COORDENADOR DE PREVIDÊNCIA – SIGLA CCE3**, com lotação no Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias - IPSTA, sob Matrícula nº 227.

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e, na íntegra, a Portaria nº 040/2021-GP, de 4 de janeiro de 2021. .

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:**E4BCBD2C

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR, ANTONIO MARCOS ROCHA GERMANO**

**Portaria de nº 011/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual no 122/1994;

**Considerando** as disposições das Lei Municipais 313/203v e 344/2024;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, **NOMEAR, ANTONIO MARCOS ROCHA GERMANO**, (Professor Pedagogo) com lotação na Escola Municipal Joaquim Boaventura do Nascimento, sob Matrícula no 184 e 498, para atuar como Técnico Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desportos de Tenente Ananias/RN.

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:**A3B657AE

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR, KÁTIA CÂNDIDA SILVA DE ANDRADE**

**Portaria de nº 012/2025-GP**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Kátia Cândida Silva de Andrade**, para o cargo de Coordenador central de supervisão Escolar-(CCCE4).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**C5C7D2CA

**GABINETE DA PREFEITA**

**NOMEAR, CELDA MARIA FERNANDES AVELINO**

**Portaria de nº 013/2025-GP**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e a Lei Municipal de nº 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Celda Maria Fernandes Avelino**, para o cargo de Subcoordenador de Supervisão escolar da Escola Municipal Ana Regina Alves Fernandes-(CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**6956815F

**GABINETE DA PREFEITA**

**NOMEAR, MARIA DO SOCORRO SILVA BARROS**

**Portaria de nº 014/2025-GP**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Maria do Socorro Silva Barros**, para o cargo de Subcoordenador de Supervisão escolar da Unidade de Educação Infantil Cremilda Jácome da Costa- (CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**810C1121

**GABINETE DA PREFEITA**

**NOMEAR, JOSÉ JÚNIOR PEREIRA DOS SANTOS**

**Portaria de nº 015/2025-GP**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de

Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, José Júnior Pereira dos Santos**, Matrícula nº 438, para o cargo de Subcoordenador de Supervisão escolar da Escola Municipal Olinto Moreira do Nascimento-(CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**6DB677CE

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR, DAMIANA PATRÍCIA FERNANDES AVELINO  
ROCHA**

**Portaria de nº 016/2025-GP**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Damiana Patrícia Fernandes Avelino Rocha**, Matrícula nº 295, Monitor de Creche(a), lotado(a) na SMECD/Escola Municipal de Educação Infantil Pica-Pau amarelo para o cargo de Subcoordenador de Supervisão escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Pica-Pau Amarelo-(CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**F1F872AE

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR, MARIA FRANCINEIDE PIRES DA SILVA**

**Portaria de nº 017/2025-GP**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Maria Francineide Pires da Silva**, para o cargo de Subcoordenador de Supervisão escolar da Escola Municipal Antonio Marcos Furtado- (CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**9242A2C3

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR, CRISTIANE DE SOUSA NAZÁRIO**

**Portaria de nº 018/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Cristiane de Sousa Nazário**, Matrícula nº 301, para o cargo de Subcoordenador de Supervisão escolar da Escola Municipal Joaquim Boaventura do Nascimento- (CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**2058707C

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR, HENRIQUE JORGE MELO DINIZ**

**Portaria de nº 019/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Henrique Jorge Melo Diniz**, para o cargo de Subcoordenador de Supervisão escolar da Escola Municipal Professora Francisca Maria da Silveira Santos- (CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**940B5527

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR, MARIA DE FÁTIMA SARMENTO**

**Portaria de nº 020/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Maria de Fátima Sarmento**, Matrícula nº 221, para o cargo de Subcoordenador de Supervisão escolar da Escola Municipal Francisco Evilázio Alves de Sousa- (CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**47E6798E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR, RAIMUNDA MANUELA CHAGAS DA SILVA**

**Portaria de nº 021/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e dá Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Raimunda Manuela Chagas da Silva**, para o cargo de Subcoordenador Pedagógico e Orientação Escolar da Escola Municipal Ana Regina Alves Fernandes- (CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:200A8D22**

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR, FERNANDA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**

**Portaria de nº 022/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias, e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Fernanda Cristina Dias de Oliveira**, para o cargo de Subcoordenador Pedagógico e Orientação Escolar da Escola Municipal Ana Regina Alves Fernandes- (CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:4DDCE374**

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR, BRENA JAMYLLENE DA SILVA DINIZ**

**Portaria de nº 023/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias; e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Brenna Jamyllene da Silva Diniz**, para o cargo de Subcoordenador Pedagógico e Orientação Escolar da Unidade de Educação Infantil Cremilda Jácome da Costa- (CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:FEE4416B**

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR, MARIA ZILDILENE LOPES PEREIRA**

**Portaria de nº 024/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de

setembro de 2023, **NOMEAR, Maria Zildilene Lopes Pereira**, Matrícula nº 203, Professora efetiva lotada na Escola Municipal Olinto Moreira do Nascimento, para o cargo de Subcoordenador Pedagógico e Orientação Escolar da Escola Municipal Olinto Moreira do Nascimento-(CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:06B3F701**

#### GABINETE DA PREFEITA

**NOMEAR, FRANCISCA KALIDIANA DOS SANTOS MEDEIROS**

**Portaria de nº 025/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Francisca Kalidiana dos Santos Medeiros**, Matrícula nº 573, para o cargo de Subcoordenador Pedagógico e Orientação Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Pica Pau Amarelo-(CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:C46948E0**

#### GABINETE DA PREFEITA NOMEAR, ARTURIANE PEREIRA DE ANDRADE

**Portaria de nº 026/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Arturiane Pereira de Andrade**, Matrícula nº 571, para o cargo de Subcoordenador Pedagógico e Orientação Escolar da Escola Municipal Antonio Marcos Furtado-(CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:A4728CA5**

#### GABINETE DA PREFEITA

**NOMEAR, ANTONIA ILANIA DA SILVA FERNANDES**

**Portaria de nº 027/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de

setembro de 2023, **NOMEAR, Antonia Ilania da Silva Fernandes**, Matrícula nº 304, para o cargo de Subcoordenador Pedagógico e Orientação Escolar da Escola Municipal Joaquim Boaventura do Nascimento-(CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**58E11472

**GABINETE DA PREFEITA**

**NOMEAR, JOANA GUADALUPY FERNANDES DA SILVEIRA**

**Portaria de nº 028/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Joana Guadalupe Fernandes da Silveira**, Matrícula nº 513, para o cargo de Coordenador central de supervisão Escolar-(CCCE4).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**4F5911A9

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR, MARIA VERUSCA DINIZ**

**Portaria de nº 029/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Maria Verusca Diniz**, Matrícula nº 283, para o cargo de Subcoordenador Pedagógico e Orientação Escolar da Escola Municipal Francisco Evilázio Alves de Sousa-(CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**ED4427E1

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR, MARIA DO SOCORRO SILVA**

**Portaria de nº 030/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Maria do Socorro Silva**, Matrícula nº 215, para o cargo de Subcoordenador de Inspeção Escolar da Escola Municipal Ana Regina Alves Fernandes-(CCCE7).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as

exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**967315A1

**GABINETE DA PREFEITA**

**NOMEAR, MARIA GLEDES SIMONES SILVA FELIX**

**Portaria de nº 031/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Maria Gledes Simones Silva Felix**, Matrícula nº 223, para o cargo de Subcoordenador de Inspeção Escolar da Escola Municipal Olinto Moreira do Nascimento-(CCCE7).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**D37B8743

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR, MARIA VERA SARMENTO**

**Portaria de nº 032/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Maria Vera Sarmento**, Matrícula nº 179, Professor (a) lotado(a) na SMECD/Escola Municipal Joaquim Boaventura do Nascimento, para o cargo de Subcoordenador de Inspeção Escolar da Escola Municipal Joaquim Boaventura do Nascimento-(CCCE7).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**DEC91CB1

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR, MARIA DE FÁTIMA SILVA**

**Portaria de nº 033/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Maria de Fátima Silva**, Matrícula nº 191, Professora lotada na SMECD, para o cargo de Subcoordenador de Inspeção Escolar do Centro Municipal de Ensino Rural-(CCCE7).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário ou qualquer outro ato decorrente.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:**7A984327

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR, MARIA GORETH FERNANDES**

**Portaria de nº 034/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Maria Goreth Fernandes**, Matrícula nº 238, para o cargo de Subcoordenador de Educação Especial do Centro de Atividades Complementar-(CCCE7).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:**713695DA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR, MARIA DO DESTERRO NONATO TRIGUEIRO**

**Portaria de nº 035/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Maria do Desterro Nonato Trigueiro**, Matrícula nº 230, para o cargo de Subcoordenador de Programas da Escola Ana Regina Alves Fernandes-(CCCE7).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:**DCE4EBCC

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR, LAURA PALOMA BRUNET ANANIAS DE SOUSA ANDRADE**

**Portaria de nº 036/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Laura Paloma Brunet Ananias de Sousa Andrade**, Matrícula nº 505, para o cargo de Subcoordenador de Programas da Escola Municipal de Educação Infantil Pica Pau Amarelo-(CCCE7).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:**F7CFDA05

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR, MICHELE DAYANA DOS SANTOS**

**Portaria de nº 037/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Michele Dayana dos Santos**, Matrícula nº 534, para o cargo de Subcoordenador Pedagógico e Orientação Escolar do Centro Municipal de Ensino Rural- (CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:**E6BB6274

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR, ARLENE CRISTINA GALDINO DUARTE**

**Portaria de nº 038/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Arlene Cristina Galdino Duarte**, Matrícula nº 302, para o cargo de Subcoordenador Pedagógico e Orientação Escolar do Centro Municipal de Ensino Rural-(CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:**C18D0B6C

**GABINETE DA PREFEITA**  
**NOMEAR, FRANCISCA TARCIANA DA SILVA**

**Portaria de nº 039/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Francisca Tarciana da Silva**, para o cargo de Subcoordenador Pedagógico e Orientação Escolar do Centro Municipal de Ensino Rural-(CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**4FC8D2C4**GABINETE DA PREFEITA****NOMEAR, MICARLA MANUELA PAIVA DE LIMA****Portaria de nº 040/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Micarla Manuela Paiva de Lima**, para o cargo de Subcoordenador de Programas da Unidade de Educação Infantil Cremilda Jácome da Costa-(CCCE7).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**1A9C3846**GABINETE DA PREFEITA****NOMEAR, MÁRCIA MARIA DA SILVA****Portaria de nº 041/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Márcia Maria da Silva**, Matrícula nº 507, para o cargo de Subcoordenador de Programas da Escola Municipal Olinto Moreira do Nascimento-(CCCE7).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**8606640A**GABINETE DA PREFEITA****NOMEAR, BENEDITA BENILZA DA CONCEIÇÃO****Portaria de nº 042/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Benedita Benilza da Conceição**, para o cargo de Subcoordenador de Programas da Escola Municipal Professora Francisca Maria da Silveira Santos-(CCCE7).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2024.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**8139DD2F

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR, ABRAÃO PIRES DE ANDRADE**

**Portaria de nº 043/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Abraão Pires de Andrade**, Matrícula nº 560, para o cargo de Subcoordenador de Programas do Centro Municipal de Ensino Rural-(CCCE7).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:35B80BA5**

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR, ANANDA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA**

**Portaria de nº 044/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Ananda Lúcia Lima de Oliveira**,

Matrícula nº 291, para o cargo de Subcoordenador de Programas do Centro Municipal de ensino rural-(CCCE7).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:04006927**

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR, MARIA IVONE JÁCOME SARMENTO SILVA**

**Portaria de nº 045/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Maria Ivone Jácome Sarmento Silva**, Matrícula nº 291, para o cargo de Subcoordenador de Inspeção Escolar da Escola Municipal Francisco Evilázio Alves de Sousa-(CCCE7).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:28956DE7**

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR, MARIA BERENICE PIRES DA SILVA**

**Portaria de nº 046/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Maria Berenice Pires da Silva**, para o cargo de Subcoordenador de Programas da Secretaria Municipal de Educação-(CCCE7).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**D69AA1E0

#### GABINETE DA PREFEITA

**NOMEAR, MARIA EUNICE MOREIRA SARMENTO**

**Portaria de nº 047/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Maria Eunice Moreira Sarmento**, para o cargo de Subcoordenador Pedagógico e de Orientação Escolar da Escola Municipal Francisco Evilázio Alves de Sousa-(CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as

exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**CA268781

#### GABINETE DA PREFEITA

**NOMEAR, FRANCISCO FANCINILDO DA SILVA**

**Portaria de nº 048/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Francisco Fancinildo da Silva**, para o cargo de Almoxarife-SMECD-(CCCE8).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**72B89857

#### GABINETE DA PREFEITA

**NOMEAR, DALILA SAVANA PEREIRA DA SILVA**

**Portaria de nº 098/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Estrutura da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Dalila Savana Pereira da Silva**, para o cargo de Diretor Técnico da Alimentação Escolar-(CCCE8).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.  
Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:6D797C25**

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR, FRANCISCA MYCHIRLLY SARMENTO**

**Portaria de nº 050/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Estrutura da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Francisca Mychirilly Sarmento**, para o cargo de Coordenador de Alimentação Escolar-(CCCE6).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.  
Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:A7EE05D0**

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR, ZILBERLANIA ALEXANDRE SILVA**

**Portaria de nº 051/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Estrutura da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Zilberlania Alexandre Silva**, Matrícula nº 435, para o cargo de Chefe de departamento de distribuição de alimentação escolar- (CCCE9).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.  
Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:721449D6**

**GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAR, SAYONARA SATURNO DE LIMA**

**Portaria de nº 052/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Estrutura da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de

Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Sayonara Saturno de Lima**, para o cargo de Subcoordenador Pedagógico e de Orientação Escolar da Escola Municipal Antonio Marcos Furtado-(CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**FC113EFD

**GABINETE DA PREFEITA**

**NOMEAR, RAQUELINE LUCIANO DUARTE DE LIMA**

**Portaria de nº 053/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, Raqueline Luciano Duarte de Lima**, para o cargo de Subcoordenador Pedagógico e de Orientação Escolar da Escola Municipal Professora Francisca Maria da Silveira Santos-(CCCE5).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**30FCD900

**GABINETE DA PREFEITA**

**NOMEAR, JOSÉ ROMERITO GOMES DE OLIVEIRA**

**Portaria de nº 054/2025-GP.**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

**Considerando** o início da gestão administrativa do quadriênio 2025/2028

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, que altera a Organizando da Estrutura Administrativa, Cargos e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-SMECD de Tenente Ananias e da Lei Municipal 344/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 39; do inciso II, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, instituída pela Lei Municipal nº 313, de 26 de setembro de 2023, **NOMEAR, José Romerito Gomes de Oliveira**, para o cargo de Subcoordenador de Programas da Secretaria Municipal de Educação-(CCCE7).

**Parágrafo Único.** A nomeação para exercício do cargo de confiança de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**96C42521

**GABINETE DA PREFEITA**

**CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, A NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS COMPONENTES**

**Portaria de nº 055/2025-GP.**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, a nomeação dos seus membros componentes e dá outras provi-dências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal 344/2024;

**Considerando** as disposições da Lei Federal 14.133, de 21 de abril de 2021, Lei de Litações;

**Considerando** as disposições do Decreto Municipal de nº 129, de 7 de dezembro de 2022, que Regulamenta no âmbito do Município, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre

Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências, através do seu Art. 4º.

## RESOLVE:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Criar Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 4º, do Decreto Municipal de nº 129, de 7 de dezembro de 2022.

§ 1º - Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público;

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 2º - Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

### DO CAPÍTULO II DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º A licitação será conduzida por um Agente de Contratação designado pela autoridade competente na forma do § 1º, do Art. 1º, desta Portaria, que poderá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º - O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º - As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e a atuação de fiscais e gestores de contratos serão estabelecidas em regulamento, podendo estes contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta portaria.

§ 4º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 3º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

### CAPÍTULO III DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - **FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob Matrícula 298, portador do RG nº 1498872-SSP/RN e CPF nº 027.653.094-26;

II - **ARISTÓTELES BARRETO ARAÚJO SARMENTO**, brasileiro, casado, servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Finanças, sob Matrícula 231, portador do RG nº 922686-SSP/PB e CPF nº 654.092.484-49;

III - **ANTÔNIO IRACILDO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, servidor público

municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob Matrícula nº 6, portador do RG nº 1437509-SSP/RN e CPF nº 812.959.604-00.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:EA36805F**

### **GABINETE DA PREFEITA** **DESIGNA O PREGOIEIRO OFICIAL, SUA EQUIPE DE APOIO** **E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**Portaria de nº 056/2025-GP.**

Designa o Pregoeiro Oficial, sua Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições do inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**Considerando** as disposições da Lei Federal 14.133/2021;

**Considerando** as disposições do Decreto Municipal de nº 129, de 7 de dezembro de 2022, que Regulamenta no âmbito do Município, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências, através do seu Art. 4º.



**RESOLVE:****CAPÍTULO I**  
**DO PREGUEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**Art. 1º** Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Contratação na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, a saber:

I - Pregoeiro: **ARISTÓTELES BARRETO ARAÚJO SARMENTO**, brasileiro, casado, servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Finanças, sob Matrícula 231, portador do RG nº 922686-SSP/PB e CPF nº 654.092.484-49;

II Equipe de Apoio:

a) **FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob Matrícula 298, portador do RG nº 1498872-SSP/RN e CPF nº 027.653.094-26;

b) **ANTÔNIO IRACILDO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob Matrícula nº 6, portador do RG nº 1437509-SSP/RN e CPF nº 812.959.604-00.

**Parágrafo Único.** De conformidade com as disposições normativas em vigor, são atribuições do Pregoeiro, dentre outras:

I - coordenar os trabalhos da Equipe de Apoio e a condução do procedimento licitatório;

II - promover o credenciamento dos interessados;

III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;

IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital;

V - a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;

VI - a classificação das ofertas, conjugadas às propostas e aos lances;

VII - a negociação de preços, visando à sua redução;

VIII - a verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

IX - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

X - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;

XI - a lavratura da ata da sessão pública;

XII - a análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente;

XIII - propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 001/2020, de 8 de janeiro de 2020.

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2025.**

**DAYANE DA SILVA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:7158D186**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 5781/2024**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 001/2025, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).** O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/>,

E-mail: [licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br](mailto:licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h01 (horário de Brasília) do dia 27/02/2025. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo E-mail: [licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br](mailto:licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br). Tenente Laurentino Cruz/RN, 03 de Janeiro de 2025.

**JOSÉ ERINALDO DA SILVA –**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Jose Erinaldo da Silva  
**Código Identificador:4BD0E777**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU**  
**2025**

O **Secretário Municipal de Tributação de Tibau do Sul**, de conformidade com o disposto no art. 117 do Código Tributário Municipal e art. 6º do Decreto Municipal 020/2024, **NOTIFICA** todos os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, devidamente inscritos no Cadastro Imobiliário da SEMUT, do lançamento do **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA e CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REFERENTES AO EXERCÍCIO 2025.**

**NOTIFICA** que estão disponibilizados a todos os contribuintes, no Portal do Contribuinte de Tibau do Sul, para consulta e impressão, os carnês/guias para pagamento dos tributos, além de informações relativas ao imóvel, vencimento, formas e locais de pagamento.

**NOTIFICA** ainda que o IPTU 2025 poderá ser pago em cota única até 31/01/2025, com desconto de 10% (dez por cento), relativamente às unidades imobiliárias que não possuam crédito tributário vencido ou parcelado, da mesma natureza, até 31 de dezembro de 2024; ou em 6 (seis) parcelas, sem desconto, com vencimento em 31/01/2025, 28/02/2025, 31/03/2025, 30/04/2025, 30/05/2025 e 30/06/2025.

**NOTIFICA** também, que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU 2015 poderá ser feita até a data de 31/01/2025, observadas as seguintes regras: a) as reclamações apresentadas tempestivamente têm efeito suspensivo quanto à exigibilidade do crédito tributário até a decisão final, podendo ser total ou parcial, de forma que a parte incontroversa não terá efeito suspensivo da exigibilidade, sujeitando-se aos acréscimos legais após o vencimento original da obrigação; e a parcela sucumbente sofrerá a incidência dos acréscimos legais a partir do vencimento original da obrigação no caso de improcedência ou procedência parcial do pedido.

Publique-se.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

Tibau do Sul/RN, 03 de janeiro de 2025.

**WALTER JOSÉ DA COSTA**  
Secretário Municipal de Tributação

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**13461CE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL**  
**POTARIA Nº 005**

**PORTARIA Nº 005/2025 – GABINETE CIVIL**

Nomeia, ao cargo em comissão de Secretário Municipal de SAÚDE, a Sra. ELISA EMANOELY BEZERRA ALVES.

**O Prefeito do Município de Touros**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 97, XVI, XXXVIII e XXXIX da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Nomear**, a Sra. ELISA EMANOELY BEZERRA ALVES, CPF/MF nº XXX.739.XXX-45, ao cargo em comissão de Secretário Municipal de SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN e no site do Município de Touros/RN.

Touros (RN), 03 de janeiro de 2025.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Girlandio Dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**0AD26C4B

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 017**

**PORTARIA Nº 017/2025 – GABINETE CIVIL**

Nomeia, ao cargo em comissão de Secretário Municipal de PLANEJAMENTO e GESTÃO PÚBLICA, o Sr. EDVAR DA CÂMARA FRANÇA.

**O Prefeito do Município de Touros**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 97, XVI, XXXVIII e XXXIX da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Nomear**, o Sr. EDVAR DA CÂMARA FRANÇA, CPF/MF nº XXX.242.XXX-84, ao cargo em comissão de Secretário Municipal de PLANEJAMENTO e GESTÃO PÚBLICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN e no site do Município de Touros/RN.

Touros (RN), 03 de janeiro de 2025.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Girlandio Dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**982BBB56

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 018**

**PORTARIA Nº 018/2025 – GABINETE CIVIL**

Nomeia, ao cargo em comissão de DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE-TOUROS/RN, o Sr. EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS.

**O Prefeito do Município de Touros**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 97, XVI, XXXVIII e XXXIX da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Nomear**, o Sr. EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS, CPF/MF nº XXX.849.XXX-49, ao cargo em comissão de DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE-TOUROS/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN e no site do Município de Touros/RN.

Touros (RN), 03 de janeiro de 2025.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Girlandio Dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**FEFFFE268

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**  
**EXTRATO DO CONTRATO: 082/2024 - REF.: SALDO**  
**REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**013/2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN, inscrito no CNPJ nº 01.612.380/0001-88

CONTRATADA: L C L DE AQUINO – ME, inscrita no CNPJ 09.346.854/0001-07.

Objeto: aquisição de itens de informática e contratação dos serviços de manutenção e reparos, conforme especificações.

VALOR: R\$ 24.066,64 (vinte e quatro mil, sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 1649 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339030 - Material de Consumo / 1378 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030 - Material de Consumo / 949 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 878 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 1654 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.64 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente / 1366 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 1.11 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

Vigência do contrato: 10 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**  
Matheus Fernandes de Queiroz  
**Código Identificador:**03D21DB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 009/2025**

Portaria nº 009/2025 Vera-Cruz/RN, 03 de janeiro de 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN**, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora **ALINE CARLA DO NASCIMENTO** portadora do CPF: 008.022.444 - 08 para ocupar o Cargo/Função de

Secretaria adjunta de Administração e Finanças existente no Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Vera-Cruz/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025

Publique-se.  
Cumpra-se.

**JOSÉ JUNIOR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ane Micaela Freitas Bessa  
Código Identificador:61EEFD4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 31 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -**  
**GAB**

*Dispõe sobre os dias de feriados Nacionais, Estaduais, Municipais e pontos facultativos, para o ano de 2025, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, no uso de suas atribuições Legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Município de Vila Flor, Estado do Rio Grande do Norte, por seu Poder Executivo, divulga os dias de feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e de pontos facultativos no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

**I – 01 de janeiro (Quarta-feira):**  
*Confraternização Universal* (Feriado Nacional)

**II - 06 de janeiro (Segunda-feira):**  
*Santos Reis* (ponto facultativo);

**III -16 de fevereiro (Domingo)**  
*Dia da Padroeira nossa senhora do desterro* (feriado municipal)

**IV –04 de março (Terça-feira)**  
*Carnaval* (ponto facultativo);

**V – 05 de março (Quarta-feira):**  
*Quarta-feira de Cinzas* (ponto facultativo);

**VI – 18 de abril (Sexta-feira):**  
*Sexta Feira Santa* (Feriado Nacional);

**VII- 21 de abril (Segunda-feira):**  
*Tiradentes* (Feriado Nacional);

**VIII - 01 de maio (Quinta-feira):**  
*Dia do trabalhador* (Feriado Nacional);

**IX – 19 de junho (Quinta-feira):**  
*Corpus Christi* (ponto facultativo);

**X – 07 de setembro (Domingo)**  
*Independência do Brasil* (Feriado Nacional);

**XI - 03 de outubro (Sexta-feira):**  
*Dia dos Mártires do Cunhaú e Uruaçu,* (Feriado Estadual);

**XII– 09 de outubro (Quinta-feira):**

*Dia do falecimento do ex-prefeito Antônio Joaquim de Souza* (Feriado Municipal);

**XIII - 12 de outubro (Domingo):**  
*Dia de Nossa Senhora Aparecida* (Feriado Nacional);

**XIV -15 de outubro (Quarta-feira)**  
*Dia do professor* (Feriado escolar-ponto facultativo)

**XV - 28 de outubro (Terça -feira):**  
*Dia do Servidor Público* (feriado nas repartições públicas-ponto facultativo);

**XVI - 02 de novembro (Domingo):**  
*Dia de Finados* (Feriado Nacional);

**XVII - 15 de novembro (Sábado):**  
*Proclamação da República* (Feriado Nacional);

**XIII - 20 de novembro (Quinta –feira)**  
*Dia da Consciência Negra* (Feriado Nacional);

**XIV– 25 de dezembro (quinta-feira):**  
*Dia de Natal* (Feriado Nacional);

**XV- 31 de dezembro (Quarta –feira)**  
*Emancipação Política* (Feriado Municipal).

**Art. 2º** - os efeitos deste decreto retroagem 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vila Flor, 03 de janeiro de 2025.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Grinaldo Joaquim de Souza  
Código Identificador:0B084E1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210079\***

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a detentora é a empresa HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/MF: 27.158.141/0001-93, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024

Órgão requisitante: 03.001 – Secretaria Municipal de Administração  
Projeto/Atividade: 2.007 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração  
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1500000000 – Recurso não vinculado de Impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, em 30 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07

Contratante

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA EIRELI**

CNPJ/MF: 27.158.141/0001-93

Contratada

(\*) Publicação por incorreção por ter saído no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN no dia 30/12/2024. Edição 3444, Código Identificador: 2FE7A24C.

**Publicado por:**

Grinaldo Joaquim de Souza

**Código Identificador:**0523647D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 32, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Fixa o valor da REAL OU URM (Unidade de Referência Monetária), para o exercício de 2025 e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica e a Lei Complementar Municipal **Lei nº 115/2002**– Código Tributário Municipal, artigo 176,º

**DECRET A:**

**Art. 1º**- Este Decreto fixa o valor da URM (Unidade de Referência Monetária) para o exercício de janeiro a dezembro de 2025.

**Art. 2º**- Fica atualizado pelo IPCA anual do mês de janeiro de 2024 a novembro de 2024, acumulado em 4,29%, o valor da URM (Unidade de Referência Monetária), no valor de R\$ 70,91 (setenta reais e noventa e um centavos) para o exercício do ano de 2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Vila Flor/RN, 03 de janeiro de 2025.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Grinaldo Joaquim de Souza

**Código Identificador:**FC753EAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE  
TRIBUTO**

**Exercício de 2025**

A Prefeita Municipal de Vila Flor, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, especialmente a Lei Complementar Municipal Nº 115/2002-Código Tributário Municipal, vem pela presente publicação notificar os contribuintes inscrito CET (Cadastro Econômico Tributário) quanto ao lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação ou Funcionamento (TLF), relativo ao exercício de 2025.

O pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação ou Funcionamento (TLF), referente ao exercício de 2025, de conformidade com o Artigo 137, da Lei Complementar Municipal Nº115/2002– Código Tributário Municipal deverá ser efetuado nas seguintes condições:

Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação ou Funcionamento (TLF)		
Cota	Vencimento	Desconto %
Cota única com desconto	20 de fevereiro/2025	20%*
Cota única sem desconto	10 de março/2025	0%

**\* Não terá direito ao desconto o contribuinte que estiver com débitos vencidos.**

Os contribuintes terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência do lançamento, para apresentar reclamação.

O pagamento dos tributos fora dos respectivos prazos de vencimento implicará na incidência de correção monetária, juros e multa previstos na lei complementar Municipal Nº115/2002 - Código Tributário Municipal.

**Vila Flor/RN, 03 de janeiro de 2025.**

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Grinaldo Joaquim de Souza

**Código Identificador:**5E6DB0BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
OFÍCIO Nº 001/2025 - GP**

Florânia/RN, 03 de Janeiro de 2025.

A Gerência do Banco do Brasil

Agência Florânia/RN.

**Assunto:** Cadastramento de Poderes e Titularidades da nova Gestão Municipal.

Senhor Gerente,

Eu, **SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**, CPF nº 050.343.214-83, Prefeito Municipal do Município de Florânia/RN, autorizo a Servidora **SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO** – CPF Nº 079.790.314-31, que **continua** sendo **Secretária Municipal de Saúde** a movimentar as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde – CNPJ **10.310.587/0001-99** na Agência 2066-4 – Florânia/RN.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com no mínimo duas assinaturas, mantendo-se a seguinte relação: Assinatura do Prefeito Municipal com a Secretária Municipal de Saúde.

Para a referida movimentação, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
ENDOSSAR CHEQUE  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR  
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMADAS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRAS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

## CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO

Anexo ao presente documento segue as documentações comprobatórias para os poderes ora solicitados, tais como:

**Do Prefeito Municipal**

Cópia do Diploma  
Cópia da Ata de Posse  
Cópia de RG e CPF.  
Cópia do Comprovante de Residência

**Do Secretário Municipal**

Cópia da Portaria de Nomeação  
Cópia de RG e CPF.  
Cópia do Comprovante de Residência

Venho comunicar também que, caso haja qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste documento, comunicarei por escrito ao Banco do Brasil S.A Agencia 2066-4 – Florânia/RN.

Atenciosamente,

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***

Prefeito Municipal  
CPF nº 050.343.214-83

***SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO***

Secretária Municipal de Saúde  
CPF Nº 079.790.314-31

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:4C142690**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
OFÍCIO Nº 002/2025 - GP**

Florânia/RN, 03 de Janeiro de 2025.  
A Gerência do Banco do Brasil  
Agência Florânia/RN.

**Assunto:** Cadastramento de Poderes e Titularidades da nova Gestão Municipal.

Senhor Gerente,

Eu, **SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**, CPF nº 050.343.214-83, Prefeito Municipal do Município de Florânia/RN, autorizo o Servidor **MIQUEIAS DE ARAÚJO SOUZA** – CPF Nº 043.121.234-11, que **continua** sendo **Secretário Municipal de Finanças e Tributação** a movimentar as contas vinculadas a Prefeitura Municipal de Florânia CNPJ **08.181.562/0001-90** e do o Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ **14.934.788/0001-18** na Agência 2066-4 – Florânia/RN e na Agencia 0361-1 – Currais Novos/RN.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com no mínimo duas assinaturas, mantendo-se a seguinte relação: Assinatura do Prefeito Municipal com Secretário Municipal de Finanças e Tributação.

Para a referida movimentação, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
ENDOSSAR CHEQUE  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR  
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMADAS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRAS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO

Anexo ao presente documento segue as documentações comprobatórias para os poderes ora solicitados, tais como:

**Do Prefeito Municipal**

Cópia do Diploma  
Cópia da Ata de Posse  
Cópia de RG e CPF.  
Cópia do Comprovante de Residência

**Do Secretário Municipal**

Cópia da Portaria de Nomeação  
Cópia de RG e CPF.  
Cópia do Comprovante de Residência

Venho comunicar também que, caso haja qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste documento, comunicarei por escrito ao Banco do Brasil S.A Agencia 2066-4 – Florânia/RN.

Atenciosamente,

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***

Prefeito Municipal  
CPF nº 050.343.214-83

***MIQUEIAS DE ARAÚJO SOUZA***

Secretário Municipal de Finanças e Tributação  
CPF Nº 043.121.234-11

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:A4E586AC**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
OFÍCIO Nº 003/2025 - GP**

Florânia/RN, 03 de Janeiro de 2025.

A Gerência da Caixa Econômica Federal Agência Currais Novos/RN.

**Assunto:** Cadastramento de Poderes e Titularidades da nova Gestão Municipal.

Senhor Gerente,

Eu, **SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**, CPF nº 050.343.214-83, Prefeito Municipal do Município de Florânia/RN, autorizo o Servidor **MIQUEIAS DE ARAÚJO SOUZA** – CPF Nº 043.121.234-11, que **continua** sendo **Secretário Municipal de Finanças e Tributação** a movimentar as contas vinculadas a Prefeitura Municipal de Florânia CNPJ **08.181.562/0001-90** na Agência 0805 – Currais Novos/RN.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com no mínimo duas assinaturas, mantendo-se a seguinte relação: Assinatura do Prefeito Municipal com Secretário Municipal de Finanças e Tributação.

Para a referida movimentação, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES  
 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
 ENDOSSAR CHEQUE  
 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
 CANCELAR CHEQUES  
 BAIXAR CHEQUES  
 EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR  
 EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE  
 EFETUAR SAQUES – POUPANÇA  
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
 CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMADAS  
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRAS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES  
 EMITIR COMPROVANTES  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE  
 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO

Anexo ao presente documento segue as documentações comprobatórias para os poderes ora solicitados, tais como:

**Do Prefeito Municipal**

Cópia do Diploma  
 Cópia da Ata de Posse  
 Cópia de RG e CPF.  
 Cópia do Comprovante de Residência  
**Do Secretário Municipal**  
 Cópia da Portaria de Nomeação  
 Cópia de RG e CPF.  
 Cópia do Comprovante de Residência

Na oportunidade solicitamos também que seja realizado o Cadastramento como Administrador Master do **GOV CONTA** o Servidor – CPF Nº 043.121.234-11, Secretário Municipal de Finanças e Tributação do Município de Florânia/RN.

Venho comunicar também que, caso haja qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste documento, comunicarei por escrito a Caixa Econômica Federal - Agência 0805 – Currais Novos/RN.

Atenciosamente,

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal  
 CPF nº 050.343.214-83

**MIQUEIAS DE ARAÚJO SOUZA**

Secretário Municipal de Finanças e Tributação  
 CPF Nº 043.121.234-11

**Publicado por:**  
 Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:65DE3957**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIAO SERIDÓ RN (CIM SERIDO)**

**PRESIDÊNCIA**  
**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2024**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA Nº 003/2024**

**O PRESIDENTE DO CIM SERIDÓ**, com fulcro no que prevê o §14, alínea “g”, da Cláusula Décima Sexta do Protocolo de Intenções, torna pública o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2024, destinado a selecionar candidatos e cadastro de reserva para atuarem no Consórcio sob o regime de contratação temporária e de acordo com a necessidade da prestação dos serviços em regime de gestão associada.

**RESULTADO PRELIMINAR**

**CARGO – MÉDICO VETERINÁRIO**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº	A.C.	ENTR.	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
CARLOS ÁTILA VITORINO GONÇALVES	006/2024	10,0	10,0	20,0	APROVADO
DAVID BEZERRA ASSUNÇÃO KESSUANE DE ARAÚJO	002/2024	9,0	7,5	16,5	APROVADO
FERNANDA LETÍCIA DA SILVA FELIX	001/2024	2,0	8,5	10,5	APROVADO
WALISSON BATISTA OLIVEIRA DE SOUSA	005/2024	6,0	4,0	10,0	APROVADO
DAIANA MARIA DE MEDEIROS	004/2024	2,0	5,9	7,9	APROVADO
ANA LOYSE DE MEDEIROS SILVA	003/2024	0,0	6,8	6,8	APROVADO

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, conforme dados descritos abaixo. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, apresentando como justificativas e documentos que amparem o pedido de revisão. Todas as informações referente ao processo de avaliação e entrevista está disposto na Ata da Comissão publicada no diário oficial, junto com este resultado preliminar. O protocolo para recorrer deverá ser realizado dentro do prazo descrito abaixo, na sede do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó (CIM SERIDÓ), localizada na Av. Teotônio Freire, 346, Manoel Salustino – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000, no horário das 08h às 11h. A referência para localização é a Sala 01, no primeiro andar do prédio da Rodoviária de Currais Novos, acima da parada de táxi. Recursos enviados fora do prazo ou em desacordo com as especificações condicionais não serão conhecidos.

<b>PRAZO PARA RECURSOS</b>	<b>06/01/2025 e 07/01/2025</b>
----------------------------	--------------------------------

Currais Novos/RN, 27 de dezembro de 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA**

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó/RN — CIM SERIDÓ RN.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Presidente da Comissão Especial do  
Processo Seletivo Simplificado

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**218AE178

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERIDÓ**

**CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DO SERIDO**  
**LEI DE ORCAMENTARIA ANUAL - 2025**

**CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERIDÓ**  
**RUA MARIA ALIA SILVA DE ARAUJO, Nº 08, BAIRRO: SALVIANO SANTOS,**  
**CIDADE: CAICÓ, CEP: 59:000-000 EMAIL: CIS.CONSORCIOSERIDO@GMAIL.COM**  
**CNPJ: 51.600.361/0001-00**  
MENSAGEM Nº 001/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente do CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERIDÓ.

Senhores Consorciados.

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências Resolução que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Seridó, para o exercício de 2025", conformidade com o disposto na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação vigente, observadas as orientações definidas dos programas e ações contidas no Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 onde o exercício 2022 não se teve valor projetados pelo simples fato da criação do órgão em 2023, com isso levamos em consideração a forma de estimativa do ente executivo da cidade cede do consórcio e com as demais normas complementares.

Para elaboração da Resolução foram levadas em consideração as incertezas decorrentes ainda do Processo da Pandemia, alta da inflação, instabilidade política em razão das eleições que se aproximam, imprevisibilidade da arrecadação de ICMS e repasses, entre tantos outros fatores dificultados.

Contudo, mesmo com o tempo de Pandemia da COVID-19, tivemos o cuidado e preocupação na medida do possível, tentar escutar os anseios dos pacientes e transformá-los em propostas.

Cientes da necessidade da manutenção da Consórcio Público Interfederativo de Saúde Pública do Seridó – CIS-SERIDÓ integrado com a Policlínica, ratificamos o nosso compromisso com a austeridade, a contenção de gastos, principalmente com a eficiência dos recursos que serão disponibilizados pelos consorciados para a aquisição de equipamentos do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Seridó.

Buscaremos firmar parcerias com o Governo Federal, Estadual e Municípios, afim do intuito de garantimos os investimentos que se façam necessários.

Estes pontos Senhores, resumem os principais elementos que resultaram na Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2025. Deste modo, ao encaminharmos desta Resolução, estamos certos de contar com o decidido e costumeiro apoio desses Consorciados, que se constitui em respaldo essencial à implementação, viabilização, execução e continuidade das ações do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Seridó que permitirão a consolidação da construção de um atendimento amplo e mais justa.

Submetemos assim, Resolução Orçamentária para 2025 à apreciação dos Ilustres Consorciados, ao tempo em que renovamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Presidente Do Consorcio

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 De 02 de janeiro de 2025.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERIDÓ, para o exercício financeiro de 2025 e dá providências correlatas."

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERIDÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Resolução, faço saber que em assembleia geral aprovou e eu, presidente do consorcio público Interfederativo de saúde da região do Seridó, público o orçamento anual para o exercício de 2025:

RESOLVE:

**TITULO I****Das Disposições Comuns.**

**Art. 1º** Estima a Receita e fixa a Despesa do CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERIDÓ, para o exercício financeiro de 2025 nos termos do art. 165 da constituição federal contemplando somente o orçamento de seguridade social, vista que sua área de atuação exclusiva se resume à função de Governo Saúde; e dá providências correlatas.

**Parágrafo único** - constituem anexo e fazem parte desta resolução:

- Anexo 1 - Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas –2025;
- Anexo 2 - Demonstração da natureza de despesa por órgão e unidade – 2025;
- Anexo 2 - Demonstração da receita por categoria econômica – 2025;
- Anexo 6 - Demonstração da despesa por programa de trabalho despesas por órgão e unidade – 2025;
- Anexo 7 - Demonstração de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades – 2025;
- Anexo 8 - Demonstração da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – 2025;
- Anexo 9 - Demonstração da despesa por órgãos e funções – 2025;
- Plano de aplicação dos fundos especiais – 2025;

- Programa anual de trabalho do governo em termos de realizações – 2025;
- Quadro das dotações por órgão do governo e da administração – 2025;
- Quadro discriminativo da receita por fontes e respectivas legislações – 2025 e
- Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo – 2025.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTER FEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERIDÓ em obediência ao princípio do equilíbrio e das contas públicas do que trata a lei complementar 101/2000, 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º fica estabelecida a receita e a despesa estimada para o exercício econômico-financeiro de 2025, discriminando pelos anexos integrantes, que estima a **RECEITA em R\$ 16.455.474,00** (Dezesseis milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais), e a **DESPESA em R\$ 16.455.474,00**

(Dezesseis milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais),

**Art. 3º** - A Receita será realizada mediante as transferências das cotas estabelecidas no Contrato de Rateio 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025, 005/2025, 006/2025, 007/2025, 008/2025, 009/2025, 010/2025, 011/2025, 012/2025 convenio com o Estado onde está classificada em conformidade com a Lei 4.320 da 17 de março de 1964 na forma e proporções e desdobramentos especificados conforme anexo integrante.

§ 1.º - As demais receitas decorrerão da arrecadação de impostos sobre Patrimônio e a Renda e rendimentos de aplicações dos depósitos bancários, conforme valores estimados no anexo I.

§ 2º - Poderá haver receitas extraordinárias, com a realização de serviços de especialidades para municípios não consorciados, formalizados através de Contrato de Serviços.

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	Receitas Correntes			16.315.474,00
1.3	Receita Patrimonial		60.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários			
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00		
1.7	Transferências Correntes		16.255.474,00	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
1.7.2.4.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			
1.7.2.4.01.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	12.000.000,00		
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios			
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			
1.7.3.9.50.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CAICO	1.428.488,00		
1.7.3.9.50.0.1.02	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CURRAIS NOVOS	965.267,91		
1.7.3.9.50.0.1.03	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - IPUEIRA	47.541,00		
1.7.3.9.50.0.1.04	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - JARDIM PIRANHAS	326.529,58		
1.7.3.9.50.0.1.05	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - JARDIM DO SERIDÓ	272.283,20		
1.7.3.9.50.0.1.06	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - JUCURUTU	415.678,38		
1.7.3.9.50.0.1.07	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SÃO FERNANDO	81.579,82		
1.7.3.9.50.0.1.08	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SÃO JOAO SABUGI	139.143,60		
1.7.3.9.50.0.1.09	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SÃO JOSE DO SERIDÓ	106.483,64		
1.7.3.9.50.0.1.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - TENENTE LAURENTINO CRUZ	137.625,08		
1.7.3.9.50.0.1.12	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - TIMBAÚBA DOS BATISTA	54.853,79		
1.7.3.9.50.0.1.13	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - LAGOA NOVA	280.000,00		
2	Receitas de Capital			140.000,00
2.4	Transferências de Capital		140.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados			
2.4.2.9.50	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos			
2.4.2.9.50.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos			
2.4.2.9.50.0.1	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	140.000,00		
			<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>16.455.474,00</b>

**Art.4º** - A receita foi estimada com base nos contratos de rateio, sendo que os valores foram reajustados conforme ações previstas para a execução no próximo exercício levando em consideração as transferências municipais e os convênios que poderão ser firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Estadual.

## CAPÍTULO II FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art.5º** - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do consórcio com a manutenção dos serviços públicos de saúde, estabelecidas pelas diretrizes da Assembleia Geral e Conselho Técnico Consultivo, integrando para tal finalidade o anexo das despesas por categorias econômicas.

**Art.6º** - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Conselho Diretor tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

**Art.7º** - A despesa foi fixada em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e detalhada por dotações orçamentárias, obedecendo a classificação segundo a natureza, distribuía da seguinte maneira:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS					
Exercício de 2025.					
Órgão: 03 - Consorcio Público		Unidade: 101 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Seridó			
Função: 10 - Saúde 0001 - GESTÃO		Subfunção: 122 - Administração geral			
Programa: ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO		Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO			
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00



3.3.90.30	Material de Consumo	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	535.474,00	0,00	0,00	535.474,00
	<b>Total:</b>	<b>16.455.474,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.455.474,00</b>
			<b>Total Geral:</b>		<b>16.455.474,00</b>

## CAPÍTULO III

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

**Art.8º** - Com a finalidade de atender insuficiências das dotações orçamentárias mencionadas no artigo anterior, constantes do Orçamento Seguridade Social, fica o Presidente do Consórcio autorizado a abrir créditos adicionais da despesa fixada nesta Resolução, permitindo também a inclusão de novas fontes de recursos em uma modalidade de aplicação já existente, de uma mesma categoria econômica, grupo de despesa e projeto/atividade, respeitado o disposto no art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Para execução do orçamento, fica o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Seridó, autorizado a:

I – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da despesa fixada, com a seguinte finalidade:

Atender insuficiências nas dotações vinculadas às categorias econômicas específica, utilizando com recursos os definidos nos artigos 7º e 43º da Lei Federal Nº 4.320/64, de 17.03.64.

**Parágrafo Único** – O limite fixado no item I deste artigo poderá ser alterado mediante proposta do Conselho Diretor e aprovação da Assembleia Geral dos consorciados.

**Art.9º** - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a utilizar Excesso de Arrecadação, como também Superávit Financeiro para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes.

**Art.º 10** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.

**Art.11º** - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinárias só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso.

## TÍTULO – III

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12º** - Este orçamento terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 13º** - Publique-se e ciência aos prefeitos consorciados (anexo IV)

**Art. 14º** - Integrem os anexos I (previsão das receitas), anexo II (fixação das despesas) e anexo LI-A (despesas por categorias econômicas).

Assembleia Geral do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Seridó, em 02 de janeiro de 2025.

Caicó RN 02 de janeiro de 2025

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Presidente do Consórcio

ANEXO I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					RS 1,00
Receita	Valor da receita	Valor dedução	Total	Despesa	Total
<b>Receitas correntes</b>			<b>16.315.474,00</b>	<b>Despesas correntes</b>	<b>14.420.000,00</b>
Receita Patrimonial	60.000,00		60.000,00	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	1.300.000,00
Transferências Correntes	16.255.474,00		16.255.474,00	Outras Despesas Correntes	13.120.000,00
<b>Receitas de capital</b>			<b>140.000,00</b>	<b>Despesas de capital</b>	<b>1.500.000,00</b>
Transferências de Capital	140.000,00		140.000,00	Investimentos	1.500.000,00
				<b>Reserva de Contingência</b>	<b>535.474,00</b>
				Reserva de contingência	535.474,00
<b>RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS</b>					
<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES:</b>	<b>16.315.474,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	<b>14.420.000,00</b>
<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL:</b>	<b>140.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA:</b>	<b>535.474,00</b>
<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>RESERVA DO RPPS:</b>	<b>0,00</b>
		<b>TOTAL:</b>	<b>16.455.474,00</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>16.455.474,00</b>
		<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>16.455.474,00</b>		
CAICÓ - RN, 2 de janeiro de 2025					
<b>JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS</b>			<b>KARIBELE BATISTA TEIXEIRA</b>		
Presidente			Secretaria		
<b>MARIA LUCINETE DE ARAUJO DANTAS</b>					
Contador(A)					

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					RS 1,00
<b>Órgão: 03 - Consorcio Público</b>					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				14.420.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.300.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	300.000,00			

3.3	Outras Despesas Correntes			13.120.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		13.120.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	150.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	300.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00			
4	Despesas de capital				1.500.000,00
4.4	Investimentos			1.500.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.500.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00			
9	Reserva de Contingência				535.474,00
9.9	Reserva de contingência			535.474,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		535.474,00		
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	535.474,00			
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>16.455.474,00</b>
<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>16.455.474,00</b>

<b>ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO</b>					
<b>EXERCÍCIO 2025</b>					
<b>Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.</b>					
<b>Órgão: 03 - Consórcio Público</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Categoria Econômica</b>
CAICÓ - RN, 2 de janeiro de 2025					
<b>JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS</b>		<b>KARIBELE BATISTA TEIXEIRA</b>			
Presidente		Secretaria			
<b>MARIA LUCINETE DE ARAUJO DANTAS</b>					
Contador(A)					

<b>ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>				
<b>DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>				
<b>EXERCÍCIO 2025</b>				
<b>Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.</b>				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>RS 1,00</b>
1	Receitas Correntes			16.315.474,00
1.3	Receita Patrimonial		60.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários			
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00		
1.7	Transferências Correntes		16.255.474,00	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
1.7.2.4.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			
1.7.2.4.01.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	12.000.000,00		
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios			
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			
1.7.3.9.50.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CAICÓ	1.428.488,00		
1.7.3.9.50.0.1.02	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CURRAIS NOVOS	965.267,91		
1.7.3.9.50.0.1.03	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - IPUÊIRA	47.541,00		
1.7.3.9.50.0.1.04	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - JARDIM PIRANHAS	326.529,58		
1.7.3.9.50.0.1.05	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - JARDIM DO SERIDO	272.283,20		
1.7.3.9.50.0.1.06	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - JUCURUTU	415.678,38		
1.7.3.9.50.0.1.07	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SAO FERNANDO	81.579,82		
1.7.3.9.50.0.1.08	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SAO JOAO SABUGI	139.143,60		
1.7.3.9.50.0.1.09	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SAO JOSE DO SERIDO	106.483,64		
1.7.3.9.50.0.1.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - TENENTE LAURENTINO CRUZ	137.625,08		
1.7.3.9.50.0.1.12	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - TIMBAUBA DOS BATISTA	54.853,79		

<b>ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>					
<b>EXERCÍCIO 2025</b>					
<b>Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.</b>					
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>RS 1,00</b>	
1.7.3.9.50.0.1.13	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - LAGOA NOVA	280.000,00			
2	Receitas de Capital			140.000,00	
2.4	Transferências de Capital		140.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados				
2.4.2.9.50	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos				
2.4.2.9.50.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos				
2.4.2.9.50.0.1	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	140.000,00			
				<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:</b>	<b>0,00</b>
				<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:</b>	<b>0,00</b>

CAICÓ - RN, 2 de janeiro de 2025		<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>16.455.474,00</b>
<b>JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS</b>		<b>KARIBELE BATISTA TEIXEIRA</b>	
Presidente		Secretaria	

<b>ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>	
<b>DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	
<b>EXERCÍCIO 2025</b>	
<b>Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.</b>	
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985	
	RS 1,00
<b>MARIA LUCINETE DE ARAUJO DANTAS</b>	
Contador(A)	

<b>ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO</b>					
<b>EXERCÍCIO 2025</b>					
<b>Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.</b>					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
	RS 1,00				
<b>Órgão: 03 - Consorcio Público</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Especiais</b>	<b>Total</b>
10	Saúde	0,00	16.455.474,00	0,00	16.455.474,00
10.122	Administração geral	0,00	16.455.474,00	0,00	16.455.474,00
10.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	0,00	16.455.474,00	0,00	16.455.474,00
10.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO	0,00	16.455.474,00	0,00	16.455.474,00
	<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.455.474,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.455.474,00</b>
				<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>16.455.474,00</b>
CAICÓ - RN, 2 de janeiro de 2025					
<b>JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS</b>		<b>KARIBELE BATISTA TEIXEIRA</b>			
Presidente		Secretaria			
<b>MARIA LUCINETE DE ARAUJO DANTAS</b>					
Contador(A)					

<b>ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES</b>					
<b>EXERCÍCIO 2025</b>					
<b>Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.</b>					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
	RS 1,00				
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Especiais</b>	<b>Total</b>
10	Saúde	0,00	16.455.474,00	0,00	16.455.474,00
10.122	Administração geral	0,00	16.455.474,00	0,00	16.455.474,00
10.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	0,00	16.455.474,00	0,00	16.455.474,00
10.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO	0,00	16.455.474,00	0,00	16.455.474,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.455.474,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.455.474,00</b>
	<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>
CAICÓ - RN, 2 de janeiro de 2025					
<b>JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS</b>		<b>KARIBELE BATISTA TEIXEIRA</b>			
Presidente		Secretaria			
<b>MARIA LUCINETE DE ARAUJO DANTAS</b>					
Contador(A)					

<b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS</b>					
<b>EXERCÍCIO 2025</b>					
<b>Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.</b>					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
	RS 1,00				
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>	
10	Saúde	16.455.474,00	0,00	16.455.474,00	
10.122	Administração geral	16.455.474,00	0,00	16.455.474,00	
10.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	16.455.474,00	0,00	16.455.474,00	
10.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO	16.455.474,00	0,00	16.455.474,00	
10.122.0001.2001.1.880.0000	Recursos Próprios dos Consórcios	16.455.474,00	0,00	16.455.474,00	
	<b>TOTAL:</b>	<b>16.455.474,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.455.474,00</b>	
		<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>	
		<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>	
			<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>16.455.474,00</b>	
CAICÓ - RN, 2 de janeiro de 2025					
<b>JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS</b>		<b>KARIBELE BATISTA TEIXEIRA</b>			
Presidente		Secretaria			

<b>ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>		
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES</b>		
<b>EXERCÍCIO 2025</b>		
<b>Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.</b>		
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
RS 1,00	<b>Funções</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Saúde</b>	<b>Total</b>
<b>03 - Consorcio Público</b>	16.455.474,00	16.455.474,00
<b>Total</b>	<b>16.455.474,00</b>	<b>16.455.474,00</b>
CAICÓ - RN, 2 de janeiro de 2025		

<b>JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS</b>		<b>KARIBELE BATISTA TEIXEIRA</b>	
Presidente		Secretaria	
<b>MARIA LUCINETE DE ARAUJO DANTAS</b>			
Contador(A)			

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS	
EXERCÍCIO 2025	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	
	RS 1,00
<b>Orgão:</b> 03 - Consorcio Público	<b>Unidade:</b> 101 - Consorcio Publico Interfederativo de Saude da Região do Serido
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	<b>Projeto/Atividade:</b> 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
<b>Orgão:</b> 03 - Consorcio Público	<b>Unidade:</b> 101 - Consorcio Publico Interfederativo de Saude da Região do Serido
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	<b>Projeto/Atividade:</b> 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	300.000,00
<b>Orgão:</b> 03 - Consorcio Público	<b>Unidade:</b> 101 - Consorcio Publico Interfederativo de Saude da Região do Serido
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	<b>Projeto/Atividade:</b> 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.14 - Diárias - Civil	150.000,00
<b>Orgão:</b> 03 - Consorcio Público	<b>Unidade:</b> 101 - Consorcio Publico Interfederativo de Saude da Região do Serido
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	<b>Projeto/Atividade:</b> 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000.000,00
<b>Orgão:</b> 03 - Consorcio Público	<b>Unidade:</b> 101 - Consorcio Publico Interfederativo de Saude da Região do Serido
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	<b>Projeto/Atividade:</b> 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS	
EXERCÍCIO 2025	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	
	RS 1,00
<b>Orgão:</b> 03 - Consorcio Público	<b>Unidade:</b> 101 - Consorcio Publico Interfederativo de Saude da Região do Serido
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	<b>Projeto/Atividade:</b> 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	300.000,00
<b>Orgão:</b> 03 - Consorcio Público	<b>Unidade:</b> 101 - Consorcio Publico Interfederativo de Saude da Região do Serido
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	<b>Projeto/Atividade:</b> 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
<b>Orgão:</b> 03 - Consorcio Público	<b>Unidade:</b> 101 - Consorcio Publico Interfederativo de Saude da Região do Serido
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	<b>Projeto/Atividade:</b> 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00
<b>Orgão:</b> 03 - Consorcio Público	<b>Unidade:</b> 101 - Consorcio Publico Interfederativo de Saude da Região do Serido
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	<b>Projeto/Atividade:</b> 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
<b>Orgão:</b> 03 - Consorcio Público	<b>Unidade:</b> 101 - Consorcio Publico Interfederativo de Saude da Região do Serido
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	<b>Projeto/Atividade:</b> 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS	
EXERCÍCIO 2025	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	
	RS 1,00
<b>Orgão:</b> 03 - Consorcio Público	<b>Unidade:</b> 101 - Consorcio Publico Interfederativo de Saude da Região do Serido
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	<b>Projeto/Atividade:</b> 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
4.4.90.51 - Obras e Instalações	500.000,00
<b>Orgão:</b> 03 - Consorcio Público	<b>Unidade:</b> 101 - Consorcio Publico Interfederativo de Saude da Região do Serido
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	<b>Projeto/Atividade:</b> 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
<b>Orgão:</b> 03 - Consorcio Público	<b>Unidade:</b> 101 - Consorcio Publico Interfederativo de Saude da Região do Serido
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração geral
<b>Programa:</b> 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	<b>Projeto/Atividade:</b> 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
9.9.99.99 - A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	535.474,00
<b>TOTAIS</b>	
<b>Orgão:</b> 03 - Consorcio Público	<b>16.455.474,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>16.455.474,00</b>
CAICÓ - RN, 2 de janeiro de 2025	

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS	
EXERCÍCIO 2025	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	

RS 1,00	
<b>JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS</b>	<b>KARIBELE BATISTA TEIXEIRA</b>
Presidente	Secretaria
<b>MARIA LUCINETE DE ARAUJO DANTAS</b>	
Contador(A)	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
1,00					
Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1	Receitas Correntes	16.315.474,00		16.315.474,00	
1.3	Receita Patrimonial	60.000,00		60.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	60.000,00		60.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	60.000,00		60.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	60.000,00		60.000,00	
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	60.000,00		60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00		60.000,00	
	Fontes: 1.880.0000	60.000,00		60.000,00	
1.7	Transferências Correntes	16.255.474,00		16.255.474,00	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.000.000,00		12.000.000,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	12.000.000,00		12.000.000,00	
1.7.2.4.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos Entidades da União	12.000.000,00		12.000.000,00	
1.7.2.4.01.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos Entidades da União	12.000.000,00		12.000.000,00	
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos Entidades da União - Principal	12.000.000,00		12.000.000,00	
	Fontes: 1.880.0000	12.000.000,00		12.000.000,00	
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.255.474,00		4.255.474,00	
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	4.255.474,00		4.255.474,00	
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	4.255.474,00		4.255.474,00	
1.7.3.9.50.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	4.255.474,00		4.255.474,00	
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	4.255.474,00		4.255.474,00	
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CAICO	1.428.488,00		1.428.488,00	
	Fontes: 1.880.0000	1.428.488,00		1.428.488,00	
1.7.3.9.50.0.1.02	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CURRAIS NOVOS	965.267,91		965.267,91	
	Fontes: 1.880.0000	965.267,91		965.267,91	
1.7.3.9.50.0.1.03	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - IPUÉIRA	47.541,00		47.541,00	
	Fontes: 1.880.0000	47.541,00		47.541,00	
1.7.3.9.50.0.1.04	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - JARDIM PIRANHAS	326.529,58		326.529,58	
	Fontes: 1.880.0000	326.529,58		326.529,58	
1.7.3.9.50.0.1.05	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - JARDIM DO SERIDO	272.283,20		272.283,20	
	Fontes: 1.880.0000	272.283,20		272.283,20	
1.7.3.9.50.0.1.06	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - JUCURUTU	415.678,38		415.678,38	
	Fontes: 1.880.0000	415.678,38		415.678,38	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
1,00					
Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.3.9.50.0.1.07	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SAO FERNANDO	81.579,82		81.579,82	
	Fontes: 1.880.0000	81.579,82		81.579,82	
1.7.3.9.50.0.1.08	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SAO JOAO SABUGI	139.143,60		139.143,60	
	Fontes: 1.880.0000	139.143,60		139.143,60	
1.7.3.9.50.0.1.09	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SAO JOSE DO SERIDO	106.483,64		106.483,64	
	Fontes: 1.880.0000	106.483,64		106.483,64	
1.7.3.9.50.0.1.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - TENENTE LAURENTINO CRUZ	137.625,08		137.625,08	
	Fontes: 1.880.0000	137.625,08		137.625,08	
1.7.3.9.50.0.1.12	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - TIMBAUBA DOS BATISTA	54.853,79		54.853,79	
	Fontes: 1.880.0000	54.853,79		54.853,79	
1.7.3.9.50.0.1.13	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - LAGOA NOVA	280.000,00		280.000,00	
	Fontes: 1.880.0000	280.000,00		280.000,00	
2	Receitas de Capital	140.000,00		140.000,00	
2.4	Transferências de Capital	140.000,00		140.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	140.000,00		140.000,00	
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	140.000,00		140.000,00	
2.4.2.9.50	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	140.000,00		140.000,00	
2.4.2.9.50.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	140.000,00		140.000,00	
2.4.2.9.50.0.1	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	140.000,00		140.000,00	
	Fontes: 1.880.0000	140.000,00		140.000,00	
<b>TOTAL:</b>		<b>16.455.474,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.455.474,00</b>	
<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:</b>			<b>0,00</b>
CAICO - RN, 2 de janeiro de 2025					

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
EXERCÍCIO 2025	

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
RS 1,00					
Receita	Valor da receita	Valor dedução	Total	Despesa	Total
<b>Receitas correntes</b>			<b>16.315.474,00</b>	Saúde	16.455.474,00
Receita Patrimonial	60.000,00		60.000,00		
Transferências Correntes	16.255.474,00		16.255.474,00		
<b>Receitas de capital</b>			<b>140.000,00</b>		
Transferências de Capital	140.000,00		140.000,00		
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:		0,00	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00
	PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:		0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>16.455.474,00</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>16.455.474,00</b>
CAICÓ - RN, 2 de janeiro de 2025					
JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS			KARIBELE BATISTA TEIXEIRA		
Presidente			Secretaria		
MARIA LUCINETE DE ARAUJO DANTAS					
Contador(A)					

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES				
EXERCICIO 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
RS 1,00				
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
10.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO			16.455.474,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.455.474,00</b>
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:			0,00
	PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:			0,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>16.455.474,00</b>
CAICÓ - RN, 2 de janeiro de 2025				
JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS		JANYNE TEIXEIRA DE ARAUJO FONSÊCA		
Presidente		Diretor(A)		

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO				
EXERCICIO 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
RS 1,00				
Código Local	ESPECIFICAÇÃO	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
03	Consortio Público			
03.101	Consortio Publico Interfederativo de Saude da Região do Serido	14.420.000,00	1.500.000,00	15.920.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>14.420.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>15.920.000,00</b>
	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA:</b>			<b>535.474,00</b>
	<b>RESERVA DO RPPS:</b>			<b>0,00</b>
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:			0,00
	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:			0,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>16.455.474,00</b>
CAICÓ - RN, 2 de janeiro de 2025				
JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS		KARIBELE BATISTA TEIXEIRA		
Presidente		Secretaria		
MARIA LUCINETE DE ARAUJO DANTAS				
Contador(A)				

Publicado por:  
Niedson Araujo Rosa  
Código Identificador:4AF649CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO - PROCESSO Nº 129264/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2024**

**ASSUNTO:** Registro de Preços para a Aquisição gradual de materiais de expediente e descartáveis, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN.

O Prefeito do Município de Arez/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 17/2024**, destinado ao **Registro de Preços para a Aquisição gradual de materiais de expediente e descartáveis, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN**, tendo transcorridas as fases de lances e análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor: A M DOS SANTOS LTDA						
CNPJ: 53.614.094/0001-55		Email: amartins0124@hotmail.com		Telefone: (81) 98935 - 4069		
Endereço: Rua Quatorze, 133 0, Maranguape II, Paulista/PE, CEP: 53421-080						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00003	ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA NAS CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA COM ESTOJOS EM MATERIAL PLÁSTICO, Nº03;	japan	Unidade	40,00	4,88	195,20
00004	APAGADOR DE QUADRO BRANCO CORPO PLASTICO COM FELTRO DIMENSÕES 140MM, COMPIMENTO 50MM LARGURA 40MM ALTURA, COM VARIAÇÃO DE +/- 5MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	master	Unidade	100,00	3,67	367,00
00007	APONTADOR SIMPLES RETANGULAR EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE	master	Unidade	100,00	0,24	24,00
00014	BLOCO AUTO ADESIVO 76X102MM COM 100 FOLHAS.	mastrrt	Unidade	300,00	2,99	897,00
00015	BLOCO AUTO ADESIVO 76X76 MM COM 100 FOLHAS.	mASTER	Unidade	300,00	2,24	672,00
00016	BOLA DE ISOPOR 20MM.	FRI CALOR	Unidade	60,00	0,42	25,20
00017	BOLA DE ISOPOR DE 35 MM.	FRI CALOR	Unidade	60,00	0,59	35,40
00018	BOLA DE ISOPOR DE 75 MM.	FRI CALOR	Unidade	60,00	3,29	197,40

00020	BORRACHA BICOLOR PARA LÁPIS COR: AZUL E VERMELHA PARA TRABALHOS ESCOLARES E ESCRITOS EM GERAL. BORRACHA ESPECIAL FEITA PARA DESMANCHAR RSCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA SEM MANCHAR O PAPEL CX COM 40 UND.	REDEBOR	Caixa	40,00	10,00	400,00
00022	BORRACHA PLÁSTICA BORRACHA MACIA E APAGA COM FACILIDADE SEM AGREDIR O PAPEL. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA QUE MANTEM A BORRACHA SEMPRE LIMPA.	MASTER	Unidade	60,00	0,79	47,40
00023	BORRACHA PONTEIRA COM 100 UNIDADES	MASTER	Unidade	35,00	13,10	458,50
00025	BORRACHA (TIPO CANETA), BRANCA APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITH. COM CORPO SEMELHANTE AO DE UMA CANETA E COM REFIL DE BORRACHA MACIA E SUAVE CX C/12.	BRW	Caixa	20,00	33,41	668,20
00046	PAPEL CARTOLINA - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COR: SORTIDAS, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 480 MM, TIPO: COMUM.	VMP	Unidade	2075,00	0,65	1.348,75
00047	PAPEL CARTOLINA - PAPEL CARTOLINA. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G, M2, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 480 MM, TIPO: GUACHE.	VMP	Unidade	1600,00	1,32	2.112,00
00051	CLIPS 8/0 C/25 UND. GALVANIZADO.	POPILEX	Caixa	100,00	2,24	224,00
00067	COLCHETE LATONADO Nº 07, COM 72 UND. FAB. EM CHAPA DE AÇO.	CHAPARAU	Caixa	54,00	6,23	336,42
00069	COLCHETE, LATONADO Nº 09, COM 72 UND. FAB. EM CHAPA DE AÇO.	CHAPARAU	Caixa	103,00	6,66	685,98
00072	CORRETIVO SECO, EM FITA POSSIBILITANDO ESCREVER IMEDIATAMENTE, APÓS A CORREÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,2 MMX6,0M, À BASE DE RESINA DE POLIESTER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE.	MASTER	Unidade	50,00	3,00	150,00
00075	DUREX, TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX40M, VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	KORETEC	Unidade	150,00	2,99	448,50
00077	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL DE LATEX PURO, Nº18, RESISTENTE, COM 1KG.	PEEMIER	Unidade	50,00	25,19	1.259,50
00080	ENVELOPE - SACO KN 18.	FORONI	Unidade	280,00	0,20	56,00
00081	ENVELOPE - SACO KN 34.	FORONI	Unidade	227,00	0,29	65,83
00092	ESTILETE FINO- CORPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA COM 9 MM E DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO, FORNECIDO COM UMA LÂMINA NO CORTE, DEVERÁ POSSUIR RANHURA PARA FRAGMENTAÇÃO DA LÂMINA NO TOPO.	MASTER	Unidade	100,00	0,90	90,00
00093	ESTILETE LARGO - CORPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA COM 18 MM E DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO, FORNECIDO COM UMA LÂMINA NO CORTE, DEVERÁ POSSUIR RANHURA PARA FRAGMENTAÇÃO DA LÂMINA NO TOPO.	MASTER	Unidade	150,00	1,20	180,00
00096	EXTRATOR DE GRAMPO NIQUILADO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL OU METAL CROMADO, MED. 15CM PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8.	MASTER	Unidade	200,00	1,41	282,00
00098	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE 19 (L) MM X 50 (C) MM, BEGE MULTIUSO.	KORETE	Rolo	140,00	3,77	527,80
00099	FITA ADESIVA EM MARRON TAMANHO 38X50M PVC.	KORETEC	Unidade	240,00	4,19	1.005,60
00100	FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 50X50M.	KORETEC	Unidade	173,00	9,44	1.633,12
00101	FITA ADESIVA PVC TAMANHO 25X50M.	KORETEC	Unidade	80,00	1,74	139,20
00106	FITA DUPLA FACE TAMANHO 25X30M.	KORETE	Unidade	100,00	9,89	989,00
00108	FITA PVC, MED. APROX. 48,0MM X 40,0M, TRANSPARENTE COM VAL.DE NO MÍNIMO 1 ANO.	KORETEC	Unidade	100,00	3,26	326,00
00110	FOLHAS ISOPOR - ESPESURA 05 MM E COM 1 METRO DE COMPRIMENTO.	FRICALOR	Unidade	320,00	1,99	636,80
00111	FOLHAS ISOPOR ESPESURA 10 MM E COM 1 METRO DE COMPRIMENTO.	FRICALOR	Unidade	350,00	3,32	1.162,00
00112	FOLHAS ISOPOR ESPESURA 15 MM E COM 1 METRO DE COMPRIMENTO.	FRICALOR	Unidade	350,00	5,00	1.750,00
00117	GRAFITE PARA LAPISEIRA0,9MM, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MINIMA, ESTOJOS COM TAMPAS FLIP TOP; COM DOSADOR QUE FACILITA A COLORAÇÃO DE MINA NA LAPISEIRA; DE FORMA PERMANENTE NO CORPO DO ESTOJOS, A MARCA COMERCIAL E A ESPESURA DO GRAFITE.	LEO E ELO	Unidade	32,00	0,63	20,16
00119	GRAMPEADOR P/ ATE 100 FOLHAS COM BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO E CANELADA EM AÇO OXIDADO NEGRO.	MASTER	Unidade	50,00	56,15	2.807,50
00127	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6, CAIXA C/ 5.000 MIL.	MAASTER	Caixa	300,00	3,98	1.194,00
00129	LAMINA LARGA 18 MM, LÂMINA PARA ESTILETE, TUBO COM 10 LÂMINAS.	MASTER	Caixa	30,00	2,82	84,60
00130	LAMINA FINA 9 MM, LÂMINA PARA ESTILETE, TUBO COM 10 LÂMINAS.	MASTER	Caixa	300,00	1,98	594,00
00137	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,5MM COM CORPO E PONTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 14,0 CM, CX COM 12 UND.	LEO E LEO	Caixa	10,00	31,94	319,40
00138	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,9MM COM CORPO E PONTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 14,0CM.	LEO E LEO	Caixa	10,00	36,89	368,90
00152	PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA NO MÍNIMO 150G/M² MEDINDO APROXIMADAMENTE 50,0X66,0CM, DIVERSAS CORES.	AMIL	Folha	300,00	0,74	222,00
00153	PAPEL CELOFONE, FINO E TRANSPARENTE EM CORES VARIADAS.	VMP	Folha	1000,00	1,19	1.190,00
00163	PASTA AZ L/L OF PT ECONOMIC 2513-0.	CHIES	Unidade	300,00	13,87	4.161,00
00164	PASTA AZ LOMBO ESTREITO TAMANHO OFÍCIO, GARRAS REFORÇADAS EM FERRO CROMADO OU GALVANIZADO, CORPO EM PAPELÃO COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM, REVESTIDO COM PELÍCULA E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	FRAMA	Unidade	150,00	12,25	1.837,50
00165	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, ORGANIZE SEUS DOCUMENTOS. PASTA COM BORDA INFERIOR.	CHIES	Unidade	150,00	12,49	1.873,50
00167	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO.	CARTEX	Unidade	600,00	3,99	2.394,00
00168	PASTA COM ELÁSTICO (PAPELÃO), 220MM X 308MM.	CARTEX	Unidade	600,00	2,10	1.260,00
00178	PERFURADOR MEDIO, 2 FUROS BASE DE 15CM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATE 60 FOLHASS DE 75G/M² OU 6MM DE ABERTURA.	MASTER	Unidade	30,00	84,99	2.549,70
00197	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA (120X90) EM MOLDURA DE ALUMINIO.	MADEMASTER	Unidade	30,00	210,46	6.313,80
00202	REGUA EM ACRILICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30CM, DETALHADA EM CENTIMETROSS E MILIMETROS.	waleu	Unidade	300,00	0,68	204,00
00205	TESOURA TIPO ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA, LÂMINA INOIDADA, CABO EM MATERIAL PLÁSTICO ENDURECIDO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 10,0 CM E COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	maaster	Unidade	1200,00	2,09	2.508,00
00207	TINTA GUACHE 6X15MLCORES DIVERSAS.	piratinga	Caixa	500,00	3,36	1.680,00
00211	TINTA, PARA CARIMBO CORES AZUL, PRETO OU VERMELHA TUBO COM 40ML, CX C/12.	japan	Caixa	100,00	39,59	3.959,00
00216	PAPEL COUCHE 240G PACOTES COM 100 FOLHAS.	master	Pacote	300,00	37,99	11.397,00
00218	PAPEL FOTOGRAFICO - PAPEL FOTOGRAFICO ALTA RESOLUÇÃO - FORMATO A4 - GRAMATURA 240G - PACOTE 50 FOLHA.	master	Pacote	200,00	24,89	4.978,00
00220	CAIXA DE FÓSFORO COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS DE FÓSFORO	billá	Caixa	300,00	4,74	1.422,00
00221	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	stawwplast	Pacote	500,00	3,87	1.935,00
00222	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES	satwplast	Pacote	500,00	3,09	1.545,00
00224	FACA DESCARTÁVEL REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	stawplast	Pacote	500,00	2,99	1.495,00
Total do vencedor R\$:						77.708,86

Vencedor: COMERCIAL J.A LTDA

CNPJ: 01.653.918/0001-00		Email: ja_comercial@hotmail.com		Telefone: (84) 3223-2505		
Endereço: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 0 lado impar, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59030-350						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00012	BARBANTE 100% ALGODÃO 8 FIOS 236 METROS DIVERSAS CORES.	EURORAMA	Rolo	50,00	5,50	275,00
00013	BLOCO ADESIVO 38X51 MM COM 100 FLS 4X1.	MASTERPRINT	Unidade	300,00	2,99	897,00
00024	BORRACHA, PARA DESENHO COM CAPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E CARGA MINERAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,3 X2,1 X 1,2 CM.	LEONORA	Unidade	500,00	0,92	460,00
00029	CADERNO 8 MATERIAS 96 FOLHAS.	ASTRAL	Unidade	600,00	8,47	5.082,00
00030	CADERNO 10 MATERIAS 120 FOLHAS.	ASTRAL	Unidade	800,00	10,11	8.088,00
00032	CAIXAS ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, TAM OFICIO, MEDIDA: 350X130MM.	FRAMA	Unidade	450,00	3,34	1.503,00
00034	CAIXAS ORGANIZADOR TAMANHO 437X310X240 PLÁSTICA.	POLIBRAS	Unidade	100,00	33,37	3.337,00
00045	CARTOLINA COLOR SET (DIVERSAS CORES).	VMP	Unidade	1550,00	1,04	1.612,00
00052	CLIPS Nº 2/0 CX COM 100UND	ECCOCLIPS	Caixa	300,00	1,99	597,00
00053	CLIPS Nº 3/0 CX COM 50 UND.	ECCOCLIPS	Caixa	100,00	1,99	199,00
00054	CLIPS Nº 4/0 CX COM 50UND.	ECCOCLIPS	Caixa	300,00	1,99	597,00
00056	COLA BASTÃO, PLÁSTICO, 08 G, PAPEL, BASE, GLICERINA, BRANCA ATOXÍCO.	VMP	Unidade	250,00	0,93	232,50
00059	COLA COLORIDA 23G. CX COM 6 CORES	BAMBINI	Caixa	70,00	6,39	447,30
00060	COLA DE ISOPOR,40G.	BAMBINI	Unidade	100,00	2,10	210,00
00061	COLA GLITER COM 23 GRAMAS CX C/ 6 TUBOS.	BAMBINI	Caixa	250,00	7,39	1.847,50
00063	COLA LÍQUIDA PARA EVA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM 90G.	BAMBINI	Unidade	37,00	2,89	106,93
00064	COLA PARA ISOPOR EMBALAGEM COM 90 GRAMAS SOLUVEL EM ALCOOL IDEAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA.	BAMBINI	Unidade	167,00	4,12	688,04
00068	COLCHETE, LATONADO N.º12, COM 72 UND. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO.	BACCHI	Caixa	59,00	9,30	548,70
00071	CORRETIVO LÍQUIDO PARA ESCRITA, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PAPEL COMUM, 18ML.	BAMBINI	Unidade	250,00	1,44	360,00
00076	DUREX, TRANSPARENTE, MED. 12MM X 30M, PEQ	EUROCEL	Unidade	100,00	0,90	90,00
00082	ENVELOPE AMARELO, OURO - TAMANHO OFÍCIO.	FORONI	Unidade	1500,00	0,49	735,00
00083	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO.	FORONI	Unidade	1000,00	0,53	530,00
00085	ENVELOPE PARDOS KO 28- 200X280.	FORONI	Unidade	350,00	0,30	105,00
00086	ENVELOPE PARDOS KO 32- 324X229.	FORONI	Unidade	1100,00	0,40	440,00
00087	ENVELOPE PARDOS KO 25- 176X250.	FORONI	Unidade	550,00	0,25	137,50
00088	ENVELOPE SACO BRANCO 200 X 280 MM TAM OFÍCIO.	FORONI	Unidade	500,00	0,30	150,00
00089	ENVELOPE SACO BRANCO MED.260X360MM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M².	FORONI	Unidade	600,00	0,52	312,00
00090	ENVELOPE, SACO BRANCO, MED.310X410MM. PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M².	FORONI	Unidade	300,00	0,61	183,00
00091	ESPETO CROMADO PARA PAPEIS, COM BASE ARREDONDADA.	CARBRINK	Unidade	50,00	3,50	175,00
00102	FITA CREPE TAMANHO 24X50.	EUROCEL	Unidade	120,00	4,82	578,40
00103	FITA CREPE, ROLOS COM APROX. 38MMX50M, COMPOSIÇÃO PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA, VAL. DE 1 ANO.	EUROCEL	Unidade	200,00	9,67	1.934,00
00104	FITA CREPE, ROLOS COM APROXIMADAMENTE 25MMX50M, COMPOSIÇÃO PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	EUROCEL	Unidade	140,00	4,83	676,20
00114	GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS.	VMP	Unidade	400,00	0,82	328,00
00122	GRAMPO 23/13 TIPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM 5000 UND.	ACC	Caixa	30,00	22,99	689,70
00139	LIVRO ATA, COM MARGEM, CAPA DE PAPELÃO 100G/M², FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINADO NO MÍNIMO COM 56G/M², COM 50 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220,0X 320,0MM.	SÃO DOMINGOS	Unidade	100,00	8,79	879,00
00140	LIVRO PARA ATA - 100 FOLHAS.	SÃO DOMINGOS	Unidade	150,00	11,09	1.663,50
00141	LIVRO DE ATAS C/ 200 FOLHAS.	SÃO DOMINGOS	Unidade	150,00	24,79	3.718,50
00142	LIVRO PROTOCOLO, DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705G/M², IMPRESSÃO EM OFF SET, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, FORMATO DE APROXIMADAMENTE 153,0X216,0MM.	SÃO DOMINGOS	Unidade	100,00	9,84	984,00
00162	PAPEL PESO 60, 210X297. C/250 FOLHAS.	JANDAINHA	Pacote	100,00	58,49	5.849,00
00173	PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV. AM.	ACP	Unidade	100,00	18,71	1.871,00
00188	PINCEL ROLIÇO DE CERDAS MACIAS Nº 04.	GOLLER	Unidade	30,00	0,95	28,50
00189	PINCEL ROLIÇO DE CERDAS MACIAS Nº 06.	GOLLER	Unidade	30,00	1,10	33,00
00190	PINCEL ROLIÇO DE CERDAS MACIAS Nº08.	GOLLER	Unidade	30,00	1,60	48,00
00195	PRENDEDOR DE PAPEL- 51MM, CX. COM 12 UND.	JOCAR	Caixa	50,00	5,40	270,00
00198	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 0,90X0,60), MOLDURA ALUMÍNIO.	SOUZA	Unidade	30,00	117,80	3.534,00
00206	TINTA GUACHE 250 ML.	PIRA	Unidade	40,00	3,92	156,80
00210	TINTA PARA PINTURA DEDO CX C/6 UND. 30ML CADA.	BAMBINI	Caixa	100,00	5,10	510,00
Total do vencedor R\$:						53.697,07

Vencedor: COMERCIAL T & T EIRELI - ME		CNPJ: 05.009.904/0001-00		Email: comercial.trn@gmail.com			Telefone: (84) 3301-3425	
Endereço: Rua: General Osório, 200, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-150								
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)		
00008	PAPEL CARBONO DUPLA FACE AZUL, MED. APROX. 22,0CMX33,0CM, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO. C/100 FOLHAS.	CIS	Pacote	20,00	33,00	660,00		
00026	CADERNO 1/4 BROCHURA FORMATO 140X200MM COM 48 FOLHAS;	JANDAIA	Unidade	350,00	2,00	700,00		
00027	CADERNO 1/4 BROCHURA FORMATO 140X200MM COM 96 FOLHAS;	JANDAIA	Unidade	100,00	4,00	400,00		
00031	CAIXAS ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA, TAM OFICIO, MEDIDA: 350X130MM.	ALAPLAST	Unidade	650,00	5,60	3.640,00		
00043	CANUDO COMUM BIODEGRADÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES EMBALADO UNITARIAMENTE FEITO COM PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL COMPRIMENTO DE 24 CM CILINDRO DE 5MM.	S.JOÃO	Pacote	200,00	5,00	1.000,00		
00044	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PVC TAMANHO A4 CRISTAL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	ALAPLAST	Pacote	10,00	42,00	420,00		
00078	EMBORRACHADO EM E.V.A TAMANHO 90X180 EM ROLOS COM PROTEÇÃO PLÁSTICA.	EVAMAX	Unidade	75,00	19,90	1.492,50		



00097	FIO DE NYLON - EM EMBALAGEM COM 1 KG.	EURO	Unidade	30,00	20,00	600,00
00105	FITA DECORATIVA PLASTICA, CORES VARIADAS COM 2CM	PROGRESSO	Unidade	140,00	10,90	1.526,00
00134	LAPIS DE GRAFITE PRETO Nº2, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLICO, APONTADO, MEDINDO NO MINIMO 17,5CM.	LEOELEO	Unidade	1500,00	0,25	375,00
00154	PAPEL COUCHE ESPECIAL BRANCO, LISO, COM GRAMATURA DE 120G/M², FOLHASS MEDINDO 66,0X96,0 CM, EMBALAGEM C/100 FLS.	BAG	Pacote	50,00	30,00	1.500,00
00157	PAPEL FOTOGRAFICO A4 150G/M² PAPEL BRANCO COM ALTO BRILHO, QUALIDADE DE CORES, SUPERFICIE SUAVE IDEAL PARA IMAGENS, SECAGEM RAPIDA, RESISTENTE A AGUA, IMPRIME JATO DE TINTA. CONTENDO 10 FOLHAS.	MASTERPRINT	Pacote	60,00	5,00	300,00
00166	PASTA C/ GRAMPO PAPELÃO.	FRAMA	Unidade	270,00	1,50	405,00
00172	PASTA POLIONDAS COM 3 ABAS INTERNAS E ELASTICOS NA EXTREMIDADES, MEDINDO APROX. 20MM CORES DIVERSAS.	ALAPLAST	Unidade	300,00	3,50	1.050,00
00174	PASTA SUSPENSÁ ETIQUETA E GRAMPO PARA OFÍCIO (360X240MM).	CARTONORTE	Unidade	500,00	2,35	1.175,00
00175	PASTA TIPO L.	ALAPLAST	Unidade	250,00	0,77	192,50
00183	PINCEL ATÔMICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TAMPA NA COR DA TINTA PARA USO EM QUALQUER (AZUL, VERMELHO, PRETO E VERDE), COMPOSIÇÃO BÁSICA; ÁLCOOL E CORANTE, PODENDO SER REABASTECIDO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO C/12 UNIDADES.	MASTERPRINT	Caixa	30,00	18,90	567,00
00212	TINTA SPRAY BRILHANTE, NAS CORES PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO, LARANJA E AZUL.	TEKBOND	Unidade	100,00	17,00	1.700,00
00215	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 460MM) 15 FOLHAS BASE 350X460MM.	MENNO	Unidade	4,00	440,00	1.760,00
00226	GARFO PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PRAFESTA	Pacote	500,00	3,50	1.750,00
00231	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS	BAG	Unidade	100,00	22,00	2.200,00
00232	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM, BRANCO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	TOTALPLAST	Pacote	800,00	3,50	2.800,00
00237	GUARDANAPO DE PAPEL - MEDINDO NO MINIMO 32 X 32 CM, DESCARTÁVEL, FOLHA DUPLA, GOFRADO, NAO RECICLADO, BRANCO (ALTA ALVURA), COM FIBRAS VIRGENS 100% CELULOSE, ALTA ABSORCAO E RESISTENTE (NAO DESMANCHA OU DEIXA RESIDUOS NA UTILIZACAO), PACOTE COM 50 FOLHAS.	LIZ	Pacote	500,00	2,50	1.250,00
Total do vencedor R\$:						27.463,00

Vencedor: ELIAS AVELINO DOS SANTOS						
CNPJ: 24.208.480/0001-49		Email: contato@livrariaconfianca.com.br			Telefone: (84)3212-1646	
Endereço: AV. REMADOR CLOROALDO BAKKER, 1314, PAJUÇARA, NATAL/RN, CEP: 59132-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	ALFINETE P/ MAPA-CAIXAS, Nº 01 CABEÇA DE POLIETILENO NAS 4 CORES BÁSICAS (VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO) E PONTA EM AÇO NIQUILADO, EMBALAGEM COM 50 UND. DE UMA ÚNICA COR.	ACC	Caixa	30,00	4,40	132,00
00010	BANDEJA PARA DOCUMENTOS COM 02 DIVISÕES (DOIS ANDARES) EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, ARMAÇÃO E POLICARBONATO CORPO EM ACRÍLICO RESISTENTE NA COR FUME, PODENDO SER UTILIZADO TANTO ABERTO COMO FECHADO, VALIDADE INDETERMINADA.	CARBRINK	Unidade	30,00	26,00	780,00
00011	BANDEJA PARA DOCUMENTOS SIMPLES EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, ARMAÇÃO E POLICARBONATO CORPO EM ACRÍLICO RESISTENTE NA COR FUME, VALIDADE INDETERMINADA.	CARBRINK	Unidade	30,00	13,50	405,00
00021	BORRACHA PARA ESCRITA A LAPIS BRANCA, MACIA, MED. NO MINIMO 38,0X26,0X8,0 MM, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTETICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL E ACELERADOR DE ENERGIA, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO.	FUTURO	Unidade	500,00	0,38	190,00
00033	CAIXAS DE CORRESPONDENCIA DUPLA CRISTAL EM PVC FUMÉ;	CARBRINK	Unidade	20,00	26,70	534,00
00036	CALCULADORA DE MESA C/ ROLETE P/BOB DE PAPEL DE IMPRES BIVOLT, CHAVEADA, VISOR EX. G., LCD 14 DIGITOS, ALIMEN. 220V.	ELGIN	Unidade	4,00	1.490,00	5.960,00
00039	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO CRISTAL TINTA AZUL CX C/50 UND.	BIC	Caixa	100,00	31,50	3.150,00
00040	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO CRISTAL, TINTA PRETA CX C/50 UND.	BIC	Caixa	30,00	31,50	945,00
00041	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO CRISTAL, TINTA VERMELHA CX C/50 UND.	BIC	Caixa	15,00	31,50	472,50
00049	CINTA ELÁSTICA P/ PROCESSOS, COR PRETA MED. 52 CMX4 CM ABERTO/SEM COSTURA E 26CMX4CM FECHADA/COSTURA.	ARTEZAL	Unidade	100,00	12,20	1.220,00
00084	ENVELOPE OFÍCIO, 114X229MM, SEM RPC (LISO).	REIPEL	Unidade	1000,00	0,12	120,00
00095	ETIQUETA EM ROLOS G2 COM 210 ETIQUETAS.	MD	Unidade	100,00	6,20	620,00
00115	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5MM COM AS SEG. ESPEC. MIN. ESTOJOS COM TAMPA FLIP TOP; COM DOSADOR QUE FACILITA A COLORAÇÃO DA MINA NA LAPISEIRA; ESTOJOS CONT. 12 GRAFITES DEVERA VIR GRAVADO DE FORMA PERM. NO CORPO DO EST., A MARCA COMERC. E A ESPES. DO GRAF.	DESART	Unidade	30,00	0,62	18,60
00116	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM COM AS SEG. ESPEC. MIN. ESTOJOS COM TAMPA FLIP TOP; COM DOSADOR QUE FACILITA A COLORAÇÃO DA MINA NA LAPISEIRA; ESTOJOS CONT. 12 GRAFITES DEVERA VIR GRAVADO DE FORMA PERM. NO CORPO DO EST., A MARCA COMERC. E A ESPES. DO GRAF.	DESART	Unidade	30,00	0,60	18,00
00118	GRAMPEADOR MÉDIO P/ 20 FOLHASS EM METAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	FUTURO	Unidade	100,00	10,00	1.000,00
00123	GRAMPO 26/8, TIPO GALVANIZADO FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM 5000 UND.	FUTURO	Caixa	140,00	9,20	1.288,00
00132	LAPIS DE COR DE CERA CX C/12 CORES.	FUTURO	Caixa	800,00	2,70	2.160,00
00133	LAPIS DE COR, GRANDE, APONTADO CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 12 CORES, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	FUTURO	Caixa	1000,00	3,60	3.600,00

00135	LAPIS PARA QUADRO BRANCO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL CORES VARIADAS CX COM 12 UNID.	FUTURO	Caixa	100,00	17,99	1.799,00
00136	LAPIS PRETO Nº. 2 C/ BORRACHA - CX 72 UNID.	FUTURO	Caixa	20,00	38,00	760,00
00144	MALETA PLÁSTICA POLIIONDA, COM 4CM DE LARGURA.	POLYCART	Unidade	10,00	13,90	139,00
00147	MASSA PARA MODELAR CAIXAS COM 12 UNIDADES DE 18G, ATOXICA, KIT COM 12 CORES, NÃO OLEOSA, PARA USO ESCOLAR OU ENTRETENIMENTOS.	MAKE +	Unidade	180,00	3,20	576,00
00148	MOLHA DEDO BASE E TAMPA DE PLÁSTICO, CREME ATÓXICO, ÚNICO, 12G, S/GLICERINA, NAO MANCHA.	CARBRINK	Unidade	40,00	2,00	80,00
00150	PAPEL ALMAÇO PAUTADO SEM MARGEM COM GRAMATURA DE 56G/M².	TILIBRA	Folha	100,00	0,22	22,00
00151	PAPEL CAMURÇA 40X60 CORES VARIADAS.	ART FLOC	Unidade	700,00	1,45	1.015,00
00155	PAPEL CREPON (DIVERSAS CORES).	ARTFLOC	Unidade	500,00	1,13	565,00
00159	PAPEL MADEIRA OURO, 66X96MM.	JANDAIA	Unidade	1000,00	0,70	700,00
00161	PAPEL PESO 40 COM 250 FOLHAS.	SUZANO	Pacote	100,00	33,20	3.320,00
00177	PERFURADOR G 3073-30 FOLHAS.	YINS	Unidade	30,00	35,00	1.050,00
00180	PILHA ALCALINA AA, CARTELA COM 04 UNIDADES.	ELGIN	CARTELA	200,00	8,80	1.760,00
00182	PILHA GRANDE, CARTELA COM 2 UNIDADES.	PANASONIC	CARTELA	120,00	12,50	1.500,00
00196	QUADRO BRANCO NÃO MAGNETICO EM MDF (SUPERFÍCIE UV, COR BRANCA BRILHANTE, PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO) COM SUPORTE PARA APAGADOR E CANETA TAMANHO 150X120CM (MOLD. MADEIRA).	SOUZA	Unidade	30,00	215,00	6.450,00
00204	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, 15 CM.	BRW	Unidade	30,00	6,55	196,50
00209	TINTA PARA PINTURA CORPORAL COM 06 UNIDADES.	COLORMAKE	Caixa	100,00	33,20	3.320,00
00213	TINTA P/ TECIDO - TBS C/37ML CORES SORTIDAS.	DAC	Unidade	300,00	3,75	1.125,00
00217	ETIQUETA ADESIVA A4 - 25,4 X 63,5 MM 100 FOLHAS. COLUNA POR FOLHA: 03 COLUNAS. ETIQUETA POR FOLHA: 33 ETIQUETAS. MEDIDAS: 25,4 MM X 63,5 MM (2,5 X 6,3 CM). EMBALAGEM: 100 FOLHAS. ETIQUETA POR EMBALAGEM: 3.300 ETIQUETAS.	COLACRIL	Pacote	400,00	46,70	18.680,00
00219	ENVELOPE PARA CONVITE 10X15CM CORES.	SCRITY	Unidade	1000,00	0,68	680,00
00223	FACA DESCARTÁVEL SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES	ULTRA	Pacote	500,00	2,90	1.450,00
00227	PAPEL ALUMINIUM ROLO COM 7,5 METROS DE COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA	VABENE	Rolo	500,00	5,40	2.700,00
00233	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, BRANCO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	ULTRA	Pacote	800,00	1,90	1.520,00
00235	COPO COM TAMPA DESCARTÁVEL 300 ML, CAIXA COM 2000 UNID.	ULTRA	Caixa	30,00	184,00	5.520,00
Total do vencedor R\$:						77.540,60

Vencedor: <b>INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI</b>						
CNPJ: 13.759.849/0001-95		Email: licitacao@industriaefenix.com.br			Telefone: (11) 99757-8195	
Endereço: Rua Alice Garcia Vega, 172, Itaberaba, São Paulo/SP, CEP: 02737-050						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00199	RÉGUA, EM ACRILICO TRANSPARENTE MEDINDO 40CM, DETALHADA EM CENTÍMETROSS E MILÍMETROS.	Fenix	Unidade	100,00	1,50	150,00
00200	RÉGUA EM ACRILICO TRANSPARENTE MED. 50CM, DETALHADA EM CENTÍMETROSS E MILÍMETROS.	Fenix	Unidade	80,00	2,20	176,00
Total do vencedor R\$:						326,00

Vencedor: <b>MAXIMA REPRESENTACOES DIVERSAS LTDA</b>						
CNPJ: 70.319.678/0001-17		Email: maximacrep@hotmail.com			Telefone: (84) 98802-0245	
Endereço: RUA DOS POTIGUARES, 2323 APT 902 BLOCO 2 CON. EDF RESID. VICTORIA, LAGOA NOVA, Natal/RN, CEP: 59063-450						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00156	PAPEL FORMATO A4 (210,0X297,0) GRAMATURA 75 G/M² RECICLADO APERGAMINHADO COM EM PAPEL PLASTICO RESISTENTE A UMIDADE, COM 500 FOLHAS CAIXAS COM 10 RESMAS.	FLOREST PAPER	Caixa	80,00	272,37	21.789,60
00160	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 500 FOLHAS, CX COM 10 RESMAS.	REPORT	Caixa	400,00	238,50	95.400,00
00228	PAPEL FILME ROLO COM 100 MEROS DE COMPRIMENTO E 28 CM DE LARGURA	TEC FILME	Rolo	500,00	13,65	6.825,00
00229	SACO PLASTICO PARA SACOLÃO; ALTURA DE 89 CM APROXIMADAMENTE E LARGURA DE 50 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES E COM 20 KG DE CAPACIDADE.	VERDESPLAS	Pacote	100,00	75,98	7.598,00
00234	COPO DESCARTÁVEL 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNID.	TOTAL PLAST	Caixa	100,00	104,80	10.480,00
00236	MARMITEX ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 1100 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES	COPOBRAS	Caixa	500,00	47,73	23.865,00
Total do vencedor R\$:						165.957,60

Vencedor: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>						
CNPJ: 93.577.427/0001-38		Email: ssc@passarelafeliz.com.br			Telefone: (51) 99531-1682	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 570, Centro, São Sebastião do Cai/RS, CEP: 95760-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	AGENDA PERMANENTE FORMATO 13,3 X 19,5 CM CONTENDO 384 PAG. COR IMPRESSA EM PRETO. CONTER CALENDÁRIO DO ANO VIGENTE.	GRAF	Unidade	30,00	31,89	956,70
00005	APONTADOR LAPIS, METAL.ESCOLAR, PRATA, PEQUENO, UM FURO, SEM DEPOSITO. CX C/12	ONDA	Caixa	30,00	10,54	316,20
00006	APONTADOR PARA LAPIS COM DEPOSITO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE CORES VARIADAS, COM UM FURO, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO	LEO	Unidade	1200,00	0,57	684,00
00009	PAPEL CARBONO 1 FACE PRETO, MED. APROX. 22,0CMX33,0CM, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO, C/100 FOLHAS.	GRAMP	Pacote	20,00	31,27	625,40
00019	BOLA DE SOPRAR, Nº 6,5 PACOTES COM 50 UNIDADES COLORIDAS, ATÓXICO, COLORIDA, CORES DIVERSAS.	JOY	Pacote	370,00	6,77	2.504,90
00028	CADERNO EM ESPIRAL TIPO UNIVERSITARIO FORMATO DE NO MÍNIMO 20,5X28,0CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO COM NO MÍNIMO 50G/M², COM MARGEM E PAUTA E COM CAPA EM PAPELÃO COM NO	PAN	Unidade	200,00	6,37	1.274,00

	MINIMO 56 FOLHAS.					
00035	CALCULADORA (PEQUENA) 8 DÍGITOS;	DOTAT	Unidade	50,00	8,78	439,00
00037	CALCULADORA ELETRONICA COM 12 DÍGITOS COM OPERAÇÕES BÁSICAS	XH	Unidade	42,00	20,15	846,30
00038	CALCULADORA GRANDE CALCULATO DO ESCRITÓRIO DA ALTA QUALIDADE, CALCULADORA DE 12 DÍGITOSTAMANHO DA UNIDADES: 148X109 X22. 5 (MILÍMETROS).	DOTAT	Unidade	2,00	20,14	40,28
00042	CANETA, HIDROCOR OU HIDROGRAFICA COM TAMPONA NA COR DA TINTA, CX COM 12 CORES.	COLORS PEN	Caixa	60,00	4,20	252,00
00048	CD-R CAPACID. DE ARMAZENAGEM MIN. DE 700MB	MULTILASER	Unidade	50,00	1,39	69,50
00050	CLIPS 6/0 C/ 50 UND. GALVANIZADO.	TOP	Caixa	300,00	2,93	879,00
00055	CLIPS Nº 6/0 PARALELO, AÇO CARBONO, NIQUILADO, 6 COM 50 UND. COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM.	TOP	Caixa	100,00	3,22	322,00
00057	COLA BRANCA 1000 G LAVAVEL E NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ACETATO DE POLIVINILA, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO.	PIRA	Unidade	83,00	10,79	895,57
00058	COLA BRANCA EMBALAGEM COM 90 GRAMAS LAVAVEL NÃO TÓXICA IDEAL PARA COLAGEM DE TRABALHOS ESCOLAR.	PIRA	Unidade	260,00	1,75	455,00
00062	COLA INSTANTANEA, INCOLOR, LIQUIDO, METAL ACRILICO/VIDRO E PLÁSTICO TUBO COM 3 GRAMAS.	ALFA	Unidade	50,00	1,60	80,00
00065	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO PCT COM 1KG.	REND	Pacote	127,00	39,89	5.066,03
00066	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSO PCT COM 1KG.	REND	Pacote	152,00	39,89	6.063,28
00070	CONJUNTO 3 EM 1 (KIT PORTA LÁPIS, CLIPS E CARTÃO LEMBRETE) EM AÇO TIPO CHAPA EXPANDIDA NAS CORES PRETA OU PRATA, COM SEGUINTE DIMENSÕES 28,5X9X10CM. PESO APROXIMADO: 365G VALIDADE INDETERMINADA.	MAXCRIL	Unidade	50,00	9,79	489,50
00073	DUREX COLORIDO 12X10.	FIX	Unidade	20,00	0,66	13,20
00074	DUREX GRANDE MED APROX 12X50.	FIX	Unidade	150,00	1,25	187,50
00079	EMBORRACHADO EVA, DIMENSÕES 40X48CM ESPESSURA 1MM, CORES VARIADAS.	HAITY	Unidade	1800,00	1,39	2.502,00
00094	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA EM FORMATO CARTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50,8X101,6MM PARA IMPRESSORAS JATO DE LASER E COPIADORAS FOLHAS COM 10 ETIQUETAS C/100 FOLHAS.	COLACRIL	Pacote	100,00	48,39	4.839,00
00107	FITA EM CETIM, REFEREN. 09, PEÇA COM 10M, CORES DIVERSAS.	GITEX	Unidade	100,00	8,98	898,00
00109	FITILHO DECORATIVO SINTETICO COM 5MM ROLOS COM 50MT CORES VARIADAS.	EMFESTA	Unidade	100,00	3,29	329,00
00113	GIZÃO DE CERA CM 12 UNIDADESS CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS ATOXICOS.	PIRA	Caixa	100,00	3,98	398,00
00120	GRAMPEADOR, PEQUENO, DE MESA, DE METAL PARA USO DE GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 10 FOLHASS DE PAPEL DE 75G/M², DE UMA SÓ VEZ, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO UM ANO.	IDEA	Unidade	100,00	8,99	899,00
00121	GRAMPO 23/10, TIPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADO, PARA GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM 5000 UND.	GRAMP	Caixa	30,00	21,84	655,20
00124	GRAMPO GALVANIZADO TAM. 26/6 CX/1000 UND.	LAPISPEL	Caixa	150,00	1,11	166,50
00125	GRAMPO TRILHO ENCADERNADO AÇO NIQUILADOR, TAMANHO, 80(C)MM, LINGUETA, PASTA CARTOLINA, CAIXAS COM 50 UNIDADES.	YINS	Caixa	50,00	11,44	572,00
00126	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO CAIXAS COM 50 UND.	HELOFIX	Caixa	300,00	11,51	3.453,00
00128	TECIDO TIPO JUNTA.	JUTA E CIA	Metro	100,00	22,59	2.259,00
00131	LÁPIS COLEÇÃO HIDROCOR CX 12 CORES.	COLORS PEN	Unidade	200,00	4,46	892,00
00143	LUPA MANUAL SIMPLES.	WESTER	Unidade	10,00	11,49	114,90
00145	MARCA TEXTO CORES VARIADAS.	MAZZTER	Unidade	500,00	0,87	435,00
00146	MARCADOR CD/DVD 2.0.	YINS	Unidade	30,00	2,19	65,70
00149	PALITOS DE PICOLÉ EM MADEIRA PCT 100 UND.	THEOTO	Pacote	40,00	4,94	197,60
00158	PAPEL LAMINADO TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS.	RST	Unidade	340,00	1,04	353,60
00169	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO PP OF 30MM.	ACP	Unidade	250,00	3,71	927,50
00170	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO PP OF 55MM.	ACP	Unidade	400,00	4,96	1.984,00
00171	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFICIO COR FUMÉ, COM ABA E ELÁSTICO.	ACP	Unidade	300,00	2,25	675,00
00179	PERFURADOR, PARA PAPEL, CORPO EM FERRO FUNDIDO COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 10 FOLHASS SULFITE COM 75G/M², DE UMA SÓ VEZ, COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICA.	YINS	Unidade	50,00	11,94	597,00
00181	PILHA ALCALINA AAA CARTELA COM 04 UNIDADES.	ELUX	CARTELA	200,00	8,44	1.688,00
00184	PINCEL CHATO Nº 4 MACIO CABO REFORÇADO.	RIO	Unidade	30,00	1,54	46,20
00185	PINCEL CHATO Nº 10 MACIO CABO REFORÇADO.	RIO	Unidade	30,00	1,84	55,20
00186	PINCEL CHATO Nº 14 MACIO E CABO REFORÇADO.	RIO	Unidade	30,00	1,92	57,60
00187	PINCEL CHATO Nº 24 MACIO E CABO REFORÇADO.	RIO	Unidade	30,00	8,37	251,10
00191	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE POSSUI POTENCIA DE 40 WATTS, 220V, FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL.	SNAUZER	Unidade	100,00	20,51	2.051,00
00192	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQ. 10W.	SNAUZER	Unidade	50,00	14,51	725,50
00193	PORTA DUREX P/ DUREX 12X30MM.	FIX	Unidade	20,00	2,24	44,80
00194	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRILICO NA COR FUMÉ, MEDINDO 235 MM DE LARGURA X 340MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 3MM, COM PRENDEDOR EM METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL, CANTOS ARREDONDADOS.	YINS	Unidade	70,00	12,90	903,00
00201	REGUA DE METAL 30 CM	YINS	Unidade	40,00	4,99	199,60
00203	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDAVEL CORTE SUPER AFIADO, CABO TERMO PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,00 CM E 8,5.	RIO	Unidade	100,00	4,74	474,00
00208	TINTA MARCADOR QUADRO BCO. 20ML CORES VARIADAS C/12.	RADEX	Caixa	100,00	63,99	6.399,00
00214	TNT COM 1,40M DE LARGURA (CORES VARIADAS).	SF	Metro	4000,00	1,54	6.160,00
00225	GARFO PARA SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	Pacote	500,00	3,21	1.605,00
00230	SACO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 3 KG DE CAPACIDADE E 40x60, BOBINA COM 100 METROS	PASSARELA	Bobina	100,00	16,00	1.600,00
Total do vencedor R\$:						67.932,36

Vencedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA

CNPJ: 33.479.392/0001-72

Email: anderson@wernetech.com

Telefone: (83) 99120-0828

Endereço: Rua São Roberto, 26, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, CEP: 54.762-778

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00176	PEN DRIVE COM MEMÓRIADE 16 GB.	OEM/WERNETECH	Unidade	50,00	25,00	1.250,00
Total do vencedor R\$:						1.250,00

O valor total da adjudicação realizada é de **R\$ 471.875,49 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**.

Arez/RN, 03 de janeiro de 2025.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane Dos Santos  
**Código Identificador:**DC5E0464

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI COMPLEMENTAR Nº 475, DE, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre alteração da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Barcelona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, no uso de suas atribuições legais,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

Art. 1º. A Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Barcelona é constituída pelos seguintes Órgãos:

- I – Gabinete do Prefeito;
- II – Assessoria Especial;
- III – Controladoria Geral do Município;
- IV – Secretaria Municipal de Articulação;
- V – Secretaria Municipal de Administração;
- VI – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- VII – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
- VIII – Secretaria Municipal de Educação;
- IX – Secretaria Municipal Cultura;
- X – Secretaria Municipal de Esporte;
- XI – Secretaria Municipal de Turismo;
- XII – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Transportes;
- XIII – Secretaria Municipal de Saúde;
- XIV – Secretaria Municipal da Agricultura e da Pecuária; e,
- XV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**CAPÍTULO II**

**DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS**

**SECÃO I**

**DO GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º. O Gabinete do Prefeito compõe-se de: Assessoria Especial, Chefe de Gabinete e Atendente de Gabinete, competindo-lhes:

**SECÃO II**

**DA ASSESSORIA ESPECIAL**

Art. 3º. À Assessoria Especial compete:

- I – Assessorar o Chefe do Executivo Municipal, no que diz respeito à elaboração de Projetos de Lei, Decretos, Portarias e outros Atos do Prefeito Municipal;
- II – Auxiliar aos demais órgãos da administração municipal no que diz respeito à elaboração de contratos, convênios, licitações e outros trabalhos de ordem administrativa e operacional;
- III – Coordenar e auxiliar nos trabalhos relativos à elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e nas propostas de elaboração e reforma de Plano de Carreira do Servidor Público Municipal;
- IV – Manter contatos junto a órgãos das esferas estadual e federal para tratar de interesses da municipalidade; e,
- V – Desenvolver e coordenar trabalhos correlatos, designados pelo Gestor Municipal.

Art. 4º. A Chefia de Gabinete incumbem-se:

- I - Cuidar de assuntos de representação social, assisti-lo, quando for o caso, na articulação política e administrativa junto à órgãos da Prefeitura e das esferas federal e estadual, zelar pela boa imagem da administração sob o império da ética e da transparência, cuidar do que diz respeito a manutenção da estrutura física do Gabinete do Prefeito e dar assistência ao Prefeito e informá-lo sobre sua agenda.

Art. 5º. Do Atendente de Gabinete compete:

- I - Receber e triar expedientes, encaminhando-os ao Prefeito Municipal, controlar o uso de veículo que atenda ao Gabinete, recepcionar visitantes e desempenhar atividades outras que digam respeito ao Gabinete e ainda, executar aquilo que for determinado pelo Órgão Executivo.

Art. 6º. Fica incorporada a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal a Controladoria Geral do Município, subordinada diretamente ao Prefeito Municipal, a qual foi criada através da Lei Complementar nº 270, de 30 de setembro de 2013.

Art. 7º. Fica criada e incorporada à Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Barcelona, a Secretaria Municipal de Articulação, bem como os cargos em Comissão de Secretário Municipal de Articulação e Coordenador de Articulação, competindo as seguintes atribuições:

- I - Subsidiar o Chefe do Executivo Municipal na integração da sociedade na vida política administrativa do Município, para melhor conhecer os anseios e necessidades da comunidade, direcionando de maneira precisa a sua ação;
- II - Promover o desenvolvimento das relações entre o Executivo e outros órgãos governamentais, administração empresarial e público em geral;
- III - Coordenar atividades de relacionamento político-administrativo da Prefeitura com os municípios, entidades e associações de classe ou comunitária;
- IV - Promover a integração e articulação dos órgãos municipais visando à eficiência dos programas e projetos;
- V - Promover a relação institucional entre o Poder Legislativo, Executivo e Judiciário a fim de dinamizar as relações entre as esferas dos Poderes Federal, Estadual e Municipal, bem como, com a sociedade civil organizada e segmentos religiosos;
- VI - Incentivar, propor, acompanhar e articular a implementação de diferentes canais de interlocução do governo com a sociedade civil em torno dos projetos de interesse da cidade; e,
- VII - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Parágrafo único. Da competência do Coordenador de Articulação.

- I - Acompanhar as ações administrativas da gestão e articulação social do governo;
- II - Observar às competências de ordem jurídica relacionadas ao executivo;
- III - Acompanhar a tramitação de projetos e outros documentos referentes ao legislativo; e,
- IV - Transmitir informações, ordens e ações realizadas pela gestão.

### **SECÃO III** **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 8º. À Secretaria Municipal de Administração compete as seguintes atribuições:

- I – Coordenar as atividades relacionadas com a administração geral da Prefeitura, especialmente, no que tange ao recebimento, distribuição, controle, andamento e arquivamento dos papéis da edilidade;
- II – Proceder a aquisição, distribuição e controle de estoque dos materiais utilizados pela Prefeitura;
- III – Proceder ao tombamento dos bens móveis e imóveis do Município;
- IV – Elaborar folha de pagamento dos servidores municipais, encarregando-se também da guarda de toda a documentação relativa a esse pessoal;
- V – Informar através do programa GFIP/SEFIP, dados relativos ao pagamento de pessoal, transferindo as informações à Secretaria da Receita Previdenciária e Tribunal de Contas através do SIAI/DP;
- VI – Manter devidamente arquivadas cópias de todos os atos administrativos da Prefeitura, tais como Leis, Decretos, Portarias, etc., bem assim, de toda legislação e atos em geral, editados pelos Governos da República, do Estado e do Município, do seu interesse;
- VII – Organizar em conjunto com a Comissão Competente, os procedimentos referentes aos processos licitatórios, como: edital e publicação no diário oficial da FEMURN, etc., cuidando do arquivamento de toda documentação produzida em consequência da realização de licitações; e,
- VIII – Preparar e controlar Portarias e recibos necessários à concessão de diárias aos servidores municipais, como também recibos e contratos referentes a prestação de serviço de terceiros, e ainda, executar outras tarefas congêneres, que forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º. Ficam criados os cargos em comissão de Secretário Adjunto, Chefe de RH, Gestor de Patrimônio e Gestor de Almoxarifado, subordinados ao titular da Secretaria Municipal de Administração.

- I – Compete ao Secretário Adjunto: planejar e implementar políticas e procedimentos que assegurem o bom funcionamento da organização, otimizando os processos internos e demandas outras relacionadas com a Pasta, cuidando de funções específicas e substituindo-o o titular da Pasta em determinadas situações ou por delegação;
- II – Chefe de RH: cuidar das necessidades do departamento de pessoal, contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores da Prefeitura Municipal;
- III – Gestor de Patrimônio: administra o patrimônio municipal, identifica melhorias nos processos de inventário físico do ativo imobilizado, controla catalogação de bens e define políticas e procedimentos na utilização e compra de materiais, atividades outras necessárias ao recebimento, incorporação, controle, manutenção e desfazimento dos bens permanentes da Prefeitura Municipal; e,
- IV – Gestor de Almoxarifado: tem por finalidade, cuidar dos processos de recebimento, armazenamento e distribuição de materiais, assegurar que o material esteja armazenado em local seguro e na quantidade ideal de suprimento, impedir que haja divergências de inventário e perdas de qualquer natureza, preservar a qualidade e as quantidades exatas e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### **SECÃO IV** **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Art. 10. A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento é composta pela Secretaria Adjunta, Diretoria de Fiscalização e Arrecadação e pela Diretoria de Planejamento, competindo à respectiva pasta as seguintes atribuições:

- I – Executar a política financeira e fiscal do município;
- II – Arrecadar os tributos e rendas de qualquer natureza, que sejam devidos ao município;
- III – Executar as atividades relacionadas com o cadastro, lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e rendas de que trata o inciso II, inclusive do recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos dinheiros e valores outros do Município;
- IV – Proceder ao controle e escrituração contábil da Prefeitura, prestando ao Prefeito o assessoramento geral, objeto de assuntos fazendários;
- V – Efetuar a emissão de cheques, assinando-os conjuntamente com o Prefeito;
- VI – Proceder o envio do arquivo correspondente à folha de pagamento de pessoal à agência bancária competente;
- VII – Realizar transferências on-line à conta FOPAG da Prefeitura para oferecer cobertura à folha de pagamento de pessoal e pagamentos de títulos de responsabilidade do Executivo Municipal; e,
- VIII – Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo.

Art.11. Das competências relacionadas ao Secretário Adjunto, Diretor de Fiscalização e Arrecadação e Diretor de Planejamento.

- I – Secretário Adjunto: subordinado diretamente ao Secretário de Finanças e Planejamento, cuidando de funções específicas e substituindo-o em determinadas situações ou por delegação; e,
- II – Diretor de Fiscalização e Arrecadação: supervisionar, executar e orientar, os procedimentos e metodologias necessárias para a operacionalização da auditoria de contribuintes, tributos, tarifas e preços públicos municipais, além uma série de atividades que asseguram desde a arrecadação correta

de tributos até o cumprimento de normas de segurança e atuando no combate à sonegação fiscal, assegurando o cumprimento das leis tributárias e promovendo a justiça fiscal.

Parágrafo Único. Ao Diretor de Planejamento compete:

- I – Elaborar planos de desenvolvimento econômico, levando em consideração as potencialidades existentes no município;
- II – Levantar dados e informações sobre o sistema produtivo e a realidade econômica global do Município;
- III – Acompanhar a elaboração da proposta orçamentária e planos plurianuais relacionados com as demais Secretarias do Município; e,
- IV – Executar outras tarefas ligadas às atividades da Secretaria e demais Pastas da Prefeitura, quando for o caso, em consonância com o titular da Secretaria Municipal de Finanças.

#### **SEÇÃO V**

#### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 12. Compete a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social:

- I - Garantir e aprimorar a gestão compartilhada, descentralizada e participativa do SUAS, considerando a responsabilidade dos entes federados no cofinanciamento e na provisão das respectivas ofertas, e o necessário fortalecimento do pacto federativo;
- II - Coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de assistência Social – PNAS, tornando-a acessível a quem dela necessite, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
- III - Afiançar a proteção social às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, que demandem atenções no campo da Assistência Social;
- IV - Adequar a capacidade de atendimento às demandas dos usuários, assegurando serviços continuados e equipes de referência;
- V - Intensificar as estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil em territórios com maior incidência, considerando a realidade de crianças, adolescentes e famílias que vivenciam esta situação de desproteção social;
- VI - Consolidar a função de defesa e garantia de direitos, potencializando a prevenção no âmbito da Proteção Social Básica e a atenção especializada no âmbito da Proteção Social Especial;
- VII - Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social - instrumento de planejamento estratégico necessário para incorporação de práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade e desenvolvidas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos - com a participação de órgãos governamentais e não governamentais, submetendo-os à aprovação do Conselho;
- VIII - Gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social, bem como os demais recursos orçamentários destinados à Assistência Social, assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
- IX - Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
- X - Celebrar convênios e contratos de parceria e cooperação técnica e financeira com órgãos públicos e entidades privadas, além das organizações não governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços socioassistenciais;
- XI - Articular-se com os Conselhos vinculados à Secretaria, consolidando a gestão participativa na definição e o exercício do controle social na perspectiva de democratização das decisões sobre conteúdos e padrões de atendimento dos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais;
- XII - Garantir a oferta de atividades de formação continuada para gestores, conselheiros e técnicos, no que tange à gestão da Política Pública de Assistência Social a fim de desenvolver as competências das equipes de referência do SUAS, com objetivo de definir parâmetros, adequar a composição destas equipes às funções da política e às demandas dos territórios e apoiá-las na integração de serviços e benefícios socioassistenciais;
- XIII - Fortalecer e qualificar a operacionalização e a gestão do Cadastro Único no âmbito da Assistência Social;
- XIV - Executar outras tarefas afins que forem atribuídas pelo Chefe do Executivo Municipal.
- XV - Coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Habitação, em consonância com as diretrizes nacionais, de forma a promover e viabilizar o acesso à moradia digna à população de menor renda; e,
- XVI - Executar outras tarefas afins que forem atribuídas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 13. Ficam criados os Cargos em Comissão de Secretário Adjunto e Coordenador de Programas.

Art. 14. São atribuições dos cargos de Secretário Adjunto e Coordenador de Programas:

- I - Secretário Adjunto, substituir o Titular da Pasta em suas ausências e impedimentos, objetivando o cumprimento das responsabilidades do titular quanto atividades sob responsabilidade da Secretaria, cuidando ainda de funções específicas.
- II - Coordenador de Programas: atua com planejamento e execução dos programas de interação social, realiza o planejamento e execução de projeto, de acordo com o plano de ação, mapear, articular e potencializar a rede socioassistencial do município, definir, junto à equipe técnica, quais as metodologias para trabalho com as famílias, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento de famílias dos serviços prestados.

#### **SEÇÃO VI**

#### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 15. A Secretaria Municipal de Educação, compõe-se da Diretoria do Centro Municipal de Ensino Rural José Pontes, da Diretoria da Escola Municipal Pedro de Azevedo Maia, da Diretoria da Escola Infantil Professora Irene Dantas da Silva, com as seguintes atribuições:

- I – Planejar, coordenar e executar as atividades relativas à Educação, no âmbito municipal, no tocante ao ensino infantil e ensino fundamental, com observância, às normas e diretrizes emanadas da União Federal e do Estado;
- II – Instalar e manter unidades de ensino, nos seus diversos níveis;
- III – Coordenar e manter programa de alimentação escolar; e,
- IV – Desenvolver e acompanhar plano de execução do transporte escolar para alunos residentes na zona rural do município.

Parágrafo único. Compete às Diretorias do Centro Municipal de Ensino Rural José Pontes, das Escolas Municipais Pedro de Azevedo Maia e Irene Dantas da Silva:

- I – Gerenciar os trabalhos de manutenção das estruturas físicas das escolas;
- II – Acompanhar junto aos professores o desempenho do trabalho pedagógico, inclusive o nível de aprendizado dos alunos;
- III – Coordenar os trabalhos desenvolvidos pelas respectivas secretarias escolares, especialmente no que diz respeito a computação de dados, controle de notas dos alunos e outros serviços próprios de cada secretaria escolar; e,
- IV – Manter constantemente contato com o Secretário Municipal de Educação para tratar de assuntos relativos à unidade escolar.

Art. 16. Ficam criados os cargos em comissão de Coordenador de Programas de Educação, Coordenador de Merenda Escolar e Coordenador de Transporte Escolar, competindo a cada um as seguintes atribuições:

- I - Coordenador de Programas de Educação, planejar, acompanhar e garantir a qualidade das entregas de projetos educacionais, definir o escopo dos projetos, controlar o orçamento, contratos e garantir a coordenação e integração de atividades e pessoas, para alcançar os objetivos de uma equipe, departamento ou projeto. Isso inclui delegar tarefas, manter o calendário, garantir a comunicação eficaz e resolver conflitos;
- II – Coordenador de Merenda Escolar, implementar ações, programas e projetos que visem a promoção da alimentação saudável na Rede Municipal de Ensino e realizar periodicamente visitas técnicas as unidade escolares; e,

III – Coordenador de Transporte Escola, planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à respectiva área de competência, avaliar e orientar os condutores dos veículos do transporte escolar quanto aos seus direitos, deveres e condições básicas exigidas para a prestação do serviço.

## **SECÇÃO VII**

### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Art. 17. A Secretaria Municipal de Cultura, compete:

- I - Estabelecer as diretrizes de ação para apoio e incentivo aos fazedores da cultura local, aos grupos artísticos e aos estabelecimentos públicos de caráter cultural;
- II - Planejar e promover programas diversos que visem o fortalecimento de políticas municipais de apoio e incentivo à cultura através da participação social e comunitária;
- III - Formular e implementar políticas públicas visando a excelência na preservação do patrimônio cultural material e imaterial do município;
- IV - Estimular à produção artística com base na garantia de acesso aos bens culturais para a população do Município;
- V - Apoiar as múltiplas formas, agentes, entidades e fazeres culturais que historicamente sofrem perseguição ou negligência em sua trajetórias, através de ações direcionadas à diversidade de gênero, de raça, de religião, de segmento artístico, de credo, de origem, de condição física e/ou cognitiva, de idade, dentre outros aspectos referentes a pluralidade da condição humana;
- VI - Promover a realização de eventos diversos, tais como shows, conferências, exposições, recitais, concursos, festivais, palestras e outras atividades de natureza artística e cultural; e,
- VII – Executar outras tarefas correlatas que forem atribuídas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 18. Fica criado o cargo em comissão de Secretário Adjunto.

Parágrafo único. Das atribuições do Diretor de Cultura e Secretário Adjunto:

- I – Diretor de Cultura: promover a realização de shows, conferências, exposições, recitais, concursos, palestras e outras atividades de natureza cultural, manter relações com entidades visando estimular a promoção das atividades culturais no setor público e privado.
- II – Secretário Adjunto: Substituir o Secretário em suas ausências e impedimentos para cumprimento das responsabilidades do titular, sendo responsável pela gestão dos processos relacionados ao desempenho das atividades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

## **SECÇÃO VIII**

### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

Art. 19. Fica incorporada à Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Barcelona, a Secretaria Municipal de Esporte, criada através Lei Nº 297, de 20 de outubro de 2014, que tem como função:

- I - Administrar, coordenar, gerir, incentivar, promover, o esporte formal e informal e suas áreas afins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas no município de maneira que o mesmo possa vir a ter representatividade;
- II – Apoiar e orientar iniciativas e certames privados que visem o desenvolvimento do desporto; e,
- III – Acompanhar a situação de conservação das estruturas físicas existentes no município, destinadas à prática das mais diversas modalidades esportivas, promovendo as recuperações necessárias, quando for o caso.

Art. 20. Ficam criados os cargos em comissão de Coordenador de Esporte e Zelador Esportivo.

Parágrafo único. Das competências dos cargos de Diretor de Esporte, Coordenador de Esporte e Zelador Esportivo.

- I – Diretor de Esporte: coordenar e orienta as atividades esportivas dos esportistas do município, incentivar a prática dos esportes e organizar os campeonatos internos e externos;
- II - Coordenador de Esporte: coordenar e supervisionar as atividades da área de Esporte, prestando orientação e apoio administrativo, técnico e operacional aos colaboradores da área, visando o atendimento e o bom funcionamento de eventos e modalidades esportivas; e,
- III – Zelador Esportivo: zelar pelas dependências e materiais esportivos, atender as necessidades materiais de técnicos e professores durante treinamentos e competições, efetuar a limpeza de ordem geral nas dependências esportivas, verificar problemas com a manutenção solicitando os reparos necessários para um bom funcionamento.

## **SECÇÃO IX**

### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Art. 21. Fica incorporada à Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Barcelona, a Secretaria Municipal de Turismo criada através da Lei Municipal 345, de 22 de março de 2017, que tem por finalidade planejar, coordenar e fomentar as ações do negócio do Turismo, objetivando a sua expansão, a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação do potencial turístico do Município, competindo-lhe:

- I - Formular planos e coordenar a política municipal de turismo e supervisionar sua execução;
  - II - Formular planos e programas em sua área de competência observando as diretrizes gerais de governo, em articulação com a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e o gabinete;
  - III - Propor a política municipal de turismo e demais planos, programas e projetos municipais relacionados com o apoio e o incentivo ao turismo;
  - IV - Propor o calendário oficial de eventos turísticos do município;
  - V - Implementar e coordenar a execução da política municipal de turismo;
  - VI - Planejar, promover e avaliar o desenvolvimento do turismo no Município;
  - VII - Promover e divulgar os produtos turísticos do Município;
  - VIII - Propor normas relacionadas ao estímulo e ao desenvolvimento do turismo, no âmbito de sua competência; e,
  - IX - Exercer a supervisão das atividades dos órgãos e das entidades da sua área de competência, e exercer outras atividades correlatas.
- § 1º. Cabe ao Diretor de Turismo, promover a estruturação e organização da cadeia produtivas do turismo, a fim de focalizar e articular os esforços públicos e privados no desenvolvimento e diversificação do turismo no Município, em consonância com a estratégia de desenvolvimento econômico de longo prazo do Município e demais atividades afins.
- § 2º. Ao Coordenador de Turismo compete planejar e coordenar as atividades concernentes ao Turismo Municipal, criando mecanismos que possibilitem seu desenvolvimento, estabelecendo estratégia de atuação da Secretaria visando otimizar a utilização dos recursos disponíveis financeiros, humanos, materiais e tecnológicos.

## **SECÇÃO X**

### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES**

Art. 22. Ficam criados e incorporados a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Transporte, os Cargos em Comissão de Secretário Adjunto, Coordenador de Serviços Urbanos, Agente de Fiscalização de Obras, Fiscal de Resíduos Sólidos e Diretor de Transportes, competindo a Secretaria:

- I – Executar as atividades relativas a manutenção da limpeza pública;

- II – Administrar o cemitério público;
  - III – Executar os trabalhos de manutenção dos serviços de abastecimento, constantes de mercados, feiras livres e abatedouros;
  - IV – Executar as atividades referentes a elaboração de projeto, construção e conservação de obras públicas municipais, bem assim, dos prédios da municipalidade;
  - V – Cuidar dos serviços de parques, jardins, arborização, pavimentação e aberturas de novas ruas ou avenidas;
  - VI – Executar serviços de construção e conservação de estradas e caminhos integrantes do sistema rodoviário do Município; e,
  - VII – Executar outras tarefas ligadas as atividades da Secretaria que forem atribuídas pelo Chefe do Executivo.
- Parágrafo único. Das atribuições dos cargos de Secretário Adjunto, Coordenador de Serviços Urbanos, Agente de Fiscalização de Obras, Fiscal de Resíduos Sólidos e Diretor de Transportes competem:
- I – Secretário Adjunto, coordenar, planejar, dirigir e controlar projetos e programas de desenvolvimento da infraestrutura urbana, de forma a acompanhar a evolução do Município, realizando ações de aperfeiçoamento e zelando pela eficiência na prestação destas atividades, substituindo o titular da pasta em suas ausências e impedimentos para cumprimento das responsabilidades do Secretário.
  - II – Coordenador de Serviços Urbanos: Coordenar, planejar, dirigir e controlar projetos e programas de desenvolvimento da infraestrutura urbana, de forma a acompanhar a evolução do Município, realizando ações de aperfeiçoamento e zelando pela eficiência na prestação destas atividades.
  - III – Agente de Fiscalização de Obras, compete: fiscalizar a execução da obra, acompanhar para que todas as obrigações sejam cumpridas, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas técnicas e legislações pertinentes. Manter arquivo técnico completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos.
  - IV – Fiscal de Resíduos Sólidos cabe: supervisionar e auditar as atividades de coleta, seleção, identificação, contenção, transporte, destruição e destinação dos resíduos, verificar o cumprimento dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município.
  - V – Diretor de transporte: supervisionar atividades e escalas de motoristas, inspecionar documentação, analisar condições dos veículos, acompanhar a gestão de rotas, fazendo todo o controle, programação e coordenação de operações dos transportes da municipalidade.

## **SECÃO XI**

### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 23. A Secretaria Municipal de Saúde, se constitui dos seguintes órgãos:

- I – Diretor de Administração Geral da Unidade Mista de Saúde Maria Gomes da Rocha;
- II - Vice Diretor da Unidade Mista de Saúde Maria Gomes da Rocha;
- III - Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - Diretor de Programas de Saúde;
- V - Chefe de Setor de Assistência Intermunicipal à Pacientes;
- VI – Coordenador de Atenção Primária;
- VII - Coordenador de Regulação de Exames e Consultas;
- VIII - Coordenador de Vigilância em Saúde;
- IX - Subcoordenador de Vigilância Sanitária;
- X - Coordenador de Unidade Básica de Saúde; e
- XI – Chefe de Divisão de Programa.

Art. 24. A Secretaria Municipal da Saúde tem a atribuição legal de garantir o direito à saúde de todos os munícipes, como prevê o artigo 196 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.080/90, diz que: a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 25. Ficam criados os cargos em comissão de Vice Diretor da Unidade Mista de Saúde Maria Gomes da Rocha, Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenador de Atenção Primária, Coordenador de Regulação de Exames e Consultas, Coordenador de Vigilância em Saúde, Subcoordenador de Vigilância Sanitária, Coordenador de Unidade Básica de Saúde Chefe de Divisão de Programa.

§ 1º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

- I - Promover medidas de prevenção e proteção a saúde da população do Município de Barcelona, mediante ao combate de morbidades e o controle físicas, nutricionais, infectocontagiosas e mentais;
- II - Promover a fiscalização e controle das condições sanitárias de higiene, alimentos e medicamentos;
- III - Promover a contratações de serviços médicos, paramédicos, farmacêuticos entre outros profissionais;
- IV - Promover campanhas educacionais, informativas, visando a preservação das condições de saúde e melhoria na qualidade de vida da população;
- V - Promover medidas de atenção básica a saúde;
- VI - Capacitar os recursos humanos para a saúde pública;
- VII - Atender, orientar a todos com cordialidade a todos quantos busquem quaisquer informação que se possa prestar ao sistema de Saúde de Barcelona, em particular aqueles geridos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- VIII - Atender ao disposto da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- IX - Proceder a gestão no âmbito do seu órgão o controle financeiro dos recursos orçamentários, bem como a gestão de pessoas e materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos do chefe do poder executivo;
- X - Desenvolver e executar programas, projetos e atividades de atenção integral à saúde, que englobem os aspectos promocionais, preventivos, curativos e de reabilitação;
- XI - Desenvolver ações de vigilância em saúde, visando a eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e produtos e da prestação de serviços de interesse da saúde;
- XII - Planejar, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades de assistência à saúde, no âmbito das Unidades de Saúde do Município, em consonância com os objetivos da Administração Municipal, e os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, o desenvolvimento social e as aspirações da comunidade onde estão inseridas as respectivas unidades; e,
- XIII - Desenvolver outras ações relativas à área de saúde no âmbito do Município.

§ 2º. Das competências e atribuições dos cargos:

- I - Diretor de Administração Geral da Unidade Mista de Saúde Maria Gomes da Rocha: atuar no planejamento estratégico da organização e no gerenciamento da Unidade, manter e organizar a infraestrutura do espaço físico, definir e organizar escala número de médicos, enfermeiros e especialidades que o local pode atender e de demais servidores. Dirigir, supervisionar e orientar a ação executiva e a gestão administrativa, financeira e patrimonial da unidade hospitalar, organizar e supervisionar todas as dependências da Unidade e mante-la no que for necessário organizada e representar o órgão perante outros entes públicos e privados;
- II - Vice Diretor da Unidade Mista de Saúde Maria Gomes da Rocha: atuar em conjunto com o diretor no planejamento estratégico da organização e no gerenciamento da Unidade;
- III - Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde: planejar, organizar, controlar e assessorar o serviço nas áreas de gestão de pessoas, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras. Implementar programas e projetos na saúde, elaborar planejamento



organizacional dos processos licitatórios, promover estudos de racionalização e controlar o desempenho do serviço, realizar demais atividades inerentes ao cargo;

IV - Diretor de Programas de Saúde: tem o papel de garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, a coordenação do cuidado e das ações no território e a integração da Unidade de Saúde da Família (USF) com outros serviços da rede de atenção no município;

V - Chefe de Setor de Assistência Intermunicipal à Pacientes: incumbem as atribuições definidas nas suas próprias denominações, além de outras que lhes forem cometidas pelo titular da Secretaria e facultativos, com atuação no setor médico-hospitalar;

VI - Coordenador da Atenção Primária: coordenar e conduzir os processos da Atenção Primária à Saúde, favorecendo que a equipe trabalhe de maneira articulada para consolidar e cumprir o planejamento estratégico estabelecido, garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, coordenação das ações no território e integração das Equipes Saúde da Família com outros serviços, responsável pela elaboração de estratégias voltadas a promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Supervisiona, avalia resultados e planeja estratégias referente aos indicadores do Programa Previne Brasil, bem como as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), coordenar a estratégia da imunização e das ações e campanhas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, coordenar e elaborar a políticas e programas de meio ambiente, saúde e segurança no trabalho para garantir conformidade com a legislação. Acompanhar órgãos fiscalizadores e participar de ações de fiscalizações, a fim de implementar medidas de prevenção e controle de doenças, acidentes e qualidade de vida, promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários, conhecer e divulgar as normas e diretrizes municipais, estaduais e nacionais que incidem sobre a Atenção Primária, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na Unidade Básica de Saúde, promovendo discussões com as equipes. Participar e orientar o processo de territorialização e diagnóstico situacional, o planejamento e a programação das ações das equipes, incluindo a organização da agenda das equipes, monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, atuar na mediação de conflitos e resolução de problemas das equipes;

VII - Coordenador de Regulação de Exames e Consultas: responsável por disponibilizar informações sobre a oferta de consultaseexamesespecializados de média e alta complexidade, controlar as agendas dos profissionais de saúde, controlar o fluxo dos usuários no sistema – solicitação, agendamento e atendimento;

VIII - Coordenador de Vigilância em Saúde: Investigar, monitorar e avaliar riscos e os determinantes dos agravos e danos àsaúdee ao meio ambiente, compõe equipes multidisciplinares de planejamento, execução e avaliação do processo devigilânciasanitária, epidemiológica, ambiental esádedo trabalhador, coordenar, planejar, avaliar e auditar as ações e serviços desaúde, definir estratégias para acompanhar e avaliar o impacto social das ações prestadas pelo serviço público, coordenar as atividades de controle da Ouvidoria;

IX - Subcoordenador de Vigilância Sanitária: responsável por coordenar ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo; o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde;

X - Coordenador de Unidade Básica de Saúde: tem o papel de garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, a coordenação do cuidado e das ações no território e a integração da Unidade de Saúde da Família (USF) com outros serviços da rede de atenção no município; e,

XI – Chefe de Divisão de Programa: tem a responsabilidade de auxiliar o Diretor de Programa em Saúde em todas as tarefas relacionadas com suas atribuições.

## **SEÇÃO XII**

### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA**

Art. 26. A Secretaria Municipal da Agricultura e da Pecuária compõe-se da Coordenadoria de Produção Vegetal e da Coordenadoria de Saúde Animal, competindo-lhe:

I – Elaborar trabalhos que visem identificar as aptidões agrícolas e pecuárias existentes dentro do território municipal;

II – Definir as potencialidades hídricas existentes no município, de maneira que o poder público possa planejar as mais diversas formas de melhor explorar e aproveitar os referidos recursos hídricos em favor da coletividade;

III – Apoiar as atividades agropecuárias desenvolvidas no Município, emprestando ao setor os estímulos disponíveis, com vistas a melhoria quantitativa e qualitativa da atividade;

IV – Desenvolver, com o concurso de entidades estaduais ou federais, serviços técnicos ligados ao desenvolvimento da agricultura e pecuária no Município, objetivando o bem-estar econômico e social do homem do campo;

V – Cooperar com os órgãos federais e estaduais visando a ampliação da ordem normativa de defesa vegetal e animal no Município, nos limites de sua competência;

VI – Propor as medidas cabíveis visando fortalecer a ação dos serviços de extensão rural;

VII – Oferecer ao produtor rural, programa que venha proporcionar o melhoramento genético nas mais diversas variedades da atividade pecuária; e,

VIII – Desenvolver outros trabalhos que consultem os interesses econômicos, sociais e tecnológicos voltados para o desenvolvimento da atividade agropecuária municipal.

## **SEÇÃO XIII**

### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

Art. 27. Fica criada e incorporada à Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Barcelona, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, que tem por finalidade a preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida visando ao Poder Público e a coletividade o dever de protegê-lo para as presentes e futuras gerações, assegurando o desenvolvimento sustentável, competindo-lhe:

I - Formular planos e coordenar a política Municipal de Meio Ambiente, programas em sua área de competência observando as diretrizes gerais de governo, em articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e o Gabinete do Prefeito;

II - Propor a política municipal, assim como as fundações estabelecidas pelo Poder Público, encarregada por defender e preservar a qualidade Ambiental no Município de Barcelona, fazem parte do Sistema Municipal de Desenvolvimento Ambiental – **SISMDA**;

III - Implementar e coordenar os órgãos ou entidades municipais responsáveis pelo planejamento, fiscalização, controle ambiental e licenciamento, nas suas respectivas áreas de exercício, integram o Sistema Nacional de Meio Ambiente- **SISNAMA**.

Art. 28. Ficam criados os cargos em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Secretário Adjunto, Coordenador de Urbanismo e Fiscal de Meio Ambiente, que é de livre nomeação e exoneração por parte do representante do Executivo Municipal.

Parágrafo único. Das atribuições do Secretário Adjunto, Coordenador de Urbanismo e Fiscal de Meio Ambiente:

I - Secretário Adjunto, dirigir e controlar os trabalhos correspondentes vinculados ao Meio Ambiente, respondendo pelos encargos a ele atribuídos, determinar a distribuição de processos e procedimentos administrativos zelando pela fiel observância dos prazos fixados para seu estudo e conclusão. Gerenciar recursos humanos, materiais e orçamentários, e atuar de forma dinâmica em projetos de sustentabilidade que promovam mais integração e eficiência para alternativas que reduzam o impacto socioambiental, e substituir o titular da pasta em determinadas situações ou por delegação;

II - Cordeador de Urbanismo, coordenar e gerir as atividades relacionadas ao planejamento, desenvolvimento e gestão urbana, propor e dar assistência à execução de planos e programas administrativos gerais do município, trabalhando em conjunto com os demais organismos setoriais do Poder Executivo, entre outras atividades, planeja e coordena os estudos e projetos acerca da política de desenvolvimento e expansão urbana; e,  
 III - Fiscal de Meio Ambiente, consistem na fiscalização e no licenciamento ambiental. Ações de educação ambiental, normatização, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais no âmbito do Município.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS CARGOS EM COMISSÃO**

Art. 29. Os Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração, serão ocupados mediante livre escolha do Prefeito Municipal, dentre pessoas que satisfaçam os requisitos legais para investidura em cargo público.

§ 1º. Recaindo a nomeação em servidor efetivo municipal, poderá o mesmo optar pelo vencimento do cargo em comissão e/ou pelo do cargo efetivo, vedada, em qualquer hipótese, a acumulação com a do cargo efetivo.

§ 2º. Cessada a investidura do cargo em comissão, voltará o servidor, quando for o caso, ao seu cargo efetivo, passando a usufruir os direitos e vantagens a ele inerentes.

Art. 30. A Estrutura Organizacional Básica, representada pelos órgãos de lotação, cargos em comissão e seus respectivos vencimentos, será apresentada em **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31. Os valores dos vencimentos correspondentes aos cargos em comissão, conforme apresentado no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante da presente Lei, serão corrigidos quando necessários, através de Lei específica a ser editada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 32. As despesas provenientes das correções salariais apresentadas no **ANEXO ÚNICO**, correrão à conta do orçamento vigente para o exercício 2025.

Art. 33. Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes da Lei Nº 243, de 30 de janeiro de 2012.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona/RN,  
 Em, 03 de janeiro de 2025.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FABIANO LOPES PEREIRA**

*Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN*

**ANEXO ÚNICO:** Parte integrante da Lei Complementar nº 475/2025.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR DO VENCIMENTO EM R\$
GABINETE DO PREFEITO	Assessor Especial	02	5.500,00
	Chefe de Gabinete	01	3.000,00
	Atendente de Gabinete	01	1.600,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Controlador	01	5.500,00
	Coordenador de Fiscalização Contábil	01	1.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO	Secretário	01	5.500,00
	Coordenador de Articulação	02	1.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Secretário	01	5.500,00
	Secretário Adjunto	01	3.000,00
	Gestor de RH	01	Salário Mínimo
	Gestor de Patrimônio	01	Salário Mínimo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Gestor de Almoarifado	01	Salário Mínimo
	Secretário	01	5.500,00
	Secretário Adjunto	01	3.000,00
	Diretor de Fiscalização e Arrecadação	01	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Diretor de planejamento	01	2.500,00
	Secretário	01	5.500,00
	Secretário Adjunto	01	3.000,00
	Coordenador de Programa	01	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Agente Social	04	Salário Mínimo
	Secretário	01	5.500,00
	Diretor Escolar	02	3.000,00
	Vice-Diretor	02	2.500,00
	Diretor do Centro de Ensino	01	2.500,00
	Coordenador de Merenda Escolar	01	Salário Mínimo
	Coordenador de Transporte Escolar	01	Salário Mínimo
	Coordenador Pedagógico	08	2.500,00
	Secretário Escolar	03	Salário Mínimo
	Coordenador de Programas	01	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Secretário	01	5.500,00
	Secretário Adjunto	01	3.000,00
	Diretor de Cultura	01	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	Secretário	01	5.500,00
	Diretor de Esporte	01	2.500,00
	Coordenador de Esporte	01	2.500,00
	Zelador Esportivo	05	Salário Mínimo
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Secretário	01	5.500,00
	Diretor de Turismo	01	2.500,00
	Coordenador de Turismo	01	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES	Secretário	01	5.500,00
	Secretário Adjunto	01	3.000,00
	Diretor de Serviços Urbanos	01	2.500,00
	Coordenador de Serviços Urbanos	02	2.500,00
	Agente de Fiscalização de Obras	02	1.600,00
	Fiscal de Resíduos Sólidos	01	1.600,00
Diretor de Transportes	01	2.500,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretário	01	5.500,00
	Diretor da Unidade Básica de Saúde	01	3.000,00
	Vice-Diretor da Unid. Básica de Saúde	01	2.500,00
	Diretor de Programas de Saúde	01	3.000,00
	Chefe de Setor de Assistência a Pacientes	01	Salário Mínimo
	Coordenador de Atenção Primária	01	2.500,00
	Coordenador de Regulação de Exames e Consultas	01	2.500,00
	Coordenador de Vigilância em Saúde	01	2.500,00
	Subcoordenador de Vigilância Sanitária	01	2.500,00
	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	01	2.500,00
	Chefe de Divisão de Programa	01	1.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA	Secretário	01	5.500,00
	Coordenador de Produção Vegetal	01	1.600,00
	Coordenador de Saúde Animal	01	1.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	Secretário	01	5.500,00
	Secretário Adjunto	01	3.000,00
	Coordenador de Urbanismo	01	2.500,00
	Fiscal de Meio Ambiente	02	1.800,00

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona/RN,  
Em, 03 de janeiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:6A91B187

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025**

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025,  
De 03 de janeiro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.298,04 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE Caraúbas/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**CONSIDERANDO** a autorização concedida pela nº 1.493/2024, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento);

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

**CONSIDERANDO** o evidente interesse da administração pública,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.298,04 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, 03 de janeiro de 2025

**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>3.298,04</b>
13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	2092 Manutenção das Atividades da Banda de Música				3.298,04
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.298,04
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>3.298,04</b>
13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	2011 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				3.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.000,00
	2091 Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal				298,04
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	298,04

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**DF063FD4

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025**

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025,  
De 03 de janeiro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 224.584,86 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE Caraúbas/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**CONSIDERANDO** a autorização concedida pela nº 1.493/2024, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento);

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

**CONSIDERANDO** o evidente interesse da administração pública,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 224.584,86 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, 03 de janeiro de 2025

**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>224.584,86</b>
<b>09.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>208.748,66</b>
	<b>2137</b>	<b>Manutenção e Investimento na Assistência Hospitalar</b>			<b>110.829,38</b>
		3.3.90.92	26003120	0001	110.829,38
	<b>2138</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</b>			<b>92.406,83</b>
		3.3.90.92	26003120	0001	92.406,83
	<b>2141</b>	<b>Manutenção do Custeio da Atenção a Saúde Bucal - CEO e Protese Dentária</b>			<b>5.512,45</b>
		3.3.90.92	26003120	0001	5.512,45
<b>12.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>15.836,20</b>
	<b>2014</b>	<b>Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assi</b>			<b>15.836,20</b>
		3.1.90.92	26600000	0001	15.836,20

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**B63C07AA

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**TERMO HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1129004/2024.**

**OBJETO:** Credenciamento para permissão de uso de espaço público, para montagem de estrutura e exploração de camarote a ser integrado ao evento da Tradicional Festa de São Sebastião 2025, realizado na Praça de Eventos durante o período de 10 a 20 de janeiro de 2025 no Município de Caraúbas/RN.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Município de Caraúbas/RN e no uso de minhas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021; e:

**Considerando** ainda os autos do processo referente ao Credenciamento em tela, encaminhado pelo Agente de Contratação Municipal;

**Considerando**, que não houve manifestação concernente à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes, conforme art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021;

**Considerando** parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município relativo ao processo epígrafado o qual concluiu pela legalidade dos atos processuais; e,

Com base nas informações apresentadas e art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021 **HOMOLOGO**o presente procedimento de licitação, cujo teve como vencedor o licitante **GRAND NORDESTE LTDA, CNPJ: 28.530.983/0001-97**, conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Permissão de uso de espaço público, localizado na área de eventos localizada na Praça de Eventos no município de Caraúbas/RN, para montagem de estrutura e exploração de camarote a ser	Sv	01	R\$ 53.100,00	R\$ 53.100,00

integrado ao evento da Tradicional Festa de São Sebastião 2025, que será realizado de 10 a 20 de janeiro de 2025. Camarote com estrutura metálica resistente, coberto, revestimento em lona PVC impermeável, anti-chamas, piso composto de estrutura resistente, com escada de acesso com corrimão, guarda corpo 4 lados. A área objeto da permissão do direito de uso corresponde a 780 m<sup>2</sup> (Setecentos e oitenta metros quadrados) em área mista, podendo ser explorado no mínimo 20 e no máximo 44 camarotes. Reservada a área exclusiva para a montagem de camarote institucional medindo 7,15m x 2,80m (20,02m<sup>2</sup>) com localização no piso inferior, do lado direito, próximo ao palco, na Praça de Eventos, Rua Benjamin Constant, situada no Bairro Leandro Bezerra, Caraúbas/RN.

Dê-se ciência e  
Cumpra-se

Caraúbas/RN, 3 de janeiro de 2025.

**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**  
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**B1FF01B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025 - RP00002/2025 - RP00003/2025 - RP00004/2025 - RP00005/2025 - RP00006/2025 - RP00007/2025 - RP00008/2025 E RP 00009/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025**

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2025. ( Entrega semanal in loco); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: PHOSPODONT LTDA						
CNPJ: 04.451.626/0001-75						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
31	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PONDERA Xr)25MG	ZYDUS	COMPRIMIDO	3000	0,23	690,00
43	DIAZEPAM 10MG 2ML	SANTIZA	AMPOLA	1000	0,12	120,00
54	FENTOINA INJ 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	300	2,19	657,00
98	PETIDINA 50MG/ML 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	400	4,55	1.820,00
113	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	500	0,45	225,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.512,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PHOSPODONT LTDA.

04.451.626/0001-75

Item(s): 31 - 43 - 54 - 98 - 113.

Valor: R\$ 3.512,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 03 de Janeiro de 2025

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA** –

Prefeito

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2025

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIE do Município do Equador/RN no exercício 2025. ( Entrega semanal in loco); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14

VENCEDOR: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA						
CNPJ: 09.182.725/0001-12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
106	SERTRALINA 100 MG	PRATI.DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	15000	0,32	4.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.800,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA.

09.182.725/0001-12

Item(s): 106.

Valor: R\$ 4.800,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 03 de Janeiro de 2025

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA** –

Prefeito

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2025**

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIE do Município do Equador/RN no exercício 2025. ( Entrega semanal in loco); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 15.218.561/0001-39						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	CARBAMAZEPINA 400MG	TEUTO	COMPRIMIDO	6000	0,39	2.340,00
61	FLUOXETINA 10MG	E M S	CAPSULA	6000	0,37	2.220,00
84	MIRTAZAPINA 15MG	E M S	COMPRIMIDO	10000	1,10	11.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.560,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

15.218.561/0001-39

Item(s): 12 - 61 - 84.

Valor: R\$ 15.560,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 03 de Janeiro de 2025

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA –**

Prefeito

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2025**

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIE do Município do Equador/RN no exercício 2025. ( Entrega semanal in loco); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: MEDICINALI PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI						
CNPJ: 20.918.668/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
48	ESCITALOPRAM 20MG/ML	GEOLAB/GENERICO CX C/I	FRASCO	200	14,18	2.836,00



TOTAL

2.836,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MEDICINALI PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI.

20.918.668/0001-20

Item(s): 48.

Valor: R\$ 2.836,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 03 de Janeiro de 2025

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA –**

Prefeito

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2025**

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para

atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2025. ( Entrega semanal in loco); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 40.787.152/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ALPRAZOLAN 0,5 MG	E M S	COMPRIMIDO	5000	0,07	350,00
6	AMITRIPTILINA 25MG	E M S	COMPRIMIDO	18000	0,04	720,00
44	DIAZEPAM 5MG	E M S	COMPRIMIDO	8000	0,06	480,00
82	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	200	3,73	746,00
89	NOREPRINEFRINA INJ 2MG/ML – 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	300	2,36	708,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.004,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

40.787.152/0001-09

Item(s): 4 - 6 - 44 - 82 - 89.

Valor: R\$ 3.004,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 03 de Janeiro de 2025

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA –**

Prefeito

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2025**

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIE do Município do Equador/RN no exercício 2025. ( Entrega semanal in loco); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA						
CNPJ: 41.347.974/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
90	NORTRIPTILINA 10MG	CELLERA	CAPSULA	5000	1,20	6.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.000,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.

41.347.974/0001-23

Item(s): 90.

Valor: R\$ 6.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 03 de Janeiro de 2025

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA** –

Prefeito

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2025**

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2025. ( Entrega semanal in loco); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 42.591.738/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ALPRAZOLAM 0,25 MG	EMS	COMPRIMIDO	4000	0,12	480,00
8	BIPERIDENO 2MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	5000	0,31	1.550,00
10	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	COMPRIMIDO	3000	0,14	420,00
14	CARBONATO DE LÍTIO 450MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	8000	0,99	7.920,00
16	CITALOPRAN 20 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	4000	0,16	640,00
18	CLOMIPRAMINA 75MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	3000	1,38	4.140,00
22	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	500	1,99	995,00
24	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	4000	0,29	1.160,00
26	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG	ACHE	COMPRIMIDO	6000	0,69	4.140,00
28	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	ACHE	COMPRIMIDO	7000	0,93	6.510,00
30	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	ACHE	COMPRIMIDO	6000	0,20	1.200,00
32	CLORIDRATO DE PAROXETINA(PONDERA Xr) 15MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	3000	2,44	7.320,00
34	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	ALTHAIA	COMPRIMIDO	5000	0,29	1.450,00
36	CLORPROMAZINA 100MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	5000	0,27	1.350,00
40	DESVENLAFAXINA 100MG	ALTHAIA	COMPRIMIDO	6000	1,00	6.000,00
46	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	ABBOTT	COMPRIMIDO	4000	0,72	2.880,00
50	ESCITALOPRAM 20 MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	12000	0,20	2.400,00
56	FENOBARBITAL 200MG INJ 1ML	CRISTALIA	AMPOLA	200	3,30	660,00
58	FENOBARBITAL 50MG	SANOFI	COMPRIMIDO	3000	0,45	1.350,00
60	FENTANIL 10MG 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	200	3,02	604,00
62	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	CAPSULA	15000	0,08	1.200,00
64	FRISIUM CLOBAZAN 20 MG	SANOFI	COMPRIMIDO	4000	1,18	4.720,00
66	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	6000	0,16	960,00
68	HALOPERIDOL 5MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	8000	0,11	880,00
69	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	300	1,83	549,00
70	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	300	5,98	1.794,00
72	HEMIFUMARATO QUETIAPINA 200MG	ACCORD	COMPRIMIDO	6000	0,92	5.520,00
74	IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	3000	0,40	1.200,00
76	LAMOTRIGINA 50MG	ZYDUS	COMPRIMIDO	6000	0,24	1.440,00
78	LEVOMEPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	5000	0,70	3.500,00
80	LEVOMEPROMAZINA 40MG GOTAS 20ML	CRISTALIA	FRASCO	100	18,61	1.861,00
86	MORFINA 0,2MG/ML INJ 1 ml	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	200	3,98	796,00
88	NITRAZEPAM 5MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	4000	0,51	2.040,00
92	OLANZAPINA 2,5MG	ACHE	COMPRIMIDO	5000	0,25	1.250,00
94	OXCARBAZEPINA 300MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	1500	0,74	1.110,00
96	PAMELOR CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	5000	0,47	2.350,00
104	RISPERIDONA 3MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	7000	0,16	1.120,00
110	TOPIRAMATO 50 MG	ZYDUS	COMPRIMIDO	6000	0,18	1.080,00
112	TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	CAPSULA	5000	0,17	850,00
114	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	BIOLAB	CAPSULA	7500	0,19	1.425,00
118	VENLAFAXINA 75MG	TEUTO	CAPSULA	5000	0,36	1.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>90.614,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.

42.591.738/0001-10

Item(s): 2 - 8 - 10 - 14 - 16 - 18 - 22 - 24 - 26 - 28 - 30 - 32 - 34 - 36 - 40 - 46 - 50 - 56 - 58 - 60 - 62 - 64 - 66 - 68 - 69 - 70 - 72 - 74 - 76 - 78 - 80 - 86 - 88 - 92 - 94 - 96 - 104 - 110 - 112 - 114 - 118.

Valor: R\$ 90.614,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 03 de Janeiro de 2025

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA –**

Prefeito

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2025**

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2025. ( Entrega semanal in loco); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 70.104.344/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ALPRAZOLAM 2MG	GERMED	COMPRIMIDO	5000	0,11	550,00
5	AMITRIPTILINA 10MG	TEUTO	COMPRIMIDO	4000	0,50	2.000,00
7	AMITRIPTILINA 75MG	GERMED	COMPRIMIDO	6500	0,20	1.300,00
9	BROMAZEPAM 3MG	TEUTO	COMPRIMIDO	4000	0,10	400,00
11	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	COMPRIMIDO	14000	0,17	2.380,00
13	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	18000	0,18	3.240,00
15	CELECOXIBE 200MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	8000	0,64	5.120,00
17	CLOMIPRAMINA 25MG	GERMED	COMPRIMIDO	3000	0,95	2.850,00
19	CLONAZEPAM 10MG	SANOFI	COMPRIMIDO	3000	0,17	510,00
20	CLONAZEPAM 20MG	SANOFI	COMPRIMIDO	3000	0,33	990,00
21	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	10000	0,07	700,00
23	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	25000	0,04	1.000,00
25	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML 4%	U.QUIMICA	FRASCO	300	8,51	2.553,00
27	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	5000	0,58	2.900,00
29	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	LEGRAND	COMPRIMIDO	8000	1,64	13.120,00
33	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	E.M.S	COMPRIMIDO	5000	0,66	3.300,00
35	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300MG	GERMED	COMPRIMIDO	5000	1,49	7.450,00
37	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	U.QUIMICA	AMPOLA	100	3,73	373,00
38	CLOXAZOLAM 2MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	4000	2,22	8.880,00
39	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML	TEUTO	FRASCO	100	22,51	2.251,00
42	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	COMPRIMIDO	15000	0,04	600,00
45	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375MG	PRATTI	COMPRIMIDO	4000	2,64	10.560,00
47	EPINEFRINA SODICA 50MG/5ML INJ	HIPOLABOR	AMPOLA	200	1,52	304,00
49	ESCITALOPRAM 10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	13000	0,12	1.560,00
51	ESTAZOLAM 2MG	ALTHAIA	COMPRIMIDO	3000	1,46	4.380,00
52	ETORICOXIBE 60MG	E.M.S	COMPRIMIDO	5000	3,94	19.700,00
53	FENITOINA 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	4000	0,19	760,00
55	FENOBARBITAL 100MG	U.QUIMICA	COMPRIMIDO	20000	0,15	3.000,00
57	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	U.QUIMICA	FRASCO	500	4,44	2.220,00
59	FENOBARBITAL 100MG/ML	U.QUIMICA	AMPOLA	300	3,57	1.071,00
63	FLUOXETINA 20MG/ML	GERMED	FRASCO	500	42,34	21.170,00
65	GABAPENTINA 300MG	PRATTI	COMPRIMIDO	5000	0,36	1.800,00
67	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	CRISTALIA	FRASCO	1000	3,36	3.360,00
73	HEMIFUMARATO QUETIAPINA 25MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	15000	0,10	1.500,00
75	LAMOTRIGINA 25MG	ALTHAIA	COMPRIMIDO	10000	0,16	1.600,00
77	LEVETURACETAM 500MG	SANDOZ	COMPRIMIDO	6000	0,94	5.640,00
79	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	5000	0,53	2.650,00
81	LORAZEPAM 2MG	GERMED	COMPRIMIDO	6000	0,14	840,00
83	MIDAZOLAN 15 MG INJ	HIPOLABOR	AMPOLA	200	2,23	446,00
85	MIRTAZAPINA 30MG	GLOBO	COMPRIMIDO	10000	0,60	6.000,00
87	NEULÉPTIL GOTAS ADULTO 20ML	SANOFI	FRASCO	300	23,44	7.032,00
93	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML	U.QUIMICA	FRASCO	300	42,44	12.732,00
95	OXCARBAZEPINA 600MG	ZIDDUS	COMPRIMIDO	1500	1,68	2.520,00
97	PAROXETINA 20MG	GERMED	COMPRIMIDO	9000	0,18	1.620,00
99	PREGABALINA 150MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	8000	0,35	2.800,00
100	PREGABALINA 25 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	5000	0,74	3.700,00
101	PREGABALINA 75MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	12000	0,16	1.920,00
102	RISPERIDONA 1MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	7000	0,11	770,00
103	RISPERIDONA 2MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	12000	0,11	1.320,00
107	SERTRALINA 25 MG	GERMED	COMPRIMIDO	12000	1,18	14.160,00
108	SERTRALINA 50 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	40000	0,10	4.000,00
109	TOPIRAMATO 100MG	E.M.S	COMPRIMIDO	4000	0,26	1.040,00
111	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	GERMED	FRASCO	120	22,00	2.640,00
117	VENLAFAXINA 150MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	6000	0,66	3.960,00
119	ZOLPIDEM 10MG	GERMED	COMPRIMIDO	5000	0,11	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>211.792,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

70.104.344/0001-26

Item(s): 3 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 15 - 17 - 19 - 20 - 21 - 23 - 25 - 27 - 29 - 33 - 35 - 37 - 38 - 39 - 42 - 45 - 47 - 49 - 51 - 52 - 53 - 55 - 57 - 59 - 63 - 65 - 67 - 73 - 75 - 77 - 79 - 81 - 83 - 85 - 87 - 93 - 95 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 107 - 108 - 109 - 111 - 117 - 119.

Valor: R\$ 211.792,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2025

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2025. ( Entrega semanal in loco); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES						
CNPJ: 94.389.400/0001-84						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO VALPROÍCO 250 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	5000	0,37	1.850,00
41	DESVENLAFAXINA 50MG	ALTHAIA	COMPRIMIDO	5000	0,59	2.950,00
71	HEMIFUMARATO QUETIAPINA 100MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	8000	0,31	2.480,00
91	OLANZAPINA 10 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	8000	0,31	2.480,00
105	RISPERIDONA GOTAS 1MG 30ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCO	800	6,00	4.800,00
115	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCO	600	7,04	4.224,00
116	VALPROATO DE SODIO 500MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	5000	0,60	3.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>21.784,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.

94.389.400/0001-84

Item(s): 1 - 41 - 71 - 91 - 105 - 115 - 116.

Valor: R\$ 21.784,00

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 03 de Janeiro de 2025

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA** –

Prefeito

**Publicado por:**

Celia Bandeira da Silva Araujo

**Código Identificador:06FB1FCC**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025**

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00039/2024 que objetiva o registro de preços para: Fornecedor diário e parcelado de água mineral ou água adicionada de sais, com potencial de hidrogênio a 25 °c de no mínimo 7, neutro, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em garrafão de 20 litros de polietileno terealato (pet), livre do composto bisfenol a (bpa), com lacre de segurança, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto e selo de controle fiscal em conformidade com a lei estadual do local do envasamento para atender todas a secretárias deste município, por um período de 12 (doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:



Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: EDSON I. DE MORAIS							
CNPJ: 11.352.173/0001-95							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	AGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS, COM POTENCIAL DE HIDROGÊNIO A 25 °C DE NO MÍNIMO 7, NEUTRO, SEM MISTURA, ISENTA DE SUJIDADE, SEM COR, SEM CHEIRO, PRONTA PARA O CONSUMO. ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS DE POLIETILENO TEREALATO (PET), LIVRE DO COMPOSTO BISFENOL A (BPA), COM LACRE DE SEGURANÇA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO E SELO DE CONTROLE FISCAL EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL DO LOCAL DO ENVASAMENTO PARA ATENDER TODAS A SECRETÁRIAS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	BORBOREMA	UND	8000	8,16	65.280,00	
<b>TOTAL</b>						65.280,00	

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00039/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EDSON I. DE MORAIS.

11.352.173/0001-95

Item(s): 1.

Valor: R\$ 65.280,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 03 de Janeiro de 2025

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Celia Bandeira da Silva Araujo

**Código Identificador:**42947810**GABINETE DO PREFEITO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025 E RP00002/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025**

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00037/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE FRIOS E CARNES IN NATURA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PROGRAMAS SOCIAIS, CRECHE, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, UMIIE E DEMAIS PROGRAMAS E SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN ( ENTREGA SEMANALMENTE IN LOCO); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI						
CNPJ:07.738.468/0001-27						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	Ovo de Galinha tipo A, Grande – cor da casca marrom, bandeja com 30 unidades. Validade: mínima de 80% do tempo de vencimento por ocasião da entrega.	BONANZA	Bandeja	1000	22,00	22.000,00
13	Peixe Tilápia (espécie Oreochromis) inteira in natura tamanho m de 400g a 600 g,sem vísceras, sem escamas e sem barbatans. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses contados a partir da sua data de entrega. O produto deve estar em conformidade com as normas e legislação vigente da ANVISA inclusive apresentando em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes.Será permitida a realização de congelamento do peixe congelado, até o limite máximo de 12% (doze por cento). A rotulagem deve conter no mínimo, peso líquido, nome do produto nome e cnpj do beneficiador numero do lote e data ou prazo de validade.	PESCADOS DA CRUZ	KG	4000	32,00	128.000,00
<b>TOTAL</b>						150.000,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos

II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00037/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI.  
07.738.468/0001-27  
Item(s): 12 - 13.  
Valor: R\$ 150.000,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 03 de Janeiro de 2025

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA** –  
Prefeito

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2025

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00037/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE FRIOS E CARNES IN NATURA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PROGRAMAS SOCIAIS, CRECHE, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, UMIIE E DEMAIS PROGRAMAS E SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN ( ENTREGA SEMANALMENTE IN LOCO); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: PARN DISTRIBUIDORA E ARMAZENAGEM						
CNPJ:35.585.896/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	Salsicha de carne mista, refrigerada com aspecto característico, sem viscosidade, cor própria e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios. Com adição de água ou gelo de no máximo 10% com registro no S.I.F. em embalagem de 3kg a 5 kg íntegra, sem aberturas, amassadas e estufamentos, contendo no rótulo informações nutricionais, data de fabricação e validade. A validade mínima aceita será de 80% do prazo de fabricação.	RARA	KG	200	12,80	2.560,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.560,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00037/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PARN DISTRIBUIDORA E ARMAZENAGEM.  
35.585.896/0001-00  
Item(s): 15.  
Valor: R\$ 2.560,00

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 03 de Janeiro de 2025

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA** –  
Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**C606027F

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA INTERNA CONJUNTA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre orientações para os fiscais e gestores dos contratos firmados no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Ielmo Marinho/RN.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** de Ielmo Marinho/RN, no uso das suas atribuições com base no art. 57 do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2025, regulamenta:

#### **TÍTULO I – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

Art. 1º As orientações contidas nesta Portaria foram elaboradas com base nas melhores práticas de gestão e fiscalização de contratos administrativos, objetivando servir de referência para Fiscais e Gestores de Contrato, norteados os servidores nos procedimentos dessa relevante atividade.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, os Gestores e os Fiscais de contrato poderão contar, sempre que necessário, com o suporte técnico dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno dos órgãos e entidades responsáveis pela licitação e contratação.

Art. 3º Deverão ser adotados pelos estores e Fiscais de Contrato os modelos padronizados anexos a esta Portaria, e verificados pelo setor de liquidação e pagamento deste Município.

Art. 4º Devem ser observadas todas as determinações contidas no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2025, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Ielmo Marinho/RN.

#### **TÍTULO II – DO GESTOR DO CONTRATO**

Art. 5º Caberá ao Gestor de Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto:

- I-Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II-Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada;
- III-Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- IV-Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- V-Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- VI-Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VII-Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VIII-Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada;
- IX-Ratificar e encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais previamente conferidas e atestadas pelos fiscais de contrato;
- X-Coordenar a instrução processual necessária ao encaminhamento e à formalização do procedimento administrativo de aplicação de sanções;
- XI-Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- XII-Desempenhar outras atividades compatíveis com a função.

## TÍTULO II – DO FISCAL DO CONTRATO

Art. 6º Além das regras relativas à atuação do fiscal de contrato, previstas no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caberá ao fiscal de contrato e, ao seu substituto nas hipóteses de seus afastamentos e impedimentos legais:

- I-Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II-Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive o controle do saldo e da vigência contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III-Fiscalizar a execução do contrato, para serem cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;
- IV-Comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;
- V-Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- VI-Manter contato com o preposto da contratada, e caso necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- VII-Efetivar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- VIII-Sugerir à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

IX-Nas hipóteses de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao VIII, deverá:

- a)manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos órgãos reguladores competentes nos casos exigidos, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;
- b)visitar o local de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;
- c)verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;
- X-Notificar formalmente a contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;
- XI-Desempenhar outras atividades compatíveis com a função.

Art.7ºO fiscal de contrato registrará em documento próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, assim como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos identificados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§1ºA execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

- I-Os resultados obtidos em relação à contratada, com a conferência dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- II-Os recursos humanos aplicados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- III-A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- IV-A conformidade dos serviços fornecidos à prática de execução determinada;
- V-O cumprimento dos demais deveres decorrentes do contrato; e
- VI-A satisfação do público usuário.

§2ºO fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço.

§3ºEm havendo o subdimensionamento de que trata o § 2º, o fiscal do contrato deverá comunicar à autoridade responsável para que promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os requisitos de alteração previstos no Capítulo VII do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§3ºA conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, conforme o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como:

- I-Marca;
- II-Qualidade; e
- III-Forma de uso.

Art.8ºO recebimento provisório do objeto contratado ficará a cargo do Fiscal de Contrato e o recebimento definitivo do Gestor de Contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

Art. 9º Todos os anexos dessa Portaria serão disponibilizados nositeoficial da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ielmo Marinho/RN, 02 de janeiro de 2025.

**ORLANDO BATISTA DAMASCENO**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA**

Controlador Geral do Município

**ANEXO I - MODELO DE ATESTO DO GESTOR DO CONTRATO (PAGAMENTO)**

**ATESTO DO GESTOR DO CONTRATO PARA PAGAMENTO**

Considerando as orientações da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2025, e Portaria Interna Conjunta nº 001, de 02 de janeiro de 2025, **ATESTO** como Gestor do Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ que:

Analisei a documentação necessária para a realização do pagamento: com a presença de ordem de serviço/compra, empenho, nota fiscal, atesto do fiscal do contrato e documentos de manutenção das condições de habilitação da contratada;

Analisei os documentos referentes acostados pelo fiscal do contrato quanto ao recebimento do objeto contratado;

Efetuei a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada;

Deste modo, ratifico e encaminho o processo para pagamento das notas fiscais/faturas já previamente conferidas e atestadas.

Ielmo Marinho/RN, XX de XXXXXXXXXXXXX de 20XX.

\_\_\_\_\_  
(nome completo)

Portaria de Designação nº XX/20XX.

Gestor do Contrato

**ANEXO II - MODELO DE ATESTO DO GESTOR DO CONTRATO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)**

**ATESTO DO GESTOR DO CONTRATO**

Considerando as orientações da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2025, e Portaria Interna Conjunta nº 01, 02 de janeiro de 2025, **ATESTO** como Gestor do Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ que:

Analisei a documentação necessária para a realização do reequilíbrio econômico-financeiro fornecida pela contratada e pela Secretaria gerenciadora do contrato.

Observo que há previsão no contrato para a realização do reequilíbrio no item XX do Contrato.

Analisei os documentos de manutenção das condições de habilitação da contratada.

Deste modo, ratifico e encaminho o processo para a Procuradoria Geral do Município se manifestar sobre os aspectos técnico-jurídicos.

Ielmo Marinho/RN, XX de XXXXXXXXXXXXX de 20XX.

\_\_\_\_\_  
(nome completo)

Portaria de Designação nº XX/20XX.

Gestor do Contrato

**ANEXO III - MODELO DE ATESTO DO GESTOR DO CONTRATO (ALTERAÇÃO CONTRATUAL)**

**ATESTO DO GESTOR DO CONTRATO**

Considerando as orientações da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2025, e Portaria Interna Conjunta nº 01, de 02 de janeiro de 2025, **ATESTO** como Gestor do Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ que:

Analisei a documentação necessária para a realização da alteração contratual de \_\_\_\_\_.

Observo que há previsão no contrato para a realização da alteração contratual no item XX do Contrato.

Analisei os documentos de manutenção das condições de habilitação da contratada.

Deste modo, ratifico e encaminho o processo para a Procuradoria Geral do Município se manifestar sobre os aspectos técnico-jurídicos.

Ielmo Marinho/RN, XX de XXXXXXXXXXXXX de 20XX.

\_\_\_\_\_  
(nome completo)

Portaria de Designação nº XX/20XX.

Gestor do Contrato

**ANEXO IV - MODELO DE ATESTO DO GESTOR DO CONTRATO (SUSPENSÃO DA ENTREGA OU DOS SERVIÇOS)**

**ATESTO DO GESTOR DO CONTRATO**

Considerando as orientações da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2025, e Portaria Interna Conjunta nº 01, de 02 de janeiro de 2025, **ATESTO** como Gestor do Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ que:

Analisei a documentação necessária para a realização da suspensão da entrega do bem/suspensão dos serviços contratos.

Conforme descrito pelo Fiscal do Contrato a empresa não está cumprindo com o acordado previamente no Contrato.

Além disso, verificamos que \_\_\_\_\_  
Nesse sentido, orientamos que, provisoriamente, haja a suspensão da entrega de bens/prestação dos serviços.

Deste modo, ratifico e encaminho o processo para a Procuradoria Geral do Município se manifestar sobre os aspectos técnico-jurídicos.

Ielmo Marinho/RN, XX de XXXXXXXXXXXXX de 20XX.

(nome completo)  
Portaria de Designação nº XX/20XX.  
Gestor do Contrato

## ANEXO V - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO CONTRATADO)

### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação, conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

1 – IDENTIFICAÇÃO			
CONTRATO Nº			
CONTRATADA		CNPJ	XXXXXXXXXXXX
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO/COMPRA			
DATA DA EMISSÃO			

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNID.	QUANT.	TOTAL
1				
TOTAL DE ITENS				

### 3 – ATESTE DE RECEBIMENTO

Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2025, e art. 140 da Lei nº 14.133/2021, que os serviços/bens correspondentes à Ordem de Serviço/Compra acima identificada foram prestados/entregues pela CONTRATADA e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Termo de Referência do Contrato acima indicado.

### 4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

<Não foram / Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções, <cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo)>.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à <OS/OFB> acima identificada monta em R\$ <valor> (<valor por extenso>).

Referência: <Relatório de Fiscalização nº xxxx ou Nota Técnica nº yyyy>.

### 5 – AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

#### GESTOR DO CONTRATO

Nesses termos, AUTORIZA-SE a CONTRATADA a <faturar os serviços executados / apresentar as notas fiscais dos bens entregues> relativos à supracitada <OS/OFB>, no valor discriminado.

<Nome do Gestor do Contrato>

Portaria de Designação nº XX/202X

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

## ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL DO GESTOR DO CONTRATO

### RELATÓRIO FINAL

Contrato nº:

Objeto:

Data do encerramento:

Em atendimento ao art. 3º, XI do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2025, alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e art. 70 da Instrução Normativa nº 05/2017, vimos por meio deste, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações, informar que a execução do presente contrato [...]

[a título de exemplo, poderá ser informado todas as ocorrências na execução do contrato, dificuldades na gestão e fiscalização, sugestões de melhorias para os próximos editais. Caso esteja tudo perfeito, e não tenha tido qualquer ocorrência, informar que não houve problemas]

(nome completo)  
Portaria de Designação nº XX/20XX.  
Gestor do Contrato

**ANEXO VII – MODELO DE ATESTO DO FISCAL DO CONTRATO  
(COMPRAS E SERVIÇOS)****ATESTO DO FISCAL DO CONTRATO**

Considerando as orientações da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2025, e Portaria Interna Conjunta nº 01, de 02 de janeiro de 2025, **ATESTO** como Fiscal do Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ que:

Analisei a documentação necessária para a realização do pagamento: com a presença de ordem de serviço/compra, empenho, nota fiscal e documentos de manutenção das condições de habilitação da contratada;

Acompanhei a execução contratual no mês de XX de 20XX e observei a correta execução de todas as condições contratuais, sem a ocorrência de nenhuma inexecução parcial ou total;

O presente ATESTO está acompanhado de acervo fotográfico e/ou outros meios de prova que comprovam a execução dos serviços.

Nesse sentido, recomendo a realização do pagamento da parcela executada da compra/serviço.

Deste modo, encaminho o processo para o Setor de Liquidação e Pagamento da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN para os encaminhamentos necessários.

Ielmo Marinho/RN, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 20XX.

\_\_\_\_\_  
(nome completo)

Portaria de Designação nº XX/20XX.

Fiscal do Contrato

**Observação:**

MEIOS DE PROVA	
Compra	
Serviços	Acervo fotográfico que comprova a execução dos serviços contratados.

**ANEXO VIII – MODELO DE ATESTO DO FISCAL DO CONTRATO  
(OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)****ATESTO DO FISCAL DO CONTRATO**

Considerando as orientações da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2025, e Portaria Interna Conjunta nº 01, de 02 de janeiro de 2025, **ATESTO** como Fiscal do Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ que:

Analisei a documentação necessária para a realização do pagamento: com a presença de ordem de serviço/compra, empenho, nota fiscal e documentos de manutenção das condições de habilitação da contratada;

Acompanhei a execução contratual no mês de XX de 20XX e observei a correta execução de todas as condições contratuais, sem a ocorrência de nenhuma inexecução parcial ou total;

O presente ATESTO está acompanhado de Cronograma Físico-Financeiro atualizado, Acervo Fotográfico, Relatório de Medição e de Visitação.

Nesse sentido, recomendo a realização do pagamento da parcela executada da compra/serviço.

Deste modo, encaminho o processo para o Setor de Liquidação e Pagamento da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN para os encaminhamentos necessários.

Ielmo Marinho/RN, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 20XX.

\_\_\_\_\_  
(nome completo)

Portaria de Designação nº XX/20XX.

Fiscal do Contrato

**ANEXO IX – RELATÓRIO DO FISCAL DO CONTRATO (SUSPENSÃO DA ENTREGA OU DOS SERVIÇOS)****RELATÓRIO DE SUSPENSÃO DA ENTREGA OU DOS SERVIÇOS**

**Contrato nº:**

**Objeto:**

**Data de início da ocorrência:**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2025, e Portaria Interna Conjunta nº 01, de 02 de janeiro de 2025, e Lei Federal nº 14.133, de 2021, vimos por meio deste opinar pela suspensão ou entrega dos serviços, diante dos fatos adiante descritos:

[a título de exemplo, poderá ser informado todas as ocorrências na execução do contrato, dificuldades na fiscalização, sugestões de melhorias para a retomada da entrega ou prestação dos serviços]

\_\_\_\_\_  
(nome completo)

Portaria de Designação nº XX/20XX.

Fiscal do Contrato



**ANEXO X - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO CONTRATADO)****TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO****INTRODUÇÃO**

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação, conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

1 – IDENTIFICAÇÃO			
CONTRATO Nº			
CONTRATADA		CNPJ	xxxxxxxxxxx
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO/COMPRA			
DATA DA EMISSÃO			

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNID.	QUANT.	TOTAL
1				
TOTAL DE ITENS				

**3 – ATESTE DE RECEBIMENTO**

Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2025, e Portaria Interna Conjunta nº 001, de 02 de janeiro de 2025, e art. 140 da Lei nº 14.133/2021, que os serviços/bens correspondentes à Ordem de Serviço/Compra acima identificada foram prestados/entregues pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Termo de Referência do Contrato acima indicado, atestando o recebimento provisório do objeto.

**4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR**

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

<Não foram / Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções, <cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo)>.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à <OS/OFB> acima identificada monta em R\$ <valor> (<valor por extenso>).

**Referência:** <Relatório de Fiscalização nº xxxx ou Nota Técnica nº yyyy>.

**5 – AUTORIZAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO FISCAL DO CONTRATO**

Nesses termos, encaminhe-se o processo para o Gestor do Contrato se manifestar acerca do recebimento definitivo do objeto para que, em seguida, possa autorizar (ou não) a **CONTRATADA** a <faturar os serviços executados / apresentar as notas fiscais dos bens entregues> relativos à supracitada <OS/OFB>, no valor discriminado.

<Nome do Fiscal do Contrato>

**Portaria de Designação nº XX/202X**

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

**ANEXO XI – RELATÓRIO FINAL DO FISCAL DO CONTRATO****RELATÓRIO FINAL**

**Contrato nº:**

**Objeto:**

**Data do encerramento:**

Em atendimento ao art. 3º, XI do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2025, e Portaria Interna Conjunta nº 01, de 02 de janeiro de 2025, alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e art. 70 da Instrução Normativa nº 05/2017, vimos por meio deste, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações, informar que a execução do presente contrato [...]

[a título de exemplo, poderá ser informado todas as ocorrências na execução do contrato, dificuldades na fiscalização, sugestões de melhoras para os próximos editais. Caso esteja tudo perfeito, e não tenha tido qualquer ocorrência, informar que não houve problemas]

(nome completo)

Portaria de Designação nº XX/20XX.

Fiscal do Contrato

**Publicado por:**  
Orlando Batista Damasceno  
**Código Identificador:**B2C60119

Dispõe sobre a padronização de documentos de utilização obrigatória no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Ielmo Marinho/RN.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO** de Ielmo Marinho/RN, no uso das suas atribuições com base no art. 57 do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2025 e art. 19, IV da Lei nº 14.133, de 1º de 2021, regulamenta:

Art. 1º As minutas de Termos de Referência, Editais, Contratos e Ata de Registro de Preços passam a ser padronizadas a partir da vigência desta Portaria e devem ser utilizadas àquelas disponibilizadas pela **Advocacia Geral da União**, realizando as adaptações necessárias no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º Os modelos de Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco, Plano de Contratação Anual, dentre outros documentos relativos às contratações de compras, serviços e obras, passam a ser padronizados conforme os anexos desta Portaria.

Art. 3º Os documentos padronizados por esse instrumento são de utilização obrigatória no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 4º Todos os anexos dessa Portaria serão disponibilizados no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ielmo Marinho/RN, 02 de janeiro de 2025

**ORLANDO BATISTA DAMASCENO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA**  
Controlador Geral do Município

#### **ANEXO I – MODELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

##### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Setor Requisitante:** \_\_\_\_\_  
**Responsável pela Demanda:**  
**Matrícula:**

**Objeto:**  
 Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Obra ou Serviço de Engenharia  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação sugerida:**  
 Dispensa  
 Inexigibilidade  
 Pregão  
 Concorrência  
 Adesão à ARP de outro Órgão

**Justificativa da necessidade da contratação da solução:**

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

**Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:**

**Orçamento:**

**Valor estimado da contratação:**

**Dotação Orçamentária:**

IELMO MARINHO/RN, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário Municipal

#### **ANEXO II - MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

##### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

<b>Órgão:</b>	
<b>Compra/Serviço/Obra:</b>	
<b>1. Informações básicas – Processo Administrativo</b>	
Processo nº	
<b>2. Descrição da necessidade da contratação</b>	
<b>3. Área requisitante</b>	
Secretaria Municipal de _____	
<b>4. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.</b>	
<b>5. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)</b>	
<b>6. Descrição da solução</b>	
<b>7. Estimativa das quantidades a serem contratadas</b>	
<b>8. Estimativa do valor da contratação</b>	
<b>9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução</b>	
Não se aplica, dada a natureza da contratação.	
<b>10. Contratações correlatas e/ou interdependentes</b>	
Não se aplica, dada a natureza da contratação.	
<b>11. Resultados pretendidos</b>	
<b>12. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização</b>	
Não se aplica, dada a natureza da contratação.	
<b>13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento</b>	
Não se aplica, dada a natureza da contratação.	
<b>14. Declaração de viabilidade*</b>	
Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação: <input checked="" type="checkbox"/> é viável <input type="checkbox"/> não é viável	
<b>15. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.</b>	
ETP não sigiloso.	

IELMO MARINHO/RN, XX de XXXXXXXXXXXX de XXX.

\_\_\_\_\_  
 (nome)  
 Cargo:  
 Matrícula:

Assinatura dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria.

**ANEXO III – MODELO DE MAPA DE RISCO**  
**MAPA DE RISCOS**

**ENTE/ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de IELMO MARINHO – Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_

**SERVIÇO/COMPRA:** \_\_\_\_\_

**PROCESSO:** \_\_\_\_\_

**FASE DE ANÁLISES**

Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

**RISCO 01**

<b>Descrição</b>	Se houver necessidade de adequação do ambiente do órgão para a contratação, o risco de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo deve ser obrigatoriamente considerado e tratado. (NLL, art. 18, §1º, IX).
------------------	---

<b>PROBABILIDADE</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta

**RISCO 02**

<b>Descrição</b>	Fracionamento de Despesa.
------------------	---------------------------

<b>PROBABILIDADE</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
----------------------	---

<b>IMPACTO</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
----------------	---

<b>DANO</b>
Utilização de dispensa de forma indevida (NLL, art. 75, I e II). Responsabilização dos servidores envolvidos na contratação, incluindo a autoridade do órgão.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Verificar o total de gastos previstos para o ano, na mesma UG, na mesma localidade, para objetos semelhantes.  Nas dispensas em função do valor, inserir no mesmo processo de contratação itens de mesma natureza, para os quais haja expectativa razoável de contratação junto a uma mesma empresa atuante no mercado.	Equipe ou servidor responsável pelo processo de dispensa em função do valor.

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Caso o fracionamento seja observado antes da contratação, suspender o processo de dispensa, adotando a modalidade licitatória cabível.  Caso o fracionamento seja observado após a contratação, decidir motivadamente, à luz da LINDB, entre continuar com a contratação ou suspendê-la imediatamente.  Comunicar a equipe de planejamento da contratação a respeito.	Equipe de planejamento da contratação.  Equipe ou servidor responsável pelo processo de dispensa em função do valor.  Gestor e fiscal do contrato

### RISCO 03

<b>Descrição</b>	Parcelamento ou agrupamento de itens de natureza divisível nas licitações, sem justificativa.
------------------	---

<b>PROBABILIDADE</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta

<b>DANO</b>
Restrição indevida à competitividade em processos licitatórios, no caso de agrupamento indevido. Sobrecarga de trabalho à equipe/agente de contratação, no caso de parcelamento excessivo e imotivado. Possível nulidade e retrabalho, além de responsabilização dos gestores.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Justificar a opção pelo parcelamento ou agrupamento de itens em processos licitatórios, se for o caso, observando os aspectos a seguir:  1) se é técnica e economicamente viável dividir ou não a solução; 2) se há o melhor aproveitamento do mercado, inclusive quanto ao ganho de escala, e ampliação da competição ao dividir ou não a solução.	Equipe de planejamento da contratação ou setor requisitante, e comissão/agente de contratação.

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Caso verificado o agrupamento de itens sem justificativa antes da licitação, suspender o andamento do processo e elaborar a justificativa pertinente, se for o caso.  Caso verificado o agrupamento de itens sem justificativa após a licitação, verificar os impactos sobre competitividade da licitação, inclusive quanto ao número de licitantes, adotando as medidas que considerar pertinentes.	Equipe de planejamento da contratação ou setor requisitante, e comissão/agente de contratação.

### RISCO 04

<b>Descrição</b>	Contratação a preços superiores aos praticados no mercado.
------------------	--

<b>PROBABILIDADE</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta

<b>DANO</b>
Dano ao erário decorrente da execução de contratos com sobrepreço.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Realizar pesquisa preliminar de preços observando os parâmetros do art. 23 da NLL, conforme o caso, inclusive quanto à desconsideração de preços que não reflitam valores efetivamente praticados em contratos do setor público.	Setor requisitante, ou setor especializado na pesquisa preliminar de preços.

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Suspender a execução contratual caso o sobrepreço seja observado.  Apurar o sobrepreço e reaver o dano ao erário.	Gestor e fiscal do contrato + Gestor do órgão.

### RISCO 05

<b>Descrição</b>	Descrição do objeto, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, que não atendem à demanda da administração.
------------------	--

<b>PROBABILIDADE</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta

<b>DANO</b>
Dano ao erário decorrente da aquisição de itens inservíveis ou em quantitativos superestimados. Potencial retrabalho na realização de novos procedimentos de contratação.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Verificar o que outros órgãos têm adquirido para demandas e soluções (produtos similares).  Quando possível, padronizar as especificações de bens e serviços que são mais frequentes.  Revisar a descrição do objeto, bem como os quantitativos previstos, antes da licitação, ou, no caso de dispensa,	Equipe de planejamento da contratação.  Setor requisitante.  Comissão/agente de contratação.

antes da contratação/emissão da Nota de Empenho.	
Antes e após a fase de lances, verificar quantitativo e descrição do objeto inserida pela empresa provisoriamente em primeiro lugar.	

Ação de Contingência	Responsável
Caso identificada a incompatibilidade entre a descrição do objeto e a necessidade da Administração, abster-se de realizar a contratação.	Gestor do órgão.
Caso esta já tenha ocorrido, suspender a execução do contrato.	Gestor e fiscal do contrato.

**RISCO 06**

Descrição	Descrição do objeto em licitações com indicação de marca sem fundamentação.
-----------	---

PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta

DANO	Restrição indevida à competitividade em processos licitatórios. Possível nulidade e retrabalho, além de responsabilização dos gestores.
------	---

Ação Preventiva	Responsável
Sempre justificar previamente a indicação de marca nas licitações, quando for o caso.	Equipe de planejamento da contratação.

Ação de Contingência	Responsável
Caso identificada, antes da licitação, a indicação de marca sem justificativa, suspender o andamento do processo e elaborar a justificativa pertinente.	Equipe de planejamento da contratação.
Caso identificada, depois da licitação, a indicação de marca sem justificativa, avaliar o impacto na competitividade do certame, inclusive quanto número de licitantes.	

**RISCO 07**

Descrição	Edital com cláusulas restritivas à competitividade
-----------	--

PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta

DANO	Baixa competitividade, culminando em licitação deserta e/ou problemas junto a órgãos de controle.
------	---

Ação Preventiva	Responsável
Seguir os modelos de editais da AGU.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório

Ação de Contingência	Responsável
Caso verificada a ocorrência de cláusulas restritivas antes do certame, suspender a licitação, corrigir o Edital, republicar o aviso e reabrir o prazo (interregno da modalidade).	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório + Comissão/agente de contratação + Gestor do órgão
Caso verificada a ocorrência de cláusulas restritivas após o certame, verificar os impactos das cláusulas sobre a competitividade da licitação, inclusive quanto ao desconto obtido e ao número de licitantes.	
Caso tenha havido impacto sobre a competitividade, anular o certame.	

**RISCO 08**

Descrição	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente, ou impedida de contratar com a Administração.
-----------	---

PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta

DANO	Problemas na execução do contrato. Responsabilização dos servidores envolvidos no processo de contratação, incluindo a autoridade do órgão.
------	---

Ação Preventiva	Responsável
Exigir no Edital/TR/PB documentos compatíveis com a complexidade do objeto, a partir das minutas da AGU.	Setor requisitante + Equipe de planejamento da contratação + Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório Comissão/agente de contratação
Verificar se a empresa possui CNAE pertinente ao objeto a ser contratado, além de eventuais registros de penalidades ou ocorrências impeditivas de licitar ou contratar.	
Verificar se a empresa possui experiência anterior compatível com a demanda.	

Ação de Contingência	Responsável
Caso verificado ser o Edital muito permissivo, revisá-lo de modo a incluir as exigências devidas.	Setor requisitante + Equipe de planejamento da contratação + Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório + Gestor do órgão
Caso verificada sanção que impeça a empresa de contratar com o órgão, alijá-la do certame, ou abster-se de celebrar ou prorrogar o contrato.	
Caso haja pendência documental no SICAF, solicitar diretamente à empresa a documentação que considerar pertinente, sendo devida em todos os casos a verificação de regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda Federal e Trabalhista.	

**RISCO 09**

Descrição	Conluio entre licitantes.
-----------	---------------------------

PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
---------------	---

<b>IMPACTO</b>	[ ] Baixa [ ] Média [ ] Alta
----------------	------------------------------

<b>DANO</b>
Prejuízo à competitividade. Tipificação como crime. Nulidade do certame.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Adotar rotinas de verificação de elementos que comprometem o caráter competitivo, tais como vínculos de parentesco, semelhanças incomuns nas propostas de preços, incoerências e inconsistências, apresentação de documentos falsos etc., anexando aos autos do processo licitatório os procedimentos aplicados.	Comissão/agente de contratação.
Evitar, tanto quanto possível, que potenciais licitantes se encontrem presencialmente antes das sessões.	

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Desclassificar/inabilitar a empresa do certame. Abrir procedimento de apenação. Comunicar órgãos de controle. Avaliar, à luz da LINDB, a pertinência de anular o procedimento licitatório.	Comissão/agente de contratação + Gestor e fiscal do contrato + Gestor do órgão

## RISCO 10

<b>Descrição</b>	Risco de atraso demasiado na condução do procedimento, culminando em risco na negativa de assinatura de Contrato.
------------------	---

<b>PROBABILIDADE</b>	[ ] Baixa [ ] Média [ ] Alta
<b>IMPACTO</b>	[ ] Baixa [ ] Média [ ] Alta

<b>DANO</b>
Retrabalho. Contratação a preços menos vantajosos.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Realizar SRP sempre que possível. Identificar os objetos que mais demandam tempo na condução do Pregão (DEMO, ou aquisição com vários itens, p. ex), e, nestes casos, inserir no Edital previsão de validade da proposta > 60d. Agilizar a condução das etapas de lances, aceitação/negociação/habilitação, análise de recursos, adjudicação e homologação. Acompanhar o prazo de validade das propostas, dando celeridade na convocação da licitante vencedora, visando à assinatura do contrato.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório Comissão/agente de contratação Comissão/agente de contratação + Fiscal do contrato

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Caso o prazo esteja próximo ao final, sem previsão de convocação a tempo, consultar formalmente a empresa a propósito do seu interesse em prorrogar a validade da sua proposta.	Fiscal do Contrato.

IELMO MARINHO/RN, XX de XXXXXXXXXXXX de XXX.

(nome)

Cargo:

Matrícula:

Assinatura dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação, e dos fiscais de contratos que participaram da elaboração do Mapa de Riscos.

## ANEXO IV – MODELO DE PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

### PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

#### 1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

1.1. Nome do Ente: Prefeitura Municipal de IELMO MARINHO/RN

1.2. Nome do Órgão:

1.3. Exercício Financeiro:

1.4. Data da geração do relatório:

#### 2. RESUMO DO PLANO

Tipo de Item	Quantidade de Itens	%	Valor Total Estimado (RS)
<b>Materiais</b>			
PERMANENTE			
CONSUMO			
<b>Serviços</b>			
NÃO CONTINUADO			
CONTINUADO			
PRAZO INDETERMINADO			
<b>Obras e Serviços de Engenharia</b>			
COM PRAZO DE CONCLUSÃO			
CONTINUADA			
<b>Soluções de TIC</b>			
Serviços de TIC			
<b>Total Geral</b>			

#### 3. DETALHAMENTO DO PLANO

##### 3.1. MATERIAIS

Cód. Item	Tipo de Item	Subitem*	Descrição	Valor Estimado	Total	Participação de Recursos Externos	Ação Orçamentária	Grau de Prioridade**	Data estimada para contratação	Renovação de Contrato
	Material									
	Material									
	Material									
	Material									
	Material									
	Material									
	Material									
	Material									
	Material									

- \* No subitem de material deve ser informado se é permanente ou consumo.
- \*\* Em grau de prioridade deve ser determinado em: baixo, médio e alto.
- \*\*\* Devem ser colocados todos os itens que está dentro da previsão de contratação.

### 3.2. SERVIÇOS

Cód. Item	Tipo de Item	Subitem*	Descrição	Valor Estimado	Total	Participação de Recursos Externos	Ação Orçamentária	Grau de Prioridade**	Data estimada para contratação	Renovação de Contrato
	Serviço									
	Serviço									
	Serviço									
	Serviço									
	Serviço									
	Serviço									
	Serviço									
	Serviço									
	Serviço									

- \* No subitem de material deve ser informado se é continuado, não continuado ou de prazo indeterminado.
- \*\* Em grau de prioridade deve ser determinado em: baixo, médio e alto.
- \*\*\* Devem ser colocados todos os itens que está dentro da previsão de contratação.

### 3.3. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Cód. Item	Tipo de Item	Subitem*	Descrição	Valor Estimado	Total	Participação de Recursos Externos	Ação Orçamentária	Grau de Prioridade**	Data estimada para contratação	Renovação de Contrato
	Obra/Serviço de Engenharia									
	Obra/Serviço de Engenharia									
	Obra/Serviço de Engenharia									
	Obra/Serviço de Engenharia									
	Obra/Serviço de Engenharia									
	Obra/Serviço de Engenharia									
	Obra/Serviço de Engenharia									
	Obra/Serviço de Engenharia									
	Obra/Serviço de Engenharia									

- \* No subitem de material deve ser informado se é com prazo de conclusão ou continuada.
- \*\* Em grau de prioridade deve ser determinado em: baixo, médio e alto.
- \*\*\* Devem ser colocados todos os itens que está dentro da previsão de contratação.

### 3.3. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Cód. Item	Tipo de Item	Subitem	Descrição	Valor Estimado	Total	Participação de Recursos Externos	Ação Orçamentária	Grau de Prioridade*	Data estimada para contratação	Renovação de Contrato
	Soluções de TIC	Serviços de TIC								
	Soluções de TIC	Serviços de TIC								
	Soluções de TIC	Serviços de TIC								
	Soluções de TIC	Serviços de TIC								
	Soluções de TIC	Serviços de TIC								
	Soluções de TIC	Serviços de TIC								
	Soluções de TIC	Serviços de TIC								
	Soluções de TIC	Serviços de TIC								
	Soluções de TIC	Serviços de TIC								

- \* Em grau de prioridade deve ser determinado em: baixo, médio e alto.
- \*\* Devem ser colocados todos os itens que está dentro da previsão de contratação.

IELMO MARINHO/RN, XX de XXXXXXXXXXXX de XXX.

Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Observação: O Plano de Contratação Anual (PCA) realizado pelas Secretarias Municipais é assinado pelos (as) Secretários (as) Municipais. O Plano de Contratação Anual do Município (PCAM) consolidado é assinado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

#### **ANEXO V – MODELO DE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO**

##### **DESPACHO**

CONSIDERANDO a Documento de Formalização de Demanda, Justificativa, Solicitação de Despesa e Termo de Referência/Projeto Básico, apresentados pela Secretaria Municipal requisitante:

Ratificado a necessidade de contratação do objeto “ \_\_\_\_\_”, deste modo, considerando o fluxo processual implementado por este Município, encaminhe-se o processo para, conforme o caso:

Setor de Compras para a realização de Pesquisa Mercadológica e realização de Mapa Comparativo de Preços;  
Setor Contábil e Controladoria ou Finanças para observar a exigência de dotação e adequação orçamentária, compatível à LOA, PPA e LDO, atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal;  
Setor de Licitações para autuação da presente requisição nos termos da Lei, para que se proceda com o procedimento licitatório, dispensa ou inexigibilidade;  
Procuradoria Geral do Município, para análise dos elementos técnico-jurídicos;  
Setor de Licitações para os encaminhamentos necessários conforme Parecer Jurídico;  
Em caso de realização de procedimento licitatório, finalizado o procedimento deve ser encaminhado novamente à Procuradoria Geral do Município para análise final do processo, emitindo Parecer Jurídico sobre sua legalidade e possibilidade de adjudicação e homologação;  
Secretaria Municipal e Gabinete do Prefeito para, ao final, realizar a adjudicação e homologação  
Cumpra-se.

IELMO MARINHO/RN, XX de XXXXXX de XXXX.

XX  
Prefeito Municipal

#### **ANEXO VI – MODELO DE MEMORANDO (SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO)**

Memorando nº XX/20XX–XXXXX

XXXXX/XX, XX de XX de 20XX.

Ao Exmo. Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Prefeito do Município de IELMO MARINHO/RN.

**Assunto:** Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste solicitar autorização para a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos acostados nesse processo de despesa. O intuito é a contratação de “ \_\_\_\_\_”, respeitando todos os trâmites da Lei nº 14.133/2021 e Constituição Federal de 1988. A Justificativa da contratação e todas as condições de execução estão presentes no ETP e Termo de Referência que acompanham esse memorando. O valor estimado da contratação será determinado em setor responsável a partir de pesquisa mercadológica, bem como a dotação orçamentária necessária para a execução do objeto contratado. Deste modo, requeremos, desde já, autorização para a realização da despesa, uma vez que compatível com as previsões realizadas nas leis orçamentárias desse município, bem como o planejamento estratégico da gestão pública municipal. Respeitosamente,

XX  
Secretário (a) Municipal de XXXXXXXXXXXXX

#### **ANEXO VII – MODELO DE MEMORANDO (SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

Memorando nº XX/20XX–XXXXX

XXXXX/XX, XX de XX de 20XX.

Ao Exmo. Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Prefeito do Município de IELMO MARINHO/RN.

**Assunto:** autorização para abertura de procedimento para possível Adesão à Ata de Registro de Preços.

Senhor Prefeito,



Venho por meio deste solicitar autorização para a adesão à Ata de Registro de Preços nº XX/20XX, Pregão Eletrônico (ou Presencial) nº XX/20XX do órgão gerenciador XXXXXXXXXXXXX (nome do ente/órgão público), conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos acostados nesse processo de despesa.

O intuito é a contratação de “\_\_\_\_\_”, respeitando todos os trâmites da Lei nº 14.133/2021 e Constituição Federal de 1988.

A Justificativa da contratação, quantitativos necessários, valor, previsão orçamentária necessária e todas as condições de execução estão presentes no ETP e Termo de Referência que acompanham esse memorando.

O valor estimado da contratação se encontra presente de maneira minuciosa no Termo de Referência, perfazendo o valor total da contratação de R\$ XX,XX (valor por extenso). A vantagem financeira da contratação poderá ser demonstrada por setor responsável a partir de pesquisa mercadológica. Deste modo, requeremos, desde já, autorização para a realização da despesa, uma vez que compatível com as previsões realizadas nas leis orçamentárias desse município, bem como o planejamento estratégico da gestão pública municipal.

Respeitosamente,

XX  
Secretário (a) Municipal de XXXXXXXXXXXXX

#### **ANEXO VIII – MODELO DE MEMORANDO (SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO)**

Memorando nº XX/20XX–XXXXX

XXXXX/XX, XX de XX de 20XX.

Ao Exmo. Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Prefeito do Município de IELMO MARINHO/RN.

**Assunto:** autorização para abertura de procedimento de Chamamento Público para credenciamento de interessados.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste solicitar autorização para a abertura de procedimento de Chamamento Público, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos acostados nesse processo de despesa.

O intuito é o credenciamento de “\_\_\_\_\_”, respeitando todos os trâmites do Art. 79, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2025 e Constituição Federal de 1988.

A Justificativa para realização do credenciamento e todas as condições estão presentes no ETP e Termo de Referência que acompanham esse memorando. O valor estimado para a execução do objeto que motiva o credenciamento se encontra no Termo de Referência, considerando contratações já realizadas por este Município, bem como a dotação orçamentária necessária para a execução do objeto, caso seja contratado.

Deste modo, requeremos, desde já, autorização para a realização do procedimento, uma vez que compatível com as previsões realizadas nas leis orçamentárias desse município, bem como o planejamento estratégico da gestão pública municipal.

Respeitosamente,

XX  
Secretário (a) Municipal de XXXXXXXXXXXXX

#### **ANEXO IX – MODELO DE MEMORANDO (SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ADITIVO)**

Memorando nº XX/20XX–XXXXX

XXXXX/XX, XX de XX de 20XX.

Ao Exmo. Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Prefeito do Município de IELMO MARINHO/RN.

**Assunto:** autorização para realização de aditivo.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste solicitar autorização para realização de aditivo:

Nº Processo:

Nº Contrato:

Objeto:

Unilateral – Objetivando modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos.

**Fundamentação:** Art. 124, I, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Unilateral – Objetivando a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, respeitado os limites dispostos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado em tabela anexa.

**Fundamentação:** Art. 124, I, “a”, c/c art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Por Acordo entre as Partes – Objetivando a substituição da garantia de execução.

**Fundamentação:** Art. 124, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

[ ] Por Acordo entre as Partes – Objetivando a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.

**Fundamentação:** Art. 124, II, “b”, da Lei nº 14.133/2021.

[ ] Por Acordo entre as Partes – Objetivando a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço.

**Fundamentação:** Art. 124, II, “c”, da Lei nº 14.133/2021.

[ ] Por Acordo entre as Partes – Objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

**Fundamentação:** Art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021.

[ ] Prorrogação Contratual – Contrato de Serviço/Fornecimento Contínuo. Com Previsão no Edital, cláusula XXXXXX. As condições permanecem vantajosas, e os preços vantajosos serão verificados por setor competente por realização de cotação.

**Fundamentação:** Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

#### **JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO ADITIVO:**

Deste modo, requeremos, desde já, autorização para a realização do aditivo.

Respeitosamente,

XX

Secretário (a) Municipal de XXXXXXXXXXXXX

**Publicado por:**  
Orlando Batista Damasceno  
**Código Identificador:**A987D880

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

#### **GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 001/2025**

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com demais ordenamentos pertinentes ao assunto, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, a Administração Direta do Município de Ipanguaçu poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

**Art. 2º.** Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I – assistência a situações de calamidade pública, urgência e emergência financeira e administrativa;

II – combate a surtos endêmicos;

III – admissão provisória para o exercício de funções e ações indispensáveis ao andamento ou exercício da Administração Pública Municipal e afastamento temporários de servidores públicos, previstas no Estatuto dos Servidores Públicos;

IV – realização de serviço considerado essencial, cuja inexecução, quando ameaçado de paralisação, possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas ou bens;

V - atendimento a outros serviços cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos da administração do Município e a regular prestação de serviços públicos aos usuários.

**Art. 3º.** A contratação de pessoal, nos termos desta Lei, será feita de forma direta, salvo funções técnicas especializadas, que deverá ser precedida de processo seletivo simplificado.

Parágrafo único - A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, urgentes e emergências prescindirá de processo seletivo.

**Art. 4º.** As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo de 6 (seis) meses, admitidas prorrogações dos contratos por igual período.

Parágrafo único - As prorrogações de que trata este artigo poderão ter prazos diferenciados, conforme a necessidade do serviço a ser executado.

**Art. 5º.** As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Executivo.

**Art. 6º.** As contratações de que trata esta Lei serão efetivadas mediante contrato administrativo, sob regime de direito público, aplicando-lhes, no que couber, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, conforme dispuser regulamento do Poder Executivo.

§ 1º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

§ 2º - O pessoal contratado nos termos desta Lei ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da legislação federal.

**Art. 7º.** A Administração poderá rescindir o contrato de forma antecipada, devendo comunicar o contratado com antecedência de 5 (cinco) dias, ou de forma imediata em caso de infrações disciplinares.

Parágrafo único – O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratante, avisada a contratada com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias;

III – pela extinção da necessidade que motivou a contratação;

IV – ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado.

**Art. 8º.** Os contratos serão realizados conforme quantitativo, valores de remuneração e jornada previstos nos anexos da presente Lei.

**Art. 9º.** Fica criado 01 (um) cargo de consultor jurídico acrescido à estrutura de cargos descrita na Lei Complementar de nº 003/2020 com alterações da Lei Complementar de nº 005/2022.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, em 03 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I – Quadros de contratos temporários

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Contrato	Vagas	Lotação	Remuneração	Jornada
Auxiliar administrativo em saúde	04	PSM/UBS	R\$ 1.800,00	40 h
Atendente em saúde	10	PSM/UBS	R\$ 1.502,00	40 h
Motorista Categoria AB	09	PSM/UBS	R\$ 1.502,00	40 h
Motorista Categoria D	02	PSM	R\$ 1.800,00	40 h
Técnico de Saúde Bucal	08	UBS	R\$ 1.502,00	40 hs
Fonoaudiólogo	01	SMS	R\$ 2.000,00	40 hs
Assistente Social	02	PSM	R\$ 2.000,00	40 hs
Nutricionista	01	PSM	R\$ 2.000,00	40 hs
Farmacêutico	01	PSM	R\$ 2.000,00	40 hs
Bioquímico	01	PSM	R\$ 3.000,00	40hs
Auxiliar de Bioquímico	01	PSM	R\$ 1.512,00	40hs
Odontólogo	08	UBS	R\$ 2.000,00	40 hs
Enfermeiro	08	PSM/UBS	R\$ 3.000,00	40 hs
Enfermeiro plantonista	05	PSM/UBS	R\$ 504,00	24hs
Enfermeiro (a) Responsável técnico	01	PSM	R\$ 3.000,00	40hs
Técnico de enfermagem	10	PSM/UBS	R\$ 2.000,00	40 hs
Técnico de enfermagem plantonista	15	PSM/UBS	R\$ 333,00	24hs
Médico plantonista	09	PSM	R\$ 2.000,00	24 hs
Médico Responsável técnico	01	PSM	R\$ 7.000,00	40hs
Médico UBS	05	UBS	R\$ 12.000,00	40 hs
Fisioterapeuta	02	Centro de Esp.	R\$ 2.000,00	40 hs
Vigia plantonista	04	PSM	R\$ 1.502,00	40 hs
ASG	37	PSM/UBS/SEC	R\$ 1.502,00	40 hs
Técnico de informática	02	SEC	R\$ 1.502,00	40hs
Fiscal de almoxarife	01	SEC	R\$ 1.502,00	40hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Contrato	Vagas	Lotação	Remuneração	Jornada
ASG – auxiliar de serviços gerais	24	SEC	R\$ 1.502,00	40 h
Motorista D	1	SEC	R\$ 1.800,00	40 h

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Contrato	Vagas	Lotação	Remuneração	Jornada
Motorista AB	1	Sec	R\$ 1.502,00	40 h

Motorista D	2	Sec	RS 1.800,00	40 h
Eletricista	1	Sec	RS 1.502,00	40 h
Coveiro	2	Sec	RS 1.502,00	40 h
ASG - auxiliar de serviços gerais	8	Sec	RS 1.502,00	40 h
Pedreiro	2	Sec	RS 1.800,00	40 h
Servente	4	Sec	RS 1.502,00	40 h

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Contrato	Vagas	Lotação	Remuneração	Jornada
Motorista AB	02	Sec	RS 1.502,00	40 h
Recepcionista	02	Sec	RS 1.502,00	40 h
ASG - auxiliar de serviços gerais	02	Sec	RS 1520,00	40 h
Orientador social (programas federais)	04	Sec	RS 1.800,00	40 h
Psicólogo	01	Programa	RS 2.000,00	40 h
Assistente social	03	Programa	RS 2.000,00	40 h
Visitadores Criança Feliz	06	Programa	RS 1.502,00	40 h
Cadastrador CadÚnico	02	Sec	RS 1.502,00	40 h

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA				
Contrato	Vagas	Lotação	Remuneração	Jornada
Motorista AB	1	Sec	RS 1.502,00	40 h
Tratorista	2	Sec	RS 1.800,00	40 h
Operadores de máquina pesada	3	Sec	RS 2.800,00	40 h

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
Contrato	Vagas	Lotação	Remuneração	Jornada
ASG - auxiliar de serviços gerais	4	Sec	RS 1.502,00	40 h

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE				
Contrato	Vagas	Lotação	Remuneração	Jornada
ASG - auxiliar de serviços gerais	2	Sec	RS 1.502,00	40 h
Motorista AB	1	Sec	RS 1.502,00	40 h
Agente de contratação	2	Sec	RS 4.000,00	40h

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL				
Contrato	Vagas	Lotação	Remuneração	Jornada
ASG - auxiliar de serviços gerais	2	Sec	RS 1.502,00	40 h
Motorista D	1	Sec	RS 1.800,00	40 h

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Contrato	Vagas	Lotação	Remuneração	Jornada
ASG - auxiliar de serviços gerais	34	Sec	RS 1.502,00	40 h
Motorista AB	1	Sec	RS 1.502,00	40 h
Motorista D	8	Sec	RS 1.800,00	40 h
Professor de educação básica	60	Sec	RS 2.164,68	30 h
Porteiro	2	Sec	RS 1.502,00	40 h
Vigia	11	Sec	RS 1.502,00	40 h
Psicólogo	01	Sec	RS 2.000,00	40h
Nutricionista	01	Sec	RS 2.000,00	40h

## ANEXO II – Quadros de atribuições

CONTRATO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar Administrativo de Saúde	Executar trabalhos de digitação; redigir expedientes administrativos; solicitar e manter organizado e atualizado os documentos dos usuários do serviço; elaborar e manusear fichários e prontuários; proceder aos levantamentos e registros necessários à elaboração de relatórios, executar atividades afins conforme solicitado.
Atendente em Saúde	Recepcionar os usuários de saúde que demandam pelo serviço ofertado; fazer registro do atendimento do usuário; informar e encaminhar os pacientes para o atendimento, conforme determinação prévia do fluxo assistencial; demais atribuições afins.
Motorista Categoria AB	Dirigir veículos de duas ou três rodas, como motocicletas, triciclos, motonetas e ciclomotores, além de automotores de quatro rodas, como carros de passeio, caminhonetes, táxis e carros de aluguel, com até 3,5 toneladas de peso bruto total e 8 passageiros, devendo realizar atividades relativas à condução e conservação de veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas, sendo responsável pela lubrificação, lavagem e abastecido; efetuar o conserto de emergência no veículo que dirige e recolhê-lo para revisão periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; comunicar o seu chefe imediato qualquer anormalidade apresentada; zelar pelo uso e conservação do veículo; recolher o veículo na garagem da Prefeitura ou em outro local determinado pelo seu superior, após a jornada de trabalho; portar documentos de habilitação e zelar pela documentação do veículo, observando rigorosamente suas validades; executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.
Motorista Categoria D	Conduzir veículos de transporte de passageiros, como ônibus, micro-ônibus, vans e caminhões com carroceria adaptada para passageiros, devendo realizar atividades relativas à condução e conservação de veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas, sendo responsável pela lubrificação, lavagem e abastecido; efetuar o conserto de emergência no veículo que dirige e recolhê-lo para revisão periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; comunicar o seu chefe imediato qualquer anormalidade apresentada; zelar pelo uso e conservação do veículo; recolher o veículo na garagem da Prefeitura ou em outro local determinado pelo seu superior, após a jornada de trabalho; portar documentos de habilitação e zelar pela documentação do veículo, observando rigorosamente suas validades; executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.
Técnico de Saúde Bucal	Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe; auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista nas intervenções clínicas e procedimentos demandados pelo mesmo; executar a organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos e do ambiente do trabalho; demais atribuições correlatas.
Fonoaudiólogo	Identificar problemas ligados à comunicação oral, empregando técnica própria de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo de dicção, imitação de voz e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.
Assistente Social	Atender as demandas sociais dos usuários de saúde; participar do processo de regulação junto aos demais componentes da rede de atenção à saúde.
Nutricionista	Acompanhar processo de produção de alimentos (preparo, higiene e distribuição) e elaboração de cardápios, monitoramento do estado nutricional e o atendimento aos usuários, quando cabível; outras ações em conformidade com a necessidade da gestão municipal.
Farmacêutico	Atuar junto às farmácias das unidades de saúde, responsabilizando-se tecnicamente pela estocagem e dispensação de medicamentos aos usuários de saúde.
Odontólogo	Desenvolver as ações na Atenção Básica previstas pela PNAB, realizando a atenção em saúde bucal (promoção e proteção de saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem.

	adaptação e acompanhamento de próteses dentárias.
Bioquímico	Realizar exames bioquímicos; Analisar amostras biológicas; Interpretar os resultados dos exames; Garantir a qualidade dos testes laboratoriais; supervisionar as condições de armazenamento e manipulação; desenvolver e aprimorar métodos analíticos; aplicar novas técnicas e tecnologias; ajudar na identificação de doenças; colaborar com médicos e outros profissionais de saúde; desenvolver pesquisas científicas; conduzir experimentos e investigações; auxiliar no desenvolvimento de medicamentos e produtos farmacêuticos; apoiar na formulação e controle de qualidade de medicamentos; orientar profissionais de saúde; promover a educação em saúde pública; monitorar os efeitos de tratamentos e terapias; analisar e informar sobre os efeitos adversos; gerir laboratórios e unidades de bioquímica; controlar o estoque de materiais e reagentes; detectar marcadores de doenças infecciosas e metabólicas; participar em programas de vigilância epidemiológica; dentre outras ações correlatas;
Auxiliar de Bioquímico	Coletar e preparar amostras biológicas; realizar a separação e o processamento inicial das amostras; auxiliar na realização de exames e testes laboratoriais; preparar e manusear reagentes; manter o ambiente de trabalho limpo e organizado; organizar os materiais e equipamentos de laboratório; armazenar corretamente os reagentes e amostras; registrar e organizar os resultados de exames; apoiar na montagem de relatórios; apoiar na execução de controles de qualidade; verificar a validade de reagentes e equipamentos; atender pacientes e clientes; auxiliar na coleta de materiais biológicos; auxiliar nas atividades de pesquisa; registrar dados de experimentos; realizar a manutenção básica de equipamentos laboratoriais; solicitar reparos ou manutenção; controlar o estoque de reagentes e materiais de laboratório; organizar e manter atualizado o inventário de materiais e equipamentos; seguir normas de biossegurança; garantir o descarte adequado de materiais contaminados.
Enfermeiro UBS /Plantonista	Planejar, coordenar, executar e avaliar os cuidados de enfermagem; realizar procedimentos técnicos; monitorar sinais vitais; gerir equipes de enfermagem; organizar serviços de saúde; desenvolver protocolos de atendimento; orientar os pacientes e suas famílias; promover programas de educação em saúde; prescrever cuidados de enfermagem; prestar primeiros socorros; atuar na promoção da saúde coletiva; prestar cuidados de enfermagem em diferentes cenários, dentre outras ações e atividades correlatas a profissão.
Enfermeiro responsável Técnico	Supervisionar a equipe de enfermagem; planejar, organizar e distribuir as atividades da equipe; realizar a avaliação do desempenho da equipe de enfermagem; controlar a escala de trabalho; assegurar que os serviços prestados estejam em conformidade com as legislações e regulamentações da área de enfermagem; assumir a responsabilidade técnica pela qualidade do atendimento de enfermagem; elaborar, revisar e implementar protocolos e procedimentos de enfermagem; desenvolver e implementar protocolos de cuidados; garantir que os cuidados de enfermagem estejam baseados em evidências científicas e em boas práticas; gerenciar os recursos materiais e humanos; garantir o estoque adequado de materiais e medicamentos; acompanhar a evolução do cuidado aos pacientes; realizar auditorias e fiscalizações periódicas; implantar ações corretivas e preventivas; promover treinamentos e capacitação contínua da equipe de enfermagem; organizar programas de educação permanente; garantir que os protocolos de segurança do paciente sejam seguidos; desenvolver ações para prevenir e minimizar erros médicos; supervisionar o processo de coleta de dados; realizar a análise de resultados; trabalhar de forma integrada com outras equipes multidisciplinares; participar de reuniões e comitês multidisciplinares; garantir a correta documentação das ações de enfermagem; acompanhar a evolução dos prontuários e registros de enfermagem; atuar como responsável técnico por unidades de saúde; implementar melhorias contínuas nas unidades; desenvolvimento e Implementação de Programas de Saúde; criar e implementar programas de saúde voltados para a promoção do bem-estar e a prevenção de doenças; realizar campanhas educativas; prestar assessoria técnica à gestão da instituição; garantir que a instituição atenda às normas de vigilância sanitária e outras regulamentações pertinentes; implementar protocolos para o controle de infecções hospitalares.
Técnico de Enfermagem Plantonista e UBS	Prestar cuidados diretos de enfermagem; monitorar sinais vitais; ajudar na higiene e conforto do paciente; apoiar no manejo de dispositivos médicos; executar técnicas de enfermagem; realizar coleta de exames laboratoriais; aplicar vacinas; prestar primeiros socorros; auxiliar no manejo de pacientes críticos; preparar e organizar o ambiente; controlar o estoque de materiais; desinfetar equipamentos e utensílios; registrar informações no prontuário do paciente; comunicar ao enfermeiro; orientar pacientes e familiares; auxiliar na realização de campanhas educativas; identificar riscos de infecção hospitalar; trabalhar em diversos ambientes de saúde; prestar cuidados a pacientes em diferentes estágios de saúde; trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde.
Médico UBS	Prestar atendimento médico ambulatorial; avaliar e tratar condições de saúde; realizar anamnese detalhada; solicitar e interpretar exames médicos; desenvolver ações de promoção da saúde; realizar campanhas de prevenção; realizar acompanhamento de programas de vacinação; monitorar pacientes com doenças crônicas; orientar sobre autocuidado; atenção Integral à Saúde Familiar; atuar na saúde da família; Participar do acompanhamento de gestantes, crianças, idosos e outras populações específicas; diagnosticar e tratar doenças comuns; realizar o diagnóstico e tratamento inicial de doenças; prescrever medicamentos; encaminhar pacientes para especialistas; garantir que os pacientes recebam o acompanhamento adequado; colaborar com outros profissionais de saúde; participar da elaboração de planos de cuidado; participar da gestão da UBS; realizar e acompanhar os registros de saúde; atuar no acompanhamento de pacientes com transtornos mentais; apoiar na identificação de situações de risco; participar ativamente de programas de saúde pública.
Médico responsável Técnico	Garantir a qualidade e segurança do atendimento médico; estabelecer e implementar protocolos e normas técnicas; avaliar e supervisionar o desempenho dos profissionais de saúde; orientar e supervisionar a equipe de médicos; realizar treinamentos e capacitações; assumir a responsabilidade técnica pela instituição; cumprir as obrigações legais e regulamentares; responsabilizar-se pela manutenção de registros médicos; supervisionar e revisar processos médicos e procedimentos; garantir a implementação de boas práticas de biossegurança; realizar auditorias e avaliações periódicas; implementar e acompanhar programas de gestão da qualidade; analisar e investigar eventuais falhas; garantir o cumprimento das exigências de licenciamento e certificação; coordenar o processo de acreditação; responder em situações de emergência médica; acompanhar a evolução de casos graves; assegurar que os equipamentos médicos; garantir que a infraestrutura da unidade; manter comunicação com órgãos reguladores; prestar contas à gestão da instituição; orientar os pacientes e familiares; orientar a equipe médica e demais profissionais; garantir que a instituição siga as boas práticas éticas e legais; desenvolver e implementar protocolos médicos; ajustar os protocolos de atendimento; incentivar e promover a educação continuada.
Médico Plantonista	Realizar atendimentos de emergência; prestar primeiros socorros; realizar triagem e atendimento médico rápido; monitorar sinais vitais; solicitar exames complementares; tomar decisões rápidas; realizar procedimentos médicos de urgência e emergência; monitorar e acompanhar pacientes graves; gerir pacientes em unidades de terapia intensiva (UTI); encaminhar pacientes para outros setores; solicitar internação hospitalar; trabalhar em equipe com outros profissionais de saúde; orientar e coordenar a equipe de plantão; registrar todas as informações clínicas; fazer relatório de plantão; atender pacientes com quadros agudos de doenças crônicas; realizar atendimentos de caráter não emergencial; informar e orientar os pacientes e seus familiares; prevenir complicações e orientar sobre cuidados domiciliares; gerenciar o fluxo de pacientes; tomar decisões em situações de grande demanda; prestar atendimento em diferentes unidades de saúde.
Fisioterapeuta	Realizar avaliação física e funcional; analisar o quadro clínico do paciente; identificar padrões de movimento; desenvolver programas de reabilitação; selecionar e aplicar técnicas fisioterapêuticas adequadas; ajustar o plano de tratamento; prevenir lesões musculoesqueléticas; orientar os pacientes sobre postura e ergonomia; promover a educação em saúde; tratar doenças ortopédicas, neurológicas e respiratórias; reabilitar pacientes com sequelas de lesões; realizar a reabilitação pós-cirúrgica; aplicar técnicas de terapia manual; utilizar a liberação miofascial; trabalhar com pacientes com deficiências físicas; promover a reabilitação funcional; tratar distúrbios respiratórios; ajudar na reabilitação de pacientes com doenças respiratórias; auxiliar na reabilitação de pacientes com lesões neurológicas; aplicar tratamentos específicos para recuperação motora; desenvolver programas de fortalecimento muscular e condicionamento físico; tratar pacientes com doenças cardíacas; atuar na recuperação de pacientes em unidades de terapia intensiva (UTI); aplicar recursos de eletroterapia; utilizar equipamentos de reabilitação; fornecer orientação sobre cuidados preventivos e terapêuticos; educar os pacientes sobre as condições de saúde; trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde; participar de discussões clínicas; realizar acompanhamento contínuo de pacientes com condições crônicas; ajudar pacientes a manterem a função física a longo prazo; manter registros detalhados dos atendimentos.
Vigia	Monitorar e zelar pela segurança; prevenir furtos ou danos nas unidades de saúde; realizar rondas periódicas dentro da unidade; registrar a entrada e saída de pessoas; garantir que apenas pessoas autorizadas; monitorar a chegada e saída de materiais e equipamentos; verificar se os equipamentos de segurança contra incêndio; ajudar na organização de saídas de emergência; apoiar em situações de emergência; apoiar em situações de risco iminente; estar atento a atitudes suspeitas; garantir que a unidade funcione de forma ordenada e tranquila; orientar pessoas que busquem as unidades públicas; registrar incidentes e ocorrências; preencher relatórios de segurança; cumprir as normas de segurança; auxiliar na contenção de situações de urgência; apoiar na evacuação da unidade em situações de risco.
Técnico de Informática	Instalar e configurar computadores, impressoras e outros equipamentos; realizar a manutenção preventiva e corretiva; testar e realizar a manutenção em periféricos; prestar suporte técnico aos usuários; atender a chamados de suporte; orientar os usuários sobre o uso correto de sistemas, aplicativos e dispositivos; instalar e configurar sistemas operacionais; atualizar softwares e sistemas operacionais; configurar redes e sistemas de comunicação; instalar e configurar redes locais (LAN); monitorar e manter a infraestrutura de rede; gerenciar o uso de internet e segurança da rede; implementar medidas de segurança; realizar o backup de dados; monitorar e proteger a rede e os sistemas; auxiliar na gestão de bancos de dados, inclusive na sua restauração; instalar e configurar novos sistemas; acompanhar e aplicar atualizações de sistemas e aplicativos; realizar a gestão de servidores e dispositivos de rede; monitorar o desempenho de servidores e dispositivos; registrar e documentar procedimentos técnicos; elaborar relatórios técnicos; auxiliar na implementação de novos projetos de TI; testar novos produtos e tecnologias; treinar e capacitar usuários; orientar sobre boas práticas de uso de tecnologia; garantir que a organização esteja em conformidade com as licenças de software; monitorar o uso de software e hardware; realizar inventário de equipamentos de informática; ajudar na gestão de compras e reposição de equipamentos; instalar e configurar impressoras; monitorar e solucionar problemas relacionados a impressoras; realizar suporte remoto; fornecer suporte por meio de chat, telefone ou e-mail.
Fiscal de Almoxarifado	Realizar o controle de entrada e saída de materiais; realizar inventários periódicos; emitir relatórios de estoque; acompanhar a validade dos produtos; receber e conferir materiais e produtos; verificar a documentação de entrega; armazenar os materiais de forma adequada; organizar o almoxarifado; zelar pela conservação e segurança dos materiais; seguir normas de segurança e vigilância sanitária; atender aos pedidos internos de materiais; controlar a saída de materiais; emitir requisições e controles de saída; monitorar a utilização dos materiais; manter registros detalhados sobre o uso de materiais; solicitar reposição de materiais; manter registros e documentos organizados; gerar relatórios periódicos; identificar possíveis desvios de materiais; implementar medidas de controle; realizar auditorias internas; garantir que o almoxarifado esteja limpo e organizado; realizar a manutenção preventiva; acompanhar o desempenho dos fornecedores; negociar com fornecedores; auxiliar na elaboração de orçamentos de compras de materiais; ajudar a controlar os custos do almoxarifado; cumprir e fazer cumprir as normas de segurança no almoxarifado; garantir que o almoxarifado tenha sinalização adequada; treinar novos colaboradores ou equipes; orientar sobre boas práticas de organização e uso de materiais.
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	Realizar a limpeza diária; limpar vidros, janelas e portas; varrer, passar pano e aspirar pisos; limpar e higienização banheiros; repor materiais de limpeza e higiene; manter os materiais e equipamentos de limpeza organizados e em bom estado de conservação; auxiliar na organização de almoxarifados; auxiliar na organização de móveis e materiais; transportar materiais e equipamentos; apoiar na preparação de eventos e reuniões; realizar limpeza de áreas externas; manutenção de áreas externas; coletar e separar o lixo; realizar a remoção de lixo e resíduos; auxiliar na recepção de materiais e fornecedores; prestar apoio em situações de necessidade; realizar pequenas manutenções em equipamentos; identificar necessidades de reparos e informar ao responsável; realizar vistorias regulares; zelar pela conservação das instalações e pela boa aparência dos ambientes; apoiar outros setores conforme a necessidade; atuar como apoio no transporte de materiais para eventos ou para outras dependências; garantir a segurança e o bem-estar; realizar inspeções regulares; receber e encaminhar visitantes; auxiliar na organização de recepções e espaços para eventos; auxiliar em setores como hospitais, clínicas ou escolas; trabalhar com vigilância sanitária;
Eletricista	Instalar fiações e circuitos elétricos; montar quadros de distribuição; instalar dispositivos de controle elétrico; realizar a manutenção preventiva e corretiva; conferir materiais e produtos; testar a continuidade e a segurança dos circuitos; garantir a conformidade com as normas de segurança; verificar o aterramento das instalações elétricas; interpretar projetos elétricos; auxiliar na elaboração de projetos elétricos; planejar a distribuição de energia elétrica; instalar sistemas de iluminação; substituir lâmpadas queimadas ou danificadas; verificar o correto funcionamento de sistemas de automação de iluminação; diagnosticar falhas

	elétricas; utilizar ferramentas específicas; realizar testes de resistência e continuidade; instalar e testar aparelhos elétricos; verificar as condições de funcionamento de geradores e transformadores; inspecionar e garantir o funcionamento adequado de sistemas de proteção elétrica; realizar testes de isolamento; trabalhar com sistemas de baixa e alta tensão; manter as instalações de alta tensão; implementar soluções para melhorar a eficiência energética; orientar sobre o uso racional de energia elétrica; atender a chamados de emergência; isolar áreas afetadas por falhas elétricas; seguir as normas técnicas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); garantir que todos os serviços realizados estejam em conformidade com as leis de segurança do trabalho; controlar o uso e o estoque de materiais elétricos; registrar os materiais utilizados em cada serviço; prestar esclarecimentos sobre possíveis problemas elétricos.
Coveiro	Cavar e preparar o túmulo para o sepultamento; realizar a escavação de fossas ou covas; preparar o local de sepultamento; realizar o sepultamento; fechar a sepultura após o sepultamento; observar e seguir as orientações familiares e legais; manter o cemitério limpo e organizado; cuidar das áreas verdes do cemitério; realizar reparos e manutenção em túmulos e sepulturas; auxiliar durante o processo de cerimônias e enterros; realizar a acomodação de urnas e caixões; colaborar na organização e controle de registros de sepultamento; apoiar no preenchimento de registros e manter o cadastro de sepultamentos atualizado; verificar se os procedimentos estão sendo seguidos corretamente; controlar a ocupação do espaço no cemitério; seguir as normas de segurança; adotar medidas de prevenção de doenças e contaminações; apoiar as famílias e visitantes; facilitar o acesso ao local de sepultamento; realizar o processo de exumação; preparar o corpo para a exumação; manter arquivos organizados e atualizados; registrar informações sobre os sepultamentos realizados; manter as vias de acesso e circulação do cemitério.
Pedreiro	Levantamento de paredes, muros e divisórias em alvenaria (tijolos, blocos de concreto, pedras, etc.); assentamento de tijolos, blocos e outros materiais de construção conforme o projeto e as especificações técnicas; escavar e preparar fundações; preparar concreto; assentar pisos e azulejos; revestimento em paredes; colocar ladrilhos; realizar obras de concreto armado; Instalar formas; reparar alvenaria e revestimentos danificados; revestir superfícies danificadas; nivelar terrenos; verificar alinhamento e prumo; executar escadas e rampas; construir colunas e suportes; preparar argamassa, cimento e concreto; finalizar detalhes; acabar reboco e gesso; orientação a auxiliares ou ajudantes; cumprir as normas de segurança; manter a organização e limpeza da obra.
Servente	Carregar e descarregar materiais; organizar e armazenar materiais; transportar ferramentas e equipamentos; preparar e misturar argamassa, cimento, concreto e outros materiais; misturar materiais de construção; realizar pequenos reparos; realizar trabalhos de limpeza; auxiliar na escavação e preparação do terreno; ajudar na montagem e desmonte de formas; auxiliar no assentamento de alvenaria; manter o local de trabalho limpo e organizado; remover lixo e restos de materiais; apoiar outros profissionais da obra; assistir nas tarefas cotidianas da obra; manusear ferramentas simples; preparar e passar ferramentas aos profissionais; auxiliar na desmontagem de formas de concreto; coletar e separar materiais recicláveis; realizar o transporte de entulho; cumprir as normas de segurança no trabalho; garantir a segurança no canteiro de obras; ajudar na instalação de sistemas básicos; executar outras tarefas conforme orientações do encarregado ou mestre de obras.
Recepcionista	Atendimento ao público; gestão de correspondências; controle de agenda; suporte administrativo; controle de acesso; atendimento telefônico; organização do ambiente; controle de reservas; dentre outras inerentes a cargo.
Orientador social	Acompanhamento e orientação de famílias e indivíduos; planejar a execução de atividades sociais; apoiar situações de crise; acompanhamento de benefícios sociais; promover a inclusão social; intermediar outros serviços; desenvolver relatórios e documentos; sensibilizar e conscientizar; promover a educação e cidadania; prevenir e orientar usuários.
Terapeuta ocupacional	Avaliação funcional; elaboração de planos terapêuticos; promoção da independência nas atividades de vida diária (AVDs); reabilitação de habilidades motoras e cognitivas; orientação e treinamento; prevenção de lesões e deformidades; suporte emocional e psicossocial; atividades terapêuticas; trabalho interdisciplinar; aconselhamento e orientação familiar; desenvolvimento de programas e atividades em grupos; educação e orientação sobre adaptações no ambiente.
Tratorista	Operar o trator; realizar a manutenção preventiva; execução de atividades agrícolas; movimentação de material; nível e preparação do terreno; zelar pela segurança; ajustar trator e implementos; controlar consumo de combustível e recursos; manter registros; colaborar com a equipe;
Operadores de Máquina Pesada	Operar máquinas pesada; realizar inspeções diárias; executar movimentação de materiais; zelar pela segurança no trabalho; realizar manobras e ajustes precisos; garantir a manutenção preventiva; controlar o desempenho e consumo; apresentar documentos e relatórios das atividades; cumprir prazos e qualidade do trabalho; atuar em diferentes tipos de terreno.
Professor de Educação Básica	Planejar, elaborar e ministrar aulas; acompanhar o desenvolvimento dos alunos, inclusive avaliando-os; promover a gestão da sala de aula; orientar o apoio ao aluno; promover contínuo desenvolvimento profissional; trabalhar de forma interdisciplinar; manter canal de comunicação com os pais ou responsáveis; participar da gestão escolar; promover a inclusão; elaborar relatórios de acompanhamento acadêmico.
Porteiro	Registrar e controlar a entrada e saída; verificar a identidade de visitantes e prestadores de serviços; realizar a triagem de documentos e identificação de visitantes; monitorar e observar as câmeras de segurança; impedir a entrada de pessoas não autorizadas; atuar como primeiro ponto de contato em situações de emergência; manter a ordem nas áreas comuns; garantir que o ambiente de entrada e recepção; controlar o uso e guarda de chaves; registrar a entrada e saída de chaves; auxiliar nas solicitações de serviços; orientar prestadores de serviços; atuar de forma rápida e eficiente em situações de emergência; manter a calma; garantir que o registro de entrada e saída de pessoas; liberar o acesso a funcionários ou visitantes; manter registros de ocorrências.
Psicólogo (Educação)	Acompanhamento e aconselhamento individual e psicoterapia; intervenção em dificuldades de aprendizagem; orientação e apoio aos professores; apoio a pais e responsáveis; promover um ambiente escolar saudável; desenvolver programas de prevenção; apoiar o processo de adaptação escolar; mediar conflitos; orientar vocacionalmente a carreira; capacitar professores e equipe escolar; colaborar com a equipe pedagógica; aconselhar e acompanhar alunos com necessidades especiais; desenvolver de habilidades socioemocionais.
Psicólogo (Assistência Social)	Atuar na prevenção e atenção a situações de risco; fortalecer os vínculos familiares e comunitários; desenvolver potencialidades e aquisições pessoais e coletivas; auxiliar e colaborar com a comunidade; estabelecer objetivos prioritários junto aos usuários; promover e fortalecer vínculos socioafetivos; gerar independência dos benefícios oferecidos; promover a autonomia na perspectiva da cidadania; acolher e ouvir de forma qualificada; interromper padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos.
Nutricionista	Educação alimentar e nutricional; acompanhar cardápios escolares; aconselhar sobre práticas alimentares saudáveis; elaborar projetos educativos; promover a saúde coletiva; atuar em grupos específicos; promover consultoria a pais e educadores; avaliar nutricionalmente; promover políticas públicas escolares de alimentação.
Visitador	Planejar e executar atendimentos; observar protocolos de visita; registrar informações sobre as atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor quando necessário; identificar e discutir demandas e situações que requeiram encaminhamentos; perceber as condições de vida da família; promover o fortalecimento do vínculo família-bebê; estimular o desenvolvimento infantil.
Cadastrador CadÚnico	Entrevistar as famílias para obter informações para o cadastramento; preencher os formulários de cadastramento; manter e confirmar os registros; atualizar os dados das famílias já cadastradas; transmitir informações e esclarecer dúvidas às pessoas entrevistadas; participar de ações de mobilização social.
Agente de Contratação	Planejar as necessidades da administração pública e as contratações que serão realizadas, observando a conveniência, a oportunidade e a legalidade; elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos; elaborar e definir as especificações técnicas dos serviços e bens a serem contratados, garantindo que as condições sejam claras e atendam às necessidades da administração pública; realizar, coordenar e acompanhar as licitações, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), seja na modalidade de concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, ou pregão; monitorar a execução do contrato, fiscalizando o cumprimento das condições acordadas, garantindo que o contratado esteja cumprindo os prazos e a qualidade dos serviços ou bens; administrar o contrato, realizar aditivos quando necessário e formalizar a extinção do contrato, quando os objetivos forem cumpridos; assegurar que todas as etapas do processo sejam executadas de acordo com a legislação vigente e as normativas específicas da administração pública; garantir que os recursos financeiros alocados para a contratação estejam de acordo com o orçamento disponível, e buscar a melhor relação custo-benefício para a administração pública; expedir relatórios e propor medidas corretivas ou novas abordagens para garantir a legalidade e a eficiência da contratação

Ipanguaçu/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria de Fatima da Silva Fonseca  
**Código Identificador:**E20CA6B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 79/2024**

**DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 79/2024**

Abre Crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 183.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Ipueira, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 559/2023, de 20 outubro de 2023 - LOA 2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão: 02 - EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 43	02.003.04.122.0004.2017.3.1.90.11.1.500.0000	28.000,00
Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.: 64	02.003.04.125.0004.2018.3.1.90.11.1.500.0000	13.000,00
Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Sub-Total:</b>		<b>41.000,00</b>
<b>Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA</b>		
<b>Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 451	03.001.10.301.0014.2039.3.1.90.11.1.604.0000	59.000,00
Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Cód. red.: 529	03.001.10.305.0015.2042.3.1.90.11.1.500.1002	8.000,00
Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Cód. red.: 529	03.001.10.305.0015.2042.3.1.90.11.1.604.0000	37.000,00
Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
<b>Sub-Total:</b>		<b>104.000,00</b>
<b>Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA</b>		
<b>Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 605	04.001.08.244.0033.2045.3.1.90.11.1.669.0000	38.000,00
Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
<b>Sub-Total:</b>		<b>38.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>183.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

<b>Órgão: 02 - EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade: 004 - SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 88	02.004.04.123.0005.2019.3.3.90.93.1.500.0000	21.000,00
Natureza de despesa - Indenizações e Restituições		
Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Sub-Total:</b>		<b>21.000,00</b>
<b>Órgão: 02 - EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 127	02.006.12.361.0012.2021.3.1.90.04.1.500.1001	10.000,00
Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Cód. red.: 131	02.006.12.361.0012.2021.3.1.90.91.1.500.1001	10.000,00
Natureza de despesa - Sentenças Judiciais		
Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Cód. red.: 141	02.006.12.361.0012.2021.3.3.90.35.1.500.1001	15.000,00
Natureza de despesa - Serviços de Consultoria		
Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Cód. red.: 145	02.006.12.361.0012.2021.4.4.90.52.1.500.1001	15.000,00
Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Cód. red.: 149	02.006.12.361.0012.2026.3.1.90.91.1.540.1070	20.000,00
Natureza de despesa - Sentenças Judiciais		
Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		
Cód. red.: 158	02.006.12.364.0012.2069.3.3.90.18.1.500.1001	35.000,00
Natureza de despesa - Auxílio Financeiro a Estudantes		
Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Cód. red.: 198	02.006.12.365.0012.2071.3.1.90.11.1.541.1070	7.000,00
Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		
Cód. red.: 199	02.006.12.365.0012.2071.3.1.90.13.1.500.1001	50.000,00
Natureza de despesa - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
<b>Sub-Total:</b>		<b>162.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>183.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueira - RN, 5 de dezembro de 2024.

**JOSE MORGANIO PAIVA**

CPF: 019.457.454-79

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

## GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 052 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A RESCISÃO/ENCERRAMENTO DE TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Av. Aristófanes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59594-000  
CNPJ: 08.309.239/0001 - 50

## DECRETO Nº 052 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO/ENCERRAMENTO DE TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DE JANDAÍRA**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o final de mandato da gestão municipal;**RESOLVE:****Art. 1º** - Rescindir/encerrar todos os contratos temporários de servidores municipais celebrados pela administração pública municipal.

Parágrafo único: Com exceção as servidoras temporárias que estão de licença maternidade ou que gozam do direito de estabilidade temporária devido gestação;

**Art. 2º** – Os contratos estão encerrados conforme datas e lista apresentada no anexo único deste decreto;**Art. 3º** Este decreto em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Jandaíra/RN, 31 de dezembro de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita de Jandaíra

## ANEXO ÚNICO

## ENCERRAMENTO: 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Matrícula	Nome
0003492	MARIA JOSE LOPES
0004065	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE AGUIAR TEIXEIRA
0008079	FRANCISCA ANDRIELY SILVA DE VASCONCELOS
0008672	FRANCISCO SATURNO NETO
0008303	JALTIERY BEZERRA DE SOUZA
0008532	KLEBER NOBRE JANUARIO DE FARIAS
0003867	JANAINA DA COSTA RODRIGUES
0005096	TAERCIA OTAVIANO DA SILVA
0006238	MARIA DOS NAVEGANTES DE LIMA
0008311	ISADORA MOURA DE OLIVEIRA
0004154	MARIA CRISTINA XAVIER DE SOUZA
0007676	MARIA DENISE FREIRE DA SILVA
0006424	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA
0007463	MARCELA ARAUJO PEREIRA DA COSTA
0008117	ILLANA LUCIANA FONSECA XAVIER MARTINS
0008486	LAURA MARIA DAMASCENO SECUNDO
0008494	ANA ROSA DE LIMA
<b>ENCERRAMENTO: 13 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	
0006769	ALANNA LUNARA MELO QUINTILIANO
0006947	ALVARO LUCAS ARAUJO MATIAS
0006955	SAMYR ROBERTO JUSTINO BEZERRA
0007137	ISLANE SANTOS DA SILVA
0007374	BRENA TAYSE DA COSTA SILVA
0007935	ALINE CRISTINA DIAS DE ARAUJO
0008109	LIANA PATRICIA POMPEU DE PAULA
0008176	LIDUINA DOS SANTOS BARROS ANDRADE
0008281	ANDREINA CAROLINA DAMASCENO DA COSTA
0008397	DENUZIA ADRIANA DA SILVA
0008630	MICARLA PRISCILA SANTOS
0008699	MARIA VITORIA DA SILVA NASCIMENTO
0008842	MARIA EVANDRIELY DA SILVA
0008893	UDENES OLIVEIRA SILVA
0002542	FRANCISCA LORENA HINGLID CIPRIANO
0004278	RAMILLA PATRICIA CARLOS
0005762	MARIA BARBOSA DE LIMA
0006513	MARIA LETICIA COSTA DA CRUZ
0006718	JOYCE LAWANDA LEANDRO GUEDES
0001080	LEANDRO CARLOS DA SILVA
0001745	LUCICLEIDE DE SOUZA FRANCA
0001880	JOSÉ IAGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
0002356	ADRIANA PORFIRIO DA CÂMARA LEMOS
0004359	POLLYANA CANDIDA SOUZA DA SILVA
0005061	MARIA DE FATIMA MORAIS BEZERRA
0005339	ANDERSON BRUNO M. DE SENA PEREIRA DA SILVA



0005797	JOSE CARNEIRO DA SILVA NETO
0006394	WILLANA ALVES DE FREITAS
0006840	GEIZA BENTO
0008001	MARCOS ANDRE BARBOSA BENTO
0008214	ANDRESSA JANAINA DA SILVA VILAR DE MELO
0008710	HAENDSON THADEU DA SILVA DANTAS
0008850	ELAYNE SUZANE DA SILVA
0001778	FRANCISCO EDSON MATIAS
0003514	SELMA TEIXEIRA PINTO
0004235	JOÃO BATISTA ALVES BEZERRA
0004448	CARLOS EMANUEL TEIXEIRA DE MORAIS
0007579	ELIONE LOURENCO DE ARAUJO
0008591	JOAO BATISTA DA SILVA
<b>ENCERRAMENTO: 20 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
0004570	JACIARA KADIA FERREIRA DA SILVA
0003174	JULIANA DO NASCIMENTO SOARES
0002712	JORGE SAMUEL FREITAS FERNANDES
0006637	RENATO BARBOSA DA PAZ
0008168	FRANCISCO EMANOEL DA SILVA TEIXEIRA
0001361	RANY KELLY BANDEIRA DA SILVA
0003263	ADRIANA DE SOUZA COSTA DE ASSIS
0004146	JOÃO MARIA CABRAL
0007587	FRANCISCA JULIANA DA SILVA CARNEIRO
0007668	DAIANE LAZARO DA SILVA
0008036	TIAGO MATIAS DE OLIVEIRA
0008354	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
0007846	MARIA EDUARDA DE SOUZA MARTINS
0007803	WISNAYLLA DA SILVA SOUZA
<b>ENCERRAMENTO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
0007714	JOSIVAN PINHEIRO DA SILVA
0001112	DAMIANA JACIARA RIBEIRO DE PAIVA
0001117	JOSIANO RIBEIRO BIRLO DA SILVA
0001700	DANIELA KARLA SOARES DA SILVA
0001807	HELOISE FABIANA DA SILVA BEZERRA
0001821	JOSÉ WELLINGTON LIMA DE AQUINO
0001929	RONALDO ADRIANO DA SILVA
0001988	MARIA DILZA FELIX DA SILVA
0002020	MANOEL TEXEIRA DA SILVA
0002038	DAMIAO EUGENIO DA SILVA
0002186	MARIA JOSÉ FELIX BEZERRA VASCONCELOS
0002208	JOSÉ DA COSTA GOMES
0002267	MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA
0002321	MARIA ISLANILDA DA COSTA
0002330	WALBER MATIAS DE LEMOS
0002348	THAIS CRUZ DA SILVA
0002399	FRANCIVAN DANTAS MAIA
0002569	ELION TOMAZ DAS CHAGAS
0002640	GILTON PEREIRA DA SILVA
0002704	KLEBIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
0002798	EMESON VENNICI DE LIMA BARBOSA
0002801	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA
0002836	MARIA GESSICA LIRA DE SOUZA
0002933	LUZIA BARBOSA DE LIMA
0003107	FRANCISCA EUGÊNIA DA SILVA
0003115	DOUGLAS DA SILVA BEZERRA
0003255	KATIANA LAZO DA SILVA
0003301	BRENA DO NASCIMENTO DA SILVA
0003751	OZINEIDE DE LIMA MELO
0003794	REJANE FERNANDES BEZERRA
0003808	ROSENILDA ALVES SILVA
0004090	MARIA CAROLINA SOARES MARTINS
0004162	JOSIANE GUILHERME DA SILVA
0004480	MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE LIMA
0004596	FRANCISCO WEMERSON DE BRITO FERNANDES
0004642	JUDILEIDE MATIAS DA SILVA
0004707	MARIA JACIARA DA SILVA TEIXEIRA
0004812	ANA REGIA DE LEMOS SILVA
0005029	JOSE NILSON BEZERRA
0005118	JOSIMARA FERNANDES DE LEMOS
0005207	GEANE RAMOS DA SILVA
0005223	ORLANDO FERREIRA BEZERRA
0005240	TEREZA CRISTINA DE FRANÇA SILVA
0005274	FRANCISCO ANDERSON BEZERRA SOARES
0005282	VANIA MENDES COSTA DA SILVA
0005673	MARIA VITÓRIA DA FONSECA DE LEMOS
0005860	MARLIETE FERNANDES DE QUEIROZ
0005908	ORARIO FERREIRA DOS SANTOS
0005932	JAILSON DE PAIVA
0006173	JUCILEIDE DE LIMA MEDEIROS
0006262	IANE SILVA ALEXANDRE
0006297	MARCOS CAVALCANTE DA SILVA FILHO
0006408	MARIA VANUZIA DO NASCIMENTO
0006475	JOCASTA CRISTINA DA COSTA
0006483	LUIZ CARLOS TEIXEIRA
0006505	ALANA ANDREA AZEVEDO DOS SANTOS
0006521	MICHELLY MARTINS DOS SANTOS RAIMUNDO
0006700	ELIDECIO TEIXEIRA DA SILVA

0006807	LUIZ FELIPE GUILHERME DE MORAIS
0006815	DIOGO HEMOGENES DA SILVA MOREIRA
0007170	JOAO BATISTA DANTAS TEIXEIRA
0007234	JONAS ARAUJO DO NASCIMENTO
0007269	PEDRO HELIO MESSIAS SILVA
0007277	MANOEL PAULINO JUNIOR
0007307	MIRELLY LAYSE IZIDIO FERREIRA EDUARDO
0007323	MARIA EMILIA JORGE ALVES BARBOSA RIBEIRO DA SILVA
0007366	RONALDO GABRIEL DA SILVA
0007820	JANE CRISTINE MARTINS DE ARAUJO
0007838	ANTONIA MIKAELY MARTINS DOS SANTOS
0007897	WESLEY BERNARDO DA SILVA
0008087	OSEIAS MISAEL DA SILVA NASCIMENTO
0008273	EDIVAN ALVES DA SILVA
0008346	SILVIA EMILLY DE QUEIROZ
0008400	CARLA ANDRESSA DE MELO
0008427	LUIS VITAL DOS SANTOS NETO
0008435	NAYANNE RICHELLY DE SOUZA BILRO
0008443	ALAN LUCAS RIBEIRO DE PAIVA
0008478	FRANCISCO BRUNIO FREDERICO
0008516	HIARIO RAFAEL DA SILVA
0008524	DANIELA FRAGOSO DA SILVA
0008559	DANIELLY DA CUNHA VIANA MARTINS
0008583	DAMIANA DO NASCIMENTO SILVA
0008605	ARTHUR DA SILVA DE LIMA
0008796	PABLO EDUARDO SILVA SOARES
0008800	KENNEDY HANDERSON LIMA DE OLIVEIRA
0008869	ERBENIELLY DE CARVALHO SILVA
0000138	PAULO EDUARDO DE LEMOS
0001093	JOSE LEMOS NETO
0001856	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA
0005045	MANOEL NILTEMBERG DE BRITO PINTO
0005134	FRANCIMARIO SILVA FELIX
0005215	GILDAN CARLOS BEZERRA LEMOS
0005509	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA
0005720	MISAEL DE OLIVEIRA CÂNDIDO
0005738	FRANCISCO JACIEL DE OLIVEIRA SILVA
0006416	NADSON GABRIEL COSTA DE ARAUJO
0006572	JOSE BATISTA DE LEMOS
0007412	JOSE DE AMELIA DA SILVA
0007544	MICHEL ALVES RODRIGUES
0007617	JOSE LUIZ SANTANA DO NASCIMENTO
0007650	IZABELLY GOMES DE PAIVA
0007994	LUIZA TORRES COSTA
0008702	VICTOR ESDRAS MACIEL CAMARA
0008753	DAIANE TAVARES DE OLIVEIRA
0000076	ANTONIO MENDES
0001645	TAZIA MARIA CAMARA DA COSTA
0001945	OZIVANIA DE SOUZA FRANÇA
0002089	EDIVANIA MARIA RODRIGUES CARDOSO DE SOUZA
0002402	APOLINARIO DIAS BEZERRA
0002429	FABIO FELIPE DE SOUZA
0002437	FRANCISCO CANINDE SILVA DE LIMA
0002488	KERGINALDO MATIAS DA SILVA
0002496	JOSÉ CARLOS DE MORAIS
0002771	GABRIELA DE SOUZA MARTINS MACEDO
0002879	ÁLVARO MATHEUS BATISTA PAZ
0003018	MARIA ILZA FERREIRA ALVES
0003131	MARIA SELIA SALVIANO SOARES DAMASCENA
0003484	JOYCE CRISTINA MIRANDA DE ARAUJO
0003689	MARICÉLIA SALVIANO PINTO
0003697	ELIANE PEREIRA DA SILVA
0004421	MANOEL MIRANDA DA SILVA
0004677	GILDENE EDUARDO DA SILVA
0004855	GILVÂNIA GRACIANO MARTINS
0004979	ANTONIO NEUDISON ISMAEL
0005258	SHIRLEIDE AGUIAR DUARTE
0005894	FRANCISCO MENDES
0005991	ERINALDO SILVA DE MACEDO
0006130	GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE LEMOS
0007013	WILDSON JANUARIO DE LIMA
0007030	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA CARVALHO
0007625	MARIA LOUIZA AGUIAR DE LIMA
0007781	JOSE ROBERTO DE LIMA
0007790	MANOEL DE MELO
0007862	GESSICA RAYCI DA SILVA OLIVEIRA
0008290	IDEIVO AGUIAR PEREIRA
0008320	RUANA MARLA CAMARA ANTUNES FERREIRA
0008451	SEVERINO VICTOR DA SILVA
0008575	ROSANGELA FRANCA MARTINS DE OLIVEIRA
0008729	FRANCISCO DIVANILSON TEIXEIRA
0008788	SINDICLEI MAKSON BATISTA
0008818	LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA
0003123	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA
0003891	MARIA JOSE MIRANDA DA SILVA
0005266	ALDEENE BEZERRA DE OLIVEIRA FREITAS
0005525	MARIA LETICIA PINTO DA SILVA
0007455	ANA PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA
0007765	RILDO MARCULINO DA SILVA

0007889	EUDES GOMES
0007927	HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA
0008230	LUZENILDO ALVES DA SILVA
0003166	ANA MARIA MIRANDA DE ARAUJO
0003352	IRANILMA DA SILVA PEREIRA
0003590	KERCIA KALINE FERREIRA DE ARAUJO
0005541	OZANA MATIAS DE SOUZA
0006254	HIGOR CESAR DA SILVA PEREIRA
0006912	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES
0007641	HELIO DE SOUZA PEREIRA
0007919	YURI BRYAN CARPINA DE OLIVEIRA
0008460	MARIA BEATRIZ DANTAS FERNANDES
0008761	JAILTON FERREIRA MORAIS DA SILVA
0008826	JOSIELMA ALVES TEIXEIRA
0005703	VERONICA DE FATIMA RODRIGUES
0006661	RAYANE GABRIELA DA SILVA
0006785	VANESSA DE LIMA BARBOSA
0007072	ARTHUR CARVALHO DE MACEDO
0007145	RADILA MILLA ALEXANDRE DO NASCIMENTO
0007218	IONARA PRISCILA DA SILVA FERREIRA
0007471	LEILA WENIA LOPES TAVARES
0008737	NICOLE ARAUJO BEZERRA
0006343	RUDEMBERGUE RODRIGUES DA SILVA
0002631	DJANARA AGUIAR MARTINS

Publicado por:  
Flávia Suyane Pinto do Nascimento  
Código Identificador:F86B65A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO  
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA

MUNICIPIO DE JANDUÍS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita Orçamentária		Exercício:2025					
ANEXO I							
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA							
Categoria Econômica	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.120,22	113.946,42	114.910,32	114.290,67	115.323,41	116.906,96	688.498,00
Contribuições	43.174,92	43.490,26	43.858,15	43.621,65	44.015,82	44.620,21	262.781,00
Receita Patrimonial	61.576,85	62.026,59	62.551,28	62.213,98	62.776,15	63.638,15	374.783,00
Receita de Serviços	2.442,32	2.460,16	2.480,97	2.467,59	2.489,89	2.524,08	14.865,00
Transferências Correntes	5.880.967,18	5.923.920,07	5.974.031,79	5.941.817,11	5.995.508,23	6.077.834,61	35.794.079,00
Outras Receitas Correntes	31.899,83	32.132,82	32.404,64	32.229,90	32.521,13	32.967,69	194.156,00
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>6.133.181,32</b>	<b>6.177.976,31</b>	<b>6.230.237,14</b>	<b>6.196.640,89</b>	<b>6.252.634,63</b>	<b>6.338.491,71</b>	<b>37.329.162,00</b>
Operações de Crédito	8.811,24	8.875,60	8.950,68	8.902,41	8.982,86	9.106,20	53.629,00
Alienação de Bens	8.625,75	8.688,75	8.762,25	8.715,00	8.793,75	8.914,50	52.500,00
Transferências de Capital	1.075.413,98	1.083.268,50	1.092.432,10	1.086.541,21	1.096.359,36	1.111.413,84	6.545.429,00
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>1.092.850,98</b>	<b>1.100.832,85</b>	<b>1.110.145,03</b>	<b>1.104.158,63</b>	<b>1.114.135,97</b>	<b>1.129.434,55</b>	<b>6.651.558,00</b>
<b>Total Receita</b>	<b>7.226.032,30</b>	<b>7.278.809,16</b>	<b>7.340.382,17</b>	<b>7.300.799,52</b>	<b>7.366.770,60</b>	<b>7.467.926,26</b>	<b>43.980.720,00</b>

Publicado por:  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
Código Identificador:EB8BBA20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº: 09090002/2024

**OBJETO:** Contratação gradativa dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com reposição de peças, acessórios e serviços de reboque.

**Considerando,** o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame;

**Considerando,** que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

**Considerando,** que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes;

**ADJUDICO**o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

**J ALVES DUTRA FILHO – EPP - CNPJ: 24.779.186/0001-97**

**LOTE 01 – VEICULOS DE PEQUENO PORTE (LINHA LEVE E UTILITÁRIOS)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT / VALOR ESTIMADO	UND	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	MÃO DE OBRA (VEICULOS LINHA LEVE)	1.000	H	R\$ 70,15	-----	R\$ 70.150,00
2	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEICULOS LINHA LEVE)	2.000	KM	R\$ 3,96	-----	R\$ 7.920,00
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 325.000,00	%	-----	39 %	R\$ 325.000,00

	(VEICULOS LINHA LEVE)					
4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEICULOS LINHA LEVE)	R\$ 100.000,00	%	-----	39 %	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL OFERTADO PARA O LOTE 01						R\$ 503.070,00

TOP PEÇAS LTDA – CNPJ: 01.184.984/0001-70

**LOTE 02 – VEICULOS DE GRANDE PORTE (ONIBUS E CAMINHÕES)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT / VALOR ESTIMADO	UND	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	MÃO DE OBRA (VEICULOS GRANDE PORTE)	2.500	H	115,90	-----	R\$ 289.750,00
2	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEICULOS GRANDE PORTE)	1.500	KM	7,01	-----	R\$ 10.515,00
522.3	PEÇAS E ACESSÓRIOS (VEICULOS GRANDE PORTE)	R\$ 580.000,00	%	-----	39 %	R\$ 580.000,00
4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEICULOS GRANDE PORTE)	R\$ 150.000,00	%	-----	39 %	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL OFERTADO PARA O LOTE 02						1.030.265,00

SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.620.622/0001-48

**LOTE 03 – VEICULOS DE GRANDE PORTE (MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT / VALOR ESTIMADO	UND	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	MÃO DE OBRA (VEICULOS GRANDE PORTE)	3.000	H	233,44	-----	R\$ 700.320,00
2	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEICULOS GRANDE PORTE)	3.000	KM	12,87	-----	R\$ 38.610,00
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS (VEICULOS GRANDE PORTE)	R\$ 650.000,00	%	-----	17 %	R\$ 650.000,00
4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEICULOS GRANDE PORTE)	R\$ 120.000,00	%	-----	17 %	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL OFERTADO PARA O LOTE 03						1.508.930,00

Valor total estimado R\$ 3.042.265,00 (três milhões e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais);

Jucurutu/RN, 26 de dezembro de 2024.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

\*Replicado por Incorreção

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros

Código Identificador:7D948CA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº: 09090002/2024****OBJETO:** Contratação gradativa dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com reposição de peças, acessórios e serviços de reboque.**OBJETO:** Contratação gradativa dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com reposição de peças, acessórios e serviços de reboque.**Considerando**, o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):****J ALVES DUTRA FILHO – EPP - CNPJ: 24.779.186/0001-97****LOTE 01 – VEICULOS DE PEQUENO PORTE (LINHA LEVE E UTILITÁRIOS)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT / VALOR ESTIMADO	UND	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	MÃO DE OBRA (VEICULOS LINHA LEVE)	1.000	H	R\$ 70,15	-----	R\$ 70.150,00
2	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEICULOS LINHA LEVE)	2.000	KM	R\$ 3,96	-----	R\$ 7.920,00
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS (VEICULOS LINHA LEVE)	R\$ 325.000,00	%	-----	39 %	R\$ 325.000,00
4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEICULOS LINHA LEVE)	R\$ 100.000,00	%	-----	39 %	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL OFERTADO PARA O LOTE 01						R\$ 503.070,00

TOP PEÇAS LTDA – CNPJ: 01.184.984/0001-70

**LOTE 02 – VEICULOS DE GRANDE PORTE (ONIBUS E CAMINHÕES)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT / VALOR ESTIMADO	UND	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	MÃO DE OBRA (VEICULOS GRANDE PORTE)	2.500	H	115,90	-----	R\$ 289.750,00
2	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEICULOS GRANDE PORTE)	1.500	KM	7,01	-----	R\$ 10.515,00
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS (VEICULOS GRANDE PORTE)	R\$ 580.000,00	%	-----	39 %	R\$ 580.000,00
4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEICULOS GRANDE PORTE)	R\$ 150.000,00	%	-----	39 %	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL OFERTADO PARA O LOTE 02						R\$ 1.030.265,00

SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.620.622/0001-48

**LOTE 03 – VEICULOS DE GRANDE PORTE (MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT / VALOR ESTIMADO	UND	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	MÃO DE OBRA (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	3.000	H	233,44	-----	RS 700.320,00
2	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	3.000	KM	12,87	-----	RS 38.610,00
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	RS 650.000,00	%	-----	17 %	RS 650.000,00
4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	RS 120.000,00	%	-----	17 %	RS 120.000,00
VALOR TOTAL OFERTADO PARA O LOTE 03						RS 1.508.930,00

Valor total estimado **RS 3.042.265,00** (três milhões e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais);

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura do **Contrato Administrativo**.

Jucurutu/RN, 26 de dezembro de 2024.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**

Jânat Érika Fernandes de Medeiros

**Código Identificador:**94EB59E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 809, EM 03 DE JANEIRO DE 2025**

Atualiza salários dos cargos em comissão e reorganiza a estrutura administrativa do Poder Executivo, cria, modifica, extingue cargos, estabelece competência geral, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 69 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Lucrécia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO CAPÍTULO I  
DA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO**

**Art. 1º** - O Poder Executivo, estruturado pela presente Lei, compõe-se dos órgãos da administração direta e indireta.

§ 1º Integram a estrutura básica da administração direta o Gabinete Civil do Prefeito, as Secretarias Municipais, Secretarias Adjuntas, Controladoria Geral, Contadoria Geral, e Secretarias de Assuntos Jurídicos.

§ 2º Integram a administração indireta as autarquias, as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, entidades de personalidade jurídica própria, criadas por Lei e sob o controle do Município.

**Art. 2º**- O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo:

- I. Gabinete Civil;
- II. Secretários Municipais;
- III. Secretários Adjuntos;
- IV. Controladoria Geral;
- V. Contadoria Geral.

**CAPÍTULO II  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 3º**- As atividades da administração municipal direta e a decorrente estruturação organizacional de seus órgãos e unidades administrativa, deverão ser redefinidas na forma disposta nesta lei.

**Art. 4º**- A reorganização administrativa a ser implantada no âmbito do Poder Executivo Municipal deverá orientar-se com base nas seguintes diretrizes:

- I. aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos municipais, através da renovação e racionalização da estrutura e melhoramento do funcionamento da Administração Municipal;
- II. adequação dos órgãos e unidades administrativas, de forma a assumir dimensões mais convenientes e compatíveis com o seu objeto de ação e com as prioridades de ação do governo municipal;
- III. adequação da máquina municipal para a ampliação das ações governamentais necessárias à melhoria da qualidade de vida da população, transmitindo-lhe agilidade, eficiência e flexibilidade;
- IV. contínua qualificação e valorização dos recursos humanos municipais, profissionalizando o servidor e serviço público;
- V. responsabilidade na gestão fiscal e ação planejada e transparente;
- VI. Virtualização e fortalecimento do trabalho remoto nas hipóteses autorizadas pelo Prefeito Municipal.

**Art. 5º**- No dimensionamento das unidades administrativas e respectivos cargos de provimento em comissão, o Poder Executivo terá como limite o quantitativo, classificação e remuneração de cargos comissionados fixado no Anexo I desta lei.

**CAPÍTULO III  
DOS ÓRGÃOS ESTRUTURAIS**

**Art. 6º**- Os órgãos e unidades da estrutura organizacional básica da administração direta do Poder Executivo, criados por lei e compreendendo o nível em que são formuladas as decisões afetadas as políticas e estratégias públicas, bem assim os planos e ações do Governo Municipal, as

atividades municipais serão exercidas de forma direta, através das Secretarias Municipais e órgãos subordinados, regidos pela legislação que lhe é própria e têm a seguinte composição.

- I. Gabinete Civil do Prefeito;
- II. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- III. Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- IV. Secretaria Municipal de Saúde;
- V. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente;
- VI. Secretaria Municipal de Projetos Especiais;
- VII. Secretaria Municipal de Educação;
- VIII. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- IX. Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca;
- X. Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Comunicação;
- XI. Secretaria Municipal de Transporte;
- XII. Secretaria Municipal de Articulação Institucional;
- XIII. Contadoria Geral;
- XIV. Controladoria Geral;
- XV. Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Parágrafo Único. Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar, mediante Decreto, até três Secretarias Municipais Extraordinárias cuja finalidade e demais atribuições, estrutura e regime de pessoal, serão estabelecidas no respectivo ato constitutivo.

#### **CAPÍTULO IV DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEÇÃO I DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO**

**Art. 7º** - Compete ao Gabinete Civil do Prefeito:

- I. a recepção, o exame e encaminhamento dos expedientes a este endereçados;
- II. o controle e transmissão das ordens dele emanadas;
- III. a coordenação da agenda oficial do Prefeito;
- IV. o cerimonial;
- V. outras atividades afins que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 8º**- São órgãos vinculados ao Gabinete Civil do Prefeito:

- I. Supervisão de Gabinete Civil;
- II. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (TI)
- III. Assessoria de Gabinete Civil.

#### **TÍTULO II DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CAPÍTULO I NATUREZA E ESTRUTURA DAS SECRETARIAS**

**Art. 9º** As Secretarias do Município são órgãos da administração direta, dirigidos pelos Secretários Municipais, organizados com a finalidade de assessorar o Prefeito, a quem são diretamente subordinados, na execução das suas competências e atribuições legais, em cada campo de atuação da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.** As atividades das Secretarias Municipais serão executadas pelas suas unidades organizacionais e, completamente, através das entidades da administração indireta que a elas forem vinculadas, nos termos de lei e dos respectivos regimentos.

#### **CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS**

**Art. 10** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

- I. Supervisão de Recursos Humanos;
- II. Supervisão de Compras e Almoxarifado;
- III. Supervisão de Licitação e Contratos;
- IV. Coordenadoria de Licitação e Contratos;
- V. Coordenadoria de Arquivos;
- VI. Coordenadoria de Compras e Almoxarifado;
- VII. Coordenadoria de Recursos Humanos;
- VIII. Assessoria de Licitação e Contratos;
- IX. Assessoria de Patrimônio;
- X. Assessoria de Compras e Almoxarifado;
- XI. Assessoria de Arquivos.

**Art. 11** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

- I. Supervisão de Finanças e Planejamento;
- II. Supervisão de Tributação;
- III. Assessoria de Tributação.

**Art. 12** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde:

- I. Secretaria Adjunta de Saúde;
- II. Supervisão de Apoio as Ações de Saúde Pública;
- III. Supervisão de Transporte Hospitalar;
- IV. Coordenadoria de Apoio as Ações de Saúde Pública;

V. Coordenadoria de Vigilância em Saúde;  
 VI. Coordenadoria da Assistência Farmacêutica Básica;  
 VII. Coordenadoria Técnica de Banco de Dados da Atenção Básica;  
 VIII. Coordenadoria da Gerência da Atenção Básica;  
 IX. Assessoria de Controle e Distribuição de medicamentos;  
 X. Assessoria de Apoio as Ações de Saúde Pública;  
 XI. Assessoria de Atenção Básica de Saúde;  
 XII. Assessoria de Atendimento à Saúde;  
 XIII. Assessoria de Documentos e Arquivos;  
 IX. Assessoria de Transporte Hospitalar;  
 X. Assessoria de Vigilância Hospitalar;  
 XI. Assessoria de Vigilância Sanitária;  
 XII. Assessoria Técnica de Banco de Dados do Sistema Hórus;  
 XIII. Assessoria Técnico de Banco de Dados da Atenção Básica.

**Art. 13** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente:

I. Supervisão de Engenharia e Análise de Projetos;  
 II. Supervisão de Obras;  
 III. Supervisão de Planejamento Urbano;  
 IV. Coordenadoria de Planejamento de Obras;  
 V. Coordenadoria de Meio Ambiente;  
 VI. Coordenadoria de Convênios;  
 VII. Assessoria de Convênios;  
 VIII. Assessoria de Manutenção de Obras;  
 IX. Assessoria de Planejamento Urbano;  
 X. Assessoria de Vigilância Urbana;  
 XI. Assessoria da Guarda Municipal.

**Art. 14** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Projetos Especiais:

Assessoria de Análise de Projetos.

**Art. 15** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação:

I. Assessoria de Projetos Educacionais;  
 II. Assessoria de Atividades Pedagógicas;  
 III. Assessoria de Arquivos e Informações Escolares;  
 IV. Assessoria de Supervisão das Unidades Municipais de Educação;  
 V. Assessoria de Transporte Escolar.

**Art. 16** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

I. Secretaria Adjunta de Assistência Social;  
 II. Supervisão de Assistência Social;  
 III. Coordenadoria de Assistência Social;  
 IV. Coordenadoria do Centro de Referência da Assistência Social;  
 V. Assessoria de Projetos Habitacionais;  
 VI. Assessoria de Programas Sociais;  
 VII. Assessoria de Proteção Social Básica;  
 VIII. Assessoria de Documentos e Arquivos.

**Art. 17** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca:

I. Supervisão de Agricultura;  
 II. Coordenadoria de Agricultura;  
 III. Coordenadoria de Recursos Hídricos e da Pesca;  
 IV. Assessoria de Agricultura;  
 V. Assessoria de Recursos Hídricos e da Pesca.

**Art. 18** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Comunicação e Turismo:

I. Secretaria Adjunta de Esporte, Cultura, Comunicação e Turismo;  
 II. Supervisão de Comunicação Social;  
 III. Supervisão de Cultura;  
 IV. Coordenadoria da Cultura e Turismo;  
 V. Coordenadoria da Juventude e Esporte;  
 VI. Assessoria de Comunicação Social;  
 VII. Assessoria de Esporte;  
 VIII. Assessoria da Juventude;  
 IX. Assessoria do Turismo;  
 X. Assessoria de Eventos Culturais.

**Art. 19** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Transporte:

I. Supervisão de Transporte;  
 II. Coordenador de Transporte;  
 III. Assessoria de Manutenção de Transporte.

**Art. 20** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Articulação Institucional:

I. Assessoria de Articulação Institucional.

**Art. 21** - São órgãos vinculados a Contadoria Geral:

- I. Secretaria Adjunta da Contadoria;
- II. Supervisão Contábil;
- III. Coordenadoria Contábil;
- IV. Assessoria Contábil.

**Art. 22** - São órgãos vinculados a Controladoria Geral:

- I. Coordenadoria de Controle Interno;
- II. Assessoria de Controle Interno.

**Art. 23** - São órgãos vinculados a Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- Secretaria Adjunta do Contencioso Funcional;
- Assessoria Jurídica.

**Art. 24** - Para o funcionamento da estrutura básica das Secretarias Municipais, ficam criados os cargos em comissão com a correspondência de nível e remuneração mencionados no anexo I e atribuições no Anexo III da presente Lei.

**Art. 25** - Para o funcionamento da estrutura básica da Prefeitura Municipal de Lucrécia ficam criadas as funções gratificadas e Gratificação de Representação com a correspondência de nível e remuneração mencionados no anexo II da presente Lei.

**Art. 26** - Os cargos de provimento em comissão elencados nesta lei são de livre nomeação e exoneração do Prefeito.

## SEÇÃO I

### DA COMPETÊNCIA GERAL

**Art. 27** - Compete ao Gabinete Civil do Prefeito, com auxílio dos órgãos subordinados, o assessoramento imediato o prefeito nas áreas técnicas e políticas, expedir e protocolar documentos.

**Art. 28** - É da competência geral da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- I. A coordenação das atividades de informática e a realização de estudos necessários ao desenvolvimento de Sistemas;
- II. Serviços referentes à pessoal, dentre os quais, treinamento de pessoal, cadastro atualizado e elaboração da Folha de Pagamento;
- III. Serviços de tombamento, registro, inventário e conservação de bens móveis e imóveis;
- IV. Supervisão do Almoxarifado Central da Prefeitura, com acompanhamento de compras, estoque e utilização de materiais e utensílios;
- V. Conduzir o processo licitatório, tomando decisões e gerenciando as atividades necessárias para o processo até sua aprovação.
- VI. Outros objetivos relacionados com sua área de competência.

**Parágrafo Único** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos atuará, em seu raio de competência, com os órgãos dependentes mencionados no Art. 6º da presente Lei.

**Art. 29** - É da competência geral da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento com atuação conjunta com seus órgãos dependentes:

- I. Controle e escrituração contábil da Prefeitura;
- II. Elaboração e execução da lei de diretrizes, dos orçamentos anual e plurianual do Governo Municipal em articulação com as demais Secretarias Municipais;
- III. Assessoramento aos demais órgãos do município quanto a assuntos fazendários e de administração geral;
- IV. Análise e avaliação permanentes da situação econômica e financeira do município;
- V. Direção e execução da política e da administração tributária, fiscal econômica e financeira do município;
- VI. Processar os pagamentos da Administração Municipal, adotando o rito e exigências legais para a espécie;
- VII. Todos os demais assuntos que versem sobre finanças públicas e motivem a ordenação de despesas.

**Art. 30** - À Secretaria Municipal de Saúde são dadas, preferentemente, as seguintes atividades para exercê-las juntamente com os órgãos subordinados:

- I. Estabelecer a política de saúde do município;
- II. Estabelecer e implantar o Plano Municipal de Saúde, em conformidade com as leis federais e estaduais que regulamentam o setor;
- III. Assessorar as ações municipais de saúde na escola;
- IV. Promover a participação popular nos Recursos Humanos da cidade na gestão das políticas públicas de saúde;
- V. Prestar assistência médico-odontológico e hospitalar a coletividade desenvolvimento a medicina curativa e preventiva;
- VI. Planejar e executar os planos municipais de saneamento básico;
- VII. Fazer funcionar a Unidade Mista de Lucrécia no atendimento geral à população;
- VIII. Administrar o planejamento do dia a dia das unidades de saúde, garantindo a gestão e organização do processo de trabalho, coordenar as ações e a integração da Unidade de Saúde da Família (USF) com outros serviços, e a rede hospitalar no planejamento em saúde, melhorando os fluxos de atendimento ao cidadão.
- IX. Gerenciamento, na forma da Lei, do Fundo Municipal de Saúde.
- X. Gerenciar e encaminhar pacientes para atendimento em outras localidades.
- XI. Outros assuntos correlatos.

**Art. 31** - São ações privativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente e seus órgãos:

- I. Promover e coordenar a execução de serviços de Infraestrutura urbana e rural;
- II. Projetar, implantar, acompanhar e manter obras de interesse público;
- III. Outros objetivos relacionados com sua área de atuação.
- IV. Restauração e manutenção das praças e áreas verdes;
- V. Promover a conservação e manter a vigilância e fiscalização nos locais públicos e prédios municipais;
- VI. Coleta, transporte, tratamento e destino final do lixo urbano;
- VII. Estabelecer e programar ações em defesa do Meio Ambiente, notadamente, cuidando de aspectos peculiares a fauna do semiárido nordestino;
- VIII. Exercer outras atividades correlatas com suas atribuições.

**Art.32** - É de competência da Secretaria Municipal de Projetos Especiais:

- I. Elaboração, proposição e monitoramento de projetos especiais que lhes forem designados pelo Prefeito Municipal.
- II. Executar atividades administrativas no âmbito das repartições em atividades designadas pelo Prefeito Municipal.

**Art. 33** - É de competência da Secretaria Municipal de Educação e seus condicionados:

- I. Exposição preferencial do ensino fundamental obrigatório e gratuito na rede de educação municipal, para crianças, jovens e adultos;
- II. Apresentação de programas de ações culturais vinculados ao currículo escolar;
- III. Proporcionar ensino especial;
- IV. Manutenção dos programas de alimentação escolar;



V. Desenvolvimento de outras atividades que assegurem o cumprimento de seus fins sociais.

**Art. 34** - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

- I. Assessorar as ações municipais de política social comunitária;
- II. Promover a participação popular nos recursos humanos da cidade na gestão das políticas sociais e no controle da administração pública;
- III. Promover a organização da sociedade através do apoio ao surgimento de associações civis;
- IV. Implementar e gerenciar a política municipal de habitação;
- V. Outros assuntos correspondentes.

**Art. 35**- É da competência geral da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca:

- I. Estabelecer a política agrícola e pecuária do Município;
- II. Assessorar as ações municipais na zona rural;
- III. Estabelecer e garantir o abastecimento do município implantando estímulos aos produtores rurais para a comercialização dos seus produtos, preferencialmente, na comunidade local;
- IV. Promover a arborização da zona urbana e rural;
- V. Exercer outras atividades correspondentes com suas atribuições.

**Art. 36** - É da competência geral da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Comunicação:

- I. Promover os eventos festivos do município;
- II. Administrar estádios e ginásios de esportes;
- III. Promoção de eventos esportivos que motivem a integração do município;
- IV. Programação, execução e controle das atividades do cerimonial do município;
- V. Planejar, organizar e executar o calendário de eventos do Município.
- VI. Apresentação de programas de ações culturais
- VII. Outros assuntos correspondentes.

**Art. 37** - É da competência geral da Secretaria Municipal de Transporte:

- I. Distribuição e conservação da frota de veículos da Prefeitura;
- II. Manter em perfeito funcionamento todos os veículos da Secretaria Municipal de Saúde;
- III. Zelar pela conservação dos veículos, adotando medidas preventivas e corretivas, para a completa segurança no transporte de funcionários e pacientes da rede municipal;
- IV. Executar e controlar o abastecimento da frota, mantendo registros diários;
- V. Gerenciar e fiscalizar a execução das modalidades do transporte público de passageiros no Município;
- VI. Realizar outras atividades que lhe sejam correlatas.

**Art. 38** - É da competência geral da Secretaria Municipal de Articulação Institucional:

- I. Articular com os órgãos do Poder Público Municipal, Estadual e federal, com vistas à integração da política de desenvolvimento do Município, garantindo a eficiência dos investidores públicos e privado;
- II. Acompanhar no setor público e privado as ações de interesses do município na área econômica;
- III. Articular com os órgãos associativistas e empresas privadas a atuação no Município em adesão ao Programa Municipal de Desenvolvimento;
- IV. Realizar outras atividades que lhe sejam correlatas.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas atividades poderá o Secretário Municipal de Articulação Institucional residir e desempenhar suas atividades presenciais em outras localidades, em especial a Capital do Estado.

**Art. 39** - É da competência geral da Contadoria Geral:

- I. planejar as competências da Contadoria Geral do Município, em respeito à legislação aplicável;
- II. estudar, classificar, escriturar e analisar os atos e fatos administrativos municipais, de forma analítica e sintética;
- III. elaborar em conjunto com a Secretaria de Finanças e Planejamento os projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o Plano Plurianual – PPA, e o Orçamento Programa Anual, na forma e tempo adequados;
- IV. empenhar a despesa e fazer o controle dos créditos orçamentários;
- V. registrar a movimentação de recursos financeiros da administração de pessoal e material;
- VI. registrar, na forma prevista, a movimentação de bens;
- VII. fazer planos e prestações de contas de recursos financeiros;
- VIII. levantar mensalmente os balancetes e anualmente o balanço;
- IX. arquivar documentos relativos à movimentação financeira patrimonial;
- X. programar, executar, controlar e avaliar toda a contabilidade municipal;
- XI. Assinar balancetes e relatórios fiscais;

**Art. 40** - É da competência da Controladoria Geral:

- I. Coordenar e executar o controle interno;
- II. Realizar auditoria contábil operacional e de gestão;
- III. Elaborar relatórios quadrimestrais de cumprimento de metas do PPA e da LOA;
- IV. Elaboração e expedição de normas de controle interno;
- V. Avaliar os resultados das entidades conveniadas, públicas e privadas, quanto à aplicação dos recursos repassados pelo município;
- VI. Verificar enquadramento da Dotação Orçamentária para abertura de processos de compras;
- VII. Assinar os relatórios de gestão fiscal encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado;
- VIII. Alertar as autoridades administrativas sob pena de responsabilidade solidária quando for detectada qualquer irregularidade ou ilegalidade;
- IX. Emitir parecer final sobre a auditoria realizada nas áreas contábil, operacional e de gestão, abrangendo todas as fases do processo, ou seja, da abertura à liquidação do débito.

**Art. 41** - É da competência da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- I. Orientar e expedir orientações jurídicas e Súmulas Administrativas de observância obrigatória por toda a Administração Direta e Indireta do Município;
- II. Representar o Município Judicialmente e Extrajudicialmente, em todas as instâncias e esferas;

- III. Emitir Pareceres Jurídicos quando for o caso;  
 IV. Cobrar judicialmente e extrajudicialmente os valores relacionados à Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município, recebendo honorários advocatícios denominado de Encargo no percentual de 20% sobre o valor do débito tributário e não tributário acrescidos ao valor principal da dívida cobrada ou negociada.  
 V. Propor ações civis públicas e de improbidade administrativa;  
 VI. Elaborar informações em Mandado de Segurança;  
 VII. Atuar na defesa do Prefeito Municipal e respectivos servidores do Município, quando autorizado pelo Prefeito;  
 VIII. Exercer as funções de Defensoria Pública Municipal enquanto não viabilizado o atendimento pela Defensoria Pública do Estado ou contratado advogados ou escritórios de advocacia para esse fim;  
 IX. Realizar outras atividades que lhe sejam correlatas.

§1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar advogados e/ou escritórios de advocacia para prestar assessoria, consultoria e representação no contencioso judicial

sempre que considerar necessário, inclusive, prevendo o pagamento de honorários sucumbenciais e contratuais.

§2º Os integrantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos ficam autorizados à advocacia plena na área privada ou pública em quaisquer instâncias ou esferas, ficando vedado tão-somente a advocacia em causas contra o Município de Lucrécia.

§3º Os honorários advocatícios sucumbenciais oriundos de demandas judiciais ou extrajudiciais do Município serão pagos exclusivamente ao titular da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do art. 85, § 19, da Lei 13.105/2015.

§4º Compete ao Secretário Adjunto de Contencioso Funcional exclusivamente a atuação judicial em defesa do Município de Lucrécia em causas judiciais propostas contra o Município por servidores públicos, empregados públicos ou entidades coletivas de servidores públicos em demandas que tenham por objeto questões do funcionalismo público e outras tarefas e atividades determinadas pelo titular da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

### Capítulo III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 42** - Fica o poder executivo autorizado, a qualquer tempo, a proceder, mediante decreto, os ajustes de estrutura necessários ao cumprimento das diretrizes traçadas nesta Lei, desde que não haja criação de cargos públicos e aumento da despesa pública, assim como, a fixar, com o mesmo instrumento legal, o Regime Interno da Prefeitura Municipal de Lucrécia.

Parágrafo Único - A Contadoria Geral e respectivo Contador Adjunto, a Secretaria de Assuntos Jurídicos e respectivo Secretário Adjunto possuem tratamento diferenciado, especialmente por se tratar de cargos que envolvem o teor e a natureza específicas de suas funções.

**Art. 43** - Ficam automaticamente extintas as secretarias municipais, assessorias, subcoordenadorias e funções gratificadas não enunciadas nesta Lei.

**Art. 44** - Para fazer em face de reestruturação administrativa prevista nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais, especiais e extraordinários ao orçamento fiscal, com recursos do tesouro e outras fontes, até o limite dos saldos das dotações constantes no orçamento em vigor, referentes aos órgãos municipais extintos, remanejados ou alterados em sua denominação, atribuições e vinculações institucionais e em seus respectivos programas de trabalho.

**Art. 45** - Os dirigentes do Poder executivo, secretários municipais e secretários adjuntos serão remunerados exclusivamente por subsídios fixados em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio ou verba de representação, ressalvada a possibilidade de recebimento de verbas indenizatórias na forma da Lei.

**Art. 46** - O Prefeito Municipal poderá autorizar, provisória ou permanentemente, mediante simples Despacho, que as atividades funcionais sejam desempenhadas a distância, remotamente, mediante utilização de ferramentas tecnológicas.

**Art. 47** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos ocupantes dos cargos previstos nesta Lei, nos casos e condições estabelecidos em Decreto, no limite individual máximo de até R\$7.000,00 (sete mil Reais) por mês por servidor, verbas mensais de natureza jurídica indenizatória consubstanciadas em Vale-Alimentação, Vale-Transporte e Auxílio-Qualificação, encargos de curso e concurso sem prejuízo de outras verbas indenizatórias previstas em outras Leis ou regulamento.

Parágrafo Único. Não há direito adquirido às verbas indenizatórias a que se refere o *caput*, sendo o seu pagamento condicionado à edição de Decreto, que poderá fixar valores diferenciados por secretaria ou Órgão, bem como estabelecerá quais os cargos que serão contemplados, condicionado também à disponibilidade orçamentário- financeira.

**Art. 48** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogados as disposições em contrário.

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**

CPF 877.598.614-00

Prefeito

### ANEXO I

#### CARGO EM COMISSÃO

ORD	ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO NÍVEL	QT.	REMUNERAÇÃO RS
	<b>GABINETE CIVIL DO PREFEITO</b>	Secretário de Gabinete Civil	SEC 1	01	
01.	SUPERVISÃO DE GABINETE CIVIL	Supervisor de Gabinete Civil	CC-1	01	2.000,00
02.	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	Coordenador de Tecnologia da Informação (TI)	CC-2	01	1.600,00
03.	ASSESSORIA DE GABINETE CIVIL	Assessor de Gabinete Civil	CC-3	01	1.520,00
	<b>SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos	SEC 1	01	
04.	SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Supervisor de Recursos Humanos	CC-1	01	2.000,00
05.	SUPERVISÃO DE COMPRA E ALMOXARIFADO	Supervisor de Compra e Almojarifado	CC-1	01	2.000,00
06.	SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	Supervisor de Licitação e Contratos	CC-1	01	2.000,00
07.	COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	Coordenador de Licitação e Contratos	CC-2	02	1.600,00
08.	COORDENADORIA DE ARQUIVOS	Coordenador de Arquivos	CC-2	01	1.600,00
09.	COORDENADORIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	Coordenador de Compras e Almojarifado	CC-2	01	1.600,00
10.	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Coordenador de Recursos Humanos	CC-2	01	1.600,00
11.	ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	Assessor de Licitação e Contratos	CC-3	02	1.520,00
12.	ASSESSORIA DE PATRIMÔNIO	Assessor de Patrimônio	CC-3	01	1.520,00
13.	ASSESSORIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	Assessor de Compras e Almojarifado	CC-3	02	1.520,00

14.	ASSESSORIA DE ARQUIVOS	Assessor de Arquivos	CC-3	03	1.520,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO RS</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	Secretária Municipal de Finanças e Planejamento	SEC 1	01	
15.	SUPERVISÃO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Supervisor de Finanças e Planejamento	CC-1	01	2.000,00
16.	SUPERVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	Supervisor de Tributação	CC-1	01	2.000,00
17.	ASSESSORIA DE TRIBUTAÇÃO	Assessor de Tributação	CC-3	01	1.520,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO RS</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	Secretaria Municipal de Saúde	SEC 1	01	
18.	SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	Secretaria Adjunta de Saúde	SECAD 1	01	
19.	SUPERVISÃO DE APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	Supervisor de Apoio As Ações De Saúde Pública	CC-1	02	2.000,00
20.	SUPERVISÃO DE TRANSPORTE HOSPITALAR	Supervisor de Transporte Hospitalar	CC-1	01	2.000,00
21.	COORDENADORIA DE APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	Coordenador de Apoio As Ações De Saúde Pública	CC-2	03	1.600,00
22.	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Coordenador de Vigilância em Saúde	CC-2	01	1.600,00
23.	COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	Coordenador da Assistência Farmacêutica Básica	CC-2	01	1.600,00
24.	COORDENADORIA TÉCNICA DE BANCO DE DADOS DA ATENÇÃO BÁSICA	Coordenador Técnico de Banco de Dados da Atenção Básica	CC-2	01	1.600,00
25.	COORDENADORIA DA GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA	Coordenador da Gerência da Atenção Básica	CC-2	01	1.600,00
26.	ASSESSORIA DE APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	Assessor de Apoio as Ações de Saúde Pública	CC-3	05	1.520,00
27.	ASSESSORIA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Assessor de Atenção Básica de Saúde	CC-3	02	1.520,00
28.	ASSESSORIA DE ATENDIMENTO À SAÚDE	Assessor de Atendimento à Saúde	CC-3	02	1.520,00
29.	ASSESSORIA DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Assessor de Controle e Distribuição de Medicamentos	CC-3	01	1.520,00
30.	ASSESSORIA DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS	Assessor de Documentos e Arquivos	CC-3	02	1.520,00
31.	ASSESSORIA DE TRANSPORTE HOSPITALAR	Assessor de Transporte Hospitalar	CC-3	04	1.520,00
32.	ASSESSORIA DE VIGILÂNCIA HOSPITALAR	Assessor de Vigilância Hospitalar	CC-3	03	1.520,00
33.	ASSESSORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Assessor de Vigilância Sanitária	CC-3	02	1.520,00
34.	ASSESSORIA TÉCNICA DE BANCO DE DADOS DO SISTEMA HORUS	Assessor Técnico de Banco de Dados do Sistema Hórus	CC-3	02	1.520,00
35.	ASSESSORIA TÉCNICA DE BANCO DE DADOS DA ATENÇÃO BÁSICA	Assessor Técnico de Banco de Dados da Atenção Básica	CC-3	02	1.520,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO RS</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente	SEC 1	01	
36.	SUPERVISÃO DE ENGENHARIA E ANÁLISE DE PROJETOS	Supervisor de Engenharia e Análise de Projetos	CC-1	01	2.000,00
37.	SUPERVISÃO DE OBRAS	Supervisor de Obras	CC-1	01	2.000,00
38.	SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	Supervisor de Planejamento Urbano	CC-1	01	2.000,00
39.	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS	Coordenador de Planejamento de Obras	CC-2	02	1.600,00
40.	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	Coordenador de Meio Ambiente	CC-2	01	1.600,00
41.	COORDENADORIA DE CONVÊNIOS	Coordenador de Convênios	CC-2	01	1.600,00
42.	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Assessor de Convênios	CC-3	02	1.520,00
43.	ASSESSORIA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	Assessor de Manutenção de Obras	CC-3	02	1.520,00
44.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	Assessor de Planejamento Urbano	CC-3	01	1.520,00
45.	ASSESSORIA DE VIGILÂNCIA URBANA	Assessor de Vigilância Urbana	CC-3	02	1.520,00
46.	ASSESSORIA DA GUARDA MUNICIPAL	Assessor da Guarda Municipal	CC-3	02	1.520,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO RS</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS</b>	Secretário Municipal de Projetos Especiais	SEC 1	01	
47.	ASSESSORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS	Assessor de Análise de Projetos	CC-3	01	1.520,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO RS</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	Secretário Municipal de Educação	SEC 1	01	
48.	ASSESSORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS	Assessor de Projetos Educacionais	CC-3	02	1.520,00
49.	ASSESSORIA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	Assessor de Atividades Pedagógicas	CC-3	02	1.520,00
50.	ASSESSORIA DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES ESCOLARES	Assessor de Arquivos e Informações Escolares	CC-3	02	1.520,00
51.	ASSESSORIA DE SUPERVISÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	Assessor de Supervisão das Unidades Municipais de Educação	CC-3	02	1.520,00
52.	ASSESSORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Assessor de Transporte Escolar	CC-3	04	1.520,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO RS</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação	SEC 1	01	
53.	SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Secretário Adjunto de Assistência Social	SECAD 1	01	
54.	SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Supervisor de Assistência Social	CC-1	01	2.000,00
55.	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Coordenador de Assistência Social	CC-2	02	1.600,00
56.	COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social	CC-2	01	1.600,00
57.	ASSESSORIA DE PROJETOS HABITACIONAIS	Assessor de Projetos Habitacionais	CC-3	02	1.520,00
58.	ASSESSORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS	Assessor de Programas Sociais	CC-3	03	1.520,00
59.	ASSESSORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Assessor de Proteção Social Básica	CC-3	02	1.520,00
60.	ASSESSORIA DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS	Assessor de Documentos e Arquivos	CC-3	02	1.520,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO RS</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DA PESCA</b>	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca	SEC 1	01	
61.	SUPERVISÃO DE AGRICULTURA	Supervisor de Agricultura	CC-1	01	2.000,00
62.	COORDENADORIA DE AGRICULTURA	Coordenador de Agricultura	CC-2	02	1.600,00
63.	COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DA PESCA	Coordenador de Recursos Hídricos e da Pesca	CC-2	01	1.600,00
64.	ASSESSORIA DE AGRICULTURA	Assessor de Agricultura	CC-3	02	1.520,00
65.	ASSESSORIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DA PESCA	Assessor de Recursos Hídricos e da Pesca	CC-3	02	1.520,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO RS</b>
	<b>SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO</b>	Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Comunicação	SEC 1	01	
66.	SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO	Secretário Adjunto de Esporte, Cultura e Comunicação	SECAD 1	01	
67.	SUPERVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Supervisor de Comunicação Social	CC-1	01	2.000,00
68.	SUPERVISÃO DE CULTURA	Supervisor de Cultura	CC-1	01	2.000,00

69.	COORDENADORIA DA CULTURA E TURISMO	Coordenador da Cultura e Turismo	CC-2	01	1.600,00
70.	COORDENADORIA DA JUVENTUDE E ESPORTE	Coordenador da Juventude e Esporte	CC-2	01	1.600,00
71.	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Assessor de Comunicação Social	CC-3	03	1.520,00
72.	ASSESSORIA DE ESPORTE	Assessor de Esporte	CC-3	02	1.520,00
73.	ASSESSORIA DA JUVENTUDE	Assessor da Juventude	CC-3	02	1.520,00
74.	ASSESSORIA DO TURISMO	Assessor do Turismo	CC-3	02	1.520,00
75.	ASSESSORIA DE EVENTOS CULTURAIS	Assessor de Eventos Culturais	CC-3	01	1.520,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO RS</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	Secretário Municipal de Transporte	SEC 1	01	
76.	SUPERVISÃO DE TRANSPORTE	Supervisor de Transporte	CC-1	01	2.000,00
77.	COORDENADORIA DE TRANSPORTE	Coordenador de Transporte	CC-2	01	1.600,00
78.	ASSESSORIA DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE	Assessor de Manutenção de Transporte	CC-3	06	1.520,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO RS</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Secretário Municipal de Articulação Institucional	SEC 1	01	
79.	ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	Assessor de Articulação Institucional	CC-3	01	1.520,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO RS</b>
	<b>CONTADORIA GERAL</b>	Contador Geral	CTG1	01	
80.	SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA	Secretaria Adjunta da Contadoria	SECAD 1	01	
81.	SUPERVISÃO CONTÁBIL	Supervisor Contábil	CC-1	01	2.000,00
82.	COORDENADORIA CONTÁBIL	Coordenador Contábil	CC-2	01	1.600,00
83.	ASSESSORIA CONTÁBIL	Assessor Contábil	CC-3	02	1.520,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO RS</b>
	<b>CONTROLADORIA GERAL</b>	CONTROLADOR GERAL	SEC 1	01	
84.	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	Coordenador de Controle Interno	CC-2	01	1.600,00
85.	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	Assessor de Controle Interno	CC-3	02	1.520,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO RS</b>
	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>	Secretário de Assuntos Jurídicos	SAJ1	01	
86.	SECRETARIA ADJUNTA DO CONTENCIOSO FUNCIONAL	Secretário Adjunto do Contencioso Funcional	SECAD1	01	
87.	ASSESSORIA JURIDICA	Assessor Jurídico	CC-1	01	2.000,00

## ANEXO II

## DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

O Prefeito Municipal, poderá atribuir a servidor ocupante de cargo público em caráter efetivo, não investido de cargo de provimento em comissão, função gratificada (FG) e Gratificação de Representação (GR) para exercer função de secretário, secretário adjunto, supervisor, coordenação, direção e assessoramento, dentre as abaixo relacionadas:

ORDEM	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS	VALOR (RS)
1	Gratificação de Função 1	FG 1	20	500,00
2	Gratificação de Função 2	FG 2	20	400,00
3	Gratificação de Função 3	FG 3	10	300,00
4	Gratificação de Representação 1	GR 1	15	3.500,00
5	Gratificação de Representação 2	GR 2	15	3.000,00
6	Gratificação de Representação 3	GR 3	15	2.000,00
7	Gratificação de Representação 4	GR 4	15	1.600,00
8	Gratificação de Representação 5	GR 5	15	1.520,00

## ANEXO III ATRIBUIÇÕES

ORD	CARGO	ATRIBUIÇÕES
	<b>SECRETÁRIO DE GABINETE CIVIL</b>	Representar oficialmente o Prefeito, quando credenciado, transmitir aos Secretários Municipais, autoridades de igual nível hierárquico e demais servidores do Poder Executivo Municipal, as ordens do Prefeito, coordenar a agenda de atividades e programações oficiais do Prefeito, providenciando o necessário para a sua observância, desenvolver as atividades centrais temáticas da Secretaria, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
1.	Supervisor de Gabinete Civil	Supervisionar e agilizar todos os serviços burocráticos do Gabinete Civil do Prefeito, arquivar documentos relativos aos assuntos do Gabinete, redigir documentos que lhe forem solicitados, verificar as situações de estoque de materiais do Gabinete Civil do Prefeito, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
2.	Coordenadoria de Tecnologia da Informação (TI)	Planejamento estratégico de TI alinhado aos objetivos da empresa; Gestão de equipe, delegando tarefas e promovendo desenvolvimento; Manutenção da infraestrutura de sistemas, redes e segurança; Supervisão do suporte técnico e resolução de problemas críticos, Gestão de contratos e orçamentos, incluindo fornecedores e aquisições, Garantia da segurança da informação e conformidade com normas. Além da função relacionada a dados, o papel do TI também passa pelo desenvolvimento. Os desenvolvedores de sistemas, softwares e hardwares criam soluções tecnológicas para atender às necessidades.
3.	Assessor de Gabinete Civil	Auxiliar e assessorar o secretário de Gabinete Civil, assessorar e agilizar todos os serviços burocráticos do Gabinete Civil do Prefeito, arquivar documentos relativos aos assuntos do Gabinete, redigir documentos que lhe forem solicitados, verificar as situações de estoque de materiais do Gabinete Civil do Prefeito, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, destinado ao titular da Secretaria, Administrar e representar a Secretaria, em estrita observância às disposições legais e normativas vigentes, coordenar na elaboração da proposta orçamentária, no que se refere a pessoal, aplicar, orientar e fiscalizar a execução das leis, regulamentos e demais atos referentes ao pessoal, material e informática, coordenar os serviços de recursos humanos, visando a integração entre as diversas secretarias, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
4.	Supervisor de Recursos Humanos	Supervisionar o planejamento, organização, gestão e controle das funções de recursos humanos envolvendo recrutamento e seleção, política de cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, clima organizacional, administração de pessoal, segurança e medicina ocupacional, controlar serviços prestados por terceiros contratos de temporários e prestadores de serviço, desenvolver e participar de pesquisas salariais, coordenar a elaboração e manutenção de planos de cargos e salários, acompanhar os programas de treinamento, responder por todas as atividades de administração de pessoal.
5.	Supervisor de Compras e Almoarifado	Supervisionar o adequado armazenamento dos produtos, visando preservar sua integridade e segurança, planejar e organizar a disposição das mercadorias estocadas, facilitando sua identificação, localização e manuseio, por linha e por produto, orientar a equipe do almoxarifado quanto aos aspectos técnicos dos produtos e procedimentos para manuseio e estocagem, visando manter a integridade, características e condições de uso dos produtos, examinar a qualidade dos produtos adquiridos, informando ao departamento de compras qualquer desvio em relação às especificações estabelecidas.
6.	Supervisor de Licitação e contratos	Supervisionar a realização das licitações do município, responsabilidades funcionais civil, penal e Administrativa, em caráter individual, conhecer profundamente a legalização, base legal dos procedimentos licitatórios, analisar as solicitações de

		aquisições/contratações, avaliar as especificações do objeto para garantir a qualidade do processo, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
7.	Coordenador de Licitação e contratos	Controlar e coordenar a realização das licitações do município, responsabilidades funcionais civil, penal e Administrativa, em caráter individual, conhecer profundamente a legalização, base legal dos procedimentos licitatórios, analisar as solicitações de aquisições/contratações, avaliar as especificações do objeto para garantir a qualidade do processo, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
8.	Coordenador de Arquivos	Coordenar o controle do arquivo público municipal, na entrada e saída de documentos no setor e outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
9.	Coordenador de Compras e Almoxarifado	Coordenar o Almoxarifado Central da Prefeitura, com acompanhamento de compras, estoque e utilização de materiais e utensílios, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
10.	Coordenador de Recursos Humanos	Coordenar nas atividades de Recursos Humanos, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
11.	Assessor de Licitação e contratos	Assessorar a Coordenadoria de Licitações, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
12.	Assessor de Patrimônio	Assessorar o Secretário no tombamento e gestão patrimonial da Prefeitura, mantendo atualizado o tombamento do patrimônio municipal, mediante a elaboração de cadastro individualizado, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
13.	Assessor de Compras e Almoxarifado	Assessorar e dar apoio às atividades da Coordenadoria de Compras e Almoxarifado, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
14.	Assessor de Arquivos	Assessorar a secretária na gestão e controle do arquivo público municipal, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, destinado ao titular da Secretaria, elaboração e execução dos orçamentos anual e plurianual do Governo Municipal em articulação com as demais Secretarias Municipais assessoramento aos demais órgãos do município quanto a assuntos fazendários e de administração geral, análise e avaliação permanentes da situação econômica e financeira do município, Direção e execução da política e da administração tributária, fiscal econômica e financeira do município, processar os pagamentos da Administração Municipal, adotando o rito e exigências legais para a espécie, todos os demais assuntos que versem sobre finanças públicas e motivem a ordenação de despesas, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
15.	Supervisor de Finanças e Planejamento	Auxiliar ao Secretário Municipal no assessoramento aos demais órgãos do município quanto a assuntos fazendários e de administração geral, análise e avaliação permanentes da situação econômica e financeira do município, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
16.	Supervisor de Tributação	Processar os pagamentos da Administração Municipal, adotando o rito e exigências legais para a espécie, destinado à gestão e cobrança de tributos municipais, bem como, de outras atribuições previstas no Código Tributário Municipal, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
17.	Assessor de Tributação	Assessorar nos serviços de cobranças de tributos, dando apoio ao Coordenador de Tributação, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, destinado ao titular da Secretaria. Estabelecer a política de saúde do município, estabelecer e implantar o Plano Municipal de Saúde, em conformidade com as leis federais e estaduais que regulamentam o setor, assessorar as ações municipais de saúde na escola, promover a participação popular nos Recursos Humanos da cidade na gestão das políticas públicas de saúde, prestar assistência médico-odontológico e hospitalar a coletividade desenvolvimento a medicina curativa e preventiva, fazer funcionar a Unidade Mista de Lucrecia no atendimento geral à população, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
18.	Secretário Adjunto de Saúde	O Secretário Adjunto tem como principais atribuições auxiliar o Secretário Municipal de Saúde na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades do órgão; exercer as atividades delegadas pelo Secretário; despachar com o Secretário; substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
19.	Supervisor de Apoio as Ações de Saúde Pública	Administrar o serviço de transporte, de pacientes com encaminhamentos para internações em outros municípios, bem como organizar a escala de viagens dos motoristas e auxiliares de enfermagem, fiscalizar o funcionamento do pronto atendimento e atendimento de urgência na Unidade Mista do município, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
20.	Supervisor de Transporte Hospitalar	Assessoria destinada a Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes, zelar pela conservação dos veículos, adotando medidas preventivas e corretivas, para a completa segurança no transporte de pacientes da rede municipal, e outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
21.	Coordenador de Apoio as Ações de Saúde Pública	Providenciar o suprimento de medicamentos e outros materiais necessários ao funcionamento dos serviços, mantendo os respectivos registros e controles, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
22.	Coordenador de Vigilância em Saúde	Coordenar inspeção sanitária em estabelecimentos de interesse à saúde, como: consultórios médicos e odontológicos, clínicas veterinárias, farmácias, laboratório de análises clínicas, bares, lanchonetes, padarias, pizzarias, pastelarias, açougues, salões de cabeleireiros, manicures, lava-jatos, postos de combustíveis, depósitos de GLP e água, escolas, creches, dançeterias, UBS, supermercados, mercearias, comércio ambulante, feiras livres e realização de eventos artísticos, sorveterias, distribuidoras e depósitos de alimentos, buffets, pensões, oficina mecânica, bancos de leite humano, laboratório de próteses, clínica fisioterapia, comércio produtos agropecuários, ginásios, cemitérios, ambulatórios, edificações religiosas, óticas, pet shop, serviços de transporte, remoção em ambulâncias, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
23.	Coordenador de Assistência Farmacêutica Básica	Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família, auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde, promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso, assegurar a dispensação adequada dos medicamentos, receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos.
24.	Coordenador Técnico de Banco de Dados da Atenção Básica	Coordenar, a elaboração das informações de Banco de Dados da Atenção Básica, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
25.	Coordenador da Gerência da Atenção Básica	Coordenar e gerenciar na administração do planejamento do dia a dia das unidades de saúde, garantindo a gestão e organização do processo de trabalho, coordenação das ações e a integração da Unidade de Saúde da Família (USF) com outros serviços, e a rede hospitalar no planejamento em saúde, melhorando os fluxos de atendimento ao cidadão, entre outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
26.	Assessor de Controle e Distribuição de Medicamentos	Assessoria eficiente da logística do fluxo dos materiais e medicamentos hospitalares, envolvendo compras, armazenagem, manuseio, movimentação e distribuição no âmbito da rede municipal de saúde, visando o fim do desperdício, a redução de custos e a excelência no atendimento ao usuário-cidadão, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
27.	Assessor de Apoio as Ações de Saúde Pública	Assessorar diretamente o Coordenador de Saúde Pública em todas as suas atribuições, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
28.	Assessor de Atenção Básica de Saúde	Assessorar, elaborar, acompanhar e apoiar a execução de projetos e eventos que possam fomentar a qualidade das ações da Atenção Básica, do município, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
29.	Assessor de Atendimento à Saúde	Acolher o usuário dos serviços públicos de saúde em suas necessidades, abreviando o tempo necessário para a resolução das demandas existentes e encaminhar pacientes provenientes de um prévio atendimento médico de forma mais eficiente, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
30.	Assessor de Documentos e Arquivos	Auxiliar e assessorar o Secretário, Coordenador, redigindo e registrando os atos por ela desenvolvidos, arquivar documentos e papéis relativos a assuntos da Secretaria, acompanhar, quanto aos prazos legais e convencionais, todo e qualquer documento protocolado junto a Secretaria, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
31.	Assessor de Transporte Hospitalar	Assessoria destinada a Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes e outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
32.	Assessor de Vigilância Hospitalar	Assessorar atividades na área de vigilância em estabelecimentos e instalações hospitalares do acervo municipal, tomando as providências repressivas necessárias e comunicando-as à autoridade policial e ao superior imediato, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
33.	Assessor de Vigilância Sanitária	Assessorar o Coordenador nas inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
34.	Assessor Técnico de Banco de Dados do Sistema Hórus	Assessorar, na elaboração das informações de Banco de Dados do Sistema Hórus, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
35.	Assessor Técnico de Banco de Dados da Atenção Básica	Assessorar a Coordenadora, na elaboração das informações de Banco de Dados da Atenção Básica, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, com a atribuição de desenvolver as atividades centrais temáticas da Secretaria na elaboração de projetos, execução e conservação de obras públicas municipais, promover a apropriação e controle de custos das

	MEIO AMBIENTE	obras e serviços municipais, executar serviços de manutenção da pavimentação no município, promover a conservação e manter a vigilância e fiscalização nos locais públicos e prédios municipais, Coleta, transporte, tratamento e destino final do lixo urbano, restauração e manutenção das praças e áreas verdes, estabelecer e programar ações em defesa do meio ambiente, notadamente, cuidando de aspectos peculiares a fauna do semiárido nordestino, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
36.	Supervisor de Engenharia e Análise de Projetos	Supervisionar todas as atividades da área de projetos, executando elaborações de orçamentos, contratações e cronogramas de projetos, para instalações e melhorias das condições, fiscalização de obras e projetos de engenharia da Prefeitura de Lucrécia, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
37.	Supervisor de Obras	Gerenciar e planejar obras públicas, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
38.	Supervisor de Planejamento Urbano	Cargo destinado apoiar o Secretário Municipal à elaboração, supervisão e fiscalização de construções e adensamento urbano, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
39.	Coordenador de Planejamento de Obras	Coordenar junto com o supervisor no Gerenciamento e planejamento de obras públicas, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
40.	Coordenador de Meio Ambiente	Coordenar e apoiar o Secretário Municipal na gestão do sistema municipal do meio ambiente, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas, colaborar na elaboração de políticas públicas para o meio ambiente local e regional, em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente; coordenar o sistema de administração de qualidade ambiental e proteção aos recursos naturais; planejar e propor a criação de áreas de proteção e preservação ambiental. Outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
41.	Coordenador de Convênios	Acompanhar e fiscalizar a execução físico-financeira do convênio, mediante a consulta do objeto, prazo de execução, responsabilidades do conveniente, valor conveniado, valores efetivamente repassados ou pagos, com apresentação de relatório mensal, ou tempestivamente quando solicitado, ao respectivo Gestor de Convênio e encaminhado com cópia para o Gabinete da Secretária, por meio de Comunicação Interna ou via e-mail institucional, controlar o prazo de vigência do instrumento conveniado sob sua responsabilidade, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
42.	Assessor de Convênios	Assessorar o coordenador na gestão de convênios, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
43.	Assessor de Manutenção de Obras	Assessoramento na manutenção de obras, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
44.	Assessor de Planejamento Urbano	Assessorar no planejamento urbano, colaborando na supervisão e fiscalização de construções e espessamento urbano, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
45.	Assessor de Vigilância Urbana	Promover e manter vigilância e fiscalização nos locais públicos e próprios municipais, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
46.	Assessor da Guarda Municipal	Assessoramento na área de segurança do patrimônio público da Prefeitura, prestar colaboração, apoiar e garantir as ações fiscalizadoras e o funcionamento dos serviços de responsabilidade do Município; outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, com a atribuição de desenvolver as atividades centrais temáticas da Secretaria na elaboração de projetos, execução e outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
47.	Assessor de Análise de Projetos	Assessoramento na análise de projetos especiais e outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, destinado ao titular da Secretaria Municipal assegurar a organização eficaz do ensino e da aprendizagem; Ofertar a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental; preservar e valorizar o patrimônio cultural Ofertar outros níveis de ensino, desde que atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência; Articular suas ações com as de organizações governamentais e não governamentais visando a consecução dos seus objetivos; outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
48.	Assessor de Projetos Educacionais	Cargo destinado ao assessoramento ao secretário na área de projetos educacionais na Exposição preferencial do ensino fundamental obrigatório e gratuito na rede de educação municipal, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
49.	Assessor de Atividades Pedagógicas	Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo para facilitar o processo comunicativo da unidade escolar; programar a execução, avaliar e coordenar a construção do projeto pedagógico das escolas com a equipe escolar, executar outras tarefas correlatas.
50.	Assessor de Arquivos e Informações Escolares	Cargo destinado ao assessoramento do Secretário no levantamento e organização de arquivos e informações escolares, executar outras tarefas correlatas.
51.	Assessor de Supervisão Das Unidades Municipais de Educação	Orientar, acompanhar e avaliar a implementação da Proposta Pedagógica da Secretaria de Educação e das Escolas Municipais, realizando visitas de campo às escolas municipais quando determinado pelo superior imediato. Executar outras tarefas correlatas.
52.	Assessor de Transporte Escolar	Cargo destinado ao assessoramento do Secretário na gestão da frota de transportes escolar, executar outras tarefas correlatas.
	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, compete executar a política de assistência social e de habitação no âmbito do Município, congregando as ações da Administração com outros órgãos, tanto governamentais como não governamentais. Agrega a administração do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), entre outros programas na área de secretaria e outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas
53.	Secretário Adjunto de Assistência Social	Auxiliar a secretária Municipal na coordenação as ações sociais no âmbito Municipal, articulando estadual e federal, dentro da política nacional e da ação unificada; elaborar e executar, em conjunto com outras organizações do setor público ou privado, programas de Controle Social e Alimentar os Sistemas em áreas definidas por critérios de prioridade social, através de ajustes e convênios, na forma da lei; e superintender; coordenar as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social e executar outras tarefas correlatas.
54.	Supervisor de Assistência Social	Supervisionar juntamente com a secretária Municipal as ações sociais no âmbito Municipal, articulando estadual e federal, dentro da política nacional e da ação unificada; elaborar e executar, em conjunto com outras organizações do setor público ou privado, programas de Controle Social e Alimentar os Sistemas em áreas definidas por critérios de prioridade social, através de ajustes e convênios, na forma da lei; e superintender; coordenar as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social e executar outras tarefas correlatas.
55.	Coordenador de Assistência Social	Coordenar e apoiar o Secretário no desenvolvimento das atividades e programas na área da assistência social, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas
56.	Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social	Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; • Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
57.	Assessor de Projetos Habitacionais	Assessorar o Secretário na área de programas habitacionais, com a questão de melhorias habitacionais, com auxílios para reformas e situações de calamidades. Construção de novas moradias, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
58.	Assessor de Programas Sociais	Assessorar o secretário nos programas de assistência social, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
59.	Assessor de Proteção Social Básica	Assessorar o Secretário no desenvolvimento de proteção social básica, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
60.	Assessor de Documentos e Arquivos	Cargo destinado ao assessoramento do Secretário no levantamento e organização de arquivos, executar outras tarefas correlatas.
	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DA PESCA</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, coordenar e implementar ações relacionadas ao abastecimento, armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e produtos agropecuários; promover, coordenar e executar os planos e programas de reorganização fundiária, de diversificação de cultura e de expansão das áreas agricultáveis; outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
61.	Supervisor de Agricultura	Supervisionar e fiscalizar o bom andamento dos projetos e programas na área de agricultura, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
62.	Coordenador de Agricultura	Coordenar projetos e programas na área da agricultura, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
63.	Coordenador de Recursos Hídricos e da Pesca	Coordenar a área de recursos hídricos e da pesca, com foco para o desenvolvimento de atividades de pesca no açude público de Lucrécia, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
64.	Assessor de Agricultura	Assessorar as ações da Secretaria na área de agricultura, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
65.	Assessor de Recursos Hídricos e da Pesca	Implementar programas de irrigação; Assessorar as ações da Secretaria na área de Recursos Hídricos e Pesca, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, Coordenar a implementação das ações governamentais voltadas para o atendimento aos jovens; Formular e executar, direta ou indiretamente em parceria com entidades públicas e privadas, programas, projetos e atividades para jovens; Organizar o calendário turístico e de eventos do Município, bem como coordenar a organização destes e das demais festividades; Proteger e desenvolver os elementos da natureza, as tradições e costumes, as manifestações culturais e outras atrações de estímulo ao turismo. Articular a promoção e divulgação das realizações

		do Poder Executivo Municipal, divulgar as promoções oficiais e festejos de caráter popular, providenciar junto à imprensa, a cobertura jornalística para as atividades e atos oficiais do Poder Executivo Municipal, organizar e manter arquivo de fotografias, publicações, relativos a assuntos de interesse do Poder Executivo Municipal
66.	Secretário Adjunto de Esporte, Cultura e Comunicação	Promover o desenvolvimento de planos e programas municipais de esportes, lazer e juventude junto a todos os segmentos sociais do Município; promover a integração dos jovens com os interesses coletivos das comunidades locais; promover a divulgação e a defesa dos direitos à cidadania perante a juventude, especialmente aos carentes e excluídos, apoiando indivíduos e organizações comunitárias que tenham seus direitos fundamentais de qualquer forma violados; propor diretrizes e elaborar projetos relacionados à promoção e à valorização da juventude; incentivar a produção e a divulgação de eventos, debates, discussões e palestras, voltadas à valorização da juventude; desempenhar outras atribuições afins.
67.	Supervisor de Cultura	Cargo destinado à supervisionar das atividades na área de cultura; coordenar e promover o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística; permitir à população acesso aos equipamentos e bens culturais; organizar e administrar a infraestrutura artística e cultural do Município. Outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
68.	Supervisor de Comunicação Social	Articular a promoção e divulgação das realizações do Poder Executivo Municipal, divulgar as promoções oficiais e festejos de caráter popular, providenciar junto à imprensa, a cobertura jornalística para as atividades e atos oficiais do Poder Executivo Municipal, organizar e manter arquivo de fotografias, publicações, relativos a assuntos de interesse do Poder Executivo Municipal, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
69.	Coordenador da Cultura e Turismo	Coordenar e desenvolver projetos na área de Cultura e turismo.
70.	Coordenador da Juventude e Esporte	Coordenar e desenvolver projetos na área de juventude e esporte.
71.	Assessor de Comunicação Social	Auxiliar o Supervisor na articulação da promoção e divulgação das realizações do Poder Executivo Municipal, divulgar as promoções oficiais e festejos de caráter popular, providenciar junto à imprensa, a cobertura jornalística para as atividades e atos oficiais do Poder Executivo Municipal, organizar e manter arquivo de fotografias, publicações, relativos a assuntos de interesse do Poder Executivo Municipal, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
72.	Assessor de Eventos Culturais	Cargo destinado ao assessoramento da respectiva coordenação na promoção de atividades e eventos culturais. Outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas. Articular suas ações visando a consecução dos seus objetivos; outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
73.	Assessor de Esporte	Planejar, organizar e executar atividades esportivas no âmbito municipal organizar e supervisionar os ginásios e praças esportivas;
74.	Assessor da Juventude	Promover o desenvolvimento de estudos, debates e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude
75.	Assessor do Turismo	Incrementar junto com o secretário no desenvolvimento do turismo no Município;
	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, responsável pela distribuição e conservação da frota de veículos da Prefeitura; Manter em perfeito funcionamento todos os veículos da Secretaria Municipal de Saúde; Zelar pela conservação dos veículos, adotando medidas preventivas e corretivas, para a completa segurança no transporte de funcionários e pacientes da rede municipal; Executar e controlar o abastecimento da frota, mantendo registros diários; Gerenciar e fiscalizar a execução das modalidades do transporte público de passageiros no Município; Realizar outras atividades que lhe sejam correlatas.
76.	Supervisor de Transporte	Supervisionar, junto ao secretário, a manutenção e abastecimento da frota de veículos automotores da Prefeitura, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
77.	Coordenador de Transporte	Gerenciar e fiscalizar a execução das modalidades do transporte público Prefeitura, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
78.	Assessor de Manutenção de Transporte	Zelar pela conservação dos veículos, adotando medidas preventivas e corretivas dos transportes municipais, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	assessorar, no Distrito Federal, o Governo Municipal nos atos de gestão e administração dos negócios públicos em todos os assuntos de interesse do município;- assessorar o Chefe do Poder Executivo no encaminhamento dos pleitos do município junto a instituições públicas, privadas e organizações não-governamentais; prover cooperação técnica e intercâmbio com os órgãos e entidades públicas e privadas em assuntos de interesse do município; desempenhar outras atividades afins.
79.	Assessor de Articulação Institucional	Assessorar o Prefeito na análise das proposições de diretrizes e normas da política econômica; Apoiar as Secretarias Municipais na promoção e captação de recursos financeiros, junto aos órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais para a consecução dos objetivos definidos nos planos e programas municipais; Articular com os órgãos do Poder Público Municipal, Estadual e federal, com vistas à integração da política de desenvolvimento do Município, garantindo a eficiência dos investidores públicos e privado; Acompanhar no setor público e privado as ações de interesses do município na área econômica; Executar programas de geração de emprego e renda; Articular com os órgãos associativistas e empresas privadas a atuação no Município em adesão ao Programa Municipal de Desenvolvimento; Realizar outras atividades que lhe sejam correlatas.
	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>CONTADOR GERAL</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, definir a classificação de receitas e despesas; elaborar rotinas e normas técnicas de contabilidade; orientar e supervisionar a escrituração dos atos e fatos contábeis; elaborar balancetes, balanços e demonstrações contábeis e financeiras de forma analítica e sintética; proceder à incorporação e consolidação de balanços; exercer outras atividades correlatas.
80.	Secretaria Adjunta da Contadoria	Auxiliar o Contador geral definir a classificação de receitas e despesas; a elaborar rotinas e normas técnicas de contabilidade; orientar e supervisionar a escrituração dos atos e fatos contábeis; elaborar balancetes, balanços e demonstrações contábeis e financeiras de forma analítica e sintética; proceder à incorporação e consolidação de balanços; exercer outras atividades correlatas
81.	Supervisor Contábil	Definir os parâmetros para elaboração e manutenção dos sistemas de execução orçamentária, contábil, exercer outras atividades correlatas.
82.	Coordenador Contábil	Auxiliar o contador ao elaborar e avaliar os relatórios e demonstrativos bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; exercer outras atividades correlatas.
83.	Assessor Contábil	Acompanhar a aplicação e composição dos percentuais das receitas vinculadas, constitucionais e legais; acompanhar e avaliar a aplicação de recursos provenientes de transferências governamentais; exercer outras atividades correlatas.
	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>CONTROLADOR GERAL</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, exercer a plena fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e das entidades públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas; verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento; examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, inclusive solicitando pareceres de auditores fiscais municipais, estaduais e federais quando julgar necessários; exercer outras atividades correlatas.
84.	Coordenador de Controle Interno	Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, promover a sua integração operacional e expedir os Atos Normativos sobre procedimentos de Controle Interno;
85.	Assessor de Controle Interno	Assessorar a administração nos aspectos relacionados com os Controles Internos e Externos e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres do secretário sobre os mesmos;
	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>	Orientar e expedir orientações jurídicas e Súmulas Administrativas de observância obrigatória por toda a Administração Direta e Indireta do Município; Cobrar judicialmente e extrajudicialmente os valores relacionados à Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município, recebendo honorários advocatícios denominado de Encargo no percentual de 20% sobre o valor do débito tributário e não tributário acrescidos ao valor principal da dívida cobrada ou negociada. Propor ações civis públicas e de improbidade administrativa; Elaborar informações em Mandado de Segurança; Atuar na defesa do Prefeito Municipal e respectivos servidores do Município, quando autorizado pelo Prefeito; Exercer as funções de Defensoria Pública Municipal; Coordenar e orientar todos os atos e assuntos jurídicos afetos ao Município de Lucrécia. Representar o Município Judicialmente e Extrajudicialmente, em todas as instâncias e esferas; Emitir Pareceres Jurídicos quando for o caso; Realizar outras atividades que lhe sejam correlatas;
86.	SECRETARIA ADJUNTA DO CONTENCIOSO FUNCIONAL	atuação judicial funcional afetos exclusivamente às ações, inclusive, Mandados de Segurança Individuais ou Coletivos relacionadas estritamente aos servidores públicos perante o Poder Judiciário e outras tarefas e atividades determinadas pelo Secretário de Assuntos Jurídicos.
87.	ASSESSORIA JURIDICA	Assessorar, e atuar no contencioso judicial e consultivo, emitindo também Pareceres e orientações normativas, bem como, nos demais assuntos jurídicos e legais designados pelo titular da Secretaria de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**  
 Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:**037D08A5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 -**  
**SUMÁRIO\_GERAL\_CONSOLIDADO\_DA\_RECEITA\_POR FONTE\_E\_DA\_DESPESA\_POR FUNÇÃO\_DE GOVERNO**

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN		Usuário Jedaia		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396- prefeitura.lucrecia2017@gma				Dias de 1579-1730-395	
<b>Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo</b>				<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025</b>	
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)					
<b>Receitas</b>			<b>Despesas</b>		
<b>Natureza da Receita</b>	<b>Fonte de Recursos</b>		<b>Função</b>	<b>Valor</b>	
	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>Recursos</b>			
<b>Receitas Correntes</b>			Legislativa	1.446.560,00	
Receita Tributária	643.964,00		Administração	4.373.808,55	
Receita de Contribuições		110,00	Defesa Nacional	1.290,00	
Receita Patrimonial	14.150,00	4.130,00	Assistência Social	1.549.490,00	
Transferências Correntes	22.729.602,00	7.653.600,00	Saúde	9.117.151,09	
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>23.387.716,00</b>	<b>7.657.840,00</b>	Trabalho	1.116.000,00	
Dedução	-4.149.524,40		Educação	6.080.819,96	
<b>Total</b>	<b>19.238.191,60</b>	<b>7.657.840,00</b>	Cultura	61.702,00	
<b>Receitas de Capital</b>			Direitos da Cidadania	338.080,00	
Transferência de Capital		507.020,00	Urbanismo	1.199.110,00	
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>507.020,00</b>	Habitação	2.000,00	
<b>Total</b>		<b>507.020,00</b>	Gestão Ambiental	101.000,00	
			Agricultura	1.748.690,00	
			Transporte	5.000,00	
			Desporto e Lazer	125.000,00	
			Reserva de Contingência	137.350,00	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentár</b>					
Total das Receitas Correntes Intra-Orç					
<b>Total</b>					
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentá</b>					
Total das Receitas de Capital Intra-Orç					
<b>Total</b>					
<b>Total por Fonte</b>	<b>19.238.191,60</b>	<b>8.164.860,00</b>			
<b>Total Geral</b>		<b>27.403.051,60</b>		<b>27.403.051,60</b>	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
<b>ANTONIO WALTER DE ARAUJO</b>			<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b>		
Prefeito Municipal			Secretária de Finanças e Orçamentos		

**Publicado por:**  
 Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:**7C942A43

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 - ANEXO\_1\_DA\_LEI\_N\_4.320\_64\_DEMONSTRACAO\_DA\_RECEITA\_E\_DESPESA\_SEGUNDO\_AS\_CATEGORIAS\_ECONOMICAS**

Prefeitura Municipal de Lucrécia		Usuário Jedaia Dias de Queiroz	
Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN		Chave de 1553-7816-759	
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-			
<b>Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias</b>			
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025</b>			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	643.964,00	Pessoal e Encargos Sociais	12.948.298,88
Receita de Contribuições	110,00	Juros e Encargos da Dívida	30.000,00
Receita Patrimonial	18.280,00	Outras Despesas Correntes	13.024.902,69
Transferências Correntes	30.383.202,00		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>31.045.556,00</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>26.003.201,57</b>
Dedução	-4.149.524,40		
Déficit		Superávit	892.830,03
<b>Total</b>	<b>26.896.031,60</b>	<b>Total</b>	<b>26.896.031,60</b>
Superávit do Orçamento	892.830,03	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Transferência de Capital	507.020,00	Investimentos	1.034.500,03
		Amortização da Dívida	228.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>507.020,00</b>	<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>1.262.500,03</b>
		Reserva de Contingência	137.350,00
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>	<b>1.399.850,03</b>	<b>Total</b>	<b>1.399.850,03</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçame		Total das Despesas Correntes Intra-Orçame	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçame		Total das Despesas de Capital Intra-Orçame	
Déficit		Superávit	



<b>Total</b>		<b>Total</b>	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.403.051,60</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.403.051,60</b>
<b>Resumo</b>			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	26.896.031,60	Despesas Correntes	26.003.201,57
Receitas de Capital	507.020,00	Despesas de Capital	1.262.500,03
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	137.350,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.403.051,60</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.403.051,60</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia			

<b>ANTONIO WALTER DE ARAUJO</b>	<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b>
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças e Orçamentos

**Publicado por:**  
 Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:**AFC414EA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 -RELACAO\_DISCRIMINATIVA\_DA\_RECEITA\_PELA\_RESPECTIVA\_LEGISLACAO**

<b>Prefeitura Municipal de Lucrécia</b>		
Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/RN		
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396- prefeitura.lucrecia2017@gmail.com	<b>Usuário:</b> Jedaías Dias de Queiroz	<b>Chave de Autenticação</b> 1980-8115-581
<b>Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação</b> (Lei 4.320/64, Artigo 2º, §1º, inciso III)		
<b>Natureza da Receita</b>	<b>Fundamento</b>	<b>Dispositivo Legal</b>
1.1.1.2.50.0.1.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA	Lei 513/2013	Código Tributário Municipal - art.
1.1.1.2.50.0.2.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA JUROS E MULTAS	Lei 513/2013	Código Tributário Municipal - art.
1.1.1.2.50.0.3.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA	Lei 513/2013	
1.1.1.2.50.1.0.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Lei 513/2013	Código Tributário Municipal - art.
1.1.1.2.50.1.1.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL	Lei 513/2013	Código Tributário Municipal - art.
1.1.1.2.50.1.2.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS	Lei 513/2013	Código Tributário Municipal - art.
1.1.1.2.53.1.1.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Lei 513/2013	Código Tributário Municipal - art.
1.1.1.3.03.1.1.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Lei 513/2013	Código Tributário Municipal - art.
1.1.1.3.03.4.1.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Lei 513/2013	Código Tributário Municipal - art.
1.1.1.4.51.1.1.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Lei 513/2013	Código Tributário Municipal - art.
1.1.2.2.01.0.1.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Lei 513/2013	Código Tributário Municipal - art.
1.2.4.1.50.0.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.	Lei 513/2013	Código Tributário Municipal - art.
1.3.2.1.01.0.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários-VINCULADOS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.1.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários -VINCULADO ROYALTIES	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.1.20.00 - Remuneração de Depósitos Bancários- VINC. FUNDEB	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.1.30.00 - Remuneração de Depósitos Bancários- VINC. PNAE	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.1.40.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. PNATE	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.1.50.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. SALARIO EDUCACAO	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.1.60.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. OUTROS FNDE	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.1.70.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VINC.CIDE	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.1.80.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VINCULADOS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.1.85.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES ESTADO	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.1.90.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - REC. SUS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.1.99.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - REC. FMS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.2.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - NAO VINCULADOS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.2.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - NAO VINCULADOS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.2.20.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - educação MDE 25%	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.2.30.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - OPERACAO DE CREDITO	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.3.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONV. VINC. SAUDE	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.4.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - ASSISTENCIA	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.4.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - REC. FNAS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.3.2.1.01.0.4.20.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - REC. FMAS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de
1.7.1.1.51.1.1.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal-Principal	Outros CF 1988	art. 159 da Constituição Federal,
1.7.1.1.51.2.1.01.00 - Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% DEZ	Outros CF 1988	art. 159 da Constituição Federal,
1.7.1.1.51.2.1.02.00 - Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% JUL	Outros CF 1988	art. 159 da Constituição Federal,
1.7.1.1.51.2.3.00.00 - Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% SET	Outros CF 1988	art. 159 da Constituição Federal,
1.7.1.1.51.3.1.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Lei 4.320	
1.7.1.1.52.1.1.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Lei 9.393/1996	Art. 1º Lei 9.393/1996
1.7.1.2.52.0.1.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	Lei 9.478/1997	Lei nº 9.478/97, art. 50.
1.7.1.2.52.4.1.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Lei Lei 7.453/1985	Lei 7.453/1985
1.7.1.3.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME
1.7.1.3.50.2.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME
1.7.1.3.50.3.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME
1.7.1.3.50.4.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME
1.7.1.3.50.5.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME
1.7.1.3.50.9.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME
1.7.1.3.50.9.2.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASS. FIN.	Outros EC 127/2022	ART. 198 PARAG. 14 E 15
1.7.1.4.50.1.1.00.00 - Transferências do Salário-Educação	Lei 10.832/03.	Lei 10.832/03.
1.7.1.4.52.1.1.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Lei 11.947/2009	Transferências referentes ao
1.7.1.4.53.1.1.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Lei 10.880/2004	Lei nº 10.880, de 09/06/04.
1.7.1.4.98.1.1.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Outros CF 1988	CF/1988 - Art. 211 - Assistência

1.7.1.5.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	Lei 14.113/2020	conforme art. 5º, II e art. 6º, II da
1.7.1.5.51.0.1.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	Lei 14.113/2020	conforme art. 5º, I e art. 6º, I da
1.7.1.5.52.0.1.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	Lei 14.113/2020	art. 5º, III e art. 6º, III
1.7.1.6.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME
1.7.1.9.60.0.1.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Lei 14.399/2022	Lei 14.399/2022 - art. 1º
1.7.1.9.99.0.1.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Lei 4.320	
1.7.2.1.50.0.1.00.00 - Cota-Parte do ICMS	Lei 7.105/1997	Lei 7.105/1997 art. 2
1.7.2.1.51.0.1.00.00 - Cota-Parte do IPVA	Lei 6.967/1996	art. 1
1.7.2.1.52.0.1.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	Outros CF 1988	Art. 159, inciso II
1.7.2.1.53.0.1.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Outros CF 1988	Emenda Constitucional nº 42, de
1.7.2.2.52.0.1.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Estado	Lei 7.525/1986	art. 6
1.7.2.3.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Lei 4.320	
1.7.2.4.51.0.1.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Lei 4.320	
1.7.5.1.50.0.1.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	Lei 4.320	
1.7.9.1.98.0.1.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	Lei 4.320	
2.2.2.1.01.0.1.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	Portaria STN/SOF	
2.4.1.1.51.1.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	Lei 4.320	
2.4.1.1.51.2.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	Lei 4.320	
2.4.1.1.51.3.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência	Lei 4.320	
2.4.1.2.50.9.1.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	Lei 4.320	
2.4.1.3.50.0.1.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Lei 4.320	
2.4.1.4.99.0.1.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Lei 4.320	
2.4.1.9.51.1.0.00.00 - Transferência Especial da União	Portaria 1.128/2021	Dispõe sobre o desdobramento da
2.4.1.9.51.1.1.00.00 - Transferência Especial da União	Portaria 1.128/2021	
2.4.2.2.99.0.1.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Lei 4.320	

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

<b>ANTONIO WALTER DE ARAUJO</b>	<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b>
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças e Orçamentos

**Publicado por:**  
 Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:04D17BBA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI 810/2024 - ANEXO 2 DA LEI N 4.320 64 RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Prefeitura Municipal de Lucrécia		Usuário Jedaías Dias de Queiroz		
Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN		Chave de 1854-2775-070		
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396- prefeitura.lucrécia2017@gmail.com				
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas		Valores em RS - Período: Orçamento/2025		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			26.896.031,60
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		643.964,00	
1.1.1	Impostos	629.252,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	13.966,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.856,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA	2.309,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA JUROS E MULTAS	171,00		
1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.376,00		
1.1.1.2.50.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL	11.027,00		
1.1.1.2.50.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS	349,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	110,00		
1.1.1.2.53.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	110,00		
1.1.1.2.53.1.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	110,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	388.286,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	388.286,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	383.473,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	383.473,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	4.813,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.813,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	227.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	227.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	227.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	227.000,00		
1.1.2	Taxas	14.712,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	14.712,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	14.712,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	14.712,00		
1.2	Contribuições		110,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.	110,00		
1.3	Receita Patrimonial		18.280,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	18.280,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	18.280,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	18.280,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários-VINCULADOS	3.080,00		
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários -VINCULADO ROYALTIES	330,00		
1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários- VINC. FUNDEB	1.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários- VINC. PNAE	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. PNATE	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.50	Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. SALARIO EDUCACAO	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.60	Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. OUTROS FNDE	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.90	Remuneração de Depósitos Bancários - REC. SUS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.98	Remuneração de Depósitos Bancários - REC.CONV.	100,00		

1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - REC. FMS	50,00		
1.3.2.1.01.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários - NAO VINCULADOS	14.150,00		
1.3.2.1.01.0.2.10	Remuneração de Depósitos Bancários - NAO VINCULADOS	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.2.20	Remuneração de Depósitos Bancários - educação MDE 25%	50,00		
1.3.2.1.01.0.2.24	Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. PETERN	100,00		
1.3.2.1.01.0.4	Remuneração de Depósitos Bancários - ASSISTENCIA	1.050,00		
1.3.2.1.01.0.4.10	Remuneração de Depósitos Bancários - REC. FNAS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.4.20	Remuneração de Depósitos Bancários - REC. FMAS	50,00		
1.7	Transferências Correntes		26.233.677,60	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	20.671.247,60		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.803.617,60		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.803.600,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.821.600,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal-Principal	14.821.600,00		
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal-Principal	18.527.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal-Principal	-3.705.400,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.982.000,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias	1.402.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d. 1% DEZ	580.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d. 1% JUL	683.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d. 1% SET	719.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17,60		
1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17,60		
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17,60		
1.7.1.1.52.1.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	22,00		
1.7.1.1.52.1.1.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-4,40		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	181.060,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	179.980,00		
1.7.1.2.52.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	176.480,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	3.500,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	3.500,00		
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.080,00		
1.7.1.2.99.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.080,00		
1.7.1.2.99.1.1	Outras Transferências decor. Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais -ADO-LC 176- 2020 - ADO25	1.080,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.781.170,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.781.170,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.924.610,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.924.610,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	210.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	210.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	45.560,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	45.560,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	84.000,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	84.000,00		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	517.000,00		
1.7.1.3.50.9.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASS. FIN. COMPL. PROF. ENFERMAGEM	517.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	500.700,00		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	233.000,00		
1.7.1.4.50.1	Transferencia salario educação	233.000,00		
1.7.1.4.50.1.1	Transferências do Salário-Educação	233.000,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	82.900,00		
1.7.1.4.52.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	82.900,00		
1.7.1.4.52.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	82.900,00		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	35.800,00		
1.7.1.4.53.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	35.800,00		
1.7.1.4.53.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	35.800,00		
1.7.1.4.98	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	149.000,00		
1.7.1.4.98.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	149.000,00		
1.7.1.4.98.1.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	149.000,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	160.000,00		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	110.000,00		
1.7.1.5.50.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	110.000,00		
1.7.1.5.50.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	110.000,00		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000,00		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	243.840,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	243.840,00		
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	243.840,00		
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	243.840,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	860,00		
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	860,00		
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	860,00		
1.7.1.9.61.0.1.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.080,00		
1.7.1.9.61.0.1.1.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	-220,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.958.930,00		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.787.200,00		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.1	Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.1.1	Cota-Parte do ICMS	-400.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	172.800,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	172.800,00		

1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	216.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	-43.200,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.500,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	-700,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.600,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.600,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	64.370,00		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	64.370,00		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Estado	64.370,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.960,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.960,00		
1.7.2.3.50.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.960,00		
1.7.2.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.960,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	94.400,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	94.400,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	94.400,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.600.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.600.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.600.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.600.000,00		
1.7.9	Demais Transferências Correntes	3.500,00		
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	3.500,00		
1.7.9.1.98	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	3.500,00		
1.7.9.1.98.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	3.500,00		
2	Receitas de Capital			507.020,00
2.4	Transferências de Capital		507.020,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	507.020,00		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.020,00		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.020,00		
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.020,00		
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.020,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	402.000,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	402.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	402.000,00		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000,00		
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	5.000,00		
2.4.1.9.51.1	Transferência Especial da União	5.000,00		
2.4.1.9.51.1.1	Transferência Especial da União	5.000,00		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>27.403.051,60</b>
<b>Resumo</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		643.964,00		
Contribuições		110,00		
Receita Patrimonial		18.280,00		
Transferências Correntes		26.233.677,60		
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>26.896.031,60</b>		
Transferências de Capital		507.020,00		
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>507.020,00</b>		
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>				
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>				
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>27.403.051,60</b>		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrecia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia				
<b>ANTONIO WALTER DE ARAUJO</b>		<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b>		
Prefeito Municipal		Secretária de Finanças e Orçamentos		

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**E5576860

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 -ANEXO 2 DA LEI N 4.320 64 DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN		Usuário Jedaías Dias de Queiroz		
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396- prefeitura.lucrecia2017@gmail.com		Chave de 1788-6789-300 1 / 10		
<b>Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais</b>				
<b>DESPESAS</b>				<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
<b>Unidade 1 - Câmara Municipal de Lucrecia</b>				
<b>Unidade 1001 - Câmara Municipal de Lucrecia</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.446.360,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.110.600,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.110.600,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	965.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	145.600,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		335.760,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.200,00		
3.3.50.41	Contribuições	7.200,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	328.560,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	110,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	110,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	168.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	110,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	120,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	110,00		
4	Despesas de Capital			200,00
4.4	Investimentos		200,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	200,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	100,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.446.560,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>1.446.560,00</b>
<b>Unidade 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia</b>				
<b>Unidade 12001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			65.022,66
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		62.122,66	
3.1.90	Aplicações Diretas	62.122,66		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	51.768,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.353,78		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.900,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.900,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00		
4	Despesas de Capital			4.620,00
4.4	Investimentos		4.620,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.620,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.620,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>69.642,66</b>
<b>Unidade 13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			310.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		162.600,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	162.600,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	142.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.600,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		147.600,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	147.600,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	86.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>310.200,00</b>
<b>Unidade 14001 - CONTADORIA MUNICIPAL</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			493.787,86
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		154.278,26	
3.1.90	Aplicações Diretas	154.278,26		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	127.898,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.579,71		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	800,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		339.509,60	
3.3.90	Aplicações Diretas	339.509,60		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.400,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	170.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	48.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	78.609,60		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>495.787,86</b>
<b>Unidade 16001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			58.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		56.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	56.800,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.800,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>58.300,00</b>
<b>Unidade 17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.525.110,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		155.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	155.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.370.110,00	

3.3.90	Aplicações Diretas	1.370.110,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	231.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	394.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	721.110,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00		
4	Despesas de Capital			80.000,00
4.4	Investimentos		80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.605.110,00</b>
<b>Unidade 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			2.624.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		261.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	261.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	202.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.363.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.363.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.500,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	29.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.120.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	804.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.500,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	11.500,00		
4	Despesas de Capital			415.120,00
4.4	Investimentos		415.120,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	415.120,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	110.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	305.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	120,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>3.039.620,00</b>
<b>Unidade 18002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			3.721.199,96
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.529.199,96	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.529.199,96		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	814.999,96		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.149.200,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	565.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		192.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	192.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	192.000,00		
4	Despesas de Capital			40.000,00
4.4	Investimentos		40.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>3.761.199,96</b>
<b>Unidade 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			415.002,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		102.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	102.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		313.002,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	313.002,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	36.600,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	142.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.302,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00		
4	Despesas de Capital			11.000,00
4.4	Investimentos		11.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	11.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>426.002,00</b>
<b>Unidade 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			100.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		96.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	96.800,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.800,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00		

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>100.800,00</b>
<b>Unidade 21001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			105.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		98.300,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	98.300,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	81.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.800,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	7.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>105.800,00</b>
<b>Unidade 2201 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			919.898,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		504.998,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	504.998,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	434.374,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	69.624,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		414.900,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	30.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	384.900,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	53.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00		
4	Despesas de Capital			1.170,00
4.4	Investimentos		1.170,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.170,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.170,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>921.068,00</b>
<b>Unidade 3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.493.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		662.100,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	662.100,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	361.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.300,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	200.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		30.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		801.700,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	801.700,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	118.760,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	202.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	243.900,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	150.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.540,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00		
4	Despesas de Capital			243.000,03
4.4	Investimentos		15.000,03	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,03		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.000,03		
4.6	Amortização da Dívida		228.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	228.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	228.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.736.800,03</b>
<b>Unidade 4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			383.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		261.600,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	261.600,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	218.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.600,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		121.700,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	121.700,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.700,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00		

4	Despesas de Capital			1.410,00
4.4	Investimentos		1.410,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.410,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.410,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>384.710,00</b>
<b>Unidade 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.771.900,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		114.970,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	114.970,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	91.800,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.440,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.730,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.656.930,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	165.240,00		
3.3.50.41	Contribuições	240,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	165.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.491.690,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.080,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.078.530,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	201.440,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.200,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.320,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	120,00		
4	Despesas de Capital			26.080,00
4.4	Investimentos		26.080,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	26.080,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.080,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.797.980,00</b>
<b>Unidade 99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
9	Reserva de Contingência			137.350,00
9.9	Reserva de Contingência		137.350,00	
9.9.99	A Definir	137.350,00		
9.9.99.99	A Classificar	137.350,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>137.350,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>14.950.370,51</b>
<b>Unidade 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia</b>				
<b>Unidade 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			8.711.551,09
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.839.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.839.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.640.730,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.622.090,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	576.200,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	480,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.872.051,09	
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	5.590,00		
3.3.70.41	Contribuições	5.590,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	180.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	180.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.686.461,09		
3.3.90.14	Diárias – Civil	59.890,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.019.130,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.020.670,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.910,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.830,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	167.810,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	762.291,09		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	641.520,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.170,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	240,00		
4	Despesas de Capital			405.600,00
4.4	Investimentos		405.600,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	405.600,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	398.220,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.380,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>9.117.151,09</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>9.117.151,09</b>
<b>Unidade 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia</b>				
<b>Unidade 15015 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			2.500,00
3.3	Outras Despesas Correntes		2.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>3.500,00</b>
<b>Unidade 7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.854.170,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		776.430,00	



3.1.90	Aplicações Diretas	776.430,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	202.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	436.300,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	138.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	130,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.077.740,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.077.740,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	14.900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	336.880,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.490,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	440.390,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.900,00		
3.3.90.41	Contribuições	890,00		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	260,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.900,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	630,00		
4	Despesas de Capital			31.300,00
4.4	Investimentos		31.300,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	31.300,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.300,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.885.470,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>1.888.970,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>27.403.051,60</b>
<b>Resumo</b>				
Pessoal e Encargos Sociais			12.948.298,88	
Juros e Encargos da Dívida			30.000,00	
Outras Despesas Correntes			13.024.902,69	
<b>Total das Despesas Correntes</b>			<b>26.003.201,57</b>	
Investimentos			1.034.500,03	
Amortização da Dívida			228.000,00	
<b>Total das Despesas de Capital</b>			<b>1.262.500,03</b>	
Reserva de Contingência			137.350,00	
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>				
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>27.403.051,60</b>	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrecia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia				
<b>ANTONIO WALTER DE ARAUJO</b>		<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b>		
Prefeito Municipal		Secretária de Finanças e Orçamentos		

**Publicado por:**  
 Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:**E7C196DD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 -ANEXO\_6\_DA\_LEI\_N\_4.320\_64\_\_PROGRAMA\_DE\_TRABALHO**

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN		Usuário Jedaías Dias de Queiroz				
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-		prefeituradelucrecia2017@gmail.com				
Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho		Chave de 2015-9257-384				
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade gestora: 1-Câmara Municipal de Lucrecia						
Unidade 1001-Câmara Municipal de Lucrecia						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			200,00	1.446.360,00	1.446.560,00
1 31	Ação Legislativa			200,00	1.446.360,00	1.446.560,00
1 31 1	Processo Legislativo			200,00	1.446.360,00	1.446.560,00
1 31 1 1.1	Ampl. e Ref. da Câmara Municipal			100,00		100,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			100,00		100,00
1 31 1 1.2	Equipamentos da Câmara Municipal			100,00		100,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			100,00		100,00
1 31 1 2.1	Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal				1.446.360,00	1.446.360,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				965.000,00	965.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				145.600,00	145.600,00
3.3.50.4	Contribuições				7.200,00	7.200,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				110,00	110,00
3.3.90.3	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				110,00	110,00
3.3.90.3	Serviços de Consultoria				168.000,00	168.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.4	Obrigações Tributárias e Contributivas				110,00	110,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				120,00	120,00
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				110,00	110,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>200,00</b>	<b>1.446.360,00</b>	<b>1.446.560,00</b>
	<b>Total da unidade gestora</b>			<b>200,00</b>	<b>1.446.360,00</b>	<b>1.446.560,00</b>
Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de Lucrécia						
Unidade 2201-GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.170,00	871.898,00	873.068,00
4 122	Administração Geral			1.170,00	871.898,00	873.068,00
4 122 7	Administração			1.170,00	871.898,00	873.068,00
4 122 7 1.4	Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito			1.170,00		1.170,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			1.170,00		1.170,00
4 122 7 2.2	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				871.898,00	871.898,00

3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					434.374,00	434.374,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais					69.624,00	69.624,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores					1.000,00	1.000,00
3.3.50.4	Contribuições					30.000,00	30.000,00
3.3.90.1	Diárias – Civil					10.800,00	10.800,00
3.3.90.3	Material de Consumo					80.000,00	80.000,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção					50.000,00	50.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					5.000,00	5.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					190.000,00	190.000,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores					1.000,00	1.000,00
3.3.90.9	Indenizações e Restituições					100,00	100,00
<b>Unidade 2201-GABINETE DO PREFEITO</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
11	Trabalho				48.000,00	48.000,00	
11 246	Segurança de Renda				48.000,00	48.000,00	
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				48.000,00	48.000,00	
11 246 120 2.191	Programa Residência Administrativa				24.000,00	24.000,00	
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00	
11 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				24.000,00	24.000,00	
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00	
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>1.170,00</b>	<b>919.898,00</b>	<b>921.068,00</b>
<b>Unidade 3301-SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
4	Administração			15.000,03	1.601.800,00	1.616.800,03	
4 122	Administração Geral			15.000,03	1.601.800,00	1.616.800,03	
4 122 7	Administração			15.000,03	1.529.800,00	1.544.800,03	
4 122 7 1.5	Equipamento Sec. Administração Planejamento			14.000,03		14.000,03	
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				14.000,03	14.000,03	
4 122 7 1.7	Ampl. Ref. do Centro Administrativo			1.000,00		1.000,00	
4.4.90.5	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00	
4 122 7 2.4	Contribuição para o PASEP				258.900,00	258.900,00	
3.3.90.4	Obrigações Tributárias e Contributivas				243.900,00	243.900,00	
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				15.000,00	15.000,00	
4 122 7 2.5	Encargos Especiais				608.000,00	608.000,00	
3.1.90.9	Sentenças Judiciais				200.000,00	200.000,00	
3.2.90.2	Juros sobre a Dívida por Contrato				30.000,00	30.000,00	
3.3.90.9	Sentenças Judiciais				150.000,00	150.000,00	
4.6.90.7	Principal da Dívida Contratual Resgatado				228.000,00	228.000,00	
4 122 7 2.6	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento				660.600,00	660.600,00	
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				200,00	200,00	
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				360.000,00	360.000,00	
3.1.90.1	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00	
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00	
3.3.90.1	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.3	Material de Consumo				118.560,00	118.560,00	
3.3.90.3	Serviços de Consultoria				100,00	100,00	
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00	
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				540,00	540,00	
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				100,00	100,00	
4 122 7 2.196	MANUTENCAO DO GABINETE DA OUVIDORIA				2.300,00	2.300,00	
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.500,00	1.500,00	
3.1.90.1	Obrigações Patronais				300,00	300,00	
3.3.90.1	Diárias – Civil				300,00	300,00	
3.3.90.3	Material de Consumo				200,00	200,00	
4 122 95	RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				72.000,00	72.000,00	
<b>Unidade 3301-SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
4 122 95 2.154	PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				72.000,00	72.000,00	
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				72.000,00	72.000,00	
11	Trabalho				120.000,00	120.000,00	
11 246	Segurança de Renda				120.000,00	120.000,00	
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				120.000,00	120.000,00	
11 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				120.000,00	120.000,00	
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120.000,00	120.000,00	
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>15.000,03</b>	<b>1.721.800,00</b>	<b>1.736.800,03</b>
<b>Unidade 4401-SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
4	Administração				324.710,00	324.710,00	
4 123	Administração Financeira				324.710,00	324.710,00	
4 123 8	Administração financeira				324.710,00	324.710,00	
4 123 8 2.8	Manutenção da Sec. Finanças				324.710,00	324.710,00	
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				218.000,00	218.000,00	
3.1.90.1	Obrigações Patronais				43.600,00	43.600,00	
3.3.90.1	Diárias – Civil				1.500,00	1.500,00	
3.3.90.3	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00	
3.3.90.3	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00	
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				28.700,00	28.700,00	
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				500,00	500,00	
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				1.410,00	1.410,00	
11	Trabalho				60.000,00	60.000,00	

11 246	Segurança de Renda				60.000,00	60.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				60.000,00	60.000,00
11 246 120 2.191	Programa Residência Administrativa				36.000,00	36.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				36.000,00	36.000,00
11 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				24.000,00	24.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>384.710,00</b>	<b>384.710,00</b>
<b>Unidade 9901-SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
5	Defesa Nacional				1.290,00	1.290,00
5 182	Defesa Civil				1.290,00	1.290,00
5 182 77	Proteção ao Meio Ambiente				1.290,00	1.290,00
5 182 77 2.144	MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO EM AREAS DE RISCOS				1.290,00	1.290,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.170,00	1.170,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120,00	120,00
11	Trabalho				48.000,00	48.000,00
11 246	Segurança de Renda				48.000,00	48.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				48.000,00	48.000,00
11 246 120 2.191	Programa Residência Administrativa				36.000,00	36.000,00
<b>Unidade 9901-SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				36.000,00	36.000,00
11 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				12.000,00	12.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
20	Agricultura			151.080,00	1.597.610,00	1.748.690,00
20 605	Abastecimento			151.080,00		151.080,00
20 605 16	Abastecimento			151.080,00		151.080,00
20 605 16 1.44	Programa de Segurança Alimentar			151.080,00		151.080,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				125.000,00	125.000,00
4.4.90.5	Obras e Instalações				25.000,00	25.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				1.080,00	1.080,00
20 606	Extensão Rural				1.360.250,00	1.360.250,00
20 606 7	Administração				278.290,00	278.290,00
20 606 7 2.55	Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca				278.290,00	278.290,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				91.800,00	91.800,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				19.440,00	19.440,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				3.730,00	3.730,00
3.3.50.4	Contribuições				120,00	120,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				1.080,00	1.080,00
3.3.90.3	Material de Consumo				129.600,00	129.600,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				27.000,00	27.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.080,00	1.080,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				4.320,00	4.320,00
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				120,00	120,00
20 606 13	Organização Agrária				1.081.960,00	1.081.960,00
20 606 13 2.56	Programa de Incentivo Agricult. Pecuária				1.081.960,00	1.081.960,00
3.3.50.4	Contribuições				120,00	120,00
3.3.50.4	Subvenções Sociais				30.000,00	30.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				845.760,00	845.760,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.080,00	1.080,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				235.240,00	235.240,00
20 608 14	Produção Vegetal				235.240,00	235.240,00
20 608 14 2.63	Prog. Apoio ao Agric. - Corte de Terra				235.240,00	235.240,00
3.3.50.4	Subvenções Sociais				135.000,00	135.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120,00	120,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120,00	120,00
20 609	Defesa Agropecuária				2.120,00	2.120,00
20 609 15	Produção Animal				2.120,00	2.120,00
20 609 15 2.53	Programa Sanidade Animal				2.120,00	2.120,00
3.3.90.3	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120,00	120,00
<b>Unidade 9901-SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>151.080,00</b>	<b>1.646.900,00</b>
<b>Unidade 1200-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração				69.642,66	69.642,66
4 124	Controle Interno				69.642,66	69.642,66
4 124 7	Administração				69.642,66	69.642,66
4 124 7 2.62	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral				69.642,66	69.642,66
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				51.768,88	51.768,88
3.1.90.1	Obrigações Patronais				10.353,78	10.353,78
3.3.90.1	Diárias – Civil				600,00	600,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				400,00	400,00

3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400,00	400,00
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				500,00	500,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				4.620,00	4.620,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>69.642,66</b>	<b>69.642,66</b>
<b>Unidade 1301-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração				286.200,00	286.200,00
4 122	Administração Geral				286.200,00	286.200,00
4 122 7	Administração				262.200,00	262.200,00
4 122 7 2.122	Manutenção Sec. Mun. Transporte				262.200,00	262.200,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				142.000,00	142.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				20.600,00	20.600,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				4.700,00	4.700,00
3.3.90.3	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				38.400,00	38.400,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				52.000,00	52.000,00
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				500,00	500,00
4 122 95	RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				24.000,00	24.000,00
4 122 95 2.153	PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				24.000,00	24.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
11	Trabalho				24.000,00	24.000,00
11 246	Segurança de Renda				24.000,00	24.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				24.000,00	24.000,00
11 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				24.000,00	24.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>310.200,00</b>	<b>310.200,00</b>
<b>Unidade 1400-CONTADORIA MUNICIPAL</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração				459.787,86	459.787,86
4 123	Administração Financeira				459.787,86	459.787,86
<b>Unidade 1400-CONTADORIA MUNICIPAL</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4 123 109	PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE E A VALORIZAÇÃO DA GESTÃO				459.787,86	459.787,86
4 123 109 2.107	Manutenção Contadoria Municipal				459.787,86	459.787,86
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				127.898,55	127.898,55
3.1.90.1	Obrigações Patronais				25.579,71	25.579,71
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				800,00	800,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				15.400,00	15.400,00
3.3.90.3	Serviços de Consultoria				170.000,00	170.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
3.3.90.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				78.609,60	78.609,60
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				500,00	500,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
11	Trabalho				36.000,00	36.000,00
11 246	Segurança de Renda				36.000,00	36.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				36.000,00	36.000,00
11 246 120 2.191	Programa Residência Administrativa				36.000,00	36.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				36.000,00	36.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>495.787,86</b>	<b>495.787,86</b>
<b>Unidade 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração				58.300,00	58.300,00
4 122	Administração Geral				58.300,00	58.300,00
4 122 7	Administração				58.300,00	58.300,00
4 122 7 2.199	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				58.300,00	58.300,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				47.000,00	47.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				9.800,00	9.800,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				500,00	500,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>58.300,00</b>	<b>58.300,00</b>
<b>Unidade 1700-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
11	Trabalho				300.000,00	300.000,00
11 246	Segurança de Renda				300.000,00	300.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				300.000,00	300.000,00
11 246 120 2.155	PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				60.000,00	60.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
11 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				240.000,00	240.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				240.000,00	240.000,00
15	Urbanismo				15.000,00	1.184.110,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				15.000,00	15.000,00
15 451 58	Urbanismo				10.000,00	10.000,00
<b>Unidade 1700-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
15 451 58 1.145	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO				5.000,00	5.000,00
4.4.90.5	Obras e Instalações				5.000,00	5.000,00

15 451 58 1.146	RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRACAS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
15 451 110	MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			5.000,00		5.000,00
15 451 110 1.165	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
15 452	Serviços Urbanos				1.184.110,00	1.184.110,00
15 452 58	Urbanismo				1.184.110,00	1.184.110,00
15 452 58 2.201	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE				1.184.110,00	1.184.110,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				126.000,00	126.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				27.000,00	27.000,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				211.500,00	211.500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				94.000,00	94.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				721.110,00	721.110,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				500,00	500,00
18	Gestão Ambiental			21.000,00	80.000,00	101.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			21.000,00	80.000,00	101.000,00
18 541 77	Proteção ao Meio Ambiente			21.000,00	80.000,00	101.000,00
18 541 77 1.45	Programa Educação Ambiental			21.000,00		21.000,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			21.000,00		21.000,00
18 541 77 2.177	Programa Gestão de Resíduos Sólidos				80.000,00	80.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				60.000,00	60.000,00
26	Transporte			5.000,00		5.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			5.000,00		5.000,00
26 782 110	MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			5.000,00		5.000,00
26 782 110 1.117	Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Z.Rural			5.000,00		5.000,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>41.000,00</b>	<b>1.564.110,00</b>	<b>1.605.110,00</b>

**Unidade 1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				360.000,00	360.000,00
4 122	Administração Geral				360.000,00	360.000,00
4 122 95	RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				360.000,00	360.000,00
4 122 95 2.127	PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				360.000,00	360.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				360.000,00	360.000,00
11	Trabalho				360.000,00	360.000,00
11 246	Segurança de Renda				360.000,00	360.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				360.000,00	360.000,00

**Unidade 1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
11 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				360.000,00	360.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				360.000,00	360.000,00
12	Educação			360.120,00	1.959.500,00	2.319.620,00
12 361	Ensino Fundamental			360.120,00	1.491.600,00	1.851.720,00
12 361 42	Educação Básica			360.120,00	1.491.600,00	1.851.720,00
12 361 42 1.11	Aquisição de Maquinas e Equipamentos			250.000,00		250.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			250.000,00		250.000,00
12 361 42 1.122	Construção de Escola - Par			110.120,00		110.120,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			110.000,00		110.000,00
4.4.90.9	Indenizações e Restituições			120,00		120,00
12 361 42 2.10	Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%				630.000,00	630.000,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.1.90.9	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				163.000,00	163.000,00
3.3.90.4	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
12 361 42 2.19	Manutenção Salario Educação				233.100,00	233.100,00
3.3.90.3	Material de Consumo				138.100,00	138.100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
12 361 42 2.68	Conferencias Municipais de Educação				7.500,00	7.500,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				500,00	500,00
3.3.90.3	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.500,00	2.500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00
12 361 42 2.91	Programa Transporte Escolar FME 25%-Fundamental				271.000,00	271.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00

3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
12 361 42 2.92	Programa Transporte Escolar - P'ETERN				94.500,00	94.500,00
3.3.90.3	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				44.000,00	44.000,00
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				500,00	500,00
12 361 42 2.93	Programa Merenda Escolar - FME 25%				50.000,00	50.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
12 361 42 2.111	Prog. Transp. Escolar PNATE - FUNDAMENTAL				16.200,00	16.200,00
3.3.90.3	Material de Consumo				16.200,00	16.200,00
12 361 42 2.113	Programa Merenda Escolar PNAE FUNDAMENTAL				30.000,00	30.000,00
<b>Unidade 1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.3	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
12 361 42 2.116	Programa de Merenda Escolar PNAE (AEE)				800,00	800,00
3.3.90.3	Material de Consumo				800,00	800,00
12 361 42 2.147	PROGRAMA ALUNO NOTA DEZ				9.500,00	9.500,00
3.3.90.1	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.000,00	5.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 361 42 2.163	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL				149.000,00	149.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
12 362	Ensino Médio				12.000,00	12.000,00
12 362 44	Ensino Superior				12.000,00	12.000,00
12 362 44 2.156	Prog. Transp. Escolar PNATE - ENSINO MÉDIO				12.000,00	12.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
12 364	Ensino Superior				24.000,00	24.000,00
12 364 44	Ensino Superior				24.000,00	24.000,00
12 364 44 2.121	Programa Bolsa Estudo Nossos Doutores				24.000,00	24.000,00
3.3.90.1	Auxílio Financeiro a Estudantes				24.000,00	24.000,00
12 365	Educação Infantil				431.900,00	431.900,00
12 365 41	Educação da Criança de 0 a 5 anos				424.200,00	424.200,00
12 365 41 2.13	Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche				274.000,00	274.000,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				11.000,00	11.000,00
12 365 41 2.21	Programa Merenda Escolar PNAE CRECHE				41.200,00	41.200,00
3.3.90.3	Material de Consumo				41.200,00	41.200,00
12 365 41 2.151	Manutenção Educação Infantil - 25% - Pré-escola.				109.000,00	109.000,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 365 42	Educação Básica				7.700,00	7.700,00
12 365 42 2.145	Programa Transporte Escolar - PNATE EDUCAÇÃO INFANTIL				7.700,00	7.700,00
3.3.90.3	Material de Consumo				7.700,00	7.700,00
<b>Unidade 1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>360.120,00</b>	<b>2.679.500,00</b>
						<b>3.039.620,00</b>
<b>Unidade 1800-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
12	Educação				3.761.199,96	3.761.199,96
12 361	Ensino Fundamental				1.924.000,00	1.924.000,00
12 361 42	Educação Básica				1.924.000,00	1.924.000,00
12 361 42 2.11	Manutenção Educação Basica - FUNDEB 70%				1.604.000,00	1.604.000,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				467.000,00	467.000,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				870.000,00	870.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				267.000,00	267.000,00
12 361 42 2.12	Manutenção Educação Basica - FUNDEB 30%				320.000,00	320.000,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				90.000,00	90.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				18.000,00	18.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				192.000,00	192.000,00
12 365	Educação Infantil				1.837.199,96	1.837.199,96

12 365 41	Educação da Criança de 0 a 5 anos				1.837.199,96	1.837.199,96
12 365 41 2.14	Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 30%				132.000,00	132.000,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				110.000,00	110.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				22.000,00	22.000,00
12 365 41 2.15	Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 70%				1.242.200,00	1.242.200,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				234.000,00	234.000,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				821.200,00	821.200,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				187.000,00	187.000,00
12 365 41 2.134	Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 70%				355.999,96	355.999,96
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				93.999,96	93.999,96
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				202.000,00	202.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
12 365 41 2.135	Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 30%				107.000,00	107.000,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				56.000,00	56.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>3.761.199,96</b>	<b>3.761.199,96</b>

**Unidade 1900-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				118.700,00	118.700,00
4 122	Administração Geral				118.700,00	118.700,00
4 122 7	Administração				118.700,00	118.700,00
4 122 7 2.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO				118.700,00	118.700,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				85.000,00	85.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				17.000,00	17.000,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00

**Unidade 1900-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.3	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				600,00	600,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600,00	600,00
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				500,00	500,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
11	Trabalho				120.000,00	120.000,00
11 246	Segurança de Renda				120.000,00	120.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				120.000,00	120.000,00
11 246 120 2.191	Programa Residência Administrativa				60.000,00	60.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
11 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				60.000,00	60.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
13	Cultura				61.702,00	61.702,00
13 392	Difusão Cultural				61.702,00	61.702,00
13 392 48	Cultura				61.702,00	61.702,00
13 392 48 2.22	Manutenção das Ações Culturais Artísticas				61.702,00	61.702,00
3.3.90.3	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				41.702,00	41.702,00
14	Direitos da Cidadania				600,00	600,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				600,00	600,00
14 422 114	Manutenção dos Conselhos Municipais e Fortalecimento do Controle Social				600,00	600,00
14 422 114 2.160	Manutenção do Conselho Municipal do Turismo - CONTUL				200,00	200,00
3.3.90.3	Material de Consumo				200,00	200,00
14 422 114 2.161	Manutenção do Conselho Municipal do Esporte				200,00	200,00
3.3.90.3	Material de Consumo				200,00	200,00
14 422 114 2.162	Manutenção do Conselho Municipal do Juventude				200,00	200,00
3.3.90.3	Material de Consumo				200,00	200,00
27	Desporto e Lazer			3.000,00	122.000,00	125.000,00
27 812	Desporto Comunitário			3.000,00	122.000,00	125.000,00
27 812 100	DESPORTO E LAZER			3.000,00	122.000,00	125.000,00
27 812 100 1.116	Construção de Campo de Futebol			3.000,00		3.000,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			3.000,00		3.000,00
27 812 100 2.60	Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude				122.000,00	122.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.3	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>3.000,00</b>	<b>423.002,00</b>	<b>426.002,00</b>

**Unidade 2000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				100.800,00	100.800,00

**Unidade 2000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122	Administração Geral				100.800,00	100.800,00
4 122 7	Administração				100.800,00	100.800,00

4 122 7 2.198	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS					100.800,00	100.800,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					80.000,00	80.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais					16.800,00	16.800,00
3.3.90.1	Diárias – Civil					2.000,00	2.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo					1.500,00	1.500,00
3.3.90.9	Indenizações e Restituições					500,00	500,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>					<b>100.800,00</b>	<b>100.800,00</b>
<b>Unidade 2100-SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
4	Administração				105.800,00	105.800,00	
4 122	Administração Geral				105.800,00	105.800,00	
4 122 7	Administração				105.800,00	105.800,00	
4 122 7 2.197	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				105.800,00	105.800,00	
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				81.500,00	81.500,00	
3.1.90.1	Obrigações Patronais				16.800,00	16.800,00	
3.3.90.1	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.3	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				500,00	500,00	
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>105.800,00</b>	<b>105.800,00</b>	
<b>Unidade 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
99	Reserva de Contingência				137.350,00	137.350,00	
99 999	Reserva de Contingência				137.350,00	137.350,00	
99 999 99	Reserva de Contingência				137.350,00	137.350,00	
99 999 99 2.999	Reserva de Contingência				137.350,00	137.350,00	
9.9.99.9	A Classificar				137.350,00	137.350,00	
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>137.350,00</b>	<b>137.350,00</b>	
	<b>Total da unidade gestora</b>			571.370,03	14.379.000,48	14.950.370,51	
<b>Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia</b>							
<b>Unidade 6001-SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
10	Saúde				9.117.151,09	9.117.151,09	
10 301	Atenção Básica				3.640.060,00	3.640.060,00	
10 301 75	Saúde e qualidade de Vida				3.640.060,00	3.640.060,00	
10 301 75 2.67	Conselho Municipal de Saude				1.690,00	1.690,00	
3.3.90.1	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.3	Material de Consumo				690,00	690,00	
10 301 75 2.77	Programa de Gestão da Saude				13.400,00	13.400,00	
<b>Unidade 6001-SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
3.3.90.1	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.3	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00	
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				5.400,00	5.400,00	
10 301 2.117	Programa Agente Acolhedor 15% FMS				349.920,00	349.920,00	
3.3.90.4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				349.920,00	349.920,00	
10 301 2.140	Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude				3.275.050,00	3.275.050,00	
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				1.007.990,00	1.007.990,00	
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				931.210,00	931.210,00	
3.1.90.1	Obrigações Patronais				186.620,00	186.620,00	
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				240,00	240,00	
3.3.90.1	Diárias – Civil				3.170,00	3.170,00	
3.3.90.3	Material de Consumo				579.950,00	579.950,00	
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				62.510,00	62.510,00	
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				2.510,00	2.510,00	
3.3.90.3	Serviços de Consultoria				5.830,00	5.830,00	
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				166.640,00	166.640,00	
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				208.000,00	208.000,00	
3.3.90.4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				116.640,00	116.640,00	
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				1.170,00	1.170,00	
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				120,00	120,00	
4.4.90.5	Obras e Instalações				120,00	120,00	
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				2.330,00	2.330,00	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				4.221.881,09	4.221.881,09	
10 302 75	Saúde e qualidade de Vida				4.221.881,09	4.221.881,09	
10 302 75 2.31	Consortio Intermunicipais				185.590,00	185.590,00	
3.3.70.4	Contribuições				5.590,00	5.590,00	
3.3.71.7	Rateio pela Participação em Consórcio Público				180.000,00	180.000,00	
10 302 75 2.142	Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.				4.036.291,09	4.036.291,09	
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				621.870,00	621.870,00	
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.495.000,00	1.495.000,00	
3.1.90.1	Obrigações Patronais				353.420,00	353.420,00	
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				120,00	120,00	
3.3.90.1	Diárias – Civil				50.160,00	50.160,00	
3.3.90.3	Material de Consumo				383.200,00	383.200,00	
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.170,00	1.170,00	
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				553.121,09	553.121,09	
3.3.90.4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				174.960,00	174.960,00	
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				120,00	120,00	



4.4.90.5	Obras e Instalações				398.100,00	398.100,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				5.050,00	5.050,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				994.320,00	994.320,00
10 303 75	Saúde e qualidade de Vida				994.320,00	994.320,00
10 303 75 2.30	Prog. Nac. Qual. A. Farm. B1. A. F. QUALIFARS				34.000,00	34.000,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				10.870,00	10.870,00
<b>Unidade 6001-SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				3.130,00	3.130,00
10 303 75 2.106	Prog. Assist. Farmac. Básica BL. AS. FARMACEUTICA				960.320,00	960.320,00
3.3.90.3	Material de Consumo				2.160,00	2.160,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				958.160,00	958.160,00
10 304	Vigilância Sanitária				81.670,00	81.670,00
10 304 75	Saúde e qualidade de Vida				81.670,00	81.670,00
10 304 75 2.28	Programa Vigilância Sanitária B1.Vig.Sau				81.670,00	81.670,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				31.660,00	31.660,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				5.830,00	5.830,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				120,00	120,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				560,00	560,00
3.3.90.3	Material de Consumo				43.500,00	43.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				179.220,00	179.220,00
10 305 75	Saúde e qualidade de Vida				179.220,00	179.220,00
10 305 75 2.27	Piso Fixo Vig. Prom. Saúde ENDEMIAS Saúde				179.220,00	179.220,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				144.220,00	144.220,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				30.330,00	30.330,00
3.3.90.3	Material de Consumo				3.500,00	3.500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.170,00	1.170,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>9.117.151,09</b>	<b>9.117.151,09</b>
	<b>Total da unidade gestora</b>				<b>9.117.151,09</b>	<b>9.117.151,09</b>
<b>Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia</b>						
<b>Unidade 7001-SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social			16.500,00	1.532.990,00	1.549.490,00
8 122	Administração Geral				66.600,00	66.600,00
8 122 115	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				5.500,00	5.500,00
8 122 115 2.194	Bloco de Gestão do SUAS – Índice de Gestão Descentralizada- IGD-SUAS				5.500,00	5.500,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				2.500,00	2.500,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				1.500,00	1.500,00
8 122 118	Fortalecimento do Controle Social e Conselho Municipal de Assistência Social				14.900,00	14.900,00
8 122 118 2.167	Fortalecimento do Controle Social e Conselho Municipal de Assistência Social/Instância de Controle social do Programa Bolsa Família				14.900,00	14.900,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				400,00	400,00
3.3.90.3	Material de Consumo				6.500,00	6.500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
8 122 121	Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa família com as respectivas despesas já constantes no QDD				46.200,00	46.200,00
<b>Unidade 7001-SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
8 122 121 2.170	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único- Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF				46.200,00	46.200,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				12.000,00	12.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				200,00	200,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				1.400,00	1.400,00
3.3.90.3	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.600,00	2.600,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
8 244	Assistência Comunitária				102.000,00	102.000,00
8 244 115	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				102.000,00	102.000,00
8 244 115 2.189	Gestão de Benefícios Eventuais				102.000,00	102.000,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.000,00	12.000,00
3.3.90.4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				90.000,00	90.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais				1.001.890,00	1.001.890,00
8 245 115	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				575.050,00	575.050,00
8 245 115 2.164	Manutenção do órgão gestor da Política de Assistência Social				550.730,00	550.730,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				222.000,00	222.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				54.000,00	54.000,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				127.000,00	127.000,00
3.3.90.4	Contribuições				630,00	630,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				3.800,00	3.800,00
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				630,00	630,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				3.670,00	3.670,00
8 245 115 2.180	Apoio a Associações e Fundações				520,00	520,00
3.3.90.4	Contribuições				260,00	260,00

3.3.90.4	Subvenções Sociais				260,00	260,00
8 245 115 2.190	Gestão e fortalecimento da Vigilância Socioassistencial				23.800,00	23.800,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				19.000,00	19.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				3.800,00	3.800,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
8 245 116	Proteção Social Básica				407.940,00	407.940,00
8 245 116 2.123	Benefício de Prestação Continuada - BPC				640,00	640,00
3.3.90.3	Material de Consumo				640,00	640,00
8 245 116 2.165	Bloco da Proteção Social Básica-Componente Piso Básico Fixo - PBF/CRAS				219.300,00	219.300,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				25.300,00	25.300,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				47.000,00	47.000,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.500,00	2.500,00

**Unidade 7001-SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				3.500,00	3.500,00
8 245 116 2.193	Bloco da Proteção Social Básica- Componente: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/PBV				188.000,00	188.000,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				90.000,00	90.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
8 245 117	Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade – MAC)				900,00	900,00
8 245 117 2.166	Gestão da Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade – MAC)				900,00	900,00
3.3.90.3	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				200,00	200,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200,00	200,00
8 245 121	Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa família com as respectivas despesas já constantes no QDD				16.000,00	16.000,00
8 245 121 2.195	Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social PROCAD				16.000,00	16.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
8 245 122	Serviço de Proteção Social em situação de emergência e calamidade pública				2.000,00	2.000,00
8 245 122 2.171	Gestão do Serviço de Proteção Social em situação de emergência e calamidade pública				2.000,00	2.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
8 246	Segurança de Renda				16.500,00	362.500,00
8 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				16.500,00	362.500,00
8 246 120 1.141	Profissão é Tudo				13.000,00	13.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
8 246 120 1.142	Profissão Nossa Horta				3.500,00	3.500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.500,00	2.500,00
8 246 120 2.187	Manutenção da Oficina de Costura				2.500,00	2.500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00
8 246 120 2.191	Programa Residência Administrativa				120.000,00	120.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
8 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				240.000,00	240.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				240.000,00	240.000,00

**Unidade 7001-SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania				333.980,00	333.980,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				333.980,00	333.980,00
14 422 123	Manutenção dos Conselhos Municipais e fortalecimento do Controle Social				13.450,00	13.450,00
14 422 123 2.181	Manutenção do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda				3.600,00	3.600,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				800,00	800,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				800,00	800,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
14 422 123 2.182	Manutenção do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Interesse Social				520,00	520,00
3.3.90.3	Material de Consumo				260,00	260,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				260,00	260,00
14 422 123 2.183	Manutenção do Conselho Municipal sobre Drogas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				600,00	600,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				400,00	400,00
14 422 123 2.184	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso				2.640,00	2.640,00
3.3.90.3	Material de Consumo				750,00	750,00

3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				260,00	260,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				630,00	630,00
14 422 123 2.185	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional				3.800,00	3.800,00
3.3.90.3	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				600,00	600,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				600,00	600,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600,00	600,00
14 422 123 2.186	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher				1.890,00	1.890,00
3.3.90.3	Material de Consumo				630,00	630,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				630,00	630,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				630,00	630,00
14 422 125	Programa de Prevenção e resposta às violências contra criança e adolescentes				320.530,00	320.530,00
14 422 125 2.174	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				302.130,00	302.130,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				170.000,00	170.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				130,00	130,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
14 422 125 2.175	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				18.400,00	18.400,00

**Unidade 7001-SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.1	Diárias – Civil				600,00	600,00
3.3.90.3	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				500,00	500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200,00	200,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
16	Habitação				2.000,00	2.000,00
16 244	Assistência Comunitária				2.000,00	2.000,00
16 244 124	Acesso a Moradia				2.000,00	2.000,00
16 244 124 2.173	Manutenção do Programa de Construção e ampliação de unidades habitacionais				2.000,00	2.000,00
4.4.90.5	Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>16.500,00</b>	<b>1.868.970,00</b>
						<b>1.885.470,00</b>

**Unidade 1501-FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania				3.500,00	3.500,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				3.500,00	3.500,00
14 243 126	Programa de Proteção à Infância e Adolescência				3.500,00	3.500,00
14 243 126 2.176	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA				3.500,00	3.500,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.500,00	1.500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>
	<b>Total da unidade gestora</b>				<b>16.500,00</b>	<b>1.872.470,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>588.070,03</b>	<b>26.814.981,57</b>
						<b>27.403.051,60</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

<b>ANTONIO WALTER DE ARAUJO</b> Prefeito Municipal	<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b> Secretária de Finanças e Orçamentos
---	--

**Publicado por:**  
Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:**65BDEE98

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI 810/2024 -**

**ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN		Usuário Jedaías Dias de Queiroz				
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396- prefeitura.lucrecia2017@gmail.com		Chave de 1733-6777-932 1/3				
<b>Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e</b>						
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025</b>						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			200,00	1.446.360,00	1.446.560,00
1 31	Ação Legislativa			200,00	1.446.360,00	1.446.560,00
1 31 1	Processo Legislativo			200,00	1.446.360,00	1.446.560,00
4	Administração			16.170,03	4.357.638,52	4.373.808,55
4 122	Administração Geral			16.170,03	3.503.498,00	3.519.668,03
4 122 7	Administração			16.170,03	3.047.498,00	3.063.668,03
4 122 95	RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				456.000,00	456.000,00
4 123	Administração Financeira				784.497,86	784.497,86
4 123 8	Administração financeira				324.710,00	324.710,00
4 123 109	PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE E A VALORIZAÇÃO DA GESTÃO				459.787,86	459.787,86

4 124	Controle Interno				69.642,66	69.642,66
4 124 7	Administração				69.642,66	69.642,66
5	Defesa Nacional				1.290,00	1.290,00
5 182	Defesa Civil				1.290,00	1.290,00
5 182 77	Proteção ao Meio Ambiente				1.290,00	1.290,00
8	Assistência Social			16.500,00	1.532.990,00	1.549.490,00
8 122	Administração Geral				66.600,00	66.600,00
8 122 115	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				5.500,00	5.500,00
8 122 118	Fortalecimento do Controle Social e Conselho Municipal de Assistência Social				14.900,00	14.900,00
8 122 121	Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa família com as respectivas despesas já constantes no QDD				46.200,00	46.200,00
8 244	Assistência Comunitária				102.000,00	102.000,00
8 244 115	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				102.000,00	102.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais				1.001.890,00	1.001.890,00
8 245 115	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				575.050,00	575.050,00
8 245 116	Proteção Social Básica				407.940,00	407.940,00
8 245 117	Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade – MAC)				900,00	900,00
8 245 121	Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa família com as respectivas despesas já constantes no QDD				16.000,00	16.000,00
8 245 122	Serviço de Proteção Social em situação de emergência e calamidade pública				2.000,00	2.000,00
8 246	Segurança de Renda			16.500,00	362.500,00	379.000,00
8 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva			16.500,00	362.500,00	379.000,00
10	Saúde				9.117.151,09	9.117.151,09
10 301	Atenção Básica				3.640.060,00	3.640.060,00
10 301 75	Saúde e qualidade de Vida				3.640.060,00	3.640.060,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				4.221.881,09	4.221.881,09
10 302 75	Saúde e qualidade de Vida				4.221.881,09	4.221.881,09
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				994.320,00	994.320,00
10 303 75	Saúde e qualidade de Vida				994.320,00	994.320,00
10 304	Vigilância Sanitária				81.670,00	81.670,00
10 304 75	Saúde e qualidade de Vida				81.670,00	81.670,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				179.220,00	179.220,00
10 305 75	Saúde e qualidade de Vida				179.220,00	179.220,00
11	Trabalho				1.116.000,00	1.116.000,00
11 246	Segurança de Renda				1.116.000,00	1.116.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				1.116.000,00	1.116.000,00
12	Educação			360.120,00	5.720.699,96	6.080.819,96
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
12 361	Ensino Fundamental			360.120,00	3.415.600,00	3.775.720,00
12 361 42	Educação Básica			360.120,00	3.415.600,00	3.775.720,00
12 362	Ensino Médio				12.000,00	12.000,00
12 362 44	Ensino Superior				12.000,00	12.000,00
12 364	Ensino Superior				24.000,00	24.000,00
12 364 44	Ensino Superior				24.000,00	24.000,00
12 365	Educação Infantil				2.269.099,96	2.269.099,96
12 365 41	Educação da Criança de 0 a 5 anos				2.261.399,96	2.261.399,96
12 365 42	Educação Básica				7.700,00	7.700,00
13	Cultura				61.702,00	61.702,00
13 392	Difusão Cultural				61.702,00	61.702,00
13 392 48	Cultura				61.702,00	61.702,00
14	Direitos da Cidadania				338.080,00	338.080,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				3.500,00	3.500,00
14 243 126	Programa de Proteção à Infância e Adolescência				3.500,00	3.500,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				334.580,00	334.580,00
14 422 114	Manutenção dos Conselhos Municipais e Fortalecimento do Controle Social				600,00	600,00
14 422 123	Manutenção dos Conselhos Municipais e fortalecimento do Controle Social				13.450,00	13.450,00
14 422 125	Programa de Prevenção e resposta às violências contra criança e adolescentes				320.530,00	320.530,00
15	Urbanismo			15.000,00	1.184.110,00	1.199.110,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			15.000,00		15.000,00
15 451 58	Urbanismo			10.000,00		10.000,00
15 451 110	MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			5.000,00		5.000,00
15 452	Serviços Urbanos				1.184.110,00	1.184.110,00
15 452 58	Urbanismo				1.184.110,00	1.184.110,00
16	Habituação				2.000,00	2.000,00
16 244	Assistência Comunitária				2.000,00	2.000,00
16 244 124	Acesso a Moradia				2.000,00	2.000,00
18	Gestão Ambiental			21.000,00	80.000,00	101.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			21.000,00	80.000,00	101.000,00
18 541 77	Proteção ao Meio Ambiente			21.000,00	80.000,00	101.000,00
20	Agricultura			151.080,00	1.597.610,00	1.748.690,00
20 605	Abastecimento			151.080,00		151.080,00
20 605 16	Abastecimento					151.080,00
20 606	Extensão Rural				1.360.250,00	1.360.250,00
20 606 7	Administração				278.290,00	278.290,00
20 606 13	Organização Agraria				1.081.960,00	1.081.960,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				235.240,00	235.240,00
20 608 14	Produção Vegetal				235.240,00	235.240,00
20 609	Defesa Agropecuária				2.120,00	2.120,00
20 609 15	Produção Animal				2.120,00	2.120,00
26	Transporte			5.000,00		5.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			5.000,00		5.000,00
26 782 110	MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			5.000,00		5.000,00
27	Desporto e Lazer			3.000,00	122.000,00	125.000,00

27 812	Desporto Comunitário			3.000,00	122.000,00	125.000,00
27 812 100	DESPORTO E LAZER			3.000,00	122.000,00	125.000,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
99	Reserva de Contingência				137.350,00	137.350,00
99 999	Reserva de Contingência				137.350,00	137.350,00
99 999 99	Reserva de Contingência				137.350,00	137.350,00
	<b>Total</b>			<b>588.070,03</b>	<b>26.814.981,57</b>	<b>27.403.051,60</b>
	<b>Total geral</b>			<b>588.070,03</b>	<b>26.814.981,57</b>	<b>27.403.051,60</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrecia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia						
ANTONIO WALTER DE ARAUJO			MARIA ELIEDIA DA CUNHA			
Prefeito Municipal			Secretária de Finanças e Orçamentos			

**Publicado por:**  
 Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:**51D6A87D

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI 810/2024 -**

**ANEXO 8 DA LEI N 4.320 64 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN				Usuário Jedaías Dias de Queiroz		
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396- prefeitura.lucrecia2017@gmail.com				Chave de 2267-0201-513		

**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**  
 Valores em RS - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	1.446.560,00		1.446.560,00
1 31	Ação Legislativa	1.446.560,00		1.446.560,00
1 31 1	Processo Legislativo	1.446.560,00		1.446.560,00
4	Administração	4.369.908,55	3.900,00	4.373.808,55
4 122	Administração Geral	3.515.768,03	3.900,00	3.519.668,03
4 122 7	Administração	3.059.768,03	3.900,00	3.063.668,03
4 122 95	RESIDENCIA ADMINISTRATIVA	456.000,00		456.000,00
4 123	Administração Financeira	784.497,86		784.497,86
4 123 8	Administração financeira	324.710,00		324.710,00
4 123 109	PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE E A VALORIZAÇÃO DA GESTÃO	459.787,86		459.787,86
4 124	Controle Interno	69.642,66		69.642,66
4 124 7	Administração	69.642,66		69.642,66
5	Defesa Nacional	1.290,00		1.290,00
5 182	Defesa Civil	1.290,00		1.290,00
5 182 77	Proteção ao Meio Ambiente	1.290,00		1.290,00
8	Assistência Social	1.304.650,00	244.840,00	1.549.490,00
8 122	Administração Geral	18.800,00	47.800,00	66.600,00
8 122 115	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		5.500,00	5.500,00
8 122 118	Fortalecimento do Controle Social e Conselho Municipal de Assistência Social	13.200,00	1.700,00	14.900,00
8 122 121	Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa família com as respectivas despesas já constantes no QDD	5.600,00	40.600,00	46.200,00
8 244	Assistência Comunitária	102.000,00		102.000,00
8 244 115	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	102.000,00		102.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais	804.850,00	197.040,00	1.001.890,00
8 245 115	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	574.450,00	600,00	575.050,00
8 245 116	Proteção Social Básica	223.500,00	184.440,00	407.940,00
8 245 117	Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade – MAC)	900,00		900,00
8 245 121	Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa família com as respectivas despesas já constantes no QDD	4.000,00	12.000,00	16.000,00
8 245 122	Serviço de Proteção Social em situação de emergência e calamidade pública	2.000,00		2.000,00
8 246	Segurança de Renda	379.000,00		379.000,00
8 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva	379.000,00		379.000,00
10	Saúde	5.923.921,09	3.193.230,00	9.117.151,09
10 301	Atenção Básica	1.604.510,00	2.035.550,00	3.640.060,00
10 301 75	Saúde e qualidade de Vida	1.604.510,00	2.035.550,00	3.640.060,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.286.781,09	935.100,00	4.221.881,09
10 302 75	Saúde e qualidade de Vida	3.286.781,09	935.100,00	4.221.881,09
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	919.360,00	74.960,00	994.320,00
10 303 75	Saúde e qualidade de Vida	919.360,00	74.960,00	994.320,00
10 304	Vigilância Sanitária	35.110,00	46.560,00	81.670,00
10 304 75	Saúde e qualidade de Vida	35.110,00	46.560,00	81.670,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	78.160,00	101.060,00	179.220,00
10 305 75	Saúde e qualidade de Vida	78.160,00	101.060,00	179.220,00
11	Trabalho	1.116.000,00		1.116.000,00
11 246	Segurança de Renda	1.116.000,00		1.116.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva	1.116.000,00		1.116.000,00
12	Educação	1.624.000,00	4.456.819,96	6.080.819,96
12 361	Ensino Fundamental	1.228.000,00	2.547.720,00	3.775.720,00
12 361 42	Educação Básica	1.228.000,00	2.547.720,00	3.775.720,00
12 362	Ensino Médio		12.000,00	12.000,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
12 362 44	Ensino Superior		12.000,00	12.000,00
12 364	Ensino Superior	24.000,00		24.000,00
12 364 44	Ensino Superior	24.000,00		24.000,00
12 365	Educação Infantil	372.000,00	1.897.099,96	2.269.099,96
12 365 41	Educação da Criança de 0 a 5 anos	372.000,00	1.889.399,96	2.261.399,96
12 365 42	Educação Básica		7.700,00	7.700,00
13	Cultura	61.702,00		61.702,00
13 392	Difusão Cultural	61.702,00		61.702,00
13 392 48	Cultura	61.702,00		61.702,00
14	Direitos da Cidadania	334.580,00	3.500,00	338.080,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		3.500,00	3.500,00
14 243 126	Programa de Proteção à Infância e Adolescência		3.500,00	3.500,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	334.580,00		334.580,00

14 422 114	Manutenção dos Conselhos Municipais e Fortalecimento do Controle Social	600,00		600,00
14 422 123	Manutenção dos Conselhos Municipais e fortalecimento do Controle Social	13.450,00		13.450,00
14 422 125	Programa de Prevenção e resposta às violências contra criança e adolescentes	320.530,00		320.530,00
15	Urbanismo	1.186.500,00	12.610,00	1.199.110,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	15.000,00		15.000,00
15 451 58	Urbanismo	10.000,00		10.000,00
15 451 110	MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	5.000,00		5.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.171.500,00	12.610,00	1.184.110,00
15 452 58	Urbanismo	1.171.500,00	12.610,00	1.184.110,00
16	Habitação		2.000,00	2.000,00
16 244	Assistência Comunitária		2.000,00	2.000,00
16 244 124	Acesso a Moradia		2.000,00	2.000,00
18	Gestão Ambiental	101.000,00		101.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	101.000,00		101.000,00
18 541 77	Proteção ao Meio Ambiente	101.000,00		101.000,00
20	Agricultura	1.507.730,00	240.960,00	1.748.690,00
20 605	Abastecimento	151.080,00		151.080,00
20 605 16	Abastecimento	151.080,00		151.080,00
20 606	Extensão Rural	1.119.290,00	240.960,00	1.360.250,00
20 606 7	Administração	278.290,00		278.290,00
20 606 13	Organização Agrária	841.000,00	240.960,00	1.081.960,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	235.240,00		235.240,00
20 608 14	Produção Vegetal	235.240,00		235.240,00
20 609	Defesa Agropecuária	2.120,00		2.120,00
20 609 15	Produção Animal	2.120,00		2.120,00
26	Transporte		5.000,00	5.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		5.000,00	5.000,00
26 782 110	MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer	123.000,00	2.000,00	125.000,00
27 812	Desporto Comunitário	123.000,00	2.000,00	125.000,00
27 812 100	DESPORTO E LAZER	123.000,00	2.000,00	125.000,00
99	Reserva de Contingência	137.350,00		137.350,00
99 999	Reserva de Contingência	137.350,00		137.350,00
99 999 99	Reserva de Contingência	137.350,00		137.350,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
	<b>Total</b>	<b>19.238.191,64</b>	<b>8.164.859,96</b>	<b>27.403.051,60</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.238.191,64</b>	<b>8.164.859,96</b>	<b>27.403.051,60</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia				
<b>ANTONIO WALTER DE ARAUJO</b>		<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b>		
Prefeito Municipal		Secretária de Finanças e Orçamentos		

**Publicado por:**  
 Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:**76377110

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 -ANEXO\_9\_DA\_LEI\_N\_4.320\_64\_\_DEMONSTRATIVO\_DA\_DESPESA\_POR\_ORGAOS\_E\_FUNCIONES**

<b>Prefeitura Municipal de Lucrécia</b>						
Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN				Usuário Jedaías Dias de Queiroz		
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396- prefeituradelucrecia2017@gmail.com				Chave de 2058-6766-202		
<b>Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções</b>						
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025</b>						
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Legislativa</b>	<b>Judiciária</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>Administração</b>	<b>Defesa Nacional</b>
1000 - Câmara Municipal de Lucrécia		1.446.560,00				
	1001 - Câmara Municipal de Lucrécia	1.446.560,00				
2000 - GABINETE CIVIL DO PREFEITO					873.068,00	
	2201 - GABINETE DO PREFEITO				873.068,00	
3000 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS					1.616.800,03	
	3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS				1.616.800,03	
4000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					324.710,00	
	4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				324.710,00	
9000 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA						1.290,00
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA					1.290,00
12000- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					69.642,66	
	12001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				69.642,66	
13000- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					286.200,00	
	13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				286.200,00	
14000- CONTADORIA MUNICIPAL					459.787,86	
	14001 - CONTADORIA MUNICIPAL				459.787,86	
16000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL					58.300,00	
	16001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL				58.300,00	
18000- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					360.000,00	
	18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				360.000,00	
19000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICACAO					118.700,00	
	19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE				118.700,00	

ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO						
20000- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS					100.800,00	
	20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS				100.800,00	
21000- SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					105.800,00	
	21001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				105.800,00	
	<b>Total</b>	<b>1.446.560,00</b>			<b>4.373.808,55</b>	<b>1.290,00</b>
Orgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
6000 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE						9.117.151,09
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE					9.117.151,09
7000 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				1.549.490,00		
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS			1.549.490,00		
	<b>Total</b>			<b>1.549.490,00</b>		<b>9.117.151,09</b>

**Valores em RS - Período: Orçamento/2025**

Orgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
2000 - GABINETE CIVIL DO PREFEITO		48.000,00				
	2201 - GABINETE DO PREFEITO	48.000,00				
3000 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS		120.000,00				
	3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	120.000,00				
4000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		60.000,00				
	4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	60.000,00				
9000 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA		48.000,00				
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA	48.000,00				
13000- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		24.000,00				
	13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	24.000,00				
14000- CONTADORIA MUNICIPAL		36.000,00				
	14001 - CONTADORIA MUNICIPAL	36.000,00				
17000- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE		300.000,00				1.199.110,00
	17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	300.000,00				1.199.110,00
18000- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		360.000,00	6.080.819,96			
	18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	360.000,00	2.319.620,00			
	18002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.761.199,96			
19000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO		120.000,00		61.702,00	600,00	
	19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO	120.000,00		61.702,00	600,00	
7000 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS					333.980,00	
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				333.980,00	
15000- FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					3.500,00	
	15015 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				3.500,00	
	<b>Total</b>	<b>1.116.000,00</b>	<b>6.080.819,96</b>	<b>61.702,00</b>	<b>338.080,00</b>	<b>1.199.110,00</b>

**Valores em RS - Período: Orçamento/2025**

Orgão	Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
9000 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA						1.748.690,00
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA					1.748.690,00
17000- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE				101.000,00		
	17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE			101.000,00		
7000 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS		2.000,00				
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS	2.000,00				
	<b>Total</b>	<b>2.000,00</b>		<b>101.000,00</b>		<b>1.748.690,00</b>

**Valores em RS - Período: Orçamento/2025**

Orgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	de	Total
1000 - Câmara Municipal de Lucrecia							1.446.560,00
	1001 - Câmara Municipal de Lucrecia						1.446.560,00
2000 - GABINETE CIVIL DO PREFEITO							921.068,00
	2201 - GABINETE DO PREFEITO						921.068,00
3000 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS							1.736.800,03
	3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS						1.736.800,03
4000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO							384.710,00

	4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					384.710,00
9000 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA						1.797.980,00
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA					1.797.980,00
12000- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						69.642,66
	12001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					69.642,66
13000- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						310.200,00
	13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					310.200,00
14000- CONTADORIA MUNICIPAL						495.787,86
	14001 - CONTADORIA MUNICIPAL					495.787,86
16000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL						58.300,00
	16001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL					58.300,00
17000- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE		5.000,00				1.605.110,00
	17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	5.000,00				1.605.110,00
18000- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						6.800.819,96
	18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					3.039.620,00
	18002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					3.761.199,96
19000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO			125.000,00			426.002,00
	19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO		125.000,00			426.002,00
20000- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS						100.800,00
	20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS					100.800,00
21000- SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS						105.800,00
	21001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					105.800,00
99000- RESERVA DE CONTINGÊNCIA					137.350,00	137.350,00
	99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				137.350,00	137.350,00
6000 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE						9.117.151,09
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE					9.117.151,09
7000 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS						1.885.470,00
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS					1.885.470,00
15000- FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						3.500,00
	15015 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					3.500,00
	<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>	<b>125.000,00</b>		<b>137.350,00</b>	<b>27.403.051,60</b>
<b>Resumo</b>						
<b>Total das Funções</b>		<b>27.403.051,60</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>27.403.051,60</b>				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia						

<b>ANTONIO WALTER DE ARAUJO</b>	<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b>
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças e Orçamentos

**Publicado por:**  
 Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:F94A840A**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 -DEMONSTRATIVO\_DA\_DESPESA\_PELAS\_FUNCOES\_SEGUNDO\_A\_CATEGORIA\_ECONOMICA**

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN								
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396- prefeituradelucrécia2017@gmail.com						Usuário: Jedaías Dias de Queiroz		Chave de Autenticação 1695-9311-417
<b>Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica</b> (Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 2º, inciso IV)								
Função	Despesa Corrente			Despesa de Capital			Reserva de Contingência	Total
	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
Legislativa	1.110.600,00	0,00	335.760,00	200,00	0,00	0,00	0,00	1.446.560,00
Administração	2.161.598,92	30.000,00	1.922.009,60	32.200,03	0,00	228.000,00	0,00	4.373.808,55
Defesa Nacional	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00
Assistência Social	566.300,00	0,00	960.520,00	22.670,00	0,00	0,00	0,00	1.549.490,00
Saúde	4.839.500,00	0,00	3.872.051,09	405.600,00	0,00	0,00	0,00	9.117.151,09
Trabalho	0,00	0,00	1.116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116.000,00
Educação	3.790.199,96	0,00	1.835.500,00	455.120,00	0,00	0,00	0,00	6.080.819,96
Cultura	0,00	0,00	61.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.702,00
Direitos da Cidadania	210.130,00	0,00	120.320,00	7.630,00	0,00	0,00	0,00	338.080,00
Urbanismo	155.000,00	0,00	1.029.110,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.199.110,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	41.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00



Agricultura	114.970,00	0,00	1.607.640,00	26.080,00	0,00	0,00	0,00	1.748.690,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	122.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Reserva de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.350,00	137.350,00
<b>Total</b>	<b>12.948.298,88</b>	<b>30.000,00</b>	<b>13.024.902,69</b>	<b>1.034.500,03</b>	<b>0,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>137.350,00</b>	<b>27.403.051,60</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

<b>ANTONIO WALTER DE ARAUJO</b>	<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b>
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças e Orçamentos

**Publicado por:**  
 Maria Amélia do Amaral  
 Código Identificador:49C10307

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 -DEMONSTRATIVO\_DA\_DESPESA\_POR\_CATEGORIA\_ECONOMICA\_SEGUNDO\_A\_FUNCAO**

Rua dos Poderes, 256 -Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN										
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396- prefeituradelucrecia2017@gmail.com							Usuário: Jedaías Dias de Queiroz		Chave de Autenticação 1457-1626-847	
<b>Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função</b> (Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)										
<b>Categoria Econômica</b>	<b>Legislativa</b>	<b>Judiciária</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>Administração</b>	<b>Defesa Nacional</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>Relações Exteriores</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>Saúde</b>
Pessoal e Encargos	1.110.600,00	0,00	0,00	2.161.598,92	0,00	0,00	0,00	566.300,00	0,00	4.839.500,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	335.760,00	0,00	0,00	1.922.009,60	1.290,00	0,00	0,00	960.520,00	0,00	3.872.051,09
Investimentos	200,00	0,00	0,00	32.200,03	0,00	0,00	0,00	22.670,00	0,00	405.600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.446.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.373.808,55</b>	<b>1.290,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.549.490,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.117.151,09</b>
<b>Categoria Econômica</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Educação</b>	<b>Cultura</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>Habitação</b>	<b>Saneamento</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>Agricultura</b>
Pessoal e Encargos	0,00	3.790.199,96	0,00	210.130,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.970,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	1.116.000,00	1.835.500,00	61.702,00	120.320,00	1.029.110,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	1.607.640,00
Investimentos	0,00	455.120,00	0,00	7.630,00	15.000,00	2.000,00	0,00	60.000,00	0,00	26.080,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.116.000,00</b>	<b>6.080.819,96</b>	<b>61.702,00</b>	<b>338.080,00</b>	<b>1.199.110,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.748.690,00</b>
<b>Categoria Econômica</b>	<b>Organização Agrária</b>	<b>Indústria</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>Comunicações</b>	<b>Energia</b>	<b>Transportes</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.948.298,88
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	13.024.902,69
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	1.034.500,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.350,00	137.350,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137.350,00</b>	<b>27.403.051,60</b>

<b>Resumo por Categoria Econômica</b>	
<b>Categoria Econômica</b>	<b>Valor</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.948.298,88
Juros da Dívida	30.000,00
Outras Despesas Correntes	13.024.902,69
Investimentos	1.034.500,03
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	228.000,00
Reserva de Contingência	137.350,00

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)	<b>Valores em RS - Período: Orçamento/20</b>
<b>Total</b>	<b>27.403.051,60</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia	
<b>ANTONIO WALTER DE ARAUJO</b>	<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b>
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças e Orçamentos

**Publicado por:**  
 Maria Amélia do Amaral  
 Código Identificador:45596A36

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 -QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROG. ANUAL DO GOVERNO EM TERMOS PREST. SERV. E OBRAS**

<b>Prefeitura Municipal de Lucrécia</b>		
Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN	prefeituradelucrecia2017@gmail.com	Usuário Jedaías Dias de Queiroz
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-		Chave de 1447-9782-277
<b>Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.</b>		

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$						
Unidade gestora: 1-Câmara Municipal de Lucrecia						
Unidade 1001-Câmara Municipal de Lucrecia						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			100,00	80.000,00	80.100,00
1 31	Ação Legislativa			100,00	80.000,00	80.100,00
1 31 1	Processo Legislativo			100,00	80.000,00	80.100,00
1 31 1 1.1	Ampl. e Ref. da Camara Municipal			100,00		100,00
	Ampl. e Ref. da Camara Municipal					
4.4.90.51	Obras e Instalações			100,00		100,00
1 31 1 2.1	Manutenção dos Serviços da Camara Municipal				80.000,00	80.000,00
	Manutenção dos Serviços da Camara Municipal					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>100,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.100,00</b>
	<b>Total da unidade gestora</b>			<b>100,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.100,00</b>
Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de Lucrécia						
Unidade 2201-GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				195.000,00	195.000,00
4 122	Administração Geral				195.000,00	195.000,00
4 122 7	Administração				195.000,00	195.000,00
4 122 7 2.2	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				195.000,00	195.000,00
	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				190.000,00	190.000,00
11	Trabalho				48.000,00	48.000,00
11 246	Segurança de Renda				48.000,00	48.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				48.000,00	48.000,00
11 246 120 2.191	Programa Residência Administrativa				24.000,00	24.000,00
	O Programa PML Residência Administrativa será desenvolvido tendo como fim a preparação do Residente segundo uma visão sistêmica e integrada de todos os componentes da Administração Pública, buscando uma preparação empírica do aluno de pós-graduação ou egresso do ensino superior, como medida de qualificação e capacitação na formação de recursos humanos de alto nível a fim de atuar em órgãos públicos, com ênfase na integração profissional com as atribuições da Prefeitura de Lucrécia.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
11 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				24.000,00	24.000,00
	O programa tem por finalidade assegurar uma renda mínima para jovens lucrecienses, impedindo que caiam nas drogas e na marginalidade e dando-lhes a oportunidade de colaborar com a comunidade.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>243.000,00</b>	<b>243.000,00</b>
Unidade 3301-SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.000,00	152.000,00	153.000,00
4 122	Administração Geral			1.000,00	152.000,00	153.000,00
4 122 7	Administração			1.000,00	80.000,00	81.000,00
4 122 7 1.7	Ampl. Ref. do Centro Administrativo			1.000,00		1.000,00
	Ampl. Ref. do Centro Administrativo					
Unidade 3301-SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
4 122 7 2.6	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento				80.000,00	80.000,00
	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
4 122 95	RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				72.000,00	72.000,00
4 122 95 2.154	PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				72.000,00	72.000,00
	preparação do Residente segundo uma visão sistêmica e integrada de todos os componentes da Administração Pública, buscando uma preparação empírica do aluno de pós-graduação ou egresso do ensino superior, como medida de qualificação e capacitação na formação de recursos humanos de alto nível a fim de atuar em órgãos públicos, com ênfase na integração profissional com as atribuições da Prefeitura de Lucrécia.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				72.000,00	72.000,00
11	Trabalho				120.000,00	120.000,00
11 246	Segurança de Renda				120.000,00	120.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				120.000,00	120.000,00
11 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				120.000,00	120.000,00
	O programa tem por finalidade assegurar uma renda mínima para jovens lucrecienses, impedindo que caiam nas drogas e na marginalidade e dando-lhes a oportunidade de colaborar com a comunidade.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>1.000,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>273.000,00</b>
Unidade 4401-SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				43.700,00	43.700,00
4 123	Administração Financeira				43.700,00	43.700,00
4 123 8	Administração financeira				43.700,00	43.700,00
4 123 8 2.8	Manutenção da Sec. Finanças				43.700,00	43.700,00
	Manutenção da Sec. Finanças					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				28.700,00	28.700,00
11	Trabalho				60.000,00	60.000,00
11 246	Segurança de Renda				60.000,00	60.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				60.000,00	60.000,00

11 246 120 2.191	Programa Residência Administrativa				36.000,00	36.000,00
	O Programa PML Residência Administrativa será desenvolvido tendo como fim a preparação do Residente segundo uma visão sistêmica e integrada de todos os componentes da Administração Pública, buscando uma preparação empírica do aluno de pós-graduação ou egresso do ensino superior, como medida de qualificação e capacitação na formação de recursos humanos de alto nível a fim de atuar em órgãos públicos, com ênfase na integração profissional com as atribuições da Prefeitura de Lucrécia.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				36.000,00	36.000,00
11 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				24.000,00	24.000,00
	O programa tem por finalidade assegurar uma renda mínima para jovens lucrecienses, impedindo que caiam nas drogas e na marginalidade e dando-lhes a oportunidade de colaborar com a comunidade.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>103.700,00</b>	<b>103.700,00</b>
<b>Unidade 9901-SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
<b>Unidade 9901-SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
5	Defesa Nacional				120,00	120,00
5 182	Defesa Civil				120,00	120,00
5 182 77	Proteção ao Meio Ambiente				120,00	120,00
5 182 77 2.144	MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO EM ÁREAS DE RISCOS				120,00	120,00
	Estabelecer mecanismos de Prevenção aos usuários em áreas de riscos. Dá suporte aos usuários atingidos por fenômenos naturais e ambientais.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120,00	120,00
11	Trabalho				48.000,00	48.000,00
11 246	Segurança de Renda				48.000,00	48.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				48.000,00	48.000,00
11 246 120 2.191	Programa Residência Administrativa				36.000,00	36.000,00
	O Programa PML Residência Administrativa será desenvolvido tendo como fim a preparação do Residente segundo uma visão sistêmica e integrada de todos os componentes da Administração Pública, buscando uma preparação empírica do aluno de pós-graduação ou egresso do ensino superior, como medida de qualificação e capacitação na formação de recursos humanos de alto nível a fim de atuar em órgãos públicos, com ênfase na integração profissional com as atribuições da Prefeitura de Lucrécia.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				36.000,00	36.000,00
11 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				12.000,00	12.000,00
	O programa tem por finalidade assegurar uma renda mínima para jovens lucrecienses, impedindo que caiam nas drogas e na marginalidade e dando-lhes a oportunidade de colaborar com a comunidade.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
20	Agricultura			150.000,00	229.520,00	379.520,00
20 605	Abastecimento			150.000,00		150.000,00
20 605 16	Abastecimento			150.000,00		150.000,00
20 605 16 1.44	Programa de Segurança Alimentar			150.000,00		150.000,00
	Programa de Segurança Alimentar					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			125.000,00		125.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
20 606	Extensão Rural				229.160,00	229.160,00
20 606 7	Administração				28.080,00	28.080,00
20 606 7 2.55	Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca				28.080,00	28.080,00
	Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				27.000,00	27.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.080,00	1.080,00
20 606 13	Organização Agrária				201.080,00	201.080,00
20 606 13 2.56	Programa de Incentivo Agricult. Pecuária				201.080,00	201.080,00
	Programa de Incentivo Agricult. Pecuária					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.080,00	1.080,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				240,00	240,00
20 608 14	Produção Vegetal				240,00	240,00
20 608 14 2.63	Prog. Apoio ao Agric. - Corte de Terra				240,00	240,00
	Prog. Apoio ao Agric. - Corte de Terra					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120,00	120,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120,00	120,00
<b>Unidade 9901-SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
20 609	Defesa Agropecuária				120,00	120,00
20 609 15	Produção Animal				120,00	120,00
20 609 15 2.53	Programa Sanidade Animal				120,00	120,00
	Programa Sanidade Animal					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120,00	120,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>150.000,00</b>	<b>277.640,00</b>	<b>427.640,00</b>
<b>Unidade 1200-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração				800,00	800,00
4 124	Controle Interno				800,00	800,00
4 124 7	Administração				800,00	800,00
4 124 7 2.62	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral				800,00	800,00
	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				400,00	400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400,00	400,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
<b>Unidade 1301-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração				114.400,00	114.400,00

4 122	Administração Geral				114.400,00	114.400,00
4 122 7	Administração				90.400,00	90.400,00
4 122 7 2.122	Manutenção Sec. Mun. Transporte				90.400,00	90.400,00
	Manutenção Sec. Mun. Transporte					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				38.400,00	38.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				52.000,00	52.000,00
4 122 95	RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				24.000,00	24.000,00
4 122 95 2.153	PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				24.000,00	24.000,00
	preparação do Residente segundo uma visão sistêmica e integrada de todos os componentes da Administração Pública, buscando uma preparação empírica do aluno de pós-graduação ou egresso do ensino superior, como medida de qualificação e capacitação na formação de recursos humanos de alto nível a fim de atuar em órgãos públicos, com ênfase na integração profissional com as atribuições da Prefeitura de Lucrécia.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
11	Trabalho				24.000,00	24.000,00
11 246	Segurança de Renda				24.000,00	24.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				24.000,00	24.000,00
11 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				24.000,00	24.000,00
	O programa tem por finalidade assegurar uma renda mínima para jovens lucrecienses, impedindo que caiam nas drogas e na marginalidade e dando-lhes a oportunidade de colaborar com a comunidade.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>138.400,00</b>	<b>138.400,00</b>
<b>Unidade 1400-CONTADORIA MUNICIPAL</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração				37.000,00	37.000,00
<b>Unidade 1400-CONTADORIA MUNICIPAL</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4 123	Administração Financeira				37.000,00	37.000,00
4 123 109	PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE E A VALORIZAÇÃO DA GESTÃO				37.000,00	37.000,00
4 123 109 2.107	Manutenção Contadoria Municipal				37.000,00	37.000,00
	Manutenção Contadoria Municipal					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
11	Trabalho				36.000,00	36.000,00
11 246	Segurança de Renda				36.000,00	36.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				36.000,00	36.000,00
11 246 120 2.191	Programa Residência Administrativa				36.000,00	36.000,00
	O Programa PML Residência Administrativa será desenvolvido tendo como fim a preparação do Residente segundo uma visão sistêmica e integrada de todos os componentes da Administração Pública, buscando uma preparação empírica do aluno de pós-graduação ou egresso do ensino superior, como medida de qualificação e capacitação na formação de recursos humanos de alto nível a fim de atuar em órgãos públicos, com ênfase na integração profissional com as atribuições da Prefeitura de Lucrécia.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				36.000,00	36.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>73.000,00</b>	<b>73.000,00</b>
<b>Unidade 1700-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
11	Trabalho				300.000,00	300.000,00
11 246	Segurança de Renda				300.000,00	300.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				300.000,00	300.000,00
11 246 120 2.155	PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				60.000,00	60.000,00
	preparação do Residente segundo uma visão sistêmica e integrada de todos os componentes da Administração Pública, buscando uma preparação empírica do aluno de pós-graduação ou egresso do ensino superior, como medida de qualificação e capacitação na formação de recursos humanos de alto nível a fim de atuar em órgãos públicos, com ênfase na integração profissional com as atribuições da Prefeitura de Lucrécia.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
11 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				240.000,00	240.000,00
	O programa tem por finalidade assegurar uma renda mínima para jovens lucrecienses, impedindo que caiam nas drogas e na marginalidade e dando-lhes a oportunidade de colaborar com a comunidade.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				240.000,00	240.000,00
15	Urbanismo				815.110,00	830.110,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			15.000,00		15.000,00
15 451 58	Urbanismo			10.000,00		10.000,00
15 451 58 1.145	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO			5.000,00		5.000,00
	Recuperar o Mercado público Municipal.					
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
15 451 58 1.146	RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRACAS			5.000,00		5.000,00
	Recuperar e Urbanizar as Praças .					
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
15 451 110	MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			5.000,00		5.000,00
15 451 110 1.165	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			5.000,00		5.000,00
	Realizar pavimentação asfáltica.					
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
<b>Unidade 1700-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
15 452	Serviços Urbanos				815.110,00	815.110,00
15 452 58	Urbanismo				815.110,00	815.110,00
15 452 58 2.201	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE				815.110,00	815.110,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				94.000,00	94.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				721.110,00	721.110,00

26	Transporte			5.000,00		5.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			5.000,00		5.000,00
26 782 110	MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			5.000,00		5.000,00
26 782 110 1.117	Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Z.Rural			5.000,00		5.000,00
	Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Z.Rural					
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>20.000,00</b>	<b>1.115.110,00</b>	<b>1.135.110,00</b>

**Unidade 1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				360.000,00	360.000,00
4 122	Administração Geral				360.000,00	360.000,00
4 122 95	RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				360.000,00	360.000,00
4 122 95 2.127	PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA				360.000,00	360.000,00
	preparação do Residente segundo uma visão sistêmica e integrada de todos os componentes da Administração Pública, buscando uma preparação empírica do aluno de pós-graduação ou egresso do ensino superior, como medida de qualificação e capacitação na formação de recursos humanos de alto nível a fim de atuar em órgãos públicos, com ênfase na integração profissional com as atribuições da Prefeitura de Lucrécia.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				360.000,00	360.000,00
11	Trabalho				360.000,00	360.000,00
11 246	Segurança de Renda				360.000,00	360.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				360.000,00	360.000,00
11 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				360.000,00	360.000,00
	O programa tem por finalidade assegurar uma renda mínima para jovens lucrecienses, impedindo que caiam nas drogas e na marginalidade e dando-lhes a oportunidade de colaborar com a comunidade.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				360.000,00	360.000,00
12	Educação			110.000,00	465.000,00	575.000,00
12 361	Ensino Fundamental			110.000,00	399.000,00	509.000,00
12 361 42	Educação Básica			110.000,00	399.000,00	509.000,00
12 361 42 1.122	Construção de Escola - Par			110.000,00		110.000,00
	Construção de Escola - Par					
4.4.90.51	Obras e Instalações			110.000,00		110.000,00
12 361 42 2.10	Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%				168.000,00	168.000,00
	Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				163.000,00	163.000,00
12 361 42 2.19	Manutenção Salario Educação				80.000,00	80.000,00
	Manutenção Salario Educação					

**Unidade 1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
12 361 42 2.68	Conferencias Municipais de Educação				5.000,00	5.000,00
	Conferencias Municipais de Educação					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00
12 361 42 2.91	Programa Transporte Escolar FME 25%-Fundamental				71.000,00	71.000,00
	Programa Transporte Escolar FME 25%					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
12 361 42 2.92	Programa Transporte Escolar - PETERN				44.000,00	44.000,00
	Programa Transporte Escolar - PETERN					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				44.000,00	44.000,00
12 361 42 2.147	PROGRAMA ALUNO NOTA DEZ				2.000,00	2.000,00
	Incentivar os estudantes a participação efetiva em sala de aula.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 361 42 2.163	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL				29.000,00	29.000,00
	Executar ações de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental para atender a Política de Educação em Tempo Integral.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil				66.000,00	66.000,00
12 365 41	Educação da Criança de 0 a 5 anos				66.000,00	66.000,00
12 365 41 2.13	Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche				60.000,00	60.000,00
	Proporcionar programas que atendam aos alunos da Creche.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 365 41 2.151	Manutenção Educação Infantil - 25% - Pré-escola.				6.000,00	6.000,00
	Proporcionar Educação de qualidade para os estudantes da Pré-escola.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>110.000,00</b>	<b>1.185.000,00</b>	<b>1.295.000,00</b>

**Unidade 1900-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.200,00	1.200,00
4 122	Administração Geral				1.200,00	1.200,00
4 122 7	Administração				1.200,00	1.200,00
4 122 7 2.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO				1.200,00	1.200,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				600,00	600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600,00	600,00
11	Trabalho				120.000,00	120.000,00

**Unidade 1900-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	----------	----------	------------	-------

11 246	Segurança de Renda		especial		120.000,00	120.000,00
11 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva				120.000,00	120.000,00
11 246 120 2.191	Programa Residência Administrativa				60.000,00	60.000,00
	O Programa PML Residência Administrativa será desenvolvido tendo como fim a preparação do Residente segundo uma visão sistêmica e integrada de todos os componentes da Administração Pública, buscando uma preparação empírica do aluno de pós-graduação ou egresso do ensino superior, como medida de qualificação e capacitação na formação de recursos humanos de alto nível a fim de atuar em órgãos públicos, com ênfase na integração profissional com as atribuições da Prefeitura de Lucrécia.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
11 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				60.000,00	60.000,00
	O programa tem por finalidade assegurar uma renda mínima para jovens lucrecienses, impedindo que caiam nas drogas e na marginalidade e dando-lhes a oportunidade de colaborar com a comunidade.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
13	Cultura				51.702,00	51.702,00
13 392	Difusão Cultural				51.702,00	51.702,00
13 392 48	Cultura				51.702,00	51.702,00
13 392 48 2.22	Manutenção das Ações Culturais Artísticas				51.702,00	51.702,00
	Manutenção das Ações Culturais Artísticas					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				41.702,00	41.702,00
27	Desporto e Lazer			3.000,00	62.000,00	65.000,00
27 812	Desporto Comunitário			3.000,00	62.000,00	65.000,00
27 812 100	DESPORTO E LAZER			3.000,00	62.000,00	65.000,00
27 812 100 1.116	Construção de Campo de Futebol			3.000,00		3.000,00
	Construir campo de Futebol.					
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000,00		3.000,00
27 812 100 2.60	Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude				62.000,00	62.000,00
	Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>3.000,00</b>	<b>234.902,00</b>	<b>237.902,00</b>
<b>Unidade 2100-SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração				4.000,00	4.000,00
4 122	Administração Geral				4.000,00	4.000,00
4 122 7	Administração				4.000,00	4.000,00
4 122 7 2.197	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS				4.000,00	4.000,00
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Total da unidade gestora</b>			<b>284.000,00</b>	<b>3.647.552,00</b>	<b>3.931.552,00</b>
<b>Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia</b>						
<b>Unidade 6001-SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
<b>Unidade 6001-SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
10	Saúde				1.328.321,09	1.328.321,09
10 301	Atenção Básica				374.760,00	374.760,00
10 301 75	Saúde e qualidade de Vida				374.760,00	374.760,00
10 301 75 2.140	Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude				374.760,00	374.760,00
	Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				166.640,00	166.640,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				208.000,00	208.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				120,00	120,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				952.391,09	952.391,09
10 302 75	Saúde e qualidade de Vida				952.391,09	952.391,09
10 302 75 2.142	Estrut. Rede Serv. Média e Alta Complex.				952.391,09	952.391,09
	Estrut. Rede Serv. Média e Alta Complex.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.170,00	1.170,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				553.121,09	553.121,09
4.4.90.51	Obras e Instalações				398.100,00	398.100,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				1.170,00	1.170,00
10 305 75	Saúde e qualidade de Vida				1.170,00	1.170,00
10 305 75 2.27	Piso Fixo Vig. Prom. Saude ENDEMIAS Saude				1.170,00	1.170,00
	Piso Fixo Vig. Prom. Saude ENDEMIAS Saude					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.170,00	1.170,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>1.328.321,09</b>	<b>1.328.321,09</b>
	<b>Total da unidade gestora</b>				<b>1.328.321,09</b>	<b>1.328.321,09</b>
<b>Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia</b>						
<b>Unidade 7001-SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social			3.000,00	566.000,00	569.000,00
8 122	Administração Geral				16.100,00	16.100,00
8 122 115	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				500,00	500,00
8 122 115 2.194	Bloco de Gestão do SUAS – Índice de Gestão Descentralizada- IGD-SUAS				500,00	500,00
	Fortalecer a gestão descentralizada dos programas sociais, visando à melhoria contínua do Índice de Gestão					
	Descentralizada (IGD). Este objetivo inclui a capacitação de gestores e técnicos, aprimoramento de sistemas de informação, e implementação de boas práticas de gestão para assegurar a eficiência, transparência e efetividade dos programas.					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
8 122 118	Fortalecimento do Controle Social e Conselho Municipal de Assistência Social				8.000,00	8.000,00
8 122 118 2.167	Fortalecimento do Controle Social e Conselho Municipal de Assistência				8.000,00	8.000,00

	Social/Instância de Controle social do Programa Bolsa Família					
	Fortalecer a atuação dos Conselhos de Assistência Social para o desenvolvimento de suas funções com responsabilidade e organização, estimulando a participação.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
8 122 121	Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa família com as respectivas despesas já constantes no QDD				7.600,00	7.600,00
<b>Unidade 7001-SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
8 122 121 2.170	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único- Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF				7.600,00	7.600,00
	Garantir a identificação e caracterização dos segmentos socialmente mais vulneráveis da população, constituindo uma rede de promoção e proteção social que articule as políticas existentes, além de assegurar o planejamento de políticas públicas voltadas às famílias de baixa renda, promovendo a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.600,00	2.600,00
8 245	Serviços Socioassistenciais				187.400,00	187.400,00
8 245 115	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				152.000,00	152.000,00
8 245 115 2.164	Manutenção do órgão gestor da Política de Assistência Social				152.000,00	152.000,00
	Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				127.000,00	127.000,00
8 245 116	Proteção Social Básica				35.000,00	35.000,00
8 245 116 2.165	Bloco da Proteção Social Básica-Componente Piso Básico Fixo - PBF/CRAS				21.000,00	21.000,00
	Assegurar a prevenção de situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Bem como, apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
8 245 116 2.193	Bloco da Proteção Social Básica- Componente: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/PBV				14.000,00	14.000,00
	Assegurar a manutenção contínua e a expansão das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para promover a inclusão social, prevenir situações de risco social, e fortalecer os vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes, adultos e idosos.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
8 245 117	Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade – MAC)				400,00	400,00
8 245 117 2.166	Gestão da Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade – MAC)				400,00	400,00
	Garantir a inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				200,00	200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				200,00	200,00
8 246	Segurança de Renda			3.000,00	362.500,00	365.500,00
8 246 120	Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva			3.000,00	362.500,00	365.500,00
8 246 120 1.141	Profissão é Tudo			2.000,00		2.000,00
	Capacitar a população através de cursos.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
8 246 120 1.142	Profissão Nossa Horta			1.000,00		1.000,00
	Capacitar a população através de cursos para inserção no mercado de trabalho.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00		1.000,00
8 246 120 2.187	Manutenção da Oficina de Costura				2.500,00	2.500,00
	Garantir a manutenção, aprimoramento e expansão das atividades da oficina de costura comunitária, visando a capacitação profissional, geração de emprego e renda, e promoção do empreendedorismo local.					
<b>Unidade 7001-SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00
8 246 120 2.191	Programa Residência Administrativa				120.000,00	120.000,00
	O Programa PML Residência Administrativa será desenvolvido tendo como fim a preparação do Residente segundo uma visão sistêmica e integrada de todos os componentes da Administração Pública, buscando uma preparação empírica do aluno de pós-graduação ou egresso do ensino superior, como medida de qualificação e capacitação na formação de recursos humanos de alto nível a fim de atuar em órgãos públicos, com ênfase na integração profissional com as atribuições da Prefeitura de Lucrécia.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
8 246 120 2.192	Programa Aprendiz Lucreciense				240.000,00	240.000,00
	O programa tem por finalidade assegurar uma renda mínima para jovens lucrecienses, impedindo que caiam nas drogas e na marginalidade e dando-lhes a oportunidade de colaborar com a comunidade.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				240.000,00	240.000,00
14	Direitos da Cidadania				30.290,00	30.290,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				30.290,00	30.290,00
14 422 123	Manutenção dos Conselhos Municipais e fortalecimento do Controle Social				5.090,00	5.090,00
14 422 123 2.181	Manutenção do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda				1.600,00	1.600,00
	Garantir a participação da sociedade na administração pública, acompanhando e fiscalizando as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				800,00	800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				800,00	800,00
14 422 123 2.182	Manutenção do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Interesse Social				260,00	260,00
	Garantir a participação da sociedade na administração pública, acompanhando e fiscalizando as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão.					

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				260,00	260,00
14.422.123.2.183	Manutenção do Conselho Municipal sobre Drogas				400,00	400,00
	Garantir a participação da sociedade na administração pública, acompanhando e fiscalizando as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				400,00	400,00
14.422.123.2.184	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso				1.000,00	1.000,00
	Garantir a participação da sociedade na administração pública, acompanhando e fiscalizando as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
14.422.123.2.185	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional				1.200,00	1.200,00
	Garantir a participação da sociedade na administração pública, acompanhando e fiscalizando as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				600,00	600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600,00	600,00
14.422.123.2.186	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher				630,00	630,00
	Garantir a participação da sociedade na administração pública, acompanhando e fiscalizando as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				630,00	630,00
14.422.125	Programa de Prevenção e resposta às violências contra criança e adolescentes				25.200,00	25.200,00

**Unidade 7001-SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14.422.125.2.174	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				15.000,00	15.000,00
	Garantir o direito de toda criança e adolescente viver em um ambiente livre de violências, que lhes permitam crescer e se desenvolver com dignidade de acordo com o previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
14.422.125.2.175	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				10.200,00	10.200,00
	Garantir o direito de toda criança e adolescente viver em um ambiente livre de violências, que lhes permitam crescer e se desenvolver com dignidade de acordo com o previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200,00	200,00
16	Habituação				2.000,00	2.000,00
16.244	Assistência Comunitária				2.000,00	2.000,00
16.244.124	Acesso a Moradia				2.000,00	2.000,00
16.244.124.2.173	Manutenção do Programa de Construção e ampliação de unidades habitacionais				2.000,00	2.000,00
	Viabilizar à população de baixa renda o acesso à moradia adequada e regular, bem como aos serviços públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo a ocupação urbana planejada.					
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>3.000,00</b>	<b>598.290,00</b>	<b>601.290,00</b>

**Unidade 1501-FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania				1.000,00	1.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				1.000,00	1.000,00
14.243.126	Programa de Proteção à Infância e Adolescência				1.000,00	1.000,00
14.243.126.2.176	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA				1.000,00	1.000,00
	Garantir a execução de programas e serviços complementares que atuem na garantia da promoção, da proteção e da defesa dos direitos da criança e do adolescente.					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total da unidade gestora</b>			<b>3.000,00</b>	<b>599.290,00</b>	<b>602.290,00</b>
	<b>Total geral</b>			<b>287.100,00</b>	<b>5.655.163,09</b>	<b>5.942.263,09</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrécia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

<b>ANTONIO WALTER DE ARAÚJO</b>	<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b>
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças e Orçamentos

**Publicado por:**  
 Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:**F1ED365A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 -QUADRO DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE PLANOS E APLICACOES DE FUNDOS ESPECIAIS**

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN				Usuário Jedaías Dias de Queiroz	
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396- prefeitura.lucrecia2017@gmail.com				Chave de 1477-0896-545	
<b>Quadro demonstrativos de planos e aplicacoes de fundos especiais</b>					
<b>RECEITAS</b>				<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025</b>	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1	Receitas Correntes			3.043.570,00	
1.3	Receita Patrimonial		2.100,00		
1.3.2	Valores Mobiliários	2.100,00			
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	2.100,00			
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	2.100,00			
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários-VINCULADOS	1.100,00			
1.3.2.1.01.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - REC. SUS	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.98	Remuneração de Depósitos Bancários - REC.CONV.	100,00			
1.3.2.1.01.0.4	Remuneração de Depósitos Bancários - ASSISTENCIA	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.4.10	Remuneração de Depósitos Bancários - REC. FNAS	1.000,00			
1.7	Transferências Correntes		3.041.470,00		
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.025.010,00			
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.781.170,00			



1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.781.170,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.924.610,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.924.610,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	210.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	210.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	45.560,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	45.560,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	84.000,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	84.000,00		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	517.000,00		
1.7.1.3.50.9.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASS. FIN. COMPL. PROF. ENFERMAGEM	517.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	243.840,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	243.840,00		
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	243.840,00		
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	243.840,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.960,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	12.960,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	12.960,00		
1.7.2.3.50.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	12.960,00		
1.7.2.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	12.960,00		
1.7.9	Demais Transferências Correntes	3.500,00		
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	3.500,00		
1.7.9.1.98	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	3.500,00		
1.7.9.1.98.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	3.500,00		
2	Receitas de Capital			402.000,00

**Quadro demonstrativos de planos e aplicativos de fundos especiais**

RECEITAS			Valores em R\$ - Período:	Orçamento/2025
2.4	Transferências de Capital		402.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	402.000,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	402.000,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	402.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	402.000,00		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.445.570,00</b>

Resumo		
Receita Patrimonial		2.100,00
Transferências Correntes		3.041.470,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>3.043.570,00</b>
Transferências de Capital		402.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>402.000,00</b>
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.445.570,00</b>

Entidades Consolidadas: Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

<b>ANTONIO WALTER DE ARAUJO</b> Prefeito Municipal	<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b> Secretária de Finanças e Orçamentos
---	--

**Publicado por:**  
Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:**086D8B21

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 -QUADRO DEMONSTRATIVOS DA DESPESAS DE PLANOS E APLICACOES DE FUNDOS ESPECIAIS**

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN		Usuário Jedaías Dias de Queiroz		
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396- prefeitura.lucrecia2017@gmail.com		Chave de 1533-6678-362		
<b>Quadro demonstrativos da Despesas de planos e aplicativos de fundos especiais</b>				
<b>DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia</b>				
<b>Unidade 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.711.551,09
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.839.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.839.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.640.730,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.622.090,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	576.200,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	480,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.872.051,09	
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	5.590,00		
3.3.70.41	Contribuições	5.590,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	180.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	180.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.686.461,09		
3.3.90.14	Diárias – Civil	59.890,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.019.130,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.020.670,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.910,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.830,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	167.810,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	762.291,09		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	641.520,00		

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.170,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	240,00		
4	Despesas de Capital			405.600,00
4.4	Investimentos		405.600,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	405.600,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	398.220,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.380,00		
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>9.117.151,09</b>
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>9.117.151,09</b>

**Unidade 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia****Unidade 15015 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.500,00
3.3	Outras Despesas Correntes		2.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>3.500,00</b>

**Unidade 7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.854.170,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		776.430,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	776.430,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	202.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	436.300,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	138.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	130,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.077.740,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.077.740,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	14.900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	336.880,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.490,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	440.390,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.900,00		
3.3.90.41	Contribuições	890,00		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	260,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.900,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	630,00		
4	Despesas de Capital			31.300,00
4.4	Investimentos		31.300,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	31.300,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.300,00		
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.885.470,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>1.888.970,00</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>11.006.121,09</b>

**Resumo**

Pessoal e Encargos Sociais		5.615.930,00	
Outras Despesas Correntes		4.952.291,09	
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>10.568.221,09</b>	
Investimentos		437.900,00	
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>437.900,00</b>	
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>			
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>11.006.121,09</b>	

Entidades Consolidadas: Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

**Prefeitura Municipal de Lucrécia**

<b>ANTONIO WALTER DE ARAUJO</b>	<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b>		
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças e Orçamentos		

**Publicado por:**  
 Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:**4DA7A24F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 -MEMORIA DE CÁLCULO DA RECEITA**

CNPJ: 08.349.045/0001-88  
 RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DO PREFEITO**

DEMONSTRATIVO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA,

NOS TERMOS DO ART.12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E PREMISSAS UTILIZADAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins da estimativa das receitas orçamentárias para o exercício 2025, foram considerados o comportamento mensal da arrecadação nos três últimos exercícios; o comportamento mensal da arrecadação no primeiro semestre do exercício corrente; as circunstâncias de ordem conjuntural que possam afetar o desempenho de cada fonte de receita; a expectativa para o cenário macroeconômico; e as alterações na legislação, incluindo a renúncia de receita decorrente de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária tais como anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, concessões, isenções em caráter não geral, alterações de alíquota ou modificações de base de cálculo.

A Receita Total para o exercício 2025 foi estimada em R\$ 27.403.051,60. Sob a ótica das categorias econômicas, foram estimados R\$ 26.896.031,60 para as Receitas Correntes e R\$ 507.020,00 para as Receitas de Capital, que correspondem a 98,15% e a 1,85% da Receita Total, respectivamente. Desse total, R\$ 16.394.930,51 correspondem ao Orçamento Fiscal e R\$ 11.008.121,09 ao Orçamento da Seguridade Social. Sob a ótica das fontes de recursos, foram estimados R\$ 19.237.281,60 de recursos do Tesouro e R\$ 8.165.770,00 de recursos de Outras Fontes.

## RECURSOS DO TESOIRO

Os recursos do Tesouro Municipal, estimados em R\$ 19.237.281,60, compreendem Receitas Ordinárias Não Vinculadas, derivadas da arrecadação tributária própria, de transferências de outras esferas de governo e demais recursos próprios de natureza não tributária. Também se classificam neste item, as receitas de recursos próprios vinculados, inclusive Fundos Municipais, sendo destaque:

Receitas Tributárias – As Receitas Tributárias, estimadas em R\$ 643.964,00, compreendem os impostos - ISS, IPTU, ITBI e IRRF - e as taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços públicos de competência do Município.

Receitas de Contribuições – Essas receitas, estimadas pela área tributária em R\$ 110,00, referem-se à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – COSIP.

Receitas Patrimoniais – As Receitas Patrimoniais estão estimadas em R\$ 18.280,00.

Transferências Correntes – As Transferências Correntes foram estimadas em R\$ 26.233.677,60 e compreendem as transferências para o Município proveniente do Estado e da União de natureza constitucional, voluntária, especial e os convênios firmados com o Poder Público e a iniciativa privada. Dentre as Transferências Correntes destacam-se as Transferências Intergovernamentais.

Transferências de Capital – Totalizando R\$ 507.020,00, estes recursos são oriundos principalmente de Transferências de Convênios, destacando as transferências de Convênios assinados ou a assinar com a União.

## EVOLUÇÃO DA RECEITA

O demonstrativo a seguir apresenta a evolução dos principais grupos de receitas, sua arrecadação nos exercícios de 2020 a 2023, a previsão de arrecadação para o corrente ano e a projeção para o período de 2024 a 2026.

### DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA				PREVISTA		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	473.280,14	451.873,05	746.239,57	846.691,21	931.600,00	643.964,00	676.162,20
Receita Contribuições	0	0	0		100,00	110,00	110,00
Receita Patrimonial	12.247,61	123.678,20	502.070,77	425.080,27	317.650,00	18.280,00	14.994,00
Receita Industrial	0	0	0	0	-	-	-
Receita de Serviços	0	0	0	0	-	-	-
Transferências Correntes	15.775.612,82	18.151.104,28	21.069.584,38	22.443.742,80	23.100.365,00	26.233.677,60	27.532.543,48
Outras Receitas Correntes	159.330,69	122.588,33	1.500,00	112.222,39	0	0	0
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.420.471,26</b>	<b>18.849.243,86</b>	<b>22.319.394,72</b>	<b>23.827.736,67</b>	<b>24.349.715,00</b>	<b>26.896.031,60</b>	<b>28.223.809,68</b>
Operações de Crédito	0	0	330.000,00	-	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	89.000,00	3.000,00	0	0	0
Amortiz. de Empréstimos	0	0	0	-	0	0	0
Transferências de Capital	800.000,00	1.819.240,49	840.825,37	1.347.146,94	300.000,00	507.020,00	512.021,00
Outras Receitas de Capital	755.285,71	0	0	-	0	0	0
<b>RECEITA CAPITAL</b>	<b>1.555.285,71</b>	<b>1.819.240,49</b>	<b>1.259.825,37</b>	<b>1.350.146,94</b>	<b>300.000,00</b>	<b>507.020,00</b>	<b>512.021,00</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>17.975.756,97</b>	<b>20.668.484,35</b>	<b>23.579.220,09</b>	<b>25.177.883,61</b>	<b>24.649.715,00</b>	<b>27.403.051,60</b>	<b>28.735.830,68</b>

No período 2020 a 2023, os valores apresentados na tabela acima foram extraídos das respectivas Prestações de Contas e compreendem, portanto, as receitas orçamentárias efetivamente realizadas. Cabe ressaltar que, a partir do exercício de 2022, a classificação orçamentária da receita sofreu alterações que impactaram principalmente os grupos das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e das Outras Receitas Correntes. Durante este período de 2020 a 2025 houve alteração e adequação dos códigos de receitas e Fontes/destinação de recursos.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria apresentou no período de 2020 a 2023 apresenta um aumento constante. Para os anos de 2024, 2025 a 2026, acompanhando a situação econômica do Brasil as projeções estão sendo quase que diariamente monitorada o que dificulta uma projeção de médio prazo, apesar do

avanço na implementação das normas contábeis o crescimento projetado do Município apresenta situação financeira fragilizada sendo necessário um acompanhamento mais rigoroso por parte do município.

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O quadro a seguir apresenta a estimativa de Receita Corrente Líquida para 2025. Com base na estimativa da Receita.

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO 2025
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>26.859.471,60</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	643.964,00
Contribuições	110,00
Receita Patrimonial	18.280,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	26.233.677,60
Outras Receitas Correntes	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>26.859.471,60</b>

( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>26.859.471,60</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias ( CF, art. 198, § 11) (VI)	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>26.859.471,60</b>

Lucrécia/RN, 02 de janeiro de 2024.

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:**C945B89B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 -QUADRO DAS DOTACOES POR ORGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO**

CNPJ: 08.349.045/0001-88  
 RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

**GABINETE CIVIL DO PREFEITO**  
 Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração - Exercício de 2025

ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	DOTAÇÃO TOTAL	%
1001 - Câmara Municipal de Lucrécia	1.446.560,00	5,28%
2201 - Gabinete do Prefeito	921.068,00	3,36%
3301 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	1.736.800,03	6,34%
4401 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	384.710,00	1,40%
9901 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca	1.797.980,00	6,56%
1201 - Controladoria Geral do Município	69.642,66	0,25%
13013 - Secretaria Municipal de Transporte	310.200,00	1,13%
14001 - Contadoria Municipal	495.787,86	1,81%
16001 - Secretaria Municipal de Articulação Institucional	58.300,00	0,21%
17001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente	1.605.110,00	5,86%
18001 - Secretaria Municipal de Educação	6.800.819,96	24,82%
19001 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Comunicação	426.002,00	1,55%
20001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais	100.800,00	0,37%
21001 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	105.800,00	0,39%
99999 - Reserva de Contingência	137.350,00	0,50%
6001 - Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde	9.117.151,09	33,27%
7001 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação FMAS	1.885.470,00	6,88%
15015 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência	3.500,00	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>27.403.051,60</b>	<b>100%</b>

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:**A4FFA1F1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 -TABELA EXPLICATIVA -RECEITAS - ART. 22 INC.III, ALINEA A, B, C**

<b>Prefeitura Municipal de Lucrécia</b>						
Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN						Usuário Jedaías Dias de Queiroz
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396- prefeitura.lucrecia2017@gmail.com						Chave de 1766-9633-749
<b>TABELA EXPLICATIVA -RECEITAS - ART. 22 INC.III, ALINEA a, b, c</b>						
<b>LDO 2025 - Valores em R\$</b>						
Descrição	2021			2022		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
<b>Índice de deflação</b>	<b>1,04000</b>			<b>1,04000</b>		
<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	<b>18.455.267,08</b>	<b>17.745.449,12</b>	<b>18.849.243,86</b>	<b>20.247.220,00</b>	<b>19.468.480,77</b>	<b>22.315.103,97</b>
<b>Receitas correntes</b>	<b>21.325.905,18</b>	<b>20.505.678,06</b>	<b>18.849.243,86</b>	<b>20.248.720,00</b>	<b>19.469.923,08</b>	<b>22.317.894,72</b>
<b>Receita tributária</b>	<b>334.700,00</b>	<b>321.826,92</b>	<b>451.873,05</b>	<b>620.308,80</b>	<b>596.450,77</b>	<b>746.239,57</b>
Impostos	334.600,00	321.730,77	440.127,77	613.308,80	589.720,00	736.712,00
Taxas	100,00	96,15	11.745,28	7.000,00	6.730,77	9.527,57
Contribuição de melhorias						
<b>Receita de contribuições</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.923,08</b>		<b>1.000,00</b>	<b>961,54</b>	
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio eco						
Contribuição para custeio do serviço de ilumi	2.000,00	1.923,08		1.000,00	961,54	
<b>Receita patrimonial</b>	<b>11.757,00</b>	<b>11.304,81</b>	<b>123.678,20</b>	<b>5.305,00</b>	<b>5.100,96</b>	<b>502.070,77</b>
Receitas imobiliárias						
<b>Receitas de valores mobiliários</b>	<b>11.757,00</b>	<b>11.304,81</b>	<b>123.678,20</b>	<b>5.305,00</b>	<b>5.100,96</b>	<b>502.070,77</b>
Aplicações financeiras			123.678,20	5.305,00	5.100,96	502.070,77
Outras receitas de valores mobiliários	11.757,00	11.304,81				
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						
<b>Transferências correntes</b>	<b>20.974.368,18</b>	<b>20.167.661,71</b>	<b>18.151.104,28</b>	<b>19.620.606,20</b>	<b>18.865.967,50</b>	<b>21.069.584,38</b>
<b>Transferências intergovernamentais</b>	<b>20.974.368,18</b>	<b>20.167.661,71</b>	<b>18.129.699,78</b>	<b>19.582.606,20</b>	<b>18.829.429,04</b>	<b>21.068.394,88</b>
<b>Transferências da união</b>	<b>15.408.563,18</b>	<b>14.815.926,13</b>	<b>13.804.808,04</b>	<b>14.515.367,00</b>	<b>13.957.083,65</b>	<b>15.874.373,94</b>

Cota parte do FPM	9.062.470,00	8.713.913,46	8.966.201,40	9.650.000,00	9.278.846,15	11.160.628,08
Complementação cota-parte do FPM	780.040,00	750.038,46	925.193,41	1.000.000,00	961.538,46	1.289.782,85
Cota-parte do ITR	1.230,00	1.182,69	364,98	1.240,00	1.192,31	395,68
Cota-parte da compensação financeira	15.876,00	15.265,38				
Cota-parte compensação financeira rec	50.460,00	48.519,23		61.000,00	58.653,85	21.882,08
Cota-parte do FEP	142.630,00	137.144,23	216.651,70	210.000,00	201.923,08	328.804,82
Transferências de recursos do SUS	1.622.878,00	1.560.459,62	3.312.755,54	3.201.617,00	3.078.477,88	2.612.862,06
Transferências de recursos FNAS	252.660,00	242.942,31	100.124,11	239.810,00	230.586,54	140.808,95
Transferências financeiras do ICMS - LC	5.760,00	5.538,46		1.600,00	1.538,46	
<b>Transferências de recursos do FNDE</b>	<b>3.474.559,18</b>	<b>3.340.922,29</b>	<b>283.516,90</b>	<b>150.100,00</b>	<b>144.326,92</b>	<b>319.209,42</b>
Transferências do salário educação	105.692,00	101.626,92	56.883,80	60.400,00	58.076,92	61.306,66
Demais transferências de recursos	1.731.249,00	1.664.662,50	102.706,14	89.700,00	86.250,00	106.946,40
Demais transferências da União	1.637.618,18	1.574.632,87	123.926,96			150.956,36
<b>Transferências do Estado</b>	<b>2.469.884,00</b>	<b>2.374.888,46</b>	<b>1.618.332,69</b>	<b>2.040.194,20</b>	<b>1.961.725,19</b>	<b>1.927.506,96</b>
Cota-parte do ICMS	2.192.154,00	2.107.840,38	1.482.283,40	1.724.435,20	1.658.110,77	1.591.123,57
Cota-parte do IPVA	136.420,00	131.173,08	121.182,29	160.000,00	153.846,15	145.123,77
Cota-parte do IPI	1.230,00	1.182,69	1.503,45	1.664,00	1.600,00	1.996,11
Cota-parte da CIDE	42.080,00	40.461,54	4.718,87	19.995,00	19.225,96	7.275,22
Demais transferências dos Estados	98.000,00	94.230,77	8.644,68	134.100,00	128.942,31	181.988,29
<b>Transferências dos Municípios</b>						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
<b>Transferências dos Multigovernamentais</b>	<b>3.095.921,00</b>	<b>2.976.847,12</b>	<b>2.706.559,05</b>	<b>3.027.045,00</b>	<b>2.910.620,20</b>	<b>3.266.513,98</b>
Transferências de recursos do FUNDEB	3.095.921,00	2.976.847,12	2.706.559,05	3.019.800,00	2.903.653,85	3.003.325,91
Demais transferências multigovername				7.245,00	6.966,35	263.188,07
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas						
Transferências de convênios			21.404,50			
Demais transferências correntes				38.000,00	36.538,46	1.189,50
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>3.080,00</b>	<b>2.961,54</b>	<b>122.588,33</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.442,31</b>	
Multa e juros de mora						
<b>Receita de dívida ativa</b>	<b>2.560,00</b>	<b>2.461,54</b>		<b>1.500,00</b>	<b>1.442,31</b>	
Dívida ativa tributária	2.560,00	2.461,54		1.500,00	1.442,31	
Dívida ativa não tributária						
Demais receitas correntes	520,00	500,00	122.588,33			
<b>Receita de capital</b>	<b>1.967.674,00</b>	<b>1.891.994,22</b>	<b>1.819.240,49</b>	<b>3.142.500,00</b>	<b>3.021.634,62</b>	<b>1.259.825,37</b>
Operações de crédito	400.000,00	384.615,38		392.000,00	376.923,08	330.000,00
Amortização de empréstimos						
<b>Alienação de bens, direitos e ativos</b>	<b>500,00</b>	<b>480,77</b>				<b>89.000,00</b>
Alienação de bens móveis	500,00	480,77				80.000,00
Alienação de bens imóveis						9.000,00
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
<b>Transferência de capital</b>	<b>464.870,00</b>	<b>446.990,38</b>	<b>1.819.240,49</b>	<b>2.750.500,00</b>	<b>2.644.711,54</b>	<b>840.825,37</b>
Transferências intergovernamentais			50.000,00			
Transferências de convênios				151.200,00	145.384,62	500.000,00
Demais transferências de capital	464.870,00	446.990,38	1.769.240,49	2.599.300,00	2.499.326,92	340.825,37
Outras receitas de capital	1.102.304,00	1.059.907,69				
Receitas primárias advindas de PPP						
<b>Receitas correntes intra orçamentárias</b>						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferências correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
<b>Receitas de capital intra orçamentárias</b>						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçame						
Amortização de empréstimos intra orçamentária						
Transferência de capital intra orçamentárias						
Outras receitas de capital intra orçamentárias						
<b>Descrição</b>	<b>2023</b>			<b>2024</b>		
	<b>Valor previsto</b>	<b>Valor constante</b>	<b>Valor realizado</b>	<b>Valor previsto</b>	<b>Valor constante</b>	<b>Valor realizado</b>
<b>Índice de deflação</b>	<b>1,04000</b>			<b>1,04000</b>		
<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	<b>22.565.610,00</b>	<b>21.697.701,92</b>		<b>20.445.004,00</b>	<b>19.658.657,69</b>	
<b>Receitas correntes</b>	<b>23.745.085,27</b>	<b>22.831.812,76</b>	<b>9.813.633,08</b>	<b>24.349.715,00</b>	<b>23.413.187,49</b>	<b>11.329.949,40</b>
<b>Receita tributária</b>	<b>675.915,20</b>	<b>649.918,46</b>	<b>846.691,21</b>	<b>931.600,00</b>	<b>895.769,23</b>	<b>612.330,52</b>
Impostos	663.000,00	637.500,00	809.262,13	911.600,00	876.538,46	598.319,92
Taxas	12.915,20	12.418,46	37.429,08	20.000,00	19.230,77	14.010,60
Contribuição de melhorias						
<b>Receita de contribuições</b>	<b>500,00</b>	<b>480,77</b>		<b>100,00</b>	<b>96,15</b>	
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio eco						
Contribuição para custeio do serviço de ilumi	500,00	480,77		100,00	96,15	
<b>Receita patrimonial</b>	<b>8.430,00</b>	<b>8.105,77</b>	<b>425.080,27</b>	<b>317.650,00</b>	<b>305.432,69</b>	<b>374.155,54</b>
Receitas imobiliárias						
<b>Receitas de valores mobiliários</b>	<b>8.430,00</b>	<b>8.105,77</b>	<b>425.080,27</b>	<b>317.650,00</b>	<b>305.432,69</b>	<b>374.155,54</b>
Aplicações financeiras	8.430,00	8.105,77	425.080,27	317.650,00	305.432,69	374.155,54
Outras receitas de valores mobiliários						
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						
<b>Transferências correntes</b>	<b>23.060.240,07</b>	<b>22.173.307,76</b>	<b>8.541.861,60</b>	<b>23.100.365,00</b>	<b>22.211.889,42</b>	<b>10.343.463,34</b>

<b>Transferências intergovernamentais</b>	<b>23.018.740,07</b>	<b>22.133.403,91</b>	<b>8.541.861,60</b>	<b>23.099.865,00</b>	<b>22.211.408,65</b>	<b>10.343.463,34</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>17.127.784,07</b>	<b>16.469.023,15</b>	<b>2.930.784,53</b>	<b>17.111.135,00</b>	<b>16.453.014,42</b>	<b>4.484.268,68</b>
Cota parte do FPM	12.480.000,00	12.000.000,00		13.416.000,00	12.900.000,00	
Complementação cota-parte do FPM	1.240.000,00	1.192.307,69	1.411.930,09	960.000,00	923.076,92	
Cota-parte do ITR	400,00	384,62	416,74	39,00	37,50	15,28
Cota-parte da compensação financeira						
Cota-parte compensação financeira rec	17.000,00	16.346,15	311.210,25	7.000,00	6.730,77	267.772,28
Cota-parte do FEP	354.000,00	340.384,62	305.479,83	300.000,00	288.461,54	264.666,38
Transferências de recursos do SUS	2.315.094,07	2.226.051,99		1.821.756,00	1.751.688,46	
Transferências de recursos FNAS	261.210,00	251.163,46	202.323,75	280.800,00	270.000,00	155.600,00
Transferências financeiras do ICMS - LC						
<b>Transferências de recursos do FNDE</b>	<b>460.080,00</b>	<b>442.384,62</b>	<b>699.423,87</b>	<b>325.540,00</b>	<b>313.019,23</b>	<b>3.796.214,74</b>
Transferências do salário educação	60.000,00	57.692,31	71.358,55	74.900,00	72.019,23	227.913,02
Demais transferências de recursos	397.980,00	382.673,08	213.367,90	100.700,00	96.826,92	1.334.673,66
Demais transferências da União	2.100,00	2.019,23	414.697,42	149.940,00	144.173,08	2.233.628,06
<b>Transferências do Estado</b>	<b>2.310.484,80</b>	<b>2.221.619,99</b>	<b>2.344.005,81</b>	<b>2.390.450,00</b>	<b>2.298.509,61</b>	<b>2.224.984,50</b>
Cota-parte do ICMS	1.894.400,00	1.821.538,46	1.887.288,01	2.000.000,00	1.923.076,92	1.468.433,50
Cota-parte do IPVA	240.000,00	230.769,23	167.534,00	200.000,00	192.307,69	163.920,08
Cota-parte do IPI	3.084,80	2.966,15	3.812,17	2.000,00	1.923,08	2.631,52
Cota-parte da CIDE	10.000,00	9.615,38	1.442,90	10.750,00	10.336,54	8.723,50
Demais transferências dos Estados	163.000,00	156.730,77	283.928,73	177.700,00	170.865,38	581.275,90
<b>Transferências dos Municípios</b>						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
<b>Transferências dos Multigovernamentais</b>	<b>3.580.471,20</b>	<b>3.442.760,77</b>	<b>3.267.071,26</b>	<b>3.598.280,00</b>	<b>3.459.884,62</b>	<b>3.634.210,16</b>
Transferências de recursos do FUNDEB	3.580.471,20	3.442.760,77	3.267.071,26	3.598.280,00	3.459.884,62	3.634.210,16
Demais transferências multigovername						
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas	41.500,00	39.903,85				
Transferências de convênios						
Demais transferências correntes				500,00	480,77	
<b>Outras receitas correntes</b>						
Multa e juros de mora						
<b>Receita de dívida ativa</b>						
Dívida ativa tributária						
Dívida ativa não tributária						
Demais receitas correntes						
<b>Receita de capital</b>	<b>7.368.351,71</b>	<b>7.084.953,57</b>	<b>1.350.146,94</b>	<b>300.000,00</b>	<b>288.461,54</b>	<b>4.397.712,00</b>
Operações de crédito	642.600,00	617.884,62				
Amortização de empréstimos						
<b>Alienação de bens, direitos e ativos</b>			<b>3.000,00</b>			
Alienação de bens móveis						
Alienação de bens imóveis			3.000,00			
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
<b>Transferência de capital</b>	<b>6.725.751,71</b>	<b>6.467.068,95</b>	<b>1.347.146,94</b>	<b>300.000,00</b>	<b>288.461,54</b>	<b>4.397.712,00</b>
Transferências intergovernamentais						
Transferências de convênios						
Demais transferências de capital	6.725.751,71	6.467.068,95	1.347.146,94	300.000,00	288.461,54	4.397.712,00
Outras receitas de capital						
Receitas primárias advindas de PPP						
<b>Receitas correntes intra orçamentárias</b>						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferências correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
<b>Receitas de capital intra orçamentárias</b>						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçame						
Amortização de empréstimos intra orçamentária						
Transferência de capital intra orçamentárias						
Outras receitas de capital intra orçamentárias						
<b>Descrição</b>	<b>2025</b>		<b>2026</b>		<b>2027</b>	
	<b>Valor previsto</b>	<b>Valor constante</b>	<b>Valor previsto</b>	<b>Valor constante</b>	<b>Valor previsto</b>	<b>Valor constante</b>
<b>Índice de deflação</b>	<b>1,00000</b>		<b>1,00000</b>		<b>1,00000</b>	
<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	<b>26.865.751,60</b>	<b>26.865.751,60</b>	<b>28.208.815,68</b>	<b>28.208.815,68</b>	<b>29.619.032,96</b>	<b>29.619.032,96</b>
<b>Receitas correntes</b>	<b>26.892.031,60</b>	<b>26.892.031,60</b>	<b>28.223.809,68</b>	<b>28.223.809,68</b>	<b>29.634.776,67</b>	<b>29.634.776,67</b>
<b>Receita tributária</b>	<b>643.964,00</b>	<b>643.964,00</b>	<b>676.162,20</b>	<b>676.162,20</b>	<b>709.970,31</b>	<b>709.970,31</b>
Impostos	629.252,00	629.252,00	660.714,60	660.714,60	693.750,33	693.750,33
Taxas	14.712,00	14.712,00	15.447,60	15.447,60	16.219,98	16.219,98
Contribuição de melhorias						
<b>Receita de contribuições</b>	<b>110,00</b>	<b>110,00</b>	<b>110,00</b>	<b>110,00</b>	<b>110,00</b>	<b>110,00</b>
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio eco						
Contribuição para custeio do serviço de ilumi	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
<b>Receita patrimonial</b>	<b>14.280,00</b>	<b>14.280,00</b>	<b>14.994,00</b>	<b>14.994,00</b>	<b>15.743,70</b>	<b>15.743,70</b>
Receitas imobiliárias						
<b>Receitas de valores mobiliários</b>	<b>14.280,00</b>	<b>14.280,00</b>	<b>14.994,00</b>	<b>14.994,00</b>	<b>15.743,70</b>	<b>15.743,70</b>
Aplicações financeiras	14.280,00	14.280,00	14.994,00	14.994,00	15.743,70	15.743,70
Outras receitas de valores mobiliários						
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						

Receita de serviços						
<b>Transferências correntes</b>	<b>26.233.677,60</b>	<b>26.233.677,60</b>	<b>27.532.543,48</b>	<b>27.532.543,48</b>	<b>28.908.952,66</b>	<b>28.908.952,66</b>
<b>Transferências intergovernamentais</b>	<b>26.230.177,60</b>	<b>26.230.177,60</b>	<b>27.529.043,48</b>	<b>27.529.043,48</b>	<b>28.905.452,66</b>	<b>28.905.452,66</b>
<b>Transferências da união</b>	<b>20.671.247,60</b>	<b>20.671.247,60</b>	<b>21.692.166,98</b>	<b>21.692.166,98</b>	<b>22.776.732,33</b>	<b>22.776.732,33</b>
Cota parte do FPM	14.821.600,00	14.821.600,00	15.562.680,00	15.562.680,00	16.340.814,00	16.340.814,00
Complementação cota-parte do FPM	1.982.000,00	1.982.000,00	2.081.100,00	2.081.100,00	2.185.155,00	2.185.155,00
Cota-parte do ITR	17,60	17,60	18,48	18,48	19,40	19,40
Cota-parte da compensação financeira	1.080,00	1.080,00	1.134,00	1.134,00	1.190,70	1.190,70
Cota-parte compensação financeira rec	176.480,00	176.480,00	185.304,00	185.304,00	194.569,20	194.569,20
Cota-parte do FEP	3.500,00	3.500,00	3.675,00	3.675,00	3.858,75	3.858,75
Transferências de recursos do SUS	2.781.170,00	2.781.170,00	2.920.228,50	2.920.228,50	3.066.239,93	3.066.239,93
Transferências de recursos FNAS	243.840,00	243.840,00	243.432,00	243.432,00	255.603,60	255.603,60
Transferências financeiras do ICMS - LC						
<b>Transferências de recursos do FNDE</b>	<b>661.560,00</b>	<b>661.560,00</b>	<b>694.595,00</b>	<b>694.595,00</b>	<b>729.281,75</b>	<b>729.281,75</b>
Transferências do salário educação	233.000,00	233.000,00	244.650,00	244.650,00	256.882,50	256.882,50
Demais transferências de recursos	427.700,00	427.700,00	449.085,00	449.085,00	471.539,25	471.539,25
Demais transferências da União	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00
<b>Transferências do Estado</b>	<b>1.958.930,00</b>	<b>1.958.930,00</b>	<b>2.056.876,50</b>	<b>2.056.876,50</b>	<b>2.159.720,33</b>	<b>2.159.720,33</b>
Cota-parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.764.000,00
Cota-parte do IPVA	172.800,00	172.800,00	181.440,00	181.440,00	190.512,00	190.512,00
Cota-parte do IPI	2.800,00	2.800,00	2.940,00	2.940,00	3.087,00	3.087,00
Cota-parte da CIDE	11.600,00	11.600,00	12.180,00	12.180,00	12.789,00	12.789,00
Demais transferências dos Estados	171.730,00	171.730,00	180.316,50	180.316,50	189.332,33	189.332,33
<b>Transferências dos Municípios</b>						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
<b>Transferências dos Multigovernamentais</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>3.780.000,00</b>	<b>3.780.000,00</b>	<b>3.969.000,00</b>	<b>3.969.000,00</b>
Transferências de recursos do FUNDEB	3.600.000,00	3.600.000,00	3.780.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	3.969.000,00
Demais transferências multigovername						
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Transferências de convênios						
Demais transferências correntes						
<b>Outras receitas correntes</b>						
Multa e juros de mora						
<b>Receita de dívida ativa</b>						
Dívida ativa tributária						
Dívida ativa não tributária						
Demais receitas correntes						
<b>Receita de capital</b>	<b>507.020,00</b>	<b>507.020,00</b>	<b>512.021,00</b>	<b>512.021,00</b>	<b>537.622,05</b>	<b>537.622,05</b>
Operações de crédito						
Amortização de empréstimos						
<b>Alienação de bens, direitos e ativos</b>						
Alienação de bens móveis						
Alienação de bens imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
<b>Transferência de capital</b>	<b>507.020,00</b>	<b>507.020,00</b>	<b>512.021,00</b>	<b>512.021,00</b>	<b>537.622,05</b>	<b>537.622,05</b>
Transferências intergovernamentais						
Transferências de convênios	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	422.100,00	422.100,00
Demais transferências de capital	105.020,00	105.020,00	110.021,00	110.021,00	115.522,05	115.522,05
Outras receitas de capital						
Receitas primárias advindas de PPP						
<b>Receitas correntes intra orçamentárias</b>						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferências correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
<b>Receitas de capital intra orçamentárias</b>						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçame						
Amortização de empréstimos intra orçamentária						
Transferência de capital intra orçamentárias						
Outras receitas de capital intra orçamentárias						
<b>ANTONIO WALTER DE ARAUJO</b>	<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b>					
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças e Orçamentos					

Publicado por:  
 Maria Amélia do Amaral  
 Código Identificador: B41906F1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 - TABELA EXPLICATIVA - DESPESAS - ART. 22 INC.III, ALÍNEA D, E, H.**

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN				Usuário Jedaías Dias de Queiroz		
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396- prefeitura.lucrecia2017@gmail.com				Chave de 1602-1235-750		
<b>TABELA EXPLICATIVA - DESPESAS - ART. 22 INC.III, ALÍNEA d, e, h</b>						
<b>LDO 2025 - Valores em R\$</b>						
Descrição	2021			2022		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
<b>Índice de deflação</b>	<b>1,04000</b>			<b>1,04000</b>		
<b>Despesas correntes</b>	<b>17.642.021,00</b>	<b>16.963.481,73</b>	<b>17.121.135,51</b>	<b>18.790.560,00</b>	<b>18.067.846,15</b>	<b>20.344.438,28</b>
Pessoal e encargos sociais	9.034.157,16	8.686.689,58	7.777.005,34	9.309.559,17	8.951.499,20	7.943.954,31

Juros e encargos da dívida	30.000,00	28.846,15	11.008,71	25.000,00	24.038,46	
Outras despesas correntes	8.577.863,84	8.247.946,00	9.333.121,46	9.456.000,83	9.092.308,49	12.400.483,97
<b>Despesas de capital</b>	<b>4.082.660,00</b>	<b>3.925.634,62</b>	<b>1.819.585,88</b>	<b>4.499.160,00</b>	<b>4.326.115,39</b>	<b>3.041.007,69</b>
<b>Investimentos</b>	<b>3.832.660,00</b>	<b>3.685.250,00</b>	<b>1.526.125,48</b>	<b>4.354.160,00</b>	<b>4.186.692,31</b>	<b>2.809.537,04</b>
Custeados com recursos de alienação de ativ						
Outros recursos	3.832.660,00	3.685.250,00	1.526.125,48	4.354.160,00	4.186.692,31	2.809.537,04
<b>Inversões financeiras</b>						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizad						
Custeados com recursos de alienação de ativ						
Demais inversões financeiras						
<b>Amortização da dívida</b>	<b>250.000,00</b>	<b>240.384,62</b>	<b>293.460,40</b>	<b>145.000,00</b>	<b>139.423,08</b>	<b>231.470,65</b>
Custeados com recursos de alienação de ativ						
Outros recursos	250.000,00	240.384,62	293.460,40	145.000,00	139.423,08	231.470,65
Reserva de contingência	107.900,00	103.750,00		100.000,00	96.153,85	
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
<b>Despesas Correntes Intraorçamentárias</b>						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
<b>Despesas de Capital Intraorçamentárias</b>						
Inventimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						

## TABELA EXPLICATIVA - DESPESAS - ART. 22 INC.III, ALINEA d, e, h

## LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2023			2024		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
<b>Índice de deflação</b>	<b>1,04000</b>			<b>1,04000</b>		
<b>Despesas correntes</b>	<b>22.420.979,27</b>	<b>21.558.633,92</b>		<b>23.478.417,16</b>	<b>22.575.401,11</b>	<b>24.025.710,00</b>
Pessoal e encargos sociais	10.365.943,46	9.967.253,33		10.081.217,00	9.693.477,88	10.748.310,00
Juros e encargos da dívida	2.000,00	1.923,08		74.000,00	71.153,85	
Outras despesas correntes	12.053.035,81	11.589.457,51		13.323.200,16	12.810.769,38	13.277.400,00
<b>Despesas de capital</b>	<b>8.635.457,71</b>	<b>8.303.324,72</b>		<b>1.044.120,00</b>	<b>1.003.961,54</b>	<b>1.752.330,00</b>
<b>Investimentos</b>	<b>8.285.457,71</b>	<b>7.966.786,26</b>		<b>703.120,00</b>	<b>676.076,92</b>	<b>1.752.330,00</b>
Custeados com recursos de alienação de ativ				703.120,00	676.076,92	
Outros recursos	8.285.457,71	7.966.786,26				1.752.330,00
<b>Inversões financeiras</b>						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizad						
Custeados com recursos de alienação de ativ						
Demais inversões financeiras						
<b>Amortização da dívida</b>	<b>350.000,00</b>	<b>336.538,46</b>		<b>341.000,00</b>	<b>327.884,62</b>	
Custeados com recursos de alienação de ativ						
Outros recursos	350.000,00	336.538,46		341.000,00	327.884,62	
Reserva de contingência	57.000,00	54.807,69		127.177,84	122.286,38	
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
<b>Despesas Correntes Intraorçamentárias</b>						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
<b>Despesas de Capital Intraorçamentárias</b>						
Inventimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						

## TABELA EXPLICATIVA - DESPESAS - ART. 22 INC.III, ALINEA d, e, h

## LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2025		2026		2027	
	Valor previsto	Valor constante	Valor previsto	Valor constante	Valor previsto	Valor constante
<b>Índice de deflação</b>	<b>1,00000</b>		<b>1,00000</b>		<b>1,00000</b>	
<b>Despesas correntes</b>	<b>25.987.801,60</b>	<b>25.987.801,60</b>	<b>27.266.618,18</b>	<b>27.266.618,18</b>	<b>28.628.150,59</b>	<b>28.628.150,59</b>
Pessoal e encargos sociais	12.707.558,99	12.707.558,99	13.342.936,94	13.342.936,94	14.010.083,79	14.010.083,79
Juros e encargos da dívida	30.000,00	30.000,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
Outras despesas correntes	13.250.242,61	13.250.242,61	13.892.181,24	13.892.181,24	14.586.566,80	14.586.566,80
<b>Despesas de capital</b>	<b>1.273.900,00</b>	<b>1.273.900,00</b>	<b>1.337.595,00</b>	<b>1.337.595,00</b>	<b>1.404.474,75</b>	<b>1.404.474,75</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1.045.900,00</b>	<b>1.045.900,00</b>	<b>1.098.195,00</b>	<b>1.098.195,00</b>	<b>1.153.104,75</b>	<b>1.153.104,75</b>
Custeados com recursos de alienação de ativ						
Outros recursos	1.045.900,00	1.045.900,00	1.098.195,00	1.098.195,00	1.153.104,75	1.153.104,75
<b>Inversões financeiras</b>						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizad						
Custeados com recursos de alienação de ativ						
Demais inversões financeiras						
<b>Amortização da dívida</b>	<b>228.000,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>239.400,00</b>	<b>239.400,00</b>	<b>251.370,00</b>	<b>251.370,00</b>
Custeados com recursos de alienação de ativ						
Outros recursos	228.000,00	228.000,00	239.400,00	239.400,00	251.370,00	251.370,00
Reserva de contingência	137.350,00	137.350,00	144.217,50	144.217,50	151.428,36	151.428,36
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
<b>Despesas Correntes Intraorçamentárias</b>						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
<b>Despesas de Capital Intraorçamentárias</b>						



Inventamentos intra orçamentários					
Inversões financeiras intra orçamentárias					
Amortização da dívida intra orçamentárias					
<b>ANTONIO WALTER DE ARAUJO</b>				<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b>	
Prefeito Municipal				Secretária de Finanças e Orçamentos	

**Publicado por:**  
 Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:05F7CFA4**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 - RELACAO\_DE\_VALORES\_LOA\_POR FONTE\_DE\_RECURSOS**

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN				
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396- prefeituradelucrecia2017@gmail.com	Usuário: Jedaia Dias de Queiroz	Chave de Autenticação 1219-5137-324		
<b>TABELA PADRAO DAS FONTES DE RECURSOS</b>				
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$				
Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	19.237.281,60	11.713.410,55	7.523.871,05
15021001	Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%	50,00	1.600.000,00	-1.599.950,00
15021002	Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%	0,00	5.923.921,09	-5.923.921,09
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	3.600.999,96	519.000,00	3.081.999,96
15401070	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB	0,00	3.081.999,96	-3.081.999,96
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.099,96	0,00	50.099,96
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF-70% FUNDEB	0,00	50.100,00	-50.100,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT-	110.100,08	40.000,00	70.100,08
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT-70% FUNDEB	0,00	70.100,00	-70.100,00
15500000	Transferência do Salário Educação	233.100,00	233.100,00	0,00
15520000	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	83.000,00	83.000,00	0,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	35.900,00	35.900,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.120,00	100.120,00	0,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	94.500,00	94.500,00	0,00
16000000	transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	1.815.120,00	1.815.120,00	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	449.050,00	449.050,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	518.000,00	518.000,00	0,00
16210000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	12.960,00	12.960,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	244.840,00	244.840,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	402.100,00	402.100,00	0,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	177.690,00	177.690,00	0,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	64.470,00	64.470,00	0,00
17063110	Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00	5.000,00	0,00
17180000	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	860,00	860,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	3.600,00	3.600,00	0,00
17500000	Contribuição de Intervenção no Domínio Economico-CIDE	11.600,00	11.600,00	0,00
17510000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	110,00	110,00	0,00
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	3.500,00	3.500,00	0,00
156900001	Outras Transferências de Recursos do FNDE-EDUC. TEMPO INTEGRAL	149.000,00	149.000,00	0,00
	<b>Total geral</b>	<b>27.403.051,60</b>	<b>27.403.051,60</b>	<b>0,00</b>
<b>ANTONIO WALTER DE ARAUJO</b>		<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b>		
Prefeito Municipal		Secretária de Finanças e Orçamentos		

**Publicado por:**  
 Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:45A86595**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 - DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE OBJETIVOS METAS ART 5 LRF.**

CNPJ: 08.349.045/0001-88  
 RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

**GABINETE CIVIL DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS – EXERCÍCIO 2025**  
 (inciso I, Art. 5º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2002 )

ESPECIFICAÇÃO	LDO	PLOA	DIFERENÇA RS	%
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>26.896.031,60</b>	<b>26.896.031,60</b>	-	<b>0%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	643.964,00	643.964,00	0,00	0%
Receita de Contribuições	110,00	110,00	0,00	0%
Receita Patrimonial	18.280,00	18.280,00	-	0%
Receita de Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0%
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0%
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0%
Transferências Correntes	26.233.677,60	26.233.677,60	0,00	0%
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>507.020,00</b>	<b>507.020,00</b>	-	<b>0%</b>

Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0%
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0%
Transferências de Capital	507.020,00	507.020,00	0,00	0%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%
<b>RECEITA TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>27.403.051,60</b>	<b>27.403.051,60</b>	-	<b>0%</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS (IV)</b>	<b>18.280,00</b>	<b>18.280,00</b>	-	<b>0%</b>
Aplicações Financeiras	18.280,00	18.280,00	-	0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0%
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (V) = (III) - (IV)</b>	<b>27.384.771,60</b>	<b>27.384.771,60</b>	-	<b>0%</b>
Fonte: LDO/2025 e PLOA/2025				
Obs: Nos valores das receitas já estão consideradas as deduções para a Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.				

Lucrécia/RN, 02 de janeiro de 2024

**ANTONIO WALTER DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:**68B741C9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 - DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES**

<b>Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia</b>						
AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	2025					RS 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
NADA HA REGISTRAR	Outros benefícios	NADA HA REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	NADA A REGISTRAR
TOTAL			0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2179-8391-226). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/08/2024 e hora de emissão: 12:07.						
<b>ANTONIO WALTER DE ARAÚJO</b>		<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b>				
Prefeito Municipal		Secretária de Finanças e Orçamentos				

**Publicado por:**  
Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:**6F113329

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 - BALANCETE\_ORCAMENTARIO\_DA\_RECEITA**

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN		
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396- prefeituradelucracia2017@gma	Usuário Jedaías Dias de	Chave de Autenticação 1966-2735-379
<b>Balancete Orçamentário da Receita</b>		
<b>Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$</b>		
<b>Títulos</b>		<b>Orçada</b>
1	Receitas Correntes	26.896.031,60
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	643.964,00
1.1.1	Impostos	629.252,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	13.966,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.856,00
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA	2.309,00
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA JUROS E MULTAS	171,00
1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.376,00
1.1.1.2.50.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL	11.027,00
1.1.1.2.50.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS	349,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	110,00
1.1.1.2.53.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	110,00
1.1.1.2.53.1.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	110,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	388.286,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	388.286,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	383.473,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	383.473,00
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	4.813,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.813,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	227.000,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	227.000,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	227.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	227.000,00
1.1.2	Taxas	14.712,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	14.712,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	14.712,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	14.712,00
1.2	Contribuições	110,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.	110,00
1.3	Receita Patrimonial	18.280,00
1.3.2	Valores Mobiliários	18.280,00

1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	18.280,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	18.280,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários-VINCULADOS	3.080,00
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários-VINCULADO ROYALTIES	330,00
1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários- VINC. FUNDEB	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários- VINC. PNAE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. PNATE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.50	Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. SALARIO EDUCACAO	100,00
1.3.2.1.01.0.1.60	Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. OUTROS FNDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.90	Remuneração de Depósitos Bancários - REC. SUS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.98	Remuneração de Depósitos Bancários - REC.CONV.	100,00
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - REC. FMS	50,00
1.3.2.1.01.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários - NAO VINCULADOS	14.150,00
1.3.2.1.01.0.2.10	Remuneração de Depósitos Bancários - NAO VINCULADOS	14.000,00
1.3.2.1.01.0.2.20	Remuneração de Depósitos Bancários - educação MDE 25%	50,00
1.3.2.1.01.0.2.24	Remuneração de Depósitos Bancários - VINC. PETERN	100,00
1.3.2.1.01.0.4	Remuneração de Depósitos Bancários - ASSISTENCIA	1.050,00
1.3.2.1.01.0.4.10	Remuneração de Depósitos Bancários - REC. FNAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.4.20	Remuneração de Depósitos Bancários - REC. FMAS	50,00
1.7	Transferências Correntes	26.233.677,60
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	20.671.247,60
<b>Títulos</b>		<b>Orçada</b>
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.803.617,60
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.803.600,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.821.600,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal-Principal	14.821.600,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.982.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias	1.982.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d	580.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d	683.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d	719.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17,60
1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17,60
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17,60
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	181.060,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	179.980,00
1.7.1.2.52.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	176.480,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.500,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.500,00
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	1.080,00
1.7.1.2.99.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	1.080,00
1.7.1.2.99.1.1	Outras Transferências decor. Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.080,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.781.170,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - BI	2.781.170,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.924.610,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.924.610,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	210.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	210.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.560,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.560,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	84.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	84.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	517.000,00
1.7.1.3.50.9.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	517.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.700,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	233.000,00
1.7.1.4.50.1	Transferencia salario educação	233.000,00
1.7.1.4.50.1.1	Transferências do Salário-Educação	233.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	82.900,00
1.7.1.4.52.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	82.900,00
1.7.1.4.52.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	82.900,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	35.800,00
1.7.1.4.53.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	35.800,00
1.7.1.4.53.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	35.800,00
1.7.1.4.98	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	149.000,00
1.7.1.4.98.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	149.000,00
1.7.1.4.98.1.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	149.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desen	160.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	110.000,00
1.7.1.5.50.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	110.000,00
1.7.1.5.50.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	110.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	243.840,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	243.840,00
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	243.840,00
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	243.840,00
<b>Títulos</b>		<b>Orçada</b>
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	860,00
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	860,00
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	860,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.958.930,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.787.200,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	172.800,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	172.800,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00

1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.600,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.600,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	64.370,00
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	64.370,00
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Estado	64.370,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.960,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.960,00
1.7.2.3.50.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.960,00
1.7.2.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.960,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	94.400,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	94.400,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	94.400,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.600.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3.600.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3.600.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3.600.000,00
1.7.9	Demais Transferências Correntes	3.500,00
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	3.500,00
1.7.9.1.98	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	3.500,00
1.7.9.1.98.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	3.500,00
2	Receitas de Capital	507.020,00
2.4	Transferências de Capital	507.020,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	507.020,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.020,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.020,00
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.020,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.020,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	402.000,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	402.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	402.000,00
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000,00
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	5.000,00
2.4.1.9.51.1	Transferência Especial da União	5.000,00
2.4.1.9.51.1.1	Transferência Especial da União	5.000,00
<b>Total geral</b>		<b>27.403.051,60</b>

<b>ANTONIO WALTER DE ARAUJO</b> Prefeito Municipal	<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b> Secretária de Finanças e Orçamentos
---	--

**Publicado por:**  
Maria Amélia do Amaral  
Código Identificador:27A9AD93

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 - BALANCETE\_ORCAMENTARIO\_DA\_DESPESA**

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrécia/ RN	<b>Usuário</b> Jedaías Dias de Queiroz
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396- prefeitura.lucrecia2017@gmail.com	<b>Chave de</b> 1983-3099-346
<b>Balancete Orcamentario de Despesa</b>	
<b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b>	
<b>Fixado</b>	
<b>Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Lucrecia</b>	
<b>Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Lucrecia</b>	
<b>Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Lucrecia</b>	
<b>Função: 1 - Legislativa</b>	
<b>Subfunção: 31 - Ação Legislativa</b>	
<b>Programa: 1 - Processo Legislativo</b>	
<b>Ação: 1.1 - Ampl. e Ref. da Camara Municipal</b>	
<b>Despesa 530</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações   100,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Destinação:	
<b>Ação: 1.2 - Equipamentos da Camara Municipal</b>	
<b>Despesa 531</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente   100,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Destinação:	
<b>Ação: 2.1 - Manutenção dos Serviços da Camara Municipal</b>	
<b>Despesa 536</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   965.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Destinação:	
<b>Despesa 537</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais   145.600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Destinação:	
<b>Despesa 538</b>	3.3.50.41.00 Contribuições   7.200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Destinação:	
<b>Despesa 540</b>	3.3.90.14.00 Diárias - Civil   110,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Destinação:	
<b>Despesa 541</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo   80.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Destinação:	
<b>Despesa 542</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção   110,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Destinação:	
<b>Despesa 547</b>	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria   168.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Destinação:	
<b>Despesa 550</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   20.000,00

Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 553</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 556</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	110,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 559</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	120,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 560</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	110,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	1.446.560,00
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	1.446.560,00
	<b>Total da unidade gestora</b>	1.446.560,00
<b>Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia</b>		
<b>Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE CIVIL DO PREFEITO</b>		
<b>Unidade orçamentária: 2201 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 1.4 - Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito</b>		
<b>Despesa 651</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.170,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>		
<b>Despesa 652</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	434.374,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 653</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	69.624,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 654</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 655</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 656</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	10.800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 657</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 658</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 659</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 660</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 661</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 662</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.191 - Programa Residência Administrativa</b>		
<b>Despesa 878</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		
<b>Despesa 877</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	921.068,00
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	921.068,00
<b>Órgão orçamentário: 3000 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Unidade orçamentária: 3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 1.5 - Equipamento Sec. Administração Planejamento</b>		
<b>Despesa 684</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	14.000,03
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 1.7 - Ampl. Ref. do Centro Administrativo</b>		
<b>Despesa 685</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.4 - Contribuição para o PASEP</b>		
<b>Despesa 686</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	240.000,00

Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 687</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
Fonte de 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
Destinação:		
<b>Despesa 688</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
Fonte de 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural		
Destinação:		
<b>Despesa 689</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
Fonte de 17500000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Economico-CIDE		
Destinação:		
<b>Despesa 690</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.600,00
Fonte de 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
Destinação:		
<b>Despesa 691</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.5 - Encargos Especiais</b>		
<b>Despesa 692</b>	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	200.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 693</b>	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	30.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 694</b>	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	150.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 695</b>	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	228.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.6 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento</b>		
<b>Despesa 696</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 697</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 698</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 699</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 700</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 701</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	117.700,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 702</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	860,00
Fonte de 17180000 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		
Destinação:		
<b>Despesa 703</b>	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 704</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 705</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 706</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	540,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 707</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.196 - MANUTENCAO DO GABINETE DA OUVIDORIA</b>		
<b>Despesa 904</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 905</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	300,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 907</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	300,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 906</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 95 - RESIDENCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Ação: 2.154 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Despesa 718</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	72.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		

<b>Despesa 873</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	1.736.800,03
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	1.736.800,03
<b>Órgão orçamentário: 4000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>		
<b>Unidade orçamentária: 4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 123 - Administração Financeira</b>		
<b>Programa: 8 - Administração financeira</b>		
<b>Ação: 2.8 - Manutenção da Sec. Finanças</b>		
<b>Despesa 466</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	218.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 467</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	43.600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 720</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 468</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 469</b>	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 470</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 471</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.700,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1046</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 645</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.410,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.191 - Programa Residência Administrativa</b>		
<b>Despesa 876</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		
<b>Despesa 875</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	384.710,00
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	384.710,00
<b>Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA</b>		
<b>Unidade orçamentária: 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA</b>		
<b>Função: 5 - Defesa Nacional</b>		
<b>Subfunção: 182 - Defesa Civil</b>		
<b>Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente</b>		
<b>Ação: 2.144 - MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO EM AREAS DE RISCOS</b>		
<b>Despesa 642</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.170,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 643</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.191 - Programa Residência Administrativa</b>		
<b>Despesa 882</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		
<b>Despesa 881</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 20 - Agricultura</b>		
<b>Subfunção: 605 - Abastecimento</b>		
<b>Programa: 16 - Abastecimento</b>		
<b>Ação: 1.44 - Programa de Segurança Alimentar</b>		
<b>Despesa 482</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	125.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 483</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 484</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.080,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 606 - Extensão Rural</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		

<b>Ação: 2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca</b>		
<b>Despesa 485</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	91.800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 486</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	19.440,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 487</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.730,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 488</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	120,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 489</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.080,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 490</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	129.600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 491</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 492</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.080,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 493</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.320,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 494</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	120,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 13 - Organização Agrária</b>		
<b>Ação: 2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuária</b>		
<b>Despesa 495</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	120,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 496</b>	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	30.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 497</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	604.800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 498</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	176.590,00
Fonte de 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
Destinação:		
<b>Despesa 499</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	64.370,00
Fonte de 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural		
Destinação:		
<b>Despesa 500</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 501</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.080,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 502</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária</b>		
<b>Programa: 14 - Produção Vegetal</b>		
<b>Ação: 2.63 - Prog. Apoio ao Agric. - Corte de Terra</b>		
<b>Despesa 503</b>	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	135.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 504</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 505</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 506</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária</b>		
<b>Programa: 15 - Produção Animal</b>		
<b>Ação: 2.53 - Programa Sanidade Animal</b>		
<b>Despesa 507</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 508</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	1.797.980,00
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	1.797.980,00
<b>Órgão orçamentário: 12000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>Unidade orçamentária: 12001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 124 - Controle Interno</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 2.62 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral</b>		



<b>Despesa 509</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	51.768,88
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 510</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.353,78
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 511</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 512</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 515</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 516</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1047</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 517</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.620,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	69.642,66
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	69.642,66
<b>Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
<b>Unidade orçamentária: 13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte</b>		
<b>Despesa 519</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	142.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 520</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 521</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.700,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 522</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 523</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	38.400,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 524</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1048</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 95 - RESIDENCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Ação: 2.153 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Despesa 717</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		
<b>Despesa 872</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	310.200,00
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	310.200,00
<b>Órgão orçamentário: 14000 - CONTADORIA MUNICIPAL</b>		
<b>Unidade orçamentária: 14001 - CONTADORIA MUNICIPAL</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 123 - Administração Financeira</b>		
<b>Programa: 109 - PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE E A VALORIZAÇÃO DA GESTÃO</b>		
<b>Ação: 2.107 - Manutenção Contadoria Municipal</b>		
<b>Despesa 675</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	127.898,55
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 676</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	25.579,71
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 677</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 678</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 679</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.400,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 735</b>	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	170.000,00

Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 680</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 681</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 683</b>	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	78.609,60
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1049</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 682</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.191 - Programa Residência Administrativa</b>		
<b>Despesa 874</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	495.787,86
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	495.787,86
<b>Órgão orçamentário: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL</b>		
<b>Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 2.199 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		
<b>Despesa 917</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 918</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	9.800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 919</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1050</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	58.300,00
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	58.300,00
<b>Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.155 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Despesa 941</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		
<b>Despesa 942</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	240.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>		
<b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>		
<b>Programa: 58 - Urbanismo</b>		
<b>Ação: 1.145 - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO</b>		
<b>Despesa 943</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 1.146 - RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRACAS</b>		
<b>Despesa 944</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 110 - MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL</b>		
<b>Ação: 1.165 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>		
<b>Despesa 945</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 452 - Serviços Urbanos</b>		
<b>Programa: 58 - Urbanismo</b>		
<b>Ação: 2.201 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Despesa 950</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 951</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	27.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 952</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 953</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
<b>Despesa 954</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 955</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.500,00
Fonte de 17500000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Economico-CIDE		
Destinação:		
<b>Despesa 956</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	94.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 957</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	720.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 958</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
Destinação:		
<b>Despesa 960</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110,00
Fonte de 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP		
Destinação:		
<b>Despesa 959</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1051</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>		
<b>Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>		
<b>Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente</b>		
<b>Ação: 1.45 - Programa Educação Ambiental</b>		
<b>Despesa 946</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.177 - Programa Gestão de Resíduos Sólidos</b>		
<b>Despesa 947</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 948</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 26 - Transporte</b>		
<b>Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário</b>		
<b>Programa: 110 - MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL</b>		
<b>Ação: 1.117 - Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Z.Rural</b>		
<b>Despesa 949</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
Fonte de 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	1.605.110,00
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	1.605.110,00
<b>Órgão orçamentário: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 95 - RESIDENCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Ação: 2.127 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Despesa 1035</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	360.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		
<b>Despesa 1012</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	360.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 12 - Educação</b>		
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>		
<b>Programa: 42 - Educação Básica</b>		
<b>Ação: 1.11 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos</b>		
<b>Despesa 1015</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Ação: 1.122 - Construção de Escola - Par</b>		
<b>Despesa 1017</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Despesa 1020</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1023</b>	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	120,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Ação: 2.10 - Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%</b>		
<b>Despesa 1026</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1028</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1029</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1030</b>	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1032</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1034</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1036</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1037</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1038</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1039</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.19 - Manutenção Salário Educação</b>		
<b>Despesa 1040</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	138.100,00
Fonte de 15500000 - Transferencia do Salário Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 1041</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Fonte de 15500000 - Transferencia do Salário Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 1042</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Fonte de 15500000 - Transferencia do Salário Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 1043</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de 15500000 - Transferencia do Salário Educação		
Destinação:		
<b>Ação: 2.68 - Conferencias Municipais de Educação</b>		
<b>Despesa 971</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 973</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 976</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 977</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.91 - Programa Transporte Escolar FME 25%-Fundamental</b>		
<b>Despesa 979</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 983</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 986</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.92 - Programa Transporte Escolar - PETERN</b>		
<b>Despesa 990</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 994</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
Fonte de 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 996</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
<b>Ação: 2.93 - Programa Merenda Escolar - FME 25%</b>		
<b>Despesa 998</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.111 - Prog. Transp. Escolar PNATE - FUNDAMENTAL</b>		
<b>Despesa 1002</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.200,00
Fonte de 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
<b>Ação: 2.113 - Programa Merenda Escolar PNAE FUNDAMENTAL</b>		
<b>Despesa 1008</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
<b>Ação: 2.116 - Programa de Merenda Escolar PNAE (AEE)</b>		
<b>Despesa 1011</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	800,00
Fonte de 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
<b>Ação: 2.147 - PROGRAMA ALUNO NOTA DEZ</b>		
<b>Despesa 1014</b>	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00

Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1018</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1019</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1022</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.163 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL</b>		
<b>Despesa 1024</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
Fonte de 156900001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE-EDUC. TEMPO INTEGRAL		
Destinação:		
<b>Despesa 1025</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
Fonte de 156900001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE-EDUC. TEMPO INTEGRAL		
Destinação:		
<b>Despesa 1027</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de 156900001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE-EDUC. TEMPO INTEGRAL		
<b>Despesa 1033</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de 156900001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE-EDUC. TEMPO INTEGRAL		
Destinação:		
<b>Subfunção: 362 - Ensino Médio</b>		
<b>Programa: 44 - Ensino Superior</b>		
<b>Ação: 2.156 - Prog. Transp. Escolar PNATE - ENSINO MÉDIO</b>		
<b>Despesa 974</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de 155300000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
<b>Subfunção: 364 - Ensino Superior</b>		
<b>Programa: 44 - Ensino Superior</b>		
<b>Ação: 2.121 - Programa Bolsa Estudo Nossos Doutores</b>		
<b>Despesa 978</b>	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	24.000,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>		
<b>Programa: 41 - Educação da Criança de 0 a 5 anos</b>		
<b>Ação: 2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche</b>		
<b>Despesa 980</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 981</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 987</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 989</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 992</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 993</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 997</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	11.000,00
Fonte de 155200000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
<b>Ação: 2.21 - Programa Merenda Escolar PNAE CRECHE</b>		
<b>Despesa 995</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	41.200,00
Fonte de 155200000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
<b>Ação: 2.151 - Manutenção Educação Infantil - 25% - Pré-escola.</b>		
<b>Despesa 999</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1001</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1005</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1007</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1009</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1013</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Programa: 42 - Educação Básica</b>		
<b>Ação: 2.145 - Programa Transporte Escolar - PNATE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Despesa 1016</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.700,00
Fonte de 155300000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		3.039.620,00
<b>Unidade orçamentária: 18002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		

<b>Função: 12 - Educação</b>		
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>		
<b>Programa: 42 - Educação Básica</b>		
<b>Ação: 2.11 - Manutenção Educação Básica - FUNDEB 70%</b>		
<b>Despesa 963</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	467.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 964</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	870.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 965</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	267.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Ação: 2.12 - Manutenção Educação Básica - FUNDEB 30%</b>		
<b>Despesa 966</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 967</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 968</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	18.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1021</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	192.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>		
<b>Programa: 41 - Educação da Criança de 0 a 5 anos</b>		
<b>Ação: 2.14 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 30%</b>		
<b>Despesa 970</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 972</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	22.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.15 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 70%</b>		
<b>Despesa 975</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	234.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 982</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.100,00
Fonte de 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 984</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	701.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 985</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.100,00
Fonte de 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 988</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	187.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Ação: 2.134 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 70%</b>		
<b>Despesa 991</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	93.999,96
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 1000</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	202.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 1003</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	60.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Ação: 2.135 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 30%</b>		
<b>Despesa 1004</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1006</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1031</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Fonte de 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT-		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		3.761.199,96
<b>Total do órgão orçamentário</b>		
<b>Órgão orçamentário: 19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO</b>		
<b>Unidade orçamentária: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO</b>		
<b>Despesa 924</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 925</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	17.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 926</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 927</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00

Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 928</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 929</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1052</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 930</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.191 - Programa Residência Administrativa</b>		
<b>Despesa 931</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		
<b>Despesa 932</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 13 - Cultura</b>		
<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>		
<b>Programa: 48 - Cultura</b>		
<b>Ação: 2.22 - Manutenção das Ações Culturais Artísticas</b>		
<b>Despesa 920</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 923</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 922</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.702,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 14 - Direitos da Cidadania</b>		
<b>Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		
<b>Programa: 114 - Manutenção dos Conselhos Municipais e Fortalecimento do Controle Social</b>		
<b>Ação: 2.160 - Manutenção do Conselho Municipal do Turismo - CONTUL</b>		
<b>Despesa 933</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.161 - Manutenção do Conselho Municipal do Esporte</b>		
<b>Despesa 934</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.162 - Manutenção do Conselho Municipal do Juventude</b>		
<b>Despesa 935</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>		
<b>Subfunção: 812 - Desporto Comunitário</b>		
<b>Programa: 100 - DESPORTO E LAZER</b>		
<b>Ação: 1.116 - Construção de Campo de Futebol</b>		
<b>Despesa 961</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 962</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.60 - Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude</b>		
<b>Despesa 936</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 937</b>	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 938</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 939</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 940</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		426.002,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		426.002,00
<b>Órgão orçamentário: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS</b>		
<b>Unidade orçamentária: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 2.198 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS</b>		
<b>Despesa 913</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
<b>Despesa 914</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	16.800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 916</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 915</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1053</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		100.800,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		100.800,00
<b>Órgão orçamentário: 21000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
<b>Unidade orçamentária: 21001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 2.197 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
<b>Despesa 909</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	81.500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 910</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	16.800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 912</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 911</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1044</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1045</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1054</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		105.800,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		105.800,00
<b>Órgão orçamentário: 99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Unidade orçamentária: 99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Subfunção: 999 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Programa: 99 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Ação: 2.999 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Despesa 527</b>	9.9.99.99.00 A Classificar	137.350,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		137.350,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		137.350,00
<b>Total da unidade gestora</b>		14.950.370,51
<b>Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia</b>		
<b>Órgão orçamentário: 6000 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade orçamentária: 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE</b>		
<b>Função: 10 - Saúde</b>		
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>		
<b>Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida</b>		
<b>Ação: 2.67 - Conselho Municipal de Saude</b>		
<b>Despesa 753</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 525</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	690,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.77 - Programa de Gestão da Saude</b>		
<b>Despesa 526</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 528</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 529</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.400,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.117 - Programa Agente Acolhedor 15% FMS</b>		
<b>Despesa 539</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	349.920,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude</b>		
<b>Despesa 725</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	624.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 726</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	48.990,00
Fonte de 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		



Destinação:		
<b>Despesa 727</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 728</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	135.000,00
Fonte de 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
Destinação:		
<b>Despesa 543</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	269.440,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 544</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.000,00
Fonte de 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Destinação:		
<b>Despesa 545</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	285.770,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 546</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
Fonte de 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
Destinação:		
<b>Despesa 736</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	186.620,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 548</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	120,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 549</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	120,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 551</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 552</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.170,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 554</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	370.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 555</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	209.950,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 557</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 558</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.510,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 737</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.510,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 739</b>	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.830,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 561</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 562</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	116.640,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 563</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 564</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 740</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	116.640,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 741</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.170,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 742</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	120,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 738</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 729</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.330,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		
<b>Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida</b>		
<b>Ação: 2.31 - Consorcio Intermunicipais</b>		
<b>Despesa 573</b>	3.3.70.41.00 Contribuições	5.590,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 644</b>	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	180.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.142 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.</b>		

<b>Despesa 757</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	331.870,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 758</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	290.000,00
Fonte de 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
Destinação:		
<b>Despesa 856</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.458.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 857</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.000,00
Fonte de 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
Destinação:		
<b>Despesa 858</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	353.420,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 859</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	120,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 860</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	50.160,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 861</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	383.200,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 862</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.170,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 589</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 590</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343.121,09
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		

<b>Despesa 743</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	174.960,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 863</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	120,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 754</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	398.100,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 730</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.050,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>		
<b>Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida</b>		
<b>Ação: 2.30 - Prog. Nac. Qual. A. Farm. B1. A. F. QUALIFARS</b>		
<b>Despesa 755</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.870,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 756</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 513</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 514</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 518</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.130,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Ação: 2.106 - Prog. Assist. Farmac. Básica BL. AS. FARMACEUTICA</b>		
<b>Despesa 532</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.160,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 533</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	38.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 534</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.960,00
Fonte de 16210000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
<b>Despesa 535</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	907.200,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária</b>		
<b>Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida</b>		
<b>Ação: 2.28 - Programa Vigilância Sanitária B1.Vig.Sau</b>		
<b>Despesa 601</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.660,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 602</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 604</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.830,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		

Destinação:		
<b>Despesa 608</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	120,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 610</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	560,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 619</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 620</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.500,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>		
<b>Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida</b>		
<b>Ação: 2.27 - Piso Fixo Vig. Prom. Saude ENDEMIAS Saude</b>		
<b>Despesa 621</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.060,00
Fonte de 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Destinação:		
<b>Despesa 622</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 623</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.160,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 624</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.330,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 625</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.500,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 627</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.170,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		9.117.151,09
<b>Total do órgão orçamentário</b>		9.117.151,09
<b>Total da unidade gestora</b>		9.117.151,09
<b>Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia</b>		
<b>Órgão orçamentário: 7000 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS</b>		
<b>Unidade orçamentária: 7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS</b>		
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 115 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Ação: 2.194 - Bloco de Gestão do SUAS – Índice de Gestão Descentralizada- IGD-SUAS</b>		
<b>Despesa 850</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.500,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 851</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 852</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 853</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Programa: 118 - Fortalecimento do Controle Social e Conselho Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Ação: 2.167 - Fortalecimento do Controle Social e Conselho Municipal de Assistência Social/Instância de Controle social do Programa Bolsa Família</b>		
<b>Despesa 826</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 827</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	200,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 828</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 829</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 830</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 831</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 121 - Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa família com as respectivas despesas já constantes no QDD</b>		
<b>Ação: 2.170 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único- Índice de Gestão Descentralizada – IGDDBF</b>		
<b>Despesa 892</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 893</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 808</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	400,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 809</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		

Destinação:		
<b>Despesa 810</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de 166000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 811</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 812</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
Fonte de 166000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 813</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de 166000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>		
<b>Programa: 115 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Ação: 2.189 - Gestão de Benefícios Eventuais</b>		
<b>Despesa 884</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 814</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.000,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais</b>		
<b>Programa: 115 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Ação: 2.164 - Manutenção do órgão gestor da Política de Assistência Social</b>		
<b>Despesa 759</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	222.000,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 760</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	54.000,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 765</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.000,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 766</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	110.000,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 767</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 768</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.000,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 764</b>	3.3.90.41.00 Contribuições	630,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 763</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.800,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 769</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	630,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 770</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.670,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.180 - Apoio a Associações e Fundações</b>		
<b>Despesa 771</b>	3.3.90.41.00 Contribuições	260,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 772</b>	3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	260,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.190 - Gestão e fortalecimento da Vigilância Socioassistencial</b>		
<b>Despesa 897</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 898</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.800,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 815</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	400,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 816</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	600,00
Fonte de 166000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Programa: 116 - Proteção Social Básica</b>		
<b>Ação: 2.123 - Benefício de Prestação Continuada - BPC</b>		
<b>Despesa 855</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	640,00
Fonte de 166000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Ação: 2.165 - Bloco da Proteção Social Básica-Componente Piso Básico Fixo - PBF/CRAS</b>		
<b>Despesa 887</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 888</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
Fonte de 166000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 889</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
Fonte de 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
<b>Despesa 890</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 891</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 819</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 820</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 821</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 822</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 823</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 824</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 825</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Ação: 2.193 - Bloco da Proteção Social Básica- Componente: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/PBV</b>		
<b>Despesa 899</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 900</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 901</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 833</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 834</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 835</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 836</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 837</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 838</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 839</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 840</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 902</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Programa: 117 - Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade – MAC)</b>		
<b>Ação: 2.166 - Gestão da Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade – MAC)</b>		
<b>Despesa 773</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 775</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 774</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 121 - Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa família com as respectivas despesas já constantes no QDD</b>		
<b>Ação: 2.195 - Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social PROCAD</b>		
<b>Despesa 903</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 908</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 122 - Serviço de Proteção Social em situação de emergência e calamidade pública</b>		
<b>Ação: 2.171 - Gestão do Serviço de Proteção Social em situação de emergência e calamidade pública</b>		
<b>Despesa 817</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 1.141 - Profissão é Tudo</b>		
<b>Despesa 842</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 843</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 844</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 845</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 1.142 - Profissão Nossa Horta</b>		
<b>Despesa 849</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 848</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.187 - Manutenção da Oficina de Costura</b>		
<b>Despesa 832</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.191 - Programa Residência Administrativa</b>		
<b>Despesa 841</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		
<b>Despesa 847</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	240.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 14 - Direitos da Cidadania</b>		
<b>Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		
<b>Programa: 123 - Manutenção dos Conselhos Municipais e fortalecimento do Controle Social</b>		
<b>Ação: 2.181 - Manutenção do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda</b>		
<b>Despesa 776</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 777</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 778</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 779</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.182 - Manutenção do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Interesse Social</b>		
<b>Despesa 780</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	260,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 781</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	260,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.183 - Manutenção do Conselho Municipal sobre Drogas</b>		
<b>Despesa 782</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 783</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.184 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso</b>		
<b>Despesa 784</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	750,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 785</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	260,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 786</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 787</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 788</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	630,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.185 - Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional</b>		
<b>Despesa 789</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 790</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 791</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
<b>Despesa 792</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.186 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher</b>		
<b>Despesa 793</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	630,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 794</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	630,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 795</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	630,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 125 - Programa de Prevenção e resposta às violências contra criança e adolescentes</b>		
<b>Ação: 2.174 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>		
<b>Despesa 894</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 895</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 896</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	130,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 796</b>	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 797</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 798</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 799</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 800</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.175 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
<b>Despesa 801</b>	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 802</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 803</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 804</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 805</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 806</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 807</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 16 - Habitação</b>		
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>		
<b>Programa: 124 - Acesso a Moradia</b>		
<b>Ação: 2.173 - Manutenção do Programa de Construção e ampliação de unidades habitacionais</b>		
<b>Despesa 886</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		1.885.470,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		1.885.470,00
<b>Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>		
<b>Unidade orçamentária: 15015 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>		
<b>Função: 14 - Direitos da Cidadania</b>		
<b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		
<b>Programa: 126 - Programa de Proteção à Infância e Adolescência</b>		
<b>Ação: 2.176 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA</b>		
<b>Despesa 846</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
Fonte de 17590000 - Recursos Vinculados a Fundos		
Destinação:		
<b>Despesa 854</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 17590000 - Recursos Vinculados a Fundos		
Destinação:		
<b>Despesa 818</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de 17590000 - Recursos Vinculados a Fundos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		3.500,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		3.500,00
<b>Total da unidade gestora</b>		1.888.970,00

<b>Total geral</b>	27.403.051,60
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrecia, Prefeitura Municipal de Lucrecia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrecia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrecia	

**ANTONIO WALTER DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**MARIA ELIEDIA DA CUNHA**  
Secretária de Finanças e Orçamentos

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**A3FA938D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 810/2024 -QDD**

Rua dos Poderes, 256 - Centro - 59.805-000 - Lucrecia/ RN		Usuário Jedaías Dias de Queiroz
CNPJ: 08.349.045/0001-88 Fone: (84) 3396-		Chave de 1991-7396-945
prefeituradelucrecia2017@gmail.com		
<b>Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD</b>		
<b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b>		
<b>Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Lucrecia</b>		
<b>Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Lucrecia</b>		
<b>Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Lucrecia</b>		
<b>Função: 1 - Legislativa</b>		
<b>Subfunção: 31 - Ação Legislativa</b>		
<b>Programa: 1 - Processo Legislativo</b>		
<b>Ação: 1.1 - Ampl. e Ref. da Camara Municipal</b>		
<b>Despesa 530</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 1.2 - Equipamentos da Camara Municipal</b>		
<b>Despesa 531</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.1 - Manutenção dos Serviços da Camara Municipal</b>		
<b>Despesa 536</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	965.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 537</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	145.600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 538</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	7.200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 540</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	110,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 541</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 542</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	110,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 547</b>	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	168.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 550</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 553</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 556</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	110,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 559</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	120,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 560</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	110,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		1.446.560,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		1.446.560,00
<b>Total da unidade gestora</b>		1.446.560,00
<b>Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Lucrecia</b>		
<b>Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE CIVIL DO PREFEITO</b>		
<b>Unidade orçamentária: 2201 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 1.4 - Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito</b>		
<b>Despesa 651</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.170,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>		
<b>Despesa 652</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	434.374,00



Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 653</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	69.624,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 654</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 655</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 656</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	10.800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 657</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 658</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 659</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 660</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 661</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 662</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.191 - Programa Residência Administrativa</b>		
<b>Despesa 878</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		
<b>Despesa 877</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		921.068,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		921.068,00
<b>Órgão orçamentário: 3000 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Unidade orçamentária: 3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 1.5 - Equipamento Sec. Administração Planejamento</b>		
<b>Despesa 684</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	14.000,03
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 1.7 - Ampl. Ref. do Centro Administrativo</b>		
<b>Despesa 685</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.4 - Contribuição para o PASEP</b>		
<b>Despesa 686</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	240.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 687</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
Fonte de 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
Destinação:		
<b>Despesa 688</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
Fonte de 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural		
Destinação:		
<b>Despesa 689</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
Fonte de 17500000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE		
Destinação:		
<b>Despesa 690</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.600,00
Fonte de 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
Destinação:		
<b>Despesa 691</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.5 - Encargos Especiais</b>		
<b>Despesa 692</b>	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	200.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 693</b>	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	30.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 694</b>	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	150.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 695</b>	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	228.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
<b>Ação: 2.6 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento</b>		
<b>Despesa 696</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 697</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 698</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 699</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 700</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 701</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	117.700,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 702</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	860,00
Fonte de 17180000 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		
Destinação:		
<b>Despesa 703</b>	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 704</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 705</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 706</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	540,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 707</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.196 - MANUTENCAO DO GABINETE DA OUVIDORIA</b>		
<b>Despesa 904</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 905</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	300,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 907</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	300,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 906</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 95 - RESIDENCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Ação: 2.154 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Despesa 718</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	72.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		
<b>Despesa 873</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		1.736.800,03
<b>Total do órgão orçamentário</b>		1.736.800,03
<b>Órgão orçamentário: 4000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>		
<b>Unidade orçamentária: 4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 123 - Administração Financeira</b>		
<b>Programa: 8 - Administração financeira</b>		
<b>Ação: 2.8 - Manutenção da Sec. Finanças</b>		
<b>Despesa 466</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	218.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 467</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	43.600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 720</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 468</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 469</b>	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 470</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

<b>Despesa 471</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.700,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1046</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 645</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.410,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.191 - Programa Residência Administrativa</b>		
<b>Despesa 876</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		
<b>Despesa 875</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		384.710,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		384.710,00
<b>Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA</b>		
<b>Unidade orçamentária: 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA</b>		
<b>Função: 5 - Defesa Nacional</b>		
<b>Subfunção: 182 - Defesa Civil</b>		
<b>Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente</b>		
<b>Ação: 2.144 - MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO EM AREAS DE RISCOS</b>		
<b>Despesa 642</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.170,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 643</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.191 - Programa Residência Administrativa</b>		
<b>Despesa 882</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		
<b>Despesa 881</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 20 - Agricultura</b>		
<b>Subfunção: 605 - Abastecimento</b>		
<b>Programa: 16 - Abastecimento</b>		
<b>Ação: 1.44 - Programa de Segurança Alimentar</b>		
<b>Despesa 482</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	125.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 483</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 484</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.080,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 606 - Extensão Rural</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca</b>		
<b>Despesa 485</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	91.800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 486</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	19.440,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 487</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.730,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 488</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	120,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 489</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.080,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 490</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	129.600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 491</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 492</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.080,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 493</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.320,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 494</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	120,00

Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 13 - Organização Agrária</b>		
<b>Ação: 2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuária</b>		
<b>Despesa 495</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	120,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 496</b>	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	30.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 497</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	604.800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 498</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	176.590,00
Fonte de 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
Destinação:		
<b>Despesa 499</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	64.370,00
Fonte de 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural		
Destinação:		
<b>Despesa 500</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 501</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.080,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 502</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária</b>		
<b>Programa: 14 - Produção Vegetal</b>		
<b>Ação: 2.63 - Prog. Apoio ao Agríc. - Corte de Terra</b>		
<b>Despesa 503</b>	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	135.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 504</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 505</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 506</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária</b>		
<b>Programa: 15 - Produção Animal</b>		
<b>Ação: 2.53 - Programa Sanidade Animal</b>		
<b>Despesa 507</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 508</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		1.797.980,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		1.797.980,00
<b>Órgão orçamentário: 12000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>Unidade orçamentária: 12001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 124 - Controle Interno</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 2.62 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral</b>		
<b>Despesa 509</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	51.768,88
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 510</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.353,78
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 511</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 512</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 515</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 516</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1047</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 517</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.620,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		69.642,66
<b>Total do órgão orçamentário</b>		69.642,66
<b>Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
<b>Unidade orçamentária: 13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		

<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte</b>		
<b>Despesa 519</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	142.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 520</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 521</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.700,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 522</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 523</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	38.400,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 524</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1048</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 95 - RESIDENCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Ação: 2.153 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Despesa 717</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		
<b>Despesa 872</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		310.200,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		310.200,00
<b>Órgão orçamentário: 14000 - CONTADORIA MUNICIPAL</b>		
<b>Unidade orçamentária: 14001 - CONTADORIA MUNICIPAL</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 123 - Administração Financeira</b>		
<b>Programa: 109 - PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE E A VALORIZAÇÃO DA GESTÃO</b>		
<b>Ação: 2.107 - Manutenção Contadoria Municipal</b>		
<b>Despesa 675</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	127.898,55
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 676</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	25.579,71
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 677</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 678</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 679</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.400,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 735</b>	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	170.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 680</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 681</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 683</b>	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	78.609,60
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1049</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 682</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.191 - Programa Residência Administrativa</b>		
<b>Despesa 874</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		495.787,86
<b>Total do órgão orçamentário</b>		495.787,86
<b>Órgão orçamentário: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL</b>		
<b>Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		

<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 2.199 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		
<b>Despesa 917</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 918</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	9.800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 919</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1050</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		58.300,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		58.300,00
<b>Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.155 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Despesa 941</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		
<b>Despesa 942</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	240.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>		
<b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>		
<b>Programa: 58 - Urbanismo</b>		
<b>Ação: 1.145 - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO</b>		
<b>Despesa 943</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 1.146 - RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRACAS</b>		
<b>Despesa 944</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 110 - MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL</b>		
<b>Ação: 1.165 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>		
<b>Despesa 945</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 452 - Serviços Urbanos</b>		
<b>Programa: 58 - Urbanismo</b>		
<b>Ação: 2.201 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Despesa 950</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 951</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	27.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 952</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 953</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 954</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 955</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.500,00
Fonte de 17500000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Economico-CIDE		
Destinação:		
<b>Despesa 956</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	94.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 957</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	720.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 958</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
Destinação:		
<b>Despesa 960</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110,00
Fonte de 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP		
Destinação:		
<b>Despesa 959</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1051</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>		
<b>Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>		
<b>Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente</b>		
<b>Ação: 1.45 - Programa Educação Ambiental</b>		

<b>Despesa 946</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.177 - Programa Gestão de Resíduos Sólidos</b>		
<b>Despesa 947</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 948</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 26 - Transporte</b>		
<b>Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário</b>		
<b>Programa: 110 - MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL</b>		
<b>Ação: 1.117 - Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Z.Rural</b>		
<b>Despesa 949</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
Fonte de 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		1.605.110,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		1.605.110,00
<b>Órgão orçamentário: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 95 - RESIDENCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Ação: 2.127 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Despesa 1035</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	360.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		
<b>Despesa 1012</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	360.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 12 - Educação</b>		
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>		
<b>Programa: 42 - Educação Básica</b>		
<b>Ação: 1.11 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos</b>		
<b>Despesa 1015</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Ação: 1.122 - Construção de Escola - Par</b>		
<b>Despesa 1017</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Despesa 1020</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1023</b>	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	120,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Ação: 2.10 - Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%</b>		
<b>Despesa 1026</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1028</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1029</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1030</b>	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1032</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1034</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1036</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1037</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1038</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1039</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.19 - Manutenção Salário Educação</b>		
<b>Despesa 1040</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	138.100,00
Fonte de 15500000 - Transferencia do Salário Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 1041</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Fonte de 15500000 - Transferencia do Salário Educação		

Destinação:		
<b>Despesa 1042</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Fonte de 15500000 - Transferencia do Salário Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 1043</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de 15500000 - Transferencia do Salário Educação		
Destinação:		
<b>Ação: 2.68 - Conferencias Municipais de Educação</b>		
<b>Despesa 971</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 973</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 976</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 977</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.91 - Programa Transporte Escolar FME 25%-Fundamental</b>		
<b>Despesa 979</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 983</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 986</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.92 - Programa Transporte Escolar - PTERN</b>		
<b>Despesa 990</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 994</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
Fonte de 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 996</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
<b>Ação: 2.93 - Programa Merenda Escolar - FME 25%</b>		
<b>Despesa 998</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.111 - Prog. Transp. Escolar PNATE - FUNDAMENTAL</b>		
<b>Despesa 1002</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.200,00
Fonte de 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
<b>Ação: 2.113 - Programa Merenda Escolar PNAE FUNDAMENTAL</b>		
<b>Despesa 1008</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
<b>Ação: 2.116 - Programa de Merenda Escolar PNAE (AEE)</b>		
<b>Despesa 1011</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	800,00
Fonte de 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
<b>Ação: 2.147 - PROGRAMA ALUNO NOTA DEZ</b>		
<b>Despesa 1014</b>	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1018</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1019</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1022</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.163 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL</b>		
<b>Despesa 1024</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
Fonte de 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE-EDUC. TEMPO INTEGRAL		
Destinação:		
<b>Despesa 1025</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
Fonte de 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE-EDUC. TEMPO INTEGRAL		
Destinação:		
<b>Despesa 1027</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE-EDUC. TEMPO INTEGRAL		
Destinação:		
<b>Despesa 1033</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE-EDUC. TEMPO INTEGRAL		
Destinação:		
<b>Subfunção: 362 - Ensino Médio</b>		
<b>Programa: 44 - Ensino Superior</b>		
<b>Ação: 2.156 - Prog. Transp. Escolar PNATE - ENSINO MÉDIO</b>		
<b>Despesa 974</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00



Fonte de 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
<b>Subfunção: 364 - Ensino Superior</b>		
<b>Programa: 44 - Ensino Superior</b>		
<b>Ação: 2.121 - Programa Bolsa Estudo Nossos Doutores</b>		
<b>Despesa 978</b>	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	24.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>		
<b>Programa: 41 - Educação da Criança de 0 a 5 anos</b>		
<b>Ação: 2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche</b>		
<b>Despesa 980</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 981</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 987</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 989</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 992</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 993</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 997</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	11.000,00
Fonte de 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
<b>Ação: 2.21 - Programa Merenda Escolar PNAE CRECHE</b>		
<b>Despesa 995</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	41.200,00
Fonte de 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
<b>Ação: 2.151 - Manutenção Educação Infantil - 25% - Pré-escola.</b>		
<b>Despesa 999</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1001</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1005</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1007</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1009</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Despesa 1013</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.- MDE 25%		
Destinação:		
<b>Programa: 42 - Educação Básica</b>		
<b>Ação: 2.145 - Programa Transporte Escolar - PNATE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Despesa 1016</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.700,00
Fonte de 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	<b>3.039.620,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 18002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
<b>Função: 12 - Educação</b>		
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>		
<b>Programa: 42 - Educação Básica</b>		
<b>Ação: 2.11 - Manutenção Educação Básica - FUNDEB 70%</b>		
<b>Despesa 963</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	467.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 964</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	870.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 965</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	267.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Ação: 2.12 - Manutenção Educação Básica - FUNDEB 30%</b>		
<b>Despesa 966</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 967</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 968</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	18.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1021</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	192.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>		

<b>Programa: 41 - Educação da Criança de 0 a 5 anos</b>		
<b>Ação: 2.14 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 30%</b>		
<b>Despesa 970</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 972</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	22.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.15 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 70%</b>		
<b>Despesa 975</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	234.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 982</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.100,00
Fonte de 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 984</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	701.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 985</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.100,00
Fonte de 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 988</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	187.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Ação: 2.134 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 70%</b>		
<b>Despesa 991</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	93.999,96
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 1000</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	202.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 1003</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	60.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Ação: 2.135 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 30%</b>		
<b>Despesa 1004</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1006</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1031</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Fonte de 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT-		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	3.761.199,96
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	6.800.819,96
<b>Órgão orçamentário: 19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO</b>		
<b>Unidade orçamentária: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO</b>		
<b>Despesa 924</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 925</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	17.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 926</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 927</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 928</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 929</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1052</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 930</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 2.191 - Programa Residência Administrativa</b>		
<b>Despesa 931</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		
<b>Despesa 932</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 13 - Cultura</b>		
<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>		

<b>Programa: 48 - Cultura</b>		
<b>Ação: 2.22 - Manutenção das Ações Culturais Artísticas</b>		
<b>Despesa 920</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 923</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 922</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.702,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 14 - Direitos da Cidadania</b>		
<b>Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		
<b>Programa: 114 - Manutenção dos Conselhos Municipais e Fortalecimento do Controle Social</b>		
<b>Ação: 2.160 - Manutenção do Conselho Municipal do Turismo - CONTUL</b>		
<b>Despesa 933</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.161 - Manutenção do Conselho Municipal do Esporte</b>		
<b>Despesa 934</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.162 - Manutenção do Conselho Municipal do Juventude</b>		
<b>Despesa 935</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>		
<b>Subfunção: 812 - Desporto Comunitário</b>		
<b>Programa: 100 - ESPORTO E LAZER</b>		
<b>Ação: 1.116 - Construção de Campo de Futebol</b>		
<b>Despesa 961</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 962</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.60 - Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude</b>		
<b>Despesa 936</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 937</b>	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 938</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 939</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 940</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	426.002,00
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	426.002,00
<b>Órgão orçamentário: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS</b>		
<b>Unidade orçamentária: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 2.198 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS</b>		
<b>Despesa 913</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 914</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	16.800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 916</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 915</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1053</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	100.800,00
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	100.800,00
<b>Órgão orçamentário: 21000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
<b>Unidade orçamentária: 21001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 2.197 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
<b>Despesa 909</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	81.500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 910</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	16.800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

<b>Despesa 912</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 911</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1044</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1045</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 1054</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	105.800,00
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	105.800,00
<b>Órgão orçamentário: 99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Unidade orçamentária: 99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Subfunção: 999 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Programa: 99 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Ação: 2.999 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Despesa 527</b>	9.9.99.99.00 A Classificar	137.350,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	137.350,00
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	137.350,00
	<b>Total da unidade gestora</b>	14.950.370,51
<b>Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia</b>		
<b>Órgão orçamentário: 6000 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade orçamentária: 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE</b>		
<b>Função: 10 - Saúde</b>		
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>		
<b>Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida</b>		
<b>Ação: 2.67 - Conselho Municipal de Saúde</b>		
<b>Despesa 753</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 525</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	690,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.77 - Programa de Gestão da Saúde</b>		
<b>Despesa 526</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 528</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 529</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.400,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.117 - Programa Agente Acolhedor 15% FMS</b>		
<b>Despesa 539</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	349.920,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde</b>		
<b>Despesa 725</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	624.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 726</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	48.990,00
Fonte de 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Destinação:		
<b>Despesa 727</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 728</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	135.000,00
Fonte de 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
Destinação:		
<b>Despesa 543</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	269.440,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 544</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.000,00
Fonte de 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Destinação:		
<b>Despesa 545</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	285.770,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 546</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
Fonte de 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
Destinação:		
<b>Despesa 736</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	186.620,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 548</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	120,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 549</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	120,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		

Destinação:		
<b>Despesa 551</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 552</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.170,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 554</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	370.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 555</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	209.950,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 557</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 558</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.510,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 737</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.510,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 739</b>	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.830,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 561</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 562</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	116.640,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 563</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 564</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 740</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	116.640,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 741</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.170,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 742</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	120,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 738</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 729</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.330,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		
<b>Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida</b>		
<b>Ação: 2.31 - Consórcio Intermunicipais</b>		
<b>Despesa 573</b>	3.3.70.41.00 Contribuições	5.590,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 644</b>	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	180.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.142 - Estrut. Rede Serv. Média e Alta Complex.</b>		
<b>Despesa 757</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	331.870,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 758</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	290.000,00
Fonte de 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
Destinação:		
<b>Despesa 856</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.458.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 857</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.000,00
Fonte de 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
Destinação:		
<b>Despesa 858</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	353.420,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 859</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	120,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 860</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	50.160,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 861</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	383.200,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 862</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.170,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPSP 15%		
Destinação:		

<b>Despesa 589</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 590</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343.121,09
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 743</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	174.960,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 863</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	120,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 754</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	398.100,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 730</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.050,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>		
<b>Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida</b>		
<b>Ação: 2.30 - Prog. Nac. Qual. A. Farm. B1. A. F. QUALIFARS</b>		
<b>Despesa 755</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.870,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 756</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 513</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 514</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 518</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.130,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Ação: 2.106 - Prog. Assist. Farmac. Basica BL. AS. FARMACEUTICA</b>		
<b>Despesa 532</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.160,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 533</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	38.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 534</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.960,00
Fonte de 16210000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
<b>Despesa 535</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	907.200,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária</b>		
<b>Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida</b>		
<b>Ação: 2.28 - Programa Vigilância Sanitaria B1.Vig.Sau</b>		
<b>Despesa 601</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.660,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 602</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 604</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.830,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 608</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	120,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 610</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	560,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 619</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 620</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.500,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>		
<b>Programa: 75 - Saúde e qualidade de Vida</b>		
<b>Ação: 2.27 - Piso Fixo Vig. Prom. Saude ENDEMIAS Saude</b>		
<b>Despesa 621</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.060,00
Fonte de 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Destinação:		
<b>Despesa 622</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 623</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.160,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 624</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.330,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		

Destinação:		
<b>Despesa 625</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.500,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 627</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.170,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		9.117.151,09
<b>Total do órgão orçamentário</b>		9.117.151,09
<b>Total da unidade gestora</b>		9.117.151,09
<b>Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia</b>		
<b>Órgão orçamentário: 7000 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS</b>		
<b>Unidade orçamentária: 7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS</b>		
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 115 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Ação: 2.194 - Bloco de Gestão do SUAS - Índice de Gestão Descentralizada- IGD-SUAS</b>		
<b>Despesa 850</b>	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.500,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 851</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 852</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 853</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Programa: 118 - Fortalecimento do Controle Social e Conselho Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Ação: 2.167 - Fortalecimento do Controle Social e Conselho Municipal de Assistência Social/Instância de Controle social do Programa Bolsa Família</b>		
<b>Despesa 826</b>	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 827</b>	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	200,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 828</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 829</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 830</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 831</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 121 - Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa família com as respectivas despesas já constantes no QDD</b>		
<b>Ação: 2.170 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único- Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF</b>		
<b>Despesa 892</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 893</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 808</b>	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	400,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 809</b>	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 810</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 811</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 812</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 813</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>		
<b>Programa: 115 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Ação: 2.189 - Gestão de Benefícios Eventuais</b>		
<b>Despesa 884</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 814</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais</b>		
<b>Programa: 115 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Ação: 2.164 - Manutenção do órgão gestor da Política de Assistência Social</b>		
<b>Despesa 759</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	222.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
<b>Despesa 760</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	54.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 765</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 766</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	110.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 767</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 768</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 764</b>	3.3.90.41.00 Contribuições	630,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 763</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 769</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	630,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 770</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.670,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.180 - Apoio a Associações e Fundações</b>		
<b>Despesa 771</b>	3.3.90.41.00 Contribuições	260,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 772</b>	3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	260,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.190 - Gestão e Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial</b>		
<b>Despesa 897</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 898</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 815</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	400,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 816</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	600,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Programa: 116 - Proteção Social Básica</b>		
<b>Ação: 2.123 - Benefício de Prestação Continuada - BPC</b>		
<b>Despesa 855</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	640,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Ação: 2.165 - Bloco da Proteção Social Básica-Componente Piso Básico Fixo - PBF/CRAS</b>		
<b>Despesa 887</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 888</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 889</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 890</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 891</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 819</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 820</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 821</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 822</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 823</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 824</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 825</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		



Destinação:		
<b>Ação: 2.193 - Bloco da Proteção Social Básica- Componente: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/PBV</b>		
<b>Despesa 899</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 900</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 901</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 833</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 834</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 835</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 836</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 837</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 838</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 839</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 840</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 902</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Programa: 117 - Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade – MAC)</b>		
<b>Ação: 2.166 - Gestão da Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade – MAC)</b>		
<b>Despesa 773</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 775</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 774</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 121 - Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa família com as respectivas despesas já constantes no QDD</b>		
<b>Ação: 2.195 - Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social PROCAD</b>		
<b>Despesa 903</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 908</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 122 - Serviço de Proteção Social em situação de emergência e calamidade pública</b>		
<b>Ação: 2.171 - Gestão do Serviço de Proteção Social em situação de emergência e calamidade pública</b>		
<b>Despesa 817</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 246 - Segurança de Renda</b>		
<b>Programa: 120 - Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva</b>		
<b>Ação: 1.141 - Profissão é Tudo</b>		
<b>Despesa 842</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 843</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 844</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 845</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 1.142 - Profissão Nossa Horta</b>		
<b>Despesa 849</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 848</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.187 - Manutenção da Oficina de Costura</b>		
<b>Despesa 832</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.191 - Programa Residência Administrativa</b>		

<b>Despesa 841</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense</b>		
<b>Despesa 847</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	240.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 14 - Direitos da Cidadania</b>		
<b>Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		
<b>Programa: 123 - Manutenção dos Conselhos Municipais e fortalecimento do Controle Social</b>		
<b>Ação: 2.181 - Manutenção do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda</b>		
<b>Despesa 776</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 777</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 778</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 779</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.182 - Manutenção do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Interesse Social</b>		
<b>Despesa 780</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	260,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 781</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	260,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.183 - Manutenção do Conselho Municipal sobre Drogas</b>		
<b>Despesa 782</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 783</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.184 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso</b>		
<b>Despesa 784</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	750,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 785</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	260,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 786</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 787</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 788</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	630,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.185 - Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional</b>		
<b>Despesa 789</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 790</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 791</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 792</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.186 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher</b>		
<b>Despesa 793</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	630,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 794</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	630,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 795</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	630,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 125 - Programa de Prevenção e resposta às violências contra criança e adolescentes</b>		
<b>Ação: 2.174 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>		
<b>Despesa 894</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 895</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 896</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	130,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 796</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
<b>Despesa 797</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 798</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 799</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 800</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.175 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
<b>Despesa 801</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	600,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 802</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 803</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 804</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 805</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 806</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 807</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 16 - Habitação</b>		
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>		
<b>Programa: 124 - Acesso a Moradia</b>		
<b>Ação: 2.173 - Manutenção do Programa de Construção e ampliação de unidades habitacionais</b>		
<b>Despesa 886</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		1.885.470,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		1.885.470,00
<b>Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>		
<b>Unidade orçamentária: 15015 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>		
<b>Função: 14 - Direitos da Cidadania</b>		
<b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		
<b>Programa: 126 - Programa de Proteção à Infância e Adolescência</b>		
<b>Ação: 2.176 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA</b>		
<b>Despesa 846</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
Fonte de 17590000 - Recursos Vinculados a Fundos		
Destinação:		
<b>Despesa 854</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 17590000 - Recursos Vinculados a Fundos		
Destinação:		
<b>Despesa 818</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de 17590000 - Recursos Vinculados a Fundos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		3.500,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		3.500,00
<b>Total da unidade gestora</b>		1.888.970,00
<b>Total geral</b>		27.403.051,60
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Lucrecia, Prefeitura Municipal de Lucrécia, Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia		
<b>ANTONIO WALTER DE ARAUJO</b>	<b>MARIA ELIEDIA DA CUNHA</b>	
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças e Orçamentos	

**Publicado por:**  
**Maria Amelia do Amaral**  
**Código Identificador: B4FE8547**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

<b>RISCOS FISCAIS</b>			
2025			
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	70.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	70.000,00
Outros Passivos Contingentes			

SUBTOTAL	120.000,00	SUBTOTAL	120.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	50.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	50.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	30.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	30.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	80.000,00	SUBTOTAL	80.000,00
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00

Publicado por:  
Marliete Maria de Moraes  
Código Identificador:C1B2AC24

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO IV EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO 2025**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2025						
AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)						RS 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	224.717,32	100,00	(115.213,85)	100,00	(6.482.773,02)	100,00
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	224.717,32	100,00	(115.213,85)	100,00	(6.482.773,02)	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: / Relatórios da LRF

Publicado por:  
Marliete Maria de Moraes  
Código Identificador:CA6C80EB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO V ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2025**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2025			
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)			RS 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2023	2022	2021
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: / Relatórios da LRF

Publicado por:  
Marliete Maria de Moraes  
Código Identificador:B656EE6C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 2025**

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS			
FUNDO EME CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III-II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)			
	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)			
	2021	2022	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:**C289F422

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI A-PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2025**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS				
2025				
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ milhares
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = ( a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior ) + c
2023				
2024			0,00	0,00
2025			0,00	0,00
2026			0,00	0,00
2027			0,00	0,00
2028			0,00	0,00
2029			0,00	0,00
2030			0,00	0,00
2031			0,00	0,00
2032			0,00	0,00
2033			0,00	0,00
2034			0,00	0,00
2035			0,00	0,00
2036			0,00	0,00
2037			0,00	0,00
2038			0,00	0,00
2039			0,00	0,00
2040			0,00	0,00
2041			0,00	0,00
2042			0,00	0,00
2043			0,00	0,00
2044			0,00	0,00
2045			0,00	0,00
2046			0,00	0,00
2047			0,00	0,00
2048			0,00	0,00
2049			0,00	0,00
2050			0,00	0,00
2051			0,00	0,00
2052			0,00	0,00
2053			0,00	0,00
2054			0,00	0,00
2055			0,00	0,00
2056			0,00	0,00
2057			0,00	0,00
2058			0,00	0,00
2059			0,00	0,00
2060			0,00	0,00
2061			0,00	0,00
2062			0,00	0,00
2063			0,00	0,00
2064			0,00	0,00
2065			0,00	0,00
2066			0,00	0,00
2067			0,00	0,00
2068			0,00	0,00
2069			0,00	0,00
2070			0,00	0,00
2071			0,00	0,00
2072			0,00	0,00
2073			0,00	0,00
2074			0,00	0,00
2075			0,00	0,00
2076			0,00	0,00
2077			0,00	0,00
2078			0,00	0,00
2079			0,00	0,00
2080			0,00	0,00
2081			0,00	0,00
2082			0,00	0,00

2083			0,00	0,00
2084			0,00	0,00
2085			0,00	0,00
2086			0,00	0,00
2087			0,00	0,00
2088			0,00	0,00
2089			0,00	0,00
2090			0,00	0,00
2091			0,00	0,00
2092			0,00	0,00
2093			0,00	0,00
2094			0,00	0,00
2095			0,00	0,00
2096			0,00	0,00
2097			0,00	0,00
Fonte:				

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:**3C19BAC4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO DA LEI 476/2024**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2025						
AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)						RS 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	DESCONTO COTA ÚNICA		35.000,00	36.225,00	37.493,00	A renúncia está considerada na estimativa de
TOTAL			35.000,00	36.225,00	37.493,00	
Fonte:						

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:**2565F861

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO DA LEI 476/2024**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2025						
AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)						RS 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	DESCONTO COTA ÚNICA		35.000,00	36.225,00	37.493,00	A renúncia está considerada na estimativa de
TOTAL			35.000,00	36.225,00	37.493,00	
Fonte:						

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:**0AE88A00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ DECRETO 19 EXCESSO MES DE SETEMBRO DE 2024.**

Rua Padre Amaro, 111, Centro, Paraú, RN - CEP: 59.660-000  
CNPJ: 08.084.691/0001-60  
**DECRETO Nº 19, DE 02 de setembro de 2024.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 395.431,93, para os fins que especifica e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso I, do art. 113º, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 372/2023:**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 395.431,93 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado nas Fontes abaixo especificados no anexo I, conforme dispõe a Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, artigo 43, §1º, Inc II,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PARAÚ/RN, 02 de setembro de 2024.

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>395.431,93</b>
02 .011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO					395.431,93
	1155 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM A PARALELIPEDOS E OU ASFALTICO DE VIAS.				395.431,93
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	E 17060000	0001	395.431,93

**Publicado por:**  
Fabíola de Araujo Moraes  
**Código Identificador:**F92C59AD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ DECRETO 21 MES DE OUTUBRO DE 2024.**

Rua Padre Amaro, 111, Centro, Paraú,  
RN - CEP: 59.660-000  
CNPJ: 08.084.691/0001-60

**DECRETO Nº 21, DE 01 de outubro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 274.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso I, do art. 113º, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 372/2023:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARAÚ/RN, 01 de outubro de 2024

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>274.000,00</b>
02 .005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA					95.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA				95.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40.000,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					179.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF				117.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	92.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	23.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- SB				10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	10.000,00
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA-AFB				32.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	17.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	15.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>274.000,00</b>
02 .011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO					274.000,00
	1155 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM A PARALELIPEDOS E OU ASFALTICO DE VIAS.				274.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	274.000,00

**Publicado por:**  
Fabíola de Araujo Moraes  
**Código Identificador:**FFE445B2



**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO POR MAIOR DESCONTO - 000015/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
 Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 000015/2024

Resultado da Adjudicação									
Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1001 - Valor Referência: 424.080,00									
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	N/C	N/C	PROPRIO	PROPRIO	1,00	208.500,00 (30.5%)	208.500,00	N/C
0002	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	N/C	N/C	PROPRIO	PROPRIO	1.000,00	62,04 (50%)	62.040,00	N/C
N/C	Vencedor	NOGUEIRA AUTO PECAS LTDA	41.350.847/0001-83	N/C	N/C	N/C	N/C	270.540,00	Adjudicado em: 02/01/2025 - 10:11:36 - Por: Raulison de Sena Ribeiro
Lote: 0002 - LOTE 02 - Quantidade: 401 - Valor Referência: 170.532,00									
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE	N/C	N/C	PROPRIO	PROPRIO	1,00	73.500,00 (26.5%)	73.500,00	N/C
0002	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE	N/C	N/C	PROPRIO	PROPRIO	400,00	88,17 (50%)	35.266,00	N/C
N/C	Vencedor	NOGUEIRA AUTO PECAS LTDA	41.350.847/0001-83	N/C	N/C	N/C	N/C	108.766,00	Adjudicado em: 02/01/2025 - 10:38:12 - Por: Raulison de Sena Ribeiro
Lote: 0003 - LOTE 03 - Quantidade: 801 - Valor Referência: 444.816,00									
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE	N/C	N/C	PROPRIO	PROPRIO	1,00	210.000,00 (30%)	210.000,00	N/C
0002	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE	N/C	N/C	PROPRIO	PROPRIO	800,00	90,51 (50%)	72.408,00	N/C
N/C	Vencedor	NOGUEIRA AUTO PECAS LTDA	41.350.847/0001-83	N/C	N/C	N/C	N/C	282.408,00	Adjudicado em: 02/01/2025 - 10:38:21 - Por: Raulison de Sena Ribeiro
Lote: 0004 - LOTE 04 - Quantidade: 1001 - Valor Referência: 509.260,00									
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E EMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	N/C	N/C	PEÇAS GENUINAS E/OU DE 1ª LINHA	GENUINAS E/OU 1ª LINHA	1,00	156.000,00 (48%)	156.000,00	N/C
0002	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS PESADAS E EMPLEMENTOS AGRÍCOLA	N/C	N/C	SERVIÇOS MECANICOS P/ MANUTENÇÃO E REPOS	SERVIÇO	1.000,00	108,82 (48%)	108.815,20	N/C
N/C	Vencedor	PAULO C LOPES	06.123.946/0001-21	N/C	N/C	N/C	N/C	264.815,20	Adjudicado em: 02/01/2025 - 10:38:30 - Por: Raulison de Sena Ribeiro

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**  
 Autoridade Competente

**Publicado por:**  
 Jalmir Amador da Silva  
 Código Identificador: B420C9BD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO POR MAIOR DESCONTO - 000015/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
Prefeitura Municipal de Santo Antônio		
Prefeitura Municipal de Santo Antônio		
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 000015/2024		
Resultado da Homologação		
Lote 0001 - LOTE 01 - Valor Referência: R\$: 424.080,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
NOGUEIRA AUTO PECAS LTDA	R\$ 270.540,00	Homologado em 02/01/2025 10:11:43 Por: Raulison de Sena Ribeiro
Lote 0002 - LOTE 02 - Valor Referência: R\$: 170.532,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
NOGUEIRA AUTO PECAS LTDA	R\$ 108.766,00	Homologado em 02/01/2025 10:38:44 Por: Raulison de Sena Ribeiro
Lote 0003 - LOTE 03 - Valor Referência: R\$: 444.816,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
NOGUEIRA AUTO PECAS LTDA	R\$ 282.408,00	Homologado em 02/01/2025 10:39:17 Por: Raulison de Sena Ribeiro
Lote 0004 - LOTE 04 - Valor Referência: R\$: 509.260,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
PAULO C LOPES	R\$ 264.815,20	Homologado em 02/01/2025 10:39:52 Por: Raulison de Sena Ribeiro

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**  
 Autoridade Competente

**Publicado por:**  
 Jalmir Amador da Silva  
 Código Identificador: D0D4B8AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI 0934/2024 - LDO 2025 - METAS\_FISICAS\_E\_FISCAIS\_DA\_DESPESA\_LDO\_POR\_ACOES**

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>				
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/RN				
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br				
http://www.saofernando.rn.gov.br			Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1581-3600-594
<b>Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações</b>				
<b>LDO 2025</b>				
<b>Ação: 1.1 Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal</b>				
Objetivo: Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando				
Unidade 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 1 - Legislativa				
Subfunção: 31 - Ação Legislativa				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 1 - Processo Legislativo				
Objetivo: Processo Legislativo				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			230.010,00
			<b>Total:</b>	<b>230.010,00</b>
<b>Ação: 1.4 Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças</b>				
Objetivo: Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 5001 - Sec. Mun. de Finanças				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Administração				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	<b>2025</b>
69 5 - ESTRUTURAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS	1 - Unidade	Un	Anual	1,00
			<b>Total:</b>	<b>1,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			70.000,00
			<b>Total:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Ação: 1.6 Pro -Infância - Ens. Infantil</b>				
Objetivo: Pro -Infância - Ens. Infantil				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	-			37.000,00
			<b>Total:</b>	<b>37.000,00</b>
<b>Ação: 1.9 Melhorias Sanitárias</b>				
Objetivo: Melhorias Sanitárias				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 17 - Saneamento				
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL				
Objetivo: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	

				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		-			100,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		-			21.120,00
				<b>Total:</b>	<b>21.220,00</b>
<b>Ação: 1.12 Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana</b>					
Objetivo: Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana					
Tipo: 1 - Projetos					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Unidade 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 58 - Urbanismo					
Objetivo: Urbanismo					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>		<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		-			1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		-			2.210,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.		-			206.100,00
17063110 - Transferência Especial da União - decorrentes de emendas parlamentares individuais		-			500.000,00
				<b>Total:</b>	<b>709.310,00</b>
<b>Ação: 1.15 Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos</b>					
Objetivo: Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos					
Tipo: 1 - Projetos					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Unidade 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 58 - Urbanismo					
Objetivo: Urbanismo					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>		<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		-			1.000,00
17063110 - Transferência Especial da União - decorrentes de emendas parlamentares individuais		-			10.300,00
				<b>Total:</b>	<b>11.300,00</b>
<b>Ação: 1.16 Aquis. e/ou desapropiação de imóveis</b>					
Objetivo: Aquis. e/ou desapropiação de imóveis					
Tipo: 1 - Projetos					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Unidade 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 58 - Urbanismo					
Objetivo: Urbanismo					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>		<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		-			1.000,00
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		-			6.000,00
				<b>Total:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Ação: 1.17 Aquisição Máquinas Equipamentos</b>					
Objetivo: Aquisição Máquinas Equipamentos					
Tipo: 1 - Projetos					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Unidade 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 58 - Urbanismo					
Objetivo: Urbanismo					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>		<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>					

<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			<b>Total:</b>	30.000,00
				<b>30.000,00</b>
<b>Ação: 1.18 Aquisição de Veículos</b>				
Objetivo: Aquisição de Veículos				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 58 - Urbanismo				
Objetivo: Urbanismo				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-		<b>Total:</b>	1.000,00
				<b>1.000,00</b>
<b>Ação: 1.20 Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público</b>				
Objetivo: Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 58 - Urbanismo				
Objetivo: Urbanismo				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-		<b>Total:</b>	1.000,00
				<b>1.000,00</b>
<b>Ação: 1.23 Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais</b>				
Objetivo: Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			24.500,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-			6.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-		<b>Total:</b>	21.000,00
				<b>51.500,00</b>
<b>Ação: 1.24 Aquis. Veículo p/ transp. Escolar</b>				
Objetivo: Aquis. Veículo p/ transp. Escolar				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-		<b>Total:</b>	251.000,00
				<b>251.000,00</b>
<b>Ação: 1.25 Aquis. de Equip./Controladoria Geral</b>				
Objetivo: Aquis. de Equip./Controladoria Geral				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 2001 - Gabinete do Prefeito				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Administração				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	<b>2025</b>
674 - ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - Unidade	Un	Anual	2,00
			<b>Total:</b>	<b>2,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			500,00
			<b>Total:</b>	<b>500,00</b>
<b>Ação: 1.27 Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva</b>				
Objetivo: Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 14001 - Sec. Mun. de Esporte				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 46 - Educação Física e Desportos				
Objetivo: Educação Física e Desportos				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			19.009,97
17063110 - Transferência Especial da União - decorrentes de emendas parlamentares individuais	-			154.500,00
			<b>Total:</b>	<b>173.509,97</b>
<b>Ação: 1.29 Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB</b>				
Objetivo: Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-			10.300,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-			171.000,00
			<b>Total:</b>	<b>181.300,00</b>
<b>Ação: 1.33 Prog. Const. Ampl. Reforma Casas</b>				
Objetivo: Prog. Const. Ampl. Reforma Casas				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 16 - Habitação				
Subfunção: 482 - Habitação Urbana				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 57 - Habitação				
Objetivo: Habitação				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.030,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			301.000,00
			<b>Total:</b>	<b>302.030,00</b>
<b>Ação: 1.36 Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas</b>				
Objetivo: Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos				
<b>Classificação Programática</b>				

Programa: 54 - Recursos Hídricos				
Objetivo: Recursos Hídricos				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.030,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			5.150,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	-			381.100,00
			<b>Total:</b>	<b>387.280,00</b>
<b>Ação: 1.38 Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos</b>				
Objetivo: Adquirir maquinas, implementos e veículos para melhoria Rural.				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			5.150,00
			<b>Total:</b>	<b>5.150,00</b>
<b>Ação: 1.51 Programa Nacional de Acessibilidade</b>				
Objetivo: Programa Nacional de Acessibilidade				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 58 - Urbanismo				
Objetivo: Urbanismo				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			2.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			6.180,00
			<b>Total:</b>	<b>8.180,00</b>
<b>Ação: 1.52 Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF</b>				
Objetivo: Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 94 - Bolsa Família				
Objetivo: Bolsa Família				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-			1.030,00
17063110 - Transferência Especial da União - decorrentes de emendas parlamentares individuais	-			82.400,00
			<b>Total:</b>	<b>83.430,00</b>
<b>Ação: 1.57 Implantação ou Melhoria de Infraestrutura Turística</b>				
Objetivo: Implantação ou Melhoria de Infraestrutura Turística				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO				
Objetivo: Turismo				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			Total:	0,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			2025
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			5.150,00
			Total:	6.150,00
<b>LDO 2025</b>				
<b>Ação: 1.59 Construção, ampliação e Reforma de Açudes</b>				
Objetivo: Construir, ampliar e reformar açudes do Município.				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 605 - Abastecimento				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 16 - Abastecimento				
Objetivo: Abastecimento				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			Total:	0,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			2025
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			16.890,00
			Total:	17.390,00
<b>Ação: 1.67 Programa de Reciclagem</b>				
Objetivo: Programa de Reciclagem				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			Total:	0,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			2025
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.030,00
			Total:	1.030,00
<b>Ação: 1.71 Equip. sec. planejamento e administração</b>				
Objetivo: Equip. sec. planejamento e administração				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Administração				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
68 1 - 0032 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	1 - Unidade	Un	Anual	6,00
			Total:	6,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			2025
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			15.000,00
			Total:	15.000,00
<b>Ação: 1.74 Programa Qualifasus</b>				
Objetivo: Programa Qualifasus				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			Total:	0,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			2025
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			41.200,00

				<b>Total:</b>	<b>41.200,00</b>
<b>Ação: 1.77 Programa Reciclagem</b>					
Objetivo: Programa Reciclagem					
Tipo: 1 - Projetos					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 18 - Gestão Ambiental					
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente					
Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>				<b>Destinação</b>	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União				2025	
				-	
				4.120,00	
				<b>Total:</b>	
				<b>4.120,00</b>	
<b>Ação: 1.79 Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer</b>					
Objetivo: Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer					
Tipo: 1 - Projetos					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 13 - Cultura					
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 48 - Cultura					
Objetivo: Cultura					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>				<b>Destinação</b>	
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos				2025	
				-	
				5.000,00	
17063110 - Transferência Especial da União - decorrentes de emendas parlamentares individuais				-	
				60.000,00	
				<b>Total:</b>	
				<b>65.000,00</b>	
<b>Ação: 1.86 Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde</b>					
Objetivo: Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde					
Tipo: 1 - Projetos					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 75 - Saúde					
Objetivo: Saúde					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>				<b>Destinação</b>	
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%				2025	
				-	
				100,00	
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e				-	
				200,00	
				<b>Total:</b>	
				<b>300,00</b>	
<b>Ação: 1.87 Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR</b>					
Objetivo: Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR					
Tipo: 1 - Projetos					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 42 - Ensino Fundamental					
Objetivo: Ensino Fundamental					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	<b>2025</b>	
70 7 - PROGRAMA PAR	1 - Unidade	Un	Anual	10,00	
71 7 - PROGRAMA PAR	1 - Unidade	Un	Anual	10,00	
74 7 - PROGRAMA PAR	1 - Unidade	Un	Anual	10,00	
75 7 - PROGRAMA PAR	1 - Unidade	Un	Anual	10,00	
			<b>Total:</b>	<b>40,00</b>	
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>				<b>Destinação</b>	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				2025	
				-	
				64.060,00	
				<b>Total:</b>	
				<b>64.060,00</b>	
<b>Ação: 1.89 Aquis.Instalação Dessalinizadores</b>					
Objetivo: Aquis.Instalação Dessalinizadores					



Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 54 - Recursos Hídricos				
Objetivo: Recursos Hídricos				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			5.150,00
			<b>Total:</b>	<b>5.150,00</b>
<b>Ação: 1.90 Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária</b>				
Objetivo: Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			1.030,00
			<b>Total:</b>	<b>1.030,00</b>
<b>Ação: 1.91 Programa Brasil Carinhoso</b>				
Objetivo: Programa Brasil Carinhoso				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 48 - Cultura				
Objetivo: Cultura				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-			100,00
			<b>Total:</b>	<b>100,00</b>
<b>Ação: 1.92 Aquis. Equip. Materiais Perm. - APS</b>				
Objetivo: Aquis. Equip. Materiais Perm. - APS				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			10.300,00
			<b>Total:</b>	<b>10.300,00</b>
<b>Ação: 1.93 Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAc</b>				
Objetivo: Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAc				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				

<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			1.030,00
			<b>Total:</b>	<b>1.030,00</b>
<b>Ação: 1.94 AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO</b>				
Objetivo: Adquirir equipamentos para o Gabinete do prefeito.				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 2001 - Gabinete do Prefeito				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Administração				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	<b>2025</b>
72 3 - ESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA	1 - Unidade	Un	Anual	2,00
			<b>Total:</b>	<b>2,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Ação: 1.96 CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO</b>				
Objetivo: CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA				
Objetivo: Realizar ações que proporcione melhoria nas condições dos produtos agropecuários ofertados a comunidade.				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			10.560,00
			<b>Total:</b>	<b>10.560,00</b>
<b>Ação: 1.97 CONSTRUCAO DE CICLOVIA</b>				
Objetivo: CONSTRUCAO DE CICLOVIA				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 58 - Urbanismo				
Objetivo: Urbanismo				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			5.150,00
			<b>Total:</b>	<b>5.150,00</b>
<b>Ação: 1.98 CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS</b>				
Objetivo: CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 58 - Urbanismo				
Objetivo: Urbanismo				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	<b>2025</b>
73 18 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS	1 - Unidade	Un	Anual	2,00
			<b>Total:</b>	<b>2,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				

Fonte de recurso	Destinação	2025
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-	5.150,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	-	10.300,00
17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	-	154.500,00
	<b>Total:</b>	<b>170.950,00</b>

**Ação: 1.99 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE**

Objetivo: Urbanizar a entrada da cidade.

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2025
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-	5.250,00
	<b>Total:</b>	<b>5.250,00</b>

**Ação: 1.100 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde

**Classificação Funcional**

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

**Classificação Programática**

Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2025
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-	2.060,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-	250.000,00
	<b>Total:</b>	<b>252.060,00</b>

**Ação: 1.101 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO**

Objetivo: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2025
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-	100,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-	5.140,00
	<b>Total:</b>	<b>5.240,00</b>

**Ação: 1.105 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIA DIRETA**

Objetivo: ATENDER AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

**Classificação Programática**

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2025

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				-	70.600,00
				<b>Total:</b>	<b>70.600,00</b>
<b>Ação: 1.112 Construção de Pocilga</b>					
Objetivo: construir espaços adequados aos criadores suínos, permitindo o controle de qualidade às criações, evitando a proliferação de isentos e doenças.					
Tipo: 1 - Projetos					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural					
Objetivo: Promoção Extensão Rural					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	<b>2025</b>	
80 15 - Construção de Pocilga	1 - Unidade	Un	Anual	1,00	
				<b>Total:</b>	<b>1,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>					
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>				<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-				1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-				5.150,00
				<b>Total:</b>	<b>6.150,00</b>
<b>Ação: 1.113 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>					
Objetivo: Pavimentar, recuperar estradas vicinais.					
Tipo: 1 - Projetos					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 606 - Extensão Rural					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural					
Objetivo: Promoção Extensão Rural					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	<b>2025</b>	
81 16 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1 - Unidade	Un	Anual	2,00	
				<b>Total:</b>	<b>2,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>					
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>				<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-				2.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-				573.200,00
				<b>Total:</b>	<b>575.200,00</b>
<b>Ação: 1.115 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.</b>					
Objetivo: Construir, ampliar e reformar escolas.					
Tipo: 1 - Projetos					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 42 - Ensino Fundamental					
Objetivo: Ensino Fundamental					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>					
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>				<b>2025</b>
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-				40.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados à Educação	-				40.000,00
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	-				210.000,00
				<b>Total:</b>	<b>290.000,00</b>
<b>Ação: 1.116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS</b>					
Objetivo: construir, ampliar e reformar UBS					
Tipo: 1 - Projetos					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 75 - Saúde					
Objetivo: Saúde					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>					
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>				<b>2025</b>
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	-				72.100,00

Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde				<b>Total:</b>	<b>72.100,00</b>
<b>Ação: 1.118 Construção de Centro Público de Convivência</b>					
Objetivo: Construção de Centro Público de Convivência					
Tipo: 1 - Projetos					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 14 - Direitos da Cidadania					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 81 - Assistência					
Objetivo: Assistência					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>					
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>				<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-				10.300,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-				299.700,00
			<b>Total:</b>		<b>310.000,00</b>
<b>Ação: 1.119 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social-PROCAD-SUAS</b>					
Objetivo: Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social-PROCAD-SUAS					
Tipo: 1 - Projetos					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 81 - Assistência					
Objetivo: Assistência					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>					
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>				<b>2025</b>
166000001 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS-PROCADSUAS	-				12.360,00
			<b>Total:</b>		<b>12.360,00</b>
<b>Ação: 1.120 Programa Educação e Saúde Ambiental</b>					
Objetivo: xxxxxxxx					
Tipo: 1 - Projetos					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 18 - Gestão Ambiental					
Subfunção: 542 - Controle Ambiental					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL					
Objetivo: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>					
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>				<b>2025</b>
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	-				128.750,00
			<b>Total:</b>		<b>128.750,00</b>
<b>Ação: 1.123 Construção e Reforma de Portico</b>					
Objetivo: Construção e Reforma de Portico					
Tipo: 1 - Projetos					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Unidade 14001 - Sec. Mun. de Esporte					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 23 - Comércio e Serviços					
Subfunção: 695 - Turismo					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO					
Objetivo: Turismo					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>					
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>				<b>2025</b>
17063110 - Transferência Especial da União - decorrentes de emendas parlamentares individuais	-				400.000,00
			<b>Total:</b>		<b>400.000,00</b>
<b>Ação: 1.125 Construção, Reforma de Praça Pública</b>					
Objetivo: Construção, Reforma de Praça Pública					

Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 58 - Urbanismo				
Objetivo: Urbanismo				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	-			1.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Ação: 1.126 Construção de Areninha</b>				
Objetivo: Construção de Areninha				
Tipo: 1 - Projetos				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 14001 - Sec. Mun. de Esporte				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 46 - Educação Física e Desportos				
Objetivo: Educação Física e Desportos				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	-			1.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Ação: 2.1 Manut. Serv. da Câmara Municipal</b>				
Objetivo: Manut. Serv. da Câmara Municipal				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando				
Unidade 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 1 - Legislativa				
Subfunção: 31 - Ação Legislativa				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 1 - Processo Legislativo				
Objetivo: Processo Legislativo				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.329.990,00
			<b>Total:</b>	<b>1.329.990,00</b>
<b>Ação: 2.2 Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito</b>				
Objetivo: Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 2001 - Gabinete do Prefeito				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Administração				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			746.374,31
17180000 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	-			1.600,00
			<b>Total:</b>	<b>747.974,31</b>
<b>Ação: 2.3 Manutenção serv. gab. vice-prefeito</b>				
Objetivo: Manutenção serv. gab. vice-prefeito				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 3001 - Gabinete do Vice Prefeito				
<b>Classificação Funcional</b>				

Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Administração				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			287.300,00
			<b>Total:</b>	<b>287.300,00</b>
<b>Ação: 2.5 Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração</b>				
Objetivo: Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Administração				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			2.039.638,00
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-			1.000,00
			<b>Total:</b>	<b>2.040.638,00</b>
<b>Ação: 2.6 Contribuição ao PASEP</b>				
Objetivo: Contribuição ao PASEP				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Administração				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			212.457,00
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-			1.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	-			3.300,00
17500000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE	-			103,00
			<b>Total:</b>	<b>216.860,00</b>
<b>Ação: 2.7 Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%</b>				
Objetivo: Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			28.700,00
156900001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Educação Integral	-			135.859,00
			<b>Total:</b>	<b>164.559,00</b>
<b>Ação: 2.8 Manut. Serv. Secretaria de Finanças</b>				
Objetivo: Manut. Serv. Secretaria de Finanças				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 5001 - Sec. Mun. de Finanças				
<b>Classificação Funcional</b>				

Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Administração				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			Total:	0,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2025
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			819.000,00
			Total:	819.000,00
<b>Ação: 2.9 Manutenção Fundo Municipal de Saúde</b>				
Objetivo: Manutenção Fundo Municipal de Saúde				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			Total:	0,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2025
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			4.611.000,00
			Total:	4.611.000,00

<b>Ação: 2.10 Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde</b>				
Objetivo: Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			Total:	0,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2025
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	-			71.250,00
			Total:	71.250,00

<b>Ação: 2.11 Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica</b>				
Objetivo: Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			Total:	0,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2025
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			1.540,00
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			100,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	-			316.210,00
			Total:	317.850,00

<b>Ação: 2.12 Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB</b>				
Objetivo: Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				



Subfunção: 301 - Atenção Básica				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>de</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>
				<b>Total:</b>
				<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>	<b>2025</b>		
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-	2.060,00		
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-	10.400,00		
				<b>Total:</b>
				<b>12.460,00</b>
<b>Ação: 2.13 Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF</b>				
Objetivo: Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>de</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>
				<b>Total:</b>
				<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>	<b>2025</b>		
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-	210,00		
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-	28.120,00		
				<b>Total:</b>
				<b>28.330,00</b>
<b>Ação: 2.15 Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos</b>				
Objetivo: Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 58 - Urbanismo				
Objetivo: Urbanismo				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>de</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>
				<b>Total:</b>
				<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>	<b>2025</b>		
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-	3.283.000,00		
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-	2.000,00		
17050000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	-	61.180,00		
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	-	90.700,00		
17500000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Economico-CIDE	-	8.240,00		
				<b>Total:</b>
				<b>3.445.120,00</b>
<b>Ação: 2.17 Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB</b>				
Objetivo: Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>de</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>
				<b>Total:</b>
				<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>	<b>2025</b>		
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-	104.500,00		
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	-	844.200,00		
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF-70% FUNDEB	-	5.200,00		
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	-	367.200,00		
				<b>Total:</b>
				<b>1.321.100,00</b>
<b>Ação: 2.18 Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB</b>				

Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2025
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			300.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	-			2.224.556,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	-			269.520,00
			<b>Total:</b>	<b>2.794.076,00</b>
<b>Ação: 2.19 Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB</b>				
Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2025
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			42.800,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-			594.536,00
			<b>Total:</b>	<b>637.336,00</b>
<b>Ação: 2.20 Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL</b>				
Objetivo: Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2025
15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-			91.500,00
			<b>Total:</b>	<b>91.500,00</b>
<b>Ação: 2.21 Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE</b>				
Objetivo: Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2025
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	-			18.550,00
			<b>Total:</b>	<b>18.550,00</b>
<b>Ação: 2.22 Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis</b>				
Objetivo: Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis				
Tipo: 2 - Atividades				

<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 13 - Cultura				
Subfunção: 392 - Difusão Cultural				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 48 - Cultura				
Objetivo: Cultura				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			115.160,00
			<b>Total:</b>	<b>115.160,00</b>
<b>Ação: 2.23 Programa dinheiro direto escola - PDDE</b>				
Objetivo: Programa dinheiro direto escola - PDDE				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-			3.500,00
			<b>Total:</b>	<b>3.500,00</b>
<b>Ação: 2.24 Programa Salário Educação - Sae</b>				
Objetivo: Programa Salário Educação - Sae				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15500000 - Transferencia do Salário Educação	-			240.000,00
			<b>Total:</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Ação: 2.26 Manut. Fundo Mun. Assistência Social</b>				
Objetivo: Manut. Fundo Mun. Assistência Social				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: Assistência				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			975.487,77
			<b>Total:</b>	<b>975.487,77</b>
<b>Ação: 2.27 Contribui. Fundo Amparo a criança e adolese</b>				
Objetivo: Contribui. Fundo Amparo a criança e adolese				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 8 - Assistência Social				

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: Assistência				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>de</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>
				<b>Total:</b>
				<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>		<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		-		100,00
				<b>Total:</b>
				<b>100,00</b>
<b>Ação: 2.31 Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB</b>				
Objetivo: Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>de</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>
				<b>Total:</b>
				<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>		<b>2025</b>
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		-		8.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		-		346.540,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-		3.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-		68.300,00
				<b>Total:</b>
				<b>425.840,00</b>
<b>Ação: 2.33 Prog. Inc. Agric. Pec. Psic. Agricultura</b>				
Objetivo: Prog. Inc. Agric. Pec. Psic. Agricultura				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>de</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>
				<b>Total:</b>
				<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>		<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		-		840,00
				<b>Total:</b>
				<b>840,00</b>
<b>Ação: 2.38 Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB</b>				
Objetivo: Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 49 - Educação Especial				
Objetivo: Educação Especial				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>de</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>
				<b>Total:</b>
				<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>		<b>2025</b>
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		-		19.800,00
				<b>Total:</b>
				<b>19.800,00</b>
<b>Ação: 2.39 Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr</b>				
Objetivo: Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
<b>Classificação Programática</b>				

Programa: 13 - Organização Agraria				
Objetivo: Organização Agraria				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			Total:	0,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2025
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			159.650,00
			Total:	159.650,00
<b>Ação: 2.40 Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%</b>				
Objetivo: Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 49 - Educação Especial				
Objetivo: Educação Especial				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			Total:	0,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2025
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			4.300,00
			Total:	4.300,00

<b>Ação: 2.43 Manutenção Controladoria G. Municipio</b>				
Objetivo: Manutenção Controladoria G. Municipio				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 2001 - Gabinete do Prefeito				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Administração				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			Total:	0,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2025
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			78.800,00
			Total:	78.800,00
<b>Ação: 2.45 Manutenção do Conselho Tutelar</b>				
Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: Assistência				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			Total:	0,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2025
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			159.700,00
			Total:	159.700,00
<b>Ação: 2.46 Prog. Atenção Primaria a Saúde-APS</b>				
Objetivo: Prog. Atenção Primaria a Saúde-APS				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			Total:	0,00

Valor fiscal RS				
Fonte de recurso	Destinação			2025
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			653.330,00
			<b>Total:</b>	<b>653.330,00</b>
<b>Ação: 2.47 Programa de Acessibilidade</b>				
Objetivo: Programa de Acessibilidade				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 58 - Urbanismo				
Objetivo: Urbanismo				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2025
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			4.000,00
			<b>Total:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Ação: 2.48 Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc</b>				
Objetivo: Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: Assistência				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2025
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.750,00
			<b>Total:</b>	<b>1.750,00</b>
<b>Ação: 2.49 Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD</b>				
Objetivo: Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 94 - Bolsa Família				
Objetivo: Bolsa Família				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2025
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			800,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-			26.190,00
			<b>Total:</b>	<b>26.990,00</b>
<b>Ação: 2.50 Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.</b>				
Objetivo: Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2025
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			15.240,00
16210000 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	-			5.910,00
			<b>Total:</b>	<b>21.150,00</b>
<b>Ação: 2.52 Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%</b>				
Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%				

Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			2.251.200,00
			<b>Total:</b>	<b>2.251.200,00</b>
<b>Ação: 2.53 Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL</b>				
Objetivo: Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-			16.900,00
			<b>Total:</b>	<b>16.900,00</b>
<b>Ação: 2.55 Programa Acessibilidade</b>				
Objetivo: Programa Acessibilidade				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: Assistência				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			900,00
			<b>Total:</b>	<b>900,00</b>
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: Assistência				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-			6.070,00
			<b>Total:</b>	<b>6.070,00</b>
<b>Ação: 2.56 Programa Incentivo ao Desporto amador</b>				
Objetivo: Programa Incentivo ao Desporto amador				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 14001 - Sec. Mun. De Esporte				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 46 - Educação Física e Desportos				
Objetivo: Educação Física e Desportos				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			521.378,11
			<b>Total:</b>	<b>521.378,11</b>
<b>Ação: 2.57 Encargos especiais</b>				
Objetivo: Encargos especiais				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Administração				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			554.750,00
			<b>Total:</b>	<b>554.750,00</b>
<b>Ação: 2.58 Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde</b>				
Objetivo: Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			23.250,00
			<b>Total:</b>	<b>23.250,00</b>
<b>Ação: 2.59 Prog. Média Alta Complex - Mac</b>				
Objetivo: Prog. Média Alta Complex - Mac				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			71.070,00
			<b>Total:</b>	<b>71.070,00</b>
<b>Ação: 2.60 Manut. consel. Munc. Assistência Social</b>				
Objetivo: Manut. consel. Munc. Assistência Social				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: Assistência				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			550,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-			300,00



				<b>Total:</b>	<b>850,00</b>
<b>Ação: 2.61 Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa</b>					
Objetivo: Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa					
Tipo: 2 - Atividades					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Unidade 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 81 - Assistência					
Objetivo: Assistência					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>				<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-				300,00
			<b>Total:</b>	<b>300,00</b>	
<b>Ação: 2.63 Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS</b>					
Objetivo: Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS					
Tipo: 2 - Atividades					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 81 - Assistência					
Objetivo: Assistência					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>				<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-				900,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-				147.650,00
			<b>Total:</b>	<b>148.550,00</b>	
<b>Ação: 2.64 Conferência Municipais</b>					
Objetivo: Conferência Municipais					
Tipo: 2 - Atividades					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 75 - Saúde					
Objetivo: Saúde					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>				<b>2025</b>
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-				400,00
			<b>Total:</b>	<b>400,00</b>	
<b>Ação: 2.67 Manutenção do Conselho Saúde</b>					
Objetivo: Manutenção do Conselho Saúde					
Tipo: 2 - Atividades					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 75 - Saúde					
Objetivo: Saúde					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>				<b>2025</b>
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-				6.380,00
			<b>Total:</b>	<b>6.380,00</b>	
<b>Ação: 2.70 Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais</b>					
Objetivo: Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais					
Tipo: 2 - Atividades					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.					
<b>Classificação Funcional</b>					

Função: 11 - Trabalho				
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 78 - Trabalho				
Objetivo: Trabalho				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			630,00
			<b>Total:</b>	<b>630,00</b>

<b>Ação: 2.71 Programa de Análise do Solo</b>				
Objetivo: Programa de Análise do Solo				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			420,00
			<b>Total:</b>	<b>420,00</b>

<b>Ação: 2.72 Programa de Reciclagem</b>				
Objetivo: Programa de Reciclagem				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			210,00
			<b>Total:</b>	<b>210,00</b>

<b>Ação: 2.73 Programa Geração Emprego e Renda</b>				
Objetivo: Programa Geração Emprego e Renda				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 11 - Trabalho				
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: Assistência				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			50.200,00
16650000 - Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social.	-			9.710,00
			<b>Total:</b>	<b>59.910,00</b>

<b>Ação: 2.74 Prog. Melhor. Genético do Rebanho Bovino</b>				
Objetivo: Prog. Melhor. Genético do Rebanho Bovino				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			Total:	0,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>			<b>Destinação</b>	<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			-	6.180,00
			Total:	6.180,00
<b>Ação: 2.75 Prog. Abast. Dágua Zona Rural / u rb ana</b>				
Objetivo: Prog. Abast. Dágua Zona Rural / u rb ana				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
			Total:	0,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>			<b>Destinação</b>	<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			-	420,00
			Total:	420,00
<b>Ação: 2.76 Programa Especial - Funcionário</b>				
Objetivo: Programa Especial - Funcionário				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Administração				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
			Total:	0,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>			<b>Destinação</b>	<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			-	47.002,00
			Total:	47.002,00
<b>Ação: 2.78 Programa Qualifarsus</b>				
Objetivo: Programa Qualifarsus				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
			Total:	0,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>			<b>Destinação</b>	<b>2025</b>
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e			-	20.900,00
			Total:	20.900,00
<b>Ação: 2.79 Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.</b>				
Objetivo: Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
			Total:	0,00
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>			<b>Destinação</b>	<b>2025</b>
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e			-	49.440,00
			Total:	49.440,00

<b>Ação: 2.80 Programa Coleta Seletiva</b>				
Objetivo: Programa Coleta Seletiva				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente				
Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.540,00
			<b>Total:</b>	<b>1.540,00</b>
<b>Ação: 2.81 Prog. Incentivo a Agricult. Familiar</b>				
Objetivo: Prog. Incentivo a Agricult. Familiar				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 54 - Recursos Hídricos				
Objetivo: Recursos Hídricos				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.930,00
			<b>Total:</b>	<b>1.930,00</b>
<b>Ação: 2.83 Programa IGD Suas</b>				
Objetivo: Programa IGD Suas				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 94 - Bolsa Família				
Objetivo: Bolsa Família				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			100,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-			6.620,00
			<b>Total:</b>	<b>6.720,00</b>
<b>Ação: 2.84 Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente</b>				
Objetivo: Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente				
Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			2.900,00
			<b>Total:</b>	<b>2.900,00</b>
<b>Ação: 2.86 Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV</b>				
Objetivo: Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 8 - Assistência Social				

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: Assistência				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			700,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-			146.350,00
16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	-			100,00
			<b>Total:</b>	<b>147.150,00</b>
<b>Ação: 2.87 Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR</b>				
Objetivo: Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: Assistência				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			100,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-			700,00
			<b>Total:</b>	<b>800,00</b>
<b>Ação: 2.91 Programa Reciclagem</b>				
Objetivo: Programa Reciclagem				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente				
Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			500,00
			<b>Total:</b>	<b>500,00</b>
<b>Ação: 2.92 Programa merenda escolar - PNAE CRECHE</b>				
Objetivo: Programa merenda escolar - PNAE CRECHE				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-			20.000,00
			<b>Total:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Ação: 2.93 Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA</b>				
Objetivo: Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 49 - Educação Especial				
Objetivo: Educação Especial				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	

				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	
<b>Valor fiscal RS</b>						
<b>Fonte de recurso</b>				<b>Destinação</b>		
15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				-		
				<b>Total:</b>	<b>1.000,00</b>	
<b>Ação: 2.95 Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil</b>						
Objetivo: Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil						
Tipo: 2 - Atividades						
<b>Estrutura Organizacional</b>						
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando						
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						
<b>Classificação Funcional</b>						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
<b>Classificação Programática</b>						
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos						
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos						
<b>Meta prioridade / Meta física</b>						
<b>Denominação</b>				<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	
<b>Valor fiscal RS</b>						
<b>Fonte de recurso</b>				<b>Destinação</b>		
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				-		
				<b>Total:</b>	<b>3.750,00</b>	
<b>Ação: 2.96 Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%</b>						
Objetivo: Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%						
Tipo: 2 - Atividades						
<b>Estrutura Organizacional</b>						
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando						
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						
<b>Classificação Funcional</b>						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
<b>Classificação Programática</b>						
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos						
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos						
<b>Meta prioridade / Meta física</b>						
<b>Denominação</b>				<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	
<b>Valor fiscal RS</b>						
<b>Fonte de recurso</b>				<b>Destinação</b>		
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO				-		
				<b>Total:</b>	<b>62.000,00</b>	
<b>Ação: 2.97 Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental</b>						
Objetivo: Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental						
Tipo: 2 - Atividades						
<b>Estrutura Organizacional</b>						
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando						
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						
<b>Classificação Funcional</b>						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
<b>Classificação Programática</b>						
Programa: 42 - Ensino Fundamental						
Objetivo: Ensino Fundamental						
<b>Meta prioridade / Meta física</b>						
<b>Denominação</b>				<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	
<b>Valor fiscal RS</b>						
<b>Fonte de recurso</b>				<b>Destinação</b>		
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO				-		
				<b>Total:</b>	<b>65.000,00</b>	

<b>Ação: 2.98 Prog. Alimentação Escolar - EJA</b>						
Objetivo: Prog. Alimentação Escolar - EJA						
Tipo: 2 - Atividades						
<b>Estrutura Organizacional</b>						
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando						
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						
<b>Classificação Funcional</b>						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
<b>Classificação Programática</b>						
Programa: 49 - Educação Especial						
Objetivo: Educação Especial						
<b>Meta prioridade / Meta física</b>						
<b>Denominação</b>				<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>
				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	
<b>Valor fiscal RS</b>						
<b>Fonte de recurso</b>				<b>Destinação</b>		
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO				-		
				<b>Total:</b>	<b>8.000,00</b>	

<b>Ação: 2.99 Programa Transporte Escolar</b>				
Objetivo: Programa Transporte Escolar				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			255.000,00
			<b>Total:</b>	<b>255.000,00</b>
<b>Ação: 2.100 Nucleo Apoio Saúde Família - NASF</b>				
Objetivo: Nucleo Apoio Saúde Família - NASF				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			2.070,00
			<b>Total:</b>	<b>2.070,00</b>
<b>Ação: 2.102 Programa Qualifarsus /FMS</b>				
Objetivo: Programa Qualifarsus /FMS				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			100,00
			<b>Total:</b>	<b>100,00</b>
<b>Ação: 2.103 Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS</b>				
Objetivo: Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			1.030,00
			<b>Total:</b>	<b>1.030,00</b>
<b>Ação: 2.104 Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS</b>				
Objetivo: Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				

Subfunção: 301 - Atenção Básica					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 75 - Saúde					
Objetivo: Saúde					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>				<b>Destinação</b>	<b>2025</b>
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%				-	1.040,00
				<b>Total:</b>	<b>1.040,00</b>
<b>Ação: 2.105 Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS</b>					
Objetivo: Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS					
Tipo: 2 - Atividades					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 75 - Saúde					
Objetivo: Saúde					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>				<b>Destinação</b>	<b>2025</b>
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%				-	259.590,00
				<b>Total:</b>	<b>259.590,00</b>
<b>Ação: 2.106 Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS</b>					
Objetivo: Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS					
Tipo: 2 - Atividades					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 75 - Saúde					
Objetivo: Saúde					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>				<b>Destinação</b>	<b>2025</b>
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%				-	189.210,00
				<b>Total:</b>	<b>189.210,00</b>
<b>Ação: 2.107 Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS</b>					
Objetivo: Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS					
Tipo: 2 - Atividades					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 75 - Saúde					
Objetivo: Saúde					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>				<b>Destinação</b>	<b>2025</b>
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%				-	37.340,00
				<b>Total:</b>	<b>37.340,00</b>
<b>Ação: 2.108 Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS</b>					
Objetivo: Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS					
Tipo: 2 - Atividades					
<b>Estrutura Organizacional</b>					
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde					
<b>Classificação Funcional</b>					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					
<b>Classificação Programática</b>					
Programa: 75 - Saúde					
Objetivo: Saúde					
<b>Meta prioridade / Meta física</b>					
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>		
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	
<b>Valor fiscal R\$</b>					



<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			800,00
			<b>Total:</b>	<b>800,00</b>
<b>Ação: 2.109 Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS</b>				
Objetivo: Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			200,00
			<b>Total:</b>	<b>200,00</b>
<b>Ação: 2.110 Programa BPC na Escola</b>				
Objetivo: Programa BPC na Escola				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: Assistência				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-			300,00
			<b>Total:</b>	<b>300,00</b>
<b>Ação: 2.111 Programa Garatía Safra</b>				
Objetivo: Programa Garatía Safra				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			4.000,00
			<b>Total:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Ação: 2.112 Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%</b>				
Objetivo: Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			50.000,00
			<b>Total:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Ação: 2.113 Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola</b>				
Objetivo: Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				

<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-			12.000,00
			<b>Total:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Ação: 2.114 Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE</b>				
Objetivo: Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 367 - Educação Especial				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-			2.500,00
			<b>Total:</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Ação: 2.115 Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO</b>				
Objetivo: Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 362 - Ensino Médio				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-			1.100,00
			<b>Total:</b>	<b>1.100,00</b>
<b>Ação: 2.116 Programa Transporte Escolar - PETERN</b>				
Objetivo: Programa Transporte Escolar - PETERN				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 362 - Ensino Médio				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	-			53.000,00
			<b>Total:</b>	<b>53.000,00</b>
<b>Ação: 2.117 MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%</b>				
Objetivo: MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	

			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>		<b>2025</b>
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		-		7.700,00
156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral		-		67.900,00
			<b>Total:</b>	<b>75.600,00</b>
<b>Ação: 2.118 Manut .Ens . Infant i / PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB</b>				
Objetivo: Manut .Ens . Infant i / PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>		<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>		<b>2025</b>
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		-		2.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		-		304.608,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-		90.000,00
			<b>Total:</b>	<b>396.608,00</b>

<b>Ação: 2.119 Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB</b>				
Objetivo: Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>		<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>		<b>2025</b>
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		-		25.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		-		40.000,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB		-		174.000,00
			<b>Total:</b>	<b>239.000,00</b>

<b>Ação: 2.120 Consorcio Saúde</b>				
Objetivo: Consorcio Saúde				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>		<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>		<b>2025</b>
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		-		98.880,00
			<b>Total:</b>	<b>98.880,00</b>

<b>Ação: 2.121 Programa Brasil Carinhoso</b>				
Objetivo: Programa Brasil Carinhoso				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 48 - Cultura				
Objetivo: Cultura				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>		<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>		<b>2025</b>
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE		-		300,00
		<b>Total:</b>		<b>300,00</b>
<b>Ação: 2.122 Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação</b>				
Objetivo: Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>		<b>2025</b>
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		-		1.600,00
		<b>Total:</b>		<b>1.600,00</b>
<b>Ação: 2.123 Inc/Capac. para servidores Municipais</b>				
Objetivo: Inc/Capac. para servidores Municipais				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Administração				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>		<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		-		200,00
		<b>Total:</b>		<b>200,00</b>
<b>Ação: 2.124 Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó</b>				
Objetivo: Contribuir com o Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 2001 - Gabinete do Prefeito				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Administração				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>		<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		-		22.000,00
		<b>Total:</b>		<b>22.000,00</b>
<b>Ação: 2.125 MANUTENÇÃO E APOIO AEE</b>				
Objetivo: MANUTENÇÃO E APOIO AEE				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 367 - Educação Especial				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 49 - Educação Especial				
Objetivo: Educação Especial				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>		<b>2025</b>
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		-		8.000,00
		<b>Total:</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Ação: 2.126 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE</b>				
Objetivo: MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				

Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>		<b>2025</b>
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		-		100,00
			<b>Total:</b>	<b>100,00</b>
<b>Ação: 2.127 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM</b>				
Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>		<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		-		1.230,00
			<b>Total:</b>	<b>1.230,00</b>
<b>Ação: 2.129 PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA</b>				
Objetivo: Promover DE FORMA a aquisição de caixas d'água, a construção e restauração de cisternas e a perfuração de poços tubulares; Perfuração de poços tubulares, estes não serão para atendimento individual, sendo necessário a comunidade dispor de, pelo menos, cinco núcleos familiares.				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 605 - Abastecimento				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	<b>2025</b>
76 9 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	1 - Unidade	Un	Anual	20,00
77 9 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	1 - Unidade	Un	Anual	20,00
78 9 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	1 - Unidade	Un	Anual	20,00
79 9 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	1 - Unidade	Un	Anual	20,00
			<b>Total:</b>	<b>80,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>		<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		-		1.630,00
			<b>Total:</b>	<b>1.630,00</b>
<b>Ação: 2.130 Programa Público Água Produtiva</b>				
Objetivo: construir pequenos reservatórios erguidos em terra compactada e a construção de barragens subterrâneas com a impermeabilização do solo com lona plástica de 200 micras.				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 605 - Abastecimento				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>		<b>Destinação</b>		<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		-		1.420,00
			<b>Total:</b>	<b>1.420,00</b>
<b>Ação: 2.131 Programa Público Casa Renovada</b>				
Objetivo: Prover a população de baixa renda com materiais que possibilitem a melhorias da habitação social.				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 16 - Habitação				
Subfunção: 482 - Habitação Urbana				
<b>Classificação Programática</b>				

Programa: 57 - Habitação				
Objetivo: Habitação				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			100,00
			<b>Total:</b>	<b>100,00</b>
<b>Ação: 2.132 Programa Público Forragem Nutritiva</b>				
Objetivo: Promover para o agricultores e pecuaristas Serviços de corta e moagem da forragem (capim) natural ou de plantio e a doação da lona plástica, além da orientação técnica por meio de profissionais da área de Agronomia.				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			5.090,00
			<b>Total:</b>	<b>5.090,00</b>
<b>Ação: 2.133 Programa Público Lar Meu Aconchego</b>				
Objetivo: Adquirir terreno para Doação destinado a construção, a doação do imóvel construído.				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 16 - Habitação				
Subfunção: 482 - Habitação Urbana				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 57 - Habitação				
Objetivo: Habitação				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			100,00
			<b>Total:</b>	<b>100,00</b>
<b>Ação: 2.134 Programa Público Semear</b>				
Objetivo: Promover Serviços de corte de terra, orientação técnica profissional: para o plantio, sobre a rotação de culturas, sobre manejo e controle de pragas daninhas e sobre formas de irrigação, visando assegurar maior produtividade no campo.				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			4.090,00
			<b>Total:</b>	<b>4.090,00</b>
<b>Ação: 2.136 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
Objetivo: Manter a Secretaria de Agricultura.				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				

Fonte de recurso	Destinação	2025		
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			843.540,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	-			206.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.049.540,00</b>
<b>Ação: 2.137 MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
Objetivo: Realizar manutenção preventiva e reparatória da iluminação pública do Município.				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 25 - Energia				
Subfunção: 752 - Energia Elétrica				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 58 - Urbanismo				
Objetivo: Urbanismo				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação	2025		
17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	-			72.000,00
			<b>Total:</b>	<b>72.000,00</b>
<b>Ação: 2.140 Melhorias Habitacionais</b>				
Objetivo: Melhorias Habitacionais				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação	2025		
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.030,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneros da União	-			295.100,00
			<b>Total:</b>	<b>296.130,00</b>
<b>Ação: 2.142 Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI</b>				
Objetivo: Conceder incentivo pecuniário, objetivando, nos prazos e condições fixadas, a adesão dos servidores efetivos do Município de São Fernando/RN, que já tenham preenchidos os requisitos para aposentadoria no Regime Geral da Previdência Social e não tenham atingido a idade limite para a permanência no serviço público, nos termos da legislação em vigor				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 98 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI				
Objetivo: Conceder incentivo pecuniário, objetivando, nos prazos e condições fixadas, a adesão dos servidores efetivos do Município de São Fernando/RN, que já tenham preenchidos os requisitos para aposentadoria no Regime Geral da Previdência Social e não tenham atingido a idade limite para a permanência no serviço público, nos termos da legislação em vigor				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação	2025		
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			207.362,00
			<b>Total:</b>	<b>207.362,00</b>
<b>Ação: 2.143 PROJETO ESPORTE EM AÇÃO</b>				
Objetivo: Pretende Contar com crianças e adolescentes de 06 a 16 anos de idade, pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. O projeto será voltado para ampliar as práticas esportivas, como: Escolinhas de Futebol, Futsal, Tênis de Mesa, Vôlei e Futmesa, possibilitando novos aprendizados e despertando novos talentos, resultando assim, no afastamento do público alvo da ociosidade e da possibilidade de trilharem por caminhos desfavoráveis para sua vida.				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 14001 - Sec. Mun. de Esporte				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 99 - Esporte em Ação				
Objetivo: O Projeto EDUCAR JOGANDO pretende contar com crianças e adolescentes de 06 a 16 anos de idade, pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. O projeto será voltado para ampliar as práticas esportivas, como: Escolinhas de Futebol, Futsal, Tênis de Mesa, Vôlei e Futmesa, possibilitando novos aprendizados e despertando novos talentos, resultando assim, no afastamento do público alvo da ociosidade e da possibilidade de trilharem por caminhos desfavoráveis para sua vida.				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
Fonte de recurso	Destinação	2025		

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			300,00
			<b>Total:</b>	<b>300,00</b>

<b>Ação: 2.145 Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INF. CRECHE</b>				
Objetivo: I – fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação; II – elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica; III – promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral; IV – melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e V – fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 100 - Programa Educação em Tempo Integral				
Objetivo: I – fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação; II – elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica; III – promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral; IV – melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e V – fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
156900001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Educação Integral	-			140.100,00
			<b>Total:</b>	<b>140.100,00</b>
<b>Ação: 2.146 Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA</b>				
Objetivo: I – fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação; II – elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica; III – promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral; IV – melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e V – fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 100 - Programa Educação em Tempo Integral				
Objetivo: I – fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação; II – elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica; III – promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral; IV – melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e V – fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
156900001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Educação Integral	-			70.060,00
			<b>Total:</b>	<b>70.060,00</b>
<b>Ação: 2.147 Manutenção e operacionalização do Turismo no Município</b>				
Objetivo: Manutenção e operacionalização do Turismo no Município				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 14001 - Sec. Mun. de Esporte				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 23 - Comércio e Serviços				
Subfunção: 695 - Turismo				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO				
Objetivo: Turismo				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			18.000,00
			<b>Total:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Ação: 2.148 Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência</b>				
Objetivo: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: Assistência				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	



			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			25.290,00
			<b>Total:</b>	<b>25.290,00</b>
<b>Ação: 2.149 Manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos</b>				
Objetivo: Manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 102 - FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO				
Objetivo: FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			24.300,00
			<b>Total:</b>	<b>24.300,00</b>
<b>Ação: 2.150 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos</b>				
Objetivo: Promoção de Eventos Culturais e Turísticos				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 13 - Cultura				
Subfunção: 392 - Difusão Cultural				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 102 - FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO				
Objetivo: FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			2.000,00
			<b>Total:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Ação: 2.151 Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.</b>				
Objetivo: Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Administração				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			24.400,00
			<b>Total:</b>	<b>24.400,00</b>
<b>Ação: 2.152 Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social</b>				
Objetivo: Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade 10003 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 16 - Habitação				
Subfunção: 481 - Habitação Rural				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 57 - Habitação				
Objetivo: Habitação				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			198.000,00
			<b>Total:</b>	<b>198.000,00</b>
<b>Ação: 2.153 Educação em Saúde Ambiental</b>				
Objetivo: Educação em Saúde Ambiental				
Tipo: 2 - Atividades				

<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade 17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 104 - Educação em Saúde Ambiental				
Objetivo: Educação em Saúde Ambiental				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			129.050,00
			<b>Total:</b>	<b>129.050,00</b>
<b>Ação: 2.999 Reserva de Contingência</b>				
Objetivo: Reserva de Contingência				
Tipo: 2 - Atividades				
<b>Estrutura Organizacional</b>				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade 99999 - Reserva de Contingência				
<b>Classificação Funcional</b>				
Função: 99 - Reserva de Contingência				
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência				
<b>Classificação Programática</b>				
Programa: 9999 - Reserva de Contingência				
Objetivo: Reserva de Contingência				
<b>Meta prioridade / Meta física</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Periodicidade de avaliação</b>	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal RS</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Destinação</b>			<b>2025</b>
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			105.580,00
			<b>Total:</b>	<b>105.580,00</b>

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:660FFCF0**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 0934/2024 - LDO 2025 - RELACAO\_DE\_DESPESAS\_LDO**

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		<b>Usuário</b> Wagneide
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
<b>Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Despesa LDO: 2644 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 319011		
Despesa PPA: 95		
Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Despesa LDO: 2645 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 319013		
Despesa PPA: 96		
Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
Despesa LDO: 2646 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 339014		
Despesa PPA: 97		
Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		
Despesa LDO: 2647 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 98		
Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		

Despesa LDO: 2648 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 339036
Despesa PPA: 99
Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2649 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 339039
Despesa PPA: 100
Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2650 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 1.25 . 0 . 449052
Despesa PPA: 101
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 1.25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 2651 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 319004
Despesa PPA: 102
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO: 2652 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 319011
Despesa PPA: 103
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2653 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 319013
Despesa PPA: 104
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boI.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Usuário</b> Wagneide
		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
Despesa LDO: 2654 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 319016		
Despesa PPA: 105		
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Despesa LDO: 2655 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 319092		
Despesa PPA: 106		
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Despesa LDO: 2656 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 335041		
Despesa PPA: 107		
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições		
Despesa LDO: 2657 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339014		

Despesa PPA: 108
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2658 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339030
Despesa PPA: 109
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2659 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339033
Despesa PPA: 110
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Despesa LDO: 2660 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339036
Despesa PPA: 111
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2661 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339039
Despesa PPA: 112
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2662 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339092
Despesa PPA: 113
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2663 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 319011
Despesa PPA: 115
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Usuário</b> Wagneide
		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Municipio		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Despesa LDO: 2664 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 319013		
Despesa PPA: 116		
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Municipio		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
Despesa LDO: 2665 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 319092		
Despesa PPA: 117		
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Municipio		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Despesa LDO: 2666 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 335041		
Despesa PPA: 118		

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Município
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Despesa LDO: 2667 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 339014
Despesa PPA: 119
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Município
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2668 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 339030
Despesa PPA: 120
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Município
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2669 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 339036
Despesa PPA: 121
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Município
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2670 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 339039
Despesa PPA: 122
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Município
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2671 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 1.71 . 0 . 449052
Despesa PPA: 123
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 1.71 - Equip. sec. planejamento e administração
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 2672 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 319004
Despesa PPA: 126
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO: 2673 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 319011
Despesa PPA: 127
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		Usuário Wagneide
		Chave de Autenticação
		1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Despesa LDO: 2674 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 319013		
Despesa PPA: 128		
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
Despesa LDO: 2675 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 319016		
Despesa PPA: 129		
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração		

Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2676 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 319092
Despesa PPA: 130
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2677 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 335041
Despesa PPA: 131
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Despesa LDO: 2678 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339014
Despesa PPA: 132
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2679 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339030
Despesa PPA: 133
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2680 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339033
Despesa PPA: 134
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Despesa LDO: 2681 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339036
Despesa PPA: 135
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2682 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339035
Despesa PPA: 136
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Despesa LDO: 2683 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339039
Despesa PPA: 137
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boL.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Usuário</b> Wagneide
<b>Relação de Despesas LDO</b>		<b>Chave de Autenticação</b>
Função: 4 - Administração		1992-1450-751
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2684 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339092		
Despesa PPA: 138		
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração		
Função: 4 - Administração		

Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2685 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.6 . 0 . 339047
Despesa PPA: 139
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.6 - Contribuição ao PASEP
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Despesa LDO: 2686 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.6 . 0 . 339092
Despesa PPA: 140
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.6 - Contribuição ao PASEP
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2687 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.57 . 0 . 319091
Despesa PPA: 141
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.57 - Encargos especiais
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Despesa LDO: 2688 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.57 . 0 . 329021
Despesa PPA: 142
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.57 - Encargos especiais
Subação:
Natureza da despesa: 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato
Despesa LDO: 2689 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.57 . 0 . 339091
Despesa PPA: 143
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.57 - Encargos especiais
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Despesa LDO: 2690 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.57 . 0 . 469071
Despesa PPA: 144
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.57 - Encargos especiais
Subação:
Natureza da despesa: 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
Despesa LDO: 2691 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.76 . 0 . 319011
Despesa PPA: 145
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.76 - Programa Especial - Funcionário
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2692 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.123 . 0 . 339030
Despesa PPA: 146
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.123 - Inc/Capac. para servidores Municipais
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2693 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.123 . 0 . 339036
Despesa PPA: 147

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		Usuário Wagneide
<b>Relação de Despesas LDO</b>		Chave de Autenticação
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração		1992-1450-751
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		

Programa: 7 - Administração
Ação: 2.123 - Inc/Capac. para servidores Municipais
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2694 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 1.4 . 0 . 449052
Despesa PPA: 149
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 1.4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 2695 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 319011
Despesa PPA: 150
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2696 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 319013
Despesa PPA: 151
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2698 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 319092
Despesa PPA: 153
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2700 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339014
Despesa PPA: 155
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2701 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339030
Despesa PPA: 156
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2702 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339035
Despesa PPA: 157
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Despesa LDO: 2704 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339036
Despesa PPA: 159
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2706 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339039
Despesa PPA: 161
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2709 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339092

**Prefeitura Municipal de São Fernando**



Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br	Usuário Wagneide	Chave de Autenticação
		1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Despesa PPA: 164		
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Despesa LDO: 2716 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 1.27 . 0 . 449051		
Despesa PPA: 171		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 46 - Educação Física e Desportos		
Ação: 1.27 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 2717 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 319011		
Despesa PPA: 173		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 46 - Educação Física e Desportos		
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Despesa LDO: 2718 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 319013		
Despesa PPA: 174		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 46 - Educação Física e Desportos		
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
Despesa LDO: 2721 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339014		
Despesa PPA: 177		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 46 - Educação Física e Desportos		
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		
Despesa LDO: 2722 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 178		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 46 - Educação Física e Desportos		
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2724 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339032		
Despesa PPA: 180		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 46 - Educação Física e Desportos		
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Despesa LDO: 2725 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 181		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 46 - Educação Física e Desportos		
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Despesa LDO: 2726 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 182		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 46 - Educação Física e Desportos		
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2728 - 2 . 99999 . 99 . 999 . 9999 . 2.999 . 0 . 999999		
Despesa PPA: 184		
Unidade orçamentária: 99999 - Reserva de Contingência		
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		

Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Ação: 2.999 - Reserva de Contingência
Subação:
Natureza da despesa: 9.9.99.99.00 - A Classificar

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		<b>Usuário</b> Wagneide
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Despesa LDO: 2729 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 1.79 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 185		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 1.79 - Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 2730 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 319011		
Despesa PPA: 186		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Despesa LDO: 2731 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 319013		
Despesa PPA: 187		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
Despesa LDO: 2732 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 335041		
Despesa PPA: 188		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições		
Despesa LDO: 2733 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 335043		
Despesa PPA: 189		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		
Despesa LDO: 2734 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339014		
Despesa PPA: 190		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		
Despesa LDO: 2735 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339031		
Despesa PPA: 191		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
Despesa LDO: 2736 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339032		
Despesa PPA: 192		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Despesa LDO: 2737 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 193		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 48 - Cultura		

Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2738 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339039
Despesa PPA: 194
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 48 - Cultura
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis
Subação:

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boL.com.br		
http://www.saofernando.m.gov.br		
Usuário Wagneide	Chave de Autenticação	
	1992-1450-751	
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2739 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339048		
Despesa PPA: 195		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
Despesa LDO: 2740 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.23 . 0 . 449051		
Despesa PPA: 200		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 1.23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 2741 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.24 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 201		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 1.24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 2742 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.87 . 0 . 449051		
Despesa PPA: 204		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 1.87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 2743 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.87 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 205		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 1.87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 2744 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.20 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 206		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.20 - Programa Merenda Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2745 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.23 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 207		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2746 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.23 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 208		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE		

Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2747 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.23 . 0 . 339039
Despesa PPA: 209
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2748 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 339030
Despesa PPA: 210
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boL.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Usuário</b> Wagneide
		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751

<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2749 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 339032		
Despesa PPA: 211		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Despesa LDO: 2750 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 212		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Despesa LDO: 2751 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 213		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2752 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 339092		
Despesa PPA: 214		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Despesa LDO: 2753 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 319004		
Despesa PPA: 215		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
Despesa LDO: 2754 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 319011		
Despesa PPA: 216		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Despesa LDO: 2755 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 319013		
Despesa PPA: 217		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%		
Subação:		

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2756 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 319016
Despesa PPA: 218
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2757 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 319092
Despesa PPA: 219
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2758 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 335041
Despesa PPA: 220
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boI.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		
Usuário Wagneide	Chave de Autenticação	1992-1450-751

<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições		
Despesa LDO: 2759 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339014		
Despesa PPA: 221		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		
Despesa LDO: 2760 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339018		
Despesa PPA: 222		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
Despesa LDO: 2761 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 223		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2762 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339032		
Despesa PPA: 224		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Despesa LDO: 2763 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339033		
Despesa PPA: 225		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		
Despesa LDO: 2764 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 226		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		

Despesa LDO: 2765 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339039
Despesa PPA: 227
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2766 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339048
Despesa PPA: 228
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Despesa LDO: 2767 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339092
Despesa PPA: 229
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2768 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.53 . 0 . 339030
Despesa PPA: 230
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br	Usuário Wagneide	Chave de Autenticação 1992-1450-751
http://www.saofernando.rn.gov.br		
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2769 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.53 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 231		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesa LDO: 2770 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.53 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 232		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2771 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.97 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 234		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2772 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.99 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 235		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.99 - Programa Transporte Escolar		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2773 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.99 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 236		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.99 - Programa Transporte Escolar		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2774 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.122 . 0 . 339030		

Despesa PPA: 237
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2775 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.122 . 0 . 339036
Despesa PPA: 238
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2776 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.122 . 0 . 339039
Despesa PPA: 239
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2777 - 2 . 19001 . 12 . 362 . 42 . 2.115 . 0 . 339030
Despesa PPA: 240
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 362 - Ensino Médio
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2778 - 2 . 19001 . 12 . 362 . 42 . 2.115 . 0 . 339039
Despesa PPA: 241
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		
Usuário Wagneide		Chave de Autenticação
		1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2779 - 2 . 19001 . 12 . 362 . 42 . 2.116 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 242		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.116 - Programa Transporte Escolar - PETERN		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2780 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.6 . 0 . 449051		
Despesa PPA: 243		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 1.6 - Pro - Infância - Ens. Infantil		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 2781 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.6 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 244		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 1.6 - Pro - Infância - Ens. Infantil		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 2782 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 319004		
Despesa PPA: 245		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
Despesa LDO: 2783 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 319011		
Despesa PPA: 246		

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2784 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 319013
Despesa PPA: 247
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2785 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 319016
Despesa PPA: 248
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2786 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 319092
Despesa PPA: 249
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2787 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 339014
Despesa PPA: 250
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2788 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 339030
Despesa PPA: 251
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Usuário</b> Wagneide
		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2789 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 339032		
Despesa PPA: 252		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Despesa LDO: 2790 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 253		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Despesa LDO: 2791 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 254		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2792 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.92 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 255		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		



Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.92 - Programa merenda escolar - PNAE CRECHE
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2793 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.95 . 0 . 339030
Despesa PPA: 256
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2794 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.95 . 0 . 339039
Despesa PPA: 257
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2795 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.96 . 0 . 339030
Despesa PPA: 258
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2796 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.112 . 0 . 339030
Despesa PPA: 259
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2797 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.113 . 0 . 339030
Despesa PPA: 260
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.113 - Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2798 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 319004
Despesa PPA: 261
<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br
<a href="http://www.saofernando.rn.gov.br">http://www.saofernando.rn.gov.br</a>
Usuário Wagneide
Chave de Autenticação
1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO: 2799 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 319011
Despesa PPA: 262
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2800 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 319013
Despesa PPA: 263
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2801 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 319016
Despesa PPA: 264
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2802 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 319092
Despesa PPA: 265
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2803 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 339014
Despesa PPA: 266
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2804 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 339030
Despesa PPA: 267
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2805 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 339032
Despesa PPA: 268
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 2806 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 339036
Despesa PPA: 269
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2807 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 339039
Despesa PPA: 270
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2808 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 48 . 1.91 . 0 . 449052
<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boL.com.br
<a href="http://www.saofernando.rn.gov.br">http://www.saofernando.rn.gov.br</a>
<b>Relação de Despesas LDO</b>
Despesa PPA: 271
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 48 - Cultura
Ação: 1.91 - Programa Brasil Carinhoso
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 2809 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 48 . 2.121 . 0 . 339030
Despesa PPA: 272
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 48 - Cultura
Ação: 2.121 - Programa Brasil Carinhoso
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2810 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 48 . 2.121 . 0 . 339039
Despesa PPA: 273
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 48 - Cultura
Ação: 2.121 - Programa Brasil Carinhoso
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Usuário Wagneide	Chave de Autenticação
	1992-1450-751

Despesa LDO: 2811 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 319004
Despesa PPA: 274
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO: 2812 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 319011
Despesa PPA: 275
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2813 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 319013
Despesa PPA: 276
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2814 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 319092
Despesa PPA: 277
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2815 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 339014
Despesa PPA: 278
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2816 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 339030
Despesa PPA: 279
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2817 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 339036
Despesa PPA: 280
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boL.com.br
<a href="http://www.saofernando.rn.gov.br">http://www.saofernando.rn.gov.br</a>
Usuário Wagneide
Chave de Autenticação 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>
Despesa LDO: 2818 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 339039
Despesa PPA: 281
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2819 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.93 . 0 . 339030
Despesa PPA: 282
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.93 - Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2820 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.98 . 0 . 339030
Despesa PPA: 283
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.98 - Prog.Alimentação Escolar - EJA
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2821 - 2 . 19001 . 12 . 367 . 42 . 2.114 . 0 . 339030
Despesa PPA: 284
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.114 - Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2822 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 1.29 . 0 . 449051
Despesa PPA: 285
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 1.29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO: 2823 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 1.29 . 0 . 449052
Despesa PPA: 286
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 1.29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 2824 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.18 . 0 . 319004
Despesa PPA: 287
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO: 2825 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.18 . 0 . 319011
Despesa PPA: 288
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2826 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.18 . 0 . 319013
Despesa PPA: 289
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2827 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.18 . 0 . 319016
Despesa PPA: 290
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB
Subação:
<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boL.com.br
http://www.saofernando.rn.gov.br
Usuário Wagneide
Chave de Autenticação 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2828 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.18 . 0 . 319092
Despesa PPA: 291
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2829 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 319004
Despesa PPA: 292
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO: 2830 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 319011
Despesa PPA: 293
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2831 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 319013
Despesa PPA: 294
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2832 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 319016
Despesa PPA: 295
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2833 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 319092
Despesa PPA: 296
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2834 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 335041
Despesa PPA: 297
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Despesa LDO: 2835 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339014
Despesa PPA: 298
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2836 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339030
Despesa PPA: 299
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2837 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339032
Despesa PPA: 300
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 2838 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339033
Despesa PPA: 301
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boI.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Usuário</b> Wagneide
		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751

<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Despesa LDO: 2838 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339033		
Despesa PPA: 301		
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		

Despesa LDO: 2839 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339036
Despesa PPA: 302
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2840 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339039
Despesa PPA: 303
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2841 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339092
Despesa PPA: 304
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2842 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.17 . 0 . 319004
Despesa PPA: 305
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO: 2843 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.17 . 0 . 319011
Despesa PPA: 306
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2844 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.17 . 0 . 319013
Despesa PPA: 307
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2845 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.17 . 0 . 319092
Despesa PPA: 308
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2846 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 319004
Despesa PPA: 309
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO: 2847 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 319011
Despesa PPA: 310
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
http://www.saofernando.rn.gov.br
<b>Usuário</b> Wagneide
<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2848 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 319013
Despesa PPA: 311
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2849 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 319016
Despesa PPA: 312
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2850 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 319092
Despesa PPA: 313
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2851 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339014
Despesa PPA: 314
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2852 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339030
Despesa PPA: 315
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2853 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339032
Despesa PPA: 316
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 2854 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339033
Despesa PPA: 317
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Despesa LDO: 2855 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339036
Despesa PPA: 318
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2856 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339039
Despesa PPA: 319
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2857 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339048
Despesa PPA: 320
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br
<a href="http://www.saofernando.rn.gov.br">http://www.saofernando.rn.gov.br</a>
<b>Relação de Despesas LDO</b>
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Usuário Wagneide

Chave de Autenticação  
1992-1450-751

Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Despesa LDO: 2859 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 319004
Despesa PPA: 322
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.118 - Manut .Ens . Infant i/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO: 2860 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 319011
Despesa PPA: 323
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.118 - Manut .Ens . Infant i/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2861 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 319013
Despesa PPA: 324
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.118 - Manut .Ens . Infant i/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2862 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 319016
Despesa PPA: 325
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.118 - Manut .Ens . Infant i/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2863 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 319092
Despesa PPA: 326
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.118 - Manut .Ens . Infant i/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2864 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339014
Despesa PPA: 327
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.118 - Manut .Ens . Infant i/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2865 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339032
Despesa PPA: 328
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.118 - Manut .Ens . Infant i/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 2866 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339030
Despesa PPA: 329
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.118 - Manut .Ens . Infant i/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2867 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339033
Despesa PPA: 330
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.118 - Manut .Ens . Infant i/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Despesa LDO: 2868 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339036
Despesa PPA: 331
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>



Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br	Usuário Wagneide	Chave de Autenticação 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.118 - Manut. Ens. Infant i/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Despesa LDO: 2869 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 332		
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.118 - Manut. Ens. Infant i/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2870 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339048		
Despesa PPA: 333		
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.118 - Manut. Ens. Infant i/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
Despesa LDO: 2871 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339092		
Despesa PPA: 334		
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.118 - Manut. Ens. Infant i/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Despesa LDO: 2872 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.119 . 0 . 319004		
Despesa PPA: 335		
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.119 - Manut. Ens. Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
Despesa LDO: 2873 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.119 . 0 . 319011		
Despesa PPA: 336		
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.119 - Manut. Ens. Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Despesa LDO: 2874 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.119 . 0 . 319013		
Despesa PPA: 337		
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.119 - Manut. Ens. Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
Despesa LDO: 2875 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.119 . 0 . 319092		
Despesa PPA: 338		
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.119 - Manut. Ens. Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Despesa LDO: 2876 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 42 . 2.21 . 0 . 319004		
Despesa PPA: 339		
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.21 - Prog. Educ. Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
Despesa LDO: 2877 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 42 . 2.21 . 0 . 319011		
Despesa PPA: 340		
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.21 - Prog. Educ. Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE		
Subação:		

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2878 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 42 . 2.21 . 0 . 319013
Despesa PPA: 341
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
http://www.saofernando.rn.gov.br
Usuário Wagneide
Chave de Autenticação 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2879 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 42 . 2.21 . 0 . 319016
Despesa PPA: 342
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2880 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 42 . 2.21 . 0 . 319092
Despesa PPA: 343
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2881 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 319004
Despesa PPA: 344
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.38 - Prog . Educ . Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO: 2882 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 319011
Despesa PPA: 345
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.38 - Prog . Educ . Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2883 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 319013
Despesa PPA: 346
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.38 - Prog . Educ . Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2884 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 319092
Despesa PPA: 347
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.38 - Prog . Educ . Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2885 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 339014
Despesa PPA: 348
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.38 - Prog . Educ . Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2886 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 339030
Despesa PPA: 349
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.38 - Prog . Educ . Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2887 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 339036
Despesa PPA: 350

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 49 - Educação Especial		
Ação: 2.38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Despesa LDO: 2888 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 351		
<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		
Usuário Wagneide	Chave de Autenticação 1992-1450-751	
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 49 - Educação Especial		
Ação: 2.38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2889 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 339092		
Despesa PPA: 352		
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 49 - Educação Especial		
Ação: 2.38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Despesa LDO: 2890 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.12 . 0 . 449051		
Despesa PPA: 353		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 2891 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.15 . 0 . 449051		
Despesa PPA: 355		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.15 - Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 2892 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.20 . 0 . 449051		
Despesa PPA: 357		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 2893 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.51 . 0 . 449051		
Despesa PPA: 358		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.51 - Programa Nacional de Acessibilidade		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 2894 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 319004		
Despesa PPA: 359		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
Despesa LDO: 2895 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 319011		
Despesa PPA: 360		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Despesa LDO: 2896 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 319013		
Despesa PPA: 361		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		

Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2897 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 319016
Despesa PPA: 362
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2898 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 319092
<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br
http://www.saofernando.rn.gov.br
<b>Usuário</b> Wagneide
<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>
Despesa PPA: 363
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2899 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339014
Despesa PPA: 364
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2900 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339030
Despesa PPA: 365
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2901 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339033
Despesa PPA: 366
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Despesa LDO: 2902 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339036
Despesa PPA: 367
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2903 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339039
Despesa PPA: 368
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2904 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339092
Despesa PPA: 369
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2905 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339036
Despesa PPA: 371
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Subação:

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2906 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 2.47 . 0 . 339030
Despesa PPA: 372
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 2.47 - Programa de Acessibilidade
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2907 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 2.47 . 0 . 339032
Despesa PPA: 373
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 2.47 - Programa de Acessibilidade
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br
http://www.saofernando.rn.gov.br
<b>Usuário Wagneide</b>
<b>Chave de Autenticação</b>
1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>
Despesa LDO: 2908 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 2.47 . 0 . 339036
Despesa PPA: 374
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 2.47 - Programa de Acessibilidade
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2909 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 2.47 . 0 . 339039
Despesa PPA: 375
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 2.47 - Programa de Acessibilidade
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2910 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 65 . 1.57 . 0 . 449051
Despesa PPA: 376
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO
Ação: 1.57 - Implantação ou Melhoria de Infraestrutura Turística
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO: 2912 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 1.77 . 0 . 449052
Despesa PPA: 379
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente
Ação: 1.77 - Programa Reciclagem
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 2913 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.80 . 0 . 339030
Despesa PPA: 380
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente
Ação: 2.80 - Programa Coleta Seletiva
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2914 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 319011
Despesa PPA: 381
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente
Ação: 2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil
Despesa LDO: 2915 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 319013
Despesa PPA: 382
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente
Ação: 2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2916 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 339014
Despesa PPA: 383

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente
Ação: 2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2917 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 339030
Despesa PPA: 384
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente
Ação: 2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2918 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 339036
Despesa PPA: 385
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente
Ação: 2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente
Subação:

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boL.com.br		
http://www.saofernando.m.gov.br		Usuário Wagneide
		Chave de Autenticação
		1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Despesa LDO: 2919 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 386		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente		
Ação: 2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2920 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.91 . 0 . 337041		
Despesa PPA: 387		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente		
Ação: 2.91 - Programa Reciclagem		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.70.41.00 - Contribuições		
Despesa LDO: 2921 - 2 . 20001 . 11 . 334 . 78 . 2.70 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 388		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 78 - Trabalho		
Ação: 2.70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2922 - 2 . 20001 . 11 . 334 . 78 . 2.70 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 389		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 78 - Trabalho		
Ação: 2.70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Despesa LDO: 2923 - 2 . 20001 . 11 . 334 . 78 . 2.70 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 390		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 78 - Trabalho		
Ação: 2.70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2924 - 2 . 20001 . 18 . 544 . 54 . 1.36 . 0 . 449051		
Despesa PPA: 391		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 54 - Recursos Hídricos		
Ação: 1.36 - Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 2925 - 2 . 20001 . 20 . 544 . 54 . 1.89 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 392		

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 54 - Recursos Hídricos
Ação: 1.89 - Aquis. Instalação Dessalinizadores
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 2926 - 2 . 20001 . 18 . 605 . 16 . 1.59 . 0 . 449051
Despesa PPA: 393
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 16 - Abastecimento
Ação: 1.59 - Construção, ampliação e Reforma de Açudes
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO: 2927 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 13 . 2.39 . 0 . 339030
Despesa PPA: 394
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 13 - Organização Agrária
Ação: 2.39 - Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2928 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 13 . 2.39 . 0 . 339036
Despesa PPA: 395
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 13 - Organização Agrária
Ação: 2.39 - Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br	Usuário Wagneide	Chave de Autenticação
http://www.saofernando.rn.gov.br		1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Despesa LDO: 2929 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 13 . 2.39 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 396		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 13 - Organização Agrária		
Ação: 2.39 - Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2930 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 1.38 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 397		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 1.38 - Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 2931 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 319004		
Despesa PPA: 398		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
Despesa LDO: 2932 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 319011		
Despesa PPA: 399		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Despesa LDO: 2933 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 319013		
Despesa PPA: 400		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
Despesa LDO: 2934 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 319016		
Despesa PPA: 401		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2935 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 319092
Despesa PPA: 402
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2936 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339014
Despesa PPA: 403
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2937 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339030
Despesa PPA: 404
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2938 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339032
Despesa PPA: 405
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		
Usuário Wagneide		Chave de Autenticação
		1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Despesa LDO: 2939 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 406		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2940 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339092		
Despesa PPA: 407		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Despesa LDO: 2941 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.33 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 408		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 2.33 - Pro g . In c . A gr ic . P ec . P sic . A gr ic ul tu ra		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2942 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.33 . 0 . 339032		
Despesa PPA: 409		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 2.33 - Pro g . In c . A gr ic . P ec . P sic . A gr ic ul tu ra		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Despesa LDO: 2943 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.33 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 410		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		



Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.33 - Prog . Inc . A gr ic . P ec . P sic . A gr ic ul tu ra
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2944 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.33 . 0 . 339039
Despesa PPA: 411
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.33 - Prog . Inc . A gr ic . P ec . P sic . A gr ic ul tu ra
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2945 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.71 . 0 . 339030
Despesa PPA: 412
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.71 - Pro gr a m a d e A n a l i s e d o S o l o
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2946 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.71 . 0 . 339032
Despesa PPA: 413
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.71 - Pro gr a m a d e A n a l i s e d o S o l o
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 2947 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.72 . 0 . 339036
Despesa PPA: 414
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.72 - Programa de Reciclagem
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2948 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.74 . 0 . 339030
Despesa PPA: 415
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		<b>Usuário</b> Wagneide
http://www.saofernando.rn.gov.br		
<b>Relação de Despesas LDO</b>		<b>Chave de Autenticação</b>
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 2.74 - Prog . Melhor . Genetico do Rebanho Bovino		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2949 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.74 . 0 . 339032		
Despesa PPA: 416		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 2.74 - Prog . Melhor . Genetico do Rebanho Bovino		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Despesa LDO: 2950 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.75 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 417		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 2.75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u r b a n a		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Despesa LDO: 2951 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.75 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 418		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 2.75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u r b a n a		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2952 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.111 . 0 . 337041		
Despesa PPA: 419		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.111 - Programa Garantia Safra
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.70.41.00 - Contribuições
Despesa LDO: 2953 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 54 . 2.81 . 0 . 339030
Despesa PPA: 420
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 54 - Recursos Hídricos
Ação: 2.81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2954 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 54 . 2.81 . 0 . 339032
Despesa PPA: 421
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 54 - Recursos Hídricos
Ação: 2.81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 2955 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 54 . 2.81 . 0 . 339036
Despesa PPA: 422
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 54 - Recursos Hídricos
Ação: 2.81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2956 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 54 . 2.81 . 0 . 339039
Despesa PPA: 423
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 54 - Recursos Hídricos
Ação: 2.81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2957 - 2 . 20001 . 20 . 608 . 18 . 1.67 . 0 . 449052
Despesa PPA: 424
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 1.67 - Programa de Reciclagem
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 2958 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 48 . 2.121 . 0 . 339036
Despesa PPA: 425
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br		
<a href="http://www.saofernando.rn.gov.br">http://www.saofernando.rn.gov.br</a>		<b>Usuário</b> Wagneide
		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 2.121 - Programa Brasil Carinhoso		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Despesa LDO: 2960 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 1.94 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 427		
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 1.94 - AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 2961 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.51 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 429		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.51 - Programa Nacional de Acessibilidade		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 2962 - 2 . 20001 . 20 . 608 . 95 . 1.96 . 0 . 449051		
Despesa PPA: 430		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA		

Ação: 1.96 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO: 2963 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.97 . 0 . 449051
Despesa PPA: 431
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 1.97 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO: 2964 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.98 . 0 . 449051
Despesa PPA: 432
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 1.98 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO: 2965 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.99 . 0 . 449051
Despesa PPA: 433
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 1.99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO: 2967 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.101 . 0 . 449051
Despesa PPA: 435
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 1.101 - CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO: 3053 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.105 . 0 . 319004
Despesa PPA: 557
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 1.105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO: 3054 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.105 . 0 . 319011
Despesa PPA: 558
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 1.105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 3055 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.105 . 0 . 339030
Despesa PPA: 559
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		Usuário Wagneide
<b>Relação de Despesas LDO</b>		Chave de Autenticação
Função: 12 - Educação		1992-1450-751
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 1.105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 3056 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.105 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 560		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 1.105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Despesa LDO: 3057 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.105 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 561		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 1.105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA		

Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 3058 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.87 . 0 . 339030
Despesa PPA: 562
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 1.87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3059 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 449051
Despesa PPA: 564
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO: 3060 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 449052
Despesa PPA: 565
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 3061 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339030
Despesa PPA: 566
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 48 - Cultura
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3062 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 319092
Despesa PPA: 567
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 48 - Cultura
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 3069 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.124 . 0 . 337170
Despesa PPA: 575
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Despesa LDO: 3070 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.124 . 0 . 335041
Despesa PPA: 578
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Despesa LDO: 3071 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 449051
Despesa PPA: 579

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		Usuário Wagneide
		Chave de Autenticação 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 3072 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 580		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae		
Subação:		

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 3073 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.87 . 0 . 449093
Despesa PPA: 581
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 1.87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Despesa LDO: 3074 - 2 . 19001 . 12 . 362 . 42 . 2.116 . 0 . 339030
Despesa PPA: 582
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 362 - Ensino Médio
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 2.116 - Programa Transporte Escolar - PETERN
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3075 - 2 . 19001 . 12 . 367 . 49 . 2.125 . 0 . 339030
Despesa PPA: 583
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3076 - 2 . 19001 . 12 . 367 . 49 . 2.125 . 0 . 339032
Despesa PPA: 584
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 3077 - 2 . 19001 . 12 . 367 . 49 . 2.125 . 0 . 449052
Despesa PPA: 585
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 49 - Educação Especial
Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 3082 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 337041
Despesa PPA: 592
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.70.41.00 - Contribuições
Despesa LDO: 3083 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 337070
Despesa PPA: 593
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.70.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Despesa LDO: 3084 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 339036
Despesa PPA: 594
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesa LDO: 3085 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 339039

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bsl.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Usuário</b> Wagneide
		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Despesa PPA: 595		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Despesa LDO: 3086 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 339030
Despesa PPA: 596
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3087 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 449052
Despesa PPA: 597
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 3089 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339093
Despesa PPA: 602
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Despesa LDO: 3090 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.24 . 0 . 449093
Despesa PPA: 603
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 1.24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Despesa LDO: 3091 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.23 . 0 . 449093
Despesa PPA: 604
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 1.23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Despesa LDO: 3093 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.129 . 0 . 339030
Despesa PPA: 609
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3094 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.129 . 0 . 339036
Despesa PPA: 610
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 3095 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.129 . 0 . 339039
Despesa PPA: 611
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 3096 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.129 . 0 . 449052
Despesa PPA: 612
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
<a href="http://www.saofernando.rn.gov.br">http://www.saofernando.rn.gov.br</a>		
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Despesa LDO: 3097 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.130 . 0 . 339030		
	Usuário Wagneide	Chave de Autenticação 1992-1450-751

Despesa PPA: 613
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.130 - Programa Público Água Produtiva
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3098 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.130 . 0 . 339036
Despesa PPA: 614
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.130 - Programa Público Água Produtiva
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 3099 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.130 . 0 . 339039
Despesa PPA: 615
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.130 - Programa Público Água Produtiva
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 3102 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 449052
Despesa PPA: 618
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 3103 - 2 . 20001 . 20 . 608 . 18 . 2.132 . 0 . 339030
Despesa PPA: 619
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.132 - Programa Público Forragem Nutritiva
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3104 - 2 . 20001 . 20 . 608 . 18 . 2.132 . 0 . 339032
Despesa PPA: 620
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.132 - Programa Público Forragem Nutritiva
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 3105 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.134 . 0 . 339030
Despesa PPA: 621
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.134 - Programa Público Semear
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3106 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.134 . 0 . 449052
Despesa PPA: 622
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 2.134 - Programa Público Semear
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 3109 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.12 . 0 . 449093
Despesa PPA: 627
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 1.12 - Pavim. e/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Despesa LDO: 3110 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.16 . 0 . 449061
Despesa PPA: 628
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 1.16 - Aquis. e/ou desapropiação de imóveis
Subação:

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boL.com.br	Usuário Wagneide	Chave de Autenticação
http://www.saofernando.rn.gov.br		1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Natureza da despesa: 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		
Despesa LDO: 3111 - 2 . 18001 . 25 . 752 . 58 . 2.137 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 629		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 3112 - 2 . 18001 . 25 . 752 . 58 . 2.137 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 630		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 3113 - 2 . 18001 . 25 . 752 . 58 . 2.137 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 631		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesa LDO: 3114 - 2 . 18001 . 25 . 752 . 58 . 2.137 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 632		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 3115 - 2 . 18001 . 25 . 752 . 58 . 2.137 . 0 . 449051		
Despesa PPA: 633		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 3116 - 2 . 20001 . 20 . 608 . 18 . 1.112 . 0 . 449051		
Despesa PPA: 634		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 1.112 - Construção de Póçilga		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 3117 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 1.113 . 0 . 449051		
Despesa PPA: 635		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 1.113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 3118 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 1.17 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 637		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.17 - Aquisição Máquinas Equipamentos		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 3119 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 1.18 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 638		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.18 - Aquisição de Veículos		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		



Despesa LDO: 3120 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.115 . 0 . 449051
Despesa PPA: 639
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Ação: 1.115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		
Usuário Wagneide	Chave de Autenticação	1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 3122 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.99 . 0 . 449093		
Despesa PPA: 641		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
Despesa LDO: 3132 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.23 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 652		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 1.23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 3143 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 98 . 2.142 . 0 . 319094		
Despesa PPA: 664		
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 98 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI		
Ação: 2.142 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Despesa LDO: 3154 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 99 . 2.143 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 676		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 99 - Esporte em Ação		
Ação: 2.143 - PROJETO ESPORTE EM AÇÃO		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 3155 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 99 . 2.143 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 677		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 99 - Esporte em Ação		
Ação: 2.143 - PROJETO ESPORTE EM AÇÃO		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesa LDO: 3156 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 99 . 2.143 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 678		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 99 - Esporte em Ação		
Ação: 2.143 - PROJETO ESPORTE EM AÇÃO		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 3165 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 100 . 2.145 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 683		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 100 - Programa Educação em Tempo Integral		
Ação: 2.145 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INF. CRECHE		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 3166 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 100 . 2.145 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 684		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 100 - Programa Educação em Tempo Integral		
Ação: 2.145 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INF. CRECHE		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 3167 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 100 . 2.146 . 0 . 339030		

Despesa PPA: 685
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 100 - Programa Educação em Tempo Integral
Ação: 2.146 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3168 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 100 . 2.146 . 0 . 449052
Despesa PPA: 686
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 100 - Programa Educação em Tempo Integral

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		
Usuário Wagneide	Chave de Autenticação	1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Ação: 2.146 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 3169 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 687		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 46 - Educação Física e Desportos		
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 3170 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 1.29 . 0 . 442052		
Despesa PPA: 688		
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 1.29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.20.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 3171 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.18 . 0 . 312011		
Despesa PPA: 689		
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.20.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Despesa LDO: 3172 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.17 . 0 . 312004		
Despesa PPA: 690		
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.20.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
Despesa LDO: 3173 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.17 . 0 . 312011		
Despesa PPA: 691		
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.20.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Despesa LDO: 3174 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.17 . 0 . 312013		
Despesa PPA: 692		
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.20.13.00 - Obrigações Patronais		
Despesa LDO: 3179 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 442052		
Despesa PPA: 703		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.20.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 3180 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 442052		
Despesa PPA: 705		

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos
Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.20.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 3181 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 334239
Despesa PPA: 706
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 48 - Cultura
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.42.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 3185 - 2 . 14001 . 23 . 695 . 65 . 2.147 . 0 . 339036
Despesa PPA: 707
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		Usuário Wagneide
		Chave de Autenticação
		1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO		
Ação: 2.147 - Manutenção e operacionalização do Turismo no Município		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesa LDO: 3186 - 2 . 14001 . 23 . 695 . 65 . 2.147 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 708		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO		
Ação: 2.147 - Manutenção e operacionalização do Turismo no Município		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 3187 - 2 . 14001 . 23 . 695 . 65 . 2.147 . 0 . 449051		
Despesa PPA: 709		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO		
Ação: 2.147 - Manutenção e operacionalização do Turismo no Município		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 3188 - 2 . 14001 . 23 . 695 . 65 . 2.147 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 710		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO		
Ação: 2.147 - Manutenção e operacionalização do Turismo no Município		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 3189 - 2 . 14001 . 23 . 695 . 65 . 1.123 . 0 . 449051		
Despesa PPA: 711		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO		
Ação: 1.123 - Construção e Reforma de Portico		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 3197 - 2 . 22001 . 8 . 241 . 81 . 2.61 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 718		
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 3198 - 2 . 22001 . 8 . 241 . 81 . 2.61 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 719		
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesa LDO: 3199 - 2 . 22001 . 8 . 241 . 81 . 2.61 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 720		
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência		

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 3200 - 2 . 22001 . 8 . 122 . 81 . 2.148 . 0 . 319011
Despesa PPA: 721
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.148 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 3201 - 2 . 22001 . 8 . 122 . 81 . 2.148 . 0 . 319013
Despesa PPA: 722
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.148 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 3202 - 2 . 22001 . 8 . 122 . 81 . 2.148 . 0 . 339014
Despesa PPA: 723
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Função: 8 - Assistência Social

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Usuário</b> Wagneide
		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		

Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.148 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 3203 - 2 . 22001 . 8 . 122 . 81 . 2.148 . 0 . 339030
Despesa PPA: 724
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.148 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3204 - 2 . 22001 . 8 . 122 . 81 . 2.148 . 0 . 339036
Despesa PPA: 725
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.148 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 3205 - 2 . 22001 . 8 . 122 . 81 . 2.148 . 0 . 339039
Despesa PPA: 726
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.148 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 3206 - 2 . 22001 . 8 . 122 . 81 . 2.148 . 0 . 339048
Despesa PPA: 727
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.148 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Despesa LDO: 3207 - 2 . 22001 . 8 . 242 . 81 . 2.55 . 0 . 339030
Despesa PPA: 728
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.55 - Programa Acessibilidade
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3208 - 2 . 22001 . 8 . 242 . 81 . 2.55 . 0 . 339032
Despesa PPA: 729
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.55 - Programa Acessibilidade
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 3209 - 2 . 22001 . 8 . 242 . 81 . 2.55 . 0 . 339036
Despesa PPA: 730
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.55 - Programa Acessibilidade
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 3210 - 2 . 22001 . 8 . 242 . 81 . 2.55 . 0 . 339039
Despesa PPA: 731
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.55 - Programa Acessibilidade
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 3211 - 2 . 22001 . 8 . 242 . 81 . 2.55 . 0 . 449052
Despesa PPA: 732
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.55 - Programa Acessibilidade
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 3212 - 2 . 21001 . 4 . 122 . 102 . 2.149 . 0 . 319011
Despesa PPA: 733
Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boL.com.br		
http://www.saofernando.m.gov.br		<b>Usuário</b> Wagneide
		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		

Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 102 - FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO
Ação: 2.149 - Manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 3213 - 2 . 21001 . 4 . 122 . 102 . 2.149 . 0 . 319013
Despesa PPA: 734
Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 102 - FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO
Ação: 2.149 - Manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 3214 - 2 . 21001 . 4 . 122 . 102 . 2.149 . 0 . 339014
Despesa PPA: 735
Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 102 - FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO
Ação: 2.149 - Manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 3215 - 2 . 21001 . 4 . 122 . 102 . 2.149 . 0 . 339030
Despesa PPA: 736
Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 102 - FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO
Ação: 2.149 - Manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3216 - 2 . 21001 . 4 . 122 . 102 . 2.149 . 0 . 449052
Despesa PPA: 737
Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 102 - FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO
Ação: 2.149 - Manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 3217 - 2 . 21001 . 13 . 392 . 102 . 2.150 . 0 . 339039
Despesa PPA: 738
Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos

Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 102 - FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO
Ação: 2.150 - Promoção de Eventos Culturais e Turísticos
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 3218 - 2 . 21001 . 13 . 392 . 102 . 2.150 . 0 . 339030
Despesa PPA: 739
Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 102 - FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO
Ação: 2.150 - Promoção de Eventos Culturais e Turísticos
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3219 - 2 . 23001 . 4 . 122 . 7 . 2.151 . 0 . 319011
Despesa PPA: 740
Unidade orçamentária: 23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.151 - Mnautencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 3220 - 2 . 23001 . 4 . 122 . 7 . 2.151 . 0 . 319013
Despesa PPA: 741
Unidade orçamentária: 23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.151 - Mnautencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 3221 - 2 . 23001 . 4 . 122 . 7 . 2.151 . 0 . 339014
Despesa PPA: 742
Unidade orçamentária: 23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.151 - Mnautencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 3222 - 2 . 23001 . 4 . 122 . 7 . 2.151 . 0 . 339030
Despesa PPA: 743

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boL.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Usuário</b> Wagneide
		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		

Unidade orçamentária: 23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.151 - Mnautencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3223 - 2 . 23001 . 4 . 122 . 7 . 2.151 . 0 . 339039
Despesa PPA: 744
Unidade orçamentária: 23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.151 - Mnautencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 3224 - 2 . 23001 . 4 . 122 . 7 . 2.151 . 0 . 449052
Despesa PPA: 745
Unidade orçamentária: 23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 7 - Administração
Ação: 2.151 - Mnautencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 3226 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.125 . 0 . 449051
Despesa PPA: 747
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 58 - Urbanismo
Ação: 1.125 - Construção, Reforma de Praça Pública
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO: 3227 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 1.126 . 0 . 449051
Despesa PPA: 748
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 46 - Educação Física e Desportos
Ação: 1.126 - Construção de Areninha
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO: 3233 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 1.113 . 0 . 449093
Despesa PPA: 755
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
Ação: 1.113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições
<b>Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando</b>
Despesa LDO: 2911 - 3 . 17001 . 17 . 512 . 96 . 1.9 . 0 . 449051
Despesa PPA: 377
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
Ação: 1.9 - Melhorias Sanitárias
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO: 2966 - 3 . 17001 . 17 . 512 . 96 . 1.100 . 0 . 449051
Despesa PPA: 434
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
Ação: 1.100 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO: 2968 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 1.86 . 0 . 449051
Despesa PPA: 439
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 1.86 - Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO: 2969 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 1.86 . 0 . 449052
Despesa PPA: 440
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 1.86 - Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

**Prefeitura Municipal de São Fernando**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário Wagneide

Chave de Autenticação

1992-1450-751

**Relação de Despesas LDO**

Despesa LDO: 2970 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 1.92 . 0 . 449052
Despesa PPA: 441
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 1.92 - Aquis. Equip. Materiais Perm. -APS
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 2971 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.11 . 0 . 319011
Despesa PPA: 442
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesa LDO: 2972 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.11 . 0 . 319013
Despesa PPA: 443
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2973 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.11 . 0 . 319092
Despesa PPA: 444

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2974 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.12 . 0 . 319011
Despesa PPA: 445
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2975 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.12 . 0 . 319013
Despesa PPA: 446
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2976 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.12 . 0 . 319092
Despesa PPA: 447
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2977 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.13 . 0 . 319004
Despesa PPA: 448
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO: 2978 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.13 . 0 . 319011
Despesa PPA: 449
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2979 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.13 . 0 . 319013
Despesa PPA: 450
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF
Subação:

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Usuário</b> Wagneide
		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2980 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.13 . 0 . 319092
Despesa PPA: 451
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2981 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.13 . 0 . 339036
Despesa PPA: 452
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2982 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 319004
Despesa PPA: 453



Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Primária a Saúde-APS
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO: 2983 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339014
Despesa PPA: 454
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Primária a Saúde-APS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2984 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339030
Despesa PPA: 455
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Primária a Saúde-APS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2985 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339032
Despesa PPA: 456
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Primária a Saúde-APS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 2986 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339036
Despesa PPA: 457
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Primária a Saúde-APS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2987 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339039
Despesa PPA: 458
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Primária a Saúde-APS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2988 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.64 . 0 . 339030
Despesa PPA: 466
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.64 - Conferência Municipais
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2989 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.64 . 0 . 339032
Despesa PPA: 467
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.64 - Conferência Municipais

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		Usuário Wagneide
		Chave de Autenticação
		1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		

Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 2990 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.64 . 0 . 339036
Despesa PPA: 468
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.64 - Conferência Municipais
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2991 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.64 . 0 . 339039
Despesa PPA: 469

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.64 - Conferência Municipais
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2992 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.67 . 0 . 339014
Despesa PPA: 470
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.67 - Manutenção do Conselho Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2993 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.67 . 0 . 339030
Despesa PPA: 471
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.67 - Manutenção do Conselho Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2994 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.67 . 0 . 339036
Despesa PPA: 472
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.67 - Manutenção do Conselho Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2995 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.67 . 0 . 339039
Despesa PPA: 473
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.67 - Manutenção do Conselho Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2996 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.79 . 0 . 319011
Despesa PPA: 479
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2997 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.79 . 0 . 319016
Despesa PPA: 480
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2998 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.79 . 0 . 339030
Despesa PPA: 481
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2999 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.79 . 0 . 339036
Despesa PPA: 482
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Usuário</b> Wagneide
		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		

Ação: 2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 3000 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.100 . 0 . 319004
Despesa PPA: 483

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO: 3001 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.102 . 0 . 339039
Despesa PPA: 491
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.102 - Programa Qualifarsus /FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 3002 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.103 . 0 . 339032
Despesa PPA: 492
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.103 - Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 3003 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.104 . 0 . 339036
Despesa PPA: 493
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesa LDO: 3004 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.104 . 0 . 339039
Despesa PPA: 494
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 3005 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 319011
Despesa PPA: 495
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil
Despesa LDO: 3006 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 319013
Despesa PPA: 496
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 3007 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339014
Despesa PPA: 497
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Despesa LDO: 3008 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339030
Despesa PPA: 498
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3009 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339032
Despesa PPA: 499
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boL.com.br	Usuário Wagneide	Chave de Autenticação

http://www.saofernando.rn.gov.br	1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>	
Programa: 75 - Saúde	
Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS	
Subação:	
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 3010 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339033	
Despesa PPA: 500	
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 75 - Saúde	
Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS	
Subação:	
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 3011 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339036	
Despesa PPA: 501	
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 75 - Saúde	
Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS	
Subação:	
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 3012 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339039	
Despesa PPA: 502	
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 75 - Saúde	
Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS	
Subação:	
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 3013 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.106 . 0 . 319011	
Despesa PPA: 503	
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 75 - Saúde	
Ação: 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS	
Subação:	
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 3014 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.106 . 0 . 319013	
Despesa PPA: 504	
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 75 - Saúde	
Ação: 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS	
Subação:	
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 3015 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.106 . 0 . 339014	
Despesa PPA: 505	
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 75 - Saúde	
Ação: 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS	
Subação:	
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 3016 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.106 . 0 . 339030	
Despesa PPA: 506	
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 75 - Saúde	
Ação: 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS	
Subação:	
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 3017 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.106 . 0 . 339033	
Despesa PPA: 507	
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 75 - Saúde	
Ação: 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS	
Subação:	
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 3018 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 319011	
Despesa PPA: 508	
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 75 - Saúde	
Ação: 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS	
Subação:	
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

Despesa LDO: 3019 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 319013
Despesa PPA: 509
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br	Usuário Wagneide	Chave de Autenticação
http://www.saofernando.rn.gov.br		1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 3020 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 339014
Despesa PPA: 510
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Despesa LDO: 3021 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 339030
Despesa PPA: 511
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3022 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 339036
Despesa PPA: 512
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesa LDO: 3023 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 339039
Despesa PPA: 513
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 3024 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.93 . 0 . 449052
Despesa PPA: 522
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 1.93 - Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 3025 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 319011
Despesa PPA: 523
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesa LDO: 3026 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 319013
Despesa PPA: 524
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 3027 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 319016
Despesa PPA: 525
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Despesa LDO: 3028 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 319092
Despesa PPA: 526
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 3029 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 335041
Despesa PPA: 527
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Usuário</b> Wagneide
		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Despesa LDO: 3030 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 335043
Despesa PPA: 528
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Despesa LDO: 3031 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339014
Despesa PPA: 529
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Despesa LDO: 3032 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339030
Despesa PPA: 530
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3033 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339032
Despesa PPA: 531
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 3034 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339033
Despesa PPA: 532
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Despesa LDO: 3035 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339036
Despesa PPA: 533
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesa LDO: 3036 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339039
Despesa PPA: 534
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesa LDO: 3037 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339048
Despesa PPA: 535
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Despesa LDO: 3038 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339092
Despesa PPA: 536
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 3039 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.120 . 0 . 337041
Despesa PPA: 537

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		Usuário Wagneide
		Chave de Autenticação
		1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.120 - Consorcio Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.70.41.00 - Contribuições
Despesa LDO: 3040 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.120 . 0 . 337170
Despesa PPA: 538
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.120 - Consorcio Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Despesa LDO: 3041 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 1.90 . 0 . 449052
Despesa PPA: 539
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 75 - Saúde
Ação: 1.90 - Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 3042 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.58 . 0 . 319016
Despesa PPA: 541
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Despesa LDO: 3043 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 339014
Despesa PPA: 544
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Despesa LDO: 3044 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 339032
Despesa PPA: 545
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 3045 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 339033
Despesa PPA: 546
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Despesa LDO: 3046 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 339036
Despesa PPA: 547
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 3047 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 339039
Despesa PPA: 548
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 3048 - 3 . 17001 . 10 . 305 . 75 . 2.10 . 0 . 319011
Despesa PPA: 549
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 3051 - 3 . 17001 . 10 . 305 . 75 . 2.109 . 0 . 339036

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Usuário</b> Wagneide
		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		

Despesa PPA: 552
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 3052 - 3 . 17001 . 10 . 305 . 75 . 2.109 . 0 . 339039
Despesa PPA: 553
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 3078 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.126 . 0 . 339030
Despesa PPA: 587
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3079 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 449052
Despesa PPA: 589
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 3080 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 319011
Despesa PPA: 590
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 3081 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 319013
Despesa PPA: 591
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais



Despesa LDO: 3088 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 319004
Despesa PPA: 599
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO: 3107 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 449052
Despesa PPA: 623
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 3121 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 1.116 . 0 . 449051
Despesa PPA: 640
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 1.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO: 3123 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339093
Despesa PPA: 642
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Primária a Saúde-APS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

**Prefeitura Municipal de São Fernando**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário Wagneide

Chave de Autenticação

1992-1450-751

**Relação de Despesas LDO**

Despesa LDO: 3136 - 3 . 17001 . 10 . 305 . 75 . 2.140 . 0 . 449051
Despesa PPA: 657
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.140 - Melhorias Habitacionais
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO: 3137 - 3 . 17001 . 10 . 303 . 75 . 1.74 . 0 . 449052
Despesa PPA: 437
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 75 - Saúde
Ação: 1.74 - Programa Qualifasus
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 3138 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 319016
Despesa PPA: 660
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Primária a Saúde-APS
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO: 3139 - 3 . 17001 . 10 . 303 . 75 . 2.78 . 0 . 339030
Despesa PPA: 475
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.78 - Programa Qualifarsus
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3140 - 3 . 17001 . 10 . 303 . 75 . 2.78 . 0 . 339032
Despesa PPA: 476
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.78 - Programa Qualifarsus
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Despesa LDO: 3141 - 3 . 17001 . 10 . 303 . 75 . 2.78 . 0 . 339036
Despesa PPA: 477
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.78 - Programa Qualifarsus
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesa LDO: 3142 - 3 . 17001 . 10 . 303 . 75 . 2.78 . 0 . 339039
Despesa PPA: 478
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.78 - Programa Qualifarsus
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 3144 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339033
Despesa PPA: 667
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Primária a Saúde-APS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Despesa LDO: 3152 - 3 . 17001 . 18 . 542 . 96 . 1.120 . 0 . 339030
Despesa PPA: 674
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
Ação: 1.120 - Programa Educação e Saúde Ambiental
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3153 - 3 . 17001 . 18 . 542 . 96 . 1.120 . 0 . 339039
Despesa PPA: 675
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
Ação: 1.120 - Programa Educação e Saúde Ambiental
Subação:

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boL.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Usuário</b> Wagneide
		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 3158 - 3 . 17001 . 10 . 303 . 75 . 2.50 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 459		
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 2.50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 3159 - 3 . 17001 . 10 . 303 . 75 . 2.50 . 0 . 339032		
Despesa PPA: 460		
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 2.50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Despesa LDO: 3160 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.59 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 463		
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 2.59 - Prog. Média Alta Complex - Mac		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 3161 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.59 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 464		
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 2.59 - Prog. Média Alta Complex - Mac		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesa LDO: 3162 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.59 . 0 . 339039		

Despesa PPA: 465
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.59 - Prog. Média Alta Complex - Mac
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 3164 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 334047
Despesa PPA: 682
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 75 - Saúde
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.40.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Despesa LDO: 3230 - 3 . 17002 . 18 . 541 . 104 . 2.153 . 0 . 339030
Despesa PPA: 752
Unidade orçamentária: 17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 104 - Educação em Saúde Ambiental
Ação: 2.153 - Educação em Saúde Ambiental
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 3231 - 3 . 17002 . 18 . 541 . 104 . 2.153 . 0 . 339039
Despesa PPA: 753
Unidade orçamentária: 17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 104 - Educação em Saúde Ambiental
Ação: 2.153 - Educação em Saúde Ambiental
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 3232 - 3 . 17002 . 18 . 541 . 104 . 2.153 . 0 . 339093
Despesa PPA: 754
Unidade orçamentária: 17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 104 - Educação em Saúde Ambiental
Ação: 2.153 - Educação em Saúde Ambiental
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
<b>Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>
Despesa LDO: 2564 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.110 . 0 . 339030
Despesa PPA: 8
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boL.com.br		
<a href="http://www.saofernando.rn.gov.br">http://www.saofernando.rn.gov.br</a>		
Usuário Wagneide	Chave de Autenticação	1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.110 - Programa BPC na Escola		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2565 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.110 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 9		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.110 - Programa BPC na Escola		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesa LDO: 2566 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.110 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 10		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.110 - Programa BPC na Escola		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2567 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 319011		
Despesa PPA: 11		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil		
Despesa LDO: 2568 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 319013		

Despesa PPA: 12
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2569 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 319016
Despesa PPA: 13
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2570 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 319092
Despesa PPA: 14
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2571 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339014
Despesa PPA: 15
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2572 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339030
Despesa PPA: 16
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2573 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339033
Despesa PPA: 17
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Despesa LDO: 2574 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339036
Despesa PPA: 18
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boL.com.br		
<a href="http://www.saofernando.rn.gov.br">http://www.saofernando.rn.gov.br</a>		
Usuário Wagneide	Chave de Autenticação	1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Despesa LDO: 2575 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339092		
Despesa PPA: 19		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Despesa LDO: 2576 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 20		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2577 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 335041		
Despesa PPA: 21		

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolese
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Despesa LDO: 2578 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339014
Despesa PPA: 22
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolese
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2579 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339030
Despesa PPA: 23
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolese
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2580 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339032
Despesa PPA: 24
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolese
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 2581 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339033
Despesa PPA: 25
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolese
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Despesa LDO: 2582 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339036
Despesa PPA: 26
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolese
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2583 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339039
Despesa PPA: 27
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolese
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2584 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339092
Despesa PPA: 28
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boI.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		
Usuário Wagneide	Chave de Autenticação	1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolese		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Despesa LDO: 2585 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 319011		
Despesa PPA: 34		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Despesa LDO: 2586 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 319013		
Despesa PPA: 35		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2587 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 319016
Despesa PPA: 36
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2588 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 319092
Despesa PPA: 37
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2589 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339014
Despesa PPA: 38
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2590 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339030
Despesa PPA: 39
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2591 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339032
Despesa PPA: 40
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 2592 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339033
Despesa PPA: 41
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Despesa LDO: 2593 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339036
Despesa PPA: 42
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2594 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339039
Despesa PPA: 43

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br	Usuário Wagneide	Chave de Autenticação 1992-1450-751
http://www.saofernando.rn.gov.br		
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2595 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339048		
Despesa PPA: 44		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Despesa LDO: 2596 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339092
Despesa PPA: 45
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2597 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.27 . 0 . 335041
Despesa PPA: 46
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Despesa LDO: 2598 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.60 . 0 . 339014
Despesa PPA: 47
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2599 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.60 . 0 . 339030
Despesa PPA: 48
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2600 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.60 . 0 . 339036
Despesa PPA: 49
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2601 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.60 . 0 . 339039
Despesa PPA: 50
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2602 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 319011
Despesa PPA: 51
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2603 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 319013
Despesa PPA: 52
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2604 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339014

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boI.com.br		
<a href="http://www.saofernando.rn.gov.br">http://www.saofernando.rn.gov.br</a>		<b>Usuário</b> Wagneide
<b>Relação de Despesas LDO</b>		<b>Chave de Autenticação</b>
Despesa PPA: 53		1992-1450-751
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		

Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2605 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339030
Despesa PPA: 54
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO: 2606 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339032
Despesa PPA: 55
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 2607 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339033
Despesa PPA: 56
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Despesa LDO: 2608 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339036
Despesa PPA: 57
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2609 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339039
Despesa PPA: 58
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2610 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 319011
Despesa PPA: 59
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2611 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 319013
Despesa PPA: 60
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2612 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 339014
Despesa PPA: 61
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2613 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 339030
Despesa PPA: 62
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**Prefeitura Municipal de São Fernando**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN



CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br	Usuário Wagneide	Chave de Autenticação 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Despesa LDO: 2614 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 339032		
Despesa PPA: 63		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Despesa LDO: 2615 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 339033		
Despesa PPA: 64		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		
Despesa LDO: 2616 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 65		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Despesa LDO: 2617 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 66		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2618 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 319011		
Despesa PPA: 67		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Despesa LDO: 2619 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 319013		
Despesa PPA: 68		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
Despesa LDO: 2620 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339014		
Despesa PPA: 69		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		
Despesa LDO: 2621 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 70		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2622 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339032		
Despesa PPA: 71		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Despesa LDO: 2623 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339033		
Despesa PPA: 72		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		

Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR
Subação:

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br	Usuário Wagneide	Chave de Autenticação
		1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		
Despesa LDO: 2624 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 73		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Despesa LDO: 2625 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 74		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2626 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 1.52 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 75		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 1.52 - Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 2627 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 319011		
Despesa PPA: 77		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 2.49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Despesa LDO: 2628 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 319013		
Despesa PPA: 78		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 2.49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
Despesa LDO: 2629 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339014		
Despesa PPA: 79		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 2.49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		
Despesa LDO: 2630 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 80		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 2.49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2631 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339032		
Despesa PPA: 81		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 2.49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Despesa LDO: 2632 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339033		
Despesa PPA: 82		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 94 - Bolsa Família		

Ação: 2.49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Despesa LDO: 2633 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339036
Despesa PPA: 83
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 94 - Bolsa Família
Ação: 2.49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Usuário</b> Wagneide
		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Despesa LDO: 2634 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 84		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 2.49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2635 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.83 . 0 . 339014		
Despesa PPA: 85		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 2.83 - Programa IGD Suas		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		
Despesa LDO: 2636 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.83 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 86		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 2.83 - Programa IGD Suas		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2637 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.83 . 0 . 339032		
Despesa PPA: 87		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 2.83 - Programa IGD Suas		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Despesa LDO: 2638 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.83 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 88		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 2.83 - Programa IGD Suas		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Despesa LDO: 2639 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.83 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 89		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 2.83 - Programa IGD Suas		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2640 - 4 . 10002 . 11 . 334 . 81 . 2.73 . 0 . 339030		
Despesa PPA: 90		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.73 - Programa Geração Emprego e Renda		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2641 - 4 . 10002 . 11 . 334 . 81 . 2.73 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 91		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.73 - Programa Geração Emprego e Renda		

Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO: 2642 - 4 . 10002 . 11 . 334 . 81 . 2.73 . 0 . 339039
Despesa PPA: 92
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.73 - Programa Geração Emprego e Renda
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO: 2643 - 4 . 10002 . 16 . 482 . 57 . 1.33 . 0 . 449051
Despesa PPA: 93
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Programa: 57 - Habitação

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br	Usuário Wagneide	Chave de Autenticação
		1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Ação: 1.33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 3063 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 335041		
Despesa PPA: 569		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições		
Despesa LDO: 3064 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339093		
Despesa PPA: 570		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
Despesa LDO: 3065 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 571		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 3066 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 319016		
Despesa PPA: 572		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Despesa LDO: 3067 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 319092		
Despesa PPA: 573		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Despesa LDO: 3068 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 335041		
Despesa PPA: 574		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições		
Despesa LDO: 3100 - 4 . 10002 . 16 . 482 . 57 . 2.131 . 0 . 339032		
Despesa PPA: 616		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 57 - Habitação		
Ação: 2.131 - Programa Público Casa Renovada		
Subação:		

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO: 3101 - 4 . 10002 . 16 . 482 . 57 . 2.133 . 0 . 449061
Despesa PPA: 617
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Programa: 57 - Habitação
Ação: 2.133 - Programa Público Lar Meu Aconchego
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
Despesa LDO: 3133 - 4 . 10002 . 14 . 244 . 81 . 1.118 . 0 . 449051
Despesa PPA: 653
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 1.118 - Construção de Centro Público de Convivência
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO: 3146 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 449052
Despesa PPA: 669
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br	Usuário Wagneide	Chave de Autenticação
		1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 3147 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 671		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 3148 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.55 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 672		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.55 - Programa Acessibilidade		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 3149 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 661		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 3150 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.83 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 673		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 2.83 - Programa IGD Suas		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 3151 - 4 . 10002 . 11 . 334 . 81 . 2.73 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 670		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.73 - Programa Geração Emprego e Renda		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 3157 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 679		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 2.49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		

Despesa LDO: 3163 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 1.119 . 0 . 449052
Despesa PPA: 681
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 1.119 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social-PROCAD-SUAS
Subação:
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO: 3190 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 319004
Despesa PPA: 712
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO: 3191 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 319004
Despesa PPA: 713
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 81 - Assistência
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vine - SCFV/PBV
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO: 3225 - 4 . 10003 . 16 . 481 . 57 . 2.152 . 0 . 339048
Despesa PPA: 746
Unidade orçamentária: 10003 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Função: 16 - Habitação

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bo.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br	Usuário Wagneide	Chave de Autenticação
		1992-1450-751

<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Subfunção: 481 - Habitação Rural		
Programa: 57 - Habitação		
Ação: 2.152 - Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
Despesa LDO: 3228 - 4 . 10002 . 14 . 244 . 81 . 1.118 . 0 . 449093		
Despesa PPA: 750		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 14 - Direitos da Cidadania		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 1.118 - Construção de Centro Público de Convivência		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
Despesa LDO: 3229 - 4 . 10002 . 16 . 482 . 57 . 1.33 . 0 . 449093		
Despesa PPA: 751		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 57 - Habitação		
Ação: 1.33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
<b>Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando</b>		
Despesa LDO: 2697 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 449051		
Despesa PPA: 152		
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Ação: 1.1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Despesa LDO: 2699 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 449052		
Despesa PPA: 154		
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Ação: 1.1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal		
Subação:		
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
Despesa LDO: 2703 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319011		
Despesa PPA: 158		
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		

Despesa LDO: 2705 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319013
Despesa PPA: 160
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - Processo Legislativo
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO: 2707 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319016
Despesa PPA: 162
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - Processo Legislativo
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO: 2708 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319092
Despesa PPA: 163
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - Processo Legislativo
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal
Subação:
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO: 2710 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339014
Despesa PPA: 165
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - Processo Legislativo
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO: 2711 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030

<b>Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br		
<a href="http://www.saofernando.rn.gov.br">http://www.saofernando.rn.gov.br</a>		<b>Usuário</b> Wagneide
		<b>Chave de Autenticação</b> 1992-1450-751
<b>Relação de Despesas LDO</b>		
Despesa PPA: 166		
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Despesa LDO: 2712 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339033		
Despesa PPA: 167		
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		
Despesa LDO: 2713 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036		
Despesa PPA: 168		
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Despesa LDO: 2714 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039		
Despesa PPA: 169		
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa LDO: 2715 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339092		
Despesa PPA: 170		
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal		
Subação:		
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Despesa LDO: 2959 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 335041		

Despesa PPA: 426
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - Processo Legislativo
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal
Subação:
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**D6982AA6

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 0938/2024 - LOA 2025-**

**SUMARIO\_GERAL\_CONSOLIDADO\_DA\_RECEITA\_POR FONTE\_E\_DA\_DESPESA\_POR FUNCAO\_DE GOVERNO**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN				
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) pmsf@bol.com.br		Usuário Wagneide	Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br			1091-6613-842	
<b>Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo</b> (Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)				
<b>Receitas</b>			<b>Valores em R\$ -</b>	<b>Período: Orçamento/2025</b>
<b>Receitas</b>			<b>Despesas</b>	
<b>Natureza da Receita</b>	<b>Fonte de Recursos</b>		<b>Função</b>	<b>Valor</b>
	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>Recursos</b>		
<b>Receitas Correntes</b>			Legislativa	1.560.000,00
Receita Tributária	2.094.849,16		Administração	5.077.086,31
Receita de Contribuições		72.000,00	Assistência Social	1.677.777,77
Receita Patrimonial	2.360,00	10.343,00	Saúde	6.899.260,00
Transferências Correntes	24.233.400,00	9.158.129,00	Trabalho	60.540,00
Outras Receitas Correntes	1.050,00		Educação	10.398.939,00
Total das Receitas Correntes	26.331.659,16	9.240.472,00	Cultura	182.160,00
Dedução	-4.496.490,00		Direitos da Cidadania	12.300,00
<b>Total</b>	<b>21.835.169,16</b>	<b>9.240.472,00</b>	Urbanismo	4.410.650,00
<b>Receitas de Capital</b>			Habitação	500.230,00
Transferência de Capital		3.779.770,00	Saneamento	273.280,00
Total das Receitas de Capital		3.779.770,00	Gestão Ambiental	671.530,00
<b>Total</b>		<b>3.779.770,00</b>	Agricultura	1.839.890,00
			Comércio e Serviços	418.000,00
			Energia	72.000,00
			Desporto e Lazer	696.188,08
			Reserva de Contingência	105.580,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentár</b>				
Total das Receitas Correntes Intra-Orç				
<b>Total</b>				
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentá</b>				
Total das Receitas de Capital Intra-Orç				
<b>Total</b>				
<b>Total por Fonte</b>	<b>21.835.169,16</b>	<b>13.020.242,00</b>		
<b>Total Geral</b>		<b>34.855.411,16</b>		<b>34.855.411,16</b>
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando				

<b>GENILSON MEDEIROS MALA</b>	<b>CAIO CÉSAR DE MEDEIROS</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**7944C028

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 0938/2024 - LOA 2025-**

**ANEXO\_1\_DA\_LEI\_N\_4.320\_64\_\_DEMONSTRACAO\_DA\_RECEITA\_E\_DESPESA\_SEGUNDO\_AS\_CATEGORIAS\_ECONOMICA**  
**S**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO</b>				
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		Usuário Wagneide		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br		Chave de 2058-3618-640		
<b>Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias</b>				
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025</b>				
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>		
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>		
Receita Tributária	2.094.849,16	Pessoal e Encargos Sociais		15.895.301,40
Receita de Contribuições	72.000,00	Juros e Encargos da Dívida		3.415,00
Receita Patrimonial	12.703,00	Outras Despesas Correntes		13.358.091,79
Transferências Correntes	33.391.529,00			
Outras Receitas Correntes	1.050,00			
Total das Receitas Correntes	35.572.131,16	Total de Despesas Correntes		29.256.808,19
Dedução	-4.496.490,00			
	Déficit		Superávit	1.818.832,97
	<b>Total</b>	<b>31.075.641,16</b>	<b>Total</b>	<b>31.075.641,16</b>
Superávit do Orçamento	1.818.832,97	Déficit do Orçamento		
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>		
Transferência de Capital	3.779.770,00	Investimentos		5.148.369,97
		Amortização da Dívida		344.653,00
Total das Receitas de Capital	3.779.770,00	Total de Despesas de Capital		5.493.022,97



			Reserva de Contingência		105.580,00
	Déficit			Superávit	
	<b>Total</b>	<b>5.598.602,97</b>		<b>Total</b>	<b>5.598.602,97</b>
Superávit do Orçamento			Déficit do Orçamento		
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>			<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		
Total das Receitas Correntes Intra-Orçame			Total das Despesas Correntes Intra-Orçame		
	Déficit			Superávit	
	<b>Total</b>			<b>Total</b>	
Superávit do Orçamento			Déficit do Orçamento		
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>			<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		
Total das Receitas de Capital Intra-Orçame			Total das Despesas de Capital Intra-Orçam		
	Déficit			Superávit	
	<b>Total</b>			<b>Total</b>	
Superávit do Orçamento			Déficit do Orçamento		
Transferências Financeiras			Transferências Financeiras		
	Déficit			Superávit	
	<b>Total</b>			<b>Total</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.855.411,16</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.855.411,16</b>
<b>Resumo</b>					
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
Receitas Correntes		31.075.641,16	Despesas Correntes		29.256.808,19
Receitas de Capital		3.779.770,00	Despesas de Capital		5.493.022,97
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias			Despesas de Capital Intra-Orçamentárias		
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteri			Reserva de Contingência		105.580,00
Transferências Financeiras			Transferências Financeiras		
	Déficit			Superávit	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.855.411,16</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.855.411,16</b>
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando					

<b>GENILSON MEDEIROS MAIA</b>	<b>CAIO CÉSAR DE MEDEIROS</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
Código Identificador:9405C4F4

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 0938/2024 - LOA 2025-ANEXO 2 DA LEI N 4.320 64 RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN				Usuário Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br				Chave de 1618-2263-150	
<b>Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas</b>					
<b>RECEITAS</b>				<b>Valores em R\$ - Período:</b>	
				<b>Orçamento/2025</b>	
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>	
1	Receitas Correntes			31.075.641,16	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.094.849,16		
1.1.1	Impostos	2.084.449,16			
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	52.010,00			
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.380,00			
1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.380,00			
1.1.1.2.50.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.600,00			
1.1.1.2.50.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.030,00			
1.1.1.2.50.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.210,00			
1.1.1.2.50.1.5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas	1.540,00			
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	21.630,00			
1.1.1.2.53.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	21.630,00			
1.1.1.2.53.1.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	21.630,00			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	441.149,16			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	441.149,16			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	440.119,16			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	440.119,16			
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.030,00			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.030,00			
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.591.290,00			
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	1.591.290,00			
1.1.1.4.51.0.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.591.290,00			
1.1.2	Taxas	10.400,00			
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.300,00			
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.300,00			
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.300,00			
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	100,00			
1.1.2.2.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100,00			
1.1.2.2.02.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100,00			
1.1.2.2.02.1.1	Taxa de Cemitérios	100,00			
1.2	Contribuições		72.000,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00			
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00			
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00			
1.2.4.1.50.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00			
1.2.4.1.50.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00			
1.3	Receita Patrimonial		12.703,00		
1.3.2	Valores Mobiliários	12.603,00			
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	12.603,00			
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	12.603,00			

1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	11.373,00		
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES	520,00		
1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.090,00		
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS	1.030,00		
1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	210,00		
1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	210,00		
1.3.2.1.01.0.1.50	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO SALARIO EDUCAÇÃO	310,00		
1.3.2.1.01.0.1.60	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.70	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE	143,00		
1.3.2.1.01.0.1.91	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.93	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO DA UNIÃO	3.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.94	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO DO ESTADO	1.030,00		
1.3.2.1.01.0.1.95	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VALORES MOBILIARIOS - PRINCIPAL	1.030,00		
1.3.2.1.01.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS	100,00		
1.3.2.1.01.0.3.10	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS	100,00		
1.3.2.1.01.0.4	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNAS	1.130,00		
1.3.2.1.01.0.4.10	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.030,00		
1.3.2.1.01.0.4.20	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNAS	100,00		
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	100,00		
1.3.9.9	Outras Receitas Patrimoniais	100,00		
1.3.9.9.99	Outras Receitas Patrimoniais	100,00		
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	100,00		
1.7	Transferências Correntes		28.895.039,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	21.561.079,00		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.951.670,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.951.000,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.800.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.751.000,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias	669.500,00		
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d 1% DEZ	669.500,00		
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d 1% JUL	669.500,00		
1.7.1.1.51.2.3	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d 1% SET	412.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	670,00		
1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	670,00		
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	670,00		
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	840,00		
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-170,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	309.480,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	309.480,00		
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	9.480,00		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	9.480,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.402.590,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.402.590,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.070.170,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.070.170,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	72.100,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	72.100,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	95.530,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	95.530,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	36.040,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	36.040,00		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	128.750,00		
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	128.750,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.234.499,00		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	239.690,00		
1.7.1.4.50.1	Transferências do Salário-Educação	239.690,00		
1.7.1.4.50.1.1	Transferências do Salário-Educação	239.690,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.500,00		
1.7.1.4.51.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.500,00		
1.7.1.4.51.1.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.500,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	126.790,00		
1.7.1.4.52.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	126.790,00		
1.7.1.4.52.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	126.790,00		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	21.540,00		
1.7.1.4.53.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	21.540,00		
1.7.1.4.53.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	21.540,00		
1.7.1.4.98	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	842.979,00		
1.7.1.4.98.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	842.979,00		
1.7.1.4.98.1.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	842.979,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.148.220,00		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.140.020,00		
1.7.1.5.50.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.140.020,00		
1.7.1.5.50.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.140.020,00		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	8.200,00		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	8.200,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	347.570,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	347.570,00		
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	347.570,00		
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	347.570,00		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	165.450,00		
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	40.000,00		
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	40.000,00		

1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	125.450,00		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	125.450,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	1.600,00		
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.600,00		
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.600,00		
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.010,00		
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	-410,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.932.930,00		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.791.840,00		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.592.140,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.592.140,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.240.170,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-648.030,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	186.160,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	186.160,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	232.700,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-46.540,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.340,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.340,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.680,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.340,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.200,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.200,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	61.180,00		
1.7.2.2.50	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	61.180,00		
1.7.2.2.50.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	61.180,00		
1.7.2.2.50.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	61.180,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00		
1.7.2.3.50.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00		
1.7.2.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	74.000,00		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	74.000,00		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - PETERN	74.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.400.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.400.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.400.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.400.000,00		
1.7.9	Demais Transferências Correntes	1.030,00		
1.7.9.9	Outras Transferências Correntes	1.030,00		
1.7.9.9.99	Outras Transferências Correntes	1.030,00		
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.030,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		1.050,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	1.050,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	1.050,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	1.050,00		
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	1.050,00		
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	1.050,00		
2	Receitas de Capital			3.779.770,00
2.4	Transferências de Capital		3.779.770,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.183.300,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.600.920,00		
2.4.1.4.01	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.528.820,00		
2.4.1.4.01.0.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.528.820,00		
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	72.100,00		
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	72.100,00		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.582.380,00		
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	1.573.700,00		
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União.	1.573.700,00		
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	8.680,00		
2.4.1.9.99.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	8.680,00		
2.4.1.9.99.1.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	8.680,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	596.470,00		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	596.470,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	596.470,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	596.470,00		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>34.855.411,16</b>

<b>Resumo</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.094.849,16	
Contribuições		72.000,00	
Receita Patrimonial		12.703,00	
Transferências Correntes		28.895.039,00	
Outras Receitas Correntes		1.050,00	
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>31.075.641,16</b>	
Transferências de Capital		3.779.770,00	
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>3.779.770,00</b>	
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>			
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>			
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>34.855.411,16</b>
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando			

<b>GENILSON MEDEIROS MAIA</b>	<b>CAIO CÉSAR DE MEDEIROS</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 455.474.244-04

CPF: 075.630.984-02

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**C3A8466D

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 0938/2024 - LOA 2025-ANEXO\_2\_DA\_LEI\_N\_4.320\_64\_\_DESPESAS\_SEGUNDO\_AS\_CATEGORIAS\_ECONOMICAS**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN				Usuário Wagneide
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br				Chave de 1740-6735-384
<b>Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas</b>				
<b>DESPESAS</b>				<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
<b>Unidade 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando</b>				
<b>Unidade 14001 - Sec. Mun. de Esporte</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			530.678,11
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		248.804,40	
3.1.90	Aplicações Diretas	248.804,40		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	213.726,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.077,90		
3.3	Outras Despesas Correntes		281.873,71	
3.3.90	Aplicações Diretas	281.873,71		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	77.970,63		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.803,08		
4	Despesas de Capital			583.509,97
4.4	Investimentos		583.509,97	
4.4.90	Aplicações Diretas	583.509,97		
4.4.90.51	Obras e Instalações	575.509,97		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.114.188,08</b>
<b>Unidade 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			3.505.120,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		672.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	672.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.833.120,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.833.120,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.427.440,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	142.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.241.680,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital			977.530,00
4.4	Investimentos		977.530,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	977.530,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	923.120,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	47.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	7.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	410,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>4.482.650,00</b>
<b>Unidade 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			3.684.579,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.190.200,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.190.200,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.900,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.013.100,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	122.700,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	800,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.700,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.494.379,00	
3.3.42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	28.500,00		
3.3.42.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.500,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.100,00		
3.3.50.41	Contribuições	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	100,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.464.779,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	9.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	90.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.269.219,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	26.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	289.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	733.660,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	28.000,00		

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.500,00		
4	Despesas de Capital			860.910,00
4.4	Investimentos		860.910,00	
4.4.20	Transferências à União	61.100,00		
4.4.20.52	Equipamentos e Material Permanente	61.100,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	799.810,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	361.160,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	434.650,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00		
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>4.545.489,00</b>
<b>Unidade 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			5.852.310,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.199.320,00	
3.1.20	Transferências à União	636.720,00		
3.1.20.04	Contratação por Tempo Determinado	59.200,00		
3.1.20.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	554.520,00		
3.1.20.13	Obrigações Patronais	23.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	4.562.600,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	74.410,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.833.942,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	620.948,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.800,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		652.990,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.020,00		
3.3.50.41	Contribuições	1.020,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	651.970,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.890,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	357.200,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.550,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.450,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.440,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.690,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.150,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.600,00		
4	Despesas de Capital			181.300,00
4.4	Investimentos		181.300,00	
4.4.20	Transferências à União	171.000,00		
4.4.20.52	Equipamentos e Material Permanente	171.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	10.300,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.150,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.150,00		
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>6.033.610,00</b>
<b>Unidade 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.218.110,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		492.330,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	492.330,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	413.030,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	73.130,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	520,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.150,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		725.780,00	
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	4.900,00		
3.3.70.41	Contribuições	4.700,00		
3.3.70.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	200,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	720.880,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.210,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	481.160,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.990,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	66.770,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.660,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.090,00		
4	Despesas de Capital			1.036.140,00
4.4	Investimentos		1.036.140,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.036.140,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	995.550,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	39.560,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1.030,00		
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.254.250,00</b>
<b>Unidade 2001 - Gabinete do Prefeito</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			848.774,31
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		415.400,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	415.400,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	354.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	200,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.100,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		433.374,31	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	31.200,00		
3.3.50.41	Contribuições	31.200,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	21.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	381.174,31		
3.3.90.14	Diárias – Civil	13.000,00		

3.3.90.30	Material de Consumo	202.174,31		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			1.500,00
4.4	Investimentos		1.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>850.274,31</b>
<b>Unidade 21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			106.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		104.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	104.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.200,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.200,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4	Despesas de Capital			100,00
4.4	Investimentos		100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>106.300,00</b>
<b>Unidade 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			105.990,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		103.890,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	103.890,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	99.890,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.100,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.100,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.200,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
4	Despesas de Capital			500,00
4.4	Investimentos		500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>106.490,00</b>
<b>Unidade 23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			104.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		104.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	104.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		300,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	300,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
4	Despesas de Capital			100,00
4.4	Investimentos		100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>104.400,00</b>
<b>Unidade 3001 - Gabinete do Vice Prefeito</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			287.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		275.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	275.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	215.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		12.300,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	12.300,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	100,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>287.300,00</b>
<b>Unidade 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			2.482.159,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.219.897,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.219.897,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	368.444,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	429.309,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	206.582,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00		

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	207.362,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		3.415,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	3.415,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.415,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.258.847,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	46.920,00		
3.3.50.41	Contribuições	46.920,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.211.927,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.312,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	145.100,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	87.480,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	729.128,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	213.460,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	100,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	33.147,00		
4	Despesas de Capital			359.653,00
4.4	Investimentos		15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		344.653,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	344.653,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	344.653,00		
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.841.812,00</b>
<b>Unidade 5001 - Sec. Mun. de Finanças</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			819.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		670.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	670.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	570.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		149.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	149.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00		
4	Despesas de Capital			70.000,00
4.4	Investimentos		70.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>889.000,00</b>
<b>Unidade 99999 - Reserva de Contingência</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
9	Reserva de Contingência			105.580,00
9.9	Reserva de Contingência		105.580,00	
9.9.99	A Definir	105.580,00		
9.9.99.99	A Classificar	105.580,00		
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>105.580,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>23.721.343,39</b>
<b>Unidade 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando</b>				
<b>Unidade 17001 - Fundo Municipal de Saúde</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			6.565.820,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.539.610,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.539.610,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	22.680,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.770.460,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	613.210,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	102.690,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.570,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.026.210,00	
3.3.40	Transferências a Municípios	3.000,00		
3.3.40.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	92.700,00		
3.3.70.41	Contribuições	92.700,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	6.180,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.180,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.914.330,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	78.870,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	793.200,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	424.850,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.410,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	586.460,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.005.510,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.030,00		
4	Despesas de Capital			735.470,00
4.4	Investimentos		735.470,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	735.470,00		

4.4.90.51	Obras e Instalações	641.610,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	93.860,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>7.301.290,00</b>
<b>Unidade 17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			129.050,00
3.3	Outras Despesas Correntes		129.050,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	129.050,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	36.450,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.100,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>129.050,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>7.430.340,00</b>
<b>Unidade 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>				
<b>Unidade 10002 - Fundo Mun. Assistência Social</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.489.427,77
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		843.930,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	843.930,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	28.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	676.800,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	138.530,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	300,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		645.497,77	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.300,00		
3.3.50.41	Contribuições	7.300,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	638.197,77		
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.320,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	173.027,77		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	62.950,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	174.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.100,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00		
4	Despesas de Capital			456.300,00
4.4	Investimentos		456.300,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	456.300,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	312.330,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	141.870,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	100,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.945.727,77</b>
<b>Unidade 10003 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			198.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		198.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	198.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	198.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>198.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>2.143.727,77</b>
<b>Unidade 5 - Câmara Municipal de São Fernando</b>				
<b>Unidade 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.329.990,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		816.920,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	816.920,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	656.260,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	143.150,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.060,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.450,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		513.070,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.300,00		
3.3.50.41	Contribuições	10.300,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	502.770,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.450,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.900,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.060,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.300,00		
4	Despesas de Capital			230.010,00
4.4	Investimentos		230.010,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	230.010,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.300,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	212.710,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.560.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>1.560.000,00</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>34.855.411,16</b>
<b>Resumo</b>				
	Pessoal e Encargos Sociais		15.895.301,40	
	Juros e Encargos da Dívida		3.415,00	
	Outras Despesas Correntes		13.358.091,79	
	<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>29.256.808,19</b>	
	Investimentos		5.148.369,97	
	Amortização da Dívida		344.653,00	
	<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>5.493.022,97</b>	



	Reserva de Contingência		105.580,00	
	<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>			
	<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>			
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>34.855.411,16</b>	
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando				
<b>GENILSON MEDEIROS MAIA</b>	<b>CAIO CÉSAR DE MEDEIROS</b>			
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração			
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02			

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:990154AF**

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 0938/2024 - LOA 2025-ANEXO\_6 DA LEI\_N\_4.320\_64 PROGRAMA DE TRABALHO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO</b>						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN			pmsf@bo1.com.br		Usuário Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84)					Chave de 1059-3184-554	
http://www.saofernando.rn.gov.br						
<b>Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho</b>						
<b>Valores em RS - Período: Orçamento/2025</b>						
<b>Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de São Fernando</b>						
<b>Unidade 2001-Gabinete do Prefeito</b>						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.500,00	848.774,31	850.274,31
4 122	Administração Geral			1.500,00	848.774,31	850.274,31
4 122 7	Administração			1.500,00	848.774,31	850.274,31
4 122 7 1.25	Aquis. de Equip./Controladoria Geral			500,00		500,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			500,00		500,00
4 122 7 1.94	AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO			1.000,00		1.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
4 122 7 2.2	Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito				747.974,31	747.974,31
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				100,00	100,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				295.000,00	295.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				200,00	200,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
3.3.50.4	Contribuições				30.000,00	30.000,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				201.674,31	201.674,31
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				9.000,00	9.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4 122 7 2.43	Manutenção Controladoria G. Municipio				78.800,00	78.800,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				59.000,00	59.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
3.3.50.4	Contribuições				200,00	200,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
4 122 7 2.124	Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Serido				22.000,00	22.000,00
3.3.50.4	Contribuições				1.000,00	1.000,00
3.3.71.7	Rateio pela Participação em Consórcio Público				21.000,00	21.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>1.500,00</b>	<b>848.774,31</b>	<b>850.274,31</b>
<b>Unidade 3001-Gabinete do Vice Prefeito</b>						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				287.300,00	287.300,00
4 122	Administração Geral				287.300,00	287.300,00
4 122 7	Administração				287.300,00	287.300,00
4 122 7 2.3	Manutenção serv. gab. vice-prefeito				287.300,00	287.300,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				215.000,00	215.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				12.000,00	12.000,00
<b>Unidade 3001-Gabinete do Vice Prefeito</b>						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.3	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>287.300,00</b>	<b>287.300,00</b>
<b>Unidade 4001-Sec. Mun. Planejamento e Administração</b>						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			15.000,00	2.826.812,00	2.841.812,00
4 122	Administração Geral			15.000,00	2.826.812,00	2.841.812,00
4 122 7	Administração			15.000,00	2.619.450,00	2.634.450,00
4 122 7 1.71	Equip. sec. planejamento e administração			15.000,00		15.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
4 122 7 2.5	Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração				1.800.638,00	1.800.638,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				100,00	100,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				321.442,00	321.442,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				429.309,00	429.309,00
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				100,00	100,00

3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				8.000,00	8.000,00
3.3.50.4	Contribuições				46.920,00	46.920,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				3.312,00	3.312,00
3.3.90.3	Material de Consumo				145.000,00	145.000,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				100,00	100,00
3.3.90.3	Serviços de Consultoria				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				87.380,00	87.380,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				729.128,00	729.128,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				29.747,00	29.747,00
4 122 7 2.6	Contribuição ao PASEP				216.860,00	216.860,00
3.3.90.4	Obrigações Tributárias e Contributivas				213.460,00	213.460,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				3.400,00	3.400,00
4 122 7 2.57	Encargos especiais				554.750,00	554.750,00
3.1.90.9	Sentenças Judiciais				206.582,00	206.582,00
3.2.90.2	Juros sobre a Dívida por Contrato				3.415,00	3.415,00
3.3.90.9	Sentenças Judiciais				100,00	100,00
4.6.90.7	Principal da Dívida Contratual Resgatado				344.653,00	344.653,00
4 122 7 2.76	Programa Especial - Funcionário				47.002,00	47.002,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				47.002,00	47.002,00
4 122 7 2.123	Inc/Capac. para servidores Municipais				200,00	200,00
3.3.90.3	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
4 122 98	Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI				207.362,00	207.362,00
4 122 98 2.142	Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI				207.362,00	207.362,00
3.1.90.9	Indenizações e Restituições Trabalhistas				207.362,00	207.362,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>15.000,00</b>	<b>2.826.812,00</b>
<b>Unidade 5001-Sec. Mun. de Finanças</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			70.000,00	819.000,00	889.000,00
4 122	Administração Geral			70.000,00	819.000,00	889.000,00
4 122 7	Administração			70.000,00	819.000,00	889.000,00
4 122 7 1.4	Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças			70.000,00		70.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			70.000,00		70.000,00
4 122 7 2.8	Manut. Serv. Secretaria de Finanças				819.000,00	819.000,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				570.000,00	570.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				30.000,00	30.000,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.3	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				15.000,00	15.000,00
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>70.000,00</b>	<b>819.000,00</b>	<b>889.000,00</b>
<b>Unidade 1400-Sec. Mun. de Esporte</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
23	Comércio e Serviços			400.000,00	18.000,00	418.000,00
23 695	Turismo			400.000,00	18.000,00	418.000,00
23 695 65	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO			400.000,00	18.000,00	418.000,00
23 695 65 1.123	Construção e Reforma de Portico			400.000,00		400.000,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			400.000,00		400.000,00
23 695 65 2.147	Manutenção e operacionalização do Turismo no Município				18.000,00	18.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.5	Obras e Instalações				1.000,00	1.000,00
27	Desporto e Lazer			174.509,97	521.678,11	696.188,08
27 812	Desporto Comunitário			174.509,97	521.678,11	696.188,08
27 812 46	Educação Física e Desportos			174.509,97	521.378,11	695.888,08
27 812 46 1.27	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva			173.509,97		173.509,97
4.4.90.5	Obras e Instalações			173.509,97		173.509,97
27 812 46 1.126	Construcao de Arena			1.000,00		1.000,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
27 812 46 2.56	Programa Incentivo ao Desporto amador				521.378,11	521.378,11
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				213.726,50	213.726,50
3.1.90.1	Obrigações Patronais				35.077,90	35.077,90
3.3.90.1	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				62.870,63	62.870,63
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.000,00	8.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
<b>Unidade 1400-Sec. Mun. de Esporte</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				185.703,08	185.703,08
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
27 812 99	Esporte em Ação				300,00	300,00
27 812 99 2.143	PROJETO ESPORTE EM AÇÃO				300,00	300,00
3.3.90.3	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>574.509,97</b>	<b>539.678,11</b>	<b>1.114.188,08</b>
<b>Unidade 1800-Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
15	Urbanismo			961.530,00	3.449.120,00	4.410.650,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			930.530,00	4.000,00	934.530,00
15 451 58	Urbanismo			924.380,00	4.000,00	928.380,00

15 451 58 1.12	Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana			709.310,00		709.310,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			709.000,00		709.000,00
4.4.90.9	Indenizações e Restituições			310,00		310,00
15 451 58 1.15	Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos			11.300,00		11.300,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			11.300,00		11.300,00
15 451 58 1.16	Aquis. e/ou desapropriação de imóveis			7.000,00		7.000,00
4.4.90.6	Aquisição de Imóveis			7.000,00		7.000,00
15 451 58 1.20	Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público			1.000,00		1.000,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
15 451 58 1.51	Programa Nacional de Acessibilidade			8.180,00		8.180,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			7.180,00		7.180,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
15 451 58 1.97	CONSTRUCAO DE CICLOVIA			5.150,00		5.150,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			5.150,00		5.150,00
15 451 58 1.98	CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS			170.950,00		170.950,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			170.950,00		170.950,00
15 451 58 1.99	URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE			5.250,00		5.250,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			5.150,00		5.150,00
4.4.90.9	Indenizações e Restituições			100,00		100,00
15 451 58 1.101	CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO			5.240,00		5.240,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			5.240,00		5.240,00
15 451 58 1.125	Construção, Reforma de Praça Pública			1.000,00		1.000,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
15 451 58 2.47	Programa de Acessibilidade				4.000,00	4.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
15 451 65	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO			6.150,00		6.150,00
15 451 65 1.57	Implantação ou Melhoria de Infraestrutura Turística			6.150,00		6.150,00
<b>Unidade 1800-Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4.4.90.5	Obras e Instalações			6.150,00		6.150,00
15 452	Serviços Urbanos			31.000,00	3.445.120,00	3.476.120,00
15 452 58	Urbanismo			31.000,00	3.445.120,00	3.476.120,00
15 452 58 1.17	Aquisição Máquinas Equipamentos			30.000,00		30.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
15 452 58 1.18	Aquisição de Veículos			1.000,00		1.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
15 452 58 2.15	Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos				3.445.120,00	3.445.120,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.401.440,00	1.401.440,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				140.000,00	140.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.210.680,00	1.210.680,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
25	Energia				72.000,00	72.000,00
25 752	Energia Elétrica				72.000,00	72.000,00
25 752 58	Urbanismo				72.000,00	72.000,00
25 752 58 2.137	MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA				72.000,00	72.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.5	Obras e Instalações				1.000,00	1.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	15.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>961.530,00</b>	<b>3.521.120,00</b>	<b>4.482.650,00</b>
<b>Unidade 1900-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
12	Educação			764.360,00	3.600.969,00	4.365.329,00
12 361	Ensino Fundamental			656.660,00	2.924.700,00	3.581.360,00
12 361 42	Ensino Fundamental			656.660,00	2.924.700,00	3.581.360,00
12 361 42 1.23	Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais			51.600,00		51.600,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			41.600,00		41.600,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			8.000,00		8.000,00
4.4.90.9	Indenizações e Restituições			2.000,00		2.000,00
12 361 42 1.24	Aquis. Veículo p/ transp. Escolar			251.000,00		251.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			250.000,00		250.000,00
4.4.90.9	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
12 361 42 1.87	Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR			64.060,00		64.060,00
3.3.90.3	Material de Consumo			40.000,00		40.000,00
<b>Unidade 1900-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4.4.90.5	Obras e Instalações			2.560,00		2.560,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			20.500,00		20.500,00
4.4.90.9	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
12 361 42 1.115	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.			290.000,00		290.000,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			290.000,00		290.000,00
12 361 42 2.20	Programa Merenda Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL				91.500,00	91.500,00
3.3.90.3	Material de Consumo				91.500,00	91.500,00

12 361 42 2.23	Programa dinheiro direto escola - PDDE				3.500,00	3.500,00
3.3.90.3	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400,00	400,00
12 361 42 2.24	Programa Salário Educação - Sae				240.000,00	240.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				132.500,00	132.500,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.500,00	1.500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
4.4.90.5	Obras e Instalações				1.500,00	1.500,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
12 361 42 2.52	Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%				2.251.200,00	2.251.200,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				200,00	200,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				980.000,00	980.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				120.000,00	120.000,00
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				500,00	500,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				40.000,00	40.000,00
3.3.50.4	Contribuições				500,00	500,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				7.000,00	7.000,00
3.3.90.1	Auxílio Financeiro a Estudantes				90.000,00	90.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				310.000,00	310.000,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				260.000,00	260.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				380.000,00	380.000,00
3.3.90.4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	12.000,00
4.4.90.5	Obras e Instalações				500,00	500,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
12 361 42 2.53	Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL				16.900,00	16.900,00
3.3.90.3	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				400,00	400,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.000,00	16.000,00
12 361 42 2.97	Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental				65.000,00	65.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				65.000,00	65.000,00
12 361 42 2.99	Programa Transporte Escolar				255.000,00	255.000,00
<b>Unidade 1900-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.3	Material de Consumo				95.000,00	95.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				160.000,00	160.000,00
12 361 42 2.122	Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação				1.600,00	1.600,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
12 362	Ensino Médio				54.100,00	54.100,00
12 362 42	Ensino Fundamental				54.100,00	54.100,00
12 362 42 2.115	Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO				1.100,00	1.100,00
3.3.90.3	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 362 42 2.116	Programa Transporte Escolar - PETERN				53.000,00	53.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				23.000,00	23.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil			107.700,00	598.369,00	706.069,00
12 365 41	Educação criança de 0 a 6 anos			107.600,00	387.909,00	495.509,00
12 365 41 1.6	Pro -Infância - Ens. Infantil			37.000,00		37.000,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		12.000,00
12 365 41 1.105	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA			70.600,00		70.600,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado			10.200,00		10.200,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			25.600,00		25.600,00
3.3.90.3	Material de Consumo			20.500,00		20.500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.100,00		5.100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.200,00		9.200,00
12 365 41 2.7	Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%				164.559,00	164.559,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				500,00	500,00
3.3.90.3	Material de Consumo				110.159,00	110.159,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
4.4.20.5	Equipamentos e Material Permanente				40.700,00	40.700,00
12 365 41 2.92	Programa merenda escolar - PNAE CRECHE				20.000,00	20.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
12 365 41 2.95	Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil				3.750,00	3.750,00
3.3.90.3	Material de Consumo				250,00	250,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.500,00	3.500,00
12 365 41 2.96	Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%				62.000,00	62.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				62.000,00	62.000,00
<b>Unidade 1900-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>

12 365 41 2.112	Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%				50.000,00	50.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
12 365 41 2.113	Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola				12.000,00	12.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
12 365 41 2.117	MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%				75.600,00	75.600,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				500,00	500,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				500,00	500,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				500,00	500,00
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				200,00	200,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				200,00	200,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				800,00	800,00
3.3.90.3	Material de Consumo				50.500,00	50.500,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
4.4.20.5	Equipamentos e Material Permanente				20.400,00	20.400,00
12 365 48	Cultura			100,00	300,00	400,00
12 365 48 1.91	Programa Brasil Carinhoso			100,00		100,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			100,00		100,00
12 365 48 2.121	Programa Brasil Carinhoso				300,00	300,00
3.3.90.3	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
12 365 100	Programa Educação em Tempo Integral				210.160,00	210.160,00
12 365 100 2.145	Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INF. CRECHE				140.100,00	140.100,00
3.3.90.3	Material de Consumo				98.070,00	98.070,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				42.030,00	42.030,00
12 365 100 2.146	Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA				70.060,00	70.060,00
3.3.90.3	Material de Consumo				49.040,00	49.040,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				21.020,00	21.020,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				13.300,00	13.300,00
12 366 49	Educação Especial				13.300,00	13.300,00
12 366 49 2.40	Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%				4.300,00	4.300,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				200,00	200,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				200,00	200,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				200,00	200,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.500,00	1.500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
12 366 49 2.93	Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
12 366 49 2.98	Prog.Alimentação Escolar - EJA				8.000,00	8.000,00

Unidade 1900-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.3	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
12 367	Educação Especial				10.500,00	10.500,00
12 367 42	Ensino Fundamental				2.500,00	2.500,00
12 367 42 2.114	Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE				2.500,00	2.500,00
3.3.90.3	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
12 367 49	Educação Especial				8.000,00	8.000,00
12 367 49 2.125	MANUTENÇÃO E APOIO AEE				8.000,00	8.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
13	Cultura			65.000,00	115.160,00	180.160,00
13 392	Difusão Cultural			65.000,00	115.160,00	180.160,00
13 392 48	Cultura			65.000,00	115.160,00	180.160,00
13 392 48 1.79	Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer			65.000,00		65.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			65.000,00		65.000,00
13 392 48 2.22	Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis				115.160,00	115.160,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				200,00	200,00
3.3.42.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				28.500,00	28.500,00
3.3.50.4	Contribuições				500,00	500,00
3.3.50.4	Subvenções Sociais				100,00	100,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				500,00	500,00
3.3.90.3	Material de Consumo				19.000,00	19.000,00
3.3.90.3	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.000,00	6.000,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				29.360,00	29.360,00
3.3.90.4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.000,00	8.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>829.360,00</b>	<b>3.716.129,00</b>	<b>4.545.489,00</b>

Unidade 1900-Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			181.300,00	5.852.310,00	6.033.610,00
12 361	Ensino Fundamental			181.300,00	3.431.412,00	3.612.712,00
12 361 42	Ensino Fundamental			181.300,00	3.431.412,00	3.612.712,00
12 361 42 1.29	Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40%			181.300,00		181.300,00

	FUNDEB					
4.4.20.5	Equipamentos e Material Permanente				171.000,00	171.000,00
4.4.90.5	Obras e Instalações				5.150,00	5.150,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				5.150,00	5.150,00
12 361 42 2.18	Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB				2.794.076,00	2.794.076,00
3.1.20.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				269.520,00	269.520,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				5.200,00	5.200,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.145.000,00	2.145.000,00
<b>Unidade 1900-Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.1.90.1	Obrigações Patronais				372.356,00	372.356,00
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
12 361 42 2.19	Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB				637.336,00	637.336,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				390.194,00	390.194,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				69.292,00	69.292,00
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				8.200,00	8.200,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
3.3.50.4	Contribuições				1.020,00	1.020,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				3.100,00	3.100,00
3.3.90.3	Material de Consumo				75.000,00	75.000,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.100,00	3.100,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				8.200,00	8.200,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.030,00	1.030,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				75.000,00	75.000,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				2.100,00	2.100,00
12 365	Educação Infantil				2.382.548,00	2.382.548,00
12 365 41	Educação criança de 0 a 6 anos				2.382.548,00	2.382.548,00
12 365 41 2.17	Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB				1.321.100,00	1.321.100,00
3.1.20.0	Contratação por Tempo Determinado				59.200,00	59.200,00
3.1.20.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				285.000,00	285.000,00
3.1.20.1	Obrigações Patronais				23.000,00	23.000,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				851.400,00	851.400,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
12 365 41 2.31	Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB				425.840,00	425.840,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				2.640,00	2.640,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				161.000,00	161.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.050,00	1.050,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				1.590,00	1.590,00
3.3.90.3	Material de Consumo				125.000,00	125.000,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				19.350,00	19.350,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				1.050,00	1.050,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.110,00	2.110,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				75.000,00	75.000,00
3.3.90.4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.050,00	1.050,00
12 365 41 2.118	Manut. Ens. Infantil / PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB				396.608,00	396.608,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				5.270,00	5.270,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				121.348,00	121.348,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				8.200,00	8.200,00
<b>Unidade 1900-Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	12.000,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				2.100,00	2.100,00
3.3.90.3	Material de Consumo				155.000,00	155.000,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.100,00	3.100,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				4.200,00	4.200,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.200,00	4.200,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				78.090,00	78.090,00
3.3.90.4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.100,00	1.100,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
12 365 41 2.119	Manut. Ens. Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB				239.000,00	239.000,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				52.700,00	52.700,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				152.200,00	152.200,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				32.000,00	32.000,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				2.100,00	2.100,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				38.350,00	38.350,00
12 366 42	Ensino Fundamental				18.550,00	18.550,00
12 366 42 2.21	Prog. Educ. Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDEB				18.550,00	18.550,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				3.100,00	3.100,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				9.600,00	9.600,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				2.600,00	2.600,00
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.550,00	1.550,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				1.700,00	1.700,00
12 366 49	Educação Especial				19.800,00	19.800,00
12 366 49 2.38	Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB				19.800,00	19.800,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				2.500,00	2.500,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.200,00	3.200,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				1.500,00	1.500,00

3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				2.100,00	2.100,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				2.100,00	2.100,00
3.3.90.3	Material de Consumo				2.200,00	2.200,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.100,00	3.100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.600,00	1.600,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>181.300,00</b>	<b>5.852.310,00</b>

**Unidade 2000-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho				630,00	630,00
11 334	Fomento ao Trabalho				630,00	630,00
11 334 78	Trabalho				630,00	630,00
11 334 78 2.70	Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais				630,00	630,00
3.3.90.3	Material de Consumo				210,00	210,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210,00	210,00

**Unidade 2000-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
18	Gestão Ambiental			408.790,00	4.940,00	413.730,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			4.120,00	4.940,00	9.060,00
18 541 77	Proteção ao Meio Ambiente			4.120,00	4.940,00	9.060,00
18 541 77 1.77	Programa Reciclagem			4.120,00		4.120,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			4.120,00		4.120,00
18 541 77 2.80	Programa Coleta Seletiva				1.540,00	1.540,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.540,00	1.540,00
18 541 77 2.84	Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente				2.900,00	2.900,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.030,00	1.030,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				1.030,00	1.030,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				210,00	210,00
3.3.90.3	Material de Consumo				210,00	210,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
18 541 77 2.91	Programa Reciclagem				500,00	500,00
3.3.70.4	Contribuições				500,00	500,00
18 544	Recursos Hídricos			387.280,00		387.280,00
18 544 54	Recursos Hídricos			387.280,00		387.280,00
18 544 54 1.36	Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas			387.280,00		387.280,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			387.280,00		387.280,00
18 605	Abastecimento			17.390,00		17.390,00
18 605 16	Abastecimento			17.390,00		17.390,00
18 605 16 1.59	Construção, ampliação e Reforma de Açudes			17.390,00		17.390,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			17.390,00		17.390,00
20	Agricultura			603.240,00	1.236.650,00	1.839.890,00
20 544	Recursos Hídricos			5.150,00		5.150,00
20 544 54	Recursos Hídricos			5.150,00		5.150,00
20 544 54 1.89	Aquis.Instalação Dessalinizadores			5.150,00		5.150,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			5.150,00		5.150,00
20 605	Abastecimento				3.050,00	3.050,00
20 605 18	Promoção Extensão Rural				3.050,00	3.050,00
20 605 18 2.129	PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA				1.630,00	1.630,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				210,00	210,00
20 605 18 2.130	Programa Público Água Produtiva				1.420,00	1.420,00
3.3.90.3	Material de Consumo				210,00	210,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
20 606	Extensão Rural			580.350,00	1.228.510,00	1.808.860,00
20 606 13	Organização Agrária				159.650,00	159.650,00
20 606 13 2.39	Prog. Incentivo Agricultura - Cortes e Terr				159.650,00	159.650,00

**Unidade 2000-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.3	Material de Consumo				123.600,00	123.600,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.450,00	15.450,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.600,00	20.600,00
20 606 18	Promoção Extensão Rural			580.350,00	1.066.930,00	1.647.280,00
20 606 18 1.38	Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos			5.150,00		5.150,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			5.150,00		5.150,00
20 606 18 1.113	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			575.200,00		575.200,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			574.170,00		574.170,00
4.4.90.9	Indenizações e Restituições			1.030,00		1.030,00
20 606 18 2.33	Prog. Inc. Agric. Pec. Psic. Agricultura				840,00	840,00
3.3.90.3	Material de Consumo				210,00	210,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				210,00	210,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
20 606 18 2.71	Programa de Análise do Solo				420,00	420,00
3.3.90.3	Material de Consumo				210,00	210,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				210,00	210,00
20 606 18 2.72	Programa de Reciclagem				210,00	210,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210,00	210,00
20 606 18 2.74	Prog. Melhor. Genético do Rebanho Bovino				6.180,00	6.180,00
3.3.90.3	Material de Consumo				3.090,00	3.090,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.090,00	3.090,00
20 606 18 2.75	Prog. Abast. Dágua Zona Rural / urbana				420,00	420,00

3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
20 606 18 2.111	Programa Garantia Safra				4.000,00	4.000,00
3.3.70.4	Contribuições				4.000,00	4.000,00
20 606 18 2.127	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM				1.230,00	1.230,00
3.3.70.4	Contribuições				200,00	200,00
3.3.70.7	Rateio pela Participação em Consórcio Público				200,00	200,00
3.3.90.3	Material de Consumo				200,00	200,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				210,00	210,00
20 606 18 2.134	Programa Público Semear				4.090,00	4.090,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				3.090,00	3.090,00
20 606 18 2.136	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				1.049.540,00	1.049.540,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				500,00	500,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				412.000,00	412.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				72.100,00	72.100,00
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				520,00	520,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				5.150,00	5.150,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
<b>Unidade 2000-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.3	Material de Consumo				346.090,00	346.090,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.450,00	15.450,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				49.440,00	49.440,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				123.600,00	123.600,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				3.090,00	3.090,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				20.600,00	20.600,00
20 606 54	Recursos Hídricos				1.930,00	1.930,00
20 606 54 2.81	Prog. Incentivo a Agricult. Familiar				1.930,00	1.930,00
3.3.90.3	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.030,00	1.030,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				200,00	200,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200,00	200,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			17.740,00	5.090,00	22.830,00
20 608 18	Promoção Extensão Rural			7.180,00	5.090,00	12.270,00
20 608 18 1.67	Programa de Reciclagem			1.030,00		1.030,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			1.030,00		1.030,00
20 608 18 1.112	Construção de Pocilga			6.150,00		6.150,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			6.150,00		6.150,00
20 608 18 2.132	Programa Público Forragem Nutritiva				5.090,00	5.090,00
3.3.90.3	Material de Consumo				3.090,00	3.090,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
20 608 95	PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA			10.560,00		10.560,00
20 608 95 1.96	CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO			10.560,00		10.560,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			10.560,00		10.560,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>1.012.030,00</b>	<b>1.242.220,00</b>	<b>2.254.250,00</b>
<b>Unidade 2100-Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração				104.300,00	104.300,00
4 122	Administração Geral				104.300,00	104.300,00
4 122 102	FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO				104.300,00	104.300,00
4 122 102 2.149	Manutencao dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos				104.300,00	104.300,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				100,00	100,00
3.3.90.3	Material de Consumo				100,00	100,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				100,00	100,00
13	Cultura				2.000,00	2.000,00
13 392	Difusão Cultural				2.000,00	2.000,00
13 392 102	FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO				2.000,00	2.000,00
13 392 102 2.150	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos				2.000,00	2.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>106.300,00</b>	<b>106.300,00</b>
<b>Unidade 2200-Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social				106.490,00	106.490,00
8 122	Administração Geral				105.290,00	105.290,00
8 122 81	Assistência				105.290,00	105.290,00
8 122 81 2.148	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência				105.290,00	105.290,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				99.890,00	99.890,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				100,00	100,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
3.3.90.4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				100,00	100,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa				300,00	300,00
8 241 81	Assistência				300,00	300,00
8 241 81 2.61	Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa				300,00	300,00
3.3.90.3	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00



8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência				900,00	900,00
8 242 81	Assistência				900,00	900,00
8 242 81 2.55	Programa Acessibilidade				900,00	900,00
3.3.90.3	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				500,00	500,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>106.490,00</b>	<b>106.490,00</b>
<b>Unidade 2300-Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração				104.400,00	104.400,00
4 122	Administração Geral				104.400,00	104.400,00
4 122 7	Administração				104.400,00	104.400,00
4 122 7 2.151	Mnautencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.				104.400,00	104.400,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				100,00	100,00
3.3.90.3	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				100,00	100,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>104.400,00</b>	<b>104.400,00</b>
<b>Unidade 9999-Reserva de Contingência</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
99	Reserva de Contingência				105.580,00	105.580,00
99 999	Reserva de Contingência				105.580,00	105.580,00
99 999 9999	Reserva de Contingência				105.580,00	105.580,00
99 999 9999 2.999	Reserva de Contingência				105.580,00	105.580,00
9.9.99.9	A Classificar				105.580,00	105.580,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>105.580,00</b>	<b>105.580,00</b>
	<b>Total da unidade gestora</b>			<b>3.645.229,97</b>	<b>20.076.113,42</b>	<b>23.721.343,39</b>
<b>Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de São Fernando</b>						
<b>Unidade 1700-Fundo Municipal de Saúde</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
10	Saúde			125.960,00	6.773.300,00	6.899.260,00
10 301	Atenção Básica			82.700,00	1.558.670,00	1.641.370,00
10 301 75	Saúde			82.700,00	1.558.670,00	1.641.370,00
10 301 75 1.86	Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde			300,00		300,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			100,00		100,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			200,00		200,00
10 301 75 1.92	Aquis. Equip. Materiais Perm. -APS			10.300,00		10.300,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			10.300,00		10.300,00
10 301 75 1.116	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS			72.100,00		72.100,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			72.100,00		72.100,00
10 301 75 2.11	Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT - Básica				317.850,00	317.850,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				316.210,00	316.210,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				1.540,00	1.540,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
10 301 75 2.12	Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB				12.460,00	12.460,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.300,00	10.300,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				2.060,00	2.060,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
10 301 75 2.13	Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF				28.330,00	28.330,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				10.300,00	10.300,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.300,00	10.300,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				210,00	210,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				2.370,00	2.370,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.150,00	5.150,00
10 301 75 2.46	Prog. Atenção Primaria a Saúde-APS				653.330,00	653.330,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				2.310,00	2.310,00
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				3.090,00	3.090,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				2.240,00	2.240,00
3.3.90.3	Material de Consumo				65.800,00	65.800,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.030,00	1.030,00
<b>Unidade 1700-Fundo Municipal de Saúde</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				1.030,00	1.030,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				288.400,00	288.400,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				288.400,00	288.400,00
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				1.030,00	1.030,00
10 301 75 2.64	Conferência Municipais				400,00	400,00
3.3.90.3	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
10 301 75 2.67	Manutenção do Conselho Saúde				6.380,00	6.380,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				5.150,00	5.150,00
3.3.90.3	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.030,00	1.030,00
10 301 75 2.79	Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.				49.440,00	49.440,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.030,00	1.030,00
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				46.350,00	46.350,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.030,00	1.030,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.030,00	1.030,00
10 301 75 2.100	Nucleo Apoio Saúde Família - NASF				2.070,00	2.070,00



3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				100,00	100,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				367.580,00	367.580,00
10 305 75	Saúde				367.580,00	367.580,00
10 305 75 2.10	Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde				71.250,00	71.250,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				71.250,00	71.250,00
10 305 75 2.109	Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS				200,00	200,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
10 305 75 2.140	Melhorias Habitacionais				296.130,00	296.130,00
4.4.90.5	Obras e Instalações				296.130,00	296.130,00
17	Saneamento			273.280,00		273.280,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			273.280,00		273.280,00
17 512 96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL			273.280,00		273.280,00
17 512 96 1.9	Melhorias Sanitárias			21.220,00		21.220,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			21.220,00		21.220,00
17 512 96 1.100	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			252.060,00		252.060,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			252.060,00		252.060,00
18	Gestão Ambiental			128.750,00		128.750,00
18 542	Controle Ambiental			128.750,00		128.750,00
18 542 96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL			128.750,00		128.750,00
18 542 96 1.120	Programa Educação e Saúde Ambiental			128.750,00		128.750,00
3.3.90.3	Material de Consumo			48.760,00		48.760,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			79.990,00		79.990,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>527.990,00</b>	<b>6.773.300,00</b>	<b>7.301.290,00</b>
<b>Unidade 1700-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental				129.050,00	129.050,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				129.050,00	129.050,00
18 541 104	Educação em Saúde Ambiental				129.050,00	129.050,00
18 541 104 2.153	Educação em Saúde Ambiental				129.050,00	129.050,00
3.3.90.3	Material de Consumo				36.450,00	36.450,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				88.500,00	88.500,00
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				4.100,00	4.100,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>129.050,00</b>	<b>129.050,00</b>
	<b>Total da unidade gestora</b>			<b>527.990,00</b>	<b>6.902.350,00</b>	<b>7.430.340,00</b>
<b>Unidade gestora: 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>						
<b>Unidade 1000-Fundo Mun. Assistência Social</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social			95.790,00	1.475.497,77	1.571.287,77
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência				6.370,00	6.370,00
8 242 81	Assistência				6.370,00	6.370,00
8 242 81 2.55	Programa Acessibilidade				6.070,00	6.070,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				6.070,00	6.070,00
8 242 81 2.110	Programa BPC na Escola				300,00	300,00
3.3.90.3	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				161.450,00	161.450,00
8 243 81	Assistência				161.450,00	161.450,00
8 243 81 2.45	Manutenção do Conselho Tutelar				159.700,00	159.700,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				130.000,00	130.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				27.000,00	27.000,00
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				100,00	100,00
8 243 81 2.48	Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc				1.750,00	1.750,00
3.3.50.4	Contribuições				100,00	100,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				250,00	250,00
3.3.90.3	Material de Consumo				800,00	800,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100,00	100,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
<b>Unidade 1000-Fundo Mun. Assistência Social</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				100,00	100,00
8 244	Assistência Comunitária			95.790,00	1.307.677,77	1.403.467,77
8 244 81	Assistência			12.360,00	1.273.967,77	1.286.327,77
8 244 81 1.119	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social-PROCAD-SUAS			12.360,00		12.360,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			12.360,00		12.360,00
8 244 81 2.26	Manut. Fundo Mun. Assistência Social				975.487,77	975.487,77
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				523.000,00	523.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				110.000,00	110.000,00
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
3.3.50.4	Contribuições				7.000,00	7.000,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				72.487,77	72.487,77

3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				55.000,00	55.000,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				1.500,00	1.500,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas				100,00	100,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
3.3.90.9	Indenizações e Restituições				100,00	100,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
8 244 81 2.27	Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc				100,00	100,00
3.3.50.4	Contribuições				100,00	100,00
8 244 81 2.60	Manut. consel. Munc. Assistência Social				850,00	850,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				350,00	350,00
3.3.90.3	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				200,00	200,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200,00	200,00
8 244 81 2.63	Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS				149.580,00	149.580,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				16.800,00	16.800,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				23.300,00	23.300,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				1.230,00	1.230,00
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
3.3.50.4	Contribuições				100,00	100,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				100,00	100,00
3.3.90.3	Material de Consumo				36.150,00	36.150,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				200,00	200,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				200,00	200,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				19.100,00	19.100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				32.100,00	32.100,00
<b>Unidade 1000-Fundo Mun. Assistência Social</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				20.100,00	20.100,00
8 244 81 2.86	Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV				147.150,00	147.150,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				11.200,00	11.200,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200,00	200,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				100,00	100,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				100,00	100,00
3.3.90.3	Material de Consumo				58.900,00	58.900,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.250,00	5.250,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				200,00	200,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				22.100,00	22.100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				49.100,00	49.100,00
8 244 81 2.87	Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR				800,00	800,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				100,00	100,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				100,00	100,00
3.3.90.3	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100,00	100,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
8 244 94	Bolsa Família			83.430,00	33.710,00	117.140,00
8 244 94 1.52	Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF			83.430,00		83.430,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			83.430,00		83.430,00
8 244 94 2.49	Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD				26.990,00	26.990,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200,00	200,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				100,00	100,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				2.100,00	2.100,00
3.3.90.3	Material de Consumo				3.190,00	3.190,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.100,00	2.100,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				2.100,00	2.100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.100,00	2.100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.100,00	13.100,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
8 244 94 2.83	Programa IGD Suas				6.720,00	6.720,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				1.320,00	1.320,00
3.3.90.3	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
11	Trabalho				59.910,00	59.910,00
11 334	Fomento ao Trabalho				59.910,00	59.910,00
11 334 81	Assistência				59.910,00	59.910,00
11 334 81 2.73	Programa Geração Emprego e Renda				59.910,00	59.910,00
<b>Unidade 1000-Fundo Mun. Assistência Social</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.3	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente				9.710,00	9.710,00
14	Direitos da Cidadania			12.300,00		12.300,00
14 244	Assistência Comunitária			12.300,00		12.300,00
14 244 81	Assistência			12.300,00		12.300,00
14 244 81 1.118	Construção de Centro Público de Convivência			12.300,00		12.300,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			11.300,00		11.300,00
4.4.90.9	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
16	Habitação			302.030,00	200,00	302.230,00
16 482	Habitação Urbana			302.030,00	200,00	302.230,00
16 482 57	Habitação			302.030,00	200,00	302.230,00

16 482 57 1.33	Prog. Const. Ampl. Reforma Casas			302.030,00		302.030,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			301.030,00		301.030,00
4.4.90.9	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
16 482 57 2.131	Programa Público Casa Renovada				100,00	100,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100,00	100,00
16 482 57 2.133	Programa Público Lar Meu Aconchego				100,00	100,00
4.4.90.6	Aquisição de Imóveis				100,00	100,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>410.120,00</b>	<b>1.535.607,77</b>	<b>1.945.727,77</b>
<b>Unidade 1000-Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
16	Habitação				198.000,00	198.000,00
16 481	Habitação Rural				198.000,00	198.000,00
16 481 57	Habitação				198.000,00	198.000,00
16 481 57 2.152	Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social				198.000,00	198.000,00
3.3.90.4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				198.000,00	198.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>198.000,00</b>	<b>198.000,00</b>
	<b>Total da unidade gestora</b>			<b>410.120,00</b>	<b>1.733.607,77</b>	<b>2.143.727,77</b>
<b>Unidade gestora: 5-Câmara Municipal de São Fernando</b>						
<b>Unidade 1001-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
1	Legislativa			230.010,00	1.329.990,00	1.560.000,00
1 31	Ação Legislativa			230.010,00	1.329.990,00	1.560.000,00
1 31 1	Processo Legislativo			230.010,00	1.329.990,00	1.560.000,00
1 31 1 1.1	Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal			230.010,00		230.010,00
4.4.90.5	Obras e Instalações			17.300,00		17.300,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			212.710,00		212.710,00
1 31 1 2.1	Manut. Serv. da Câmara Municipal				1.329.990,00	1.329.990,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				656.260,00	656.260,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				143.150,00	143.150,00
3.1.90.1	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.060,00	2.060,00
<b>Unidade 1001-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				15.450,00	15.450,00
3.3.50.4	Contribuições				10.300,00	10.300,00
3.3.90.1	Diárias – Civil				15.450,00	15.450,00
3.3.90.3	Material de Consumo				30.900,00	30.900,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				2.060,00	2.060,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.900,00	30.900,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				413.160,00	413.160,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				10.300,00	10.300,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>230.010,00</b>	<b>1.329.990,00</b>	<b>1.560.000,00</b>
	<b>Total da unidade gestora</b>			<b>230.010,00</b>	<b>1.329.990,00</b>	<b>1.560.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.813.349,97</b>	<b>30.042.061,19</b>	<b>34.855.411,16</b>
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando						
<b>GENILSON MEDEIROS MALA</b>	<b>CAIO CÉSAR DE MEDEIROS</b>					
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração					
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02					

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:0471184B**

### SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LEI 0938/2024 - LOA 2025-QUADRO DA DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração - Exercício de 2025		
<b>ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO TOTAL</b>	<b>%</b>
1000 – Câmara Municipal de São Fernando	1.560.000,00	4,48%
2000 – Gabinete do Prefeito	850.274,31	2,44%
3000 – Gabinete do Vice-prefeito	287.300,00	0,82%
4000 – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração	2.841.812,00	8,84%
5000 – Secretaria Municipal de Finanças	889.000,00	2,55%
17000 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal	7.430.340,00	21,32%
10000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/FMAS	2.143.727,77	6,15%
20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	2.254.250,00	6,47%
14000 – Secretaria Municipal de Esporte	1.114.188,08	3,20%
18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serv. Mobil. Urbana	4.482.650,00	12,86%
19000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	10.579.099,00	30,35%
21000 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos	106.300,00	0,08%
22000 – Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência	106.490,00	0,08%
23000 – Secretaria Municipal de Projetos e Relações Institucionais	104.400,00	0,07%
99000 - Reserva de Contingência	105.580,00	0,30%
<b>TOTAL</b>	<b>34.855.411,16</b>	<b>100%</b>
Nota: Os Percentuais da tabela foram calculados para mostrar quanto cada órgão representa em relação ao total da despesa do exercício 2025.		
<b>GENILSON MEDEIROS MALA</b>		
CPF 455.474.244-04		
Prefeito Municipal		

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:9DB776C8**

### SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LEI 0938/2024 - LOA 2025- QUADROS DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br				Chave de 2238-8545-637	
<b>Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais</b>					
<b>RECEITAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025</b>					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1	Receitas Correntes			1.884.810,00	
1.3	Receita Patrimonial		2.260,00		
1.3.2	Valores Mobiliários	2.260,00			
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	2.260,00			
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	2.260,00			
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.030,00			
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS	1.030,00			
1.3.2.1.01.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS	100,00			
1.3.2.1.01.0.3.10	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS	100,00			
1.3.2.1.01.0.4	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNAS	1.130,00			
1.3.2.1.01.0.4.10	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.030,00			
1.3.2.1.01.0.4.20	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMAS	100,00			
1.7	Transferências Correntes		1.882.550,00		
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.875.610,00			
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.402.590,00			
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.402.590,00			
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.070.170,00			
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.070.170,00			
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	72.100,00			
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	72.100,00			
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	95.530,00			
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	95.530,00			
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	36.040,00			
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	36.040,00			
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	128.750,00			
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	128.750,00			
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	347.570,00			
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	347.570,00			
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	347.570,00			
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	347.570,00			
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	125.450,00			
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	125.450,00			
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	125.450,00			
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.910,00			
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.910,00			
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.910,00			
1.7.2.3.50.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.910,00			
1.7.2.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.910,00			
1.7.9	Demais Transferências Correntes	1.030,00			
1.7.9.9	Outras Transferências Correntes	1.030,00			
1.7.9.9.99	Outras Transferências Correntes	1.030,00			
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.030,00			
2	Receitas de Capital			1.023.720,00	
2.4	Transferências de Capital		1.023.720,00		
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.023.720,00			
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	941.320,00			
2.4.1.4.01	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	869.220,00			
2.4.1.4.01.0.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	869.220,00			
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	72.100,00			
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	72.100,00			
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	82.400,00			
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	82.400,00			
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União.	82.400,00			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.908.530,00</b>	
<b>Resumo</b>					
	Receita Patrimonial		2.260,00		
	Transferências Correntes		1.882.550,00		
	<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>1.884.810,00</b>		
	Transferências de Capital		1.023.720,00		
	<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>1.023.720,00</b>		
	<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>				
	<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>				
	<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.908.530,00</b>		
Entidades Consolidadas: Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
GENILSON MEDEIROS MAIA			CAIO CÉSAR DE MEDEIROS		
Prefeito Municipal			Secretário Municipal de Planejamento e Administração		
CPF: 455.474.244-04			CPF: 075.630.984-02		

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**B779BD58

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 0938/2024 - LOA 2025- QUADROS DEMONSTRATIVOS DA DESPESA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO</b>				
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN			Usuário Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br			Chave de 1681-2747-492	
<b>Quadros demonstrativos da despesa e planos de aplicação dos fundos especiais</b>				
<b>DESPESAS</b>			<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025</b>	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade	3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			

Unidade	17001 - Fundo Municipal de Saúde			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.565.820,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.539.610,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.539.610,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	22.680,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.770.460,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	613.210,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	102.690,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.570,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.026.210,00	
3.3.40	Transferências a Municípios	3.000,00		
3.3.40.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	92.700,00		
3.3.70.41	Contribuições	92.700,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	6.180,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.180,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.914.330,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	78.870,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	793.200,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	424.850,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.410,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	586.460,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.005.510,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.030,00		
4	Despesas de Capital			735.470,00
4.4	Investimentos		735.470,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	735.470,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	641.610,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	93.860,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>7.301.290,00</b>
Unidade	17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			129.050,00
3.3	Outras Despesas Correntes		129.050,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	129.050,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	36.450,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.100,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>129.050,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>7.430.340,00</b>
Unidade	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
Unidade	10002 - Fundo Mun. Assistência Social			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.489.427,77
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		843.930,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	843.930,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	28.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	676.800,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	138.530,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	300,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		645.497,77	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.300,00		
3.3.50.41	Contribuições	7.300,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	638.197,77		
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.320,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	173.027,77		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	62.950,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	174.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.100,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00		
4	Despesas de Capital			456.300,00
4.4	Investimentos		456.300,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	456.300,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	312.330,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	141.870,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	100,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.945.727,77</b>
Unidade	10003 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			198.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		198.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	198.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	198.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>198.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>2.143.727,77</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>9.574.067,77</b>
Resumo				
Pessoal e Encargos Sociais		4.383.540,00		

Outras Despesas Correntes	3.998.757,77
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>8.382.297,77</b>
Investimentos	1.191.770,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>1.191.770,00</b>
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.574.067,77</b>
Entidades Consolidadas: Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
<b>GENILSON MEDEIROS MAIA</b>	<b>CAIO CÉSAR DE MEDEIROS</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:99F1B4DC**

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 0938/2024 - LOA 2025-**

**ANEXO 7 DA LEI N° 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						Usuário Wagneide
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br						Chave de 1539-0209-182
Anexo 7 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			230.010,00	1.329.990,00	1.560.000,00
1 31	Ação Legislativa			230.010,00	1.329.990,00	1.560.000,00
1 31 1	Processo Legislativo			230.010,00	1.329.990,00	1.560.000,00
4	Administração			86.500,00	4.990.586,31	5.077.086,31
4 122	Administração Geral			86.500,00	4.990.586,31	5.077.086,31
4 122 7	Administração			86.500,00	4.678.924,31	4.765.424,31
4 122 98	Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI				207.362,00	207.362,00
4 122 102	FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO				104.300,00	104.300,00
8	Assistência Social			95.790,00	1.581.987,77	1.677.777,77
8 122	Administração Geral				105.290,00	105.290,00
8 122 81	Assistência				105.290,00	105.290,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa				300,00	300,00
8 241 81	Assistência				300,00	300,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência				7.270,00	7.270,00
8 242 81	Assistência				7.270,00	7.270,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				161.450,00	161.450,00
8 243 81	Assistência				161.450,00	161.450,00
8 244	Assistência Comunitária			95.790,00	1.307.677,77	1.403.467,77
8 244 81	Assistência			12.360,00	1.273.967,77	1.286.327,77
8 244 94	Bolsa Família			83.430,00	33.710,00	117.140,00
10	Saúde			125.960,00	6.773.300,00	6.899.260,00
10 301	Atenção Básica			82.700,00	1.558.670,00	1.641.370,00
10 301 75	Saúde			82.700,00	1.558.670,00	1.641.370,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.030,00	4.780.950,00	4.781.980,00
10 302 75	Saúde			1.030,00	4.780.950,00	4.781.980,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			41.200,00	42.050,00	83.250,00
10 303 75	Saúde			41.200,00	42.050,00	83.250,00
10 304	Vigilância Sanitária			1.030,00	24.050,00	25.080,00
10 304 75	Saúde			1.030,00	24.050,00	25.080,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				367.580,00	367.580,00
10 305 75	Saúde				367.580,00	367.580,00
11	Trabalho				60.540,00	60.540,00
11 334	Fomento ao Trabalho				60.540,00	60.540,00
11 334 78	Trabalho				630,00	630,00
11 334 81	Assistência				59.910,00	59.910,00
12	Educação			945.660,00	9.453.279,00	10.398.939,00
12 361	Ensino Fundamental			837.960,00	6.356.112,00	7.194.072,00
12 361 42	Ensino Fundamental			837.960,00	6.356.112,00	7.194.072,00
12 362	Ensino Médio				54.100,00	54.100,00
12 362 42	Ensino Fundamental				54.100,00	54.100,00
12 365	Educação Infantil			107.700,00	2.980.917,00	3.088.617,00
12 365 41	Educação criança de 0 a 6 anos			107.600,00	2.770.457,00	2.878.057,00
12 365 48	Cultura			100,00	300,00	400,00
12 365 100	Programa Educação em Tempo Integral				210.160,00	210.160,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				51.650,00	51.650,00
12 366 42	Ensino Fundamental				18.550,00	18.550,00
12 366 49	Educação Especial				33.100,00	33.100,00
12 367	Educação Especial				10.500,00	10.500,00
12 367 42	Ensino Fundamental				2.500,00	2.500,00
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 367 49	Educação Especial				8.000,00	8.000,00
13	Cultura			65.000,00	117.160,00	182.160,00
13 392	Difusão Cultural			65.000,00	117.160,00	182.160,00
13 392 48	Cultura			65.000,00	115.160,00	180.160,00
13 392 102	FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO				2.000,00	2.000,00
14	Direitos da Cidadania			12.300,00		12.300,00
14 244	Assistência Comunitária			12.300,00		12.300,00
14 244 81	Assistência			12.300,00		12.300,00
15	Urbanismo			961.530,00	3.449.120,00	4.410.650,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			930.530,00	4.000,00	934.530,00
15 451 58	Urbanismo			924.380,00	4.000,00	928.380,00



15 451 65	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO			6.150,00		6.150,00
15 452	Serviços Urbanos			31.000,00	3.445.120,00	3.476.120,00
15 452 58	Urbanismo			31.000,00	3.445.120,00	3.476.120,00
16	Habitação			302.030,00	198.200,00	500.230,00
16 481	Habitação Rural				198.000,00	198.000,00
16 481 57	Habitação				198.000,00	198.000,00
16 482	Habitação Urbana			302.030,00	200,00	302.230,00
16 482 57	Habitação			302.030,00	200,00	302.230,00
17	Saneamento			273.280,00		273.280,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			273.280,00		273.280,00
17 512 96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL			273.280,00		273.280,00
18	Gestão Ambiental			537.540,00	133.990,00	671.530,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			4.120,00	133.990,00	138.110,00
18 541 77	Proteção ao Meio Ambiente			4.120,00	4.940,00	9.060,00
18 541 104	Educação em Saúde Ambiental				129.050,00	129.050,00
18 542	Controle Ambiental			128.750,00		128.750,00
18 542 96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL			128.750,00		128.750,00
18 544	Recursos Hídricos			387.280,00		387.280,00
18 544 54	Recursos Hídricos			387.280,00		387.280,00
18 605	Abastecimento			17.390,00		17.390,00
18 605 16	Abastecimento			17.390,00		17.390,00
20	Agricultura			603.240,00	1.236.650,00	1.839.890,00
20 544	Recursos Hídricos			5.150,00		5.150,00
20 544 54	Recursos Hídricos			5.150,00		5.150,00
20 605	Abastecimento				3.050,00	3.050,00
20 605 18	Promoção Extensão Rural				3.050,00	3.050,00
20 606	Extensão Rural			580.350,00	1.228.510,00	1.808.860,00
20 606 13	Organização Agrária				159.650,00	159.650,00
20 606 18	Promoção Extensão Rural			580.350,00	1.066.930,00	1.647.280,00
20 606 54	Recursos Hídricos				1.930,00	1.930,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			17.740,00	5.090,00	22.830,00
20 608 18	Promoção Extensão Rural			7.180,00	5.090,00	12.270,00
20 608 95	PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA			10.560,00		10.560,00
23	Comércio e Serviços			400.000,00	18.000,00	418.000,00
23 695	Turismo			400.000,00	18.000,00	418.000,00
23 695 65	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO			400.000,00	18.000,00	418.000,00
25	Energia				72.000,00	72.000,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
25 752	Energia Elétrica				72.000,00	72.000,00
25 752 58	Urbanismo				72.000,00	72.000,00
27	Desporto e Lazer			174.509,97	521.678,11	696.188,08
27 812	Desporto Comunitário			174.509,97	521.678,11	696.188,08
27 812 46	Educação Física e Desportos			174.509,97	521.378,11	695.888,08
27 812 99	Esporte em Ação				300,00	300,00
99	Reserva de Contingência				105.580,00	105.580,00
99 999	Reserva de Contingência				105.580,00	105.580,00
99 999 9999	Reserva de Contingência				105.580,00	105.580,00
			<b>Total</b>	<b>4.813.349,97</b>	<b>30.042.061,19</b>	<b>34.855.411,16</b>
			<b>Total geral</b>	<b>4.813.349,97</b>	<b>30.042.061,19</b>	<b>34.855.411,16</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando

<b>GENILSON MEDEIROS MAIA</b>	<b>CAIO CÉSAR DE MEDEIROS</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:94BFCEB3**

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**LEI 0938/2024 - LOA 2025-**

**ANEXO 8 DA LEI N 4.320 64 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN				Usuário Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br				Chave de 1472-8540-393	
<b>Anexo 8 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos</b>					
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>	
1	Legislativa	1.560.000,00		1.560.000,00	
1 31	Ação Legislativa	1.560.000,00		1.560.000,00	
1 31 1	Processo Legislativo	1.560.000,00		1.560.000,00	
4	Administração	5.071.683,31	5.403,00	5.077.086,31	
4 122	Administração Geral	5.071.683,31	5.403,00	5.077.086,31	
4 122 7	Administração	4.760.021,31	5.403,00	4.765.424,31	
4 122 98	Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI	207.362,00		207.362,00	
4 122 102	FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO	104.300,00		104.300,00	
8	Assistência Social	1.246.777,77	431.000,00	1.677.777,77	
8 122	Administração Geral	105.290,00		105.290,00	
8 122 81	Assistência	105.290,00		105.290,00	
8 241	Assistência à Pessoa Idosa	300,00		300,00	
8 241 81	Assistência	300,00		300,00	
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência	900,00	6.370,00	7.270,00	
8 242 81	Assistência	900,00	6.370,00	7.270,00	
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	161.450,00		161.450,00	
8 243 81	Assistência	161.450,00		161.450,00	
8 244	Assistência Comunitária	978.837,77	424.630,00	1.403.467,77	
8 244 81	Assistência	977.937,77	308.390,00	1.286.327,77	

8 244 94	Bolsa Família	900,00	116.240,00	117.140,00
10	Saúde	5.252.210,00	1.647.050,00	6.899.260,00
10 301	Atenção Básica	499.100,00	1.142.270,00	1.641.370,00
10 301 75	Saúde	499.100,00	1.142.270,00	1.641.370,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.709.880,00	72.100,00	4.781.980,00
10 302 75	Saúde	4.709.880,00	72.100,00	4.781.980,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	41.200,00	42.050,00	83.250,00
10 303 75	Saúde	41.200,00	42.050,00	83.250,00
10 304	Vigilância Sanitária	800,00	24.280,00	25.080,00
10 304 75	Saúde	800,00	24.280,00	25.080,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.230,00	366.350,00	367.580,00
10 305 75	Saúde	1.230,00	366.350,00	367.580,00
11	Trabalho	50.830,00	9.710,00	60.540,00
11 334	Fomento ao Trabalho	50.830,00	9.710,00	60.540,00
11 334 78	Trabalho	630,00		630,00
11 334 81	Assistência	50.200,00	9.710,00	59.910,00
12	Educação	3.288.300,00	7.110.639,00	10.398.939,00
12 361	Ensino Fundamental	2.980.100,00	4.213.972,00	7.194.072,00
12 361 42	Ensino Fundamental	2.980.100,00	4.213.972,00	7.194.072,00
12 362	Ensino Médio		54.100,00	54.100,00
12 362 42	Ensino Fundamental		54.100,00	54.100,00
12 365	Educação Infantil	287.900,00	2.800.717,00	3.088.617,00
12 365 41	Educação criança de 0 a 6 anos	287.900,00	2.590.157,00	2.878.057,00
12 365 48	Cultura		400,00	400,00
12 365 100	Programa Educação em Tempo Integral		210.160,00	210.160,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	12.300,00	39.350,00	51.650,00
12 366 42	Ensino Fundamental		18.550,00	18.550,00
12 366 49	Educação Especial	12.300,00	20.800,00	33.100,00
12 367	Educação Especial	8.000,00	2.500,00	10.500,00
12 367 42	Ensino Fundamental		2.500,00	2.500,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
12 367 49	Educação Especial	8.000,00		8.000,00
13	Cultura	122.160,00	60.000,00	182.160,00
13 392	Difusão Cultural	122.160,00	60.000,00	182.160,00
13 392 48	Cultura	120.160,00	60.000,00	180.160,00
13 392 102	FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO	2.000,00		2.000,00
14	Direitos da Cidadania	10.300,00	2.000,00	12.300,00
14 244	Assistência Comunitária	10.300,00	2.000,00	12.300,00
14 244 81	Assistência	10.300,00	2.000,00	12.300,00
15	Urbanismo	3.326.100,00	1.084.550,00	4.410.650,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	12.100,00	922.430,00	934.530,00
15 451 58	Urbanismo	11.100,00	917.280,00	928.380,00
15 451 65	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO	1.000,00	5.150,00	6.150,00
15 452	Serviços Urbanos	3.314.000,00	162.120,00	3.476.120,00
15 452 58	Urbanismo	3.314.000,00	162.120,00	3.476.120,00
16	Habitação	199.230,00	301.000,00	500.230,00
16 481	Habitação Rural	198.000,00		198.000,00
16 481 57	Habitação	198.000,00		198.000,00
16 482	Habitação Urbana	1.230,00	301.000,00	302.230,00
16 482 57	Habitação	1.230,00	301.000,00	302.230,00
17	Saneamento	2.160,00	271.120,00	273.280,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.160,00	271.120,00	273.280,00
17 512 96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	2.160,00	271.120,00	273.280,00
18	Gestão Ambiental	6.470,00	665.060,00	671.530,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	4.940,00	133.170,00	138.110,00
18 541 77	Proteção ao Meio Ambiente	4.940,00	4.120,00	9.060,00
18 541 104	Educação em Saúde Ambiental		129.050,00	129.050,00
18 542	Controle Ambiental		128.750,00	128.750,00
18 542 96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL		128.750,00	128.750,00
18 544	Recursos Hídricos	1.030,00	386.250,00	387.280,00
18 544 54	Recursos Hídricos	1.030,00	386.250,00	387.280,00
18 605	Abastecimento	500,00	16.890,00	17.390,00
18 605 16	Abastecimento	500,00	16.890,00	17.390,00
20	Agricultura	1.034.680,00	805.210,00	1.839.890,00
20 544	Recursos Hídricos		5.150,00	5.150,00
20 544 54	Recursos Hídricos		5.150,00	5.150,00
20 605	Abastecimento	3.050,00		3.050,00
20 605 18	Promoção Extensão Rural	3.050,00		3.050,00
20 606	Extensão Rural	1.024.510,00	784.350,00	1.808.860,00
20 606 13	Organização Agrária	159.650,00		159.650,00
20 606 18	Promoção Extensão Rural	862.930,00	784.350,00	1.647.280,00
20 606 54	Recursos Hídricos	1.930,00		1.930,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	7.120,00	15.710,00	22.830,00
20 608 18	Promoção Extensão Rural	7.120,00	5.150,00	12.270,00
20 608 95	PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA		10.560,00	10.560,00
23	Comércio e Serviços	18.000,00	400.000,00	418.000,00
23 695	Turismo	18.000,00	400.000,00	418.000,00
23 695 65	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO	18.000,00	400.000,00	418.000,00
25	Energia		72.000,00	72.000,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
25 752	Energia Elétrica		72.000,00	72.000,00
25 752 58	Urbanismo		72.000,00	72.000,00
27	Desporto e Lazer	540.688,08	155.500,00	696.188,08
27 812	Desporto Comunitário	540.688,08	155.500,00	696.188,08
27 812 46	Educação Física e Desportos	540.388,08	155.500,00	695.888,08
27 812 99	Esporte em Ação	300,00		300,00
99	Reserva de Contingência	105.580,00		105.580,00
99 999	Reserva de Contingência	105.580,00		105.580,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	105.580,00		105.580,00

	<b>Total</b>	<b>21.835.169,16</b>	<b>13.020.242,00</b>	<b>34.855.411,16</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.835.169,16</b>	<b>13.020.242,00</b>	<b>34.855.411,16</b>
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando				
<b>GENILSON MEDEIROS MAIA</b>	<b>CAIO CÉSAR DE MEDEIROS</b>			
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração			
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02			

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:DF4A3490**

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 0938/2024 - LOA 2025- ANEXO 9 DA LEI N 4.320 64 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) pmsf@bol.com.br			Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br					1039-9708-803	
<b>Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções</b>						
<b>Valores em RS - Período: Orçamento/2025</b>						
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Legislativa</b>	<b>Judiciária</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>Administração</b>	<b>Defesa Nacional</b>
	2000 - Gabinete de Prefeito				850.274,31	
	2001 - Gabinete do Prefeito				850.274,31	
	3000 - Gabinete do Vice Prefeito				287.300,00	
	3001 - Gabinete do Vice Prefeito				287.300,00	
4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					2.841.812,00	
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					2.841.812,00	
5000 - Sec. Mun. de Finanças					889.000,00	
5001 - Sec. Mun. de Finanças					889.000,00	
21000- Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos					104.300,00	
21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos					104.300,00	
23000- Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.					104.400,00	
23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.					104.400,00	
1000 -	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1.560.000,00				
	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1.560.000,00				
<b>Total</b>	<b>1.560.000,00</b>				<b>5.077.086,31</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>Relações Exteriores</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>Saúde</b>
22000- Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência				106.490,00		
22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência				106.490,00		
17000- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento						6.899.260,00
	17001 - Fundo Municipal de Saúde					6.899.260,00
10000- Sec. Mun. Assistência Social				1.571.287,77		
	10002 - Fundo Mun. Assistência Social			1.571.287,77		
<b>Total</b>				<b>1.677.777,77</b>		<b>6.899.260,00</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Educação</b>	<b>Cultura</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>Urbanismo</b>
18000- Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						4.410.650,00
18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						4.410.650,00
19000- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			10.398.939,00	180.160,00		
19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			4.365.329,00	180.160,00		
19002 - Secretaria Municipal de Educação- FUNDEB			6.033.610,00			
20000- Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento		630,00				
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		630,00				
21000- Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos				2.000,00		
21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos				2.000,00		
10000- Sec. Mun. Assistência Social		59.910,00			12.300,00	
	10002 - Fundo Mun. Assistência Social	59.910,00			12.300,00	
<b>Total</b>	<b>60.540,00</b>	<b>10.398.939,00</b>		<b>182.160,00</b>	<b>12.300,00</b>	<b>4.410.650,00</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Habitação</b>	<b>Saneamento</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>Agricultura</b>
20000- Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento				413.730,00		1.839.890,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				413.730,00		1.839.890,00
17000- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			273.280,00	257.800,00		
	17001 - Fundo Municipal de Saúde		273.280,00	128.750,00		
17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				129.050,00		
10000- Sec. Mun. Assistência Social		500.230,00				
	10002 - Fundo Mun. Assistência Social	302.230,00				
10003 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação		198.000,00				
<b>Total</b>	<b>500.230,00</b>	<b>273.280,00</b>		<b>671.530,00</b>		<b>1.839.890,00</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Organização Agrária</b>	<b>Indústria</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>Comunicações</b>	<b>Energia</b>
14000- Sec. Mun. de Esporte				418.000,00		

14001 - Sec. Mun. de Esporte				418.000,00		
18000- Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						72.000,00
18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						72.000,00
	<b>Total</b>			<b>418.000,00</b>		<b>72.000,00</b>
<b>Orgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Transporte</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
2000 -	Gabinete de Prefeito					850.274,31
	2001 - Gabinete do Prefeito					850.274,31
3000 -	Gabinete do Vice Prefeito					287.300,00
	3001 - Gabinete do Vice Prefeito					287.300,00
4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração						2.841.812,00
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração						2.841.812,00
5000 - Sec. Mun. de Finanças						889.000,00
5001 - Sec. Mun. de Finanças						889.000,00
14000- Sec. Mun. de Esporte			696.188,08			1.114.188,08
14001 - Sec. Mun. de Esporte			696.188,08			1.114.188,08
18000- Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						4.482.650,00
18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						4.482.650,00
19000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						10.579.099,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						4.545.489,00
19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB						6.033.610,00
20000- Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento						2.254.250,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento						2.254.250,00
21000- Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos						106.300,00
21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos						106.300,00
22000- Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência						106.490,00
22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência						106.490,00
23000- Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais						104.400,00
23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais						104.400,00
	99000- Reserva de Contingência				105.580,00	105.580,00
	99999 - Reserva de Contingência				105.580,00	105.580,00
17000- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento						7.430.340,00
	17001 - Fundo Municipal de Saúde					7.301.290,00
17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento						129.050,00
10000- Sec. Mun. Assistência Social						2.143.727,77
	10002 - Fundo Mun. Assistência Social					1.945.727,77
10003 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação						198.000,00
1000 -	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO					1.560.000,00
	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO					1.560.000,00
	<b>Total</b>		<b>696.188,08</b>		<b>105.580,00</b>	<b>34.855.411,16</b>
		<b>Resumo</b>				
<b>Total</b>	<b>das Funções</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>34.855.411,16</b>				

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando

<b>GENILSON MEDEIROS MALA</b>	<b>CAIO CÉSAR DE MEDEIROS</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:9148CC25**

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 0938/2024 - LOA 2025- RELACAO\_DISCRIMINATIVA\_DA\_RECEITA\_PELA\_RESPECTIVA\_LEGISLACAO**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.m.gov.br	<b>Usuário: Wagneide</b>	<b>Chave de Autenticação</b>
		1536-9019-118
<b>Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;</b>		
(Lei 4.320/64, Artigo 2º, §1º, inciso III)		
<b>Natureza da Receita</b>	<b>Fundamento</b>	<b>Dispositivo Legal</b>
1.1.1.2.50.1.1.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.1.2.50.1.2.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.1.2.50.1.3.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.1.2.50.1.5.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.1.2.53.1.1.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.1.3.03.1.1.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.1.3.03.4.1.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.1.4.51.0.1.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.2.1.01.0.2.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-juros e multas	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.2.1.04.0.1.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - PRINCIPAL	Lei 0899/2023	ART. 23 INC. II E ART 24 INC. III

1.1.2.1.04.0.2.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - MULTAS E JUROS DE MORA	Lei 0899/2023	ART. 23 INC. II E ART 24 INC. III
1.1.2.2.01.0.1.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.2.2.01.0.2.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros e multas	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.2.2.02.1.1.00.00 - Taxa de Cemitérios	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.2.4.1.50.1.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.3.2.1.01.0.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.11.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.20.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.21.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.30.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.40.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.50.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.60.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.70.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.80.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VINCULADOS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.90.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDO A FUNDO SUS SAÚDE	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.91.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.92.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.93.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO DA UNIÃO	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.94.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO DO ESTADO	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.95.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.2.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULADOS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.2.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULADOS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.3.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.3.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.4.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNAS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.4.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.4.20.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMAS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.4.30.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FIA	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.9.99.0.1.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.6.1.1.02.1.1.00.00 - Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	Portaria 016/2021	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº
1.7.1.1.51.1.1.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Outros CF 1988	art. 159 da Constituição Federal, inciso
1.7.1.1.51.2.1.01.00 - Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alínea d 1% DEZ	Outros CF 1988	art. 159 da Constituição Federal, inciso
1.7.1.1.51.2.1.02.00 - Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alínea d 1% JUL	Outros CF 1988	art. 159 da Constituição Federal, inciso
1.7.1.1.51.3.1.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Lei 4.320	
1.7.1.1.52.1.1.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Lei 9.393/1996	Art. 1º Lei 9.393/1996
1.7.1.2.52.1.1.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	Lei 9.478/1997	Lei nº 9.478/97, art. 50.
1.7.1.2.52.4.1.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Lei Lei 7.453/1985	Lei 7.453/1985
1.7.1.2.99.1.1.00.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Lei 13.885/2019	excedente da cessão onerosa
1.7.1.3.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº
1.7.1.3.50.2.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº
1.7.1.3.50.3.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº
1.7.1.3.50.4.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº
1.7.1.3.50.5.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº
1.7.1.3.50.9.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº
1.7.1.3.50.9.2.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASS. FIN. COMPL. PROF.	Outros EC 127/2022	art. 198 PARAG. 14 e 15
1.7.1.3.51.9.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº
1.7.1.4.50.1.1.00.00 - Transferências do Salário-Educação	Lei 10.832/03.	Lei 10.832/03.
1.7.1.4.51.1.1.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Lei 4.320	
1.7.1.4.52.1.1.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Lei 11.947/2009	Transferências referentes ao Programa
1.7.1.4.53.1.1.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Lei 10.880/2004	Lei nº 10.880, de 09/06/04.
1.7.1.4.98.1.1.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Lei 4.320	
1.7.1.5.51.0.1.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Lei 4.320	
1.7.1.6.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Lei 4.320	
1.7.1.9.51.1.1.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Lei 4.320	
1.7.1.9.57.0.1.00.00 - Transferência Especial da União	Outros CF	art. 166-A, inciso I, da Constituição
1.7.1.9.61.0.1.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	Lei 4.320	
1.7.2.1.50.0.1.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	Lei 4.320	
1.7.2.1.51.0.1.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	Lei 4.320	
1.7.2.1.52.0.1.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Lei 4.320	
1.7.2.1.53.0.1.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Lei 4.320	
1.7.2.1.54.0.1.00.00 - Outras Participações na Receita dos Estados	Lei 4.320	
1.7.2.2.50.3.1.00.00 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	Lei 4.320	
1.7.2.3.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Lei 4.320	
1.7.2.9.99.0.1.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - PETERN	Outros 016/2021	TERMO ADESÃO 016/2021 - PETERN
1.7.5.1.50.0.1.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	Lei 4.320	
1.7.9.99.0.1.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Lei 4.320	
1.9.1.1.06.1.1.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	Lei 0899/2023	art. 23 inc. II e art. 24 inc. III
1.9.2.1.99.1.1.00.00 - Outras Indenizações - Principal	Lei 4.320	
1.9.3.1.05.0.1.00.00 - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	Lei 4.320	
1.9.9.0.99.1.3.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Lei 4.320	
1.9.9.9.20.0.1.00.00 - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros	Portaria 1051/2022	Portaria SOF/ME nº 1.051/2022
2.4.1.1.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	Portaria 006/2019	
2.4.1.4.01.0.1.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Lei 4.320	
2.4.1.9.99.1.1.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	Lei 4.320	
2.4.2.2.99.0.1.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	Lei 4.320	

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

CPF:455.474.244-04

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**B554CA10

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 0938/2024 - LOA 2025- DEMONSTRATIVO\_DA\_DESPESA\_PELAS\_FUNCOES\_SEGUNDO\_A\_CATEGORIA\_ECONOMICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO								
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN								
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) pmsf@bol.com.br						Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação
http://www.saofernando.rn.gov.br								1989-5148-612
Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica								Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
Função	Despesa Corrente			Despesa de Capital			Reserva de Contingência	Total
	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
Legislativa	816.920,00	0,00	513.070,00	230.010,00	0,00	0,00	0,00	1.560.000,00
Administração	2.788.297,00	3.415,00	1.854.021,31	86.700,00	0,00	344.653,00	0,00	5.077.086,31
Assistência Social	947.820,00	0,00	597.297,77	132.660,00	0,00	0,00	0,00	1.677.777,77
Saúde	3.539.610,00	0,00	2.897.460,00	462.190,00	0,00	0,00	0,00	6.899.260,00
Trabalho	0,00	0,00	50.830,00	9.710,00	0,00	0,00	0,00	60.540,00
Educação	6.387.320,00	0,00	3.034.409,00	977.210,00	0,00	0,00	0,00	10.398.939,00
Cultura	2.200,00	0,00	114.960,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	182.160,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00
Urbanismo	672.000,00	0,00	2.777.120,00	961.530,00	0,00	0,00	0,00	4.410.650,00
Habitação	0,00	0,00	198.100,00	302.130,00	0,00	0,00	0,00	500.230,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	273.280,00	0,00	0,00	0,00	273.280,00
Gestão Ambiental	2.060,00	0,00	260.680,00	408.790,00	0,00	0,00	0,00	671.530,00
Agricultura	490.270,00	0,00	722.270,00	627.350,00	0,00	0,00	0,00	1.839.890,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	17.000,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00
Energia	0,00	0,00	56.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Desporto e Lazer	248.804,40	0,00	264.873,71	182.509,97	0,00	0,00	0,00	696.188,08
Reserva de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.580,00	105.580,00
<b>Total</b>	<b>15.895.301,40</b>	<b>3.415,00</b>	<b>13.358.091,79</b>	<b>5.148.369,97</b>	<b>0,00</b>	<b>344.653,00</b>	<b>105.580,00</b>	<b>34.855.411,16</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando

<b>GENILSON MEDEIROS MAIA</b>	<b>CAIO CÉSAR DE MEDEIROS</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:  
Caio César de Medeiros  
Código Identificador:FD7F634C

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 0938/2024 - LOA 2025- QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN								
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br						Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação
http://www.saofernando.rn.gov.br								1988-6925-819
Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.								
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$								
Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de São Fernando								
Unidade orçamentária: 2001-Gabinete do Prefeito								
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total		
4	Administração				156.000,00	156.000,00		
4 122	Administração Geral				156.000,00	156.000,00		
4 122 7	Administração				156.000,00	156.000,00		
4 122 7 2.2	Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito				155.000,00	155.000,00		
	Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito							
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00		
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00		
4 122 7 2.43	Manutenção Controladoria G. Município				1.000,00	1.000,00		
	Manutenção Controladoria G. Município							
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500,00	500,00		
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00		
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>156.000,00</b>	<b>156.000,00</b>		
Unidade orçamentária: 3001-Gabinete do Vice Prefeito								
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total		
4	Administração				200,00	200,00		
4 122	Administração Geral				200,00	200,00		
4 122 7	Administração				200,00	200,00		
4 122 7 2.3	Manutenção serv. gab. vice-prefeito				200,00	200,00		
	Manutenção serv. gab. vice-prefeito							
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00		
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00		
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>		
Unidade orçamentária: 4001-Sec. Mun. Planejamento e Administração								
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total		
4	Administração				976.608,00	976.608,00		
4 122	Administração Geral				976.608,00	976.608,00		
4 122 7	Administração				976.608,00	976.608,00		
4 122 7 2.5	Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração				976.508,00	976.508,00		
	Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração							
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				87.380,00	87.380,00		
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				889.128,00	889.128,00		
4 122 7 2.123	Inc/Capac. para servidores Municipais				100,00	100,00		
	Inc/Capac. para servidores Municipais							
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00		
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>976.608,00</b>	<b>976.608,00</b>		
Unidade orçamentária: 5001-Sec. Mun. de Finanças								
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total		

4	Administração				65.000,00	65.000,00
---	---------------	--	--	--	-----------	-----------

Unidade orçamentária: 5001-Sec. Mun. de Finanças						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122	Administração Geral				65.000,00	65.000,00
4 122 7	Administração				65.000,00	65.000,00
4 122 7 2.8	Manut. Serv. Secretaria de Finanças				65.000,00	65.000,00
	Manut. Serv. Secretaria de Finanças					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
Unidade orçamentária: 14001-Sec. Mun. de Esporte						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços			400.000,00	3.000,00	403.000,00
23 695	Turismo			400.000,00	3.000,00	403.000,00
23 695 65	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO			400.000,00	3.000,00	403.000,00
23 695 65 1.123	Construção e Reforma de Portico			400.000,00		400.000,00
	Construção e Reforma de Portico					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			400.000,00		400.000,00
23 695 65 2.147	Manutenção e operacionalização do Turismo no Município				3.000,00	3.000,00
	Manutenção e operacionalização do Turismo no Município					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				1.000,00	1.000,00
27	Desporto e Lazer			174.509,97	192.903,08	367.413,05
27 812	Desporto Comunitário			174.509,97	192.903,08	367.413,05
27 812 46	Educação Física e Desportos			174.509,97	192.703,08	367.213,05
27 812 46 1.27	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva			173.509,97		173.509,97
	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			173.509,97		173.509,97
27 812 46 1.126	Construcao de Areninha			1.000,00		1.000,00
	Construcao de Areninha					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
27 812 46 2.56	Programa Incentivo ao Desporto amador				192.703,08	192.703,08
	Programa Incentivo ao Desporto amador					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				185.703,08	185.703,08
27 812 99	Esporte em Ação				200,00	200,00
27 812 99 2.143	PROJETO ESPORTE EM AÇÃO				200,00	200,00
	Pretende Contar com crianças e adolescentes de 06 a 16 anos de idade, pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. O projeto será voltado para ampliar as práticas esportivas, como: Escolinhas de Futebol, Futsal, Tênis de Mesa, Vôlei e Futmesa, possibilitando novos aprendizados e despertando novos talentos, resultando assim, no afastamento do público alvo da ociosidade e da possibilidade de trilharem por caminhos desfavoráveis para sua vida.					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>574.509,97</b>	<b>195.903,08</b>	<b>770.413,05</b>
Unidade orçamentária: 18001-Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			922.120,00	1.352.680,00	2.274.800,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			922.120,00	2.000,00	924.120,00
15 451 58	Urbanismo			915.970,00	2.000,00	917.970,00
15 451 58 1.12	Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana			709.000,00		709.000,00
	Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			709.000,00		709.000,00
15 451 58 1.15	Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos			11.300,00		11.300,00
	Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			11.300,00		11.300,00
15 451 58 1.20	Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público			1.000,00		1.000,00
	Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
15 451 58 1.51	Programa Nacional de Acessibilidade			7.180,00		7.180,00
	Programa Nacional de Acessibilidade					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			7.180,00		7.180,00
15 451 58 1.97	CONSTRUCAO DE CICLOVIA			5.150,00		5.150,00
	CONSTRUCAO DE CICLOVIA					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.150,00		5.150,00
15 451 58 1.98	CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS			170.950,00		170.950,00
	CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			170.950,00		170.950,00
15 451 58 1.99	URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE			5.150,00		5.150,00
	Urbanizar a entrada da cidade.					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.150,00		5.150,00
15 451 58 1.101	CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO			5.240,00		5.240,00
	CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.240,00		5.240,00
15 451 58 1.125	Construção, Reforma de Praça Pública			1.000,00		1.000,00
	Construção, Reforma de Praça Pública					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
15 451 58 2.47	Programa de Acessibilidade				2.000,00	2.000,00
	Programa de Acessibilidade					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
15 451 65	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO			6.150,00		6.150,00
15 451 65 1.57	Implantação ou Melhoria de Infraestrutura Turística			6.150,00		6.150,00
	Implantação ou Melhoria de Infraestrutura Turística					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			6.150,00		6.150,00
15 452	Serviços Urbanos				1.350.680,00	1.350.680,00

15 452 58	Urbanismo				1.350.680,00	1.350.680,00
<b>Unidade orçamentária: 18001-Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
15 452 58 2.15	Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos				1.350.680,00	1.350.680,00
	Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				140.000,00	140.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.210.680,00	1.210.680,00
25	Energia				32.000,00	32.000,00
25 752	Energia Elétrica				32.000,00	32.000,00
25 752 58	Urbanismo				32.000,00	32.000,00
25 752 58 2.137	MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA				32.000,00	32.000,00
	Realizar manutenção preventiva e reparatória da iluminação pública do Município.					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				1.000,00	1.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>922.120,00</b>	<b>1.384.680,00</b>	<b>2.306.800,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 19001-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
12	Educação			373.460,00	961.900,00	1.335.360,00
12 361	Ensino Fundamental			334.160,00	921.000,00	1.255.160,00
12 361 42	Ensino Fundamental			334.160,00	921.000,00	1.255.160,00
12 361 42 1.23	Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais			41.600,00		41.600,00
	Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			41.600,00		41.600,00
12 361 42 1.87	Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR			2.560,00		2.560,00
	Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			2.560,00		2.560,00
12 361 42 1.115	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.			290.000,00		290.000,00
	Construir, ampliar e reformar escolas.					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			290.000,00		290.000,00
12 361 42 2.23	Programa dinheiro direto escola - PDDE				500,00	500,00
	Programa dinheiro direto escola - PDDE					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400,00	400,00
12 361 42 2.24	Programa Salário Educação - Sae				103.000,00	103.000,00
	Programa Salário Educação - Sae					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.500,00	1.500,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				1.500,00	1.500,00
12 361 42 2.52	Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%				640.500,00	640.500,00
	Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				260.000,00	260.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				380.000,00	380.000,00
<b>Unidade orçamentária: 19001-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
	4.4.90.51 Obras e Instalações				500,00	500,00
12 361 42 2.53	Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL				16.400,00	16.400,00
	Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				400,00	400,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.000,00	16.000,00
12 361 42 2.99	Programa Transporte Escolar				160.000,00	160.000,00
	Programa Transporte Escolar					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				160.000,00	160.000,00
12 361 42 2.122	Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação				600,00	600,00
	Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
12 362	Ensino Médio				31.000,00	31.000,00
12 362 42	Ensino Fundamental				31.000,00	31.000,00
12 362 42 2.115	Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO				1.000,00	1.000,00
	Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 362 42 2.116	Programa Transporte Escolar - PETERN				30.000,00	30.000,00
	Programa Transporte Escolar - PETERN					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil			39.300,00	9.700,00	49.000,00
12 365 41	Educação criança de 0 a 6 anos			39.300,00	9.500,00	48.800,00
12 365 41 1.6	Pro -Infância - Ens. Infantil			25.000,00		25.000,00
	Pro -Infância - Ens. Infantil					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
12 365 41 1.105	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA			14.300,00		14.300,00
	ATENDER AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.100,00		5.100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.200,00		9.200,00
12 365 41 2.7	Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%				5.000,00	5.000,00
	Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 365 41 2.95	Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil				3.500,00	3.500,00
	Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.500,00	3.500,00
12 365 41 2.117	MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%				1.000,00	1.000,00
	MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				500,00	500,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
<b>Unidade orçamentária: 19001-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
12 365 48	Cultura				200,00	200,00
12 365 48 2.121	Programa Brasil Carinhoso				200,00	200,00



	Programa Brasil Carinhoso					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				200,00	200,00
12 366 49	Educação Especial				200,00	200,00
12 366 49 2.40	Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%				200,00	200,00
	Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
13	Cultura				77.860,00	77.860,00
13 392	Difusão Cultural				77.860,00	77.860,00
13 392 48	Cultura				77.860,00	77.860,00
13 392 48 2.22	Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis				77.860,00	77.860,00
	Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis					
	3.3.42.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				28.500,00	28.500,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				29.360,00	29.360,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>373.460,00</b>	<b>1.039.760,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 19002-Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
12	Educação			5.150,00	240.130,00	245.280,00
12 361	Ensino Fundamental			5.150,00	76.030,00	81.180,00
12 361 42	Ensino Fundamental			5.150,00	76.030,00	81.180,00
12 361 42 1.29	Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB			5.150,00		5.150,00
	Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.150,00		5.150,00
12 361 42 2.19	Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB				76.030,00	76.030,00
	Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.030,00	1.030,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				75.000,00	75.000,00
12 365	Educação Infantil				159.400,00	159.400,00
12 365 41	Educação criança de 0 a 6 anos				159.400,00	159.400,00
12 365 41 2.31	Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB				77.110,00	77.110,00
	Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.110,00	2.110,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				75.000,00	75.000,00
12 365 41 2.118	Manut. Ens. Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB				82.290,00	82.290,00
	Manut. Ens. Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB					
<b>Unidade orçamentária: 19002-Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.200,00	4.200,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				78.090,00	78.090,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				4.700,00	4.700,00
12 366 49	Educação Especial				4.700,00	4.700,00
12 366 49 2.38	Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB				4.700,00	4.700,00
	Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.100,00	3.100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.600,00	1.600,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>5.150,00</b>	<b>240.130,00</b>	<b>245.280,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 20001-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
11	Trabalho				420,00	420,00
11 334	Fomento ao Trabalho				420,00	420,00
11 334 78	Trabalho				420,00	420,00
11 334 78 2.70	Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais				420,00	420,00
	Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210,00	210,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
18	Gestão Ambiental			404.670,00	420,00	405.090,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				420,00	420,00
18 541 77	Proteção ao Meio Ambiente				420,00	420,00
18 541 77 2.84	Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente				420,00	420,00
	Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210,00	210,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
18 544	Recursos Hídricos			387.280,00		387.280,00
18 544 54	Recursos Hídricos			387.280,00		387.280,00
18 544 54 1.36	Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas			387.280,00		387.280,00
	Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			387.280,00		387.280,00
18 605	Abastecimento			17.390,00		17.390,00
18 605 16	Abastecimento			17.390,00		17.390,00
18 605 16 1.59	Construção, ampliação e Reforma de Açudes			17.390,00		17.390,00
	Construir, ampliar e reformar açudes do Município.					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			17.390,00		17.390,00
20	Agricultura			590.880,00	212.590,00	803.470,00
20 605	Abastecimento				1.630,00	1.630,00
20 605 18	Promoção Extensão Rural				1.630,00	1.630,00
20 605 18 2.129	PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA				420,00	420,00
	Promover DE FORMA a aquisição de caixas d'água, a construção e restauração de cisternas e a perfuração de poços tubulares; Perfuração de poços tubulares, estes não serão para atendimento individual, sendo necessário a comunidade dispor de, pelo menos, cinco núcleos familiares.					
<b>Unidade orçamentária: 20001-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210,00	210,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
20 605 18 2.130	Programa Público Agua Produtiva				1.210,00	1.210,00
	construir pequenos reservatórios erguidos em terra compactada e a construção de barragens					

	subterrâneas com a impermeabilização do solo com lona plástica de 200 micras.					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210,00	210,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
20 606	Extensão Rural			574.170,00	210.960,00	785.130,00
20 606 13	Organização Agrária				36.050,00	36.050,00
20 606 13 2.39	Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr				36.050,00	36.050,00
	Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.450,00	15.450,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.600,00	20.600,00
20 606 18	Promoção Extensão Rural			574.170,00	174.510,00	748.680,00
20 606 18 1.113	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			574.170,00		574.170,00
	Pavimentar, recuperar estradas vicinais..					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			574.170,00		574.170,00
20 606 18 2.33	Prog. Inc. Agric. Pec. Psic. Agricultura				420,00	420,00
	Prog. Inc. Agric. Pec. Psic. Agricultura					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210,00	210,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
20 606 18 2.72	Programa de Reciclagem				210,00	210,00
	Programa de Reciclagem					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210,00	210,00
20 606 18 2.75	Prog. Abast. Água Zona Rural / urbana				420,00	420,00
	Prog. Abast. Água Zona Rural / urbana					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210,00	210,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
20 606 18 2.127	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM				420,00	420,00
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210,00	210,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
20 606 18 2.136	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				173.040,00	173.040,00
	Manter a Secretaria de Agricultura.					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				49.440,00	49.440,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				123.600,00	123.600,00
20 606 54	Recursos Hídricos				400,00	400,00
20 606 54 2.81	Prog. Incentivo a Agricult. Familiar				400,00	400,00
	Prog. Incentivo a Agricult. Familiar					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				200,00	200,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200,00	200,00
<b>Unidade orçamentária: 20001-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.</b>						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			16.710,00		16.710,00
20 608 18	Promoção Extensão Rural			6.150,00		6.150,00
20 608 18 1.112	Construção de Poço			6.150,00		6.150,00
	construir espaços adequados aos criadores suínos, permitindo o controle de qualidade às criações, evitando a proliferação de isentos e doenças.					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			6.150,00		6.150,00
20 608 95	PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA			10.560,00		10.560,00
20 608 95 1.96	CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO			10.560,00		10.560,00
	CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.560,00		10.560,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>995.550,00</b>	<b>213.430,00</b>	<b>1.208.980,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 21001-Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos</b>						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				1.000,00	1.000,00
13 392	Difusão Cultural				1.000,00	1.000,00
13 392 102	FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICIPIO				1.000,00	1.000,00
13 392 102 2.150	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos				1.000,00	1.000,00
	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 22001-Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência</b>						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				600,00	600,00
8 122	Administração Geral				200,00	200,00
8 122 81	Assistência				200,00	200,00
8 122 81 2.148	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência				200,00	200,00
	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa				200,00	200,00
8 241 81	Assistência				200,00	200,00
8 241 81 2.61	Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa				200,00	200,00
	Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência				200,00	200,00
8 242 81	Assistência				200,00	200,00
8 242 81 2.55	Programa Acessibilidade				200,00	200,00
	Programa Acessibilidade					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100,00	100,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 23001-Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.</b>						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				100,00	100,00
4 122	Administração Geral				100,00	100,00
4 122 7	Administração				100,00	100,00
4 122 7 2.151	Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.				100,00	100,00

	Mnautencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total da unidade gestora</b>				<b>2.870.789,97</b>	<b>4.273.411,08</b>
<b>Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de São Fernando</b>						
<b>Unidade orçamentária: 17001-Fundo Municipal de Saúde</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
10	Saúde			72.200,00	1.808.110,00	1.880.310,00
10 301	Atenção Básica			72.200,00	590.410,00	662.610,00
10 301 75	Saúde			72.200,00	590.410,00	662.610,00
10 301 75 1.86	Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde			100,00		100,00
	Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			100,00		100,00
10 301 75 1.116	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS			72.100,00		72.100,00
	construir, ampliar e reformar UBS					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			72.100,00		72.100,00
10 301 75 2.13	Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF				5.150,00	5.150,00
	Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.150,00	5.150,00
10 301 75 2.46	Prog. Atenção Primaria a Saúde-APS				576.800,00	576.800,00
	Prog. Atenção Primaria a Saúde-APS					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				288.400,00	288.400,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				288.400,00	288.400,00
10 301 75 2.64	Conferência Municipais				200,00	200,00
	Conferência Municipais					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
10 301 75 2.67	Manutenção do Conselho Saúde				1.130,00	1.130,00
	Manutenção do Conselho Saúde					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.030,00	1.030,00
<b>Unidade orçamentária: 17001-Fundo Municipal de Saúde</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
10 301 75 2.79	Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.				1.030,00	1.030,00
	Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.030,00	1.030,00
10 301 75 2.102	Programa Qualifarsus /FMS				100,00	100,00
	Programa Qualifarsus /FMS					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
10 301 75 2.104	Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS				1.040,00	1.040,00
	Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				520,00	520,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				520,00	520,00
10 301 75 2.105	Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS				4.760,00	4.760,00
	Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.170,00	3.170,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.590,00	1.590,00
10 301 75 2.107	Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS				200,00	200,00
	Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				900.470,00	900.470,00
10 302 75	Saúde				900.470,00	900.470,00
10 302 75 2.9	Manutenção Fundo Municipal de Saúde				850.000,00	850.000,00
	Manutenção Fundo Municipal de Saúde					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600.000,00	600.000,00
10 302 75 2.59	Prog. Média Alta Complex - Mac				50.470,00	50.470,00
	Prog. Média Alta Complex - Mac					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				17.090,00	17.090,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				33.380,00	33.380,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				20.700,00	20.700,00
10 303 75	Saúde				20.700,00	20.700,00
10 303 75 2.78	Programa Qualifarsus				20.700,00	20.700,00
	Programa Qualifarsus					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.600,00	20.600,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
10 304	Vigilância Sanitária				200,00	200,00
10 304 75	Saúde				200,00	200,00
10 304 75 2.108	Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS				200,00	200,00
	Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
<b>Unidade orçamentária: 17001-Fundo Municipal de Saúde</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
10 305	Vigilância Epidemiológica				296.330,00	296.330,00
10 305 75	Saúde				296.330,00	296.330,00
10 305 75 2.109	Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS				200,00	200,00
	Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
10 305 75 2.140	Melhorias Habitacionais				296.130,00	296.130,00
	Melhorias Habitacionais					
	4.4.90.51 Obras e Instalações				296.130,00	296.130,00
17	Saneamento			273.280,00		273.280,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			273.280,00		273.280,00
17 512 96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL			273.280,00		273.280,00
17 512 96 1.9	Melhorias Sanitárias			21.220,00		21.220,00
	Melhorias Sanitárias					

	4.4.90.51 Obras e Instalações				21.220,00	21.220,00
17 512 96 1.100	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO				252.060,00	252.060,00
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO					
	4.4.90.51 Obras e Instalações				252.060,00	252.060,00
18	Gestão Ambiental				79.990,00	79.990,00
18 542	Controle Ambiental				79.990,00	79.990,00
18 542 96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL				79.990,00	79.990,00
18 542 96 1.120	Programa Educação e Saúde Ambiental				79.990,00	79.990,00
	XXXXXXXX					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				79.990,00	79.990,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>425.470,00</b>	<b>1.808.110,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 17002-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental				88.500,00	88.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				88.500,00	88.500,00
18 541 104	Educação em Saúde Ambiental				88.500,00	88.500,00
18 541 104 2.153	Educação em Saúde Ambiental				88.500,00	88.500,00
	Educação em Saúde Ambiental					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				88.500,00	88.500,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>88.500,00</b>	<b>88.500,00</b>
	<b>Total da unidade gestora</b>				<b>425.470,00</b>	<b>1.896.610,00</b>
<b>Unidade gestora: 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>						
<b>Unidade orçamentária: 10002-Fundo Mun. Assistência Social</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social				339.000,00	339.000,00
<b>Unidade orçamentária: 10002-Fundo Mun. Assistência Social</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência				200,00	200,00
8 242 81	Assistência				200,00	200,00
8 242 81 2.110	Programa BPC na Escola				200,00	200,00
	Programa BPC na Escola					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				400,00	400,00
8 243 81	Assistência				400,00	400,00
8 243 81 2.45	Manutenção do Conselho Tutelar				200,00	200,00
	Manutenção do Conselho Tutelar					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
8 243 81 2.48	Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adoles				200,00	200,00
	Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adoles					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
8 244	Assistência Comunitária				338.400,00	338.400,00
8 244 81	Assistência				323.000,00	323.000,00
8 244 81 2.26	Manut. Fundo Mun. Assistência Social				200.000,00	200.000,00
	Manut. Fundo Mun. Assistência Social					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
8 244 81 2.60	Manut. consel. Munc. Assistência Social				400,00	400,00
	Manut. consel. Munc. Assistência Social					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				200,00	200,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200,00	200,00
8 244 81 2.63	Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS				51.200,00	51.200,00
	Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				19.100,00	19.100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				32.100,00	32.100,00
8 244 81 2.86	Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV				71.200,00	71.200,00
	Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				22.100,00	22.100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				49.100,00	49.100,00
8 244 81 2.87	Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR				200,00	200,00
	Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
8 244 94	Bolsa Família				15.400,00	15.400,00
8 244 94 2.49	Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD				15.200,00	15.200,00
	Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD					
<b>Unidade orçamentária: 10002-Fundo Mun. Assistência Social</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.100,00	2.100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.100,00	13.100,00
8 244 94 2.83	Programa IGD Suas				200,00	200,00
	Programa IGD Suas					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
11	Trabalho				50.100,00	50.100,00
11 334	Fomento ao Trabalho				50.100,00	50.100,00
11 334 81	Assistência				50.100,00	50.100,00
11 334 81 2.73	Programa Geração Emprego e Renda				50.100,00	50.100,00
	Programa Geração Emprego e Renda					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
14	Direitos da Cidadania				11.300,00	11.300,00
14 244	Assistência Comunitária				11.300,00	11.300,00
14 244 81	Assistência				11.300,00	11.300,00
14 244 81 1.118	Construção de Centro Público de Convivência				11.300,00	11.300,00

	Construção de Centro Público de Convivência					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			11.300,00		11.300,00
16	Habitação			301.030,00		301.030,00
16 482	Habitação Urbana			301.030,00		301.030,00
16 482 57	Habitação			301.030,00		301.030,00
16 482 57 1.33	Prog. Const. Ampl. Reforma Casas			301.030,00		301.030,00
	Prog. Const. Ampl. Reforma Casas					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			301.030,00		301.030,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>312.330,00</b>	<b>389.100,00</b>	<b>701.430,00</b>
	<b>Total da unidade gestora</b>			<b>312.330,00</b>	<b>389.100,00</b>	<b>701.430,00</b>

Unidade gestora: 5-Câmara Municipal de São Fernando

Unidade orçamentária: 1001-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			17.300,00	444.060,00	461.360,00
1 31	Ação Legislativa			17.300,00	444.060,00	461.360,00
1 31 1	Processo Legislativo			17.300,00	444.060,00	461.360,00
1 31 1 1.1	Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal			17.300,00		17.300,00
	Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			17.300,00		17.300,00
1 31 1 2.1	Manut. Serv. da Câmara Municipal				444.060,00	444.060,00
	Manut. Serv. da Câmara Municipal					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.900,00	30.900,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				413.160,00	413.160,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>17.300,00</b>	<b>444.060,00</b>	<b>461.360,00</b>

Unidade orçamentária: 1001-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	<b>Total da unidade gestora</b>			<b>17.300,00</b>	<b>444.060,00</b>	<b>461.360,00</b>
	<b>Total geral</b>			<b>3.625.889,97</b>	<b>7.003.181,08</b>	<b>10.629.071,05</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

CPF:455.474.244-04

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**B49A5E67

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**LEI 0938/2024 - LOA 2025- TABELA PADRÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN	Usuário Wagneide
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) <a href="http://www.saofernando.rn.gov.br">http://www.saofernando.rn.gov.br</a> pmsf@bol.com.br	Chave de 1662-1990-076

Tabela Padrão da Classificação por Natureza da Receita Orçamentária

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Ítem	Descrição	Orçada
1	Receitas Correntes	31.075.641,16
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.094.849,16
1.1.1	Impostos	2.084.449,16
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	52.010,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.380,00
1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.380,00
1.1.1.2.50.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.600,00
1.1.1.2.50.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.030,00
1.1.1.2.50.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.210,00
1.1.1.2.50.1.5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas	1.540,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	21.630,00
1.1.1.2.53.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	21.630,00
1.1.1.2.53.1.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	21.630,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	441.149,16
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	441.149,16
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	440.119,16
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	440.119,16
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.030,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.030,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.591.290,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	1.591.290,00
1.1.1.4.51.0.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.591.290,00
1.1.2	Taxas	10.400,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.300,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.300,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.300,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	100,00
1.1.2.2.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100,00
1.1.2.2.02.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100,00
1.1.2.2.02.1.1	Taxa de Cemitérios	100,00
1.2	Contribuições	72.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00
1.2.4.1.50.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00
1.2.4.1.50.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00
1.3	Receita Patrimonial	12.703,00
1.3.2	Valores Mobiliários	12.603,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	12.603,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	12.603,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	11.373,00
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES	520,00

1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.090,00
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS	1.030,00
1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	210,00
1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	210,00
1.3.2.1.01.0.1.50	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO SALARIO EDUCAÇÃO	310,00
1.3.2.1.01.0.1.60	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.70	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE	143,00
1.3.2.1.01.0.1.91	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.93	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO DA UNIÃO	3.600,00
1.3.2.1.01.0.1.94	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO DO ESTADO	1.030,00
1.3.2.1.01.0.1.95	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	1.030,00
1.3.2.1.01.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS	100,00
1.3.2.1.01.0.3.10	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS	100,00
1.3.2.1.01.0.4	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNAS	1.130,00
1.3.2.1.01.0.4.10	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.030,00
<b>Títulos</b>		<b>Orçada</b>
1.3.2.1.01.0.4.20	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMAS	100,00
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	100,00
1.3.9.9	Outras Receitas Patrimoniais	100,00
1.3.9.9.99	Outras Receitas Patrimoniais	100,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	100,00
1.7	Transferências Correntes	28.895.039,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	21.561.079,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.951.670,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.951.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.200.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.751.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias	1.339.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d	669.500,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d	669.500,00
1.7.1.1.51.2.3	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d	412.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	670,00
1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	670,00
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	670,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	309.480,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	309.480,00
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	9.480,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	9.480,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.402.590,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - BI	1.402.590,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.070.170,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.070.170,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.100,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.100,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.530,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.530,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.040,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.040,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	128.750,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.234.499,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	239.690,00
1.7.1.4.50.1	Transferências do Salário-Educação	239.690,00
1.7.1.4.50.1.1	Transferências do Salário-Educação	239.690,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.500,00
1.7.1.4.51.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.500,00
1.7.1.4.51.1.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.500,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	126.790,00
1.7.1.4.52.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	126.790,00
1.7.1.4.52.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	126.790,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	21.540,00
1.7.1.4.53.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	21.540,00
1.7.1.4.53.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	21.540,00
1.7.1.4.98	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	842.979,00
1.7.1.4.98.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	842.979,00
1.7.1.4.98.1.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	842.979,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desen	1.148.220,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.140.020,00
1.7.1.5.50.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.140.020,00
1.7.1.5.50.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.140.020,00
<b>Títulos</b>		<b>Orçada</b>
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	8.200,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	8.200,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	347.570,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	347.570,00
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	347.570,00
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	347.570,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	165.450,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	40.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	40.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	125.450,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	125.450,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	1.600,00
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.600,00
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.600,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.932.930,00

1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.791.840,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.592.140,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.592.140,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	186.160,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	186.160,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.340,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.340,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.200,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.200,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	61.180,00
1.7.2.2.50	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	61.180,00
1.7.2.2.50.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89,	61.180,00
1.7.2.2.50.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89,	61.180,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00
1.7.2.3.50.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00
1.7.2.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	74.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	74.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - PETERN	74.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.400.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	4.400.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	4.400.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	4.400.000,00
1.7.9	Demais Transferências Correntes	1.030,00
1.7.9.9	Outras Transferências Correntes	1.030,00
1.7.9.9.99	Outras Transferências Correntes	1.030,00
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.030,00
1.9	Outras Receitas Correntes	1.050,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	1.050,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	1.050,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	1.050,00
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	1.050,00
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	1.050,00
2	Receitas de Capital	3.779.770,00
2.4	Transferências de Capital	3.779.770,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.183.300,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.600.920,00
2.4.1.4.01	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.528.820,00
2.4.1.4.01.0.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.528.820,00
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	72.100,00
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	72.100,00
<b>Títulos</b>		<b>Orçada</b>
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.582.380,00
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	1.573.700,00
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União.	1.573.700,00
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	8.680,00
2.4.1.9.99.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	8.680,00
2.4.1.9.99.1.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	8.680,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	596.470,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	596.470,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	596.470,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	596.470,00
<b>Total geral</b>		<b>34.855.411,16</b>

<b>GENILSON MEDEIROS MAIA</b>	<b>CAIO CÉSAR DE MEDEIROS</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**A7F61E4A

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 0938/2024 - LOA 2025- TABELA PADRÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO</b>		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) pmsf@bol.com.br		<b>Usuário: Wagneide</b>
http://www.saofernando.rn.gov.br		<b>Chave de Autenticação</b>
		1864-7551-502
<b>Tabela Padrão da Classificação por Natureza da Despesa Orçamentária</b>		
<b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b>		
<b>Fixado</b>		

<b>Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando</b>		
<b>Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito</b>		
<b>Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 1.25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral</b>		
<b>Despesa 252</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 1.94 - AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Despesa 603</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito</b>		
<b>Despesa 253</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 254</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	295.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 255</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 256</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 257</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 258</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 259</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 260</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.074,31
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 261</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.600,00
Fonte de 17180000 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		
Destinação:		
<b>Despesa 262</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 263</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Fixado</b>		
<b>Despesa 264</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 265</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Município</b>		
<b>Despesa 266</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	59.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 267</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	15.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 268</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 269</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 270</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 271</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 272</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 273</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.124 - Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó</b>		
<b>Despesa 717</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 716</b>	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	850.274,31
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	850.274,31
<b>Órgão orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito</b>		
<b>Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito</b>		
<b>Despesa 246</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	215.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 247</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	60.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		



<b>Despesa 248</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	12.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 249</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 250</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 251</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		287.300,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		287.300,00
<b>Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração</b>		
<b>Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 1.71 - Equip. sec. planejamento e administração</b>		
<b>Despesa 274</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração</b>		
<b>Despesa 275</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 276</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	321.442,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 277</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	429.309,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 278</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 279</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 280</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	46.920,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 281</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.312,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 282</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	145.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 283</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 285</b>	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 284</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	87.380,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 286</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
Destinação:		
<b>Despesa 287</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	728.128,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 288</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	29.747,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.6 - Contribuição ao PASEP</b>		
<b>Despesa 289</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	212.357,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 290</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Fonte de 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
Destinação:		
<b>Despesa 291</b>	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	103,00
Fonte de 17500000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE		
Destinação:		
<b>Despesa 292</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 293</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.300,00
Fonte de 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
Destinação:		
<b>Ação: 2.57 - Encargos especiais</b>		
<b>Despesa 294</b>	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	206.582,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 295</b>	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	3.415,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		

<b>Despesa 296</b>	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 297</b>	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	344.653,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.76 - Programa Especial - Funcionário</b>		
<b>Despesa 298</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.002,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.123 - Inc/Capac. para servidores Municipais</b>		
<b>Despesa 299</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 300</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 98 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI</b>		
<b>Ação: 2.142 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI</b>		
<b>Despesa 791</b>	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	207.362,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	<b>2.841.812,00</b>
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	<b>2.841.812,00</b>
<b>Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças</b>		
<b>Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 1.4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças</b>		
<b>Despesa 301</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças</b>		
<b>Despesa 302</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	570.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 303</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	70.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 305</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 307</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	15.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 308</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 309</b>	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 311</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 313</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 316</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 736</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	<b>889.000,00</b>
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	<b>889.000,00</b>
<b>Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte</b>		
<b>Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte</b>		
<b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>		
<b>Subfunção: 695 - Turismo</b>		
<b>Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO</b>		
<b>Ação: 1.123 - Construção e Reforma de Portico</b>		
<b>Despesa 831</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
Fonte de 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Destinação:		
<b>Ação: 2.147 - Manutenção e operacionalização do Turismo no Município</b>		
<b>Despesa 830</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 827</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 828</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 829</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>		

<b>Subfunção: 812 - Desporto Comunitário</b>		
<b>Programa: 46 - Educação Física e Desportos</b>		
<b>Ação: 1.27 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva</b>		
<b>Despesa 323</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	154.500,00
Fonte de 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Destinação:		
<b>Despesa 324</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	19.009,97
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 1.126 - Construção de Areninha</b>		
<b>Despesa 864</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Destinação:		
<b>Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador</b>		
<b>Despesa 325</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	213.726,50
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 326</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	35.077,90
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 327</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 328</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	62.870,63
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 329</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 330</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 331</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.703,08
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 818</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 99 - Esporte em Ação</b>		
<b>Ação: 2.143 - PROJETO ESPORTE EM AÇÃO</b>		
<b>Despesa 802</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 803</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 804</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	1.114.188,08
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	1.114.188,08
<b>Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana</b>		
<b>Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana</b>		
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>		
<b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>		
<b>Programa: 58 - Urbanismo</b>		
<b>Ação: 1.12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana</b>		
<b>Despesa 516</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	206.000,00
Fonte de 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.		
Destinação:		
<b>Despesa 517</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 518</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 519</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
Fonte de 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Destinação:		
<b>Despesa 755</b>	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00
Fonte de 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.		
Destinação:		
<b>Despesa 756</b>	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	210,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Ação: 1.15 - Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos</b>		
<b>Despesa 520</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 521</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.300,00
Fonte de 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Destinação:		
<b>Ação: 1.16 - Aquis. e/ou desapropiação de imóveis</b>		
<b>Despesa 757</b>	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 758</b>	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	6.000,00
Fonte de 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
Destinação:		

<b>Ação: 1.20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público</b>		
<b>Despesa 522</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 1.51 - Programa Nacional de Acessibilidade</b>		
<b>Despesa 523</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 524</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.180,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 604</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 1.97 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA</b>		
<b>Despesa 606</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Ação: 1.98 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS</b>		
<b>Despesa 607</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 608</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.300,00
Fonte de 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.		
Destinação:		
<b>Despesa 609</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 610</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	154.500,00
Fonte de 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Destinação:		
<b>Ação: 1.99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE</b>		
<b>Despesa 611</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 774</b>	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Ação: 1.101 - CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO</b>		
<b>Despesa 614</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.140,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 615</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 1.125 - Construção, Reforma de Praça Pública</b>		
<b>Despesa 863</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Destinação:		
<b>Ação: 2.47 - Programa de Acessibilidade</b>		
<b>Despesa 543</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 544</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 545</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 546</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO</b>		
<b>Ação: 1.57 - Implantação ou Melhoria de Infraestrutura Turística</b>		
<b>Despesa 547</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 548</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 452 - Serviços Urbanos</b>		
<b>Programa: 58 - Urbanismo</b>		
<b>Ação: 1.17 - Aquisição Máquinas Equipamentos</b>		
<b>Despesa 768</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 1.18 - Aquisição de Veículos</b>		
<b>Despesa 769</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos</b>		
<b>Despesa 525</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 526</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 527</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	60.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Destinação:		
<b>Despesa 528</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 529</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 530</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 531</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.250.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 532</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.240,00
Fonte de 17500000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Economico-CIDE		
Destinação:		
<b>Despesa 533</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
Destinação:		
<b>Despesa 534</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	51.500,00
Fonte de 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural		
Destinação:		
<b>Despesa 535</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	90.700,00
Fonte de 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
Destinação:		
<b>Despesa 536</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 537</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	140.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 538</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.680,00
Fonte de 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural		
Destinação:		
<b>Despesa 539</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 540</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
Destinação:		
<b>Despesa 541</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 25 - Energia</b>		
<b>Subfunção: 752 - Energia Elétrica</b>		
<b>Programa: 58 - Urbanismo</b>		
<b>Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
<b>Despesa 759</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
Fonte de 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP		
Destinação:		
<b>Despesa 761</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP		
Destinação:		
<b>Despesa 760</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP		
Destinação:		
<b>Despesa 763</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP		
Destinação:		
<b>Despesa 762</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Fonte de 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	4.482.650,00
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	4.482.650,00
<b>Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer</b>		
<b>Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer</b>		
<b>Função: 12 - Educação</b>		
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>		
<b>Programa: 42 - Ensino Fundamental</b>		
<b>Ação: 1.23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais</b>		
<b>Despesa 345</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.100,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Despesa 346</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
Fonte de 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 347</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 778</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 738</b>	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Despesa 739</b>	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
<b>Ação: 1.24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar</b>		

<b>Despesa 348</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Despesa 737</b>	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Ação: 1.87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR</b>		
<b>Despesa 705</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Despesa 349</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.560,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Despesa 350</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.500,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Despesa 720</b>	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Ação: 1.115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.</b>		
<b>Despesa 770</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
Fonte de 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados à Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 771</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	210.000,00
Fonte de 17063110 - Transferência Especial da União - decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Destinação:		
<b>Despesa 772</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Ação: 2.20 - Programa Merenda Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL</b>		
<b>Despesa 351</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	91.500,00
Fonte de 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
<b>Ação: 2.23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE</b>		
<b>Despesa 352</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
Fonte de 15510000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Destinação:		
<b>Despesa 353</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
Fonte de 15510000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Destinação:		
<b>Despesa 354</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
Fonte de 15510000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Destinação:		
<b>Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae</b>		
<b>Despesa 355</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	132.500,00
Fonte de 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 356</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
Fonte de 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 357</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
Fonte de 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 358</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 359</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Fonte de 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 718</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.500,00
Fonte de 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 719</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Fonte de 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
<b>Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%</b>		
<b>Despesa 360</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 361</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	980.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 362</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	120.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 363</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 364</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 365</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 366</b>	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	7.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 367</b>	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	90.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		

Destinação:		
<b>Despesa 368</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	310.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 369</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 370</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 371</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	260.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 372</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 373</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 374</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 706</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 707</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Ação:</b>	<b>2.53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL</b>	
<b>Despesa 375</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
Fonte de 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
<b>Despesa 376</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00
Fonte de 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
<b>Despesa 377</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Fonte de 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
<b>Ação:</b>	<b>2.97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental</b>	
<b>Despesa 378</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	65.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Ação:</b>	<b>2.99 - Programa Transporte Escolar</b>	
<b>Despesa 379</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	95.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 380</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Ação: 2.122 - Inc/ Capae/ Form Const. profissionais educação</b>		
<b>Despesa 381</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 382</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 383</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Subfunção: 362 - Ensino Médio</b>		
<b>Programa: 42 - Ensino Fundamental</b>		
<b>Ação: 2.115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO</b>		
<b>Despesa 384</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
<b>Despesa 385</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
<b>Ação: 2.116 - Programa Transporte Escolar - PETERN</b>		
<b>Despesa 721</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.000,00
Fonte de 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
<b>Despesa 386</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>		
<b>Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos</b>		
<b>Ação: 1.6 - Pro -Infância - Ens. Infantil</b>		
<b>Despesa 387</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Despesa 388</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Ação: 1.105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA</b>		
<b>Despesa 700</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.200,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE		

Destinação:		
<b>Despesa 701</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.600,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Despesa 702</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.500,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Despesa 703</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.100,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Despesa 704</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.200,00
Fonte de 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%</b>		
<b>Despesa 389</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 390</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 391</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 392</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 393</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 394</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 395</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 396</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	95.159,00
Fonte de 156900001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Educação Integral		
Destinação:		
<b>Despesa 397</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 398</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 399</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 824</b>	4.4.20.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.700,00
Fonte de 156900001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Educação Integral		
Destinação:		
<b>Ação: 2.92 - Programa merenda escolar - PNAE CRECHE</b>		
<b>Despesa 400</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
<b>Ação: 2.95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil</b>		
<b>Despesa 401</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	250,00
Fonte de 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
<b>Despesa 402</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
Fonte de 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
<b>Ação: 2.96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%</b>		
<b>Despesa 403</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	62.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Ação: 2.112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%</b>		
<b>Despesa 404</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Ação: 2.113 - Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola</b>		
<b>Despesa 405</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
<b>Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%</b>		
<b>Despesa 406</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 407</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 408</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 409</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	200,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 410</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		



<b>Despesa 411</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	800,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 412</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 413</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	47.500,00
Fonte de 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral		
Destinação:		
<b>Despesa 414</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 415</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 416</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 825</b>	4.4.20.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.400,00
Fonte de 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral		
Destinação:		
<b>Programa: 48 - Cultura</b>		
<b>Ação: 1.91 - Programa Brasil Carinhoso</b>		
<b>Despesa 417</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
Fonte de 156900000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Ação: 2.121 - Programa Brasil Carinhoso</b>		
<b>Despesa 418</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 156900000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Despesa 601</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 156900000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Despesa 419</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 156900000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE		
Destinação:		
<b>Programa: 100 - Programa Educação em Tempo Integral</b>		
<b>Ação: 2.145 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INF. CRECHE</b>		
<b>Despesa 814</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	98.070,00
Fonte de 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral		
Destinação:		
<b>Despesa 815</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	42.030,00
Fonte de 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral		
Destinação:		
<b>Ação: 2.146 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA</b>		
<b>Despesa 816</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	49.040,00
Fonte de 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral		
Destinação:		
<b>Despesa 817</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	21.020,00
Fonte de 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral		
Destinação:		
<b>Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos</b>		
<b>Programa: 49 - Educação Especial</b>		
<b>Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%</b>		
<b>Despesa 420</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 421</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 422</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 423</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 424</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	200,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 425</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 426</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 427</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Ação: 2.93 - Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA</b>		
<b>Despesa 428</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 155200000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
<b>Ação: 2.98 - Prog.Alimentação Escolar - EJA</b>		
<b>Despesa 429</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Subfunção: 367 - Educação Especial</b>		
<b>Programa: 42 - Ensino Fundamental</b>		
<b>Ação: 2.114 - Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE</b>		

<b>Despesa 430</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
Fonte de 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
<b>Programa: 49 - Educação Especial</b>		
<b>Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE</b>		
<b>Despesa 722</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 723</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 724</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Função: 13 - Cultura</b>		
<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>		
<b>Programa: 48 - Cultura</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.79 - Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer</b>	
<b>Despesa 333</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 334</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Fonte de 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Destinação:		
<b>Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis</b>		
<b>Despesa 335</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 336</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 709</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 826</b>	3.3.42.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.500,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 337</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 338</b>	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 339</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 708</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	19.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 340</b>	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 341</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 342</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 343</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.360,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 344</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		<b>4.545.489,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB</b>		
<b>Função: 12 - Educação</b>		
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>		
<b>Programa: 42 - Ensino Fundamental</b>		
<b>Ação: 1.29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB</b>		
<b>Despesa 819</b>	4.4.20.52.00 Equipamentos e Material Permanente	171.000,00
Fonte de 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
<b>Despesa 431</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 432</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.150,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB</b>		
<b>Despesa 820</b>	3.1.20.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	269.520,00
Fonte de 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 433</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.200,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		
Destinação:		
<b>Despesa 434</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		

<b>Despesa 435</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.845.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		
Destinação:		
<b>Despesa 436</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	372.356,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		
Destinação:		
<b>Despesa 437</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		
Destinação:		
<b>Despesa 438</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		
Destinação:		
<b>Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB</b>		
<b>Despesa 439</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 440</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 441</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.194,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 442</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	600,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 443</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	68.692,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 444</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.200,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 445</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 446</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	1.020,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 447</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.100,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 448</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	75.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 449</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.100,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 450</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	8.200,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 451</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.030,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 452</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 453</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>		
<b>Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos</b>		
<b>Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB</b>		
<b>Despesa 821</b>	3.1.20.04.00 Contratação por Tempo Determinado	59.200,00
Fonte de 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 822</b>	3.1.20.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	285.000,00
Fonte de 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 823</b>	3.1.20.13.00 Obrigações Patronais	23.000,00
Fonte de 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 454</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		
Destinação:		
<b>Despesa 455</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 456</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	746.200,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		
Destinação:		
<b>Despesa 457</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.200,00
Fonte de 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF-70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 458</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 459</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	96.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		
Destinação:		
<b>Despesa 460</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00

Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Ação:</b>	<b>2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB</b>	
<b>Despesa 461</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.640,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 462</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 463</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 464</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
Fonte de 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
Destinação:		
<b>Despesa 465</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	35.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 466</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.050,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 467</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 468</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.590,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 469</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	75.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 470</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
<b>Despesa 471</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.050,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 472</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.300,00
Fonte de 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
<b>Despesa 473</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.050,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 474</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.110,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 475</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 476</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.050,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.118 - Manut. Ens. Infantil / PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB</b>		
<b>Despesa 477</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.270,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 478</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 479</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	119.348,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 480</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.200,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 481</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 482</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 483</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Fonte de 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
<b>Despesa 484</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.100,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 486</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	75.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 487</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
Fonte de 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
<b>Despesa 485</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.100,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 488</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.200,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		

Destinação:		
<b>Despesa 489</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.200,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 490</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.090,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 491</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.100,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 492</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.119 - Manut. Ens. Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB</b>		
<b>Despesa 493</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.700,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		
Destinação:		
<b>Despesa 494</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Fonte de 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 495</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 496</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.200,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		
Destinação:		
<b>Despesa 497</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104.000,00
Fonte de 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 498</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte de 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		
Destinação:		
<b>Despesa 499</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	7.000,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		
Destinação:		
<b>Despesa 500</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
Fonte de 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB		
Destinação:		
<b>Despesa 501</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		
Destinação:		
<b>Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos</b>		
<b>Programa: 42 - Ensino Fundamental</b>		
<b>Ação: 2.21 - Prog. Educ. Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE</b>		
<b>Despesa 502</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.100,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		
Destinação:		
<b>Despesa 503</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.600,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		
Destinação:		
<b>Despesa 504</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.600,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		
Destinação:		
<b>Despesa 505</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.550,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		
Destinação:		
<b>Despesa 506</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.700,00
Fonte de 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		
Destinação:		
<b>Programa: 49 - Educação Especial</b>		
<b>Ação: 2.38 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB</b>		
<b>Despesa 507</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 508</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.200,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 509</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.500,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 510</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 511</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.100,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 512</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.200,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 513</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.100,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 514</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 515</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
Fonte de 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		6.033.610,00

<b>Total do órgão orçamentário</b>		10.579.099,00
<b>Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento</b>		
<b>Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.</b>		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho</b>		
<b>Programa: 78 - Trabalho</b>		
<b>Ação: 2.70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais</b>		
<b>Despesa 560</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 561</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 562</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>		
<b>Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>		
<b>Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente</b>		
<b>Ação: 1.77 - Programa Reciclagem</b>		
<b>Despesa 551</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.120,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Ação: 2.80 - Programa Coleta Seletiva</b>		
<b>Despesa 552</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.540,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente</b>		
<b>Despesa 553</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.030,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 554</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.030,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 555</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 556</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 557</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 558</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.91 - Programa Reciclagem</b>		
<b>Despesa 559</b>	3.3.70.41.00 Contribuições	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 544 - Recursos Hídricos</b>		
<b>Programa: 54 - Recursos Hídricos</b>		
<b>Ação: 1.36 - Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas</b>		
<b>Despesa 563</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 564</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.030,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 565</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	381.100,00
Fonte de 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.		
Destinação:		
<b>Subfunção: 605 - Abastecimento</b>		
<b>Programa: 16 - Abastecimento</b>		
<b>Ação: 1.59 - Construção, ampliação e Reforma de Açudes</b>		
<b>Despesa 567</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.890,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 568</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 20 - Agricultura</b>		
<b>Subfunção: 544 - Recursos Hídricos</b>		
<b>Programa: 54 - Recursos Hídricos</b>		
<b>Ação: 1.89 - Aquis.Instalação Dessalinizadores</b>		
<b>Despesa 566</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.150,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Subfunção: 605 - Abastecimento</b>		
<b>Programa: 18 - Promoção Extensão Rural</b>		
<b>Ação: 2.129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA</b>		
<b>Despesa 740</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 741</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 742</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Destinação:		
<b>Despesa 743</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.130 - Programa Público Água Produtiva</b>		
<b>Despesa 744</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 745</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 746</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 606 - Extensão Rural</b>		
<b>Programa: 13 - Organização Agrária</b>		
<b>Ação: 2.39 - Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr</b>		
<b>Despesa 569</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	123.600,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 570</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.450,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 571</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.600,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 18 - Promoção Extensão Rural</b>		
<b>Ação: 1.38 - Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos</b>		
<b>Despesa 572</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.150,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Ação: 1.113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
<b>Despesa 766</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	572.170,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 767</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 872</b>	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.030,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Ação: 2.33 - Prog. Incentivo Agricultura - Pecuária</b>		
<b>Despesa 584</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 585</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 586</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 587</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.71 - Programa de Análise do Solo</b>		
<b>Despesa 588</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 589</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.72 - Programa de Reciclagem</b>		
<b>Despesa 590</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.74 - Prog. Melhor. Genético do Rebanho Bovino</b>		
<b>Despesa 591</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.090,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 592</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.090,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.75 - Prog. Abast. Água Zona Rural / urbana</b>		
<b>Despesa 593</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 594</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.111 - Programa Garantia Safra</b>		
<b>Despesa 595</b>	3.3.70.41.00 Contribuições	4.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM</b>		
<b>Despesa 729</b>	3.3.70.41.00 Contribuições	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 730</b>	3.3.70.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Destinação:		
<b>Despesa 733</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 731</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 732</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 734</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	210,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.134 - Programa Público Semear</b>		
<b>Despesa 752</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 753</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.090,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
<b>Despesa 573</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 574</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	412.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 575</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	72.100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 576</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	520,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 577</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.150,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 578</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 579</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	140.090,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 580</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	206.000,00
Fonte de 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
Destinação:		
<b>Despesa 581</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.450,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 542</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49.440,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 582</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.600,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 583</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.090,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 749</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.600,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 54 - Recursos Hídricos</b>		
<b>Ação: 2.81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar</b>		
<b>Despesa 596</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 597</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.030,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 598</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 599</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária</b>		
<b>Programa: 18 - Promoção Extensão Rural</b>		
<b>Ação: 1.67 - Programa de Reciclagem</b>		
<b>Despesa 600</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.030,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 1.112 - Construção de Pociça</b>		
<b>Despesa 764</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 765</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.132 - Programa Público Forragem Nutritiva</b>		
<b>Despesa 750</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.090,00



Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 751</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA</b>		
<b>Ação: 1.96 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO</b>		
<b>Despesa 605</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.560,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		2.254.250,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		2.254.250,00
<b>Órgão orçamentário: 21000 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos</b>		
<b>Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 102 - FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICIPIO</b>		
<b>Ação: 2.149 - Manutencao dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos</b>		
<b>Despesa 849</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 850</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 851</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 852</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 853</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 13 - Cultura</b>		
<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>		
<b>Programa: 102 - FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICIPIO</b>		
<b>Ação: 2.150 - Promoção de Eventos Culturais e Turísticos</b>		
<b>Despesa 855</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 854</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		106.300,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		106.300,00
<b>Órgão orçamentário: 22000 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência</b>		
<b>Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência</b>		
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 81 - Assistência</b>		
<b>Ação: 2.148 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência</b>		
<b>Despesa 837</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	99.890,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 838</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 839</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 840</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 841</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 842</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 843</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa</b>		
<b>Programa: 81 - Assistência</b>		
<b>Ação: 2.61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa</b>		
<b>Despesa 834</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 835</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 836</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência</b>		
<b>Programa: 81 - Assistência</b>		
<b>Ação: 2.55 - Programa Acessibilidade</b>		
<b>Despesa 844</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Destinação:		
<b>Despesa 845</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 846</b>		
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 847</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 848</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	106.490,00
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	106.490,00
<b>Órgão orçamentário: 23000 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.</b>		
<b>Unidade orçamentária: 23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - Administração</b>		
<b>Ação: 2.151 - Mautencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.</b>		
<b>Despesa 856</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
Fonte de 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 857</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.000,00
Fonte de 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 858</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
Fonte de 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 859</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 860</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 861</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
Fonte de 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	104.400,00
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	104.400,00
<b>Órgão orçamentário: 99000 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Unidade orçamentária: 99999 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Subfunção: 999 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Programa: 9999 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Ação: 2.999 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Despesa 332</b>	9.9.99.99.00 A Classificar	105.580,00
Fonte de 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
	<b>Total da unidade</b>	105.580,00
	<b>Total do órgão orçamentário</b>	105.580,00
	<b>Total da unidade gestora</b>	23.721.343,39
<b>Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando</b>		
<b>Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento</b>		
<b>Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Função: 10 - Saúde</b>		
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>		
<b>Programa: 75 - Saúde</b>		
<b>Ação: 1.86 - Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde</b>		
<b>Despesa 616</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00
Fonte de 160000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 617</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
Fonte de 160000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 618</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 1.92 - Aquis. Equip. Materiais Perm. -APs</b>		
<b>Despesa 619</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.300,00
Fonte de 160000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Ação: 1.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS</b>		
<b>Despesa 773</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	72.100,00
Fonte de 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde		
Destinação:		
<b>Ação: 2.11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica</b>		
<b>Despesa 620</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	316.210,00
Fonte de 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Destinação:		
<b>Despesa 621</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.540,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 622</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Fonte de 160000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		

<b>Ação: 2.12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB</b>		
<b>Despesa 623</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.300,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 624</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.060,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 625</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Ação: 2.13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF</b>		
<b>Despesa 626</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.300,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 627</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.300,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 628</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	210,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 629</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.370,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 630</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.150,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Ação: 2.46 - Prog. Atenção Primária a Saúde-APS</b>		
<b>Despesa 631</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.310,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 786</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.090,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 632</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.240,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 633</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	65.800,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 634</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.030,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 792</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.030,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 635</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	288.400,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 636</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.400,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 775</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.030,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Ação: 2.64 - Conferência Municipais</b>		
<b>Despesa 637</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 638</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 639</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 640</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.67 - Manutenção do Conselho Saúde</b>		
<b>Despesa 641</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.150,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 642</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 643</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 644</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.030,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.</b>		
<b>Despesa 645</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.030,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 646</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	46.350,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 647</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.030,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		

Destinação:		
<b>Despesa 648</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.030,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Ação: 2.100 - Núcleo Apoio Saúde Família - NASF</b>		
<b>Despesa 649</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.070,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Ação: 2.102 - Programa Qualifarsus /FMS</b>		
<b>Despesa 650</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.103 - Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS</b>		
<b>Despesa 651</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.030,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS</b>		
<b>Despesa 652</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	520,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 653</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS</b>		
<b>Despesa 654</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	175.100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 655</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	70.040,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 656</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.180,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 657</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.960,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 658</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.370,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 659</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.180,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 660</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.170,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 661</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.590,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS</b>		
<b>Despesa 662</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	154.500,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 663</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	33.990,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 664</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 665</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	520,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 666</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS</b>		
<b>Despesa 667</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.670,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 668</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.270,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 669</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 670</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 671</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 672</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE</b>		
<b>Despesa 725</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		
<b>Programa: 75 - Saúde</b>		

<b>Ação: 1.93 - Aquis. Equip. Mat. Perm. BI Mac</b>		
<b>Despesa 673</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.030,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Despesa 735</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 674</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 675</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 676</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 677</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	28.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 813</b>	3.3.40.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 678</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 679</b>	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	5.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 680</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	70.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 681</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	650.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 682</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 683</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 684</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 685</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 686</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 687</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 754</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.59 - Prog. Média Alta Complex - Mac</b>		
<b>Despesa 809</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.600,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 810</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.090,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 811</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.380,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Ação: 2.120 - Consorcio Saúde</b>		
<b>Despesa 688</b>	3.3.70.41.00 Contribuições	92.700,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 689</b>	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.180,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>		
<b>Programa: 75 - Saúde</b>		
<b>Ação: 1.74 - Programa Qualifasus</b>		
<b>Despesa 785</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	41.200,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPs 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.</b>		
<b>Despesa 806</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.030,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 807</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.210,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 808</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.910,00
Fonte de 16210000 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		

<b>Ação: 2.78 - Programa Qualifarsus</b>		
<b>Despesa 787</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 788</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 789</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.600,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 790</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária</b>		
<b>Programa: 75 - Saúde</b>		
<b>Ação: 1.90 - Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária</b>		
<b>Despesa 690</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.030,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Ação: 2.58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde</b>		
<b>Despesa 691</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	23.250,00
Fonte de 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
<b>Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS</b>		
<b>Despesa 727</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 728</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 692</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 693</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 694</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 695</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 696</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 726</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>		
<b>Programa: 75 - Saúde</b>		
<b>Ação: 2.10 - Prog. Vig. Epidemiológica - BL Vig Saúde</b>		
<b>Despesa 697</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	71.250,00
Fonte de 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Destinação:		
<b>Ação: 2.109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS</b>		
<b>Despesa 698</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Despesa 699</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 2.140 - Melhorias Habitacionais</b>		
<b>Despesa 783</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	295.100,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 784</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.030,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Função: 17 - Saneamento</b>		
<b>Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano</b>		
<b>Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Ação: 1.9 - Melhorias Sanitárias</b>		
<b>Despesa 549</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	21.120,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 550</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Ação: 1.100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO</b>		
<b>Despesa 612</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	250.000,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 613</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.060,00
Fonte de 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		
Destinação:		
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>		
<b>Subfunção: 542 - Controle Ambiental</b>		
<b>Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Ação: 1.120 - Programa Educação e Saúde Ambiental</b>		

<b>Despesa 800</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	48.760,00
Fonte de 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde		
Destinação:		
<b>Despesa 801</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.990,00
Fonte de 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		7.301.290,00
<b>Unidade orçamentária: 17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento</b>		
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>		
<b>Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>		
<b>Programa: 104 - Educação em Saúde Ambiental</b>		
<b>Ação: 2.153 - Educação em Saúde Ambiental</b>		
<b>Despesa 869</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	36.450,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 870</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.500,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 871</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	4.100,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		129.050,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		7.430.340,00
<b>Total da unidade gestora</b>		7.430.340,00
<b>Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
<b>Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social</b>		
<b>Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social</b>		
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		
<b>Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência</b>		
<b>Programa: 81 - Assistência</b>		
<b>Ação: 2.55 - Programa Acessibilidade</b>		
<b>Despesa 795</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.070,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Ação: 2.110 - Programa BPC na Escola</b>		
<b>Despesa 140</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 141</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 142</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		
<b>Programa: 81 - Assistência</b>		
<b>Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>		
<b>Despesa 143</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 144</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	27.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 145</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 146</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 147</b>	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 148</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 149</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 150</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 152</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 151</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 793</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc</b>		
<b>Despesa 153</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 154</b>	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	250,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		

<b>Despesa 155</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	800,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 156</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 157</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 158</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 159</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 160</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 794</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>		
<b>Programa: 81 - Assistência</b>		
<b>Ação: 1.119 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social-PROCAD-SUAS</b>		
<b>Despesa 812</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.360,00
Fonte de 166000001 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS-PROCADSUAS		
Destinação:		
<b>Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social</b>		
<b>Despesa 161</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	523.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 162</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	110.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 163</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 164</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 710</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	7.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 165</b>	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 166</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	72.487,77
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 167</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	55.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 168</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 169</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 170</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 171</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 172</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 711</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 712</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc</b>		
<b>Despesa 173</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social</b>		
<b>Despesa 174</b>	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	250,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 175</b>	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
Fonte de 166000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 176</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 177</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
Fonte de 166000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		



Destinação:		
<b>Despesa 178</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 179</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 180</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS</b>		
<b>Despesa 832</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	16.800,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 181</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.200,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 182</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 183</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 184</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.130,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 713</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 714</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 715</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 185</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 186</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	36.050,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 187</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 188</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 189</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 190</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 191</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 192</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 193</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 194</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 195</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 796</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 797</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV</b>		
<b>Despesa 833</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.200,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 196</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 197</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 198</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 199</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
Fonte de 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social		

Destinação:		
<b>Despesa 200</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	58.800,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 201</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 202</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.150,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 203</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 204</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 205</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 206</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 207</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 208</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 209</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR</b>		
<b>Despesa 210</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 211</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 212</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 213</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 214</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 215</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 216</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 217</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Programa: 94 - Bolsa Família</b>		
<b>Ação: 1.52 - Aquis. Equip. Veiculo/ Moto IGD/ PBF</b>		
<b>Despesa 218</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.030,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 219</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	82.400,00
Fonte de 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Destinação:		
<b>Ação: 2.49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD</b>		
<b>Despesa 220</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 221</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 222</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 223</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 224</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 225</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.090,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 226</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 227</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		

<b>Despesa 228</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 229</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 230</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 231</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 232</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 233</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 234</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 805</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Ação: 2.83 - Programa IGD Suas</b>		
<b>Despesa 235</b>	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.220,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 236</b>	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 237</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 238</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 239</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 240</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Despesa 798</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Destinação:		
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho</b>		
<b>Programa: 81 - Assistência</b>		
<b>Ação: 2.73 - Programa Geração Emprego e Renda</b>		
<b>Despesa 241</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 242</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 243</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 799</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.710,00
Fonte de 16650000 - Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social.		
Destinação:		
<b>Função: 14 - Direitos da Cidadania</b>		
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>		
<b>Programa: 81 - Assistência</b>		
<b>Ação: 1.118 - Construção de Centro Público de Convivência</b>		
<b>Despesa 779</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 780</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.300,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 865</b>	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Função: 16 - Habitação</b>		
<b>Subfunção: 482 - Habitação Urbana</b>		
<b>Programa: 57 - Habitação</b>		
<b>Ação: 1.33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas</b>		
<b>Despesa 244</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Despesa 245</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.030,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 866</b>	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
<b>Ação: 2.131 - Programa Público Casa Renovada</b>		

<b>Despesa 747</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.133 - Programa Público Lar Meu Aconchego</b>		
<b>Despesa 748</b>	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	100,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		1.945.727,77
<b>Unidade orçamentária: 10003 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação</b>		
<b>Função: 16 - Habitação</b>		
<b>Subfunção: 481 - Habitação Rural</b>		
<b>Programa: 57 - Habitação</b>		
<b>Ação: 2.152 - Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social</b>		
<b>Despesa 862</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	198.000,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		198.000,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		2.143.727,77
<b>Total da unidade gestora</b>		2.143.727,77
<b>Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando</b>		
<b>Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO</b>		
<b>Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO</b>		
<b>Função: 1 - Legislativa</b>		
<b>Subfunção: 31 - Ação Legislativa</b>		
<b>Programa: 1 - Processo Legislativo</b>		
<b>Ação: 1.1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal</b>		
<b>Despesa 304</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.300,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 306</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	212.710,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal</b>		
<b>Despesa 310</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	656.260,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 312</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	143.150,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 314</b>	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.060,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 315</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.450,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 602</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	10.300,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 317</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	15.450,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 318</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.900,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 319</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.060,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 320</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.900,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 321</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413.160,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Despesa 322</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.300,00
Fonte de 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Destinação:		
<b>Total da unidade</b>		1.560.000,00
<b>Total do órgão orçamentário</b>		1.560.000,00
<b>Total da unidade gestora</b>		1.560.000,00
<b>Total geral</b>		34.855.411,16
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando		
<b>GENILSON MEDEIROS MAIA</b>	<b>CAIO CÉSAR DE MEDEIROS</b>	
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração	
CPF:455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02	

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**FB107CE6

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 0938/2024 - LOA 2025- DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE E METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO**

ANEXO I				
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS				
(inciso I, Art. 5º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 20002 )				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>LDO</b>	<b>PLOA</b>	<b>DIFERENÇA RS</b>	<b>%</b>

<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>31.075.541,16</b>	<b>31.075.541,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.094.849,16	2.094.849,16	-	-
Receita de Contribuições	72.000,00	72.000,00	-	-
Receita Patrimonial	12.603,00	12.603,00	-	-
Receita de Agropecuária	0,00	0,00	-	-
Receita Industrial	0,00	0,00	-	-
Receita de Serviços	0,00	0,00	-	-
Transferências Correntes	28.895.039,00	28.895.039,00	-	-
Outras Receitas Correntes	1.050,00	1.050,00	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>3.779.770,00</b>	<b>3.779.770,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.779.770,00	3.779.770,00	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>34.855.311,16</b>	<b>34.855.311,16</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS (IV)</b>	<b>12.603,00</b>	<b>12.603,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aplicações Financeiras	12.603,00	12.603,00	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (V) = (III) - (IV)</b>	<b>34.842.708,16</b>	<b>34.842.708,16</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: LDO/2024 e PLOA/2024

Obs: Nos valores das receitas já estão consideradas as deduções para a Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.

<b>METAS FISCAIS DA LDO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DA LOA</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA TOTAL	34.855.411,16	RECEITA TOTAL	34.855.411,16
( - ) RECEITA NÃO PRIMÁRIA	12.603,00	( - ) RECEITA NÃO PRIMÁRIA	12.603,00
RECEITA PRIMÁRIA ( I )	<b>34.842.808,16</b>	RECEITA PRIMÁRIA	<b>34.842.808,16</b>
DESPESA TOTAL	34.855.411,16	DESPESA TOTAL	34.855.411,16
( - ) DESPESA NÃO PRIMÁRIA	554.750,00	( - ) DESPESA NÃO PRIMÁRIA	554.750,00
DESPESA PRIMÁRIA ( II )	34.300.661,16	DESPESA PRIMÁRIA	34.300.661,16
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (III)=( I - II )</b>	<b>542.147,00</b>	<b>RESULTADO PRIMÁRIO(III)=( I - II )</b>	<b>542.147,00</b>

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:D730A8D0**

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 0938/2024 - LOA 2025- TABELA PADRÃO DAS FONTES DE RECURSO**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN				
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) pmsf@bol.com.br		Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação
http://www.saofernando.rn.gov.br				1869-6644-201
<b>TABELA PADRAO DAS FONTES DE RECURSOS</b>				
<b>Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$</b>				
Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.832.339,16	13.291.829,16	8.540.510,00
15021001	Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	100,00	3.288.300,00	-3.288.200,00
15021002	Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	1.030,00	5.253.340,00	-5.252.310,00
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	4.403.090,00	1.275.784,00	3.127.306,00
15401070	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	3.127.306,00	-3.127.306,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.200,00	3.000,00	5.200,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF-70% FUNDEB	0,00	5.200,00	-5.200,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.140.020,00	329.300,00	810.720,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	0,00	810.720,00	-810.720,00
15500000	Transferencia do Salário Educação	240.000,00	240.000,00	0,00
15510000	Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.500,00	3.500,00	0,00
15520000	Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	127.000,00	127.000,00	0,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	21.750,00	21.750,00	0,00
15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	429.160,00	429.160,00	0,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados à Educação	40.000,00	40.000,00	0,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	74.000,00	74.000,00	0,00
16000000	transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	886.480,00	886.480,00	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	387.460,00	387.460,00	0,00
16210000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	5.910,00	5.910,00	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à	200.850,00	200.850,00	0,00
16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	336.240,00	336.240,00	0,00
16620000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	100,00	100,00	0,00
16650000	Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social.	9.710,00	9.710,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	1.657.870,00	1.657.870,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	597.500,00	597.500,00	0,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	10.000,00	0,00
17050000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	61.180,00	61.180,00	0,00
17063110	-Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.573.700,00	1.573.700,00	0,00
17180000	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.600,00	1.600,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	300.000,00	300.000,00	0,00
17500000	Contribuição de Intervenção no Domínio Economico-CIDE	8.343,00	8.343,00	0,00
17510000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	72.000,00	72.000,00	0,00
156900001	Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	413.919,00	413.919,00	0,00
166000001	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS-PROCADSUAS	12.360,00	12.360,00	0,00
	<b>Total geral</b>	<b>34.855.411,16</b>	<b>34.855.411,16</b>	<b>0,00</b>

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal  
CPF:455.474.244-04

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração  
CPF: 075.630.984-02

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 0938/2024 - LOA 2025- TABELAS EXPLICATIVAS RECEITA ARRECADADA E RECEITA PREVISTA**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN			Usuário:Wagneide		Chave de autenticação: 1624-6072-281	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br						
<b>TABELAS EXPLICATIVAS- RECEITA ARRECADADA TRES ULTIMOS EXERCICIOS E PREVISTA PARA TRES PROXIMOS EXERCICIOS</b>						
<b>LDO 2025 - Valores em R\$</b>						
Descrição	2021			2022		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
<b>Índice de deflação</b>	<b>1,04000</b>			<b>1,04000</b>		
<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	<b>18.228.531,43</b>	<b>17.527.434,07</b>		<b>16.997.460,00</b>	<b>16.343.711,54</b>	<b>21.479.501,07</b>
<b>Receitas correntes</b>	<b>18.228.531,43</b>	<b>17.527.434,07</b>	<b>17.862.246,43</b>	<b>22.391.539,00</b>	<b>21.530.325,95</b>	<b>21.479.501,07</b>
<b>Receita tributária</b>	<b>224.070,00</b>	<b>215.451,92</b>	<b>492.782,07</b>	<b>729.850,00</b>	<b>701.778,84</b>	<b>746.350,77</b>
Impostos	220.180,00	211.711,54	491.533,07	727.000,00	699.038,46	734.499,15
Taxas	3.890,00	3.740,38	1.249,00	2.850,00	2.740,38	11.851,62
Contribuição de melhorias						
<b>Receita de contribuições</b>	<b>80.800,00</b>	<b>77.692,31</b>	<b>117.111,63</b>	<b>121.000,00</b>	<b>116.346,15</b>	<b>138.731,09</b>
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação	80.800,00	77.692,31	117.111,63	121.000,00	116.346,15	138.731,09
<b>Receita patrimonial</b>	<b>15.779,84</b>	<b>15.172,92</b>	<b>82.393,01</b>	<b>20.200,00</b>	<b>19.423,08</b>	<b>291.554,30</b>
Receitas imobiliárias						1.096,20
<b>Receitas de valores mobiliários</b>	<b>14.599,84</b>	<b>14.038,30</b>	<b>54.208,96</b>	<b>11.200,00</b>	<b>10.769,23</b>	<b>290.458,10</b>
Aplicações financeiras	14.499,84	13.942,15	54.208,96	11.200,00	10.769,23	290.458,10
Outras receitas de valores mobiliários	100,00	96,15				
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais	1.180,00	1.134,62	28.184,05	9.000,00	8.653,85	
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						
<b>Transferências correntes</b>	<b>17.903.161,59</b>	<b>17.214.578,46</b>	<b>17.167.496,47</b>	<b>21.385.142,00</b>	<b>20.562.636,53</b>	<b>20.302.864,91</b>
<b>Transferências intergovernamentais</b>	<b>17.903.161,59</b>	<b>17.214.578,46</b>	<b>17.167.496,47</b>	<b>21.385.142,00</b>	<b>20.562.636,53</b>	<b>20.296.205,91</b>
<b>Transferências da união</b>	<b>13.637.873,79</b>	<b>13.113.340,19</b>	<b>12.488.314,74</b>	<b>15.631.972,00</b>	<b>15.030.742,30</b>	<b>15.343.691,20</b>
Cota parte do FPM	8.727.871,95	8.392.184,57	8.966.201,40	10.001.772,00	9.617.088,46	11.160.628,08
Complementação cota-parte do FPM	900.000,00	865.384,62	925.193,41	1.050.000,00	1.009.615,38	1.289.782,85
Cota-parte do ITR	560,00	538,46	2.566,72	400,00	384,62	2.703,21
Cota-parte da compensação financeira de re						
Cota-parte compensação financeira recursos	150.000,00	144.230,77		50.000,00	48.076,92	156.225,96
Cota-parte do FEP	141.649,00	136.200,96	216.651,70	199.000,00	191.346,15	337.716,44
Transferências de recursos do SUS	2.585.040,16	2.485.615,54	1.966.327,97	3.375.330,00	3.245.509,62	1.839.894,07
Transferências de recursos FNAS	322.910,00	310.490,38	97.977,31	329.870,00	317.182,69	299.185,77
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87	2.264,00	2.176,92		2.400,00	2.307,69	
<b>Transferências de recursos do FNDE</b>	<b>807.578,68</b>	<b>776.517,97</b>	<b>313.396,23</b>	<b>623.200,00</b>	<b>599.230,77</b>	<b>257.554,82</b>
Transferências do salário educação	88.450,00	85.048,08	51.510,34	64.500,00	62.019,23	53.441,55
Demais transferências de recursos do FN	487.027,96	468.296,12	82.839,91	550.700,00	529.519,23	81.715,11
Demais transferências da União	232.100,72	223.173,77	179.045,98	8.000,00	7.692,31	122.398,16
<b>Transferências do Estado</b>	<b>2.004.428,00</b>	<b>1.927.334,62</b>	<b>2.192.084,12</b>	<b>2.503.170,00</b>	<b>2.406.894,23</b>	<b>2.346.996,38</b>
Cota-parte do ICMS	1.838.273,60	1.767.570,77	1.982.784,43	2.240.800,00	2.154.615,38	2.169.322,97
Cota-parte do IPVA	60.384,00	58.061,54	91.128,38	112.000,00	107.692,31	125.254,63
Cota-parte do IPI	1.510,40	1.452,31	2.007,35	2.000,00	1.923,08	2.665,09
Cota-parte da CIDE	14.410,00	13.855,77	4.596,28	14.500,00	13.942,31	7.083,83
Demais transferências dos Estados	89.850,00	86.394,23	111.567,68	133.870,00	128.721,15	42.669,86
<b>Transferências dos Municípios</b>						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
<b>Transferências dos Multigovernamentais</b>	<b>2.260.859,80</b>	<b>2.173.903,65</b>	<b>2.487.097,61</b>	<b>3.250.000,00</b>	<b>3.125.000,00</b>	<b>2.605.518,33</b>
Transferências de recursos do FUNDEB	2.260.859,80	2.173.903,65	2.487.097,61	3.250.000,00	3.125.000,00	2.605.518,33
Demais transferências multigovernamentais						
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas						
Transferências de convênios						
Demais transferencias correntes						6.659,00
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>4.720,00</b>	<b>4.538,46</b>	<b>2.463,25</b>	<b>135.347,00</b>	<b>130.141,35</b>	
Multa e juros de mora						
<b>Receita de dívida ativa</b>						
Divida ativa tributária						
Divida ativa não tributária						
Demais receitas correntes	4.720,00	4.538,46	2.463,25	135.347,00	130.141,35	
<b>Receita de capital</b>	<b>918.676,93</b>	<b>883.343,19</b>	<b>1.245.629,00</b>	<b>2.772.980,00</b>	<b>2.666.326,92</b>	<b>565.869,28</b>
Operações de crédito	11.800,00	11.346,15				
Amortização de empréstimos						
<b>Alienação de bens, direitos e ativos</b>	<b>11.800,00</b>	<b>11.346,15</b>				
Alienação de bens móveis						
Alienação de bens imóveis	11.800,00	11.346,15				
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
<b>Transferência de capital</b>	<b>895.076,93</b>	<b>860.650,89</b>	<b>1.245.629,00</b>	<b>2.772.980,00</b>	<b>2.666.326,92</b>	<b>565.869,28</b>
Transferências intergovernamentais	895.076,93	860.650,89	200.000,00			88.369,28
Transferências de convênios				2.272.980,00	2.185.557,69	477.500,00
Demais transferências de capital			1.045.629,00	500.000,00	480.769,23	
Outras receitas de capital						
Receitas primárias advindas de PPP						

<b>Receitas correntes intra orçamentárias</b>						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferências correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
<b>Receitas de capital intra orçamentárias</b>						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias						
Amortização de empréstimos intra orçamentárias						
Transferência de capital intra orçamentárias						
Outras receitas de capital intra orçamentárias						
Descrição	2023			2024		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
<b>Índice de deflação</b>	<b>1.04000</b>			<b>1.04000</b>		
<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	<b>23.255.232,00</b>	<b>22.360.800,00</b>		<b>25.038.680,80</b>	<b>24.075.654,62</b>	
<b>Receitas correntes</b>	<b>23.196.727,86</b>	<b>22.304.546,03</b>	<b>11.062.180,51</b>	<b>25.038.680,80</b>	<b>24.075.654,62</b>	
<b>Receita tributária</b>	<b>538.490,09</b>	<b>517.778,93</b>	<b>868.118,01</b>	<b>701.600,00</b>	<b>674.615,39</b>	
Impostos	535.570,09	514.971,24	830.773,01	691.500,00	664.903,85	
Taxas	2.920,00	2.807,69	37.345,00	10.100,00	9.711,54	
Contribuição de melhorias						
<b>Receita de contribuições</b>	<b>135.000,00</b>	<b>129.807,69</b>	<b>97.117,60</b>	<b>150.000,00</b>	<b>144.230,77</b>	
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação	135.000,00	129.807,69	97.117,60	150.000,00	144.230,77	
<b>Receita patrimonial</b>	<b>25.870,00</b>	<b>24.875,00</b>	<b>257.361,53</b>	<b>18.800,00</b>	<b>18.076,92</b>	
Receitas imobiliárias			38,95			
<b>Receitas de valores mobiliários</b>	<b>16.650,00</b>	<b>16.009,62</b>	<b>257.236,64</b>	<b>18.800,00</b>	<b>18.076,92</b>	
Aplicações financeiras	16.650,00	16.009,62	256.761,17	18.800,00	18.076,92	
Outras receitas de valores mobiliários			475,47			
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais	9.220,00	8.865,38	85,94			
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços			19.720,00			
<b>Transferências correntes</b>	<b>22.497.367,77</b>	<b>21.632.084,41</b>	<b>9.809.875,00</b>	<b>24.167.260,80</b>	<b>23.237.750,77</b>	
<b>Transferências intergovernamentais</b>	<b>22.497.367,77</b>	<b>21.632.084,41</b>	<b>9.809.875,00</b>	<b>24.165.760,80</b>	<b>23.236.308,46</b>	
<b>Transferências da União</b>	<b>16.565.837,77</b>	<b>15.928.690,18</b>	<b>3.672.426,28</b>	<b>17.816.100,80</b>	<b>17.130.866,15</b>	
Cota parte do FPM	11.560.000,00	11.115.384,62		13.416.000,00	12.900.000,00	
Complementação cota-parte do FPM	1.076.250,00	1.034.855,77	1.411.930,08	1.700.000,00	1.634.615,38	
Cota-parte do ITR	410,00	394,23	2.922,77	652,80	627,69	
Cota-parte da compensação financeira de re						
Cota-parte compensação financeira recursos	51.250,00	49.278,85	311.210,25	7.000,00	6.730,77	
Cota-parte do FEP	254.577,77	244.786,32	305.479,83	324.600,00	312.115,38	
Transferências de recursos do SUS	2.633.450,00	2.532.163,46		1.361.747,00	1.309.372,12	
Transferências de recursos FNAS	325.760,00	313.230,77	302.323,75	368.680,00	354.500,00	
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87						
<b>Transferências de recursos do FNDE</b>	<b>664.140,00</b>	<b>638.596,16</b>	<b>1.338.559,60</b>	<b>637.421,00</b>	<b>612.904,81</b>	
Transferências do salário educação	66.110,00	63.567,31	67.192,58	71.700,00	68.942,31	
Demais transferências de recursos do FN	558.030,00	536.567,31	188.303,96	524.121,00	503.962,50	
Demais transferências da União	40.000,00	38.461,54	1.083.063,06	41.600,00	40.000,00	
<b>Transferências do Estado</b>	<b>2.600.280,00</b>	<b>2.500.269,23</b>	<b>3.001.800,24</b>	<b>2.849.660,00</b>	<b>2.740.057,69</b>	
Cota-parte do ICMS	2.340.000,00	2.250.000,00	2.561.345,79	2.516.640,00	2.419.846,15	
Cota-parte do IPVA	114.800,00	110.384,62	159.164,61	180.734,40	173.783,08	
Cota-parte do IPI	2.050,00	1.971,15	5.173,41	5.185,60	4.986,15	
Cota-parte da CIDE	7.490,00	7.201,92	1.403,83	7.960,00	7.653,85	
Demais transferências dos Estados	135.940,00	130.711,54	274.712,60	139.140,00	133.788,46	
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
<b>Transferências dos Multigovernamentais</b>	<b>3.331.250,00</b>	<b>3.203.125,00</b>	<b>3.135.648,48</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.365.384,62</b>	
Transferências de recursos do FUNDEB	3.331.250,00	3.203.125,00	3.135.648,48	3.500.000,00	3.365.384,62	
Demais transferências multigovernamentais						
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas						
Transferências de convênios						
Demais transferências correntes				1.500,00	1.442,31	
<b>Outras receitas correntes</b>			<b>9.988,37</b>	<b>1.020,00</b>	<b>980,77</b>	
Multa e juros de mora						
<b>Receita de dívida ativa</b>						
Dívida ativa tributária						
Dívida ativa não tributária						
Demais receitas correntes			9.988,37	1.020,00	980,77	
<b>Receita de capital</b>	<b>3.987.528,30</b>	<b>3.834.161,83</b>	<b>2.834.870,19</b>	<b>3.337.283,00</b>	<b>3.208.925,96</b>	
Operações de crédito						
Amortização de empréstimos						
<b>Alienação de bens, direitos e ativos</b>						
Alienação de bens móveis						
Alienação de bens imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
<b>Transferência de capital</b>	<b>3.987.528,30</b>	<b>3.834.161,83</b>	<b>2.834.870,19</b>	<b>3.337.283,00</b>	<b>3.208.925,96</b>	
Transferências intergovernamentais						
Transferências de convênios	3.987.528,30	3.834.161,83		2.228.853,00	2.143.127,88	
Demais transferências de capital			2.834.870,19	1.108.430,00	1.065.798,08	
Outras receitas de capital						

Receitas primárias advindas de PPP						
<b>Receitas correntes intra orçamentárias</b>						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferências correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
<b>Receitas de capital intra orçamentárias</b>						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias						
Amortização de empréstimos intra orçamentárias						
Transferência de capital intra orçamentárias						
Outras receitas de capital intra orçamentárias						
<b>Descrição</b>	<b>2025</b>		<b>2026</b>		<b>2027</b>	
	<b>Valor previsto</b>	<b>Valor constante</b>	<b>Valor previsto</b>	<b>Valor constante</b>	<b>Valor previsto</b>	<b>Valor constante</b>
<b>Índice de deflação</b>	<b>1,00000</b>		<b>1,00000</b>		<b>1,00000</b>	
<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	<b>31.062.938,16</b>	<b>31.062.938,16</b>	<b>34.516.809,00</b>	<b>34.516.809,00</b>	<b>36.670.500,00</b>	<b>36.670.500,00</b>
<b>Receitas correntes</b>	<b>31.075.641,16</b>	<b>31.075.641,16</b>	<b>34.535.268,00</b>	<b>34.535.268,00</b>	<b>36.689.500,00</b>	<b>36.689.500,00</b>
<b>Receita tributária</b>	<b>2.094.849,16</b>	<b>2.094.849,16</b>	<b>1.915.000,00</b>	<b>1.915.000,00</b>	<b>1.915.000,00</b>	<b>1.915.000,00</b>
Impostos	2.084.449,16	2.084.449,16	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
Taxas	10.400,00	10.400,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Contribuição de melhorias						
<b>Receita de contribuições</b>	<b>72.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>76.000,00</b>
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação	72.000,00	72.000,00	74.000,00	74.000,00	76.000,00	76.000,00
<b>Receita patrimonial</b>	<b>12.703,00</b>	<b>12.703,00</b>	<b>18.459,00</b>	<b>18.459,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
Receitas imobiliárias						
<b>Receitas de valores mobiliários</b>	<b>12.703,00</b>	<b>12.703,00</b>	<b>18.459,00</b>	<b>18.459,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
Aplicações financeiras	12.703,00	12.703,00	18.459,00	18.459,00	19.000,00	19.000,00
Outras receitas de valores mobiliários						
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						
<b>Transferências correntes</b>	<b>28.885.809,00</b>	<b>28.885.809,00</b>	<b>32.527.809,00</b>	<b>32.527.809,00</b>	<b>34.679.500,00</b>	<b>34.679.500,00</b>
<b>Transferências intergovernamentais</b>	<b>28.885.809,00</b>	<b>28.885.809,00</b>	<b>32.527.809,00</b>	<b>32.527.809,00</b>	<b>34.679.500,00</b>	<b>34.679.500,00</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>21.387.429,00</b>	<b>21.387.429,00</b>	<b>24.513.086,00</b>	<b>24.513.086,00</b>	<b>25.657.200,00</b>	<b>25.657.200,00</b>
Cota parte do FPM	15.200.000,00	15.200.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
Complementação cota-parte do FPM	1.751.000,00	1.751.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Cota-parte do ITR	670,00	670,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00
Cota-parte da compensação financeira de re						
Cota-parte compensação financeira recursos	9.480,00	9.480,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
Cota-parte do FEP	300.000,00	300.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00
Transferências de recursos do SUS	1.402.590,00	1.402.590,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Transferências de recursos FNAS	347.570,00	347.570,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87						
<b>Transferências de recursos do FNDE</b>	<b>2.376.119,00</b>	<b>2.376.119,00</b>	<b>2.867.086,00</b>	<b>2.867.086,00</b>	<b>2.910.000,00</b>	<b>2.910.000,00</b>
Transferências do salário educação	239.690,00	239.690,00	305.000,00	305.000,00	310.000,00	310.000,00
Demais transferências de recursos do FN	994.809,00	994.809,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Demais transferências da União	1.141.620,00	1.141.620,00	1.562.086,00	1.562.086,00	1.600.000,00	1.600.000,00
<b>Transferências do Estado</b>	<b>3.098.380,00</b>	<b>3.098.380,00</b>	<b>3.014.723,00</b>	<b>3.014.723,00</b>	<b>3.522.300,00</b>	<b>3.522.300,00</b>
Cota-parte do ICMS	2.592.140,00	2.592.140,00	2.514.500,00	2.514.500,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	186.160,00	186.160,00	139.000,00	139.000,00	160.000,00	160.000,00
Cota-parte do IPI	5.340,00	5.340,00	3.200,00	3.200,00	3.300,00	3.300,00
Cota-parte da CIDE	8.200,00	8.200,00	8.023,00	8.023,00	9.000,00	9.000,00
Demais transferências dos Estados	306.540,00	306.540,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
<b>Transferências dos Municípios</b>						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
<b>Transferências dos Multigovernamentais</b>	<b>4.400.000,00</b>	<b>4.400.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>
Transferências de recursos do FUNDEB	4.400.000,00	4.400.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
Demais transferências multigovernamentais						
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas						
Transferências de convênios						
Demais transferências correntes						
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>10.280,00</b>	<b>10.280,00</b>	<b>0,00</b>			
Multa e juros de mora						
<b>Receita de dívida ativa</b>						
Dívida ativa tributária						
Dívida ativa não tributária						
Demais receitas correntes	10.280,00	10.280,00	0,00			
<b>Receita de capital</b>	<b>3.779.770,00</b>	<b>3.779.770,00</b>	<b>0,00</b>			
Operações de crédito						
Amortização de empréstimos						
<b>Alienação de bens, direitos e ativos</b>						
Alienação de bens móveis						
Alienação de bens imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
<b>Transferência de capital</b>	<b>3.779.770,00</b>	<b>3.779.770,00</b>	<b>0,00</b>			
Transferências intergovernamentais						
Transferências de convênios	2.197.390,00	2.197.390,00	0,00			



Demais transferências de capital	1.582.380,00	1.582.380,00	0,00			
Outras receitas de capital						
Receitas primárias advindas de PPP						
<b>Receitas correntes intra orçamentárias</b>						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferências correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
<b>Receitas de capital intra orçamentárias</b>						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias						
Amortização de empréstimos intra orçamentárias						
Transferência de capital intra orçamentárias						
Outras receitas de capital intra orçamentárias						
<b>GENILSON MEDEIROS MAIA</b>	<b>CAIO CÉSAR DE MEDEIROS</b>					
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração					
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02					

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:447CC84D**

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 0938/2024 - LOA 2025- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA SEGUNDO A FUNCAO**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN										
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) pmsf@bol.com.br										
http://www.saofernando.rn.gov.br										
Usuário: Wagneide								Chave de Autenticação Página		
								2107-3060-565		
<b>Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função</b>										
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)										
										Valores em RS - Período: Orçamento/2025
Categoria Econômica	Legislativa	Judiciária	Essencial Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Pessoal e Encargos	816.920,00	0,00	0,00	2.788.297,00	0,00	0,00	0,00	947.820,00	0,00	3.539.610,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	3.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	513.070,00	0,00	0,00	1.854.021,31	0,00	0,00	0,00	597.297,77	0,00	2.897.460,00
Investimentos	230.010,00	0,00	0,00	86.700,00	0,00	0,00	0,00	132.660,00	0,00	462.190,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	344.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.077.086,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.677.777,77</b>	<b>0,00</b>	<b>6.899.260,00</b>
Categoria Econômica	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Pessoal e Encargos	0,00	6.387.320,00	2.200,00	0,00	672.000,00	0,00	0,00	2.060,00	0,00	490.270,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	50.830,00	3.034.409,00	114.960,00	0,00	2.777.120,00	198.100,00	0,00	260.680,00	0,00	722.270,00
Investimentos	9.710,00	977.210,00	65.000,00	12.300,00	961.530,00	302.130,00	273.280,00	408.790,00	0,00	627.350,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>60.540,00</b>	<b>10.398.939,00</b>	<b>182.160,00</b>	<b>12.300,00</b>	<b>4.410.650,00</b>	<b>500.230,00</b>	<b>273.280,00</b>	<b>671.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.839.890,00</b>
Categoria Econômica	Organização Agrária	Indústria	Comércio Serviços	Comunicações	Energia	Transportes	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.804,40	0,00	0,00	15.895.301,40
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.415,00
Outras Despesas	0,00	0,00	17.000,00	0,00	56.000,00	0,00	264.873,71	0,00	0,00	13.358.091,79
Investimentos	0,00	0,00	401.000,00	0,00	16.000,00	0,00	182.509,97	0,00	0,00	5.148.369,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.653,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.580,00	105.580,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>418.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>696.188,08</b>	<b>0,00</b>	<b>105.580,00</b>	<b>34.855.411,16</b>

<b>Resumo por Categoria Econômica</b>	
Categoria Econômica	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	15.895.301,40
Juros da Dívida	3.415,00
Outras Despesas Correntes	13.358.091,79
Investimentos	5.148.369,97
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	344.653,00
Reserva de Contingência	105.580,00
<b>Total</b>	<b>34.855.411,16</b>
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando	

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.474.244-04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGIGABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 228, DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 611.896,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 611.896,00 (seiscentos e onze mil, oitocentos e noventa e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO PAULO DO POTENGI/RN, 02 de maio de 2024

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>611.896,00</b>
<b>06.001</b> Secretaria Municipal de Educação					<b>161.696,00</b>
	<b>2017</b> Manutenção das Ações do Setor da Secretaria Municipal de Educação				<b>120.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	120.000,00
	<b>2186</b> Manutenção das Ações da Escola Cívico-Militar				<b>41.696,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	41.696,00
<b>08.001</b> Sec.Mun.de Obras PúbLe Serviços Urbanos					<b>270.200,00</b>
	<b>1046</b> Recuperação e Melhoramento das Estradas Vicinais				<b>270.200,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	270.200,00
<b>09.001</b> Fundo Municipal de Saúde					<b>180.000,00</b>
	<b>2165</b> Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde				<b>180.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	180.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>611.896,00</b>
<b>06.001</b> Secretaria Municipal de Educação					<b>161.696,00</b>
	<b>1017</b> Construção, Ampliação e Reforma de Escolas				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	50.000,00
	<b>1020</b> Aquisição de imóveis				<b>50.000,00</b>
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001001	0001	50.000,00
	<b>1104</b> Aquisição de Imóveis				<b>20.000,00</b>
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001001	0001	20.000,00
	<b>2195</b> Execução de Emendas Parlamentares para o Ensino Fundamental				<b>41.696,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15993120	0001	41.696,00
<b>08.001</b> Sec.Mun.de Obras PúbLe Serviços Urbanos					<b>270.200,00</b>
	<b>1027</b> Instalação de Câmeras de Monitoramento na Zona Urbana				<b>18.720,00</b>
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.160,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	11.520,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.440,00
	<b>1028</b> Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos				<b>9.360,00</b>
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.160,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	2.400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17063110	0001	2.400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17063120	0001	2.400,00
	<b>1029</b> Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas				<b>1.020,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17500000	0001	1.020,00
	<b>1141</b> Construção e Instalação da Sede do Escritório da Casa do Empreendedor				<b>29.500,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063120	0001	23.500,00
	<b>1143</b> Construção de Galpões Industriais				<b>211.600,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	60.000,00

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063120	0001	141.600,00
09.001 Fundo Municipal de Saúde					180.000,00
	1049 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				180.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	180.000,00

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**2980D11A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 230, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o orçamento municipal para o exercício corrente;

**Decreta:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 1.128/2023, de 28 de agosto de 2023, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 859.618,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e dezoito reais), quando iremos reforçar os valores dos Projetos/atividades: “**1.028 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e 2.009 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**”, além de incorporar aos mesmos a fonte de recursos “**1754.0000 - Recursos de Operações de crédito**”, conforme ações/naturezas especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação do excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos “**1754.0000 - Recursos de Operações de crédito**”, no mesmo valor, conforme especificações contidas na tabela II em anexo, atendendo as diretrizes do artigo 43, Par. 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Par. Único - Nos termos na parte inicial do Par. Único do Artigo 7º do orçamento municipal vigente, a abertura do crédito adicional suplementar, objeto deste Decreto, adotando a fonte de anulação “excesso de arrecadação”, não será computada para fins de controle do percentual da autorização legislativa concedida pelo orçamento corrente, para os créditos adicionais suplementares.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de junho de 2024.

**EUGÊNIO PACHECO ARAÚJO SOUTO**

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADO E COM A INCORPORAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	
Tabela I (acréscimo)	
Unidade Orçamentária	08.001 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	452 – Serviços Urbanos
Projeto/atividade	1028 – Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos
Elemento	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 312.850,00
Fonte de recursos	1754.0000 - Recursos de Operações de crédito
Tabela I (acréscimo)	
Unidade Orçamentária	03.001 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Projeto/atividade	2009 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Elemento	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 546.768,00
Fonte de recursos	1754.0000 - Recursos de Operações de crédito
Tabela II (anulação)	
Fonte de anulação	Excesso de arrecadação – Art. 43, Par. 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964
Fonte de recursos	1754.0000 - Recursos de Operações de crédito
Valor/R\$	R\$ 859.618,00

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**7C706AC3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 231, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 590.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especificado no art. 1º deste Decreto, o superávit financeiro apurado nas contas anuais de governo do ano anterior, conforme previsto no § 1º, inciso I, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO PAULO DO POTENGI/RN, 03 de junho de 2024

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>590.000,00</b>
<b>03 .001 Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos</b>					<b>40.000,00</b>
	<b>2007 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Próprio de Previdência Social - IPREVSAPP</b>				<b>40.000,00</b>
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	40.000,00
<b>06 .001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>550.000,00</b>
	<b>2020 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental</b>				<b>550.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	550.000,00

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:FA86A6A4**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 232, DE 01 DE JULHO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.196.450,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.196.450,00 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO PAULO DO POTENGI/RN, 01 de julho de 2024

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>4.196.450,00</b>
<b>02 .001 Gabinete do Prefeito</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>2002 Manutenção das Ações do Gabinete Civil</b>				<b>100.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	100.000,00
<b>03 .001 Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos</b>					<b>86.000,00</b>
	<b>2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</b>				<b>86.000,00</b>
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	60.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.200,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.800,00
<b>04 .001 Sec.Mun.de Finanças e Planejamento</b>					<b>17.000,00</b>
	<b>2012 Manutenção das Ações Secretaria de Finanças e Planejamento</b>				<b>17.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.000,00
<b>06 .001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>850.000,00</b>
	<b>2018 Manutenção das Ações do FUNDEB70% - Educação Fundamental</b>				<b>850.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	850.000,00
<b>08 .001 Sec.Mun.de Obras Púb.Lic Serviços Urbanos</b>					<b>2.161.400,00</b>
	<b>1029 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas</b>				<b>1.271.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	1.271.000,00
	<b>2044 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública</b>				<b>890.400,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	890.400,00
<b>09 .001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>864.200,00</b>
	<b>2049 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada</b>				<b>296.475,55</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	296.475,55
	<b>2055 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>501.999,28</b>
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002	0001	21.600,02
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	316.999,28
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	163.399,98
	<b>2059 Manutenção as Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>				<b>65.725,17</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	65.725,17
<b>10 .001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>80.000,00</b>
	<b>2073 Manutenção das Ações de Gestão Integrada com o Programa Criança Feliz</b>				<b>11.900,00</b>

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	11.900,00
	<b>2081 Gestão Administrativa do FMAS</b>				<b>47.753,04</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	47.753,04
	<b>2082 Bloco da Proteção Social Básica</b>				<b>9.886,60</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	9.886,60
	<b>2092 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família</b>				<b>10.460,36</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	10.460,36
<b>11 .001 Sec.Mun.de Turismo e Cultura</b>					<b>5.000,00</b>
	<b>2233 Manutenção das Ações: Paulo Gustavo</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17160000	0001	5.000,00
<b>15 .001 Instituto Mun.de Prev.Social - Iprevsapp</b>					<b>32.850,00</b>
	<b>2187 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSAPP</b>				<b>32.850,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18020000	0001	32.850,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>4.196.450,00</b>
<b>02 .001 Gabinete do Prefeito</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>1001 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente</b>				<b>100.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	100.000,00
<b>03 .001 Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos</b>					<b>86.000,00</b>
	<b>1002 Ampliação do Prédio da Prefeitura</b>				<b>86.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	86.000,00
<b>04 .001 Sec.Mun.de Finanças e Planejamento</b>					<b>17.000,00</b>
	<b>2012 Manutenção das Ações Secretaria de Finanças e Planejamento</b>				<b>7.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.000,00
	<b>1164 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>				<b>10.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
<b>05 .001 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Pesca</b>					<b>439.167,30</b>
	<b>1009 Aquisição de Equipamentos de Produção</b>				<b>110.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	50.400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17060000	0001	36.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110	0001	23.600,00
	<b>1011 Aquisição de Imóveis - SMAPP</b>				<b>100.000,00</b>
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	100.000,00
	<b>1103 Ampliação e Reforma de Parque de Exposição</b>				<b>120.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	90.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	30.000,00
	<b>1112 Restauração e Manutenção do Parque de Exposições Francisco Bezerra de Brito</b>				<b>109.167,30</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	60.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	18.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	24.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	2.400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	2.367,30
<b>06 .001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>330.000,00</b>
	<b>2031 Manutenção das Ações do FUNDEB30% - Educação Infantil</b>				<b>330.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	330.000,00
<b>08 .001 Sec.Mun.de Obras PúbLe Serviços Urbanos</b>					<b>2.052.232,70</b>
	<b>1029 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas</b>				<b>730,98</b>
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	250,98
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	480,00
	<b>1030 Pavimentação, com Drenagem Superficial em diversas Ruas do Município</b>				<b>114.513,29</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	101.913,29
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.600,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	9.000,00
	<b>1031 Criação de Avenida Paralela à Manoel Joaquim de Araújo</b>				<b>69.820,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	15.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	50.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.320,00
	<b>1032 Revitalização de Barragem e seu Entorno</b>				<b>60.120,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	21.600,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	34.920,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.600,00
	<b>1033 Urbanização e Construção do Calçadão na Avenida Ouro Branco</b>				<b>35.449,37</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	28.800,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	1.601,42
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.600,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	1.447,95
	<b>1034 Construção do Sistema de Drenagem de Ruas e Avenidas</b>				<b>53.865,79</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	21.600,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	22.755,46
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.600,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	5.910,33
	<b>1035 Construção, Ampliação e Reforma de Praças</b>				<b>7.200,00</b>
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.600,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	3.600,00
	<b>1037 Implantação de Passeios Públicos</b>				<b>21.600,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	14.400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.600,00

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	3.600,00
<b>1038</b>	<b>Construção de Depósitos e Resíduos Sólidos</b>			<b>71.120,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	43.200,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.600,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	4.320,00
<b>1039</b>	<b>Manutenção de Prédios e Logradouros Públicos</b>			<b>33.320,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	25.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	400,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.600,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	4.320,00
<b>1041</b>	<b>Construção de Pórticos</b>			<b>56.717,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	42.677,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.320,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	1.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	2.400,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17063110	0001	1.320,00
<b>1042</b>	<b>Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros</b>			<b>24.480,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	21.600,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.880,00
<b>1043</b>	<b>Construção de Caixa d'Água</b>			<b>32.357,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	31.440,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	917,00
<b>1044</b>	<b>Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito</b>			<b>46.080,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	14.400,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	28.800,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.880,00
<b>1045</b>	<b>Construção de Abrigos Rodoviários e Modernização do Serv. Coletivo de Transporte</b>			<b>51.120,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	21.600,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	28.800,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	720,00
<b>1046</b>	<b>Recuperação e Melhoramento das Estradas Vicinais</b>			<b>134.800,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	1.600,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17050000	0001	7.200,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	115.200,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	2.160,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17050000	0001	1.440,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17200000	0001	7.200,00
<b>1047</b>	<b>Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros</b>			<b>37.440,00</b>
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.160,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	2.160,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	7.200,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	14.400,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	4.320,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	2.160,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.160,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	2.160,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17200000	0001	720,00
<b>1095</b>	<b>Construção de Abrigos Rodoviários na Comunidade Lagoa Comprida</b>			<b>23.040,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	21.600,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.440,00
<b>2043</b>	<b>Ampliação, Manutenção e Modernização do Sistema de Rede Pública de Energia</b>			<b>65.652,71</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17510000	0001	56.292,71
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.200,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	2.060,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17510000	0001	100,00
<b>2045</b>	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos</b>			<b>11.847,12</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	377,28
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	600,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	200,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	58,43
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.411,41
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	7.200,00
<b>2046</b>	<b>Manutenção das Ações do Setor de Transportes</b>			<b>23.040,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	21.600,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.440,00
<b>1106</b>	<b>Construção de Garagem Pública</b>			<b>57.200,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	3.600,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	24.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063120	0001	20.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.400,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	2.400,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	2.400,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17063120	0001	2.400,00
<b>1122</b>	<b>Construção de Rotatórias</b>			<b>69.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.400,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	60.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	600,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	6.000,00
<b>1123</b>	<b>Construção de Passagem Molhada onde dá Acesso ao Bairro Novo Juremal</b>			<b>67.200,00</b>

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	12.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	12.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	36.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.200,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	2.400,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17063110	0001	3.600,00
	<b>1124 Construção de Calçada</b>			<b>60.200,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	19.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	3.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	12.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	19.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.200,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	1.200,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	3.600,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17063110	0001	1.200,00
	<b>1125 Recuperação de Comporta de Barragens</b>			<b>19.200,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	3.600,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	12.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.200,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	1.200,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	1.200,00
	<b>1136 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>			<b>141.600,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	12.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110	0001	60.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063120	0001	60.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.200,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17063110	0001	1.200,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17063120	0001	1.200,00
	<b>1141 Construção e Instalação da Sede do Escritório da Casa do Empreendedor</b>			<b>18.543,98</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063120	0001	543,98
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	12.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	2.400,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.200,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	1.200,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17063120	0001	1.200,00
	<b>1158 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos</b>			<b>36.380,92</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	33.980,92
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.400,00
	<b>1163 Construção de Calçadas</b>			<b>110.055,47</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	6.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17050000	0001	20.400,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	80.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	3.600,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17050000	0001	55,47
	<b>1196 Construção da Rede de Drenagem de Água Pluvial no Bairro Assunção, na Área da Praça da Comporta</b>			<b>25.600,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	19.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	2.600,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.000,00
	<b>1197 Construção de Drenagem Subterrânea em Diversos Bairros no Município</b>			<b>20.002,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	15.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	2,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	2.000,00
	<b>1198 Construção da 3ª e 4ª Etapas do Calçada que Liga o Bairro Monsenhor Expedito e o Estádio A. Gomes</b>			<b>37.840,07</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	27.840,07
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	2.000,00
	<b>1199 Capeamento Asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente).</b>			<b>55.002,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.002,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	3.000,00
	<b>1200 Instalação de Relógio Eletrônico e Totem Publicitário, tipo: MUPI</b>			<b>21.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	10.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	2.000,00
	<b>1201 Construção do Entroncamento da Pça e Sinalização na Av. Liberdade, no Bairro N. Juremal, c/ RN 120</b>			<b>50.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	15.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.500,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	1.500,00
	<b>1202 Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios</b>			<b>117.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	15.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17550000	0001	90.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	1.400,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17550000	0001	3.600,00
	<b>1203 Construção de Entrepósito de Ovos de Galinha Caipira</b>			<b>63.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	40.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	2.000,00
	<b>1210 Pavimentação, com Drenagem Superficial em diversas Ruas do Município - Emenda I. G. Modifi. 02/2023</b>				<b>20.365,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.365,00
	<b>1211 Pavimentação, com Drenagem Superficial em diversas Ruas do Município - Emenda I. G. Modifi. 03/2023</b>				<b>19.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	19.000,00
	<b>1213 Pavimentação das Ruas da Comunidade de Curicaca - Emenda Impositiva Geral Modificativa 06/2023</b>				<b>16.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	16.000,00
	<b>1214 Pavimentação das Ruas da Comunidade de Oiteiros - Emenda Impositiva Geral Modificativa 06/2023</b>				<b>16.365,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	16.365,00
	<b>1216 Pavimentação da Rua Leonel Ulisses Dantas, Bairro N. Juremal - Cont. -Emenda I. G. Modif. 09/23</b>				<b>37.365,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	37.365,00
<b>09.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>754.200,00</b>
	<b>1049 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>				<b>62.819,40</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	49.419,40
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16030000	0001	6.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1.200,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16030000	0001	200,00
	<b>1050 Construção, Ampliação e Reforma de Academias ao Ar Livre</b>				<b>9.620,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	2.420,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16010000	0001	7.200,00
	<b>1051 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica</b>				<b>98.266,60</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	7.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	91.066,60
	<b>1052 Estruturação da Rede de Serviços Públicos - Bloco de Investimento</b>				<b>119.440,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	7.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	8.800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	80.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	2.160,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16010000	0001	2.880,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16310000	0001	14.400,00
	<b>1053 Reforma da UBS Lagoa Comprida</b>				<b>12.854,03</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	10.501,03
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	2.353,00
	<b>1055 Construção de Academia ao Ar Livre na Pça Silvino E. de Medeiros/N Juremal</b>				<b>7.200,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	6.480,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	720,00
	<b>1056 Aquisição de Equipamentos para a UBS da Lagoa Comprida</b>				<b>12.960,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	12.240,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	720,00
	<b>1057 Aquisição de Equipamentos para a UBS da Arisco Condesa</b>				<b>12.960,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	12.240,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	720,00
	<b>1058 Aquisição de Equipamentos para a UBS de Curicaca</b>				<b>12.437,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	11.520,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	917,00
	<b>1059 Aquisição de Equipamentos para a UBS da Comunidade Boa Vista</b>				<b>19.637,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	18.720,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	917,00
	<b>1060 Aquisição de Equipamentos para a UBS do Assentamento Pedra Branca</b>				<b>18.720,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	17.280,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.440,00
	<b>1061 Construção de Academia ao Ar Livre no Conjunto João XXIII</b>				<b>23.957,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	21.600,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	2.357,00
	<b>1062 Construção da Sala Odontológica, na Comunidade Arisco de Condesa</b>				<b>15.317,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	14.400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	917,00
	<b>1063 Reforma no Prédio Público onde Funciona o CEO</b>				<b>64.011,97</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	38.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	7.011,97
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	19.000,00
	<b>2049 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada</b>				<b>180.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	72.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16020000	0001	93.600,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	7.200,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16020000	0001	7.200,00
	<b>2154 Manutenção e Ampliação do INFORMATIZA APS - Implantação de Prontuários Eletrônicos UBS</b>				<b>18.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	12.000,00
	<b>1153 Construção/ Reforma e Ampliação de Rampas de Acessibilidade</b>				<b>66.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	36.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	24.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	4.800,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16010000	0001	1.200,00
<b>10.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>80.000,00</b>
	<b>2081 Gestão Administrativa do FMAS</b>				<b>42.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	25.000,00



		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	15.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
	<b>1146 Equipar e Reformar Prédios da Assistência Social</b>				<b>38.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	24.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.000,00
<b>11 .001 Sec.Mun.de Turismo e Cultura</b>					<b>5.000,00</b>
	<b>1135 Construção, Restauração e Recuperação de Espaços/Equipamentos Culturais e Artísticos</b>				<b>5.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	5.000,00
<b>12 .001 Sec.Mun.de Meio Ambiente</b>					<b>300.000,00</b>
	<b>1079 Construção de Parque Ecológico</b>				<b>100.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	100.000,00
	<b>1119 Construção de Parque de Preservação Ambiental</b>				<b>100.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	100.000,00
	<b>1193 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Outros Materiais Permanentes</b>				<b>100.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	100.000,00
<b>15 .001 Instituto Mun.de Prev.Social - Iprevsapp</b>					<b>32.850,00</b>
	<b>1192 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, IMOVEIS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO IPREVSAPP</b>				<b>30.000,00</b>
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	18020000	0001	30.000,00
	<b>2187 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSAPP</b>				<b>2.850,00</b>
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18020000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18020000	0001	1.850,00

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**11C5A32E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 233, DE 01 DE JULHO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.230.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º -Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o Inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO PAULO DO POTENGI/RN, 01 de julho de 2024

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>1.230.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>60.000,00</b>
	<b>2017 Manutenção das Ações do Setor da Secretaria Municipal de Educação</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	10.000,00
	<b>2020 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental</b>				<b>50.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	50.000,00
<b>09 .001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>1.095.000,00</b>
	<b>2050 Manutenção das Ações de Incentivo às Ações Estratégicas</b>				<b>175.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	150.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	25.000,00
	<b>2055 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>900.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	400.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	500.000,00
	<b>2165 Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde</b>				<b>20.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	20.000,00
<b>10 .001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>75.000,00</b>
	<b>2081 Gestão Administrativa do FMAS</b>				<b>40.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	40.000,00
	<b>2082 Bloco da Proteção Social Básica</b>				<b>15.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	15.000,00
	<b>2088 Bloco da Proteção Social Especial</b>				<b>20.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	20.000,00

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**E7740EEB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 234, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.735.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.735.000,00 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o Inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO PAULO DO POTENGI/RN, 01 de agosto de 2024

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>3.735.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete do Prefeito</b>					<b>200.000,00</b>
	2002 Manutenção das Ações do Gabinete Civil				<b>200.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E			
		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	200.000,00
<b>03 .001 Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos</b>					<b>680.000,00</b>
	1003 Amortização da Dívida Fundada, Junto ao INSS				<b>100.000,00</b>
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	100.000,00
	1005 Amortização da Dívida Fundada, junto ao FGTS				<b>40.000,00</b>
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	40.000,00
	2006 Recolhimento do PASEP Corrente				<b>200.000,00</b>
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	200.000,00
	2007 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Próprio de Previdência Social - IPREVSAPP				<b>30.000,00</b>
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	30.000,00
	2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos				<b>310.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	240.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	70.000,00
<b>04 .001 Sec.Mun.de Finanças e Planejamento</b>					<b>110.000,00</b>
	2012 Manutenção das Ações Secretaria de Finanças e Planejamento				<b>110.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	110.000,00
<b>06 .001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>1.910.000,00</b>
	2018 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Educação Fundamental				<b>1.510.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	50.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	80.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	840.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	540.000,00
	2019 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Educação Fundamental				<b>40.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	30.000,00
	2030 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Educação Infantil				<b>340.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	240.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	100.000,00
	2037 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - EJA				<b>20.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	20.000,00
<b>08 .001 Sec.Mun.de Obras Públicas e Serviços Urbanos</b>					<b>170.000,00</b>
	2045 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos				<b>170.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	50.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	120.000,00
<b>09 .001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>605.000,00</b>
	2049 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada				<b>70.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	70.000,00
	2050 Manutenção das Ações de Incentivo às Ações Estratégicas				<b>495.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	150.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	300.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	25.000,00

	2194 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares				40.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	40.000,00
17.001 Procuradoria Jurídica					60.000,00
	2105 Manutenção das Ações da Procuradoria Geral				60.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	60.000,00

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**50FA82DE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 238, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.030.880,96, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.030.880,96 (dois milhões, trinta mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO PAULO DO POTENGI/RN, 02 de setembro de 2024

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>2.030.880,96</b>
02.001 Gabinete do Prefeito					9.099,00
	2002 Manutenção das Ações do Gabinete Civil				9.099,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.099,00
03.001 Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos					49.636,44
	2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos				49.636,44
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.164,23
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40.472,21
05.001 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Pesca					9.600,00
	2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca				9.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.600,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação					1.065.259,60
	2016 Manutenção das Ações do Salário Educação - Fundamental				37.490,75
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	9.247,33
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	28.243,42
	2017 Manutenção das Ações do Setor da Secretaria Municipal de Educação				10.740,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.740,00
	2019 Manutenção das Ações do FUNDEB30% - Educação Fundamental				255.057,41
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	255.057,41
	2020 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental				5.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.400,00
	2023 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar/PNAE - Ensino Fundamental				23.694,62
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	23.694,62
	2027 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN - ENSINO MÉDIO				64.216,93
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	64.216,93
	2028 Manutenção do Transporte Escolar de Universitários				77.801,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	77.801,01
	2031 Manutenção das Ações do FUNDEB30% - Educação Infantil				139.146,04
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	139.146,04
	2032 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar/PNAE - Educação Infantil				44.842,69
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	22.256,89
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	22.585,80
	2033 Manutenção das Ações do Salário Educação - Educação Infantil				71.316,55
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	3.486,46
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	67.830,09
	2034 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar/PNAE - EJA				24.506,20
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	24.506,20

	2038 Manutenção das Ações do FUNDEB30% - EJA				135.861,40
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	135.861,40
	2186 Manutenção das Ações da Escola Cívico-Militar				175.186,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	41.696,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15993110	0001	133.490,00
<b>08 .001 Sec.Mun.de Obras Públ.e Serviços Urbanos</b>					<b>60.604,19</b>
	2045 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos				60.604,19
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.229,19
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	51.375,00
<b>09 .001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>737.529,12</b>
	2049 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada				274.044,07
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	257.341,61
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	16.702,46
	2055 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde				242.607,79
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	89.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	17.605,89
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	135.401,90
	2059 Manutenção as Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				217.636,19
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17020000	0001	119.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	97.836,19
	2061 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica				3.241,07
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	3.241,07
<b>10 .001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>99.152,61</b>
	2081 Gestão Administrativa do FMAS				97.740,96
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	80.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	12.490,96
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.250,00
	2088 Bloco da Proteção Social Especial				1.411,65
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16610000	0001	1.411,65
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>2.030.880,96</b>
<b>03 .001 Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos</b>					<b>148.221,92</b>
	1002 Ampliação do Prédio da Prefeitura				11.020,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	690,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	6.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.880,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	1.450,00
	1003 Amortização da Dívida Fundada, Junto ao INSS				13.600,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	7.200,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.200,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	5.200,00
	1004 Amortização da Dívida Fundada, Junto à Previdência Municipal				15.980,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	2.380,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.200,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	12.400,00
	1005 Amortização da Dívida Fundada, junto ao FGTS				2.880,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	880,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.200,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	800,00
	1006 Amortização da Dívida, junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's				1.152,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	1.152,00
	2005 Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado				5.860,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.140,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	720,00
	2007 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Próprio de Previdência Social - IPREVSAPP				1.277,92
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	230,52
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	527,40
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	200,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	320,00
	2008 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social - INSS				440,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	440,00
	2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos				58.212,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	808,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	944,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17060000	0001	24.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110	0001	12.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063120	0001	10.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5.660,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	2.400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17063110	0001	2.400,00
	1102 Amortização da Dívida Fundada junto à CAERN				6.800,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.400,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	4.000,00

	1175 Reforma do Prédio da Prefeitura				<b>31.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
<b>05 .001 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Pesca</b>					<b>13.966,58</b>
	2015 Manutenção das Ações do Setor de Pesca				<b>11.110,61</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	10.910,61
	1118 Reforma e Ampliação da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca				<b>2.855,97</b>
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.800,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	600,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	455,97
<b>06 .001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>30.481,35</b>
	1024 Ampliação e Reforma dos CMEPS				<b>21.308,19</b>
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	440,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15690000	0001	2.880,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	440,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	4.320,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	828,19
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15730000	0001	7.200,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	880,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15690000	0001	2.880,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15730000	0001	1.440,00
	2031 Manutenção das Ações do FUNDEB30% - Educação Infantil				<b>9.173,16</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	173,16
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	0001	3.600,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15420000	0001	4.800,00
<b>07 .001 Sec.Mun.de Tributação</b>					<b>71.985,00</b>
	2042 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação				<b>18.685,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	4.765,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17060000	0001	6.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	720,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	2.400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	1.800,00
	1140 Aquisição de Veículo				<b>50.800,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	6.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	2.400,00
	2234 Manutenção de Parcerias com o IFRN para Promover o Recadastramento dos Imóveis Urbanos				<b>2.500,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
<b>08 .001 Sec.Mun.de Obras Públ.e Serviços Urbanos</b>					<b>11.640,53</b>
	1045 Construção de Abrigos Rodoviários e Modernização do Serv. Coletivo de Transporte				<b>720,00</b>
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	720,00
	1125 Recuperação de Comporta de Barragens				<b>6.000,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
	1163 Construção de Calçadas				<b>2.920,53</b>
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17050000	0001	520,53
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17063110	0001	2.400,00
	1196 Construção da Rede de Drenagem de Água Pluvial no Bairro Assunção, na Área da Praça da Comporta				<b>2.000,00</b>
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	2.000,00
<b>09 .001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>220.855,56</b>
	1064 Estruturação da Rede de Serviços Públicos - Bloco de Investimento				<b>78.003,21</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	14.400,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	2.803,21
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	7.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	50.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	3.600,00
	1065 Aquisição de veículos, de Equipamentos e de Material Permanente Diversos - MAC				<b>38.969,48</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	29.609,48
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	2.160,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16010000	0001	7.200,00
	2056 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde				<b>720,00</b>
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	720,00
	2059 Manutenção as Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				<b>30.560,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16020000	0001	6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16030000	0001	10.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	160,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16030000	0001	14.400,00
	1144 Reforma/Implantação do Centro de Referência em Oncologia de Abrangência da Região Potengi				<b>25.281,85</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	5.281,85
	1154 Construção/ Reforma e Ampliação de Rampas de Acessibilidade				<b>6.905,41</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	4.505,41
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.200,00

		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16010000	0001	1.200,00
	2244 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Referência em Oncologia da Região Potengi - CRO				<b>17.915,61</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.915,61
	2245 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)				<b>19.500,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	3.500,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.000,00
	2249 Manutenção das Ações do CER (Centro Especializado em Reabilitação)				<b>3.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.500,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
<b>10 .001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>81.411,65</b>
	1071 Reforma e Manutenção do Prédio do Centro de Treinamento Francisca Tavares				<b>12.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	12.000,00
	2067 Acolhimento Institucional ao Idoso, em Situação de Violência e Risco Pessoal				<b>3.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
	2069 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso				<b>5.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	2070 Manut.das Ações do Prog. de "Proteção Social Básica e Especial no Domic.p/Pessoas c/Deficiência				<b>3.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
	2074 Manutenção das Ações do Programa de "Enfrentamento à Violência Sexual"				<b>2.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
	2080 Apoio às Ações do Fundo da Infância e do Adolescente/FIA				<b>5.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	2081 Gestão Administrativa do FMAS				<b>19.000,00</b>
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	19.000,00
	2087 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção				<b>6.000,00</b>
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	2113 Manutenção das Ações do Centro de Treinamento Francisca Tavares				<b>14.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	14.000,00
	1146 Equipar e Reformar Prédios da Assistência Social				<b>1.411,65</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.411,65
	1204 Construção da Sede do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)				<b>11.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	11.000,00
<b>11 .001 Sec.Mun.de Turismo e Cultura</b>					<b>567.489,85</b>
	1073 Adequação do Antigo Term. Rodoviário p/um Centro de Conv. de Cultura e Lazer				<b>53.981,94</b>
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.440,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.440,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	8.640,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	35.981,94
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.440,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	5.040,00
	1074 Construção do Complexo "Monsenhor Expedito"				<b>153.882,91</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	153.882,91
	1108 Construção do Memorial do Marco Zero				<b>47.400,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	18.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.800,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	1.200,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	2.400,00
	1131 Construção do Mirante do Monsenhor Expedito no Alto do Potengi				<b>37.425,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	37.425,00
	1132 Construção de Espaço Cultural ao lado do Ginásio Poliesportivo Aluizio Alves				<b>123.200,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	24.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	80.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	12.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	2.400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	2.400,00
	1133 Construção do Mirante "Capela do Sol" - Próximo à Barragem				<b>52.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	36.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	12.000,00
	1134 Construção da Escola Municipal de Arte				<b>99.600,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	36.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	60.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.800,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	1.800,00
<b>12 .001 Sec.Mun.de Meio Ambiente</b>					<b>462.971,30</b>
	1068 Aquisição de Kit de Energia Fotovoltaica Unidade Abast.Agua Comun. R. Salgado				<b>9.229,19</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	9.229,19
	1079 Construção de Parque Ecológico				<b>139.040,00</b>

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	7.200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	72.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	44.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.440,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	7.200,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17010000	0001	7.200,00
	<b>1080</b>	<b>Perfuração, Instalação e Revitalização de Poços Tubulares</b>			<b>142.970,28</b>
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.160,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.160,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	91.200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	21.600,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	25.850,28
	<b>1081</b>	<b>Construção/Reforma/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água</b>			<b>17.362,46</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	17.362,46
	<b>1119</b>	<b>Construção de Parque de Preservação Ambiental</b>			<b>36.800,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	2.400,00
	<b>1120</b>	<b>Ampliação de Viveiros Educadores em Escolas Municipais</b>			<b>4.769,37</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.769,37
	<b>1121</b>	<b>Construção de Galpões para a Triagem e Unidade de Transbordo Municipal</b>			<b>112.800,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	96.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	2.400,00
<b>19 .001</b>	<b>Sec.Mun.de Juventude, Esporte e Lazer</b>				<b>212.457,22</b>
	<b>1085</b>	<b>Aquisição de Veículo para a Secretaria Munic. de Juventude, Esporte e Lazer</b>			<b>2.400,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	960,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.440,00
	<b>1111</b>	<b>Construção de Espaço para Esportes Radicais no Bairro Campo Grande</b>			<b>40.800,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	12.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.200,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	1.800,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	1.800,00
	<b>1126</b>	<b>Construção de Quadras e Espaços com Equipamentos Esportivos</b>			<b>35.398,42</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	28.398,42
	<b>1128</b>	<b>Ampliação e Manutenção do Estádio de Futebol</b>			<b>78.200,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	14.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	60.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	1.800,00
	<b>1130</b>	<b>Construção de Área de Lazer para Atividades Desportivas Diversas</b>			<b>55.658,80</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	48.458,80
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	1.200,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	3.600,00
<b>20 .001</b>	<b>Sec M. Trab. Hab. A. Social e Cidadania</b>				<b>209.400,00</b>
	<b>1098</b>	<b>Construção, Reformas, Melhorias de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária</b>			<b>2.200,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	2.200,00
	<b>1099</b>	<b>Aquisição de Imóveis - HABITAÇÃO</b>			<b>87.200,00</b>
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	7.200,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	80.000,00
	<b>1147</b>	<b>Aquisição de Imóvel</b>			<b>120.000,00</b>
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	120.000,00

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira

Código Identificador:4AD41018

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 239, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.398.413,80, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.398.413,80 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Inciso II, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO PAULO DO POTENGI/RN, 02 de setembro de 2024

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acrescimo)</b>					<b>4.398.413,80</b>
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>					<b>110.410,00</b>
	<b>2002 Manutenção das Ações do Gabinete Civil</b>				<b>100.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	100.000,00
	<b>2004 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>				<b>10.410,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.410,00
<b>03.001 Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos</b>					<b>611.322,20</b>
	<b>1003 Amortização da Dívida Fundada, Junto ao INSS</b>				<b>220.000,00</b>
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	220.000,00
	<b>2006 Recolhimento do PASEP Corrente</b>				<b>60.000,00</b>
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	60.000,00
	<b>2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</b>				<b>281.322,20</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.747,20
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	272.575,00
	<b>2011 Contribuição à AMLAP, à CNM e à FEMURN</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	50.000,00
<b>04.001 Sec.Mun.de Finanças e Planejamento</b>					<b>26.880,00</b>
	<b>2012 Manutenção das Ações Secretaria de Finanças e Planejamento</b>				<b>26.880,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	22.500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	4.380,00
<b>05.001 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Pesca</b>					<b>53.619,50</b>
	<b>2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca</b>				<b>53.619,50</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	53.619,50
<b>06.001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>1.725.295,30</b>
	<b>2018 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Educação Fundamental</b>				<b>1.280.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	1.000.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	270.000,00
	<b>2019 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Educação Fundamental</b>				<b>100.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	80.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	20.000,00
	<b>2020 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental</b>				<b>3.692,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.692,00
	<b>2030 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Educação Infantil</b>				<b>330.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	250.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	80.000,00
	<b>2033 Manutenção das Ações do Salário Educação - Educação Infantil</b>				<b>2.650,50</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	2.650,50
	<b>2161 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN - ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>8.952,80</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	8.952,80
<b>07.001 Sec.Mun.de Tributação</b>					<b>85,20</b>
	<b>2042 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação</b>				<b>85,20</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	85,20
<b>08.001 Sec.Mun.de Obras PúbLe Serviços Urbanos</b>					<b>443.348,70</b>
	<b>1028 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>				<b>312.850,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	17540000	0001	312.850,00
	<b>2045 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos</b>				<b>70.498,70</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	70.498,70
	<b>2193 Rateio pela Participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIM. AMLAP</b>				<b>60.000,00</b>
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000000	0001	60.000,00
<b>09.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>1.308.607,30</b>
	<b>2049 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada</b>				<b>170.907,30</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	170.907,30
	<b>2050 Manutenção das Ações de Incentivo às Ações Estratégicas</b>				<b>960.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	930.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	30.000,00
	<b>2051 Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços - Consórcio Intermunicipal</b>				<b>4.200,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	16000000	0001	4.200,00
	<b>2059 Manutenção as Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>				<b>93.500,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	16000000	0001	93.500,00



		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2194 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares				80.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	80.000,00
<b>10.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>96.845,60</b>
	2081 Gestão Administrativa do FMAS				72.508,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.408,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	10.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	58.600,00
	2082 Bloco da Proteção Social Básica				21.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	21.100,00
	2088 Bloco da Proteção Social Especial				3.237,60
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.237,60
<b>11.001 Sec.Mun.de Turismo e Cultura</b>					<b>15.000,00</b>
	2096 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura				15.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	15.000,00
<b>17.001 Procuradoria Jurídica</b>					<b>7.000,00</b>
	2105 Manutenção das Ações da Procuradoria Geral				7.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	7.000,00

**Publicado por:**

Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**B797BCAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 42/2024-SRP**

Processo Administrativo nº 3749/2024

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de serviço de locação de infraestrutura de eventos (palco, som, iluminação, gerador, tendas e outros) destinados aos eventos a ser realizados pela Prefeitura de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI		
CNPJ: 40.557.130/0001-44	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Izabel Raposo Machado, 14, Lote 3 Quadra 0, Bonfim, Igarassu/PE, CEP: 53637-205		
Representante: Gerinaldo Faustino Gomes Filho - CPF: 087.811.644-32		

LOTE 08						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
35	0003373 - CAMA ELÁSTICA 4,88M TRAMPOLIM PULA PULA COM ESCADA E REDE. Redes de proteção com 1,80m de altura, que garante maior proteção às crianças. Molas com proteção em PVC, que garante mais durabilidade às condições meteorológicas. Tapete elástico com proteção contra raios UV. Tamanho: 488 cm X 270CM. Altura montada:180cm. Tamanho da caixa: 130cm x 35cm x 26cm. Peso suportado: 150kgs. Peso: 95kg. Inclui puxador de molas. Molas x 108pcs:3.0x178mm. Proteção de molas: 310g/m2 PVC+10mmEPE+130g/m2 PE. Pés x 6pcs: 38 x 1.2mm. Barras da tela x 12pcs: 25x1.1mm. Tubos de Proteção: 42 x1.3mm. Escada inclusa. Cor: Arco-Íris	Feeling	Diária	20,00	519,000	10.380,00
<b>VALOR GLOBAL LOTE 08</b>						<b>10.380,00</b>

Importa a presente em R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 23/12/2025.

São Paulo do Potengi/RN, 24 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Gerinaldo Faustino Gomes Filho –Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**

Jackson Araujo Duarte  
**Código Identificador:**57721B61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 42/2024-SRP**

Processo Administrativo nº 3749/2024

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de serviço de locação de infraestrutura de eventos (palco, som, iluminação, gerador, tendas e outros) destinados aos eventos a ser realizados pela Prefeitura de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>C A DOS SANTOS STUDIO ME</b>		
CNPJ: <b>14.018.189/0001-54</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>Rua Pitombeira 63, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59460-000</b>		
Representante: <b>Carlos André dos Santos - CPF: 036.810.754-09</b>		

LOTE 09						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
36	0011651 - LOCAÇÃO DE PALCO TIPO BAÚ COM DIMENSÕES DE 08 X 06 MTS, com 05 metros de altura do piso ao teto, 01 metro de altura do chão ao piso, fechado e coberto com lona vinílica na cor branca, 04 torres de sustentação do teto com treliças de alumínio tipo p30, piso em compensado e revestimento em carpete, para apresentações culturais e artísticas, incluindo ILUMINAÇÃO em led branca e todo equipamento necessário para funcionamento, SOM DE PEQUENO PORTE: especificação: com 01 mesa de som digital de no mínimo 12 canais; auxiliares: 01 processador digital de 08 vias HOTSOUND DMS8 ou similar, 04 caixas ativa, no mínimo 3.000 RMS cada; 02 microfones sem fio, 04 microfones para percussão e vocal, com os seus respectivos pedestais.	Não se Aplica	Diária	25,00	2.000,000	50.000,00
37	0011652 - LOCAÇÃO DE PALCO TIPO BAÚ COM DIMENSÕES DE 08 X 06 MTS, com 05 metros de altura do piso ao teto, 01 metro de altura do chão ao piso, fechado e coberto com lona vinílica na cor branca, 04 torres de sustentação do teto com treliças de alumínio tipo p30, piso em compensado e revestimento em carpete, para apresentações culturais e artísticas, incluindo ILUMINAÇÃO em led branca e todo equipamento necessário para funcionamento, SOM DE PORTE MÉDIO: 01 (uma) mesa de 32 canais, 01 processador digital, 01 sistema de comunicação, 01 Power Supply, 01 Monitor tipo SPPOID, SM 400 ou Clair ou similar, 01 amplificador de 3000 Wats em cada para os monitores, 01 amplificador de oito canais, 04 caixa de médio grave de no mínimo dois alto falantes de 18 com 800 Watts RMS, 04 caixa de subgraves, 04 caixa tipo LineArray de no mínimo duas vias (médio e agudo) no Fly, 06 Microfones condensadores, 8 microfones para instrumentos, 02 microfones para voz com fio, 02 microfones sem fio, 10 pedestais de microfones em diversos tamanhos, 8 garra de microfones 40 cabos XLR, 10 direct box passivos, 10 cabos P 10 Mono.	Não se Aplica	Diária	25,00	4.100,000	102.500,00
38	0011653 - LOCAÇÃO DE PALCO TIPO BAÚ COM DIMENSÕES DE 08 X 06 MTS, com 05 metros de altura do piso ao teto, 01 metro de altura do chão ao piso, fechado e coberto com lona vinílica na cor branca, 04 torres de sustentação do teto com treliças de alumínio tipo p30, piso em compensado e revestimento em carpete, para apresentações culturais e artísticas, incluindo ILUMINAÇÃO em led branca e todo equipamento necessário para funcionamento, SOM DE GRANDE PORTE: com 02 mesas de som digital de no mínimo 48 canais com 10 auxiliares: 01 processador digital de 08 vias Hot Sound DMS8 ou similar, 19 caixas tipo line de no mínimo duas vias (médio e agudo) no Fly; 19 caixas para grave modelo SB 850, 04 amplificadores para graves de no mínimo 5000 Wats RMS cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 3000 Wats RMS cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 1000 Wats RMS cada, kit de microfones para bateria, 02 microfones sem fio, 15 microfones para percussão e vocal, com o seus respectivos pedestais. Obs.: todos os equipamentos devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos.	Não se Aplica	Diária	25,00	5.500,000	137.500,00
<b>VALOR GLOBAL LOTE 09</b>						<b>290.000,00</b>

Importa a presente em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). VIGÊNCIA: 23/12/2025.

São Paulo do Potengi/RN, 24 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Carlos André dos Santos –Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
Jackson Araujo Duarte  
**Código Identificador:**16D42E2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 42/2024-SRP**

Processo Administrativo nº 3749/2024

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de locação de infraestrutura de eventos (palco, som, iluminação, gerador, tendas e outros) destinados aos eventos a ser realizados pela Prefeitura de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>DNA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA</b>		
CNPJ: <b>17.886.274/0001-22</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>Juvino Sobreira de Carvalho, 29 – Centro – São Sebastião de Lagoa de Roca, PB, CEP: 58119-000</b>		
Representante: <b>Arthur de Souza Galdino - CPF: 058.276.054-25</b>		

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0011624 - SOM DE GRANDE PORTE: com 02 mesas de som digital de no mínimo 48 canais com 10 auxiliares: 01 processador digital de 08 vias hot sound dms8 ou similar, 19 caixas tipo line de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly; 19 caixas para grave modelo sb 850, 04 amplificadores para graves de no mínimo 5000 watsrms cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 3000 watsrms cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 1000 watsrms cada, Kit de microfones para bateria, 02 microfones sem fio, 15 microfones para percussão e vocal, com o seus respectivos pedestais. Obs1: todos os equipamentos devem estar devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	LS AUDIO	Diária	25,00	3.400,000	85.000,00
2	0011625 - SOM PORTE MÉDIO: 01 (um) mesa de 32 canais Brothers ou Similar, 01 processador digital importando, 01 sistema de comunicação, 01 pwersupplyfurmannpl-08, 1 monitores tipo sppoid importados, sm 400 ou clair Brothers ou similar, 01 amplificadores de 3000 wats em cada para os monitores, 01 amplificadores de phonesberinger oito canais cada modelo power play ou similar, 04 caixa de médio grave de no mínimo duas vias, para sidefill industrializado, 01 monitor para bateria com no mínimo dois alto falantes de 18 com 800watts rms sb850, 04 caixa de subgravesb 850 para sidefill, 4 caixa tipo linearray de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly com componentes e importados e industrializado para ser utilizado no p.a. ler, 06 microfones condensadores shure ou importados, 8 microfones para instrumentos.	LS AUDIO	Diária	25,00	1.700,000	42.500,00
3	0003363 - SOM DE PEQUENO PORTE: Especificação: Com 01 mesa de som digital de no mínimo 12 canais; Auxiliares: 01 processador digital de 08 vias hot sound dms8 ou similar, 04 caixas ativa, no mínimo 3.000RMS cada; 02 microfones sem fio, 04 microfones para percussão e vocal, com os seus respectivos pedestais.	LS AUDIO	Diária	25,00	750,000	18.750,00
4	0011626 - CONJUNTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO PEQUENO PORTE: composto de 72 refletores, 01 canhão seguidor, 02 rack digital de 12 canais, uma mesa Pilot 2.000, 12 moovingheardbeen 300, 24 PAR LED 5 wats, 2 máquinas de fumaça profissional, 4 stoob 3000, 4 ribaltas, 3 minibrut de LED. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, bem como transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	ONE LIGHT/PRO LIGHT	Diária	25,00	2.600,000	65.000,00
5	0011627 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE: com 16 beam 230/7r; 16 par led 15wts; 08 ribaltas pixel a pixel de 12 w ts; 04 Strobo de Led, 01 mesa digital com no mínimo 07 universos dmx5 c/02 monitores de 21 touch screen; 04 mini brut de 04 lâmpadas; cabos e conexões para todos os sistemas; 02 máquina de fumaça; 01 sistema de A/C trifásico e aterrado, com 01 dimmer de 12 canais, 01 operador técnico; 01 auxiliar técnico. A responsabilidade pela art/trt é da contratada	ONE LIGHT/PRO LIGHT	Diária	25,00	2.339,100	58.477,50
6	0011628 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE: com 22 beam POINT 280/10R; 22 Beam 230/7R, 16 Bey-e k10 Wash, 06 Movingh spot com CYM e faca 800w de led, 36 par led 15w ts Outdoor; 18 ribalta pixel a pixel de 12 wts; 12 Strobo RGB de Led, 12 Ribaltas P5, 10 coby	ONE LIGHT/	Diária	25,00	4.939,630	123.490,75

	Outdoor 300w, 12 Refletores Par 64, 02 canhão seguidores 4400w, 02 mesa digital com no mínimo 07 universos dmx512 com 02 monitores toch; 12 Calha brut de 02 lâmpadas; cabos e conexões para todos os equipamentos; 01 Sistema de Comunicação Intercom com 04 pontos; 03 máquina de fumaça 3.000 com circuladores; 01 sistema de A/C trifásico e aterrado, com 02 dimmer de 12 canais. 01 operador técnico; 01 auxiliar técnico. A responsabilidade pela art/rt é da contratada.	PRO LIGHT				
7	0011629 - PAINEL DE LED alta resolução P3.9 Outdoor com placas de 0,50x1m, para área externa ou interna, com processadora 6k de vídeo e computadores para configuração, já incluso técnico.	SKYPIX	Metro	250,00	230,000	57.500,00
8	0011630 - TELA DE LED P10: medindo 4 metros x 2 metros. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	SKYPIX	Diária	30,00	2.400,000	72.000,00
<b>VALOR GLOBAL LOTE 01</b>						<b>522.718,25</b>

<b>LOTE 02</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
9	0011631 - GERADOR: Locação de Grupo gerador silenciado 80 KVA trifásico. Todo o transporte, carga e descarga do equipamento, bem como instalação e desinstalação, e todos os serviços necessários ao bom funcionamento e manuseio do equipamento, deverá ser feito exclusivamente por pessoal da contratada, devidamente qualificado.	CUMMINS	Diária	25,00	1.000,000	25.000,00
10	0003364 - GERADOR: Locação de Grupo gerador silenciado 180 KVA. Todo o transporte, carga e descarga do equipamento, bem como instalação e desinstalação, e todos os serviços necessários ao bom funcionamento e manuseio do equipamento, deverá ser feito exclusivamente por pessoal da contratada, devidamente qualificado.	CUMMINS	Diária	50,00	1.480,000	74.000,00
<b>VALOR GLOBAL LOTE 02</b>						<b>99.000,00</b>

<b>LOTE 03</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
11	0003352 - PALCO DE GRANDE PORTE: mínimo de 14m de frente por 10 m de fundo, mínimo 09 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o teto, com cobertura em lona night-day estrutura em ferro e madeira. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, e hospedagem dos funcionários).	ALFOR, PRÓPRIO	Diária	25,00	4.300,000	107.500,00
12	0003353 - PALCO DE MEDIO PORTE: medindo 10 metros de frente por 6 metros de fundo, mínimo de 8 metros de altura pé direito, medindo-se do chão até o teto, com cobertura em lona nightday estrutura em ferro e madeira. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, bem como transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	ALFOR, PRÓPRIO	Diária	25,00	3.000,000	75.000,00
13	0011632 - PALCO DE PEQUENO PORTE: 08,00x 06,00 mt; descrição: locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco com as seguintes dimensões: 08 (frente) x 06 (fundo) metros, com piso de 0,50 cm até 2,20 cm do solo (dependendo da necessidade da produção). OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, e hospedagem dos funcionários).	ALFOR, PRÓPRIO	Diária	25,00	3.000,000	75.000,00
14	0003357 - BLACK DROP: medindo 3 metros x 2 metros em estrutura de alumínio q30.	ALFOR	Diária	30,00	300,000	9.000,00
15	0003358 - BLACK DROP: medindo 3 metros x 4 metros em estrutura de alumínio q30.	ALFOR	Diária	30,00	500,000	15.000,00
16	0011633 - PORTICO DE ENTRADA DIMENSÕES: 10mt de frente x 4mt de largura x 6mt de altura, 06 pés, 04 espaços 9mt x 1mt para 04 banners, estruturado em alumínio adonizado na cor fosca, Iluminação através de spots light. Montagem: no máximo 12h antes do início do evento. Desmontagem: no máximo 12h depois do término do evento. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	ALFOR	Diária	20,00	1.100,000	22.000,00
17	0011634 - GRID: Dimensões 12m x 10m x 6m de altura, em alumínio Q30. Montagem: no máximo 12h antes do início do evento. Desmontagem: no máximo 12h depois do término do evento. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	ALFOR	Diária	30,00	1.400,000	42.000,00
18	0011635 - LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO PEQUENO: nas medidas de 12 a 14 de metros de largura por 08 a 10 de fundo com pé direito de 08 a 10 metros de altura todo em box Q30 e Q 50.	ALFOR	Diária	25,00	2.700,000	67.500,00
19	0011636 - GRADE DE ISOLAMENTO: Dimensões de no mínimo 2m x 1,30m, em alumínio ou ferro. Montagem: no máximo 12h antes do início do evento. Desmontagem: no máximo 12h depois do término do evento. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	ALFOR	Metros	10000,00	9,000	90.000,00
20	0011637 - CAMAROTE com acessibilidade medindo 16 metros de frente por 4 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofa e antichamas.	PRÓPRIO	Diária	8,00	8.262,620	66.100,96
21	0011638 - LOCAÇÃO DE TABLADO COM ESCADA MEDINDO 6X4: de acesso pantográfica em alumínio com altura variável de 0,5m a 1,0 m, piso toda estrutura todo em q30, alumínio formado por pranchas 2x1 em alumínio com madeira de 18mm antiderrapante, com altura máxima de 01 m em bom aspecto, guarda corpo nas laterais e fundo do tablado em carpete.	PRÓPRIO, ALFOR	Unidade	100,00	616,000	61.600,00
22	0011639 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO; DESCRIÇÃO: locação, montagem, manutenção e desmontagem de treliças em box-truss, formato q30, sendo em duralumínio, com peças de 0,50m, 1m, 2m, 3m, 4m, sleeve's, cubos, cantos grau, peças curvadas, cumeeiras, talhas, parafusos e porcas para montagem dos mais diversos formatos de estrutura, de acordo com a necessidade do município. todos os itens necessários para a montagem da estrutura deverão estar inclusos no valor proposto, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. deverão ser seguidas as normas técnicas do CREA/RN e CBM. observações: todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e ABNT. deverá ser apresentado ART (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. obs: a ART deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados	ALFOR	Metros	1000,00	30,000	30.000,00
23	0011640 - PRATICAVEIS: Tablado com regulagem de 0,60 centímetro a 1,0 metros de altura, com piso em compensado naval e acabamento em estrutura de alumínio nas laterais medindo cada peça 1 metro x 2 metros (praticáveis) com aterramento	PRÓPRIO	Unidade	200,00	100,000	20.000,00
<b>VALOR GLOBAL LOTE 03</b>						<b>680.700,96</b>

<b>LOTE 04</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
24	0011641 - MESA PLÁSTICA: deverá ter as seguintes especificações: Mínimas: -1 Mesa plástica quadrada na cor branca, medindo 70 x 70 cm, empilhável. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	TR	Unidade	2000,00	6,000	12.000,00
25	0003371 - CADEIRA PLÁSTICA: preferencialmente na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. As cadeiras deverão possuir certificação do INMETRO, conforme NBR 14776:2001	TRAMONTINA	Unidade	8000,00	3,800	30.400,00
26	0011642 - PISO PLÁSTICO PARA EVENTOS: piso moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com acabamento antiderrapante proteção antichamas, encaixe intertravado, proteção contra raios ultravioletas, na cor grafite; módulo com espessura de 1,8cm. PISO EASYFLOOR.	PISO EASYFLOOR	Metros	10000,00	21,660	216.600,00
<b>VALOR GLOBAL LOTE 04</b>						<b>259.000,00</b>

<b>LOTE 05</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
27	0011643 - TENDA3X3:TENDA PIRAMIDAL, medindo 3m X 3m com cobertura em lona na cor branca, em ferro patente com pé direito de 2,50.	TOLDOS RODRIGUES	Unidade	100,00	120,000	12.000,00
28	0011644 - TENDA4X4:TENDA PIRAMIDAL, medindo 4m X 4m com cobertura em lona na cor branca, em ferro patente com pé direito de 2,50.	TOLDOS RODRIGUES	Unidade	400,00	140,000	56.000,00
29	0011645 - TENDA5X5:TENDA PIRAMIDAL, medindo 5m X 5m com cobertura em lona na cor branca, em ferro patente com pé direito de 2,50.	TOLDOS RODRIGUES	Unidade	100,00	230,000	23.000,00
30	0011646 - LOCAÇÃO DE PAVILHÃO: em estrutura metálica de aço ou alumínio, pé direito de 03 a 05 metros de altura, cobertura em lona antichama.	ALFOR	Metros	1000,00	43,740	43.740,00
<b>VALOR GLOBAL LOTE 05</b>						<b>134.740,00</b>

<b>LOTE 06</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
31	0011647 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO; DESCRIÇÃO: locação, montagem, manutenção e desmontagem de placas de fechamento, em estrutura metálica de ferro ou alumínio ondulado de 12mm, com moldura em ferro cantoneira, tipo 1 ou u, com medidas mínimas de 2,20m de comprimento por 2,20m de altura. com garras para fixação entre abas e pés para fixação ao solo. todos os itens necessários para a montagem do	ALFOR	Metros	3000,00	32,000	96.000,00

	equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. observações: deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. obs: a art deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado.					
32	0011648 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA; DESCRIÇÃO: locação, montagem, manutenção e desmontagem de módulo de arquibancada, medindo 30m de largura, com 06 degraus, com início do primeiro piso de no mínimo 1,20m do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30m de largura e espelhos de degraus no máximo 15cm, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15cm com placa de identificação informando a capacidade de pessoas. todos os itens necessários para a montagem do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. observações: deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. obs: a art deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado.	PISO EASYFLOOR	Diária	10,00	6.515,670	65.156,70
33	0011649 - CAMARIM: em alumínio anodizado com fechamento em TS medindo 4x4, com ar-condicionado, acesso com porta, 01 tomada, 02 spots de iluminação.	ALUMIPAC	Diária	20,00	1.250,000	25.000,00
<b>VALOR GLOBAL LOTE 06</b>						<b>186.156,70</b>

LOTE 07						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
34	0011650 - BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de Cabine sanitária química, individual e portátil, confeccionada em polietileno em densidade, resistente, totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, medindo aproximadamente 2,00 m de altura interior, 1,20m de profundidade, 1,20m de largura e 0,5m de altura do assento, com a abertura da porta em aproximadamente 180°, volume de tanque de 330 litros, abastecido diariamente com papel higiênico. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	EUROBRAS	Unidade	800,00	162,500	130.000,00
<b>VALOR GLOBAL LOTE 07</b>						<b>130.000,00</b>

Importa a presente em R\$ 2.012.315,91 (dois milhões, doze mil, trezentos e quinze reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: 23/12/2025. São Paulo do Potengi/RN, 24 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Arthur de Souza Galdino –Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
Jackson Araujo Duarte  
**Código Identificador:**A7D393E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 173, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ATUALIZA OS VALORES DE REFERÊNCIA (UFRM) PREVISTOS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO (CTM) DE SÃO TOMÉ/RN, CONFORME ARTIGO 190, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei em vigor e considerando a previsão de atualização trazida no artigo 190, inciso 1º e 2º da Lei Complementar nº 002/2017 – Código Tributário do Município de São Tomé/RN, DECRETA:

**Art. 1º.** Os valores e as unidades fiscais de referência previstas no Código Tributário do Município de São Tomé/RN serão atualizados de acordo com a variação do IGP-M, apurado pela FGV, dos últimos 12 (doze) meses em 6,33%, a UR será equivalente a R\$ 63,66 (sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 2º.** A atualização prevista no art. 1º deste Decreto também aplicar-se-á a Planta Genérica de Valores do município e aos valores venais dos imóveis, para fins de Cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

**Art. 3º.** A atualização prevista neste Decreto também se aplicará aos demais tributos pendentes de lançamento, por se configurar correção monetária e não majoração.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**JOSINALDO AMARO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2025**  
**ANEXO I**  
**TABELA DE VALORES DE M² POR TIPO DE EDIFICAÇÃO**

CÓD	TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR DO m² (R\$)
1	CASA	87,74
2	BARRACÃO	28,64
3	APARTAMENTO	81,86
4	SALA COMERCIAL	243,96
5	LOJA	136,44
6	GALPÃO	19,49
7	FÁBRICA	194,91
8	ESPECIAL	175,43
9	TELHEIRO	28,64

**CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2025**  
**ANEXO II**  
**TABELA PARA COBRANÇA DO ISS – PESSOA FÍSICA**  
 Autônomos – valores em Reais

DESCRIÇÃO	RS/ano
<b>1) Profissionais de nível superior</b>	***
1.1) Médico	1149,98
1.2) Odontólogo	1149,98
1.3) Psicólogo	1149,98
1.4) Psicanalista	1149,98
1.5) Engenheiro	1149,98
1.6) Agrônomo ou agrimensor	1149,98
1.7) Arquiteto	1149,98
1.8) Geólogo	1149,98
1.9) Advogado	1149,98
1.10) Demais profissionais	1149,98
<b>2) Profissionais de nível médio</b>	***
2.1) Técnico contábil	574,98
2.2) Técnico agrícola	574,98
2.3) Técnico eletrônico	574,98
2.4) Técnico em edificações e estradas	574,98
<b>3) Demais profissionais</b>	***
Profissionais não enquadrados nos itens 1 e 2, estabelecidos	574,98
Profissionais não enquadrados nos itens 1 e 2, não estabelecidos	574,98
Motorista de carros de locação	286,46

**CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2025**  
**ANEXO IV**  
**TABELA P/ COBRANÇA DO ISS – SOCIEDADE CIVIL**  
 Autônomos – alores em Reais

SUBITEM	DESCRIÇÃO	RS POR PROFISSIONAL/ANO
04.01	Medicina e biomedicina.	1149,98
04.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	1149,98
04.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	1149,98
04.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	1149,98
04.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental	1149,98
04.10	Nutrição	1149,98
04.11	Obstetrícia	1149,98
04.12	Odontologia	1149,98
04.13	Ortótica	1149,98
04.14	Próteses sob encomenda	1149,98
04.15	Psicanálise	1149,98
04.16	Psicologia	1149,98
05.01	Medicina veterinária e zootecnia	1149,98
07.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	1149,98
17.14	Advocacia	1149,98
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	1149,98
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	1149,98
30.00	Serviços de biologia, biotecnologia e química	1149,98

Conforme disposto no parágrafo único do artigo 256 - R\$. 1149,98 (hum mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

**Publicado por:**  
 Lindomar Pereira da Silva  
**Código Identificador:2505D6A2**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA (2025)**

**LICITAÇÕES PÚBLICAS**

Item	Objeto da Contratação	Período Previsto para Contratação / Renovação	Unidade Gestora	Julgamento da Contratação	Classificação do Objeto	Valor Estimado (RS)	Modalidade Prevista	Tipo de Contratação
1-LP	Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos à Farmácia Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Fundo Municipal Saúde de Viçosa/RN	de Menor preço	Bem ou Serviço Comum	60.000,00	Pregão	Nova contratação
2-LP	Contratação de fornecimento de materiais de expediente, artigos e utensílios para escritório e papelaria, destinados ao atendimento de necessidades de diversas Secretarias Municipais.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de Menor preço	Bem ou Serviço Comum	200.000,00	Pregão	Nova contratação
3-LP	Chamada Pública para habilitação de Laboratórios de Próteses Dentárias (LPD), que tenham interesse em prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de forma complementar, para compor assim o Banco de Prestadores e possível contratação desses serviços no Município de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Fundo Municipal Saúde de Viçosa/RN	de Menor preço	Bem ou Serviço Comum	90.000,00	Credenciamento Chamada pública	Nova contratação
4-LP	Aquisição de carga de gás de 13kg (GLP) para o atendimento de necessidades das Secretarias Municipais e eventual Programa Social	1º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de Menor preço	Bem ou Serviço Comum	100.000,00	Pregão	Nova contratação
5-LP	Chamada Pública, para Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de Menor preço	Bem ou Serviço Comum	100.000,00	Credenciamento Chamada pública	Nova contratação
6-LP	Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender as necessidades da	1º Trimestre	Fundo	Menor preço	Bem ou Serviço	100.000,00	Pregão	Nova

	Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/RN.		Municipal de Saúde Viçosa/RN	de	Comum			contratação	
7-LP	Contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniformes diversos destinado ao atendimento das necessidades do Fardamento de servidores, fardamento escolar e demais campanhas/eventos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	100.000,00	Pregão	Nova contratação
8-LP	Locação de softwares de gestão pública em diversos módulos destinados ao atendimento das necessidades do Município de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	120.000,00	Pregão	Nova contratação
9-LP	Chamada pública para habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada com e sem fins lucrativos, com e sem títulos de filantropia, especializados, que tenham interesse em atendimento/serviços de saúde, de forma complementar (consultas e exames), aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender às demandas dos usuários no Município de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Fundo Municipal Saúde Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	120.000,00	Credenciamento Chamada pública	Nova contratação
10-LP	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, destinados ao atendimento de necessidades da Administração Pública do Município de Viçosa/RN	1º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	200.000,00	Pregão	Nova contratação
11-LP	Aquisição de Equipamentos de Informática e periféricos diversos destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	250.000,00	Pregão	Nova contratação
12-LP	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínos destinadas a manutenção da frota de veículos do Município de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	500.000,00	Pregão	Nova contratação
13-LP	Aquisição de gêneros alimentícios destinados a confecção de cestas básicas para suprir as carências das famílias de baixa renda através das políticas sociais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	1º Trimestre	Fundo Municipal Assistência Social Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	600.000,00	Pregão	Nova contratação
14-LP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	1.000.000,00	Pregão	Nova contratação
15-LP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB para gestão da frota do Poder Executivo Municipal, incluindo o fornecimento de equipamento a título de comodato, componentes e licença de uso de software, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento.	1º Trimestre	Fundo Municipal Saúde Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	3.234,00	Pregão	Renovação de contrato
16-LP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB para gestão da frota do Poder Executivo Municipal, incluindo o fornecimento de equipamento a título de comodato, componentes e licença de uso de software, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	6.930,00	Pregão	Renovação de contrato
17-LP	Prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de computadores e consultoria em informática para o atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município	1º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	25.080,00	Pregão	Renovação de contrato
18-LP	Chamada pública para habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada com e sem fins lucrativos, com e sem títulos de filantropia, especializados, que tenham interesse em atendimento/serviços de saúde, de forma complementar (plantões médicos), aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender às demandas dos usuários no Município de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Fundo Municipal Saúde Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	380.000,00	Credenciamento Chamada pública	Renovação de contrato
19-LP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plantões de enfermeiros e de técnicos de enfermagem	1º Trimestre	Fundo Municipal Saúde Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	486.000,00	Pregão	Renovação de contrato
20-LP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	500.000,00	Pregão	Renovação de contrato
21-LP	Prestação de serviços na confecção de material gráfico diverso, destinado ao atendimento das necessidades das secretarias municipais de Viçosa/RN.	2º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	70.000,00	Pregão	Nova contratação
22-LP	Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de desgoteamento de fossas sépticas incluindo transporte e descarte de material e para os serviços de dragagem e desidratação para remoção de lodo sedimentado da estação de tratamento de esgoto do município de Viçosa/RN.	2º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	90.000,00	Pregão	Nova contratação
23-LP	Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN.	2º Trimestre	Fundo Municipal Saúde Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	100.000,00	Pregão	Nova contratação
24-LP	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, sediada na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte.	2º Trimestre	Fundo Municipal Saúde Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	120.000,00	Pregão	Nova contratação
25-LP	Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Viçosa/RN.	2º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	150.000,00	Pregão	Nova contratação
26-LP	Contratação de empresa destinada ao transporte de passageiros com o destino: Viçosa-RN / Mossoró-RN, Viçosa-RN / Natal/RN, ida ou volta, para transportar pacientes que necessitam de tratamento de saúde e também para contratação de serviços de transporte de pessoas, cargas e encomendas por quilômetro rodado.	2º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	200.000,00	Pregão	Nova contratação
27-LP	Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE das instituições vinculadas a Rede Municipal de Ensino de Viçosa/RN.	2º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	340.000,00	Pregão	Nova contratação
28-LP	Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados ao atendimento das demandas do município de Viçosa/RN.	2º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	350.000,00	Pregão	Nova contratação
29-LP	Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota de veículos do Município de Viçosa/RN.	2º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	500.000,00	Pregão	Nova contratação
30-LP	Aquisição de materiais hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.	3º Trimestre	Fundo Municipal Saúde Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	120.000,00	Pregão	Nova contratação
31-LP	Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Viçosa/RN.	3º Trimestre	Prefeitura Municipal Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	250.000,00	Pregão	Nova contratação
32-LP	Aquisição de medicamentos éticos, similares e genéricos destinados ao	3º Trimestre	Fundo		Maior desconto	Bem ou Serviço	1.000.000,00	Pregão	Nova

	atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.		Municipal de Saúde de Viçosa/RN	de	Comum			contratação	
33-LP	Contratação de seguro de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas.	3º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	45.000,00	Pregão	Renovação de contrato
34-LP	Contratação de fornecimento de alimentação para eventos e necessidade de trabalhos internos e externos de servidores e visitantes de diversas Secretarias do Município.	3º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	50.000,00	Pregão	Renovação de contrato
35-LP	Prestação de serviços de locação de impressoras diversas destinadas a manutenção das Secretarias e Órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Viçosa.	3º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	73.440,00	Pregão	Renovação de contrato
36-LP	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta, limpeza pública, e transporte até a disposição final de resíduos sólidos urbanos do Município de Viçosa (RN).	3º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	750.000,00	Tomada de Preços	Renovação de contrato
37-LP	Prestação de serviços na lavagem de veículos oficiais pertencentes ao Município de Viçosa/RN.	4º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	70.000,00	Pregão	Nova contratação
38-LP	Aquisição de insulinas e insumos destinados ao atendimento de pacientes diabéticos insulino-dependentes do Município de Viçosa/RN.	4º Trimestre	Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	226.000,00	Pregão	Nova contratação
39-LP	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha destinados a atender as necessidades desta Secretaria.	4º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	250.000,00	Pregão	Nova contratação
40-LP	Aquisição de materiais de construção e hidráulico, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Viçosa/RN.	4º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	750.000,00	Pregão	Nova contratação
41-LP	Aquisição de combustíveis destinados a frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN.	4º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	de	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	1.200.000,00	Pregão	Nova contratação

## CONTRATAÇÕES DIRETAS

Item	Objeto Resumido da Contratação	Período Previsto para a Contratação / Renovação	Unidade Gestora	Julgamento da Contratação	Classificação do Objeto	Valor Estimado (RS)	Modalidade Prevista	Tipo de Contratação
1-CD	Fornecimento e aplicação de toxina botulínica para fins terapêuticos em paciente do município.	1º Trimestre	Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	2.000,00	Dispensa	Nova contratação
2-CD	Prestação de Serviços em Emissão de Certificado Digital Modelo A1 para pessoa Física (E-CPF) e Pessoa Jurídica (E-CNPJ).	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	3.000,00	Dispensa	Nova contratação
3-CD	Contratação de palestrantes para a realização da Jornada Pedagógica	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	5.000,00	Inexigibilidade	Nova contratação
4-CD	Contratação de serviço especializado na manutenção periódica preventiva e corretiva de motores elétricos tipo bomba d'água	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	8.000,00	Dispensa	Nova contratação
5-CD	Contratação de Software de Gerenciamento de Site Município, domínio: www.vicosarn.gov.br.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	9.600,00	Dispensa	Nova contratação
6-CD	Aquisição de Sacolas personalizada em plástico.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	10.000,00	Dispensa	Nova contratação
7-CD	Aquisição de sementes para distribuição aos pequenos agricultores do município, junto a Secretaria Municipal de Agricultura.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	10.000,00	Dispensa	Nova contratação
8-CD	Contratação de Empresa destinada aos serviços de Publicações Legais no Diário Oficial da União.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	10.000,00	Inexigibilidade	Nova contratação
9-CD	Contratação de serviço especializado em Locação de tendas para atender as necessidades desta secretaria.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	10.000,00	Dispensa	Nova contratação
10-CD	Rateio referente a participação em Consórcios Públicos Intermunicipais.	1º Trimestre	Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	10.000,00	Dispensa	Nova contratação
11-CD	Contratação de serviços de realização de oficinas de karatê para crianças, adolescentes e jovens pertencentes a famílias de baixa renda, participantes do grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	1º Trimestre	Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	12.000,00	Dispensa	Nova contratação
12-CD	Contratação de serviços de realização de oficinas de capoeira para crianças, adolescentes e jovens pertencentes a famílias de baixa renda, participantes do grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como na realização de oficinas de capoterapia para mulheres e idosos participantes dos grupos Cidade Verde e Família Evolução do SCFV.	1º Trimestre	Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	12.000,00	Dispensa	Nova contratação
13-CD	Contratação de serviço de solda de oxigênio e elétrica para atendimento de demandas da Administração Municipal.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	15.000,00	Dispensa	Nova contratação
14-CD	Prestação de serviços cartorários destinados ao atendimento de necessidades da Administração Municipal.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	15.000,00	Inexigibilidade	Nova contratação
15-CD	Prestação de serviços de borracharia destinado a manutenção dos veículos do município de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	20.000,00	Dispensa	Nova contratação
16-CD	Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos do serviço de saúde - RSS dos grupos "a", "b" e "e" gerados no município de Viçosa/RN, em conformidade com a resolução CONAMA n.º 358/2005, resolução RDC ANVISA n.º 306/2004, resolução n.º 33/2006 pelo período de 12 meses.	1º Trimestre	Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	25.000,00	Dispensa	Nova contratação
17-CD	Contratação de empresa jornalística escrita (jornal de grande circulação) para publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	28.000,00	Dispensa	Nova contratação
18-CD	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável para atender as necessidades da Administração Municipal.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	35.000,00	Inexigibilidade	Nova contratação
19-CD	Aquisição de Fórmula líquida nutritiva para atendimento das necessidades da Unidade Mista de Saúde "SILVESTRE GOMES PINTO", junto ao Fundo Municipal de Saúde de	1º Trimestre	Fundo Municipal de	Menor preço	Bem ou Serviço	35.000,00	Dispensa	Nova contratação

	Viçosa/RN.		Saúde de Viçosa/RN	Comum				
20-CD	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos e acessórios destinados à implementação de um sistema de monitoramento eletrônico no município de Viçosa/RN, conforme especificações técnicas, com o objetivo de reforçar a segurança patrimonial e pública nas áreas monitoradas	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	50.000,00	Dispensa	Nova contratação
21-CD	Prestação de serviços na confecção e aplicação de adesivos e películas em veículos pertencentes a frota do município de Viçosa/RN	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	40.000,00	Dispensa	Nova contratação
22-CD	Prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado dos prédios públicos de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	50.000,00	Dispensa	Nova contratação
23-CD	Aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados ao atendimento das necessidades do Município de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	50.000,00	Dispensa	Nova contratação
24-CD	Aquisição de materiais laboratoriais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	1º Trimestre	Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	50.000,00	Dispensa	Nova contratação
25-CD	Aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados ao atendimento das necessidades do Município de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	50.000,00	Dispensa	Nova contratação
26-CD	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria em saúde administrativa e financeira, objetivando uma eficaz adequação, realização e manutenção das atividades ora desenvolvidas pela saúde, no município de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	50.400,00	Dispensa	Nova contratação
27-CD	Serviços técnicos de Assessoria em licitações e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	54.000,00	Inexigibilidade	Nova contratação
28-CD	Contratação de empresa para execução dos Serviços de locação de carro de som destinado a efetuar a divulgação de eventos, programações e demais ações do Município de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	60.000,00	Dispensa	Nova contratação
29-CD	Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	60.000,00	Dispensa	Nova contratação
30-CD	Contratação de empresa especializada na realização de serviços mecânicos destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	100.000,00	Dispensa	Nova contratação
31-CD	Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	350.000,00	Inexigibilidade	Nova contratação
32-CD	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço no fornecimento de solução integrada de controle e gestão de frequência dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de VIÇOSA/RN.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	7.000,00	Dispensa	Renovação de contrato
33-CD	Contratação de Software no módulo de Tributação	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	11.040,00	Dispensa	Renovação de contrato
34-CD	Locação de softwares de gestão pública no módulo de recursos humanos destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	14.400,00	Dispensa	Renovação de contrato
35-CD	Prestação de serviços de correspondência jurídica na capital do Estado do Rio Grande do Norte.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	16.800,00	Dispensa	Renovação de contrato
36-CD	Prestação de serviços na realização de rondas noturnas motorizadas em estabelecimentos públicos no Município de Viçosa/RN.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	18.000,00	Dispensa	Renovação de contrato
37-CD	Assessoria junto a Secretaria Municipal de Tributação, no acompanhamento da arrecadação municipal.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	20.000,00	Dispensa	Renovação de contrato
38-CD	Contratação de serviços a serem prestados na cidade de Mossoró/RN, no apoio a atividades administrativas do Município de Viçosa, bem como no acompanhamento de demandas de pacientes em tratamento de saúde encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais necessidades que venham a ser demandadas por este município.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	24.000,00	Dispensa	Renovação de contrato
39-CD	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à rede de internet.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	45.000,00	Dispensa	Renovação de contrato
40-CD	Contratação de serviços jurídicos especializados na impugnação do índice provisório do ICMS, com o objetivo de otimizar a receita municipal proveniente deste tributo.	1º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	50.000,00	Inexigibilidade	Renovação de contrato
41-CD	Pagamento de anuidade à União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME.	2º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	1.000,00	Inexigibilidade	Nova contratação
42-CD	Pagamento de anuidade ao Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS.	2º Trimestre	Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	1.000,00	Inexigibilidade	Nova contratação
43-CD	Prestação de serviços na ornamentação das festividades tradicionais juninas no Município de Viçosa/RN.	2º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	2.000,00	Dispensa	Nova contratação
44-CD	Locação de um Grid Trelíça destinado a sustentação de banner principal para eventos	2º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	3.000,00	Dispensa	Nova contratação
45-CD	Contratação de Empresa destinada aos serviços de Publicações Legais no Diário Oficial do Estado do RN.	2º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	5.000,00	Inexigibilidade	Nova contratação
46-CD	Aquisição de um Microscópio para o Laboratório da Unidade Básica de Saúde (UBS) Antônio Fernandes Martins para Análise de Exames Laboratoriais da Secretaria de Saúde do Município de Viçosa/RN.	2º Trimestre	Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	8.000,00	Dispensa	Nova contratação
47-CD	Prestação de serviços no conserto de geladeira, freezer, geláguia e bebedouro pertencentes a Administração Municipal de Viçosa/RN.	2º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	10.000,00	Dispensa	Nova contratação
48-CD	Aquisição de Chuteira de Futsal e Society para o atendimento de ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	2º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	15.000,00	Dispensa	Nova contratação
49-CD	Aquisição de extintores de incêndio destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/RN	2º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	15.000,00	Dispensa	Nova contratação
50-CD	Contratação de serviços de buffet	2º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	20.000,00	Dispensa	Nova contratação



			Municipal de Viçosa/RN		Serviço Comum			
51-CD	Contratação de empresa para o fornecimento de óculos de grau (lentes e armações) para o atendimento das necessidades dos usuários do Fundo Municipal de Saúde	2º Trimestre	Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	20.000,00	Dispensa	Nova contratação
52-CD	Aquisição de Material para Distribuição Gratuita (kit gestante), para desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	2º Trimestre	Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa//RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	20.000,00	Dispensa	Nova contratação
53-CD	Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo peças, componentes elétricos e eletrônicos e outros materiais necessários à execução dos serviços, com garantia de peças e serviços.	2º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	27.500,00	Dispensa	Nova contratação
54-CD	Prestação de serviços com fornecimento de peças, destinados a manutenção preventiva e corretiva de gabinetes odontológicos junto ao Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN.	2º Trimestre	Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	35.000,00	Dispensa	Nova contratação
55-CD	Aquisição de artigos de cama, mesa e banho, para a Unidade Mista de Saúde SilvestreGomesPinto.	2º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	50.000,00	Dispensa	Nova contratação
56-CD	Prestação de serviços de recauchutagem para o atendimento de reformas de pneus da frota de veículos de carga e máquinas pesadas, pertencentes ao Município de Viçosa/RN	2º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	60.000,00	Dispensa	Nova contratação
57-CD	Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Viçosa/RN.	2º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	8.000,00	Dispensa	Renovação de contrato
58-CD	Prestação de serviço de treinador esportivo na modalidade de futsal para time aberto do município de Viçosa/RN.	2º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	17.000,00	Dispensa	Renovação de contrato
59-CD	Contratação de serviços de médico veterinário visando prestar assistência técnica e profissional em diversas áreas do município.	2º Trimestre	Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	42.000,00	Dispensa	Renovação de contrato
60-CD	Prestação de serviços de criação de projetos de comunicação visual para as plataformas digitais oficiais da Prefeitura MunicipaldeViçosa/RN.	2º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	50.000,00	Dispensa	Renovação de contrato
61-CD	Prestação de serviços de detetização, desratização, descupinização, desalojamento de pássaros e morcegos, higienização e sanitização de diversos prédios públicos no Município de Viçosa/RN	3º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	15.000,00	Dispensa	Nova contratação
62-CD	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos diversos e apresentação artística de animador infantil, destinada a comemoração das festividades do dia das crianças de Viçosa/RN.	3º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	20.000,00	Dispensa	Nova contratação
63-CD	Contratação de serviços especializado em serralheria para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, incluindo fabricação, reparo e instalação de itens em ferro e aço, necessários para a manutenção e conservação dos bens públicosmunicipais.	3º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	50.000,00	Dispensa	Nova contratação
64-CD	Contratação de empresa para fornecer serviços de hospedagem, traslado e alimentação, para recepcionar pacientes oriundos do município de Viçosa em tratamento de saúde na capital do Estado, cidade do Natal/RN.	3º Trimestre	Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	55.000,00	Dispensa	Nova contratação
65-CD	Contratação de serviços de odontologia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/RN	3º Trimestre	Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	40.000,00	Dispensa	Renovação de contrato
66-CD	Serviço de consertos e confecção de chaves de Automóveis, de portas e de Cadeados dos prédios Públicos do Município de Viçosa/RN.	4º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	1.200,00	Dispensa	Nova contratação
67-CD	Realização de Exames Toxicológicos em motoristas do município de Viçosa/RN.	4º Trimestre	Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	2.200,00	Dispensa	Nova contratação
68-CD	Pagamento da Garantia Safra.	4º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	3.000,00	Inexigibilidade	Nova contratação
69-CD	Cobertura em foto, vídeo e imagens aéreas, com transmissão ao vivo na internet, das festividades de Emancipação Política da cidade de Viçosa/RN.	4º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	10.000,00	Dispensa	Nova contratação
70-CD	Contratação de prestação de serviços de segurança não armada.	4º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	22.500,00	Dispensa	Nova contratação
71-CD	Contratação de arbitragem de Futsal, handebol e vôlei de praia, destinadas a Jornada Cultural e Esportiva de Viçosa - JOCEVS.	4º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	25.000,00	Dispensa	Nova contratação
72-CD	Aquisição de peças para grades agrícolas, que serão destinadas à realização de corte de terra, para apoio aos pequenos agricultores do município de Viçosa/RN	4º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	30.000,00	Dispensa	Nova contratação
73-CD	Contratação de produtora de eventos para coordenação e organização das festividades de Emancipação Política do município de Viçosa/RN.	4º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	40.000,00	Dispensa	Nova contratação
74-CD	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva, manutenção elétrica para poços de até 60 metros de profundidade para atender as necessidades do Município de Viçosa/RN.	4º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	50.000,00	Dispensa	Nova contratação
75-CD	Rateio de Consórcio Público referente a contratação a prestação imediata dos serviços de destinação final de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário licenciado	4º Trimestre	Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	50.000,00	Dispensa	Nova contratação
76-CD	Locação de estruturas de palco, som, gerador, iluminação, grid e banheiros químicos, destinados a realização de eventos culturais tradicionais no Município de Viçosa/RN.	4º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	55.000,00	Dispensa	Nova contratação
77-CD	Contratação de serviços especializados de locação software na modalidade Software as a Service (SaaS), incluindo a instalação, configuração, hospedagem em nuvem e manutenção contínua da solução tecnológica à prefeitura municipal de Viçosa/RN	4º Trimestre	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	12.000,00	Dispensa	Renovação de contrato
78-CD	Inscrição de equipes em eventos esportivos diversos.	Demanda Imediata	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	5.000,00	Inexigibilidade	Nova contratação
79-CD	Inscrição de Servidores em Eventos de Interesse Público.	Demanda Imediata	Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN	Menor preço	Bem Serviço Comum ou	5.000,00	Inexigibilidade	Nova contratação
80-CD	Inscrição de Servidores em Eventos de Interesse Público.	Demanda	Fundo	Menor preço	Bem ou	5.000,00	Inexigibilidade	Nova contratação

		Imediata	Municipal de Assistência Social de Viçosa/RN		Serviço Comum			
81-CD	Inscrição de Servidores em Eventos de Interesse Público.	Demanda Imediata	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	10.000,00	Inexigibilidade	Nova contratação
82-CD	Contratação de profissional do setor artístico.	Demanda Imediata	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	Menor preço	Bem ou Serviço Comum	350.000,00	Inexigibilidade	Nova contratação

Publicado por:

Francisco Caninde de Sousa Nunes

Código Identificador:A852E2E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a detentora é a empresa A.O.S SOFTWARE LTDA, CNPJ/MF: 27.158.141/0001-93, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato durante mais 12 (doze) meses como também o valor, nos termos do art. 107, §1, C/C Art. 124, I, "a" da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

1.1. a alteração do presente instrumento é

1.1.1. ACRESCENTAR 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 300,00 (Trezentos reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.2. ALTERAR a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contrato para Contratação de empresa especializada para os serviços de implantação e manutenção do sistema de folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN	12	Mês	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 18.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão requisitante: 03.001 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.007 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 – Recurso não vinculado de Impostos

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e encerrando em 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Vila Flor/RN, em 30 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07

Contratante

**A.O.S SOFTWARE LTDA**

CNPJ/MF: 27.158.141/0001-93

Contratada

Publicado por:

Grinaldo Joaquim de Souza

Código Identificador:2CC3AB22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIAO SERIDÓ RN (CIM SERIDO)**

**PRESIDÊNCIA**  
**ANEXOS DA RESOLUÇÃO Nº 005/2024 - ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIÃO DO SERIDÓ

**Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral Exercício:2025 - Em R\$1,00**

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>3.600.000</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>3.243.000</b>
Receita Patrimonial Transferências Correntes		3.600.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	687.500	
<b>Total</b>	14.600	<b>3.600.000</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.555.500	
Déficit de Capital	3.585.400	357.000	Superavit Corrente		357.000
<b>Total</b>		<b>3.600.000</b>	<b>Total</b>		<b>3.600.000</b>
			<b>Despesas de Capital</b>		<b>137.000</b>
			INVESTIMENTO	137.000	
			<b>Reserva de Contigência</b>		<b>220.000</b>
			<b>Total</b>		<b>357.000</b>

  

RESUMO					
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.600.000</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.243.000</b>	
			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>137.000</b>	
			<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>220.000</b>	
<b>Total</b>	<b>3.600.000</b>		<b>Total</b>	<b>3.600.000</b>	

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>I Receitas Correntes</b>				<b>3.600.000</b>
1.3 Receita Patrimonial				
1.3.2 Valores Mobiliários		14.600	14.600	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		14.600		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		14.600		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		14.600		
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		14.600		
1.7 Transferências Correntes	Fiscal		3.585.400	
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades		3.585.400		
1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios		3.585.400		
1.7.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		3.585.400		
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		3.585.400		
1.7.3.9.50.0.1.01 Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Acari	Fiscal	29.700		
1.7.3.9.50.0.1.02 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Bodó	Fiscal	22.275		
1.7.3.9.50.0.1.03 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Carnaúba dos Dantas	Fiscal	22.275		
1.7.3.9.50.0.1.04 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Caicó	Fiscal	89.100		
1.7.3.9.50.0.1.05 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Cerro Corá	Fiscal	29.700		
1.7.3.9.50.0.1.06 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Cruzeta	Fiscal	22.275		
1.7.3.9.50.0.1.07 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Currais Novos	Fiscal	71.550		
1.7.3.9.50.0.1.08 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Equador	Fiscal	22.275		
<b>Natureza</b>		<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>
1.7.3.9.50.0.1.09	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Florânia	Fiscal	29.700	
1.7.3.9.50.0.1.10	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Ipuera	Fiscal	22.275	
1.7.3.9.50.0.1.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Jardim de Piranhas	Fiscal	37.125	
1.7.3.9.50.0.1.12	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Jardim do Seridó	Fiscal	29.700	
1.7.3.9.50.0.1.13	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Jacurutu	Fiscal	44.550	
1.7.3.9.50.0.1.14	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Lagoa Nova	Fiscal	37.125	
1.7.3.9.50.0.1.15	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Ouro Branco	Fiscal	22.275	

1.7.3.9.50.0.1.16	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Parelhas	Fiscal	<u>44.550</u>
1.7.3.9.50.0.1.17	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Santana do Seridó	Fiscal	<u>22.275</u>
1.7.3.9.50.0.1.18	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - São Fernando	Fiscal	<u>22.275</u>
1.7.3.9.50.0.1.19	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - São João do Sabugi	Fiscal	<u>22.275</u>
1.7.3.9.50.0.1.20	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - São José do Seridó	Fiscal	<u>22.275</u>
1.7.3.9.50.0.1.21	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - São Vicente	Fiscal	<u>22.275</u>
1.7.3.9.50.0.1.22	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Serra Negra do Norte	Fiscal	<u>22.275</u>
1.7.3.9.50.0.1.23	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Tenente Laurentino Cruz	Fiscal	<u>22.275</u>
1.7.3.9.50.0.1.24	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Timbaúba dos Batistas	Fiscal	<u>22.275</u>
1.7.3.9.50.0.1.27	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Santa Cruz	Fiscal	<u>60.750</u>
1.7.3.9.50.0.1.36	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Núcleo de Serviços de Engenharia	Fiscal	<u>500.000</u>
1.7.3.9.50.0.1.37	1739500137 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Serviço de Inspeção	Fiscal	<u>320.000</u>
Municipal - SIM			

Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte
1.7.3.9.50.0.1.38	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Serviço de Perfuração de Poços	Fiscal	<u>600.000</u>	
1.7.3.9.50.0.1.39	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Serviço de Licenciamento	Fiscal	<u>550.000</u>	
Ambiental				
1.7.3.9.50.0.1.40	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Usina de Asfalto	Fiscal	<u>600.000</u>	
1.7.3.9.50.0.1.41	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Execução de Ações Judiciais -	Fiscal	<u>200.000</u>	
Consorticiados Inadimplentes				
<b>Total Geral:</b>	<b>3.600.000,00</b>			

Natureza	da Despesa Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.243.000</b>	<b>0</b>	<b>3.243.000</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>687.500</b>	<b>0</b>	<b>687.500</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	687.500	0	687.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	345.000	0	345.000
	Fiscal	345.000	0	345.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.000	0	188.000
	Fiscal	188.000	0	188.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.500	0	154.500
	Fiscal	154.500	0	154.500
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.555.500</b>	<b>0</b>	<b>2.555.500</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.555.500	0	2.555.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	86.000	0	86.000
	Fiscal	86.000	0	86.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	238.500	0	238.500
	Fiscal	238.500	0	238.500
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.500	0	28.500
	Fiscal	28.500	0	28.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.151.000	0	2.151.000
	Fiscal	2.151.000	0	2.151.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	0	500
	Fiscal	500	0	500
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
	Fiscal	500	0	500
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	0	500
	Fiscal	500	0	500
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>137.000</b>	<b>0</b>	<b>137.000</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>137.000</b>	<b>0</b>	<b>137.000</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	137.000	0	137.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.000	0	137.000
	Fiscal	137.000	0	137.000
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>	<b>220.000</b>
<b>9.9</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>	<b>220.000</b>
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000	0	220.000
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000	0	220.000
	Fiscal	220.000	0	220.000

<b>Total</b>	<b>3.600.000</b>	<b>0</b>	<b>3.600.000</b>
Fiscal:	3.600.000	0	3.600.000
Seguridade:	0	0	0

Unidade Orçamentária Valor	Pessoal e Sociais	Encargos e Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>29 CONSORCIO INTERM. MULTIFINAL. DA REGIAO DO SERIDO</b>							
29.001 CONSORCIOINTERMMULTIFINALITARIODAREGIAOASERIDO	3.600.000	687.500	0	2.555.500	137.000	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	810.000	338.000	0	352.000	120.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	810.000	338.000	0	352.000	120.000	0	0
0001 - Modernização da Gestão	810.000	338.000	0	352.000	120.000	0	0
<b>2001 Manutenção e Funcionamento do Consórcio</b>	<b>810.000</b>	<b>338.000</b>	<b>0</b>	<b>352.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
18800000- Recursos Próprios dos Consórcios	810.000	338.000	0	352.000	120.000	0	0
0001 - SERIDÓ	810.000	338.000	0	352.000	120.000	0	0
15 - URBANISMO	0	1.100.000	0	1.100.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0
0001 - Modernização da Gestão	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0
<b>2004 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CIM SERIDÓ</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
18800000- Recursos Próprios dos Consórcios	500.000	0	0	500.000	0	0	0
0001 - SERIDÓ	500.000	0	0	500.000	0	0	0
<b>2006 Implantação do Serviço de Usina de Asfalto</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
18800000- Recursos Próprios dos Consórcios	600.000	0	0	600.000	0	0	0
0001 - SERIDÓ	600.000	0	0	600.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	550.000	0	0	550.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	550.000	0	0	550.000	0	0	0
0001 - Modernização da Gestão	550.000	0	0	550.000	0	0	0
<b>2005 Implantação do Serviço de Licenciamento Ambiental</b>	<b>550.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>550.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
18800000- Recursos Próprios dos Consórcios	550.000	0	0	550.000	0	0	0
0001 - SERIDÓ	550.000	0	0	550.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	920.000	349.500	0	553.500	17.000	0	0
605 - ABASTECIMENTO	600.000	184.000	0	416.000	0	0	0
0001 - Modernização da Gestão	600.000	184.000	0	416.000	0	0	0
<b>2003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS - CIM SERIDÓ</b>	<b>600.000</b>	<b>184.000</b>	<b>0</b>	<b>416.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
18800000- Recursos Próprios dos Consórcios	600.000	184.000	0	416.000	0	0	0
0001 - SERIDÓ	600.000	184.000	0	416.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	320.000	165.500	0	137.500	17.000	0	0
<b>Total:</b>	<b>3.600.000</b>	<b>687.500</b>	<b>0</b>	<b>2.555.500</b>	<b>137.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Valor
<b>29.001 - CONSORCIO INTERM MULTIFINALITARIO DA REGIAO SERIDO</b>	<b>3.600.000</b>
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios ( Outras Fontes )	3.600.000
01 - Fiscal	3.600.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	14.600
1739500101 - Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Acari	29.700

1739500102 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Bodó	22.275
1739500103 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Carnaúba dos Dantas	22.275
1739500104 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Caicó	89.100
1739500105 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Cerro Corá	29.700
1739500106 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Cruzeta	22.275
1739500107 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Currais Novos	71.550
1739500108 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Equador	22.275
1739500109 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Florânia	29.700
1739500110 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Ipueira	22.275
1739500111 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Jardim de Piranhas	37.125
1739500112 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Jardim do Seridó	29.700
1739500113 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Jucurutu	44.550
1739500114 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Lagoa Nova	37.125
1739500115 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Ouro Branco	22.275
1739500116 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Parelhas	44.550
1739500117 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Santana do Seridó	22.275
1739500118 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - São Fernando	22.275
1739500119 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - São João do Sabugi	22.275
1739500120 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - São José do Seridó	22.275
1739500121 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - São Vicente	22.275
1739500122 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Serra Negra do Norte	22.275
1739500123 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Tenente Laurentino Cruz	22.275
1739500124 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Timbaúba dos Batistas	22.275
1739500127 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Santa Cruz	60.750
1739500136 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Núcleo de Serviços de Engenharia	500.000
1739500137 - 1739500137 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Serviço de Inspeção Municipal - SIM	320.000
1739500138 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Serviço de Perfuração de Poços	600.000
1739500139 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Serviço de Licenciamento Ambiental	550.000
1739500140 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Usina de Asfalto	600.000
1739500141 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Execução de Ações Judiciais - Consorciados Inadimplentes	200.000

**Total: 3.600.000**

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

29 - CONSORCIO INTERM. MULTIFINAL. DA REGIAO DO SERIDO

29.001 - CONSORCIO INTERM MULTIFINALITARIO DA REGIAO SERIDO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0001 - Modernização da Gestão

**2001 - Manutenção e Funcionamento do Consórcio**

18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios

0001 - SERIDÓ

3.1.90.04

3.1.90.11

3.1.90.13

3.3.90.14

3.3.90.30

3.3.90.33

3.3.90.36

3.3.90.39

3.3.90.47

3.3.90.92

3.3.90.93

4.4.90.52

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0001 - Modernização da Gestão

**2004 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CIM SERIDÓ**

18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios

ESFERA

VALOR

3.600.000,00

3.600.000,00

810.000,00

810.000,00

810.000,00

Fiscal

**810.000,00**

810.000,00

810.000,00

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

75.000,00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

188.000,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

75.000,00

DIÁRIAS - CIVIL

40.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

32.000,00

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

28.500,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

50.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

200.000,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

500,00

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

120.000,00

1.100.000,00

1.100.000,00

1.100.000,00

Fiscal

**500.000,00**

500.000,00

0001 - SERIDÓ		500.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
<b>2006 - Implantação do Serviço de Usina de Asfalto</b>	<b>Fiscal</b>	<b>600.000,00</b>
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios		600.000,00
0001 - SERIDÓ		600.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL		550.000,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		550.000,00
0001 - Modernização da Gestão		550.000,00
<b>2005 Implantação do Serviço de Licenciamento Ambiental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>550.000,00</b>
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios		550.000,00
0001 - SERIDÓ		550.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		550.000,00
20 - AGRICULTURA		920.000,00
605 - ABASTECIMENTO		600.000,00
0001 - Modernização da Gestão		600.000,00
<b>2003 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS - CIM SERIDÓ</b>	<b>Fiscal</b>	<b>600.000,00</b>
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios		600.000,00
0001 - SERIDÓ		600.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	142.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.000,00
606 - EXTENSÃO RURAL		320.000,00
0001 - Modernização da Gestão		320.000,00
<b>2002 - Implantação e Manutenção do Núcleo de Serviço de Inspeção Municipal (SIM) - CIM SERIDÓ</b>	<b>Fiscal</b>	<b>320.000,00</b>
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios		320.000,00
0001 - SERIDÓ		320.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	128.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.500,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	31.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		220.000,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00
9999 - Reserva de Contingência		220.000,00
<b>2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>220.000,00</b>
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios		220.000,00
0001 - SERIDÓ		220.000,00
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00
	<b>Total:</b>	<b>3.600.000,00</b>

**Publicado por:**  
Felipe Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**158E0367

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO**

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
I. Funcao.pdf		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Despesa Orçamentária por Função</b>				
<b>Função</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
01 LEGISLATIVA		2.262.382	2.262.382	0

	Fiscal	2.262.382	2.262.382	0
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>8.259.572</b>	<b>6.360.825</b>	<b>1.898.747</b>
	Fiscal	8.259.572	6.360.825	1.898.747
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>		<b>304.500</b>	<b>304.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	304.500	304.500	0
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.829.084</b>	<b>506.411</b>	<b>1.322.673</b>
	Seguridade Social	1.829.084	506.411	1.322.673
<b>10 SAÚDE</b>		<b>10.688.498</b>	<b>4.094.234</b>	<b>6.594.264</b>
	Seguridade Social	10.688.498	4.094.234	6.594.264
<b>12 EDUCAÇÃO</b>		<b>17.554.655</b>	<b>1.857.539</b>	<b>15.697.116</b>
	Fiscal	17.554.655	1.857.539	15.697.116
<b>13 CULTURA</b>		<b>600.516</b>	<b>542.635</b>	<b>57.881</b>
	Fiscal	600.516	542.635	57.881
<b>14 DIREITO DA CIDADANIA</b>		<b>213.936</b>	<b>213.936</b>	<b>0</b>
	Fiscal	151.940	151.940	0
	Seguridade Social	61.996	61.996	0
<b>15 URBANISMO</b>		<b>9.038.316</b>	<b>2.562.557</b>	<b>6.475.759</b>
	Fiscal	9.038.316	2.562.557	6.475.759
<b>16 HABITAÇÃO</b>		<b>593.250</b>	<b>52.500</b>	<b>540.750</b>
	Seguridade Social	593.250	52.500	540.750
<b>17 SANEAMENTO</b>		<b>127.536</b>	<b>0</b>	<b>127.536</b>
	Fiscal	127.536	0	127.536
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>		<b>243.100</b>	<b>0</b>	<b>243.100</b>
	Fiscal	243.100	0	243.100
<b>20 AGRICULTURA</b>		<b>2.551.327</b>	<b>1.354.179</b>	<b>1.197.148</b>
	Fiscal	2.551.327	1.354.179	1.197.148
<b>23 COMERCIO E SERVIÇOS</b>		<b>621.939</b>	<b>353.368</b>	<b>268.571</b>
	Fiscal	621.939	353.368	268.571
<b>26 TRANSPORTE</b>		<b>438.164</b>	<b>415.012</b>	<b>23.152</b>
	Fiscal	438.164	415.012	23.152
<b>27 DESPORTO E LAZER</b>		<b>336.988</b>	<b>221.514</b>	<b>115.474</b>
	Fiscal	336.988	221.514	115.474
<b>99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.731.714	1.731.714	0
	<b>Total</b>	<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
	Fiscal:	44.222.649	18.118.165	26.104.484
	Seguridade:	13.172.828	4.715.141	8.457.687
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
2. SUBFUNCAO.PDF				
<b>Despesa Orçamentária por SubFunção</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
031 AÇÃO LEGISLATIVA		<b>2.262.382</b>	<b>2.262.382</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.262.382	2.262.382	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.731.714	1.731.714	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>7.772.582</b>	<b>5.993.069</b>	<b>1.779.513</b>
	Fiscal	7.270.277	5.551.542	1.718.735
	Seguridade Social	502.305	441.527	60.778
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>498.071</b>	<b>318.059</b>	<b>180.012</b>
	Fiscal	498.071	318.059	180.012
124 CONTROLE INTERNO		<b>109.397</b>	<b>109.397</b>	<b>0</b>
	Fiscal	109.397	109.397	0
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		<b>41.331</b>	<b>0</b>	<b>41.331</b>
	Seguridade Social	41.331	0	41.331
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		<b>26.745</b>	<b>0</b>	<b>26.745</b>
	Seguridade Social	26.745	0	26.745
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>1.529.481</b>	<b>274.884</b>	<b>1.254.597</b>
	Seguridade Social	1.529.481	274.884	1.254.597
301 ATENÇÃO BÁSICA		<b>9.289.856</b>	<b>3.884.234</b>	<b>5.405.622</b>
	Seguridade Social	9.289.856	3.884.234	5.405.622
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>398.557</b>	<b>0</b>	<b>398.557</b>
	Seguridade Social	398.557	0	398.557
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		<b>291.722</b>	<b>0</b>	<b>291.722</b>



	Seguridade Social	291.722	0	291.722
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		<b>72.931</b>	<b>0</b>	<b>72.931</b>
	Seguridade Social	72.931	0	72.931
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		<b>364.654</b>	<b>0</b>	<b>364.654</b>
	Seguridade Social	364.654	0	364.654
361 ENSINO FUNDAMENTAL		<b>15.066.028</b>	<b>1.833.229</b>	<b>13.232.799</b>
	Fiscal	15.066.028	1.833.229	13.232.799
362 ENSINO MÉDIO		<b>146.152</b>	<b>0</b>	<b>146.152</b>
	Fiscal	146.152	0	146.152
364 ENSINO SUPERIOR		<b>42.545</b>	<b>0</b>	<b>42.545</b>
	Fiscal	42.545	0	42.545
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>1.704.909</b>	<b>12.734</b>	<b>1.692.175</b>
	Fiscal	1.704.909	12.734	1.692.175
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		<b>595.021</b>	<b>11.576</b>	<b>583.445</b>
	Fiscal	595.021	11.576	583.445
392 DIFUSÃO CULTURAL		<b>600.516</b>	<b>542.635</b>	<b>57.881</b>
	Fiscal	600.516	542.635	57.881
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por SubFunção</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		<b>213.936</b>	<b>213.936</b>	<b>0</b>
	Fiscal	151.940	151.940	0
	Seguridade Social	61.996	61.996	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>3.358.174</b>	<b>312.559</b>	<b>3.045.615</b>
	Fiscal	3.358.174	312.559	3.045.615
452 SERVIÇOS URBANOS		<b>5.680.142</b>	<b>2.249.998</b>	<b>3.430.144</b>
	Fiscal	5.680.142	2.249.998	3.430.144
482 HABITAÇÃO URBANA		<b>593.250</b>	<b>52.500</b>	<b>540.750</b>
	Seguridade Social	593.250	52.500	540.750
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		<b>127.536</b>	<b>0</b>	<b>127.536</b>
	Fiscal	127.536	0	127.536
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		<b>243.100</b>	<b>0</b>	<b>243.100</b>
	Fiscal	243.100	0	243.100
544 RECURSOS HÍDRICOS		<b>567.816</b>	<b>0</b>	<b>567.816</b>
	Fiscal	567.816	0	567.816
605 ABASTECIMENTO		<b>1.048.274</b>	<b>876.946</b>	<b>171.328</b>
	Fiscal	1.048.274	876.946	171.328
606 EXTENSÃO RURAL		<b>935.237</b>	<b>477.233</b>	<b>458.004</b>
	Fiscal	935.237	477.233	458.004
695 TURISMO		<b>621.939</b>	<b>353.368</b>	<b>268.571</b>
	Fiscal	621.939	353.368	268.571
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		<b>438.164</b>	<b>415.012</b>	<b>23.152</b>
	Fiscal	438.164	415.012	23.152
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		<b>336.988</b>	<b>221.514</b>	<b>115.474</b>
	Fiscal	336.988	221.514	115.474
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		<b>686.327</b>	<b>686.327</b>	<b>0</b>
	Fiscal	686.327	686.327	0
	<b>Total</b>	<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
	Fiscal:	44.222.649	18.118.165	26.104.484
	Seguridade:	13.172.828	4.715.141	8.457.687
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. PROGRAMA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0001 PROCESSO LEGISLATIVO		<b>2.262.382</b>	<b>2.262.382</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.262.382	2.262.382	0
0002 MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		<b>15.115.281</b>	<b>9.745.216</b>	<b>5.370.065</b>
	Fiscal	14.844.503	9.535.216	5.309.287
	Seguridade Social	270.778	210.000	60.778
0003 CONTROLE DA DIVIDA INTERNA		<b>917.196</b>	<b>906.276</b>	<b>10.920</b>
	Fiscal	917.196	906.276	10.920
0004 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E SUSTENTAVEL		<b>443.372</b>	<b>275.515</b>	<b>167.857</b>
	Fiscal	443.372	275.515	167.857

0005 FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO		<b>621.939</b>	<b>353.368</b>	<b>268.571</b>
	Fiscal	621.939	353.368	268.571
0007 EDUCACAO DE QUALIDADE		<b>16.776.728</b>	<b>1.857.539</b>	<b>14.919.189</b>
	Fiscal	16.776.728	1.857.539	14.919.189
0008 CONTROLE SOCIAL		<b>213.936</b>	<b>213.936</b>	<b>0</b>
	Fiscal	151.940	151.940	0
	Seguridade Social	61.996	61.996	0
0009 MAIS ASSISTENCIA		<b>1.269.425</b>	<b>320.033</b>	<b>949.392</b>
	Seguridade Social	1.269.425	320.033	949.392
0011 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO		<b>109.397</b>	<b>109.397</b>	<b>0</b>
	Fiscal	109.397	109.397	0
0013 Cultura para Todos		<b>370.636</b>	<b>0</b>	<b>370.636</b>
	Fiscal	370.636	0	370.636
0014 ESPORTE, ACAA E LAZER		<b>582.523</b>	<b>467.049</b>	<b>115.474</b>
	Fiscal	582.523	467.049	115.474
0015 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		<b>3.767.674</b>	<b>722.059</b>	<b>3.045.615</b>
	Fiscal	3.767.674	722.059	3.045.615
0016 APOIO AAGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		<b>1.188.303</b>	<b>264.517</b>	<b>923.786</b>
	Fiscal	1.188.303	264.517	923.786
0017 FORTALECIMENTO CULTURAL		<b>600.516</b>	<b>542.635</b>	<b>57.881</b>
	Fiscal	600.516	542.635	57.881
0021 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA		<b>438.164</b>	<b>415.012</b>	<b>23.152</b>
	Fiscal	438.164	415.012	23.152
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0022 GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		<b>559.659</b>	<b>186.378</b>	<b>373.281</b>
	Seguridade Social	559.659	186.378	373.281
0023 EXPANSAO E REESTRUTURACAO DA REDE ESCOLAR		<b>267.413</b>	<b>0</b>	<b>267.413</b>
	Fiscal	267.413	0	267.413
0024 EDUCACAO NO CAMPO		<b>510.514</b>	<b>0</b>	<b>510.514</b>
	Fiscal	510.514	0	510.514
0025 SERTAO EMPREENDEDOR		<b>314.750</b>	<b>212.716</b>	<b>102.034</b>
	Fiscal	314.750	212.716	102.034
0026 SAUDE PARA TODOS		<b>10.125.998</b>	<b>3.884.234</b>	<b>6.241.764</b>
	Seguridade Social	10.125.998	3.884.234	6.241.764
0027 FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		<b>291.722</b>	<b>0</b>	<b>291.722</b>
	Seguridade Social	291.722	0	291.722
0028 MORADIA DIGNA		<b>593.250</b>	<b>52.500</b>	<b>540.750</b>
	Seguridade Social	593.250	52.500	540.750
0038 MODERNIZACAO TECNOLOGICA		<b>54.699</b>	<b>42.544</b>	<b>12.155</b>
	Fiscal	54.699	42.544	12.155
	<b>Total</b>	<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
	Fiscal:	44.222.649	18.118.165	26.104.484
	Seguridade:	13.172.828	4.715.141	8.457.687

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. ACAA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Despesa Orçamentária por Ação</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1001 EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		<b>23.153</b>	<b>23.153</b>	<b>0</b>
	Fiscal	23.153	23.153	0
1002 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO LEGISLATIVO		<b>46.305</b>	<b>46.305</b>	<b>0</b>
	Fiscal	46.305	46.305	0
1003 CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		<b>230.869</b>	<b>219.949</b>	<b>10.920</b>
	Fiscal	230.869	219.949	10.920
1004 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMCEVALE		<b>57.881</b>	<b>57.881</b>	<b>0</b>
	Fiscal	57.881	57.881	0
1005 AQUISICAO DE VEICULO		<b>463.050</b>	<b>0</b>	<b>463.050</b>
	Fiscal	463.050	0	463.050
1007 AQUISICAO DE IMOVEIS		<b>57.330</b>	<b>0</b>	<b>57.330</b>
	Fiscal	57.330	0	57.330

1019 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		231.525	57.881	173.644
	Fiscal	231.525	57.881	173.644
1020 CONSTRUCAO DE POCOS E CISTERNA		303.876	0	303.876
	Fiscal	303.876	0	303.876
1022 CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS		593.250	52.500	540.750
	Seguridade Social	593.250	52.500	540.750
1023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS		57.881	0	57.881
	Fiscal	57.881	0	57.881
1024 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE ARTE, DANÇA E TEATRO		57.881	57.881	0
	Fiscal	57.881	57.881	0
1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		115.762	57.881	57.881
	Fiscal	115.762	57.881	57.881
1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		115.762	11.576	104.186
	Fiscal	115.762	11.576	104.186
1028 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		115.766	34.729	81.037
	Fiscal	115.766	34.729	81.037
1029 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO		1.539.634	219.949	1.319.685
	Fiscal	1.539.634	219.949	1.319.685
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1041 CONST, AMP, REP, REC E CONS DAS UNID B SAÚDE SMS		52.500	0	52.500
	Seguridade Social	52.500	0	52.500
1045 AQUISICAO DE BERCARIO P ESC DE EDUCACAO INFANTIL		121.551	0	121.551
	Fiscal	121.551	0	121.551
1067 CONST. DE BUEIROS, CANAIS, PASSAGEM MO. MATA BURRO		182.326	0	182.326
	Fiscal	182.326	0	182.326
1068 AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		115.765	0	115.765
	Fiscal	115.765	0	115.765
1071 EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA		60.775	60.775	0
	Fiscal	60.775	60.775	0
1075 INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO		54.699	42.544	12.155
	Fiscal	54.699	42.544	12.155
1078 IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQ.CÓDIGO RED ELEMENTO DE DESPESAS RECURSOS		24.311	0	24.311
	Fiscal	24.311	0	24.311
1079 APARELHAMENTO E REAPAR DE ESC E CRECHES AREA RURAL		218.791	0	218.791
	Fiscal	218.791	0	218.791
1080 AQUISICAO DE PARQUE INF PARA ESCOLAS DA AREA		48.622	0	48.622
	Fiscal	48.622	0	48.622
1081 CONSTRUCAO ADEQ DE ESPACO ESPORTIVO NA ESCOLA		121.551	0	121.551
	Fiscal	121.551	0	121.551
1083 FORT DA INFRAEST HIDRICA NAS COM RURAIS E ASSENTAMENTOS		182.326	0	182.326
	Fiscal	182.326	0	182.326
1084 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES		44.152	0	44.152
	Fiscal	44.152	0	44.152
1085 CONSERVACAO, REPARACAO E RECUPERACAO DE RUAS		215.427	0	215.427
	Fiscal	215.427	0	215.427
1086 DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS		769.821	57.881	711.940
	Fiscal	769.821	57.881	711.940
1087 CONST, REF, REC, REP, CONSE E ADEQ DE ESPACOS PUBLICOS		154.652	0	154.652
	Fiscal	154.652	0	154.652
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1088 IMPL DE SALAS DE LEIT, VIDEO E BRIQUED ESC RURAL		60.776	0	60.776
	Fiscal	60.776	0	60.776
1089 ADEQUACAO DA INSTALACAO FISICA DO GABINETE		162.068	46.306	115.762
	Fiscal	162.068	46.306	115.762
1090 AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA		121.551	0	121.551
	Fiscal	121.551	0	121.551
1091 CONSTRUCAO, CONSERVACAO, RECUPERAC, REPAR DE PRAÇAS		33.101	0	33.101
	Fiscal	33.101	0	33.101
1092 AMPLIACAO E ADEQUACAO FISICA DE ESCOLA		182.325	0	182.325

	Fiscal	182.325	0	182.325
<b>1093 APARELHAMENTO E REAPARELH DA UNID BASICA DE SAUDE</b>		<b>75.652</b>	<b>0</b>	<b>75.652</b>
	Seguridade Social	75.652	0	75.652
<b>1095 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP</b>		<b>127.630</b>	<b>127.630</b>	<b>0</b>
	Fiscal	127.630	127.630	0
<b>1096 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS</b>		<b>558.697</b>	<b>558.697</b>	<b>0</b>
	Fiscal	558.697	558.697	0
<b>1097 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.731.714	1.731.714	0
<b>1098 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>244.256</b>	<b>70.615</b>	<b>173.641</b>
	Seguridade Social	244.256	70.615	173.641
<b>1100 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO</b>		<b>127.536</b>	<b>0</b>	<b>127.536</b>
	Fiscal	127.536	0	127.536
<b>1101 IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA</b>		<b>243.100</b>	<b>0</b>	<b>243.100</b>
	Fiscal	243.100	0	243.100
<b>1102 PROGRAMA BOLSA MUSICO</b>		<b>46.304</b>	<b>46.304</b>	<b>0</b>
	Fiscal	46.304	46.304	0
<b>1106 CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS</b>		<b>115.763</b>	<b>115.763</b>	<b>0</b>
	Fiscal	115.763	115.763	0
<b>1805 AQUISICAO DE VEICULO</b>		<b>97.241</b>	<b>0</b>	<b>97.241</b>
	Seguridade Social	97.241	0	97.241
<b>1806 AQUISICAO DE CONDICIONADORES DE AR (PAR/FNDE nº 202102588-5)</b>		<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>115.762</b>
	Fiscal	115.762	0	115.762
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>1807 AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA SALA DE AULA (PAR/FNDE nº 202102833-6)</b>		<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>115.762</b>
	Fiscal	115.762	0	115.762
<b>1810 MANUT. DAS ATIV. DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>605.833</b>	<b>0</b>	<b>605.833</b>
	Seguridade Social	605.833	0	605.833
<b>1905 AQUISICAO DE VEICULO</b>		<b>72.931</b>	<b>0</b>	<b>72.931</b>
	Seguridade Social	72.931	0	72.931
<b>1907 AQUISICAO DE IMOVEIS</b>		<b>60.224</b>	<b>0</b>	<b>60.224</b>
	Fiscal	60.224	0	60.224
<b>1917 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS (CR nº 1.071.759-13/20200)</b>		<b>52.500</b>	<b>0</b>	<b>52.500</b>
	Fiscal	52.500	0	52.500
<b>1918 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DREN.DE RUAS NO ASSENT. ALTO DA FELICIDADE (CR nº 1074.561-47/2020)</b>		<b>52.500</b>	<b>0</b>	<b>52.500</b>
	Fiscal	52.500	0	52.500
<b>1919 PAVIMEN. EM PARALELEPÍPEDO E DREN.SUPERFICIAL DE RUAS NO ASSENT. SANTA MARIA(CR nº 1081.736-55/2021)</b>		<b>66.458</b>	<b>0</b>	<b>66.458</b>
	Fiscal	66.458	0	66.458
<b>2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>		<b>2.192.924</b>	<b>2.192.924</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.192.924	2.192.924	0
<b>2002 MANUTENCAO DO GABINETE</b>		<b>2.252.705</b>	<b>1.048.775</b>	<b>1.203.930</b>
	Fiscal	2.252.705	1.048.775	1.203.930
<b>2003 FORTALECIMENTO DE ACOES MUNICIPALISTA</b>		<b>12.155</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>
	Fiscal	12.155	12.155	0
<b>2004 GOVERNO COM INTEGRACAO</b>		<b>18.233</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>
	Fiscal	18.233	18.233	0
<b>2005 CONTRIBUICAO AO PASEP</b>		<b>210.000</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	210.000	210.000	0
<b>2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>		<b>2.676.888</b>	<b>2.399.058</b>	<b>277.830</b>
	Fiscal	2.676.888	2.399.058	277.830
<b>2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		<b>321.821</b>	<b>275.515</b>	<b>46.306</b>
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	321.821	275.515	46.306
<b>2009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		<b>254.101</b>	<b>252.943</b>	<b>1.158</b>
	Fiscal	254.101	252.943	1.158
<b>2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. AMB. E HOSPL-MAC</b>		<b>277.005</b>	<b>0</b>	<b>277.005</b>
	Seguridade Social	277.005	0	277.005
<b>2011 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC.</b>		<b>1.048.274</b>	<b>876.946</b>	<b>171.328</b>

NATURAIS				
	Fiscal	1.048.274	876.946	171.328
<b>2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIG. EM SAUDE</b>		<b>72.931</b>	<b>0</b>	<b>72.931</b>
	Seguridade Social	72.931	0	72.931
<b>2013 MANUT. DAS ATIVI. DE VIGIL. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA</b>		<b>364.654</b>	<b>0</b>	<b>364.654</b>
	Seguridade Social	364.654	0	364.654
<b>2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS</b>		<b>401.698</b>	<b>0</b>	<b>401.698</b>
	Seguridade Social	401.698	0	401.698
<b>2015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF</b>		<b>422.534</b>	<b>0</b>	<b>422.534</b>
	Seguridade Social	422.534	0	422.534
<b>2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST.FARMACEUTICA</b>		<b>182.326</b>	<b>0</b>	<b>182.326</b>
	Seguridade Social	182.326	0	182.326
<b>2017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS</b>		<b>5.550.062</b>	<b>3.798.790</b>	<b>1.751.272</b>
	Seguridade Social	5.550.062	3.798.790	1.751.272
<b>2018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>30.390</b>	<b>30.390</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	30.390	30.390	0
<b>2019 APOIO ESPORTE AMADOR E LIGAS DESPORTIVAS</b>		<b>108.182</b>	<b>65.639</b>	<b>42.543</b>
	Fiscal	108.182	65.639	42.543
<b>2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>		<b>245.535</b>	<b>245.535</b>	<b>0</b>
	Fiscal	245.535	245.535	0
<b>2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>		<b>326.457</b>	<b>291.727</b>	<b>34.730</b>
	Fiscal	326.457	291.727	34.730
<b>2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>		<b>322.408</b>	<b>0</b>	<b>322.408</b>
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	322.408	0	322.408
<b>2023 MANUT. DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR</b>		<b>42.545</b>	<b>0</b>	<b>42.545</b>
	Fiscal	42.545	0	42.545
<b>2024 MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO MEDIO</b>		<b>30.389</b>	<b>0</b>	<b>30.389</b>
	Fiscal	30.389	0	30.389
<b>2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONVENIO E PROJETOS ESPECIAIS</b>		<b>197.379</b>	<b>197.379</b>	<b>0</b>
	Fiscal	197.379	197.379	0
<b>2026 MANUT. DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT</b>		<b>620.958</b>	<b>210.000</b>	<b>410.958</b>
	Fiscal	620.958	210.000	410.958
<b>2027 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PDDE</b>		<b>60.775</b>	<b>0</b>	<b>60.775</b>
	Fiscal	60.775	0	60.775
<b>2028 MANUT. DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO</b>		<b>277.830</b>	<b>0</b>	<b>277.830</b>
	Fiscal	277.830	0	277.830
<b>2029 MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>138.914</b>	<b>0</b>	<b>138.914</b>
	Fiscal	138.914	0	138.914
<b>2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO</b>		<b>1.455.316</b>	<b>300.000</b>	<b>1.155.316</b>
	Fiscal	1.455.316	300.000	1.155.316
<b>2031 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>		<b>2.298.465</b>	<b>0</b>	<b>2.298.465</b>
	Fiscal	2.298.465	0	2.298.465
<b>2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>		<b>7.238.016</b>	<b>1.107.848</b>	<b>6.130.168</b>
	Fiscal	7.238.016	1.107.848	6.130.168
<b>2033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>1.759.437</b>	<b>157.500</b>	<b>1.601.937</b>
	Fiscal	1.759.437	157.500	1.601.937
<b>2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>		<b>347.289</b>	<b>1.158</b>	<b>346.131</b>
	Fiscal	347.289	1.158	346.131
<b>2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>		<b>347.289</b>	<b>0</b>	<b>347.289</b>
	Fiscal	347.289	0	347.289
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		<b>211.273</b>	<b>88.506</b>	<b>122.767</b>
	Seguridade Social	211.273	88.506	122.767
<b>2037 MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD BF</b>		<b>121.553</b>	<b>0</b>	<b>121.553</b>
	Seguridade Social	121.553	0	121.553
<b>2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 70%</b>		<b>289.406</b>	<b>11.576</b>	<b>277.830</b>
	Fiscal	289.406	11.576	277.830
<b>2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 30%</b>		<b>173.644</b>	<b>0</b>	<b>173.644</b>

	Fiscal	173.644	0	173.644
<b>2040 MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE EJA</b>		<b>34.729</b>	<b>0</b>	<b>34.729</b>
	Fiscal	34.729	0	34.729
<b>2041 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA</b>		<b>130.870</b>	<b>0</b>	<b>130.870</b>
	Seguridade Social	130.870	0	130.870
<b>2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>		<b>151.940</b>	<b>151.940</b>	<b>0</b>
	Fiscal	151.940	151.940	0
<b>2043 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>5.680.142</b>	<b>2.249.998</b>	<b>3.430.144</b>
	Fiscal	5.680.142	2.249.998	3.430.144
<b>2044 MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE CRECHE</b>		<b>57.881</b>	<b>0</b>	<b>57.881</b>
	Fiscal	57.881	0	57.881
<b>2045 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAUDE BUCAL-PSB</b>		<b>303.877</b>	<b>0</b>	<b>303.877</b>
	Seguridade Social	303.877	0	303.877
<b>2046 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO</b>		<b>322.401</b>	<b>299.249</b>	<b>23.152</b>
	Fiscal	322.401	299.249	23.152
<b>2047 MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLA</b>		<b>46.305</b>	<b>0</b>	<b>46.305</b>
	Fiscal	46.305	0	46.305
<b>2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETERN</b>		<b>115.763</b>	<b>0</b>	<b>115.763</b>
	Fiscal	115.763	0	115.763
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Ação	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b>		<b>231.527</b>	<b>231.527</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	231.527	231.527	0
<b>2051 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSE</b>		<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>24.311</b>
	Seguridade Social	24.311	0	24.311
<b>2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF</b>		<b>364.654</b>	<b>0</b>	<b>364.654</b>
	Seguridade Social	364.654	0	364.654
<b>2055 INDICE DE GESTAO DES. DO SUAS-IGD SUAS</b>		<b>42.546</b>	<b>0</b>	<b>42.546</b>
	Seguridade Social	42.546	0	42.546
<b>2057 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS</b>		<b>6.078</b>	<b>6.078</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	6.078	6.078	0
<b>2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>18.234</b>	<b>18.234</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	18.234	18.234	0
<b>2060 MANUT. DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA</b>		<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>24.311</b>
	Seguridade Social	24.311	0	24.311
<b>2080 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>		<b>71.086</b>	<b>0</b>	<b>71.086</b>
	Seguridade Social	71.086	0	71.086
<b>2081 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>		<b>18.234</b>	<b>0</b>	<b>18.234</b>
	Seguridade Social	18.234	0	18.234
<b>2085 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO</b>		<b>109.397</b>	<b>109.397</b>	<b>0</b>
	Fiscal	109.397	109.397	0
<b>2091 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MULHER</b>		<b>7.294</b>	<b>7.294</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	7.294	7.294	0
<b>2095 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB</b>		<b>1.269.943</b>	<b>85.444</b>	<b>1.184.499</b>
	Seguridade Social	1.269.943	85.444	1.184.499
<b>2096 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PMAQ</b>		<b>218.792</b>	<b>0</b>	<b>218.792</b>
	Seguridade Social	218.792	0	218.792
<b>2097 PROGRAMA PEIXE PARA TODOS</b>		<b>104.186</b>	<b>0</b>	<b>104.186</b>
	Seguridade Social	104.186	0	104.186
<b>2098 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>		<b>79.011</b>	<b>0</b>	<b>79.011</b>
	Fiscal	79.011	0	79.011
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Ação	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2100 IMPLEMENTACAO E FORT DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA</b>		<b>17.018</b>	<b>0</b>	<b>17.018</b>
<b>2101 APOIO A EVENTOS CULTURAIS</b>		<b>17.018 347.286</b>	<b>0 347.286</b>	<b>17.018 0</b>
	Fiscal	347.286	347.286	0
<b>2102 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL</b>		<b>40.112</b>	<b>40.112</b>	<b>0</b>
	Fiscal	40.112	40.112	0
<b>2103 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS</b>		<b>263.940</b>	<b>0</b>	<b>263.940</b>
	Fiscal	263.940	0	263.940

2104 APOIO, INCENTIVO E FORTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR		145.861	145.861	0
	Fiscal	145.861	145.861	0
2105 APOIO AO PREPARO DA TERRA		72.930	72.930	0
	Fiscal	72.930	72.930	0
2106 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		115.763	115.763	0
	Fiscal	115.763	115.763	0
2107 PROGRAMA ALIMENTA CIDADÃO		231.526	115.763	115.763
	Seguridade Social	231.526	115.763	115.763
2108 CRIACAO E IMPLANTACAO DO ROTEIRO TURISTICO RURAL		42.544	42.544	0
	Fiscal	42.544	42.544	0
2109 PRODUCAO E DIVULGACAO DA CULTURA POPULAR		91.164	91.164	0
	Fiscal	91.164	91.164	0
2110 IMPLANTACAO PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS		36.465	36.465	0
	Fiscal	36.465	36.465	0
2111 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS		161.203	103.321	57.882
	Fiscal	161.203	103.321	57.882
2113 FORTALECIMENTO DA POLITICA SOCIAL PARA DEFICIENTES		24.312	0	24.312
	Seguridade Social	24.312	0	24.312
2117 PROGRAMA ALFABETIZANDO MEU IRMAO		97.242	0	97.242
	Fiscal	97.242	0	97.242
2119 PROGRAMA BOLSA ATLETA		72.931	0	72.931
	Fiscal	72.931	0	72.931
2120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		270.778	210.000	60.778
	Seguridade Social	270.778	210.000	60.778
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2121 MAN DO FUNDO MUN DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		26.745	0	26.745
	Seguridade Social	26.745	0	26.745
2122 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ		46.722	0	46.722
	Seguridade Social	46.722	0	46.722
2123 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		151.652	0	151.652
	Seguridade Social	151.652	0	151.652
2126 QUALIFICACAO PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE		82.646	0	82.646
	Seguridade Social	82.646	0	82.646
2128 PROJETO SABADO CULTURAL		57.881	57.881	0
	Fiscal	57.881	57.881	0
2129 MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO		255.258	237.025	18.233
	Fiscal	255.258	237.025	18.233
2130 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		158.019	158.019	0
	Fiscal	158.019	158.019	0
2132 PROGRAMA NATAL PARA TODOS		267.413	0	267.413
	Fiscal	267.413	0	267.413
2133 PROGRAMA QUALIFAR SUS		109.396	0	109.396
	Seguridade Social	109.396	0	109.396
2134 PROGRAMA BPC NA ESCOLA		17.019	0	17.019
	Seguridade Social	17.019	0	17.019
2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública		304.500	304.500	0
	Fiscal	304.500	304.500	0
2139 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias		105.000	105.000	0
	Fiscal	105.000	105.000	0
	<b>Total</b>	<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
	Fiscal:	44.222.649	18.118.165	26.104.484
	Seguridade:	13.172.828	4.715.141	8.457.687

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
5. UNIDADE E AÇÃO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CAMARA MUNICIPAL		2.262.382	2.262.382	0
1001 EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		23.153	23.153	0
1002 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO LEGISLATIVO		46.305	46.305	0

2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2.192.924	2.192.924	0
<b>02.002 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>2.578.868</b>	<b>1.259.176</b>	<b>1.319.692</b>
1089 ADEQUACAO DA INSTALACAO FISICA DO GABINETE	162.068	46.306	115.762
2002 MANUTENCAO DO GABINETE	2.252.705	1.048.775	1.203.930
2003 FORTALECIMENTO DE ACOES MUNICIPALISTA	12.155	12.155	0
2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	151.940	151.940	0
<b>02.003 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>3.688.426</b>	<b>3.353.266</b>	<b>335.160</b>
1004 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMCEVALE	57.881	57.881	0
1007 AQUISICAO DE IMOVEIS	57.330	0	57.330
1095 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP	127.630	127.630	0
1096 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS	558.697	558.697	0
2005 CONTRIBUICAO AO PASEP	210.000	210.000	0
2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.676.888	2.399.058	277.830
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	<b>674.241</b>	<b>495.464</b>	<b>178.777</b>
1003 CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	230.869	219.949	10.920
1090 AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA	121.551	0	121.551
2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	321.821	275.515	46.306
<b>02.005 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	<b>621.939</b>	<b>353.368</b>	<b>268.571</b>
2009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	254.101	252.943	1.158
2108 CRIACAO E IMPLANTACAO DO ROTEIRO TURISTICO RURAL	42.544	42.544	0
2128 PROJETO SABADO CULTURAL	57.881	57.881	0
2132 PROGRAMA NATAL PARA TODOS	267.413	0	267.413
<b>02.006 SEC. MUN. DE SAUDE</b>	<b>301.168</b>	<b>240.390</b>	<b>60.778</b>
2018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	30.390	30.390	0
2120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	270.778	210.000	60.778
<b>02.007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA</b>	<b>18.155.171</b>	<b>2.400.174</b>	<b>15.754.997</b>
1005 AQUISICAO DE VEICULO	463.050	0	463.050
1023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARAATIVIDADES CULTURAIS	57.881	0	57.881
1024 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE ARTE, DANÇA E TEATRO	57.881	57.881	0
1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	115.762	57.881	57.881
1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	115.762	11.576	104.186
1045 AQUISICAO DE BERCARIO P ESC DE EDUCACAO INFANTIL	121.551	0	121.551
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA			
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1078 IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQ.CÓDIGO RED ELEMENTO DE DESPESAS RECURSOS	24.311	0	24.311
1079 APARELHAMENTO E REAPAR DE ESC E CRECHES AREA RURAL	218.791	0	218.791
1080 AQUISICAO DE PARQUE INF PARA ESCOLAS DAAREA	48.622	0	48.622
1081 CONSTRUCAO ADEQ DE ESPACO ESPORTIVO NA ESCOLA	121.551	0	121.551
1088 IMPL DE SALAS DE LEIT, VIDEO E BRIQUED ESC RURAL	60.776	0	60.776
1092 AMPLIACAO E ADEQUACAO FISICA DE ESCOLA	182.325	0	182.325
1102 PROGRAMA BOLSA MÚSICO	46.304	46.304	0
1806 AQUISICAO DE CONDICIONADORES DE AR (PAR/FNDE nº 202102588-5)	115.762	0	115.762
1807 AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA SALA DE AULA (PAR/FNDE nº 202102833-6)	115.762	0	115.762
2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	322.408	0	322.408
2023 MANUT. DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR	42.545	0	42.545
2024 MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO MEDIO	30.389	0	30.389
2026 MANUT. DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	620.958	210.000	410.958
2027 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PDDE	60.775	0	60.775
2028 MANUT. DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO	277.830	0	277.830
2029 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	138.914	0	138.914
2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.455.316	300.000	1.155.316
2031 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	2.298.465	0	2.298.465
2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	7.238.016	1.107.848	6.130.168
2033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.759.437	157.500	1.601.937
2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	347.289	1.158	346.131
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	347.289	0	347.289
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 70%	289.406	11.576	277.830
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 30%	173.644	0	173.644
2040 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE EJA	34.729	0	34.729
2044 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE CRECHE	57.881	0	57.881
2047 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLA	46.305	0	46.305



2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETERN	115.763	0	115.763
2098 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	79.011	0	79.011
2100 IMPLEMENTACAO E FORT DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	17.018	0	17.018
2101 APOIO A EVENTOS CULTURAIS	347.286	347.286	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2109 PRODUCAO E DIVULGACAO DA CULTURA POPULAR	91.164	91.164	0
2117 PROGRAMAALFABETIZANDO MEU IRMAO	97.242	0	97.242
<b>02.008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS</b>	<b>2.794.427</b>	<b>1.354.179</b>	<b>1.440.248</b>
1019 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	231.525	57.881	173.644
1020 CONSTRUCAO DE POCOS E CISTERNA	303.876	0	303.876
1071 EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA	60.775	60.775	0
1083 FORT DA INFRAEST HIDRICA NAS COM RURAIS E ASSENTAMENTOS	182.326	0	182.326
1084 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES	44.152	0	44.152
1101 IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	243.100	0	243.100
2011 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	1.048.274	876.946	171.328
2103 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS	263.940	0	263.940
2104 APOIO, INCENTIVO E FORTAL DAAGRICULTURA FAMILIAR	145.861	145.861	0
2105 APOIO AO PREPARO DA TERRA	72.930	72.930	0
2110 IMPLANTACAO PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS	36.465	36.465	0
2111 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS	161.203	103.321	57.882
<b>02.010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA</b>	<b>9.165.852</b>	<b>2.562.557</b>	<b>6.603.295</b>
1028 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.766	34.729	81.037
1029 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO	1.539.634	219.949	1.319.685
1067 CONST. DE BUEIROS, CANAIS, PASSAGEM MO. MATA BURRO	182.326	0	182.326
1068 AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	115.765	0	115.765
1085 CONSERVACAO, REPARACAO E RECUPERACAO DE RUAS	215.427	0	215.427
1086 DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS	769.821	57.881	711.940
1087 CONST, REF, REC, REP, CONSE E ADEQ DE ESPACOS PUBLICOS	154.652	0	154.652
1091 CONSTRUCAO, CONSERVACAO, RECUPERAC, REPAR DE PRAÇAS	33.101	0	33.101
1100 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	127.536	0	127.536
1907 AQUISICAO DE IMOVEIS	60.224	0	60.224
1917 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS (CR nº 1.071.759-13/2020)	52.500	0	52.500
1918 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DREN.DE RUAS NO ASSENT. ALTO DA FELICIDADE (CR nº 1074.561-47/2020)	52.500	0	52.500
1919 PAVIMEN. EM PARALELEPÍPEDO E DREN.SUPERFICIAL DE RUAS NO ASSENT. SANTA MARIA(CR nº 1081.736-55/2021)	66.458	0	66.458
2043 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	5.680.142	2.249.998	3.430.144
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.011 SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO</b>	<b>438.164</b>	<b>415.012</b>	<b>23.152</b>
2046 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO	322.401	299.249	23.152
2106 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	115.763	115.763	0
<b>02.012 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA</b>	<b>263.133</b>	<b>263.133</b>	<b>0</b>
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	231.527	231.527	0
2057 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS	6.078	6.078	0
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.234	18.234	0
2091 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MULHER	7.294	7.294	0
<b>02.013 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER</b>	<b>582.523</b>	<b>467.049</b>	<b>115.474</b>
1106 CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	115.763	115.763	0
2019 APOIO ESPORTE AMADOR E LIGAS DESPORTIVAS	108.182	65.639	42.543
2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	245.535	245.535	0
2102 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	40.112	40.112	0
2119 PROGRAMA BOLSAATLETA	72.931	0	72.931
<b>02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO</b>	<b>381.156</b>	<b>334.271</b>	<b>46.885</b>
1075 INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO	54.699	42.544	12.155
2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	326.457	291.727	34.730
<b>02.015 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>158.019</b>	<b>158.019</b>	<b>0</b>
2130 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	158.019	158.019	0
<b>02.016 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>109.397</b>	<b>109.397</b>	<b>0</b>
2085 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	109.397	109.397	0
<b>02.017 SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOS ESPECIA</b>	<b>215.612</b>	<b>215.612</b>	<b>0</b>
2004 GOVERNO COM INTEGRACAO	18.233	18.233	0

2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONVENIO E PROJETOS ESPECIAIS	197.379	197.379	0
<b>02.018 GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>255.258</b>	<b>237.025</b>	<b>18.233</b>
2129 MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	255.258	237.025	18.233
<b>02.019 Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>	<b>304.500</b>	<b>304.500</b>	<b>0</b>
2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública	304.500	304.500	0
<b>02.020 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias</b>	<b>105.000</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>
2139 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias	105.000	105.000	0
<b>03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>10.417.720</b>	<b>3.884.234</b>	<b>6.533.486</b>
1041 CONST, AMP, REP, REC E CONS DAS UNID B SAÚDE SMS	52.500	0	52.500
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1093 APARELHAMENTO E REAPARELH DA UNID BASICA DE SAUDE	75.652	0	75.652
1805 AQUISICAO DE VEICULO	97.241	0	97.241
1810 MANUT. DAS ATIV. DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	605.833	0	605.833
2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. AMB. E HOSPI.-MAC	277.005	0	277.005
2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIG. EM SAUDE	72.931	0	72.931
2013 MANUT. DAS ATIVI. DE VIGIL. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	364.654	0	364.654
2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS	401.698	0	401.698
2015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF	422.534	0	422.534
2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST.FARMACEUTICA	182.326	0	182.326
2017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS	5.550.062	3.798.790	1.751.272
2045 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAUDE BUCAL-PSB	303.877	0	303.877
2051 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSE	24.311	0	24.311
2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF	364.654	0	364.654
2060 MANUT. DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	24.311	0	24.311
2095 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB	1.269.943	85.444	1.184.499
2096 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PMAQ	218.792	0	218.792
2133 PROGRAMA QUALIFAR SUS	109.396	0	109.396
<b>04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>2.190.807</b>	<b>327.384</b>	<b>1.863.423</b>
1022 CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	593.250	52.500	540.750
1098 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	244.256	70.615	173.641
1905 AQUISICAO DE VEICULO	72.931	0	72.931
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	211.273	88.506	122.767
2037 MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD BF	121.553	0	121.553
2041 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	130.870	0	130.870
2055 INDICE DE GESTAO DES. DO SUAS-IGD SUAS	42.546	0	42.546
2080 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	71.086	0	71.086
2081 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	18.234	0	18.234
2097 PROGRAMA PEIXE PARA TODOS	104.186	0	104.186
2107 PROGRAMA ALIMENTA CIDADÃO	231.526	115.763	115.763
2113 FORTALECIMENTO DA POLITICA SOCIAL PARA DEFICIENTES	24.312	0	24.312
2121 MAN DO FUNDO MUN DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	26.745	0	26.745
2122 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ	46.722	0	46.722
2123 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	151.652	0	151.652
2126 QUALIFICACAO PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	82.646	0	82.646
2134 PROGRAMA BPC NA ESCOLA	17.019	0	17.019
<b>99.001 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
1097 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.731.714	1.731.714	0

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>Total:</b>	<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Despesa Orçamentária por Categoria Econômica</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>47.945.901</b>	<b>19.057.463</b>	<b>28.888.438</b>
	Fiscal	36.394.690	14.707.097	21.687.593

	Seguridade Social	11.551.211	4.350.366	7.200.845
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>7.717.862</b>	<b>2.044.129</b>	<b>5.673.733</b>
	Fiscal	6.096.245	1.679.354	4.416.891
	Seguridade Social	1.621.617	364.775	1.256.842
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.731.714	1.731.714	0
<b>Total</b>		<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
Fiscal:		44.222.649	18.118.165	26.104.484
Seguridade:		13.172.828	4.715.141	8.457.687
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF				
<b>Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL</b>		<b>59.305</b>	<b>48.621</b>	<b>10.684</b>
	Fiscal	48.621	48.621	0
	Seguridade Social	10.684	0	10.684
<b>50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO</b>		<b>699.892</b>	<b>87.981</b>	<b>611.911</b>
	Fiscal	88.270	82.192	6.078
	Seguridade Social	611.622	5.789	605.833
<b>71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO</b>		<b>60.775</b>	<b>0</b>	<b>60.775</b>
	Seguridade Social	60.775	0	60.775
<b>90 APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>54.843.791</b>	<b>20.964.990</b>	<b>33.878.801</b>
	Fiscal	42.354.044	16.255.638	26.098.406
	Seguridade Social	12.489.747	4.709.352	7.780.395
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.731.714	1.731.714	0
<b>Total</b>		<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
Fiscal:		44.222.649	18.118.165	26.104.484
Seguridade:		13.172.828	4.715.141	8.457.687
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF				
<b>Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Elemento da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		<b>3.853.794</b>	<b>869.651</b>	<b>2.984.143</b>
	Fiscal	2.897.521	852.286	2.045.235
	Seguridade Social	956.273	17.365	938.908
<b>08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR</b>		<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>18.233</b>
	Seguridade Social	18.233	0	18.233
<b>11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>		<b>17.642.923</b>	<b>9.632.617</b>	<b>8.010.306</b>
	Fiscal	13.991.277	7.249.901	6.741.376
	Seguridade Social	3.651.646	2.382.716	1.268.930
<b>13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		<b>3.871.823</b>	<b>1.451.623</b>	<b>2.420.200</b>
	Fiscal	2.828.003	991.141	1.836.862
	Seguridade Social	1.043.820	460.482	583.338
<b>14 DIÁRIAS - CIVIL</b>		<b>274.154</b>	<b>183.330</b>	<b>90.824</b>
	Fiscal	191.832	167.753	24.079
	Seguridade Social	82.322	15.577	66.745
<b>16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>		<b>216.363</b>	<b>44.975</b>	<b>171.388</b>
	Fiscal	52.269	44.975	7.294
	Seguridade Social	164.094	0	164.094
<b>18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES</b>		<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>18.233</b>
	Fiscal	18.233	0	18.233
<b>21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>		<b>7.128</b>	<b>7.128</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.128	7.128	0
<b>22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>		<b>8.098</b>	<b>8.098</b>	<b>0</b>
	Fiscal	8.098	8.098	0
<b>30 MATERIAL DE CONSUMO</b>		<b>6.907.944</b>	<b>2.042.309</b>	<b>4.865.635</b>
	Fiscal	4.590.818	975.446	3.615.372
	Seguridade Social	2.317.126	1.066.863	1.250.263
<b>31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS</b>		<b>192.052</b>	<b>90.296</b>	<b>101.756</b>
	Fiscal	188.521	87.981	100.540
	Seguridade Social	3.531	2.315	1.216
<b>32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>		<b>968.304</b>	<b>229.560</b>	<b>738.744</b>

	Fiscal	572.740	228.402	344.338
	Seguridade Social	395.564	1.158	394.406
<b>33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		<b>158.895</b>	<b>118.780</b>	<b>40.115</b>
	Fiscal	124.914	105.465	19.449
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	33.981	13.315	20.666
<b>35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>		<b>98.111</b>	<b>67.723</b>	<b>30.388</b>
	Fiscal	72.643	42.255	30.388
	Seguridade Social	25.468	25.468	0
<b>36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		<b>1.530.734</b>	<b>609.889</b>	<b>920.845</b>
	Fiscal	1.120.609	584.622	535.987
	Seguridade Social	410.125	25.267	384.858
<b>39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		<b>9.332.527</b>	<b>2.112.684</b>	<b>7.219.843</b>
	Fiscal	7.972.272	1.850.523	6.121.749
	Seguridade Social	1.360.255	262.161	1.098.094
<b>40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA</b>		<b>113.447</b>	<b>76.982</b>	<b>36.465</b>
	Fiscal	101.871	65.406	36.465
	Seguridade Social	11.576	11.576	0
<b>41 CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>171.597</b>	<b>142.680</b>	<b>28.917</b>
	Fiscal	142.969	136.891	6.078
	Seguridade Social	28.628	5.789	22.839
<b>45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS</b>		<b>30.388</b>	<b>30.388</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.388	30.388	0
<b>47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		<b>423.350</b>	<b>224.007</b>	<b>199.343</b>
	Fiscal	369.868	224.007	145.861
	Seguridade Social	53.482	0	53.482
<b>48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS</b>		<b>460.825</b>	<b>225.941</b>	<b>234.884</b>
	Fiscal	180.677	107.746	72.931
	Seguridade Social	280.148	118.195	161.953
<b>51 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>3.691.574</b>	<b>430.755</b>	<b>3.260.819</b>
	Fiscal	2.921.504	353.945	2.567.559
	Seguridade Social	770.070	76.810	693.260
<b>52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		<b>2.921.054</b>	<b>768.629</b>	<b>2.152.425</b>
	Fiscal	2.201.019	538.545	1.662.474
	Seguridade Social	720.035	230.084	489.951
<b>61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>128.474</b>	<b>0</b>	<b>128.474</b>
	Fiscal	128.474	0	128.474
<b>70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</b>		<b>60.775</b>	<b>0</b>	<b>60.775</b>
	Seguridade Social	60.775	0	60.775
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO</b>		<b>671.101</b>	<b>671.101</b>	<b>0</b>
	Fiscal	671.101	671.101	0
<b>85 CONTRATO DE GESTÃO</b>		<b>605.833</b>	<b>0</b>	<b>605.833</b>
	Seguridade Social	605.833	0	605.833
<b>91 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>372.527</b>	<b>252.212</b>	<b>120.315</b>
	Fiscal	263.132	252.212	10.920
	Seguridade Social	109.395	0	109.395
<b>92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>152.284</b>	<b>106.145</b>	<b>46.139</b>
	Fiscal	120.732	106.145	14.587
	Seguridade Social	31.552	0	31.552
<b>93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		<b>94.752</b>	<b>49.778</b>	<b>44.974</b>
	Fiscal	68.011	49.778	18.233
	Seguridade Social	26.741	0	26.741
<b>94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>666.466</b>	<b>654.311</b>	<b>12.155</b>
	Fiscal	654.311	654.311	0
	Seguridade Social	12.155	0	12.155
<b>99 A CLASSIFICAR</b>		<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.731.714	1.731.714	0
<b>Total</b>		<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>

Fiscal:	44.222.649	18.118.165	26.104.484
Seguridade:	13.172.828	4.715.141	8.457.687

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>47.945.901</b>	<b>19.057.463</b>	<b>28.888.438</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>26.113.369</b>	<b>12.867.617</b>	<b>13.245.752</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		26.113.369	12.867.617	13.245.752
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.390.743	869.651	2.521.092
	Fiscal	2.434.470	852.286	1.582.184
	Seguridade Social	956.273	17.365	938.908
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		17.642.923	9.632.617	8.010.306
	Fiscal	13.991.277	7.249.901	6.741.376
	Seguridade Social	3.651.646	2.382.716	1.268.930
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.871.823	1.451.623	2.420.200
	Fiscal	2.828.003	991.141	1.836.862
	Seguridade Social	1.043.820	460.482	583.338
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		216.363	44.975	171.388
	Fiscal	52.269	44.975	7.294
	Seguridade Social	164.094	0	164.094
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		245.844	136.449	109.395
	Fiscal	136.449	136.449	0
	Seguridade Social	109.395	0	109.395
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		79.207	77.991	1.216
	Fiscal	79.207	77.991	1.216
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		666.466	654.311	12.155
	Fiscal	654.311	654.311	0
	Seguridade Social	12.155	0	12.155
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>15.226</b>	<b>15.226</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.226	15.226	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		7.128	7.128	0
	Fiscal	7.128	7.128	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		8.098	8.098	0
	Fiscal	8.098	8.098	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>21.817.306</b>	<b>6.174.620</b>	<b>15.642.686</b>
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		59.305	48.621	10.684
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES		59.305	48.621	10.684
	Fiscal	48.621	48.621	0
	Seguridade Social	10.684	0	10.684
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		699.892	87.981	611.911
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		94.059	87.981	6.078
	Fiscal	88.270	82.192	6.078
	Seguridade Social	5.789	5.789	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		605.833	0	605.833
	Seguridade Social	605.833	0	605.833
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		60.775	0	60.775
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		60.775	0	60.775
	Seguridade Social	60.775	0	60.775
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.997.334	6.038.018	14.959.316
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		463.051	0	463.051
	Fiscal	463.051	0	463.051
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		18.233	0	18.233
	Seguridade Social	18.233	0	18.233
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		274.154	183.330	90.824
	Fiscal	191.832	167.753	24.079
	Seguridade Social	82.322	15.577	66.745
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		18.233	0	18.233
	Fiscal	18.233	0	18.233
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.884.791	2.042.309	4.842.482
	Fiscal	4.567.665	975.446	3.592.219
	Seguridade Social	2.317.126	1.066.863	1.250.263
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		192.052	90.296	101.756
	Fiscal	188.521	87.981	100.540
	Seguridade Social	3.531	2.315	1.216
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		968.304	229.560	738.744
	Fiscal	572.740	228.402	344.338
	Seguridade Social	395.564	1.158	394.406
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		158.895	118.780	40.115
	Fiscal	124.914	105.465	19.449
	Seguridade Social	33.981	13.315	20.666
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		98.111	67.723	30.388
	Fiscal	72.643	42.255	30.388
	Seguridade Social	25.468	25.468	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.530.734	609.889	920.845
	Fiscal	1.120.609	584.622	535.987
	Seguridade Social	410.125	25.267	384.858
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.192.454	2.054.803	7.137.651
	Fiscal	7.947.961	1.850.523	6.097.438
	Seguridade Social	1.244.493	204.280	1.040.213
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		113.447	76.982	36.465
	Fiscal	101.871	65.406	36.465
	Seguridade Social	11.576	11.576	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		18.233	6.078	12.155
	Fiscal	6.078	6.078	0
	Seguridade Social	12.155	0	12.155
3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		30.388	30.388	0
	Fiscal	30.388	30.388	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		423.350	224.007	199.343
	Fiscal	369.868	224.007	145.861
	Seguridade Social	53.482	0	53.482
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		460.825	225.941	234.884
	Fiscal	180.677	107.746	72.931
	Seguridade Social	280.148	118.195	161.953
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		57.327	28.154	29.173
	Fiscal	41.525	28.154	13.371
	Seguridade Social	15.802	0	15.802
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		94.752	49.778	44.974
	Fiscal	68.011	49.778	18.233
	Seguridade Social	26.741	0	26.741
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>7.717.862</b>	<b>2.044.129</b>	<b>5.673.733</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>6.862.748</b>	<b>1.257.265</b>	<b>5.605.483</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.862.748	1.257.265	5.605.483
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.153	0	23.153
	Fiscal	23.153	0	23.153
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.073	57.881	82.192
	Fiscal	24.311	0	24.311
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	115.762	57.881	57.881
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.691.574	430.755	3.260.819
	Fiscal	2.921.504	353.945	2.567.559
	Seguridade Social	770.070	76.810	693.260
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.921.054	768.629	2.152.425
	Fiscal	2.201.019	538.545	1.662.474
	Seguridade Social	720.035	230.084	489.951
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		71.144	0	71.144
	Fiscal	71.144	0	71.144
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.750	0	15.750

	Seguridade Social	15.750	0	15.750
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>57.330</b>	<b>0</b>	<b>57.330</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		57.330	0	57.330
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		57.330	0	57.330
	Fiscal	57.330	0	57.330
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>797.784</b>	<b>786.864</b>	<b>10.920</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		797.784	786.864	10.920
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		671.101	671.101	0
	Fiscal	671.101	671.101	0
4.6.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		126.683	115.763	10.920
	Fiscal	126.683	115.763	10.920
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.731.714	1.731.714	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		1.731.714	1.731.714	0
	Fiscal	1.731.714	1.731.714	0
<b>Total</b>		<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
Fiscal:		44.222.649	18.118.165	26.104.484
Seguridade:		13.172.828	4.715.141	8.457.687

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade</b>		<b>Total</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>			
<b>Poder Legislativo</b>		<b>118.079</b>		
<b>01 OPDER LEGISLATIVO</b>		<b>118.079</b>		
	01.001 CAMARA MUNICIPAL	118.079		
<b>Poder Executivo</b>		<b>6.744.669</b>		
<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>5.425.490</b>		
	02.002 GABINETE DO PREFEITO	192.457		
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	136.138		
	02.005 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12.155		
	02.006 SEC. MUN. DE SAUDE	276.247		
	02.007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA	1.877.497		
	02.008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS	653.063		
	02.010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA	1.957.284		
	02.011 SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO	12.155		
	02.012 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA	26.191		
	02.013 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER	132.781		
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	30.388		
	02.015 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	18.233		
	02.016 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	6.685		
	02.017 SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOS ESPECIA	18.233		
	02.018 GABINETE DO VICE-PREFEITO	18.233		
	02.019 Secretaria Municipal de Segurança Pública	52.500		
	02.020 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias	5.250		
<b>03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>284.955</b>		
	03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	284.955		
<b>04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>1.034.224</b>		
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.034.224		
<b>Total</b>		<b>6.862.748</b>		

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
11. PROGRAMA, UNIDADE E ACAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação</b>		<b>Total</b>			
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0001 PROCESSO LEGISLATIVO			2.262.382	2.262.382	0
	01.001 CAMARA MUNICIPAL		2.262.382	2.262.382	0
		1001 EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	23.153	23.153	0
		1002 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO LEGISLATIVO	46.305	46.305	0
		2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2.192.924	2.192.924	0
0002 MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE			15.115.281	9.745.216	5.370.065

	02.002 GABINETE DO PREFEITO		2.426.928	1.107.236	1.319.692
		1089 ADEQUACAO DA INSTALACAO FISICA DO GABINETE	162.068	46.306	115.762
		2002 MANUTENCAO DO GABINETE	2.252.705	1.048.775	1.203.930
		2003 FORTALECIMENTO DE ACOES MUNICIPALISTA	12.155	12.155	0
	02.003 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS		3.002.099	2.666.939	335.160
		1004 CONTRIBUICAO A CNM, FEMURN E AMCEVALE	57.881	57.881	0
		1007 AQUISICAO DE IMOVEIS	57.330	0	57.330
		2005 CONTRIBUICAO AO PASEP	210.000	210.000	0
		2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	2.676.888	2.399.058	277.830
	02.006 SEC. MUN. DE SAUDE		270.778	210.000	60.778
		2120 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	270.778	210.000	60.778
	02.008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS		1.048.274	876.946	171.328
		2011 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	1.048.274	876.946	171.328
	02.010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA		5.680.142	2.249.998	3.430.144
		2043 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	5.680.142	2.249.998	3.430.144
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO		326.457	291.727	34.730
		2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	326.457	291.727	34.730
	02.015 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		158.019	158.019	0
		2130 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	158.019	158.019	0
	02.017 SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOS ESPECIAIS		215.612	215.612	0
		2004 GOVERNO COM INTEGRACAO	18.233	18.233	0
		2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONVENIO E PROJETOS ESPECIAIS	197.379	197.379	0
	02.018 GABINETE DO VICE-PREFEITO		255.258	237.025	18.233
		2129 MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	255.258	237.025	18.233
	99.001 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.731.714	1.731.714	0
		1097 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.731.714	1.731.714	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0003 CONTROLE DA DIVIDA INTERNA			<b>917.196</b>	<b>906.276</b>	<b>10.920</b>
	02.003 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS		686.327	686.327	0
		1095 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP	127.630	127.630	0
		1096 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS	558.697	558.697	0
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		230.869	219.949	10.920
		1003 CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	230.869	219.949	10.920
0004 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E SUSTENTAVEL			<b>443.372</b>	<b>275.515</b>	<b>167.857</b>
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		443.372	275.515	167.857
		1090 AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA	121.551	0	121.551
		2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	321.821	275.515	46.306
0005 FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO			<b>621.939</b>	<b>353.368</b>	<b>268.571</b>
	02.005 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		621.939	353.368	268.571
		2009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	254.101	252.943	1.158
		2108 CRIACAO E IMPLANTACAO DO ROTEIRO TURISTICO RURAL	42.544	42.544	0
		2128 PROJETO SABADO CULTURAL	57.881	57.881	0
		2132 PROGRAMA NATAL PARA TODOS	267.413	0	267.413
0007 EDUCACAO DE QUALIDADE			<b>16.776.728</b>	<b>1.857.539</b>	<b>14.919.189</b>
	02.007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA		16.776.728	1.857.539	14.919.189
		1005 AQUISICAO DE VEICULO	463.050	0	463.050
		1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO	115.762	57.881	57.881



		FUNDAMENTAL			
		1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	115.762	11.576	104.186
		1806 AQUISICAO DE CONDICIONADORES DE AR (PAR/FNDE nº 202102588-5)	115.762	0	115.762
		1807 AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA SALA DE AULA (PAR/FNDE nº 202102833-6)	115.762	0	115.762
		2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	322.408	0	322.408
		2023 MANUT. DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR	42.545	0	42.545
		2024 MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO MEDIO	30.389	0	30.389
		2026 MANUT. DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	620.958	210.000	410.958
		2027 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PDDE	60.775	0	60.775
		2028 MANUT. DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO	277.830	0	277.830
		2029 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	138.914	0	138.914
		2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.455.316	300.000	1.155.316
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		2031 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	2.298.465	0	2.298.465
		2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	7.238.016	1.107.848	6.130.168
		2033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.759.437	157.500	1.601.937
		2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	347.289	1.158	346.131
		2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	347.289	0	347.289
		2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 70%	289.406	11.576	277.830
		2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 30%	173.644	0	173.644
		2040 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE EJA	34.729	0	34.729
		2044 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE CRECHE	57.881	0	57.881
		2047 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLA	46.305	0	46.305
		2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETERN	115.763	0	115.763
		2098 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	79.011	0	79.011
		2100 IMPLEMENTACAO E FORT DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	17.018	0	17.018
		2117 PROGRAMAALFABETIZANDO MEU IRMAO	97.242	0	97.242
0008 CONTROLE SOCIAL			<b>213.936</b>	<b>213.936</b>	<b>0</b>
	02.002 GABINETE DO PREFEITO		151.940	151.940	0
		2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	151.940	151.940	0
	02.006 SEC. MUN. DE SAUDE		30.390	30.390	0
		2018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	30.390	30.390	0
	02.012 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA		31.606	31.606	0
		2057 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS	6.078	6.078	0
		2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.234	18.234	0
		2091 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MULHER	7.294	7.294	0
0009 MAIS ASSISTENCIA			<b>1.269.425</b>	<b>320.033</b>	<b>949.392</b>
	02.012 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA		231.527	231.527	0
		2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	231.527	231.527	0
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.037.898	88.506	949.392
		1905 AQUISICAO DE VEICULO	72.931	0	72.931
		2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	211.273	88.506	122.767
		2037 MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD BF	121.553	0	121.553
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		2041 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	130.870	0	130.870
		2080 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	71.086	0	71.086
		2081 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	18.234	0	18.234
		2097 PROGRAMA PEIXE PARA TODOS	104.186	0	104.186
		2121 MAN DO FUNDO MUN DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	26.745	0	26.745
		2122 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ	46.722	0	46.722
		2123 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	151.652	0	151.652

		2126 QUALIFICACAO PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	82.646	0	82.646
0011 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO			<b>109.397</b>	<b>109.397</b>	<b>0</b>
	02.016 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		109.397	109.397	0
		2085 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	109.397	109.397	0
0013 Cultura para Todos			<b>370.636</b>	<b>0</b>	<b>370.636</b>
	02.008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS		243.100	0	243.100
		1101 IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	243.100	0	243.100
	02.010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA		127.536	0	127.536
		1100 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	127.536	0	127.536
0014 ESPORTE, ACAO E LAZER			<b>582.523</b>	<b>467.049</b>	<b>115.474</b>
	02.013 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER		582.523	467.049	115.474
		1106 CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	115.763	115.763	0
		2019 APOIO ESPORTE AMADOR E LIGAS DESPORTIVAS	108.182	65.639	42.543
		2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	245.535	245.535	0
		2102 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	40.112	40.112	0
		2119 PROGRAMA BOLSAATLETA	72.931	0	72.931
0015 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL			<b>3.767.674</b>	<b>722.059</b>	<b>3.045.615</b>
	02.010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA		3.358.174	312.559	3.045.615
		1028 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.766	34.729	81.037
		1029 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO	1.539.634	219.949	1.319.685
		1067 CONST. DE BUEIROS, CANAIS, PASSAGEM MO. MATA BURRO	182.326	0	182.326
		1068 AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	115.765	0	115.765
		1085 CONSERVACAO, REPARACAO E RECUPERACAO DE RUAS	215.427	0	215.427
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		1086 DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS	769.821	57.881	711.940
		1087 CONST. REF. REC. REP. CONSE E ADEQ DE ESPACOS PUBLICOS	154.652	0	154.652
		1091 CONSTRUCAO, CONSERVACAO, RECUPERAC, REPAR DE PRAÇAS	33.101	0	33.101
		1907 AQUISICAO DE IMOVEIS	60.224	0	60.224
		1917 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS (CR nº 1.071.759-13/20200)	52.500	0	52.500
		1918 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DREN.DE RUAS NO ASSENT. ALTO DA FELICIDADE (CR nº 1074.561-47/2020)	52.500	0	52.500
		1919 PAVIMEN. EM PARALELEPÍPEDO E DREN.SUPERFICIAL DE RUAS NO ASSENT. SANTA MARIA(CR nº 1081.736-55/2021)	66.458	0	66.458
	02.019 Secretaria Municipal de Segurança Pública		304.500	304.500	0
		2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública	304.500	304.500	0
	02.020 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias		105.000	105.000	0
		2139 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias	105.000	105.000	0
0016 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL			<b>1.188.303</b>	<b>264.517</b>	<b>923.786</b>
	02.008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS		1.188.303	264.517	923.786
		1019 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	231.525	57.881	173.644
		1020 CONSTRUCAO DE POCOS E CISTERNA	303.876	0	303.876
		1071 EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA	60.775	60.775	0
		1083 FORT DA INFRAEST HIDRICA NAS COM RURAIS E ASSENTAMENTOS	182.326	0	182.326
		2103 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS	263.940	0	263.940
		2104 APOIO, INCENTIVO E FORTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR	145.861	145.861	0
0017 FORTALECIMENTO CULTURAL			<b>600.516</b>	<b>542.635</b>	<b>57.881</b>
	02.007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA		600.516	542.635	57.881
		1023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS	57.881	0	57.881
		1024 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE ARTE, DANÇA E TEATRO	57.881	57.881	0
		1102 PROGRAMA BOLSA MUSICO	46.304	46.304	0
		2101 APOIO A EVENTOS CULTURAIS	347.286	347.286	0

0021 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA		2109 PRODUCAO E DIVULGACAO DA CULTURA POPULAR	91.164	91.164	0
	02.011 SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO		<b>438.164</b>	<b>415.012</b>	<b>23.152</b>
		2046 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO	438.164	415.012	23.152
		2106 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	322.401	299.249	23.152
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	115.763	115.763	0
<b>Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0022 GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			<b>559.659</b>	<b>186.378</b>	<b>373.281</b>
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		559.659	186.378	373.281
		1098 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	244.256	70.615	173.641
		2055 INDICE DE GESTAO DES. DO SUAS-IGD SUAS	42.546	0	42.546
		2107 PROGRAMAALIMENTA CIDADÃO	231.526	115.763	115.763
		2113 FORTALECIMENTO DA POLITICA SOCIAL PARA DEFICIENTES	24.312	0	24.312
		2134 PROGRAMA BPC NA ESCOLA	17.019	0	17.019
0023 EXPANSAO E REESTRUTURACAO DA REDE ESCOLAR			<b>267.413</b>	<b>0</b>	<b>267.413</b>
	02.007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA		267.413	0	267.413
		1045 AQUISICAO DE BERCARIO P ESC DE EDUCACAO INFANTIL	121.551	0	121.551
		1078 IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQ.CÓDIGO RED ELEMENTO DE DESPESAS RECURSOS	24.311	0	24.311
		1081 CONSTRUCAO ADEQ DE ESPACO ESPORTIVO NA ESCOLA	121.551	0	121.551
0024 EDUCACAO NO CAMPO			<b>510.514</b>	<b>0</b>	<b>510.514</b>
	02.007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA		510.514	0	510.514
		1079 APARELHAMENTO E REAPAR DE ESC E CRECHES AREA RURAL	218.791	0	218.791
		1080 AQUISICAO DE PARQUE INF PARA ESCOLAS DA AREA	48.622	0	48.622
		1088 IMPL DE SALAS DE LEIT, VIDEO E BRIQUED ESC RURAL	60.776	0	60.776
		1092 AMPLIACAO E ADEQUACAO FISICA DE ESCOLA	182.325	0	182.325
0025 SERTAO EMPREENDEDOR			<b>314.750</b>	<b>212.716</b>	<b>102.034</b>
	02.008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS		314.750	212.716	102.034
		1084 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES	44.152	0	44.152
		2105 APOIO AO PREPARO DA TERRA	72.930	72.930	0
		2110 IMPLANTACAO PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS	36.465	36.465	0
		2111 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS	161.203	103.321	57.882
0026 SAUDE PARA TODOS			<b>10.125.998</b>	<b>3.884.234</b>	<b>6.241.764</b>
	03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.125.998	3.884.234	6.241.764
		1041 CONST, AMP, REP, REC E CONS DAS UNID B SAÚDE SMS	52.500	0	52.500
		1093 APARELHAMENTO E REAPARELH DA UNID BASICA DE SAUDE	75.652	0	75.652
		1805 AQUISICAO DE VEICULO	97.241	0	97.241
		1810 MANUT. DAS ATIV. DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	605.833	0	605.833
		2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DAASSIST. AMB. E HOSPI.-MAC	277.005	0	277.005
		2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIG. EM SAUDE	72.931	0	72.931
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		2013 MANUT. DAS ATIVI. DE VIGIL. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	364.654	0	364.654
		2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS	401.698	0	401.698
		2015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF	422.534	0	422.534
		2017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS	5.550.062	3.798.790	1.751.272
		2045 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAUDE BUCAL-PSB	303.877	0	303.877
		2051 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSE	24.311	0	24.311
		2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF	364.654	0	364.654
		2060 MANUT. DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	24.311	0	24.311
		2095 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB	1.269.943	85.444	1.184.499
		2096 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PMAQ	218.792	0	218.792
0027 FORTALECIMENTO DAASSISTENCIA FARMACEUTICA			<b>291.722</b>	<b>0</b>	<b>291.722</b>
	03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		291.722	0	291.722
		2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST.FARMACEUTICA	182.326	0	182.326

		2133 PROGRAMA QUALIFAR SUS	109.396	0	109.396
0028 MORADIA DIGNA			<b>593.250</b>	<b>52.500</b>	<b>540.750</b>
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		593.250	52.500	540.750
		1022 CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	593.250	52.500	540.750
0038 MODERNIZACAO TECNOLOGICA			<b>54.699</b>	<b>42.544</b>	<b>12.155</b>
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO		54.699	42.544	12.155
		1075 INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO	54.699	42.544	12.155
<b>Total</b>			<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
Fiscal:			44.222.649	18.118.165	26.104.484
Seguridade:			13.172.828	4.715.141	8.457.687

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
12. UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>01.001 CAMARA MUNICIPAL</b>			<b>2.262.382</b>	<b>2.262.382</b>	<b>0</b>
		Fiscal	2.262.382	2.262.382	0
<b>02.002 GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>2.578.868</b>	<b>1.259.176</b>	<b>1.319.692</b>
		Fiscal	2.578.868	1.259.176	1.319.692
<b>02.003 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>3.688.426</b>	<b>3.353.266</b>	<b>335.160</b>
		Fiscal	3.688.426	3.353.266	335.160
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>			<b>674.241</b>	<b>495.464</b>	<b>178.777</b>
		Fiscal	674.241	495.464	178.777
<b>02.005 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			<b>621.939</b>	<b>353.368</b>	<b>268.571</b>
		Fiscal	621.939	353.368	268.571
<b>02.006 SEC. MUN. DE SAUDE</b>			<b>301.168</b>	<b>240.390</b>	<b>60.778</b>
		Seguridade Social	301.168	240.390	60.778
<b>02.007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA</b>			<b>18.155.171</b>	<b>2.400.174</b>	<b>15.754.997</b>
		Fiscal	18.155.171	2.400.174	15.754.997
<b>02.008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS</b>			<b>2.794.427</b>	<b>1.354.179</b>	<b>1.440.248</b>
		Fiscal	2.794.427	1.354.179	1.440.248
<b>02.010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA</b>			<b>9.165.852</b>	<b>2.562.557</b>	<b>6.603.295</b>
		Fiscal	9.165.852	2.562.557	6.603.295
<b>02.011 SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO</b>			<b>438.164</b>	<b>415.012</b>	<b>23.152</b>
		Fiscal	438.164	415.012	23.152
<b>02.012 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA</b>			<b>263.133</b>	<b>263.133</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	263.133	263.133	0
<b>02.013 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER</b>			<b>582.523</b>	<b>467.049</b>	<b>115.474</b>
		Fiscal	582.523	467.049	115.474
<b>02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO</b>			<b>381.156</b>	<b>334.271</b>	<b>46.885</b>
		Fiscal	381.156	334.271	46.885
<b>02.015 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			<b>158.019</b>	<b>158.019</b>	<b>0</b>
		Fiscal	158.019	158.019	0
<b>02.016 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			<b>109.397</b>	<b>109.397</b>	<b>0</b>
		Fiscal	109.397	109.397	0
<b>02.017 SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOS ESPECIA</b>			<b>215.612</b>	<b>215.612</b>	<b>0</b>
		Fiscal	215.612	215.612	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.018 GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>			<b>255.258</b>	<b>237.025</b>	<b>18.233</b>
		Fiscal	255.258	237.025	18.233
<b>02.019 Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>			<b>304.500</b>	<b>304.500</b>	<b>0</b>
		Fiscal	304.500	304.500	0
<b>02.020 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias</b>			<b>105.000</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	105.000	105.000	0
<b>03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			<b>10.417.720</b>	<b>3.884.234</b>	<b>6.533.486</b>
		Seguridade Social	10.417.720	3.884.234	6.533.486
<b>04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			<b>2.190.807</b>	<b>327.384</b>	<b>1.863.423</b>
		Seguridade Social	2.190.807	327.384	1.863.423
<b>99.001 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
		Fiscal	1.731.714	1.731.714	0

<b>Total</b>	<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
Fiscal:	44.222.649	18.118.165	26.104.484
Seguridade:	13.172.828	4.715.141	8.457.687

13. ORGAO.PDF MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema	Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Órgão			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 - OPDER LEGISLATIVO</b>		<b>2.262.382</b>	<b>2.262.382</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.262.382	2.262.382	0
<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>		<b>40.792.854</b>	<b>14.627.592</b>	<b>26.165.262</b>
	Fiscal	40.228.553	14.124.069	26.104.484
	Seguridade Social	564.301	503.523	60.778
<b>03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>10.417.720</b>	<b>3.884.234</b>	<b>6.533.486</b>
	Seguridade Social	10.417.720	3.884.234	6.533.486
<b>04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>2.190.807</b>	<b>327.384</b>	<b>1.863.423</b>
	Seguridade Social	2.190.807	327.384	1.863.423
<b>99 - RESERVA DE CONTIGENCIA</b>		<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.731.714	1.731.714	0
	<b>Total</b>	<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
	Fiscal:	44.222.649	18.118.165	26.104.484
	Seguridade:	13.172.828	4.715.141	8.457.687

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 OPDER LEGISLATIVO</b>			<b>2.262.382</b>	<b>2.262.382</b>	<b>0</b>
	01.001 CAMARA MUNICIPAL		2.262.382	2.262.382	0
		Fiscal	2.262.382	2.262.382	0
<b>02 PODER EXECUTIVO</b>			<b>40.792.854</b>	<b>14.627.592</b>	<b>26.165.262</b>
	02.002 GABINETE DO PREFEITO		2.578.868	1.259.176	1.319.692
		Fiscal	2.578.868	1.259.176	1.319.692
	02.003 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS		3.688.426	3.353.266	335.160
		Fiscal	3.688.426	3.353.266	335.160
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		674.241	495.464	178.777
		Fiscal	674.241	495.464	178.777
	02.005 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		621.939	353.368	268.571
		Fiscal	621.939	353.368	268.571
	02.006 SEC. MUN. DE SAUDE		301.168	240.390	60.778
		Seguridade Social	301.168	240.390	60.778
	02.007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA		18.155.171	2.400.174	15.754.997
		Fiscal	18.155.171	2.400.174	15.754.997
	02.008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS		2.794.427	1.354.179	1.440.248
		Fiscal	2.794.427	1.354.179	1.440.248
	02.010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA		9.165.852	2.562.557	6.603.295
		Fiscal	9.165.852	2.562.557	6.603.295
	02.011 SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO		438.164	415.012	23.152
		Fiscal	438.164	415.012	23.152
	02.012 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA		263.133	263.133	0
		Seguridade Social	263.133	263.133	0
	02.013 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER		582.523	467.049	115.474
		Fiscal	582.523	467.049	115.474
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO		381.156	334.271	46.885
		Fiscal	381.156	334.271	46.885
	02.015 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		158.019	158.019	0
		Fiscal	158.019	158.019	0
	02.016 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		109.397	109.397	0
		Fiscal	109.397	109.397	0
	02.017 SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOSESPECIA		215.612	215.612	0

		Fiscal	215.612	215.612	0
02.018 GABINETE DO VICE-PREFEITO			255.258	237.025	18.233
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA					
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	255.258	237.025	18.233
	02.019 Secretaria Municipal de Segurança Pública		304.500	304.500	0
		Fiscal	304.500	304.500	0
	02.020 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias		105.000	105.000	0
		Fiscal	105.000	105.000	0
<b>03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			<b>10.417.720</b>	<b>3.884.234</b>	<b>6.533.486</b>
	03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.417.720	3.884.234	6.533.486
		Seguridade Social	10.417.720	3.884.234	6.533.486
<b>04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			<b>2.190.807</b>	<b>327.384</b>	<b>1.863.423</b>
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.190.807	327.384	1.863.423
		Seguridade Social	2.190.807	327.384	1.863.423
<b>99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
	99.001 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.731.714	1.731.714	0
		Fiscal	1.731.714	1.731.714	0
		<b>Total</b>	<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
		Fiscal:	44.222.649	18.118.165	26.104.484
		Seguridade:	13.172.828	4.715.141	8.457.687

		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA				
15. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF				
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>47.945.901</b>	<b>19.057.463</b>	<b>28.888.438</b>
<b>01.001 - CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>2.144.303</b>	<b>2.144.303</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.144.303	2.144.303	0
<b>02.002 - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>2.386.411</b>	<b>1.182.481</b>	<b>1.203.930</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.182.481	1.182.481	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.203.930	0	1.203.930
<b>02.003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS</b>		<b>2.959.995</b>	<b>2.682.165</b>	<b>277.830</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.682.165	2.682.165	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		277.830	0	277.830
<b>02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		<b>411.420</b>	<b>365.114</b>	<b>46.306</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		365.114	365.114	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		46.306	0	46.306
<b>02.005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		<b>609.784</b>	<b>341.213</b>	<b>268.571</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		341.213	341.213	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		268.571	0	268.571
<b>02.006 - SEC. MUN. DE SAUDE</b>		<b>24.921</b>	<b>24.921</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		24.921	24.921	0
<b>02.007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA</b>		<b>16.277.674</b>	<b>2.319.141</b>	<b>13.958.533</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.319.141	2.319.141	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.427.038	0	2.427.038
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.931.586	0	3.931.586
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.532.255	0	5.532.255
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		91.453	0	91.453
15500000 Transferência do Salário-Educação		277.830	0	277.830
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		48.620	0	48.620
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		247.731	0	247.731

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	167.856	0	167.856
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.587	0	14.587
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	81.035	0	81.035
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.138.542	0	1.138.542
<b>02.008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS</b>	<b>2.141.364</b>	<b>1.259.833</b>	<b>881.531</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.259.833	1.259.833	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	881.531	0	881.531
<b>02.010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA</b>	<b>7.208.568</b>	<b>2.331.032</b>	<b>4.877.536</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.331.032	2.331.032	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.260.000	0	1.260.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.595.541	0	3.595.541
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	21.995	0	21.995
<b>02.011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICIO</b>	<b>426.009</b>	<b>402.857</b>	<b>23.152</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	402.857	402.857	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	23.152	0	23.152
<b>02.012 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E</b>	<b>236.942</b>	<b>236.942</b>	<b>0</b>
<b>HABITA</b>			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	236.942	236.942	0
<b>02.013 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER</b>	<b>449.742</b>	<b>334.268</b>	<b>115.474</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	334.268	334.268	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	115.474	0	115.474
<b>02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO</b>	<b>350.768</b>	<b>316.038</b>	<b>34.730</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	316.038	316.038	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	34.730	0	34.730

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>139.786</b>	<b>139.786</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	139.786	139.786	0
<b>02.016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>102.712</b>	<b>102.712</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	102.712	102.712	0
<b>02.017 - SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOSESPECIA</b>	<b>197.379</b>	<b>197.379</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	197.379	197.379	0
<b>02.018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>237.025</b>	<b>237.025</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	237.025	237.025	0
<b>02.019 - Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>	<b>252.000</b>	<b>252.000</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	252.000	252.000	0
<b>02.020 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias</b>	<b>99.750</b>	<b>99.750</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	99.750	99.750	0
<b>03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>10.132.765</b>	<b>3.884.234</b>	<b>6.248.531</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.884.234	3.884.234	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.533.437	0	1.533.437
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.074.331	0	4.074.331
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	640.763	0	640.763
<b>04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.156.583</b>	<b>204.269</b>	<b>952.314</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	204.269	204.269	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	732.365	0	732.365
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	219.949	0	219.949
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.717.862</b>	<b>2.044.129</b>	<b>5.673.733</b>
<b>01.001 - CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>118.079</b>	<b>118.079</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	118.079	118.079	0
<b>02.002 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>192.457</b>	<b>76.695</b>	<b>115.762</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	76.695	76.695	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	115.762	0	115.762

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

<b>02.003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>728.431</b>	<b>671.101</b>	<b>57.330</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	671.101	671.101	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	57.330	0	57.330
<b>02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	<b>262.821</b>	<b>130.350</b>	<b>132.471</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	130.350	130.350	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	121.551	0	121.551
17540000 Recursos de Operações de Crédito	10.920	0	10.920
<b>02.005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	<b>12.155</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.155	12.155	0
<b>02.006 - SEC. MUN. DE SAUDE</b>	<b>276.247</b>	<b>215.469</b>	<b>60.778</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	215.469	215.469	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	36.465	0	36.465
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	24.313	0	24.313
<b>02.007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA</b>	<b>1.877.497</b>	<b>81.033</b>	<b>1.796.464</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	81.033	81.033	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	982.248	0	982.248
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	133.995	0	133.995
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	46.305	0	46.305
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12.155	0	12.155
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	361.295	0	361.295
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	121.550	0	121.550
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	138.916	0	138.916
<b>02.008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. NATURAIS</b>	<b>653.063</b>	<b>94.346</b>	<b>558.717</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	94.346	94.346	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	57.881	0	57.881

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500.836	0	500.836	
<b>02.010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA</b>	<b>1.957.284</b>	<b>231.525</b>	<b>1.725.759</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	231.525	231.525	0	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	437.712	0	437.712	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	150.495	0	150.495	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.091.903	0	1.091.903	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.576	0	11.576	
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	23.153	0	23.153	
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.920	0	10.920	
<b>02.011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO</b>	<b>12.155</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.155	12.155	0	
<b>02.012 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA</b>	<b>26.191</b>	<b>26.191</b>	<b>0</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.191	26.191	0	
<b>02.013 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER</b>	<b>132.781</b>	<b>132.781</b>	<b>0</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	132.781	132.781	0	
<b>02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO</b>	<b>30.388</b>	<b>18.233</b>	<b>12.155</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.233	18.233	0	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	12.155	0	12.155	
<b>02.015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>18.233</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.233	18.233	0	
<b>02.016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>6.685</b>	<b>6.685</b>	<b>0</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.685	6.685	0	
<b>02.017 - SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOSESPECIA</b>	<b>18.233</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.233	18.233	0	
<b>02.018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>18.233</b>	

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	18.233	0	18.233	
<b>02.019 - Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>	<b>52.500</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	52.500	52.500	0	
<b>02.020 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias</b>	<b>5.250</b>	<b>5.250</b>	<b>0</b>	



15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.250	5.250	0
<b>03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>284.955</b>	<b>0</b>	<b>284.955</b>
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	129.311	0	129.311
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	132.492	0	132.492
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.152	0	23.152
<b>04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.034.224</b>	<b>123.115</b>	<b>911.109</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	123.115	123.115	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	254.597	0	254.597
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	656.512	0	656.512
<b>9 Reserva de Contigência</b>	<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
<b>99.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.731.714	1.731.714	0
<b>Total</b>	<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
Fiscal:	44.222.649	18.118.165	26.104.484
Seguridade:	13.172.828	4.715.141	8.457.687

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF		MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Resumo Geral da Despesa</b>				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>	<b>Grupo</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>			<b>47.945.901</b>	<b>19.057.463</b>	<b>28.888.438</b>	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.113.369	12.867.617	13.245.752	
		Fiscal	20.175.986	10.007.054	10.168.932	
		Seguridade Social	5.937.383	2.860.563	3.076.820	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		15.226	15.226	0	
		Fiscal	15.226	15.226	0	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.817.306	6.174.620	15.642.686	
		Fiscal	16.203.478	4.684.817	11.518.661	
		Seguridade Social	5.613.828	1.489.803	4.124.025	
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>7.717.862</b>	<b>2.044.129</b>	<b>5.673.733</b>	
	4 INVESTIMENTO		6.862.748	1.257.265	5.605.483	
		Fiscal	5.241.131	892.490	4.348.641	
		Seguridade Social	1.621.617	364.775	1.256.842	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		57.330	0	57.330	
		Fiscal	57.330	0	57.330	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		797.784	786.864	10.920	
		Fiscal	797.784	786.864	10.920	
<b>9 Reserva de Contigência</b>			<b>1.731.714</b>	<b>1,731.714</b>	<b>0</b>	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.731.714	1,731.714	0	
		Fiscal	1.731.714	1,731.714	0	
		<b>Total</b>	<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>	
		Fiscal:	44.222.649	18.118.165	26.104.484	
		Seguridade:	13.172.828	4.715.141	8.457.687	

17. FONTE.PDF		MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso</b>				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>				<b>47.945.901</b>	<b>19.057.463</b>	<b>28.888.438</b>
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.113.369	12.867.617	13.245.752
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.867.617	12.867.617	0
			Fiscal	10.007.054	10.007.054	0
			Seguridade Social	2.860.563	2.860.563	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.261.910	0	1.261.910
			Fiscal	1.261.910	0	1.261.910
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		438.743	0	438.743
			Seguridade Social	438.743	0	438.743
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.344.089	0	3.344.089
			Fiscal	3.344.089	0	3.344.089
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.471.480	0	5.471.480
			Fiscal	5.471.480	0	5.471.480
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		91.453	0	91.453

			Fiscal	91.453	0	91.453
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.510.431	0	2.510.431
			Seguridade Social	2.510.431	0	2.510.431
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		127.646	0	127.646
			Seguridade Social	127.646	0	127.646
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			15.226	15.226	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.226	15.226	0
			Fiscal	15.226	15.226	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.817.306	6.174.620	15.642.686
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.174.620	6.174.620	0
			Fiscal	4.684.817	4.684.817	0
			Seguridade Social	1.489.803	1.489.803	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.165.128	0	1.165.128
			Fiscal	1.165.128	0	1.165.128
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.094.694	0	1.094.694
			Seguridade Social	1.094.694	0	1.094.694
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		587.497	0	587.497
			Fiscal	587.497	0	587.497
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		60.775	0	60.775
			Fiscal	60.775	0	60.775
		15500000 Transferência do Salário-Educação		277.830	0	277.830
			Fiscal	277.830	0	277.830

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	48.620	0	48.620
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		247.731	0	247.731
			Fiscal	247.731	0	247.731
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		167.856	0	167.856
			Fiscal	167.856	0	167.856
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		14.587	0	14.587
			Fiscal	14.587	0	14.587
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		81.035	0	81.035
			Fiscal	81.035	0	81.035
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do 1.563.900 Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0	1.563.900
			Seguridade Social	1.563.900	0	1.563.900
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		604.719	0	604.719
			Seguridade Social	604.719	0	604.719
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.260.000	0	1.260.000
			Fiscal	1.260.000	0	1.260.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		8.446.319	0	8.446.319
			Fiscal	7.585.607	0	7.585.607
			Seguridade Social	860.712	0	860.712
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		21.995	0	21.995
			Fiscal	21.995	0	21.995
<b>4 Despesas de Capital</b>				<b>7.717.862</b>	<b>2.044.129</b>	<b>5.673.733</b>
	4 INVESTIMENTO			6.862.748	1.257.265	5.605.483
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.257.265	1.257.265	0
			Fiscal	892.490	892.490	0
			Seguridade Social	364.775	364.775	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		982.248	0	982.248
			Fiscal	982.248	0	982.248

		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		165.776	0	165.776
			Seguridade Social	165.776	0	165.776
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		133.995	0	133.995
			Fiscal	133.995	0	133.995
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		46.305	0	46.305
			Fiscal	46.305	0	46.305

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15510000 Transferências de referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Recursos do FNDE	12.155	0	12.155
			Fiscal	12.155	0	12.155
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		361.295	0	361.295
			Fiscal	361.295	0	361.295
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		121.550	0	121.550
			Fiscal	121.550	0	121.550
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		132.492	0	132.492
			Seguridade Social	132.492	0	132.492
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		47.465	0	47.465
			Seguridade Social	47.465	0	47.465
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		254.597	0	254.597
			Seguridade Social	254.597	0	254.597
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		495.593	0	495.593
			Fiscal	495.593	0	495.593
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		150.495	0	150.495
			Fiscal	150.495	0	150.495
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.655.868	0	2.655.868
			Fiscal	1.999.356	0	1.999.356
			Seguridade Social	656.512	0	656.512
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		11.576	0	11.576
			Fiscal	11.576	0	11.576
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP		23.153	0	23.153
			Fiscal	23.153	0	23.153
		17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		10.920	0	10.920
			Fiscal	10.920	0	10.920
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			57.330	0	57.330
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		57.330	0	57.330
			Fiscal	57.330	0	57.330
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			797.784	786.864	10.920
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		786.864	786.864	0
			Fiscal	786.864	786.864	0
		17540000 Recursos de Operações de Crédito		10.920	0	10.920
			Fiscal	10.920	0	10.920
<b>9 Reserva de Contingência</b>				<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.731.714	1.731.714	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.731.714	1.731.714	0
			Fiscal	1.731.714	1.731.714	0
			<b>Total:</b>	<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
			Fiscal:	44.222.649	18.118.165	26.104.484
			Seguridade:	13.172.828	4.715.141	8.457.687

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.001 CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>2.262.382</b>	<b>2.262.382</b>	<b>0</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>2.144.303</b>	<b>2.144.303</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.834.345</b>	<b>1.834.345</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.834.345	1.834.345	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.503.956	1.503.956	0
	Fiscal	1.503.956	1.503.956	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.078	6.078	0
	Fiscal	6.078	6.078	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		24.311	24.311	0
	Fiscal	24.311	24.311	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>309.958</b>	<b>309.958</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		309.958	309.958	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.931	72.931	0
	Fiscal	72.931	72.931	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.078	6.078	0
	Fiscal	6.078	6.078	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		24.311	24.311	0
	Fiscal	24.311	24.311	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.311	24.311	0
	Fiscal	24.311	24.311	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 121.551			121.551	0
	Fiscal	121.551	121.551	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		36.465	36.465	0
	Fiscal	36.465	36.465	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		6.078	6.078	0
	Fiscal	6.078	6.078	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.078	6.078	0
	Fiscal	6.078	6.078	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>118.079</b>	<b>118.079</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>118.079</b>	<b>118.079</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		118.079	118.079	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		64.538	64.538	0
	Fiscal	64.538	64.538	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.541	53.541	0
	Fiscal	53.541	53.541	0
<b>02.002 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>2.578.868</b>	<b>1.259.176</b>	<b>1.319.692</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>2.386.411</b>	<b>1.182.481</b>	<b>1.203.930</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>805.033</b>	<b>805.033</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		805.033	805.033	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		48.620	48.620	0
	Fiscal	48.620	48.620	0

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		610.086	610.086	0
	Fiscal	610.086	610.086	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		122.017	122.017	0
	Fiscal	122.017	122.017	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.581.378</b>	<b>377.448</b>	<b>1.203.930</b>
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		12.155	12.155	0
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		24.311 24.311	24.311 24.311	0 0
	Fiscal	24.311	24.311	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.544.912	340.982	1.203.930
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		24.311	24.311	0
	Fiscal	24.311	24.311	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		94.636	48.331	46.305
	Fiscal	94.636	48.331	46.305
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		6.078	6.078	0
	Fiscal	6.078	6.078	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		36.466	36.466	0
	Fiscal	36.466	36.466	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		97.241	97.241	0
	Fiscal	97.241	97.241	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.219.327	61.702	1.157.625
	Fiscal	1.219.327	61.702	1.157.625
3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		30.388	30.388	0
	Fiscal	30.388	30.388	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>192.457</b>	<b>76.695</b>	<b>115.762</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>192.457</b>	<b>76.695</b>	<b>115.762</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		192.457	76.695	115.762
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		81.034	23.153	57.881
	Fiscal	81.034	23.153	57.881
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		111.423	53.542	57.881
	Fiscal	111.423	53.542	57.881
<b>02.003 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS</b>		<b>3.688.426</b>	<b>3.353.266</b>	<b>335.160</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>2.959.995</b>	<b>2.682.165</b>	<b>277.830</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.772.592</b>	<b>1.772.592</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.772.592	1.772.592	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		280.421	280.421	0
	Fiscal	280.421	280.421	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		671.601	671.601	0
	Fiscal	671.601	671.601	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.763	115.763	0
	Fiscal	115.763	115.763	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		18.233	18.233	0
	Fiscal	18.233	18.233	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		32.263	32.263	0
	Fiscal	32.263	32.263	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.311	24.311	0
	Fiscal	24.311	24.311	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		630.000	630.000	0
	Fiscal	630.000	630.000	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>15.226</b>	<b>15.226</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.226	15.226	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		7.128	7.128	0
	Fiscal	7.128	7.128	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		8.098	8.098	0
	Fiscal	8.098	8.098	0

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.172.177</b>	<b>894.347</b>	<b>277.830</b>
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		18.233	18.233	0
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES		18.233	18.233	0
	Fiscal	18.233	18.233	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		57.881	57.881	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		57.881	57.881	0
	Fiscal	57.881	57.881	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.096.063	818.233	277.830
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		18.233	18.233	0
	Fiscal	18.233	18.233	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		134.109	87.804	46.305
	Fiscal	134.109	87.804	46.305
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.789	5.789	0
	Fiscal	5.789	5.789	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.789	5.789	0
	Fiscal	5.789	5.789	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.789	5.789	0
	Fiscal	5.789	5.789	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.789	5.789	0
	Fiscal	5.789	5.789	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.789	5.789	0
	Fiscal	5.789	5.789	0

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		651.525	420.000	231.525
	Fiscal	651.525	420.000	231.525
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		28.941	28.941	0
	Fiscal	28.941	28.941	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		221.576	221.576	0
	Fiscal	221.576	221.576	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.576	11.576	0
	Fiscal	11.576	11.576	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.158	1.158	0
	Fiscal	1.158	1.158	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>728.431</b>	<b>671.101</b>	<b>57.330</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>57.330</b>	<b>0</b>	<b>57.330</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		57.330	0	57.330
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		57.330	0	57.330
	Fiscal	57.330	0	57.330
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>671.101</b>	<b>671.101</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		671.101	671.101	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		671.101	671.101	0
	Fiscal	671.101	671.101	0
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		<b>674.241</b>	<b>495.464</b>	<b>178.777</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>411.420</b>	<b>365.114</b>	<b>46.306</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>292.473</b>	<b>292.473</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		292.473	292.473	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.463	36.463	0
	Fiscal	36.463	36.463	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		117.789	117.789	0
	Fiscal	117.789	117.789	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.388	30.388	0
	Fiscal	30.388	30.388	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.647	3.647	0
	Fiscal	3.647	3.647	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		104.186	104.186	0
	Fiscal	104.186	104.186	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>118.947</b>	<b>72.641</b>	<b>46.306</b>

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		118.947	72.641	46.306
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.104	2.315	5.789
	Fiscal	8.104	2.315	5.789
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.233	18.233	0
	Fiscal	18.233	18.233	0

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		56.145	15.628	40.517
	Fiscal	56.145	15.628	40.517
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>262.821</b>	<b>130.350</b>	<b>132.471</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>136.138</b>	<b>14.587</b>	<b>121.551</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		136.138	14.587	121.551
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		121.551	0	121.551
	Fiscal	121.551	0	121.551
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.587	14.587	0
	Fiscal	14.587	14.587	0
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>126.683</b>	<b>115.763</b>	<b>10.920</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		126.683	115.763	10.920
4.6.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		126.683	115.763	10.920
	Fiscal	126.683	115.763	10.920
<b>02.005 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		<b>621.939</b>	<b>353.368</b>	<b>268.571</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>609.784</b>	<b>341.213</b>	<b>268.571</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>107.081</b>	<b>107.081</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		107.081	107.081	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.995	21.995	0
	Fiscal	21.995	21.995	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.931	72.931	0
	Fiscal	72.931	72.931	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>502.703</b>	<b>234.132</b>	<b>268.571</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		502.703	234.132	268.571
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.039	3.039	0
	Fiscal	3.039	3.039	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		116.053	41.964	74.089
	Fiscal	116.053	41.964	74.089
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		48.041	11.576	36.465
	Fiscal	48.041	11.576	36.465
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.078	6.078	0
	Fiscal	6.078	6.078	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		54.120	29.809	24.311
	Fiscal	54.120	29.809	24.311
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		248.023	114.317	133.706
	Fiscal	248.023	114.317	133.706
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.039	3.039	0
	Fiscal	3.039	3.039	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>12.155</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>12.155</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.155	12.155	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
<b>02.006 SEC. MUN. DE SAUDE</b>		<b>301.168</b>	<b>240.390</b>	<b>60.778</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>24.921</b>	<b>24.921</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>24.921</b>	<b>24.921</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		24.921	24.921	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.039	3.039	0
	Seguridade Social	3.039	3.039	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.078	6.078	0
	Seguridade Social	6.078	6.078	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.078	6.078	0
	Seguridade Social	6.078	6.078	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.863	4.863	0
	Seguridade Social	4.863	4.863	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.863	4.863	0
	Seguridade Social	4.863	4.863	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>276.247</b>	<b>215.469</b>	<b>60.778</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>276.247</b>	<b>215.469</b>	<b>60.778</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		276.247	215.469	60.778
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		276.247	215.469	60.778
	Seguridade Social	276.247	215.469	60.778
<b>02.007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA</b>		<b>18.155.171</b>	<b>2.400.174</b>	<b>15.754.997</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>16.277.674</b>	<b>2.319.141</b>	<b>13.958.533</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>11.589.514</b>	<b>1.420.582</b>	<b>10.168.932</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.589.514	1.420.582	10.168.932
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.582.184	0	1.582.184
	Fiscal	1.582.184	0	1.582.184
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.149.224	1.407.848	6.741.376
	Fiscal	8.149.224	1.407.848	6.741.376
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.836.862	0	1.836.862
	Fiscal	1.836.862	0	1.836.862
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.294	0	7.294
	Fiscal	7.294	0	7.294
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.950	12.734	1.216
	Fiscal	13.950	12.734	1.216
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>4.688.160</b>	<b>898.559</b>	<b>3.789.601</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		6.078	0	6.078
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.078	0	6,078
	Fiscal	6,078	0	6,078
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.682.082	898.559	3.783.523
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		463.051	0	463.051
	Fiscal	463.051	0	463.051
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		24.079	0	24.079
	Fiscal	24.079	0	24.079

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		18.233	0	18.233
	Fiscal	18.233	0	18.233
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.329.540	157.265	1.172.275
	Fiscal	1.329.540	157.265	1.172.275
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		66.390	63.959	2.431
	Fiscal	66.390	63.959	2.431
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		371.832	63.959	307.873
	Fiscal	371.832	63.959	307.873
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		19.449	0	19.449
	Fiscal	19.449	0	19.449



3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.388	0	30.388
	Fiscal	30.388	0	30.388
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		359.042	84.680	274.362
	Fiscal	359.042	84.680	274.362
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.714.260	456.808	1.257.452
	Fiscal	1.714.260	456.808	1.257.452
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		36.465	0	36.465
	Fiscal	36.465	0	36.465
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		145.861	0	145.861
	Fiscal	145.861	0	145.861
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		71.888	71.888	0
	Fiscal	71.888	71.888	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.371	0	13.371
	Fiscal	13.371	0	13.371
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		18.233	0	18.233
	Fiscal	18.233	0	18.233
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.877.497</b>	<b>81.033</b>	<b>1.796.464</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.877.497</b>	<b>81.033</b>	<b>1.796.464</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.877.497	81.033	1.796.464
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		629.746	69.457	560.289
	Fiscal	629.746	69.457	560.289
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.247.751	11.576	1.236.175
	Fiscal	1.247.751	11.576	1.236.175
<b>02.008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS</b>		<b>2.794.427</b>	<b>1.354.179</b>	<b>1.440.248</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>2.141.364</b>	<b>1.259.833</b>	<b>881.531</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>704.170</b>	<b>704.170</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		704.170	704.170	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		63.670	63.670	0
	Fiscal	63.670	63.670	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		525.000	525.000	0
	Fiscal	525.000	525.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.000	105.000	0
	Fiscal	105.000	105.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500	10.500	0

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	10.500	10.500	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.437.194</b>	<b>555.663</b>	<b>881.531</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.437.194	555.663	881.531
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		442.213	131.970	310.243
	Fiscal	442.213	131.970	310.243
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		55.566	0	55.566
	Fiscal	55.566	0	55.566
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		109.396	109.396	0
	Fiscal	109.396	109.396	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		194.483	72.932	121.551
	Fiscal	194.483	72.932	121.551
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		611.226	217.055	394.171
	Fiscal	611.226	217.055	394.171
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>653.063</b>	<b>94.346</b>	<b>558.717</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>653.063</b>	<b>94.346</b>	<b>558.717</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		653.063	94.346	558.717
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		336.453	0	336.453
	Fiscal	336.453	0	336.453
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		316.610	94.346	222.264
	Fiscal	316.610	94.346	222.264

<b>02.010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA</b>		<b>9.165.852</b>	<b>2.562.557</b>	<b>6.603.295</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>7.208.568</b>	<b>2.331.032</b>	<b>4.877.536</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>2.000.760</b>	<b>2.000.760</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.760	2.000.760	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		352.497	352.497	0
	Fiscal	352.497	352.497	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.491.462	1.491.462	0
	Fiscal	1.491.462	1.491.462	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.861	145.861	0
	Fiscal	145.861	145.861	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.940	10.940	0
	Fiscal	10.940	10.940	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5.207.808</b>	<b>330.272</b>	<b>4.877.536</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.207.808	330.272	4.877.536
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.647	3.647	0
	Fiscal	3.647	3.647	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.053.554	145.282	1.908.272
	Fiscal	2.053.554	145.282	1.908.272
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.647	3.647	0
	Fiscal	3.647	3.647	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		211.847	96.084	115.763
	Fiscal	211.847	96.084	115.763
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.922.958	69.457	2.853.501
	Fiscal	2.922.958	69.457	2.853.501
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.957.284</b>	<b>231.525</b>	<b>1.725.759</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.957.284</b>	<b>231.525</b>	<b>1.725.759</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.957.284	231.525	1.725.759
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.153	0	23.153
	Fiscal	23.153	0	23.153
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.311	0	24.311
	Fiscal	24.311	0	24.311
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.572.419	81.034	1.491.385
	Fiscal	1.572.419	81.034	1.491.385
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		266.257	150.491	115.766
	Fiscal	266.257	150.491	115.766
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		71.144	0	71.144
	Fiscal	71.144	0	71.144
<b>02.011 SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICIO</b>		<b>438.164</b>	<b>415.012</b>	<b>23.152</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>426.009</b>	<b>402.857</b>	<b>23.152</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>170.172</b>	<b>170.172</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		170.172	170.172	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		48.620	48.620	0
	Fiscal	48.620	48.620	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		97.241	97.241	0
	Fiscal	97.241	97.241	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.448	19.448	0
	Fiscal	19.448	19.448	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.863	4.863	0
	Fiscal	4.863	4.863	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>255.837</b>	<b>232.685</b>	<b>23.152</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		255.837	232.685	23.152
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.078	6,078	0
	Fiscal	6,078	6,078	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		78.140	66.564	11.576
	Fiscal	78.140	66.564	11.576
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.216	1,216	0
	Fiscal	1,216	1,216	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.584	25.584	0

	Fiscal	25.584	25.584	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		142.388	130.812	11.576
	Fiscal	142.388	130.812	11.576
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.431	2.431	0
	Fiscal	2.431	2.431	0
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>12.155</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>12.155</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.155	12.155	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
<b>02.012 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA</b>		<b>263.133</b>	<b>263.133</b>	<b>0</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>236.942</b>	<b>236.942</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>52.094</b>	<b>52.094</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		52.094	52.094	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.576	11.576	0
	Seguridade Social	11.576	11.576	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.729	34.729	0
	Seguridade Social	34.729	34.729	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.789	5.789	0
	Seguridade Social	5.789	5.789	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>184.848</b>	<b>184.848</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		184.848	184.848	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.380	11.380	0
	Seguridade Social	11.380	11.380	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.108	29.108	0
	Seguridade Social	29.108	29.108	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.079	6.079	0
	Seguridade Social	6.079	6.079	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		23.153	23.153	0
	Seguridade Social	23.153	23.153	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.615	14.615	0
	Seguridade Social	14.615	14.615	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		86.505	86.505	0
	Seguridade Social	86.505	86.505	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		11.576	11.576	0
	Seguridade Social	11.576	11.576	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.432	2.432	0
	Seguridade Social	2.432	2.432	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>26.191</b>	<b>26.191</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>26.191</b>	<b>26.191</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		26.191	26.191	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.576	11.576	0
	Seguridade Social	11.576	11.576	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.615	14.615	0
	Seguridade Social	14.615	14.615	0
<b>02.013 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER</b>		<b>582.523</b>	<b>467.049</b>	<b>115.474</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>449.742</b>	<b>334.268</b>	<b>115.474</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>145.862</b>	<b>145.862</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		145.862	145.862	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		121.551	121.551	0
	Fiscal	121.551	121.551	0
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.311	24.311	0
	Fiscal	24.311	24.311	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>303.880</b>	<b>188.406</b>	<b>115.474</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		303.880	188.406	115.474
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.724	9.724	0
	Fiscal	9.724	9.724	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		48.621	48.621	0
	Fiscal	48.621	48.621	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		42.543	0	42.543
	Fiscal	42.543	0	42.543
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.664	20.664	0
	Fiscal	20.664	20.664	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.509	8.509	0
	Fiscal	8.509	8.509	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		34.035	34.035	0
	Fiscal	34.035	34.035	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.344	58.344	0
	Fiscal	58.344	58.344	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		81.440	8.509	72.931
	Fiscal	81.440	8.509	72.931
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>132.781</b>	<b>132.781</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>132.781</b>	<b>132.781</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		132.781	132.781	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115.763	115.763	0
	Fiscal	115.763	115.763	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.018	17.018	0
	Fiscal	17.018	17.018	0
<b>02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO</b>		<b>381.156</b>	<b>334.271</b>	<b>46.885</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>350.768</b>	<b>316.038</b>	<b>34.730</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>127.628</b>	<b>127.628</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		127.628	127.628	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		109.395	109.395	0
	Fiscal	109.395	109.395	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.233	18.233	0
	Fiscal	18.233	18.233	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>223.140</b>	<b>188.410</b>	<b>34.730</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		223.140	188.410	34.730
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.725	9.725	0
	Fiscal	9.725	9.725	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.616	35.251	17.365
	Fiscal	52.616	35.251	17.365
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.863	4.863	0
	Fiscal	4.863	4.863	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.078	6.078	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	6.078	6.078	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		31.605	31.605	0
	Fiscal	31.605	31.605	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		106.098	88.733	17.365
	Fiscal	106.098	88.733	17.365
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>30.388</b>	<b>18.233</b>	<b>12.155</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>30.388</b>	<b>18.233</b>	<b>12.155</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		30.388	18.233	12.155
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.388	18.233	12.155
	Fiscal	30.388	18.233	12.155
<b>02.015 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		<b>158.019</b>	<b>158.019</b>	<b>0</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>139.786</b>	<b>139.786</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>91.163</b>	<b>91.163</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		91.163	91.163	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		79.008	79.008	0
	Fiscal	79.008	79.008	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>48.623</b>	<b>48.623</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		48.623	48.623	0

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.078	6.078	0
	Fiscal	6.078	6.078	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.311	24.311	0
	Fiscal	24.311	24.311	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.078	6.078	0
	Fiscal	6.078	6.078	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.078	6.078	0
	Fiscal	6.078	6.078	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.078	6.078	0
	Fiscal	6.078	6.078	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>18.233</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>18.233</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.233	18.233	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.233	18.233	0
	Fiscal	18.233	18.233	0
<b>02.016 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>109.397</b>	<b>109.397</b>	<b>0</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>102.712</b>	<b>102.712</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>85.086</b>	<b>85.086</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		85.086	85.086	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.931	72.931	0
	Fiscal	72.931	72.931	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>17.626</b>	<b>17.626</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		17.626	17.626	0
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.647	3.647	0
	Fiscal	3.647	3.647	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.293	7.293	0
	Fiscal	7.293	7.293	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.431	2.431	0
	Fiscal	2.431	2.431	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.255	4.255	0
	Fiscal	4.255	4.255	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>6.685</b>	<b>6.685</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>6.685</b>	<b>6.685</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.685	6.685	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.685	6.685	0
	Fiscal	6.685	6.685	0
<b>02.017 SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOS ESPECIAIS</b>		<b>215.612</b>	<b>215.612</b>	<b>0</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>197.379</b>	<b>197.379</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>115.474</b>	<b>115.474</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		115.474	115.474	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		97.241	97.241	0
	Fiscal	97.241	97.241	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.233	18.233	0
	Fiscal	18.233	18.233	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>81.905</b>	<b>81.905</b>	<b>0</b>
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		18.233	18.233	0
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES		18.233	18.233	0
	Fiscal	18.233	18.233	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		63.672	63.672	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.078	6.078	0
	Fiscal	6.078	6.078	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.311	24.311	0
	Fiscal	24.311	24.311	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.078	6.078	0
	Fiscal	6.078	6.078	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.050	15.050	0

	Fiscal	15.050	15.050	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>18.233</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>18.233</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.233	18.233	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.233	18.233	0
	Fiscal	18.233	18.233	0
<b>02.018 GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>		<b>255.258</b>	<b>237.025</b>	<b>18.233</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>237.025</b>	<b>237.025</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>175.033</b>	<b>175.033</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		175.033	175.033	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		145.861	145.861	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Unidade Orçamentária</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	145.861	145.861	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.172	29.172	0
	Fiscal	29.172	29.172	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>61.992</b>	<b>61.992</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		61.992	61.992	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.078	6.078	0
	Fiscal	6.078	6.078	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.233	18.233	0
	Fiscal	18.233	18.233	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.293	7.293	0
	Fiscal	7.293	7.293	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.155	12.155	0
	Fiscal	12.155	12.155	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.233	18.233	0
	Fiscal	18.233	18.233	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>18.233</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>18.233</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.233	0	18.233
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.233	0	18.233
	Fiscal	18.233	0	18.233
<b>02.019 Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>		<b>304.500</b>	<b>304.500</b>	<b>0</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>252.000</b>	<b>252.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>131.250</b>	<b>131.250</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		131.250	131.250	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.000	105.000	0
	Fiscal	105.000	105.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000	21.000	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.250	5.250	0
	Fiscal	5.250	5.250	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>120.750</b>	<b>120.750</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		120.750	120.750	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		31.500	31.500	0
	Fiscal	31.500	31.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		42.000	42.000	0
	Fiscal	42.000	42.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.750	15.750	0
	Fiscal	15.750	15.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.500	31.500	0
	Fiscal	31.500	31.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>52.500</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>52.500</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		52.500	52.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.500	52.500	0
	Fiscal	52.500	52.500	0
<b>02.020 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias</b>		<b>105.000</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>99.750</b>	<b>99.750</b>	<b>0</b>
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>28.350</b>	<b>28.350</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		28.350	28.350	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.000	21.000	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.250	5.250	0
	Fiscal	5.250	5.250	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100	2.100	0
	Fiscal	2.100	2.100	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>71.400</b>	<b>71.400</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		71.400	71.400	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.150	3.150	0
	Fiscal	3.150	3.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.000	21.000	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.750	15.750	0
	Fiscal	15.750	15.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000	21.000	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500	10.500	0
	Fiscal	10.500	10.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>5.250</b>	<b>5.250</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>5.250</b>	<b>5.250</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.250	5.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250	5.250	0
	Fiscal	5.250	5.250	0
<b>03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>10.417.720</b>	<b>3.884.234</b>	<b>6.533.486</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>10.132.765</b>	<b>3.884.234</b>	<b>6.248.531</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>5.740.276</b>	<b>2.791.102</b>	<b>2.949.174</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.740.276	2.791.102	2.949.174
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		869.091	0	869.091
	Seguridade Social	869.091	0	869.091
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.583.683	2.342.198	1.241.485
	Seguridade Social	3.583.683	2.342.198	1.241.485
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.007.936	448.904	559.032
	Seguridade Social	1.007.936	448.904	559.032
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		158.016	0	158.016
	Seguridade Social	158.016	0	158.016
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		109.395	0	109.395
	Seguridade Social	109.395	0	109.395
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		12.155	0	12.155
	Seguridade Social	12.155	0	12.155
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>4.392.489</b>	<b>1.093.132</b>	<b>3.299.357</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		605.833	0	605.833
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		605.833	0	605.833
	Seguridade Social	605.833	0	605.833
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		60.775	0	60.775
		60.775	0	60.775
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		60.775	0	60.775
	Seguridade Social	60.775	0	60.775
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.725.881	1.093.132	2.632.749
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		34.036	0	34.036
	Seguridade Social	34.036	0	34.036
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.127.557	1.020.101	1.107.456
	Seguridade Social	2.127.557	1.020.101	1.107.456
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		240.671	0	240.671
	Seguridade Social	240.671	0	240.671
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		314.106	0	314.106
	Seguridade Social	314.106	0	314.106
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		948.736	73.031	875.705
	Seguridade Social	948.736	73.031	875.705

3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		36.465	0	36.465
	Seguridade Social	36.465	0	36.465
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.155	0	12.155
	Seguridade Social	12.155	0	12.155
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.155	0	12.155
	Seguridade Social	12.155	0	12.155
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>284.955</b>	<b>0</b>	<b>284.955</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>284.955</b>	<b>0</b>	<b>284.955</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		284.955	0	284.955
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500	0	52.500
	Seguridade Social	52.500	0	52.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		232.455	0	232.455
	Seguridade Social	232.455	0	232.455
<b>04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>2.190.807</b>	<b>327.384</b>	<b>1.863.423</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.156.583</b>	<b>204.269</b>	<b>952.314</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>145.013</b>	<b>17.367</b>	<b>127.646</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		145.013	17.367	127.646
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		75.606	5.789	69.817
	Seguridade Social	75.606	5.789	69.817
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		33.234	5.789	27.445
	Seguridade Social	33.234	5.789	27.445
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.095	5.789	24.306
	Seguridade Social	30.095	5.789	24.306
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.078	0	6.078
	Seguridade Social	6.078	0	6.078
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.011.570</b>	<b>186.902</b>	<b>824.668</b>
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		10.684	0	10.684
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES		10.684	0	10.684
	Seguridade Social	10.684	0	10.684
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.789	5.789	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.789	5.789	0
	Seguridade Social	5.789	5.789	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		995.097	181.113	813.984
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		18.233	0	18.233
	Seguridade Social	18.233	0	18.233
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		33.867	1.158	32.709
	Seguridade Social	33.867	1.158	32.709
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		154.383	11.576	142.807
	Seguridade Social	154.383	11.576	142.807
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.531	2.315	1.216
	Seguridade Social	3.531	2.315	1.216
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		154.893	1.158	153.735
	Seguridade Social	154.893	1.158	153.735
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		21.824	1.158	20.666
	Seguridade Social	21.824	1.158	20.666
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.315	2.315	0
	Seguridade Social	2.315	2.315	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		76.541	5.789	70.752
	Seguridade Social	76.541	5.789	70.752
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		204.389	39.881	164.508
	Seguridade Social	204.389	39.881	164.508
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		12.155	0	12.155
	Seguridade Social	12.155	0	12.155
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		17.017	0	17.017
	Seguridade Social	17.017	0	17.017
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		277.716	115.763	161.953
	Seguridade Social	277.716	115.763	161.953
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.647	0	3.647
	Seguridade Social	3.647	0	3.647



3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.586	0	14.586
	Seguridade Social	14.586	0	14.586
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.034.224</b>	<b>123.115</b>	<b>911.109</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.034.224</b>	<b>123.115</b>	<b>911.109</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.034.224	123.115	911.109
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		115.762	57.881	57.881
	Seguridade Social	115.762	57.881	57.881
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		705.994	65.234	640.760
	Seguridade Social	705.994	65.234	640.760
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		196.718	0	196.718
	Seguridade Social	196.718	0	196.718
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.750	0	15.750
	Seguridade Social	15.750	0	15.750
<b>99.001 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.731.714	1.731.714	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>				
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		1.731.714	1.731.714	0
	Fiscal	1.731.714	1.731.714	0
	<b>Total</b>	<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
	Fiscal:	44.222.649	18.118.165	26.104.484
	Seguridade:	13.172.828	4.715.141	8.457.687

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
19. FONTE.PDF				
<b>Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>15000000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>		<b>22.833.306</b>	<b>22.833.306</b>	<b>0</b>
	Fiscal	18.118.165	18.118.165	0
	Seguridade Social	4.715.141	4.715.141	0
<b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino</b>		<b>3.409.286</b>	<b>0</b>	<b>3.409.286</b>
	Fiscal	3.409.286	0	3.409.286
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde</b>		<b>1.699.213</b>	<b>0</b>	<b>1.699.213</b>
	Seguridade Social	1.699.213	0	1.699.213
<b>15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos</b>		<b>4.065.581</b>	<b>0</b>	<b>4.065.581</b>
	Fiscal	4.065.581	0	4.065.581
<b>15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%</b>		<b>5.532.255</b>	<b>0</b>	<b>5.532.255</b>
	Fiscal	5.532.255	0	5.532.255
<b>15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>		<b>137.758</b>	<b>0</b>	<b>137.758</b>
	Fiscal	137.758	0	137.758
<b>15500000 Transferência do Salário-Educação</b>		<b>277.830</b>	<b>0</b>	<b>277.830</b>
	Fiscal	277.830	0	277.830
<b>15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</b>		<b>60.775</b>	<b>0</b>	<b>60.775</b>
	Fiscal	60.775	0	60.775
<b>15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>		<b>247.731</b>	<b>0</b>	<b>247.731</b>
	Fiscal	247.731	0	247.731
<b>15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>		<b>167.856</b>	<b>0</b>	<b>167.856</b>
	Fiscal	167.856	0	167.856
<b>15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>		<b>375.882</b>	<b>0</b>	<b>375.882</b>
	Fiscal	375.882	0	375.882
<b>15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>		<b>121.550</b>	<b>0</b>	<b>121.550</b>
	Fiscal	121.550	0	121.550
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>		<b>81.035</b>	<b>0</b>	<b>81.035</b>
	Fiscal	81.035	0	81.035
<b>16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		<b>4.206.823</b>	<b>0</b>	<b>4.206.823</b>

	Seguridade Social	4.206.823	0	4.206.823
<b>16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>		<b>47.465</b>	<b>0</b>	<b>47.465</b>
	Seguridade Social	47.465	0	47.465
<b>16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		<b>986.962</b>	<b>0</b>	<b>986.962</b>
	Seguridade Social	986.962	0	986.962
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>		<b>1.755.593</b>	<b>0</b>	<b>1.755.593</b>
	Fiscal	1.755.593	0	1.755.593
<b>17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>		<b>150.495</b>	<b>0</b>	<b>150.495</b>
	Fiscal	150.495	0	150.495
<b>17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997</b>		<b>11.159.517</b>	<b>0</b>	<b>11.159.517</b>
	Fiscal	9.642.293	0	9.642.293
	Seguridade Social	1.517.224	0	1.517.224
<b>17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>		<b>11.576</b>	<b>0</b>	<b>11.576</b>
	Fiscal	11.576	0	11.576
<b>17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP</b>		<b>45.148</b>	<b>0</b>	<b>45.148</b>
	Fiscal	45.148	0	45.148
<b>17540000 Recursos de Operações de Crédito</b>		<b>10.920</b>	<b>0</b>	<b>10.920</b>
	Fiscal	10.920	0	10.920
<b>17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta</b>		<b>10.920</b>	<b>0</b>	<b>10.920</b>
	Fiscal	10.920	0	10.920
	<b>Total</b>	<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
	Fiscal:	44.222.649	18.118.165	26.104.484
	Seguridade:	13.172.828	4.715.141	8.457.687

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
20. REGIAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Despesa Orçamentária por Região</b>				
<b>Região</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0001 AFONSO BEZERRA		<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
	Fiscal	44.222.649	18.118.165	26.104.484
	Seguridade Social	13.172.828	4.715.141	8.457.687
	<b>Total</b>	<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
	Fiscal:	44.222.649	18.118.165	26.104.484
	Seguridade:	13.172.828	4.715.141	8.457.687

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
21. PODER E ORGAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão</b>				
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>	
<b>Poder Legislativo</b>			<b>2.262.382</b>	
	OPDER LEGISLATIVO	2.262.382		
<b>Poder Executivo</b>			<b>55.133.095</b>	
	PODER EXECUTIVO	40.792.854		
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.417.720		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.190.807		
	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.731.714		
<b>Total:</b>			<b>57.395.477</b>	

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Evolução da Despesa</b>					
<b>Despesa</b>	<b>Realizada - 2023</b>	<b>Parte Relativa %</b>	<b>Fixada - 2024</b>	<b>Parte Relativa %</b>	<b>Prevista - 2025</b>
<b>Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	26.221.726,09	47,06	23.906.824,00	44,53	26.113.369,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	14.502,00	0,03	15.226,00
Outras Despesas Correntes	24.202.059,30	43,44	20.694.220,00	38,55	21.817.306,00
<b>Total</b>	<b>50.423.785,39</b>	<b>90,50</b>	<b>44.615.546,00</b>	<b>83,11</b>	<b>47.945.901,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>					
Investimento	4.424.997,59	7,94	6.602.106,00	12,30	6.862.748,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	54.600,00	0,10	57.330,00

Amortização da Dívida Interna	867.078,62	1,56	759.794,00	1,42	797.784,00
<b>Total</b>	<b>5.292.076,21</b>	<b>9,50</b>	<b>7.416.500,00</b>	<b>13,82</b>	<b>7.717.862,00</b>
<b>Reserva de Contigência</b>					
Reserva de Contigência	0,00	0,00	1.649.251,00	3,07	1.731.714,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.649.251,00</b>	<b>3,07</b>	<b>1.731.714,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>55.715.861,60</b>	<b>100,00</b>	<b>53.681.297,00</b>	<b>100,00</b>	<b>57.395.477,00</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
23. UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
<b>01.001 CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>2.262.382</b>	<b>2.262.382</b>	<b>0</b>	
1001 EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		23.153	23.153	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>23.153</b>	<b>23.153</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>23.153</b>	<b>23.153</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		23.153	23.153	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.153	23.153	0	
1002 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO LEGISLATIVO		46.305	46.305	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>46.305</b>	<b>46.305</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>46.305</b>	<b>46.305</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		46.305	46.305	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		46.305	46.305	0	
2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		2.192.924	2.192.924	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>2.144.303</b>	<b>2.144.303</b>	<b>0</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.834.345</b>	<b>1.834.345</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.834.345	1.834.345	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.503.956	1.503.956	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000	300.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.078	6.078	0	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		24.311	24.311	0	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>309.958</b>	<b>309.958</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		309.958	309.958	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.155	12.155	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.931	72.931	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.078	6.078	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		24.311	24.311	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.311	24.311	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		121.551	121.551	0	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		36.465	36.465	0	
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		6.078	6.078	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.078	6.078	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>48.621</b>	<b>48.621</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>48.621</b>	<b>48.621</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		48.621	48.621	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.233	18.233	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.388	30.388	0	

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>02.002 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>2.578.868</b>	<b>1.259.176</b>	<b>1.319.692</b>	
1089 ADEQUACAO DA INSTALACAO FISICA DO GABINETE		162.068	46.306	115.762	
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>162.068</b>	<b>46.306</b>	<b>115.762</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>162.068</b>	<b>46.306</b>	<b>115.762</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		162.068	46.306	115.762	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		81.034	23.153	57.881	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		81.034	23.153	57.881	
2002 MANUTENCAO DO GABINETE		2.252.705	1.048.775	1.203.930	
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>2.228.394</b>	<b>1.024.464</b>	<b>1.203.930</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>702.930</b>	<b>702.930</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		702.930	702.930	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		48.620	48.620	0	

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	525.000	525.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000	105.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.155	12.155	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.155	12.155	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.525.464</b>	<b>321.534</b>	<b>1.203.930</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	24.311	24.311	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	24.311	24.311	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.153	297.223	1.203.930
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	18.233	18.233	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	88.558	42.253	46.305
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.078	6.078	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.155	12.155	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.311	24.311	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.086	85.086	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.212.034	54.409	1.157.625
3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	30.388	30.388	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.155	12.155	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.155	12.155	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>24.311</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>24.311</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.311	24.311	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.311	24.311	0
2003 FORTALECIMENTO DE ACOES MUNICIPALISTA	12.155	12.155	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.155</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.155</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	12.155	12.155	0
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES	12.155	12.155	0
2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	151.940	151.940	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>145.862</b>	<b>145.862</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>102.103</b>	<b>102.103</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	102.103	102.103	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.086	85.086	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.017	17.017	0

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>43.759</b>	<b>43.759</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.759	43.759	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.078	6.078	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.078	6.078	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.155	12.155	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.155	12.155	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.293	7.293	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.078</b>	<b>6.078</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.078</b>	<b>6.078</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.078	6.078	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.078	6.078	0

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.003 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>3.688.426</b>	<b>3.353.266</b>	<b>335.160</b>
1004 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMCEVALE	57.881	57.881	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>57.881</b>	<b>57.881</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>57.881</b>	<b>57.881</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	57.881	57.881	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	57.881	57.881	0
1007 AQUISICAO DE IMOVEIS	57.330	0	57.330
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>57.330</b>	<b>0</b>	<b>57.330</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>57.330</b>	<b>0</b>	<b>57.330</b>

4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.330	0	57.330
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	57.330	0	57.330
1095 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP	127.630	127.630	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.156</b>	<b>12.156</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>12.156</b>	<b>12.156</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.156	12.156	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.078	6.078	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.078	6.078	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>115.474</b>	<b>115.474</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>115.474</b>	<b>115.474</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.474	115.474	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	115.474	115.474	0
1096 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS	558.697	558.697	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.070</b>	<b>3.070</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>3.070</b>	<b>3.070</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.070	3.070	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.050	1.050	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.020	2.020	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>555.627</b>	<b>555.627</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>555.627</b>	<b>555.627</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	555.627	555.627	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	555.627	555.627	0
2005 CONTRIBUICAO AO PASEP	210.000	210.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>210.000</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>210.000</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.000	210.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	210.000	210.000	0
2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.676.888	2.399.058	277.830
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.676.888</b>	<b>2.399.058</b>	<b>277.830</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.772.592</b>	<b>1.772.592</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.772.592	1.772.592	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	280.421	280.421	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	671.601	671.601	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.763	115.763	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.233	18.233	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	32.263	32.263	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.311	24.311	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	630.000	630.000	0

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>904.296</b>	<b>626.466</b>	<b>277.830</b>
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	18.233	18.233	0
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES	18.233	18.233	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	886.063	608.233	277.830
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	18.233	18.233	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	134.109	87.804	46.305
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.789	5.789	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.789	5.789	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.789	5.789	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.789	5.789	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.789	5.789	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651.525	420.000	231.525
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	28.941	28.941	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.576	11.576	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.576	11.576	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.158	1.158	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	<b>674.241</b>	<b>495.464</b>	<b>178.777</b>

1003 CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	230.869	219.949	10.920
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>104.186</b>	<b>104.186</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>104.186</b>	<b>104.186</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.186	104.186	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	104.186	104.186	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>126.683</b>	<b>115.763</b>	<b>10.920</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>126.683</b>	<b>115.763</b>	<b>10.920</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.683	115.763	10.920
4.6.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	126.683	115.763	10.920
1090 AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA	121.551	0	121.551
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>121.551</b>	<b>0</b>	<b>121.551</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>121.551</b>	<b>0</b>	<b>121.551</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.551	0	121.551
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	121.551	0	121.551
2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	321.821	275.515	46.306
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>307.234</b>	<b>260.928</b>	<b>46.306</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>188.287</b>	<b>188.287</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	188.287	188.287	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.463	36.463	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.789	117.789	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.388	30.388	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.647	3.647	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>118.947</b>	<b>72.641</b>	<b>46.306</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	118.947	72.641	46.306
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12.155	12.155	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.104	2.315	5.789
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.155	12.155	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.155	12.155	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.233	18.233	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.145	15.628	40.517
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>14.587</b>	<b>14.587</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>14.587</b>	<b>14.587</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.587	14.587	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.587	14.587	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.005 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	<b>621.939</b>	<b>353.368</b>	<b>268.571</b>
2009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	254.101	252.943	1.158
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>241.946</b>	<b>240.788</b>	<b>1.158</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>107.081</b>	<b>107.081</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.081	107.081	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.995	21.995	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.931	72.931	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.155	12.155	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>134.865</b>	<b>133.707</b>	<b>1.158</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	134.865	133.707	1.158
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.039	3.039	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.313	12.155	1.158
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.155	12.155	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.078	6.078	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.155	12.155	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.931	72.931	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.039	3.039	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.155	12.155	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.155</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.155</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.155	12.155	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.155	12.155	0
2108 CRIACAO E IMPLANTACAO DO ROTEIRO TURISTICO RURAL	42.544	42.544	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>42.544</b>	<b>42.544</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.544</b>	<b>42.544</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.544	42.544	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.233	18.233	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.078	6.078	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.233	18.233	0
2128 PROJETO SABADO CULTURAL	57.881	57.881	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>57.881</b>	<b>57.881</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>57.881</b>	<b>57.881</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.881	57.881	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.576	11.576	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.576	11.576	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.576	11.576	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.153	23.153	0
2132 PROGRAMA NATAL PARA TODOS	267.413	0	267.413
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>267.413</b>	<b>0</b>	<b>267.413</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>267.413</b>	<b>0</b>	<b>267.413</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	267.413	0	267.413
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	72.931	0	72.931
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.465	0	36.465
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.311	0	24.311
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.706	0	133.706
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.006 SEC. MUN. DE SAUDE</b>	<b>301.168</b>	<b>240.390</b>	<b>60.778</b>
2018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	30.390	30.390	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>24.921</b>	<b>24.921</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.921</b>	<b>24.921</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.921	24.921	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.039	3.039	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.078	6.078	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.078	6.078	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.863	4.863	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.863	4.863	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.469</b>	<b>5.469</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.469</b>	<b>5.469</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.469	5.469	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.469	5.469	0
2120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	270.778	210.000	60.778
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>270.778</b>	<b>210.000</b>	<b>60.778</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>270.778</b>	<b>210.000</b>	<b>60.778</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.778	210.000	60.778
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.778	210.000	60.778
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA</b>	<b>18.155.171</b>	<b>2.400.174</b>	<b>15.754.997</b>
1005 AQUISICAO DE VEICULO	463.050	0	463.050
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>463.050</b>	<b>0</b>	<b>463.050</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>463.050</b>	<b>0</b>	<b>463.050</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	463.050	0	463.050
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	463.050	0	463.050
1023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARAATIVIDADES CULTURAIIS	57.881	0	57.881
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>57.881</b>	<b>0</b>	<b>57.881</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>57.881</b>	<b>0</b>	<b>57.881</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.881	0	57.881
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	57.881	0	57.881
1024 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE ARTE, DANÇA E TEATRO	57.881	57.881	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>46.305</b>	<b>46.305</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>46.305</b>	<b>46.305</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.305	46.305	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23.153	23.153	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.576	11.576	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.576	11.576	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>11.576</b>	<b>11.576</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>11.576</b>	<b>11.576</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.576	11.576	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.576	11.576	0
1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	115.762	57.881	57.881
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>115.762</b>	<b>57.881</b>	<b>57.881</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>115.762</b>	<b>57.881</b>	<b>57.881</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.762	57.881	57.881
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	115.762	57.881	57.881
1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	115.762	11.576	104.186
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>115.762</b>	<b>11.576</b>	<b>104.186</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>115.762</b>	<b>11.576</b>	<b>104.186</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.762	11.576	104.186
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	115.762	11.576	104.186
1045 AQUISICAO DE BERCARIO P ESC DE EDUCACAO INFANTIL	121.551	0	121.551
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>121.551</b>	<b>0</b>	<b>121.551</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>121.551</b>	<b>0</b>	<b>121.551</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.551	0	121.551
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.551	0	121.551
1078 IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQ.CÓDIGO RED ELEMENTO DE DESPESAS RECURSOS	24.311	0	24.311
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.078</b>	<b>0</b>	<b>6.078</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.078</b>	<b>0</b>	<b>6.078</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.078	0	6.078
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.078	0	6.078
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>18.233</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>18.233</b>
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA			
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.233	0	18.233
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.233	0	18.233
1079 APARELHAMENTO E REAPAR DE ESC E CRECHES AREA RURAL	218.791	0	218.791
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>218.791</b>	<b>0</b>	<b>218.791</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>218.791</b>	<b>0</b>	<b>218.791</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	218.791	0	218.791
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218.791	0	218.791
1080 AQUISICAO DE PARQUE INF PARA ESCOLAS DAAREA	48.622	0	48.622
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>48.622</b>	<b>0</b>	<b>48.622</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>48.622</b>	<b>0</b>	<b>48.622</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.622	0	48.622
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.622	0	48.622
1081 CONSTRUCAO ADEQ DE ESPACO ESPORTIVO NA ESCOLA	121.551	0	121.551
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>121.551</b>	<b>0</b>	<b>121.551</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>121.551</b>	<b>0</b>	<b>121.551</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.551	0	121.551
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	121.551	0	121.551
1088 IMPL DE SALAS DE LEIT, VIDEO E BRIQUED ESC RURAL	60.776	0	60.776
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.776</b>	<b>0</b>	<b>60.776</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>60.776</b>	<b>0</b>	<b>60.776</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.776	0	60.776
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.465	0	36.465
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.311	0	24.311
1092 AMPLIACAO E ADEQUACAO FISICA DE ESCOLA	182.325	0	182.325
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>182.325</b>	<b>0</b>	<b>182.325</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>182.325</b>	<b>0</b>	<b>182.325</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	182.325	0	182.325
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	182.325	0	182.325
1102 PROGRAMA BOLSA MUSICO	46.304	46.304	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>46.304</b>	<b>46.304</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>46.304</b>	<b>46.304</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.304	46.304	0



3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.576	11.576	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.576	11.576	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.576	11.576	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.576	11.576	0
1806 AQUISICAO DE CONDICIONADORES DE AR (PAR/FNDE nº 202102588-5)	115.762	0	115.762
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>115.762</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>115.762</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.762	0	115.762
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.762	0	115.762
1807 AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA SALA DE AULA (PAR/FNDE nº 202102833-6)	115.762	0	115.762
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>115.762</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>115.762</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.762	0	115.762
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.762	0	115.762
2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	322.408	0	322.408
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>298.097</b>	<b>0</b>	<b>298.097</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>35.252</b>	<b>0</b>	<b>35.252</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.252	0	35.252
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.233	0	18.233
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.587	0	14.587
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.216	0	1.216
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.216	0	1.216
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>262.845</b>	<b>0</b>	<b>262.845</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	262.845	0	262.845
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.763	0	115.763
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.216	0	1.216
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	76.578	0	76.578
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.431	0	2.431
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.311	0	24.311
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.216	0	1.216
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.311	0	24.311
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.803	0	15.803
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.216	0	1.216
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>24.311</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>24.311</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.311	0	24.311
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.311	0	24.311
2023 MANUT. DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR	42.545	0	42.545
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>42.545</b>	<b>0</b>	<b>42.545</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.545</b>	<b>0</b>	<b>42.545</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.545	0	42.545
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.078	0	6.078
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.311	0	24.311
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.078	0	6.078
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.078	0	6.078
2024 MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO MEDIO	30.389	0	30.389
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.389</b>	<b>0</b>	<b>30.389</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.389</b>	<b>0</b>	<b>30.389</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.389	0	30.389
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.155	0	12.155
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.509	0	8.509
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.431	0	2.431
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.647	0	3.647
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.647	0	3.647
2026 MANUT. DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	620.958	210.000	410.958
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>620.958</b>	<b>210.000</b>	<b>410.958</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>620.958</b>	<b>210.000</b>	<b>410.958</b>

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	620.958	210.000	410.958
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	267.412	0	267.412
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.311	0	24.311
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317.080	210.000	107.080
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.155	0	12.155
2027 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PDDE	60.775	0	60.775
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>48.620</b>	<b>0</b>	<b>48.620</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>48.620</b>	<b>0</b>	<b>48.620</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.620	0	48.620
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.310	0	24.310
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.155	0	12.155
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.155	0	12.155
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>	<b>12.155</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>	<b>12.155</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.155	0	12.155
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.155	0	12.155
2028 MANUT. DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO	277.830	0	277.830
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>277.830</b>	<b>0</b>	<b>277.830</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>277.830</b>	<b>0</b>	<b>277.830</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	277.830	0	277.830
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	138.914	0	138.914
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.153	0	23.153
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.763	0	115.763
2029 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	138.914	0	138.914
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>138.914</b>	<b>0</b>	<b>138.914</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>138.914</b>	<b>0</b>	<b>138.914</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	138.914	0	138.914
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	138.914	0	138.914
2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.455.316	300.000	1.155.316
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.443.161</b>	<b>300.000</b>	<b>1.143.161</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>822.670</b>	<b>300.000</b>	<b>522.670</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	822.670	300.000	522.670
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	121.551	0	121.551
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	609.955	300.000	309.955
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.086	0	85.086
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.078	0	6.078
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>620.491</b>	<b>0</b>	<b>620.491</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.078	0	6.078
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	6.078	0	6.078
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	614.413	0	614.413
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.763	0	115.763
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.078	0	6.078
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	179.432	0	179.432
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.233	0	18.233
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.155	0	12.155
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.388	0	30.388
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.388	0	30.388
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	179.432	0	179.432
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.311	0	24.311
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.233	0	18.233
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>	<b>12.155</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>	<b>12.155</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.155	0	12.155
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.155	0	12.155
2031 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	2.298.465	0	2.298.465
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.280.232</b>	<b>0</b>	<b>2.280.232</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.903.424</b>	<b>0</b>	<b>1.903.424</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.903.424	0	1.903.424
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	571.287	0	571.287
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.046.493	0	1.046.493

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	285.644	0	285.644
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>376.808</b>	<b>0</b>	<b>376.808</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	376.808	0	376.808
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12.155	0	12.155
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	91.163	0	91.163
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.311	0	24.311
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.078	0	6.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.775	0	60.775
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.086	0	85.086
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	36.465	0	36.465
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.775	0	60.775
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>18.233</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>18.233</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.233	0	18.233
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.233	0	18.233
2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	7.238.016	1.107.848	6.130.168
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>7.238.016</b>	<b>1.107.848</b>	<b>6.130.168</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>7.177.241</b>	<b>1.107.848</b>	<b>6.069.393</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.177.241	1.107.848	6.069.393
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	838.699	0	838.699
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.011.325	1.107.848	3.903.477
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.327.217	0	1.327.217
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.775</b>	<b>0</b>	<b>60.775</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.775	0	60.775
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.775	0	60.775
2033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.759.437	157.500	1.601.937
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.724.707</b>	<b>157.500</b>	<b>1.567.207</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>691.833</b>	<b>0</b>	<b>691.833</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	691.833	0	691.833
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.257	0	680.257
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.576	0	11.576
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.032.874</b>	<b>157.500</b>	<b>875.374</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.032.874	157.500	875.374
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	231.525	0	231.525
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.315	0	2.315
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	121.958	52.500	69.458
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	677.076	105.000	572.076
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>34.730</b>	<b>0</b>	<b>34.730</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>34.730</b>	<b>0</b>	<b>34.730</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.730	0	34.730
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.730	0	34.730
2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	347.289	1.158	346.131
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>347.289</b>	<b>1.158</b>	<b>346.131</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>347.289</b>	<b>1.158</b>	<b>346.131</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	347.289	1.158	346.131
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	322.978	0	322.978
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.153	0	23.153
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.158	1.158	0
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	347.289	0	347.289
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>347.289</b>	<b>0</b>	<b>347.289</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>243.102</b>	<b>0</b>	<b>243.102</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	243.102	0	243.102
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.153	0	23.153
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.644	0	173.644
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.305	0	46.305
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>104.187</b>	<b>0</b>	<b>104.187</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.187	0	104.187
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	34.729	0	34.729
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.153	0	23.153
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.305	0	46.305

2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 70%	289.406	11.576	277.830
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>289.406</b>	<b>11.576</b>	<b>277.830</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>289.406</b>	<b>11.576</b>	<b>277.830</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	289.406	11.576	277.830
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	231.525	0	231.525
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.305	0	46.305
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.576	11.576	0
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 30%	173.644	0	173.644
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>173.644</b>	<b>0</b>	<b>173.644</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>67.142</b>	<b>0</b>	<b>67.142</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.142	0	67.142
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.261	0	9.261
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.305	0	46.305
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.576	0	11.576
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>106.502</b>	<b>0</b>	<b>106.502</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	106.502	0	106.502
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.315	0	2.315
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23.153	0	23.153
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.153	0	23.153
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.881	0	57.881
2040 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE EJA	34.729	0	34.729
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>34.729</b>	<b>0</b>	<b>34.729</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>34.729</b>	<b>0</b>	<b>34.729</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.729	0	34.729
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	34.729	0	34.729
2044 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE CRECHE	57.881	0	57.881
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>57.881</b>	<b>0</b>	<b>57.881</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>57.881</b>	<b>0</b>	<b>57.881</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.881	0	57.881
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.881	0	57.881
2047 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLA	46.305	0	46.305
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>46.305</b>	<b>0</b>	<b>46.305</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>46.305</b>	<b>0</b>	<b>46.305</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.305	0	46.305
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	46.305	0	46.305
2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETERN	115.763	0	115.763
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>115.763</b>	<b>0</b>	<b>115.763</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>115.763</b>	<b>0</b>	<b>115.763</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.763	0	115.763
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.044	0	37.044
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.729	0	34.729
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.990	0	43.990
2098 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	79.011	0	79.011
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>72.933</b>	<b>0</b>	<b>72.933</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>	<b>12.155</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.155	0	12.155
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.155	0	12.155
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.778</b>	<b>0</b>	<b>60.778</b>
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.778	0	60.778
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.311	0	24.311
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.311	0	24.311
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.078	0	6.078
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.078	0	6.078
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.078</b>	<b>0</b>	<b>6.078</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.078</b>	<b>0</b>	<b>6.078</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.078	0	6.078
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.078	0	6.078

2100 IMPLEMENTACAO E FORT DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	17.018	0	17.018
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>14.587</b>	<b>0</b>	<b>14.587</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.587</b>	<b>0</b>	<b>14.587</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.587	0	14.587
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.647	0	3.647
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.431	0	2.431
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.431	0	2.431
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.078	0	6.078
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.431</b>	<b>0</b>	<b>2.431</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.431</b>	<b>0</b>	<b>2.431</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.431	0	2.431
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.431	0	2.431
2101 APOIO A EVENTOS CULTURAIS	347.286	347.286	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>347.286</b>	<b>347.286</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>347.286</b>	<b>347.286</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	347.286	347.286	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.881	57.881	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	57.881	57.881	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	57.881	57.881	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.881	57.881	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.881	57.881	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	57.881	57.881	0
2109 PRODUCAO E DIVULGACAO DA CULTURA POPULAR	91.164	91.164	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>91.164</b>	<b>91.164</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>91.164</b>	<b>91.164</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.164	91.164	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.155	12.155	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.078	6.078	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.078	6.078	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.647	3.647	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.775	60.775	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.431	2.431	0
2117 PROGRAMAALFABETIZANDO MEU IRMAO	97.242	0	97.242
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>97.242</b>	<b>0</b>	<b>97.242</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>97.242</b>	<b>0</b>	<b>97.242</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	97.242	0	97.242
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.311	0	24.311
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	72.931	0	72.931
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS</b>	<b>2.794.427</b>	<b>1.354.179</b>	<b>1.440.248</b>
1019 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	231.525	57.881	173.644
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>231.525</b>	<b>57.881</b>	<b>173.644</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>231.525</b>	<b>57.881</b>	<b>173.644</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	231.525	57.881	173.644
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	231.525	57.881	173.644
1020 CONSTRUCAO DE POCOS E CISTERNA	303.876	0	303.876
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>182.325</b>	<b>0</b>	<b>182.325</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>182.325</b>	<b>0</b>	<b>182.325</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	182.325	0	182.325
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.775	0	60.775
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.775	0	60.775
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.775	0	60.775
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>121.551</b>	<b>0</b>	<b>121.551</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>121.551</b>	<b>0</b>	<b>121.551</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.551	0	121.551
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	121.551	0	121.551
1071 EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA	60.775	60.775	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.775</b>	<b>60.775</b>	<b>0</b>

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.775</b>	<b>60.775</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.775	60.775	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.775	60.775	0
1083 FORT DA INFRAEST HIDRICA NAS COM RURAIS E ASSENTAMENTOS	182.326	0	182.326
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>182.326</b>	<b>0</b>	<b>182.326</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>182.326</b>	<b>0</b>	<b>182.326</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	182.326	0	182.326
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	182.326	0	182.326
1084 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES	44.152	0	44.152
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.576</b>	<b>0</b>	<b>11.576</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.576</b>	<b>0</b>	<b>11.576</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.576	0	11.576
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.576	0	11.576
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>32.576</b>	<b>0</b>	<b>32.576</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>32.576</b>	<b>0</b>	<b>32.576</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.576	0	32.576
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.576	0	32.576
1101 IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	243.100	0	243.100
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>194.480</b>	<b>0</b>	<b>194.480</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>194.480</b>	<b>0</b>	<b>194.480</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	194.480	0	194.480
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	48.620	0	48.620
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.465	0	36.465
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.395	0	109.395
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>48.620</b>	<b>0</b>	<b>48.620</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>48.620</b>	<b>0</b>	<b>48.620</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.620	0	48.620
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.620	0	48.620
2011 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	1.048.274	876.946	171.328
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.011.809</b>	<b>840.481</b>	<b>171.328</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>704.170</b>	<b>704.170</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	704.170	704.170	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.670	63.670	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	525.000	525.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000	105.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500	10.500	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>307.639</b>	<b>136.311</b>	<b>171.328</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	307.639	136.311	171.328
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12.155	12.155	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	92.610	34.729	57.881
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	55.566	0	55.566
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.155	12.155	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.388	30.388	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.610	34.729	57.881
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.155	12.155	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>36.465</b>	<b>36.465</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>36.465</b>	<b>36.465</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.465	36.465	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.465	36.465	0
2103 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS	263.940	0	263.940
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>263.940</b>	<b>0</b>	<b>263.940</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>263.940</b>	<b>0</b>	<b>263.940</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	263.940	0	263.940
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	108.238	0	108.238
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.311	0	24.311
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.391	0	131.391
2104 APOIO, INCENTIVO E FORTAL DAAGRICULTURA FAMILIAR	145.861	145.861	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>145.861</b>	<b>145.861</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>145.861</b>	<b>145.861</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.861	145.861	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.775	60.775	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.465	36.465	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.233	18.233	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.388	30.388	0
2105 APOIO AO PREPARO DA TERRA	72.930	72.930	0
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>72.930</b>	<b>72.930</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>72.930</b>	<b>72.930</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.930	72.930	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.155	12.155	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.775	60.775	0
2110 IMPLANTACAO PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS	36.465	36.465	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>36.465</b>	<b>36.465</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.465</b>	<b>36.465</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.465	36.465	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.465	36.465	0
2111 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS	161.203	103.321	57.882
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>161.203</b>	<b>103.321</b>	<b>57.882</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>161.203</b>	<b>103.321</b>	<b>57.882</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	161.203	103.321	57.882
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	59.040	24.311	34.729
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.311	24.311	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.311	24.311	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.541	30.388	23.153
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA</b>	<b>9.165.852</b>	<b>2.562.557</b>	<b>6.603.295</b>
1028 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.766	34.729	81.037
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>115.766</b>	<b>34.729</b>	<b>81.037</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>115.766</b>	<b>34.729</b>	<b>81.037</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.766	34.729	81.037
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.766	34.729	81.037
1029 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO	1.539.634	219.949	1.319.685
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.365.990</b>	<b>92.610</b>	<b>1.273.380</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.365.990</b>	<b>92.610</b>	<b>1.273.380</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.365.990	92.610	1.273.380
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	636.694	57.881	578.813
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	138.916	23.153	115.763
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	590.380	11.576	578.804
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>173.644</b>	<b>127.339</b>	<b>46.305</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>173.644</b>	<b>127.339</b>	<b>46.305</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	173.644	127.339	46.305
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	57.882	23.153	34.729
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.762	104.186	11.576
1067 CONST. DE BUEIROS, CANAIS, PASSAGEM MO. MATA BURRO	182.326	0	182.326
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>182.326</b>	<b>0</b>	<b>182.326</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>182.326</b>	<b>0</b>	<b>182.326</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	182.326	0	182.326
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	182.326	0	182.326
1068 AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	115.765	0	115.765
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>21.995</b>	<b>0</b>	<b>21.995</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.995</b>	<b>0</b>	<b>21.995</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.995	0	21.995
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.419	0	10.419
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.576	0	11.576
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>93.770</b>	<b>0</b>	<b>93.770</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>93.770</b>	<b>0</b>	<b>93.770</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	93.770	0	93.770
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23.153	0	23.153
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.311	0	24.311

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.153	0	23.153
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.153	0	23.153
1085 CONSERVACAO, REPARACAO E RECUPERACAO DE RUAS	215.427	0	215.427
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>121.551</b>	<b>0</b>	<b>121.551</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>121.551</b>	<b>0</b>	<b>121.551</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.551	0	121.551
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.551	0	121.551
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>93.876</b>	<b>0</b>	<b>93.876</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>93.876</b>	<b>0</b>	<b>93.876</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	93.876	0	93.876
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	93.876	0	93.876
1086 DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS	769.821	57.881	711.940
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>769.821</b>	<b>57.881</b>	<b>711.940</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>769.821</b>	<b>57.881</b>	<b>711.940</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	769.821	57.881	711.940
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	769.821	57.881	711.940
1087 CONST, REF, REC, REP, CONSE E ADEQ DE ESPACOS PUBLICOS	154.652	0	154.652
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.776</b>	<b>0</b>	<b>60.776</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.776</b>	<b>0</b>	<b>60.776</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.776	0	60.776
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.311	0	24.311
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.465	0	36.465
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>93.876</b>	<b>0</b>	<b>93.876</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>93.876</b>	<b>0</b>	<b>93.876</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	93.876	0	93.876
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	93.876	0	93.876
1091 CONSTRUCAO, CONSERVACAO, RECUPERAC, REPAR DE PRAÇAS	33.101	0	33.101
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.101</b>	<b>0</b>	<b>33.101</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.101</b>	<b>0</b>	<b>33.101</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.101	0	33.101
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.101	0	33.101
1100 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	127.536	0	127.536
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>127.536</b>	<b>0</b>	<b>127.536</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>127.536</b>	<b>0</b>	<b>127.536</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	127.536	0	127.536
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	127.536	0	127.536
1907 AQUISICAO DE IMOVEIS	60.224	0	60.224
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.224</b>	<b>0</b>	<b>60.224</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>60.224</b>	<b>0</b>	<b>60.224</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.224	0	60.224
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.224	0	60.224
1917 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS (CR nº 1.071.759-13/20200)	52.500	0	52.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>	<b>52.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>	<b>52.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.500	0	52.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	52.500	0	52.500
1918 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DREN.DE RUAS NO ASSENT. ALTO DA FELICIDADE (CR nº 1074.561-47/2020)	52.500	0	52.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>	<b>52.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>	<b>52.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.500	0	52.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	52.500	0	52.500
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1919 PAVIMEN. EM PARALELEPÍPEDO E DREN.SUPERFICIAL DE RUAS NO ASSENT. SANTA MARIA(CR nº 1081.736-55/2021)	66.458	0	66.458
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>66.458</b>	<b>0</b>	<b>66.458</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>66.458</b>	<b>0</b>	<b>66.458</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.458	0	66.458
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.458	0	66.458
2043 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	5.680.142	2.249.998	3.430.144



<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.638.256</b>	<b>2.238.422</b>	<b>3.399.834</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.000.760</b>	<b>2.000.760</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.760	2.000.760	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	352.497	352.497	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.491.462	1.491.462	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.861	145.861	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.940	10.940	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.637.496</b>	<b>237.662</b>	<b>3.399.834</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.637.496	237.662	3.399.834
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.647	3.647	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.382.130	87.401	1.294.729
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.647	3.647	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.931	72.931	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.162.986	57.881	2.105.105
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.155	12.155	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>41.886</b>	<b>11.576</b>	<b>30.310</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>41.886</b>	<b>11.576</b>	<b>30.310</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.886	11.576	30.310
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.390	0	19.390
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.576	11.576	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.920	0	10.920

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.011 SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO</b>	<b>438.164</b>	<b>415.012</b>	<b>23.152</b>
2046 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO	322.401	299.249	23.152
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>310.246</b>	<b>287.094</b>	<b>23.152</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>170.172</b>	<b>170.172</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.172	170.172	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.620	48.620	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.241	97.241	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.448	19.448	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.863	4.863	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>140.074</b>	<b>116.922</b>	<b>23.152</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.074	116.922	23.152
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.078	6.078	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	43.411	31.835	11.576
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.216	1.216	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.431	2.431	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.507	72.931	11.576
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.431	2.431	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.155</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.155</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.155	12.155	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.155	12.155	0
2106 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	115.763	115.763	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>115.763</b>	<b>115.763</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>115.763</b>	<b>115.763</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.763	115.763	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	34.729	34.729	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.153	23.153	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.881	57.881	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.012 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA</b>	<b>263.133</b>	<b>263.133</b>	<b>0</b>
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	231.527	231.527	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>208.375</b>	<b>208.375</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>52.094</b>	<b>52.094</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.094	52.094	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.576	11.576	0

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.729	34.729	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.789	5.789	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>156.281</b>	<b>156.281</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.281	156.281	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.789	5.789	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23.153	23.153	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.153	23.153	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.576	11.576	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.034	81.034	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.576	11.576	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>23.152</b>	<b>23.152</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>23.152</b>	<b>23.152</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.152	23.152	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.576	11.576	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.576	11.576	0
2057 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS	6.078	6.078	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.078</b>	<b>6.078</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.078</b>	<b>6.078</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.078	6.078	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	972	972	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.458	1.458	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.216	1.216	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.216	1.216	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.216	1.216	0
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.234	18.234	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.195</b>	<b>15.195</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.195</b>	<b>15.195</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.195	15.195	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.431	2.431	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.039	3.039	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.647	3.647	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.039	3.039	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.039	3.039	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.039</b>	<b>3.039</b>	<b>0</b>
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.039</b>	<b>3.039</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.039	3.039	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.039	3.039	0
2091 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MULHER	7.294	7.294	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>7.294</b>	<b>7.294</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.294</b>	<b>7.294</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.294	7.294	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.188	2.188	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.458	1.458	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.216	1.216	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.216	1.216	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.216	1.216	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.013 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER</b>	<b>582.523</b>	<b>467.049</b>	<b>115.474</b>
1106 CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	115.763	115.763	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>115.763</b>	<b>115.763</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>115.763</b>	<b>115.763</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.763	115.763	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	115.763	115.763	0
2019 APOIO ESPORTE AMADOR E LIGAS DESPORTIVAS	108.182	65.639	42.543
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>108.182</b>	<b>65.639</b>	<b>42.543</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>108.182</b>	<b>65.639</b>	<b>42.543</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.182	65.639	42.543
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.155	12.155	0

3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	42.543	0	42.543
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.664	20.664	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.587	14.587	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.724	9.724	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.509	8.509	0
2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	245.535	245.535	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>234.595</b>	<b>234.595</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>145.862</b>	<b>145.862</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.862	145.862	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.551	121.551	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.311	24.311	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>88.733</b>	<b>88.733</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	88.733	88.733	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	9.724	9.724	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.311	24.311	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.509	8.509	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.724	9.724	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.465	36.465	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.940</b>	<b>10.940</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.940</b>	<b>10.940</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.940	10.940	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.940	10.940	0
2102 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	40.112	40.112	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>34.034</b>	<b>34.034</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>34.034</b>	<b>34.034</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.034	34.034	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.155	12.155	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.724	9.724	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.155	12.155	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.078</b>	<b>6.078</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.078</b>	<b>6.078</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.078	6.078	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.078	6.078	0
2119 PROGRAMA BOLSAATLETA	72.931	0	72.931
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>72.931</b>	<b>0</b>	<b>72.931</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>72.931</b>	<b>0</b>	<b>72.931</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.931	0	72.931
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	72.931	0	72.931
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO</b>	<b>381.156</b>	<b>334.271</b>	<b>46.885</b>
1075 INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO	54.699	42.544	12.155
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>42.544</b>	<b>42.544</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.544</b>	<b>42.544</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.544	42.544	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.647	3.647	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.078	6.078	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.819	32.819	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>	<b>12.155</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>	<b>12.155</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.155	0	12.155
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.155	0	12.155
2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	326.457	291.727	34.730
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>308.224</b>	<b>273.494</b>	<b>34.730</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>127.628</b>	<b>127.628</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	127.628	127.628	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.395	109.395	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.233	18.233	0

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>180.596</b>	<b>145.866</b>	<b>34.730</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.596	145.866	34.730
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.078	6.078	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	52.616	35.251	17.365
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.863	4.863	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.078	6.078	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.527	25.527	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.279	55.914	17.365
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.155	12.155	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.233</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>18.233</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.233	18.233	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.233	18.233	0
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.015 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>158.019</b>	<b>158.019</b>	<b>0</b>
2130 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	158.019	158.019	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>139.786</b>	<b>139.786</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>91.163</b>	<b>91.163</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.163	91.163	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.008	79.008	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.155	12.155	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>48.623</b>	<b>48.623</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.623	48.623	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.078	6.078	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.311	24.311	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.078	6.078	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.078	6.078	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.078	6.078	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.233</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>18.233</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.233	18.233	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.233	18.233	0
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.016 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>109.397</b>	<b>109.397</b>	<b>0</b>
2085 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	109.397	109.397	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>102.712</b>	<b>102.712</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>85.086</b>	<b>85.086</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.086	85.086	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.931	72.931	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.155	12.155	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.626</b>	<b>17.626</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.626	17.626	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.647	3.647	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.293	7.293	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.431	2.431	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.255	4.255	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.685</b>	<b>6.685</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.685</b>	<b>6.685</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.685	6.685	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.685	6.685	0
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.017 SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOS ESPECIAIS</b>	<b>215.612</b>	<b>215.612</b>	<b>0</b>
2004 GOVERNO COM INTEGRACAO	18.233	18.233	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>18.233</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.233</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>

3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	18.233	18.233	0
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES	18.233	18.233	0
2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONVENIO E PROJETOS ESPECIAIS	197.379	197.379	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>179.146</b>	<b>179.146</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>115.474</b>	<b>115.474</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.474	115.474	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.241	97.241	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.233	18.233	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>63.672</b>	<b>63.672</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.672	63.672	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.078	6.078	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.311	24.311	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.078	6.078	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.155	12.155	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.050	15.050	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.233</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>18.233</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.233	18.233	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.233	18.233	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.018 GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>255.258</b>	<b>237.025</b>	<b>18.233</b>
2129 MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	255.258	237.025	18.233
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>237.025</b>	<b>237.025</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>175.033</b>	<b>175.033</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.033	175.033	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.861	145.861	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.172	29.172	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>61.992</b>	<b>61.992</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.992	61.992	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.078	6.078	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.233	18.233	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.293	7.293	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.155	12.155	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.233	18.233	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>18.233</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>18.233</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.233	0	18.233
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.233	0	18.233
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.019 Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>	<b>304.500</b>	<b>304.500</b>	<b>0</b>
2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública	304.500	304.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>252.000</b>	<b>252.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>131.250</b>	<b>131.250</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	131.250	131.250	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000	105.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000	21.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.250	5.250	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>120.750</b>	<b>120.750</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.750	120.750	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	31.500	31.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.000	42.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.750	15.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500	31.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>52.500</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>52.500</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.500	52.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.500	52.500	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.020 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias</b>	<b>105.000</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>
2139 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias	105.000	105.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>99.750</b>	<b>99.750</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>28.350</b>	<b>28.350</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.350	28.350	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000	21.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.250	5.250	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	2.100	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>71.400</b>	<b>71.400</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.400	71.400	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.150	3.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.000	21.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.750	15.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000	21.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500	10.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.250</b>	<b>5.250</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.250</b>	<b>5.250</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.250	5.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250	5.250	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>10.417.720</b>	<b>3.884.234</b>	<b>6.533.486</b>
1041 CONST, AMP, REP, REC E CONS DAS UNID B SAÚDE SMS	52.500	0	52.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>	<b>52.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>	<b>52.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.500	0	52.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	52.500	0	52.500
1093 APARELHAMENTO E REAPARELH DA UNID BASICA DE SAUDE	75.652	0	75.652
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>75.652</b>	<b>0</b>	<b>75.652</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>75.652</b>	<b>0</b>	<b>75.652</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.652	0	75.652
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.652	0	75.652
1805 AQUISICAO DE VEICULO	97.241	0	97.241
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>97.241</b>	<b>0</b>	<b>97.241</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>97.241</b>	<b>0</b>	<b>97.241</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	97.241	0	97.241
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.241	0	97.241
1810 MANUT. DAS ATIV. DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	605.833	0	605.833
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>605.833</b>	<b>0</b>	<b>605.833</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>605.833</b>	<b>0</b>	<b>605.833</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	605.833	0	605.833
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	605.833	0	605.833
2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. AMB. E HOSPI.-MAC	277.005	0	277.005
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>252.694</b>	<b>0</b>	<b>252.694</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>252.694</b>	<b>0</b>	<b>252.694</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	252.694	0	252.694
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103.319	0	103.319
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.212	0	58.212
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.163	0	91.163
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>24.311</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>24.311</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.311	0	24.311
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.311	0	24.311
2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIG. EM SAUDE	72.931	0	72.931
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>66.853</b>	<b>0</b>	<b>66.853</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>66.853</b>	<b>0</b>	<b>66.853</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.853	0	66.853
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.388	0	30.388
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.293	0	7.293
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.155	0	12.155

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.017	0	17.017
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.078</b>	<b>0</b>	<b>6.078</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.078</b>	<b>0</b>	<b>6.078</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.078	0	6.078
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.078	0	6.078
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2013 MANUT. DAS ATIVI. DE VIGIL. EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	364.654	0	364.654
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>362.223</b>	<b>0</b>	<b>362.223</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>340.342</b>	<b>0</b>	<b>340.342</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	340.342	0	340.342
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.241	0	97.241
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.395	0	109.395
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.311	0	24.311
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	109.395	0	109.395
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.881</b>	<b>0</b>	<b>21.881</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.881	0	21.881
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.078	0	6.078
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.078	0	6.078
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.431	0	2.431
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.647	0	3.647
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.647	0	3.647
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.431</b>	<b>0</b>	<b>2.431</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.431</b>	<b>0</b>	<b>2.431</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.431	0	2.431
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.431	0	2.431
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	401.698	0	401.698
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>393.189</b>	<b>0</b>	<b>393.189</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>365.231</b>	<b>0</b>	<b>365.231</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	365.231	0	365.231
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	231.525	0	231.525
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.706	0	133.706
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.958</b>	<b>0</b>	<b>27.958</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.958	0	27.958
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.647	0	3.647
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.078	0	6.078
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.078	0	6.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.155	0	12.155
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>8.509</b>	<b>0</b>	<b>8.509</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>8.509</b>	<b>0</b>	<b>8.509</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.509	0	8.509
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.509	0	8.509
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	422.534	0	422.534
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>422.534</b>	<b>0</b>	<b>422.534</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>252.363</b>	<b>0</b>	<b>252.363</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	252.363	0	252.363
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.881	0	57.881
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.931	0	72.931
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.551	0	121.551
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>170.171</b>	<b>0</b>	<b>170.171</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.171	0	170.171
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170.171	0	170.171
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSIST.FARMACEUTICA	182.326	0	182.326
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>182.326</b>	<b>0</b>	<b>182.326</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>182.326</b>	<b>0</b>	<b>182.326</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	182.326	0	182.326
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	182.326	0	182.326
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	5.550.062	3.798.790	1.751.272
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.531.829</b>	<b>3.798.790</b>	<b>1.733.039</b>

<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.229.845</b>	<b>2.791.102</b>	<b>438.743</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.229.845	2.791.102	438.743
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.913	0	160.913
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.503.108	2.342.198	160.910
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541.514	448.904	92.610
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.155	0	12.155
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.155	0	12.155
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.301.984</b>	<b>1.007.688</b>	<b>1.294.296</b>
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	60.775	0	60.775
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.775	0	60.775
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.241.209	1.007.688	1.233.521
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12.155	0	12.155
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.494.465	997.500	496.965
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.543	0	42.543
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.576	0	11.576
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	619.695	10.188	609.507
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	36.465	0	36.465
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.155	0	12.155
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.155	0	12.155
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>18.233</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>18.233</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.233	0	18.233
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.233	0	18.233
2045 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAUDE BUCAL-PSB	303.877	0	303.877
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>303.877</b>	<b>0</b>	<b>303.877</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>303.877</b>	<b>0</b>	<b>303.877</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	303.877	0	303.877
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	243.101	0	243.101
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.388	0	30.388
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.388	0	30.388
2051 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSE	24.311	0	24.311
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>24.311</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>24.311</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.311	0	24.311
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.155	0	12.155
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.647	0	3.647
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.509	0	8.509
2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF	364.654	0	364.654
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>364.654</b>	<b>0</b>	<b>364.654</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>364.654</b>	<b>0</b>	<b>364.654</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	364.654	0	364.654
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	309.955	0	309.955
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.311	0	24.311
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.388	0	30.388
2060 MANUT. DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	24.311	0	24.311
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>24.311</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>24.311</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.311	0	24.311
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.155	0	12.155
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.078	0	6.078
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.078	0	6.078
2095 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB	1.269.943	85.444	1.184.499
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.269.943</b>	<b>85.444</b>	<b>1.184.499</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>689.483</b>	<b>0</b>	<b>689.483</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	689.483	0	689.483
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	563.405	0	563.405
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.078	0	126.078
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>580.460</b>	<b>85.444</b>	<b>495.016</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	580.460	85.444	495.016
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.078	0	6.078



3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	353.523	22.601	330.922
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.465	0	36.465
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184.394	62.843	121.551
2096 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PMAQ	218.792	0	218.792
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>218.792</b>	<b>0</b>	<b>218.792</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>145.861</b>	<b>0</b>	<b>145.861</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.861	0	145.861
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	145.861	0	145.861
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>72.931</b>	<b>0</b>	<b>72.931</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.931	0	72.931
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	72.931	0	72.931
2133 PROGRAMA QUALIFAR SUS	109.396	0	109.396
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>109.396</b>	<b>0</b>	<b>109.396</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>48.620</b>	<b>0</b>	<b>48.620</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.620	0	48.620
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.620	0	48.620
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.776</b>	<b>0</b>	<b>60.776</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.776	0	60.776
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.078	0	6.078
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	36.465	0	36.465
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.233	0	18.233
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>2.190.807</b>	<b>327.384</b>	<b>1.863.423</b>
1022 CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	593.250	52.500	540.750
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>593.250</b>	<b>52.500</b>	<b>540.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>593.250</b>	<b>52.500</b>	<b>540.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	593.250	52.500	540.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	577.500	52.500	525.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.750	0	15.750
1098 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	244.256	70.615	173.641
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>244.256</b>	<b>70.615</b>	<b>173.641</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>244.256</b>	<b>70.615</b>	<b>173.641</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	244.256	70.615	173.641
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.762	57.881	57.881
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	128.494	12.734	115.760
1905 AQUISICAO DE VEICULO	72.931	0	72.931
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>72.931</b>	<b>0</b>	<b>72.931</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>72.931</b>	<b>0</b>	<b>72.931</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.931	0	72.931
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.931	0	72.931
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	211.273	88.506	122.767
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>138.342</b>	<b>88.506</b>	<b>49.836</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>23.445</b>	<b>17.367</b>	<b>6.078</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.445	17.367	6.078
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.789	5.789	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.789	5.789	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.789	5.789	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.078	0	6.078
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>114.897</b>	<b>71.139</b>	<b>43.758</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.789	5.789	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.789	5.789	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	109.108	65.350	43.758
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.158	1.158	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.576	11.576	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.315	2.315	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.158	1.158	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.158	1.158	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.315	2.315	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.789	5.789	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.881	39.881	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.017	0	17.017
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.155	0	12.155
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.431	0	2.431
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.155	0	12.155
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>72.931</b>	<b>0</b>	<b>72.931</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>72.931</b>	<b>0</b>	<b>72.931</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.931	0	72.931
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.931	0	72.931
2037 MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD BF	121.553	0	121.553
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>97.242</b>	<b>0</b>	<b>97.242</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>97.242</b>	<b>0</b>	<b>97.242</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	97.242	0	97.242
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.078	0	6.078
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.388	0	30.388
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.724	0	9.724
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.431	0	2.431
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.233	0	18.233
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.388	0	30.388
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>24.311</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>24.311</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.311	0	24.311
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.311	0	24.311
2041 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	130.870	0	130.870
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>117.499</b>	<b>0</b>	<b>117.499</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>76.151</b>	<b>0</b>	<b>76.151</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.151	0	76.151
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.349	0	60.349
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.647	0	3.647
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.155	0	12.155
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>41.348</b>	<b>0</b>	<b>41.348</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.348	0	41.348
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.647	0	3.647
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.650	0	5.650
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.216	0	1.216
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.155	0	12.155
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.863	0	4.863
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.650	0	5.650
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.520	0	4.520
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.647	0	3.647
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.371</b>	<b>0</b>	<b>13.371</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>13.371</b>	<b>0</b>	<b>13.371</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.371	0	13.371
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.371	0	13.371
2055 INDICE DE GESTAO DES. DO SUAS-IGD SUAS	42.546	0	42.546
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>42.546</b>	<b>0</b>	<b>42.546</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.546</b>	<b>0</b>	<b>42.546</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.546	0	42.546
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.078	0	6.078
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.311	0	24.311
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.216	0	1.216
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.863	0	4.863
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.078	0	6.078
2080 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	71.086	0	71.086
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>67.524</b>	<b>0</b>	<b>67.524</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>27.701</b>	<b>0</b>	<b>27.701</b>

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.701	0	27.701
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.468	0	9.468
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.233	0	18.233
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>39.823</b>	<b>0</b>	<b>39.823</b>
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.684	0	10.684
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES	10.684	0	10.684
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.139	0	29.139
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.293	0	7.293
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.390	0	3.390
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.078	0	6.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.821	0	5.821
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.557	0	6.557
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.562</b>	<b>0</b>	<b>3.562</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.562</b>	<b>0</b>	<b>3.562</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.562	0	3.562
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.562	0	3.562
2081 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	18.234	0	18.234
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.803</b>	<b>0</b>	<b>15.803</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.803</b>	<b>0</b>	<b>15.803</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.803	0	15.803
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.293	0	7.293
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.647	0	3.647
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.863	0	4.863
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.431</b>	<b>0</b>	<b>2.431</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.431</b>	<b>0</b>	<b>2.431</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.431	0	2.431
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.431	0	2.431
2097 PROGRAMA PEIXE PARA TODOS	104.186	0	104.186
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>104.186</b>	<b>0</b>	<b>104.186</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>104.186</b>	<b>0</b>	<b>104.186</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.186	0	104.186
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104.186	0	104.186
2107 PROGRAMAAALIMENTA CIDADÃO	231.526	115.763	115.763
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>231.526</b>	<b>115.763</b>	<b>115.763</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>231.526</b>	<b>115.763</b>	<b>115.763</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		231.526	115.763	115.763
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		231.526	115.763	115.763
2113 FORTALECIMENTO DA POLITICA SOCIAL PARA DEFICIENTES		24.312	0	24.312
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>24.312</b>	<b>0</b>	<b>24.312</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>24.312</b>	<b>0</b>	<b>24.312</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		24.312	0	24.312
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.078	0	6.078
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.078	0	6.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.078	0	6.078
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.078	0	6.078
2121 MAN DO FUNDO MUN DA INFANCIA E DAADOLESCENCIA		26.745	0	26.745
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>20.667</b>	<b>0</b>	<b>20.667</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>20.667</b>	<b>0</b>	<b>20.667</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.667	0	20.667
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.863	0	4.863
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.078	0	6.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.863	0	4.863
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.863	0	4.863
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>6.078</b>	<b>0</b>	<b>6.078</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>6.078</b>	<b>0</b>	<b>6.078</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.078	0	6.078
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.078	0	6.078

2122 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ	46.722	0	46.722
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>45.619</b>	<b>0</b>	<b>45.619</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>17.716</b>	<b>0</b>	<b>17.716</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.716	0	17.716
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.565	0	5.565
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.151	0	12.151
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.903</b>	<b>0</b>	<b>27.903</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.903	0	27.903
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.647	0	3.647
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.050	0	22.050
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103	0	1.103
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.103	0	1.103
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.103</b>	<b>0</b>	<b>1.103</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.103</b>	<b>0</b>	<b>1.103</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.103	0	1.103
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.103	0	1.103
2123 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	151.652	0	151.652
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>151.652</b>	<b>0</b>	<b>151.652</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>151.652</b>	<b>0</b>	<b>151.652</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	151.652	0	151.652
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	18.233	0	18.233
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.388	0	30.388
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.789	0	5.789
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.078	0	6.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.509	0	8.509
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.465	0	36.465
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	12.155	0	12.155
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.388	0	30.388
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.216	0	1.216
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.431	0	2.431
2126 QUALIFICACAO PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	82.646	0	82.646
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>82.646</b>	<b>0</b>	<b>82.646</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>82.646</b>	<b>0</b>	<b>82.646</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.646	0	82.646
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.103	0	1.103
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.103	0	1.103
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.078	0	6.078
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.078	0	6.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.338	0	8.338
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.946	0	59.946
2134 PROGRAMA BPC NA ESCOLA	17.019	0	17.019
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>17.019</b>	<b>0</b>	<b>17.019</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.019</b>	<b>0</b>	<b>17.019</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.019	0	17.019
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.078	0	6.078
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.647	0	3.647
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.647	0	3.647
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.647	0	3.647
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>99.001 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
1097 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.731.714	1.731.714	0
<b>9 Reserva de Contigência</b>	<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.731.714</b>	<b>1.731.714</b>	<b>0</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.731.714	1.731.714	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	1.731.714	1.731.714	0
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>

<b>Total:</b>		<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>
24. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF		MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>	
01 - OPDER LEGISLATIVO			2.262.382	
01.001 - CAMARA MUNICIPAL			2.262.382	
	01 - LEGISLATIVA		2.262.382	
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2.262.382	
	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		2.262.382	
	<b>1001 EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>23.153</b>	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.153	
	0001 - AFONSO BEZERRA		23.153	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.153	
	<b>1002 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO LEGISLATIVO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>46.305</b>	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.305	
	0001 - AFONSO BEZERRA		46.305	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		46.305	
	<b>2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.192.924</b>	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.192.924	
	0001 - AFONSO BEZERRA		2.192.924	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.503.956	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000	
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.078	
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		24.311	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.155	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.931	
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.078	
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		24.311	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.311	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		121.551	
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		36.465	
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		6.078	
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.078	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.233	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.388	
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>	
02 - PODER EXECUTIVO			2.578.868	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO			2.578.868	
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.426.928	
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.426.928	
	0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		2.426.928	
	<b>1089 ADEQUACAO DA INSTALACAO FISICA DO GABINETE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>162.068</b>	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.306	
	0001 - AFONSO BEZERRA		46.306	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.153	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.153	
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		115.762	
	0001 - AFONSO BEZERRA		115.762	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.881	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.881	
	<b>2002 MANUTENCAO DO GABINETE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.252.705</b>	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.048.775	
	0001 - AFONSO BEZERRA		1.048.775	
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		48.620	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		525.000	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.000	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.155	
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.155	
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		24.311	

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		18.233
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		42.253
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		6.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.155
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		24.311
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		85.086
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.409
	3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		30.388
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.155
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.311
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.203.930
	0001 - AFONSO BEZERRA		1.203.930
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		46.305
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.157.625
	<b>2003 FORTALECIMENTO DE ACOES MUNICIPALISTA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.155</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.155
	0001 - AFONSO BEZERRA		12.155
	3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES		12.155
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		151.940
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		151.940
	0008 - CONTROLE SOCIAL		151.940
	<b>2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>151.940</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		151.940
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - AFONSO BEZERRA		151.940
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.086
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.017
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.078
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.293
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.078
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício <b>2025</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			3.688.426
02.003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			3.688.426
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.688.426
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.002.099
	0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		3.002.099
	<b>1004 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMCEVALE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>57.881</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.881
	0001 - AFONSO BEZERRA		57.881
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		57.881
	<b>1007 AQUISICAO DE IMOVEIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>57.330</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		57.330
	0001 - AFONSO BEZERRA		57.330
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		57.330
	<b>2005 CONTRIBUICAO AO PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>210.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000
	0001 - AFONSO BEZERRA		210.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		210.000
	<b>2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.676.888</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.399.058
	0001 - AFONSO BEZERRA		2.399.058
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		280.421
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		671.601
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.763
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		18.233

	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		32.263
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.311
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		630.000
	3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES		18.233
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		18.233
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		87.804
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.789
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.789
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.789
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.789
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.789
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		420.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		28.941
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		11.576
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.576
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.158
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		277.830
	0001 - AFONSO BEZERRA		277.830
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		46.305
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		231.525
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		686.327
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0003 - CONTROLE DA DÍVIDA INTERNA		686.327
	<b>1095 AMORTIZACAO DA DÍVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>127.630</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		127.630
	0001 - AFONSO BEZERRA		127.630
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		6.078
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		6.078
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		115.474
	<b>1096 AMORTIZACAO DA DÍVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>558.697</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		558.697
	0001 - AFONSO BEZERRA		558.697
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.050
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.020
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		555.627
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			674.241
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			674.241
	04 - ADMINISTRAÇÃO		674.241
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		230.869
	0003 - CONTROLE DA DÍVIDA INTERNA		230.869
	<b>1003 CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>230.869</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		219.949
	0001 - AFONSO BEZERRA		219.949
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		104.186
	4.6.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		115.763
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		10.920
	0001 - AFONSO BEZERRA		10.920
	4.6.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.920
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		443.372
	0004 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E SUSTENTAVEL		443.372
	<b>1090 AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>121.551</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		121.551
	0001 - AFONSO BEZERRA		121.551
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		121.551
	<b>2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>321.821</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		275.515
	0001 - AFONSO BEZERRA		275.515
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.463

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		117.789
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.388
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.647
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.315
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.155
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		12.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.233
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.628
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.587
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		46.306
	0001 - AFONSO BEZERRA		46.306
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.789
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.517
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			621.939
02.005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			621.939
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		621.939
	695 - TURISMO		621.939
	0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO		621.939
	<b>2009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>254.101</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		252.943
	0001 - AFONSO BEZERRA		252.943
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.995
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.931
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.155
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.039
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.155
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		12.155
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.931
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.039
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.155
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.158
	0001 - AFONSO BEZERRA		1.158
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.158
	<b>2108 CRIACAO E IMPLANTACAO DO ROTEIRO TURISTICO RURAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>42.544</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.544
	0001 - AFONSO BEZERRA		42.544
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.233
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6,078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.233
	<b>2128 PROJETO SABADO CULTURAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>57.881</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.881
	0001 - AFONSO BEZERRA		57.881
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.576
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.576
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.576
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.153
	<b>2132 PROGRAMA NATAL PARA TODOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>267.413</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		267.413
	0001 - AFONSO BEZERRA		267.413
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.931
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		36.465
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.311
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		133.706
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>



02 - PODER EXECUTIVO			301.168
02.006 - SEC. MUN. DE SAUDE			301.168
	10 - SAÚDE		270.778
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		270.778
	0002 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE		270.778
	<b>2120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>270.778</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000
	0001 - AFONSO BEZERRA		210.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		210.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		36.465
	0001 - AFONSO BEZERRA		36.465
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.465
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		24.313
	0001 - AFONSO BEZERRA		24.313
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.313
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		30.390
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		30.390
	0008 - CONTROLE SOCIAL		30.390
	<b>2018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>30.390</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.390
	0001 - AFONSO BEZERRA		30.390
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.039
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.078
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.863
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.863
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.469
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			18.155.171
02.007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			18.155.171
	12 - EDUCAÇÃO		17.554.655
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		15.066.028
	0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		14.677.065
	<b>1005 AQUISICAO DE VEICULO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>463.050</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		463.050
	0001 - AFONSO BEZERRA		463.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		463.050
	<b>1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>115.762</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.881
	0001 - AFONSO BEZERRA		57.881
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.881
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		57.881
	0001 - AFONSO BEZERRA		57.881
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.881
	<b>1806 AQUISICAO DE CONDICIONADORES DE AR (PAR/FNDE nº 202102588-5)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>115.762</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		57.881
	0001 - AFONSO BEZERRA		57.881
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.881
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		57.881
	0001 - AFONSO BEZERRA		57.881
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.881
	<b>1807 AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA SALA DE AULA (PAR/FNDE nº 202102833-6)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>115.762</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		57.881
	0001 - AFONSO BEZERRA		57.881
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.881
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		57.881
	0001 - AFONSO BEZERRA		57.881
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.881
	<b>2026 MANUT. DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT</b>	<b>Fiscal</b>	<b>620.958</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000
	0001 - AFONSO BEZERRA		210.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		243.102
	0001 - AFONSO BEZERRA		243.102
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		206.636
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.311
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.155
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		167.856
	0001 - AFONSO BEZERRA		167.856
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.776
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		107.080
	<b>2027 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PDDE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.775</b>
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		60.775
	0001 - AFONSO BEZERRA		60.775
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.310
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.155
	<b>2028 MANUT. DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>277.830</b>
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		277.830
	0001 - AFONSO BEZERRA		277.830
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		138.914
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.153
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		115.763
	<b>2029 MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>138.914</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		23.153
	0001 - AFONSO BEZERRA		23.153
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		23.153
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		115.761
	0001 - AFONSO BEZERRA		115.761
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		115.761
	<b>2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.455.316</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - AFONSO BEZERRA		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		923.791
	0001 - AFONSO BEZERRA		923.791
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		121.551
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		309.955
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.086
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.078
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.078
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		121.551
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		18.233
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.155
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.388
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.388
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		121.551
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		24.311
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		18.233
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.155
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		231.525
	0001 - AFONSO BEZERRA		231.525
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		115.763
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.881
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.881
	<b>2031 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.298.465</b>

	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.298.465
	0001 - AFONSO BEZERRA		2.298.465
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		571.287
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.046.493
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		285.644
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		91.163
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		24.311
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.775
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		85.086
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		36.465
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		60.775
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.233
	<b>2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.238.016</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.107.848
	0001 - AFONSO BEZERRA		1.107.848
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.107.848
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.130.421
	0001 - AFONSO BEZERRA		1.130.421
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.130.421
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		4.999.747
	0001 - AFONSO BEZERRA		4.999.747
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		838.699
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.903.477
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		196.796
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		60.775
	<b>2033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.759.437</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		157.500
	0001 - AFONSO BEZERRA		157.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		793.318
	0001 - AFONSO BEZERRA		793.318
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		680.257
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.576
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.315
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.729
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47.076
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.365
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		808.619
	0001 - AFONSO BEZERRA		808.619
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		231.525
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.729
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		525.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.365
	<b>2100 IMPLEMENTACAO E FORT DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>17.018</b>
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		17.018
	0001 - AFONSO BEZERRA		17.018
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.647
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.431
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.431
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.431
	0023 - EXPANSAO E REESTRUTURACAO DA REDE ESCOLAR		145.862
	<b>1078 IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQ.CÓDIGO RED ELEMENTO DE DESPESAS RECURSOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>24.311</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		24.311
	0001 - AFONSO BEZERRA		24.311
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.233

	<b>1081 CONSTRUCAO ADEQ DE ESPACO ESPORTIVO NA ESCOLA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>121.551</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		121.551
	0001 - AFONSO BEZERRA		121.551
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		121.551
	0024 - EDUCACAO NO CAMPO		243.101
	<b>1088 IMPL DE SALAS DE LEIT, VIDEO E BRIQUED ESC RURAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.776</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.776
	0001 - AFONSO BEZERRA		60.776
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.465
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.311
	<b>1092 AMPLIACAO E ADEQUACAO FISICA DE ESCOLA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>182.325</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.775
	0001 - AFONSO BEZERRA		60.775
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.775
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		121.550
	0001 - AFONSO BEZERRA		121.550
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		121.550
	362 - ENSINO MÉDIO		146.152
	0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		146.152
	<b>2024 MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO MEDIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.389</b>
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.389
	0001 - AFONSO BEZERRA		30.389
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		12.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.509
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.431
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.647
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.647
	<b>2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>115.763</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		34.728
	0001 - AFONSO BEZERRA		34.728
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.315
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.576
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.837
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		81.035
	0001 - AFONSO BEZERRA		81.035
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.729
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.153
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.153
	364 - ENSINO SUPERIOR		42.545
	0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		42.545
	<b>2023 MANUT. DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>42.545</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		42.545
	0001 - AFONSO BEZERRA		42.545
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		6.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.311
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.078
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.704.909
	0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		1.315.945
	<b>1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>115.762</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.576
	0001 - AFONSO BEZERRA		11.576
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.576
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		57.881
	0001 - AFONSO BEZERRA		57.881
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.881
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		46.305
	0001 - AFONSO BEZERRA		46.305
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		46.305
	<b>2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>322.408</b>

	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		206.645
	0001 - AFONSO BEZERRA		206.645
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.233
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.587
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.216
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.216
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.216
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		76.578
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.431
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		24.311
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.216
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.311
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.803
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.216
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.311
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		115.763
	0001 - AFONSO BEZERRA		115.763
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		115.763
	<b>2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>347.289</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.158
	0001 - AFONSO BEZERRA		1.158
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.158
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		254.678
	0001 - AFONSO BEZERRA		254.678
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		231.525
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.153
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		91.453
	0001 - AFONSO BEZERRA		91.453
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		91.453
	<b>2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>347.289</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		347.289
	0001 - AFONSO BEZERRA		347.289
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		23.153
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		173.644
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.305
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.729
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.153
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.305
	<b>2044 MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE CRECHE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>57.881</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.315
	0001 - AFONSO BEZERRA		2.315
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.315
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		55.566
	0001 - AFONSO BEZERRA		55.566
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.566
	<b>2047 MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>46.305</b>
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.315
	0001 - AFONSO BEZERRA		2.315
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.315
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		43.990
	Alimentação Escolar (PNAE)		
	0001 - AFONSO BEZERRA		43.990
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.990
	<b>2098 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>79.011</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		79.011
	0001 - AFONSO BEZERRA		79.011
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.155

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.311
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		24.311
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.078
	0023 - EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESCOLAR		121.551
	<b>1045 AQUISIÇÃO DE BERCÁRIO P ESC DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>121.551</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		121.551
	0001 - AFONSO BEZERRA		121.551
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		121.551
	0024 - EDUCAÇÃO NO CAMPO		267.413
	<b>1079 APARELHAMENTO E REPAR DE ESC E CRECHES AREA RURAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>218.791</b>
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		218.791
	0001 - AFONSO BEZERRA		218.791
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		218.791
	<b>1080 AQUISIÇÃO DE PARQUE INF PARA ESCOLAS DA AREA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>48.622</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		24.311
	0001 - AFONSO BEZERRA		24.311
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.311
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		24.311
	0001 - AFONSO BEZERRA		24.311
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.311
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		595.021
	0007 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		595.021
	<b>2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 70%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>289.406</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.576
	0001 - AFONSO BEZERRA		11.576
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.576
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		277.830
	0001 - AFONSO BEZERRA		277.830
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		231.525
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.305
	<b>2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>173.644</b>
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		173.644
	0001 - AFONSO BEZERRA		173.644
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.261
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		46.305
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.576
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.315
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.153
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.153
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.881
	<b>2040 MANUTENÇÃO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>34.729</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.315
	0001 - AFONSO BEZERRA		2.315
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.315
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		32.414
	0001 - AFONSO BEZERRA		32.414
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.414
	<b>2117 PROGRAMA ALFABETIZANDO MEU IRMÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>97.242</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		97.242
	0001 - AFONSO BEZERRA		97.242
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.311
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		72.931
	13 - CULTURA		600.516
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		600.516
	0017 - FORTALECIMENTO CULTURAL		600.516
	<b>1023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>57.881</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		57.881
	0001 - AFONSO BEZERRA		57.881

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.881
<b>1024 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE ARTE, DANÇA E TEATRO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>57.881</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.881
0001 - AFONSO BEZERRA		57.881
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.153
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.576
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.576
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.576
<b>1102 PROGRAMA BOLSA MUSICO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>46.304</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.304
0001 - AFONSO BEZERRA		46.304
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.576
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.576
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.576
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		11.576
<b>2101 APOIO A EVENTOS CULTURAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>347.286</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		347.286

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - AFONSO BEZERRA		347.286
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.881
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		57.881
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		57.881
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		57.881
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.881
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		57.881
	<b>2109 PRODUCAO E DIVULGACAO DA CULTURA POPULAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>91.164</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		91.164
	0001 - AFONSO BEZERRA		91.164
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.155
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		6.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.647
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.775
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.431

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			2.794.427
02.008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			2.794.427
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		243.100
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		243.100
	0013 - Cultura para Todos		243.100
	<b>1101 IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>243.100</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		243.100
	0001 - AFONSO BEZERRA		243.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		48.620
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.465
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		109.395
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.620
	20 - AGRICULTURA		2.551.327
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		567.816
	0016 - APOIO AAGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		567.816
	<b>1020 CONSTRUCAO DE POCOS E CISTERNA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>303.876</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		303.876
	0001 - AFONSO BEZERRA		303.876
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.775
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.775
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.775

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		121.551
	<b>2103 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>263.940</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		263.940
	0001 - AFONSO BEZERRA		263.940
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108.238
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.311
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		131.391
	605 - ABASTECIMENTO		1.048.274
	0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		1.048.274
	<b>2011 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.048.274</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		876.946
	0001 - AFONSO BEZERRA		876.946
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		63.670
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		525.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.729
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.388
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.729
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.465
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		171.328
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - AFONSO BEZERRA		171.328
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.881
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		55.566
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.881
	606 - EXTENSÃO RURAL		935.237
	0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		620.487
	<b>1019 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>231.525</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.881
	0001 - AFONSO BEZERRA		57.881
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.881
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		57.881
	0001 - AFONSO BEZERRA		57.881
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.881
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		115.763
	0001 - AFONSO BEZERRA		115.763
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115.763
	<b>1071 EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.775</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.775
	0001 - AFONSO BEZERRA		60.775
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.775
	<b>1083 FORT DA INFRAEST HIDRICA NAS COM RURAIS E ASSENTAMENTOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>182.326</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		182.326
	0001 - AFONSO BEZERRA		182.326
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		182.326
	<b>2104 APOIO, INCENTIVO E FORTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>145.861</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		145.861
	0001 - AFONSO BEZERRA		145.861
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.775
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		36.465
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.233
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.388
	0025 - SERTAO EMPREENDEDOR		314.750



	<b>1084 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>44.152</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		44.152
	0001 - AFONSO BEZERRA		44.152
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.576
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.576
	<b>2105 APOIO AO PREPARO DA TERRA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>72.930</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.930
	0001 - AFONSO BEZERRA		72.930
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.775
	<b>2110 IMPLANTACAO PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>36.465</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.465
	0001 - AFONSO BEZERRA		36.465
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		36.465
	<b>2111 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>161.203</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		103.321
	0001 - AFONSO BEZERRA		103.321
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.311
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		24.311
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.311
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.388
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		57.882
	0001 - AFONSO BEZERRA		57.882
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.729
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.153
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	02 - PODER EXECUTIVO		9.165.852
	02.010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA		9.165.852
	15 - URBANISMO		9.038.316
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.358.174
	0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		3.358.174
	<b>1028 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>115.766</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.729
	0001 - AFONSO BEZERRA		34.729
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.729
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		34.729
	0001 - AFONSO BEZERRA		34.729
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.729
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		34.732
	0001 - AFONSO BEZERRA		34.732
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.732
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		11.576
	0001 - AFONSO BEZERRA		11.576
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.576
	<b>1029 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.539.634</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		219.949
	0001 - AFONSO BEZERRA		219.949
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.881
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.153
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.576
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.153
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		104.186
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.319.685
	0001 - AFONSO BEZERRA		1.319.685
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		578.813

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		115.763
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		578.804
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		34.729
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.576
	<b>1067 CONST. DE BUEIROS, CANAIS, PASSAGEM MO. MATA BURRO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>182.326</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		182.326
	0001 - AFONSO BEZERRA		182.326
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		182.326
	<b>1068 AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>115.765</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		70.617
	0001 - AFONSO BEZERRA		70.617
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.153
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.311
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.153
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		45.148
	0001 - AFONSO BEZERRA		45.148
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.419
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.576
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.153
	<b>1085 CONSERVACAO, REPARACAO E RECUPERACAO DE RUAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>215.427</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		215.427
	0001 - AFONSO BEZERRA		215.427
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		121.551
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		93.876
	<b>1086 DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>769.821</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.881
	0001 - AFONSO BEZERRA		57.881
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.881
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		231.525
	0001 - AFONSO BEZERRA		231.525
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		231.525
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		115.763
	0001 - AFONSO BEZERRA		115.763
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115.763
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		364.652
	0001 - AFONSO BEZERRA		364.652
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		364.652
	<b>1087 CONST, REF, REC, REP, CONSE E ADEQ DE ESPACOS PUBLICOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>154.652</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		154.652
	0001 - AFONSO BEZERRA		154.652
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.311
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.465
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		93.876
	<b>1091 CONSTRUCAO, CONSERVACAO, RECUPERAC, REPAR DE PRAÇAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.101</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		33.101
	0001 - AFONSO BEZERRA		33.101
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.101
	<b>1907 AQUISICAO DE IMOVEIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.224</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		60.224
	0001 - AFONSO BEZERRA		60.224
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		60.224
	<b>1917 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS (CR nº 1.071.759-13/20200)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>52.500</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		52.500

	0001 - AFONSO BEZERRA		52.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
	<b>1918 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DREN.DE RUAS NO ASSENT. ALTO DA FELICIDADE (CR nº 1074.561-47/2020)</b>	Fiscal	<b>52.500</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		52.500
	0001 - AFONSO BEZERRA		52.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>1919 PAVIMEN. EM PARALELEPÍPEDO E DREN.SUPERFICIAL DE RUAS NO ASSENT. SANTA MARIA(CR nº 1081.736-55/2021)</b>	Fiscal	<b>66.458</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		66.458
	0001 - AFONSO BEZERRA		66.458
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		66.458
	452 - SERVIÇOS URBANOS		5.680.142
	0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		5.680.142
	<b>2043 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>	Fiscal	<b>5.680.142</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.249.998
	0001 - AFONSO BEZERRA		2.249.998
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		352.497
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.491.462
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.861
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.940
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.647
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		87.401
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.647
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		72.931
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.881
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.576
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.260.000
	0001 - AFONSO BEZERRA		1.260.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.260.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.159.224
	0001 - AFONSO BEZERRA		2.159.224
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.729
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.105.105
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		19.390
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		10.920
	0001 - AFONSO BEZERRA		10.920
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.920
	17 - SANEAMENTO		127.536
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		127.536
	0013 - Cultura para Todos		127.536
	<b>1100 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO</b>	Fiscal	<b>127.536</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		127.536
	0001 - AFONSO BEZERRA		127.536
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		127.536
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			438.164
02.011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO			438.164
	26 - TRANSPORTE		438.164
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		438.164
	0021 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA		438.164
	<b>2046 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO</b>	Fiscal	<b>322.401</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		299.249
	0001 - AFONSO BEZERRA		299.249

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		48.620
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		97.241
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.448
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.863
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.835
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.216
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.431
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.931
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.431
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.155
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		23.152
	0001 - AFONSO BEZERRA		23.152
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.576
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.576
	<b>2106 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>115.763</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.763
	0001 - AFONSO BEZERRA		115.763
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.729
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.153
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.881
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			263.133
02.012 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA			263.133
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		231.527
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		231.527
	0009 - MAIS ASSISTENCIA		231.527
	<b>2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>231.527</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		231.527
	0001 - AFONSO BEZERRA		231.527
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.576
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.729
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.789
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.789
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.153
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		23.153
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.576
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81.034
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		11.576
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.576
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.576
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		31.606
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		31.606
	0008 - CONTROLE SOCIAL		31.606
	<b>2057 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>6.078</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.078
	0001 - AFONSO BEZERRA		6.078
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		972
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.458
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.216
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.216
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.216
	<b>2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>18.234</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.234
	0001 - AFONSO BEZERRA		18.234
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.431
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.039
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.647
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.039
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.039

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.039
	<b>2091 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MULHER</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>7.294</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.294
	0001 - AFONSO BEZERRA		7.294
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.188
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.458
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.216
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.216
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.216
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			582.523
02.013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER			582.523
	04 - ADMINISTRAÇÃO		245.535
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		245.535
	0014 - ESPORTE, AÇÃO E LAZER		245.535
	<b>2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>	<b>Fiscal</b>	<b>245.535</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		245.535
	0001 - AFONSO BEZERRA		245.535
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		121.551
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.311
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.724
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.311
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.509
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.724
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.465
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.940
	27 - DESPORTO E LAZER		336.988
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		336.988
	0014 - ESPORTE, AÇÃO E LAZER		336.988
	<b>1106 CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>115.763</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.763
	0001 - AFONSO BEZERRA		115.763
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115.763
	<b>2019 APOIO ESPORTE AMADOR E LIGAS DESPORTIVAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>108.182</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.639
	0001 - AFONSO BEZERRA		65.639
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.155
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.664
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.587
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.724
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.509
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		42.543
	0001 - AFONSO BEZERRA		42.543
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		42.543
	<b>2102 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.112</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.112
	0001 - AFONSO BEZERRA		40.112
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.724
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.078
	<b>2119 PROGRAMA BOLSA ATLETA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>72.931</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		72.931
	0001 - AFONSO BEZERRA		72.931
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		72.931
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			381.156
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			381.156
	04 - ADMINISTRAÇÃO		381.156
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		326.457
	0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		326.457
	<b>2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>326.457</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		291.727
	0001 - AFONSO BEZERRA		291.727
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		109.395
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.233
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.251
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.863
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.527
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.914
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.233
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		34.730
	0001 - AFONSO BEZERRA		34.730
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.365
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.365
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		54.699
	0038 - MODERNIZACAO TECNOLOGICA		54.699
	<b>1075 INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>54.699</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.544
	0001 - AFONSO BEZERRA		42.544
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.647
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.819
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		12.155
	0001 - AFONSO BEZERRA		12.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.155
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			158.019
02.015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			158.019
	04 - ADMINISTRAÇÃO		158.019
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		158.019
	0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		158.019
	<b>2130 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>158.019</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		158.019
	0001 - AFONSO BEZERRA		158.019
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		79.008
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.155
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.311
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.233
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			109.397
02.016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			109.397
	04 - ADMINISTRAÇÃO		109.397
	124 - CONTROLE INTERNO		109.397

	0011 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO		109.397
	<b>2085 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>109.397</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		109.397
	0001 - AFONSO BEZERRA		109.397
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.931
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.155
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.647
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.293
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.431
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.255
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.685
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			215.612
02.017 - SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOS ESPECIAIS			215.612
	04 - ADMINISTRAÇÃO		215.612
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		215.612
	0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		215.612
	<b>2004 GOVERNO COM INTEGRACAO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>18.233</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.233
	0001 - AFONSO BEZERRA		18.233
	3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES		18.233
	<b>2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONVENIO E PROJETOS ESPECIAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>197.379</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		197.379
	0001 - AFONSO BEZERRA		197.379
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		97.241
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.233
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.311
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.233
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			255.258
02.018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			255.258
	04 - ADMINISTRAÇÃO		255.258
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		255.258
	0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		255.258
	<b>2129 MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>255.258</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		237.025
	0001 - AFONSO BEZERRA		237.025
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		145.861
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.172
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.233
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.293
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.233
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		18.233
	0001 - AFONSO BEZERRA		18.233
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.233
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			304.500
02.019 - Secretaria Municipal de Segurança Pública			304.500
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		304.500

	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		304.500
	0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		304.500
	<b>2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>	<b>Fiscal</b>	<b>304.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		304.500
	0001 - AFONSO BEZERRA		304.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		31.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		42.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.500
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			105.000
02.020 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias			105.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		105.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		105.000
	0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		105.000
	<b>2139 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias</b>	<b>Fiscal</b>	<b>105.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000
	0001 - AFONSO BEZERRA		105.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10.417.720
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10.417.720
	10 - SAÚDE		10.417.720
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		9.289.856
	0026 - SAUDE PARA TODOS		9.289.856
	<b>1041 CONST, AMP, REP, REC E CONS DAS UNID B SAÚDE SMS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>52.500</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		52.500
	0001 - AFONSO BEZERRA		52.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
	<b>1093 APARELHAMENTO E REAPARELH DA UNID BASICA DE SAUDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>75.652</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		52.500
	0001 - AFONSO BEZERRA		52.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.500
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		23.152
	0001 - AFONSO BEZERRA		23.152
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.152
	<b>1810 MANUT. DAS ATIV. DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>605.833</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		258.545
	0001 - AFONSO BEZERRA		258.545
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		258.545
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		231.525
	0001 - AFONSO BEZERRA		231.525
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		231.525
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		115.763



	0001 - AFONSO BEZERRA		115.763
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		115.763
	<b>2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>401.698</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		401.698
	0001 - AFONSO BEZERRA		401.698
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		231.525
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		133.706
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.647
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.509
	<b>2015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>422.534</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		422.534
	0001 - AFONSO BEZERRA		422.534
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		57.881
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.931
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		121.551
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		170.171
	<b>2017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>5.550.062</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.798.790
	0001 - AFONSO BEZERRA		3.798.790
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.342.198
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		448.904
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		997.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.188
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.226.272
	0001 - AFONSO BEZERRA		1.226.272
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		160.913
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.910
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		92.610
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.155
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		12.155
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		60.775
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		496.965
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		42.543
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.576
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		84.507
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		36.465
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.155
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.233
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		525.000
	0001 - AFONSO BEZERRA		525.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		525.000
	<b>2045 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAUDE BUCAL-PSB</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>303.877</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		303.877
	0001 - AFONSO BEZERRA		303.877
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		243.101
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.388
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.388
	<b>2051 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>24.311</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		24.311
	0001 - AFONSO BEZERRA		24.311
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.155

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.647
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.509
	<b>2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>364.654</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		364.654
	0001 - AFONSO BEZERRA		364.654

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		309.955
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.311
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.388
	<b>2095 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.269.943</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.444
	0001 - AFONSO BEZERRA		85.444
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.601
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.843
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.184.499
	0001 - AFONSO BEZERRA		1.184.499
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		563.405
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		126.078
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		330.922
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.465
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		121.551
	<b>2096 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PMAQ</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>218.792</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		218.792
	0001 - AFONSO BEZERRA		218.792
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		145.861
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.931
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		398.557
	0026 - SAUDE PARA TODOS		398.557
	<b>1805 AQUISICAO DE VEICULO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>97.241</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		97.241
	0001 - AFONSO BEZERRA		97.241
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		97.241
	<b>2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. AMB. E HOSPL.-MAC</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>277.005</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		277.005
	0001 - AFONSO BEZERRA		277.005
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		103.319
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		58.212
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		91.163
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.311
	<b>2060 MANUT. DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>24.311</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		24.311
	0001 - AFONSO BEZERRA		24.311
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.078
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		291.722
	0027 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		291.722
	<b>2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST.FARMACEUTICA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>182.326</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		182.326
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - AFONSO BEZERRA		182.326
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		182.326
	<b>2133 PROGRAMA QUALIFAR SUS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>109.396</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		109.396
	0001 - AFONSO BEZERRA		109.396
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		48.620

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.465
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.233
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		72.931
	0026 - SAUDE PARA TODOS		72.931
	<b>2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIG. EM SAUDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>72.931</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		72.931
	0001 - AFONSO BEZERRA		72.931
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.388
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.293
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.017
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.078
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		364.654
	0026 - SAUDE PARA TODOS		364.654
	<b>2013 MANUT. DAS ATIVI. DE VIGIL. EM SAUDE EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>364.654</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		364.654
	0001 - AFONSO BEZERRA		364.654
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		97.241
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		109.395
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.311
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		109.395
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.431
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.647
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.647
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.431
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.190.807
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.190.807
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.597.557
	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		41.331
	0022 - GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		41.331
	<b>2113 FORTALECIMENTO DA POLITICA SOCIAL PARA DEFICIENTES</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>24.312</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		24.312
	0001 - AFONSO BEZERRA		24.312
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.078
	<b>2134 PROGRAMA BPC NA ESCOLA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>17.019</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		17.019
	0001 - AFONSO BEZERRA		17.019
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.647
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.647
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.647
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		26.745
	0009 - MAIS ASSISTENCIA		26.745
	<b>2121 MAN DO FUNDO MUN DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>26.745</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		26.745
	0001 - AFONSO BEZERRA		26.745
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.863
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.863
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.863
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.078
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.529.481
	0009 - MAIS ASSISTENCIA		1.011.153
	<b>1905 AQUISICAO DE VEICULO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>72.931</b>

	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		72.931
	0001 - AFONSO BEZERRA		72.931
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.931
	<b>2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>211.273</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		88.506
	0001 - AFONSO BEZERRA		88.506
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.789
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.789
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.789
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.789
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.158
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.576
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.315
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.158
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.158
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.315
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.789
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.881
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		122.767
	0001 - AFONSO BEZERRA		122.767
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.078
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		17.017
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.155
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.431
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.931
	<b>2037 MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD BF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>121.553</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		121.553
	0001 - AFONSO BEZERRA		121.553
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.388
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		9.724
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.431
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.233
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.388
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.311
	<b>2041 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>130.870</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		130.870
	0001 - AFONSO BEZERRA		130.870
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.349
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.647
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.155
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.647
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.650
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.216
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.155
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.863
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.650
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.520
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.647
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.371
	<b>2080 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>71.086</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		71.086
	0001 - AFONSO BEZERRA		71.086
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.468
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.233
	3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES		10.684
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.293
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.390
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.078

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.821
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.557
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.562
	<b>2081 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>18.234</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		18.234
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - AFONSO BEZERRA		18.234
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.293
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.647
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.863
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.431
	<b>2097 PROGRAMA PEIXE PARA TODOS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>104.186</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		104.186
	0001 - AFONSO BEZERRA		104.186
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		104.186
	<b>2122 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>46.722</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		46.722
	0001 - AFONSO BEZERRA		46.722
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.565
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.151
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.647
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.050
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.103
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.103
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.103
	<b>2123 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>151.652</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		151.652
	0001 - AFONSO BEZERRA		151.652
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		18.233
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.388
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.789
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.509
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.465
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		12.155
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.388
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.216
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.431
	<b>2126 QUALIFICACAO PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>82.646</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		82.646
	0001 - AFONSO BEZERRA		82.646
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.103
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.103
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.078
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.338
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.946
	0022 - GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		518.328
	<b>1098 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>244.256</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.615
	0001 - AFONSO BEZERRA		70.615
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.881
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.734
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		57.879
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - AFONSO BEZERRA		57.879
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.879
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		115.762
	0001 - AFONSO BEZERRA		115.762

	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.881
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.881
	<b>2055 INDICE DE GESTAO DES. DO SUAS-IGD SUAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>42.546</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		42.546
	0001 - AFONSO BEZERRA		42.546
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.311
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.216
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.863
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.078
	<b>2107 PROGRAMA ALIMENTA CIDADÃO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>231.526</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.763
	0001 - AFONSO BEZERRA		115.763
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		115.763
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		115.763
	0001 - AFONSO BEZERRA		115.763
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		115.763
16 - HABITAÇÃO			593.250
	482 - HABITAÇÃO URBANA		593.250
	0028 - MORADIA DIGNA		593.250
	<b>1022 CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>593.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.500
	0001 - AFONSO BEZERRA		52.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		540.750
	0001 - AFONSO BEZERRA		540.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		525.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.750
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA			1.731.714
99.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.731.714
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1.731.714
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.731.714
	0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		1.731.714
	<b>1097 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.731.714</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.731.714
	0001 - AFONSO BEZERRA		1.731.714
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		1.731.714
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
		<b>Total:</b>	<b>57.395.477</b>

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
25. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função</b>			
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
<b>Poder Legislativo</b>			<b>2.262.382</b>
	01 - OPDER LEGISLATIVO		2.262.382
	01 - LEGISLATIVA		2.262.382
<b>Poder Executivo</b>			<b>55.133.095</b>
	02 - PODER EXECUTIVO		40.792.854
		04 - ADMINISTRAÇÃO	8.259.572
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	304.500
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	231.527
		10 - SAÚDE	270.778
		12 - EDUCAÇÃO	17.554.655
		13 - CULTURA	600.516
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	213.936
		15 - URBANISMO	9.038.316

		17 -SANEAMENTO	127.536
		18 -GESTÃO AMBIENTAL	243.100
		20 -AGRICULTURA	2.551.327
		23 -COMERCIO E SERVIÇOS	621.939
		26 -TRANSPORTE	438.164
		27 -DESPORTO E LAZER	336.988
		03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.417.720
		10 -SAÚDE	10.417.720
		04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.190.807
		08 -ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.597.557
		16 -HABITAÇÃO	593.250
	99 - RESERVA DE CONTIGENCIA		1.731.714
		99 -RESERVA DE CONTINGENCIA	1.731.714
		<b>Total:</b>	<b>57.395.477</b>

<b>QUADRO RESUMO</b>			
	<b>Poder Legislativo</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Total</b>
01 - LEGISLATIVA	2.262.382	0	2.262.382
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	8.259.572	8.259.572
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	304.500	304.500
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.829.084	1.829.084
10 - SAÚDE	0	10.688.498	10.688.498
12 - EDUCAÇÃO	0	17.554.655	17.554.655
13 - CULTURA	0	600.516	600.516

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Poder	Órgão	Função	Valor	
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total	
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	213.936	213.936	
15 - URBANISMO	0	9.038.316	9.038.316	
16 - HABITAÇÃO	0	593.250	593.250	
17 - SANEAMENTO	0	127.536	127.536	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	243.100	243.100	
20 - AGRICULTURA	0	2.551.327	2.551.327	
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	621.939	621.939	
26 - TRANSPORTE	0	438.164	438.164	
27 - DESPORTO E LAZER	0	336.988	336.988	
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	1.731.714	1.731.714	
<b>Total</b>	<b>2.262.382</b>	<b>55.133.095</b>	<b>57.395.477</b>	

26. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF									MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
01 OPDER LEGISLATIVO										
01.001 CAMARA MUNICIPAL	2.262.382	1.834.345	0	309.958	118.079	0	0	0		
01 - LEGISLATIVA	2.262.382	1.834.345	0	309.958	118.079	0	0	0		
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.262.382	1.834.345	0	309.958	118.079	0	0	0		
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	2.262.382	1.834.345	0	309.958	118.079	0	0	0		
<b>1001 EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>23.153</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23.153</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.153	0	0	0	23.153	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	23.153	0	0	0	23.153	0	0	0		
<b>1002 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO LEGISLATIVO</b>	<b>46.305</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46.305</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.305	0	0	0	46.305	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	46.305	0	0	0	46.305	0	0	0		
<b>2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>2.192.924</b>	<b>1.834.345</b>	<b>0</b>	<b>309.958</b>	<b>48.621</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.192.924	1.834.345	0	309.958	48.621	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	2.192.924	1.834.345	0	309.958	48.621	0	0	0		
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Programa de Trabalho									Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		

			Dívida					
02 PODER EXECUTIVO								
02.002 GABINETE DO PREFEITO	2.578.868	805.033	0	1.581.378	192.457	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.426.928	702.930	0	1.537.619	186.379	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.426.928	702.930	0	1.537.619	186.379	0	0	0
0002 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE	2.426.928	702.930	0	1.537.619	186.379	0	0	0
<b>1089 ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DO GABINETE</b>	<b>162.068</b>	0	0	0	162.068	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.306	0	0	0	46.306	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	46.306	0	0	0	46.306	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	115.762	0	0	0	115.762	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	115.762	0	0	0	115.762	0	0	0
<b>2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE</b>	<b>2.252.705</b>	702.930	0	1.525.464	24.311	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.048.775	702.930	0	321.534	24.311	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	1.048.775	702.930	0	321.534	24.311	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.203.930	0	0	1.203.930	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	1.203.930	0	0	1.203.930	0	0	0	0
<b>2003 FORTALECIMENTO DE AÇÕES MUNICIPALISTA</b>	<b>12.155</b>	0	0	12.155	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.155	0	0	12.155	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	12.155	0	0	12.155	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	151.940	102.103	0	43.759	6.078	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	151.940	102.103	0	43.759	6.078	0	0	0
0008 - CONTROLE SOCIAL	151.940	102.103	0	43.759	6.078	0	0	0
<b>2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>151.940</b>	102.103	0	43.759	6.078	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	151.940	102.103	0	43.759	6.078	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	151.940	102.103	0	43.759	6.078	0	0	0
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 PODER EXECUTIVO								
02.003 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.688.426	1.772.592	15.226	1.172.177	0	57.330	671.101	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.688.426	1.772.592	15.226	1.172.177	0	57.330	671.101	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.002.099	1.772.592	0	1.172.177	0	57.330	0	0
0002 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE	3.002.099	1.772.592	0	1.172.177	0	57.330	0	0
<b>1004 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMCEVALE</b>	<b>57.881</b>	0	0	57.881	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.881	0	0	57.881	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	57.881	0	0	0	0
<b>1007 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS</b>	<b>57.330</b>	0	0	0	0	57.330	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	57.330	0	0	0	0	57.330	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	57.330	0	0	0	0	57.330	0	0
<b>2005 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>	<b>210.000</b>	0	0	210.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
<b>2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>2.676.888</b>	1.772.592	0	904.296	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.399.058	1.772.592	0	626.466	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	2.399.058	1.772.592	0	626.466	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	277.830	0	0	277.830	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	277.830	0	0	277.830	0	0	0	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	686.327	0	15.226	0	0	0	671.101	0
0003 - CONTROLE DA DÍVIDA INTERNA	686.327	0	15.226	0	0	0	671.101	0
<b>1095 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP</b>	<b>127.630</b>	0	12.156	0	0	0	115.474	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	127.630	0	12.156	0	0	0	115.474	0
0001 - AFONSO BEZERRA	127.630	0	12.156	0	0	0	115.474	0
<b>1096 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS</b>	<b>558.697</b>	0	3.070	0	0	0	555.627	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	558.697	0	3.070	0	0	0	555.627	0
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>



0001 - AFONSO BEZERRA	558.697	0	3.070	0	0	0	555.627	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 PODER EXECUTIVO								
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	674.241	292.473	0	118.947	136.138	0	126.683	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	674.241	292.473	0	118.947	136.138	0	126.683	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.869	104.186	0	0	0	0	126.683	0
0003 - CONTROLE DA DÍVIDA INTERNA	230.869	104.186	0	0	0	0	126.683	0
<b>1003 CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>	<b>230.869</b>	<b>104.186</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>126.683</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	219.949	104.186	0	0	0	0	115.763	0
0001 - AFONSO BEZERRA	219.949	104.186	0	0	0	0	115.763	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	10.920	0	0	0	0	0	10.920	0
0001 - AFONSO BEZERRA	10.920	0	0	0	0	0	10.920	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	443.372	188.287	0	118.947	136.138	0	0	0
0004 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E SUSTENTAVEL	443.372	188.287	0	118.947	136.138	0	0	0
<b>1090 AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA</b>	<b>121.551</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>121.551</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	121.551	0	0	0	121.551	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	121.551	0	0	0	121.551	0	0	0
<b>2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	<b>321.821</b>	<b>188.287</b>	<b>0</b>	<b>118.947</b>	<b>14.587</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	275.515	188.287	0	72.641	14.587	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	275.515	188.287	0	72.641	14.587	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	46.306	0	0	46.306	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	46.306	0	0	46.306	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 PODER EXECUTIVO								
02.005 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	621.939	107.081	0	502.703	12.155	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	621.939	107.081	0	502.703	12.155	0	0	0
695 - TURISMO	621.939	107.081	0	502.703	12.155	0	0	0
0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO	621.939	107.081	0	502.703	12.155	0	0	0
<b>2009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	<b>254.101</b>	<b>107.081</b>	<b>0</b>	<b>134.865</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	252.943	107.081	0	133.707	12.155	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	252.943	107.081	0	133.707	12.155	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.158	0	0	1.158	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	1.158	0	0	1.158	0	0	0	0
<b>2108 CRIACAO E IMPLANTACAO DO ROTEIRO TURISTICO RURAL</b>	<b>42.544</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42.544</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.544	0	0	42.544	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	42.544	0	0	42.544	0	0	0	0
<b>2128 PROJETO SABADO CULTURAL</b>	<b>57.881</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>57.881</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.881	0	0	57.881	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	57.881	0	0	0	0
<b>2132 PROGRAMA NATAL PARA TODOS</b>	<b>267.413</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>267.413</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	267.413	0	0	267.413	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	267.413	0	0	267.413	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 PODER EXECUTIVO								
02.006 SEC. MUN. DE SAUDE	301.168	0	0	24.921	276.247	0	0	0
10 - SAÚDE	270.778	0	0	0	270.778	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.778	0	0	0	270.778	0	0	0
0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	270.778	0	0	0	270.778	0	0	0
<b>2120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>270.778</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>270.778</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	36.465	0	0	0	36.465	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	36.465	0	0	0	36.465	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	24.313	0	0	0	24.313	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	24.313	0	0	0	24.313	0	0	0	
14 - DIREITO DA CIDADANIA	30.390	0	0	24.921	5.469	0	0	0	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	30.390	0	0	24.921	5.469	0	0	0	
0008 - CONTROLE SOCIAL	30.390	0	0	24.921	5.469	0	0	0	
<b>2018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>30.390</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.921</b>	<b>5.469</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.390	0	0	24.921	5.469	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	30.390	0	0	24.921	5.469	0	0	0	
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
02 PODER EXECUTIVO									
02.007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA	18.155.171	11.589.514	0	4.688.160	1.877.497	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	17.554.655	11.589.514	0	4.157.101	1.808.040	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.066.028	10.595.168	0	3.197.935	1.272.925	0	0	0	
0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	14.677.065	10.595.168	0	3.191.857	890.040	0	0	0	
<b>1005 AQUISICAO DE VEICULO</b>	<b>463.050</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>463.050</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	463.050	0	0	0	463.050	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	463.050	0	0	0	463.050	0	0	0	
<b>1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	
<b>1806 AQUISICAO DE CONDICIONADORES DE AR (PAR/FNDE nº 202102588-5)</b>	<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	
<b>1807 AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA SALA DE AULA (PAR/FNDE nº 202102833-6)</b>	<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	
<b>2026 MANUT. DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT</b>	<b>620.958</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>620.958</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	243.102	0	0	243.102	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	243.102	0	0	243.102	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	167.856	0	0	167.856	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	167.856	0	0	167.856	0	0	0	0	
<b>2027 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PDDE</b>	<b>60.775</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48.620</b>	<b>12.155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	60.775	0	0	48.620	12.155	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	60.775	0	0	48.620	12.155	0	0	0	

<b>2028 MANUT. DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO</b>	<b>277.830</b>	0	0	277.830	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	277.830	0	0	277.830	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	277.830	0	0	277.830	0	0	0	0
<b>2029 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>138.914</b>	0	0	138.914	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.153	0	0	23.153	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	23.153	0	0	23.153	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	115.761	0	0	115.761	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	115.761	0	0	115.761	0	0	0	0
<b>2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	<b>1.455.316</b>	822.670	0	620.491	12.155	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	923.791	522.670	0	388.966	12.155	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	923.791	522.670	0	388.966	12.155	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	231.525	0	0	231.525	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	231.525	0	0	231.525	0	0	0	0
<b>2031 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>	<b>2.298.465</b>	1.903.424	0	376.808	18.233	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.298.465	1.903.424	0	376.808	18.233	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA								
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa de Trabalho</b>								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - AFONSO BEZERRA	2.298.465	1.903.424	0	376.808	18.233	0	0	0
<b>2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>	<b>7.238.016</b>	7.177.241	0	60.775	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.107.848	1.107.848	0	0	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	1.107.848	1.107.848	0	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.130.421	1.130.421	0	0	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	1.130.421	1.130.421	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	4.999.747	4.938.972	0	60.775	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	4.999.747	4.938.972	0	60.775	0	0	0	0
<b>2033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.759.437</b>	691.833	0	1.032.874	34.730	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	157.500	0	0	157.500	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	157.500	0	0	157.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	793.318	691.833	0	84.120	17.365	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	793.318	691.833	0	84.120	17.365	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	808.619	0	0	791.254	17.365	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	808.619	0	0	791.254	17.365	0	0	0
<b>2100 IMPLEMENTACAO E FORT DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA</b>	<b>17.018</b>	0	0	14.587	2.431	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.018	0	0	14.587	2.431	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	17.018	0	0	14.587	2.431	0	0	0
0023 - EXPANSAO E REESTRUTURACAO DA REDE ESCOLAR	145.862	0	0	6.078	139.784	0	0	0
<b>1078 IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQ. CÓDIGO RED ELEMENTO DE DESPESAS RECURSOS</b>	<b>24.311</b>	0	0	6.078	18.233	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	24.311	0	0	6.078	18.233	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	24.311	0	0	6.078	18.233	0	0	0
<b>1081 CONSTRUCAO ADEQ DE ESPACO ESPORTIVO NA ESCOLA</b>	<b>121.551</b>	0	0	0	121.551	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	121.551	0	0	0	121.551	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	121.551	0	0	0	121.551	0	0	0

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa de Trabalho</b>								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>

0024 - EDUCACAO NO CAMPO	243.101		<b>Sociais</b>	<b>Dívida</b>					
1088 IMPL DE SALAS DE LEIT, VIDEO E BRIQUED ESC RURAL	60.776	0	0	0	0	243.101	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.776	0	0	0	0	60.776	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	60.776	0	0	0	0	60.776	0	0	0
<b>1092 AMPLIACAO E ADEQUACAO FISICA DE ESCOLA</b>	<b>182.325</b>	0	0	0	0	182.325	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.775	0	0	0	0	60.775	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	60.775	0	0	0	0	60.775	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	121.550	0	0	0	0	121.550	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	121.550	0	0	0	0	121.550	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	146.152	0	0	0	146.152	0	0	0	0
0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	146.152	0	0	0	146.152	0	0	0	0
<b>2024 MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO MEDIO</b>	<b>30.389</b>	0	0	0	30.389	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.389	0	0	0	30.389	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	30.389	0	0	0	30.389	0	0	0	0
<b>2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETERN</b>	<b>115.763</b>	0	0	0	115.763	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	34.728	0	0	0	34.728	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	34.728	0	0	0	34.728	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	81.035	0	0	0	81.035	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	81.035	0	0	0	81.035	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	42.545	0	0	0	42.545	0	0	0	0
0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	42.545	0	0	0	42.545	0	0	0	0
<b>2023 MANUT. DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>42.545</b>	0	0	0	42.545	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	42.545	0	0	0	42.545	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	42.545	0	0	0	42.545	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.704.909	637.798	0	0	531.996	535.115	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA									
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	1.315.945	637.798	0	0	531.996	146.151	0	0	0
<b>1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>115.762</b>	0	0	0	0	115.762	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.576	0	0	0	0	11.576	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	11.576	0	0	0	0	11.576	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	57.881	0	0	0	0	57.881	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	0	0	57.881	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	46.305	0	0	0	0	46.305	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	46.305	0	0	0	0	46.305	0	0	0
<b>2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>322.408</b>	35.252	0	0	262.845	24.311	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	206.645	35.252	0	0	147.082	24.311	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	206.645	35.252	0	0	147.082	24.311	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	115.763	0	0	0	115.763	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	115.763	0	0	0	115.763	0	0	0	0
<b>2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%</b>	<b>347.289</b>	347.289	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.158	1.158	0	0	0	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	1.158	1.158	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	254.678	254.678	0	0	0	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	254.678	254.678	0	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	91.453	91.453	0	0	0	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	91.453	91.453	0	0	0	0	0	0	0
<b>2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%</b>	<b>347.289</b>	243.102	0	0	104.187	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	347.289	243.102	0	0	104.187	0	0	0	0

0001 - AFONSO BEZERRA	347.289	243.102	0	104.187	0	0	0	0
<b>2044 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE CRECHE</b>	<b>57.881</b>	0	0	57.881	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	55.566	0	0	55.566	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	55.566	0	0	55.566	0	0	0	0
<b>2047 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLA</b>	<b>46.305</b>	0	0	46.305	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	43.990	0	0	43.990	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	43.990	0	0	43.990	0	0	0	0
<b>2098 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>	<b>79.011</b>	12.155	0	60.778	6.078	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	79.011	12.155	0	60.778	6.078	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	79.011	12.155	0	60.778	6.078	0	0	0
0023 - EXPANSAO E REESTRUTURACAO DA REDE ESCOLAR	121.551	0	0	0	121.551	0	0	0
<b>1045 AQUISICAO DE BERCARIO P ESC DE EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>121.551</b>	0	0	0	121.551	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	121.551	0	0	0	121.551	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	121.551	0	0	0	121.551	0	0	0
0024 - EDUCACAO NO CAMPO	267.413	0	0	0	267.413	0	0	0
<b>1079 APARELHAMENTO E REAPAR DE ESC E CRECHES AREA RURAL</b>	<b>218.791</b>	0	0	0	218.791	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	218.791	0	0	0	218.791	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	218.791	0	0	0	218.791	0	0	0
<b>1080 AQUISICAO DE PARQUE INF PARA ESCOLAS DAAREA</b>	<b>48.622</b>	0	0	0	48.622	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	24.311	0	0	0	24.311	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	24.311	0	0	0	24.311	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	24.311	0	0	0	24.311	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	24.311	0	0	0	24.311	0	0	0
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	595.021	356.548	0	238.473	0	0	0	0
0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	595.021	356.548	0	238.473	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 70%</b>	<b>289.406</b>	289.406	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.576	11.576	0	0	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	11.576	11.576	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	277.830	277.830	0	0	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	277.830	277.830	0	0	0	0	0	0
<b>2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 30%</b>	<b>173.644</b>	67.142	0	106.502	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	173.644	67.142	0	106.502	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	173.644	67.142	0	106.502	0	0	0	0
<b>2040 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE EJA</b>	<b>34.729</b>	0	0	34.729	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	32.414	0	0	32.414	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	32.414	0	0	32.414	0	0	0	0
<b>2117 PROGRAMAALFABETIZANDO MEU IRMAO</b>	<b>97.242</b>	0	0	97.242	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	97.242	0	0	97.242	0	0	0	0

0001 - AFONSO BEZERRA	97.242	0	0	97.242	0	0	0	0	
13 - CULTURA	600.516	0	0	531.059	69.457	0	0	0	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	600.516	0	0	531.059	69.457	0	0	0	
0017 - FORTALECIMENTO CULTURAL	600.516	0	0	531.059	69.457	0	0	0	
<b>1023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS</b>	<b>57.881</b>	0	0	0	57.881	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	
<b>1024 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE ARTE, DANÇA E TEATRO</b>	<b>57.881</b>	0	0	46.305	11.576	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.881	0	0	46.305	11.576	0	0	0	
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	0	46.305	11.576	0	0	0
<b>1102 PROGRAMA BOLSA MUSICO</b>	<b>46.304</b>	0	0	0	46.304	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.304	0	0	0	46.304	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	46.304	0	0	0	46.304	0	0	0	0
<b>2101 APOIO A EVENTOS CULTURAIS</b>	<b>347.286</b>	0	0	0	347.286	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	347.286	0	0	0	347.286	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	347.286	0	0	0	347.286	0	0	0	0
<b>2109 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CULTURA POPULAR</b>	<b>91.164</b>	0	0	0	91.164	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	91.164	0	0	0	91.164	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	91.164	0	0	0	91.164	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 PODER EXECUTIVO									
02.008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS	<b>2.794.427</b>	704.170	0	0	1.437.194	653.063	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	243.100	0	0	0	194.480	48.620	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	243.100	0	0	0	194.480	48.620	0	0	0
0013 - Cultura para Todos	243.100	0	0	0	194.480	48.620	0	0	0
<b>1101 IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA</b>	<b>243.100</b>	0	0	0	194.480	48.620	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	243.100	0	0	0	194.480	48.620	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	243.100	0	0	0	194.480	48.620	0	0	0
20 - AGRICULTURA	2.551.327	704.170	0	0	1.242.714	604.443	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	567.816	0	0	0	446.265	121.551	0	0	0
0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	567.816	0	0	0	446.265	121.551	0	0	0
<b>1020 CONSTRUCAO DE POCOS E CISTERNA</b>	<b>303.876</b>	0	0	0	182.325	121.551	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	303.876	0	0	0	182.325	121.551	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	303.876	0	0	0	182.325	121.551	0	0	0
<b>2103 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS</b>	<b>263.940</b>	0	0	0	263.940	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	263.940	0	0	0	263.940	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	263.940	0	0	0	263.940	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	1.048.274	704.170	0	0	307.639	36.465	0	0	0
0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	1.048.274	704.170	0	0	307.639	36.465	0	0	0
<b>2011 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS</b>	<b>1.048.274</b>	704.170	0	0	307.639	36.465	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	876.946	704.170	0	0	136.311	36.465	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	876.946	704.170	0	0	136.311	36.465	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	171.328	0	0	0	171.328	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	171.328	0	0	0	171.328	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	935.237	0	0	0	488.810	446.427	0	0	0
0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	620.487	0	0	0	206.636	413.851	0	0	0
<b>1019 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>	<b>231.525</b>	0	0	0	0	231.525	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
<b>Programa de Trabalho</b>									

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	115.763	0	0	0	115.763	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	115.763	0	0	0	115.763	0	0	0
<b>1071 EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA</b>	<b>60.775</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.775</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.775	0	0	60.775	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	60.775	0	0	60.775	0	0	0	0
<b>1083 FORT DA INFRAEST HIDRICA NAS COM RURAIS E ASSENTAMENTOS</b>	<b>182.326</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>182.326</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	182.326	0	0	0	182.326	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	182.326	0	0	0	182.326	0	0	0
<b>2104 APOIO, INCENTIVO E FORTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>145.861</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>145.861</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	145.861	0	0	145.861	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	145.861	0	0	145.861	0	0	0	0
0025 - SERTAO EMPREENDEDOR	314.750	0	0	282.174	32.576	0	0	0
<b>1084 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES</b>	<b>44.152</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.576</b>	<b>32.576</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	44.152	0	0	11.576	32.576	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	44.152	0	0	11.576	32.576	0	0	0
<b>2105 APOIO AO PREPARO DA TERRA</b>	<b>72.930</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>72.930</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.930	0	0	72.930	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	72.930	0	0	72.930	0	0	0	0
<b>2110 IMPLANTACAO PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS</b>	<b>36.465</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>36.465</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.465	0	0	36.465	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	36.465	0	0	36.465	0	0	0	0
<b>2111 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS</b>	<b>161.203</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>161.203</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	103.321	0	0	103.321	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	103.321	0	0	103.321	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	57.882	0	0	57.882	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	57.882	0	0	57.882	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA	<b>9.165.852</b>	<b>2.000.760</b>	<b>0</b>	<b>5.207.808</b>	<b>1.957.284</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15 - URBANISMO	9.038.316	2.000.760	0	5.207.808	1.829.748	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.358.174	0	0	1.570.312	1.787.862	0	0	0
0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL	3.358.174	0	0	1.570.312	1.787.862	0	0	0
<b>1028 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>115.766</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115.766</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.729	0	0	0	34.729	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	34.729	0	0	0	34.729	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	34.729	0	0	0	34.729	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	34.729	0	0	0	34.729	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	34.732	0	0	0	34.732	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	34.732	0	0	0	34.732	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0

<b>1029 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO</b>	<b>1.539.634</b>	0	0	1.365.990	173.644	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	219.949	0	0	92.610	127.339	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	219.949	0	0	92.610	127.339	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.319.685	0	0	1.273.380	46.305	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	1.319.685	0	0	1.273.380	46.305	0	0	0	
<b>1067 CONST. DE BUEIROS, CANAIS, PASSAGEM MO. MATA BURRO</b>	<b>182.326</b>	0	0	0	182.326	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	182.326	0	0	0	182.326	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	182.326	0	0	0	182.326	0	0	0	
<b>1068 AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA</b>	<b>115.765</b>	0	0	21.995	93.770	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	70.617	0	0	0	70.617	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	70.617	0	0	0	70.617	0	0	0	
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	45.148	0	0	21.995	23.153	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	45.148	0	0	21.995	23.153	0	0	0	
<b>1085 CONSERVACAO, REPARACAO E RECUPERACAO DE RUAS</b>	<b>215.427</b>	0	0	121.551	93.876	0	0	0	
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	215.427	0	0	121.551	93.876	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	215.427	0	0	121.551	93.876	0	0	0	0
<b>1086 DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS</b>	<b>769.821</b>	0	0	0	769.821	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	231.525	0	0	0	231.525	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	231.525	0	0	0	231.525	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	115.763	0	0	0	115.763	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	115.763	0	0	0	115.763	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	364.652	0	0	0	364.652	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	364.652	0	0	0	364.652	0	0	0	0
<b>1087 CONST, REF, REC, REP, CONSE E ADEQ DE ESPACOS PUBLICOS</b>	<b>154.652</b>	0	0	60.776	93.876	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	154.652	0	0	60.776	93.876	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	154.652	0	0	60.776	93.876	0	0	0	0
<b>1091 CONSTRUCAO, CONSERVACAO, RECUPERAC, REPAR DE PRAÇAS</b>	<b>33.101</b>	0	0	0	33.101	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	33.101	0	0	0	33.101	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	33.101	0	0	0	33.101	0	0	0	0
<b>1907 AQUISICAO DE IMOVEIS</b>	<b>60.224</b>	0	0	0	60.224	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	60.224	0	0	0	60.224	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	60.224	0	0	0	60.224	0	0	0	0
<b>1917 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS (CR nº 1.071.759-13/20200)</b>	<b>52.500</b>	0	0	0	52.500	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1918 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DREN. DE RUAS NO ASSENT. ALTO DA FELICIDADE (CR nº 1074.561-47/2020)</b>	<b>52.500</b>	0	0	0	52.500	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	0



1919 PAVIMEN. EM PARALELEPÍEDO E DREN.SUPERFICIAL DE RUAS NO ASSENT. SANTA MARIA(CR nº 1081.736-55/2021)	66.458	0	0	0	66.458	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	66.458	0	0	0	66.458	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	66.458	0	0	0	66.458	0	0	0	
452 - SERVIÇOS URBANOS	5.680.142	2.000.760	0	3.637.496	41.886	0	0	0	
0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	5.680.142	2.000.760	0	3.637.496	41.886	0	0	0	
2043 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA	5.680.142	2.000.760	0	3.637.496	41.886	0	0	0	
<b>ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.249.998	2.000.760	0	237.662	11.576	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	2.249.998	2.000.760	0	237.662	11.576	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.260.000	0	0	1.260.000	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	1.260.000	0	0	1.260.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.159.224	0	0	2.139.834	19.390	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	2.159.224	0	0	2.139.834	19.390	0	0	0	
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.920	0	0	0	10.920	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	10.920	0	0	0	10.920	0	0	0	
17 - SANEAMENTO	127.536	0	0	0	127.536	0	0	0	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	127.536	0	0	0	127.536	0	0	0	
0013 - Cultura para Todos	127.536	0	0	0	127.536	0	0	0	
1100 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	127.536	0	0	0	127.536	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	127.536	0	0	0	127.536	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	127.536	0	0	0	127.536	0	0	0	
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA									
Programa de Trabalho									
<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>									
<b>Exercício 2025 - Em R\$ 1,00</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 PODER EXECUTIVO									
02.011 SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO	438.164	170.172	0	0	255.837	12.155	0	0	0
26 - TRANSPORTE	438.164	170.172	0	0	255.837	12.155	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	438.164	170.172	0	0	255.837	12.155	0	0	0
0021 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	438.164	170.172	0	0	255.837	12.155	0	0	0
2046 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO	322.401	170.172	0	0	140.074	12.155	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	299.249	170.172	0	0	116.922	12.155	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	299.249	170.172	0	0	116.922	12.155	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	23.152	0	0	0	23.152	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	23.152	0	0	0	23.152	0	0	0	0
2106 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	115.763	0	0	0	115.763	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	115.763	0	0	0	115.763	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	115.763	0	0	0	115.763	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA									
Programa de Trabalho									
<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>									
<b>Exercício 2025 - Em R\$ 1,00</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 PODER EXECUTIVO									
02.012 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA	263.133	52.094	0	0	184.848	26.191	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	231.527	52.094	0	0	156.281	23.152	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	231.527	52.094	0	0	156.281	23.152	0	0	0
0009 - MAIS ASSISTENCIA	231.527	52.094	0	0	156.281	23.152	0	0	0
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	231.527	52.094	0	0	156.281	23.152	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	231.527	52.094	0	0	156.281	23.152	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	231.527	52.094	0	0	156.281	23.152	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	31.606	0	0	0	28.567	3.039	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	31.606	0	0	0	28.567	3.039	0	0	0
0008 - CONTROLE SOCIAL	31.606	0	0	0	28.567	3.039	0	0	0
2057 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS	6.078	0	0	0	6.078	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.078	0	0	0	6.078	0	0	0	0

0001 - AFONSO BEZERRA	6.078	0	0	6.078	0	0	0	0	
<b>2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>18.234</b>	0	0	15.195	3.039	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.234	0	0	15.195	3.039	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	18.234	0	0	15.195	3.039	0	0	0	
<b>2091 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MULHER</b>	<b>7.294</b>	0	0	7.294	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.294	0	0	7.294	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	7.294	0	0	7.294	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA									
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>						Exercício 2025 - Em RS 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>02 PODER EXECUTIVO</b>									
02.013 SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER	<b>582.523</b>	145.862	0	0	303.880	132.781	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	245.535	145.862	0	0	88.733	10.940	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	245.535	145.862	0	0	88.733	10.940	0	0	0
0014 - ESPORTE, ACAA E LAZER	245.535	145.862	0	0	88.733	10.940	0	0	0
<b>2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>	<b>245.535</b>	145.862	0	0	88.733	10.940	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	245.535	145.862	0	0	88.733	10.940	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	245.535	145.862	0	0	88.733	10.940	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	336.988	0	0	0	215.147	121.841	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	336.988	0	0	0	215.147	121.841	0	0	0
0014 - ESPORTE, ACAA E LAZER	336.988	0	0	0	215.147	121.841	0	0	0
<b>1106 CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS</b>	<b>115.763</b>	0	0	0	0	115.763	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	115.763	0	0	0	0	115.763	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	115.763	0	0	0	0	115.763	0	0	0
<b>2019 APOIO ESPORTE AMADOR E LIGAS DESPORTIVAS</b>	<b>108.182</b>	0	0	0	108.182	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.639	0	0	0	65.639	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	65.639	0	0	0	65.639	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	42.543	0	0	0	42.543	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	42.543	0	0	0	42.543	0	0	0	0
<b>2102 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL</b>	<b>40.112</b>	0	0	0	34.034	6.078	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.112	0	0	0	34.034	6.078	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	40.112	0	0	0	34.034	6.078	0	0	0
<b>2119 PROGRAMA BOLSAATLETA</b>	<b>72.931</b>	0	0	0	72.931	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	72.931	0	0	0	72.931	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	72.931	0	0	0	72.931	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>02 PODER EXECUTIVO</b>									
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	<b>381.156</b>	127.628	0	0	223.140	30.388	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	381.156	127.628	0	0	223.140	30.388	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	326.457	127.628	0	0	180.596	18.233	0	0	0
0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	326.457	127.628	0	0	180.596	18.233	0	0	0
<b>2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>	<b>326.457</b>	127.628	0	0	180.596	18.233	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	291.727	127.628	0	0	145.866	18.233	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	291.727	127.628	0	0	145.866	18.233	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	34.730	0	0	0	34.730	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	34.730	0	0	0	34.730	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	54.699	0	0	0	42.544	12.155	0	0	0
0038 - MODERNIZACAO TECNOLOGICA	54.699	0	0	0	42.544	12.155	0	0	0
<b>1075 INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO</b>	<b>54.699</b>	0	0	0	42.544	12.155	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.544	0	0	0	42.544	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	42.544	0	0	0	42.544	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	12.155	0	0	0	0	12.155	0	0	0
Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997									

0001 - AFONSO BEZERRA	12.155	0	0	0	0	12.155	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 PODER EXECUTIVO									
02.015 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	158.019	91.163		0	48.623	18.233	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	158.019	91.163		0	48.623	18.233	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.019	91.163		0	48.623	18.233	0	0	0
0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	158.019	91.163		0	48.623	18.233	0	0	0
<b>2130 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>158.019</b>	<b>91.163</b>		<b>0</b>	<b>48.623</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	158.019	91.163		0	48.623	18.233	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	158.019	91.163		0	48.623	18.233	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 PODER EXECUTIVO									
02.016 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	109.397	85.086		0	17.626	6.685	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	109.397	85.086		0	17.626	6.685	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	109.397	85.086		0	17.626	6.685	0	0	0
0011 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	109.397	85.086		0	17.626	6.685	0	0	0
<b>2085 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO</b>	<b>109.397</b>	<b>85.086</b>		<b>0</b>	<b>17.626</b>	<b>6.685</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	109.397	85.086		0	17.626	6.685	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	109.397	85.086		0	17.626	6.685	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 PODER EXECUTIVO									
02.017 SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOS ESPECIA	215.612	115.474		0	81.905	18.233	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	215.612	115.474		0	81.905	18.233	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.612	115.474		0	81.905	18.233	0	0	0
0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	215.612	115.474		0	81.905	18.233	0	0	0
<b>2004 GOVERNO COM INTEGRACAO</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.233	0		0	18.233	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	18.233	0		0	18.233	0	0	0	0
<b>2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONVENIO E PROJETOS ESPECIAIS</b>	<b>197.379</b>	<b>115.474</b>		<b>0</b>	<b>63.672</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	197.379	115.474		0	63.672	18.233	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	197.379	115.474		0	63.672	18.233	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 PODER EXECUTIVO									
02.018 GABINETE DO VICE-PREFEITO	255.258	175.033		0	61.992	18.233	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	255.258	175.033		0	61.992	18.233	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	255.258	175.033		0	61.992	18.233	0	0	0
0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	255.258	175.033		0	61.992	18.233	0	0	0
<b>2129 MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO</b>	<b>255.258</b>	<b>175.033</b>		<b>0</b>	<b>61.992</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	237.025	175.033		0	61.992	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	237.025	175.033		0	61.992	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	18.233	0		0	0	18.233	0	0	0
Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997									
0001 - AFONSO BEZERRA	18.233	0		0	0	18.233	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 PODER EXECUTIVO									
02.019 Secretaria Municipal de Segurança Pública	304.500	131.250		0	120.750	52.500	0	0	0

06 - SEGURANÇA PÚBLICA	304.500	131.250	0	120.750	52.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	304.500	131.250	0	120.750	52.500	0	0	0
0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL	304.500	131.250	0	120.750	52.500	0	0	0
<b>2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>	<b>304.500</b>	131.250	0	120.750	52.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	304.500	131.250	0	120.750	52.500	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	304.500	131.250	0	120.750	52.500	0	0	0

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho											Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas					
02 PODER EXECUTIVO															
02.020 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias	105.000	28.350	0	71.400		5.250	0	0	0						
04 - ADMINISTRAÇÃO	105.000	28.350	0	71.400		5.250	0	0	0						
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.000	28.350	0	71.400		5.250	0	0	0						
0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL	105.000	28.350	0	71.400		5.250	0	0	0						
<b>2139 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias</b>	<b>105.000</b>	28.350	0	71.400		5.250	0	0	0						
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.000	28.350	0	71.400		5.250	0	0	0						
0001 - AFONSO BEZERRA	105.000	28.350	0	71.400		5.250	0	0	0						

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho											Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas					
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.417.720	5.740.276	0	4.392.489		284.955	0	0	0						
10 - SAÚDE	10.417.720	5.740.276	0	4.392.489		284.955	0	0	0						
301 - ATENÇÃO BÁSICA	9.289.856	5.351.314	0	3.783.648		154.894	0	0	0						
0026 - SAUDE PARA TODOS	9.289.856	5.351.314	0	3.783.648		154.894	0	0	0						
<b>1041 CONST, AMP, REP, REC E CONS DAS UNID B SAÚDE SMS</b>	<b>52.500</b>	0	0	0		52.500	0	0	0						
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	52.500	0	0	0		52.500	0	0	0						
0001 - AFONSO BEZERRA	52.500	0	0	0		52.500	0	0	0						
<b>1093 APARELHAMENTO E REAPARELH DA UNID BASICA DE SAUDE</b>	<b>75.652</b>	0	0	0		75.652	0	0	0						
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	52.500	0	0	0		52.500	0	0	0						
0001 - AFONSO BEZERRA	52.500	0	0	0		52.500	0	0	0						
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.152	0	0	0		23.152	0	0	0						
0001 - AFONSO BEZERRA	23.152	0	0	0		23.152	0	0	0						
<b>1810 MANUT. DAS ATIV. DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM</b>	<b>605.833</b>	0	0	605.833		0	0	0	0						
<b>FINS LUCRATIVOS</b>															
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	258.545	0	0	258.545		0	0	0	0						
0001 - AFONSO BEZERRA	258.545	0	0	258.545		0	0	0	0						
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	231.525	0	0	231.525		0	0	0	0						
0001 - AFONSO BEZERRA	231.525	0	0	231.525		0	0	0	0						
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	115.763	0	0	115.763		0	0	0	0						
0001 - AFONSO BEZERRA	115.763	0	0	115.763		0	0	0	0						
<b>2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS</b>	<b>401.698</b>	365.231	0	27.958		8.509	0	0	0						
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	401.698	365.231	0	27.958		8.509	0	0	0						
0001 - AFONSO BEZERRA	401.698	365.231	0	27.958		8.509	0	0	0						
<b>2015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF</b>	<b>422.534</b>	252.363	0	170.171		0	0	0	0						

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho											Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas					
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	422.534	252.363	0	170.171		0	0	0	0						
0001 - AFONSO BEZERRA	422.534	252.363	0	170.171		0	0	0	0						
<b>2017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS</b>	<b>5.550.062</b>	3.229.845	0	2.301.984		18.233	0	0	0						
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.798.790	2.791.102	0	1.007.688		0	0	0	0						
0001 - AFONSO BEZERRA	3.798.790	2.791.102	0	1.007.688		0	0	0	0						
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.226.272	438.743	0	769.296		18.233	0	0	0						

0001 - AFONSO BEZERRA	1.226.272	438.743	0	769.296	18.233	0	0	0			
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	525.000	0	0	525.000	0	0	0	0			
0001 - AFONSO BEZERRA	525.000	0	0	525.000	0	0	0	0			
<b>2045 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAUDE BUCAL-PSB</b>	<b>303.877</b>	<b>303.877</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	303.877	303.877	0	0	0	0	0	0			
0001 - AFONSO BEZERRA	303.877	303.877	0	0	0	0	0	0			
<b>2051 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSE</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.311	0	0	24.311	0	0	0	0			
0001 - AFONSO BEZERRA	24.311	0	0	24.311	0	0	0	0			
<b>2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF</b>	<b>364.654</b>	<b>364.654</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	364.654	364.654	0	0	0	0	0	0			
0001 - AFONSO BEZERRA	364.654	364.654	0	0	0	0	0	0			
<b>2095 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB</b>	<b>1.269.943</b>	<b>689.483</b>	<b>0</b>	<b>580.460</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	85.444	0	0	85.444	0	0	0	0			
0001 - AFONSO BEZERRA	85.444	0	0	85.444	0	0	0	0			
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.184.499	689.483	0	495.016	0	0	0	0			
0001 - AFONSO BEZERRA	1.184.499	689.483	0	495.016	0	0	0	0			
<b>2096 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PMAQ</b>	<b>218.792</b>	<b>145.861</b>	<b>0</b>	<b>72.931</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA											
											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>											Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas</b>	<b>de</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	218.792	145.861	0	72.931	0	0	0	0			
0001 - AFONSO BEZERRA	218.792	145.861	0	72.931	0	0	0	0			
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	398.557	0	0	277.005	121.552	0	0	0			
0026 - SAUDE PARA TODOS	398.557	0	0	277.005	121.552	0	0	0			
<b>1805 AQUISICAO DE VEICULO</b>	<b>97.241</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>97.241</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.241	0	0	0	97.241	0	0	0			
0001 - AFONSO BEZERRA	97.241	0	0	0	97.241	0	0	0			
<b>2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DAASSIST. AMB. E HOSPL.-MAC</b>	<b>277.005</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>252.694</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	277.005	0	0	252.694	24.311	0	0	0			
0001 - AFONSO BEZERRA	277.005	0	0	252.694	24.311	0	0	0			
<b>2060 MANUT. DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.311	0	0	24.311	0	0	0	0			
0001 - AFONSO BEZERRA	24.311	0	0	24.311	0	0	0	0			
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	291.722	48.620	0	243.102	0	0	0	0			
0027 - FORTALECIMENTO DAASSISTENCIA FARMACEUTICA	291.722	48.620	0	243.102	0	0	0	0			
<b>2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAASSIST.FARMACEUTICA</b>	<b>182.326</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>182.326</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	182.326	0	0	182.326	0	0	0	0			
0001 - AFONSO BEZERRA	182.326	0	0	182.326	0	0	0	0			
<b>2133 PROGRAMA QUALIFAR SUS</b>	<b>109.396</b>	<b>48.620</b>	<b>0</b>	<b>60.776</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	109.396	48.620	0	60.776	0	0	0	0			
0001 - AFONSO BEZERRA	109.396	48.620	0	60.776	0	0	0	0			
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.931	0	0	66.853	6.078	0	0	0			
0026 - SAUDE PARA TODOS	72.931	0	0	66.853	6.078	0	0	0			
<b>2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIG. EM SAUDE</b>	<b>72.931</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>66.853</b>	<b>6.078</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>											Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas</b>	<b>de</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	72.931	0	0	66.853	6.078	0	0	0			
0001 - AFONSO BEZERRA	72.931	0	0	66.853	6.078	0	0	0			
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	364.654	340.342	0	21.881	2.431	0	0	0			
0026 - SAUDE PARA TODOS	364.654	340.342	0	21.881	2.431	0	0	0			









15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	0		
<b>1807 AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA SALA DE AULA (PAR/FNDE nº 202102833-6)</b>	<b>115.762</b>	0	0	0	115.762	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	0		
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	0		
<b>2026 MANUT. DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT</b>	<b>620.958</b>	0	0	620.958	0	0	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	243.102	0	0	243.102	0	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	243.102	0	0	243.102	0	0	0	0	0		
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	167.856	0	0	167.856	0	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	167.856	0	0	167.856	0	0	0	0	0		
<b>2027 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PDDE</b>	<b>60.775</b>	0	0	48.620	12.155	0	0	0	0		
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00										
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	60.775	0	0	48.620	12.155	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	60.775	0	0	48.620	12.155	0	0	0	0		
<b>2028 MANUT. DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO</b>	<b>277.830</b>	0	0	277.830	0	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	277.830	0	0	277.830	0	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	277.830	0	0	277.830	0	0	0	0	0		
<b>2029 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>138.914</b>	0	0	138.914	0	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.153	0	0	23.153	0	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	23.153	0	0	23.153	0	0	0	0	0		
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	115.761	0	0	115.761	0	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	115.761	0	0	115.761	0	0	0	0	0		
<b>2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	<b>1.455.316</b>	822.670	0	620.491	12.155	0	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	923.791	522.670	0	388.966	12.155	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	923.791	522.670	0	388.966	12.155	0	0	0	0		
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	231.525	0	0	231.525	0	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	231.525	0	0	231.525	0	0	0	0	0		
<b>2031 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>	<b>2.298.465</b>	1.903.424	0	376.808	18.233	0	0	0	0		
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.298.465	1.903.424	0	376.808	18.233	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	2.298.465	1.903.424	0	376.808	18.233	0	0	0	0		
<b>2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>	<b>7.238.016</b>	7.177.241	0	60.775	0	0	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.107.848	1.107.848	0	0	0	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	1.107.848	1.107.848	0	0	0	0	0	0	0		
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.130.421	1.130.421	0	0	0	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	1.130.421	1.130.421	0	0	0	0	0	0	0		
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	4.999.747	4.938.972	0	60.775	0	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	4.999.747	4.938.972	0	60.775	0	0	0	0	0		
<b>2033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.759.437</b>	691.833	0	1.032.874	34.730	0	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	157.500	0	0	157.500	0	0	0	0	0		
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00										
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
0001 - AFONSO BEZERRA	157.500	0	0	157.500	0	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	793.318	691.833	0	84.120	17.365	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	793.318	691.833	0	84.120	17.365	0	0	0	0		
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	808.619	0	0	791.254	17.365	0	0	0	0		
0001 - AFONSO BEZERRA	808.619	0	0	791.254	17.365	0	0	0	0		
<b>2100 IMPLEMENTACAO E FORT DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA</b>	<b>17.018</b>	0	0	14.587	2.431	0	0	0	0		

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.018	0	0	14.587	2.431	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	17.018	0	0	14.587	2.431	0	0	0
0023 - EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESCOLAR	145.862	0	0	6.078	139.784	0	0	0
<b>1078 IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQ.CÓDIGO RED ELEMENTO DE DESPESAS RECURSOS</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.078</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	24.311	0	0	6.078	18.233	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	24.311	0	0	6.078	18.233	0	0	0
<b>1081 CONSTRUCAO ADEQ DE ESPACO ESPORTIVO NA ESCOLA</b>	<b>121.551</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>121.551</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	121.551	0	0	0	121.551	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	121.551	0	0	0	121.551	0	0	0
0024 - EDUCACAO NO CAMPO	243.101	0	0	0	243.101	0	0	0
<b>1088 IMPL DE SALAS DE LEIT, VIDEO E BRIQUED ESC RURAL</b>	<b>60.776</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.776</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.776	0	0	0	60.776	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	60.776	0	0	0	60.776	0	0	0
<b>1092 AMPLIACAO E ADEQUACAO FISICA DE ESCOLA</b>	<b>182.325</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>182.325</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	182.325	0	0	0	182.325	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	182.325	0	0	0	182.325	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	121.550	0	0	0	121.550	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	121.550	0	0	0	121.550	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	146.152	0	0	146.152	0	0	0	0
0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	146.152	0	0	146.152	0	0	0	0
<b>2024 MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO MEDIO</b>	<b>30.389</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.389</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.389	0	0	30.389	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	30.389	0	0	30.389	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - AFONSO BEZERRA	30.389	0	0	30.389	0	0	0	0	0	
<b>2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETERN</b>	<b>115.763</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115.763</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	34.728	0	0	34.728	0	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	34.728	0	0	34.728	0	0	0	0	0	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	81.035	0	0	81.035	0	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	81.035	0	0	81.035	0	0	0	0	0	
364 - ENSINO SUPERIOR	42.545	0	0	42.545	0	0	0	0	0	
0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	42.545	0	0	42.545	0	0	0	0	0	
<b>2023 MANUT. DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>42.545</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42.545</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	42.545	0	0	42.545	0	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	42.545	0	0	42.545	0	0	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.704.909	637.798	0	531.996	535.115	0	0	0	0	
0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	1.315.945	637.798	0	531.996	146.151	0	0	0	0	
<b>1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	57.881	0	0	0	57.881	0	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	46.305	0	0	0	46.305	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	46.305	0	0	0	46.305	0	0	0	0	
<b>2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>322.408</b>	<b>35.252</b>	<b>0</b>	<b>262.845</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	206.645	35.252	0	147.082	24.311	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	206.645	35.252	0	147.082	24.311	0	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	115.763	0	0	115.763	0	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	115.763	0	0	115.763	0	0	0	0	0	
<b>2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>	<b>347.289</b>	<b>347.289</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.158	1.158	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	1.158	1.158	0	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	254.678	254.678	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	254.678	254.678	0	0	0	0	0	0	0	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
----------------------------	-------	----------------------------	----------------------------	------------------	----------	---------------	----------------------	-----------------------	----------------	-------------



Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
		Valor
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>		
<b>I - Receita de Impostos</b>		<b>2.664.728,00</b>
IPTU		62.642,00
IRRF		371.853,00
ITBI		60.775,00
ISS		2.169.458,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>		<b>112.416,00</b>
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		112.416,00
<b>III - Transferências Legais</b>		<b>22.224.388,00</b>
FPM		17.893.638,00
FPM - Cotas Extraordinárias		594.283,00
ITR		7.293,00
ICMS		3.524.969,00
IPVA		194.481,00
IPI		9.724,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>		<b>25.001.532,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>		<b>10.065.955,00</b>
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		4.796.328,00
Transferência Líquida do FUNDEB		5.269.627,00
<b>Resumo da Aplicação</b>		
<b>Subfunção de Governo</b>		
Ensino Fundamental		15.066.028,00
Educação Infantil		1.567.151,00
Educação de Jovens e Adultos		595.021,00
Outras subfunções		188.697,00
Total		17.416.897,00
<b>Deduções</b>		
Transferências Vinculadas		10.065.955,00
<b>Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		<b>7.350.942,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>		<b>29,40</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
30. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02.006 SEC. MUN. DE SAUDE	270.778	0	0	0	270.778	0	0	0	
10 - SAÚDE	270.778	0	0	0	270.778	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.778	0	0	0	270.778	0	0	0	
0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	270.778	0	0	0	270.778	0	0	0	
<b>2120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>270.778</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>270.778</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	36.465	0	0	0	36.465	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	36.465	0	0	0	36.465	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	24.313	0	0	0	24.313	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	24.313	0	0	0	24.313	0	0	0	
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.417.720	5.740.276	0	4.392.489	284.955	0	0	0	
10 - SAÚDE	10.417.720	5.740.276	0	4.392.489	284.955	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	9.289.856	5.351.314	0	3.783.648	154.894	0	0	0	
0026 - SAUDE PARA TODOS	9.289.856	5.351.314	0	3.783.648	154.894	0	0	0	
<b>1041 CONST, AMP, REP, REC E CONS DAS UNID B SAÚDE SMS</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	
<b>1093 APARELHAMENTO E REAPARELH DA UNID BASICA DE SAUDE</b>	<b>75.652</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75.652</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	

0001 - AFONSO BEZERRA	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.152	0	0	0	23.152	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	23.152	0	0	0	23.152	0	0	0
<b>1810 MANUT. DAS ATIV. DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>605.833</b>	0	0	605.833	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	258.545	0	0	258.545	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	258.545	0	0	258.545	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	231.525	0	0	231.525	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	231.525	0	0	231.525	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	115.763	0	0	115.763	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	115.763	0	0	115.763	0	0	0	0
<b>2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS</b>	<b>401.698</b>	<b>365.231</b>	<b>0</b>	<b>27.958</b>	<b>8.509</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	401.698	365.231	0	27.958	8.509	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	401.698	365.231	0	27.958	8.509	0	0	0
<b>2015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF</b>	<b>422.534</b>	<b>252.363</b>	<b>0</b>	<b>170.171</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	422.534	252.363	0	170.171	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	422.534	252.363	0	170.171	0	0	0	0
<b>2017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS</b>	<b>5.550.062</b>	<b>3.229.845</b>	<b>0</b>	<b>2.301.984</b>	<b>18.233</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.798.790	2.791.102	0	1.007.688	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	3.798.790	2.791.102	0	1.007.688	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.226.272	438.743	0	769.296	18.233	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	1.226.272	438.743	0	769.296	18.233	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	525.000	0	0	525.000	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	525.000	0	0	525.000	0	0	0	0
<b>2045 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAUDE BUCAL-PSB</b>	<b>303.877</b>	<b>303.877</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	303.877	303.877	0	0	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	303.877	303.877	0	0	0	0	0	0
<b>2051 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSE</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.311</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.311	0	0	24.311	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	24.311	0	0	24.311	0	0	0	0
<b>2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF</b>	<b>364.654</b>	<b>364.654</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	364.654	364.654	0	0	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	364.654	364.654	0	0	0	0	0	0
<b>2095 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB</b>	<b>1.269.943</b>	<b>689.483</b>	<b>0</b>	<b>580.460</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	85.444	0	0	85.444	0	0	0	0
0001 - AFONSO BEZERRA	85.444	0	0	85.444	0	0	0	0

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.184.499	689.483	0	495.016	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	1.184.499	689.483	0	495.016	0	0	0	0	
<b>2096 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PMAQ</b>	<b>218.792</b>	<b>145.861</b>	<b>0</b>	<b>72.931</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	218.792	145.861	0	72.931	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	218.792	145.861	0	72.931	0	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	398.557	0	0	277.005	121.552	0	0	0	
0026 - SAÚDE PARA TODOS	398.557	0	0	277.005	121.552	0	0	0	

<b>1805 AQUISICAO DE VEICULO</b>	<b>97.241</b>	0	0	0	97.241	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.241	0	0	0	97.241	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	97.241	0	0	0	97.241	0	0	0	
<b>2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DAASSIST. AMB. E HOSPL.-MAC</b>	<b>277.005</b>	0	0	252.694	24.311	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	277.005	0	0	252.694	24.311	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	277.005	0	0	252.694	24.311	0	0	0	
<b>2060 MANUT. DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA</b>	<b>24.311</b>	0	0	24.311	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.311	0	0	24.311	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	24.311	0	0	24.311	0	0	0	0	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	291.722	48.620	0	243.102	0	0	0	0	
0027 - FORTALECIMENTO DAASSISTENCIA FARMACEUTICA	291.722	48.620	0	243.102	0	0	0	0	
<b>2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAASSIST.FARMACEUTICA</b>	<b>182.326</b>	0	0	182.326	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	182.326	0	0	182.326	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	182.326	0	0	182.326	0	0	0	0	
<b>2133 PROGRAMA QUALIFAR SUS</b>	<b>109.396</b>	48.620	0	60.776	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	109.396	48.620	0	60.776	0	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	109.396	48.620	0	60.776	0	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.931	0	0	66.853	6.078	0	0	0	
0026 - SAUDE PARA TODOS	72.931	0	0	66.853	6.078	0	0	0	
<b>2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIG. EM SAUDE</b>	<b>72.931</b>	0	0	66.853	6.078	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	72.931	0	0	66.853	6.078	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	72.931	0	0	66.853	6.078	0	0	0	
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	364.654	340.342	0	21.881	2.431	0	0	0	
0026 - SAUDE PARA TODOS	364.654	340.342	0	21.881	2.431	0	0	0	
<b>2013 MANUT. DAS ATIVI. DE VIGIL. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>364.654</b>	<b>340.342</b>	<b>0</b>	<b>21.881</b>	<b>2.431</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	364.654	340.342	0	21.881	2.431	0	0	0	
0001 - AFONSO BEZERRA	364.654	340.342	0	21.881	2.431	0	0	0	
<b>Total:</b>	<b>10.688.498</b>	<b>5.740.276</b>	<b>0</b>	<b>4.392.489</b>	<b>555.733</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
31. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	
<b>Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	<b>Valor</b>
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>	
<b>I - Receita de Impostos</b>	<b>2.664.728,00</b>
IPTU	62.642,00
IRRF	371.853,00
ITBI	60.775,00
ISS	2.169.458,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>	<b>112.416,00</b>
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	112.416,00
<b>III - Transferências Legais</b>	<b>21.630.105,00</b>
FPM	17.893.638,00
ITR	7.293,00
ICMS	3.524.969,00
IPVA	194.481,00
IPI	9.724,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>	<b>24.407.249,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>	<b>5.895.883,00</b>
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	5.895.883,00
<b>Resumo da Aplicação</b>	
<b>Subfunção de Governo</b>	
Atenção Básica	9.521.380,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	630.083,00

Vigilância Sanitária	72.931,00
Vigilância Epidemiológica	364.654,00
Suporte Profilático e Terapêutico	291.722,00
Outras subfunções	270.778,00
<b>Total</b>	<b>11.151.548,00</b>
<b>Deduções</b>	
Transferências Vinculadas	5.895.883,00
<b>Valor aplicado</b>	<b>5.255.665,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>21,53</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
32. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		
<b>Órgão 01 - OPDER LEGISLATIVO</b>		
<b>Unidade 01.001 - CAMARA MUNICIPAL</b>		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
<b>Total</b>	<b>1.886.833</b>	<b>2.262.382</b>
Função		
01 LEGISLATIVA	1.886.833	2.262.382
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.886.833	2.262.382
Programa		
0001 PROCESSO LEGISLATIVO	1.886.833	2.262.382
Ação		
1001 EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	22.050	23.153
1002 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO LEGISLATIVO	44.100	46.305
2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.820.683	2.192.924
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.479.178	1.834.345
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.199	309.958
4 INVESTIMENTO	112.456	118.079
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.886.833	2.262.382

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.834.345		309.958	118.079				<b>2.262.382</b>
<b>Total</b>	<b>1.834.345</b>		<b>309.958</b>	<b>118.079</b>				<b>2.262.382</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade 02.002 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
<b>Total</b>	<b>2.456.064</b>	<b>2.578.868</b>
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	2.311.358	2.426.928
14 DIREITO DA CIDADANIA	144.706	151.940
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.311.358	2.426.928
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	144.706	151.940
Programa		
0002 MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	2.311.358	2.426.928
0008 CONTROLE SOCIAL	144.706	151.940
Ação		
1089 ADEQUACAO DA INSTALACAO FISICA DO GABINETE	154.350	162.068
2002 MANUTENCAO DO GABINETE	2.145.432	2.252.705
2003 FORTALECIMENTO DE ACOES MUNICIPALISTA	11.576	12.155
2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	144.706	151.940
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	766.698	805.033
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.506.074	1.581.378

4 INVESTIMENTO	183.292	192.457
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.199.214	1.259.176
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.256.850	1.319.692

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	805.033		377.448	76.695				<b>1.259.176</b>
17200000			1.203.930	115.762				<b>1.319.692</b>
<b>Total</b>	<b>805.033</b>		<b>1.581.378</b>	<b>192.457</b>				<b>2.578.868</b>

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade 02.003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	3.512.788	3.688.426
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	3.512.788	3.688.426
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.859.142	3.002.099
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	653.646	686.327
Programa		
0002 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE	2.859.142	3.002.099
0003 CONTROLE DA DÍVIDA INTERNA	653.646	686.327
Ação		
1004 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMCEVALE	55.125	57.881
1007 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	54.600	57.330
1095 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP	121.553	127.630
1096 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS	532.093	558.697
2005 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	200.000	210.000
2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.549.417	2.676.888
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.688.183	1.772.592
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	14.502	15.226
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.116.359	1.172.177
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	54.600	57.330
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	639.144	671.101
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.193.588	3.353.266
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	319.200	335.160

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.772.592	15.226	894.347			671.101		<b>3.353.266</b>
17040000								<b>0</b>
17080000								<b>0</b>
17200000			277.830		57.330			<b>335.160</b>
17500000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>1.772.592</b>	<b>15.226</b>	<b>1.172.177</b>		<b>57.330</b>	<b>671.101</b>		<b>3.688.426</b>

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	642.136	674.241
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	642.136	674.241
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	219.875	230.869



123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	422.261	443.372
Programa		
0003 CONTROLE DA DIVIDA INTERNA	219.875	230.869
0004 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E SUSTENTAVEL	422.261	443.372
Ação		
1003 CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	219.875	230.869
1090 AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA	115.763	121.551
2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO	E 306.498	321.821
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.548	292.473
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.283	118.947
4 INVESTIMENTO	129.655	136.138
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	120.650	126.683
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	471.872	495.464
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	159.864	167.857
17540000 Recursos de Operações de Crédito	10.400	10.920

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	292.473		72.641	14.587		115.763		<b>495.464</b>
17050000								<b>0</b>
17200000			46.306	121.551				<b>167.857</b>
17540000						10.920		<b>10.920</b>
<b>Total</b>	<b>292.473</b>		<b>118.947</b>	<b>136.138</b>		<b>126.683</b>		<b>674.241</b>

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade 02.005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	592.323	621.939
Função		
23 COMERCIO E SERVIÇOS	592.323	621.939
Sub-Função		
695 TURISMO	592.323	621.939
Programa		
0005 FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO	592.323	621.939
Ação		
2009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	242.000	254.101
2108 CRIACAO E IMPLANTACAO DO ROTEIRO TURISTICO RURAL	40.519	42.544
2128 PROJETO SABADO CULTURAL	55.125	57.881
2132 PROGRAMA NATAL PARA TODOS	254.679	267.413
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.982	107.081
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	478.765	502.703
4 INVESTIMENTO	11.576	12.155
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	336.541	353.368
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	255.782	268.571

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	107.081		234.132	12.155				<b>353.368</b>
17200000			268.571					<b>268.571</b>
<b>Total</b>	<b>107.081</b>		<b>502.703</b>	<b>12.155</b>				<b>621.939</b>

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade 02.006 - SEC. MUN. DE SAUDE</b>		

Código / Especificação	PL.O. 2024	PL.O.2025
<b>Total</b>	<b>286.827</b>	<b>301.168</b>
<b>Função</b>		
10 SAÚDE	257.884	270.778
14 DIREITO DA CIDADANIA	28.943	30.390
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	257.884	270.778
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	28.943	30.390
<b>Programa</b>		
0002 MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	257.884	270.778
0008 CONTROLE SOCIAL	28.943	30.390
<b>Ação</b>		
2018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	28.943	30.390
2120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	257.884	270.778
<b>Grupo de Despesa</b>		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.734	24.921
4 INVESTIMENTO	263.093	276.247
<b>Fonte</b>		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	228.943	240.390
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	34.729	36.465
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.155	24.313

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			24.921	215.469				<b>240.390</b>
15001002				36.465				<b>36.465</b>
16010000				24.313				<b>24.313</b>
<b>Total</b>			<b>24.921</b>	<b>276.247</b>				<b>301.168</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO				
Unidade 02.007 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA				
Código / Especificação	PL.O. 2024	PL.O.2025		
<b>Total</b>	<b>17.004.925</b>	<b>18.155.171</b>		
<b>Função</b>				
12 EDUCAÇÃO	16.433.002	17.554.655		
13 CULTURA	571.923	600.516		
<b>Sub-Função</b>				
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.062.886	15.066.028		
362 ENSINO MÉDIO	139.191	146.152		
364 ENSINO SUPERIOR	40.520	42.545		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.623.719	1.704.909		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	566.686	595.021		
392 DIFUSÃO CULTURAL	571.923	600.516		
<b>Programa</b>				
0007 EDUCACAO DE QUALIDADE	15.692.118	16.776.728		
0017 FORTALECIMENTO CULTURAL	571.923	600.516		
0023 EXPANSAO E REESTRUTURACAO DA REDE ESCOLAR	254.680	267.413		
0024 EDUCACAO NO CAMPO	486.204	510.514		

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação				
1005 AQUISICAO DE VEICULO		441.000		463.050
1023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARAATIVIDADES CULTURAIS		55.125		57.881
1024 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE ARTE, DANÇA E TEATRO		55.125		57.881
1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		110.250		115.762
1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		110.250		115.762
1045 AQUISICAO DE BERCARIO P ESC DE EDUCACAO INFANTIL		115.763		121.551
1078 IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQ.CÓDIGO RED ELEMENTO DE DESPESAS RECURSOS		23.154		24.311
1079 APARELHAMENTO E REAPAR DE ESC E CRECHES AREA RURAL		208.373		218.791

1080 AQUISICAO DE PARQUE INF PARA ESCOLAS DAAREA	46.306	48.622
1081 CONSTRUCAO ADEQ DE ESPACO ESPORTIVO NA ESCOLA	115.763	121.551
1088 IMPL DE SALAS DE LEIT, VIDEO E BRIQUED ESC RURAL	57.882	60.776
1092 AMPLIACAO E ADEQUACAO FISICA DE ESCOLA	173.643	182.325
1102 PROGRAMA BOLSA MUSICO	44.100	46.304
1806 AQUISICAO DE CONDICIONADORES DE AR (PAR/FNDE nº 202102588-5)	110.250	115.762
1807 AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA SALA DE AULA (PAR/FNDE nº 202102833-6)	110.250	115.762
2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	307.052	322.408
2023 MANUT. DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR	40.520	42.545
2024 MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO MEDIO	28.941	30.389
2026 MANUT. DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	591.387	620.958
2027 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PDDE	57.881	60.775
2028 MANUT. DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO	264.600	277.830
2029 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	132.299	138.914
2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.100.302	1.455.316
2031 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	2.189.016	2.298.465
2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	6.893.348	7.238.016
2033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.675.654	1.759.437
2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	330.751	347.289
2035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	330.750	347.289
2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO EJA - 70%	275.625	289.406
2039 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO EJA - 30%	165.375	173.644
2040 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE EJA	33.075	34.729
2044 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE CRECHE	55.125	57.881
2047 MANUTENCAO PROGRAMAALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLA	44.100	46.305
2048 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETERN	110.250	115.763
2098 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	75.249	79.011
2100 IMPLEMENTACAO E FORT DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	16.207	17.018
2101 APOIO A EVENTOS CULTURAIS	330.750	347.286
2109 PRODUCAO E DIVULGACAO DA CULTURA POPULAR	86.823	91.164
2117 PROGRAMAALFABETIZANDO MEU IRMAO	92.611	97.242
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.751.918	11.589.514
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.464.912	4.688.160
4 INVESTIMENTO	1.788.095	1.877.497

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	<b>Exercício 2025 - Em R\$ 1,00</b>	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.169	2.400.174
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.246.939	3.409.286
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.871.982	4.065.581
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.268.814	5.532.255
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	131.198	137.758
15500000 Transferência do Salário-Educação	264.600	277.830
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	57.881	60.775
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	235.934	247.731
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	159.862	167.856
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	357.983	375.882
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	115.762	121.550
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	77.175	81.035
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.216.626	1.277.458

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.420.582		898.559	81.033				2.400.174
15001001	1.261.910		1.165.128	982.248				3.409.286
15400000	3.344.089		587.497	133.995				4.065.581
15401070	5.471.480		60.775					5.532.255
15420000	91.453			46.305				137.758
15421070								0
15500000			277.830					277.830

15510000		48.620	12.155				60.775
15520000		247.731					247.731
15530000		167.856					167.856
15690000		14.587	361.295				375.882
15700000			121.550				121.550
15710000		81.035					81.035
17200000		1.138.542	138.916				1.277.458
25420000							0
<b>Total</b>	<b>11.589.514</b>	<b>4.688.160</b>	<b>1.877.497</b>				<b>18.155.171</b>

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Unidade 02.008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS</b>			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		2.661.360	2.794.427
Função			
18 GESTÃO AMBIENTAL		231.525	243.100
20 AGRICULTURA		2.429.835	2.551.327
Sub-Função			
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		231.525	243.100
544 RECURSOS HÍDRICOS		540.777	567.816
605 ABASTECIMENTO		998.356	1.048.274
606 EXTENSÃO RURAL		890.702	935.237
Programa			
0002 MODERNIZAÇÃO E GESTAO DE QUALIDADE		998.356	1.048.274
0013 Cultura para Todos		231.525	243.100
0016 APOIO AAGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		1.131.718	1.188.303
0025 SERTAO EMPREENDEDOR		299.761	314.750
Ação			
1019 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		220.500	231.525
1020 CONSTRUCAO DE POCOS E CISTERNA		289.406	303.876
1071 EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA		57.881	60.775
1083 FORT DA INFRAEST HIDRICA NAS COM RURAIS E ASSENTAMENTOS		173.644	182.326
1084 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES		42.050	44.152
1101 IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA		231.525	243.100
2011 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS		998.356	1.048.274
2103 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS		251.371	263.940
2104 APOIO, INCENTIVO E FORTAL DAAGRICULTURA FAMILIAR		138.916	145.861
2105 APOIO AO PREPARO DA TERRA		69.457	72.930
2110 IMPLANTACAO PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS		34.729	36.465
2111 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS		153.525	161.203
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		670.638	704.170
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.368.756	1.437.194
4 INVESTIMENTO		621.966	653.063
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.289.694	1.354.179
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		55.125	57.881
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.316.541	1.382.367

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	704.170		555.663	94.346				1.354.179
17000000				57.881				57.881
17200000			881.531	500.836				1.382.367
<b>Total</b>	<b>704.170</b>		<b>1.437.194</b>	<b>653.063</b>				<b>2.794.427</b>

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	8.729.380	9.165.852
Função		
15 URBANISMO	8.607.917	9.038.316
17 SANEAMENTO	121.463	127.536
Sub-Função		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.198.259	3.358.174
452 SERVIÇOS URBANOS	5.409.658	5.680.142
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	121.463	127.536
Programa		
0002 MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	5.409.658	5.680.142
0013 Cultura para Todos	121.463	127.536
0015 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL	3.198.259	3.358.174
Ação		
1028 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	110.253	115.766
1029 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO	1.466.317	1.539.634
1067 CONST. DE BUEIROS, CANAIS, PASSAGEM MO. MATA BURRO	173.644	182.326
1068 AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	110.251	115.765
1085 CONSERVACAO, REPARACAO E RECUPERACAO DE RUAS	205.169	215.427
1086 DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS	733.163	769.821
1087 CONST, REF, REC, REP, CONSE E ADEQ DE ESPACOS PUBLICOS	147.288	154.652
1091 CONSTRUCAO, CONSERVACAO, RECUPERAC, REPAR DE PRAÇAS	31.525	33.101
1100 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	121.463	127.536
1907 AQUISICAO DE IMOVEIS	57.356	60.224
1917 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS (CR nº 1.071.759-13/2020)	50.000	52.500
1918 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DREN.DE RUAS NO ASSENT. ALTO DA FELICIDADE (CR nº 1074.561-47/2020)	50.000	52.500
1919 PAVIMEN. EM PARALELEPÍPEDO E DREN.SUPERFICIAL DE RUAS NO ASSENT. SANTA MARIA(CR nº 1081.736-55/2021)	63.293	66.458
2043 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	5.409.658	5.680.142
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.905.485	2.000.760
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.959.816	5.207.808
4 INVESTIMENTO	1.864.079	1.957.284
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.440.529	2.562.557
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.616.868	1.697.712
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	143.328	150.495
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.464.232	4.687.444
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.025	11.576
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	42.998	45.148
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.400	10.920

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	2.000.760		330.272	231.525				2.562.557	
17000000			1.260.000	437.712				1.697.712	
17010000				150.495				150.495	
17200000			3.595.541	1.091.903				4.687.444	
17500000				11.576				11.576	
17510000			21.995	23.153				45.148	
17540000								0	
17550000				10.920				10.920	
27000000								0	
27060000								0	
Total	2.000.760		5.207.808	1.957.284				9.165.852	

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO									

<b>Unidade</b> 02.011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	417.298	438.164
Função		
26 TRANSPORTE	417.298	438.164
Sub-Função		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	417.298	438.164
Programa		
0021 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	417.298	438.164
Ação		
2046 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO	307.048	322.401
2106 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	110.250	115.763
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.068	170.172
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.654	255.837
4 INVESTIMENTO	11.576	12.155
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	395.248	415.012
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.050	23.152

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	170.172		232.685	12.155				<b>415.012</b>
17200000			23.152					<b>23.152</b>
<b>Total</b>	<b>170.172</b>		<b>255.837</b>	<b>12.155</b>				<b>438.164</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b> 02 - PODER EXECUTIVO			
<b>Unidade</b> 02.012 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	250.601	263.133	
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.501	231.527	
14 DIREITO DA CIDADANIA	30.100	31.606	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.501	231.527	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	30.100	31.606	
Programa			
0008 CONTROLE SOCIAL	30.100	31.606	
0009 MAIS ASSISTENCIA	220.501	231.527	
Ação			
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	220.501	231.527	
2057 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS	5.789	6.078	
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	17.364	18.234	
2091 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MULHER	6.947	7.294	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.613	52.094	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.044	184.848	
4 INVESTIMENTO	24.944	26.191	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	250.601	263.133	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	52.094		184.848	26.191				<b>263.133</b>
<b>Total</b>	<b>52.094</b>		<b>184.848</b>	<b>26.191</b>				<b>263.133</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b> 02 - PODER EXECUTIVO			

Unidade 02.013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	554.783	582.523
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	233.843	245.535
27 DESPORTO E LAZER	320.940	336.988
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.843	245.535
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	320.940	336.988
Programa		
0014 ESPORTE, ACAA E LAZER	554.783	582.523
Ação		
1106 CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	110.250	115.763
2019 APOIO ESPORTE AMADOR E LIGAS DESPORTIVAS	103.030	108.182
2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	233.843	245.535
2102 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	38.202	40.112
2119 PROGRAMA BOLSAATLETA	69.458	72.931
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.916	145.862
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.409	303.880
4 INVESTIMENTO	126.458	132.781
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	444.808	467.049
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	109.975	115.474

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	145.862		188.406	132.781				467.049
17200000			115.474					115.474
27000000								0
<b>Total</b>	<b>145.862</b>		<b>303.880</b>	<b>132.781</b>				<b>582.523</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	363.005	381.156	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	363.005	381.156	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.911	326.457	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	52.094	54.699	
Programa			
0002 MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	310.911	326.457	
0038 MODERNIZACAO TECNOLOGICA	52.094	54.699	
Ação			
1075 INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO	52.094	54.699	
2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	310.911	326.457	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.551	127.628	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.513	223.140	
4 INVESTIMENTO	28.941	30.388	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	318.353	334.271	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	44.652	46.885	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	127.628		188.410	18.233				334.271

17200000			34.730	12.155					<b>46.885</b>
<b>Total</b>	<b>127.628</b>		<b>223.140</b>	<b>30.388</b>					<b>381.156</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>								Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - PODER EXECUTIVO</b>									
<b>Unidade 02.015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>									
Código / Especificação								PLO. 2024	PLO.2025
Total								150.496	158.019
Função									
04 ADMINISTRAÇÃO								150.496	158.019
Sub-Função									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								150.496	158.019
Programa									
0002 MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE								150.496	158.019
Ação									
2130 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								150.496	158.019
Grupo de Despesa									
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								86.822	91.163
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								46.309	48.623
4 INVESTIMENTO								17.365	18.233
Fonte									
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos								150.496	158.019

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	91.163		48.623	18.233				<b>158.019</b>
<b>Total</b>	<b>91.163</b>		<b>48.623</b>	<b>18.233</b>				<b>158.019</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>								Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - PODER EXECUTIVO</b>									
<b>Unidade 02.016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>									
Código / Especificação								PLO. 2024	PLO.2025
Total								104.187	109.397
Função									
04 ADMINISTRAÇÃO								104.187	109.397
Sub-Função									
124 CONTROLE INTERNO								104.187	109.397
Programa									
0011 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO								104.187	109.397
Ação									
2085 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO								104.187	109.397
Grupo de Despesa									
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								81.034	85.086
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								16.786	17.626
4 INVESTIMENTO								6.367	6.685
Fonte									
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos								104.187	109.397

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	85.086		17.626	6.685				<b>109.397</b>
<b>Total</b>	<b>85.086</b>		<b>17.626</b>	<b>6.685</b>				<b>109.397</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>								Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - PODER EXECUTIVO</b>									
<b>Unidade 02.017 - SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOS ESPECIAIS</b>									



Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	205.345	215.612
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	205.345	215.612
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	205.345	215.612
Programa		
0002 MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	205.345	215.612
Ação		
2004 GOVERNO COM INTEGRACAO	17.365	18.233
2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONVENIO E PROJETOS ESPECIAIS	187.980	197.379
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.975	115.474
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.005	81.905
4 INVESTIMENTO	17.365	18.233
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	205.345	215.612

Fonte x Grupo Despesa								Total
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
15000000	115.474		81.905	18.233				215.612
<b>Total</b>	<b>115.474</b>		<b>81.905</b>	<b>18.233</b>				<b>215.612</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - PODER EXECUTIVO</b>							
<b>Unidade 02.018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>							
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025					
Total	243.104	255.258					
Função							
04 ADMINISTRAÇÃO	243.104	255.258					
Sub-Função							
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	243.104	255.258					
Programa							
0002 MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	243.104	255.258					
Ação							
2129 MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	243.104	255.258					
Grupo de Despesa							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.698	175.033					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.041	61.992					
4 INVESTIMENTO	17.365	18.233					
Fonte							
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	225.739	237.025					
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	17.365	18.233					

Fonte x Grupo Despesa								Total
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
15000000	175.033		61.992					237.025
17200000				18.233				18.233
<b>Total</b>	<b>175.033</b>		<b>61.992</b>	<b>18.233</b>				<b>255.258</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - PODER EXECUTIVO</b>							
<b>Unidade 02.019 - Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>							
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025					
Total	290.000	304.500					
Função							
06 SEGURANÇA PÚBLICA	290.000	304.500					

Sub-Função								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					290.000			304.500
Programa								
0015 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL					290.000			304.500
Ação								
2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública					290.000			304.500
Grupo de Despesa								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					125.000			131.250
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.000			120.750
4 INVESTIMENTO					50.000			52.500
Fonte								
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos					290.000			304.500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	131.250		120.750	52.500				304.500
<b>Total</b>	<b>131.250</b>		<b>120.750</b>	<b>52.500</b>				<b>304.500</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Unidade 02.020 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias</b>			
Código / Especificação		PL0. 2024	PL0.2025
Total		100.000	105.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		100.000	105.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000	105.000
Programa			
0015 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		100.000	105.000
Ação			
2139 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias		100.000	105.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.000	28.350
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.000	71.400
4 INVESTIMENTO		5.000	5.250
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000	105.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	28.350		71.400	5.250				105.000
<b>Total</b>	<b>28.350</b>		<b>71.400</b>	<b>5.250</b>				<b>105.000</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Unidade 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
Código / Especificação		PL0. 2024	PL0.2025
Total		9.053.109	10.417.720
Função			
10 SAÚDE		9.053.109	10.417.720
Sub-Função			
301 ATENÇÃO BÁSICA		7.978.951	9.289.856
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		379.578	398.557
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		277.832	291.722
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		69.459	72.931
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		347.289	364.654
Programa			

0026 SAUDE PARA TODOS	8.775.277	10.125.998
0027 FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	277.832	291.722
Ação		
1041 CONST. AMP. REP. REC E CONS DAS UNID B SAÚDE SMS	50.000	52.500
1093 APARELHAMENTO E REAPARELH DA UNID BASICA DE SAUDE	50.000	75.652
1805 AQUISICAO DE VEICULO	92.610	97.241
1810 MANUT. DAS ATIV. DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	576.983	605.833
2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. AMB. E HOSPI.-MAC	263.814	277.005
2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIG. EM SAUDE	69.459	72.931
2013 MANUT. DAS ATIV. DE VIGIL. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	347.289	364.654
2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS	382.570	401.698
2015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF	402.411	422.534
2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST.FARMACEUTICA	173.644	182.326
2017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS	4.858.244	5.550.062
2045 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAUDE BUCAL-PSB	289.407	303.877
2051 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSE	23.153	24.311
2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF	347.289	364.654
2060 MANUT. DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	23.154	24.311
2095 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB	790.521	1.269.943
2096 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PMAQ	208.373	218.792
2133 PROGRAMA QUALIFAR SUS	104.188	109.396
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.925.111	5.740.276
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.878.662	4.392.489
4 INVESTIMENTO	249.336	284.955
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.271.743	3.884.234
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.583.568	1.662.748
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.587.548	4.206.823
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	23.152
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	610.250	640.763

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.791.102		1.093.132					3.884.234
15001002	438.743		1.094.694	129.311				1.662.748
16000000	2.510.431		1.563.900	132.492				4.206.823
16003110								0
16003120								0
16010000				23.152				23.152
16040000								0
16050000								0
16323210								0
16323220								0
17060000								0
17200000			640.763					640.763
26003120								0
27060000								0
<b>Total</b>	<b>5.740.276</b>		<b>4.392.489</b>	<b>284.955</b>				<b>10.417.720</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código / Especificação

PLO. 2024

PLO.2025

Total

2.086.482

2.190.807

Função

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.521.482

1.597.557

16 HABITAÇÃO

565.000

593.250

Sub-Função		
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	39.364	41.331
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.471	26.745
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.456.647	1.529.481
482 HABITAÇÃO URBANA	565.000	593.250
Programa		
0009 MAIS ASSISTENCIA	988.470	1.037.898
0022 GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	533.012	559.659
0028 MORADIA DIGNA	565.000	593.250
Ação		
1022 CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	565.000	593.250
1098 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	232.628	244.256
1905 AQUISICAO DE VEICULO	69.458	72.931
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	201.212	211.273
2037 MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD BF	115.765	121.553
2041 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	124.636	130.870
2055 INDICE DE GESTAO DES. DO SUAS-IGD SUAS	40.520	42.546
2080 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	67.702	71.086
2081 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	17.365	18.234
2097 PROGRAMA PEIXE PARA TODOS	99.225	104.186
2107 PROGRAMAAALIMENTA CIDADÃO	220.500	231.526
2113 FORTALECIMENTO DA POLITICA SOCIAL PARA DEFICIENTES	23.156	24.312
2121 MAN DO FUNDO MUN DA INFANCIA E DAADOLESCENCIA	25.471	26.745
2122 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ	44.495	46.722
2123 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	144.431	151.652
2126 QUALIFICACAO PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	78.710	82.646
2134 PROGRAMA BPC NA ESCOLA	16.208	17.019
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.106	145.013
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	963.399	1.011.570
4 INVESTIMENTO	984.977	1.034.224
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	311.794	327.384
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	939.963	986.962
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	834.725	876.461

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	17.367		186.902	123.115				327.384
16600000	127.646		604.719	254.597				986.962
17050000								0
17200000			219.949	656.512				876.461
26600000								0
26610000								0
Total	145.013		1.011.570	1.034.224				2.190.807

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Unidade 99.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Código / Especificação			PLO. 2024	PLO.2025
Total			1.649.251	1.731.714
Função				
99 RESERVA DE CONTINGENCIA			1.649.251	1.731.714
Sub-Função				
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.649.251	1.731.714
Programa				
0002 MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE			1.649.251	1.731.714
Ação				

1097 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.649.251	1.731.714
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.649.251	1.731.714
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.649.251	1.731.714

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							1.731.714	1.731.714
Total							1.731.714	1.731.714

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

33. NATUREZA DA RECEITA.PDF

Reculta Orçamentária por Natureza Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>I Receitas Correntes</b>				<b>52.769.307</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.819.692	
1.1.1 Impostos		2.777.144		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		152.591		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		73.582		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	62.642		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	6.078		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	2.431		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	2.431		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		79.009		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	60.775		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	6.078		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	6.078		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	6.078		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		371.853		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		371.853		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		311.078		

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Reculta Orçamentária por Natureza Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		311.078		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	311.078		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		60.775		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	60.775		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		2.252.700		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		2.252.700		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		2.252.700		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	2.169.458		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	46.776		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	24.311		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	12.155		
1.1.2 Taxas		42.548		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		19.451		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		13.371		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		6.078		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	6.078		
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora		2.431		
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	Fiscal	2.431		
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		2.431		
1.1.2.1.01.0.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Fiscal	2.431		

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Reculta Orçamentária por Natureza Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
----------	--------	---------------	-------	---------------------

1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		2.431		
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	2.431		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		6.080		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Fiscal	6.080		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		23.097		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		23.097		
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora		15.803		
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	Fiscal	15.803		
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		3.647		
1.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	Fiscal	3.647		
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		3.647		
1.1.2.2.01.0.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	3.647		
1.2 Contribuições			192.738	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		192.738		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		192.738		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		192.738		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	192.738		
1.3 Receita Patrimonial			507.562	
1.3.2 Valores Mobiliários		507.562		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		507.562		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		507.562		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		507.562		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	490.752		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	2.189		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	2.188		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	730		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	1.469		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	2.211		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	1.458		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Fiscal	1.458		
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	Seguridade Social	2.917		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	730		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	730		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	730		
1.6 Receita de Serviços			114.661	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		66.040		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		66.040		
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.265		
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		5.265		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Fiscal	5.265		
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		60.775		
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Fiscal	60.775		
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde		36.466		
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde		36.466		
1.6.3.1.50 Serviços Hospitalares		12.155		
1.6.3.1.50.1 Serviços Hospitalares - Principal	Seguridade Social	12.155		
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde		24.311		
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde -Principal	Seguridade Social	24.311		
1.6.9 Outros Serviços		12.155		
1.6.9.9 Outros Serviços		12.155		
1.6.9.9.99 Outros Serviços		12.155		
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	Seguridade Social	12.155		
1.7 Transferências Correntes			49.095.971	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		34.738.882		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		14.915.028		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		14.909.193		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		14.314.910		

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		14.314.910		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	17.893.638		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-3.578.728		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		594.283		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		594.283		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	594.283		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.835		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.835		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	7.293		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.458		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		11.157.328		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		11.157.328		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		10.792.677		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	10.792.677		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		60.775		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal	60.775		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		303.876		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	303.876		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		3.407.264		
1.7.1.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.687.239		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		1.157.625		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		1.157.625		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	1.157.625		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		231.525		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		231.525		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	231.525		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		115.763		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		115.763		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	115.763		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		121.551		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		121.551		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	121.551		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		60.775		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	60.775		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		66.275		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		11.576		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	11.576		
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		24.311		
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	24.311		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		18.233		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	18.233		
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		12.155		
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	12.155		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.653.750		
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Seguridade Social	1.653.750		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		1.127.154		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		277.100		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	277.100		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		60.775		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	60.775		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		247.001		

1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		247.001		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	46.443		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	42.543		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	109.395		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	48.620		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		167.126		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		167.126		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	12.154		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	124.584		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	30.388		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		375.152		

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	375.152		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		137.758		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		137.758		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		137.758		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		138.917		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		138.917		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		138.917		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	28.941		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	23.153		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	34.729		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	23.153		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	11.576		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	17.365		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.458.923		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		2.205.705		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		2.205.705		

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	2.205.705		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		120.092		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		120.092		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	120.092		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		60.775		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	60.775		
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		60.775		
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Seguridade Social	60.775		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		11.576		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	11.576		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.396.510		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.396.510		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		1.396.510		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	1.396.510		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.761.441		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.116.465		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		2.819.975		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		2.819.975		

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	3.524.969		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-704.994		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		155.585		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		155.585		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	194.481		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-38.896		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		7.779		



1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		7.779		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios		9.724		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.945		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		72.351		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	72.351		
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal		60.775		
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	Fiscal	60.775		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		82.193		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		81.035		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	81.035		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.158		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	1.158		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.562.783		
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		1.419.237		
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal	1.419.237		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		143.546		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	143.546		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		9.595.648		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		9.595.648		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		9.595.648		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	9.595.648		
1.9 Outras Receitas Correntes			38.683	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		20.450		
1.9.2.1 Indenizações		20.450		
1.9.2.1.01 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		2.894		
1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Fiscal	2.894		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		17.556		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	17.556		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		18.233		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		18.233		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		18.233		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		18.233		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Fiscal	18.233		
<b>2 Receitas de Capital</b>				<b>4.626.170</b>
2.1 Operações de Crédito			10.920	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		10.920		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		10.920		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		10.920		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	10.920		
2.2 Alienação de Bens			10.920	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		10.920		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.920		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.920		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	10.920		
2.4 Transferências de Capital			4.601.463	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		4.594.514		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		279.129		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		246.285		
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		57.881		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	57.881		
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		60.775		
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	60.775		
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		36.465		

2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	36.465		
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		24.311		
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	24.311		
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		30.388		
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	30.388		
	Social			
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		36.465		
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Seguridade Social	36.465		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		32.844		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		29.370		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	29.370		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		1.158		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	1.158		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		1.158		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	Seguridade Social	1.158		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		1.158		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	Seguridade Social	1.158		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.911.606		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		1.911.606		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		1.911.606		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	1.911.606		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		785.059		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		785.059		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	785.059		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		138.614		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		1.158		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		1.158		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	1.158		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		131.668		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		131.668		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	131.668		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		2.894		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	2.894		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		2.894		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	2.894		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.480.106		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		1.480.106		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	1.480.106		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.949		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		6.949		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		1.158		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	1.158		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		1.158		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	1.158		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		1.158		
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	1.158		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		1.158		
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	1.158		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		1.158		
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	1.158		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.159		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	1.159		
2.9 Outras Receitas de Capital			2.867	
2.9.9 Demais Receitas de Capital		2.867		

2.9.9.9 Outras Receitas de Capital		2.867		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital		2.867		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	Fiscal	2.867		
			<b>Total</b>	<b>Geral: 57.395.477</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
34. FONTE DE RECURSO.PDF				
<b>Receita Orçamentária por Fonte de Recurso</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Tesouro/ Outras Fontes</b>	<b>Intra Orçamentária</b>	<b>Redução FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-4.326.021	22.833.306
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	3.409.286
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	1.699.213
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	9.597.836
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	137.758
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	277.830
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	60.775
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	247.731
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	167.856
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	375.882
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	121.550
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	81.035
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	4.206.823
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	47.465
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	986.962
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	1.755.593
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	150.495
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	11.159.517
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	11.576
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	45.148
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	0	0	10.920
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes	0	0	10.920
	<b>Total:</b>	<b>0</b>	<b>-4.326.021</b>	<b>57.395.477</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
35. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF				
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Fonte</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Tesouro/Outras Fontes</b>			<b>Valor</b>
<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>				<b>52.054.069</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro			22.821.151
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes			3.409.286
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes			1.659.830
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes			9.597.836
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes			137.758
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes			277.830
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes			60.775
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes			247.731
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes			167.856
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes			375.882
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes			121.550
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes			81.035
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes			12.155
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes			1.694.818
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes			150.495
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes			11.576
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes			45.148
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes			10.920
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes			10.920
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes			11.159.517
<b>03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				<b>4.354.446</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro			12.155
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes			39.383

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	4.194.668
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	47.465
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	60.775
<b>04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>986.962</b>
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	986.962
	<b>Total:</b>	<b>57.395.477</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA  
36. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Evolução da Receita do Tesouro											
RECEITA	2021	%	Receita Arrecadada 2022	%	2023	%	2024	Receita %	Orçada 2025	%	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>											
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.383.400,19	5,89	2.393.470,63	4,63	1.752.689,65	3,14	2.489.209,00	4,64	2.819.692,00	4,91	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.560,00	0,34	192.738,00	0,34	
Receita Patrimonial	150.260,68	0,37	464.801,11	0,90	450.795,91	0,81	483.393,00	0,90	507.562,00	0,88	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.200,00	0,20	114.661,00	0,20	
Transferências Correntes	37.430.946,81	92,49	46.315.011,01	89,66	48.946.439,56	87,72	47.793.795,00	89,03	49.095.971,00	85,54	
Outras Receitas Correntes	1.822,73	0,00	19.729,71	0,04	180.024,73	0,32	36.841,00	0,07	38.683,00	0,07	
<b>TOTAL</b>	<b>39.966.430,41</b>	<b>98,76</b>	<b>49.193.012,46</b>	<b>95,23</b>	<b>51.329.949,85</b>	<b>91,99</b>	<b>51.095.998,00</b>	<b>95,18</b>	<b>52.769.307,00</b>	<b>91,94</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>											
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,02	10.920,00	0,02	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,02	10.920,00	0,02	
Transferências de Capital	503.018,04	1,24	2.463.239,24	4,77	4.467.140,03	8,01	2.561.769,00	4,77	4.601.463,00	8,02	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730,00	0,01	2.867,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>503.018,04</b>	<b>1,24</b>	<b>2.463.239,24</b>	<b>4,77</b>	<b>4.467.140,03</b>	<b>8,01</b>	<b>2.585.299,00</b>	<b>4,82</b>	<b>4.626.170,00</b>	<b>8,06</b>	
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES</b>											
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>40.469.448,45</b>	<b>100,00</b>	<b>51.656.251,70</b>	<b>100,00</b>	<b>55.797.089,88</b>	<b>100,00</b>	<b>53.681.297,00</b>	<b>100,00</b>	<b>57.395.477,00</b>	<b>100,00</b>	

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA  
Evolução da Receita do Tesouro

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Evolução da Receita do Tesouro											
RECEITA	2021	%	Receita Arrecadada 2022	%	2023	%	2024	Receita %	Orçada 2025	%	

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA  
37. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Unidade Orçamentária</b>				
<b>02 PODER EXECUTIVO</b>				
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>				
<b>I - Receita</b>				
I Receitas Correntes				
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
I.1.1 Impostos				
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio				
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
<b>I.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>				
<b>I.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora</b>				
<b>I.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>				
<b>I.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>				
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				
<b>I.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal</b>				
<b>I.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora</b>				
<b>I.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa</b>				
<b>I.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>				
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
<b>I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal</b>				
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos				
<b>I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>				
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços				
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços				
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		2.169.458		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora		46.776		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		24.311		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		12.155		
1.1.2 Taxas		42.548		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		19.451		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		13.371		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		6.078		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		6.078		
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora		2.431		
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora		2.431		
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		2.431		
1.1.2.1.01.0.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		2.431		
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		2.431		
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		2.431		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		6.080		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		6.080		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		23.097		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		23.097		
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora		15.803		
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora		15.803		
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		3.647		
1.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa		3.647		
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		3.647		
1.1.2.2.01.0.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		3.647		
1.2 Contribuições			192.738	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		192.738		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		192.738		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		192.738		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		192.738		
1.3 Receita Patrimonial			500.965	
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2 Valores Mobiliários		500.965		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		500.965		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		500.965		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		500.965		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		490.752		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES		2.189		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		2.188		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE		730		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO		1.458		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO		1.458		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação		730		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		730		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		730		
1.6 Receita de Serviços			66.040	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		66.040		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		66.040		
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.265		
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		5.265		
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.265		
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		60.775		
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		60.775		
1.7 Transferências Correntes			44.876.285	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		30.519.196		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		14.915.028		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		14.909.193		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		14.314.910		

1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.314.910		
<b>1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>	<b>17.893.638</b>		
<b>1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB</b>	<b>-3.578.728</b>		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	594.283		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	594.283		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias</b>	<b>594.283</b>		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.835		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.835		
<b>1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>7.293</b>		
<b>1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-1.458</b>		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.157.328		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	11.157.328		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	10.792.677		
<b>1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal</b>	<b>10.792.677</b>		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	60.775		
<b>1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal</b>	<b>60.775</b>		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	303.876		
<b>1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal</b>	<b>303.876</b>		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.653.750		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.653.750		
<b>1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal</b>	<b>1.653.750</b>		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.127.154		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	277.100		
<b>1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal</b>	<b>277.100</b>		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	60.775		
<b>1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal</b>	<b>60.775</b>		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	247.001		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	247.001		
<b>1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE</b>	<b>46.443</b>		
<b>1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA</b>	<b>42.543</b>		
<b>1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL</b>	<b>109.395</b>		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA</b>	<b>48.620</b>		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	167.126		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	167.126		
<b>1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL</b>	<b>12.154</b>		
<b>1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL</b>	<b>124.584</b>		
<b>1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO</b>	<b>30.388</b>		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	375.152		
<b>1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal</b>	<b>375.152</b>		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	137.758		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	137.758		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	137.758		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	131.668		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.092		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.092		
<b>1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>120.092</b>		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.576		
<b>1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal</b>	<b>11.576</b>		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.396.510		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.396.510		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.396.510		
<b>1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal</b>	<b>1.396.510</b>		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.761.441		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.116.465		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.819.975		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.819.975		
<b>1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS</b>	<b>3.524.969</b>		

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB</b>		<b>-704.994</b>		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		155.585		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		155.585		
<b>1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA</b>		<b>194.481</b>		
<b>1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB</b>		<b>-38.896</b>		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		7.779		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		7.779		
<b>1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios</b>		<b>9.724</b>		
<b>1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB</b>		<b>-1.945</b>		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		72.351		
<b>1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>		<b>72.351</b>		
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal		60.775		
<b>1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal</b>		<b>60.775</b>		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		82.193		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		81.035		
<b>1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>81.035</b>		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.158		
<b>1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal</b>		<b>1.158</b>		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.562.783		
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		1.419.237		
<b>1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal</b>		<b>1.419.237</b>		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		143.546		
<b>1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal</b>		<b>143.546</b>		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		9.595.648		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		9.595.648		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		9.595.648		
<b>1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal</b>		<b>9.595.648</b>		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9 Outras Receitas Correntes			38.683	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		20.450		
1.9.2.1 Indenizações		20.450		
1.9.2.1.01 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		2.894		
<b>1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</b>		<b>2.894</b>		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		17.556		
<b>1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal</b>		<b>17.556</b>		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		18.233		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		18.233		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		18.233		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		18.233		
<b>1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal</b>		<b>18.233</b>		
2 Receitas de Capital				3.559.666
2.1 Operações de Crédito			10.920	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		10.920		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		10.920		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		10.920		
<b>2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>		<b>10.920</b>		
2.2 Alienação de Bens			10.920	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		10.920		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.920		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.920		
<b>2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>		<b>10.920</b>		
2.4 Transferências de Capital			3.534.959	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		3.529.168		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.911.606		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		1.911.606		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		1.911.606		

<b>2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>1.911.606</b>		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	137.456		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	131.668		
<b>2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação</b>	<b>131.668</b>		

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>131.668</b>		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.894		
<b>2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>	<b>2.894</b>		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.894		
<b>2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal</b>	<b>2.894</b>		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.480.106		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.480.106		
<b>2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal</b>	<b>1.480.106</b>		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.791		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.791		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.158		
<b>2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>1.158</b>		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.158		
<b>2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>	<b>1.158</b>		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.158		
<b>2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal</b>	<b>1.158</b>		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.158		
<b>2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal</b>	<b>1.158</b>		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.159		
<b>2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal</b>	<b>1.159</b>		
2.9 Outras Receitas de Capital		2.867	
2.9.9 Demais Receitas de Capital	2.867		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	2.867		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	2.867		
<b>2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal</b>	<b>2.867</b>		

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>Total</b>			<b>52.054.069</b>
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>I - Receita</b>			<b>4.354.446</b>
I Receitas Correntes			4.073.001
1.3 Receita Patrimonial		4.386	
1.3.2 Valores Mobiliários	4.386		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	4.386		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	4.386		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.386		
<b>1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE</b>	<b>1.469</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS</b>	<b>2.917</b>		
1.6 Receita de Serviços		48.621	
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	36.466		
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	36.466		
1.6.3.1.50 Serviços Hospitalares	12.155		
<b>1.6.3.1.50.1 Serviços Hospitalares - Principal</b>	<b>12.155</b>		
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	24.311		
<b>1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</b>	<b>24.311</b>		
1.6.9 Outros Serviços	12.155		
1.6.9.9 Outros Serviços	12.155		
1.6.9.9.99 Outros Serviços	12.155		
<b>1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal</b>	<b>12.155</b>		



1.7 Transferências Correntes		4.019.994	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.019.994		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.753.514		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.687.239		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.157.625		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.157.625		
<b>1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>	<b>1.157.625</b>		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	231.525		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	231.525		
<b>1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal</b>	<b>231.525</b>		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	115.763		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	115.763		
<b>1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>115.763</b>		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	121.551		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	121.551		
<b>1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal</b>	<b>121.551</b>		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	60.775		
<b>1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal</b>	<b>60.775</b>		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	66.275		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	11.576		
<b>1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal</b>	<b>11.576</b>		
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	24.311		
<b>1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal</b>	<b>24.311</b>		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	18.233		
<b>1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>18.233</b>		
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	12.155		
<b>1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal</b>	<b>12.155</b>		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.266.480		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.205.705		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.205.705		
<b>1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>2.205.705</b>		
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	60.775		
<b>1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>	<b>60.775</b>		
2 Receitas de Capital			281.445
2.4 Transferências de Capital		281.445	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	280.287		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	279.129		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	246.285		
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	57.881		
<b>2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal</b>	<b>57.881</b>		
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	60.775		
<b>2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal</b>	<b>60.775</b>		
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	36.465		
<b>2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>36.465</b>		
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	24.311		
<b>2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal</b>	<b>24.311</b>		
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	30.388		
<b>2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal</b>	<b>30.388</b>		
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	36.465		
<b>2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas</b>	<b>36.465</b>		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	32.844		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	29.370		
<b>2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal</b>	<b>29.370</b>		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.158		

<b>2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal</b>	<b>1.158</b>		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.158		
<b>2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde</b>	<b>1.158</b>		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.158		
<b>2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS</b>	<b>1.158</b>		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.158		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.158		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.158		
<b>2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>1.158</b>		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.158		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.158		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.158		
<b>2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>1.158</b>		
<b>Total</b>			<b>4.354.446</b>
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>I - Receita</b>			<b>986.962</b>
I Receitas Correntes			201.903
1.3 Receita Patrimonial		2.211	
1.3.2 Valores Mobiliários	2.211		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	2.211		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	2.211		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.211		
<b>1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS</b>	<b>2.211</b>		
1.7 Transferências Correntes		199.692	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	199.692		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	138.917		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	138.917		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	138.917		
<b>1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS</b>	<b>28.941</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS</b>	<b>23.153</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF</b>	<b>34.729</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>	<b>23.153</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>	<b>11.576</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS</b>	<b>17.365</b>		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	60.775		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	60.775		
<b>1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal</b>	<b>60.775</b>		
2 Receitas de Capital			785.059
2.4 Transferências de Capital		785.059	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	785.059		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	785.059		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	785.059		
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal</b>	<b>785.059</b>		
<b>Total</b>			<b>986.962</b>

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
38. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	<b>Valor</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>		
<b>02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	<b>52.054.069</b>		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos ( Recursos do Tesouro )	22.821.151		
01 - Fiscal	22.821.151		
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	62.642		
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	6.078		
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.431		

1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.431
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	60.775
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	6.078
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	6.078
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.078
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	131.078
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	60.775
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.169.458
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	46.776
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	24.311
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.155
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.078
1121010201 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.431
1121010301 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.431
1121010401 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.431
1122010201 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	15.803
1122010301 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	3.647
1122010401 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.647
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	147.590
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	412.309
1611010101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.265
1611020100 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	60.775
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.893.638
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.578.728
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	594.283
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.293
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.458
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.323.000
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	3.524.969
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-704.994
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	194.481
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-38.896
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	9.724
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.945
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	60.775
1721980100 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	60.775
1921010100 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.894
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	17.556
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	18.233
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino ( Outras Fontes )	3.409.286
01 - Fiscal	3.409.286
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	78.443
1729520100 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.419.237
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.911.606
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde ( Outras Fontes )	1.659.830
01 - Fiscal	6.080
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	6.080
02 - Seguridade Social	1.653.750
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	1.653.750
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos ( Outras Fontes )	9.597.836
01 - Fiscal	9.597.836
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.188
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.595.648
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ( Outras Fontes )	137.758
01 - Fiscal	137.758
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	137.758
15500000 - Transferência do Salário-Educação ( Outras Fontes )	277.830
01 - Fiscal	277.830
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	730
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	277.100

15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) ( Outras Fontes )	60.775
01 - Fiscal	60.775
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	60.775
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ( Outras Fontes )	247.731
01 - Fiscal	247.731
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	730
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	46.443
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	42.543
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	109.395
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	48.620
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) ( Outras Fontes )	167.856
01 - Fiscal	167.856
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	730
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	12.154
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	124.584
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	30.388
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE ( Outras Fontes )	375.882
01 - Fiscal	375.882
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	730
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	375.152
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação ( Outras Fontes )	121.550
01 - Fiscal	121.550
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.458
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.092
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação ( Outras Fontes )	81.035
01 - Fiscal	81.035
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	81.035
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( Outras Fontes )	12.155
01 - Fiscal	12.155
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	12.155
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ( Outras Fontes )	1.694.818
01 - Fiscal	1.694.818
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	1.458
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	11.576
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	61.355
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	131.668
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.894
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	2.894
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.480.106
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	2.867
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ( Outras Fontes )	150.495
01 - Fiscal	150.495
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.158
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	143.546
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.158
2422520100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.158
2422530100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.158
2422540100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.158
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.159
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 ( Outras Fontes )	11.159.517
01 - Fiscal	11.159.517
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.189
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	10.792.677
1712522100 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	60.775
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	303.876
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE ( Outras Fontes )	11.576
01 - Fiscal	11.576

1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.576
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP ( Outras Fontes )	45.148
01 - Fiscal	45.148
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	45.148
17540000 - Recursos de Operações de Crédito ( Outras Fontes )	10.920
01 - Fiscal	10.920
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.920
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta ( Outras Fontes )	10.920
01 - Fiscal	10.920
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.920
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>4.354.446</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos ( Recursos do Tesouro )	12.155
02 - Seguridade Social	12.155
1699990100 - Outros Serviços - Principal	12.155
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde ( Outras Fontes )	39.383
02 - Seguridade Social	39.383
1321010116 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.917
1631501000 - Serviços Hospitalares - Principal	12.155
1631991000 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde -Principal	24.311
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( Outras Fontes )	4.194.668
02 - Seguridade Social	4.194.668
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	740
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.157.625
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	231.525
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	115.763
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	121.551
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	60.775
1713512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	24.311
1713513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	18.233
1713515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	12.155
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.205.705
2411501100 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	57.881
2411502100 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	60.775
2411503100 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	36.465
2411504100 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	24.311
2411505100 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	30.388
2411509100 - Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	36.465
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde ( Outras Fontes )	47.465
02 - Seguridade Social	47.465
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	729
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	11.576
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	29.370
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	1.158
2411514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	1.158
2411515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	1.158
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.158
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.158
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ( Outras Fontes )	60.775
02 - Seguridade Social	60.775
1717540100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	60.775
MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>986.962</b>
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ( Outras Fontes )	986.962
02 - Seguridade Social	986.962
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.211

1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	28.941
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	23.153
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	34.729
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	23.153
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	11.576
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	17.365
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	60.775
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	785.059
<b>Total:</b>	<b>57.395.477</b>

39. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF		MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>1 Receitas Correntes</b>		<b>52.769.307</b>	<b>22.833.306</b>	<b>29.936.001</b>	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.819.692	2.813.612	6.080	
	Fiscal	2.819.692	2.813.612	6.080	
1.2 Contribuições		192.738	147.590	45.148	
	Fiscal	192.738	147.590	45.148	
1.3 Receita Patrimonial		507.562	412.309	95.253	
	Fiscal	500.965	412.309	88.656	
	Seguridade Social	6.597	0	6.597	
1.6 Receita de Serviços		114.661	78.195	36.466	
	Fiscal	66.040	66.040	0	
	Seguridade Social	48.621	12.155	36.466	
1.7 Transferências Correntes		49.095.971	19.342.917	29.753.054	
	Fiscal	43.222.535	19.342.917	23.879.618	
	Seguridade Social	5.873.436	0	5.873.436	
1.9 Outras Receitas Correntes		38.683	38.683	0	
	Fiscal	38.683	38.683	0	
<b>2 Receitas de Capital</b>		<b>4.626.170</b>	<b>0</b>	<b>4.626.170</b>	
2.1 Operações de Crédito		10.920	0	10.920	
	Fiscal	10.920	0	10.920	
2.2 Alienação de Bens		10.920	0	10.920	
	Fiscal	10.920	0	10.920	
2.4 Transferências de Capital		4.601.463	0	4.601.463	
	Fiscal	3.534.959	0	3.534.959	
	Seguridade Social	1.066.504	0	1.066.504	
2.9 Outras Receitas de Capital		2.867	0	2.867	
	Fiscal	2.867	0	2.867	
	<b>Total</b>	<b>57.395.477</b>	<b>22.833.306</b>	<b>34.562.171</b>	
	Fiscal	50.400.319	50.400.319	0	
	Seguridade Social	6.995.158	6.995.158	0	

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
40. GERAL.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			DESPESA		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>52.769.307</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>47.945.901</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.819.692		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.113.369	
Contribuições	192.738		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	15.226	
Receita Patrimonial	507.562		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.817.306	
Receita de Serviços	114.661				
Transferências Correntes	49.095.971				
Outras Receitas Correntes	38.683				
			Superavit Corrente		4.823.406
<b>Total</b>		<b>52.769.307</b>	<b>Total</b>		<b>52.769.307</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>4.626.170</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>7.717.862</b>
Operações de Crédito	10.920		INVESTIMENTO	6.862.748	
Alienação de Bens	10.920		INVERSÕES FINANCEIRAS	57.330	
Transferências de Capital	4.601.463		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	797.784	
Outras Receitas de Capital	2.867				

Déficit de Capital		4.823.406		
<b>Total</b>		<b>57.395.477</b>	<b>Reserva de Contigência</b>	<b>1.731.714</b>
<b>RESUMO</b>			<b>Total</b>	<b>9.449.576</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>52.769.307</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>47.945.901</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>4.626.170</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.717.862</b>
			<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>1.731.714</b>
<b>Total</b>		<b>57.395.477</b>	<b>Total</b>	<b>57.395.477</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
41. FISCAL.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal</b>			<b>RECEITA</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>46.840.653</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>36.394.690</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.819.692		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.175.986	
Contribuições	192.738		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	15.226	
Receita Patrimonial	500.965		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.203.478	
Receita de Serviços	66.040				
Transferências Correntes	43.222.535				
Outras Receitas Correntes	38.683				
			Superavit Corrente		10.445.963
<b>Total</b>		<b>46.840.653</b>	<b>Total</b>		<b>46.840.653</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>3.559.666</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>6.096.245</b>
Operações de Crédito	10.920		INVESTIMENTO	5.241.131	
Alienação de Bens	10.920		INVERSÕES FINANCEIRAS	57.330	
Transferências de Capital	3.534.959		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	797.784	
Outras Receitas de Capital	2.867				
Déficit de Capital		4.268.293			
			<b>Reserva de Contigência</b>		<b>1.731.714</b>
<b>Total</b>		<b>50.400.319</b>	<b>Total</b>		<b>7.827.959</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>46.840.653</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>36.394.690</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>3.559.666</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>6.096.245</b>
			<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>1.731.714</b>
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		6.177.670
<b>Total</b>		<b>50.400.319</b>	<b>Total</b>		<b>50.400.319</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
42. SEGURIDADE.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade</b>			<b>RECEITA</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>5.928.654</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>11.551.211</b>
Receita Patrimonial	6.597		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.937.383	
Receita de Serviços	48.621		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.613.828	
Transferências Correntes	5.873.436				
Deficit Corrente		5.622.557			
<b>Total</b>		<b>11.551.211</b>	<b>Total</b>		<b>11.551.211</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>1.066.504</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>1.621.617</b>
Transferências de Capital	1.066.504		INVESTIMENTO	1.621.617	
Déficit de Capital		555.113			
<b>Total</b>		<b>6.995.158</b>	<b>Total</b>		<b>1.621.617</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>5.928.654</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>11.551.211</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>1.066.504</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.621.617</b>
<b>Transf. do Orçamento Fiscal</b>		<b>6.177.670</b>			
<b>Total</b>		<b>13.172.828</b>	<b>Total</b>		<b>13.172.828</b>

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza da Receita</b>		<b>Valor</b>	

<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>57.095.328</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.819.692
IPTU	73.582
ISS	2.252.700
ITBI	79.009
IRRF	371.853
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.548
Contribuições	192.738
Receta Patrimonial	507.562
Rendimentos de Aplicação Financeira	507.562
Outras Receitas Patrimoniais	0
Receta Agropecuária	0
Receta Industrial	0
Receta de Serviços	114.661
Transferências Correntes	53.421.992
Cota-Parte do FPM	18.487.921
Cota-Parte do ICMS	3.524.969
Cota-Parte do IPVA	194.481
Cota-Parte do ITR	7.293
Transferências da LC 61/1989	9.724
Transferências do FUNDEB	9.733.406
Outras Transferências Correntes	21.464.198
Outras Receitas Correntes	38.683
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-4.326.021</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-4.326.021
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>52.769.307</b>

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Executivo</b>	Exercício: <b>2025</b>
Despesas Com Pessoal	Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	24.417.938
Pessoal Ativo	24.417.938
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ <sup>1º</sup> do art. 18 da LRF)	0
Despesas Não Computadas ( § <sup>1º</sup> do art. 19 da LRF) (II)	961.128
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	642.155
Decorrentes de Decisão Judicial	245.844
Despesas de Exercícios Anteriores	73.129
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	23.456.810,00
Receta Corrente Líquida	52.769.307
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	<b>44,45</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	28.495.425,78
Limite Prudencial ( parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,30%)	27.070.654,49

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Legislativo</b>	Exercício: <b>2025</b>
Despesas Com Pessoal	Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.834.345
Pessoal Ativo	1.834.345
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ <sup>1º</sup> do art. 18 da LRF)	0
Despesas Não Computadas ( § <sup>1º</sup> do art. 19 da LRF) (II)	30.389
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.311
Decorrentes de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	6.078
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	1.803.956,00
Receta Corrente Líquida	52.769.307



% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	3,42
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)	3.166.158,42
Limite Prudencial ( parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)	3.007.850,50

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**50E7653B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 480, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Gabine do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 480, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Fernando Pedroza/RN, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais; faz saber que a Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÃO GERAL**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Fernando pedroza/RN, para o exercício de 2025, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 2º** A Receita total é estimada no valor de R\$ 42.257.549,00 (Quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Parágrafo Único: Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2025, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R\$ 4.955.576,00 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais), deixando como receita líquida anual o valor de R\$ 37.301.973,00 (Trinta e sete milhões, trezentos e um mil, novecentos e setenta e três reais).

**Art. 3º** As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

<b>CAPÍTULO I</b>		
<b>DA RECEITA ANUAL PREVISTA</b>		
Tabela I		
Detalhamento da receita prevista	Valor/R\$	
<b>Receitas Correntes</b>	R\$	<b>33.828.708,00</b>
Receita Tributária	R\$	2.207.199,00
Receita de Contribuições	R\$	0,00
Receita Patrimonial	R\$	83.207,00
Receita de Serviços	R\$	0,00
Transferências Correntes	R\$	31.513.102,00
Outras Receitas Correntes	R\$	25.200,00
<b>Receitas de Capital</b>	R\$	<b>3.473.265,00</b>
Operações de Crédito	R\$	0,00
Alienação de Bens	R\$	0,00
Transferência de Capital	R\$	3.473.265,00
Outras Receitas de Capital	R\$	0,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>37.301.973,00</b>

**CAPÍTULO II**

**DA DESPESA ANUAL FIXADA**

**Art. 4º** A Despesa total é fixada no valor de R\$36.558.476,00 (Trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais). Parágrafo Único: A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 743.497,00 (Setecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais) servirá como fonte de recursos orçamentários, bem como à Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais para situações não previstas no orçamento, além de possíveis situações de emergência ou de calamidade pública.

### CAPÍTULO III

#### DESPESA POR PODER E ORGÃO

**Art. 5º** A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir: Tabela II

Detalhamento da despesa fixada		Valor
<b>Poder Legislativo</b>	RS	<b>1.886.220,00</b>
Câmara Municipal	RS	1.886.220,00
<b>Poder Executivo</b>	RS	<b>34.672.256,00</b>
Gabinete do Prefeito	RS	2.022.446,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	RS	4.191.860,00
Secretaria Municipal de Educação	RS	8.331.874,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	RS	4.684.343,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	RS	1.726.442,00
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	RS	1.907.594,00
Secretaria Municipal de Tributação	RS	248.150,00
Secretaria Municipal de Saúde	RS	8.882.797,00
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidad. E Habitação	RS	2.676.750,00
<b>Sub-total</b>	<b>RS</b>	<b>36.558.476,00</b>
Diferença que contemplará as Emendas Parlamentares e a Reserva de Contingência	RS	743.497,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>37.301.973,00</b>

**Art.6º** Ficam determinadas como fontes de recursos para orçamentação das receitas ao longo do ano de 2025, as especificadas na tabela III, anexa, com os seus respectivos códigos.

**Art.7º** O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 5% (Cinco por cento), do total de despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Único: Quando a abertura de créditos adicionais suplementares adotarem como fonte de anulação, o excesso de arrecadação, e ocorrer reforços para atender dotações vinculadas à despesa com pessoal e encargos sociais, bem como às despesas de emendas parlamentares, convênios, programas, contratos de repasse, acordos, ajustes e/ou semelhantes, os créditos adicionais suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

**Art. 8º** O Poder Executivo é autorizado a celebrar operações de crédito até o limite das despesas de capital fixadas neste orçamento, atendendo as diretrizes fixadas no Inciso III do artigo 167 (Regra de ouro) da Constituição Federal.

### TÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º** Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e conseqüentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 11.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fernando Pedroza-RN, 30 de dezembro de 2024.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Prefeita do Município de Fernando Pedroza/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA													
Exercício: 2025													
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - LEI Nº: 480/2024													
ANEXO II													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.054.428,40	1.103.195,71	1.101.877,68	1.124.284,28	1.112.421,96	1.068.926,79	1.074.198,93	1.084.743,22	1.082.107,15	1.079.471,07	1.092.651,43	1.202.048,38	13.180.355,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.562,40	1.634,66	1.632,71	1.665,91	1.648,33	1.583,88	1.591,70	1.607,32	1.603,41	1.599,51	1.619,04	1.781,14	19.530,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	999.222,32	1.045.436,35	1.044.187,32	1.065.420,80	1.054.179,55	1.012.961,63	1.017.957,74	1.027.949,96	1.025.451,91	1.022.953,85	1.035.444,13	1.139.113,44	12.490.279,00
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>2.055.213,12</b>	<b>2.150.266,73</b>	<b>2.147.697,71</b>	<b>2.191.370,99</b>	<b>2.168.249,84</b>	<b>2.083.472,30</b>	<b>2.093.748,37</b>	<b>2.114.300,50</b>	<b>2.109.162,46</b>	<b>2.104.024,43</b>	<b>2.129.714,60</b>	<b>2.342.942,96</b>	<b>25.690.164,00</b>
INVESTIMENTO	818.624,96	856.486,36	855.463,08	872.858,86	863.649,33	829.881,05	833.974,18	842.160,43	840.113,87	838.067,30	848.300,11	933.232,45	10.232.812,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.016,00	10.479,24	10.466,72	10.679,56	10.566,88	10.153,72	10.203,80	10.303,96	10.278,92	10.253,88	10.379,08	11.418,24	125.200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	40.824,00	42.712,11	42.661,08	43.528,59	43.069,32	41.385,33	41.589,45	41.997,69	41.895,63	41.793,57	42.303,87	46.539,36	510.300,00
<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>869.464,96</b>	<b>909.677,71</b>	<b>908.590,88</b>	<b>927.067,01</b>	<b>917.285,53</b>	<b>881.420,10</b>	<b>885.767,43</b>	<b>894.462,08</b>	<b>892.288,42</b>	<b>890.114,75</b>	<b>900.983,06</b>	<b>991.190,05</b>	<b>10.868.312,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.479,76	62.230,70	62.156,35	63.420,29	62.751,15	60.297,61	60.595,01	61.189,80	61.041,10	60.892,40	61.635,90	67.806,93	743.497,00
<b>Total Reserva de Contingência</b>	<b>59.479,76</b>	<b>62.230,70</b>	<b>62.156,35</b>	<b>63.420,29</b>	<b>62.751,15</b>	<b>60.297,61</b>	<b>60.595,01</b>	<b>61.189,80</b>	<b>61.041,10</b>	<b>60.892,40</b>	<b>61.635,90</b>	<b>67.806,93</b>	<b>743.497,00</b>
<b>Total Despesa</b>	<b>2.984.157,84</b>	<b>3.122.175,14</b>	<b>3.118.444,94</b>	<b>3.181.858,30</b>	<b>3.148.286,52</b>	<b>3.025.190,01</b>	<b>3.040.110,80</b>	<b>3.069.952,38</b>	<b>3.062.491,98</b>	<b>3.055.031,59</b>	<b>3.092.333,56</b>	<b>3.401.939,94</b>	<b>37.301.973,00</b>

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Executivo</b>	Exercício: 2025
Despesas Com Pessoal	Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	12.503.105
Pessoal Ativo	12.503.105
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização §1º do art. 18 da LRF	0
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	382.090
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	52.340
Decorrentes de Decisão Judicial	96.350
Despesas de Exercícios Anteriores	233.400
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	12.121.015,00
Receita Corrente Líquida	33.828.708
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	<b>35,83</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	18.267.502,32
Limite Prudencial ( parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,30%)	17.354.127,20

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Legislativo</b>	Exercício: 2025
Despesas Com Pessoal	Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.176.210
Pessoal Ativo	1.176.210
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização §1º do art. 18 da LRF	0
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	27.510
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.250
Decorrentes de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	1.260
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	1.148.700,00
Receita Corrente Líquida	33.828.708
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	<b>3,40</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)	2.029.722,48
Limite Prudencial ( parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)	1.928.236,36

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA
Exercício: 2025

**Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita Orçamentária - LEI Nº: 480/2024**

**ANEXO I**

**METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Categoria Econômica	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	362.642,80	365.291,43	368.381,51	366.395,03	369.705,83	374.782,39	2.207.199,00
Receita Patrimonial	13.670,91	13.770,76	13.887,25	13.812,36	13.937,17	14.128,55	83.207,00
Transferências Correntes	5.177.602,66	5.215.418,38	5.259.536,72	5.231.174,93	5.278.444,58	5.350.924,72	31.513.102,00
Outras Receitas Correntes	4.140,36	4.170,60	4.205,88	4.183,20	4.221,00	4.278,96	25.200,00
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>5.558.056,72</b>	<b>5.598.651,17</b>	<b>5.646.011,37</b>	<b>5.615.565,53</b>	<b>5.666.308,59</b>	<b>5.744.114,62</b>	<b>33.828.708,00</b>
Transferências de Capital	570.657,44	574.825,36	579.687,93	576.561,99	581.771,89	589.760,40	3.473.265,00
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>570.657,44</b>	<b>574.825,36</b>	<b>579.687,93</b>	<b>576.561,99</b>	<b>581.771,89</b>	<b>589.760,40</b>	<b>3.473.265,00</b>
<b>Total Receita</b>	<b>6.128.714,16</b>	<b>6.173.476,53</b>	<b>6.225.699,29</b>	<b>6.192.127,52</b>	<b>6.248.080,48</b>	<b>6.333.875,02</b>	<b>37.301.973,00</b>

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA													
Exercício 2025													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - LEI Nº: 480/2024													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2025													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Recursos disponíveis	2.984.157,84	3.177.924,70	3.244.014,65	3.211.706,82	3.087.941,16	3.100.408,41	3.182.770,15	3.132.183,08	3.123.681,79	3.116.072,69	3.153.225,97	3.463.575,84	37.977.663,07
Saldo anterior	0,00	59.479,76	62.156,35	63.420,30	62.751,15	60.297,61	60.595,01	62.230,70	61.189,81	61.041,10	60.892,41	61.635,90	675.690,07
Receita Orçamentária	2.984.157,84	3.118.444,94	3.181.858,30	3.148.286,52	3.025.190,01	3.040.110,80	3.122.175,14	3.069.952,38	3.062.491,98	3.055.031,59	3.092.333,56	3.401.939,94	37.301.973,00
Despesa	2.924.678,08	3.056.288,59	3.118.438,00	3.085.535,37	2.964.892,40	2.979.515,79	3.059.944,44	3.008.762,57	3.001.450,88	2.994.139,18	3.030.697,66	3.334.133,01	36.558.476,00
Despesas Correntes	2.055.213,12	2.147.697,71	2.191.370,99	2.168.249,84	2.083.472,30	2.093.748,37	2.150.266,73	2.114.300,50	2.109.162,46	2.104.024,43	2.129.714,60	2.342.942,96	25.690.164,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.054.428,40	1.101.877,68	1.124.284,28	1.112.421,96	1.068.926,79	1.074.198,93	1.103.195,71	1.084.743,22	1.082.107,15	1.079.471,07	1.092.651,43	1.202.048,38	13.180.355,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.562,40	1.632,71	1.665,91	1.648,33	1.583,88	1.591,69	1.634,66	1.607,32	1.603,41	1.599,51	1.619,04	1.781,14	19.530,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	999.222,32	1.044.187,32	1.065.420,80	1.054.179,55	1.012.961,63	1.017.957,74	1.045.436,35	1.027.949,96	1.025.451,91	1.022.953,85	1.035.444,13	1.139.113,44	12.490.279,00
Despesas de Capital	869.464,96	908.590,88	927.067,01	917.285,53	881.420,10	885.767,43	909.677,71	894.462,08	892.288,42	890.114,75	900.983,06	991.190,05	10.868.312,00
INVESTIMENTO	818.624,96	855.463,08	872.858,86	863.649,33	829.881,05	833.974,18	856.486,36	842.160,43	840.113,87	838.067,30	848.300,11	933.232,45	10.232.812,00
INVERSOES FINANCEIRAS	10.016,00	10.466,72	10.679,56	10.566,88	10.153,72	10.203,80	10.479,24	10.303,96	10.278,92	10.253,88	10.379,08	11.418,24	125.200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	40.824,00	42.661,08	43.528,59	43.069,32	41.385,33	41.589,45	42.712,11	41.997,69	41.895,63	41.793,57	42.303,87	46.539,36	510.300,00
Saldo final	59.479,76	62.156,35	63.420,30	62.751,15	60.297,61	60.595,01	62.230,70	61.189,81	61.041,10	60.892,41	61.635,90	67.806,93	743.497,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
2. FUNCAO.PDF									
Despesa Orçamentária por Função					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 LEGISLATIVA</b>		<b>1.886.220</b>	<b>1.886.220</b>	<b>0</b>					
	Fiscal	1.886.220	1.886.220	0					
<b>02 JUDICIARIA</b>		<b>139.156</b>	<b>139.156</b>	<b>0</b>					
	Fiscal	139.156	139.156	0					
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>5.961.930</b>	<b>5.685.200</b>	<b>276.730</b>					
	Fiscal	5.961.930	5.685.200	276.730					
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>		<b>75.500</b>	<b>75.500</b>	<b>0</b>					
	Fiscal	75.500	75.500	0					
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>2.620.250</b>	<b>1.495.120</b>	<b>1.125.130</b>					
	Seguridade Social	2.620.250	1.495.120	1.125.130					
<b>10 SAÚDE</b>		<b>8.830.507</b>	<b>630</b>	<b>8.829.877</b>					
	Seguridade Social	8.830.507	630	8.829.877					
<b>11 TRABALHO</b>		<b>12.600</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>					
	Fiscal	12.600	12.600	0					
<b>12 EDUCAÇÃO</b>		<b>8.331.874</b>	<b>67.757</b>	<b>8.264.117</b>					
	Fiscal	8.331.874	67.757	8.264.117					
<b>13 CULTURA</b>		<b>715.530</b>	<b>624.230</b>	<b>91.300</b>					
	Fiscal	715.530	624.230	91.300					
<b>15 URBANISMO</b>		<b>4.547.213</b>	<b>3.689.820</b>	<b>857.393</b>					
	Fiscal	4.547.213	3.689.820	857.393					
<b>16 HABITAÇÃO</b>		<b>56.500</b>	<b>56.500</b>	<b>0</b>					
	Fiscal	56.500	56.500	0					
<b>17 SANEAMENTO</b>		<b>265.650</b>	<b>205.800</b>	<b>59.850</b>					
	Fiscal	265.650	205.800	59.850					
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>		<b>1.365.815</b>	<b>1.327.295</b>	<b>38.520</b>					
	Fiscal	1.365.815	1.327.295	38.520					
<b>20 AGRICULTURA</b>		<b>208.767</b>	<b>131.277</b>	<b>77.490</b>					
	Fiscal	208.767	131.277	77.490					
<b>21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>		<b>16.380</b>	<b>16.380</b>	<b>0</b>					
	Fiscal	16.380	16.380	0					
<b>23 COMERCIO E SERVIÇOS</b>		<b>223.600</b>	<b>6.930</b>	<b>216.670</b>					
	Fiscal	223.600	6.930	216.670					
<b>24 COMUNICAÇÕES</b>		<b>96.900</b>	<b>78.000</b>	<b>18.900</b>					

	Fiscal	96.900	78.000	18.900
<b>26 TRANSPORTE</b>		<b>120.750</b>	<b>94.290</b>	<b>26.460</b>
	Fiscal	120.750	94.290	26.460
<b>27 DESPORTO E LAZER</b>		<b>939.064</b>	<b>686.749</b>	<b>252.315</b>
	Fiscal	939.064	686.749	252.315
<b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>144.270</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	Fiscal	144.270	144.270	0
<b>99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Despesa Orçamentária por Função</b>			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Função</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	743.497	743.497	0
	<b>Total</b>	<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
	Fiscal:	25.851.216	15.671.471	10.179.745
	Seguridade:	11.450.757	1.495.750	9.955.007
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
3. SUBFUNCAO.PDF				
<b>Despesa Orçamentária por SubFunção</b>			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
031 AÇÃO LEGISLATIVA		<b>1.886.220</b>	<b>1.886.220</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.886.220	1.886.220	0
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		<b>139.156</b>	<b>139.156</b>	<b>0</b>
	Fiscal	139.156	139.156	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		<b>286.000</b>	<b>286.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	286.000	286.000	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>4.807.010</b>	<b>4.537.680</b>	<b>269.330</b>
	Fiscal	4.807.010	4.537.680	269.330
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>502.420</b>	<b>482.420</b>	<b>20.000</b>
	Fiscal	502.420	482.420	20.000
124 CONTROLE INTERNO		<b>101.390</b>	<b>101.390</b>	<b>0</b>
	Fiscal	101.390	101.390	0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		<b>30.240</b>	<b>0</b>	<b>30.240</b>
	Fiscal	30.240	0	30.240
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		<b>36.000</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	36.000	36.000	0
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		<b>96.900</b>	<b>78.000</b>	<b>18.900</b>
	Fiscal	96.900	78.000	18.900
181 POLICIAMENTO		<b>75.500</b>	<b>75.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	75.500	75.500	0
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		<b>243.270</b>	<b>67.500</b>	<b>175.770</b>
	Seguridade Social	243.270	67.500	175.770
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		<b>56.990</b>	<b>56.990</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	56.990	56.990	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		<b>220.550</b>	<b>158.620</b>	<b>61.930</b>
	Seguridade Social	220.550	158.620	61.930
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>1.872.640</b>	<b>1.187.710</b>	<b>684.930</b>
	Seguridade Social	1.872.640	1.187.710	684.930
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		<b>7.876.791</b>	<b>630</b>	<b>7.876.161</b>
	Seguridade Social	7.876.791	630	7.876.161
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>579.116</b>	<b>0</b>	<b>579.116</b>
	Seguridade Social	579.116	0	579.116
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		<b>152.460</b>	<b>0</b>	<b>152.460</b>
	Seguridade Social	152.460	0	152.460
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		<b>37.800</b>	<b>0</b>	<b>37.800</b>
	Seguridade Social	37.800	0	37.800
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		<b>184.340</b>	<b>0</b>	<b>184.340</b>

	Seguridade Social	184.340	0	184.340
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por SubFunção</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
333 EMPREGABILIDADE		12.600	12.600	0
	Fiscal	12.600	12.600	0
334 FOMENTO AO TRABALHO		12.000	12.000	0
	Seguridade Social	12.000	12.000	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		5.468.673	51.827	5.416.846
	Fiscal	5.468.673	51.827	5.416.846
364 ENSINO SUPERIOR		5.670	3.150	2.520
	Fiscal	5.670	3.150	2.520
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		2.507.901	0	2.507.901
	Fiscal	2.507.901	0	2.507.901
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		267.340	2.520	264.820
	Fiscal	267.340	2.520	264.820
368 EDUCAÇÃO BÁSICA		21.000	0	21.000
	Fiscal	21.000	0	21.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		693.780	602.480	91.300
	Fiscal	693.780	602.480	91.300
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		29.500	18.810	10.690
	Fiscal	29.500	18.810	10.690
	Seguridade Social	14.700	6.510	8.190
		14.800	12.300	2.500
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.628.460	3.061.140	567.320
	Fiscal	3.628.460	3.061.140	567.320
452 SERVIÇOS URBANOS		868.703	578.630	290.073
	Fiscal	868.703	578.630	290.073
482 HABITAÇÃO URBANA		56.500	56.500	0
	Fiscal	56.500	56.500	0
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		234.780	174.930	59.850
	Fiscal	234.780	174.930	59.850
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		167.835	167.835	0
	Fiscal	167.835	167.835	0
542 CONTROLE AMBIENTAL		238.560	230.790	7.770
	Fiscal	238.560	230.790	7.770
544 RECURSOS HÍDRICOS		114.660	107.100	7.560
	Fiscal	114.660	107.100	7.560
605 ABASTECIMENTO		980.600	879.920	100.680
	Fiscal	980.600	879.920	100.680
606 EXTENSÃO RURAL		79.797	79.797	0
	Fiscal	79.797	79.797	0
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		33.000	33.000	0
	Fiscal	33.000	33.000	0
631 REFORMA AGRÁRIA		16.380	16.380	0
	Fiscal	16.380	16.380	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por SubFunção</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
695 TURISMO		250.600	33.930	216.670
	Fiscal	250.600	33.930	216.670
722 TELECOMUNICAÇÕES		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		100.800	74.340	26.460
	Fiscal	100.800	74.340	26.460
811 DESPORTO DE RENDIMENTO		78.000	46.500	31.500
	Fiscal	78.000	46.500	31.500
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		861.064	640.249	220.815
	Fiscal	861.064	640.249	220.815

843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		375.480	375.480	0
	Fiscal	375.480	375.480	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		743.497	743.497	0
	Fiscal	743.497	743.497	0
	<b>Total</b>	<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
	Fiscal:	25.851.216	15.671.471	10.179.745
	Seguridade:	11.450.757	1.495.750	9.955.007

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## 4. PROGRAMA.PDF

## Despesa Orçamentária por Programa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0004 Controle e Legalidade na Gestão		207.856	207.856	0
	Fiscal	207.856	207.856	0
0005 Modernização da Gestão Pública Ambiental		253.475	245.915	7.560
	Fiscal	253.475	245.915	7.560
0006 Valorização do Servidor Público Municipal		52.500	52.500	0
	Fiscal	52.500	52.500	0
0008 Gestão Fiscal Eficiente		1.210.860	1.210.860	0
	Fiscal	1.210.860	1.210.860	0
0009 Gestão Financeira de Qualidade		680.150	660.150	20.000
	Fiscal	680.150	660.150	20.000
0010 Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação		2.198.328	55.607	2.142.721
	Fiscal	2.198.328	55.607	2.142.721
0012 Modernização e Estruturação das Atividades Culturais		33.390	27.090	6.300
	Fiscal	33.390	27.090	6.300
0015 Saneamento Básico e Saúde		127.890	95.130	32.760
	Fiscal	127.890	95.130	32.760
0016 Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos		387.890	187.000	200.890
	Fiscal	387.890	187.000	200.890
0017 Estruturação e Manutenção dos Transportes e Obras		77.490	1.890	75.600
	Fiscal	77.490	1.890	75.600
0018 Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural		368.700	233.040	135.660
	Fiscal	368.700	233.040	135.660
0019 Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura		64.500	36.780	27.720
	Fiscal	64.500	36.780	27.720
0022 Reintegrando e Dignificando o Cidadão		86.310	86.310	0
	Fiscal	86.310	86.310	0
0024 Extensao Rural		25.830	0	25.830
	Fiscal	25.830	0	25.830
0026 Transportes		287.910	253.680	34.230
	Fiscal	287.910	253.680	34.230
0027 Esporte e Lazer		614.588	414.983	199.605
	Fiscal	614.588	414.983	199.605
0075 Saúde		1.635.505	0	1.635.505

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Despesa Orçamentária por Programa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0094 Assistência à Criança e ao Adolescente	Seguridade Social	1.635.505	0	1.635.505
		137.570	91.120	46.450
	Seguridade Social	137.570	91.120	46.450
0095 Assistência ao Idoso		67.500	67.500	0
	Seguridade Social	67.500	67.500	0
1001 Modernização Administrativa		3.719.290	2.648.610	1.070.680
	Fiscal	3.489.930	2.648.610	841.320
	Seguridade Social	229.360	0	229.360
1002 Gestão Fiscal Participativa		12.600	12.600	0
	Fiscal	12.600	12.600	0
1003 Gestão Responsável		2.063.620	2.013.970	49.650
	Fiscal	2.063.620	2.013.970	49.650
1004 Controle de Eficiência na Gestão		302.790	302.790	0
	Fiscal	302.790	302.790	0

1005 Garantia de Direitos e Políticas Sociais		<b>250.300</b>	<b>247.800</b>	<b>2.500</b>
	Fiscal	14.500	14.500	0
	Seguridade Social	235.800	233.300	2.500
1006 Fortalecimento do Legislativo		<b>1.886.220</b>	<b>1.886.220</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.886.220	1.886.220	0
2002 Gestão da Política Municipal de Assistência Social		<b>2.045.610</b>	<b>1.145.200</b>	<b>900.410</b>
	Fiscal	42.000	42.000	0
	Seguridade Social	2.003.610	1.103.200	900.410
2006 Educação de Qualidade		<b>6.124.546</b>	<b>3.150</b>	<b>6.121.396</b>
	Fiscal	6.124.546	3.150	6.121.396
2007 Valorizando à Cultura		<b>653.640</b>	<b>568.640</b>	<b>85.000</b>
	Fiscal	653.640	568.640	85.000
2008 Juventude Ativa		<b>324.476</b>	<b>271.766</b>	<b>52.710</b>
	Fiscal	324.476	271.766	52.710
2010 Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica		<b>3.275.493</b>	<b>3.181.790</b>	<b>93.703</b>
	Fiscal	3.275.493	3.181.790	93.703
2011 Agricultura Fortalecida		<b>94.497</b>	<b>94.497</b>	<b>0</b>
	Fiscal	94.497	94.497	0
2015 Saúde para Todos		<b>6.804.612</b>	<b>630</b>	<b>6.803.982</b>
	Seguridade Social	6.804.612	630	6.803.982
2016 Organização da Assistência Farmacêutica		<b>152.460</b>	<b>0</b>	<b>152.460</b>
	Seguridade Social	152.460	0	152.460
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2017 Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde		<b>184.340</b>	<b>0</b>	<b>184.340</b>
	Seguridade Social	184.340	0	184.340
2018 Morar Melhor		<b>145.740</b>	<b>118.650</b>	<b>27.090</b>
	Fiscal	145.740	118.650	27.090
9999 Reserva de Contingencia		<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
	Fiscal	743.497	743.497	0
	<b>Total</b>	<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
	Fiscal:	25.851.216	15.671.471	10.179.745
	Seguridade:	11.450.757	1.495.750	9.955.007

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
5. ACAO.PDF				
<b>Despesa Orçamentária por Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1001 Aquisição de veículo		<b>85.000</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	85.000	85.000	0
1002 Reforma de Quadras		<b>56.595</b>	<b>53.970</b>	<b>2.625</b>
	Fiscal	56.595	53.970	2.625
1003 Construção da Areninha Esportiva		<b>197.085</b>	<b>176.925</b>	<b>20.160</b>
	Fiscal	197.085	176.925	20.160
1004 Revitalização do Ginásio Poliesportivo		<b>145.320</b>	<b>0</b>	<b>145.320</b>
	Fiscal	145.320	0	145.320
1005 Construção do Complexo Esportivo e de Lazer		<b>77.696</b>	<b>24.986</b>	<b>52.710</b>
	Fiscal	77.696	24.986	52.710
1006 Amortização de Débitos de Outros Parcelamentos		<b>129.780</b>	<b>129.780</b>	<b>0</b>
	Fiscal	129.780	129.780	0
1007 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		<b>80.010</b>	<b>65.520</b>	<b>14.490</b>
	Fiscal	80.010	65.520	14.490
1008 Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal		<b>133.630</b>	<b>72.520</b>	<b>61.110</b>
	Fiscal	133.630	72.520	61.110
1009 Construção de um Centro Administrativo		<b>84.210</b>	<b>0</b>	<b>84.210</b>
	Fiscal	84.210	0	84.210
1010 Amortização da Dívida Fundada junto à PGFN		<b>14.490</b>	<b>14.490</b>	<b>0</b>
	Fiscal	14.490	14.490	0
1011 Amortização da Dívida Fundada, junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's		<b>39.060</b>	<b>39.060</b>	<b>0</b>
	Fiscal	39.060	39.060	0



1012 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS		321.300	321.300	0
	Fiscal	321.300	321.300	0
1013 Parcelamento de Dívida - CAERN		15.120	15.120	0
	Fiscal	15.120	15.120	0
1014 Modernização de Salas de Informática - Ensino Fundamental		203.100	0	203.100
	Fiscal	203.100	0	203.100
1015 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar Fundamental		834.240	0	834.240
	Fiscal	834.240	0	834.240
1016 Implantação das Ações do Programa Inclusão Digital		51.827	51.827	0
	Fiscal	51.827	51.827	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1017 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar - Ensino Fundamental		1.000.294	0	1.000.294
	Fiscal	1.000.294	0	1.000.294
1018 Aquisição de Transporte Escolar - Infantil		174.510	0	174.510
	Fiscal	174.510	0	174.510
1019 Ampliação e/ou Reforma de Escolas - Ensino Infantil		581.901	0	581.901
	Fiscal	581.901	0	581.901
1020 Modernização de Sala de Informática - Ensino Infantil		59.850	0	59.850
	Fiscal	59.850	0	59.850
1021 Construção de Escola da Educação Infantil 1		226.380	0	226.380
	Fiscal	226.380	0	226.380
1022 Implantação do Arquivo Público Municipal		33.390	27.090	6.300
	Fiscal	33.390	27.090	6.300
1023 Aquis. de Equipamentos da Banda Marcial		27.090	27.090	0
	Fiscal	27.090	27.090	0
1024 Construção de um Mercado de Artesanato		216.670	0	216.670
	Fiscal	216.670	0	216.670
1025 Construção da Destinação Final do Lixo		72.450	64.890	7.560
	Fiscal	72.450	64.890	7.560
1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas		136.080	51.660	84.420
	Fiscal	136.080	51.660	84.420
1027 Urbanização da Entrada da Cidade		27.090	0	27.090
	Fiscal	27.090	0	27.090
1028 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		66.360	51.030	15.330
	Fiscal	66.360	51.030	15.330
1029 Ampliação da área do Cemitério: Morada Eterna		139.860	4.620	135.240
	Fiscal	139.860	4.620	135.240
1030 Construção de Praças e Calçadas		20.790	15.120	5.670
	Fiscal	20.790	15.120	5.670
1031 Construção do Pórtico da Entrada da Cidade		83.370	0	83.370
	Fiscal	83.370	0	83.370
1032 Aquis. e/ou Desapropriação de Imóveis		25.200	25.200	0
	Fiscal	25.200	25.200	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1033 Const. e Melhoram. de Estradas Vicinais		44.100	32.760	11.340
	Fiscal	44.100	32.760	11.340
1034 Conservação de Prédios e Logradouros Públicos		65.520	27.720	37.800
	Fiscal	65.520	27.720	37.800
1035 Aquisição de Veículo Compactador de Lixo		85.890	0	85.890
	Fiscal	85.890	0	85.890
1036 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		77.490	1.890	75.600
	Fiscal	77.490	1.890	75.600
1037 Aquisição de Veículo		34.020	0	34.020
	Fiscal	34.020	0	34.020
1038 Construção, Melhorias e Limpeza de Fossas Sépticas		30.870	30.870	0
	Fiscal	30.870	30.870	0
1039 Recuperação, Drenagem e Limpeza de Rios e Lagoas		14.490	14.490	0
	Fiscal	14.490	14.490	0
1040 Aquisição de Veículo Caminhão Limpa Fossa - Sugador		167.160	159.390	7.770

	Fiscal	167.160	159.390	7.770
<b>1041 Perfuração e Instalação de Poços/Tubulares</b>		<b>34.020</b>	<b>26.460</b>	<b>7.560</b>
	Fiscal	34.020	26.460	7.560
<b>1042 Aquisição de Equipamentos de Produção</b>		<b>31.500</b>	<b>3.780</b>	<b>27.720</b>
	Fiscal	31.500	3.780	27.720
<b>1043 Ampliação, Reforma e Revitalização do Mercado Público Municipal</b>		<b>8.820</b>	<b>0</b>	<b>8.820</b>
	Fiscal	8.820	0	8.820
<b>1044 Construir e Equipar Abatedouro Público</b>		<b>25.830</b>	<b>0</b>	<b>25.830</b>
	Fiscal	25.830	0	25.830
<b>1045 Construção do Mercado do Agricultor</b>		<b>15.120</b>	<b>0</b>	<b>15.120</b>
	Fiscal	15.120	0	15.120
<b>1046 Construção de Unidades Sanitárias</b>		<b>39.690</b>	<b>12.600</b>	<b>27.090</b>
	Fiscal	39.690	12.600	27.090
<b>1049 Recuperação de Unidades Habitacionais, Através de Ajuda Financeira</b>		<b>42.000</b>	<b>42.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	42.000	42.000	0
<b>1050 Construção e Manutenção de Academias ao Ar Livre</b>		<b>174.990</b>	<b>0</b>	<b>174.990</b>
	Seguridade Social	174.990	0	174.990
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>1051 Aquisição de Veículos</b>		<b>263.820</b>	<b>0</b>	<b>263.820</b>
	Seguridade Social	263.820	0	263.820
<b>1052 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Municipal</b>		<b>608.540</b>	<b>0</b>	<b>608.540</b>
	Seguridade Social	608.540	0	608.540
<b>1053 Aquisição de Equipamentos em Geral</b>		<b>153.045</b>	<b>0</b>	<b>153.045</b>
	Seguridade Social	153.045	0	153.045
<b>1054 Construção do Centro de convivência para Idosos</b>		<b>175.770</b>	<b>0</b>	<b>175.770</b>
	Seguridade Social	175.770	0	175.770
<b>1055 Reforma do Prédio onde funciona os SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)</b>		<b>40.950</b>	<b>0</b>	<b>40.950</b>
	Seguridade Social	40.950	0	40.950
<b>1056 Construção do Centro de Referência da Assist.Social</b>		<b>73.245</b>	<b>42.000</b>	<b>31.245</b>
	Seguridade Social	73.245	42.000	31.245
<b>1057 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>		<b>46.570</b>	<b>27.090</b>	<b>19.480</b>
	Seguridade Social	46.570	27.090	19.480
<b>1058 Aquisição de Imóveis</b>		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.000	100.000	0
<b>1059 Construção do Almoarifado Municipal</b>		<b>52.500</b>	<b>0</b>	<b>52.500</b>
	Fiscal	52.500	0	52.500
<b>1060 Construção de Arquivo para Documentos Municipais</b>		<b>87.350</b>	<b>82.100</b>	<b>5.250</b>
	Fiscal	87.350	82.100	5.250
<b>1061 Implantação de Redes de Drenagens em Áreas Críticas</b>		<b>23.100</b>	<b>23.100</b>	<b>0</b>
	Fiscal	23.100	23.100	0
<b>1062 Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos</b>		<b>75.600</b>	<b>44.100</b>	<b>31.500</b>
	Fiscal	75.600	44.100	31.500
<b>1063 Edificar e Estruturar Sistemas Integrados de Oferta de Recursos Hídricos</b>		<b>33.600</b>	<b>33.600</b>	<b>0</b>
	Fiscal	33.600	33.600	0
<b>1064 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de água Potável</b>		<b>38.850</b>	<b>38.850</b>	<b>0</b>
	Fiscal	38.850	38.850	0
<b>1065 Edificação e Estruturação de Áreas de Prática Esportiva - Ensino Fundamental</b>		<b>44.100</b>	<b>0</b>	<b>44.100</b>
	Fiscal	44.100	0	44.100

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>1066 Edificação e Estruturação de Áreas de Prática Esportiva - Ensino Infantil</b>		<b>33.600</b>	<b>0</b>	<b>33.600</b>
	Fiscal	33.600	0	33.600
<b>1067 Construir e Equipar Cozinhas, Refeitórios e Câmaras Frigoríficas nas Escolas - Ens. Infantil</b>		<b>33.600</b>	<b>0</b>	<b>33.600</b>
	Fiscal	33.600	0	33.600
<b>1068 Construir e Equipar Cozinhas, Refeitórios e Câmaras Frigoríficas nas Escolas - Ens. Fundamental</b>		<b>17.850</b>	<b>0</b>	<b>17.850</b>
	Fiscal	17.850	0	17.850
<b>1069 Construção de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental</b>		<b>23.100</b>	<b>0</b>	<b>23.100</b>
	Fiscal	23.100	0	23.100

1070 Construção de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Infantil		12.600	0	12.600
	Fiscal	12.600	0	12.600
1071 Aquisição de Instrumentos Musicais para os Programas com Jovens		33.600	33.600	0
	Fiscal	33.600	33.600	0
1072 Criar e Equipar o Coral Municipal		23.100	23.100	0
	Fiscal	23.100	23.100	0
1074 Construção da Escola Municipal de Arte		110.000	25.000	85.000
	Fiscal	110.000	25.000	85.000
1075 Construção de Vestiários e Alambrados nas Quadras de Esporte do Município		31.500	0	31.500
	Fiscal	31.500	0	31.500
1077 Reformar Prédio da Sede do Conselho Tutelar		32.000	32.000	0
	Seguridade Social	32.000	32.000	0
1079 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde		42.100	0	42.100
	Seguridade Social	42.100	0	42.100
1080 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos		32.000	32.000	0
	Fiscal	32.000	32.000	0
1081 Construção de Pórticos		94.500	0	94.500
	Fiscal	94.500	0	94.500
1086 Construção de Biblioteca Municipal		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
1087 Construção de um Centro Cultural		160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1088 Pavimentação de Acesso às Comunidades Rurais		137.000	22.000	115.000
	Fiscal	137.000	22.000	115.000
1089 Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) em Praças Públicas		32.500	32.500	0
	Fiscal	32.500	32.500	0
1090 Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) nas Comunidades Rurais		37.500	37.500	0
	Fiscal	37.500	37.500	0
1192 Construção da Sala de Raio-X - Emenda Impositiva 03/2024		150.350	0	150.350
	Seguridade Social	150.350	0	150.350
1193 Pavimentação da Rua José Pereira da Costa - Emenda Impositiva nº 04/2024		130.350	130.350	0
	Fiscal	130.350	130.350	0
1194 Aquisição de Veículos - Emenda Impositiva nº 06/2024		112.762	0	112.762
	Seguridade Social	112.762	0	112.762
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		1.886.220	1.886.220	0
	Fiscal	1.886.220	1.886.220	0
2002 Manutenção das Ações Procuradoria Geral do Município		139.156	139.156	0
	Fiscal	139.156	139.156	0
2003 Implantação e Manutenção das Ações da Ouvidoria Geral do Município		86.310	86.310	0
	Fiscal	86.310	86.310	0
2004 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		801.190	801.190	0
	Fiscal	801.190	801.190	0
2005 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município		101.390	101.390	0
	Fiscal	101.390	101.390	0
2006 Apoio ao Microemp. e o Empreendedorismo		12.600	12.600	0
	Fiscal	12.600	12.600	0
2007 Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		183.150	183.150	0
	Fiscal	183.150	183.150	0
2008 Organização de Eventos, Torneios e Programas Esportivos		63.630	63.630	0
	Fiscal	63.630	63.630	0
2009 Contribuição à FEMURN, à CNM e à AMCEVALE		56.700	56.700	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	56.700	56.700	0
2010 Promoção de Concurso Público		52.500	52.500	0
	Fiscal	52.500	52.500	0
2011 Recolhimento do PASEP corrente		256.410	256.410	0
	Fiscal	256.410	256.410	0
2012 Recolhimento das Contribuições Correntes		434.700	434.700	0

	Fiscal	434.700	434.700	0
<b>2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>		<b>2.138.160</b>	<b>2.098.990</b>	<b>39.170</b>
	Fiscal	2.138.160	2.098.990	39.170
<b>2014 Manter as Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado</b>		<b>23.940</b>	<b>23.940</b>	<b>0</b>
	Fiscal	23.940	23.940	0
<b>2015 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação</b>		<b>212.150</b>	<b>192.150</b>	<b>20.000</b>
	Fiscal	212.150	192.150	20.000
<b>2016 Investimento em Comunicação Social</b>		<b>18.900</b>	<b>0</b>	<b>18.900</b>
	Fiscal	18.900	0	18.900
<b>2018 Formação e Aprimoramento Profissional</b>		<b>12.600</b>	<b>0</b>	<b>12.600</b>
	Fiscal	12.600	0	12.600
<b>2019 Modernização do Sistema de Informação da Secretaria de Educação</b>		<b>30.240</b>	<b>0</b>	<b>30.240</b>
	Fiscal	30.240	0	30.240
<b>2020 Manutenção das Ações do Programa Mais Educação</b>		<b>20.790</b>	<b>0</b>	<b>20.790</b>
	Fiscal	20.790	0	20.790
<b>2021 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Fundamental</b>		<b>10.030</b>	<b>0</b>	<b>10.030</b>
	Fiscal	10.030	0	10.030
<b>2022 Manutenção das Ações do Programa PDDE - Caixa Escolar Fundamental</b>		<b>6.300</b>	<b>0</b>	<b>6.300</b>
	Fiscal	6.300	0	6.300
<b>2023 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%</b>		<b>1.106.165</b>	<b>0</b>	<b>1.106.165</b>
	Fiscal	1.106.165	0	1.106.165
<b>2024 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%</b>		<b>416.441</b>	<b>0</b>	<b>416.441</b>
	Fiscal	416.441	0	416.441
<b>2025 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - PETERN Fundamental</b>		<b>28.350</b>	<b>0</b>	<b>28.350</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA				
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Despesa Orçamentária por Ação</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	28.350	0	28.350
<b>2026 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental</b>		<b>46.740</b>	<b>0</b>	<b>46.740</b>
	Fiscal	46.740	0	46.740
<b>2028 Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Fundamental</b>		<b>22.176</b>	<b>0</b>	<b>22.176</b>
	Fiscal	22.176	0	22.176
<b>2029 Manutenção de Outros Programas do FNDE</b>		<b>57.960</b>	<b>0</b>	<b>57.960</b>
	Fiscal	57.960	0	57.960
<b>2030 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental</b>		<b>1.569.210</b>	<b>0</b>	<b>1.569.210</b>
	Fiscal	1.569.210	0	1.569.210
<b>2031 Manutenção do Programa Auxílio Universitário</b>		<b>5.670</b>	<b>3.150</b>	<b>2.520</b>
	Fiscal	5.670	3.150	2.520
<b>2032 Manutenção das Ações da Educação Infantil</b>		<b>214.200</b>	<b>0</b>	<b>214.200</b>
	Fiscal	214.200	0	214.200
<b>2033 Manutenção das Ações Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil</b>		<b>55.050</b>	<b>0</b>	<b>55.050</b>
	Fiscal	55.050	0	55.050
<b>2035 Manutenção das Ações Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil</b>		<b>5.670</b>	<b>0</b>	<b>5.670</b>
	Fiscal	5.670	0	5.670
<b>2036 Manutenção das Ações do Ensino infantil - FUNDEB 70%</b>		<b>609.770</b>	<b>0</b>	<b>609.770</b>
	Fiscal	609.770	0	609.770
<b>2037 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%</b>		<b>433.440</b>	<b>0</b>	<b>433.440</b>
	Fiscal	433.440	0	433.440
<b>2038 Manutenção de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil</b>		<b>44.100</b>	<b>0</b>	<b>44.100</b>
	Fiscal	44.100	0	44.100
<b>2039 Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Infantil</b>		<b>13.230</b>	<b>0</b>	<b>13.230</b>
	Fiscal	13.230	0	13.230
<b>2040 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens - EJA</b>		<b>30.240</b>	<b>2.520</b>	<b>27.720</b>
	Fiscal	30.240	2.520	27.720
<b>2041 Manutenção das Ações da Alimentação Escolar - PNAE - EJA</b>		<b>16.600</b>	<b>0</b>	<b>16.600</b>
	Fiscal	16.600	0	16.600
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA				
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Despesa Orçamentária por Ação</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2042 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - EJA</b>		<b>143.010</b>	<b>0</b>	<b>143.010</b>
	Fiscal	143.010	0	143.010
<b>2043 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - EJA</b>		<b>70.560</b>	<b>0</b>	<b>70.560</b>
	Fiscal	70.560	0	70.560

2044 Manutenção das Ações do Salário Educação - EJA		6.930	0	6.930
	Fiscal	6.930	0	6.930
2045 Manut. dos Conselhos Mun. de Educação, de Alimentação Escolar/CACS-FUNDEB		9.450	1.260	8.190
	Fiscal	9.450	1.260	8.190
2047 Apoio ao Conselho Municipal de Políticas Culturais		5.250	5.250	0
	Fiscal	5.250	5.250	0
2048 Instalação/Manutenção da Banda Marcial		41.580	41.580	0
	Fiscal	41.580	41.580	0
2049 Concessão de Subsídio Mensal, Através de Subvenções Sociais		9.450	9.450	0
	Fiscal	9.450	9.450	0
2051 Promoção de Ações e de Eventos Turísticos		16.500	16.500	0
	Fiscal	16.500	16.500	0
2052 Criação de Rotas Turísticas		6.930	6.930	0
	Fiscal	6.930	6.930	0
2053 Manutenção das Ações do Programa de Legalização de Prédios Públicos		24.570	24.570	0
	Fiscal	24.570	24.570	0
2054 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura		2.680.290	2.635.790	44.500
	Fiscal	2.680.290	2.635.790	44.500
2055 Manutenção da Iluminação Pública		437.283	437.220	63
	Fiscal	437.283	437.220	63
2057 Manutenção e Modernização das Ações de Limpeza Pública		31.500	31.500	0
	Fiscal	31.500	31.500	0
2058 Adequação e Modernização da Feira Livre		31.500	31.500	0
	Fiscal	31.500	31.500	0
2059 Regularização Fundiária do Município		16.380	16.380	0
	Fiscal	16.380	16.380	0
2060 Manutenção das Ações do Setor de Transportes		34.020	34.020	0
	Fiscal	34.020	34.020	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2061 Melhoria da Infraestrutura do Trânsito		11.970	11.970	0
	Fiscal	11.970	11.970	0
2062 Construção de Abrigos Rodoviários		26.460	0	26.460
	Fiscal	26.460	0	26.460
2063 Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Município		28.350	28.350	0
	Fiscal	28.350	28.350	0
2064 Manutenção das Ações dos Programas de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos		8.190	8.190	0
	Fiscal	8.190	8.190	0
2065 Manutenção das Ações dos Projetos Ambientais e Urbanísticos nas Áreas do Município		6.930	6.930	0
	Fiscal	6.930	6.930	0
2066 Manutenção das Ações de Programas de Educação Ambiental		8.820	8.820	0
	Fiscal	8.820	8.820	0
2067 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		884.630	861.440	23.190
	Fiscal	884.630	861.440	23.190
2068 Manutenção das Ações da Feira Livre do Município		22.050	22.050	0
	Fiscal	22.050	22.050	0
2069 Fortalecimento das Ações da Agricultura Familiar		20.160	20.160	0
	Fiscal	20.160	20.160	0
2070 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura de Fernando Pedroza - FMC		68.320	68.320	0
	Fiscal	68.320	68.320	0
2072 Exec. de Editais de Prem. e outros dest. ao Fomento e Manutenção de Agentes		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
2073 Manutenção do Conselho Municipal de Direito ao Idoso		12.500	12.500	0
	Seguridade Social	12.500	12.500	0
2074 Manutenção do conselho Municipal dos Direitos às Pessoas com Deficiência		6.500	6.500	0
	Seguridade Social	6.500	6.500	0
2075 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar		20.000	14.500	5.500
	Seguridade Social	20.000	14.500	5.500
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2076 Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente		15.120	15.120	0

	Seguridade Social	15.120	15.120	0
<b>2077 Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>		<b>35.500</b>	<b>35.500</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	35.500	35.500	0
<b>2078 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Assistência Social, Cidadania e Habitação</b>		<b>83.500</b>	<b>83.500</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	83.500	83.500	0
<b>2079 Capacitação Continuada Para Conselheiros da Política de Assistência Social</b>		<b>15.500</b>	<b>13.500</b>	<b>2.000</b>
	Seguridade Social	15.500	13.500	2.000
<b>2080 Manutenção das Ações com Conferências, Fóruns e Debates de Controle Social</b>		<b>8.820</b>	<b>8.820</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	8.820	8.820	0
<b>2081 Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato</b>		<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	12.000	12.000	0
<b>2082 Manutenção do Conselho de Assistência Social</b>		<b>14.800</b>	<b>12.300</b>	<b>2.500</b>
	Seguridade Social	14.800	12.300	2.500
<b>2083 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social</b>		<b>14.500</b>	<b>14.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	14.500	14.500	0
<b>2084 Manutenção das Atividades de Assistência à Saúde</b>		<b>1.307.150</b>	<b>0</b>	<b>1.307.150</b>
	Seguridade Social	1.307.150	0	1.307.150
<b>2085 Implantação do PIUBS/Programa de Informação de Unidades Básicas de Saúde</b>		<b>53.590</b>	<b>0</b>	<b>53.590</b>
	Seguridade Social	53.590	0	53.590
<b>2086 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>2.939.361</b>	<b>0</b>	<b>2.939.361</b>
	Seguridade Social	2.939.361	0	2.939.361
<b>2087 Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde</b>		<b>15.120</b>	<b>630</b>	<b>14.490</b>
	Seguridade Social	15.120	630	14.490
<b>2088 Manutenção das Ações de Incentivo para Ações Estratégicas</b>		<b>304.490</b>	<b>0</b>	<b>304.490</b>
	Seguridade Social	304.490	0	304.490
<b>2089 Capacitação dos Servidores da Saúde</b>		<b>43.680</b>	<b>0</b>	<b>43.680</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	43.680	0	43.680
<b>2090 Rateio para Participação em Consórcio Público - COPIRN</b>		<b>172.620</b>	<b>0</b>	<b>172.620</b>
	Seguridade Social	172.620	0	172.620
<b>2091 Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada</b>		<b>1.549.830</b>	<b>0</b>	<b>1.549.830</b>
	Seguridade Social	1.549.830	0	1.549.830
<b>2092 Celebração de Parceria com a Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos para a Gestão</b>		<b>16.380</b>	<b>0</b>	<b>16.380</b>
	Seguridade Social	16.380	0	16.380
<b>2093 Manutenção das Ações de Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar</b>		<b>240.830</b>	<b>0</b>	<b>240.830</b>
	Seguridade Social	240.830	0	240.830
<b>2094 Manutenção das Ações do Programa Qualifar</b>		<b>35.280</b>	<b>0</b>	<b>35.280</b>
	Seguridade Social	35.280	0	35.280
<b>2095 Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Básica</b>		<b>117.180</b>	<b>0</b>	<b>117.180</b>
	Seguridade Social	117.180	0	117.180
<b>2096 Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância em Saúde (Endemias)</b>		<b>184.340</b>	<b>0</b>	<b>184.340</b>
	Seguridade Social	184.340	0	184.340
<b>2097 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico</b>		<b>52.290</b>	<b>51.030</b>	<b>1.260</b>
	Fiscal	52.290	51.030	1.260
<b>2099 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência</b>		<b>14.490</b>	<b>14.490</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	14.490	14.490	0
<b>2101 Manutenção das Ações da Primeira Infância no Suas - Criança Feliz</b>		<b>56.430</b>	<b>0</b>	<b>56.430</b>
	Seguridade Social	56.430	0	56.430
<b>2102 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social</b>		<b>687.330</b>	<b>687.330</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	687.330	687.330	0
<b>2103 Manutenção das Atividades do Programa de Gestão Descentralizada do SUAS</b>		<b>48.195</b>	<b>0</b>	<b>48.195</b>
	Seguridade Social	48.195	0	48.195
<b>2105 Estruturação da Rede de Proteção Social Básica</b>		<b>28.350</b>	<b>0</b>	<b>28.350</b>
	Seguridade Social	28.350	0	28.350
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2106 Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único</b>		<b>78.750</b>	<b>0</b>	<b>78.750</b>
	Seguridade Social	78.750	0	78.750
<b>2107 Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica</b>		<b>241.290</b>	<b>0</b>	<b>241.290</b>
	Seguridade Social	241.290	0	241.290

2108 Pactuação de Convênios e Serviços - PSEAC		32.130	15.120	17.010
	Seguridade Social	32.130	15.120	17.010
2109 Promoção de Educação Profissional à População		13.230	7.560	5.670
	Seguridade Social	13.230	7.560	5.670
2110 Qualificação de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade		11.340	11.340	0
	Seguridade Social	11.340	11.340	0
2111 Concessão de Auxílio Funeral		73.080	73.080	0
	Seguridade Social	73.080	73.080	0
2112 Gestão de Benefícios Eventuais		88.830	88.830	0
	Seguridade Social	88.830	88.830	0
2113 Manutenção das Atividades do Programa Socioassistencial		26.460	26.460	0
	Seguridade Social	26.460	26.460	0
2115 Manutenção das Ações do Bloco de Proteção Social Especial e de Média e Alta Complexidade		171.990	0	171.990
	Seguridade Social	171.990	0	171.990
2116 Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS		10.080	10.080	0
	Seguridade Social	10.080	10.080	0
2117 Incentivo à Reciclagem do Lixo, por Meio de Políticas Públicas e Consórcio - COPIRN		55.650	55.650	0
	Fiscal	55.650	55.650	0
2118 Manutenção das Ações Voltadas à Projeto de Educação Ambiental nas Escolas		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0
2119 Manutenção das Ações de Implantação do Cronograma Anual de Plantio		28.875	28.875	0
	Fiscal	28.875	28.875	0
2120 Manutenção das Ações Voltadas à Avaliação de Desempenho do Magistério		10.500	0	10.500
	Fiscal	10.500	0	10.500
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2121 Manutenção das Ações da Área de Informática à Disposição da Classe Estudantil e da sua Família		10.500	0	10.500
	Fiscal	10.500	0	10.500
2122 Manutenção das Ações de Sinalização das Ruas		19.950	19.950	0
	Fiscal	19.950	19.950	0
2123 Manut. das Ações em Áreas Resid. Comerc. Saneadas, com a Substit/Const. de Canos/Caixa Coletoras		25.200	25.200	0
	Fiscal	25.200	25.200	0
2124 Manutenção das Ações do Sist. de Esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas em Prédios Públicos		42.000	42.000	0
	Fiscal	42.000	42.000	0
2125 Manutenção das Ações Voltadas a Projeto Educacional "Pequeno Agricultor"		14.700	14.700	0
	Fiscal	14.700	14.700	0
2126 Manutenção das Ações Voltadas a Projetos Culturais, com Valorização do Folclore e Artesanatos Locais		5.250	5.250	0
	Fiscal	5.250	5.250	0
2127 Manutenção das Ações Voltadas a Campanhas Educativas para o Pagamento do IPTU Pelos Contribuintes		36.000	36.000	0
	Fiscal	36.000	36.000	0
2128 Manutenção de Ações, Voltadas à Prática Esportiva de Artes Marciais		31.500	31.500	0
	Fiscal	31.500	31.500	0
2129 Manutenção de Ações Voltadas a Campeonatos de Jogos Digitais		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2130 Manutenção de Ações de Incentivo à Ações de Assistência à Mulher e ao Homem		22.050	0	22.050
	Seguridade Social	22.050	0	22.050
2131 Manutenção das Ações Voltadas aos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares do Município		27.300	0	27.300
	Seguridade Social	27.300	0	27.300
2132 Manutenção das Ações da Implantação de Ponto de Apoio para Equipes de Saúde na Zona Rural		39.900	0	39.900
	Seguridade Social	39.900	0	39.900
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2133 Manutenção das Ações do Programa de Doação de Cestas Básicas às Famílias com Risco Social		63.000	63.000	0
	Seguridade Social	63.000	63.000	0
2134 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária		37.800	0	37.800
	Seguridade Social	37.800	0	37.800
2136 Manutenção das Ações do Previne Brasil		122.325	0	122.325
	Seguridade Social	122.325	0	122.325
2143 Concessão de Diárias Operacionais a Agentes da Segurança Pública		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2144 Manutenção das Ações de Assessoria de Comunicação e Publicidade		78.000	78.000	0

	Fiscal	78.000	78.000	0
<b>2145 Manutenção das Ações da Chefia de Gabinete</b>		<b>128.000</b>	<b>128.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	128.000	128.000	0
<b>2146 Manutenção das Ações da Secretaria Executiva</b>		<b>167.800</b>	<b>167.800</b>	<b>0</b>
	Fiscal	167.800	167.800	0
<b>2147 Manutenção das Ações da Contabilidade Geral do Município</b>		<b>286.000</b>	<b>286.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	286.000	286.000	0
<b>2148 Manutenção das Ações da Tesouraria</b>		<b>146.000</b>	<b>146.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	146.000	146.000	0
<b>2149 Manutenção das Ações da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil</b>		<b>61.500</b>	<b>61.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	61.500	61.500	0
<b>2150 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Direitos do Idoso</b>		<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	55.000	55.000	0
<b>2151 Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		<b>61.500</b>	<b>61.500</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	61.500	61.500	0
<b>2152 Apoio ao Conselho Municipal de Turismo</b>		<b>10.500</b>	<b>10.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.500	10.500	0
<b>2153 Manutenção das Ações da Feira de Animais</b>		<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	33.000	33.000	0
<b>2154 Implantação do Programa de Prevenção ao Diabetes nas Escolas Públicas Municipais</b>		<b>20.500</b>	<b>0</b>	<b>20.500</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA				
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Despesa Orçamentária por Ação</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	20.500	0	20.500
<b>2155 Apoio à Comunidade com a Criação de Cursos de Corte e Costura</b>		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
<b>2156 Manutenção de Emendas Parlamentares para a Assistência Social</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
<b>2157 Manutenção das Ações da Guarda Municipal</b>		<b>25.500</b>	<b>25.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	25.500	25.500	0
<b>2158 Rateio pela Participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIM. AMLAP</b>		<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	26.000	26.000	0
<b>2159 Incentivo à Cultura Prévía Carnavalesca Zé Borge - Emenda Impositiva nº 05/2024</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>2160 Instalação de Poços - Emenda Impositiva nº 07/2024</b>		<b>37.587</b>	<b>37.587</b>	<b>0</b>
	Fiscal	37.587	37.587	0
<b>2161 Custeio para Alimentação de Pacientes e Acompanhantes em Consulta - Emenda Impositiva 08/2024</b>		<b>37.587</b>	<b>0</b>	<b>37.587</b>
	Seguridade Social	37.587	0	37.587
<b>2162 Exames de Média e Alta Complexidade - Emenda Impositiva nº 9</b>		<b>37.587</b>	<b>0</b>	<b>37.587</b>
	Seguridade Social	37.587	0	37.587
<b>2163 Aquisição de Material Esportivo - Emenda Impositiva nº 10/2024</b>		<b>37.588</b>	<b>37.588</b>	<b>0</b>
	Fiscal	37.588	37.588	0
<b>2164 Bolsa Atleta - Emenda Impositiva nº 11/2024</b>		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.000	100.000	0
<b>2165 Contribuição à APAE -Emenda Impositiva nº 12</b>		<b>36.000</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	36.000	36.000	0
<b>2166 Formatura do Ensino Infantil (Doutorzinho) - Emenda Impositiva nº 13/2024</b>		<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
	Fiscal	10.000	0	10.000
<b>2167 Formatura do Ensino Fundamental - Emenda Impositiva nº 14/2024</b>		<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
	Fiscal	10.000	0	10.000
<b>9001 Reserva de Contingência</b>		<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA				
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Despesa Orçamentária por Ação</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	743.497	743.497	0
	<b>Total</b>	<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
	Fiscal:	25.851.216	15.671.471	10.179.745
	Seguridade:	11.450.757	1.495.750	9.955.007

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA  
6. UNIDADE E AÇÃO.PDF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação**

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00



Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.886.220</b>	<b>1.886.220</b>	<b>0</b>
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.886.220	1.886.220	0
<b>02.002 Gabinete do Prefeito</b>	<b>2.022.446</b>	<b>2.022.446</b>	<b>0</b>
1001 Aquisição de veículo	85.000	85.000	0
2002 Manutenção das Ações Procuradoria Geral do Município	139.156	139.156	0
2003 Implantação e Manutenção das Ações da Ouvidoria Geral do Município	86.310	86.310	0
2004 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	801.190	801.190	0
2005 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	101.390	101.390	0
2006 Apoio ao Microemp. e o Empreendedorismo	12.600	12.600	0
2143 Concessão de Diárias Operacionais a Agentes da Segurança Pública	50.000	50.000	0
2144 Manutenção das Ações de Assessoria de Comunicação e Publicidade	78.000	78.000	0
2145 Manutenção das Ações da Chefia de Gabinete	128.000	128.000	0
2146 Manutenção das Ações da Secretaria Executiva	167.800	167.800	0
2147 Manutenção das Ações da Contabilidade Geral do Município	286.000	286.000	0
2149 Manutenção das Ações da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil	61.500	61.500	0
2157 Manutenção das Ações da Guarda Municipal	25.500	25.500	0
<b>02.003 Sec.Mun.de Administração e Finanças</b>	<b>4.191.860</b>	<b>3.935.130</b>	<b>256.730</b>
1006 Amortização de Débitos de Outros Parcelamentos	129.780	129.780	0
1007 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	80.010	65.520	14.490
1008 Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal	133.630	72.520	61.110
1009 Construção de um Centro Administrativo	84.210	0	84.210
1010 Amortização da Dívida Fundada junto à PGFN	14.490	14.490	0
1011 Amortização da Dívida Fundada, junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's	39.060	39.060	0
1012 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS	321.300	321.300	0
1013 Parcelamento de Dívida - CAERN	15.120	15.120	0
1058 Aquisição de Imóveis	100.000	100.000	0
1059 Construção do Almoarifado Municipal	52.500	0	52.500
1060 Construção de Arquivo para Documentos Municipais	87.350	82.100	5.250
2009 Contribuição à FEMURN, à CNM e à AMCEVALE	56.700	56.700	0
2010 Promoção de Concurso Público	52.500	52.500	0
2011 Recolhimento do PASEP corrente	256.410	256.410	0
2012 Recolhimento das Contribuições Correntes	434.700	434.700	0
2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.138.160	2.098.990	39.170
2014 Manter as Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado	23.940	23.940	0
2148 Manutenção das Ações da Tesouraria	146.000	146.000	0
2158 Rateio pela Participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIM. AMLAP	26.000	26.000	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA			
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.004 Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>8.331.874</b>	<b>67.757</b>	<b>8.264.117</b>
1014 Modernização de Salas de Informática - Ensino Fundamental	203.100	0	203.100
1015 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar Fundamental	834.240	0	834.240
1016 Implantação das Ações do Programa Inclusão Digital	51.827	51.827	0
1017 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.000.294	0	1.000.294
1018 Aquisição de Transporte Escolar - Infantil	174.510	0	174.510
1019 Ampliação e/ou Reforma de Escolas - Ensino Infantil	581.901	0	581.901
1020 Modernização de Sala de Informática - Ensino Infantil	59.850	0	59.850
1021 Construção de Escola da Educação Infantil I	226.380	0	226.380
1065 Edificação e Estruturação de Áreas de Prática Esportiva - Ensino Fundamental	44.100	0	44.100
1066 Edificação e Estruturação de Áreas de Prática Esportiva - Ensino Infantil	33.600	0	33.600
1067 Construir e Equipar Cozinhas, Refeitórios e Câmaras Frigoríficas nas Escolas - Ens. Infantil	33.600	0	33.600
1068 Construir e Equipar Cozinhas, Refeitórios e Câmaras Frigoríficas nas Escolas - Ens. Fundamental	17.850	0	17.850
1069 Construção de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental	23.100	0	23.100
1070 Construção de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Infantil	12.600	0	12.600
2018 Formação e Aprimoramento Profissional	12.600	0	12.600
2019 Modernização do Sistema de Informação da Secretaria de Educação	30.240	0	30.240
2020 Manutenção das Ações do Programa Mais Educação	20.790	0	20.790
2021 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Fundamental	10.030	0	10.030
2022 Manutenção das Ações do Programa PDDE - Caixa Escolar Fundamental	6.300	0	6.300
2023 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	1.106.165	0	1.106.165
2024 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	416.441	0	416.441
2025 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - PETERN Fundamental	28.350	0	28.350

2026 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental	46.740	0	46.740
2028 Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Fundamental	22.176	0	22.176
2029 Manutenção de Outros Programas do FNDE	57.960	0	57.960
2030 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	1.569.210	0	1.569.210
2031 Manutenção do Programa Auxílio Universitário	5.670	3.150	2.520
2032 Manutenção das Ações da Educação Infantil	214.200	0	214.200
2033 Manutenção das Ações Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil	55.050	0	55.050
2035 Manutenção das Ações Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil	5.670	0	5.670
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2036 Manutenção das Ações do Ensino infantil - FUNDEB 70%	609.770	0	609.770
2037 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	433.440	0	433.440
2038 Manutenção de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil	44.100	0	44.100
2039 Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Infantil	13.230	0	13.230
2040 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens - EJA	30.240	2.520	27.720
2041 Manutenção das Ações da Alimentação Escolar - PNAE - EJA	16.600	0	16.600
2042 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - EJA	143.010	0	143.010
2043 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - EJA	70.560	0	70.560
2044 Manutenção das Ações do Salário Educação - EJA	6.930	0	6.930
2045 Manut. dos Conselhos Mun. de Educação, de Alimentação Escolar/CACS-FUNDEB	9.450	1.260	8.190
2118 Manutenção das Ações Voltadas à Projeto de Educação Ambiental nas Escolas	9.000	9.000	0
2120 Manutenção das Ações Voltadas à Avaliação de Desempenho do Magistério	10.500	0	10.500
2121 Manutenção das Ações da Área de Informática à Disposição da Classe Estudantil e da sua Família	10.500	0	10.500
2166 Formatura do Ensino Infantil (Doutorinho) - Emenda Impositiva nº 13/2024	10.000	0	10.000
2167 Formatura do Ensino Fundamental - Emenda Impositiva nº 14/2024	10.000	0	10.000
<b>02.005 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>	<b>4.684.343</b>	<b>3.800.490</b>	<b>883.853</b>
1025 Construção da Destinação Final do Lixo	72.450	64.890	7.560
1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	136.080	51.660	84.420
1027 Urbanização da Entrada da Cidade	27.090	0	27.090
1028 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	66.360	51.030	15.330
1029 Ampliação da área do Cemitério: Morada Eterna	139.860	4.620	135.240
1030 Construção de Praças e Calçadas	20.790	15.120	5.670
1031 Construção do Pórtico da Entrada da Cidade	83.370	0	83.370
1032 Aquis.e/ou Desapropriação de Imóveis	25.200	25.200	0
1033 Const.e Melhoram. de Estradas Vicinais	44.100	32.760	11.340
1034 Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	65.520	27.720	37.800
1035 Aquisição de Veículo Compactador de Lixo	85.890	0	85.890
1036 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	77.490	1.890	75.600
1037 Aquisição de Veículo	34.020	0	34.020
1080 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	32.000	32.000	0
1081 Construção de Pórticos	94.500	0	94.500
1088 Pavimentação de Acesso às Comunidades Rurais	137.000	22.000	115.000
1089 Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) em Praças Públicas	32.500	32.500	0
1090 Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) nas Comunidades Rurais	37.500	37.500	0
1193 Pavimentação da Rua José Pereira da Costa - Emenda Impositiva nº 04/2024	130.350	130.350	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2053 Manutenção das Ações do Programa de Legalização de Prédios Públicos	24.570	24.570	0
2054 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura	2.680.290	2.635.790	44.500
2055 Manutenção da Iluminação Pública	437.283	437.220	63
2057 Manutenção e Modernização das Ações de Limpeza Pública	31.500	31.500	0
2058 Adequação e Modernização da Feira Livre	31.500	31.500	0
2059 Regularização Fundiária do Município	16.380	16.380	0
2060 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	34.020	34.020	0
2061 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito	11.970	11.970	0
2062 Construção de Abrigos Rodoviários	26.460	0	26.460
2063 Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Município	28.350	28.350	0
2122 Manutenção das Ações de Sinalização das Ruas	19.950	19.950	0
<b>02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>1.726.442</b>	<b>1.551.842</b>	<b>174.600</b>
1038 Construção, Melhorias e Limpeza de Fossas Sêpticas	30.870	30.870	0
1039 Recuperação, Drenagem e Limpeza de Rios e Lagoas	14.490	14.490	0

1040 Aquisição de Veículo Caminhão Limpa Fossa - Sugador	167.160	159.390	7.770
1041 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	34.020	26.460	7.560
1042 Aquisição de Equipamentos de Produção	31.500	3.780	27.720
1043 Ampliação, Reforma e Revitalização do Mercado Público Municipal	8.820	0	8.820
1044 Construir e Equipar Abatedouro Público	25.830	0	25.830
1045 Construção do Mercado do Agricultor	15.120	0	15.120
1046 Construção de Unidades Sanitárias	39.690	12.600	27.090
1061 Implantação de Redes de Drenagens em Áreas Críticas	23.100	23.100	0
1062 Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos	75.600	44.100	31.500
1063 Edificar e Estruturar Sistemas Integrados de Oferta de Recursos Hídricos	33.600	33.600	0
1064 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de água Potável	38.850	38.850	0
2064 Manutenção das Ações dos Programas de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos	8.190	8.190	0
2065 Manutenção das Ações dos Projetos Ambientais e Urbanísticos nas Áreas do Município	6.930	6.930	0
2066 Manutenção das Ações de Programas de Educação Ambiental	8.820	8.820	0
2067 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	884.630	861.440	23.190
2068 Manutenção ds Ações da Feira Livre do Município	22.050	22.050	0
2069 Fortalecimento das Ações da Agricultura Familiar	20.160	20.160	0
2117 Incentivo à Reciclagem do Lixo, por Meio de Políticas Públicas e Consórcio - COPIRN	55.650	55.650	0
2119 Manutenção das Ações de Implantação do Cronograma Anual de Plantio	28.875	28.875	0
2123 Manut. das Ações em Áreas Resid. Comerc. Saneadas, com a Substit/Const. de Canos/Caixa Coletoras	25.200	25.200	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2124 Manutenção das Ações do Sist. de Esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas em Prédios Públicos	42.000	42.000	0
2125 Manutenção das Ações Voltadas a Projeto Educacional "Pequeno Agricultor"	14.700	14.700	0
2153 Manutenção das Ações da Feira de Animais	33.000	33.000	0
2160 Instalação de Poços - Emenda Impositiva nº 07/2024	37.587	37.587	0
<b>02.009 Reserva de Contingência</b>	<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
9001 Reserva de Contingência	743.497	743.497	0
<b>02.010 Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer</b>	<b>1.907.594</b>	<b>1.328.409</b>	<b>579.185</b>
1002 Reforma de Quadras	56.595	53.970	2.625
1003 Construção da Areninha Esportiva	197.085	176.925	20.160
1004 Revitalização do Ginásio Poliesportivo	145.320	0	145.320
1005 Construção do Complexo Esportivo e de Lazer	77.696	24.986	52.710
1022 Implantação do Arquivo Público Municipal	33.390	27.090	6.300
1023 Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial	27.090	27.090	0
1024 Construção de um Mercado de Artesanato	216.670	0	216.670
1071 Aquisição de Instrumentos Musicais para os Programas com Jovens	33.600	33.600	0
1072 Criar e Equipar o Coral Municipal	23.100	23.100	0
1074 Construção da Escola Municipal de Arte	110.000	25.000	85.000
1075 Construção de Vestiários e Alambrados nas Quadras de Esporte do Município	31.500	0	31.500
1086 Construção de Biblioteca Municipal	150.000	150.000	0
1087 Construção de um Centro Cultural	160.000	160.000	0
2007 Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	183.150	183.150	0
2008 Organização de Eventos, Torneios e Programas Esportivos	63.630	63.630	0
2016 Investimento em Comunicação Social	18.900	0	18.900
2047 Apoio ao Conselho Municipal de Políticas Culturais	5.250	5.250	0
2048 Instalação/Manutenção da Banda Marcial	41.580	41.580	0
2049 Concessão de Subsídio Mensal, Através de Subvenções Sociais	9.450	9.450	0
2051 Promoção de Ações e de Eventos Turísticos	16.500	16.500	0
2052 Criação de Rotas Turísticas	6.930	6.930	0
2070 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura de Fernando Pedroza - FMC	68.320	68.320	0
2072 Exec. de Editais de Prem. e outros dest. ao Fomento e Manutenção de Agentes	12.000	12.000	0
2126 Manutenção das Ações Voltadas a Projetos Culturais, com Valorização do Folclore e Artesanatos Locais	5.250	5.250	0
2128 Manutenção de Ações, Voltadas à Prática Esportiva de Artes Marciais	31.500	31.500	0
2129 Manutenção de Ações Voltadas a Campeonatos de Jogos Digitais	15.000	15.000	0
2152 Apoio ao Conselho Municipal de Turismo	10.500	10.500	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2159 Incentivo à Cultura Prévia Carnavalesca Zé Borge - Emenda Impositiva nº 05/2024	20.000	20.000	0
2163 Aquisição de Material Esportivo - Emenda Impositiva nº 10/2024	37.588	37.588	0
2164 Bolsa Atleta - Emenda Impositiva nº 11/2024	100.000	100.000	0

<b>02.011 Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>248.150</b>	<b>228.150</b>	<b>20.000</b>
2015 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação	212.150	192.150	20.000
2127 Manutenção das Ações Voltadas a Campanhas Educativas para o Pagamento do IPTU Pelos Contribuintes	36.000	36.000	0
<b>03.001 Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>8.882.797</b>	<b>51.660</b>	<b>8.831.137</b>
1050 Construção e Manutenção de Academias ao Ar Livre	174.990	0	174.990
1051 Aquisição de Veículos	263.820	0	263.820
1052 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Municipal	608.540	0	608.540
1053 Aquisição de Equipamentos em Geral	153.045	0	153.045
1079 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde	42.100	0	42.100
1192 Construção da Sala de Raio-X - Emenda Impositiva 03/2024	150.350	0	150.350
1194 Aquisição de Veículos - Emenda Impositiva nº 06/2024	112.762	0	112.762
2084 Manutenção das Atividades de Assistência à Saúde	1.307.150	0	1.307.150
2085 Implantação do PIUBS/Programa de Informação de Unidades Básicas de Saúde	53.590	0	53.590
2086 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	2.939.361	0	2.939.361
2087 Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde	15.120	630	14.490
2088 Manutenção das Ações de Incentivo para Ações Estratégicas	304.490	0	304.490
2089 Capacitação dos Servidores da Saúde	43.680	0	43.680
2090 Rateio para Participação em Consórcio Público - COPIRN	172.620	0	172.620
2091 Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.549.830	0	1.549.830
2092 Celebração de Parceria com a Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos para a Gestão	16.380	0	16.380
2093 Manutenção das Ações de Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar	240.830	0	240.830
2094 Manutenção das Ações do Programa Qualifar	35.280	0	35.280
2095 Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	117.180	0	117.180
2096 Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância em Saúde (Endemias)	184.340	0	184.340
2097 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico	52.290	51.030	1.260
2130 Manutenção de Ações de Incentivo à Ações de Assistência à Mulher e ao Homem	22.050	0	22.050
2131 Manutenção das Ações Voltadas aos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares do Município	27.300	0	27.300
2132 Manutenção das Ações da implantação de Ponto de Apoio para Equipes de Saúde na Zona Rural	39.900	0	39.900
2134 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	37.800	0	37.800
2136 Manutenção das Ações do Previne Brasil	122.325	0	122.325
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2154 Implantação do Programa de Prevenção ao Diabetes nas Escolas Públicas Municipais	20.500	0	20.500
2161 Custeio para Alimentação de Pacientes e Acompanhantes em Consulta - Emenda Impositiva 08/2024	37.587	0	37.587
2162 Exames de Média e Alta Complexidade - Emenda Impositiva nº 9	37.587	0	37.587
<b>04.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>2.676.750</b>	<b>1.551.620</b>	<b>1.125.130</b>
1049 Recuperação de Unidades Habitacionais, Através de Ajuda Financeira	42.000	42.000	0
1054 Construção do Centro de convivência para Idosos	175.770	0	175.770
1055 Reforma do Prédio onde funciona os SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	40.950	0	40.950
1056 Construção do Centro de Referência da Assist.Social	73.245	42.000	31.245
1057 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	46.570	27.090	19.480
1077 Reformar Prédio da Sede do Conselho Tutelar	32.000	32.000	0
2073 Manutenção do Conselho Municipal de Direito ao Idoso	12.500	12.500	0
2074 Manutenção do conselho Municipal dos Direitos às Pessoas com Deficiência	6.500	6.500	0
2075 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	20.000	14.500	5.500
2076 Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente	15.120	15.120	0
2077 Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	35.500	35.500	0
2078 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Assistência Social, Cidadania e Habitação	83.500	83.500	0
2079 Capacitação Continuada Para Conselheiros da Política de Assistência Social	15.500	13.500	2.000
2080 Manutenção das Ações com Conferências, Fóruns e Debates de Controle Social	8.820	8.820	0
2081 Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato	12.000	12.000	0
2082 Manutenção do Conselho de Assistência Social	14.800	12.300	2.500
2083 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social	14.500	14.500	0
2099 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência	14.490	14.490	0
2101 Manutenção das Ações da Primeira Infância no Suas - Criança Feliz	56.430	0	56.430
2102 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	687.330	687.330	0
2103 Manutenção das Atividades do Programa de Gestão Descentralizada do SUAS	48.195	0	48.195
2105 Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	28.350	0	28.350
2106 Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	78.750	0	78.750
2107 Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica	241.290	0	241.290
2108 Pactuação de Convênios e Serviços - PSEAC	32.130	15.120	17.010

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
2109 Promoção de Educação Profissional à População	13.230	7.560	5.670	
2110 Qualificação de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	11.340	11.340	0	
2111 Concessão de Auxílio Funeral	73.080	73.080	0	
2112 Gestão de Benefícios Eventuais	88.830	88.830	0	
2113 Manutenção das Atividades do Programa Socioassistencial	26.460	26.460	0	
2115 Manutenção das Ações do Bloco de Proteção Social Especial e de Média e Alta Complexidade	171.990	0	171.990	
2116 Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS	10.080	10.080	0	
2133 Manutenção das Ações do Programa de Doação de Cestas Básicas às Famílias com Risco Social	63.000	63.000	0	
2150 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Direitos do Idoso	55.000	55.000	0	
2151 Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	61.500	61.500	0	
2155 Apoio à Comunidade com a Criação de Cursos de Corte e Costura	30.000	30.000	0	
2156 Manutenção de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	200.000	0	200.000	
2165 Contribuição à APAE -Emenda Impositiva nº 12	36.000	36.000	0	
<b>Total:</b>	<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>	

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. CATEGORIA ECONOMICA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>25.690.164</b>	<b>13.157.186</b>	<b>12.532.978</b>
	Fiscal	16.686.289	11.806.536	4.879.753
	Seguridade Social	9.003.875	1.350.650	7.653.225
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>10.868.312</b>	<b>3.266.538</b>	<b>7.601.774</b>
	Fiscal	8.421.430	3.121.438	5.299.992
	Seguridade Social	2.446.882	145.100	2.301.782
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
	Fiscal	743.497	743.497	0
<b>Total</b>		<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
Fiscal:		25.851.216	15.671.471	10.179.745
Seguridade:		11.450.757	1.495.750	9.955.007

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO</b>		<b>214.910</b>	<b>179.290</b>	<b>35.620</b>
	Fiscal	122.010	119.910	2.100
	Seguridade Social	92.900	59.380	33.520
<b>71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO</b>		<b>197.620</b>	<b>25.000</b>	<b>172.620</b>
	Fiscal	25.000	25.000	0
	Seguridade Social	172.620	0	172.620
<b>90 APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>36.145.946</b>	<b>16.219.434</b>	<b>19.926.512</b>
	Fiscal	24.960.709	14.783.064	10.177.645
	Seguridade Social	11.185.237	1.436.370	9.748.867
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
	Fiscal	743.497	743.497	0
<b>Total</b>		<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
Fiscal:		25.851.216	15.671.471	10.179.745
Seguridade:		11.450.757	1.495.750	9.955.007

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. ELEMENTO DE DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		<b>1.742.730</b>	<b>484.746</b>	<b>1.257.984</b>
	Fiscal	915.780	426.096	489.684
	Seguridade Social	826.950	58.650	768.300
<b>11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>		<b>8.594.411</b>	<b>4.068.880</b>	<b>4.525.531</b>
	Fiscal	6.433.720	3.739.980	2.693.740
	Seguridade Social	2.160.691	328.900	1.831.791
<b>13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		<b>2.348.824</b>	<b>1.346.220</b>	<b>1.002.604</b>

	Fiscal	2.035.744	1.279.800	755.944
	Seguridade Social	313.080	66.420	246.660
<b>14 DIÁRIAS - CIVIL</b>		<b>216.288</b>	<b>158.935</b>	<b>57.353</b>
	Fiscal	151.645	139.675	11.970
	Seguridade Social	64.643	19.260	45.383
<b>15 DIÁRIAS - MILITAR</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>		<b>118.600</b>	<b>1.050</b>	<b>117.550</b>
	Fiscal	1.050	1.050	0
	Seguridade Social	117.550	0	117.550
<b>18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES</b>		<b>5.670</b>	<b>3.150</b>	<b>2.520</b>
	Fiscal	5.670	3.150	2.520
<b>21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>		<b>19.530</b>	<b>19.530</b>	<b>0</b>
	Fiscal	19.530	19.530	0
<b>30 MATERIAL DE CONSUMO</b>		<b>3.908.982</b>	<b>2.087.903</b>	<b>1.821.079</b>
	Fiscal	2.484.482	1.923.633	560.849
	Seguridade Social	1.424.500	164.270	1.260.230
<b>31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS</b>		<b>55.295</b>	<b>45.635</b>	<b>9.660</b>
	Fiscal	48.365	43.115	5.250
	Seguridade Social	6.930	2.520	4.410
<b>32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>		<b>313.620</b>	<b>232.130</b>	<b>81.490</b>
	Fiscal	49.660	47.140	2.520
	Seguridade Social	263.960	184.990	78.970
<b>33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		<b>117.970</b>	<b>102.850</b>	<b>15.120</b>
	Fiscal	82.010	82.010	0
	Seguridade Social	35.960	20.840	15.120
<b>35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>		<b>30.620</b>	<b>14.450</b>	<b>16.170</b>
	Fiscal	21.590	14.450	7.140
	Seguridade Social	9.030	0	9.030
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		<b>453.252</b>	<b>248.555</b>	<b>204.697</b>
	Fiscal	295.692	202.725	92.967
	Seguridade Social	157.560	45.830	111.730
<b>39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		<b>5.671.090</b>	<b>2.865.247</b>	<b>2.805.843</b>
	Fiscal	2.832.799	2.643.027	189.772
	Seguridade Social	2.838.291	222.220	2.616.071
<b>40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA</b>		<b>401.835</b>	<b>305.830</b>	<b>96.005</b>
	Fiscal	307.490	280.230	27.260
	Seguridade Social	94.345	25.600	68.745
<b>41 CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>206.010</b>	<b>182.360</b>	<b>23.650</b>
	Fiscal	132.010	129.910	2.100
	Seguridade Social	74.000	52.450	21.550
<b>43 SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>		<b>18.900</b>	<b>6.930</b>	<b>11.970</b>
	Seguridade Social	18.900	6.930	11.970
<b>46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>		<b>24.750</b>	<b>13.410</b>	<b>11.340</b>
	Fiscal	13.410	12.780	630
	Seguridade Social	11.340	630	10.710
<b>47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		<b>262.080</b>	<b>260.190</b>	<b>1.890</b>
	Fiscal	260.190	260.190	0
	Seguridade Social	1.890	0	1.890
<b>48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS</b>		<b>320.250</b>	<b>272.910</b>	<b>47.340</b>
	Fiscal	185.980	183.460	2.520
	Seguridade Social	134.270	89.450	44.820
<b>49 AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>		<b>20.970</b>	<b>13.410</b>	<b>7.560</b>
	Fiscal	13.410	12.780	630
	Seguridade Social	7.560	630	6.930
<b>51 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>6.095.732</b>	<b>1.484.371</b>	<b>4.611.361</b>
	Fiscal	4.759.982	1.414.371	3.345.611
	Seguridade Social	1.335.750	70.000	1.265.750
<b>52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		<b>3.463.333</b>	<b>892.347</b>	<b>2.570.986</b>
	Fiscal	2.500.551	834.047	1.666.504

	Seguridade Social	62.782	58.300	904.482
<b>61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>125.200</b>	<b>125.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	125.200	125.200	0
<b>70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</b>		<b>197.620</b>	<b>25.000</b>	<b>172.620</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	25.000	25.000	0
	Seguridade Social	172.620	0	172.620
<b>71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO</b>		<b>510.300</b>	<b>510.300</b>	<b>0</b>
	Fiscal	510.300	510.300	0
<b>91 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>134.050</b>	<b>86.320</b>	<b>47.730</b>
	Fiscal	84.190	79.150	5.040
	Seguridade Social	49.860	7.170	42.690
<b>92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>1.012.044</b>	<b>453.035</b>	<b>559.009</b>
	Fiscal	703.699	392.275	311.424
	Seguridade Social	308.345	60.760	247.585
<b>93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		<b>78.750</b>	<b>50.480</b>	<b>28.270</b>
	Fiscal	47.090	44.570	2.520
	Seguridade Social	31.660	5.910	25.750
<b>94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>69.770</b>	<b>42.350</b>	<b>27.420</b>
	Fiscal	41.480	38.330	3.150
	Seguridade Social	28.290	4.020	24.270
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
	Fiscal	743.497	743.497	0
<b>Total</b>		<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
Fiscal:		25.851.216	15.671.471	10.179.745
Seguridade:		11.450.757	1.495.750	9.955.007

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
10. NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>25.690.164</b>	<b>13.157.186</b>	<b>12.532.978</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>13.180.355</b>	<b>6.114.646</b>	<b>7.065.709</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.180.355	6.114.646	7.065.709	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.742.730	484.746	1.257.984	
	Fiscal	915.780	426.096	489.684	
	Seguridade Social	826.950	58.650	768.300	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		8.594.411	4.068.880	4.525.531	
	Fiscal	6.433.720	3.739.980	2.693.740	
	Seguridade Social	2.160.691	328.900	1.831.791	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.348.824	1.346.220	1.002.604	
	Fiscal	2.035.744	1.279.800	755.944	
	Seguridade Social	313.080	66.420	246.660	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		118.600	1.050	117.550	
	Fiscal	1.050	1.050	0	
	Seguridade Social	117.550	0	117.550	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		78.920	53.090	25.830	
	Fiscal	54.110	49.070	5.040	
	Seguridade Social	24.810	4.020	20.790	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		227.100	118.310	108.790	
	Fiscal	156.650	110.030	46.620	
	Seguridade Social	70.450	8.280	62.170	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		69.770	42.350	27.420	
	Fiscal	41.480	38.330	3.150	
	Seguridade Social	28.290	4.020	24.270	
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>19.530</b>	<b>19.530</b>	<b>0</b>	
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		19.530	19.530	0	
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		19.530	19.530	0	
	Fiscal	19.530	19.530	0	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>12.490.279</b>	<b>7.023.010</b>	<b>5.467.269</b>	

3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		214.910	179.290	35.620
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		196.010	172.360	23.650
	Fiscal	122.010	119.910	2.100
	Seguridade Social	74.000	52.450	21.550
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		18.900	6.930	11.970
	Seguridade Social	18.900	6.930	11.970
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		197.620	25.000	172.620
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		197.620	25.000	172.620
	Fiscal	25.000	25.000	0
	Seguridade Social	172.620	0	172.620
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.077.749	6.818.720	5.259.029
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		216.288	158.935	57.353
	Fiscal	151.645	139.675	11.970
	Seguridade Social	64.643	19.260	45.383
3.3.90.15 DIÁRIAS - MILITAR		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.670	3.150	2.520
	Fiscal	5.670	3.150	2.520
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.819.342	2.057.333	1.762.009
	Fiscal	2.413.592	1.893.063	520.529
	Seguridade Social	1.405.750	164.270	1.241.480
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		55.295	45.635	9.660
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	48.365	43.115	5.250
	Seguridade Social	6.930	2.520	4.410
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		313.620	232.130	81.490
	Fiscal	49.660	47.140	2.520
	Seguridade Social	263.960	184.990	78.970
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		117.970	102.850	15.120
	Fiscal	82.010	82.010	0
	Seguridade Social	35.960	20.840	15.120
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.620	14.450	16.170
	Fiscal	21.590	14.450	7.140
	Seguridade Social	9.030	0	9.030
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		402.642	228.815	173.827
	Fiscal	259.572	182.985	76.587
	Seguridade Social	143.070	45.830	97.240
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.609.270	2.831.737	2.777.533
	Fiscal	2.784.169	2.609.517	174.652
	Seguridade Social	2.825.101	222.220	2.602.881
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		394.835	298.830	96.005
	Fiscal	300.490	273.230	27.260
	Seguridade Social	94.345	25.600	68.745
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		24.750	13.410	11.340
	Fiscal	13.410	12.780	630
	Seguridade Social	11.340	630	10.710
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		262.080	260.190	1.890
	Fiscal	260.190	260.190	0
	Seguridade Social	1.890	0	1.890
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		320.250	272.910	47.340
	Fiscal	185.980	183.460	2.520
	Seguridade Social	134.270	89.450	44.820
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		20.970	13.410	7.560
	Fiscal	13.410	12.780	630
	Seguridade Social	7.560	630	6.930
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		55.130	33.230	21.900
	Fiscal	30.080	30.080	0
	Seguridade Social	25.050	3.150	21.900
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		320.267	171.225	149.042



	Fiscal	184.292	135.545	48.747
	Seguridade Social	135.975	35.680	100.295
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		78.750	50.480	28.270
	Fiscal	47.090	44.570	2.520
	Seguridade Social	31.660	5.910	25.750
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>10.868.312</b>	<b>3.266.538</b>	<b>7.601.774</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>10.232.812</b>	<b>2.631.038</b>	<b>7.601.774</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.232.812	2.631.038	7.601.774
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		89.640	30.570	59.070
	Fiscal	70.890	30.570	40.320
	Seguridade Social	18.750	0	18.750
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.610	19.740	30.870
	Fiscal	36.120	19.740	16.380
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	14.490	0	14.490
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	PESSOA JURÍDICA	61.820	33.510	28.310
	Fiscal	48.630	33.510	15.120
	Seguridade Social	13.190	0	13.190
4.4.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.095.732	1.484.371	4.611.361
	Fiscal	4.759.982	1.414.371	3.345.611
	Seguridade Social	1.335.750	70.000	1.265.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.463.333	892.347	2.570.986
	Fiscal	2.500.551	834.047	1.666.504
	Seguridade Social	962.782	58.300	904.482
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		464.677	163.500	301.177
	Fiscal	362.757	146.700	216.057
	Seguridade Social	101.920	16.800	85.120
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>125.200</b>	<b>125.200</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		125.200	125.200	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		125.200	125.200	0
	Fiscal	125.200	125.200	0
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>510.300</b>	<b>510.300</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		510.300	510.300	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		510.300	510.300	0
	Fiscal	510.300	510.300	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		743.497	743.497	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		743.497	743.497	0
	Fiscal	743.497	743.497	0
<b>Total</b>		<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
Fiscal:		25.851.216	15.671.471	10.179.745
Seguridade:		11.450.757	1.495.750	9.955.007

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
11. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	
<b>Poder Legislativo</b>		<b>141.750</b>	
<b>01 Poder Legislativo</b>		<b>141.750</b>	
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	141.750	
<b>Poder Executivo</b>		<b>10.091.062</b>	
<b>02 Poder Executivo</b>		<b>7.632.620</b>	
	02.002 Gabinete do Prefeito	183.750	
	02.003 Sec.Mun.de Administração e Finanças	602.940	
	02.004 Secretaria Municipal de Educação	3.513.114	
	02.005 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	1.437.740	
	02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	564.060	

	02.010 Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	1.319.756
	02.011 Secretaria Municipal de Tributação	11.260
<b>03 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>1.753.847</b>
	03.001 Fundo Municipal de Saúde	1.753.847
<b>04 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>704.595</b>
	04.001 Fundo Municipal de Assistência Social	704.595
<b>Total</b>		<b>10.232.812</b>

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

12. PROGRAMA, UNIDADE E ACAO.PDF

**Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação**

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0004 Controle e Legalidade na Gestão			<b>207.856</b>	<b>207.856</b>	<b>0</b>
	02.002 Gabinete do Prefeito		139.156	139.156	0
		2002 Manutenção das Ações Procuradoria Geral do Município	139.156	139.156	0
	02.003 Sec.Mun.de Administração e Finanças		56.700	56.700	0
		2009 Contribuição à FEMURN, à CNM e à AMCEVALE	56.700	56.700	0
	02.010 Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		12.000	12.000	0
		2072 Exec. de Editais de Prem. e outros dest. ao Fomento e Manutenção de Agentes	12.000	12.000	0
0005 Modernização da Gestão Pública Ambiental			<b>253.475</b>	<b>245.915</b>	<b>7.560</b>
	02.002 Gabinete do Prefeito		61.500	61.500	0
		2149 Manutenção das Ações da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil	61.500	61.500	0
	02.003 Sec.Mun.de Administração e Finanças		26.000	26.000	0
		2158 Rateio pela Participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIM. AMLAP	26.000	26.000	0
	02.004 Secretaria Municipal de Educação		9.000	9.000	0
		2118 Manutenção das Ações Voltadas à Projeto de Educação Ambiental nas Escolas	9.000	9.000	0
	02.005 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		72.450	64.890	7.560
		1025 Construção da Destinação Final do Lixo	72.450	64.890	7.560
	02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		84.525	84.525	0
		2117 Incentivo à Reciclagem do Lixo, por Meio de Políticas Públicas e Consórcio - COPIRN	55.650	55.650	0
		2119 Manutenção das Ações de Implantação do Cronograma Anual de Plantio	28.875	28.875	0
0006 Valorização do Servidor Público Municipal			<b>52.500</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>
	02.003 Sec.Mun.de Administração e Finanças		52.500	52.500	0
		2010 Promoção de Concurso Público	52.500	52.500	0
0008 Gestão Fiscal Eficiente			<b>1.210.860</b>	<b>1.210.860</b>	<b>0</b>
	02.003 Sec.Mun.de Administração e Finanças		1.210.860	1.210.860	0
		1006 Amortização de Débitos de Outros Parcelamentos	129.780	129.780	0
		1010 Amortização da Dívida Fundada junto à PGFN	14.490	14.490	0
		1011 Amortização da Dívida Fundada, junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's	39.060	39.060	0
		1012 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS	321.300	321.300	0
		1013 Parcelamento de Dívida - CAERN	15.120	15.120	0
		2011 Recolhimento do PASEP corrente	256.410	256.410	0
		2012 Recolhimento das Contribuições Correntes	434.700	434.700	0
0009 Gestão Financeira de Qualidade			<b>680.150</b>	<b>660.150</b>	<b>20.000</b>
	02.002 Gabinete do Prefeito		286.000	286.000	0
		2147 Manutenção das Ações da Contabilidade Geral do Município	286.000	286.000	0
	02.003 Sec.Mun.de Administração e Finanças		146.000	146.000	0
		2148 Manutenção das Ações da Tesouraria	146.000	146.000	0
	02.011 Secretaria Municipal de Tributação		248.150	228.150	20.000

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação**

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2015 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação	212.150	192.150	20.000
		2127 Manutenção das Ações Voltadas a Campanhas Educativas para o Pagamento do IPTU Pelos Contribuintes	36.000	36.000	0
0010 Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação			<b>2.198.328</b>	<b>55.607</b>	<b>2.142.721</b>
	02.004 Secretaria Municipal de Educação		2.198.328	55.607	2.142.721
		1014 Modernização de Salas de Informática - Ensino Fundamental	203.100	0	203.100
		1015 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar Fundamental	834.240	0	834.240
		1016 Implantação das Ações do Programa Inclusão Digital	51.827	51.827	0

		1018 Aquisição de Transporte Escolar - Infantil	174.510	0	174.510
		1019 Ampliação e/ou Reforma de Escolas - Ensino Infantil	581.901	0	581.901
		1020 Modernização de Sala de Informática - Ensino Infantil	59.850	0	59.850
		1065 Edificação e Estruturação de Áreas de Prática Esportiva - Ensino Fundamental	44.100	0	44.100
		1066 Edificação e Estruturação de Áreas de Prática Esportiva - Ensino Infantil	33.600	0	33.600
		1067 Construir e Equipar Cozinhas, Refeitórios e Câmaras Frigoríficas nas Escolas - Ens. Infantil	33.600	0	33.600
		1068 Construir e Equipar Cozinhas, Refeitórios e Câmaras Frigoríficas nas Escolas - Ens. Fundamental	17.850	0	17.850
		1069 Construção de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental	23.100	0	23.100
		1070 Construção de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Infantil	12.600	0	12.600
		2019 Modernização do Sistema de Informação da Secretaria de Educação	30.240	0	30.240
		2020 Manutenção das Ações do Programa Mais Educação	20.790	0	20.790
		2021 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Fundamental	10.030	0	10.030
		2022 Manutenção das Ações do Programa PDDE - Caixa Escolar Fundamental	6.300	0	6.300
		2040 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens - EJA	30.240	2.520	27.720
		2045 Manut. dos Conselhos Mun. de Educação, de Alimentação Escolar/CACS-FUNDEB	9.450	1.260	8.190
		2120 Manutenção das Ações Voltadas à Avaliação de Desempenho do Magistério	10.500	0	10.500
		2121 Manutenção das Ações da Área de Informática à Disposição da Classe Estudantil e da sua Família	10.500	0	10.500
0012 Modernização e Estruturação das Atividades Culturais			<b>33.390</b>	<b>27.090</b>	<b>6.300</b>
	02.010 Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		33.390	27.090	6.300
		1022 Implantação do Arquivo Público Municipal	33.390	27.090	6.300
0015 Saneamento Básico e Saúde			<b>127.890</b>	<b>95.130</b>	<b>32.760</b>
	02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		75.600	44.100	31.500
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	03.001 Fundo Municipal de Saúde	1062 Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos	75.600	44.100	31.500
			52.290	51.030	1.260
		2097 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico	52.290	51.030	1.260
0016 Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos			<b>387.890</b>	<b>187.000</b>	<b>200.890</b>
	02.005 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		387.890	187.000	200.890
		1035 Aquisição de Veículo Compactador de Lixo	85.890	0	85.890
		1080 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	32.000	32.000	0
		1088 Pavimentação de Acesso às Comunidades Rurais	137.000	22.000	115.000
		1089 Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) em Praças Públicas	32.500	32.500	0
		1090 Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) nas Comunidades Rurais	37.500	37.500	0
		2057 Manutenção e Modernização das Ações de Limpeza Pública	31.500	31.500	0
		2058 Adequação e Modernização da Feira Livre	31.500	31.500	0
0017 Estruturação e Manutenção dos Transportes e Obras			<b>77.490</b>	<b>1.890</b>	<b>75.600</b>
	02.005 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		77.490	1.890	75.600
		1036 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	77.490	1.890	75.600
0018 Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural			<b>368.700</b>	<b>233.040</b>	<b>135.660</b>
	02.005 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		359.880	233.040	126.840
		1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	136.080	51.660	84.420
		1027 Urbanização da Entrada da Cidade	27.090	0	27.090
		1028 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	66.360	51.030	15.330
		1193 Pavimentação da Rua José Pereira da Costa - Emenda Impositiva nº 04/2024	130.350	130.350	0
	02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		8.820	0	8.820
		1043 Ampliação, Reforma e Revitalização do Mercado Público Municipal	8.820	0	8.820
0019 Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura			<b>64.500</b>	<b>36.780</b>	<b>27.720</b>
	02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		64.500	36.780	27.720
		1042 Aquisição de Equipamentos de Produção	31.500	3.780	27.720
		2153 Manutenção das Ações da Feira de Animais	33.000	33.000	0
0022 Reintegrando e Dignificando o Cidadão			<b>86.310</b>	<b>86.310</b>	<b>0</b>
	02.002 Gabinete do Prefeito		86.310	86.310	0
		2003 Implantação e Manutenção das Ações da Ouvidoria Geral do Município	86.310	86.310	0
0024 Extensao Rural			<b>25.830</b>	<b>0</b>	<b>25.830</b>
	02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		25.830	0	25.830

	Ambiente				
		1044 Construir e Equipar Abatedouro Público	25.830	0	25.830
0026 Transportes			<b>287.910</b>	<b>253.680</b>	<b>34.230</b>
	02.005 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		120.750	94.290	26.460
		2060 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	34.020	34.020	0
		2061 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito	11.970	11.970	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		2062 Construção de Abrigos Rodoviários	26.460	0	26.460
		2063 Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Município	28.350	28.350	0
		2122 Manutenção das Ações de Sinalização das Ruas	19.950	19.950	0
	02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		167.160	159.390	7.770
		1040 Aquisição de Veículo Caminhão Limpa Fossa - Sugador	167.160	159.390	7.770
0027 Esporte e Lazer			<b>614.588</b>	<b>414.983</b>	<b>199.605</b>
	02.010 Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		614.588	414.983	199.605
		1002 Reforma de Quadras	56.595	53.970	2.625
		1003 Construção da Areninha Esportiva	197.085	176.925	20.160
		1004 Revitalização do Ginásio Poliesportivo	145.320	0	145.320
		1075 Construção de Vestiários e Alambrados nas Quadras de Esporte do Município	31.500	0	31.500
		2128 Manutenção de Ações, Voltadas à Prática Esportiva de Artes Marciais	31.500	31.500	0
		2129 Manutenção de Ações Voltadas a Campeonatos de Jogos Digitais	15.000	15.000	0
		2163 Aquisição de Material Esportivo - Emenda Impositiva nº 10/2024	37.588	37.588	0
		2164 Bolsa Atleta - Emenda Impositiva nº 11/2024	100.000	100.000	0
0075 Saúde			<b>1.635.505</b>	<b>0</b>	<b>1.635.505</b>
	03.001 Fundo Municipal de Saúde		1.635.505	0	1.635.505
		1079 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde	42.100	0	42.100
		2084 Manutenção das Atividades de Assistência à Saúde	1.307.150	0	1.307.150
		2092 Celebração de Parceria com a Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos para a Gestão	16.380	0	16.380
		2130 Manutenção de Ações de Incentivo à Ações de Assistência à Mulher e ao Homem	22.050	0	22.050
		2131 Manutenção das Ações Voltadas aos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares do Município	27.300	0	27.300
		2132 Manutenção das Ações da Implantação de Ponto de Apoio para Equipes de Saúde na Zona Rural	39.900	0	39.900
		2134 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	37.800	0	37.800
		2136 Manutenção das Ações do Previne Brasil	122.325	0	122.325
		2154 Implantação do Programa de Prevenção ao Diabetes nas Escolas Públicas Municipais	20.500	0	20.500
0094 Assistência à Criança e ao Adolescente			<b>137.570</b>	<b>91.120</b>	<b>46.450</b>
	04.001 Fundo Municipal de Assistência Social		137.570	91.120	46.450
		1055 Reforma do Prédio onde funciona os SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	40.950	0	40.950
		2075 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	20.000	14.500	5.500
		2076 Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente	15.120	15.120	0
		2151 Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	61.500	61.500	0
0095 Assistência ao Idoso			<b>67.500</b>	<b>67.500</b>	<b>0</b>
	04.001 Fundo Municipal de Assistência Social		67.500	67.500	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		2073 Manutenção do Conselho Municipal de Direito ao Idoso	12.500	12.500	0
		2150 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Direitos do Idoso	55.000	55.000	0
1001 Modernização Administrativa			<b>3.719.290</b>	<b>2.648.610</b>	<b>1.070.680</b>
	02.002 Gabinete do Prefeito		85.000	85.000	0
		1001 Aquisição de veículo	85.000	85.000	0
	02.003 Sec.Mun.de Administração e Finanças		2.699.800	2.443.070	256.730
		1007 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	80.010	65.520	14.490
		1008 Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal	133.630	72.520	61.110
		1009 Construção de um Centro Administrativo	84.210	0	84.210
		1058 Aquisição de Imóveis	100.000	100.000	0
		1059 Construção do Almoarifado Municipal	52.500	0	52.500
		1060 Construção de Arquivo para Documentos Municipais	87.350	82.100	5.250
		2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.138.160	2.098.990	39.170
		2014 Manter as Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado	23.940	23.940	0

	02.005 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		397.110	44.310	352.800
		1029 Ampliação da área do Cemitério: Morada Eterna	139.860	4.620	135.240
		1030 Construção de Praças e Calçadas	20.790	15.120	5.670
		1031 Construção do Pórtico da Entrada da Cidade	83.370	0	83.370
		1037 Aquisição de Veículo	34.020	0	34.020
		1081 Construção de Pórticos	94.500	0	94.500
		2053 Manutenção das Ações do Programa de Legalização de Prédios Públicos	24.570	24.570	0
	02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		84.420	69.300	15.120
		1038 Construção, Melhorias e Limpeza de Fossas Sépticas	30.870	30.870	0
		1039 Recuperação, Drenagem e Limpeza de Rios e Lagoas	14.490	14.490	0
		1045 Construção do Mercado do Agricultor	15.120	0	15.120
		2064 Manutenção das Ações dos Programas de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos	8.190	8.190	0
		2065 Manutenção das Ações dos Projetos Ambientais e Urbanísticos nas Áreas do Município	6.930	6.930	0
		2066 Manutenção das Ações de Programas de Educação Ambiental	8.820	8.820	0
	02.010 Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		223.600	6.930	216.670
		1024 Construção de um Mercado de Artesanato	216.670	0	216.670
		2052 Criação de Rotas Turísticas	6.930	6.930	0
	03.001 Fundo Municipal de Saúde		53.590	0	53.590
		2085 Implantação do PIUBS/Programa de Informação de Unidades Básicas de Saúde	53.590	0	53.590
	04.001 Fundo Municipal de Assistência Social		175.770	0	175.770
		1054 Construção do Centro de convivência para Idosos	175.770	0	175.770
1002 Gestão Fiscal Participativa			<b>12.600</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>
	02.002 Gabinete do Prefeito		12.600	12.600	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		2006 Apoio ao Microemp. e o Empreendedorismo	12.600	12.600	0
1003 Gestão Responsável			<b>2.063.620</b>	<b>2.013.970</b>	<b>49.650</b>
	02.002 Gabinete do Prefeito		1.082.690	1.082.690	0
		2004 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	801.190	801.190	0
		2143 Concessão de Diárias Operacionais a Agentes da Segurança Pública	50.000	50.000	0
		2144 Manutenção das Ações de Assessoria de Comunicação e Publicidade	78.000	78.000	0
		2145 Manutenção das Ações da Chefia de Gabinete	128.000	128.000	0
		2157 Manutenção das Ações da Guarda Municipal	25.500	25.500	0
	02.005 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		16.380	16.380	0
		2059 Regularização Fundiária do Município	16.380	16.380	0
	02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		918.650	887.900	30.750
		1041 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	34.020	26.460	7.560
		2067 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	884.630	861.440	23.190
	02.010 Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		45.900	27.000	18.900
		2016 Investimento em Comunicação Social	18.900	0	18.900
		2051 Promoção de Ações e de Eventos Turísticos	16.500	16.500	0
		2152 Apoio ao Conselho Municipal de Turismo	10.500	10.500	0
1004 Controle de Eficiência na Gestão			<b>302.790</b>	<b>302.790</b>	<b>0</b>
	02.002 Gabinete do Prefeito		269.190	269.190	0
		2005 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	101.390	101.390	0
		2146 Manutenção das Ações da Secretaria Executiva	167.800	167.800	0
	02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		33.600	33.600	0
		1063 Edificar e Estruturar Sistemas Integrados de Oferta de Recursos Hídricos	33.600	33.600	0
1005 Garantia de Direitos e Políticas Sociais			<b>250.300</b>	<b>247.800</b>	<b>2.500</b>
	04.001 Fundo Municipal de Assistência Social		250.300	247.800	2.500
		1077 Reformar Prédio da Sede do Conselho Tutelar	32.000	32.000	0
		2074 Manutenção do conselho Municipal dos Direitos às Pessoas com Deficiência	6.500	6.500	0
		2078 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Assistência Social, Cidadania e Habitação	83.500	83.500	0
		2082 Manutenção do Conselho de Assistência Social	14.800	12.300	2.500
		2083 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social	14.500	14.500	0
		2133 Manutenção das Ações do Programa de Doação de Cestas Básicas às Famílias com Risco Social	63.000	63.000	0
		2165 Contribuição à APAE -Emenda Impositiva nº 12	36.000	36.000	0
1006 Fortalecimento do Legislativo			<b>1.886.220</b>	<b>1.886.220</b>	<b>0</b>

	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		1.886.220	1.886.220	0
		2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.886.220	1.886.220	0
2002 Gestão da Política Municipal de Assistência Social			<b>2.045.610</b>	<b>1.145.200</b>	<b>900.410</b>
	04.001 Fundo Municipal de Assistência Social		2.045.610	1.145.200	900.410
		1049 Recuperação de Unidades Habitacionais, Através de Ajuda Financeira	42.000	42.000	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1056 Construção do Centro de Referência da Assist.Social	73.245	42.000	31.245
		1057 Aquisição de Veiculos e Outros Equipamentos	46.570	27.090	19.480
		2077 Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	35.500	35.500	0
		2079 Capacitação Continuada Para Conselheiros da Política de Assistência Social	15.500	13.500	2.000
		2080 Manutenção das Ações com Conferências, Fóruns e Debates de Controle Social	8.820	8.820	0
		2081 Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato	12.000	12.000	0
		2099 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência	14.490	14.490	0
		2101 Manutenção das Ações da Primeira Infância no Suas - Criança Feliz	56.430	0	56.430
		2102 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	687.330	687.330	0
		2103 Manutenção das Atividades do Programa de Gestão Descentralizada do SUAS	48.195	0	48.195
		2105 Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	28.350	0	28.350
		2106 Manutenção da Ações do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	78.750	0	78.750
		2107 Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica	241.290	0	241.290
		2108 Pactuação de Convênios e Serviços - PSEAC	32.130	15.120	17.010
		2109 Promoção de Educação Profissional à População	13.230	7.560	5.670
		2110 Qualificação de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	11.340	11.340	0
		2111 Concessão de Auxílio Funeral	73.080	73.080	0
		2112 Gestão de Benefícios Eventuais	88.830	88.830	0
		2113 Manutenção das Atividades do Programa Socioassistencial	26.460	26.460	0
		2115 Manutenção das Ações do Bloco de Proteção Social Especial e de Média e Alta Complexidade	171.990	0	171.990
		2116 Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS	10.080	10.080	0
		2155 Apoio à Comunidade com a Criação de Cursos de Corte e Costura	30.000	30.000	0
		2156 Manutenção de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	200.000	0	200.000
2006 Educação de Qualidade			<b>6.124.546</b>	<b>3.150</b>	<b>6.121.396</b>
	02.004 Secretaria Municipal de Educação		6.124.546	3.150	6.121.396
		1017 Aquisição de Veiculo para o Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.000.294	0	1.000.294
		1021 Construção de Escola da Educação Infantil I	226.380	0	226.380
		2018 Formação e Aprimoramento Profissional	12.600	0	12.600
		2023 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	1.106.165	0	1.106.165
		2024 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	416.441	0	416.441
		2025 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - PETERN Fundamental	28.350	0	28.350
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2026 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental	46.740	0	46.740
		2028 Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Fundamental	22.176	0	22.176
		2029 Manutenção de Outros Programas do FNDE	57.960	0	57.960
		2030 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	1.569.210	0	1.569.210
		2031 Manutenção do Programa Auxílio Universitário	5.670	3.150	2.520
		2032 Manutenção das Ações da Educação Infantil	214.200	0	214.200
		2033 Manutenção das Ações Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil	55.050	0	55.050
		2035 Manutenção das Ações Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil	5.670	0	5.670
		2036 Manutenção das Ações do Ensino infantil - FUNDEB 70%	609.770	0	609.770
		2037 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	433.440	0	433.440
		2038 Manutenção de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil	44.100	0	44.100
		2039 Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Infantil	13.230	0	13.230
		2041 Manutenção das Ações da Alimentação Escolar - PNAE - EJA	16.600	0	16.600
		2042 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - EJA	143.010	0	143.010
		2043 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - EJA	70.560	0	70.560
		2044 Manutenção das Ações do Salário Educação - EJA	6.930	0	6.930
		2166 Formatura do Ensino Infantil (Doutorzinho) - Emenda Impositiva nº 13/2024	10.000	0	10.000
		2167 Formatura do Ensino Fundamental - Emenda Impositiva nº 14/2024	10.000	0	10.000
2007 Valorizando à Cultura			<b>653.640</b>	<b>568.640</b>	<b>85.000</b>
	02.010 Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		653.640	568.640	85.000

		1023 Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial	27.090	27.090	0
		1071 Aquisição de Instrumentos Musicais para os Programas com Jovens	33.600	33.600	0
		1072 Criar e Equipar o Coral Municipal	23.100	23.100	0
		1074 Construção da Escola Municipal de Arte	110.000	25.000	85.000
		1086 Construção de Biblioteca Municipal	150.000	150.000	0
		1087 Construção de um Centro Cultural	160.000	160.000	0
		2047 Apoio ao Conselho Municipal de Políticas Culturais	5.250	5.250	0
		2048 Instalação/Manutenção da Banda Marcial	41.580	41.580	0
		2049 Concessão de Subsídio Mensal, Através de Subvenções Sociais	9.450	9.450	0
		2070 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura de Fernando Pedroza - FMC	68.320	68.320	0
		2126 Manutenção das Ações Voltadas a Projetos Culturais, com Valorização do Folclore e Artesanatos Locais	5.250	5.250	0
		2159 Incentivo à Cultura Prévia Carnavalesca Zé Borge - Emenda Impositiva nº 05/2024	20.000	20.000	0
2008 Juventude Ativa			<b>324.476</b>	<b>271.766</b>	<b>52.710</b>
	02.010 Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		324.476	271.766	52.710
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1005 Construção do Complexo Esportivo e de Lazer	77.696	24.986	52.710
		2007 Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	183.150	183.150	0
		2008 Organização de Eventos, Torneios e Programas Esportivos	63.630	63.630	0
2010 Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica			<b>3.275.493</b>	<b>3.181.790</b>	<b>93.703</b>
	02.005 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		3.252.393	3.158.690	93.703
		1032 Aquis.e/ou Desapropriação de Imóveis	25.200	25.200	0
		1033 Const.e Melhoram. de Estradas Vicinais	44.100	32.760	11.340
		1034 Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	65.520	27.720	37.800
		2054 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura	2.680.290	2.635.790	44.500
		2055 Manutenção da Iluminação Pública	437.283	437.220	63
	02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		23.100	23.100	0
		1061 Implantação de Redes de Drenagens em Áreas Críticas	23.100	23.100	0
2011 Agricultura Fortalecida			<b>94.497</b>	<b>94.497</b>	<b>0</b>
	02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		94.497	94.497	0
		2068 Manutenção ds Ações da Feira Livre do Município	22.050	22.050	0
		2069 Fortalecimento das Ações da Agricultura Familiar	20.160	20.160	0
		2125 Manutenção das Ações Voltadas a Projeto Educacional "Pequeno Agricultor"	14.700	14.700	0
		2160 Instalação de Poços - Emenda Impositiva nº 07/2024	37.587	37.587	0
2015 Saúde para Todos			<b>6.804.612</b>	<b>630</b>	<b>6.803.982</b>
	03.001 Fundo Municipal de Saúde		6.804.612	630	6.803.982
		1050 Construção e Manutenção de Academias ao Ar Livre	174.990	0	174.990
		1051 Aquisição de Veículos	263.820	0	263.820
		1052 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Municipal	608.540	0	608.540
		1053 Aquisição de Equipamentos em Geral	153.045	0	153.045
		1192 Construção da Sala de Raio-X - Emenda Impositiva 03/2024	150.350	0	150.350
		1194 Aquisição de Veículos - Emenda Impositiva nº 06/2024	112.762	0	112.762
		2086 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	2.939.361	0	2.939.361
		2087 Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde	15.120	630	14.490
		2088 Manutenção das Ações de Incentivo para Ações Estratégicas	304.490	0	304.490
		2089 Capacitação dos Servidores da Saúde	43.680	0	43.680
		2090 Rateio para Participação em Consórcio Público - COPIRN	172.620	0	172.620
		2091 Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.549.830	0	1.549.830
		2093 Manutenção das Ações de Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar	240.830	0	240.830
		2161 Custeio para Alimentação de Pacientes e Acompanhantes em Consulta - Emenda Impositiva 08/2024	37.587	0	37.587
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2162 Exames de Média e Alta Complexidade - Emenda Impositiva nº 9	37.587	0	37.587
2016 Organização da Assistência Farmacêutica			<b>152.460</b>	<b>0</b>	<b>152.460</b>
	03.001 Fundo Municipal de Saúde		152.460	0	152.460
		2094 Manutenção das Ações do Programa Qualifar	35.280	0	35.280
		2095 Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	117.180	0	117.180

2017 Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde			<b>184.340</b>	<b>0</b>	<b>184.340</b>
	03.001 Fundo Municipal de Saúde		184.340	0	184.340
		2096 Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância em Saúde (Endemias)	184.340	0	184.340
2018 Morar Melhor			<b>145.740</b>	<b>118.650</b>	<b>27.090</b>
	02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		145.740	118.650	27.090
		1046 Construção de Unidades Sanitárias	39.690	12.600	27.090
		1064 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de água Potável	38.850	38.850	0
		2123 Manut. das Ações em Áreas Resid. Comerc. Saneadas, com a Substit/Const. de Canos/Caixa Coletoras	25.200	25.200	0
		2124 Manutenção das Ações do Sist. de Esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas em Prédios Públicos	42.000	42.000	0
9999 Reserva de Contingencia			<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
	02.009 Reserva de Contingência		743.497	743.497	0
		9001 Reserva de Contingência	743.497	743.497	0
<b>Total</b>			<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
Fiscal:			25.851.216	15.671.471	10.179.745
Seguridade:			11.450.757	1.495.750	9.955.007

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
13. UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>1.886.220</b>	<b>1.886.220</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	1.886.220	1.886.220	0	
<b>02.002 Gabinete do Prefeito</b>		<b>2.022.446</b>	<b>2.022.446</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	2.022.446	2.022.446	0	
<b>02.003 Sec.Mun.de Administração e Finanças</b>		<b>4.191.860</b>	<b>3.935.130</b>	<b>256.730</b>	
	Fiscal	4.191.860	3.935.130	256.730	
<b>02.004 Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>8.331.874</b>	<b>67.757</b>	<b>8.264.117</b>	
	Fiscal	8.331.874	67.757	8.264.117	
<b>02.005 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>4.684.343</b>	<b>3.800.490</b>	<b>883.853</b>	
	Fiscal	4.684.343	3.800.490	883.853	
<b>02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente</b>		<b>1.726.442</b>	<b>1.551.842</b>	<b>174.600</b>	
	Fiscal	1.726.442	1.551.842	174.600	
<b>02.009 Reserva de Contingência</b>		<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	743.497	743.497	0	
<b>02.010 Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer</b>		<b>1.907.594</b>	<b>1.328.409</b>	<b>579.185</b>	
	Fiscal	1.907.594	1.328.409	579.185	
<b>02.011 Secretaria Municipal de Tributação</b>		<b>248.150</b>	<b>228.150</b>	<b>20.000</b>	
	Fiscal	248.150	228.150	20.000	
<b>03.001 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>8.882.797</b>	<b>51.660</b>	<b>8.831.137</b>	
	Fiscal	52.290	51.030	1.260	
	Seguridade Social	8.830.507	630	8.829.877	
<b>04.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>2.676.750</b>	<b>1.551.620</b>	<b>1.125.130</b>	
	Fiscal	56.500	56.500	0	
	Seguridade Social	2.620.250	1.495.120	1.125.130	
	<b>Total</b>	<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>	
	Fiscal:	25.851.216	15.671.471	10.179.745	
	Seguridade:	11.450.757	1.495.750	9.955.007	
14. ORGAO.PDF	MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>01 - Poder Legislativo</b>		<b>1.886.220</b>	<b>1.886.220</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	1.886.220	1.886.220	0	
<b>02 - Poder Executivo</b>		<b>23.856.206</b>	<b>13.677.721</b>	<b>10.178.485</b>	
	Fiscal	23.856.206	13.677.721	10.178.485	
<b>03 - Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>8.882.797</b>	<b>51.660</b>	<b>8.831.137</b>	
	Fiscal	52.290	51.030	1.260	
	Seguridade Social	8.830.507	630	8.829.877	
<b>04 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>2.676.750</b>	<b>1.551.620</b>	<b>1.125.130</b>	
	Fiscal	56.500	56.500	0	
	Seguridade Social	2.620.250	1.495.120	1.125.130	



	<b>Total</b>	<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
	Fiscal:	25.851.216	15.671.471	10.179.745
	Seguridade:	11.450.757	1.495.750	9.955.007

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

15. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 Poder Legislativo</b>			<b>1.886.220</b>	<b>1.886.220</b>	<b>0</b>
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		1.886.220	1.886.220	0
		Fiscal	1.886.220	1.886.220	0
<b>02 Poder Executivo</b>			<b>23.856.206</b>	<b>13.677.721</b>	<b>10.178.485</b>
	02.002 Gabinete do Prefeito		2.022.446	2.022.446	0
		Fiscal	2.022.446	2.022.446	0
	02.003 Sec.Mun.de Administração e Finanças		4.191.860	3.935.130	256.730
		Fiscal	4.191.860	3.935.130	256.730
	02.004 Secretaria Municipal de Educação		8.331.874	67.757	8.264.117
		Fiscal	8.331.874	67.757	8.264.117
	02.005 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		4.684.343	3.800.490	883.853
		Fiscal	4.684.343	3.800.490	883.853
	02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		1.726.442	1.551.842	174.600
		Fiscal	1.726.442	1.551.842	174.600
	02.009 Reserva de Contingência		743.497	743.497	0
		Fiscal	743.497	743.497	0
	02.010 Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		1.907.594	1.328.409	579.185
		Fiscal	1.907.594	1.328.409	579.185
	02.011 Secretaria Municipal de Tributação		248.150	228.150	20.000
		Fiscal	248.150	228.150	20.000
<b>03 Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>8.882.797</b>	<b>51.660</b>	<b>8.831.137</b>
	03.001 Fundo Municipal de Saúde		8.882.797	51.660	8.831.137
		Fiscal	52.290	51.030	1.260
		Seguridade Social	8.830.507	630	8.829.877
<b>04 Fundo Municipal de Assistência Social</b>			<b>2.676.750</b>	<b>1.551.620</b>	<b>1.125.130</b>
	04.001 Fundo Municipal de Assistência Social		2.676.750	1.551.620	1.125.130
		Fiscal	56.500	56.500	0
		Seguridade Social	2.620.250	1.495.120	1.125.130
		<b>Total</b>	<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
		Fiscal:	25.851.216	15.671.471	10.179.745
		Seguridade:	11.450.757	1.495.750	9.955.007

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

16. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.690.164</b>	<b>13.157.186</b>	<b>12.532.978</b>
<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.744.470</b>	<b>1.744.470</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.744.470	1.744.470	0
<b>02.002 - Gabinete do Prefeito</b>	<b>1.838.696</b>	<b>1.838.696</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.838.696	1.838.696	0
<b>02.003 - Sec.Mun.de Administração e Finanças</b>	<b>2.978.620</b>	<b>2.978.620</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.978.620	2.978.620	0
<b>02.004 - Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>4.818.760</b>	<b>20.130</b>	<b>4.798.630</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.130	20.130	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.820.630	0	1.820.630
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	614.891	0	614.891
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.686.521	0	1.686.521
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	34.650	0	34.650
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	105.638	0	105.638
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	99.288	0	99.288
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	66.786	0	66.786
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	56.070	0	56.070
15500000 Transferência do Salário-Educação	66.036	0	66.036

15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.410	0	4.410
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	73.660	0	73.660
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15.700	0	15.700
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	74.340	0	74.340
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	28.350	0	28.350
15730000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	51.660	0	51.660
<b>02.005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>3.221.403</b>	<b>3.186.620</b>	<b>34.783</b>
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.186.620	3.186.620	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte</b>	<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>			
<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.120	0	22.120
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.600	0	12.600
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	63	0	63
<b>02.006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>1.162.382</b>	<b>1.147.382</b>	<b>15.000</b>	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.147.382	1.147.382	0
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	15.000
<b>02.010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer</b>	<b>587.838</b>	<b>576.498</b>	<b>11.340</b>	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	576.498	576.498	0
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.340	0	11.340
<b>02.011 - Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>236.890</b>	<b>216.890</b>	<b>20.000</b>	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	216.890	216.890	0
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	20.000
<b>03.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>7.128.950</b>	<b>45.360</b>	<b>7.083.590</b>	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.360	45.360	0
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.936.435	0	3.936.435
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.574.065	0	2.574.065
16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	16.380	0	16.380
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	163.800	0	163.800
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	210.000	0	210.000
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	107.100	0	107.100
16350000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	65.520	0	65.520
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	290	0	290
18800000	Recursos Próprios dos Consórcios	10.000	0	10.000
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte</b>	<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>			
<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
<b>04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>1.972.155</b>	<b>1.402.520</b>	<b>569.635</b>	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.402.520	1.402.520	0
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	569.635	0	569.635
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.868.312</b>	<b>3.266.538</b>	<b>7.601.774</b>	
<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>141.750</b>	<b>141.750</b>	<b>0</b>	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	141.750	141.750	0
<b>02.002 - Gabinete do Prefeito</b>	<b>183.750</b>	<b>183.750</b>	<b>0</b>	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	183.750	183.750	0
<b>02.003 - Sec.Mun.de Administração e Finanças</b>	<b>1.213.240</b>	<b>956.510</b>	<b>256.730</b>	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	956.510	956.510	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	109.730	0	109.730
17060000	Transferência Especial da União	69.930	0	69.930
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	70.770	0	70.770
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.300	0	6.300
<b>02.004 - Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>3.513.114</b>	<b>47.627</b>	<b>3.465.487</b>	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.627	47.627	0
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.083.988	0	1.083.988
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	105.804	0	105.804
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.710	0	10.710
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	44.352	0	44.352
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	19.530	0	19.530
15500000	Transferência do Salário-Educação	7.800	0	7.800
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.890	0	1.890
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	996.723	0	996.723
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	567.000	0	567.000
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	601.650	0	601.650

15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	26.040	0	26.040
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>	<b>1.462.940</b>	<b>613.870</b>	<b>849.070</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	613.870	613.870	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	372.950	0	372.950
17060000 Transferência Especial da União	316.890	0	316.890
17490000 Outras vinculações de transferências	156.080	0	156.080
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.150	0	3.150
<b>02.006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>564.060</b>	<b>404.460</b>	<b>159.600</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	404.460	404.460	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	156.450	0	156.450
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.150	0	3.150
<b>02.010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer</b>	<b>1.319.756</b>	<b>751.911</b>	<b>567.845</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	714.325	714.325	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.560	0	7.560
15010000 Outros Recursos não Vinculados	37.586	37.586	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	173.515	0	173.515
17060000 Transferência Especial da União	178.920	0	178.920
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	128.520	0	128.520
17490000 Outras vinculações de transferências	79.330	0	79.330
<b>02.011 - Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>11.260</b>	<b>11.260</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.260	11.260	0
<b>03.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>1.753.847</b>	<b>6.300</b>	<b>1.747.547</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.300	6.300	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	401.702	0	401.702
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.330	0	81.330
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	630.000	0	630.000
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	126.000	0	126.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	127.260	0	127.260
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	125.475	0	125.475
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	252.000	0	252.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	3.780	0	3.780
<b>04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>704.595</b>	<b>149.100</b>	<b>555.495</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	149.100	149.100	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	166.495	0	166.495
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	100.000	0	100.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	189.000	0	189.000
16653110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	100.000
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
<b>02.009 - Reserva de Contingência</b>	<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	743.497	743.497	0
<b>Total</b>	<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
Fiscal:	25.851.216	15.671.471	10.179.745
Seguridade:	11.450.757	1.495.750	9.955.007

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
16. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.690.164</b>	<b>13.157.186</b>	<b>12.532.978</b>
<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.744.470</b>	<b>1.744.470</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.744.470	1.744.470	0
<b>02.002 - Gabinete do Prefeito</b>	<b>1.838.696</b>	<b>1.838.696</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.838.696	1.838.696	0
<b>02.003 - Sec. Mun. de Administração e Finanças</b>	<b>2.978.620</b>	<b>2.978.620</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.978.620	2.978.620	0
<b>02.004 - Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>4.818.760</b>	<b>20.130</b>	<b>4.798.630</b>

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.130	20.130	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.820.630	0	1.820.630
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	614.891	0	614.891
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.686.521	0	1.686.521
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	34.650	0	34.650
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	105.638	0	105.638
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	99.288	0	99.288
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	66.786	0	66.786
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	56.070	0	56.070
15500000 Transferência do Salário-Educação	66.036	0	66.036
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.410	0	4.410
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	73.660	0	73.660
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15.700	0	15.700
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	74.340	0	74.340
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	28.350	0	28.350
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	51.660	0	51.660
<b>02.005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>	<b>3.221.403</b>	<b>3.186.620</b>	<b>34.783</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.186.620	3.186.620	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.120	0	22.120
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.600	0	12.600
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	63	0	63
<b>02.006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>1.162.382</b>	<b>1.147.382</b>	<b>15.000</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.147.382	1.147.382	0
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	15.000
<b>02.010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer</b>	<b>587.838</b>	<b>576.498</b>	<b>11.340</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	576.498	576.498	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.340	0	11.340
<b>02.011 - Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>236.890</b>	<b>216.890</b>	<b>20.000</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	216.890	216.890	0
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	20.000
<b>03.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>7.128.950</b>	<b>45.360</b>	<b>7.083.590</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.360	45.360	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.936.435	0	3.936.435
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.574.065	0	2.574.065
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	16.380	0	16.380
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	163.800	0	163.800
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	210.000	0	210.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	107.100	0	107.100
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	65.520	0	65.520
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	290	0	290
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	10.000	0	10.000
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>1.972.155</b>	<b>1.402.520</b>	<b>569.635</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.402.520	1.402.520	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	569.635	0	569.635
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.868.312</b>	<b>3.266.538</b>	<b>7.601.774</b>
<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>141.750</b>	<b>141.750</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	141.750	141.750	0
<b>02.002 - Gabinete do Prefeito</b>	<b>183.750</b>	<b>183.750</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	183.750	183.750	0
<b>02.003 - Sec.Mun.de Administração e Finanças</b>	<b>1.213.240</b>	<b>956.510</b>	<b>256.730</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	956.510	956.510	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	109.730	0	109.730
17060000 Transferência Especial da União	69.930	0	69.930
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	70.770	0	70.770
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.300	0	6.300
<b>02.004 - Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>3.513.114</b>	<b>47.627</b>	<b>3.465.487</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	47.627	47.627	0

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.083.988	0	1.083.988
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	105.804	0	105.804
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.710	0	10.710
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	44.352	0	44.352
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.530	0	19.530
15500000 Transferência do Salário-Educação	7.800	0	7.800
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.890	0	1.890
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	996.723	0	996.723
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	567.000	0	567.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	601.650	0	601.650
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	26.040	0	26.040
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>	<b>1.462.940</b>	<b>613.870</b>	<b>849.070</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	613.870	613.870	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	372.950	0	372.950
17060000 Transferência Especial da União	316.890	0	316.890
17490000 Outras vinculações de transferências	156.080	0	156.080
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.150	0	3.150
<b>02.006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>564.060</b>	<b>404.460</b>	<b>159.600</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	404.460	404.460	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	156.450	0	156.450
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.150	0	3.150
<b>02.010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer</b>	<b>1.319.756</b>	<b>751.911</b>	<b>567.845</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	714.325	714.325	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.560	0	7.560
15010000 Outros Recursos não Vinculados	37.586	37.586	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	173.515	0	173.515
17060000 Transferência Especial da União	178.920	0	178.920
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	128.520	0	128.520
17490000 Outras vinculações de transferências	79.330	0	79.330
<b>02.011 - Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>11.260</b>	<b>11.260</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.260	11.260	0
<b>03.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>1.753.847</b>	<b>6.300</b>	<b>1.747.547</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.300	6.300	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	401.702	0	401.702
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.330	0	81.330
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	630.000	0	630.000
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	126.000	0	126.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	127.260	0	127.260
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	125.475	0	125.475
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	252.000	0	252.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	3.780	0	3.780
<b>04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>704.595</b>	<b>149.100</b>	<b>555.495</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	149.100	149.100	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	166.495	0	166.495
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	100.000	0	100.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	189.000	0	189.000
16653110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	100.000
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
<b>02.009 - Reserva de Contingência</b>	<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	743.497	743.497	0
<b>Total</b>	<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
Fiscal:	25.851.216	15.671.471	10.179.745
Seguridade:	11.450.757	1.495.750	9.955.007

17. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF	MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Resumo Geral da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>			<b>25.690.164</b>	<b>13.157.186</b>	<b>12.532.978</b>
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.180.355	6.114.646	7.065.709
		Fiscal	9.638.534	5.644.356	3.994.178
		Seguridade Social	3.541.821	470.290	3.071.531
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		19.530	19.530	0
		Fiscal	19.530	19.530	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.490.279	7.023.010	5.467.269
		Fiscal	7.028.225	6.142.650	885.575
		Seguridade Social	5.462.054	880.360	4.581.694
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>10.868.312</b>	<b>3.266.538</b>	<b>7.601.774</b>
	4 INVESTIMENTO		10.232.812	2.631.038	7.601.774
		Fiscal	7.785.930	2.485.938	5.299.992
		Seguridade Social	2.446.882	145.100	2.301.782
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		125.200	125.200	0
		Fiscal	125.200	125.200	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		510.300	510.300	0
		Fiscal	510.300	510.300	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>			<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		743.497	743.497	0
		Fiscal	743.497	743.497	0
		<b>Total</b>	<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
		Fiscal:	25.851.216	15.671.471	10.179.745
		Seguridade:	11.450.757	1.495.750	9.955.007

18. FONTE.PDF		MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>				<b>25.690.164</b>	<b>13.157.186</b>	<b>12.532.978</b>
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.180.355	6.114.646	7.065.709
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.114.646	6.114.646	0
			Fiscal	5.644.356	5.644.356	0
			Seguridade Social	470.290	470.290	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.467.170	0	1.467.170
			Fiscal	1.467.170	0	1,467.170
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.651.331	0	1,651.331
			Seguridade Social	1,651.331	0	1,651.331
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		546.851	0	546.851
			Fiscal	546.851	0	546.851
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.686.521	0	1,686.521
			Fiscal	1,686.521	0	1,686.521
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		21.168	0	21.168
			Fiscal	21.168	0	21.168
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		105.638	0	105.638
			Fiscal	105.638	0	105.638
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		67.914	0	67.914
			Fiscal	67.914	0	67.914
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		66.786	0	66.786
			Fiscal	66.786	0	66.786
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		22.680	0	22.680
			Fiscal	22.680	0	22.680
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		9.450	0	9.450
			Fiscal	9.450	0	9.450
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		693.030	0	693.030
			Seguridade Social	693.030	0	693.030
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		163.800	0	163.800
			Seguridade Social	163.800	0	163.800
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		210.000	0	210.000

		profissionais da enfermagem.				
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade Social	210.000	0	210.000
				353.370	0	353.370
			Seguridade Social	353.370	0	353.370
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			19.530	19.530	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		19.530	19.530	0
			Fiscal	19.530	19.530	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.490.279	7.023.010	5.467.269
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.023.010	7.023.010	0
			Fiscal	6.142.650	6.142.650	0
			Seguridade Social	880.360	880.360	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		364.800	0	364.800
			Fiscal	364.800	0	364.800
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.285.104	0	2.285.104
			Seguridade Social	2.285.104	0	2.285.104
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		68.040	0	68.040
			Fiscal	68.040	0	68.040
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		13.482	0	13.482
			Fiscal	13.482	0	13.482
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		31.374	0	31.374
			Fiscal	31.374	0	31.374
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		33.390	0	33.390
			Fiscal	33.390	0	33.390
		15500000 Transferência do Salário-Educação		66.036	0	66.036
			Fiscal	66.036	0	66.036
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		4.410	0	4.410
			Fiscal	4.410	0	4.410
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		73.660	0	73.660
			Fiscal	73.660	0	73.660
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		15.700	0	15.700
			Fiscal	15.700	0	15.700
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		64.890	0	64.890
			Fiscal	64.890	0	64.890
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		28.350	0	28.350
			Fiscal	28.350	0	28.350
		15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		51.660	0	51.660
			Fiscal	51.660	0	51.660
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.881.035	0	1.881.035
			Seguridade Social	1.881.035	0	1.881.035
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		16.380	0	16.380
			Seguridade Social	16.380	0	16.380
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		107.100	0	107.100
			Seguridade Social	107.100	0	107.100
		16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde- Lei nº 12.858/2013		65.520	0	65.520
			Seguridade Social	65.520	0	65.520
		16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		290	0	290
			Seguridade Social	290	0	290
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		216.265	0	216.265
			Seguridade Social	216.265	0	216.265
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		57.120	0	57.120
			Fiscal	57.120	0	57.120
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		12.600	0	12.600
			Fiscal	12.600	0	12.600
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		63	0	63

			Fiscal	63	0	63
		18800000 Recursos Próprios dos Consórcios		10.000	0	10.000
			Seguridade Social	10.000	0	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>				<b>10.868.312</b>	<b>3.266.538</b>	<b>7.601.774</b>
	4 INVESTIMENTO			10.232.812	2.631.038	7.601.774
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.593.452	2.593.452	0
			Fiscal	2.448.352	2.448.352	0
			Seguridade Social	145.100	145.100	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.091.548	0	1.091.548
			Fiscal	1.091.548	0	1.091.548
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		401.702	0	401.702
			Seguridade Social	401.702	0	401.702
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		37.586	37.586	0
			Fiscal	37.586	37.586	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		105.804	0	105.804
			Fiscal	105.804	0	105.804
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		10.710	0	10.710
			Fiscal	10.710	0	10.710
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		44.352	0	44.352
			Fiscal	44.352	0	44.352
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		19.530	0	19.530

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15500000 Transferência do Salário-Educação	Fiscal	19.530	0	19.530
			Fiscal	7.800	0	7.800
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		1.890	0	1.890
			Fiscal	1.890	0	1.890
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		996.723	0	996.723
			Fiscal	996.723	0	996.723
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		567.000	0	567.000
			Fiscal	567.000	0	567.000
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		601.650	0	601.650
			Fiscal	601.650	0	601.650
		15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		26.040	0	26.040
			Fiscal	26.040	0	26.040
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		81.330	0	81.330
			Fiscal	1.260	0	1.260
			Seguridade Social	80.070	0	80.070
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		630.000	0	630.000
			Seguridade Social	630.000	0	630.000
		16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		126.000	0	126.000
			Seguridade Social	126.000	0	126.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		127.260	0	127.260
			Seguridade Social	127.260	0	127.260
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		125.475	0	125.475
			Seguridade Social	125.475	0	125.475
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		252.000	0	252.000
			Seguridade Social	252.000	0	252.000
		16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde- Lei nº 12.858/2013		3.780	0	3.780
			Seguridade Social	3.780	0	3.780
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		166.495	0	166.495
			Seguridade Social	166.495	0	166.495
		16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		100.000	0	100.000
			Seguridade Social	100.000	0	100.000

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
-----------	-------	------------------	--------	-------	---------------------	------------------------



		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		189.000	0	189.000
			Seguridade Social	189.000	0	189.000
		16653110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000	0	100.000
			Seguridade Social	100.000	0	100.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		812.645	0	812.645
			Fiscal	812.645	0	812.645
		17060000 Transferência Especial da União		565.740	0	565.740
			Fiscal	565.740	0	565.740
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		199.290	0	199.290
			Fiscal	199.290	0	199.290
		17490000 Outras vinculações de transferências		235.410	0	235.410
			Fiscal	235.410	0	235.410
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		12.600	0	12.600
			Fiscal	12.600	0	12.600
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			125.200	125.200	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		125.200	125.200	0
			Fiscal	125.200	125.200	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			510.300	510.300	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		510.300	510.300	0
			Fiscal	510.300	510.300	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>				<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			743.497	743.497	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		743.497	743.497	0
			Fiscal	743.497	743.497	0
			<b>Total</b>	<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
			Fiscal:	25.851.216	15.671.471	10.179.745
			Seguridade:	11.450.757	1.495.750	9.955.007

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
19. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF					
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>1.886.220</b>	<b>1.886.220</b>	<b>0</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.744.470</b>	<b>1.744.470</b>	<b>0</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.176.210</b>	<b>1.176.210</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.176.210	1.176.210	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		945.000	945.000	0	
	Fiscal	945.000	945.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		202.650	202.650	0	
	Fiscal	202.650	202.650	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.050	1.050	0	
	Fiscal	1.050	1.050	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260	1.260	0	
	Fiscal	1.260	1.260	0	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		26.250	26.250	0	
	Fiscal	26.250	26.250	0	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>568.260</b>	<b>568.260</b>	<b>0</b>	
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		7.560	7.560	0	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		7.560	7.560	0	
	Fiscal	7.560	7.560	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		560.700	560.700	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		42.000	42.000	0	
	Fiscal	42.000	42.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		42.000	42.000	0	
	Fiscal	42.000	42.000	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.500	10.500	0	
	Fiscal	10.500	10.500	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.000	21.000	0	
	Fiscal	21.000	21.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		407.400	407.400	0	
	Fiscal	407.400	407.400	0	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		33.600	33.600	0	

	Fiscal	33.600	33.600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.200	4.200	0
	Fiscal	4.200	4.200	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>141.750</b>	<b>141.750</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>141.750</b>	<b>141.750</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		141.750	141.750	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.750	36.750	0
	Fiscal	36.750	36.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.000	105.000	0
	Fiscal	105.000	105.000	0
<b>02.002 Gabinete do Prefeito</b>		<b>2.022.446</b>	<b>2.022.446</b>	<b>0</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.838.696</b>	<b>1.838.696</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.208.076</b>	<b>1.208.076</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.208.076	1.208.076	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		109.716	109.716	0
	Fiscal	109.716	109.716	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		927.600	927.600	0
	Fiscal	927.600	927.600	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		129.300	129.300	0
	Fiscal	129.300	129.300	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		19.510	19.510	0
	Fiscal	19.510	19.510	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.170	18.170	0
	Fiscal	18.170	18.170	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.780	3.780	0
	Fiscal	3.780	3.780	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>630.620</b>	<b>630.620</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		6.300	6.300	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.300	6.300	0
	Fiscal	6.300	6.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		624.320	624.320	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		64.020	64.020	0
	Fiscal	64.020	64.020	0
3.3.90.15 DIÁRIAS - MILITAR		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		134.470	134.470	0
	Fiscal	134.470	134.470	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		53.020	53.020	0
	Fiscal	53.020	53.020	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.150	3.150	0
	Fiscal	3.150	3.150	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.230	29.230	0
	Fiscal	29.230	29.230	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		181.380	181.380	0
	Fiscal	181.380	181.380	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		76.640	76.640	0
	Fiscal	76.640	76.640	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		8.260	8.260	0
	Fiscal	8.260	8.260	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.520	3.520	0
	Fiscal	3.520	3.520	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		8.260	8.260	0
	Fiscal	8.260	8.260	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.300	6.300	0
	Fiscal	6.300	6.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.170	20.170	0

	Fiscal	20.170	20.170	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.900	14.900	0
	Fiscal	14.900	14.900	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>183.750</b>	<b>183.750</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>183.750</b>	<b>183.750</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		183.750	183.750	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.150	3.150	0
	Fiscal	3.150	3.150	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.780	3.780	0
	Fiscal	3.780	3.780	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.780	3.780	0
	Fiscal	3.780	3.780	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.100	2.100	0
	Fiscal	2.100	2.100	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.010	150.010	0
	Fiscal	150.010	150.010	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.930	20.930	0
	Fiscal	20.930	20.930	0
<b>02.003 Sec.Mun.de Administração e Finanças</b>		<b>4.191.860</b>	<b>3.935.130</b>	<b>256.730</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>2.978.620</b>	<b>2.978.620</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.658.520</b>	<b>1.658.520</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.658.520	1.658.520	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		816.000	816.000	0
	Fiscal	816.000	816.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		730.400	730.400	0
	Fiscal	730.400	730.400	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		8.300	8.300	0
	Fiscal	8.300	8.300	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		71.300	71.300	0
	Fiscal	71.300	71.300	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.520	2.520	0
	Fiscal	2.520	2.520	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>19.530</b>	<b>19.530</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		19.530	19.530	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		19.530	19.530	0
	Fiscal	19.530	19.530	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.300.570</b>	<b>1.300.570</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		55.650	55.650	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		55.650	55.650	0
	Fiscal	55.650	55.650	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		20.000	20.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.224.920	1.224.920	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		149.210	149.210	0
	Fiscal	149.210	149.210	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.150	3.150	0
	Fiscal	3.150	3.150	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.780	3.780	0
	Fiscal	3.780	3.780	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.600	14.600	0
	Fiscal	14.600	14.600	0
		29.570	29.570	0

	Fiscal	29.570	29.570	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		566.980	566.980	0
	Fiscal	566.980	566.980	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		129.150	129.150	0
	Fiscal	129.150	129.150	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.260	3.260	0
	Fiscal	3.260	3.260	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		258.300	258.300	0
	Fiscal	258.300	258.300	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		3.260	3.260	0
	Fiscal	3.260	3.260	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		33.660	33.660	0
	Fiscal	33.660	33.660	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.213.240</b>	<b>956.510</b>	<b>256.730</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>602.940</b>	<b>346.210</b>	<b>256.730</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		602.940	346.210	256.730
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.680	3.780	18.900
	Fiscal	22.680	3.780	18.900
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.300	2.520	3.780
	Fiscal	6.300	2.520	3.780
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.670	3.780	1.890
	Fiscal	5.670	3.780	1.890
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		378.270	187.800	190.470
	Fiscal	378.270	187.800	190.470
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		146.200	127.300	18.900
	Fiscal	146.200	127.300	18.900
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		43.820	21.030	22.790
	Fiscal	43.820	21.030	22.790
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	100.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>510.300</b>	<b>510.300</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		510.300	510.300	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		510.300	510.300	0
	Fiscal	510.300	510.300	0
<b>02.004 Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>8.331.874</b>	<b>67.757</b>	<b>8.264.117</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>4.818.760</b>	<b>20.130</b>	<b>4.798.630</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>3.994.178</b>	<b>0</b>	<b>3.994.178</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.994.178	0	3.994.178
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		489.684	0	489.684
	Fiscal	489.684	0	489.684
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.693.740	0	2.693.740
	Fiscal	2.693.740	0	2.693.740
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		755.944	0	755.944
	Fiscal	755.944	0	755.944
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.040	0	5.040
	Fiscal	5.040	0	5.040
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		46.620	0	46.620
	Fiscal	46.620	0	46.620
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.150	0	3.150
	Fiscal	3.150	0	3.150
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>824.582</b>	<b>20.130</b>	<b>804.452</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		824.582	20.130	804.452
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.920	0	10.920
	Fiscal	10.920	0	10.920

3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.670	3.150	2.520
	Fiscal	5.670	3.150	2.520
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		470.579	2.500	468.079
	Fiscal	470.579	2.500	468.079
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.250	0	5.250
	Fiscal	5.250	0	5.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.520	2.000	2.520
	Fiscal	4.520	2.000	2.520
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.140	0	7.140
	Fiscal	7.140	0	7.140
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		78.087	4.020	74.067
	Fiscal	78.087	4.020	74.067
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		154.279	2.000	152.279
	Fiscal	154.279	2.000	152.279
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.410	3.150	27.260
	Fiscal	30.410	3.150	27.260
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		630	0	630
	Fiscal	630	0	630
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.520	0	2.520
	Fiscal	2.520	0	2.520
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		630	0	630
	Fiscal	630	0	630
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		51.427	3.310	48.117
	Fiscal	51.427	3.310	48.117
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.520	0	2.520
	Fiscal	2.520	0	2.520
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>3.513.114</b>	<b>47.627</b>	<b>3.465.487</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>3.513.114</b>	<b>47.627</b>	<b>3.465.487</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.513.114	47.627	3.465.487
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.300	0	6.300
	Fiscal	6.300	0	6.300
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300	0	6.300
	Fiscal	6.300	0	6.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.937.811	0	1.937.811
	Fiscal	1.937.811	0	1.937.811
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.465.641	45.737	1.419.904
	Fiscal	1.465.641	45.737	1.419.904
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		97.062	1.890	95.172
	Fiscal	97.062	1.890	95.172
<b>02.005 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>4.684.343</b>	<b>3.800.490</b>	<b>883.853</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>3.221.403</b>	<b>3.186.620</b>	<b>34.783</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.069.490</b>	<b>1.069.490</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.069.490	1.069.490	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		183.150	183.150	0
	Fiscal	183.150	183.150	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		726.300	726.300	0
	Fiscal	726.300	726.300	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		133.150	133.150	0
	Fiscal	133.150	133.150	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.890	1.890	0
	Fiscal	1.890	1.890	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.151.913</b>	<b>2.117.130</b>	<b>34.783</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		6.300	6.300	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.300	6.300	0
	Fiscal	6.300	6.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.145.613	2.110.830	34.783

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.100	4.100	0
	Fiscal	4.100	4.100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		916.100	881.380	34.720
	Fiscal	916.100	881.380	34.720

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.040	5.040	0
	Fiscal	5.040	5.040	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.300	6.300	0
	Fiscal	6.300	6.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.850	25.850	0
	Fiscal	25.850	25.850	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.127.623	1.127.560	63
	Fiscal	1.127.623	1.127.560	63
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.150	3.150	0
	Fiscal	3.150	3.150	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		630	630	0
	Fiscal	630	630	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.890	1.890	0
	Fiscal	1.890	1.890	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.040	5.040	0
	Fiscal	5.040	5.040	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		630	630	0
	Fiscal	630	630	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		11.890	11.890	0
	Fiscal	11.890	11.890	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.960	30.960	0
	Fiscal	30.960	30.960	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.410	6.410	0
	Fiscal	6.410	6.410	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.462.940</b>	<b>613.870</b>	<b>849.070</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.437.740</b>	<b>588.670</b>	<b>849.070</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.437.740	588.670	849.070
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.460	23.640	8.820
	Fiscal	32.460	23.640	8.820
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.750	11.340	4.410
	Fiscal	15.750	11.340	4.410
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.230	15.450	3.780
	Fiscal	19.230	15.450	3.780
4.4.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.017.710	421.500	596.210
	Fiscal	1.017.710	421.500	596.210
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		264.710	76.910	187.800
	Fiscal	264.710	76.910	187.800
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.880	32.830	48.050
	Fiscal	80.880	32.830	48.050
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>25.200</b>	<b>25.200</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		25.200	25.200	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		25.200	25.200	0
	Fiscal	25.200	25.200	0
<b>02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente</b>		<b>1.726.442</b>	<b>1.551.842</b>	<b>174.600</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.162.382</b>	<b>1.147.382</b>	<b>15.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>257.520</b>	<b>257.520</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		257.520	257.520	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.260	1.260	0
	Fiscal	1.260	1.260	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.260	1.260	0
	Fiscal	1.260	1.260	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>904.862</b>	<b>889.862</b>	<b>15.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		31.500	31.500	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		31.500	31.500	0
	Fiscal	31.500	31.500	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		5.000	5.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		868.362	853.362	15.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.260	1.260	0
	Fiscal	1.260	1.260	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		557.310	542.310	15.000
	Fiscal	557.310	542.310	15.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.990	3.990	0
	Fiscal	3.990	3.990	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.270	11.270	0
	Fiscal	11.270	11.270	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		39.575	39.575	0
	Fiscal	39.575	39.575	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.367	210.367	0
	Fiscal	210.367	210.367	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.330	18.330	0
	Fiscal	18.330	18.330	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.260	1.260	0
	Fiscal	1.260	1.260	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>564.060</b>	<b>404.460</b>	<b>159.600</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>564.060</b>	<b>404.460</b>	<b>159.600</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		564.060	404.460	159.600
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.600	0	12.600
	Fiscal	12.600	0	12.600
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.990	2.100	1.890
	Fiscal	3.990	2.100	1.890
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.650	10.500	3.150
	Fiscal	13.650	10.500	3.150
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		287.910	197.400	90.510
	Fiscal	287.910	197.400	90.510
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		208.740	175.140	33.600
	Fiscal	208.740	175.140	33.600
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		37.170	19.320	17.850
	Fiscal	37.170	19.320	17.850
<b>02.009 Reserva de Contingência</b>		<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
<b>9 Reserva de Contigência</b>		<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		743.497	743.497	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		743.497	743.497	0

	Fiscal	743.497	743.497	0
<b>02.010 Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer</b>		<b>1.907.594</b>	<b>1.328.409</b>	<b>579.185</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>587.838</b>	<b>576.498</b>	<b>11.340</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>125.050</b>	<b>125.050</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		125.050	125.050	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		19.450	19.450	0
	Fiscal	19.450	19.450	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.780	78.780	0
	Fiscal	78.780	78.780	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.410	22.410	0
	Fiscal	22.410	22.410	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.780	3.780	0
	Fiscal	3.780	3.780	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		630	630	0
	Fiscal	630	630	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>462.788</b>	<b>451.448</b>	<b>11.340</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		14.700	12.600	2.100
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		14.700	12.600	2.100
	Fiscal	14.700	12.600	2.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		448.088	438.848	9.240
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.345	11.295	1.050
	Fiscal	12.345	11.295	1.050
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		104.523	101.793	2.730
	Fiscal	104.523	101.793	2.730
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		35.975	35.975	0
	Fiscal	35.975	35.975	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		24.050	24.050	0
	Fiscal	24.050	24.050	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.890	1.890	0
	Fiscal	1.890	1.890	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.240	23.720	2.520
	Fiscal	26.240	23.720	2.520
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		76.840	74.530	2.310
	Fiscal	76.840	74.530	2.310
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.540	7.540	0
	Fiscal	7.540	7.540	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		630	630	0
	Fiscal	630	630	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		124.900	124.900	0
	Fiscal	124.900	124.900	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		630	630	0
	Fiscal	630	630	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.890	1.890	0
	Fiscal	1.890	1.890	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.635	16.005	630
	Fiscal	16.635	16.005	630
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.319.756</b>	<b>751.911</b>	<b>567.845</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.319.756</b>	<b>751.911</b>	<b>567.845</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.319.756	751.911	567.845
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.099.431	568.821	530.610
	Fiscal	1.099.431	568.821	530.610
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.450	134.150	6.300
	Fiscal	140.450	134.150	6.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		79.875	48.940	30.935
	Fiscal	79.875	48.940	30.935
<b>02.011 Secretaria Municipal de Tributação</b>		<b>248.150</b>	<b>228.150</b>	<b>20.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>236.890</b>	<b>216.890</b>	<b>20.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>135.000</b>	<b>135.000</b>	<b>0</b>



3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		135.000	135.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	30.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>101.890</b>	<b>81.890</b>	<b>20.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		101.890	81.890	20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.500	3.500	0
	Fiscal	3.500	3.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000	30.000	20.000
	Fiscal	50.000	30.000	20.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.890	3.890	0
	Fiscal	3.890	3.890	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>11.260</b>	<b>11.260</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>11.260</b>	<b>11.260</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.260	11.260	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260	1.260	0
	Fiscal	1.260	1.260	0
<b>03.001 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>8.882.797</b>	<b>51.660</b>	<b>8.831.137</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>7.128.950</b>	<b>45.360</b>	<b>7.083.590</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>2.732.651</b>	<b>14.490</b>	<b>2.718.161</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.732.651	14.490	2.718.161
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		521.130	3.780	517.350
	Fiscal	3.780	3.780	0
	Seguridade Social	517.350	0	517.350
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.789.221	6.300	1.782.921
	Fiscal	6.300	6.300	0
	Seguridade Social	1.782.921	0	1.782.921
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		217.680	1.890	215.790
	Fiscal	1.890	1.890	0
	Seguridade Social	215.790	0	215.790
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		117.550	0	117.550
	Seguridade Social	117.550	0	117.550
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		14.490	0	14.490
	Seguridade Social	14.490	0	14.490
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		55.240	2.520	52.720
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	2.520	2.520	0
	Seguridade Social	52.720	0	52.720
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		17.340	0	17.340
	Seguridade Social	17.340	0	17.340
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>4.396.299</b>	<b>30.870</b>	<b>4.365.429</b>

3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		20.920	0	20.920
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		12.100	0	12.100
	Seguridade Social	12.100	0	12.100
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		8.820	0	8.820
	Seguridade Social	8.820	0	8.820
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		172.620	0	172.620
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		172.620	0	172.620
	Seguridade Social	172.620	0	172.620
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.202.759	30.870	4.171.889
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		26.145	0	26.145
	Seguridade Social	26.145	0	26.145
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.228.460	18.900	1.209.560
	Fiscal	18.900	18.900	0
	Seguridade Social	1.209.560	0	1.209.560
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.410	0	4.410
	Seguridade Social	4.410	0	4.410
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		69.520	0	69.520
	Seguridade Social	69.520	0	69.520
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.150	0	3.150
	Seguridade Social	3.150	0	3.150
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		9.030	0	9.030
	Seguridade Social	9.030	0	9.030
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		78.970	2.520	76.450
	Fiscal	2.520	2.520	0
	Seguridade Social	76.450	0	76.450
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.553.174	6.300	2.546.874
	Fiscal	6.300	6.300	0
	Seguridade Social	2.546.874	0	2.546.874
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		53.625	0	53.625
	Seguridade Social	53.625	0	53.625
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.300	0	6.300
	Seguridade Social	6.300	0	6.300
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.890	0	1.890
	Seguridade Social	1.890	0	1.890
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		38.520	0	38.520
	Seguridade Social	38.520	0	38.520
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		4.410	0	4.410
	Seguridade Social	4.410	0	4.410
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		16.860	0	16.860
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	16.860	0	16.860
	Fiscal	2.520	2.520	0
	Seguridade Social	85.695	630	85.065
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.080	0	20.080
	Seguridade Social	20.080	0	20.080
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.753.847</b>	<b>6.300</b>	<b>1.747.547</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.753.847</b>	<b>6.300</b>	<b>1.747.547</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.753.847	6.300	1.747.547
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.300	0	9.300
	Seguridade Social	9.300	0	9.300
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.820	0	8.820
	Seguridade Social	8.820	0	8.820
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.780	0	8.780
	Seguridade Social	8.780	0	8.780
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		915.880	0	915.880
	Seguridade Social	915.880	0	915.880
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		751.052	6.300	744.752
	Fiscal	6.300	6.300	0
	Seguridade Social	744.752	0	744.752
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.015	0	60.015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

	Fiscal	1.260	0	1.260
	Seguridade Social	58.755	0	58.755
<b>04.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>2.676.750</b>	<b>1.551.620</b>	<b>1.125.130</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.972.155</b>	<b>1.402.520</b>	<b>569.635</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>823.660</b>	<b>470.290</b>	<b>353.370</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		823.660	470.290	353.370
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		309.600	58.650	250.950
	Seguridade Social	309.600	58.650	250.950
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		377.770	328.900	48.870
	Seguridade Social	377.770	328.900	48.870
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		97.290	66.420	30.870
	Seguridade Social	97.290	66.420	30.870
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.320	4.020	6.300
	Seguridade Social	10.320	4.020	6.300
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.730	8.280	9.450
	Seguridade Social	17.730	8.280	9.450
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.950	4.020	6.930
	Seguridade Social	10.950	4.020	6.930
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.148.495</b>	<b>932.230</b>	<b>216.265</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		71.980	59.380	12.600
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		61.900	52.450	9.450
	Seguridade Social	61.900	52.450	9.450
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.080	6.930	3.150
	Seguridade Social	10.080	6.930	3.150
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.076.515	872.850	203.665
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		39.998	20.760	19.238
	Fiscal	1.500	1.500	0
	Seguridade Social	38.498	19.260	19.238
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		198.690	166.770	31.920
	Fiscal	2.500	2.500	0
	Seguridade Social	196.190	164.270	31.920
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.520	2.520	0
	Seguridade Social	2.520	2.520	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		194.440	184.990	9.450
	Seguridade Social	194.440	184.990	9.450
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		34.810	22.840	11.970
	Fiscal	2.000	2.000	0
	Seguridade Social	32.810	20.840	11.970
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		67.620	46.830	20.790
	Fiscal	1.000	1.000	0
	Seguridade Social	66.620	45.830	20.790
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		281.227	225.220	56.007
	Fiscal	3.000	3.000	0
	Seguridade Social	278.227	222.220	56.007
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.720	25.600	15.120
	Seguridade Social	40.720	25.600	15.120
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.040	630	4.410
	Seguridade Social	5.040	630	4.410
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		135.750	129.450	6.300
	Fiscal	40.000	40.000	0
	Seguridade Social	95.750	89.450	6.300
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		3.150	630	2.520
	Seguridade Social	3.150	630	2.520
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		8.190	3.150	5.040
	Seguridade Social	8.190	3.150	5.040
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		52.780	37.550	15.230
	Fiscal	2.500	2.500	0
	Seguridade Social	50.280	35.050	15.230
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.580	5.910	5.670
	Seguridade Social	11.580	5.910	5.670

<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>704.595</b>	<b>149.100</b>	<b>555.495</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>704.595</b>	<b>149.100</b>	<b>555.495</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		704.595	149.100	555.495
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.450	0	9.450
	Seguridade Social	9.450	0	9.450
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.670	0	5.670
	Seguridade Social	5.670	0	5.670
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.410	0	4.410
	Seguridade Social	4.410	0	4.410
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		419.870	70.000	349.870
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	419.870	70.000	349.870
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		221.530	61.800	159.730
	Fiscal	3.500	3.500	0
	Seguridade Social	218.030	58.300	159.730
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		43.665	17.300	26.365
	Fiscal	500	500	0
	Seguridade Social	43.165	16.800	26.365
	<b>Total</b>	<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
	Fiscal:	25.851.216	15.671.471	10.179.745
	Seguridade:	11.450.757	1.495.750	9.955.007

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
20. FONTE.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		17.129.635	17.129.635	0
	Fiscal	15.633.885	15.633.885	0
	Seguridade Social	1.495.750	1.495.750	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.923.518	0	2.923.518
	Fiscal	2.923.518	0	2.923.518
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.338.137	0	4.338.137
	Seguridade Social	4.338.137	0	4.338.137
15010000 Outros Recursos não Vinculados		37.586	37.586	0
	Fiscal	37.586	37.586	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		720.695	0	720.695
	Fiscal	720.695	0	720.695
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.686.521	0	1.686.521
	Fiscal	1.686.521	0	1.686.521
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		45.360	0	45.360
	Fiscal	45.360	0	45.360
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		105.638	0	105.638
	Fiscal	105.638	0	105.638
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		143.640	0	143.640
	Fiscal	143.640	0	143.640
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		66.786	0	66.786
	Fiscal	66.786	0	66.786
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		75.600	0	75.600
	Fiscal	75.600	0	75.600
15500000 Transferência do Salário-Educação		73.836	0	73.836
	Fiscal	73.836	0	73.836
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		6.300	0	6.300
	Fiscal	6.300	0	6.300
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		73.660	0	73.660
	Fiscal	73.660	0	73.660
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		15.700	0	15.700
	Fiscal	15.700	0	15.700

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.071.063	0	1.071.063
	Fiscal	1.071.063	0	1.071.063
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		567.000	0	567.000
	Fiscal	567.000	0	567.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		630.000	0	630.000
	Fiscal	630.000	0	630.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		77.700	0	77.700
	Fiscal	77.700	0	77.700
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.655.395	0	2.655.395
	Fiscal	1.260	0	1.260
	Seguridade Social	2.654.135	0	2.654.135
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		630.000	0	630.000
	Seguridade Social	630.000	0	630.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		16.380	0	16.380
	Seguridade Social	16.380	0	16.380
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		126.000	0	126.000
	Seguridade Social	126.000	0	126.000
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		163.800	0	163.800
	Seguridade Social	163.800	0	163.800
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		210.000	0	210.000
	Seguridade Social	210.000	0	210.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		234.360	0	234.360
	Seguridade Social	234.360	0	234.360
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		125.475	0	125.475
	Seguridade Social	125.475	0	125.475
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		252.000	0	252.000
	Seguridade Social	252.000	0	252.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		69.300	0	69.300
	Seguridade Social	69.300	0	69.300
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		290	0	290
	Seguridade Social	290	0	290
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		736.130	0	736.130
	Seguridade Social	736.130	0	736.130
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		189.000	0	189.000
	Seguridade Social	189.000	0	189.000
16653110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		812.645	0	812.645
	Fiscal	812.645	0	812.645
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		57.120	0	57.120
	Fiscal	57.120	0	57.120
17060000 Transferência Especial da União		565.740	0	565.740
	Fiscal	565.740	0	565.740
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		199.290	0	199.290
	Fiscal	199.290	0	199.290
17490000 Outras vinculações de transferências		235.410	0	235.410
	Fiscal	235.410	0	235.410
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		25.200	0	25.200
	Fiscal	25.200	0	25.200
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		63	0	63
	Fiscal	63	0	63
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000

	<b>Total</b>	<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
	Fiscal:	25.851.216	15.671.471	10.179.745
	Seguridade:	11.450.757	1.495.750	9.955.007
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA				
21. REGIAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Região				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
<b>Região</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0001 Fernando Pedroza		<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
	Fiscal:	25.851.216	15.671.471	10.179.745
	Seguridade Social	11.450.757	1.495.750	9.955.007
	<b>Total</b>	<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>
	Fiscal:	25.851.216	15.671.471	10.179.745
	Seguridade:	11.450.757	1.495.750	9.955.007

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA				
22. PODER E ORGAO.PDF				
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>	
<b>Poder Legislativo</b>			<b>1.886.220</b>	
	Poder Legislativo	1.886.220		
<b>Poder Executivo</b>			<b>35.415.753</b>	
	Poder Executivo	23.856.206		
	Fundo Municipal de Saúde	8.882.797		
	Fundo Municipal de Assistência Social	2.676.750		
<b>Total:</b>			<b>37.301.973</b>	

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA					
23. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF					
Evolução da Despesa					
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
<b>Despesa</b>	<b>Realizada - 2023</b>	<b>Parte Relativa %</b>	<b>Fixada - 2024</b>	<b>Parte Relativa %</b>	<b>Prevista - 2025</b>
<b>Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	12.536.492,12	43,34	13.328.596,00	40,41	13.359.275,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	18.600,00	0,06	19.530,00
Outras Despesas Correntes	14.818.528,29	51,23	10.200.981,00	30,93	12.833.230,00
<b>Total</b>	<b>27.355.020,41</b>	<b>94,57</b>	<b>23.548.177,00</b>	<b>71,39</b>	<b>26.212.035,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>					
Investimento	1.263.715,75	4,37	8.626.176,00	26,15	10.400.942,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	24.000,00	0,07	125.200,00
Amortização da Dívida Interna	307.501,19	1,06	486.000,00	1,47	510.300,00
<b>Total</b>	<b>1.571.216,94</b>	<b>5,43</b>	<b>9.136.176,00</b>	<b>27,70</b>	<b>11.036.442,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00	0,91	743.497,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,91</b>	<b>743.497,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>28.926.237,35</b>	<b>100,00</b>	<b>32.984.353,00</b>	<b>100,00</b>	<b>37.991.974,00</b>

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA				
24. UNIDADE, Acao e Natureza da Despesa.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.886.220</b>	<b>1.886.220</b>	<b>0</b>	
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.886.220	1.886.220	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.744.470</b>	<b>1.744.470</b>	<b>0</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.176.210</b>	<b>1.176.210</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.176.210	1.176.210	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	945.000	945.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202.650	202.650	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.050	1.050	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.250	26.250	0	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>568.260</b>	<b>568.260</b>	<b>0</b>	
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	7.560	7.560	0	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	7.560	7.560	0	

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	560.700	560.700	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	42.000	42.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.000	42.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500	10.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000	21.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	407.400	407.400	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	33.600	33.600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.200	4.200	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>141.750</b>	<b>141.750</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>141.750</b>	<b>141.750</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	141.750	141.750	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.750	36.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000	105.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.002 Gabinete do Prefeito</b>	<b>2.022.446</b>	<b>2.022.446</b>	<b>0</b>
1001 Aquisição de veículo	85.000	85.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>85.000</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>85.000</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	85.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.000	82.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
2002 Manutenção das Ações Procuradoria Geral do Município	139.156	139.156	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>134.116</b>	<b>134.116</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>108.326</b>	<b>108.326</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.326	108.326	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.336	19.336	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100	2.100	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.790</b>	<b>25.790</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.790	25.790	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.780	3.780	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150	3.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300	6.300	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.890	1.890	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	630	630	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	630	630	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.520	2.520	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.040</b>	<b>5.040</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.040</b>	<b>5.040</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.040	5.040	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.780	3.780	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2003 Implantação e Manutenção das Ações da Ouvidoria Geral do Município	86.310	86.310	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>78.750</b>	<b>78.750</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>57.000</b>	<b>57.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.000	57.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000	8.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.750</b>	<b>21.750</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.750	21.750	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.890	1.890	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.520	2.520	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.780	3.780	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.300	6.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.560</b>	<b>7.560</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>7.560</b>	<b>7.560</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.560	7.560	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	6.300	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2004 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	801.190	801.190	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>782.080</b>	<b>782.080</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>607.130</b>	<b>607.130</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	607.130	607.130	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.600	12.600	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	537.600	537.600	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.520	2.520	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	2.520	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.890	1.890	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>174.950</b>	<b>174.950</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.100	2.100	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.100	2.100	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	172.850	172.850	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	18.000	18.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000	80.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	30.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.150	3.150	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.780	3.780	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500	10.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.560	7.560	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	630	630	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.520	2.520	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	630	630	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.300	6.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.780	3.780	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>19.110</b>	<b>19.110</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>19.110</b>	<b>19.110</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.110	19.110	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.150	3.150	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.780	3.780	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.780	3.780	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100	2.100	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150	3.150	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	3.150	0
2005 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	101.390	101.390	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>96.350</b>	<b>96.350</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>76.820</b>	<b>76.820</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.820	76.820	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.780	3.780	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000	63.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.890	1.890	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.890	1.890	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.530</b>	<b>19.530</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.530	19.530	0



3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.520	2.520	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.200	4.200	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.520	2.520	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	1.890	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.150	3.150	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.890	1.890	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100	2.100	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.040</b>	<b>5.040</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.040</b>	<b>5.040</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.040	5.040	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.780	3.780	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2006 Apoio ao Microemp. e o Empreendedorismo	12.600	12.600	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.600</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.600</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	4.200	4.200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	4.200	4.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.400	8.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.100	2.100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	1.890	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.150	3.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2143 Concessão de Diárias Operacionais a Agentes da Segurança Pública	50.000	50.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>Unidade Orçamentária</b>			
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	30.000	30.000	0
3.3.90.15 DIÁRIAS - MILITAR	20.000	20.000	0
2144 Manutenção das Ações de Assessoria de Comunicação e Publicidade	78.000	78.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>66.000</b>	<b>66.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>37.000</b>	<b>37.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.000	37.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000	8.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>29.000</b>	<b>29.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.000	29.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500	2.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2145 Manutenção das Ações da Chefia de Gabinete	128.000	128.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>116.000</b>	<b>116.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000	18.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000	8.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	26.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	1.500	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2146 Manutenção das Ações da Secretaria Executiva	167.800	167.800	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>155.800</b>	<b>155.800</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>100.800</b>	<b>100.800</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.800	100.800	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000	18.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.800	18.800	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2147 Manutenção das Ações da Contabilidade Geral do Município	286.000	286.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>274.000</b>	<b>274.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>86.000</b>	<b>86.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.000	86.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	12.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>188.000</b>	<b>188.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	188.000	188.000	0

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000	120.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2149 Manutenção das Ações da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil	61.500	61.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>51.500</b>	<b>51.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	33.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	3.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	3.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.500</b>	<b>18.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.500	18.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000	8.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2157 Manutenção das Ações da Guarda Municipal	25.500	25.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>21.500</b>	<b>21.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000	3.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000	7.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	1.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.500</b>	<b>9.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.500	9.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.003 Sec.Mun.de Administração e Finanças</b>	<b>4.191.860</b>	<b>3.935.130</b>	<b>256.730</b>
1006 Amortização de Débitos de Outros Parcelamentos	129.780	129.780	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.780</b>	<b>3.780</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>3.780</b>	<b>3.780</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.780	3.780	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.780	3.780	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>126.000</b>	<b>126.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>126.000</b>	<b>126.000</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.000	126.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	126.000	126.000	0
1007 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	80.010	65.520	14.490
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>80.010</b>	<b>65.520</b>	<b>14.490</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>80.010</b>	<b>65.520</b>	<b>14.490</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.010	65.520	14.490
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.600	63.000	12.600
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.410	2.520	1.890
1008 Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal	133.630	72.520	61.110
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>133.630</b>	<b>72.520</b>	<b>61.110</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>133.630</b>	<b>72.520</b>	<b>61.110</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	133.630	72.520	61.110
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	126.700	70.000	56.700
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.930	2.520	4.410
1009 Construção de um Centro Administrativo	84.210	0	84.210
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>84.210</b>	<b>0</b>	<b>84.210</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>84.210</b>	<b>0</b>	<b>84.210</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.210	0	84.210
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	73.920	0	73.920
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.290	0	10.290
1010 Amortização da Dívida Fundada junto à PGFN	14.490	14.490	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.890</b>	<b>1.890</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>1.890</b>	<b>1.890</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.890	1.890	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.890	1.890	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.600</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>12.600</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.600	12.600	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.600	12.600	0
1011 Amortização da Dívida Fundada, junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's	39.060	39.060	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.260</b>	<b>1.260</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>1.260</b>	<b>1.260</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.260	1.260	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.260	1.260	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>37.800</b>	<b>37.800</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>37.800</b>	<b>37.800</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.800	37.800	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	37.800	37.800	0
1012 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS	321.300	321.300	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.300</b>	<b>6.300</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>6.300</b>	<b>6.300</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.300	6.300	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.300	6.300	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>315.000</b>	<b>315.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>315.000</b>	<b>315.000</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	315.000	315.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	315.000	315.000	0
1013 Parcelamento de Dívida - CAERN	15.120	15.120	0

<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.520</b>	<b>2.520</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>2.520</b>	<b>2.520</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.520	2.520	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.520	2.520	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.600</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>12.600</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.600	12.600	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.600	12.600	0
1058 Aquisição de Imóveis	100.000	100.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	100.000	0
1059 Construção do Almoxarifado Municipal	52.500	0	52.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>	<b>52.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>	<b>52.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.500	0	52.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.400	0	50.400
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	0	2.100
1060 Construção de Arquivo para Documentos Municipais	87.350	82.100	5.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>87.350</b>	<b>82.100</b>	<b>5.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>87.350</b>	<b>82.100</b>	<b>5.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	87.350	82.100	5.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	83.150	80.000	3.150
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.200	2.100	2.100
2009 Contribuição à FEMURN, à CNM e à AMCEVALE	56.700	56.700	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>56.700</b>	<b>56.700</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>56.700</b>	<b>56.700</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.400	50.400	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	50.400	50.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.300	6.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.520	2.520	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.780	3.780	0
2010 Promoção de Concurso Público	52.500	52.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>52.500</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>52.500</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.500	52.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.200	4.200	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150	3.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.050	43.050	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	2.100	0
2011 Recolhimento do PASEP corrente	256.410	256.410	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>256.410</b>	<b>256.410</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>2.520</b>	<b>2.520</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.520	2.520	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.520	2.520	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>253.890</b>	<b>253.890</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	253.890	253.890	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	252.000	252.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
2012 Recolhimento das Contribuições Correntes	434.700	434.700	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>434.700</b>	<b>434.700</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>434.700</b>	<b>434.700</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	434.700	434.700	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	428.400	428.400	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.300	6.300	0
2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.138.160	2.098.990	39.170
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.990.810</b>	<b>1.990.810</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.141.820</b>	<b>1.141.820</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.141.820	1.141.820	0

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	756.000	756.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	294.000	294.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.300	6.300	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.000	63.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.520	2.520	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>1.260</b>	<b>1.260</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.260	1.260	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.260	1.260	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>847.730</b>	<b>847.730</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.250	5.250	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.250	5.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	842.480	842.480	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	126.230	126.230	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.150	3.150	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.780	3.780	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.600	12.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.900	18.900	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	500.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	120.000	120.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.260	1.260	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.300	6.300	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.260	1.260	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.000	21.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000	8.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>147.350</b>	<b>108.180</b>	<b>39.170</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>141.050</b>	<b>101.880</b>	<b>39.170</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	141.050	101.880	39.170
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.680	3.780	18.900
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.300	2.520	3.780
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.670	3.780	1.890
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.100	37.800	6.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.300	50.000	6.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	4.000	2.000
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>6.300</b>	<b>6.300</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.300	6.300	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.300	6.300	0
2014 Manter as Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	23.940	23.940	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.750</b>	<b>15.750</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.750</b>	<b>15.750</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.750	15.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.780	3.780	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.520	2.520	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.410	4.410	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.150	3.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>8.190</b>	<b>8.190</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>8.190</b>	<b>8.190</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.190	8.190	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	6.300	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
2148 Manutenção das Ações da Tesouraria	146.000	146.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>82.000</b>	<b>82.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.000	82.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000	8.000	0

3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	48.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000	8.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	8.000	0
2158 Rateio pela Participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIM. AMLAP	26.000	26.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>0</b>
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	20.000	20.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.004 Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>8.331.874</b>	<b>67.757</b>	<b>8.264.117</b>
1014 Modernização de Salas de Informática - Ensino Fundamental	203.100	0	203.100
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>203.100</b>	<b>0</b>	<b>203.100</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>203.100</b>	<b>0</b>	<b>203.100</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	203.100	0	203.100
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000	0	180.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.900	0	18.900
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.200	0	4.200
1015 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar Fundamental	834.240	0	834.240
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>834.240</b>	<b>0</b>	<b>834.240</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>834.240</b>	<b>0</b>	<b>834.240</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	834.240	0	834.240
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.300	0	6.300
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300	0	6.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	809.040	0	809.040
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.600	0	12.600
1016 Implantação das Ações do Programa Inclusão Digital	51.827	51.827	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.200</b>	<b>4.200</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.200</b>	<b>4.200</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.200	4.200	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.150	3.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.050	1.050	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>47.627</b>	<b>47.627</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>47.627</b>	<b>47.627</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.627	47.627	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.737	45.737	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
1017 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.000.294	0	1.000.294
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.000.294</b>	<b>0</b>	<b>1.000.294</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.000.294</b>	<b>0</b>	<b>1.000.294</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.294	0	1.000.294

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	997.144	0	997.144
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	0	3.150
1018 Aquisição de Transporte Escolar - Infantil	174.510	0	174.510
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>174.510</b>	<b>0</b>	<b>174.510</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>174.510</b>	<b>0</b>	<b>174.510</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	174.510	0	174.510
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.320	0	166.320
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.190	0	8.190
1019 Ampliação e/ou Reforma de Escolas - Ensino Infantil	581.901	0	581.901
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>581.901</b>	<b>0</b>	<b>581.901</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>581.901</b>	<b>0</b>	<b>581.901</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	581.901	0	581.901
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	571.821	0	571.821
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.080	0	10.080
1020 Modernização de Sala de Informática - Ensino Infantil	59.850	0	59.850
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>59.850</b>	<b>0</b>	<b>59.850</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>59.850</b>	<b>0</b>	<b>59.850</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.850	0	59.850
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.500	0	31.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.200	0	25.200
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	0	3.150
1021 Construção de Escola da Educação Infantil I	226.380	0	226.380
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>226.380</b>	<b>0</b>	<b>226.380</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>226.380</b>	<b>0</b>	<b>226.380</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	226.380	0	226.380
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	219.450	0	219.450
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.930	0	6.930
1065 Edificação e Estruturação de Áreas de Prática Esportiva - Ensino Fundamental	44.100	0	44.100
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>44.100</b>	<b>0</b>	<b>44.100</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>44.100</b>	<b>0</b>	<b>44.100</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.100	0	44.100
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000	0	42.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	0	2.100
1066 Edificação e Estruturação de Áreas de Prática Esportiva - Ensino Infantil	33.600	0	33.600
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.600</b>	<b>0</b>	<b>33.600</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.600</b>	<b>0</b>	<b>33.600</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.600	0	33.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.500	0	31.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	0	2.100
1067 Construir e Equipar Cozinhas, Refeitórios e Câmaras Frigoríficas nas Escolas - Ens. Infantil	33.600	0	33.600
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.600</b>	<b>0</b>	<b>33.600</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.600</b>	<b>0</b>	<b>33.600</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.600	0	33.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000	0	21.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500	0	10.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	0	2.100
1068 Construir e Equipar Cozinhas, Refeitórios e Câmaras Frigoríficas nas Escolas - Ens. Fundamental	17.850	0	17.850
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>17.850</b>	<b>0</b>	<b>17.850</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>17.850</b>	<b>0</b>	<b>17.850</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.850	0	17.850
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.750	0	15.750
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	0	2.100
1069 Construção de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental	23.100	0	23.100
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>23.100</b>	<b>0</b>	<b>23.100</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>23.100</b>	<b>0</b>	<b>23.100</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.100	0	23.100
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000	0	21.000
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>



4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	0	2.100
1070 Construção de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Infantil	12.600	0	12.600
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>	<b>12.600</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>	<b>12.600</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.600	0	12.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500	0	10.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	0	2.100
2018 Formação e Aprimoramento Profissional	12.600	0	12.600
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>	<b>12.600</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>	<b>12.600</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.600	0	12.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.100	0	2.100
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.100	0	2.100
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.100	0	2.100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	0	1.890
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.520	0	2.520
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	0	1.890
2019 Modernização do Sistema de Informação da Secretaria de Educação	30.240	0	30.240
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>22.050</b>	<b>0</b>	<b>22.050</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.050</b>	<b>0</b>	<b>22.050</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.050	0	22.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.780	0	3.780
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.780	0	3.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300	0	6.300
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.300	0	6.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	0	1.890
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>8.190</b>	<b>0</b>	<b>8.190</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>8.190</b>	<b>0</b>	<b>8.190</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.190	0	8.190
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	0	6.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	0	1.890
2020 Manutenção das Ações do Programa Mais Educação	20.790	0	20.790
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>17.640</b>	<b>0</b>	<b>17.640</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>9.450</b>	<b>0</b>	<b>9.450</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.450	0	9.450
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.520	0	2.520
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.780	0	3.780
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.890	0	1.890
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	0	1.260
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.190</b>	<b>0</b>	<b>8.190</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.190	0	8.190
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.520	0	2.520
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	0	1.890
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.520	0	2.520
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	0	1.260
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.150</b>	<b>0</b>	<b>3.150</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.150</b>	<b>0</b>	<b>3.150</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.150	0	3.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150	0	3.150
2021 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Fundamental	10.030	0	10.030
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.030</b>	<b>0</b>	<b>10.030</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.030</b>	<b>0</b>	<b>10.030</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.030	0	10.030
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.930	0	6.930
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.260	0	1.260
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.260	0	1.260
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	580	0	580
2022 Manutenção das Ações do Programa PDDE - Caixa Escolar Fundamental	6.300	0	6.300
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.410</b>	<b>0</b>	<b>4.410</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.410</b>	<b>0</b>	<b>4.410</b>

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.410	0	4.410
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.890	0	1.890
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.260	0	1.260
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630	0	630
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	0	630
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.890</b>	<b>0</b>	<b>1.890</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.890</b>	<b>0</b>	<b>1.890</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.890	0	1.890
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.260	0	1.260
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	0	630
2023 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	1.106.165	0	1.106.165
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.106.165</b>	<b>0</b>	<b>1.106.165</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.106.165</b>	<b>0</b>	<b>1.106.165</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.106.165	0	1.106.165
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.980	0	37.980
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	814.465	0	814.465
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242.380	0	242.380
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.520	0	2.520
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.930	0	6.930
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.890	0	1.890
2024 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	416.441	0	416.441
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>389.729</b>	<b>0</b>	<b>389.729</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>338.447</b>	<b>0</b>	<b>338.447</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	338.447	0	338.447
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.662	0	67.662
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.555	0	230.555
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.410	0	31.410
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.520	0	2.520
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.040	0	5.040
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.260	0	1.260
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>51.282</b>	<b>0</b>	<b>51.282</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.282	0	51.282
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.260	0	1.260
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.900	0	18.900
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.520	0	2.520
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.930	0	6.930
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.490	0	14.490
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.520	0	2.520
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.662	0	4.662
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>26.712</b>	<b>0</b>	<b>26.712</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>26.712</b>	<b>0</b>	<b>26.712</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.712	0	26.712
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.790	0	20.790
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.922	0	5.922
2025 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - PETERN Fundamental	28.350	0	28.350
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>28.350</b>	<b>0</b>	<b>28.350</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.350</b>	<b>0</b>	<b>28.350</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.350	0	28.350
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.900	0	18.900
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	0	1.890
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300	0	6.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	0	1.260
2026 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental	46.740	0	46.740
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>46.740</b>	<b>0</b>	<b>46.740</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>46.740</b>	<b>0</b>	<b>46.740</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.740	0	46.740
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.720	0	42.720
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.020	0	4.020
2028 Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Fundamental	22.176	0	22.176
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>19.416</b>	<b>0</b>	<b>19.416</b>

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.416</b>	<b>0</b>	<b>19.416</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.416	0	19.416
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.580	0	3.580
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.512	0	1.512
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.544	0	5.544
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	630	0	630
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	630	0	630
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	0	2.520
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.760</b>	<b>0</b>	<b>2.760</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.760</b>	<b>0</b>	<b>2.760</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.760	0	2.760
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	0	1.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	0	1.260
2029 Manutenção de Outros Programas do FNDE	57.960	0	57.960
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>17.010</b>	<b>0</b>	<b>17.010</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.010</b>	<b>0</b>	<b>17.010</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.010	0	17.010
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.300	0	6.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150	0	3.150
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300	0	6.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	0	1.260
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.950</b>	<b>0</b>	<b>40.950</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>40.950</b>	<b>0</b>	<b>40.950</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.950	0	40.950
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.320	0	40.320
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	0	630
2030 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	1.569.210	0	1.569.210
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.552.200</b>	<b>0</b>	<b>1.552.200</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.373.300</b>	<b>0</b>	<b>1.373.300</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.373.300	0	1.373.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000	0	300.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	767.000	0	767.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	0	300.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.300	0	6.300
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>178.900</b>	<b>0</b>	<b>178.900</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	178.900	0	178.900
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.520	0	2.520
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	115.480	0	115.480
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.520	0	2.520
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.520	0	2.520
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.300	0	6.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.070	0	35.070
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.300	0	6.300
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.520	0	2.520
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	0	3.150
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.520	0	2.520
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>17.010</b>	<b>0</b>	<b>17.010</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>17.010</b>	<b>0</b>	<b>17.010</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.010	0	17.010
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.860	0	13.860
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	0	3.150
2031 Manutenção do Programa Auxílio Universitário	5.670	3.150	2.520
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.670</b>	<b>3.150</b>	<b>2.520</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.670</b>	<b>3.150</b>	<b>2.520</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.670	3.150	2.520
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.670	3.150	2.520

2032 Manutenção das Ações da Educação Infantil	214.200	0	214.200
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>195.930</b>	<b>0</b>	<b>195.930</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>81.900</b>	<b>0</b>	<b>81.900</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.900	0	81.900
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.780	0	3.780
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000	0	63.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.600	0	12.600
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	0	2.520
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>114.030</b>	<b>0</b>	<b>114.030</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	114.030	0	114.030
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.890	0	1.890
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	98.910	0	98.910
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.780	0	3.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.930	0	6.930
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	0	2.520
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.270</b>	<b>0</b>	<b>18.270</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>18.270</b>	<b>0</b>	<b>18.270</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.270	0	18.270
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.120	0	15.120
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	0	3.150
2033 Manutenção das Ações Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil	55.050	0	55.050
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>55.050</b>	<b>0</b>	<b>55.050</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>55.050</b>	<b>0</b>	<b>55.050</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.050	0	55.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.270	0	50.270
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.780	0	4.780
2035 Manutenção das Ações Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil	5.670	0	5.670
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.670</b>	<b>0</b>	<b>5.670</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.670</b>	<b>0</b>	<b>5.670</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.670	0	5.670
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.520	0	2.520
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	630	0	630
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.890	0	1.890
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	0	630
2036 Manutenção das Ações do Ensino infantil - FUNDEB 70%	609.770	0	609.770
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>609.770</b>	<b>0</b>	<b>609.770</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>609.770</b>	<b>0</b>	<b>609.770</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	609.770	0	609.770
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.950	0	40.950
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	504.980	0	504.980
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.910	0	56.910
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.930	0	6.930
2037 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	433.440	0	433.440
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>357.840</b>	<b>0</b>	<b>357.840</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>286.146</b>	<b>0</b>	<b>286.146</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	286.146	0	286.146
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.002	0	16.002
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.810	0	180.810
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.404	0	82.404
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.930	0	6.930
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>71.694</b>	<b>0</b>	<b>71.694</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.694	0	71.694
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.890	0	1.890
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.824	0	40.824
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.930	0	6.930
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.490	0	14.490
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.560	0	7.560
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>75.600</b>	<b>0</b>	<b>75.600</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>75.600</b>	<b>0</b>	<b>75.600</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.600	0	75.600

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.780	0	66.780
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.820	0	8.820
2038 Manutenção de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil	44.100	0	44.100
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>39.690</b>	<b>0</b>	<b>39.690</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>39.690</b>	<b>0</b>	<b>39.690</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.690	0	39.690
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.600	0	12.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.900	0	18.900
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300	0	6.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	0	1.890
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.410</b>	<b>0</b>	<b>4.410</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>4.410</b>	<b>0</b>	<b>4.410</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.410	0	4.410
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.520	0	2.520
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	0	1.890
2039 Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Infantil	13.230	0	13.230
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.710</b>	<b>0</b>	<b>10.710</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.710</b>	<b>0</b>	<b>10.710</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.710	0	10.710
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.300	0	6.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	0	1.890
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.890	0	1.890
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	0	630
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.520</b>	<b>0</b>	<b>2.520</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.520</b>	<b>0</b>	<b>2.520</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.520	0	2.520
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.890	0	1.890
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	0	630
2040 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens - EJA	30.240	2.520	27.720
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>27.090</b>	<b>2.520</b>	<b>24.570</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>11.970</b>	<b>0</b>	<b>11.970</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.970	0	11.970
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.890	0	1.890
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.300	0	6.300
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.890	0	1.890
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	0	1.890
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.120</b>	<b>2.520</b>	<b>12.600</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.120	2.520	12.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	630	0	630
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.300	0	6.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.520	2.520	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.150	0	3.150
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.890	0	1.890
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	0	630
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.150</b>	<b>0</b>	<b>3.150</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.150</b>	<b>0</b>	<b>3.150</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.150	0	3.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.520	0	2.520
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	0	630
2041 Manutenção das Ações da Alimentação Escolar - PNAE - EJA	16.600	0	16.600
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>16.600</b>	<b>0</b>	<b>16.600</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.600</b>	<b>0</b>	<b>16.600</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.600	0	16.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.340	0	14.340
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.260	0	2.260
2042 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - EJA	143.010	0	143.010
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>143.010</b>	<b>0</b>	<b>143.010</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>143.010</b>	<b>0</b>	<b>143.010</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	143.010	0	143.010
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.300	0	6.300

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.620	0	109.620
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.310	0	23.310
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.780	0	3.780
2043 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - EJA	70.560	0	70.560
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>57.330</b>	<b>0</b>	<b>57.330</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>34.020</b>	<b>0</b>	<b>34.020</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.020	0	34.020
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.600	0	12.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.230	0	13.230
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.150	0	3.150
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.040	0	5.040
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.310</b>	<b>0</b>	<b>23.310</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.310	0	23.310
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	630	0	630
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.190	0	8.190
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.670	0	5.670
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.930	0	6.930
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	0	1.890
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.230</b>	<b>0</b>	<b>13.230</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>13.230</b>	<b>0</b>	<b>13.230</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.230	0	13.230
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.190	0	8.190
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.040	0	5.040
2044 Manutenção das Ações do Salário Educação - EJA	6.930	0	6.930
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.410</b>	<b>0</b>	<b>4.410</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.410</b>	<b>0</b>	<b>4.410</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.410	0	4.410
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	630	0	630
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	0	1.890
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.260	0	1.260
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	0	630
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.520</b>	<b>0</b>	<b>2.520</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.520</b>	<b>0</b>	<b>2.520</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.520	0	2.520
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.890	0	1.890
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	0	630
2045 Manut. dos Conselhos Mun. de Educação, de Alimentação Escolar/CACS-FUNDEB	9.450	1.260	8.190
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>9.450</b>	<b>1.260</b>	<b>8.190</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.450</b>	<b>1.260</b>	<b>8.190</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.450	1.260	8.190
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.520	0	2.520
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	0	1.890
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.780	0	3.780
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2118 Manutenção das Ações Voltadas à Projeto de Educação Ambiental nas Escolas	9.000	9.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>9.000</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.000</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2120 Manutenção das Ações Voltadas à Avaliação de Desempenho do Magistério	10.500	0	10.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.500</b>	<b>0</b>	<b>10.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.500</b>	<b>0</b>	<b>10.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.500	0	10.500

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.625	0	2.625
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.150	0	3.150
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.575	0	1.575
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.625	0	2.625
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	525	0	525
2121 Manutenção das Ações da Área de Informática à Disposição da Classe Estudantil e da sua Família	10.500	0	10.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.500</b>	<b>0</b>	<b>10.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.500</b>	<b>0</b>	<b>10.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.500	0	10.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.050	0	1.050
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050	0	1.050
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100	0	2.100
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.250	0	5.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.050	0	1.050
2166 Formatura do Ensino Infantil (Doutorzinho) - Emenda Impositiva nº 13/2024	10.000	0	10.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
2167 Formatura do Ensino Fundamental - Emenda Impositiva nº 14/2024	10.000	0	10.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.005 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>4.684.343</b>	<b>3.800.490</b>	<b>883.853</b>
1025 Construção da Destinação Final do Lixo		72.450	64.890	7.560
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>72.450</b>	<b>64.890</b>	<b>7.560</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>72.450</b>	<b>64.890</b>	<b>7.560</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		72.450	64.890	7.560
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		69.300	63.000	6.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.150	1.890	1.260
1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas		136.080	51.660	84.420
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>136.080</b>	<b>51.660</b>	<b>84.420</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>136.080</b>	<b>51.660</b>	<b>84.420</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		136.080	51.660	84.420
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.450	6.300	3.150
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.780	2.520	1.260
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.780	2.520	1.260
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		114.660	37.800	76.860
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.410	2.520	1.890
1027 Urbanização da Entrada da Cidade		27.090	0	27.090
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>27.090</b>	<b>0</b>	<b>27.090</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>27.090</b>	<b>0</b>	<b>27.090</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		27.090	0	27.090
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.200	0	25.200
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890	0	1.890
1028 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		66.360	51.030	15.330
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>66.360</b>	<b>51.030</b>	<b>15.330</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>66.360</b>	<b>51.030</b>	<b>15.330</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		66.360	51.030	15.330
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.410	2.520	1.890
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.780	1.890	1.890
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.260	0	1.260
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.300	25.200	2.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.200	18.900	6.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.410	2.520	1.890
1029 Ampliação da área do Cemitério: Morada Eterna		139.860	4.620	135.240
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>139.860</b>	<b>4.620</b>	<b>135.240</b>

<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>139.860</b>	<b>4.620</b>	<b>135.240</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	139.860	4.620	135.240
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	132.300	2.100	130.200
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.560	2.520	5.040
1030 Construção de Praças e Calçadas	20.790	15.120	5.670
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.790</b>	<b>15.120</b>	<b>5.670</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.790</b>	<b>15.120</b>	<b>5.670</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.790	15.120	5.670
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.750	12.600	3.150
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.040	2.520	2.520
1031 Construção do Pórtico da Entrada da Cidade	83.370	0	83.370
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>83.370</b>	<b>0</b>	<b>83.370</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>83.370</b>	<b>0</b>	<b>83.370</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.370	0	83.370
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	77.700	0	77.700
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.670	0	5.670
1032 Aquis. e/ou Desapropriação de Imóveis	25.200	25.200	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>25.200</b>	<b>25.200</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>25.200</b>	<b>25.200</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.200	25.200	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.200	25.200	0
1033 Const. e Melhoram. de Estradas Vicinais	44.100	32.760	11.340
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>44.100</b>	<b>32.760</b>	<b>11.340</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>44.100</b>	<b>32.760</b>	<b>11.340</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.100	32.760	11.340
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.040	3.780	1.260
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.410	3.150	1.260
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.670	4.410	1.260
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.200	18.900	6.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.780	2.520	1.260
1034 Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	65.520	27.720	37.800
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>65.520</b>	<b>27.720</b>	<b>37.800</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>65.520</b>	<b>27.720</b>	<b>37.800</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.520	27.720	37.800
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	63.000	25.200	37.800
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	2.520	0
1035 Aquisição de Veículo Compactador de Lixo	85.890	0	85.890
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>85.890</b>	<b>0</b>	<b>85.890</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>85.890</b>	<b>0</b>	<b>85.890</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.890	0	85.890
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.000	0	84.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	0	1.890
1036 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	77.490	1.890	75.600
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>77.490</b>	<b>1.890</b>	<b>75.600</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>77.490</b>	<b>1.890</b>	<b>75.600</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	77.490	1.890	75.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000	0	63.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.490	1.890	12.600
1037 Aquisição de Veículo	34.020	0	34.020
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>34.020</b>	<b>0</b>	<b>34.020</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>34.020</b>	<b>0</b>	<b>34.020</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.020	0	34.020
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.500	0	31.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	0	2.520
1080 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	32.000	32.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		



Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>Unidade Orçamentária</b>			
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
1081 Construção de Pórticos	94.500	0	94.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>94.500</b>	<b>0</b>	<b>94.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>94.500</b>	<b>0</b>	<b>94.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.500	0	94.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	92.400	0	92.400
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	0	2.100
1088 Pavimentação de Acesso às Comunidades Rurais	137.000	22.000	115.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>137.000</b>	<b>22.000</b>	<b>115.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>137.000</b>	<b>22.000</b>	<b>115.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	137.000	22.000	115.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000	20.000	110.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000	2.000	5.000
1089 Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) em Praças Públicas	32.500	32.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>32.500</b>	<b>32.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>32.500</b>	<b>32.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.500	32.500	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
4.4.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
1090 Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) nas Comunidades Rurais	37.500	37.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>37.500</b>	<b>37.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>37.500</b>	<b>37.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.500	37.500	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
4.4.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000	18.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
1193 Pavimentação da Rua José Pereira da Costa - Emenda Impositiva nº 04/2024	130.350	130.350	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>130.350</b>	<b>130.350</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>130.350</b>	<b>130.350</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.350	130.350	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.350	130.350	0
2053 Manutenção das Ações do Programa de Legalização de Prédios Públicos	24.570	24.570	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>24.570</b>	<b>24.570</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.570</b>	<b>24.570</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.150	3.150	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	3.150	3.150	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.420	21.420	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.150	3.150	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.150	3.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.520	2.520	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.890	1.890	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.150	3.150	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.890	1.890	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.410	4.410	0
2054 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura	2.680.290	2.635.790	44.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.658.750</b>	<b>2.624.030</b>	<b>34.720</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.056.890</b>	<b>1.056.890</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.056.890	1.056.890	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000	180.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	720.000	720.000	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000	130.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.890	1.890	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.601.860</b>	<b>1.567.140</b>	<b>34.720</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.601.860	1.567.140	34.720
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	860.450	825.730	34.720
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000	700.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.150	3.150	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	630	630	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	630	630	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>21.540</b>	<b>11.760</b>	<b>9.780</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>21.540</b>	<b>11.760</b>	<b>9.780</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.540	11.760	9.780
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.040	2.520	2.520
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	1.890	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.150	3.150	3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200	4.200	3.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	0	1.260
2055 Manutenção da Iluminação Pública	437.283	437.220	63
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>403.893</b>	<b>403.830</b>	<b>63</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>403.893</b>	<b>403.830</b>	<b>63</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	403.893	403.830	63
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.300	6.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150	3.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390.663	390.600	63
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.780	3.780	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.390</b>	<b>33.390</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.390</b>	<b>33.390</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.390	33.390	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.520	2.520	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	1.890	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.520	2.520	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.900	18.900	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	6.300	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2057 Manutenção e Modernização das Ações de Limpeza Pública	31.500	31.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>23.940</b>	<b>23.940</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.940</b>	<b>23.940</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.940	23.940	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.600	12.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150	3.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300	6.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.560</b>	<b>7.560</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>7.560</b>	<b>7.560</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.560	7.560	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	6.300	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2058 Adequação e Modernização da Feira Livre	31.500	31.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>19.740</b>	<b>19.740</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.740</b>	<b>19.740</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.740	19.740	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.700	14.700	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	1.890	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.520	2.520	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	630	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>11.760</b>	<b>11.760</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>11.760</b>	<b>11.760</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.760	11.760	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500	10.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2059 Regularização Fundiária do Município	16.380	16.380	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>16.380</b>	<b>16.380</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.380</b>	<b>16.380</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.150	3.150	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	3.150	3.150	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.230	13.230	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.890	1.890	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.150	3.150	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150	3.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.890	1.890	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.890	1.890	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2060 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	34.020	34.020	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>26.460</b>	<b>26.460</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>12.600</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.600	12.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.150	3.150	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.300	6.300	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.150	3.150	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.860</b>	<b>13.860</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.860	13.860	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.100	2.100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.200	4.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	1.890	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.780	3.780	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.560</b>	<b>7.560</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>7.560</b>	<b>7.560</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.560	7.560	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	6.300	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2061 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito	11.970	11.970	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.930</b>	<b>6.930</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.930</b>	<b>6.930</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.930	6.930	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.520	2.520	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.150	3.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.040</b>	<b>5.040</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.040</b>	<b>5.040</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.040	5.040	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.410	4.410	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	630	0
2062 Construção de Abrigos Rodoviários	26.460	0	26.460
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>26.460</b>	<b>0</b>	<b>26.460</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>26.460</b>	<b>0</b>	<b>26.460</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.460	0	26.460
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.200	0	25.200
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	0	1.260
2063 Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Município	28.350	28.350	0

<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.790</b>	<b>20.790</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.790</b>	<b>20.790</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.790	20.790	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.600	12.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300	6.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.560</b>	<b>7.560</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>7.560</b>	<b>7.560</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.560	7.560	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.300	6.300	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2122 Manutenção das Ações de Sinalização das Ruas	19.950	19.950	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>19.950</b>	<b>19.950</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.950</b>	<b>19.950</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.950	19.950	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.250	5.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100	2.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500	10.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	2.100	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>1.726.442</b>	<b>1.551.842</b>	<b>174.600</b>
1038 Construção, Melhorias e Limpeza de Fossas Sêpticas	30.870	30.870	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.340</b>	<b>11.340</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.340</b>	<b>11.340</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.340	11.340	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.410	4.410	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300	6.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	630	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>19.530</b>	<b>19.530</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>19.530</b>	<b>19.530</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.530	19.530	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.900	18.900	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	630	0
1039 Recuperação, Drenagem e Limpeza de Rios e Lagoas	14.490	14.490	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>14.490</b>	<b>14.490</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>14.490</b>	<b>14.490</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.490	14.490	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.600	12.600	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
1040 Aquisição de Veículo Caminhão Limpa Fossa - Sugador	167.160	159.390	7.770
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>167.160</b>	<b>159.390</b>	<b>7.770</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>167.160</b>	<b>159.390</b>	<b>7.770</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	167.160	159.390	7.770
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162.750	157.500	5.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.410	1.890	2.520
1041 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	34.020	26.460	7.560
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>34.020</b>	<b>26.460</b>	<b>7.560</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>34.020</b>	<b>26.460</b>	<b>7.560</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.020	26.460	7.560
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.500	25.200	6.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	1.260	1.260
1042 Aquisição de Equipamentos de Produção	31.500	3.780	27.720
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>31.500</b>	<b>3.780</b>	<b>27.720</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>31.500</b>	<b>3.780</b>	<b>27.720</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.500	3.780	27.720
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.090	1.890	25.200
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.410	1.890	2.520
1043 Ampliação, Reforma e Revitalização do Mercado Público Municipal	8.820	0	8.820
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>8.820</b>	<b>0</b>	<b>8.820</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>8.820</b>	<b>0</b>	<b>8.820</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.820	0	8.820

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.300	0	6.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	0	2.520
1044 Construir e Equipar Abatedouro Público	25.830	0	25.830
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>25.830</b>	<b>0</b>	<b>25.830</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>25.830</b>	<b>0</b>	<b>25.830</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.830	0	25.830
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.600	0	12.600
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	0	1.890
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.890	0	1.890
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.300	0	6.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150	0	3.150
1045 Construção do Mercado do Agricultor	15.120	0	15.120
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.120</b>	<b>0</b>	<b>15.120</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.120</b>	<b>0</b>	<b>15.120</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.120	0	15.120
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.600	0	12.600
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	0	2.520
1046 Construção de Unidades Sanitárias	39.690	12.600	27.090
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>39.690</b>	<b>12.600</b>	<b>27.090</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>39.690</b>	<b>12.600</b>	<b>27.090</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.690	12.600	27.090
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.800	12.600	25.200
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	0	1.890
1061 Implantação de Redes de Drenagens em Áreas Críticas	23.100	23.100	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>23.100</b>	<b>23.100</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>23.100</b>	<b>23.100</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.100	23.100	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000	21.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	2.100	0
1062 Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos	75.600	44.100	31.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>75.600</b>	<b>44.100</b>	<b>31.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>75.600</b>	<b>44.100</b>	<b>31.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.600	44.100	31.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	71.400	42.000	29.400
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.200	2.100	2.100
1063 Edificar e Estruturar Sistemas Integrados de Oferta de Recursos Hídricos	33.600	33.600	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.600</b>	<b>33.600</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.600</b>	<b>33.600</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.600	33.600	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.500	31.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	2.100	0
1064 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de água Potável	38.850	38.850	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>38.850</b>	<b>38.850</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>38.850</b>	<b>38.850</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.850	38.850	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250	5.250	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.500	31.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	2.100	0
2064 Manutenção das Ações dos Programas de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos	8.190	8.190	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>8.190</b>	<b>8.190</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.190</b>	<b>8.190</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.190	8.190	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.520	2.520	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.520	2.520	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.520	2.520	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	630	0
2065 Manutenção das Ações dos Projetos Ambientais e Urbanísticos nas Áreas do Município	6.930	6.930	0

<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.930</b>	<b>6.930</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.930</b>	<b>6.930</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.930	6.930	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.890	1.890	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.520	2.520	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.890	1.890	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	630	0
2066 Manutenção das Ações de Programas de Educação Ambiental	8.820	8.820	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>8.820</b>	<b>8.820</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.820</b>	<b>8.820</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.820	8.820	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.150	3.150	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.100	2.100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050	1.050	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.890	1.890	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	630	0
2067 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	884.630	861.440	23.190
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>868.040</b>	<b>853.040</b>	<b>15.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>257.520</b>	<b>257.520</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	257.520	257.520	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000	160.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.260	1.260	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.260	1.260	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>610.520</b>	<b>595.520</b>	<b>15.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	610.520	595.520	15.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.260	1.260	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	515.000	500.000	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	80.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Unidade Orçamentária</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.260	1.260	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>16.590</b>	<b>8.400</b>	<b>8.190</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>16.590</b>	<b>8.400</b>	<b>8.190</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.590	8.400	8.190
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.260	0	1.260
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.510	2.100	4.410
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	6.300	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	0	2.520
2068 Manutenção ds Ações da Feira Livre do Município	22.050	22.050	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.120</b>	<b>15.120</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.120</b>	<b>15.120</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.120	15.120	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.200	4.200	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.890	1.890	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100	2.100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.520	2.520	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.780	3.780	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	630	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.930</b>	<b>6.930</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.930</b>	<b>6.930</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.930	6.930	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	6.300	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	630	0
2069 Fortalecimento das Ações da Agricultura Familiar	20.160	20.160	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>16.380</b>	<b>16.380</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.380</b>	<b>16.380</b>	<b>0</b>

3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.250	5.250	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.250	5.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.130	11.130	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.050	1.050	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.520	2.520	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.780	3.780	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.150	3.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	630	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.780</b>	<b>3.780</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.780</b>	<b>3.780</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.780	3.780	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150	3.150	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	630	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2117 Incentivo à Reciclagem do Lixo, por Meio de Políticas Públicas e Consórcio - COPIRN	55.650	55.650	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>55.650</b>	<b>55.650</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>55.650</b>	<b>55.650</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	15.750	15.750	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15.750	15.750	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	5.000	5.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.900	34.900	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.500	5.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250	5.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000	21.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	3.150	0
2119 Manutenção das Ações de Implantação do Cronograma Anual de Plantio	28.875	28.875	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>28.875</b>	<b>28.875</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.875</b>	<b>28.875</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.500	10.500	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.500	10.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.375	18.375	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.250	5.250	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.150	3.150	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.625	2.625	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250	5.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	2.100	0
2123 Manut. das Ações em Áreas Resid. Comerc. Saneadas, com a Substit/Const. de Canos/Caixa Coletoras	25.200	25.200	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.750</b>	<b>15.750</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.750</b>	<b>15.750</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.750	15.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.250	5.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150	3.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250	5.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	2.100	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>9.450</b>	<b>9.450</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>9.450</b>	<b>9.450</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.450	9.450	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100	2.100	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250	5.250	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	2.100	0
2124 Manutenção das Ações do Sist. de Esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas em Prédios Públicos	42.000	42.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>42.000</b>	<b>42.000</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.000</b>	<b>42.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	42.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.250	5.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150	3.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500	31.500	0

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	2.100	0
2125 Manutenção das Ações Voltadas a Projeto Educacional "Pequeno Agricultor"	14.700	14.700	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>14.700</b>	<b>14.700</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.700</b>	<b>14.700</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.700	14.700	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.250	5.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100	2.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250	5.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	2.100	0
2153 Manutenção das Ações da Feira de Animais	33.000	33.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	33.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.500	3.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
2160 Instalação de Poços - Emenda Impositiva nº 07/2024	37.587	37.587	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>37.587</b>	<b>37.587</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>37.587</b>	<b>37.587</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.587	37.587	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.587	37.587	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.009 Reserva de Contingência</b>	<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
9001 Reserva de Contingência	743.497	743.497	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>743.497</b>	<b>743.497</b>	<b>0</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	743.497	743.497	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	743.497	743.497	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.010 Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer</b>	<b>1.907.594</b>	<b>1.328.409</b>	<b>579.185</b>
1002 Reforma de Quadras	56.595	53.970	2.625
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>56.595</b>	<b>53.970</b>	<b>2.625</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>56.595</b>	<b>53.970</b>	<b>2.625</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.595	53.970	2.625
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.550	51.450	2.100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.045	2.520	525
1003 Construção da Areninha Esportiva	197.085	176.925	20.160
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>197.085</b>	<b>176.925</b>	<b>20.160</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>197.085</b>	<b>176.925</b>	<b>20.160</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	197.085	176.925	20.160
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	188.685	169.785	18.900
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.400	7.140	1.260
1004 Revitalização do Ginásio Poliesportivo	145.320	0	145.320
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>145.320</b>	<b>0</b>	<b>145.320</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>145.320</b>	<b>0</b>	<b>145.320</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.320	0	145.320
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	136.500	0	136.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.820	0	8.820
1005 Construção do Complexo Esportivo e de Lazer	77.696	24.986	52.710
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>77.696</b>	<b>24.986</b>	<b>52.710</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>77.696</b>	<b>24.986</b>	<b>52.710</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	77.696	24.986	52.710
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	73.286	24.986	48.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.410	0	4.410
1022 Implantação do Arquivo Público Municipal	33.390	27.090	6.300
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.390</b>	<b>27.090</b>	<b>6.300</b>



<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.390</b>	<b>27.090</b>	<b>6.300</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.390	27.090	6.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.900	12.600	6.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.600	12.600	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
1023 Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial	27.090	27.090	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>27.090</b>	<b>27.090</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>27.090</b>	<b>27.090</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.090	27.090	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.200	25.200	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
1024 Construção de um Mercado de Artesanato	216.670	0	216.670
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>216.670</b>	<b>0</b>	<b>216.670</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>216.670</b>	<b>0</b>	<b>216.670</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	216.670	0	216.670
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	209.110	0	209.110
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.560	0	7.560
1071 Aquisição de Instrumentos Musicais para os Programas com Jovens	33.600	33.600	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.600</b>	<b>33.600</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.600</b>	<b>33.600</b>	<b>0</b>
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.600	33.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.500	31.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	2.100	0
1072 Criar e Equipar o Coral Municipal	23.100	23.100	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>23.100</b>	<b>23.100</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>23.100</b>	<b>23.100</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.100	23.100	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000	21.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	2.100	0
1074 Construção da Escola Municipal de Arte	110.000	25.000	85.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>110.000</b>	<b>25.000</b>	<b>85.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>110.000</b>	<b>25.000</b>	<b>85.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	25.000	85.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	20.000	80.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	5.000	5.000
1075 Construção de Vestiários e Alambrados nas Quadras de Esporte do Município	31.500	0	31.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>31.500</b>	<b>0</b>	<b>31.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>31.500</b>	<b>0</b>	<b>31.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.500	0	31.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.400	0	29.400
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	0	2.100
1086 Construção de Biblioteca Municipal	150.000	150.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000	140.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
1087 Construção de um Centro Cultural	160.000	160.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>160.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>160.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	160.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2007 Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	183.150	183.150	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>175.590</b>	<b>175.590</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>89.890</b>	<b>89.890</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	89.890	89.890	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000	18.000	0

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	630	630	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>85.700</b>	<b>85.700</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.700	85.700	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.900	18.900	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.600	12.600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.900	18.900	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	1.890	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.520	2.520	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.890	1.890	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000	14.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.560</b>	<b>7.560</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>7.560</b>	<b>7.560</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.560	7.560	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	6.300	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2008 Organização de Eventos, Torneios e Programas Esportivos	63.630	63.630	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>56.070</b>	<b>56.070</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>56.070</b>	<b>56.070</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	4.200	4.200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	4.200	4.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.870	51.870	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.150	3.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.850	17.850	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.600	12.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150	3.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300	6.300	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	630	630	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.300	6.300	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	630	630	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.560</b>	<b>7.560</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>7.560</b>	<b>7.560</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.560	7.560	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	6.300	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2016 Investimento em Comunicação Social	18.900	0	18.900
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.340</b>	<b>0</b>	<b>11.340</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.340</b>	<b>0</b>	<b>11.340</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.100	0	2.100
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.100	0	2.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.240	0	9.240
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.050	0	1.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.730	0	2.730
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.520	0	2.520
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.310	0	2.310
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	0	630
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.560</b>	<b>0</b>	<b>7.560</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>7.560</b>	<b>0</b>	<b>7.560</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.560	0	7.560
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	0	6.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	0	1.260
2047 Apoio ao Conselho Municipal de Políticas Culturais	5.250	5.250	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.570</b>	<b>3.570</b>	<b>0</b>

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.570</b>	<b>3.570</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.570	3.570	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	525	525	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	735	735	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	840	840	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	840	840	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	630	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.680</b>	<b>1.680</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.680</b>	<b>1.680</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.680	1.680	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050	1.050	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	630	0
2048 Instalação/Manutenção da Banda Marcial	41.580	41.580	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.120</b>	<b>15.120</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>9.450</b>	<b>9.450</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.450	9.450	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.150	3.150	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.780	3.780	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.260	1.260	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.670</b>	<b>5.670</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.670	5.670	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.520	2.520	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	1.890	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>26.460</b>	<b>26.460</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>26.460</b>	<b>26.460</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.460	26.460	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.200	25.200	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2049 Concessão de Subsídio Mensal, Através de Subvenções Sociais	9.450	9.450	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>9.450</b>	<b>9.450</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.450</b>	<b>9.450</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.300	6.300	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	6.300	6.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.150	3.150	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.890	1.890	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2051 Promoção de Ações e de Eventos Turísticos	16.500	16.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>16.500</b>	<b>16.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.500</b>	<b>16.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.500	16.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.500	3.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
2052 Criação de Rotas Turísticas	6.930	6.930	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.930</b>	<b>6.930</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.930</b>	<b>6.930</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.930	6.930	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150	3.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.150	3.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	630	0
2070 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura de Fernando Pedroza - FMC	68.320	68.320	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>61.430</b>	<b>61.430</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>25.710</b>	<b>25.710</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.710	25.710	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.300	6.300	0

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.150	3.150	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.720</b>	<b>35.720</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.720	35.720	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.520	2.520	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.300	6.300	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.150	3.150	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.890	1.890	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150	3.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300	6.300	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.520	2.520	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.890</b>	<b>6.890</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.890</b>	<b>6.890</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.890	6.890	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
2072 Exec. de Editais de Prem. e outros dest. ao Fomento e Manutenção de Agentes	12.000	12.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500	3.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000	4.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2126 Manutenção das Ações Voltadas a Projetos Culturais, com Valorização do Folclore e Artesanatos Locais	5.250	5.250	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.250</b>	<b>5.250</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.250</b>	<b>5.250</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.250	5.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.050	1.050	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.575	1.575	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050	1.050	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050	1.050	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	525	525	0
2128 Manutenção de Ações, Voltadas à Prática Esportiva de Artes Marciais	31.500	31.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>31.500</b>	<b>31.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.500</b>	<b>31.500</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.100	2.100	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.100	2.100	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.400	29.400	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.100	2.100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.350	7.350	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.200	4.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100	2.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500	10.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.100	2.100	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.050	1.050	0
2129 Manutenção de Ações Voltadas a Campeonatos de Jogos Digitais	15.000	15.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500	3.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000	4.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2152 Apoio ao Conselho Municipal de Turismo	10.500	10.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.500</b>	<b>10.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.500</b>	<b>10.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.500	10.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2159 Incentivo à Cultura Prévía Carnavalesca Zé Borge - Emenda Impositiva nº 05/2024	20.000	20.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2163 Aquisição de Material Esportivo - Emenda Impositiva nº 10/2024	37.588	37.588	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>37.588</b>	<b>37.588</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>37.588</b>	<b>37.588</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.588	37.588	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.588	37.588	0
2164 Bolsa Atleta - Emenda Impositiva nº 11/2024	100.000	100.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000	100.000	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.011 Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>248.150</b>	<b>228.150</b>	<b>20.000</b>
2015 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação	212.150	192.150	20.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>200.890</b>	<b>180.890</b>	<b>20.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>135.000</b>	<b>135.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	135.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000	2.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>65.890</b>	<b>45.890</b>	<b>20.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.890	45.890	20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	10.000	20.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>11.260</b>	<b>11.260</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>11.260</b>	<b>11.260</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.260	11.260	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2127 Manutenção das Ações Voltadas a Campanhas Educativas para o Pagamento do IPTU Pelos Contribuintes	36.000	36.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>36.000</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.000</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	36.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>03.001 Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>8.882.797</b>	<b>51.660</b>	<b>8.831.137</b>
1050 Construção e Manutenção de Academias ao Ar Livre	174.990	0	174.990
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>174.990</b>	<b>0</b>	<b>174.990</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>174.990</b>	<b>0</b>	<b>174.990</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	174.990	0	174.990
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	132.780	0	132.780
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.800	0	37.800
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.410	0	4.410
1051 Aquisição de Veículos	263.820	0	263.820
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>263.820</b>	<b>0</b>	<b>263.820</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>263.820</b>	<b>0</b>	<b>263.820</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	263.820	0	263.820
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	256.260	0	256.260
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.560	0	7.560
1052 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Municipal	608.540	0	608.540
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>608.540</b>	<b>0</b>	<b>608.540</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>608.540</b>	<b>0</b>	<b>608.540</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	608.540	0	608.540
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	587.750	0	587.750
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.790	0	20.790
1053 Aquisição de Equipamentos em Geral	153.045	0	153.045
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>153.045</b>	<b>0</b>	<b>153.045</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>153.045</b>	<b>0</b>	<b>153.045</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	153.045	0	153.045
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.600	0	141.600
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.445	0	11.445
1079 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde	42.100	0	42.100
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>42.100</b>	<b>0</b>	<b>42.100</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>42.100</b>	<b>0</b>	<b>42.100</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.100	0	42.100
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	0	40.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	0	2.100
1192 Construção da Sala de Raio-X - Emenda Impositiva 03/2024	150.350	0	150.350
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>150.350</b>	<b>0</b>	<b>150.350</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>150.350</b>	<b>0</b>	<b>150.350</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.350	0	150.350
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.350	0	150.350
1194 Aquisição de Veículos - Emenda Impositiva nº 06/2024	112.762	0	112.762
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>112.762</b>	<b>0</b>	<b>112.762</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>112.762</b>	<b>0</b>	<b>112.762</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.762	0	112.762
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.762	0	112.762
2084 Manutenção das Atividades de Assistência à Saúde	1.307.150	0	1.307.150
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.307.150</b>	<b>0</b>	<b>1.307.150</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.307.150</b>	<b>0</b>	<b>1.307.150</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.307.150	0	1.307.150
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.850	0	1.300.850
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.300	0	6.300
2085 Implantação do PIUBS/Programa de Informação de Unidades Básicas de Saúde	53.590	0	53.590
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>53.590</b>	<b>0</b>	<b>53.590</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>53.590</b>	<b>0</b>	<b>53.590</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.590	0	53.590
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.410	0	6.410

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.520	0	4.520
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.300	0	36.300
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.360	0	3.360
2086 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	2.939.361	0	2.939.361
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.881.441</b>	<b>0</b>	<b>2.881.441</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.651.331</b>	<b>0</b>	<b>1.651.331</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.651.331	0	1.651.331
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	246.750	0	246.750
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.190.391	0	1.190.391
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000	0	180.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.300	0	6.300
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.890	0	1.890
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000	0	6.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.230.110</b>	<b>0</b>	<b>1.230.110</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	16.300	0	16.300
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	0	10.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.300	0	6.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.213.810	0	1.213.810
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.150	0	3.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	306.300	0	306.300
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.520	0	2.520
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.150	0	3.150
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.150	0	3.150
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.900	0	18.900
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000	0	800.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.600	0	12.600
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.260	0	1.260
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.890	0	1.890
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36.000	0	36.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	630	0	630
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	0	3.000
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.260	0	11.260
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	0	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>57.920</b>	<b>0</b>	<b>57.920</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>57.920</b>	<b>0</b>	<b>57.920</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.920	0	57.920
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.300	0	6.300
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.520	0	2.520
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.780	0	3.780
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.800	0	37.800
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	0	2.520
2087 Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde	15.120	630	14.490
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.970</b>	<b>630</b>	<b>11.340</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.970</b>	<b>630</b>	<b>11.340</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.970	630	11.340
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.520	0	2.520
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.150	0	3.150
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	0	1.890
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.150	0	3.150
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	630	630
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.150</b>	<b>0</b>	<b>3.150</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.150</b>	<b>0</b>	<b>3.150</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.150	0	3.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.520	0	2.520
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	0	630
2088 Manutenção das Ações de Incentivo para Ações Estratégicas	304.490	0	304.490
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>283.190</b>	<b>0</b>	<b>283.190</b>

<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70.080</b>	<b>0</b>	<b>70.080</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.080	0	70.080
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	0	40.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.300	0	6.300
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.890	0	1.890
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.890	0	1.890
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>213.110</b>	<b>0</b>	<b>213.110</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.520	0	2.520
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520	0	2.520
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.590	0	210.590
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.150	0	3.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	78.250	0	78.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47.250	0	47.250
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.780	0	3.780
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.300	0	6.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.260	0	1.260
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.520	0	2.520
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	630	0	630
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.300	0	6.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.150	0	3.150
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>21.300</b>	<b>0</b>	<b>21.300</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>21.300</b>	<b>0</b>	<b>21.300</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.300	0	21.300
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	0	3.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.300	0	6.300
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2089 Capacitação dos Servidores da Saúde	43.680	0	43.680
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>43.680</b>	<b>0</b>	<b>43.680</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>43.680</b>	<b>0</b>	<b>43.680</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.680	0	43.680
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.300	0	6.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.520	0	2.520
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.230	0	34.230
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	0	630
2090 Rateio para Participação em Consórcio Público - COPIRN	172.620	0	172.620
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>172.620</b>	<b>0</b>	<b>172.620</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>172.620</b>	<b>0</b>	<b>172.620</b>
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	172.620	0	172.620
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	172.620	0	172.620
2091 Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.549.830	0	1.549.830
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.406.820</b>	<b>0</b>	<b>1.406.820</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>634.050</b>	<b>0</b>	<b>634.050</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	634.050	0	634.050
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	187.500	0	187.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.650	0	410.650
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.400	0	13.400
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.800	0	7.800
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.150	0	3.150
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.400	0	8.400
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.150	0	3.150
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>772.770</b>	<b>0</b>	<b>772.770</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		



Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	772.770	0	772.770	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.150	0	3.150	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	537.800	0	537.800	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.520	0	2.520	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.080	0	10.080	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000	0	160.000	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.200	0	25.200	
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.260	0	1.260	
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.260	0	1.260	
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.150	0	3.150	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.200	0	25.200	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.150	0	3.150	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>143.010</b>	<b>0</b>	<b>143.010</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>143.010</b>	<b>0</b>	<b>143.010</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	143.010	0	143.010	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.860	0	139.860	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	0	3.150	
2092 Celebração de Parceria com a Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos para a Gestão	16.380	0	16.380	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>16.380</b>	<b>0</b>	<b>16.380</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.380</b>	<b>0</b>	<b>16.380</b>	
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.100	0	2.100	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.100	0	2.100	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.280	0	14.280	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500	0	10.500	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.780	0	3.780	
2093 Manutenção das Ações de Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar	240.830	0	240.830	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>236.830</b>	<b>0</b>	<b>236.830</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>87.600</b>	<b>0</b>	<b>87.600</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	87.600	0	87.600	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	0	50.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.150	0	3.150	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.300	0	6.300	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.150	0	3.150	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>149.230</b>	<b>0</b>	<b>149.230</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.230	0	149.230	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.150	0	3.150	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	107.800	0	107.800	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.890	0	1.890	
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.300	0	6.300	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150	0	3.150	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.600	0	12.600	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000	
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.890	0	1.890	
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.260	0	1.260	
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.150	0	3.150	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	0	1.890	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.150	0	3.150	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>4.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>4.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	0	3.000	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000	
2094 Manutenção das Ações do Programa Qualifar	35.280	0	35.280	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>31.500</b>	<b>0</b>	<b>31.500</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>17.640</b>	<b>0</b>	<b>17.640</b>	

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.640	0	17.640
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.300	0	6.300
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.780	0	3.780
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.890	0	1.890
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.890	0	1.890
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	0	3.150
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	630	0	630
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.860</b>	<b>0</b>	<b>13.860</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.860	0	13.860
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.100	0	2.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.200	0	4.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	0	1.890
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.520	0	2.520
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.260	0	1.260
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	0	1.260
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	630	0	630
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.780</b>	<b>0</b>	<b>3.780</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.780</b>	<b>0</b>	<b>3.780</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.780	0	3.780
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150	0	3.150
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	0	630
2095 Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	117.180	0	117.180
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>117.180</b>	<b>0</b>	<b>117.180</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>117.180</b>	<b>0</b>	<b>117.180</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.180	0	117.180
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.800	0	100.800
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.450	0	9.450
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.930	0	6.930
2096 Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância em Saúde (Endemias)	184.340	0	184.340
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>176.820</b>	<b>0</b>	<b>176.820</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>140.910</b>	<b>0</b>	<b>140.910</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.910	0	140.910
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.150	0	3.150
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.600	0	117.600
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300	0	6.300
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.150	0	3.150
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.520	0	2.520
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.670	0	5.670
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.520	0	2.520
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.910</b>	<b>0</b>	<b>35.910</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.910	0	35.910
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.600	0	12.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.300	0	6.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300	0	6.300
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.150	0	3.150
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	630	0	630
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	630	0	630
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.300	0	6.300
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.520</b>	<b>0</b>	<b>7.520</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>7.520</b>	<b>0</b>	<b>7.520</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.520	0	7.520
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	0	2.520
2097 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico	52.290	51.030	1.260
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>44.730</b>	<b>44.730</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>14.490</b>	<b>14.490</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.490	14.490	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.780	3.780	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.300	6.300	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.890	1.890	0

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	2.520	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.240</b>	<b>30.240</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.240	30.240	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.900	18.900	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.520	2.520	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300	6.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	2.520	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.560</b>	<b>6.300</b>	<b>1.260</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>7.560</b>	<b>6.300</b>	<b>1.260</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.560	6.300	1.260
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	6.300	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	0	1.260
2130 Manutenção de Ações de Incentivo à Ações de Assistência à Mulher e ao Homem	22.050	0	22.050
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>22.050</b>	<b>0</b>	<b>22.050</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.050</b>	<b>0</b>	<b>22.050</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.050	0	22.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.250	0	5.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200	0	4.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500	0	10.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	0	2.100
2131 Manutenção das Ações Voltadas aos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares do Município	27.300	0	27.300
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>27.300</b>	<b>0</b>	<b>27.300</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.300</b>	<b>0</b>	<b>27.300</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.300	0	27.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.500	0	10.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200	0	4.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500	0	10.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	0	2.100
2132 Manutenção das Ações da implantação de Ponto de Apoio para Equipes de Saúde na Zona Rural	39.900	0	39.900
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>39.900</b>	<b>0</b>	<b>39.900</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>39.900</b>	<b>0</b>	<b>39.900</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.900	0	39.900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.750	0	15.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250	0	5.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.750	0	15.750
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	0	3.150
2134 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	37.800	0	37.800
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>37.800</b>	<b>0</b>	<b>37.800</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>11.550</b>	<b>0</b>	<b>11.550</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.550	0	11.550
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.150	0	3.150
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.250	0	5.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.575	0	1.575
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.575	0	1.575
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.250</b>	<b>0</b>	<b>26.250</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.250	0	26.250
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.050	0	1.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.500	0	10.500
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.100	0	2.100
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.625	0	2.625
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250	0	5.250
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.675	0	3.675
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.050	0	1.050
2136 Manutenção das Ações do Previne Brasil	122.325	0	122.325
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>122.325</b>	<b>0</b>	<b>122.325</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>	<b>105.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	0	105.000

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.500	0	10.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.250	0	5.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.625	0	2.625
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	84.000	0	84.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.625	0	2.625
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.325</b>	<b>0</b>	<b>17.325</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.325	0	17.325
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.575	0	1.575
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.250	0	5.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.625	0	2.625
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250	0	5.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.625	0	2.625
2154 Implantação do Programa de Prevenção ao Diabetes nas Escolas Públicas Municipais	20.500	0	20.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.500</b>	<b>0</b>	<b>20.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.500</b>	<b>0</b>	<b>20.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.500	0	20.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000	0	4.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	0	8.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	0	1.500
2161 Custeio para Alimentação de Pacientes e Acompanhantes em Consulta - Emenda Impositiva 08/2024	37.587	0	37.587
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>37.587</b>	<b>0</b>	<b>37.587</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>37.587</b>	<b>0</b>	<b>37.587</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.587	0	37.587
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.587	0	37.587
2162 Exames de Média e Alta Complexidade - Emenda Impositiva nº 9	37.587	0	37.587
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>37.587</b>	<b>0</b>	<b>37.587</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>37.587</b>	<b>0</b>	<b>37.587</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.587	0	37.587
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.587	0	37.587
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>04.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>2.676.750</b>	<b>1.551.620</b>	<b>1.125.130</b>
1049 Recuperação de Unidades Habitacionais, Através de Ajuda Financeira	42.000	42.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>42.000</b>	<b>42.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.000</b>	<b>42.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	42.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000	40.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
1054 Construção do Centro de convivência para Idosos	175.770	0	175.770
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>175.770</b>	<b>0</b>	<b>175.770</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>175.770</b>	<b>0</b>	<b>175.770</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.770	0	175.770
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	175.770	0	175.770
1055 Reforma do Prédio onde funciona os SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	40.950	0	40.950
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.950</b>	<b>0</b>	<b>40.950</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>40.950</b>	<b>0</b>	<b>40.950</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.950	0	40.950
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.800	0	37.800
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	0	3.150
1056 Construção do Centro de Referência da Assist.Social	73.245	42.000	31.245
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>73.245</b>	<b>42.000</b>	<b>31.245</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>73.245</b>	<b>42.000</b>	<b>31.245</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.245	42.000	31.245
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	40.000	30.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.245	2.000	1.245
1057 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	46.570	27.090	19.480
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>46.570</b>	<b>27.090</b>	<b>19.480</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>46.570</b>	<b>27.090</b>	<b>19.480</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.570	27.090	19.480
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.680	25.200	19.480

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
1077 Reformar Prédio da Sede do Conselho Tutelar	32.000	32.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2073 Manutenção do Conselho Municipal de Direito ao Idoso	12.500	12.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>9.500</b>	<b>9.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.500</b>	<b>9.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.500	9.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500	3.500	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2074 Manutenção do conselho Municipal dos Direitos às Pessoas com Deficiência	6.500	6.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.500</b>	<b>6.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.500</b>	<b>6.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2075 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	20.000	14.500	5.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>16.000</b>	<b>13.500</b>	<b>2.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.000</b>	<b>13.500</b>	<b>2.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	13.500	2.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.500	2.000	1.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500	3.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.000</b>	<b>1.000</b>	<b>3.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>4.000</b>	<b>1.000</b>	<b>3.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	1.000	3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	0	3.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2076 Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente	15.120	15.120	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.710</b>	<b>10.710</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.710</b>	<b>10.710</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.710	10.710	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.260	1.260	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.150	3.150	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.520	2.520	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.150	3.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	630	0

<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.410</b>	<b>4.410</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>4.410</b>	<b>4.410</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.410	4.410	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150	3.150	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2077 Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	35.500	35.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>19.500</b>	<b>19.500</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.500	19.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	3.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.500</b>	<b>12.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	12.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	1.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.500	3.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2078 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Assistência Social, Cidadania e Habitação	83.500	83.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>17.500</b>	<b>17.500</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.500	17.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500	2.500	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>62.500</b>	<b>62.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.500	62.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000	40.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.500	3.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2079 Capacitação Continuada Para Conselheiros da Política de Assistência Social	15.500	13.500	2.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.500</b>	<b>13.500</b>	<b>2.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.500</b>	<b>13.500</b>	<b>2.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.500	13.500	2.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	3.500	1.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500	3.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.500	500

2080 Manutenção das Ações com Conferências, Fóruns e Debates de Controle Social	8.820	8.820	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>8.820</b>	<b>8.820</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.820</b>	<b>8.820</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.820	8.820	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.050	1.050	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.470	1.470	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.890	1.890	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.260	1.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.520	2.520	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	630	0
2081 Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato	12.000	12.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.000	2.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.000	2.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2082 Manutenção do Conselho de Assistência Social	14.800	12.300	2.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.800</b>	<b>9.300</b>	<b>2.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.800</b>	<b>9.300</b>	<b>2.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.800	9.300	2.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.800	800	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.500	500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2083 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social	14.500	14.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.500</b>	<b>10.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.500</b>	<b>10.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.500	10.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500	3.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2099 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência	14.490	14.490	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>14.490</b>	<b>14.490</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.490</b>	<b>14.490</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.490	14.490	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.300	6.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.780	3.780	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.150	3.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2101 Manutenção das Ações da Primeira Infância no Suas - Criança Feliz	56.430	0	56.430
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>53.280</b>	<b>0</b>	<b>53.280</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>35.010</b>	<b>0</b>	<b>35.010</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.010	0	35.010
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.300	0	6.300
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.560	0	25.560
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.520	0	2.520
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	0	630
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.270</b>	<b>0</b>	<b>18.270</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.270	0	18.270
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	630	0	630
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.300	0	6.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150	0	3.150
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300	0	6.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	0	1.890
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.150</b>	<b>0</b>	<b>3.150</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.150</b>	<b>0</b>	<b>3.150</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.150	0	3.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150	0	3.150
2102 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	687.330	687.330	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>679.140</b>	<b>679.140</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>354.690</b>	<b>354.690</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	354.690	354.690	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.500	31.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	264.600	264.600	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.400	50.400	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.520	2.520	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	3.150	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.520	2.520	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>324.450</b>	<b>324.450</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.780	3.780	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.780	3.780	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	320.670	320.670	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.150	3.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	113.400	113.400	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.520	2.520	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.150	3.150	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.300	6.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.600	12.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.200	151.200	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.600	12.600	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	630	630	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.150	3.150	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	630	630	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.150	3.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.040	5.040	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.150	3.150	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>8.190</b>	<b>8.190</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>8.190</b>	<b>8.190</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.190	8.190	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	6.300	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
2103 Manutenção das Atividades do Programa de Gestão Descentralizada do SUAS	48.195	0	48.195
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.005</b>	<b>0</b>	<b>40.005</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>	<b>12.600</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.600	0	12.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.150	0	3.150



3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.410	0	4.410
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.890	0	1.890
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.260	0	1.260
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	0	630
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.260	0	1.260
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.405</b>	<b>0</b>	<b>27.405</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.405	0	27.405
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.008	0	1.008
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.520	0	2.520
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.150	0	3.150
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.520	0	2.520
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.410	0	4.410
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.237	0	6.237
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.150	0	3.150
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	630	0	630
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	630	0	630
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.260	0	1.260
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	0	1.260
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	630	0	630
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>8.190</b>	<b>0</b>	<b>8.190</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>8.190</b>	<b>0</b>	<b>8.190</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.190	0	8.190
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	0	6.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	0	1.890
2105 Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	28.350	0	28.350
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>28.350</b>	<b>0</b>	<b>28.350</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>28.350</b>	<b>0</b>	<b>28.350</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.350	0	28.350
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.300	0	6.300
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.780	0	3.780
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.410	0	4.410
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.300	0	6.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	0	6.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	0	1.260
2106 Manutenção da Ações do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	78.750	0	78.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>64.890</b>	<b>0</b>	<b>64.890</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>21.420</b>	<b>0</b>	<b>21.420</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.420	0	21.420
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.300	0	6.300
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.300	0	6.300
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.150	0	3.150
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.260	0	1.260
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	0	2.520
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.890	0	1.890
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>43.470</b>	<b>0</b>	<b>43.470</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.470	0	43.470
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.150	0	3.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.600	0	12.600
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.150	0	3.150
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.150	0	3.150
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.410	0	4.410
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300	0	6.300
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.780	0	3.780
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	630	0	630
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.150	0	3.150
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	630	0	630
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	0	2.520
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.860</b>	<b>0</b>	<b>13.860</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>13.860</b>	<b>0</b>	<b>13.860</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.860	0	13.860

4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.150	0	3.150
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	0	1.890
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	0	6.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	0	2.520
2107 Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica	241.290	0	241.290
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>219.240</b>	<b>0</b>	<b>219.240</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>151.410</b>	<b>0</b>	<b>151.410</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	151.410	0	151.410
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	134.400	0	134.400
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.300	0	6.300
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.410	0	4.410
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.890	0	1.890
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520	0	2.520
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.890	0	1.890
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.830</b>	<b>0</b>	<b>67.830</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.830	0	67.830
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.300	0	6.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.200	0	4.200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.150	0	3.150
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.300	0	6.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.410	0	4.410
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.200	0	25.200
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.300	0	6.300
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	630	0	630
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.150	0	3.150
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	630	0	630
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.890	0	1.890
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.780	0	3.780
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.890	0	1.890
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>22.050</b>	<b>0</b>	<b>22.050</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>22.050</b>	<b>0</b>	<b>22.050</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.050	0	22.050
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.900	0	18.900
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	0	3.150
2108 Pactuação de Convênios e Serviços - PSEAC	32.130	15.120	17.010
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>32.130</b>	<b>15.120</b>	<b>17.010</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32.130</b>	<b>15.120</b>	<b>17.010</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	18.900	9.450	9.450
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	12.600	6.300	6.300
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.300	3.150	3.150
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.230	5.670	7.560
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.080	3.780	6.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	1.890	1.260
2109 Promoção de Educação Profissional à População	13.230	7.560	5.670
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>13.230</b>	<b>7.560</b>	<b>5.670</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.230</b>	<b>7.560</b>	<b>5.670</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.300	3.150	3.150
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	6.300	3.150	3.150
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.930	4.410	2.520
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.040	3.150	1.890
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.260	630
2110 Qualificação de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	11.340	11.340	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.340</b>	<b>11.340</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.340</b>	<b>11.340</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.340	11.340	0

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.150	3.150	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.300	6.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	1.890	0
2111 Concessão de Auxílio Funeral	73.080	73.080	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>73.080</b>	<b>73.080</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>73.080</b>	<b>73.080</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.080	73.080	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	63.000	63.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300	6.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.780	3.780	0
2112 Gestão de Benefícios Eventuais	88.830	88.830	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>88.830</b>	<b>88.830</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>88.830</b>	<b>88.830</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	88.830	88.830	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.150	3.150	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.300	6.300	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.520	2.520	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150	3.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300	6.300	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	63.000	63.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	3.150	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.260	1.260	0
2113 Manutenção das Atividades do Programa Socioassistencial	26.460	26.460	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>22.050</b>	<b>22.050</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>12.600</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.600	12.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.150	3.150	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.300	6.300	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.520	2.520	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630	630	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.450</b>	<b>9.450</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.450	9.450	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.150	3.150	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	1.890	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.150	3.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.410</b>	<b>4.410</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>4.410</b>	<b>4.410</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.410	4.410	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150	3.150	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2115 Manutenção das Ações do Bloco de Proteção Social Especial e de Média e Alta Complexidade	171.990	0	171.990
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>162.540</b>	<b>0</b>	<b>162.540</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>132.930</b>	<b>0</b>	<b>132.930</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	132.930	0	132.930
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.800	0	100.800
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.300	0	6.300
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.900	0	18.900
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.890	0	1.890
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	0	3.150
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.890	0	1.890
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>29.610</b>	<b>0</b>	<b>29.610</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.610	0	29.610
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.150	0	3.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.300	0	6.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.410	0	4.410
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.780	0	3.780
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.890	0	1.890
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.520	0	2.520
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	630	0	630

3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.890	0	1.890
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890	0	1.890
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.150	0	3.150
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>9.450</b>	<b>0</b>	<b>9.450</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>9.450</b>	<b>0</b>	<b>9.450</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.450	0	9.450
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	0	6.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	0	3.150
2116 Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS	10.080	10.080	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.080</b>	<b>10.080</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.080</b>	<b>10.080</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.080	10.080	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.150	3.150	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150	3.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.520	2.520	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260	1.260	0
2133 Manutenção das Ações do Programa de Doação de Cestas Básicas às Famílias com Risco Social	63.000	63.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>63.000</b>	<b>63.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>63.000</b>	<b>63.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.000	63.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000	60.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2150 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Direitos do Idoso	55.000	55.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>48.500</b>	<b>48.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000	6.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000	18.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	3.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500	1.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.500</b>	<b>18.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.500	18.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.500</b>	<b>6.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.500</b>	<b>6.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
2151 Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	61.500	61.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>36.000</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	36.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000	8.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500	1.500	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.000</b>	<b>19.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.000	19.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.500</b>	<b>6.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.500</b>	<b>6.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
2155 Apoio à Comunidade com a Criação de Cursos de Corte e Costura	30.000	30.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	7.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2156 Manutenção de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	200.000	0	200.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	0	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000	0	90.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
2165 Contribuição à APAE -Emenda Impositiva nº 12	36.000	36.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>36.000</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.000</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	36.000	36.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	36.000	36.000	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>Total:</b>	<b>37.301.973</b>	<b>17.167.221</b>	<b>20.134.752</b>

25. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF	MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
01 - Poder Legislativo			1.886.220
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			1.886.220
	01 - LEGISLATIVA		1.886.220
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		1.886.220
	1006 - Fortalecimento do Legislativo		1.886.220
	<b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.886.220</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.886.220
	0001 - Fernando Pedroza		1.886.220
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		945.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		202.650
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.050
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		26.250
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		7.560
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		42.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		42.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.500

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		407.400
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		33.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.000
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Poder Executivo			2.022.446
02.002 - Gabinete do Prefeito			2.022.446
	02 - JUDICIARIA		139.156
	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		139.156
	0004 - Controle e Legalidade na Gestão		139.156
	<b>2002 Manutenção das Ações Procuradoria Geral do Município</b>	<b>Fiscal</b>	<b>139.156</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		139.156
	0001 - Fernando Pedroza		139.156
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		19.336
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.100
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.780
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.890
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		630
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		630
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.520
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.780
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.655.690
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		286.000
	0009 - Gestão Financeira de Qualidade		286.000
	<b>2147 Manutenção das Ações da Contabilidade Geral do Município</b>	<b>Fiscal</b>	<b>286.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		286.000
	0001 - Fernando Pedroza		286.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.268.300
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0022 - Reintegrando e Dignificando o Cidadão		86.310
	<b>2003 Implantação e Manutenção das Ações da Ouvidoria Geral do Município</b>	<b>Fiscal</b>	<b>86.310</b>

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		86.310
	0001 - Fernando Pedroza		86.310
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.890
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.780
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	1001 - Modernização Administrativa		85.000
	<b>1001 Aquisição de veículo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>85.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.000
	0001 - Fernando Pedroza		85.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		82.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	1003 - Gestão Responsável		929.190
	<b>2004 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito</b>	<b>Fiscal</b>	<b>801.190</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		801.190
	0001 - Fernando Pedroza		801.190
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		537.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.520
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.890
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		18.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.560
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		630
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.520
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		630
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.780
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.150
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.780
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.780
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.150
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.150
	<b>2145 Manutenção das Ações da Chefia de Gabinete</b>	<b>Fiscal</b>	<b>128.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		128.000
	0001 - Fernando Pedroza		128.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.500
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	1004 - Controle de Eficiência na Gestão		167.800
	<b>2146 Manutenção das Ações da Secretaria Executiva</b>	<b>Fiscal</b>	<b>167.800</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		167.800
	0001 - Fernando Pedroza		167.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.800
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	124 - CONTROLE INTERNO		101.390
	1004 - Controle de Eficiência na Gestão		101.390
	<b>2005 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município</b>	<b>Fiscal</b>	<b>101.390</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		101.390
	0001 - Fernando Pedroza		101.390
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.780
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		63.000
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.890
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.890
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.200
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.150
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.890
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.780
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		75.500
	181 - POLICIAMENTO		75.500
	1003 - Gestão Responsável		75.500
	<b>2143 Concessão de Diárias Operacionais a Agentes da Segurança Pública</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Fernando Pedroza		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.15 DIÁRIAS - MILITAR		20.000
	<b>2157 Manutenção das Ações da Guarda Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.500</b>



	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.500
	0001 - Fernando Pedroza		25.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	11 - TRABALHO		12.600
	333 - EMPREGABILIDADE		12.600
	1002 - Gestão Fiscal Participativa		12.600
	<b>2006 Apoio ao Microemp. e o Empreendedorismo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.600</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.600
	0001 - Fernando Pedroza		12.600
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		4.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		61.500
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		61.500
	0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental		61.500
	<b>2149 Manutenção das Ações da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>61.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		61.500
	0001 - Fernando Pedroza		61.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	24 - COMUNICAÇÕES		78.000
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		78.000
	1003 - Gestão Responsável		78.000
	<b>2144 Manutenção das Ações de Assessoria de Comunicação e Publicidade</b>	<b>Fiscal</b>	<b>78.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		78.000
	0001 - Fernando Pedroza		78.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3,000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10,000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1,500
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1,500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2,500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10,000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,000
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Poder Executivo			4.191.860
02.003 - Sec.Mun.de Administração e Finanças			4.191.860
	04 - ADMINISTRAÇÃO		4.047.590
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.526.110
	0004 - Controle e Legalidade na Gestão		56.700
	<b>2009 Contribuição à FEMURN, à CNM e à AMCEVALE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>56.700</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.700
	0001 - Fernando Pedroza		56.700
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50,400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,520
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3,780
	0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental		26,000
	<b>2158 Rateio pela Participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIM. AMLAP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>26.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26,000
	0001 - Fernando Pedroza		26,000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		20,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,000
	0006 - Valorização do Servidor Público Municipal		52,500
	<b>2010 Promoção de Concurso Público</b>	<b>Fiscal</b>	<b>52.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52,500
	0001 - Fernando Pedroza		52,500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4,200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3,150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43,050
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,100
	0008 - Gestão Fiscal Eficiente		691,110
	<b>2011 Recolhimento do PASEP corrente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>256.410</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		256,410
	0001 - Fernando Pedroza		256,410
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2,520
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		252,000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,890
	<b>2012 Recolhimento das Contribuições Correntes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>434.700</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		434,700
	0001 - Fernando Pedroza		434,700
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		428,400
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6,300
	1001 - Modernização Administrativa		2,699,800
	<b>1007 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>80.010</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65,520
	0001 - Fernando Pedroza		65,520
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		63,000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,520
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3,990
	0001 - Fernando Pedroza		3,990
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,100

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	17060000 - Transferência Especial da União		10.500
	0001 - Fernando Pedroza		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
	<b>1008 Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>133.630</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.520
	0001 - Fernando Pedroza		72.520
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9.450
	0001 - Fernando Pedroza		9.450
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.150
	17060000 - Transferência Especial da União		51.660
	0001 - Fernando Pedroza		51.660
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.400
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>1009 Construção de um Centro Administrativo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>84.210</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.670
	0001 - Fernando Pedroza		5.670
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.150
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	17060000 - Transferência Especial da União		7.770
	0001 - Fernando Pedroza		7.770
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		70.770
	0001 - Fernando Pedroza		70.770
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		65.520
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.250
	<b>1058 Aquisição de Imóveis</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Fernando Pedroza		100.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
	<b>1059 Construção do Almoxarifado Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>52.500</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		52.500
	0001 - Fernando Pedroza		52.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.400
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	<b>1060 Construção de Arquivo para Documentos Municipais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>87.350</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		82.100
	0001 - Fernando Pedroza		82.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.250
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Fernando Pedroza		5.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.150
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	<b>2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.138.160</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.098.990
	0001 - Fernando Pedroza		2.098.990
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		756.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		294.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.300
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		63.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.520
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.260
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		126.230
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.150
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.780
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.900
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.260
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.300
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.260
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.780
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.520
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.780
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		6.300
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		32.870
	0001 - Fernando Pedroza		32.870
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.600
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.780
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.890
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		6.300
	0001 - Fernando Pedroza		6.300
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
	<b>2014 Manter as Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado</b>	<b>Fiscal</b>	<b>23.940</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.940
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Fernando Pedroza		23.940
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.780
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.410
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		146.000
	0009 - Gestão Financeira de Qualidade		146.000
	<b>2148 Manutenção das Ações da Tesouraria</b>	<b>Fiscal</b>	<b>146.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		146.000
	0001 - Fernando Pedroza		146.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		375.480
	0008 - Gestão Fiscal Eficiente		375.480
	<b>1011 Amortização da Dívida Fundada, junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's</b>	<b>Fiscal</b>	<b>39.060</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.060
	0001 - Fernando Pedroza		39.060
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.260
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		37.800
	<b>1012 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>321.300</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		321.300
	0001 - Fernando Pedroza		321.300
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		6.300
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		315.000
	<b>1013 Parcelamento de Dívida - CAERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.120</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.120
	0001 - Fernando Pedroza		15.120
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.520
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		12.600
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		144.270
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		144.270
	0008 - Gestão Fiscal Eficiente		144.270
	<b>1006 Amortização de Débitos de Outros Parcelamentos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>129.780</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		129.780
	0001 - Fernando Pedroza		129.780
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.780
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		126.000
	<b>1010 Amortização da Dívida Fundada junto à PGFN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>14.490</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.490
	0001 - Fernando Pedroza		14.490
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.890
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		12.600
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Poder Executivo			8.331.874
02.004 - Secretaria Municipal de Educação			8.331.874
	12 - EDUCAÇÃO		8.331.874
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.600
	2006 - Educação de Qualidade		12.600
	<b>2018 Formação e Aprimoramento Profissional</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.600</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.600
	0001 - Fernando Pedroza		12.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.100
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.100
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.520
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		30.240
	0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação		30.240
	<b>2019 Modernização do Sistema de Informação da Secretaria de Educação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.240</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.240
	0001 - Fernando Pedroza		30.240
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.780
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		5.468.673
	0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação		1.211.337
	<b>1014 Modernização de Salas de Informática - Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>203.100</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		203.100
	0001 - Fernando Pedroza		203.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.900
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.200
	<b>1015 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>834.240</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		315.120
	0001 - Fernando Pedroza		315.120
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.300
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		257.670
	0001 - Fernando Pedroza		257.670
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		253.890
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.780
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		127.890
	0001 - Fernando Pedroza		127.890
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		126.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		128.520
	0001 - Fernando Pedroza		128.520
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		126.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		5.040
	0001 - Fernando Pedroza		5.040
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.150
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>1016 Implantação das Ações do Programa Inclusão Digital</b>	<b>Fiscal</b>	<b>51.827</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.827
	0001 - Fernando Pedroza		51.827
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.737
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>1065 Edificação e Estruturação de Áreas de Prática Esportiva - Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>44.100</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		44.100
	0001 - Fernando Pedroza		44.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		42.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	<b>1068 Construir e Equipar Cozinhas, Refeitórios e Câmaras Frigoríficas nas Escolas - Ens. Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>17.850</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		17.850
	0001 - Fernando Pedroza		17.850
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	<b>1069 Construção de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>23.100</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		23.100
	0001 - Fernando Pedroza		23.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	<b>2020 Manutenção das Ações do Programa Mais Educação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.790</b>
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.790
	0001 - Fernando Pedroza		20.790
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.520
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.780
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.890
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.520
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.150
	<b>2021 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.030</b>
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		10.030
	0001 - Fernando Pedroza		10.030
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.930
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		580
	<b>2022 Manutenção das Ações do Programa PDDE - Caixa Escolar Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.300</b>
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		6.300
	0001 - Fernando Pedroza		6.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.890
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		630
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.260
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	2006 - Educação de Qualidade		4.257.336
	<b>1017 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar - Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.000.294</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		18.691
	0001 - Fernando Pedroza		18.691
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.691
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		488.313
	0001 - Fernando Pedroza		488.313
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		486.423
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		117.810
	0001 - Fernando Pedroza		117.810
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		116.550
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		375.480
	0001 - Fernando Pedroza		375.480
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		375.480
	<b>2023 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.106.165</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.064.794
	0001 - Fernando Pedroza		1.064.794
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		32.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		799.764
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		226.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.520
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.890
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		21.848
	0001 - Fernando Pedroza		21.848
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.780
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.398
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.780
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		19.523
	0001 - Fernando Pedroza		19.523
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.303

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.600
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	<b>2024 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>416.441</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		369.821
	0001 - Fernando Pedroza		369.821
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		63.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		226.271
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.520
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.520
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.260
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.600
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.520
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.600
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.150
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		8.694
	0001 - Fernando Pedroza		8.694
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.890
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.512
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		630
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		630
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		630

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		630
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		252
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.260
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		7.686
	0001 - Fernando Pedroza		7.686
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.512
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.512
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		630
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		630
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		630
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		630
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		630
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		252
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		30.240
	0001 - Fernando Pedroza		30.240
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.260
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.260
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		630
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.040
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.930
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>2025 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - PETERN Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>28.350</b>
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		28.350



	0001 - Fernando Pedroza		28.350
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.900
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>2026 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>46.740</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.150
	0001 - Fernando Pedroza		3.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.520
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		16.500
	0001 - Fernando Pedroza		16.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		27.090
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Fernando Pedroza		27.090
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>2028 Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>22.176</b>
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		22.176
	0001 - Fernando Pedroza		22.176
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.580
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.512
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.544
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		630
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		630
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>2029 Manutenção de Outros Programas do FNDE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>57.960</b>
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		57.960
	0001 - Fernando Pedroza		57.960
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.320
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	<b>2030 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.569.210</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.519.440
	0001 - Fernando Pedroza		1.519.440
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		767.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.300
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.230
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.520
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.520
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.520
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.520
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.600
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		49.770
	0001 - Fernando Pedroza		49.770
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.300

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.070
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.260
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>2167 Formatura do Ensino Fundamental - Emenda Impositiva nº 14/2024</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Fernando Pedroza		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	364- ENSINO SUPERIOR		5.670
	2006 - Educação de Qualidade		5.670
	<b>2031 Manutenção do Programa Auxílio Universitário</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.670</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.150
	0001 - Fernando Pedroza		3.150
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.150
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.520
	0001 - Fernando Pedroza		2.520
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.520
	365- EDUCAÇÃO INFANTIL		2.507.901
	0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação		896.061
	<b>1018 Aquisição de Transporte Escolar - Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>174.510</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25.200
	0001 - Fernando Pedroza		25.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.200
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		15.120
	0001 - Fernando Pedroza		15.120
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.600
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		128.520
	0001 - Fernando Pedroza		128.520
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		126.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		5.670
	0001 - Fernando Pedroza		5.670
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.520
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.150
	<b>1019 Ampliação e/ou Reforma de Escolas - Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>581.901</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		258.537
	0001 - Fernando Pedroza		258.537
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		258.537
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		49.734
	0001 - Fernando Pedroza		49.734
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		47.214
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		65.520
	0001 - Fernando Pedroza		65.520
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		63.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		128.520
	Congêneres vinculados à Educação		
	0001 - Fernando Pedroza		128.520
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		126.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		65.520
	0001 - Fernando Pedroza		65.520
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		63.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		14.070

	0001 - Fernando Pedroza		14.070
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.070
	<b>1020 Modernização de Sala de Informática - Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>59.850</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		51.660
	0001 - Fernando Pedroza		51.660
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		8.190
	0001 - Fernando Pedroza		8.190
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>1066 Edificação e Estruturação de Áreas de Prática Esportiva - Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.600</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		33.600
	0001 - Fernando Pedroza		33.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	<b>1067 Construir e Equipar Cozinhas, Refeitórios e Câmaras Frigoríficas nas Escolas - Ens. Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.600</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		33.600
	0001 - Fernando Pedroza		33.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	<b>1070 Construção de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.600</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.600
	0001 - Fernando Pedroza		12.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	2006 - Educação de Qualidade		1.611.840
	<b>1021 Construção de Escola da Educação Infantil I</b>	<b>Fiscal</b>	<b>226.380</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.140
	0001 - Fernando Pedroza		7.140
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		128.520
	0001 - Fernando Pedroza		128.520
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		126.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		64.260
	0001 - Fernando Pedroza		64.260
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		63.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		26.460
	0001 - Fernando Pedroza		26.460
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>2032 Manutenção das Ações da Educação Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>214.200</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		205.380
	0001 - Fernando Pedroza		205.380
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.780
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		63.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.600
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.890
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		97.020
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.600
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		8.820
	0001 - Fernando Pedroza		8.820
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.890
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		630
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.520
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>2033 Manutenção das Ações Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>55.050</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.190
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Fernando Pedroza		8.190
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		11.000
	0001 - Fernando Pedroza		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		35.860
	0001 - Fernando Pedroza		35.860
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.970
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>2035 Manutenção das Ações Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.670</b>
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		5.670
	0001 - Fernando Pedroza		5.670
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		630
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.890
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	<b>2036 Manutenção das Ações do Ensino infantil - FUNDEB 70%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>609.770</b>
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		497.617
	0001 - Fernando Pedroza		497.617
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.700
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		454.147
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		72.450
	0001 - Fernando Pedroza		72.450
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.900
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.510
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		39.703
	0001 - Fernando Pedroza		39.703
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.933
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.150
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	<b>2037 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>433.440</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		262.710
	0001 - Fernando Pedroza		262.710
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		126.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.600
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.890
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.900
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.900
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		17.136
	0001 - Fernando Pedroza		17.136
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.512
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.260
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.134
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.520
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.780
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		122.724
	0001 - Fernando Pedroza		122.724
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.890
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.400
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.780
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.364
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.780
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.800
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		30.870
	0001 - Fernando Pedroza		30.870
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.150
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.890
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.890
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>2038 Manutenção de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>44.100</b>
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		44.100
	0001 - Fernando Pedroza		44.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.900
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.520
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>2039 Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>13.230</b>
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		13.230
	0001 - Fernando Pedroza		13.230
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.890
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.890
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630

	<b>2166 Formatura do Ensino Infantil (Doutorzinho) - Emenda Impositiva nº 13/2024</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Fernando Pedroza		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	366- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		267.340
	0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação		30.240
	<b>2040 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens - EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.240</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.520
	0001 - Fernando Pedroza		2.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.520
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		27.720
	0001 - Fernando Pedroza		27.720
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.890
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.890
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		630
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.150
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.890
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.520
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	2006 - Educação de Qualidade		237.100
	<b>2041 Manutenção das Ações da Alimentação Escolar - PNAE - EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>16.600</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.890
	0001 - Fernando Pedroza		1.890
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		4.000
	0001 - Fernando Pedroza		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		10.710
	0001 - Fernando Pedroza		10.710
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.080
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	<b>2042 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>143.010</b>
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		124.110
	0001 - Fernando Pedroza		124.110
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.520
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.800
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.900
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		11.340
	0001 - Fernando Pedroza		11.340
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.890
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.520
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.560
	0001 - Fernando Pedroza		7.560
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.890
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.520
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.890
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>2043 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>70.560</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		23.310
	0001 - Fernando Pedroza		23.310
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.520

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.260
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		630
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.520
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.520
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		19.530
	0001 - Fernando Pedroza		19.530
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.150
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		630
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.890
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.890
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ODD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.890
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		13.230
	0001 - Fernando Pedroza		13.230
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.890
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.890
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		630
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.890
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		14.490
	0001 - Fernando Pedroza		14.490
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.890
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.890
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		630
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.890
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.890
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>2044 Manutenção das Ações do Salário Educação - EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.930</b>
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		6.930
	0001 - Fernando Pedroza		6.930
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		630
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.890
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	368- EDUCAÇÃO BÁSICA		21.000
	0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação		21.000
	<b>2120 Manutenção das Ações Voltadas à Avaliação de Desempenho do Magistério</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.500</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.500
	0001 - Fernando Pedroza		10.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.625

	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.575
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		525
	<b>2121 Manutenção das Ações da Área de Informática à Disposição da Classe Estudantil e da sua Família</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.500</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.500
	0001 - Fernando Pedroza		10.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.050
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	422- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		9.450
	0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação		9.450
	<b>2045 Manut. dos Conselhos Mun. de Educação, de Alimentação Escolar/CACS-FUNDEB</b>	<b>Fiscal</b>	<b>9.450</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.260
	0001 - Fernando Pedroza		1.260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.190
	0001 - Fernando Pedroza		8.190
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.780
	541- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		9.000
	0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental		9.000
	<b>2118 Manutenção das Ações Voltadas à Projeto de Educação Ambiental nas Escolas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>9.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000
	0001 - Fernando Pedroza		9.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Poder Executivo			4.684.343
02.005- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			4.684.343
	15 - URBANISMO		4.547.213
	451- INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.628.460
	0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental		72.450
	<b>1025 Construção da Destinação Final do Lixo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>72.450</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.890
	0001 - Fernando Pedroza		64.890
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		63.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	17490000 - Outras vinculações de transferências		7.560
	0001 - Fernando Pedroza		7.560
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos		137.000
	<b>1088 Pavimentação de Acesso às Comunidades Rurais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>137.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000
	0001 - Fernando Pedroza		22.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		32.000
	0001 - Fernando Pedroza		32.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000



	17490000 - Outras vinculações de transferências		83.000
	0001 - Fernando Pedroza		83.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural		359.880
	<b>1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>136.080</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.660
	0001 - Fernando Pedroza		51.660
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.520
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.520
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.800
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		68.670
	0001 - Fernando Pedroza		68.670
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.890
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.260
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.260
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		63.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	17060000 - Transferência Especial da União		12.600
	0001 - Fernando Pedroza		12.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.600
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		3.150
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Fernando Pedroza		3.150
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.260
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.260
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	<b>1027 Urbanização da Entrada da Cidade</b>	<b>Fiscal</b>	<b>27.090</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		27.090
	0001 - Fernando Pedroza		27.090
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>1028 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros</b>	<b>Fiscal</b>	<b>66.360</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.030
	0001 - Fernando Pedroza		51.030
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.520
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.900
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		15.330
	0001 - Fernando Pedroza		15.330
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.890
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.260
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>1193 Pavimentação da Rua José Pereira da Costa - Emenda Impositiva nº 04/2024</b>	<b>Fiscal</b>	<b>130.350</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.350
	0001 - Fernando Pedroza		130.350
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		130.350
	1001 - Modernização Administrativa		244.020
	<b>1029 Ampliação da área do Cemitério: Morada Eterna</b>	<b>Fiscal</b>	<b>139.860</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.620
	0001 - Fernando Pedroza		4.620
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		6.720

	0001 - Fernando Pedroza		6.720
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	17060000 - Transferência Especial da União		128.520
	0001 - Fernando Pedroza		128.520
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		126.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	<b>1030 Construção de Praças e Calçadas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.790</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.120
	0001 - Fernando Pedroza		15.120
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.600
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.670
	0001 - Fernando Pedroza		5.670
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.150
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	<b>1031 Construção do Pórtico da Entrada da Cidade</b>	<b>Fiscal</b>	<b>83.370</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.730
	0001 - Fernando Pedroza		2.730
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	17060000 - Transferência Especial da União		40.320
	0001 - Fernando Pedroza		40.320
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.800
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	17490000 - Outras vinculações de transferências		40.320
	0001 - Fernando Pedroza		40.320
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.800
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica		2.815.110
	<b>1032 Aquis.e/ou Desapropriação de Imóveis</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.200</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.200
	0001 - Fernando Pedroza		25.200
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		25.200
	<b>1033 Const.e Melhoram. de Estradas Vicinais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>44.100</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.760
	0001 - Fernando Pedroza		32.760
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.780
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.150
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.410
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.900
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		11.340
	0001 - Fernando Pedroza		11.340
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.260
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.260
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.260
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>1034 Conservação de Prédios e Logradouros Públicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>65.520</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.720
	0001 - Fernando Pedroza		27.720
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		37.800
	0001 - Fernando Pedroza		37.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.800
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>

	<b>2054 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.680.290</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.635.790
	0001 - Fernando Pedroza		2.635.790
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		180.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		720.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.890
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		825.730
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.150
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		630
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		630
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.520
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.200
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9.780
	0001 - Fernando Pedroza		9.780
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.520
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		22.120
	0001 - Fernando Pedroza		22.120
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.120
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		12.600
	0001 - Fernando Pedroza		12.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.600
	452- SERVIÇOS URBANOS		848.753
	0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos		180.890
	<b>1035 Aquisição de Veículo Compactador de Lixo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>85.890</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		85.890
	0001 - Fernando Pedroza		85.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		84.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>1080 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>32.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.000
	0001 - Fernando Pedroza		32.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	<b>2057 Manutenção e Modernização das Ações de Limpeza Pública</b>	<b>Fiscal</b>	<b>31.500</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.500
	0001 - Fernando Pedroza		31.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>2058 Adequação e Modernização da Feira Livre</b>	<b>Fiscal</b>	<b>31.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.500
	0001 - Fernando Pedroza		31.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.700

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.520
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	0017 - Estruturação e Manutenção dos Transportes e Obras		77.490
	<b>1036 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>77.490</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.890
	0001 - Fernando Pedroza		1.890
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	17060000 - Transferência Especial da União		50.400
	0001 - Fernando Pedroza		50.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.400
	17490000 - Outras vinculações de transferências		25.200
	0001 - Fernando Pedroza		25.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.600
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.600
	1001 - Modernização Administrativa		153.090
	<b>1037 Aquisição de Veículo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>34.020</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		34.020
	0001 - Fernando Pedroza		34.020
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	<b>1081 Construção de Pórticos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>94.500</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9.450
	0001 - Fernando Pedroza		9.450
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.400
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	17060000 - Transferência Especial da União		85.050
	0001 - Fernando Pedroza		85.050
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		84.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	<b>2053 Manutenção das Ações do Programa de Legalização de Prédios Públicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>24.570</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.570
	0001 - Fernando Pedroza		24.570
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.150
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.150
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.520
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.890
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.150
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.890
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.410
	2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica		437.283
	<b>2055 Manutenção da Iluminação Pública</b>	<b>Fiscal</b>	<b>437.283</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		437.220
	0001 - Fernando Pedroza		437.220
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		390.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.780
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.520
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.520
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.900
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		63
	0001 - Fernando Pedroza		63

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		63
	722- TELECOMUNICAÇÕES		70.000
	0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos		70.000
	<b>1089 Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) em Praças Públicas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>32.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.500
	0001 - Fernando Pedroza		32.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	<b>1090 Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) nas Comunidades Rurais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>37.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.500
	0001 - Fernando Pedroza		37.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		16.380
	631- REFORMAAGRÁRIA		16.380
	1003 - Gestão Responsável		16.380
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>2059 Regularização Fundiária do Município</b>	<b>Fiscal</b>	<b>16.380</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.380
	0001 - Fernando Pedroza		16.380
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.150
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.890
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.890
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.890
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	26 - TRANSPORTE		120.750
	452- SERVIÇOS URBANOS		19.950
	0026 - Transportes		19.950
	<b>2122 Manutenção das Ações de Sinalização das Ruas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>19.950</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.950
	0001 - Fernando Pedroza		19.950
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	782- TRANSPORTE RODOVIÁRIO		100.800
	0026 - Transportes		100.800
	<b>2060 Manutenção das Ações do Setor de Transportes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>34.020</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.020
	0001 - Fernando Pedroza		34.020
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.150
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.780
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>2061 Melhoria da Infraestrutura do Trânsito</b>	<b>Fiscal</b>	<b>11.970</b>

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.970
	0001 - Fernando Pedroza		11.970
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.410
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	<b>2062 Construção de Abrigos Rodoviários</b>	<b>Fiscal</b>	<b>26.460</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		26.460
	0001 - Fernando Pedroza		26.460
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>2063 Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Município</b>	<b>Fiscal</b>	<b>28.350</b>
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.350
	0001 - Fernando Pedroza		28.350
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Poder Executivo			1.726.442
	02.006- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		1.726.442
	17 - SANEAMENTO		213.360
	512- SANEAMENTO BÁSICO URBANO		182.490
	0015 - Saneamento Básico e Saúde		75.600
	<b>1062 Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>75.600</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.100
	0001 - Fernando Pedroza		44.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		42.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		31.500
	0001 - Fernando Pedroza		31.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.400
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	2018 - Morar Melhor		106.890
	<b>1046 Construção de Unidades Sanitárias</b>	<b>Fiscal</b>	<b>39.690</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.600
	0001 - Fernando Pedroza		12.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.600
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		27.090
	0001 - Fernando Pedroza		27.090
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>2123 Manut. das Ações em Áreas Resid. Comerc. Saneadas, com a Substit/Const. de Canos/Caixa Coletoras</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.200</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.200
	0001 - Fernando Pedroza		25.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.100
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	<b>2124 Manutenção das Ações do Sist. de Esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas em Prédios Públicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>42.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.000
	0001 - Fernando Pedroza		42.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.250

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	541- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		30.870
	1001 - Modernização Administrativa		30.870
	<b>1038 Construção, Melhorias e Limpeza de Fossas Sépticas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.870</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.870
	0001 - Fernando Pedroza		30.870
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.410
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.900
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		1.304.315
	541- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		66.465
	0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental		28.875
	<b>2119 Manutenção das Ações de Implantação do Cronograma Anual de Plantio</b>	<b>Fiscal</b>	<b>28.875</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.875
	0001 - Fernando Pedroza		28.875
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	1001 - Modernização Administrativa		14.490
	<b>1039 Recuperação, Drenagem e Limpeza de Rios e Lagoas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>14.490</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.490
	0001 - Fernando Pedroza		14.490
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.600
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica		23.100
	<b>1061 Implantação de Redes de Drenagens em Áreas Críticas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>23.100</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.100
	0001 - Fernando Pedroza		23.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	542- CONTROLE AMBIENTAL		238.560
	0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental		55.650
	<b>2117 Incentivo à Reciclagem do Lixo, por Meio de Políticas Públicas e Consórcio - COPIRN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>55.650</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.650
	0001 - Fernando Pedroza		55.650
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15.750
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.150
	0026 - Transportes		167.160
	<b>1040 Aquisição de Veículo Caminhão Limpa Fossa - Sugador</b>	<b>Fiscal</b>	<b>167.160</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		159.390
	0001 - Fernando Pedroza		159.390
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		157.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.770
	0001 - Fernando Pedroza		7.770
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1001 - Modernização Administrativa		15.750
	<b>2065 Manutenção das Ações dos Projetos Ambientais e Urbanísticos nas Áreas do Município</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.930</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.930
	0001 - Fernando Pedroza		6.930
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.890
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.890
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	<b>2066 Manutenção das Ações de Programas de Educação Ambiental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>8.820</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.820
	0001 - Fernando Pedroza		8.820
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.150
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.890
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	544- RECURSOS HÍDRICOS		114.660
	1001 - Modernização Administrativa		8.190
	<b>2064 Manutenção das Ações dos Programas de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>8.190</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.190
	0001 - Fernando Pedroza		8.190
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.520
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	1003 - Gestão Responsável		34.020
	<b>1041 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares</b>	<b>Fiscal</b>	<b>34.020</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.460
	0001 - Fernando Pedroza		26.460
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.560
	0001 - Fernando Pedroza		7.560
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	1004 - Controle de Eficiência na Gestão		33.600
	<b>1063 Edificar e Estruturar Sistemas Integrados de Oferta de Recursos Hídricos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.600</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.600
	0001 - Fernando Pedroza		33.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	2018 - Morar Melhor		38.850
	<b>1064 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de água Potável</b>	<b>Fiscal</b>	<b>38.850</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.850
	0001 - Fernando Pedroza		38.850
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.500
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	605- ABASTECIMENTO		884.630
	1003 - Gestão Responsável		884.630
	<b>2067 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>884.630</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		861.440
	0001 - Fernando Pedroza		861.440
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000



3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.260
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.260
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.260
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.260
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.040
0001 - Fernando Pedroza		5.040
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.150
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000
0001 - Fernando Pedroza		15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		3.150
0001 - Fernando Pedroza		3.150
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.260
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.260
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
20 - AGRICULTURA		208.767
605- ABASTECIMENTO		95.970
0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural		8.820
<b>1043 Ampliação, Reforma e Revitalização do Mercado Público Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>8.820</b>
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.820
0001 - Fernando Pedroza		8.820
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
0019 - Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura		31.500
<b>1042 Aquisição de Equipamentos de Produção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>31.500</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.780
0001 - Fernando Pedroza		3.780
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.890
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b> <b>Valor</b>
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27.720
	0001 - Fernando Pedroza	27.720
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520
	0024 - Extensao Rural	25.830
	<b>1044 Construir e Equipar Abatedouro Público</b>	<b>Fiscal</b> <b>25.830</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.830
	0001 - Fernando Pedroza	25.830
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.600
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.890
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150
	1001 - Modernização Administrativa	15.120
	<b>1045 Construção do Mercado do Agricultor</b>	<b>Fiscal</b> <b>15.120</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.120
	0001 - Fernando Pedroza	15.120
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.600
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520
	2011 - Agricultura Fortalecida	14.700
	<b>2125 Manutenção das Ações Voltadas a Projeto Educacional "Pequeno Agricultor"</b>	<b>Fiscal</b> <b>14.700</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.700

	0001 - Fernando Pedroza		14.700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	606- EXTENSÃO RURAL		79.797
	2011 - Agricultura Fortalecida		79.797
	<b>2068 Manutenção ds Ações da Feira Livre do Município</b>	<b>Fiscal</b>	<b>22.050</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.050
	0001 - Fernando Pedroza		22.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.200
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.890
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.780
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	<b>2069 Fortalecimento das Ações da Agricultura Familiar</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.160</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.160
	0001 - Fernando Pedroza		20.160
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.050
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.150
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	<b>2160 Instalação de Poços - Emenda Impositiva nº 07/2024</b>	<b>Fiscal</b>	<b>37.587</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.587
	0001 - Fernando Pedroza		37.587
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.587
	608- PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		33.000
	0019 - Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura		33.000
	<b>2153 Manutenção das Ações da Feira de Animais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.000
	0001 - Fernando Pedroza		33.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Poder Executivo			743.497
02.009- Reserva de Contingência			743.497
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		743.497
	999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		743.497
	9999 - Reserva de Contingencia		743.497
	<b>9001 Reserva de Contingência</b>	<b>Fiscal</b>	<b>743.497</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		743.497
	0001 - Fernando Pedroza		743.497
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		743.497
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Poder Executivo			1.907.594

02.010- Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer			1.907.594
	04 - ADMINISTRAÇÃO		10.500
	695- TURISMO		10.500
	1003 - Gestão Responsável		10.500
	<b>2152 Apoio ao Conselho Municipal de Turismo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500
	0001 - Fernando Pedroza		10.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	13 - CULTURA		715.530
	392- DIFUSÃO CULTURAL		693.780
	0004 - Controle e Legalidade na Gestão		12.000
	<b>2072 Exec. de Editais de Prem. e outros dest. ao Fomento e Manutenção de Agentes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000
	0001 - Fernando Pedroza		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0012 - Modernização e Estruturação das Atividades Culturais		33.390
	<b>1022 Implantação do Arquivo Público Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.390</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.090
	0001 - Fernando Pedroza		27.090
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.600
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	17060000 - Transferência Especial da União		6.300
	0001 - Fernando Pedroza		6.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.300
	2007 - Valorizando à Cultura		648.390
	<b>1023 Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial</b>	<b>Fiscal</b>	<b>27.090</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.090
	0001 - Fernando Pedroza		27.090
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>1071 Aquisição de Instrumentos Musicais para os Programas com Jovens</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.600</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.600
	0001 - Fernando Pedroza		33.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	<b>1072 Criar e Equipar o Coral Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>23.100</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.100
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Fernando Pedroza		23.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	<b>1074 Construção da Escola Municipal de Arte</b>	<b>Fiscal</b>	<b>110.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Fernando Pedroza		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		85.000
	0001 - Fernando Pedroza		85.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>1086 Construção de Biblioteca Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Fernando Pedroza		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	<b>1087 Construção de um Centro Cultural</b>	<b>Fiscal</b>	<b>160.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.000
	0001 - Fernando Pedroza		160.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	<b>2048 Instalação/Manutenção da Banda Marcial</b>	<b>Fiscal</b>	<b>41.580</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		41.580
	0001 - Fernando Pedroza		41.580
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.780
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.260
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>2049 Concessão de Subsídio Mensal, Através de Subvenções Sociais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>9.450</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.450
	0001 - Fernando Pedroza		9.450
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.890
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>2070 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura de Fernando Pedroza - FMC</b>	<b>Fiscal</b>	<b>68.320</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		68.320
	0001 - Fernando Pedroza		68.320
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.150
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.520
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.150
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.890
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.520
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>2126 Manutenção das Ações Voltadas a Projetos Culturais, com Valorização do Folclore e Artesanatos Locais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.250
	0001 - Fernando Pedroza		5.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.050
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.575
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		525
	<b>2159 Incentivo à Cultura Prévia Carnavalesca Zé Borge - Emenda Impositiva nº 05/2024</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Fernando Pedroza		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	422- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		5.250

	2007 - Valorizando à Cultura		5.250
	<b>2047 Apoio ao Conselho Municipal de Políticas Culturais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.250
	0001 - Fernando Pedroza		5.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		525
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		735
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		840
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		840
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	695- TURISMO		16.500
	1003 - Gestão Responsável		16.500
	<b>2051 Promoção de Ações e de Eventos Turísticos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>16.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.500
	0001 - Fernando Pedroza		16.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		223.600
	695- TURISMO		223.600
	1001 - Modernização Administrativa		223.600
	<b>1024 Construção de um Mercado de Artesanato</b>	<b>Fiscal</b>	<b>216.670</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.820
	0001 - Fernando Pedroza		8.820
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		128.520
	0001 - Fernando Pedroza		128.520
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		126.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	17490000 - Outras vinculações de transferências		79.330
	0001 - Fernando Pedroza		79.330
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		76.810
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	<b>2052 Criação de Rotas Turísticas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.930</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.930
	0001 - Fernando Pedroza		6.930
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	24 - COMUNICAÇÕES		18.900
	131- COMUNICAÇÃO SOCIAL		18.900
	1003 - Gestão Responsável		18.900
	<b>2016 Investimento em Comunicação Social</b>	<b>Fiscal</b>	<b>18.900</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		18.900
	0001 - Fernando Pedroza		18.900
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.730
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.310
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	27 - DESPORTO E LAZER		939.064
	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		78.000

	0027 - Esporte e Lazer		78.000
	<b>1075 Construção de Vestiários e Alambrados nas Quadras de Esporte do Município</b>	<b>Fiscal</b>	<b>31.500</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		31.500
	0001 - Fernando Pedroza		31.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.400
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	<b>2128 Manutenção de Ações, Voltadas à Prática Esportiva de Artes Marciais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>31.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.500
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Fernando Pedroza		31.500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.350
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	<b>2129 Manutenção de Ações Voltadas a Campeonatos de Jogos Digitais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Fernando Pedroza		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA	PESSOA	2.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	§12- DESPORTO COMUNITÁRIO		861.064
	0027 - Esporte e Lazer		536.588
	<b>1002 Reforma de Quadras</b>	<b>Fiscal</b>	<b>56.595</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.970
	0001 - Fernando Pedroza		53.970
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.450
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.625
	0001 - Fernando Pedroza		2.625
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		525
	<b>1003 Construção da Arena Esportiva</b>	<b>Fiscal</b>	<b>197.085</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		164.325
	0001 - Fernando Pedroza		164.325
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		157.185
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.140
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		12.600
	0001 - Fernando Pedroza		12.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.600
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.160
	0001 - Fernando Pedroza		20.160
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.900
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>1004 Revitalização do Ginásio Poliesportivo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>145.320</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		13.020
	0001 - Fernando Pedroza		13.020
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	17060000 - Transferência Especial da União		132.300
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Fernando Pedroza		132.300

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		126.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.300
	<b>2163 Aquisição de Material Esportivo - Emenda Impositiva nº 10/2024</b>	<b>Fiscal</b>	<b>37.588</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.588
	0001 - Fernando Pedroza		37.588
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		37.588
	<b>2164 Bolsa Atleta - Emenda Impositiva nº 11/2024</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Fernando Pedroza		100.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100.000
	2008 - Juventude Ativa		324.476
	<b>1005 Construção do Complexo Esportivo e de Lazer</b>	<b>Fiscal</b>	<b>77.696</b>
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		24.986
	0001 - Fernando Pedroza		24.986
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.986
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		12.390
	0001 - Fernando Pedroza		12.390
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	17060000 - Transferência Especial da União		40.320
	0001 - Fernando Pedroza		40.320
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.800
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	<b>2007 Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer</b>	<b>Fiscal</b>	<b>183.150</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		183.150
	0001 - Fernando Pedroza		183.150
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		630
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.900
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		12.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		18.900
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.520
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.890
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>2008 Organização de Eventos, Torneios e Programas Esportivos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>63.630</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		63.630
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Fernando Pedroza		63.630
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		4.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.850
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		12.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		630
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.300
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		630
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			248.150
02.011- Secretaria Municipal de Tributação			248.150
	04 - ADMINISTRAÇÃO		248.150
	123- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		212.150
	0009 - Gestão Financeira de Qualidade		212.150
	<b>2015 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>212.150</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		192.150
	0001 - Fernando Pedroza		192.150
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000
	0001 - Fernando Pedroza		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	129- ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		36.000
	0009 - Gestão Financeira de Qualidade		36.000
	<b>2127 Manutenção das Ações Voltadas a Campanhas Educativas para o Pagamento do IPTU Pelos Contribuintes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>36.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000
	0001 - Fernando Pedroza		36.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - Fundo Municipal de Saúde			8.882.797
03.001- Fundo Municipal de Saúde			8.882.797
	10 - SAÚDE		8.830.507
	301- ATENÇÃO BÁSICA		7.876.791
	0075 - Saúde		1.597.705
	<b>1079 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>42.100</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		42.100
	0001 - Fernando Pedroza		42.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	<b>2084 Manutenção das Atividades de Assistência à Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.307.150</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		802.520
	0001 - Fernando Pedroza		802.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		504.630
	0001 - Fernando Pedroza		504.630
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.850
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.780
	<b>2092 Celebração de Parceria com a Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos para a Gestão</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>16.380</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.190
	0001 - Fernando Pedroza		8.190
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.100



	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.190
	0001 - Fernando Pedroza		8.190
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>2130 Manutenção de Ações de Incentivo à Ações de Assistência à Mulher e ao Homem</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>22.050</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.500
	0001 - Fernando Pedroza		10.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.550
	0001 - Fernando Pedroza		11.550
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.100
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	<b>2131 Manutenção das Ações Voltadas aos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares do Município</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>27.300</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		13.650
	0001 - Fernando Pedroza		13.650
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.650
	0001 - Fernando Pedroza		13.650
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	<b>2132 Manutenção das Ações da Implantação de Ponto de Apoio para Equipes de Saúde na Zona Rural</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>39.900</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		19.950
	0001 - Fernando Pedroza		19.950
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		19.950
	0001 - Fernando Pedroza		19.950
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	<b>2136 Manutenção das Ações do Previnde Brasil</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>122.325</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		122.325
	0001 - Fernando Pedroza		122.325
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.625
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		84.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.625
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.625
	<b>2154 Implantação do Programa de Prevenção ao Diabetes nas Escolas Públicas Municipais</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>20.500</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.500
	0001 - Fernando Pedroza		20.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	1001 - Modernização Administrativa		53.590
	<b>2085 Implantação do PIUBS/Programa de Informação de Unidades Básicas de Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>53.590</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		17.490
	0001 - Fernando Pedroza		17.490
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.410
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		36.100
	0001 - Fernando Pedroza		36.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	2015 - Saúde para Todos		6.225.496
	<b>1050 Construção e Manutenção de Academias ao Ar Livre</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>174.990</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		17.490
	0001 - Fernando Pedroza		17.490
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.600
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		153.720
	0001 - Fernando Pedroza		153.720
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		126.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		3.780
	0001 - Fernando Pedroza		3.780
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.780
	<b>1051 Aquisição de Veículos</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>263.820</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.520
	0001 - Fernando Pedroza		5.520
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		127.890
	0001 - Fernando Pedroza		127.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		126.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		59.220
	0001 - Fernando Pedroza		59.220
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.960
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		71.190
	0001 - Fernando Pedroza		71.190
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		69.300

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>1052 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Municipal</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>608.540</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.890
	0001 - Fernando Pedroza		6.890
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		282.870
	0001 - Fernando Pedroza		282.870
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		280.350
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		39.690
	0001 - Fernando Pedroza		39.690
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.800
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		27.090
	0001 - Fernando Pedroza		27.090
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		252.000
	0001 - Fernando Pedroza		252.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		239.400
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.600
	<b>1053 Aquisição de Equipamentos em Geral</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>153.045</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.520
	0001 - Fernando Pedroza		5.520
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		27.720
	0001 - Fernando Pedroza		27.720
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		65.520
	0001 - Fernando Pedroza		65.520
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		63.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		27.090
	0001 - Fernando Pedroza		27.090
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		27.195
	Congêneres vinculados à Saúde		
	0001 - Fernando Pedroza		27.195
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.995
	<b>2086 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>2.939.361</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.915.501
	0001 - Fernando Pedroza		2.915.501
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		246.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.190.391
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.300
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.890
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.520
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.150
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.900

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.600
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.260
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.890
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		36.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		630
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.520
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.780
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.800
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.300
	0001 - Fernando Pedroza		6.300
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		6.300
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		7.560
	0001 - Fernando Pedroza		7.560
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios		10.000
	0001 - Fernando Pedroza		10.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	<b>2087 Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>15.120</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		630
	0001 - Fernando Pedroza		630
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		14.490
	0001 - Fernando Pedroza		14.490
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.520
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	<b>2088 Manutenção das Ações de Incentivo para Ações Estratégicas</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>304.490</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.520
	0001 - Fernando Pedroza		2.520
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.520
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		243.720
	0001 - Fernando Pedroza		243.720
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.300
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.890
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.890
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		47.250
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.780
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.300

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.260
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.520
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		630
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.150
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.300
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		57.960
	0001 - Fernando Pedroza		57.960
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.960
	16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		290
	0001 - Fernando Pedroza		290
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		290
	<b>2089 Capacitação dos Servidores da Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>43.680</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		43.680
	0001 - Fernando Pedroza		43.680
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.230
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	<b>2090 Rateio para Participação em Consórcio Público - COPIRN</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>172.620</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		65.520
	0001 - Fernando Pedroza		65.520
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		65.520
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		107.100
	0001 - Fernando Pedroza		107.100
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		107.100
	<b>2091 Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.549.830</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.053.600
	0001 - Fernando Pedroza		1.053.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.800
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.150
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.300
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.150
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.080
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		25.200
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.260
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.260
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.200
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.600
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.150

	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		118.650
	0001 - Fernando Pedroza		118.650
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		118.650
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		210.000
	0001 - Fernando Pedroza		210.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		157.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		42.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.400
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		167.580
	0001 - Fernando Pedroza		167.580
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		37.800
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.520
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		127.260
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		579.116
	2015 - Saúde para Todos		579.116
	<b>1192 Construção da Sala de Raio-X - Emenda Impositiva 03/2024</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>150.350</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.350
	0001 - Fernando Pedroza		150.350
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.350
	<b>1194 Aquisição de Veículos - Emenda Impositiva nº 06/2024</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>112.762</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		112.762
	0001 - Fernando Pedroza		112.762
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		112.762
	<b>2093 Manutenção das Ações de Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>240.830</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Mant. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		201.140
	0001 - Fernando Pedroza		201.140
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.150
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.300
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.150
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.600
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.890
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.260
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		39.690
	0001 - Fernando Pedroza		39.690
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		37.800
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.890
	<b>2161 Custeio para Alimentação de Pacientes e Acompanhantes em Consulta - Emenda Impositiva 08/2024</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>37.587</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		37.587
	0001 - Fernando Pedroza		37.587

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.587
	<b>2162 Exames de Média e Alta Complexidade - Emenda Impositiva nº 9</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>37.587</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		37.587
	0001 - Fernando Pedroza		37.587
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.587
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		152.460
	2016 - Organização da Assistência Farmacêutica		152.460
	<b>2094 Manutenção das Ações do Programa Qualifar</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>35.280</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.280
	0001 - Fernando Pedroza		35.280
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.780
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.890
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.890
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.150
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		630
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>ODD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.520
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.150
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	<b>2095 Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Básica</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>117.180</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		31.500
	0001 - Fernando Pedroza		31.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.300
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		42.210
	0001 - Fernando Pedroza		42.210
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		37.800
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		16.380
	0001 - Fernando Pedroza		16.380
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.780
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		27.090
	0001 - Fernando Pedroza		27.090
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		37.800
	0075 - Saúde		37.800
	<b>2134 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>37.800</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		37.800
	0001 - Fernando Pedroza		37.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.575
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.575
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.675

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		184.340
	2017 - Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde		184.340
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>2096 Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância em Saúde (Endemias)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>184.340</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		139.190
	0001 - Fernando Pedroza		139.190
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.300
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.150
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.520
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.150
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		630
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		630
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		45.150
	0001 - Fernando Pedroza		45.150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		42.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.150
	17 - SANEAMENTO		52.290
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		52.290
	0015 - Saneamento Básico e Saúde		52.290
	<b>2097 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>52.290</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.030
	0001 - Fernando Pedroza		51.030
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.780
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.890
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.900
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.260
	0001 - Fernando Pedroza		1.260
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
04 - Fundo Municipal de Assistência Social			2.676.750
04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social			2.676.750
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.620.250
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		243.270
	0095 - Assistência ao Idoso		67.500
	<b>2073 Manutenção do Conselho Municipal de Direito ao Idoso</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>12.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.500
	0001 - Fernando Pedroza		12.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500



3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
<b>2150 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Direitos do Idoso</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>55.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
0001 - Fernando Pedroza		55.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
1001 - Modernização Administrativa		175.770
<b>1054 Construção do Centro de convivência para Idosos</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>175.770</b>
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		175.770
0001 - Fernando Pedroza		175.770
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		175.770
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		56.990
1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais		42.500
<b>2074 Manutenção do conselho Municipal dos Direitos às Pessoas com Deficiência</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>6.500</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.500
0001 - Fernando Pedroza		6.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
<b>2165 Contribuição à APAE -Emenda Impositiva nº 12</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>36.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000
0001 - Fernando Pedroza		36.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		36.000
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social		14.490
<b>2099 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>14.490</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.490
0001 - Fernando Pedroza		14.490
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.150
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		220.550
0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente		96.620
<b>2075 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>20.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.500
0001 - Fernando Pedroza		14.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16660000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.500
	0001 - Fernando Pedroza		5.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	<b>2076 Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>15.120</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.120
	0001 - Fernando Pedroza		15.120
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.150
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.150
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>2151 Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>61.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		61.500
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Fernando Pedroza		61.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais		32.000
	<b>1077 Reformar Prédio da Sede do Conselho Tutelar</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>32.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.000
	0001 - Fernando Pedroza		32.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social		91.930
	<b>2077 Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>35.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.500
	0001 - Fernando Pedroza		35.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2101 Manutenção das Ações da Primeira Infância no Suas - Criança Feliz</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>56.430</b>

	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		56.430
	0001 - Fernando Pedroza		56.430
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.560
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.520
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		630
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.150
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.872.640
	0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente		40.950
	<b>1055 Reforma do Prédio onde funciona os SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>40.950</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		27.720
	0001 - Fernando Pedroza		27.720
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		13.230
	0001 - Fernando Pedroza		13.230
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.600
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais		146.500
	<b>2078 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Assistência Social, Cidadania e Habitação</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>83.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		83.500
	0001 - Fernando Pedroza		83.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	<b>2133 Manutenção das Ações do Programa de Doação de Cestas Básicas às Famílias com Risco Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>63.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		63.000
	0001 - Fernando Pedroza		63.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social		1.685.190
	<b>1056 Construção do Centro de Referência da Assist.Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>73.245</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.000
	0001 - Fernando Pedroza		42.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		31.245
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Fernando Pedroza		31.245
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.245
	<b>1057 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>46.570</b>

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.090
	0001 - Fernando Pedroza		27.090
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		19.480
	0001 - Fernando Pedroza		19.480
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.480
	<b>2079 Capacitação Continuada Para Conselheiros da Política de Assistência Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>15.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.500
	0001 - Fernando Pedroza		13.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000
	0001 - Fernando Pedroza		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	<b>2080 Manutenção das Ações com Conferências, Fóruns e Debates de Controle Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>8.820</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.820
	0001 - Fernando Pedroza		8.820
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.470
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.890
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.520
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	<b>2102 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>687.330</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		687.330
	0001 - Fernando Pedroza		687.330
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		31.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		264.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.400
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.520
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.150
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.520
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.780
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		113.400
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.520
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.150
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		151.200
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.600
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		630
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.150
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		630
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.040
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>2103 Manutenção das Atividades do Programa de Gestão Descentralizada do SUAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>48.195</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		48.195
	0001 - Fernando Pedroza		48.195
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.150

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.410
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.890
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.260
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.260
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.008
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.520
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.150
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.410
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.237
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.150
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		630
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		630
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>2105 Estruturação da Rede de Proteção Social Básica</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>28.350</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		28.350
	0001 - Fernando Pedroza		28.350
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.780
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.410
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>2106 Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>78.750</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		78.750
	0001 - Fernando Pedroza		78.750
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.150
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.260
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.890
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.150
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.410
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.780
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		630
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.150
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		630
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.150
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	<b>2107 Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>241.290</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		241.290
	0001 - Fernando Pedroza		241.290
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		134.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.410
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.890

	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.890
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.150
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.410
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.200
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		630
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.150
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		630
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.890
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.780
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.900
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.150
	<b>2108 Pactuação de Convênios e Serviços - PSEAC</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>32.130</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.120
	0001 - Fernando Pedroza		15.120
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.300
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.780
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		17.010
	0001 - Fernando Pedroza		17.010
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.300
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>2109 Promoção de Educação Profissional à População</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>13.230</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.560
	0001 - Fernando Pedroza		7.560
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.670
	0001 - Fernando Pedroza		5.670
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.890
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	<b>2110 Qualificação de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>11.340</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.340
	0001 - Fernando Pedroza		11.340
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.150
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	<b>2111 Concessão de Auxílio Funeral</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>73.080</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		73.080
	0001 - Fernando Pedroza		73.080
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		63.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.780
	<b>2112 Gestão de Benefícios Eventuais</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>88.830</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		88.830
	0001 - Fernando Pedroza		88.830
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.150
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.300
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.150

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.300
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		63.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.150
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.260
	<b>2113 Manutenção das Atividades do Programa Socioassistencial</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>26.460</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.460
	0001 - Fernando Pedroza		26.460
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.520
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		630
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.150
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>2115 Manutenção das Ações do Bloco de Proteção Social Especial e de Média e Alta Complexidade</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>171.990</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		171.990
	0001 - Fernando Pedroza		171.990
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.800
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.900
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.890
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.150
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.890
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.410
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.780
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.890
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.520
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		630
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.890
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.890
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.150
	<b>2116 Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>10.080</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.080
	0001 - Fernando Pedroza		10.080
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.520
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.260
	<b>2155 Apoio à Comunidade com a Criação de Cursos de Corte e Costura</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>30.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Fernando Pedroza		30.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		200.000
	2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social		200.000
	<b>2156 Manutenção de Emendas Parlamentares para a Assistência Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>200.000</b>
	16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		100.000
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Fernando Pedroza		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000
	0001 - Fernando Pedroza		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	334 - FOMENTO AO TRABALHO		12.000
	2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social		12.000
	<b>2081 Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>12.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000
	0001 - Fernando Pedroza		12.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		14.800
	1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais		14.800
	<b>2082 Manutenção do Conselho de Assistência Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>14.800</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.300
	0001 - Fernando Pedroza		12.300
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.500
	0001 - Fernando Pedroza		2.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	16 - HABITAÇÃO		56.500
	482 - HABITAÇÃO URBANA		56.500
	1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais		14.500
	<b>2083 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social</b>	<b>Fiscal</b>	<b>14.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.500
	0001 - Fernando Pedroza		14.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social		42.000
	<b>1049 Recuperação de Unidades Habitacionais, Através de Ajuda Financeira</b>	<b>Fiscal</b>	<b>42.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.000
	0001 - Fernando Pedroza		42.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000



MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
<b>Total:</b>			<b>37.301.973</b>

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
26. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
<b>Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
<b>Poder Legislativo</b>			<b>1.886.220</b>
	01 - Poder Legislativo		1.886.220
		01 - LEGISLATIVA	1.886.220
<b>Poder Executivo</b>			<b>35.415.753</b>
	02 - Poder Executivo		23.856.206
		02 - JUDICIARIA	139.156
		04 - ADMINISTRAÇÃO	5.961.930
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	75.500
		11 - TRABALHO	12.600
		12 - EDUCAÇÃO	8.331.874
		13 - CULTURA	715.530
		15 - URBANISMO	4.547.213
		17 - SANEAMENTO	213.360
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.365.815
		20 - AGRICULTURA	208.767
		21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	16.380
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	223.600
		24 - COMUNICAÇÕES	96.900
		26 - TRANSPORTE	120.750
		27 - DESPORTO E LAZER	939.064
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	144.270
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	743.497
	03 - Fundo Municipal de Saúde		8.882.797
		10 - SAÚDE	8.830.507
		17 - SANEAMENTO	52.290
	04 - Fundo Municipal de Assistência Social		2.676.750
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.620.250
		16 - HABITAÇÃO	56.500
<b>Total:</b>			<b>37.301.973</b>

<b>QUADRO RESUMO</b>			
	<b>Poder Legislativo</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Total</b>
01 - LEGISLATIVA	1.886.220	0	1.886.220
02 - JUDICIARIA	0	139.156	139.156
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	5.961.930	5.961.930
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	75.500	75.500
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	2.620.250	2.620.250

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
		<b>Poder Legislativo</b>	<b>Poder Executivo</b>
			<b>Total</b>
	10 - SAÚDE	0	8.830.507
	11 - TRABALHO	0	12.600
	12 - EDUCAÇÃO	0	8.331.874
	13 - CULTURA	0	715.530
	15 - URBANISMO	0	4.547.213
	16 - HABITAÇÃO	0	56.500
	17 - SANEAMENTO	0	265.650
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	1.365.815
	20 - AGRICULTURA	0	208.767
	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	16.380

	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	223.600	223.600
	24 - COMUNICAÇÕES	0	96.900	96.900
	26 - TRANSPORTE	0	120.750	120.750
	27 - DESPORTO E LAZER	0	939.064	939.064
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	144.270	144.270
	99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	743.497	743.497
<b>Total</b>		<b>1.886.220</b>	<b>35.415.753</b>	<b>37.301.973</b>

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		27. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
01 Poder Legislativo									
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	<b>1.886.220</b>	1.176.210	0	568.260	141.750	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	1.886.220	1.176.210	0	568.260	141.750	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.886.220	1.176.210	0	568.260	141.750	0	0	0	
1006 - Fortalecimento do Legislativo	1.886.220	1.176.210	0	568.260	141.750	0	0	0	
<b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>	<b>1.886.220</b>	1.176.210	0	568.260	141.750	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.886.220	1.176.210	0	568.260	141.750	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	1.886.220	1.176.210	0	568.260	141.750	0	0	0	

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 Poder Executivo									
02.002 Gabinete do Prefeito	<b>2.022.446</b>	1.208.076	0	630.620	183.750	0	0	0	
02 - JUDICIARIA	139.156	108.326	0	25.790	5.040	0	0	0	
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	139.156	108.326	0	25.790	5.040	0	0	0	
0004 - Controle e Legalidade na Gestão	139.156	108.326	0	25.790	5.040	0	0	0	
<b>2002 Manutenção das Ações Procuradoria Geral do Município</b>	<b>139.156</b>	108.326	0	25.790	5.040	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	139.156	108.326	0	25.790	5.040	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	139.156	108.326	0	25.790	5.040	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.655.690	1.017.750	0	485.230	152.710	0	0	0	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	286.000	86.000	0	188.000	12.000	0	0	0	
0009 - Gestão Financeira de Qualidade	286.000	86.000	0	188.000	12.000	0	0	0	
<b>2147 Manutenção das Ações da Contabilidade Geral do Município</b>	<b>286.000</b>	86.000	0	188.000	12.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	286.000	86.000	0	188.000	12.000	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	286.000	86.000	0	188.000	12.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.268.300	854.930	0	277.700	135.670	0	0	0	
0022 - Reintegrando e Dignificando o Cidadão	86.310	57.000	0	21.750	7.560	0	0	0	
<b>2003 Implantação e Manutenção das Ações da Ouvidoria Geral do Município</b>	<b>86.310</b>	57.000	0	21.750	7.560	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	86.310	57.000	0	21.750	7.560	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	86.310	57.000	0	21.750	7.560	0	0	0	
1001 - Modernização Administrativa	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0	
<b>1001 Aquisição de veículo</b>	<b>85.000</b>	0	0	0	85.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0	
1003 - Gestão Responsável	929.190	697.130	0	200.950	31.110	0	0	0	
<b>2004 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito</b>	<b>801.190</b>	607.130	0	174.950	19.110	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	801.190	607.130	0	174.950	19.110	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	801.190	607.130	0	174.950	19.110	0	0	0	
<b>2145 Manutenção das Ações da Chefia de Gabinete</b>	<b>128.000</b>	90.000	0	26.000	12.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	128.000	90.000	0	26.000	12.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Fernando Pedroza	128.000	90.000	0	26.000	12.000	0	0	0	
1004 - Controle de Eficiência na Gestão	167.800	100.800	0	55.000	12.000	0	0	0	
<b>2146 Manutenção das Ações da Secretaria Executiva</b>	<b>167.800</b>	100.800	0	55.000	12.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	167.800	100.800	0	55.000	12.000	0	0	0	

0001 - Fernando Pedroza	167.800	100.800	0	55.000	12.000	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	101.390	76.820	0	19.530	5.040	0	0	0
1004 - Controle de Eficiência na Gestão	101.390	76.820	0	19.530	5.040	0	0	0
<b>2005 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município</b>	<b>101.390</b>	<b>76.820</b>	<b>0</b>	<b>19.530</b>	<b>5.040</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	101.390	76.820	0	19.530	5.040	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	101.390	76.820	0	19.530	5.040	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	75.500	12.000	0	59.500	4.000	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	75.500	12.000	0	59.500	4.000	0	0	0
1003 - Gestão Responsável	75.500	12.000	0	59.500	4.000	0	0	0
<b>2143 Concessão de Diárias Operacionais a Agentes da Segurança Pública</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2157 Manutenção das Ações da Guarda Municipal</b>	<b>25.500</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	<b>9.500</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.500	12.000	0	9.500	4.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	25.500	12.000	0	9.500	4.000	0	0	0
11 - TRABALHO	12.600	0	0	12.600	0	0	0	0
333 - EMPREGABILIDADE	12.600	0	0	12.600	0	0	0	0
1002 - Gestão Fiscal Participativa	12.600	0	0	12.600	0	0	0	0
<b>2006 Apoio ao Microemp. e o Empreendedorismo</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.600	0	0	12.600	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	12.600	0	0	12.600	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	61.500	33.000	0	18.500	10.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	61.500	33.000	0	18.500	10.000	0	0	0
0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental	61.500	33.000	0	18.500	10.000	0	0	0
<b>2149 Manutenção das Ações da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil</b>	<b>61.500</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>	<b>18.500</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	61.500	33.000	0	18.500	10.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	61.500	33.000	0	18.500	10.000	0	0	0
24 - COMUNICAÇÕES	78.000	37.000	0	29.000	12.000	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	78.000	37.000	0	29.000	12.000	0	0	0
1003 - Gestão Responsável	78.000	37.000	0	29.000	12.000	0	0	0
<b>2144 Manutenção das Ações de Assessoria de Comunicação e Publicidade</b>	<b>78.000</b>	<b>37.000</b>	<b>0</b>	<b>29.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	78.000	37.000	0	29.000	12.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	78.000	37.000	0	29.000	12.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 Poder Executivo								
02.003 Sec.Mun.de Administração e Finanças	<b>4.191.860</b>	1.658.520	19.530	1.300.570	602.940	100.000	510.300	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.047.590	1.658.520	13.860	1.300.570	602.940	100.000	371.700	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.526.110	1.576.520	3.780	1.252.570	586.940	100.000	6.300	0
0004 - Controle e Legalidade na Gestão	56.700	0	0	56.700	0	0	0	0
<b>2009 Contribuição à FEMURN, à CNM e à AMCEVALE</b>	<b>56.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>56.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	56.700	0	0	56.700	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	56.700	0	0	56.700	0	0	0	0
0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
<b>2158 Rateio pela Participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIM. AMLAP</b>	<b>26.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
0006 - Valorização do Servidor Público Municipal	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0
<b>2010 Promoção de Concurso Público</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>52.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0
0008 - Gestão Fiscal Eficiente	691.110	434.700	2.520	253.890	0	0	0	0
<b>2011 Recolhimento do PASEP corrente</b>	<b>256.410</b>	<b>0</b>	<b>2.520</b>	<b>253.890</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	256.410	0	2.520	253.890	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	256.410	0	2.520	253.890	0	0	0	0
<b>2012 Recolhimento das Contribuições Correntes</b>	<b>434.700</b>	<b>434.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	434.700	434.700	0	0	0	0	0	0

0001 - Fernando Pedroza	434.700	434.700	0	0	0	0	0	0	0
1001 - Modernização Administrativa	2.699.800	1.141.820	1.260	863.480	586.940	100.000	6.300	0	0
<b>1007 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>	<b>80.010</b>	0	0	0	80.010	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.520	0	0	0	65.520	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	65.520	0	0	0	65.520	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.990	0	0	0	3.990	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0001 - Fernando Pedroza	3.990	0	0	0	3.990	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	0
<b>1008 Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal</b>	<b>133.630</b>	0	0	0	133.630	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.520	0	0	0	72.520	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	72.520	0	0	0	72.520	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.450	0	0	0	9.450	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	9.450	0	0	0	9.450	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	51.660	0	0	0	51.660	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	51.660	0	0	0	51.660	0	0	0	0
<b>1009 Construção de um Centro Administrativo</b>	<b>84.210</b>	0	0	0	84.210	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.670	0	0	0	5.670	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	5.670	0	0	0	5.670	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	7.770	0	0	0	7.770	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	7.770	0	0	0	7.770	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	70.770	0	0	0	70.770	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	70.770	0	0	0	70.770	0	0	0	0
<b>1058 Aquisição de Imóveis</b>	<b>100.000</b>	0	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1059 Construção do Almoarifado Municipal</b>	<b>52.500</b>	0	0	0	52.500	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	0
<b>1060 Construção de Arquivo para Documentos Municipais</b>	<b>87.350</b>	0	0	0	87.350	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	82.100	0	0	0	82.100	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	82.100	0	0	0	82.100	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.250	0	0	0	5.250	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	5.250	0	0	0	5.250	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
<b>2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>	<b>2.138.160</b>	1.141.820	1.260	847.730	141.050	0	6.300	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.098.990	1.141.820	1.260	847.730	101.880	0	6.300	0	0
0001 - Fernando Pedroza	2.098.990	1.141.820	1.260	847.730	101.880	0	6.300	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.870	0	0	0	32.870	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	32.870	0	0	0	32.870	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0	0
<b>2014 Manter as Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado</b>	<b>23.940</b>	0	0	15.750	8.190	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.940	0	0	15.750	8.190	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	23.940	0	0	15.750	8.190	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	146.000	82.000	0	48.000	16.000	0	0	0	0
0009 - Gestão Financeira de Qualidade	146.000	82.000	0	48.000	16.000	0	0	0	0
<b>2148 Manutenção das Ações da Tesouraria</b>	<b>146.000</b>	82.000	0	48.000	16.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	146.000	82.000	0	48.000	16.000	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	146.000	82.000	0	48.000	16.000	0	0	0	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	375.480	0	10.080	0	0	0	365.400	0	0
0008 - Gestão Fiscal Eficiente	375.480	0	10.080	0	0	0	365.400	0	0
<b>1011 Amortização da Dívida Fundada, junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's</b>	<b>39.060</b>	0	1.260	0	0	0	37.800	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.060	0	1.260	0	0	0	37.800	0	0
0001 - Fernando Pedroza	39.060	0	1.260	0	0	0	37.800	0	0

<b>1012 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS</b>	<b>321.300</b>	0	6.300	0	0	0	315.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	321.300	0	6.300	0	0	0	315.000	0	
0001 - Fernando Pedroza	321.300	0	6.300	0	0	0	315.000	0	
<b>1013 Parcelamento de Dívida - CAERN</b>	<b>15.120</b>	0	2.520	0	0	0	12.600	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.120	0	2.520	0	0	0	12.600	0	
0001 - Fernando Pedroza	15.120	0	2.520	0	0	0	12.600	0	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	144.270	0	5.670	0	0	0	138.600	0	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	144.270	0	5.670	0	0	0	138.600	0	
0008 - Gestão Fiscal Eficiente	144.270	0	5.670	0	0	0	138.600	0	
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
<b>1006 Amortização de Débitos de Outros Parcelamentos</b>	<b>129.780</b>	0	3.780	0	0	0	126.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	129.780	0	3.780	0	0	0	126.000	0	
0001 - Fernando Pedroza	129.780	0	3.780	0	0	0	126.000	0	
<b>1010 Amortização da Dívida Fundada junto à PGFN</b>	<b>14.490</b>	0	1.890	0	0	0	12.600	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.490	0	1.890	0	0	0	12.600	0	
0001 - Fernando Pedroza	14.490	0	1.890	0	0	0	12.600	0	
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
02 Poder Executivo									
02.004 Secretaria Municipal de Educação	<b>8.331.874</b>	3.994.178	0	824.582	3.513.114	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	8.331.874	3.994.178	0	824.582	3.513.114	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.600	0	0	12.600	0	0	0	0	
2006 - Educação de Qualidade	12.600	0	0	12.600	0	0	0	0	
<b>2018 Formação e Aprimoramento Profissional</b>	<b>12.600</b>	0	0	12.600	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.600	0	0	12.600	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	12.600	0	0	12.600	0	0	0	0	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.240	0	0	22.050	8.190	0	0	0	
0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação	30.240	0	0	22.050	8.190	0	0	0	
<b>2019 Modernização do Sistema de Informação da Secretaria de Educação</b>	<b>30.240</b>	0	0	22.050	8.190	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.240	0	0	22.050	8.190	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	30.240	0	0	22.050	8.190	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.468.673	2.827.362	0	378.528	2.262.783	0	0	0	
0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação	1.211.337	9.450	0	26.830	1.175.057	0	0	0	
<b>1014 Modernização de Salas de Informática - Ensino Fundamental</b>	<b>203.100</b>	0	0	0	203.100	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	203.100	0	0	0	203.100	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	203.100	0	0	0	203.100	0	0	0	
<b>1015 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar Fundamental</b>	<b>834.240</b>	0	0	0	834.240	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	315.120	0	0	0	315.120	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	315.120	0	0	0	315.120	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	257.670	0	0	0	257.670	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	257.670	0	0	0	257.670	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	127.890	0	0	0	127.890	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	127.890	0	0	0	127.890	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0	
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0001 - Fernando Pedroza	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.040	0	0	0	5.040	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	5.040	0	0	0	5.040	0	0	0	
<b>1016 Implantação das Ações do Programa Inclusão Digital</b>	<b>51.827</b>	0	0	4.200	47.627	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	51.827	0	0	4.200	47.627	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	51.827	0	0	4.200	47.627	0	0	0	
<b>1065 Edificação e Estruturação de Áreas de Prática Esportiva - Ensino Fundamental</b>	<b>44.100</b>	0	0	0	44.100	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	44.100	0	0	0	44.100	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	44.100	0	0	0	44.100	0	0	0	

<b>1068 Construir e Equipar Cozinhas, Refeitórios e Câmaras Frigoríficas nas Escolas - Ens. Fundamental</b>	<b>17.850</b>	0	0	0	17.850	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.850	0	0	0	17.850	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	17.850	0	0	0	17.850	0	0	0
<b>1069 Construção de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental</b>	<b>23.100</b>	0	0	0	23.100	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.100	0	0	0	23.100	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	23.100	0	0	0	23.100	0	0	0
<b>2020 Manutenção das Ações do Programa Mais Educação</b>	<b>20.790</b>	9.450	0	8.190	3.150	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.790	9.450	0	8.190	3.150	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	20.790	9.450	0	8.190	3.150	0	0	0
<b>2021 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Fundamental</b>	<b>10.030</b>	0	0	10.030	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.030	0	0	10.030	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	10.030	0	0	10.030	0	0	0	0
<b>2022 Manutenção das Ações do Programa PDDE - Caixa Escolar Fundamental</b>	<b>6.300</b>	0	0	4.410	1.890	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.300	0	0	4.410	1.890	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	6.300	0	0	4.410	1.890	0	0	0
2006 - Educação de Qualidade	4.257.336	2.817.912	0	551.698	1.087.726	0	0	0
<b>1017 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar - Ensino Fundamental</b>	<b>1.000.294</b>	0	0	0	1.000.294	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.691	0	0	0	18.691	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	18.691	0	0	0	18.691	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	488.313	0	0	0	488.313	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	488.313	0	0	0	488.313	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	117.810	0	0	0	117.810	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	117.810	0	0	0	117.810	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	375.480	0	0	0	375.480	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	375.480	0	0	0	375.480	0	0	0
<b>2023 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%</b>	<b>1.106.165</b>	1.106.165	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.064.794	1.064.794	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	1.064.794	1.064.794	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	21.848	21.848	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	21.848	21.848	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	19.523	19.523	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	19.523	19.523	0	0	0	0	0	0
<b>2024 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%</b>	<b>416.441</b>	338.447	0	51.282	26.712	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	369.821	325.091	0	28.980	15.750	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	369.821	325.091	0	28.980	15.750	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.694	4.662	0	2.142	1.890	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	8.694	4.662	0	2.142	1.890	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.686	4.284	0	2.520	882	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	7.686	4.284	0	2.520	882	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.240	4.410	0	17.640	8.190	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	30.240	4.410	0	17.640	8.190	0	0	0
<b>2025 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - PETERN Fundamental</b>	<b>28.350</b>	0	0	28.350	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	28.350	0	0	28.350	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	28.350	0	0	28.350	0	0	0	0
<b>2026 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental</b>	<b>46.740</b>	0	0	46.740	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	27.090	0	0	27.090	0	0	0	0

0001 - Fernando Pedroza	27.090	0	0	27.090	0	0	0	0
<b>2028 Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Fundamental</b>	<b>22.176</b>	0	0	19.416	2.760	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	22.176	0	0	19.416	2.760	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	22.176	0	0	19.416	2.760	0	0	0
<b>2029 Manutenção de Outros Programas do FNDE</b>	<b>57.960</b>	0	0	17.010	40.950	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	57.960	0	0	17.010	40.950	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	57.960	0	0	17.010	40.950	0	0	0
<b>2030 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental</b>	<b>1.569.210</b>	1.373.300	0	178.900	17.010	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.519.440	1.373.300	0	131.650	14.490	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	1.519.440	1.373.300	0	131.650	14.490	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	49.770	0	0	47.250	2.520	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	49.770	0	0	47.250	2.520	0	0	0
<b>2167 Formatura do Ensino Fundamental - Emenda Impositiva nº 14/2024</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	5.670	0	0	5.670	0	0	0	0
2006 - Educação de Qualidade	5.670	0	0	5.670	0	0	0	0
<b>2031 Manutenção do Programa Auxílio Universitário</b>	<b>5.670</b>	0	0	5.670	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.520	0	0	2.520	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	2.520	0	0	2.520	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.507.901	977.816	0	306.844	1.223.241	0	0	0
0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação	896.061	0	0	0	896.061	0	0	0
<b>1018 Aquisição de Transporte Escolar - Infantil</b>	<b>174.510</b>	0	0	0	174.510	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.200	0	0	0	25.200	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	25.200	0	0	0	25.200	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	15.120	0	0	0	15.120	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	15.120	0	0	0	15.120	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.670	0	0	0	5.670	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	5.670	0	0	0	5.670	0	0	0
<b>1019 Ampliação e/ou Reforma de Escolas - Ensino Infantil</b>	<b>581.901</b>	0	0	0	581.901	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	258.537	0	0	0	258.537	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	258.537	0	0	0	258.537	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	49.734	0	0	0	49.734	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	49.734	0	0	0	49.734	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	65.520	0	0	0	65.520	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Fernando Pedroza	65.520	0	0	0	65.520	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	65.520	0	0	0	65.520	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	65.520	0	0	0	65.520	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	14.070	0	0	0	14.070	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	14.070	0	0	0	14.070	0	0	0
<b>1020 Modernização de Sala de Informática - Ensino Infantil</b>	<b>59.850</b>	0	0	0	59.850	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	51.660	0	0	0	51.660	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	51.660	0	0	0	51.660	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.190	0	0	0	8.190	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	8.190	0	0	0	8.190	0	0	0
<b>1066 Edificação e Estruturação de Áreas de Prática Esportiva - Ensino Infantil</b>	<b>33.600</b>	0	0	0	33.600	0	0	0

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0
<b>1067 Construir e Equipar Cozinhas, Refeitórios e Câmaras Frigoríficas nas Escolas - Ens. Infantil</b>	<b>33.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0
<b>1070 Construção de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Infantil</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.600	0	0	0	12.600	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	12.600	0	0	0	12.600	0	0	0
2006 - Educação de Qualidade	1.611.840	977.816	0	306.844	327.180	0	0	0
<b>1021 Construção de Escola da Educação Infantil 1</b>	<b>226.380</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>226.380</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.140	0	0	0	7.140	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	7.140	0	0	0	7.140	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	64.260	0	0	0	64.260	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	64.260	0	0	0	64.260	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	26.460	0	0	0	26.460	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	26.460	0	0	0	26.460	0	0	0
<b>2032 Manutenção das Ações da Educação Infantil</b>	<b>214.200</b>	<b>81.900</b>	<b>0</b>	<b>114.030</b>	<b>18.270</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	205.380	81.900	0	109.620	13.860	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	205.380	81.900	0	109.620	13.860	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	8.820	0	0	4.410	4.410	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	8.820	0	0	4.410	4.410	0	0	0
<b>2033 Manutenção das Ações Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil</b>	<b>55.050</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55.050</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.190	0	0	8.190	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	8.190	0	0	8.190	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	35.860	0	0	35.860	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	35.860	0	0	35.860	0	0	0	0
<b>2035 Manutenção das Ações Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil</b>	<b>5.670</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.670</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.670	0	0	5.670	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	5.670	0	0	5.670	0	0	0	0
<b>2036 Manutenção das Ações do Ensino infantil - FUNDEB 70%</b>	<b>609.770</b>	<b>609.770</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	497.617	497.617	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	497.617	497.617	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	72.450	72.450	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	72.450	72.450	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	39.703	39.703	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	39.703	39.703	0	0	0	0	0	0
<b>2037 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%</b>	<b>433.440</b>	<b>286.146</b>	<b>0</b>	<b>71.694</b>	<b>75.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	262.710	210.420	0	30.870	21.420	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	262.710	210.420	0	30.870	21.420	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.136	5.166	0	6.300	5.670	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	17.136	5.166	0	6.300	5.670	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	122.724	57.960	0	24.444	40.320	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	122.724	57.960	0	24.444	40.320	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.870	12.600	0	10.080	8.190	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	30.870	12.600	0	10.080	8.190	0	0	0



<b>2038 Manutenção de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil</b>	<b>44.100</b>	0	0	39.690	4.410	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	44.100	0	0	39.690	4.410	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	44.100	0	0	39.690	4.410	0	0	0
<b>2039 Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Infantil</b>	<b>13.230</b>	0	0	10.710	2.520	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	13.230	0	0	10.710	2.520	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	13.230	0	0	10.710	2.520	0	0	0
<b>2166 Formatura do Ensino Infantil (Doutorinho) - Emenda Impositiva nº 13/2024</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	267.340	189.000	0	59.440	18.900	0	0	0
0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação	30.240	11.970	0	15.120	3.150	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>2040 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens - EJA</b>	<b>30.240</b>	11.970	0	15.120	3.150	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.520	0	0	2.520	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	2.520	0	0	2.520	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	27.720	11.970	0	12.600	3.150	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	27.720	11.970	0	12.600	3.150	0	0	0
2006 - Educação de Qualidade	237.100	177.030	0	44.320	15.750	0	0	0
<b>2041 Manutenção das Ações da Alimentação Escolar - PNAE - EJA</b>	<b>16.600</b>	0	0	16.600	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.890	0	0	1.890	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	1.890	0	0	1.890	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.710	0	0	10.710	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	10.710	0	0	10.710	0	0	0	0
<b>2042 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - EJA</b>	<b>143.010</b>	143.010	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	124.110	124.110	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	124.110	124.110	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	11.340	11.340	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	11.340	11.340	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.560	7.560	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	7.560	7.560	0	0	0	0	0	0
<b>2043 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - EJA</b>	<b>70.560</b>	34.020	0	23.310	13.230	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	23.310	11.340	0	8.190	3.780	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	23.310	11.340	0	8.190	3.780	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.530	11.340	0	5.040	3.150	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	19.530	11.340	0	5.040	3.150	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.230	5.670	0	4.410	3.150	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Fernando Pedroza	13.230	5.670	0	4.410	3.150	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	14.490	5.670	0	5.670	3.150	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	14.490	5.670	0	5.670	3.150	0	0	0
<b>2044 Manutenção das Ações do Salário Educação - EJA</b>	<b>6.930</b>	0	0	4.410	2.520	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	6.930	0	0	4.410	2.520	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	6.930	0	0	4.410	2.520	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
<b>2120 Manutenção das Ações Voltadas à Avaliação de Desempenho do Magistério</b>	<b>10.500</b>	0	0	10.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
<b>2121 Manutenção das Ações da Área de Informática à Disposição da Classe Estudantil e da sua Família</b>	<b>10.500</b>	0	0	10.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.450	0	0	9.450	0	0	0	0

0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação	9.450	0	0	9.450	0	0	0	0
<b>2045 Manut. dos Conselhos Mun. de Educação, de Alimentação Escolar/CACS-FUNDEB</b>	<b>9.450</b>	0	0	<b>9.450</b>	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.260	0	0	1.260	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	1.260	0	0	1.260	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.190	0	0	8.190	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	8.190	0	0	8.190	0	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
<b>2118 Manutenção das Ações Voltadas à Projeto de Educação Ambiental nas Escolas</b>	<b>9.000</b>	0	0	<b>9.000</b>	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 Poder Executivo								
02.005 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	<b>4.684.343</b>	1.069.490	0	2.151.913	1.437.740	25.200	0	0
15 - URBANISMO	4.547.213	1.056.890	0	2.074.003	1.391.120	25.200	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.628.460	1.056.890	0	1.601.860	944.510	25.200	0	0
0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental	72.450	0	0	0	72.450	0	0	0
<b>1025 Construção da Destinação Final do Lixo</b>	<b>72.450</b>	0	0	0	72.450	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	64.890	0	0	0	64.890	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	64.890	0	0	0	64.890	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	7.560	0	0	0	7.560	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	7.560	0	0	0	7.560	0	0	0
0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos	137.000	0	0	0	137.000	0	0	0
<b>1088 Pavimentação de Acesso às Comunidades Rurais</b>	<b>137.000</b>	0	0	0	137.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	83.000	0	0	0	83.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	83.000	0	0	0	83.000	0	0	0
0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural	359.880	0	0	0	359.880	0	0	0
<b>1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas</b>	<b>136.080</b>	0	0	0	136.080	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	51.660	0	0	0	51.660	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	51.660	0	0	0	51.660	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	68.670	0	0	0	68.670	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	68.670	0	0	0	68.670	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	12.600	0	0	0	12.600	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	12.600	0	0	0	12.600	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.150	0	0	0	3.150	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	3.150	0	0	0	3.150	0	0	0
<b>1027 Urbanização da Entrada da Cidade</b>	<b>27.090</b>	0	0	0	27.090	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27.090	0	0	0	27.090	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Fernando Pedroza	27.090	0	0	0	27.090	0	0	0
<b>1028 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros</b>	<b>66.360</b>	0	0	0	66.360	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	51.030	0	0	0	51.030	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	51.030	0	0	0	51.030	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.330	0	0	0	15.330	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	15.330	0	0	0	15.330	0	0	0
<b>1193 Pavimentação da Rua José Pereira da Costa - Emenda Impositiva nº 04/2024</b>	<b>130.350</b>	0	0	0	130.350	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	130.350	0	0	0	130.350	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	130.350	0	0	0	130.350	0	0	0
1001 - Modernização Administrativa	244.020	0	0	0	244.020	0	0	0
<b>1029 Ampliação da área do Cemitério: Morada Eterna</b>	<b>139.860</b>	0	0	0	139.860	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.620	0	0	0	4.620	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	4.620	0	0	0	4.620	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.720	0	0	0	6.720	0	0	0

0001 - Fernando Pedroza	6.720	0	0	0	6.720	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0
<b>1030 Construção de Praças e Calçadas</b>	<b>20.790</b>	0	0	0	20.790	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.120	0	0	0	15.120	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	15.120	0	0	0	15.120	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.670	0	0	0	5.670	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	5.670	0	0	0	5.670	0	0	0
<b>1031 Construção do Pórtico da Entrada da Cidade</b>	<b>83.370</b>	0	0	0	83.370	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.730	0	0	0	2.730	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	2.730	0	0	0	2.730	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	40.320	0	0	0	40.320	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	40.320	0	0	0	40.320	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	40.320	0	0	0	40.320	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	40.320	0	0	0	40.320	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica	2.815.110	1.056.890	0	1.601.860	131.160	25.200	0	0
<b>1032 Aquis.e/ou Desapropriação de Imóveis</b>	<b>25.200</b>	0	0	0	0	25.200	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.200	0	0	0	0	25.200	0	0
0001 - Fernando Pedroza	25.200	0	0	0	0	25.200	0	0
<b>1033 Const.e Melhoram. de Estradas Vicinais</b>	<b>44.100</b>	0	0	0	44.100	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.760	0	0	0	32.760	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	32.760	0	0	0	32.760	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.340	0	0	0	11.340	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	11.340	0	0	0	11.340	0	0	0
<b>1034 Conservação de Prédios e Logradouros Públicos</b>	<b>65.520</b>	0	0	0	65.520	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.720	0	0	0	27.720	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	27.720	0	0	0	27.720	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	37.800	0	0	0	37.800	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	37.800	0	0	0	37.800	0	0	0
<b>2054 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura</b>	<b>2.680.290</b>	1.056.890	0	1.601.860	21.540	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.635.790	1.056.890	0	1.567.140	11.760	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	2.635.790	1.056.890	0	1.567.140	11.760	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.780	0	0	0	9.780	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	9.780	0	0	0	9.780	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.120	0	0	22.120	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	22.120	0	0	22.120	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.600	0	0	12.600	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	12.600	0	0	12.600	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	848.753	0	0	472.143	376.610	0	0	0
0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos	180.890	0	0	43.680	137.210	0	0	0
<b>1035 Aquisição de Veículo Compactador de Lixo</b>	<b>85.890</b>	0	0	0	85.890	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	85.890	0	0	0	85.890	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	85.890	0	0	0	85.890	0	0	0

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1080 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos</b>	<b>32.000</b>	0	0	0	32.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0
<b>2057 Manutenção e Modernização das Ações de Limpeza Pública</b>	<b>31.500</b>	0	0	23.940	7.560	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.500	0	0	23.940	7.560	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	31.500	0	0	23.940	7.560	0	0	0
<b>2058 Adequação e Modernização da Feira Livre</b>	<b>31.500</b>	0	0	19.740	11.760	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.500	0	0	19.740	11.760	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	31.500	0	0	19.740	11.760	0	0	0
0017 - Estruturação e Manutenção dos Transportes e Obras	77.490	0	0	0	77.490	0	0	0

<b>1036 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>	<b>77.490</b>	0	0	0	77.490	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.890	0	0	0	1.890	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	1.890	0	0	0	1.890	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	50.400	0	0	0	50.400	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	50.400	0	0	0	50.400	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	25.200	0	0	0	25.200	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	25.200	0	0	0	25.200	0	0	0	0
1001 - Modernização Administrativa	153.090	0	0	24.570	128.520	0	0	0	0
<b>1037 Aquisição de Veículo</b>	<b>34.020</b>	0	0	0	34.020	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	34.020	0	0	0	34.020	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	34.020	0	0	0	34.020	0	0	0	0
<b>1081 Construção de Pórticos</b>	<b>94.500</b>	0	0	0	94.500	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.450	0	0	0	9.450	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	9.450	0	0	0	9.450	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	85.050	0	0	0	85.050	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	85.050	0	0	0	85.050	0	0	0	0
<b>2053 Manutenção das Ações do Programa de Legalização de Prédios Públicos</b>	<b>24.570</b>	0	0	24.570	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.570	0	0	24.570	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	24.570	0	0	24.570	0	0	0	0	0
2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica	437.283	0	0	403.893	33.390	0	0	0	0
<b>2055 Manutenção da Iluminação Pública</b>	<b>437.283</b>	0	0	403.893	33.390	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	437.220	0	0	403.830	33.390	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	437.220	0	0	403.830	33.390	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	63	0	0	63	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	63	0	0	63	0	0	0	0	0
722 - TELECOMUNICAÇÕES	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0
0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0
<b>1089 Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) em Praças Públicas</b>	<b>32.500</b>	0	0	0	32.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.500	0	0	0	32.500	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	32.500	0	0	0	32.500	0	0	0	0
<b>1090 Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) nas Comunidades Rurais</b>	<b>37.500</b>	0	0	0	37.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0	0
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	16.380	0	0	16.380	0	0	0	0	0
631 - REFORMAAGRÁRIA	16.380	0	0	16.380	0	0	0	0	0
1003 - Gestão Responsável	16.380	0	0	16.380	0	0	0	0	0
<b>2059 Regularização Fundiária do Município</b>	<b>16.380</b>	0	0	16.380	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.380	0	0	16.380	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	16.380	0	0	16.380	0	0	0	0	0
26 - TRANSPORTE	120.750	12.600	0	61.530	46.620	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	19.950	0	0	19.950	0	0	0	0	0
0026 - Transportes	19.950	0	0	19.950	0	0	0	0	0
<b>2122 Manutenção das Ações de Sinalização das Ruas</b>	<b>19.950</b>	0	0	19.950	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.950	0	0	19.950	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	19.950	0	0	19.950	0	0	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.800	12.600	0	41.580	46.620	0	0	0	0
0026 - Transportes	100.800	12.600	0	41.580	46.620	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
<b>2060 Manutenção das Ações do Setor de Transportes</b>	<b>34.020</b>	12.600	0	13.860	7.560	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.020	12.600	0	13.860	7.560	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	34.020	12.600	0	13.860	7.560	0	0	0	0
<b>2061 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito</b>	<b>11.970</b>	0	0	6.930	5.040	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.970	0	0	6.930	5.040	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	11.970	0	0	6.930	5.040	0	0	0	0
<b>2062 Construção de Abrigos Rodoviários</b>	<b>26.460</b>	0	0	0	26.460	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	26.460	0	0	0	26.460	0	0	0	0

0001 - Fernando Pedroza	26.460	0	0	0	26.460	0	0	0	0
<b>2063 Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Município</b>	<b>28.350</b>	0	0	20.790	7.560	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.350	0	0	20.790	7.560	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	28.350	0	0	20.790	7.560	0	0	0	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 Poder Executivo									
02.006 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	<b>1.726.442</b>	257.520	0	904.862	564.060	0	0	0	0
17 - SANEAMENTO	213.360	0	0	69.090	144.270	0	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	182.490	0	0	57.750	124.740	0	0	0	0
0015 - Saneamento Básico e Saúde	75.600	0	0	0	75.600	0	0	0	0
<b>1062 Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos</b>	<b>75.600</b>	0	0	0	75.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.100	0	0	0	44.100	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	44.100	0	0	0	44.100	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	31.500	0	0	0	31.500	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	31.500	0	0	0	31.500	0	0	0	0
2018 - Morar Melhor	106.890	0	0	57.750	49.140	0	0	0	0
<b>1046 Construção de Unidades Sanitárias</b>	<b>39.690</b>	0	0	0	39.690	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.600	0	0	0	12.600	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	12.600	0	0	0	12.600	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27.090	0	0	0	27.090	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	27.090	0	0	0	27.090	0	0	0	0
<b>2123 Manut. das Ações em Áreas Resid. Comerc. Saneadas, com a Substit/Const. de Canos/Caixa Coletoras</b>	<b>25.200</b>	0	0	15.750	9.450	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.200	0	0	15.750	9.450	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	25.200	0	0	15.750	9.450	0	0	0	0
<b>2124 Manutenção das Ações do Sist. de Esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas em Prédios Públicos</b>	<b>42.000</b>	0	0	42.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.870	0	0	11.340	19.530	0	0	0	0
1001 - Modernização Administrativa	30.870	0	0	11.340	19.530	0	0	0	0
<b>1038 Construção, Melhorias e Limpeza de Fossas Sépticas</b>	<b>30.870</b>	0	0	11.340	19.530	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.870	0	0	11.340	19.530	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	30.870	0	0	11.340	19.530	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.304.315	257.520	0	718.985	327.810	0	0	0	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	66.465	0	0	28.875	37.590	0	0	0	0
0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental	28.875	0	0	28.875	0	0	0	0	0
<b>2119 Manutenção das Ações de Implantação do Cronograma Anual de Plantio</b>	<b>28.875</b>	0	0	28.875	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.875	0	0	28.875	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	28.875	0	0	28.875	0	0	0	0	0
1001 - Modernização Administrativa	14.490	0	0	0	14.490	0	0	0	0
<b>1039 Recuperação, Drenagem e Limpeza de Rios e Lagoas</b>	<b>14.490</b>	0	0	0	14.490	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.490	0	0	0	14.490	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	14.490	0	0	0	14.490	0	0	0	0
2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica	23.100	0	0	0	23.100	0	0	0	0
<b>1061 Implantação de Redes de Drenagens em Áreas Críticas</b>	<b>23.100</b>	0	0	0	23.100	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.100	0	0	0	23.100	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	23.100	0	0	0	23.100	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	238.560	0	0	71.400	167.160	0	0	0	0
0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental	55.650	0	0	55.650	0	0	0	0	0
<b>2117 Incentivo à Reciclagem do Lixo, por Meio de Políticas Públicas e Consórcio - COPIRN</b>	<b>55.650</b>	0	0	55.650	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.650	0	0	55.650	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	55.650	0	0	55.650	0	0	0	0	0
0026 - Transportes	167.160	0	0	0	167.160	0	0	0	0
<b>1040 Aquisição de Veículo Caminhão Limpa Fossa - Sugador</b>	<b>167.160</b>	0	0	0	167.160	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	159.390	0	0	0	159.390	0	0	0	0

0001 - Fernando Pedroza	159.390	0	0	0	159.390	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.770	0	0	0	7.770	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	7.770	0	0	0	7.770	0	0	0	
1001 - Modernização Administrativa	15.750	0	0	15.750	0	0	0	0	
<b>2065 Manutenção das Ações dos Projetos Ambientais e Urbanísticos nas Áreas do Município</b>	<b>6.930</b>	0	0	6.930	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.930	0	0	6.930	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Fernando Pedroza	6.930	0	0	6.930	0	0	0	0	0
<b>2066 Manutenção das Ações de Programas de Educação Ambiental</b>	<b>8.820</b>	0	0	8.820	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.820	0	0	8.820	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	8.820	0	0	8.820	0	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	114.660	0	0	8.190	106.470	0	0	0	0
1001 - Modernização Administrativa	8.190	0	0	8.190	0	0	0	0	0
<b>2064 Manutenção das Ações dos Programas de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos</b>	<b>8.190</b>	0	0	8.190	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.190	0	0	8.190	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	8.190	0	0	8.190	0	0	0	0	0
1003 - Gestão Responsável	34.020	0	0	0	34.020	0	0	0	0
<b>1041 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares</b>	<b>34.020</b>	0	0	0	34.020	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.460	0	0	0	26.460	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	26.460	0	0	0	26.460	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.560	0	0	0	7.560	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	7.560	0	0	0	7.560	0	0	0	0
1004 - Controle de Eficiência na Gestão	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0	0
<b>1063 Edificar e Estruturar Sistemas Integrados de Oferta de Recursos Hídricos</b>	<b>33.600</b>	0	0	0	33.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0	0
2018 - Morar Melhor	38.850	0	0	0	38.850	0	0	0	0
<b>1064 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de água Potável</b>	<b>38.850</b>	0	0	0	38.850	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.850	0	0	0	38.850	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	38.850	0	0	0	38.850	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	884.630	257.520	0	610.520	16.590	0	0	0	0
1003 - Gestão Responsável	884.630	257.520	0	610.520	16.590	0	0	0	0
<b>2067 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>884.630</b>	257.520	0	610.520	16.590	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	861.440	257.520	0	595.520	8.400	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	861.440	257.520	0	595.520	8.400	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.040	0	0	0	5.040	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	5.040	0	0	0	5.040	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDDE	3.150	0	0	0	3.150	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	3.150	0	0	0	3.150	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	208.767	0	0	116.787	91.980	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	95.970	0	0	14.700	81.270	0	0	0	0
0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural	8.820	0	0	0	8.820	0	0	0	0
<b>1043 Ampliação, Reforma e Revitalização do Mercado Público Municipal</b>	<b>8.820</b>	0	0	0	8.820	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.820	0	0	0	8.820	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	8.820	0	0	0	8.820	0	0	0	0
0019 - Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura	31.500	0	0	0	31.500	0	0	0	0
<b>1042 Aquisição de Equipamentos de Produção</b>	<b>31.500</b>	0	0	0	31.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.780	0	0	0	3.780	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	3.780	0	0	0	3.780	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27.720	0	0	0	27.720	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	27.720	0	0	0	27.720	0	0	0	0
0024 - Extensao Rural	25.830	0	0	0	25.830	0	0	0	0

<b>1044 Construir e Equipar Abatedouro Público</b>	<b>25.830</b>	0	0	0	25.830	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	25.830	0	0	0	25.830	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	25.830	0	0	0	25.830	0	0	0
1001 - Modernização Administrativa	15.120	0	0	0	15.120	0	0	0
<b>1045 Construção do Mercado do Agricultor</b>	<b>15.120</b>	0	0	0	15.120	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	15.120	0	0	0	15.120	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	15.120	0	0	0	15.120	0	0	0
2011 - Agricultura Fortalecida	14.700	0	0	14.700	0	0	0	0
<b>2125 Manutenção das Ações Voltadas a Projeto Educacional "Pequeno Agricultor"</b>	<b>14.700</b>	0	0	14.700	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.700	0	0	14.700	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Fernando Pedroza	14.700	0	0	14.700	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	79.797	0	0	69.087	10.710	0	0	0
2011 - Agricultura Fortalecida	79.797	0	0	69.087	10.710	0	0	0
<b>2068 Manutenção ds Ações da Feira Livre do Município</b>	<b>22.050</b>	0	0	15.120	6.930	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.050	0	0	15.120	6.930	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	22.050	0	0	15.120	6.930	0	0	0
<b>2069 Fortalecimento das Ações da Agricultura Familiar</b>	<b>20.160</b>	0	0	16.380	3.780	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.160	0	0	16.380	3.780	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	20.160	0	0	16.380	3.780	0	0	0
<b>2160 Instalação de Poços - Emenda Impositiva nº 07/2024</b>	<b>37.587</b>	0	0	37.587	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.587	0	0	37.587	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	37.587	0	0	37.587	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
0019 - Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
<b>2153 Manutenção das Ações da Feira de Animais</b>	<b>33.000</b>	0	0	33.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 Poder Executivo								
02.009 Reserva de Contingência	<b>743.497</b>	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	743.497	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	743.497	0	0	0	0	0	0	0
9999 - Reserva de Contingencia	743.497	0	0	0	0	0	0	0
<b>9001 Reserva de Contingência</b>	<b>743.497</b>	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	743.497	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	743.497	0	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 Poder Executivo								
02.010 Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	<b>1.907.594</b>	125.050	0	462.788	1.319.756	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
695 - TURISMO	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
1003 - Gestão Responsável	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
<b>2152 Apoio ao Conselho Municipal de Turismo</b>	<b>10.500</b>	0	0	10.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
13 - CULTURA	715.530	35.160	0	108.160	572.210	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	693.780	35.160	0	88.090	570.530	0	0	0
0004 - Controle e Legalidade na Gestão	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
<b>2072 Exec. de Editais de Prem. e outros dest. ao Fomento e Manutenção de Agentes</b>	<b>12.000</b>	0	0	12.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0012 - Modernização e Estruturação das Atividades Culturais	33.390	0	0	0	33.390	0	0	0
<b>1022 Implantação do Arquivo Público Municipal</b>	<b>33.390</b>	0	0	0	33.390	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.090	0	0	0	27.090	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	27.090	0	0	0	27.090	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0
2007 - Valorizando à Cultura	648.390	35.160	0	76.090	537.140	0	0	0
<b>1023 Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial</b>	<b>27.090</b>	0	0	0	27.090	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.090	0	0	0	27.090	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	27.090	0	0	0	27.090	0	0	0
<b>1071 Aquisição de Instrumentos Musicais para os Programas com Jovens</b>	<b>33.600</b>	0	0	0	33.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0
<b>1072 Criar e Equipar o Coral Municipal</b>	<b>23.100</b>	0	0	0	23.100	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.100	0	0	0	23.100	0	0	0

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Fernando Pedroza	23.100	0	0	0		23.100	0	0	0
<b>1074 Construção da Escola Municipal de Arte</b>	<b>110.000</b>	0	0	0		110.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0		25.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	25.000	0	0	0		25.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	85.000	0	0	0		85.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	85.000	0	0	0		85.000	0	0	0
<b>1086 Construção de Biblioteca Municipal</b>	<b>150.000</b>	0	0	0		150.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0		150.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	150.000	0	0	0		150.000	0	0	0
<b>1087 Construção de um Centro Cultural</b>	<b>160.000</b>	0	0	0		160.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	160.000	0	0	0		160.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	160.000	0	0	0		160.000	0	0	0
<b>2048 Instalação/Manutenção da Banda Marcial</b>	<b>41.580</b>	9.450	0	5.670		26.460	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	41.580	9.450	0	5.670		26.460	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	41.580	9.450	0	5.670		26.460	0	0	0
<b>2049 Concessão de Subsídio Mensal, Através de Subvenções Sociais</b>	<b>9.450</b>	0	0	9.450		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.450	0	0	9.450		0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	9.450	0	0	9.450		0	0	0	0
<b>2070 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura de Fernando Pedroza - FMC</b>	<b>68.320</b>	25.710	0	35.720		6.890	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	68.320	25.710	0	35.720		6.890	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	68.320	25.710	0	35.720		6.890	0	0	0
<b>2126 Manutenção das Ações Voltadas a Projetos Culturais, com Valorização do Folclore e Artesanatos Locais</b>	<b>5.250</b>	0	0	5.250		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.250	0	0	5.250		0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	5.250	0	0	5.250		0	0	0	0
<b>2159 Incentivo à Cultura Prévia Carnavalesca Zé Borge - Emenda Impositiva nº 05/2024</b>	<b>20.000</b>	0	0	20.000		0	0	0	0

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000		0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	20.000	0	0	20.000		0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.250	0	0	3.570		1.680	0	0	0
2007 - Valorizando à Cultura	5.250	0	0	3.570		1.680	0	0	0
<b>2047 Apoio ao Conselho Municipal de Políticas Culturais</b>	<b>5.250</b>	0	0	3.570		1.680	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.250	0	0	3.570		1.680	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	5.250	0	0	3.570		1.680	0	0	0
695 - TURISMO	16.500	0	0	16.500		0	0	0	0
1003 - Gestão Responsável	16.500	0	0	16.500		0	0	0	0
<b>2051 Promoção de Ações e de Eventos Turísticos</b>	<b>16.500</b>	0	0	16.500		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.500	0	0	16.500		0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	16.500	0	0	16.500		0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	223.600	0	0	6.930		216.670	0	0	0
695 - TURISMO	223.600	0	0	6.930		216.670	0	0	0
1001 - Modernização Administrativa	223.600	0	0	6.930		216.670	0	0	0
<b>1024 Construção de um Mercado de Artesanato</b>	<b>216.670</b>	0	0	0		216.670	0	0	0



17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.820	0	0	0	8.820	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	8.820	0	0	0	8.820	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	79.330	0	0	0	79.330	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	79.330	0	0	0	79.330	0	0	0	0
<b>2052 Criação de Rotas Turísticas</b>	<b>6.930</b>	0	0	6.930	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.930	0	0	6.930	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	6.930	0	0	6.930	0	0	0	0	0
24 - COMUNICAÇÕES	18.900	0	0	11.340	7.560	0	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.900	0	0	11.340	7.560	0	0	0	0
1003 - Gestão Responsável	18.900	0	0	11.340	7.560	0	0	0	0
<b>2016 Investimento em Comunicação Social</b>	<b>18.900</b>	0	0	11.340	7.560	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.900	0	0	11.340		7.560	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	18.900	0	0	11.340		7.560	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	939.064	89.890	0	325.858	523.316	0	0	0	0
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	78.000	0	0	46.500	31.500	0	0	0	0
0027 - Esporte e Lazer	78.000	0	0	46.500	31.500	0	0	0	0
<b>1075 Construção de Vestiários e Alambrados nas Quadras de Esporte do Município</b>	<b>31.500</b>	0	0	0	31.500	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	31.500	0	0	0	31.500	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	31.500	0	0	0	31.500	0	0	0	0
<b>2128 Manutenção de Ações, Voltadas à Prática Esportiva de Artes Marciais</b>	<b>31.500</b>	0	0	31.500	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0	0
<b>2129 Manutenção de Ações Voltadas a Campeonatos de Jogos Digitais</b>	<b>15.000</b>	0	0	15.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	861.064	89.890	0	279.358	491.816	0	0	0	0
0027 - Esporte e Lazer	536.588	0	0	137.588	399.000	0	0	0	0
<b>1002 Reforma de Quadras</b>	<b>56.595</b>	0	0	0	56.595	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	53.970	0	0	0	53.970	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	53.970	0	0	0	53.970	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.625	0	0	0	2.625	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	2.625	0	0	0	2.625	0	0	0	0
<b>1003 Construção da Areninha Esportiva</b>	<b>197.085</b>	0	0	0	197.085	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	164.325	0	0	0	164.325	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	164.325	0	0	0	164.325	0	0	0	0
15010000- Outros Recursos não Vinculados	12.600	0	0	0	12.600	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	12.600	0	0	0	12.600	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.160	0	0	0	20.160	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	20.160	0	0	0	20.160	0	0	0	0
<b>1004 Revitalização do Ginásio Poliesportivo</b>	<b>145.320</b>	0	0	0	145.320	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.020	0	0	0	13.020	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	13.020	0	0	0	13.020	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	132.300	0	0	0	132.300	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	132.300	0	0	0	132.300	0	0	0	0
<b>2163 Aquisição de Material Esportivo - Emenda Impositiva nº 10/2024</b>	<b>37.588</b>	0	0	37.588	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.588	0	0	37.588	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	37.588	0	0	37.588	0	0	0	0	0
<b>2164 Bolsa Atleta - Emenda Impositiva nº 11/2024</b>	<b>100.000</b>	0	0	100.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
2008 - Juventude Ativa	324.476	89.890	0	141.770	92.816	0	0	0	0

<b>1005 Construção do Complexo Esportivo e de Lazer</b>	<b>77.696</b>	0	0	0	77.696	0	0	0	
15010000- Outros Recursos não Vinculados	24.986	0	0	0	24.986	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	24.986	0	0	0	24.986	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.390	0	0	0	12.390	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	12.390	0	0	0	12.390	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	40.320	0	0	0	40.320	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	40.320	0	0	0	40.320	0	0	0	
<b>2007 Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer</b>	<b>183.150</b>	89.890	0	85.700	7.560	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	183.150	89.890	0	85.700	7.560	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	183.150	89.890	0	85.700	7.560	0	0	0	
<b>2008 Organização de Eventos, Torneios e Programas Esportivos</b>	<b>63.630</b>	0	0	56.070	7.560	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	63.630	0	0	56.070	7.560	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	63.630	0	0	56.070	7.560	0	0	0	
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
02 Poder Executivo									
02.011 Secretaria Municipal de Tributação	248.150	135.000	0	101.890	11.260	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	248.150	135.000	0	101.890	11.260	0	0	0	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	212.150	135.000	0	65.890	11.260	0	0	0	
0009 - Gestão Financeira de Qualidade	212.150	135.000	0	65.890	11.260	0	0	0	
<b>2015 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>212.150</b>	135.000	0	65.890	11.260	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	192.150	135.000	0	45.890	11.260	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	192.150	135.000	0	45.890	11.260	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0	
0009 - Gestão Financeira de Qualidade	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0	
<b>2127 Manutenção das Ações Voltadas a Campanhas Educativas para o Pagamento do IPTU Pelos Contribuintes</b>	<b>36.000</b>	0	0	36.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
03 Fundo Municipal de Saúde									
03.001 Fundo Municipal de Saúde	8.882.797	2.732.651	0	4.396.299	1.753.847	0	0	0	
10 - SAÚDE	8.830.507	2.718.161	0	4.366.059	1.746.287	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	7.876.791	2.460.461	0	3.948.455	1.467.875	0	0	0	
0075 - Saúde	1.597.705	105.000	0	1.450.605	42.100	0	0	0	
<b>1079 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde</b>	<b>42.100</b>	0	0	0	42.100	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	42.100	0	0	0	42.100	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	42.100	0	0	0	42.100	0	0	0	
<b>2084 Manutenção das Atividades de Assistência à Saúde</b>	<b>1.307.150</b>	0	0	1.307.150	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	802.520	0	0	802.520	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	802.520	0	0	802.520	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	504.630	0	0	504.630	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	504.630	0	0	504.630	0	0	0	0	
<b>2092 Celebração de Parceria com a Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos para a Gestão</b>	<b>16.380</b>	0	0	16.380	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.190	0	0	8.190	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	8.190	0	0	8.190	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.190	0	0	8.190	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	8.190	0	0	8.190	0	0	0	0	
<b>2130 Manutenção de Ações de Incentivo à Ações de Assistência à Mulher e ao Homem</b>	<b>22.050</b>	0	0	22.050	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.550	0	0	11.550	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	11.550	0	0	11.550	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
<b>2131 Manutenção das Ações Voltadas aos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares do Município</b>	<b>27.300</b>	0	0	27.300	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.650	0	0	13.650	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	13.650	0	0	13.650	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.650	0	0	13.650	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	13.650	0	0	13.650	0	0	0	0	
<b>2132 Manutenção das Ações da Implantação de Ponto de Apoio para Equipes de Saúde na Zona Rural</b>	<b>39.900</b>	0	0	39.900	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.950	0	0	19.950	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	19.950	0	0	19.950	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.950	0	0	19.950	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	19.950	0	0	19.950	0	0	0	0	
<b>2136 Manutenção das Ações do Previne Brasil</b>	<b>122.325</b>	105.000	0	17.325	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	122.325	105.000	0	17.325	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	122.325	105.000	0	17.325	0	0	0	0	
<b>2154 Implantação do Programa de Prevenção ao Diabetes nas Escolas Públicas Municipais</b>	<b>20.500</b>	0	0	20.500	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0	
1001 - Modernização Administrativa	53.590	0	0	53.590	0	0	0	0	
<b>2085 Implantação do PIUBS/Programa de Informação de Unidades Básicas de Saúde</b>	<b>53.590</b>	0	0	53.590	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.490	0	0	17.490	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	17.490	0	0	17.490	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.100	0	0	36.100	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	36.100	0	0	36.100	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
2015 - Saúde para Todos	6.225.496	2.355.461	0	2.444.260	1.425.775	0	0	0	
<b>1050 Construção e Manutenção de Academias ao Ar Livre</b>	<b>174.990</b>	0	0	0	174.990	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.490	0	0	0	17.490	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	17.490	0	0	0	17.490	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	153.720	0	0	0	153.720	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	153.720	0	0	0	153.720	0	0	0	
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	3.780	0	0	0	3.780	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	3.780	0	0	0	3.780	0	0	0	
<b>1051 Aquisição de Veículos</b>	<b>263.820</b>	0	0	0	263.820	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.520	0	0	0	5.520	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	5.520	0	0	0	5.520	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	127.890	0	0	0	127.890	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	127.890	0	0	0	127.890	0	0	0	
16030000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	59.220	0	0	0	59.220	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	59.220	0	0	0	59.220	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros	71.190	0	0	0	71.190	0	0	0	

vinculados à Saúde									
0001 - Fernando Pedroza	71.190	0	0	0	0	71.190	0	0	0
<b>1052 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Municipal</b>	<b>608.540</b>	0	0	0	0	608.540	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.890	0	0	0	0	6.890	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	6.890	0	0	0	0	6.890	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	282.870	0	0	0	0	282.870	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	282.870	0	0	0	0	282.870	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
16030000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	39.690	0	0	0	0	39.690	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	39.690	0	0	0	0	39.690	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	27.090	0	0	0	0	27.090	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	27.090	0	0	0	0	27.090	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	252.000	0	0	0	0	252.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	252.000	0	0	0	0	252.000	0	0	0
<b>1053 Aquisição de Equipamentos em Geral</b>	<b>153.045</b>	0	0	0	0	153.045	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.520	0	0	0	0	5.520	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	5.520	0	0	0	0	5.520	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.720	0	0	0	0	27.720	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	27.720	0	0	0	0	27.720	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	65.520	0	0	0	0	65.520	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	65.520	0	0	0	0	65.520	0	0	0
16030000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	27.090	0	0	0	0	27.090	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	27.090	0	0	0	0	27.090	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	27.195	0	0	0	0	27.195	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	27.195	0	0	0	0	27.195	0	0	0
<b>2086 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>2.939.361</b>	1.651.331	0	1.230.110	0	57.920	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.915.501	1.651.331	0	1.206.250	0	57.920	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	2.915.501	1.651.331	0	1.206.250	0	57.920	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.300	0	0	6.300	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	6.300	0	0	6.300	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	7.560	0	0	7.560	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	7.560	0	0	7.560	0	0	0	0	0
18800000- Recursos Próprios dos Consórcios	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
<b>2087 Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde</b>	<b>15.120</b>	0	0	11.970	3.150	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	630	0	0	630	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	630	0	0	630	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.490	0	0	11.340	3.150	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	14.490	0	0	11.340	3.150	0	0	0	0
<b>2088 Manutenção das Ações de Incentivo para Ações Estratégicas</b>	<b>304.490</b>	70.080	0	213.110	21.300	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.520	0	0	2.520	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	2.520	0	0	2.520	0	0	0	0	0

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	243.720	70.080	0	152.340	21.300	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	243.720	70.080	0	152.340	21.300	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	57.960	0	0	57.960	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	57.960	0	0	57.960	0	0	0	0
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	290	0	0	290	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	290	0	0	290	0	0	0	0
<b>2089 Capacitação dos Servidores da Saúde</b>	<b>43.680</b>	0	0	43.680	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.680	0	0	43.680	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	43.680	0	0	43.680	0	0	0	0
<b>2090 Rateio para Participação em Consórcio Público - COPIRN</b>	<b>172.620</b>	0	0	172.620	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.520	0	0	65.520	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	65.520	0	0	65.520	0	0	0	0

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	107.100	0	0	107.100	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	107.100	0	0	107.100	0	0	0	0
<b>2091 Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada</b>	<b>1.549.830</b>	634.050	0	772.770	143.010	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.053.600	305.400	0	732.450	15.750	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	1.053.600	305.400	0	732.450	15.750	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	118.650	118.650	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	118.650	118.650	0	0	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	210.000	210.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	210.000	210.000	0	0	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	167.580	0	0	40.320	127.260	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	167.580	0	0	40.320	127.260	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	579.116	87.600	0	224.404	267.112	0	0	0
2015 - Saúde para Todos	579.116	87.600	0	224.404	267.112	0	0	0
<b>1192 Construção da Sala de Raio-X - Emenda Impositiva 03/2024</b>	<b>150.350</b>	0	0	0	150.350	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.350	0	0	0	150.350	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	150.350	0	0	0	150.350	0	0	0
<b>1194 Aquisição de Veículos - Emenda Impositiva nº 06/2024</b>	<b>112.762</b>	0	0	0	112.762	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	112.762	0	0	0	112.762	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	112.762	0	0	0	112.762	0	0	0
<b>2093 Manutenção das Ações de Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar</b>	<b>240.830</b>	87.600	0	149.230	4.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	201.140	87.600	0	109.540	4.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	201.140	87.600	0	109.540	4.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	39.690	0	0	39.690	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	39.690	0	0	39.690	0	0	0	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2161 Custeio para Alimentação de Pacientes e Acompanhantes em Consulta - Emenda Impositiva 08/2024</b>	<b>37.587</b>	0	0	37.587	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	37.587	0	0	37.587	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	37.587	0	0	37.587	0	0	0	0
<b>2162 Exames de Média e Alta Complexidade - Emenda Impositiva nº 9</b>	<b>37.587</b>	0	0	37.587	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	37.587	0	0	37.587	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	37.587	0	0	37.587	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	152.460	17.640	0	131.040	3.780	0	0	0
2016 - Organização da Assistência Farmacêutica	152.460	17.640	0	131.040	3.780	0	0	0
<b>2094 Manutenção das Ações do Programa Qualifar</b>	<b>35.280</b>	17.640	0	13.860	3.780	0	0	0

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.280	17.640	0	13.860	3.780	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	35.280	17.640	0	13.860	3.780	0	0	0	
<b>2095 Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Básica</b>	<b>117.180</b>	0	0	117.180	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.210	0	0	42.210	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	42.210	0	0	42.210	0	0	0	0	
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	16.380	0	0	16.380	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	16.380	0	0	16.380	0	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	27.090	0	0	27.090	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	27.090	0	0	27.090	0	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.800	11.550	0	26.250	0	0	0	0	
0075 - Saúde	37.800	11.550	0	26.250	0	0	0	0	
<b>2134 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária</b>	<b>37.800</b>	11.550	0	26.250	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.800	11.550	0	26.250	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	37.800	11.550	0	26.250	0	0	0	0	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	184.340	140.910	0	35.910	7.520	0	0	0	
2017 - Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde	184.340	140.910	0	35.910	7.520	0	0	0	
<b>2096 Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância em Saúde (Endemias)</b>	<b>184.340</b>	140.910	0	35.910	7.520	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	139.190	95.760	0	35.910	7.520	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	139.190	95.760	0	35.910	7.520	0	0	0	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	45.150	45.150	0	0	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	45.150	45.150	0	0	0	0	0	0	
17 - SANEAMENTO	52.290	14.490	0	30.240	7.560	0	0	0	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	52.290	14.490	0	30.240	7.560	0	0	0	
0015 - Saneamento Básico e Saúde	52.290	14.490	0	30.240	7.560	0	0	0	
<b>2097 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico</b>	<b>52.290</b>	14.490	0	30.240	7.560	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	51.030	14.490	0	30.240	6.300	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	51.030	14.490	0	30.240	6.300	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.260	0	0	0	1.260	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	1.260	0	0	0	1.260	0	0	0	
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
04 Fundo Municipal de Assistência Social									
04.001 Fundo Municipal de Assistência Social	<b>2.676.750</b>	823.660	0	1.148.495	704.595	0	0	0	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.620.250	823.660	0	1.095.995	700.595	0	0	0	
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	243.270	30.000	0	28.000	185.270	0	0	0	
0095 - Assistência ao Idoso	67.500	30.000	0	28.000	9.500	0	0	0	
<b>2073 Manutenção do Conselho Municipal de Direito ao Idoso</b>	<b>12.500</b>	0	0	9.500	3.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	0	0	9.500	3.000	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	12.500	0	0	9.500	3.000	0	0	0	
<b>2150 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Direitos do Idoso</b>	<b>55.000</b>	30.000	0	18.500	6.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	30.000	0	18.500	6.500	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	55.000	30.000	0	18.500	6.500	0	0	0	
1001 - Modernização Administrativa	175.770	0	0	0	175.770	0	0	0	
<b>1054 Construção do Centro de convivência para Idosos</b>	<b>175.770</b>	0	0	0	175.770	0	0	0	
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	175.770	0	0	0	175.770	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	175.770	0	0	0	175.770	0	0	0	
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	56.990	0	0	56.990	0	0	0	0	
1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais	42.500	0	0	42.500	0	0	0	0	
<b>2074 Manutenção do conselho Municipal dos Direitos às Pessoas com Deficiência</b>	<b>6.500</b>	0	0	6.500	0	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
<b>2165 Contribuição à APAE -Emenda Impositiva nº 12</b>	<b>36.000</b>	0	0	36.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social	14.490	0	0	14.490	0	0	0	0
<b>2099 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência</b>	<b>14.490</b>	0	0	14.490	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.490	0	0	14.490	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	14.490	0	0	14.490	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	220.550	90.510	0	76.480	53.560	0	0	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente	96.620	36.000	0	45.710	14.910	0	0	0
<b>2075 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar</b>	<b>20.000</b>	0	0	16.000	4.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.500	0	0	13.500	1.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	14.500	0	0	13.500	1.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.500	0	0	2.500	3.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	5.500	0	0	2.500	3.000	0	0	0
<b>2076 Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente</b>	<b>15.120</b>	0	0	10.710	4.410	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.120	0	0	10.710	4.410	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	15.120	0	0	10.710	4.410	0	0	0
<b>2151 Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>61.500</b>	36.000	0	19.000	6.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	61.500	36.000	0	19.000	6.500	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	61.500	36.000	0	19.000	6.500	0	0	0
1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0
<b>1077 Reformar Prédio da Sede do Conselho Tutelar</b>	<b>32.000</b>	0	0	0	32.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social	91.930	54.510	0	30.770	6.650	0	0	0
<b>2077 Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>	<b>35.500</b>	19.500	0	12.500	3.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.500	19.500	0	12.500	3.500	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	35.500	19.500	0	12.500	3.500	0	0	0
<b>2101 Manutenção das Ações da Primeira Infância no Suas - Criança Feliz</b>	<b>56.430</b>	35.010	0	18.270	3.150	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	56.430	35.010	0	18.270	3.150	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	56.430	35.010	0	18.270	3.150	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.872.640	703.150	0	910.725	258.765	0	0	0
0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente	40.950	0	0	0	40.950	0	0	0
<b>1055 Reforma do Prédio onde funciona os SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)</b>	<b>40.950</b>	0	0	0	40.950	0	0	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.720	0	0	0	27.720	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	27.720	0	0	0	27.720	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	13.230	0	0	0	13.230	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	13.230	0	0	0	13.230	0	0	0
1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais	146.500	17.500	0	125.500	3.500	0	0	0
<b>2078 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Assistência Social, Cidadania e Habitação</b>	<b>83.500</b>	17.500	0	62.500	3.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	83.500	17.500	0	62.500	3.500	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	83.500	17.500	0	62.500	3.500	0	0	0
<b>2133 Manutenção das Ações do Programa de Doação de Cestas Básicas às Famílias com Risco Social</b>	<b>63.000</b>	0	0	63.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social	1.685.190	685.650	0	785.225	214.315	0	0	0
<b>1056 Construção do Centro de Referência da Assist.Social</b>	<b>73.245</b>	0	0	0	73.245	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.000	0	0	0	42.000	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	42.000	0	0	0	42.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.245	0	0	0	31.245	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	31.245	0	0	0	31.245	0	0	0
<b>1057 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>	<b>46.570</b>	0	0	0	46.570	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.090	0	0	0	27.090	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	27.090	0	0	0	27.090	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.480	0	0	0	19.480	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	19.480	0	0	0	19.480	0	0	0
<b>2079 Capacitação Continuada Para Conselheiros da Política de Assistência Social</b>	<b>15.500</b>	0	0	15.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Programa de Trabalho</b>								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Fernando Pedroza	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
<b>2080 Manutenção das Ações com Conferências, Fóruns e Debates de Controle Social</b>	<b>8.820</b>	0	0	8.820	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.820	0	0	8.820	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	8.820	0	0	8.820	0	0	0	0
<b>2102 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social</b>	<b>687.330</b>	354.690	0	324.450	8.190	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	687.330	354.690	0	324.450	8.190	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	687.330	354.690	0	324.450	8.190	0	0	0
<b>2103 Manutenção das Atividades do Programa de Gestão Descentralizada do SUAS</b>	<b>48.195</b>	12.600	0	27.405	8.190	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.195	12.600	0	27.405	8.190	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	48.195	12.600	0	27.405	8.190	0	0	0
<b>2105 Estruturação da Rede de Proteção Social Básica</b>	<b>28.350</b>	0	0	0	28.350	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.350	0	0	0	28.350	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	28.350	0	0	0	28.350	0	0	0
<b>2106 Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único</b>	<b>78.750</b>	21.420	0	43.470	13.860	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	78.750	21.420	0	43.470	13.860	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	78.750	21.420	0	43.470	13.860	0	0	0
<b>2107 Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica</b>	<b>241.290</b>	151.410	0	67.830	22.050	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	241.290	151.410	0	67.830	22.050	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	241.290	151.410	0	67.830	22.050	0	0	0
<b>2108 Pactuação de Convênios e Serviços - PSEAC</b>	<b>32.130</b>	0	0	32.130	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.120	0	0	15.120	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	15.120	0	0	15.120	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.010	0	0	17.010	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	17.010	0	0	17.010	0	0	0	0
<b>2109 Promoção de Educação Profissional à População</b>	<b>13.230</b>	0	0	13.230	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.560	0	0	7.560	0	0	0	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Programa de Trabalho</b>								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Fernando Pedroza	7.560	0	0	7.560	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.670	0	0	5.670	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	5.670	0	0	5.670	0	0	0	0
<b>2110 Qualificação de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade</b>	<b>11.340</b>	0	0	11.340	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.340	0	0	11.340	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	11.340	0	0	11.340	0	0	0	0
<b>2111 Concessão de Auxílio Funeral</b>	<b>73.080</b>	0	0	73.080	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	73.080	0	0	73.080	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	73.080	0	0	73.080	0	0	0	0
<b>2112 Gestão de Benefícios Eventuais</b>	<b>88.830</b>	0	0	88.830	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	88.830	0	0	88.830	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	88.830	0	0	88.830	0	0	0	0
<b>2113 Manutenção das Atividades do Programa Socioassistencial</b>	<b>26.460</b>	12.600	0	9.450	4.410	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.460	12.600	0	9.450	4.410	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	26.460	12.600	0	9.450	4.410	0	0	0
<b>2115 Manutenção das Ações do Bloco de Proteção Social Especial e de Média e Alta Complexidade</b>	<b>171.990</b>	132.930	0	29.610	9.450	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	171.990	132.930	0	29.610	9.450	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	171.990	132.930	0	29.610	9.450	0	0	0
<b>2116 Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS</b>	<b>10.080</b>	0	0	10.080	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.080	0	0	10.080	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	10.080	0	0	10.080	0	0	0	0



<b>2155 Apoio à Comunidade com a Criação de Cursos de Corte e Costura</b>	<b>30.000</b>	0	0	30.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
<b>245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>	<b>200.000</b>	0	0	0	200.000	0	0	0	
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
<b>2156 Manutenção de Emendas Parlamentares para a Assistência Social</b>	<b>200.000</b>	0	0	0	200.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
16603120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
16653110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
<b>334 - FOMENTO AO TRABALHO</b>	<b>12.000</b>	0	0	12.000	0	0	0	0	
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	
<b>2081 Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato</b>	<b>12.000</b>	0	0	12.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>14.800</b>	0	0	11.800	3.000	0	0	0	
1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais	14.800	0	0	11.800	3.000	0	0	0	
<b>2082 Manutenção do Conselho de Assistência Social</b>	<b>14.800</b>	0	0	11.800	3.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.300	0	0	9.300	3.000	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	12.300	0	0	9.300	3.000	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>56.500</b>	0	0	52.500	4.000	0	0	0	
482 - HABITAÇÃO URBANA	56.500	0	0	52.500	4.000	0	0	0	
1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais	14.500	0	0	10.500	4.000	0	0	0	
<b>2083 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social</b>	<b>14.500</b>	0	0	10.500	4.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.500	0	0	10.500	4.000	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	14.500	0	0	10.500	4.000	0	0	0	
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0	
<b>1049 Recuperação de Unidades Habitacionais, Através de Ajuda Financeira</b>	<b>42.000</b>	0	0	42.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0	
<b>Total:</b>	<b>37.301.973</b>	<b>13.180.355</b>	<b>19.530</b>	<b>12.490.279</b>	<b>10.232.812</b>	<b>125.200</b>	<b>510.300</b>	<b>0,00</b>	

28. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF		MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>Poder Legislativo</b>		<b>1.886.220</b>	<b>1.176.210</b>	<b>0</b>	<b>568.260</b>	<b>141.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
	01 - Poder Legislativo	1.886.220	1.176.210	0	568.260	141.750	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.886.220	1.176.210	0	568.260	141.750	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.886.220	1.176.210	0	568.260	141.750	0	0	0,00
<b>Poder Executivo</b>		<b>35.415.753</b>	<b>12.004.145</b>	<b>19.530</b>	<b>11.922.019</b>	<b>10.091.062</b>	<b>125.200</b>	<b>510.300</b>	<b>0,00</b>
	02 - Poder Executivo	23.856.206	8.447.834	19.530	6.377.225	6.377.225	125.200	510.300	0,00
	01 - Fiscal	23.856.206	8.447.834	19.530	6.377.225	6.377.225	125.200	510.300	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.640.135	4.453.656	19.530	5.491.650	2.296.302	125.200	510.300	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.923.518	1.467.170	0	364.800	1.091.548	0	0	0,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	37.586	0	0	0	37.586	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	720.695	546.851	0	68.040	105.804	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.686.521	1.686.521	0	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	45.360	21.168	0	13.482	10.710	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	105.638	105.638	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	143.640	67.914	0	31.374	44.352	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	66.786	66.786	0	0	0	0	0	0,00

15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	75.600	22.680	0	33.390	19.530	0	0	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	73.836	0	0	66.036	7.800	0	0	0,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.300	0	0	4.410	1.890	0	0	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	73.660	0	0	73.660	0	0	0	0,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15.700	0	0	15.700	0	0	0	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.071.063	9.450	0	64.890	996.723	0	0	0,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	567.000	0	0	0	567.000	0	0	0,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	630.000	0	0	28.350	601.650	0	0	0,00
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	77.700	0	0	51.660	26.040	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	812.645	0	0	0	812.645	0	0	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	57.120	0	0	57.120	0	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17060000 - Transferência Especial da União	565.740	0	0	0	565.740	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	199.290	0	0	0	199.290	0	0	0,00
	17490000 - Outras vinculações de transferências	235.410	0	0	0	235.410	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.200	0	0	12.600	12.600	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	63	0	0	63	0	0	0	0,00
	03 - Fundo Municipal de Saúde	8.882.797	2.732.651	0	4.396.299	1.753.847	0	0	0,00
	01 - Fiscal	52.290	14.490	0	30.240	7.560	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	51.030	14.490	0	30.240	6.300	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.260	0	0	0	1.260	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	8.830.507	2.718.161	0	4.366.059	1.746.287	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	630	0	0	630	0	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.338.137	1.651.331	0	2.285.104	401.702	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.654.135	693.030	0	1.881.035	80.070	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	630.000	0	0	0	630.000	0	0	0,00
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	16.380	0	0	16.380	0	0	0	0,00
	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	126.000	0	0	0	126.000	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	163.800	163.800	0	0	0	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	210.000	210.000	0	0	0	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	234.360	0	0	107.100	127.260	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	125.475	0	0	0	125.475	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	252.000	0	0	0	252.000	0	0	0,00
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	69.300	0	0	65.520	3.780	0	0	0,00
	16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	290	0	0	290	0	0	0	0,00
	18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
-------	-------	-------	--------------------	---------------------	-----------------	---------------	-----------	-----------------------	--------------------

04 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.676.750	823.660	0	1.148.495	704.595	0	0	0,00
01 - Fiscal	56.500	0	0	52.500	4.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	56.500	0	0	52.500	4.000	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	2.620.250	823.660	0	1.095.995	700.595	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.495.120	470.290	0	879.730	145.100	0	0	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	736.130	353.370	0	216.265	166.495	0	0	0,00
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	189.000	0	0	0	189.000	0	0	0,00
16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
<b>Total:</b>	<b>37.301.973</b>	<b>13.180.355</b>	<b>19.530</b>	<b>12.490.279</b>	<b>10.232.812</b>	<b>125.200</b>	<b>510.300</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

29. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02.004 Secretaria Municipal de Educação	8.331.874	3.994.178	0	824.582	3.513.114	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	8.331.874	3.994.178	0	824.582	3.513.114	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.600	0	0	12.600	0	0	0	0
2006 - Educação de Qualidade	12.600	0	0	12.600	0	0	0	0
<b>2018 Formação e Aprimoramento Profissional</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.600	0	0	12.600	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	12.600	0	0	12.600	0	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.240	0	0	22.050	8.190	0	0	0
0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação	30.240	0	0	22.050	8.190	0	0	0
<b>2019 Modernização do Sistema de Informação da Secretaria de Educação</b>	<b>30.240</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.050</b>	<b>8.190</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.240	0	0	22.050	8.190	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	30.240	0	0	22.050	8.190	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.468.673	2.827.362	0	378.528	2.262.783	0	0	0
0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação	1.211.337	9.450	0	26.830	1.175.057	0	0	0
<b>1014 Modernização de Salas de Informática - Ensino Fundamental</b>	<b>203.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>203.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	203.100	0	0	0	203.100	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	203.100	0	0	0	203.100	0	0	0
<b>1015 Constituição, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar Fundamental</b>	<b>834.240</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>834.240</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	315.120	0	0	0	315.120	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	315.120	0	0	0	315.120	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	257.670	0	0	0	257.670	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	257.670	0	0	0	257.670	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	127.890	0	0	0	127.890	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	127.890	0	0	0	127.890	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.040	0	0	0	5.040	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	5.040	0	0	0	5.040	0	0	0
<b>1016 Implantação das Ações do Programa Inclusão Digital</b>	<b>51.827</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.200</b>	<b>47.627</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	51.827	0	0	4.200	47.627	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	51.827	0	0	4.200	47.627	0	0	0
<b>1065 Edificação e Estruturação de Áreas de Prática Esportiva - Ensino Fundamental</b>	<b>44.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>44.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	44.100	0	0	0	44.100	0	0	0

0001 - Fernando Pedroza	44.100	0	0	0	44.100	0	0	0
<b>1068 Construir e Equipar Cozinhas, Refeitórios e Câmaras Frigoríficas nas Escolas - Ens. Fundamental</b>	<b>17.850</b>	0	0	0	17.850	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.850	0	0	0	17.850	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	17.850	0	0	0	17.850	0	0	0
<b>1069 Construção de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental</b>	<b>23.100</b>	0	0	0	23.100	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.100	0	0	0	23.100	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	23.100	0	0	0	23.100	0	0	0
<b>2020 Manutenção das Ações do Programa Mais Educação</b>	<b>20.790</b>	9.450	0	8.190	3.150	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.790	9.450	0	8.190	3.150	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	20.790	9.450	0	8.190	3.150	0	0	0
<b>2021 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Fundamental</b>	<b>10.030</b>	0	0	10.030	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.030	0	0	10.030	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	10.030	0	0	10.030	0	0	0	0
<b>2022 Manutenção das Ações do Programa PDDE - Caixa Escolar Fundamental</b>	<b>6.300</b>	0	0	4.410	1.890	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.300	0	0	4.410	1.890	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	6.300	0	0	4.410	1.890	0	0	0
2006 - Educação de Qualidade	4.257.336	2.817.912	0	351.698	1.087.726	0	0	0
<b>1017 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar - Ensino Fundamental</b>	<b>1.000.294</b>	0	0	0	1.000.294	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.691	0	0	0	18.691	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	18.691	0	0	0	18.691	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	488.313	0	0	0	488.313	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	488.313	0	0	0	488.313	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	117.810	0	0	0	117.810	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	117.810	0	0	0	117.810	0	0	0
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	375.480	0	0	0	375.480	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	375.480	0	0	0	375.480	0	0	0
<b>2023 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%</b>	<b>1.106.165</b>	1.106.165	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.064.794	1.064.794	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	1.064.794	1.064.794	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	21.848	21.848	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	21.848	21.848	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	19.523	19.523	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	19.523	19.523	0	0	0	0	0	0
<b>2024 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%</b>	<b>416.441</b>	338.447	0	51.282	26.712	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	369.821	325.091	0	28.980	15.750	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	369.821	325.091	0	28.980	15.750	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.694	4.662	0	2.142	1.890	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	8.694	4.662	0	2.142	1.890	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.686	4.284	0	2.520	882	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	7.686	4.284	0	2.520	882	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.240	4.410	0	17.640	8.190	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	30.240	4.410	0	17.640	8.190	0	0	0
<b>2025 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - PETERN Fundamental</b>	<b>28.350</b>	0	0	28.350	0	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	28.350	0	0	28.350	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	28.350	0	0	28.350	0	0	0	0
<b>2026 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental</b>	<b>46.740</b>	0	0	46.740	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0

0001 - Fernando Pedroza	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	27.090	0	0	27.090	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Fernando Pedroza	27.090	0	0	27.090	0	0	0	0
<b>2028 Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Fundamental</b>	<b>22.176</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.416</b>	<b>2.760</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15500000 - Transferência do Salário-Educação	22.176	0	0	19.416	2.760	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	22.176	0	0	19.416	2.760	0	0	0
<b>2029 Manutenção de Outros Programas do FNDE</b>	<b>57.960</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.010</b>	<b>40.950</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	57.960	0	0	17.010	40.950	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	57.960	0	0	17.010	40.950	0	0	0
<b>2030 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental</b>	<b>1.569.210</b>	<b>1.373.300</b>	<b>0</b>	<b>178.900</b>	<b>17.010</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.519.440	1.373.300	0	131.650	14.490	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	1.519.440	1.373.300	0	131.650	14.490	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	49.770	0	0	47.250	2.520	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	49.770	0	0	47.250	2.520	0	0	0
<b>2167 Formatura do Ensino Fundamental - Emenda Impositiva nº 14/2024</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	5.670	0	0	5.670	0	0	0	0
2006 - Educação de Qualidade	5.670	0	0	5.670	0	0	0	0
<b>2031 Manutenção do Programa Auxílio Universitário</b>	<b>5.670</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.670</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.520	0	0	2.520	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	2.520	0	0	2.520	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.507.901	977.816	0	306.844	1.223.241	0	0	0
0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação	896.061	0	0	0	896.061	0	0	0
<b>1018 Aquisição de Transporte Escolar - Infantil</b>	<b>174.510</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>174.510</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.200	0	0	0	25.200	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	25.200	0	0	0	25.200	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	15.120	0	0	0	15.120	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	15.120	0	0	0	15.120	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Fernando Pedroza	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.670	0	0	0	5.670	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	5.670	0	0	0	5.670	0	0	0
<b>1019 Ampliação e/ou Reforma de Escolas - Ensino Infantil</b>	<b>581.901</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>581.901</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	258.537	0	0	0	258.537	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	258.537	0	0	0	258.537	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	49.734	0	0	0	49.734	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	49.734	0	0	0	49.734	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	65.520	0	0	0	65.520	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	65.520	0	0	0	65.520	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	65.520	0	0	0	65.520	0	0	0

vinculados à Educação								
0001 - Fernando Pedroza	65.520	0	0	0	65.520	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	14.070	0	0	0	14.070	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	14.070	0	0	0	14.070	0	0	0
<b>1020 Modernização de Sala de Informática - Ensino Infantil</b>	<b>59.850</b>	0	0	0	59.850	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	51.660	0	0	0	51.660	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	51.660	0	0	0	51.660	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.190	0	0	0	8.190	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	8.190	0	0	0	8.190	0	0	0
<b>1066 Edificação e Estruturação de Áreas de Prática Esportiva - Ensino Infantil</b>	<b>33.600</b>	0	0	0	33.600	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0
<b>1067 Construir e Equipar Cozinhas, Refeitórios e Câmaras Frigoríficas nas Escolas - Ens. Infantil</b>	<b>33.600</b>	0	0	0	33.600	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1070 Construção de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Infantil</b>	<b>12.600</b>	0	0	0	12.600	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.600	0	0	0	12.600	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	12.600	0	0	0	12.600	0	0	0
2006 - Educação de Qualidade	1.611.840	977.816	0	306.844	327.180	0	0	0
<b>1021 Construção de Escola da Educação Infantil I</b>	<b>226.380</b>	0	0	0	226.380	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.140	0	0	0	7.140	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	7.140	0	0	0	7.140	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	128.520	0	0	0	128.520	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	64.260	0	0	0	64.260	0	0	0
Congêneres vinculados à Educação								
0001 - Fernando Pedroza	64.260	0	0	0	64.260	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	26.460	0	0	0	26.460	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	26.460	0	0	0	26.460	0	0	0
<b>2032 Manutenção das Ações da Educação Infantil</b>	<b>214.200</b>	81.900	0	114.030	18.270	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	205.380	81.900	0	109.620	13.860	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	205.380	81.900	0	109.620	13.860	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	8.820	0	0	4.410	4.410	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	8.820	0	0	4.410	4.410	0	0	0
<b>2033 Manutenção das Ações Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil</b>	<b>55.050</b>	0	0	55.050	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.190	0	0	8.190	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	8.190	0	0	8.190	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	35.860	0	0	35.860	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	35.860	0	0	35.860	0	0	0	0
<b>2035 Manutenção das Ações Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil</b>	<b>5.670</b>	0	0	5.670	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.670	0	0	5.670	0	0	0	0

0001 - Fernando Pedroza	5.670	0	0	5.670	0	0	0	0	
<b>2036 Manutenção das Ações do Ensino infantil - FUNDEB 70%</b>	<b>609.770</b>	609.770	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	497.617	497.617	0	0	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	497.617	497.617	0	0	0	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	72.450	72.450	0	0	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	72.450	72.450	0	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	39.703	39.703	0	0	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	39.703	39.703	0	0	0	0	0	0	
<b>2037 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%</b>	<b>433.440</b>	286.146	0	71.694	75.600	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	262.710	210.420	0	30.870	21.420	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	262.710	210.420	0	30.870	21.420	0	0	0	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.136	5.166	0	6.300	5.670	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	17.136	5.166	0	6.300	5.670	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	122.724	57.960	0	24.444	40.320	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	122.724	57.960	0	24.444	40.320	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.870	12.600	0	10.080	8.190	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	30.870	12.600	0	10.080	8.190	0	0	0	
<b>2038 Manutenção de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil</b>	<b>44.100</b>	0	0	39.690	4.410	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	44.100	0	0	39.690	4.410	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	44.100	0	0	39.690	4.410	0	0	0	
<b>2039 Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Infantil</b>	<b>13.230</b>	0	0	10.710	2.520	0	0	0	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	13.230	0	0	10.710	2.520	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	13.230	0	0	10.710	2.520	0	0	0	
<b>2166 Formatura do Ensino Infantil (Doutorinho) - Emenda Impositiva nº 13/2024</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	267.340	189.000	0	59.440	18.900	0	0	0	
0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação	30.240	11.970	0	15.120	3.150	0	0	0	
<b>2040 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens - EJA</b>	<b>30.240</b>	11.970	0	15.120	3.150	0	0	0	
MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.520	0	0	2.520	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	2.520	0	0	2.520	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	27.720	11.970	0	12.600	3.150	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	27.720	11.970	0	12.600	3.150	0	0	0	
2006 - Educação de Qualidade	237.100	177.030	0	44.320	15.750	0	0	0	
<b>2041 Manutenção das Ações da Alimentação Escolar - PNAE - EJA</b>	<b>16.600</b>	0	0	16.600	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.890	0	0	1.890	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	1.890	0	0	1.890	0	0	0	0	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.710	0	0	10.710	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	10.710	0	0	10.710	0	0	0	0	
<b>2042 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - EJA</b>	<b>143.010</b>	143.010	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	124.110	124.110	0	0	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	124.110	124.110	0	0	0	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	11.340	11.340	0	0	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	11.340	11.340	0	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.560	7.560	0	0	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	7.560	7.560	0	0	0	0	0	0	
<b>2043 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - EJA</b>	<b>70.560</b>	34.020	0	23.310	13.230	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	23.310	11.340	0	8.190	3.780	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	23.310	11.340	0	8.190	3.780	0	0	0	

15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.530	11.340	0	5.040	3.150	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	19.530	11.340	0	5.040	3.150	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.230	5.670	0	4.410	3.150	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	13.230	5.670	0	4.410	3.150	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	14.490	5.670	0	5.670	3.150	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	14.490	5.670	0	5.670	3.150	0	0	0
<b>2044 Manutenção das Ações do Salário Educação - EJA</b>	<b>6.930</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.410</b>	<b>2.520</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15500000 - Transferência do Salário-Educação	6.930	0	0	4.410	2.520	0	0	0

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital			
0001 - Fernando Pedroza	6.930	0	0	0	4.410		2.520	0	0	0			
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	21.000	0	0	0	21.000		0	0	0	0			
0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação	21.000	0	0	0	21.000		0	0	0	0			
<b>2120 Manutenção das Ações Voltadas à Avaliação de Desempenho do Magistério</b>	<b>10.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.500</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.500	0	0	0	10.500		0	0	0	0			
0001 - Fernando Pedroza	10.500	0	0	0	10.500		0	0	0	0			
<b>2121 Manutenção das Ações da Área de Informática à Disposição da Classe Estudantil e da sua Família</b>	<b>10.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.500</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.500	0	0	0	10.500		0	0	0	0			
0001 - Fernando Pedroza	10.500	0	0	0	10.500		0	0	0	0			
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.450	0	0	0	9.450		0	0	0	0			
0010 - Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação	9.450	0	0	0	9.450		0	0	0	0			
<b>2045 Manut. dos Conselhos Mun. de Educação, de Alimentação Escolar/CACS-FUNDEB</b>	<b>9.450</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.450</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.260	0	0	0	1.260		0	0	0	0			
0001 - Fernando Pedroza	1.260	0	0	0	1.260		0	0	0	0			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.190	0	0	0	8.190		0	0	0	0			
0001 - Fernando Pedroza	8.190	0	0	0	8.190		0	0	0	0			
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.000	0	0	0	9.000		0	0	0	0			
0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental	9.000	0	0	0	9.000		0	0	0	0			
<b>2118 Manutenção das Ações Voltadas à Projeto de Educação Ambiental nas Escolas</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.000</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	0	9.000		0	0	0	0			
0001 - Fernando Pedroza	9.000	0	0	0	9.000		0	0	0	0			
<b>Total:</b>	<b>8.331.874</b>	<b>3.994.178</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>824.582</b>		<b>3.513.114</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
30. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										Valor			
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>													
<b>I - Receita de Impostos</b>										<b>2.178.896,00</b>			
IPTU										37.422,00			
IRRF										842.005,00			
ITBI										15.209,00			
ISS										1.284.260,00			
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>										<b>18.768,00</b>			
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa										18.768,00			
<b>III - Transferências Legais</b>										<b>27.104.454,00</b>			
FPM										20.875.000,00			
FPM - Cotas Extraordinárias										2.325.000,00			
ITR										3.377,00			
ICMS										3.805.935,00			
IPVA										88.780,00			
IPI										4.787,00			
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais										1.575,00			
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>										<b>29.302.118,00</b>			
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>										<b>-112.901,00</b>			
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios										2.437.559,00			
Transferência Líquida do FUNDEB										-2.550.460,00			
<b>Resumo da Aplicação</b>													
<b>Subfunção de Governo</b>													



Ensino Fundamental	5.380.682,00
Educação Infantil	2.225.018,00
Educação de Jovens e Adultos	201.190,00
Outras subfunções	78.960,00
Total	7.885.850,00
<b>Deduções</b>	
Transferências Vinculadas	-112.901,00
<b>Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>7.998.751,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>27,29</b>

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
31. DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.PDF	

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
03.001 Fundo Municipal de Saúde	8.830.507	2.718.161	0	0	4.366.059	1.746.287	0	0	0
10 - SAÚDE	8.830.507	2.718.161	0	0	4.366.059	1.746.287	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	7.876.791	2.460.461	0	0	3.948.455	1.467.875	0	0	0
0075 - Saúde	1.597.705	105.000	0	0	1.450.605	42.100	0	0	0
<b>1079 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde</b>	<b>42.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	42.100	0	0	0	0	42.100	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	42.100	0	0	0	0	42.100	0	0	0
<b>2084 Manutenção das Atividades de Assistência à Saúde</b>	<b>1.307.150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.307.150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	802.520	0	0	0	802.520	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	802.520	0	0	0	802.520	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	504.630	0	0	0	504.630	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	504.630	0	0	0	504.630	0	0	0	0
<b>2092 Celebração de Parceria com a Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos para a Gestão</b>	<b>16.380</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.380</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.190	0	0	0	8.190	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	8.190	0	0	0	8.190	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.190	0	0	0	8.190	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	8.190	0	0	0	8.190	0	0	0	0
<b>2130 Manutenção de Ações de Incentivo à Ações de Assistência à Mulher e ao Homem</b>	<b>22.050</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.050</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.550	0	0	0	11.550	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	11.550	0	0	0	11.550	0	0	0	0
<b>2131 Manutenção das Ações Voltadas aos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares do Município</b>	<b>27.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.650	0	0	0	13.650	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	13.650	0	0	0	13.650	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.650	0	0	0	13.650	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
0001 - Fernando Pedroza	13.650	0	0	0	13.650	0	0	0	0
<b>2132 Manutenção das Ações da Implantação de Ponto de Apoio para Equipes de Saúde na Zona Rural</b>	<b>39.900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>39.900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.950	0	0	0	19.950	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	19.950	0	0	0	19.950	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.950	0	0	0	19.950	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	19.950	0	0	0	19.950	0	0	0	0
<b>2136 Manutenção das Ações do Previne Brasil</b>	<b>122.325</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.325</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	122.325	105.000	0	0	17.325	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	122.325	105.000	0	0	17.325	0	0	0	0
<b>2154 Implantação do Programa de Prevenção ao Diabetes nas Escolas Públicas Municipais</b>	<b>20.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.500	0	0	0	20.500	0	0	0	0

0001 - Fernando Pedroza	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0
1001 - Modernização Administrativa	53.590	0	0	53.590	0	0	0	0
<b>2085 Implantação do PIUBS/Programa de Informação de Unidades Básicas de Saúde</b>	<b>53.590</b>	0	0	53.590	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.490	0	0	17.490	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	17.490	0	0	17.490	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.100	0	0	36.100	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	36.100	0	0	36.100	0	0	0	0
2015 - Saúde para Todos	6.225.496	2.355.461	0	2.444.260	1.425.775	0	0	0
<b>1050 Construção e Manutenção de Academias ao Ar Livre</b>	<b>174.990</b>	0	0	0	174.990	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.490	0	0	0	17.490	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	17.490	0	0	0	17.490	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	153.720	0	0	0	153.720	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	153.720	0	0	0	153.720	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	3.780	0	0	0	3.780	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	3.780	0	0	0	3.780	0	0	0

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
<b>1051 Aquisição de Veículos</b>	<b>263.820</b>	0	0	0	0	263.820	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.520	0	0	0	0	5.520	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	5.520	0	0	0	0	5.520	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	127.890	0	0	0	0	127.890	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	127.890	0	0	0	0	127.890	0	0	0	0	
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	59.220	0	0	0	0	59.220	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	59.220	0	0	0	0	59.220	0	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	71.190	0	0	0	0	71.190	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	71.190	0	0	0	0	71.190	0	0	0	0	
<b>1052 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Municipal</b>	<b>608.540</b>	0	0	0	0	608.540	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.890	0	0	0	0	6.890	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	6.890	0	0	0	0	6.890	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	282.870	0	0	0	0	282.870	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	282.870	0	0	0	0	282.870	0	0	0	0	
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	39.690	0	0	0	0	39.690	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	39.690	0	0	0	0	39.690	0	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	27.090	0	0	0	0	27.090	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	27.090	0	0	0	0	27.090	0	0	0	0	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	252.000	0	0	0	0	252.000	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	252.000	0	0	0	0	252.000	0	0	0	0	
<b>1053 Aquisição de Equipamentos em Geral</b>	<b>153.045</b>	0	0	0	0	153.045	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.520	0	0	0	0	5.520	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	5.520	0	0	0	0	5.520	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.720	0	0	0	0	27.720	0	0	0	0	

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
0001 - Fernando Pedroza	27.720	0	0	0	0	27.720	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	65.520	0	0	0	0	65.520	0	0	0	0	
0001 - Fernando Pedroza	65.520	0	0	0	0	65.520	0	0	0	0	
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	27.090	0	0	0	0	27.090	0	0	0	0	

da ação 21CO.										
0001 - Fernando Pedroza	27.090	0	0	0	27.090	0	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	27.195	0	0	0	27.195	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	27.195	0	0	0	27.195	0	0	0	0	0
<b>2086 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>2.939.361</b>	1.651.331	0	1.230.110	57.920	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.915.501	1.651.331	0	1.206.250	57.920	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	2.915.501	1.651.331	0	1.206.250	57.920	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.300	0	0	6.300	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	6.300	0	0	6.300	0	0	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	7.560	0	0	7.560	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	7.560	0	0	7.560	0	0	0	0	0	0
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0
<b>2087 Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde</b>	<b>15.120</b>	0	0	11.970	3.150	0	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	630	0	0	630	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	630	0	0	630	0	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.490	0	0	11.340	3.150	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	14.490	0	0	11.340	3.150	0	0	0	0	0
<b>2088 Manutenção das Ações de Incentivo para Ações Estratégicas</b>	<b>304.490</b>	70.080	0	213.110	21.300	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.520	0	0	2.520	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	2.520	0	0	2.520	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	243.720	70.080	0	152.340	21.300	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	243.720	70.080	0	152.340	21.300	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA										
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	57.960	0	0	0	57.960	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	57.960	0	0	0	57.960	0	0	0	0	0
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	290	0	0	0	290	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	290	0	0	0	290	0	0	0	0	0
<b>2089 Capacitação dos Servidores da Saúde</b>	<b>43.680</b>	0	0	0	43.680	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.680	0	0	0	43.680	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	43.680	0	0	0	43.680	0	0	0	0	0
<b>2090 Rateio para Participação em Consórcio Público - COPIRN</b>	<b>172.620</b>	0	0	0	172.620	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.520	0	0	0	65.520	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	65.520	0	0	0	65.520	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	107.100	0	0	0	107.100	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	107.100	0	0	0	107.100	0	0	0	0	0
<b>2091 Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada</b>	<b>1.549.830</b>	634.050	0	0	772.770	143.010	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.053.600	305.400	0	0	732.450	15.750	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	1.053.600	305.400	0	0	732.450	15.750	0	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	118.650	118.650	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	118.650	118.650	0	0	0	0	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	210.000	210.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	210.000	210.000	0	0	0	0	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	167.580	0	0	0	40.320	127.260	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	167.580	0	0	0	40.320	127.260	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	579.116	87.600	0	0	224.404	267.112	0	0	0	0
2015 - Saúde para Todos	579.116	87.600	0	0	224.404	267.112	0	0	0	0
<b>1192 Construção da Sala de Raio-X - Emenda Impositiva 03/2024</b>	<b>150.350</b>	0	0	0	0	150.350	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.350	0	0	0	0	150.350	0	0	0	0
0001 - Fernando Pedroza	150.350	0	0	0	0	150.350	0	0	0	0
<b>1194 Aquisição de Veículos - Emenda Impositiva nº 06/2024</b>	<b>112.762</b>	0	0	0	0	112.762	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	112.762	0	0	0	0	112.762	0	0	0	0

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	Despesas	
0001 - Fernando Pedroza	112.762	0	0	0	112.762	0	0	0		
<b>2093 Manutenção das Ações de Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar</b>	<b>240.830</b>	<b>87.600</b>	<b>0</b>	<b>149.230</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	201.140	87.600	0	109.540	4.000	0	0	0		
0001 - Fernando Pedroza	201.140	87.600	0	109.540	4.000	0	0	0		
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	39.690	0	0	39.690	0	0	0	0		
0001 - Fernando Pedroza	39.690	0	0	39.690	0	0	0	0		
<b>2161 Custeio para Alimentação de Pacientes e Acompanhantes em Consulta - Emenda Impositiva 08/2024</b>	<b>37.587</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37.587</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	37.587	0	0	37.587	0	0	0	0		
0001 - Fernando Pedroza	37.587	0	0	37.587	0	0	0	0		
<b>2162 Exames de Média e Alta Complexidade - Emenda Impositiva nº 9</b>	<b>37.587</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37.587</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	37.587	0	0	37.587	0	0	0	0		
0001 - Fernando Pedroza	37.587	0	0	37.587	0	0	0	0		
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	152.460	17.640	0	131.040	3.780	0	0	0		
2016 - Organização da Assistência Farmacêutica	152.460	17.640	0	131.040	3.780	0	0	0		
<b>2094 Manutenção das Ações do Programa Qualifar</b>	<b>35.280</b>	<b>17.640</b>	<b>0</b>	<b>13.860</b>	<b>3.780</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.280	17.640	0	13.860	3.780	0	0	0		
0001 - Fernando Pedroza	35.280	17.640	0	13.860	3.780	0	0	0		
<b>2095 Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Básica</b>	<b>117.180</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>117.180</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0		
0001 - Fernando Pedroza	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.210	0	0	42.210	0	0	0	0		
0001 - Fernando Pedroza	42.210	0	0	42.210	0	0	0	0		
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	16.380	0	0	16.380	0	0	0	0		
0001 - Fernando Pedroza	16.380	0	0	16.380	0	0	0	0		
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	27.090	0	0	27.090	0	0	0	0		
0001 - Fernando Pedroza	27.090	0	0	27.090	0	0	0	0		
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.800	11.550	0	26.250	0	0	0	0		

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
32. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde						Valor				
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>										
<b>I - Receita de Impostos</b>						<b>2.178.896,00</b>				

IPTU	37.422,00
IRRF	842.005,00
ITBI	15.209,00
ISS	1.284.260,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>	<b>18.768,00</b>
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	18.768,00
<b>III - Transferências Legais</b>	<b>24.779.454,00</b>
FPM	20.875.000,00
ITR	3.377,00
ICMS	3.805.935,00
IPVA	88.780,00
IPI	4.787,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	1.575,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>	<b>26.977.118,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>	<b>4.413.410,00</b>
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	4.413.410,00
<b>Resumo da Aplicação</b>	
<b>Subfunção de Governo</b>	
Atenção Básica	7.876.791,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	767.657,00
Vigilância Sanitária	37.800,00
Vigilância Epidemiológica	184.340,00
Suporte Profilático e Terapêutico	152.460,00
Total	9.019.048,00
<b>Deduções</b>	
Transferências Vinculadas	4.413.410,00
<b>Valor aplicado</b>	<b>4.605.638,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>17,07</b>

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
33. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF		
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 01 - Poder Legislativo</b>		
<b>Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	1.796.400	1.886.220
Função		
01 LEGISLATIVA	1.796.400	1.886.220
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.796.400	1.886.220
Programa		
1006 Fortalecimento do Legislativo	1.796.400	1.886.220
Ação		
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.796.400	1.886.220
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.120.200	1.176.210
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	541.200	568.260
4 INVESTIMENTO	135.000	141.750
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.796.400	1.886.220
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.176.210		568.260	141.750				<b>1.886.220</b>
Total	<b>1.176.210</b>		<b>568.260</b>	<b>141.750</b>				<b>1.886.220</b>

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - Poder Executivo</b>		
<b>Unidade 02.002 - Gabinete do Prefeito</b>		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025

Total	913.200	2.022.446
Função		
02 JUDICIARIA	69.200	139.156
04 ADMINISTRAÇÃO	832.000	1.655.690
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0	75.500
11 TRABALHO	12.000	12.600
18 GESTÃO AMBIENTAL	0	61.500
24 COMUNICAÇÕES	0	78.000
Sub-Função		
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	69.200	139.156
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	286.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	737.800	1.268.300
124 CONTROLE INTERNO	94.200	101.390
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	78.000
181 POLICIAMENTO	0	75.500
333 EMPREGABILIDADE	12.000	12.600
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	61.500
Programa		
0004 Controle e Legalidade na Gestão	69.200	139.156
0005 Modernização da Gestão Pública Ambiental	0	61.500
0009 Gestão Financeira de Qualidade	0	286.000
0022 Reintegrando e Dignificando o Cidadão	22.200	86.310
1001 Modernização Administrativa	0	85.000
1002 Gestão Fiscal Participativa	12.000	12.600
1003 Gestão Responsável	715.600	1.082.690
1004 Controle de Eficiência na Gestão	94.200	269.190
Ação		
1001 Aquisição de veículo	0	85.000
2002 Manutenção das Ações Procuradoria Geral do Município	69.200	139.156
2003 Implantação e Manutenção das Ações da Ouvidoria Geral do Município	22.200	86.310
2004 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	715.600	801.190
2005 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	94.200	101.390
2006 Apoio ao Microemp. e o Empreendedorismo	12.000	12.600
2143 Concessão de Diárias Operacionais a Agentes da Segurança Pública	0	50.000
2144 Manutenção das Ações de Assessoria de Comunicação e Publicidade	0	78.000
2145 Manutenção das Ações da Chefia de Gabinete	0	128.000
2146 Manutenção das Ações da Secretaria Executiva	0	167.800
2147 Manutenção das Ações da Contabilidade Geral do Município	0	286.000
2149 Manutenção das Ações da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil	0	61.500
2157 Manutenção das Ações da Guarda Municipal	0	25.500
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	732.800	1.208.076
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.400	630.620
4 INVESTIMENTO	35.000	183.750
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	913.200	2.022.446

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.208.076		630.620	183.750				2.022.446
<b>Total</b>	<b>1.208.076</b>		<b>630.620</b>	<b>183.750</b>				<b>2.022.446</b>

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - Poder Executivo</b>			
<b>Unidade 02.003 - Sec.Mun.de Administração e Finanças</b>			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		4.224.635	4.191.860

Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	4.087.235	4.047.590
28 ENCARGOS ESPECIAIS	137.400	144.270
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.729.635	3.526.110
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	137.400	290.270
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	357.600	375.480
Programa		
0004 Controle e Legalidade na Gestão	54.000	56.700
0005 Modernização da Gestão Pública Ambiental	0	26.000
0006 Valorização do Servidor Público Municipal	50.000	52.500
0008 Gestão Fiscal Eficiente	1.153.200	1.210.860
0009 Gestão Financeira de Qualidade	0	146.000
1001 Modernização Administrativa	2.967.435	2.699.800
Ação		
1006 Amortização de Débitos de Outros Parcelamentos	123.600	129.780
1007 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	76.200	80.010
1008 Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal	223.600	133.630
1009 Construção de um Centro Administrativo	80.200	84.210
1010 Amortização da Dívida Fundada junto à PGFN	13.800	14.490
1011 Amortização da Dívida Fundada, junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's	37.200	39.060
1012 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS	306.000	321.300
1013 Parcelamento de Dívida - CAERN	14.400	15.120
1058 Aquisição de Imóveis	0	100.000
1059 Construção do Almoarifado Municipal	50.000	52.500
1060 Construção de Arquivo para Documentos Municipais	123.400	87.350
2009 Contribuição à FEMURN, à CNM e à AMCEVALE	54.000	56.700
2010 Promoção de Concurso Público	50.000	52.500
2011 Recolhimento do PASEP corrente	244.200	256.410
2012 Recolhimento das Contribuições Correntes	414.000	434.700
2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.391.235	2.138.160
2014 Manter as Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado	22.800	23.940
2148 Manutenção das Ações da Tesouraria	0	146.000
2158 Rateio pela Participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIM. AMLAP	0	26.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.686.000	1.658.520
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.600	19.530
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.113.419	1.300.570
4 INVESTIMENTO	920.616	602.940
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	100.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	486.000	510.300

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.980.235	3.935.130
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		104.400	109.730
17060000 Transferência Especial da União		66.600	69.930
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		67.400	70.770
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		6.000	6.300
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.658.520	19.530	1.300.570	346.210	100.000	510.300		<b>3.935.130</b>
17000000				109.730				<b>109.730</b>
17060000				69.930				<b>69.930</b>
17200000				70.770				<b>70.770</b>
17500000				6.300				<b>6.300</b>
<b>Total</b>	<b>1.658.520</b>	<b>19.530</b>	<b>1.300.570</b>	<b>602.940</b>	<b>100.000</b>	<b>510.300</b>		<b>4.191.860</b>

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
-------------------------------	---

Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - Poder Executivo</b>			
<b>Unidade 02.004 - Secretaria Municipal de Educação</b>			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	6.327.597	8.331.874	
Função			
12 EDUCAÇÃO	6.327.597	8.331.874	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000	12.600	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.800	30.240	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.703.944	5.468.673	
364 ENSINO SUPERIOR	5.400	5.670	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.297.653	2.507.901	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	250.800	267.340	
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000	21.000	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.000	9.450	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	9.000	
Programa			
0005 Modernização da Gestão Pública Ambiental	0	9.000	
0010 Modernização e Estruturação P Eficiência e Qualidade na Educação	1.431.918	2.198.328	
2006 Educação de Qualidade	4.895.679	6.124.546	

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Ação</b>			
1014 Modernização de Salas de Informática - Ensino Fundamental	42.000	203.100	
1015 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar Fundamental	513.800	834.240	
1016 Implantação das Ações do Programa Inclusão Digital	13.800	51.827	
1017 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar - Ensino Fundamental	944.860	1.000.294	
1018 Aquisição de Transporte Escolar - Infantil	166.200	174.510	
1019 Ampliação e/ou Reforma de Escolas - Ensino Infantil	360.166	581.901	
1020 Modernização de Sala de Informática - Ensino Infantil	57.000	59.850	
1021 Construção de Escola da Educação Infantil I	215.600	226.380	
1065 Edificação e Estruturação de Áreas de Prática Esportiva - Ensino Fundamental	42.000	44.100	
1066 Edificação e Estruturação de Áreas de Prática Esportiva - Ensino Infantil	32.000	33.600	
1067 Construir e Equipar Cozinhas, Refeitórios e Câmaras Frigoríficas nas Escolas - Ens. Infantil	32.000	33.600	
1068 Construir e Equipar Cozinhas, Refeitórios e Câmaras Frigoríficas nas Escolas - Ens. Fundamental	17.000	17.850	
1069 Construção de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental	22.000	23.100	
1070 Construção de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Infantil	12.000	12.600	
2018 Formação e Aprimoramento Profissional	12.000	12.600	
2019 Modernização do Sistema de Informação da Secretaria de Educação	28.800	30.240	
2020 Manutenção das Ações do Programa Mais Educação	19.800	20.790	
2021 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Fundamental	9.552	10.030	
2022 Manutenção das Ações do Programa PDDE - Caixa Escolar Fundamental	6.000	6.300	
2023 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	768.193	1.106.165	
2024 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	275.400	416.441	
2025 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - PETERN Fundamental	27.000	28.350	
2026 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental	28.800	46.740	
2028 Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Fundamental	51.120	22.176	
2029 Manutenção de Outros Programas do FNDE	19.200	57.960	
2030 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	903.419	1.569.210	
2031 Manutenção do Programa Auxílio Universitário	5.400	5.670	
2032 Manutenção das Ações da Educação Infantil	204.000	214.200	
2033 Manutenção das Ações Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil	41.952	55.050	
2035 Manutenção das Ações Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil	5.400	5.670	
2036 Manutenção das Ações do Ensino infantil - FUNDEB 70%	703.935	609.770	
2037 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	412.800	433.440	
2038 Manutenção de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil	42.000	44.100	
2039 Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Infantil	12.600	13.230	
2040 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens - EJA	28.800	30.240	
2041 Manutenção das Ações da Alimentação Escolar - PNAE - EJA	12.000	16.600	
2042 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - EJA	136.200	143.010	



2043 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - EJA	67.200	70.560
2044 Manutenção das Ações do Salário Educação - EJA	6.600	6.930
2045 Manut. dos Conselhos Mun. de Educação, de Alimentação Escolar/CACS-FUNDEB	9.000	9.450
2118 Manutenção das Ações Voltadas à Projeto de Educação Ambiental nas Escolas	0	9.000
2120 Manutenção das Ações Voltadas à Avaliação de Desempenho do Magistério	10.000	10.500
2121 Manutenção das Ações da Área de Informática à Disposição da Classe Estudantil e da sua Família	10.000	10.500
2166 Formatura do Ensino Infantil (Doutorzinho) - Emenda Impositiva nº 13/2024	0	10.000
2167 Formatura do Ensino Fundamental - Emenda Impositiva nº 14/2024	0	10.000

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.866.768		3.994.178
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.363		824.582
4 INVESTIMENTO	2.642.466		3.513.114
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.400		67.757
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.538.419		2.904.618
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	565.166		720.695
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.320.721		1.686.521
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	43.200		45.360
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.800		105.638
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	136.800		143.640
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	186.807		66.786
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	72.000		75.600
15500000 Transferência do Salário-Educação	70.320		73.836
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.000		6.300
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	70.152		73.660
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	14.952		15.700
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	984.060		1.071.063
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	540.000		567.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	600.000		630.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	57.800		77.700

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			20.130	47.627				67.757
15001001	1.467.170		353.460	1.083.988				2.904.618
15400000	546.851		68.040	105.804				720.695
15401070	1.686.521							1.686.521
15410000	21.168		13.482	10.710				45.360
15411070	105.638							105.638
15420000	67.914		31.374	44.352				143.640
15421070	66.786							66.786
15430000	22.680		33.390	19.530				75.600
15500000			66.036	7.800				73.836
15510000			4.410	1.890				6.300
15520000			73.660					73.660
15530000			15.700					15.700
15690000	9.450		64.890	996.723				1.071.063
15700000				567.000				567.000
15710000			28.350	601.650				630.000
15730000			51.660	26.040				77.700
Total	3.994.178		824.582	3.513.114				8.331.874

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - Poder Executivo</b>			

Unidade 02.005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	4.111.154	4.684.343
Função		
15 URBANISMO	3.980.554	4.547.213
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	15.600	16.380
26 TRANSPORTE	115.000	120.750
Sub-Função		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.202.694	3.628.460
452 SERVIÇOS URBANOS	796.860	868.703
631 REFORMAAGRÁRIA	15.600	16.380
722 TELECOMUNICAÇÕES	0	70.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	96.000	100.800
Programa		
0005 Modernização da Gestão Pública Ambiental	69.000	72.450
0016 Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos	141.800	387.890
0017 Estruturação e Manutenção dos Transportes e Obras	73.800	77.490
0018 Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural	218.600	359.880
0026 Transportes	115.000	120.750
1001 Modernização Administrativa	378.200	397.110
1003 Gestão Responsável	15.600	16.380
2010 Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica	3.099.154	3.252.393

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1025 Construção da Destinação Final do Lixo	69.000	72.450	
1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	129.600	136.080	
1027 Urbanização da Entrada da Cidade	25.800	27.090	
1028 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	63.200	66.360	
1029 Ampliação da área do Cemitério: Morada Eterna	133.200	139.860	
1030 Construção de Praças e Calçadas	19.800	20.790	
1031 Construção do Pórtico da Entrada da Cidade	79.400	83.370	
1032 Aquis. e/ou Desapropriação de Imóveis	24.000	25.200	
1033 Const. e Melhoram. de Estradas Vicinais	42.000	44.100	
1034 Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	62.400	65.520	
1035 Aquisição de Veículo Compactador de Lixo	81.800	85.890	
1036 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	73.800	77.490	
1037 Aquisição de Veículo	32.400	34.020	
1080 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	0	32.000	
1081 Construção de Pórticos	90.000	94.500	
1088 Pavimentação de Acesso às Comunidades Rurais	0	137.000	
1089 Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) em Praças Públicas	0	32.500	
1090 Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) nas Comunidades Rurais	0	37.500	
1193 Pavimentação da Rua José Pereira da Costa - Emenda Impositiva nº 04/2024	0	130.350	
2053 Manutenção das Ações do Programa de Legalização de Prédios Públicos	23.400	24.570	
2054 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura	2.554.294	2.680.290	
2055 Manutenção da Iluminação Pública	416.460	437.283	
2057 Manutenção e Modernização das Ações de Limpeza Pública	30.000	31.500	
2058 Adequação e Modernização da Feira Livre	30.000	31.500	
2059 Regularização Fundiária do Município	15.600	16.380	
2060 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	32.400	34.020	
2061 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito	11.400	11.970	
2062 Construção de Abrigos Rodoviários	25.200	26.460	
2063 Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Município	27.000	28.350	
2122 Manutenção das Ações de Sinalização das Ruas	19.000	19.950	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.461.600	1.069.490	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.595.754	2.151.913	
4 INVESTIMENTO	1.029.800	1.437.740	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	24.000	25.200	
Fonte			

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.355.694	3.800.490
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	337.000	372.950
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	32.000	22.120
17060000 Transferência Especial da União	301.800	316.890
17490000 Outras vinculações de transferências	69.600	156.080
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000	15.750
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	60	63

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Quadro Síntese da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

## Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.069.490		2.117.130	588.670	25.200			3.800.490
17000000				372.950				372.950
17050000			22.120					22.120
17060000				316.890				316.890
17103210								0
17490000				156.080				156.080
17500000			12.600	3.150				15.750
17510000			63					63
<b>Total</b>	<b>1.069.490</b>		<b>2.151.913</b>	<b>1.437.740</b>	<b>25.200</b>			<b>4.684.343</b>

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Quadro Síntese da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

## Órgão 02 - Poder Executivo

## Unidade 02.006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Código / Especificação	PL0. 2024	PL0.2025
<b>Total</b>	<b>1.449.900</b>	<b>1.726.442</b>
<b>Função</b>		
17 SANEAMENTO	203.200	213.360
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.115.100	1.304.315
20 AGRICULTURA	131.600	208.767
<b>Sub-Função</b>		
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	173.800	182.490
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	92.700	97.335
542 CONTROLE AMBIENTAL	227.200	238.560
544 RECURSOS HÍDRICOS	109.200	114.660
605 ABASTECIMENTO	806.800	980.600
606 EXTENSÃO RURAL	40.200	79.797
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	33.000
<b>Programa</b>		
0005 Modernização da Gestão Pública Ambiental	80.500	84.525
0015 Saneamento Básico e Saúde	72.000	75.600
0018 Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural	8.400	8.820
0019 Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura	30.000	64.500
0024 Extensao Rural	24.600	25.830
0026 Transportes	159.200	167.160
1001 Modernização Administrativa	80.400	84.420
1003 Gestão Responsável	747.800	918.650
1004 Controle de Eficiência na Gestão	32.000	33.600
2010 Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica	22.000	23.100
2011 Agricultura Fortalecida	54.200	94.497
2018 Morar Melhor	138.800	145.740

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Quadro Síntese da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

## Ação

1038 Construção, Melhorias e Limpeza de Fossas Sépticas	29.400	30.870
1039 Recuperação, Drenagem e Limpeza de Rios e Lagoas	13.800	14.490
1040 Aquisição de Veículo Caminhão Limpa Fossa - Sugador	159.200	167.160
1041 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	32.400	34.020

1042 Aquisição de Equipamentos de Produção	30.000	31.500
1043 Ampliação, Reforma e Revitalização do Mercado Público Municipal	8.400	8.820
1044 Construir e Equipar Abatedouro Público	24.600	25.830
1045 Construção do Mercado do Agricultor	14.400	15.120
1046 Construção de Unidades Sanitárias	37.800	39.690
1061 Implantação de Redes de Drenagens em Áreas Críticas	22.000	23.100
1062 Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos	72.000	75.600
1063 Edificar e Estruturar Sistemas Integrados de Oferta de Recursos Hídricos	32.000	33.600
1064 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de água Potável	37.000	38.850
2064 Manutenção das Ações dos Programas de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos	7.800	8.190
2065 Manutenção das Ações dos Projetos Ambientais e Urbanísticos nas Áreas do Município	6.600	6.930
2066 Manutenção das Ações de Programas de Educação Ambiental	8.400	8.820
2067 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	715.400	884.630
2068 Manutenção ds Ações da Feira Livre do Município	21.000	22.050
2069 Fortalecimento das Ações da Agricultura Familiar	19.200	20.160
2117 Incentivo à Reciclagem do Lixo, por Meio de Políticas Públicas e Consórcio - COPIRN	53.000	55.650
2119 Manutenção das Ações de Implantação do Cronograma Anual de Plantio	27.500	28.875
2123 Manut. das Ações em Áreas Resid. Comerc. Saneadas, com a Substit/Const. de Canos/Caixa Coletoras	24.000	25.200
2124 Manutenção das Ações do Sist. de Esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas em Prédios Públicos	40.000	42.000
2125 Manutenção das Ações Voltadas a Projeto Educacional "Pequeno Agricultor"	14.000	14.700
2153 Manutenção das Ações da Feira de Animais	0	33.000
2160 Instalação de Poços - Emenda Impositiva nº 07/2024	0	37.587
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	320.600	257.520
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	592.100	904.862
4 INVESTIMENTO	537.200	564.060
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.277.900	1.551.842
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	149.000	156.450
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	15.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000	3.150

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em RS 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	257.520		889.862	404.460			A	1.551.842	
17000000				156.450				156.450	
17050000			15.000					15.000	
17500000				3.150				3.150	
Total	257.520		904.862	564.060				1.726.442	

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em RS 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo				
Unidade 02.009 - Reserva de Contingência				
Código / Especificação		PLO. 2024		PLO. 2025
Total		300.000		743.497
Função				
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000		743.497
Sub-Função				
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000		743.497
Programa				
9999 Reserva de Contingencia		300.000		743.497
Ação				
9001 Reserva de Contingência		300.000		743.497
Grupo de Despesa				
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000		743.497
Fonte				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		300.000		743.497

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							743.497	743.497
Total							743.497	743.497

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO. 2025
Total		1.179.748	1.907.594
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		0	10.500
13 CULTURA		274.600	715.530
23 COMERCIO E SERVIÇOS		212.952	223.600
24 COMUNICAÇÕES		18.000	18.900
27 DESPORTO E LAZER		674.196	939.064
Sub-Função			
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		18.000	18.900
392 DIFUSÃO CULTURAL		269.600	693.780
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		5.000	5.250
695 TURISMO		212.952	250.600
811 DESPORTO DE RENDIMENTO		60.000	78.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		614.196	861.064
Programa			
0004 Controle e Legalidade na Gestão		0	12.000
0012 Modernização e Estruturação das Atividades Culturais		31.800	33.390
0027 Esporte e Lazer		440.000	614.588
1001 Modernização Administrativa		212.952	223.600
1003 Gestão Responsável		18.000	45.900
2007 Valorizando à Cultura		242.800	653.640
2008 Juventude Ativa		234.196	324.476

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1002 Reforma de Quadras		53.900	56.595
1003 Construção da Areninha Esportiva		187.700	197.085
1004 Revitalização do Ginásio Poliesportivo		138.400	145.320
1005 Construção do Complexo Esportivo e de Lazer		73.996	77.696
1022 Implantação do Arquivo Público Municipal		31.800	33.390
1023 Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial		25.800	27.090
1024 Construção de um Mercado de Artesanato		206.352	216.670
1071 Aquisição de Instrumentos Musicais para os Programas com Jovens		32.000	33.600
1072 Criar e Equipar o Coral Municipal		22.000	23.100
1074 Construção da Escola Municipal de Arte		0	110.000
1075 Construção de Vestiários e Alambrados nas Quadras de Esporte do Município		30.000	31.500
1086 Construção de Biblioteca Municipal		0	150.000
1087 Construção de um Centro Cultural		0	160.000
2007 Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		99.600	183.150
2008 Organização de Eventos, Torneios e Programas Esportivos		60.600	63.630
2016 Investimento em Comunicação Social		18.000	18.900
2047 Apoio ao Conselho Municipal de Políticas Culturais		5.000	5.250
2048 Instalação/Manutenção da Banda Marcial		39.600	41.580
2049 Concessão de Subsídio Mensal, Através de Subvenções Sociais		9.000	9.450
2051 Promoção de Ações e de Eventos Turísticos		0	16.500
2052 Criação de Rotas Turísticas		6.600	6.930
2070 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura de Fernando Pedroza - FMC		104.400	68.320
2072 Exec. de Editais de Prem. e outros dest. ao Fomento e Manutenção de Agentes		0	12.000
2126 Manutenção das Ações Voltadas a Projetos Culturais, com Valorização do Folclore e Artesanatos Locais		5.000	5.250
2128 Manutenção de Ações, Voltadas à Prática Esportiva de Artes Marciais		30.000	31.500

2129 Manutenção de Ações Voltadas a Campeonatos de Jogos Digitais	0	15.000
2152 Apoio ao Conselho Municipal de Turismo	0	10.500
2159 Incentivo à Cultura Prévia Carnavalesca Zé Borge - Emenda Impositiva nº 05/2024	0	20.000
2163 Aquisição de Material Esportivo - Emenda Impositiva nº 10/2024	0	37.588
2164 Bolsa Atleta - Emenda Impositiva nº 11/2024	0	100.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.400	125.050
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.200	462.788
4 INVESTIMENTO	864.148	1.319.756
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	673.300	1.290.823
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.000	18.900
15010000 Outros Recursos não Vinculados	35.796	37.586
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	84.300	173.515
17060000 Transferência Especial da União	170.400	178.920
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	122.400	128.520
17490000 Outras vinculações de transferências	75.552	79.330

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	125.050		451.448	714.325				1.290.823
15001001			11.340	7.560				18.900
15010000				37.586				37.586
17000000				173.515				173.515
17060000				178.920				178.920
17200000				128.520				128.520
17490000				79.330				79.330
Total	125.050		462.788	1.319.756				1.907.594

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.011 - Secretaria Municipal de Tributação			
Código / Especificação			PLO. 2024
Total			45.600
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO			45.600
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			45.600
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			0
Programa			
0009 Gestão Financeira de Qualidade			45.600
Ação			
2015 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação			45.600
2127 Manutenção das Ações Voltadas a Campanhas Educativas para o Pagamento do IPTU Pelos Contribuintes			0
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.400
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.400
4 INVESTIMENTO			4.800
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			43.200
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			2.400

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	135.000		81.890	11.260				228.150
17050000			20.000					20.000
Total	135.000		101.890	11.260				248.150

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - Fundo Municipal de Saúde			
Unidade 03.001 - Fundo Municipal de Saúde			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	8.225.422	8.882.797	
Função			
10 SAÚDE	8.175.622	8.830.507	
17 SANEAMENTO	49.800	52.290	
Sub-Função			
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.313.022	7.876.791	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	492.600	579.116	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	145.200	152.460	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.000	37.800	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	188.800	184.340	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	49.800	52.290	
Programa			
0015 Saneamento Básico e Saúde	49.800	52.290	
0075 Saúde	799.100	1.635.505	
1001 Modernização Administrativa	81.800	53.590	
2015 Saúde para Todos	6.960.722	6.804.612	
2016 Organização da Assistência Farmacêutica	145.200	152.460	
2017 Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde	188.800	184.340	

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1050 Construção e Manutenção de Academias ao Ar Livre	169.800	174.990	
1051 Aquisição de Veículos	276.400	263.820	
1052 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Municipal	598.800	608.540	
1053 Aquisição de Equipamentos em Geral	167.400	153.045	
1079 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde	100.000	42.100	
1192 Construção da Sala de Raio-X - Emenda Impositiva 03/2024	0	150.350	
1194 Aquisição de Veículos - Emenda Impositiva nº 06/2024	0	112.762	
2084 Manutenção das Atividades de Assistência à Saúde	446.000	1.307.150	
2085 Implantação do PIUBS/Programa de Informação de Unidades Básicas de Saúde	81.800	53.590	
2086 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.162.018	2.939.361	
2087 Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde	14.400	15.120	
2088 Manutenção das Ações de Incentivo para Ações Estratégicas	526.204	304.490	
2089 Capacitação dos Servidores da Saúde	41.600	43.680	
2090 Rateio para Participação em Consórcio Público - COPIRN	164.400	172.620	
2091 Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.347.100	1.549.830	
2092 Celebração de Parceria com a Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos para a Gestão	15.600	16.380	
2093 Manutenção das Ações de Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar	492.600	240.830	
2094 Manutenção das Ações do Programa Qualifar	33.600	35.280	
2095 Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	111.600	117.180	
2096 Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância em Saúde (Endemias)	188.800	184.340	
2097 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico	49.800	52.290	
2130 Manutenção de Ações de Incentivo à Ações de Assistência à Mulher e ao Homem	21.000	22.050	
2131 Manutenção das Ações Voltadas aos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares do Município	26.000	27.300	
2132 Manutenção das Ações da implantação de Ponto de Apoio para Equipes de Saúde na Zona Rural	38.000	39.900	
2134 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	36.000	37.800	
2136 Manutenção das Ações do Previne Brasil	116.500	122.325	
2154 Implantação do Programa de Prevenção ao Diabetes nas Escolas Públicas Municipais	0	20.500	
2161 Custeio para Alimentação de Pacientes e Acompanhantes em Consulta - Emenda Impositiva 08/2024	0	37.587	
2162 Exames de Média e Alta Complexidade - Emenda Impositiva nº 9	0	37.587	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.873.428	2.732.651	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.735.794	4.396.299	
4 INVESTIMENTO	1.616.200	1.753.847	

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.200	51.660
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.629.818	4.338.137
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.763.328	2.655.395
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	600.000	630.000
16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	15.600	16.380
16030000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	120.000	126.000
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	156.000	163.800
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	200.000	210.000
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	223.200	234.360
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	120.000	125.475
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	240.000	252.000
16350000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	66.000	69.300
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	276	290
18800000	Recursos Próprios dos Consórcios	42.000	10.000

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	14.490		30.870	6.300				51.660
15001002	1.651.331		2.285.104	401.702				4.338.137
16000000	693.030		1.881.035	81.330				2.655.395
16010000				630.000				630.000
16020000			16.380					16.380
16030000				126.000				126.000
16040000	163.800							163.800
16050000	210.000							210.000
16210000			107.100	127.260				234.360
16310000				125.475				125.475
16320000				252.000				252.000
16350000			65.520	3.780				69.300
16590000			290					290
18800000			10.000					10.000
<b>Total</b>	<b>2.732.651</b>		<b>4.396.299</b>	<b>1.753.847</b>				<b>8.882.797</b>

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Unidade 04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		1.850.052	2.676.750
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.850.052	2.620.250
16 HABITAÇÃO		0	56.500
Sub-Função			
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		167.400	243.270
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		13.800	56.990
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		51.000	220.550
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.617.852	1.872.640
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		0	200.000
334 FOMENTO AO TRABALHO		0	12.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		0	14.800
482 HABITAÇÃO URBANA		0	56.500
Programa			
0094 Assistência à Criança e ao Adolescente		53.400	137.570
0095 Assistência ao Idoso		0	67.500
1001 Modernização Administrativa		167.400	175.770
1005 Garantia de Direitos e Políticas Sociais		87.000	250.300



2002 Gestão da Política Municipal de Assistência Social	1.542.252	2.045.610
---	-----------	-----------

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1049 Recuperação de Unidades Habitacionais, Através de Ajuda Financeira	0		42.000
1054 Construção do Centro de convivência para Idosos	167.400		175.770
1055 Reforma do Prédio onde funciona os SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	39.000		40.950
1056 Construção do Centro de Referência da Assist.Social	0		73.245
1057 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	44.352		46.570
1077 Reformar Prédio da Sede do Conselho Tutelar	0		32.000
2073 Manutenção do Conselho Municipal de Direito ao Idoso	0		12.500
2074 Manutenção do conselho Municipal dos Direitos às Pessoas com Deficiência	0		6.500
2075 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	0		20.000
2076 Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente	14.400		15.120
2077 Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0		35.500
2078 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Assistência Social, Cidadania e Habitação	0		83.500
2079 Capacitação Continuada Para Conselheiros da Política de Assistência Social	0		15.500
2080 Manutenção das Ações com Conferências, Fóruns e Debates de Controle Social	8.400		8.820
2081 Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato	0		12.000
2082 Manutenção do Conselho de Assistência Social	0		14.800
2083 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social	0		14.500
2099 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência	13.800		14.490
2101 Manutenção das Ações da Primeira Infância no Suas - Criança Feliz	36.600		56.430
2102 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	654.600		687.330
2103 Manutenção das Atividades do Programa de Gestão Descentralizada do SUAS	45.900		48.195
2105 Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	27.000		28.350
2106 Manutenção da Ações do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	75.000		78.750
2107 Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica	229.800		241.290
2108 Pactuação de Convênios e Serviços - PSEAC	30.600		32.130
2109 Promoção de Educação Profissional à População	12.600		13.230
2110 Qualificação de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	10.800		11.340
2111 Concessão de Auxílio Funeral	69.600		73.080
2112 Gestão de Benefícios Eventuais	84.600		88.830
2113 Manutenção das Atividades do Programa Socioassistencial	25.200		26.460
2115 Manutenção das Ações do Bloco de Proteção Social Especial e de Média e Alta Complexidade	163.800		171.990
2116 Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS	9.600		10.080
2133 Manutenção das Ações do Programa de Doação de Cestas Básicas às Famílias com Risco Social	87.000		63.000
2150 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Direitos do Idoso	0		55.000
2151 Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0		61.500
2155 Apoio à Comunidade com a Criação de Cursos de Corte e Costura	0		30.000
2156 Manutenção de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	0		200.000
2165 Contribuição à APAE -Emenda Impositiva nº 12	0		36.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	669.200		823.660
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	832.900		1.148.495
4 INVESTIMENTO	347.952		704.595

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.025.400		1.551.620
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	644.652		736.130
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0		100.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	180.000		189.000
16653110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0		100.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	470.290		932.230	149.100					1.551.620
16600000	353.370		216.265	166.495					736.130

16603120			100.000				100.000
16650000			189.000				189.000
16653110			100.000				100.000
<b>Total</b>	<b>823.660</b>		<b>1.148.495</b>				<b>2.676.750</b>

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
34. NATUREZA DA RECEITA.PDF							
Receita Orçamentária por Natureza							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza			Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
<b>I Receitas Correntes</b>						<b>33.828.708</b>	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					2.207.199		
1.1.1 Impostos				2.197.664			
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio				62.599			
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				47.390			
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		Fiscal		37.422			
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		Fiscal		9.892			
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		Fiscal		76			
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				15.209			
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		Fiscal		15.209			
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				842.005			
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				842.005			
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				803.946			
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				803.946			
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		Fiscal		803.946			
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos				38.059			
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		Fiscal		38.059			
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços				1.293.060			
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços				1.293.060			

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza			Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				1.293.060			
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		Fiscal		1.284.260			
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		Fiscal		8.000			
1.1.1.4.51.1.8 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa		Fiscal		800			
1.1.2 Taxas				7.535			
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços				7.535			
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços				7.535			
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal				7.535			
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços		Fiscal		7.535			
1.1.3 Contribuição de Melhoria				2.000			
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria				2.000			
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria				2.000			
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal		Fiscal		2.000			
1.3 Receita Patrimonial					83.207		
1.3.2 Valores Mobiliários				83.207			
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias				83.207			
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários				83.207			
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				83.207			
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		Fiscal		37.586			
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES		Fiscal		3.360			

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza			Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		Fiscal		2.100			
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE		Fiscal		63			
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		Seguridade Social		25.200			
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		Seguridade Social		5.330			
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		Fiscal		290			
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP		Fiscal		63			

1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	525		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Fiscal	3.150		
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	Seguridade Social	5.250		
1.3.2.1.01.0.1.35 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Saúde	Seguridade Social	290		
1.7 Transferências Correntes			31.513.102	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		24.806.295		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		19.027.702		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		19.025.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		16.700.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		16.700.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	20.875.000		

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA  
**Receita Orçamentária por Natureza**  
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-4.175.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.325.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.325.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	2.325.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.702		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.702		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	3.377		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-675		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		358.050		
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		358.050		
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		110.250		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	110.250		
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		23.100		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal	23.100		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		224.700		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	224.700		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.090.935		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.090.935		

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA  
**Receita Orçamentária por Natureza**  
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.189.900		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.189.900		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	2.126.900		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	63.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		227.380		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		227.380		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	227.380		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		289.800		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		289.800		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	189.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	100.800		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		47.855		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		47.855		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	47.855		

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA  
**Receita Orçamentária por Natureza**  
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		210.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		210.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	210.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		126.000		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	126.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		421.496		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		73.836		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	73.836		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		6.300		

1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	6.300		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		73.660		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		73.660		
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Fiscal	73.660		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		15.700		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		15.700		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	15.700		
<b>MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA</b>				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		252.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	252.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		437.024		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		210.426		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		210.426		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	210.426		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		150.998		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		150.998		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	150.998		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		75.600		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		75.600		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Fiscal	75.600		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		730.800		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		730.800		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		730.800		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	730.800		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		691.950		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		124.950		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		124.950		
<b>MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA</b>				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	124.950		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		378.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		378.000		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	378.000		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		189.000		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		189.000		
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	189.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		48.338		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		4.763		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	4.763		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		1.575		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		1.575		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	Fiscal	1.575		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		42.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		42.000		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	42.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.291.691		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.144.511		
<b>MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA</b>				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		3.044.748		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		3.044.748		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	3.805.935		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-761.187		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		71.024		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		71.024		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	88.780		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-17.756		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		3.829		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		3.829		

1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	4.787		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-958		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		24.910		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	24.910		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		226.800		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		226.800		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		226.800		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	226.800		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		882.000		
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		252.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	252.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		630.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	630.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		38.380		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		38.380		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	38.380		
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades		10.000		
1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios		10.000		
1.7.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		10.000		
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Seguridade Social	10.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		2.405.116		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		2.405.116		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		2.405.116		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	2.405.116		
1.9 Outras Receitas Correntes			25.200	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		25.200		
1.9.2.2 Restituições		25.200		
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.9.2.2.99 Outras Restituições		25.200		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	18.900		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Seguridade Social	6.300		
<b>2 Receitas de Capital</b>				<b>3.473.265</b>
2.4 Transferências de Capital			3.473.265	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		3.402.235		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		693.000		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		693.000		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		252.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	252.000		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		315.000		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	315.000		
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		126.000		
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Seguridade Social	126.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		819.000		
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		819.000		
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA		252.000		
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	Fiscal	252.000		
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância		441.000		
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	Fiscal	441.000		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		126.000		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	126.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.198.495		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		189.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		189.000		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	189.000		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		296.620		

2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	296.620		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		252.000		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	252.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		460.875		
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		460.875		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	260.875		
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Seguridade Social	100.000		
2.4.1.4.99.0.1.03 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	Seguridade Social	100.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		691.740		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		565.740		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	565.740		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		126.000		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	126.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		71.030		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		71.030		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		71.030		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	71.030		
			<b>Total Geral:</b>	<b>37.301.973</b>

35. FONTE DE RECURSO.PDF		MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Fonte de Recurso</b>				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Tesouro/ Outras Fontes</b>	<b>Intra Orçamentária</b>	<b>Redução FUNDEB</b>	<b>Valor</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-4.955.576	17.322.094	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	2.903.518	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	4.165.678	
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	0	0	37.586	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	722.795	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	1.684.421	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	45.158	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	105.840	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	63.128	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	147.298	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	75.600	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	73.836	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	6.300	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	73.660	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	15.700	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	1.071.063	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	567.000	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	630.000	
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	77.700	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	2.655.395	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	630.000	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Outras Fontes	0	0	16.380	
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Outras Fontes	0	0	126.000	
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Fonte de Recurso</b>				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Tesouro/ Outras Fontes</b>	<b>Intra Orçamentária</b>	<b>Redução FUNDEB</b>	<b>Valor</b>	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	163.800	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	210.000	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	234.360	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	125.475	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	252.000	
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	69.300	
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	290	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	736.130	
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	100.000	
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	189.000	
16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	100.000	

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	812.645
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	57.120
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	0	0	565.740
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	199.290
17490000 - Outras vinculações de transferências	Outras Fontes	0	0	235.410
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	25.200
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	63
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	Outras Fontes	0	0	10.000
	<b>Total:</b>	<b>0</b>	<b>-4.955.576</b>	<b>37.301.973</b>

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
36. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Reculta Orçamentária por Órgão e Fonte		Valor		
Órgão	Tesouro/Outras Fontes			Valor
<b>02 - Poder Executivo</b>				<b>31.741.593</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro			17.322.094
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes			2.903.518
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes			4.154.128
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro			37.586
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes			722.795
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes			45.158
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes			63.128
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes			75.600
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes			73.836
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes			6.300
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes			73.660
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes			15.700
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes			1.071.063
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes			567.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes			630.000
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes			77.700
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes			69.300
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes			812.645
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes			57.120
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes			565.740
17490000 - Outras vinculações de transferências	Outras Fontes			235.410
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes			25.200
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes			63
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes			1.684.421
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes			105.840
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes			147.298
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes			199.290
<b>03 - Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>4.435.250</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes			11.550
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes			2.655.395
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes			630.000
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Reculta Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Tesouro/Outras Fontes			Valor
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes			16.380
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes			126.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes			234.360
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes			125.475
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes			252.000
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes			290
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	Outras Fontes			10.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes			163.800
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes			210.000
<b>04 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>				<b>1.125.130</b>
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes			736.130
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes			189.000
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes			100.000

16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	100.000
	<b>Total:</b>	<b>37.301.973</b>

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
37. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 Poder Executivo			
02.003 Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
<b>I - Receita</b>			<b>26.453.494</b>
I Receitas Correntes			24.881.229
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.207.199	
I.1.1 Impostos	2.197.664		
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	62.599		
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	47.390		
<b>I.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>	<b>37.422</b>		
<b>I.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>	<b>9.892</b>		
<b>I.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>	<b>76</b>		
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.209		
<b>I.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal</b>	<b>15.209</b>		
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	842.005		
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	842.005		
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	803.946		
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	803.946		
<b>I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal</b>	<b>803.946</b>		
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	38.059		
<b>I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>	<b>38.059</b>		
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.293.060		
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.293.060		
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.293.060		
<b>I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>	<b>1.284.260</b>		
<b>I.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>	<b>8.000</b>		
<b>I.1.1.4.51.1.8 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>	<b>800</b>		
I.1.2 Taxas	7.535		
I.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	7.535		
I.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	7.535		
I.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.535		
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
I.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	7.535		
I.1.3 Contribuição de Melhoria	2.000		
I.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.000		
I.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000		
<b>I.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal</b>	<b>2.000</b>		
I.3 Receita Patrimonial		44.449	
I.3.2 Valores Mobiliários	44.449		
I.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	44.449		
I.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	44.449		
I.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.449		
<b>I.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados</b>	<b>37.586</b>		
<b>I.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES</b>	<b>3.360</b>		
<b>I.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE</b>	<b>290</b>		
<b>I.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP</b>	<b>63</b>		
<b>I.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS</b>	<b>3.150</b>		
I.7 Transferências Correntes		22.616.981	
I.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.434.090		
I.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.027.702		
I.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.025.000		
I.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.700.000		
I.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.700.000		
<b>I.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>	<b>20.875.000</b>		



<b>1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB</b>	<b>-4.175.000</b>		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.325.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.325.000		
<b>1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias</b>	<b>2.325.000</b>		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.702		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.702		
<b>1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>3.377</b>		
<b>1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-675</b>		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	358.050		
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receta Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	<b>Exercício 2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	358.050		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	110.250		
<b>1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal</b>	<b>110.250</b>		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	23.100		
<b>1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal</b>	<b>23.100</b>		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	224.700		
<b>1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal</b>	<b>224.700</b>		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	48.338		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.763		
<b>1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020</b>	<b>4.763</b>		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.575		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.575		
<b>1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal</b>	<b>1.575</b>		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	42.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	42.000		
<b>1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal</b>	<b>42.000</b>		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.182.891		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.144.511		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.044.748		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.044.748		
<b>1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS</b>	<b>3.805.935</b>		
<b>1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-761.187</b>		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	71.024		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	71.024		
<b>1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA</b>	<b>88.780</b>		
<b>1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-17.756</b>		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.829		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.829		
<b>1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>4.787</b>		
<b>1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-958</b>		
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receta Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	<b>Exercício 2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.910		
<b>1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>	<b>24.910</b>		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	38.380		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	38.380		
<b>1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal</b>	<b>38.380</b>		
1.9 Outras Receitas Correntes		12.600	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.600		
1.9.2.2 Restituições	12.600		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	12.600		
<b>1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal</b>	<b>12.600</b>		
2 Receitas de Capital			1.572.265
2.4 Transferências de Capital		1.572.265	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.501.235		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	809.495		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	296.620		
<b>2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal</b>	<b>296.620</b>		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	252.000		
<b>2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal</b>	<b>252.000</b>		

2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	260.875		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	260.875		
<b>2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>	<b>260.875</b>		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	691.740		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	565.740		
<b>2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal</b>	<b>565.740</b>		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	126.000		
<b>2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal</b>	<b>126.000</b>		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	71.030		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	71.030		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	71.030		
<b>2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal</b>	<b>71.030</b>		
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>Total</b>			<b>26.453.494</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
02 Poder Executivo			
02.004 Secretaria Municipal de Educação			
<b>I - Receita</b>			<b>5.288.099</b>
1 Receitas Correntes			4.280.099
1.3 Receita Patrimonial		2.163	
1.3.2 Valores Mobiliários	2.163		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	2.163		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	2.163		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.163		
<b>1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB</b>	<b>2.100</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE</b>	<b>63</b>		
1.7 Transferências Correntes		4.271.636	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.236.520		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	421.496		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	73.836		
<b>1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal</b>	<b>73.836</b>		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.300		
<b>1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal</b>	<b>6.300</b>		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	73.660		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	73.660		
<b>1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE</b>	<b>73.660</b>		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	15.700		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	15.700		
<b>1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE</b>	<b>15.700</b>		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	252.000		
<b>1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal</b>	<b>252.000</b>		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	437.024		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	210.426		

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	210.426		
<b>1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT</b>	<b>210.426</b>		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	150.998		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	150.998		
<b>1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF</b>	<b>150.998</b>		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	75.600		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	75.600		
<b>1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR</b>	<b>75.600</b>		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	378.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	378.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	378.000		

<b>1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>378.000</b>		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	630.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	630.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	630.000		
<b>1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>630.000</b>		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.405.116		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.405.116		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.405.116		
<b>1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal</b>	<b>2.405.116</b>		
1.9 Outras Receitas Correntes		6.300	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.300		
1.9.2.2 Restituições	6.300		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	6.300		
<b>1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal</b>	<b>6.300</b>		
2 Receitas de Capital			1.008.000
2.4 Transferências de Capital		1.008.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.008.000		
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobraamento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	819.000		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	819.000		
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	252.000		
<b>2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA</b>	<b>252.000</b>		
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	441.000		
<b>2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal</b>	<b>441.000</b>		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	126.000		
<b>2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>126.000</b>		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	189.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	189.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	189.000		
<b>2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>189.000</b>		
<b>Total</b>			<b>5.288.099</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobraamento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
03 Fundo Municipal de Saúde			
03.001 Fundo Municipal de Saúde			
<b>I - Receita</b>			<b>4.435.250</b>
1 Receitas Correntes			3.742.250
1.3 Receita Patrimonial		31.265	
1.3.2 Valores Mobiliários	31.265		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	31.265		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	31.265		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.265		
<b>1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE</b>	<b>25.200</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE</b>	<b>525</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS</b>	<b>5.250</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.35 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Saúde</b>	<b>290</b>		
1.7 Transferências Correntes		3.704.685	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.215.885		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.090.935		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.090.935		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.189.900		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.189.900		
<b>1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>	<b>2.126.900</b>		
<b>1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde</b>	<b>63.000</b>		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	227.380		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	227.380		
<b>1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal</b>	<b>227.380</b>		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	289.800		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	289.800		
<b>1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>189.000</b>		

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	100.800			
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	47.855			
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	47.855			
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	47.855			
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	210.000			
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	210.000			
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	210.000			
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	126.000			
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	126.000			
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	124.950			
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	124.950			
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	124.950			
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	124.950			
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	478.800			
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	226.800			
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	226.800			
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	226.800			
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	226.800			
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	252.000			
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	252.000			
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	252.000			
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.000			
1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios	10.000			
1.7.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	10.000			
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	10.000			
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.9 Outras Receitas Correntes		6.300		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.300			
1.9.2.2 Restituições	6.300			
1.9.2.2.99 Outras Restituições	6.300			
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	6.300			
2 Receitas de Capital				693.000
2.4 Transferências de Capital		693.000		
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	693.000			
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	693.000			
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	693.000			
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	252.000			
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	252.000			
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	315.000			
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	315.000			
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	126.000			
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	126.000			
<b>Total</b>				<b>4.435.250</b>
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
04 Fundo Municipal de Assistência Social				
04.001 Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>I - Receita</b>				<b>1.125.130</b>
I Receitas Correntes				925.130
1.3 Receita Patrimonial		5.330		
1.3.2 Valores Mobiliários	5.330			
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	5.330			
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	5.330			
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.330			
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.330			
1.7 Transferências Correntes		919.800		
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	919.800			

1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	730.800		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	730.800		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	730.800		
<b>1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>730.800</b>		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	189.000		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	189.000		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	189.000		
<b>1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal</b>	<b>189.000</b>		
2 Receitas de Capital			200.000
2.4 Transferências de Capital		200.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	200.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	200.000		
<b>2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>100.000</b>		
<b>2.4.1.4.99.0.1.03 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada</b>	<b>100.000</b>		
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>Total</b>			<b>1.125.130</b>

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
38. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	<b>Valor</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>		
<b>02.003 - Sec.Mun.de Administração e Finanças</b>	<b>26.453.494</b>		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos ( Recursos do Tesouro )	17.322.094		
01 - Fiscal	17.322.094		
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	22.453		
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.935		
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	45		
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	9.125		
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	640.000		
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	22.835		
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	961.700		
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.000		
1114511800 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	800		
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	7.535		
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000		
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.515.400		
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.175.000		
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.020.600		
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.702		
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-675		
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.763		
1719610101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	1.575		
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	2.964.748		
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-761.187		
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	71.024		
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-17.756		
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	3.830		
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-958		
1922990100 - Outras Restituições - Principal	12.600		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino ( Outras Fontes )	2.897.218		
01 - Fiscal	2.897.218		
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.356		
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.473		
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	19		
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.802		
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	102.466		
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	9.515		
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	201.600		

1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.089.900
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.304.400
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	169
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	168.840
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	4.439
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	239
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde ( Outras Fontes )	4.154.128
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
01 - Fiscal	4.154.128
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.613
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.484
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.282
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	61.480
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.709
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	120.960
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.269.700
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	506
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	672.347
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	13.317
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	718
15010000 - Outros Recursos não Vinculados ( Recursos do Tesouro )	37.586
01 - Fiscal	37.586
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	37.586
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 ( Outras Fontes )	77.700
01 - Fiscal	77.700
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	47.250
1712522100 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	9.450
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	21.000
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 ( Outras Fontes )	69.300
01 - Fiscal	69.300
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	18.900
1712522100 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	3.150
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	47.250
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ( Outras Fontes )	812.645
01 - Fiscal	812.645
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	3.150
2414530100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	296.620
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	252.000
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	260.875
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais ( Outras Fontes )	57.120
01 - Fiscal	57.120
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.520
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	44.100
1712522100 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	10.500
17060000 - Transferência Especial da União ( Outras Fontes )	565.740
01 - Fiscal	565.740
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	565.740
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 ( Outras Fontes )	199.290
01 - Fiscal	199.290
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	840
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	156.450
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	42.000
17490000 - Outras vinculações de transferências ( Outras Fontes )	235.410
01 - Fiscal	235.410
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	38.380
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	126.000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	71.030

17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE ( Outras Fontes )	25.200
01 - Fiscal	25.200
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	290
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.910
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP ( Outras Fontes )	63
01 - Fiscal	63
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	63
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>02.004 - Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>5.288.099</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino ( Outras Fontes )	6.300
01 - Fiscal	6.300
1922990100 - Outras Restituições - Principal	6.300
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos ( Outras Fontes )	722.795
01 - Fiscal	722.795
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.100
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	720.695
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% ( Outras Fontes )	1.684.421
01 - Fiscal	1.684.421
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.684.421
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF ( Outras Fontes )	45.158
01 - Fiscal	45.158
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	45.158
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% ( Outras Fontes )	105.840
01 - Fiscal	105.840
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	105.840
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ( Outras Fontes )	63.128
01 - Fiscal	63.128
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	63.128
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% ( Outras Fontes )	147.298
01 - Fiscal	147.298
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	147.298
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR ( Outras Fontes )	75.600
01 - Fiscal	75.600
1715520101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	75.600
15500000 - Transferência do Salário-Educação ( Outras Fontes )	73.836
01 - Fiscal	73.836
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	73.836
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) ( Outras Fontes )	6.300
01 - Fiscal	6.300
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	6.300
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ( Outras Fontes )	73.660
01 - Fiscal	73.660
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	73.660
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) ( Outras Fontes )	15.700
01 - Fiscal	15.700
1714530101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	15.700
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE ( Outras Fontes )	1.071.063
01 - Fiscal	1.071.063
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	63
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	252.000
2412501100 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	252.000
2412502100 - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	441.000
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	126.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação ( Outras Fontes )	567.000
01 - Fiscal	567.000
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	378.000
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	189.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação ( Outras Fontes )	630.000

01 - Fiscal	630.000
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	630.000
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>03.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>4.435.250</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde ( Outras Fontes )	11.550
02 - Seguridade Social	11.550
1321010116 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	5.250
1922990100 - Outras Restituições - Principal	6.300
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( Outras Fontes )	2.655.395
02 - Seguridade Social	2.655.395
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	25.200
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.126.900
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	227.380
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	113.400
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	36.515
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	126.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde ( Outras Fontes )	630.000
02 - Seguridade Social	630.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	63.000
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	252.000
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	315.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. ( Outras Fontes )	16.380
02 - Seguridade Social	16.380
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	12.600
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	3.780
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. ( Outras Fontes )	126.000
02 - Seguridade Social	126.000
2411519100 - Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	126.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias ( Outras Fontes )	163.800
02 - Seguridade Social	163.800
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	63.000
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	100.800
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. ( Outras Fontes )	210.000
02 - Seguridade Social	210.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	210.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ( Outras Fontes )	234.360
02 - Seguridade Social	234.360
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	7.560
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	226.800
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde ( Outras Fontes )	125.475
02 - Seguridade Social	125.475
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	525
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	124.950
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde ( Outras Fontes )	252.000
02 - Seguridade Social	252.000
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	252.000
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde ( Outras Fontes )	290
02 - Seguridade Social	290
1321010135 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Saúde	290
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios ( Outras Fontes )	10.000
02 - Seguridade Social	10.000
1739500100 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	10.000
MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>1.125.130</b>
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ( Outras Fontes )	736.130
02 - Seguridade Social	736.130



1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.330
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	730.800
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Outras Fontes )	100.000
02 - Seguridade Social	100.000
2414990103 - Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	100.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social ( Outras Fontes )	189.000
02 - Seguridade Social	189.000
1717520101 - Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	189.000
16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Outras Fontes )	100.000
02 - Seguridade Social	100.000
2414990102 - Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	100.000
<b>Total:</b>	<b>37.301.973</b>

39. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF		MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Resumo Geral da Receita</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza da Receita</b>			<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>1 Receitas Correntes</b>			<b>33.828.708</b>	<b>17.359.680</b>	<b>16.469.028</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.207.199	1.680.428	526.771
	Fiscal		2.207.199	1.680.428	526.771
1.3 Receita Patrimonial			83.207	37.586	45.621
	Fiscal		46.612	37.586	9.026
	Seguridade Social		36.595	0	36.595
1.7 Transferências Correntes			31.513.102	15.629.066	15.884.036
	Fiscal		26.888.617	15.629.066	11.259.551
	Seguridade Social		4.624.485	0	4.624.485
1.9 Outras Receitas Correntes			25.200	12.600	12.600
	Fiscal		18.900	12.600	6.300
	Seguridade Social		6.300	0	6.300
<b>2 Receitas de Capital</b>			<b>3.473.265</b>	<b>0</b>	<b>3.473.265</b>
2.4 Transferências de Capital			3.473.265	0	3.473.265
	Fiscal		2.580.265	0	2.580.265
	Seguridade Social		893.000	0	893.000
	<b>Total</b>		<b>37.301.973</b>	<b>17.359.680</b>	<b>19.942.293</b>
	Fiscal		31.741.593	31.741.593	0
	Seguridade Social		5.560.380	5.560.380	0

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
40. GERAL.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral</b>			<b>RECEITA</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>	<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>33.828.708</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>25.690.164</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.207.199		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.180.355	
Receita Patrimonial	83.207		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	19.530	
Transferências Correntes	31.513.102		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.490.279	
Outras Receitas Correntes	25.200				
			Superavit Corrente		8.138.544
<b>Total</b>		<b>33.828.708</b>	<b>Total</b>		<b>33.828.708</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>3.473.265</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>10.868.312</b>
Transferências de Capital	3.473.265		INVESTIMENTO	10.232.812	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	125.200	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	510.300	
Déficit de Capital		8.138.544			
			Reserva de Contigência		743.497
<b>Total</b>		<b>37.301.973</b>	<b>Total</b>		<b>11.611.809</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>33.828.708</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>25.690.164</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>3.473.265</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>10.868.312</b>
			<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>743.497</b>
<b>Total</b>		<b>37.301.973</b>	<b>Total</b>		<b>37.301.973</b>

41. FISCAL.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			DESPESA		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>29.161.328</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>16.686.289</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.207.199		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.638.534	
Receita Patrimonial	46.612		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	19.530	
Transferências Correntes	26.888.617		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.028.225	
Outras Receitas Correntes	18.900				
			Superavit Corrente		12.475.039
<b>Total</b>		<b>29.161.328</b>	<b>Total</b>		<b>29.161.328</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>2.580.265</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>8.421.430</b>
Transferências de Capital	2.580.265		INVESTIMENTO	7.785.930	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	125.200	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	510.300	
Déficit de Capital		6.584.662			
<b>Total</b>		<b>31.741.593</b>	<b>Reserva de Contigência</b>		<b>743.497</b>
<b>RESUMO</b>			<b>Total</b>		<b>9.164.927</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>29.161.328</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>16.686.289</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>2.580.265</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>8.421.430</b>
			<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>743.497</b>
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		5.890.377
<b>Total</b>		<b>31.741.593</b>	<b>Total</b>		<b>31.741.593</b>

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
42. SEGURIDADE.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			DESPESA		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>4.667.380</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>9.003.875</b>
Receita Patrimonial	36.595		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.541.821	
Transferências Correntes	4.624.485		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.462.054	
Outras Receitas Correntes	6.300				
Déficit Corrente		4.336.495			
<b>Total</b>		<b>9.003.875</b>	<b>Total</b>		<b>9.003.875</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>893.000</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>2.446.882</b>
Transferências de Capital	893.000		INVESTIMENTO	2.446.882	
Déficit de Capital		1.553.882			
<b>Total</b>		<b>5.560.380</b>	<b>Total</b>		<b>2.446.882</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>4.667.380</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>9.003.875</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>893.000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.446.882</b>
<b>Transf. do Orçamento Fiscal</b>		<b>5.890.377</b>			
<b>Total</b>		<b>11.450.757</b>	<b>Total</b>		<b>11.450.757</b>

Publicado por:  
Francisco Hudson de Araújo  
Código Identificador: E612784F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 843/2024

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o prefeito sancionou a presente Lei.

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Guamaré – RN, para o exercício 2025, no montante de R\$ 219.578.000,00 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e setenta e oito mil reais), nos termos do art.165, §5º da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, referentes aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos da administração direta e entidades da administração indireta, conforme quadros anexos, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares, nos termos do art. 7º. da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no orçamento, e usar como recursos os itens constantes do parágrafo 1º. do art. 43 da Lei nº. 4.320/64;

II – Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

III – Utilizar a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024;

IV – Realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para

outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e seus fundos e para atender às necessidades de execução orçamentária;

V – Realocar saldos dentro das categorias de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa;

VII – Encerrado o Balanço Patrimonial em 31/12/2025 e verificado que as Receitas Tributárias e as Transferências Constitucionais devidamente arrecadadas foram menores que o valor estimado, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o devido ajuste orçamentário;

VIII – A enviar, em caráter substitutivo, projeto de Lei par modificar a presente Lei Orçamentária, caso a divulgação do índice final de Cota-parte Municipal de divisão do ICMS altere sobremaneira, e/ou impossibilite a execução do Orçamento ora apresentado.

Art. 3º - O limite autorizado no item I do artigo 2º não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas;

II – Atender ao limite de despesas decorrentes de precatórios judiciais e serviços da dívida pública;

III – Acolher as despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV – Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de

capital consignadas em Programas da Educação, Saúde e Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31/12/2024, e o excesso de arrecadação de recursos, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os programas oriundos dos recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos valores.

Art. 5º - Integram o presente Projeto de Lei, os seguintes anexos:

ANEXO I - Despesa orçamentária por função;

ANEXO II - Despesa orçamentária por sub função;

ANEXO III - Despesa orçamentária por programa;

ANEXO IV - Despesa orçamentária por programa, unidade e ação;  
 ANEXO V - Despesa orçamentária por órgão e unidade;  
 ANEXO VI - Resumo Geral da despesa;  
 ANEXO VII - Despesa orçamentária por unidade, ação e natureza;  
 ANEXO VIII - Receita orçamentária por órgão e fonte;  
 ANEXO IX - Receita orçamentária por órgão e natureza;  
 ANEXO X - Resumo geral da receita;  
 ANEXO XI Despesas orçamentárias por poder e órgão;  
 ANEXO XII - QDD Quadro Detalhado da despesa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, Palácio Luiz Virgílio de Brito, em 31 de dezembro de 2024.

**ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 LEGISLATIVA</b>		<b>15.135.000</b>	<b>15.135.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.135.000	15.135.000	0
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>24.059.000</b>	<b>24.059.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	24.059.000	24.059.000	0
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>		<b>4.960.000</b>	<b>4.960.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.960.000	4.960.000	0
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>13.449.500</b>	<b>12.487.000</b>	<b>962.500</b>
	Fiscal	92.000	92.000	0
	Seguridade Social	13.357.500	12.395.000	962.500
<b>10 SAÚDE</b>		<b>48.166.000</b>	<b>32.471.000</b>	<b>15.695.000</b>
	Fiscal	1.900.000	1.660.000	240.000
	Seguridade Social	46.266.000	30.811.000	15.455.000
<b>12 EDUCAÇÃO</b>		<b>53.702.500</b>	<b>23.258.500</b>	<b>30.444.000</b>
	Fiscal	53.702.500	23.258.500	30.444.000
<b>13 CULTURA</b>		<b>3.047.000</b>	<b>3.017.000</b>	<b>30.000</b>
	Fiscal	3.047.000	3.017.000	30.000
<b>15 URBANISMO</b>		<b>44.140.000</b>	<b>11.685.000</b>	<b>32.455.000</b>
	Fiscal	44.140.000	11.685.000	32.455.000
<b>16 HABITAÇÃO</b>		<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	200.000	200.000	0
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>		<b>1.215.000</b>	<b>1.215.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.215.000	1.215.000	0
<b>20 AGRICULTURA</b>		<b>3.007.000</b>	<b>3.007.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.007.000	3.007.000	0
<b>23 COMERCIO E SERVIÇOS</b>		<b>2.020.000</b>	<b>2.020.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.020.000	2.020.000	0
<b>26 TRANSPORTE</b>		<b>1.811.000</b>	<b>1.811.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.811.000	1.811.000	0
<b>27 DESPORTO E LAZER</b>		<b>3.666.000</b>	<b>3.666.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.666.000	3.666.000	0
<b>99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
	<b>Total</b>	<b>219.578.000</b>	<b>139.991.500</b>	<b>79.586.500</b>
	Fiscal:	159.954.500	96.785.500	63.169.000
	Seguridade:	59.623.500	43.206.000	16.417.500

MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		

SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		<b>15.135.000</b>	<b>15.135.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.135.000	15.135.000	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		<b>687.000</b>	<b>687.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	687.000	687.000	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>70.389.500</b>	<b>69.820.500</b>	<b>569.000</b>
	Fiscal	49.797.500	49.258.500	539.000
	Seguridade Social	20.592.000	20.562.000	30.000
124 CONTROLE INTERNO		<b>292.000</b>	<b>292.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	292.000	292.000	0
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	25.000	25.000	0
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		<b>1.667.000</b>	<b>1.667.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.667.000	1.667.000	0
182 DEFESA CIVIL		<b>4.960.000</b>	<b>4.960.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.960.000	4.960.000	0
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		<b>17.000</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	17.000	17.000	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		<b>85.000</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	85.000	85.000	0
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>5.204.500</b>	<b>4.262.000</b>	<b>942.500</b>
	Fiscal	75.000	75.000	0
	Seguridade Social	5.129.500	4.187.000	942.500
301 ATENÇÃO BÁSICA		<b>10.015.000</b>	<b>3.815.000</b>	<b>6.200.000</b>
	Seguridade Social	10.015.000	3.815.000	6.200.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>23.892.000</b>	<b>15.172.000</b>	<b>8.720.000</b>
	Fiscal	1.900.000	1.660.000	240.000
	Seguridade Social	21.992.000	13.512.000	8.480.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		<b>770.000</b>	<b>720.000</b>	<b>50.000</b>
	Seguridade Social	770.000	720.000	50.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		<b>940.000</b>	<b>225.000</b>	<b>715.000</b>
	Seguridade Social	940.000	225.000	715.000
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
333 EMPREGABILIDADE		<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	500.000	500.000	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		<b>25.719.000</b>	<b>910.000</b>	<b>24.809.000</b>
	Fiscal	25.719.000	910.000	24.809.000
362 ENSINO MÉDIO		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	60.000	60.000	0
363 ENSINO PROFISSIONAL		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
364 ENSINO SUPERIOR		<b>590.000</b>	<b>590.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	590.000	590.000	0
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>4.106.000</b>	<b>210.000</b>	<b>3.896.000</b>
	Fiscal	4.106.000	210.000	3.896.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		<b>1.060.000</b>	<b>0</b>	<b>1.060.000</b>
	Fiscal	1.060.000	0	1.060.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>
	Fiscal	140.000	0	140.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		<b>1.192.000</b>	<b>1.162.000</b>	<b>30.000</b>
	Fiscal	1.192.000	1.162.000	30.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>38.790.000</b>	<b>9.685.000</b>	<b>29.105.000</b>
	Fiscal	38.790.000	9.685.000	29.105.000
452 SERVIÇOS URBANOS		<b>5.350.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>3.350.000</b>
	Fiscal	5.350.000	2.000.000	3.350.000
482 HABITAÇÃO URBANA		<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>

	Fiscal	200.000	200.000	0
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		<b>105.000</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	105.000	105.000	0
542 CONTROLE AMBIENTAL		<b>1.110.000</b>	<b>1.110.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.110.000	1.110.000	0
605 ABASTECIMENTO		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
606 EXTENSÃO RURAL		<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	300.000	300.000	0
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		<b>96.000</b>	<b>96.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	96.000	96.000	0
609 DEFESAAGROPECUÁRIA		<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	200.000	200.000	0
695 TURISMO		<b>1.105.000</b>	<b>1.105.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.105.000	1.105.000	0
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
813 LAZER		<b>3.666.000</b>	<b>3.666.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.666.000	3.666.000	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
	<b>Total</b>	<b>219.578.000</b>	<b>139.991.500</b>	<b>79.586.500</b>
	Fiscal:	159.954.500	96.785.500	63.169.000
	Seguridade:	59.623.500	43.206.000	16.417.500

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0002 PROGRAMA DESTINADO A MELHORIA DAARRECADACAO TRIBUTARIA		<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	800.000	800.000	0
0022 PROGRAMA DESTINADO AO INCENTIVO DO ESPORTE		<b>205.000</b>	<b>205.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	205.000	205.000	0
0028 AÇÃO DESTINADA AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		<b>75.000</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	75.000	75.000	0
0101 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL		<b>3.916.000</b>	<b>3.916.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.916.000	3.916.000	0
0102 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		<b>687.000</b>	<b>687.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	687.000	687.000	0
0103 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		<b>7.452.000</b>	<b>7.452.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.452.000	7.452.000	0
0104 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		<b>867.000</b>	<b>867.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	867.000	867.000	0
0105 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		<b>8.143.000</b>	<b>8.123.000</b>	<b>20.000</b>
	Seguridade Social	8.143.000	8.123.000	20.000
0106 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		<b>22.792.500</b>	<b>21.438.500</b>	<b>1.354.000</b>
	Fiscal	22.792.500	21.438.500	1.354.000
0107 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		<b>978.000</b>	<b>978.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	978.000	978.000	0
0108 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		<b>3.461.000</b>	<b>3.461.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.461.000	3.461.000	0
0109 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		<b>12.140.000</b>	<b>12.130.000</b>	<b>10.000</b>
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0110 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Seguridade Social	12.140.000	12.130.000	10.000
		<b>1.005.000</b>	<b>1.005.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.005.000	1.005.000	0
0111 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		<b>750.000</b>	<b>750.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	750.000	750.000	0
0112 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		<b>2.406.000</b>	<b>2.406.000</b>	<b>0</b>

	Fiscal	2.406.000	2.406.000	0
0113 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		<b>9.575.000</b>	<b>9.575.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	9.575.000	9.575.000	0
0114 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		<b>1.726.000</b>	<b>1.726.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.726.000	1.726.000	0
0116 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		<b>542.000</b>	<b>542.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	542.000	542.000	0
0122 DESTINADO A MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA COM PESQUISA E LEITURA		<b>75.000</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	75.000	75.000	0
0123 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS A PRÁTICA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, FÍSICAS E ESPORTIVAS NAS ESCOLAS		<b>47.000</b>	<b>47.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	47.000	47.000	0
0125 ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		<b>85.000</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	85.000	85.000	0
0127 FORTALECER DA INTERSETORIALIDADE DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO		<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>55.000</b>
	Seguridade Social	55.000	0	55.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0128 APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF / INCLUSIVE INDIVÍDUOS POR TOXICODEPENDÊNCIA		<b>227.000</b>	<b>110.000</b>	<b>117.000</b>
	Seguridade Social	227.000	110.000	117.000
0131 APOIO AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		<b>445.000</b>	<b>5.000</b>	<b>440.000</b>
	Seguridade Social	445.000	5.000	440.000
0133 FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
0134 SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, RESTAURANTE POPULAR ESPECIAL DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		<b>506.000</b>	<b>506.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	506.000	506.000	0
0140 FORTALECIMENTO DO FUNDO DE GESTÃO PARA PROJETOS SOCIAIS - CARTÃO RENDA CIDADÃO		<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	3.000.000	3.000.000	0
0141 TIPO DE PROTEÇÃO SOCIAL QUE SE CARACTERIZA POR SUA OFERTA DE NATUREZA TEMPORÁRIA PARA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE		<b>420.000</b>	<b>420.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	420.000	420.000	0
0210 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO		<b>13.269.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>11.269.000</b>
	Fiscal	13.269.000	2.000.000	11.269.000
0216 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO TÉCNOLÓGICO		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
0217 PROGRAMA DESTINADO AO APOIO AO ENSINO SUPERIOR		<b>590.000</b>	<b>590.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	590.000	590.000	0
0219 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		<b>1.060.000</b>	<b>0</b>	<b>1.060.000</b>
	Fiscal	1.060.000	0	1.060.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0302 PROGRAMA DESTINADO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		<b>601.000</b>	<b>601.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	601.000	601.000	0
0309 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS		<b>15.500</b>	<b>10.000</b>	<b>5.500</b>
	Seguridade Social	15.500	10.000	5.500
0321 DESTINADO A PROMOVER MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		<b>515.000</b>	<b>0</b>	<b>515.000</b>
	Fiscal	515.000	0	515.000
0322 PROGRAMA COM A FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		<b>21.296.000</b>	<b>110.000</b>	<b>21.186.000</b>
	Fiscal	21.296.000	110.000	21.186.000
0328 DESTINADO AO INCENTIVO CULTURAL NAS ESCOLAR		<b>1.070.000</b>	<b>1.040.000</b>	<b>30.000</b>
	Fiscal	1.070.000	1.040.000	30.000
0329 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		<b>4.960.000</b>	<b>4.960.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.960.000	4.960.000	0
0336 AÇÃO DESTINADA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES		<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	200.000	200.000	0
0338 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SUAS E DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	16.000	16.000	0
0342 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		<b>6.112.000</b>	<b>6.112.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.112.000	6.112.000	0
0344 LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Despesa Orçamentária por Programa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0349 APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF / BPC / ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS / SCFV		<b>374.000</b>	<b>100.000</b>	<b>274.000</b>
	Seguridade Social	374.000	100.000	274.000
0350 PROGRAMA DESTINADO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	500.000	500.000	0
0351 PROGRAMA DESTINADO A MELHORIA E SEGURANÇA DO TRÂNSITO		<b>85.000</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	85.000	85.000	0
0352 PROGRAMA DESTINADO A CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		<b>1.070.000</b>	<b>1.070.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.070.000	1.070.000	0
0355 PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVENDO O TURISMO		<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	35.000	35.000	0
0356 FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA DIRETORIA DO TRABALHO		<b>51.000</b>	<b>0</b>	<b>51.000</b>
	Seguridade Social	51.000	0	51.000
0360 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA		<b>4.106.000</b>	<b>210.000</b>	<b>3.896.000</b>
	Fiscal	4.106.000	210.000	3.896.000
0361 DESTINADO A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		<b>24.389.000</b>	<b>910.000</b>	<b>23.479.000</b>
	Fiscal	24.389.000	910.000	23.479.000
0362 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO ESPECIAL		<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>
	Fiscal	140.000	0	140.000
0363 PROGRAMA DESTINADO AO APOIO AO ENSINO MÉDIO		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	60.000	60.000	0
0364 AÇÃO DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		<b>17.000</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	17.000	17.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>	<b>Exercício:2025 - Em R\$ 1,00</b>			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0368 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		<b>15.135.000</b>	<b>15.135.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.135.000	15.135.000	0
0369 DESENVOLVER AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL		<b>715.000</b>	<b>715.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	715.000	715.000	0
0370 PROGRAMA DESTINADO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	140.000	140.000	0
0371 PROGRAMA DESTINADO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	40.000	40.000	0
0372 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		<b>292.000</b>	<b>292.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	292.000	292.000	0
0373 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		<b>862.000</b>	<b>862.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	862.000	862.000	0
0374 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		<b>557.000</b>	<b>557.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	557.000	557.000	0
0375 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA		<b>687.000</b>	<b>687.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	687.000	687.000	0
0376 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSULTORIA		<b>382.000</b>	<b>382.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	382.000	382.000	0
0377 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		<b>730.000</b>	<b>730.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	730.000	730.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>	<b>Exercício:2025 - Em R\$ 1,00</b>			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0378 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO, DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		<b>10.214.000</b>	<b>4.344.000</b>	<b>5.870.000</b>
	Seguridade Social	10.214.000	4.344.000	5.870.000
0379 PROGRAMA DESTINADO AO CONTROLE SOCIAL ATUANDO DENTRO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA		<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	27.000	27.000	0
0380 PROGRAMA DESTINADO A TERCEIROS COMO SUPLEMENTAÇÃO AO SUS		<b>260.000</b>	<b>260.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	260.000	260.000	0
0381 PROGRAMA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		<b>520.000</b>	<b>0</b>	<b>520.000</b>
	Seguridade Social	520.000	0	520.000
0382 PROGRAMA DESTINADO A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE		<b>100.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
	Seguridade Social	100.000	50.000	50.000
0383 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		<b>23.195.000</b>	<b>14.715.000</b>	<b>8.480.000</b>
	Fiscal	1.900.000	1.660.000	240.000
	Seguridade Social	21.295.000	13.055.000	8.240.000



0384 PROGRAMA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO		770.000	720.000	50.000
	Seguridade Social	770.000	720.000	50.000
0385 PROGRAMA DESTINADO A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		940.000	225.000	715.000
	Seguridade Social	940.000	225.000	715.000
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA		1.000.000	1.000.000	0
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	219.578.000	139.991.500	79.586.500
	Fiscal:	159.954.500	96.785.500	63.169.000
	Seguridade:	59.623.500	43.206.000	16.417.500

MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0002 PROGRAMA DESTINADO A MELHORIA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA			800.000	800.000	0
	02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO		800.000	800.000	0
		2023 AÇÃO DESTINADA A AMPLIAÇÃO DA BASE DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	800.000	800.000	0
0022 PROGRAMA DESTINADO AO INCENTIVO DO ESPORTE			205.000	205.000	0
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		205.000	205.000	0
		2258 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE NA ZONA RURAL	10.000	10.000	0
		2262 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO AO ESPORTE	30.000	30.000	0
		2311 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE	40.000	40.000	0
		2318 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	60.000	60.000	0
		2323 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE	45.000	45.000	0
		2340 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE	20.000	20.000	0
0028 AÇÃO DESTINADA AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			75.000	75.000	0
	02.030 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA		75.000	75.000	0
		2364 AÇÃO DESTINADA A APOIAR ATIVIDADE DE SEGURANÇA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	75.000	75.000	0
0101 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL			3.916.000	3.916.000	0
	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL		3.916.000	3.916.000	0
		2002 APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL	3.916.000	3.916.000	0
0102 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			687.000	687.000	0
	02.002 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		687.000	687.000	0
		2005 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO	637.000	637.000	0
		2189 ELABORAÇÃO DIAGNÓSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS	50.000	50.000	0
0103 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			7.452.000	7.452.000	0
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		7.452.000	7.452.000	0
		2007 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	7.377.000	7.377.000	0
		2205 AÇÃO DESTINADA A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	15.000	15.000	0
		2206 AÇÃO DESTINADA A CAPACITAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS	10.000	10.000	0
		2266 AÇÃO DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL	50.000	50.000	0
0104 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			867.000	867.000	0
	02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO		867.000	867.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2332 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA	867.000	867.000	0

0105 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		SECRETARIA			
			<b>8.143.000</b>	<b>8.123.000</b>	<b>20.000</b>
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		8.143.000	8.123.000	20.000
		2058 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.143.000	8.123.000	20.000
0106 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			<b>22.792.500</b>	<b>21.438.500</b>	<b>1.354.000</b>
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		22.792.500	21.438.500	1.354.000
		2021 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	21.438.500	21.438.500	0
		2026 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	1.330.000	0	1.330.000
		2410 AÇÃO DESTINADA AO PROJETO DE MONITORAMENTO E ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO	24.000	0	24.000
0107 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			<b>978.000</b>	<b>978.000</b>	<b>0</b>
	02.014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJETS ESPECIAIS		978.000	978.000	0
		2084 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	978.000	978.000	0
0108 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			<b>3.461.000</b>	<b>3.461.000</b>	<b>0</b>
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		3.461.000	3.461.000	0
		2036 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.461.000	3.461.000	0
0109 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			<b>12.140.000</b>	<b>12.130.000</b>	<b>10.000</b>
	02.027 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		12.140.000	12.130.000	10.000
		2044 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	12.140.000	12.130.000	10.000
0110 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			<b>1.005.000</b>	<b>1.005.000</b>	<b>0</b>
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		1.005.000	1.005.000	0
		2078 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.005.000	1.005.000	0
0111 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			<b>750.000</b>	<b>750.000</b>	<b>0</b>
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		750.000	750.000	0
		2067 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	750.000	750.000	0
0112 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			<b>2.406.000</b>	<b>2.406.000</b>	<b>0</b>
	02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		2.406.000	2.406.000	0
		2010 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.406.000	2.406.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0113 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			<b>9.575.000</b>	<b>9.575.000</b>	<b>0</b>
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		9.575.000	9.575.000	0
		2038 AÇÃO DESTINADA A APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	9.575.000	9.575.000	0
0114 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			<b>1.726.000</b>	<b>1.726.000</b>	<b>0</b>
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		1.726.000	1.726.000	0
		2040 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.726.000	1.726.000	0
0116 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			<b>542.000</b>	<b>542.000</b>	<b>0</b>
	02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA		542.000	542.000	0

		2015 AÇÃO DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA	45.000	45.000	0
		2343 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	497.000	497.000	0
0122 DESTINADO A MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA COM PESQUISA E LEITURA			<b>75.000</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		75.000	75.000	0
		2199 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS-TELECENTRO E BIBLIOTECA	75.000	75.000	0
0123 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS A PRÁTICA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, FÍSICAS E ESPORTIVAS NAS ESCOLAS			<b>47.000</b>	<b>47.000</b>	<b>0</b>
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		47.000	47.000	0
		2163 AÇÃO DESTINADA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	47.000	47.000	0
0125 ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TUTELAR CONSELHO			<b>85.000</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		85.000	85.000	0
		2295 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	85.000	85.000	0
0127 FORTALECER DA INTERSETORIALIDADE DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO			<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>55.000</b>
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		55.000	0	55.000
		2017 AÇÃO DESTINADA A FORTALECER E APOIAR AS ATIVIDADES DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO	55.000	0	55.000
0128 APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF / INCLUSIVE INDIVÍDUOS POR TOXICODPENDÊNCIA			<b>227.000</b>	<b>110.000</b>	<b>117.000</b>
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		227.000	110.000	117.000
		2022 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DO CREAS / PAIF	227.000	110.000	117.000
0131 APOIO AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			<b>445.000</b>	<b>5.000</b>	<b>440.000</b>
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		445.000	5.000	440.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		2304 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	445.000	5.000	440.000
0133 FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		20.000	20.000	0
		2030 AÇÃO DESTINADA A FORTALECER O PROF	20.000	20.000	0
0134 SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, RESTAURANTE POPULAR ESPECIAL DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR			<b>506.000</b>	<b>506.000</b>	<b>0</b>
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		506.000	506.000	0
		2202 AÇÃO DESTINADA A OFERTAR SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E REFEIÇÕES NO RESTAURANTE POPULAR	506.000	506.000	0
0140 FORTALECIMENTO DO FUNDO DE GESTÃO PARA PROJETOS SOCIAIS - CARTÃO RENDA CIDADÃO			<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.000.000	3.000.000	0
		2282 AÇÃO DESTINADA A FORTALECER O PROGRAMA CARTÃO RENDA CIDADÃO	3.000.000	3.000.000	0
0141 TIPO DE PROTEÇÃO SOCIAL QUE SE CARACTERIZA POR SUA OFERTA DE NATUREZA TEMPORÁRIA PARA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE			<b>420.000</b>	<b>420.000</b>	<b>0</b>
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		420.000	420.000	0
		2029 AÇÃO DESTINADA A OFERTAR APOIO AS FAMÍLIAS	420.000	420.000	0
0210 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO			<b>13.269.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>11.269.000</b>
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		13.269.000	2.000.000	11.269.000
		1266 AÇÃO DESTINADA A CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO	8.769.000	0	8.769.000
		2319 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	4.500.000	2.000.000	2.500.000
0216 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO TECNOLÓGICO			<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		50.000	50.000	0
		2371 AÇÃO DESTINADA A APOIAR O ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO	50.000	50.000	0

0217 PROGRAMA DESTINADO AO APOIO AO ENSINO SUPERIOR			590.000	590.000	0
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		590.000	590.000	0
		2372 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	140.000	140.000	0
		2430 AÇÃO DESTINADA AO PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR	450.000	450.000	0
0219 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.060.000	0	1.060.000
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.060.000	0	1.060.000
		2004 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	50.000	0	50.000
		2385 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%- EJA	950.000	0	950.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2386 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA	60.000	0	60.000
0302 PROGRAMA DESTINADO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			601.000	601.000	0
	02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		601.000	601.000	0
		1004 AÇÃO DESTINADA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	50.000	50.000	0
		2286 AÇÃO DESTINADA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	300.000	300.000	0
		2287 AÇÃO DESTINADA AO FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA	11.000	11.000	0
		2288 AÇÃO DESTINADA AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.000	20.000	0
		2289 AÇÃO PARA FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	200.000	200.000	0
		2321 AÇÃO DESTINADA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.000	20.000	0
0309 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS			15.500	10.000	5.500
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		15.500	10.000	5.500
		2013 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	15.500	10.000	5.500
0321 DESTINADO A PROMOVER MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			515.000	0	515.000
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		515.000	0	515.000
		1261 AÇÃO DESTINADA A CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS	515.000	0	515.000
0322 PROGRAMA COM A FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA			21.296.000	110.000	21.186.000
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		21.296.000	110.000	21.186.000
		1031 AÇÃO DESTINADA PARA EXECUTAR A CONTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO	1.588.512	0	1.588.512
		1032 AÇÃO DESTINADA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO	8.494.488	10.000	8.484.488
		1073 AÇÃO DESTINADA A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.040.000	0	1.040.000
		1320 AÇÃO DESTINADA A REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDÍOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1.481.000	100.000	1.381.000
		1325 AÇÃO DESTINADA A REFORMAR E URBANIZAR A ORLA	7.842.000	0	7.842.000
		2249 AÇÃO DESTINADA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	850.000	0	850.000
0328 DESTINADO AO INCENTIVO CULTURAL NAS ESCOLAS			1.070.000	1.040.000	30.000
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.070.000	1.040.000	30.000
		2152 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO A CULTURA E APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS	735.000	735.000	0

MUNICÍPIO DE GUAMARE					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2195 AÇÃO DESTINADA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS NAS ESCOLAS	30.000	0	30.000
		2251 AÇÃO DESTINADA AO COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS PROART	305.000	305.000	0

0329 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			4.960.000	4.960.000	0
	02.025 SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL		4.960.000	4.960.000	0
		2392 AÇÃO DESTINADAA MNAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	4.960.000	4.960.000	0
0336 AÇÃO DESTINADA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES			200.000	200.000	0
	02.029 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		200.000	200.000	0
		1260 AÇÃO DESTINADAA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	100.000	100.000	0
		1301 AÇÃO DESTINADAA MELHORIA HABITACIONAL - PMH	100.000	100.000	0
0338 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SUAS E DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL			16.000	16.000	0
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		16.000	16.000	0
		2016 AÇÃO DESTINADAAAPRIMORAR O PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	16.000	16.000	0
0342 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			6.112.000	6.112.000	0
	02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		6.112.000	6.112.000	0
		2203 AÇÃO DESTINADAAO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUCAO AO PASEP	1.000.000	1.000.000	0
		2204 AÇÃO DESTINADAAAMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	4.500.000	4.500.000	0
		2349 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	612.000	612.000	0
0344 LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL			30.000	30.000	0
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		30.000	30.000	0
		2355 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	30.000	30.000	0
0349 APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF / BPC / ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS/ SCFV			374.000	100.000	274.000
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		374.000	100.000	274.000
		2018 AÇÃO DESTINADAAAPOIAR AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF	328.000	100.000	228.000
		2394 AÇÃO DESTINADAAO ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA	46.000	0	46.000
0350 PROGRAMA DESTINADO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			500.000	500.000	0
	02.014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS		500.000	500.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		1273 AÇÃO DESTINADAA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	500.000	500.000	0
0351 PROGRAMA DESTINADO A MELHORIA E SEGURANÇA DO TRÂNSITO			85.000	85.000	0
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		85.000	85.000	0
		1277 AÇÃO DESTINADAA MELHORIA DA SEGURANÇA DO TRÂNSITO	25.000	25.000	0
		2285 AÇÃO DESTINADAA MELHORIA DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS	50.000	50.000	0
		2324 AÇÃO DESTINADAA PROMOVER A MELHORIA DA SEGURANÇA DO TRÂNSITO	10.000	10.000	0
0352 PROGRAMA DESTINADO A CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS			1.070.000	1.070.000	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		1.070.000	1.070.000	0
		1323 AÇÃO DESTINADAAO FORTALECIMENTO DO SEGMENTO TURÍSTICO	50.000	50.000	0
		2241 AÇÃO DESTINADAA MELHORIA DA SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	20.000	20.000	0
		2242 AÇÃO DESTINADAAO FORTALECIMENTO DO SEGMENTO TURÍSTICO	900.000	900.000	0
		2330 AÇÃO DESTINADAA PROMOÇÃO DO TURISMO	100.000	100.000	0
0355 PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVENDO O TURISMO			35.000	35.000	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		35.000	35.000	0
		2398 AÇÃO DESTINADAA PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS	35.000	35.000	0
0356 FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA DIRETORIA DO TRABALHO			51.000	0	51.000
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		51.000	0	51.000
		2028 AÇÃO DESTINADAA FORTALECER AS ATIVIDADES E AÇÕES DA	51.000	0	51.000

		DIRETORIA DO TRABALHO			
0360 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA			<b>4.106.000</b>	<b>210.000</b>	<b>3.896.000</b>
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.106.000	210.000	3.896.000
		2003 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	21.000	0	21.000
		2213 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	155.000	50.000	105.000
		2350 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR-PNAE - CRECHE	150.000	150.000	0
		2351 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	610.000	10.000	600.000
		2369 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	140.000	0	140.000
		2375 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	35.000	0	35.000
		2381 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - CRECHE	750.000	0	750.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2382 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - CRECHE	625.000	0	625.000
		2383 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%-PRÉ- ESCOLA	1.500.000	0	1.500.000
		2384 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%-PRÉ- ESCOLA	120.000	0	120.000
0361 DESTINADO A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			<b>24.389.000</b>	<b>910.000</b>	<b>23.479.000</b>
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		24.389.000	910.000	23.479.000
		2192 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70%	16.500.000	0	16.500.000
		2193 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%	5.975.000	0	5.975.000
		2196 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	850.000	100.000	750.000
		2274 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	4.000	0	4.000
		2280 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR/RN	710.000	710.000	0
		2374 AÇÃO DESTINADA A TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAT	350.000	100.000	250.000
0362 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO ESPECIAL			<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		140.000	0	140.000
		2373 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - AEE	100.000	0	100.000
		2388 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70% - AEE	40.000	0	40.000
0363 PROGRAMA DESTINADO AO APOIO AO ENSINO MÉDIO			<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		60.000	60.000	0
		2284 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN	60.000	60.000	0
0364 AÇÃO DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			<b>17.000</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>
	02.031 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		17.000	17.000	0
		2415 AÇÃO DESTINADA A OS PROJETOS VOLTADOS A ASSISTÊNCIA AO IDOSO	17.000	17.000	0
0368 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			<b>15.135.000</b>	<b>15.135.000</b>	<b>0</b>
	01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE		15.135.000	15.135.000	0
		2137 AÇÃO DESTINADA A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	15.135.000	15.135.000	0
0369 DESENVOLVER AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL			<b>715.000</b>	<b>715.000</b>	<b>0</b>
	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL		715.000	715.000	0
		1282 ESTRUTURA DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	715.000	715.000	0
0370 PROGRAMA DESTINADO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		140.000	140.000	0
		1280 AÇÃO DESTINADA A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS	35.000	35.000	0
		2248 AÇÃO DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	65.000	65.000	0
		2341 AÇÃO DESTINADA A GESTÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000	40.000	0
0371 PROGRAMA DESTINADO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		40.000	40.000	0
		2342 AÇÃO DESTINADA A PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	40.000	40.000	0
0372 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA			<b>292.000</b>	<b>292.000</b>	<b>0</b>
	02.015 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		292.000	292.000	0
		2267 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	292.000	292.000	0
0373 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA			<b>862.000</b>	<b>862.000</b>	<b>0</b>
	02.016 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		862.000	862.000	0
		2344 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	862.000	862.000	0
0374 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			<b>557.000</b>	<b>557.000</b>	<b>0</b>
	02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		557.000	557.000	0
		2345 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	557.000	557.000	0
0375 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA			<b>687.000</b>	<b>687.000</b>	<b>0</b>
	02.018 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO		687.000	687.000	0
		2348 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	687.000	687.000	0
0376 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSULTORIA			<b>382.000</b>	<b>382.000</b>	<b>0</b>
	02.021 CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO		382.000	382.000	0
		2346 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA	382.000	382.000	0
0377 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			<b>730.000</b>	<b>730.000</b>	<b>0</b>
	02.023 GABINETE DO VICE PREFEITO		730.000	730.000	0
		2347 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	730.000	730.000	0
0378 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO, DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			<b>10.214.000</b>	<b>4.344.000</b>	<b>5.870.000</b>
	02.027 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.214.000	4.344.000	5.870.000
MUNICIPIO DE GUAMARE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2006 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	80.000	30.000	50.000
		2012 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	552.000	382.000	170.000
		2201 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.705.000	305.000	1.400.000
		2236 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO ORAL	75.000	75.000	0
		2275 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	22.000	22.000	0
		2278 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	1.315.000	665.000	650.000
		2316 AÇÃO DESTINADA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	5.000	5.000	0
		2329 AÇÃO DESTINADA A GARANTIR O PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100.000	100.000	0
		2331 AÇÃO DESTINADA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	6.360.000	2.760.000	3.600.000
0379 PROGRAMA DESTINADO AO CONTROLE SOCIAL ATUANDO DENTRO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA			<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>0</b>
	02.027 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		27.000	27.000	0
		2370 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	27.000	27.000	0

		SAUDE			
0380 PROGRAMA DESTINADO A TERCEIROS COMO SUPLEMENTAÇÃO AO SUS			260.000	260.000	0
	02.027 FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE		260.000	260.000	0
		2376 AÇÃO DESTINADA A PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO INTERM. EM SAUDE	260.000	260.000	0
0381 PROGRAMA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			520.000	0	520.000
	02.027 FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE		520.000	0	520.000
		1190 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	150.000	0	150.000
		1281 AÇÃO DESTINADA A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. UNID. SAUDE	300.000	0	300.000
		1326 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFICINA ORTOPÉDICA	70.000	0	70.000
0382 PROGRAMA DESTINADO A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA SAUDE			100.000	50.000	50.000
	02.027 FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE		100.000	50.000	50.000
		2356 AÇÃO DESTINADA A REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS EM SAUDE	100.000	50.000	50.000
0383 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			23.195.000	14.715.000	8.480.000
	02.027 FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE		23.195.000	14.715.000	8.480.000
		2008 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.210.000	8.060.000	4.150.000
MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2009 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	4.955.000	2.885.000	2.070.000
		2011 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	4.130.000	2.110.000	2.020.000
		2391 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	1.900.000	1.660.000	240.000
0384 PROGRAMA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO			770.000	720.000	50.000
	02.027 FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE		770.000	720.000	50.000
		2313 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	770.000	720.000	50.000
0385 PROGRAMA DESTINADO A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			940.000	225.000	715.000
	02.027 FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE		940.000	225.000	715.000
		2325 AÇÃO DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOOSE E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES	785.000	180.000	605.000
		2327 AÇÃO DESTINADA A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	155.000	45.000	110.000
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000	1.000.000	0
	02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000	1.000.000	0
		9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000	1.000.000	0
		<b>Total</b>	<b>219.578.000</b>	<b>139.991.500</b>	<b>79.586.500</b>
		Fiscal:	159.954.500	96.785.500	63.169.000
		Seguridade:	59.623.500	43.206.000	16.417.500

		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 PODER LEGISLATIVO			15.135.000	15.135.000	0
	01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE		15.135.000	15.135.000	0
		Fiscal	15.135.000	15.135.000	0
02 PODER EXECUTIVO			204.443.000	124.856.500	79.586.500
	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL		4.631.000	4.631.000	0
		Fiscal	4.631.000	4.631.000	0
	02.002 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		687.000	687.000	0
		Fiscal	687.000	687.000	0
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		7.452.000	7.452.000	0
		Fiscal	7.452.000	7.452.000	0



	02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		3.007.000	3.007.000	0
		Fiscal	3.007.000	3.007.000	0
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		3.666.000	3.666.000	0
		Fiscal	3.666.000	3.666.000	0
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		44.140.000	11.685.000	32.455.000
		Fiscal	44.140.000	11.685.000	32.455.000
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		1.811.000	1.811.000	0
		Fiscal	1.811.000	1.811.000	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		1.855.000	1.855.000	0
		Fiscal	1.855.000	1.855.000	0
	02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO		1.667.000	1.667.000	0
		Fiscal	1.667.000	1.667.000	0
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		1.215.000	1.215.000	0
		Fiscal	1.215.000	1.215.000	0
	02.014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS		1.478.000	1.478.000	0
		Fiscal	1.478.000	1.478.000	0
	02.015 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		292.000	292.000	0
		Fiscal	292.000	292.000	0
	02.016 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		862.000	862.000	0
		Fiscal	862.000	862.000	0
	02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL		557.000	557.000	0
		Fiscal	557.000	557.000	0
	02.018 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO		687.000	687.000	0
		Fiscal	687.000	687.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA		542.000	542.000	0
		Fiscal	542.000	542.000	0
	02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		6.112.000	6.112.000	0
		Fiscal	6.112.000	6.112.000	0
	02.021 CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO		382.000	382.000	0
		Fiscal	382.000	382.000	0
	02.023 GABINETE DO VICE PREFEITO		730.000	730.000	0
		Fiscal	730.000	730.000	0
	02.025 SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL		4.960.000	4.960.000	0
		Fiscal	4.960.000	4.960.000	0
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		54.894.500	24.420.500	30.474.000
		Fiscal	54.894.500	24.420.500	30.474.000
	02.027 FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE		48.166.000	32.471.000	15.695.000
		Fiscal	1.900.000	1.660.000	240.000
		Seguridade Social	46.266.000	30.811.000	15.455.000
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		13.357.500	12.395.000	962.500
		Seguridade Social	13.357.500	12.395.000	962.500
	02.029 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
	02.030 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA		75.000	75.000	0
		Fiscal	75.000	75.000	0
	02.031 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		17.000	17.000	0
		Fiscal	17.000	17.000	0
	02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000	1.000.000	0
		Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
		<b>Total</b>	<b>219.578.000</b>	<b>139.991.500</b>	<b>79.586.500</b>
		Fiscal:	159.954.500	96.785.500	63.145.000
		Seguridade:	59.623.500	43.206.000	16.417.500

MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>			<b>185.235.000</b>	<b>136.023.500</b>	<b>49.211.500</b>
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.102.000	57.357.000	31.745.000
		Fiscal	71.540.000	46.395.000	25.145.000

		Seguridade Social	17.562.000	10.962.000	6.600.000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		2.520.000	2.500.000	20.000
		Fiscal	2.500.000	2.500.000	0
		Seguridade Social	20.000	0	20.000
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.613.000	76.166.500	17.446.500
		Fiscal	52.339.500	44.025.500	8.314.000
		Seguridade Social	41.273.500	32.141.000	9.132.500
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>33.343.000</b>	<b>2.968.000</b>	<b>30.375.000</b>
	4 INVESTIMENTO		31.343.000	968.000	30.375.000
		Fiscal	30.575.000	865.000	29.710.000
		Seguridade Social	768.000	103.000	665.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		2.000.000	2.000.000	0
		Fiscal	2.000.000	2.000.000	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>			<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000	1.000.000	0
		Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
		<b>Total</b>	<b>219.578.000</b>	<b>139.991.500</b>	<b>79.586.500</b>
		Fiscal:	159.954.500	96.785.500	63.169.000
		Seguridade:	59.623.500	43.206.000	16.417.500

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b> <b>Recursos do Tesouro</b> <b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE</b>	<b>15.135.000</b> <b>15.135.000</b> <b>0</b>
2137 AÇÃO DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	15.135.000      15.135.000      0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>14.935.000</b> <b>14.935.000</b> <b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>12.190.000</b> <b>12.190.000</b> <b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.190.000      12.190.000      0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	490.000      490.000      0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000.000      10.000.000      0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700.000      1.700.000      0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.745.000</b> <b>2.745.000</b> <b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000      10.000      0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000      10.000      0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.735.000      2.735.000      0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	200.000      200.000      0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200.000      200.000      0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000      20.000      0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000      100.000      0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000      30.000      0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000      100.000      0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000      2.000.000      0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000      50.000      0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000      5.000      0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000      30.000      0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>200.000</b> <b>200.000</b> <b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>200.000</b> <b>200.000</b> <b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000      200.000      0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000      50.000      0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000      150.000      0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b> <b>Recursos do Tesouro</b> <b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL</b>	<b>4.631.000</b> <b>4.631.000</b> <b>0</b>
1282 ESTRUTURA DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	715.000      715.000      0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>715.000</b> <b>715.000</b> <b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>715.000</b> <b>715.000</b> <b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	715.000      715.000      0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000      10.000      0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000      5.000      0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000      700.000      0
2002 APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL	3.916.000      3.916.000      0

<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.906.000</b>	<b>3.906.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.750.000</b>	<b>2.750.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.750.000	2.750.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000	1.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000	250.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	1.500.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.156.000</b>	<b>1.156.000</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.000	50.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.106.000	1.106.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000	1.000.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.002 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO</b>	<b>687.000</b>	<b>687.000</b>	<b>0</b>
2005 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO	637.000	637.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>632.000</b>	<b>632.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>475.000</b>	<b>475.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	475.000	475.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000	400.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000	75.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>157.000</b>	<b>157.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	157.000	157.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2189 ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS	50.000	50.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>	<b>7.452.000</b>	<b>7.452.000</b>	<b>0</b>
2007 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	7.377.000	7.377.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>7.362.000</b>	<b>7.362.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>5.800.000</b>	<b>5.800.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.800.000	5.800.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	1.500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	300.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000.000	1.000.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000	3.000.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.562.000</b>	<b>1.562.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.562.000	1.562.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	1.500.000	0

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2205 AÇÃO DESTINADAA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	15.000	15.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2206 AÇÃO DESTINADAA CAPACITAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS	10.000	10.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2266 AÇÃO DESTINADAA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL	50.000	50.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>3.007.000</b>	<b>3.007.000</b>	<b>0</b>
1004 AÇÃO DESTINADAA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E AO FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA FAMILIAR	50.000	50.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2010 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.406.000	2.406.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.406.000</b>	<b>2.406.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000	1.200.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000	1.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	200.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.206.000</b>	<b>1.206.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.206.000	1.206.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	150.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000	1.000.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
2286 AÇÃO DESTINADAA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA FAMILIAR	300.000	300.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	300.000	0
2287 AÇÃO DESTINADAAO FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA	11.000	11.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2288 AÇÃO DESTINADAAO FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA FAMILIAR	20.000	20.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2289 AÇÃO PARA FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	200.000	200.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000	200.000	0
2321 AÇÃO DESTINADAA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA FAMILIAR	20.000	20.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>3.666.000</b>	<b>3.666.000</b>	<b>0</b>
2036 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.461.000	3.461.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.451.000</b>	<b>3.451.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.825.000</b>	<b>2.825.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.825.000	2.825.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.325.000	2.325.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000	500.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>626.000</b>	<b>626.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	626.000	626.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	75.000	75.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000	80.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000	400.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2258 AÇÃO DESTINADAAO INCENTIVO DO ESPORTE NA ZONA RURAL	10.000	10.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
2262 AÇÃO DESTINADAAO INCENTIVO AO ESPORTE	30.000	30.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2311 AÇÃO DESTINADAAO INCENTIVO DO ESPORTE	40.000	40.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2318 AÇÃO DESTINADAAO INCENTIVO DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	60.000	60.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2323 AÇÃO DESTINADAAO INCENTIVO DO ESPORTE	45.000	45.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2340 AÇÃO DESTINADAAO INCENTIVO DO ESPORTE	20.000	20.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício:2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>	<b>44.140.000</b>	<b>11.685.000</b>	<b>32.455.000</b>
1031 AÇÃO DESTINADA PARA EXECUTAR A CONTRUÇÃO DE UM CEMITERIO PUBLICO	1.588.512	0	1.588.512
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.588.512</b>	<b>0</b>	<b>1.588.512</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.588.512</b>	<b>0</b>	<b>1.588.512</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.588.512	0	1.588.512
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.588.512	0	1.588.512
1032 AÇÃO DESTINADAA EXECUTAR PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO	8.494.488	10.000	8.484.488
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>8.494.488</b>	<b>10.000</b>	<b>8.484.488</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>8.494.488</b>	<b>10.000</b>	<b>8.484.488</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.494.488	10.000	8.484.488
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.484.488	0	8.484.488
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
1073 AÇÃO DESTINADAAAMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	1.040.000	0	1.040.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.040.000</b>	<b>0</b>	<b>1.040.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.040.000</b>	<b>0</b>	<b>1.040.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.040.000	0	1.040.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.040.000	0	1.040.000
1266 AÇÃO DESTINADAA CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO	8.769.000	0	8.769.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>8.769.000</b>	<b>0</b>	<b>8.769.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>8.769.000</b>	<b>0</b>	<b>8.769.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.769.000	0	8.769.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.769.000	0	8.769.000
1320 AÇÃO DESTINADAA REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUB	1.481.000	100.000	1.381.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>250.000</b>	<b>100.000</b>	<b>150.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>250.000</b>	<b>100.000</b>	<b>150.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	100.000	150.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	100.000	100.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.231.000</b>	<b>0</b>	<b>1.231.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.231.000</b>	<b>0</b>	<b>1.231.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.231.000	0	1.231.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.231.000	0	1.231.000
1325 AÇÃO DESTINADAA REFORMAR E URBANIZAR A ORLA	7.842.000	0	7.842.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.842.000</b>	<b>0</b>	<b>7.842.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>7.842.000</b>	<b>0</b>	<b>7.842.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.842.000	0	7.842.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.842.000	0	7.842.000
2038 AÇÃO DESTINADAAPOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	9.575.000	9.575.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>9.555.000</b>	<b>9.555.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000.000	4.000.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500.000	3.500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000	500.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.555.000</b>	<b>5.555.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.555.000	5.555.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	150.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.000	5.000.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	350.000	350.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2249 AÇÃO DESTINADAA INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	850.000	0	850.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>850.000</b>	<b>0</b>	<b>850.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>850.000</b>	<b>0</b>	<b>850.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	850.000	0	850.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	0	150.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000	0	700.000
2319 AÇÃO DESTINADAA MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	4.500.000	2.000.000	2.500.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.500.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.500.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.500.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.500.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.500.000	2.000.000	2.500.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500.000	2.000.000	2.500.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO</b>	<b>1.811.000</b>	<b>1.811.000</b>	<b>0</b>
1277 AÇÃO DESTINADAA MELHORIA DA SEGURANÇA DO TRÂNSITO	25.000	25.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2040 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.726.000	1.726.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.716.000</b>	<b>1.716.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>955.000</b>	<b>955.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	955.000	955.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000	750.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	200.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>761.000</b>	<b>761.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	761.000	761.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	40.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000	700.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2285 AÇÃO DESTINADAA MELHORIA DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS	50.000	50.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2324 AÇÃO DESTINADA A PROMOVER A MELHORIA DA SEGURANÇA DO TRÂNSITO	10.000	10.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício:2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>1.855.000</b>	<b>1.855.000</b>	<b>0</b>
1323 AÇÃO DESTINADA AO FORTALECIMENTO DO SEGMENTO TURÍSTICO	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
2067 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	750.000	750.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>740.000</b>	<b>740.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	500.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000	400.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>240.000</b>	<b>240.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	240.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000	100.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2241 AÇÃO DESTINADA A MELHORIA DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	20.000	20.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
2242 AÇÃO DESTINADA AO FORTALECIMENTO DO SEGMENTO TURÍSTICO	900.000	900.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>900.000</b>	<b>900.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>900.000</b>	<b>900.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	900.000	900.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000	900.000	0
2330 AÇÃO DESTINADA A PROMOÇÃO DO TURISMO	100.000	100.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
2398 AÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS	35.000	35.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício:2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício:2025 - Em R\$ 1,00</b>		



Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO</b>	<b>1.667.000</b>	<b>1.667.000</b>	<b>0</b>
2023 AÇÃO DESTINADAAAMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	800.000	800.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800.000	800.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	800.000	800.000	0
2332 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	867.000	867.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>867.000</b>	<b>867.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	750.000	750.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>117.000</b>	<b>117.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.000	117.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	<b>1.215.000</b>	<b>1.215.000</b>	<b>0</b>
1280 AÇÃO DESTINADAA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS	35.000	35.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2078 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.005.000	1.005.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>995.000</b>	<b>995.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	750.000	750.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>245.000</b>	<b>245.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	245.000	245.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	200.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2248 AÇÃO DESTIANDAA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	65.000	65.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2341 AÇÃO DESTINADAA GESTÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000	40.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2342 AÇÃO DESTINADA A PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	40.000	40.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2355 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	30.000	30.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS</b>	<b>1.478.000</b>	<b>1.478.000</b>	<b>0</b>
1273 AÇÃO DESTINADA A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	500.000	500.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	500.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	500.000	0
2084 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	978.000	978.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>968.000</b>	<b>968.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	750.000	750.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>218.000</b>	<b>218.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	218.000	218.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	200.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.015 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>292.000</b>	<b>292.000</b>	<b>0</b>
2267 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	292.000	292.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>287.000</b>	<b>287.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	250.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>37.000</b>	<b>37.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.000	37.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.016 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>862.000</b>	<b>862.000</b>	<b>0</b>
2344 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	862.000	862.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>862.000</b>	<b>862.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	750.000	750.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>112.000</b>	<b>112.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.000	112.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL</b>	<b>557.000</b>	<b>557.000</b>	<b>0</b>
2345 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	557.000	557.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>552.000</b>	<b>552.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	500.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000	400.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>52.000</b>	<b>52.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.000	52.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.018 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>687.000</b>	<b>687.000</b>	<b>0</b>
2348 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	687.000	687.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>682.000</b>	<b>682.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>575.000</b>	<b>575.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	575.000	575.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000	460.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000	115.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>107.000</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.000	107.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA</b>	<b>542.000</b>	<b>542.000</b>	<b>0</b>
2015 AÇÃO DESTINADAAO DESENVOLVIMENTO DAATIVIDADE PESQUEIRA	45.000	45.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000	20.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	20.000	0
2343 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	497.000	497.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>497.000</b>	<b>497.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	450.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000	350.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>47.000</b>	<b>47.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.000	47.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	35.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>6.112.000</b>	<b>6.112.000</b>	<b>0</b>
2203 AÇÃO DESTINADAAO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO AO PASEP	1.000.000	1.000.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000	1.000.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000.000	1.000.000	0
2204 AÇÃO DESTINADAAAMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	4.500.000	4.500.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000	2.500.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.500.000	2.500.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000	2.000.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000.000	2.000.000	0
2349 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	612.000	612.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>607.000</b>	<b>607.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>550.000</b>	<b>550.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000	550.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000	450.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>57.000</b>	<b>57.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.000	57.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.021 CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>382.000</b>	<b>382.000</b>	<b>0</b>
2346 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA	382.000	382.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>377.000</b>	<b>377.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>325.000</b>	<b>325.000</b>	<b>0</b>

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	325.000	325.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000	75.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>52.000</b>	<b>52.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.000	52.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.023 GABINETE DO VICE PREFEITO</b>	<b>730.000</b>	<b>730.000</b>	<b>0</b>
2347 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	730.000	730.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>720.000</b>	<b>720.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000	600.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000	90.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.025 SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL</b>	<b>4.960.000</b>	<b>4.960.000</b>	<b>0</b>
2392 AÇÃO DESTINADA A MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	4.960.000	4.960.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.955.000</b>	<b>4.955.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.050.000</b>	<b>3.050.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.050.000	3.050.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.000	2.200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000	500.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350.000	350.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.905.000</b>	<b>1.905.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.905.000	1.905.000	0
3.3.90.15 DIÁRIAS - MILITAR	800.000	800.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000	1.000.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>54.894.500</b>	<b>24.420.500</b>	<b>30.474.000</b>
1261 AÇÃO DESTINADA A CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS	515.000	0	515.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000

<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	0	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	0	500.000
2003 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	21.000	0	21.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>	<b>11.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>	<b>11.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	0	11.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	0	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2004 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	50.000	0	50.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
2021 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	21.438.500	21.438.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>21.338.500</b>	<b>21.338.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>5.250.000</b>	<b>5.250.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.250.000	5.250.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000	4.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250.000	1.250.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.088.500</b>	<b>16.088.500</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	13.000.000	13.000.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	13.000.000	13.000.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.088.500	3.088.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000	100.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000	200.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000	2.500.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	178.500	178.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000	40.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2026 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	1.330.000	0	1.330.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.130.000</b>	<b>0</b>	<b>1.130.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.130.000</b>	<b>0</b>	<b>1.130.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.130.000	0	1.130.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	0	100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000	0	1.000.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	0	150.000
2152 AÇÃO DESTINADAAO INCENTIVO A CULTURA E APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS	735.000	735.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>710.000</b>	<b>710.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>710.000</b>	<b>710.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	710.000	710.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	650.000	650.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
2163 AÇÃO DESTINADAA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	47.000	47.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>47.000</b>	<b>47.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>47.000</b>	<b>47.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.000	47.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2192 AÇÃO DESTINADAA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70%	16.500.000	0	16.500.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>16.500.000</b>	<b>0</b>	<b>16.500.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>16.500.000</b>	<b>0</b>	<b>16.500.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.500.000	0	16.500.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000.000	0	13.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500.000	0	3.500.000
2193 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%	5.975.000	0	5.975.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.975.000</b>	<b>0</b>	<b>5.975.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.375.000</b>	<b>0</b>	<b>4.375.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.375.000	0	4.375.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.525.000	0	3.525.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850.000	0	850.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.600.000</b>	<b>0</b>	<b>1.600.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	500.000	0	500.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	500.000	0	500.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000	0	1.100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	0	100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000	0	1.000.000
2195 AÇÃO DESTINADAA REALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS NAS ESCOLAS	30.000	0	30.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	0	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2196 AÇÃO DESTINADAA AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL	850.000	100.000	750.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>850.000</b>	<b>100.000</b>	<b>750.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>850.000</b>	<b>100.000</b>	<b>750.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	850.000	100.000	750.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	800.000	100.000	700.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
2199 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS- TELECENTRO E BIBLIOTECA	75.000	75.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	40.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2213 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	155.000	50.000	105.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>155.000</b>	<b>50.000</b>	<b>105.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>155.000</b>	<b>50.000</b>	<b>105.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	155.000	50.000	105.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	50.000	100.000
2251 AÇÃO DESTINADAAO COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS - PROART	305.000	305.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	250.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	40.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2274 AÇÃO DESTINADAA MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	4.000	0	4.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>4.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>4.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	0	4.000
2280 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR/RN	710.000	710.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>710.000</b>	<b>710.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>710.000</b>	<b>710.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	710.000	710.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000	700.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2284 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN	60.000	60.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2350 AÇÃO DESTINADAAAQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR-PNAE - CRECHE	150.000	150.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	150.000	0
2351 AÇÃO DESTINADAAAQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	610.000	10.000	600.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>610.000</b>	<b>10.000</b>	<b>600.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>610.000</b>	<b>10.000</b>	<b>600.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	610.000	10.000	600.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	600.000	0	600.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
2369 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	140.000	0	140.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>125.000</b>	<b>0</b>	<b>125.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	0	125.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	0	100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	0	25.000



<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
2371 AÇÃO DESTINADAAAPOIAR O ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO	50.000	50.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2372 AÇÃO DESTINADAAAPOIAR AS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	140.000	140.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0

MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
2373 AÇÃO DESTINADAAQUISICÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - AEE		100.000	0	100.000
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	0	100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000	0	100.000
2374 AÇÃO DESTINADAAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAT		350.000	100.000	250.000
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>350.000</b>	<b>100.000</b>	<b>250.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>350.000</b>	<b>100.000</b>	<b>250.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		350.000	100.000	250.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000	100.000	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000	0	200.000
2375 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		35.000	0	35.000
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	0	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	0	20.000
2381 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - CRECHE		750.000	0	750.000
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>750.000</b>	<b>0</b>	<b>750.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>750.000</b>	<b>0</b>	<b>750.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		750.000	0	750.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000	0	600.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000	0	150.000
2382 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - CRECHE		625.000	0	625.000
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>625.000</b>	<b>0</b>	<b>625.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>625.000</b>	<b>0</b>	<b>625.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		625.000	0	625.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000	0	500.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		125.000	0	125.000
2383 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%-PRÉ- ESCOLA		1.500.000	0	1.500.000
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000	0	1.500.000

MUNICIPIO DE GUAMARE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000		1.200.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	0	300.000	
2384 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%-PRÉ- ESCOLA	120.000	0	120.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	0	100.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	0	20.000	
2385 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%- EJA	950.000	0	950.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>950.000</b>	<b>0</b>	<b>950.000</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>950.000</b>	<b>0</b>	<b>950.000</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	950.000	0	950.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000	0	700.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000	0	250.000	
2386 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA	60.000	0	60.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000	
2388 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70% - AEE	40.000	0	40.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000	0	30.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000	
2410 AÇÃO DESTINADA AO PROJETO DE MONITORAMENTO E ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO	24.000	0	24.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	0	14.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000	
2430 AÇÃO DESTINADAAO PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR	450.000	450.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	450.000	0	
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	450.000	450.000	0	
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>02.027 FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE</b>	<b>48.166.000</b>	<b>32.471.000</b>	<b>15.695.000</b>	
1190 AÇÃO DESTINADAAQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	150.000	0	150.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	0	150.000	
1281 AÇÃO DESTINADAA CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E MANUT.UNID.SAUDE	300.000	0	300.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	0	300.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000	0	300.000	
1326 AÇÃO DESTINADAAQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFICINA ORTOPÉDICA	70.000	0	70.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	

<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	0	70.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
2006 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAATENÇÃO BASICA	80.000	30.000	50.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>80.000</b>	<b>30.000</b>	<b>50.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>80.000</b>	<b>30.000</b>	<b>50.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	30.000	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
2008 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.210.000	8.060.000	4.150.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.100.000</b>	<b>8.050.000</b>	<b>4.050.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.800.000</b>	<b>1.750.000</b>	<b>1.050.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.800.000	1.750.000	1.050.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.050.000	1.000.000	1.050.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750.000	750.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.300.000</b>	<b>6.300.000</b>	<b>3.000.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	4.000.000	4.000.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	4.000.000	4.000.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.300.000	2.300.000	3.000.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.550.000	50.000	1.500.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500.000	2.000.000	1.500.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000	200.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>110.000</b>	<b>10.000</b>	<b>100.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>110.000</b>	<b>10.000</b>	<b>100.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	10.000	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000	10.000	100.000
2009 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	4.955.000	2.885.000	2.070.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.955.000</b>	<b>2.885.000</b>	<b>2.070.000</b>
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>750.000</b>	<b>550.000</b>	<b>200.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	750.000	550.000	200.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	400.000	200.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.205.000</b>	<b>2.335.000</b>	<b>1.870.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.300.000	800.000	1.500.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	2.300.000	800.000	1.500.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.905.000	1.535.000	370.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	10.000	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.850.000	1.500.000	350.000
2011 AÇÃO DESTIANDA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	4.130.000	2.110.000	2.020.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.130.000</b>	<b>2.110.000</b>	<b>2.020.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.900.000</b>	<b>300.000</b>	<b>1.600.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.000	300.000	1.600.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000	0	1.600.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	300.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.230.000</b>	<b>1.810.000</b>	<b>420.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.500.000	1.500.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	1.500.000	1.500.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	730.000	310.000	420.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500.000	100.000	400.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000	200.000	20.000
2012 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	552.000	382.000	170.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>552.000</b>	<b>382.000</b>	<b>170.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>62.000</b>	<b>12.000</b>	<b>50.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.000	12.000	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	12.000	0

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>490.000</b>	<b>370.000</b>	<b>120.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	300.000	300.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	300.000	300.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	70.000	120.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	20.000	50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	20.000	60.000
2044 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	12.140.000	12.130.000	10.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.120.000</b>	<b>12.110.000</b>	<b>10.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.750.000</b>	<b>3.750.000</b>	<b>0</b>
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.750.000	3.750.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000	3.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750.000	750.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.370.000</b>	<b>8.360.000</b>	<b>10.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000.000	5.000.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	5.000.000	5.000.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.370.000	3.360.000	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200.000	200.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000	3.000.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000	25.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2201 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.705.000	305.000	1.400.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.705.000</b>	<b>305.000</b>	<b>1.400.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.700.000</b>	<b>300.000</b>	<b>1.400.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.000	300.000	1.400.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000	0	1.400.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	300.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
2236 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO ORAL	75.000	75.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000	75.000	0
2275 AÇÃO DESTINADAA MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	22.000	22.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2278 AÇÃO DESTINADAA MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	1.315.000	665.000	650.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.315.000</b>	<b>665.000</b>	<b>650.000</b>

<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>625.000</b>	<b>125.000</b>	<b>500.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	625.000	125.000	500.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	0	500.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000	125.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>690.000</b>	<b>540.000</b>	<b>150.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	500.000	500.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	500.000	500.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	40.000	150.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	20.000	50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000	10.000	100.000
2313 AÇÃO DESTINADAAAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	770.000	720.000	50.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>770.000</b>	<b>720.000</b>	<b>50.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>770.000</b>	<b>720.000</b>	<b>50.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	15.000	15.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	755.000	705.000	50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	750.000	700.000	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2316 AÇÃO DESTINADAA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	5.000	5.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
2325 AÇÃO DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOOSEOS E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES	785.000	180.000	605.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>785.000</b>	<b>180.000</b>	<b>605.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>700.000</b>	<b>100.000</b>	<b>600.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000	100.000	600.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	0	600.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>85.000</b>	<b>80.000</b>	<b>5.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	80.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000	50.000	5.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2327 AÇÃO DESTINADAA OPERACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	155.000	45.000	110.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>155.000</b>	<b>45.000</b>	<b>110.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>125.000</b>	<b>25.000</b>	<b>100.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	25.000	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	0	100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>20.000</b>	<b>10.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	20.000	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	15.000	10.000
2329 AÇÃO DESTINADAA GARANTIR O PROGRAMA DE PROMOCAO A SAUDE - ALIMENTACAO E NUTRI	100.000	100.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000	100.000	0
2331 AÇÃO DESTINADAA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	6.360.000	2.760.000	3.600.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.360.000</b>	<b>2.760.000</b>	<b>3.600.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.150.000</b>	<b>1.050.000</b>	<b>1.100.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.150.000	1.050.000	1.100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.850.000	750.000	1.100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	300.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.210.000</b>	<b>1.710.000</b>	<b>2.500.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.300.000	1.500.000	1.800.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	3.300.000	1.500.000	1.800.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	910.000	210.000	700.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	520.000	20.000	500.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	40.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000	150.000	200.000
2356 AÇÃO DESTINADA A REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM SAUDE	100.000	50.000	50.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	50.000	50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000	50.000	50.000
2370 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	27.000	27.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2376 AÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO INTERM. EM SAUDE	260.000	260.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>260.000</b>	<b>260.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>260.000</b>	<b>260.000</b>	<b>0</b>
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.000	10.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000	10.000	0
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	250.000	250.000	0
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000	250.000	0
2391 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO	1.900.000	1.660.000	240.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.890.000</b>	<b>1.660.000</b>	<b>230.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.000.000</b>	<b>900.000</b>	<b>100.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000	900.000	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000	700.000	100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	200.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>890.000</b>	<b>760.000</b>	<b>130.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	600.000	600.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	600.000	600.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	290.000	160.000	130.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	10.000	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	100.000	100.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>13.357.500</b>	<b>12.395.000</b>	<b>962.500</b>
2013 AÇÃO DESTINADA A POIAR AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	15.500	10.000	5.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.500</b>	<b>7.000</b>	<b>5.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.500</b>	<b>7.000</b>	<b>5.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	7.000	5.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	1.000	1.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	3.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	3.000	2.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
2016 AÇÃO DESTINADA A APRIMORAR O PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	16.000	16.000	0

<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>13.000</b>	<b>13.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.000</b>	<b>13.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
2017 AÇÃO DESTINADAA FORTALECER E APOIAR AS ATIVIDADES DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO	55.000	0	55.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2018 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF	328.000	100.000	228.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>323.000</b>	<b>100.000</b>	<b>223.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>323.000</b>	<b>100.000</b>	<b>223.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	100.000	100.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	223.000	0	223.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000	0	140.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2022 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADES DO CREAS / PAIF	227.000	110.000	117.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>212.000</b>	<b>110.000</b>	<b>102.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>212.000</b>	<b>110.000</b>	<b>102.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	100.000	100.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.000	10.000	102.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	0	80.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
2028 AÇÃO DESTINADAA FORTALECER AS ATIVIDADES E AÇÕES DA DIRETORIA DO TRABALHO	51.000	0	51.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>46.000</b>	<b>0</b>	<b>46.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>46.000</b>	<b>0</b>	<b>46.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	0	46.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2029 AÇÃO DESTINADAA OFERTAR APOIO AS FAMILIAS	420.000	420.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>420.000</b>	<b>420.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>420.000</b>	<b>420.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	420.000	420.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000	300.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000	100.000	0
2030 AÇÃO DESTINADAA FORTALECER O PROFI	20.000	20.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	20.000	20.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2058 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPALASSISTÊNCIA SOCIAL	8.143.000	8.123.000	20.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>8.138.000</b>	<b>8.118.000</b>	<b>20.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000	3.000.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000	2.500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000	500.000	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.2.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.118.000</b>	<b>5.118.000</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	4.000.000	4.000.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	4.000.000	4.000.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.118.000	1.118.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000	1.000.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2202 AÇÃO DESTINADAA OFERTAR SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E REFEIÇÕES NO RESTAURANTE POPULAR	506.000	506.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>506.000</b>	<b>506.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>506.000</b>	<b>506.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	506.000	506.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	500.000	0
2282 AÇÃO DESTINADA FORTALECER O PROGRAMA CARTÃO RENDA CIDADÃO	3.000.000	3.000.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000	3.000.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000.000	3.000.000	0
2295 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	85.000	85.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>



<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2304 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADE DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	445.000	5.000	440.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>435.000</b>	<b>5.000</b>	<b>430.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>435.000</b>	<b>5.000</b>	<b>430.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	300.000	0	300.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	300.000	0	300.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	5.000	130.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	95.000	0	95.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2394 AÇÃO DESTINADAAO ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA	46.000	0	46.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>41.000</b>	<b>0</b>	<b>41.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>41.000</b>	<b>0</b>	<b>41.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.000	0	41.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.029 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
1260 AÇÃO DESTINADAA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	100.000	100.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1301 AÇÃO DESTINADAA MELHORIA HABITACIONAL - PMH	100.000	100.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.030 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>
2364 AÇÃO DESTINADAAPOIAR ATIVIDADE DE SEGURANCA INFANCIA E ADOLESCENCIA	75.000	75.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.031 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>17.000</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>
2415 AÇÃO DESTIANDAAOS PROJETOS VOLTADOS A ASSISTENCIAAO IDOSO	17.000	17.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000	1.000.000	0
<b>9 Reserva de Contigência</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	1.000.000	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	1.000.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>Total:</b>	<b>219.578.000</b>	<b>139.991.500</b>	<b>79.586.500</b>

MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Fonte</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Tesouro/Outras Fontes</b>	<b>Valor</b>
<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>		<b>219.578.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	138.304.600
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	150.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	120.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	4.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	354.400
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	225.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	650.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	100.000
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	20.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	18.250.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	600.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	50.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	150.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	1.450.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	3.500.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	1.350.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	30.000.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Outras Fontes	20.100.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	1.000.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	1.200.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	2.000.000
	<b>Total:</b>	<b>219.578.000</b>

MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
02 PODER EXECUTIVO			
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
<b>I - Receita</b>			<b>199.328.000</b>
I Receitas Correntes			169.228.000
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		37.094.000	
I.1.1 Impostos	35.778.000		
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	10.106.000		
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.003.000		
<b>I.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>	<b>10.000.000</b>		
<b>I.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora</b>	<b>1.000</b>		

1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	103.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.000.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.000.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.000.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.000.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	4.000.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	21.672.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	21.672.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	21.672.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	21.672.000		
1.1.2 Taxas	1.316.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.316.000		

MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte
			Categoria Econômica
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.290.000	
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		1.290.000	
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço		700.000	
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação		100.000	
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		490.000	
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		26.000	
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		20.000	
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		20.000	
1.1.2.1.04.0.2 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora		2.000	
1.1.2.1.04.0.2.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora		2.000	
1.1.2.1.04.0.3 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa		2.000	
1.1.2.1.04.0.3.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa		2.000	
1.1.2.1.04.0.8 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa		2.000	
1.1.2.1.04.0.8.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa		2.000	
1.2 Contribuições			1.350.000
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.350.000	
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.350.000	
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.350.000	
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		1.350.000	
1.3 Receita Patrimonial			1.180.000
1.3.2 Valores Mobiliários		1.180.000	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		1.180.000	
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		1.180.000	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.180.000	
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		1.000.000	
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES		50.000	
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		100.000	
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE		10.000	
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação		10.000	
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS		10.000	
1.7 Transferências Correntes			129.554.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte
			Categoria Econômica
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		19.926.400	
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		15.423.000	
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		15.400.000	
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		15.200.000	
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		15.200.000	
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		19.000.000	

<b>1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB</b>	<b>-3.800.000</b>		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	200.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	200.000		
<b>1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias</b>	<b>200.000</b>		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000		
<b>1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>10.000</b>		
<b>1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-2.000</b>		
1.7.1.1.54 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000		
<b>1.7.1.1.54.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>	<b>15.000</b>		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.000.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	1.500.000		
<b>1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal</b>	<b>1.500.000</b>		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	500.000		
<b>1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal</b>	<b>500.000</b>		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.983.400		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.000.000		
<b>1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal</b>	<b>1.000.000</b>		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.000		
<b>1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal</b>	<b>4.000</b>		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	354.400		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	354.400		
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	<b>Exercício:2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	60.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	200.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	39.400		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	225.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	225.000		
<b>1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL</b>	<b>225.000</b>		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	400.000		
<b>1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal</b>	<b>400.000</b>		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	120.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	120.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	120.000		
<b>1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR</b>	<b>120.000</b>		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	400.000		
<b>1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal</b>	<b>400.000</b>		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	89.627.600		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	84.677.600		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	84.000.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	84.000.000		
<b>1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS</b>	<b>105.000.000</b>		
<b>1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-21.000.000</b>		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	480.000		
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	<b>Exercício:2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	480.000		
<b>1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA</b>	<b>600.000</b>		
<b>1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-120.000</b>		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	197.600		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	197.600		
<b>1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>247.000</b>		
<b>1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-49.400</b>		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.500.000		

1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	3.500.000		
<b>1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal</b>	<b>3.500.000</b>		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000		
<b>1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>50.000</b>		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.400.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	1.400.000		
<b>1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal</b>	<b>1.400.000</b>		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	20.000.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	20.000.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	20.000.000		
<b>1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB Principal</b>	<b>20.000.000</b>		
1.9 Outras Receitas Correntes		50.000	
1.9.9 Demais Receitas Correntes	50.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	50.000		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	50.000		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	50.000		
<b>1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal</b>	<b>50.000</b>		
2 Receitas de Capital			30.100.000
2.1 Operações de Crédito		30.000.000	
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000.000		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000.000		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000.000		
<b>2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>	<b>30.000.000</b>		
2.4 Transferências de Capital		100.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	100.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000		
<b>2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>100.000</b>		
<b>Total</b>			<b>199.328.000</b>
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
02 PODER EXECUTIVO			
02.027 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>I - Receita</b>			<b>19.600.000</b>
1 Receitas Correntes			19.600.000
1.3 Receita Patrimonial		150.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	150.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	150.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	150.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150.000		
<b>1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE</b>	<b>150.000</b>		
1.7 Transferências Correntes		19.450.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.450.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	19.450.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.450.000		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.000.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.000.000		
<b>1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>	<b>4.000.000</b>		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	8.000.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	8.000.000		
<b>1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal</b>	<b>8.000.000</b>		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	150.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	150.000		
<b>1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>150.000</b>		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	100.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000		

1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.200.000		
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recíeita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.200.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.200.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	6.000.000		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	6.000.000		
<b>Total</b>			<b>19.600.000</b>
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recíeita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PODER EXECUTIVO			
02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>I - Recíeita</b>			<b>650.000</b>
1 Receitas Correntes			650.000
1.3 Recíeita Patrimonial		50.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	50.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	50.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	50.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000		
<b>1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS</b>	<b>50.000</b>		
1.7 Transferências Correntes		600.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	600.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	600.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	600.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	600.000		
<b>1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>600.000</b>		
<b>Total</b>			<b>650.000</b>

MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Recíeita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Recíeita	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1 Receitas Correntes</b>	<b>189.478.000</b>	<b>138.304.600</b>	<b>51.173.400</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.094.000	37.094.000	0
	Fiscal	37.094.000	0
1.2 Contribuições	1.350.000	0	1.350.000
	Fiscal	0	1.350.000
1.3 Recíeita Patrimonial	1.380.000	1.060.000	320.000
	Fiscal	1.060.000	120.000
	Seguridade Social	0	200.000
1.7 Transferências Correntes	149.604.000	100.100.600	49.503.400
	Fiscal	100.100.600	29.453.400
	Seguridade Social	0	20.050.000
1.9 Outras Receitas Correntes	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	0
<b>2 Receitas de Capital</b>	<b>30.100.000</b>	<b>0</b>	<b>30.100.000</b>
2.1 Operações de Crédito	30.000.000	0	30.000.000
	Fiscal	0	30.000.000
2.4 Transferências de Capital	100.000	0	100.000
	Fiscal	0	100.000
	<b>Total</b>	<b>138.304.600</b>	<b>81.273.400</b>
	Fiscal	141.304.600	58.023.400
	Seguridade Social	1.200.000	19.050.000

MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor Total
Poder Legislativo		15.135.000
	PODER LEGISLATIVO	15.135.000
Poder Executivo		204.443.000

	PODER EXECUTIVO	204.443.000
<b>Total:</b>		<b>219.578.000</b>

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - PODER LEGISLATIVO			15.135.000
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE			15.135.000
	01 - LEGISLATIVA		15.135.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		15.135.000
	0368 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		15.135.000
	<b>2137 AÇÃO DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.135.000</b>
	<b>GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PODER LEGISLATIVO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.135.000
	0001 - Guamaré		15.135.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		490.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.700.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			4.631.000
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL			4.631.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		4.631.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.631.000
	0101 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL		3.916.000
	<b>2002 APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.916.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.916.000
	0001 - Guamaré		3.916.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0369 - DESENVOLVER AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL		715.000
	<b>1282 ESTRUTURA DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>715.000</b>
	<b>PROMOVER AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		715.000
	0001 - Guamaré		715.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
02 - PODER EXECUTIVO			687.000	
02.002 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO			687.000	
	04 - ADMINISTRAÇÃO		687.000	
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		687.000	
	0102 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		687.000	
	<b>2005 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>637.000</b>	
	<b>GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA</b>			
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		637.000	
	0001 - Guamaré		637.000	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	
	<b>2189 ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>	
	<b>PROMOVER ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS VISANDO CONTRIBUIR PARA O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO</b>			
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	
	0001 - Guamaré		50.000	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000	
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
02 - PODER EXECUTIVO			7.452.000	
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			7.452.000	
	04 - ADMINISTRAÇÃO		7.452.000	
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.427.000	
	0103 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		7.427.000	
	<b>2007 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.377.000</b>	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.377.000	
	0001 - Guamaré		7.377.000	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000.000	
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000.000	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000	
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	
	<b>2266 AÇÃO DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL SUPRIR EVENTUAIS DEFICIÊNCIAS DO QUADRO DE SERVIDORES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	
	0001 - Guamaré		50.000	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000	
	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		25.000	
	0103 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		25.000	
	<b>2205 AÇÃO DESTINADA A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CAPACITAR SERVIDORES ÚBlicos PARA DESENVOLVEREM SUAS ATIVIDADES COM EFICIÊNCIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000	
	0001 - Guamaré		15.000	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	
	<b>2206 AÇÃO DESTINADA A CAPACITAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS FORMAR OS GESTORES PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000	
	0001 - Guamaré		10.000	



	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			3.007.000
02.004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			3.007.000
	20 - AGRICULTURA		3.007.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.406.000
	0112 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		2.406.000
	<b>2010 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.406.000</b>
	<b>CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS PRODUTORES RURAIS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.406.000
	0001 - Guamaré		2.406.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	605 - ABASTECIMENTO		50.000
	0302 - PROGRAMA DESTINADO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		50.000
	<b>1004 AÇÃO DESTINADA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	<b>APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		300.000
	0302 - PROGRAMA DESTINADO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		300.000
	<b>2286 AÇÃO DESTINADA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>300.000</b>
	<b>APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - Guamaré		300.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		51.000
	0302 - PROGRAMA DESTINADO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		51.000
	<b>2287 AÇÃO DESTINADA AO FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>11.000</b>
	<b>FORTALECER A PRODUÇÃO E SANIDADE BOVINA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001 - Guamaré		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2288 AÇÃO DESTINADA AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	<b>APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E A GERAÇÃO DE RENDA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Guamaré		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	<b>2321 AÇÃO DESTINADA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>FORTALECER A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Guamaré		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	609 - DEFESAAGROPECUÁRIA		200.000
	0302 - PROGRAMA DESTINADO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		200.000
	<b>2289 AÇÃO PARA FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>200.000</b>
	<b>APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Guamaré		200.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			3.666.000
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			3.666.000
	27 - DESPORTO E LAZER		3.666.000
	813 - LAZER		3.666.000
	0022 - PROGRAMA DESTINADO AO INCENTIVO DO ESPORTE		205.000
	<b>2258 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE NA ZONA RURAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	<b>ESTIMULAR A PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Guamaré		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	<b>2262 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO AO ESPORTE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	<b>ESTIMULAR A PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Guamaré		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2311 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.000</b>
	<b>ESTIMULAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Guamaré		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	<b>2318 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.000</b>
	<b>ESTIMULAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Guamaré		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	<b>2323 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>45.000</b>
	<b>ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO E A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
	0001 - Guamaré		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2340 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	<b>ESTIMULAR A PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Guamaré		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0108 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		3.461.000
	<b>2036 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.461.000</b>
	<b>CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.461.000
	0001 - Guamaré		3.461.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.325.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		80.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000

	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			44.140.000
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			44.140.000
	15 - URBANISMO		44.140.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		38.790.000
	0113 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		9.575.000
	<b>2038 AÇÃO DESTINADA A APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS GARANTIR A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>9.575.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.575.000
	0001 - Guamaré		9.575.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		350.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0210 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO		8.769.000
	<b>1266 AÇÃO DESTINADA A CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO ADEQUAR O SISTEMA DE SANEAMENTO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>8.769.000</b>
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		8.769.000
	0001 - Guamaré		8.769.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.769.000
	0322 - PROGRAMA COM A FINALIDADE DE AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		20.446.000
	<b>1031 AÇÃO DESTINADA PARA EXECUTAR A CONTRUÇÃO DE UM CEMITERIO PUBLICO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.588.512</b>
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		1.588.512
	0001 - Guamaré		1.588.512
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.588.512
	<b>1032 AÇÃO DESTINADA A EXECUTAR PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>8.494.488</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Guamaré		10.000
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		8.484.488
	0001 - Guamaré		8.484.488
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.484.488
	<b>1073 AÇÃO DESTINADA A AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.040.000</b>
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		200.000
	0001 - Guamaré		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		840.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Guamaré		840.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		840.000
	<b>1320 AÇÃO DESTINADA A REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUB MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.481.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Guamaré		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		150.000
	0001 - Guamaré		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		1.231.000
	0001 - Guamaré		1.231.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.231.000
	<b>1325 AÇÃO DESTINADA A REFORMAR E URBANIZAR A ORLA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.842.000</b>
	<b>ADEQUAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA CRIANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO</b>		
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		7.842.000
	0001 - Guamaré		7.842.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.842.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		5.350.000
	0210 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO		4.500.000
	<b>2319 AÇÃO DESTINADA A MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>4.500.000</b>
	<b>MANTER A CIDADE E SEUS DISTRITOS LIMPOS CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000
	0001 - Guamaré		2.000.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		500.000
	0001 - Guamaré		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.000.000
	0001 - Guamaré		2.000.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000.000
	0322 - PROGRAMA COM A FINALIDADE DE AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		850.000
	<b>2249 AÇÃO DESTINADA A INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>850.000</b>
	<b>MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA E BEM ESTAR DAS PESSOAS</b>		
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP		850.000
	0001 - Guamaré		850.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000

## MUNICÍPIO DE GUAMARÉ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício:2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			1.811.000
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO			1.811.000
	26 - TRANSPORTE		1.811.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.801.000
	0114 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.726.000
	<b>2040 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.726.000</b>
	<b>CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.726.000
	0001 - Guamaré		1.726.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		750.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0351 - PROGRAMA DESTINADO A MELHORIA E SEGURANÇA DO TRÂNSITO		75.000
	<b>1277 AÇÃO DESTINADA A MELHORIA DA SEGURANÇA DO TRÂNSITO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.000</b>
	<b>PREVENIR E ELIMINAR ACIDENTES DE TRÂNSITO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Guamaré		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	<b>2285 AÇÃO DESTINADA A MELHORIA DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	<b>PREVENIR ACIDENTES E PROMOVER A SEGURANÇA DAS PESSOAS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000

	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		10.000
	0351 - PROGRAMA DESTINADO A MELHORIA E SEGURANÇA DO TRÂNSITO		10.000
	<b>2324 AÇÃO DESTINADA A PROMOVER A MELHORIA DA SEGURANÇA DO TRÂNSITO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	<b>PREVENIR E ELIMINAR ACIDENTES DE TRÂNSITO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Guamaré		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1.00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			1.855.000
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			1.855.000
	13 - CULTURA		1.855.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		750.000
	0111 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		750.000
	<b>2067 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>750.000</b>
	<b>CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		750.000
	0001 - Guamaré		750.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	695 - TURISMO		1.105.000
	0352 - PROGRAMA DESTINADO A CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		1.070.000
	<b>1323 AÇÃO DESTINADA AO FORTALECIMENTO DO SEGMENTO TURÍSTICO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	<b>FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>2241 AÇÃO DESTINADA A MELHORIA DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	<b>FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Guamaré		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	<b>2242 AÇÃO DESTINADA AO FORTALECIMENTO DO SEGMENTO TURÍSTICO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>900.000</b>
	<b>FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		900.000
	0001 - Guamaré		900.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000
	<b>2330 AÇÃO DESTINADA A PROMOÇÃO DO TURISMO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	<b>PROMOVER O POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Guamaré		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	0355 - PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVENDO O TURISMO		35.000
	<b>2398 AÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>35.000</b>
	<b>PROMOVER O POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Guamaré		35.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1.00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			1.667.000
02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			1.667.000

	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.667.000
	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		1.667.000
	0002 - PROGRAMA DESTINADO A MELHORIA DAARRECADACAO TRIBUTARIA		800.000
	<b>2023 AÇÃO DESTINADA A AMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>800.000</b>
	<b>MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E AUMENTAR A BASE DA ARRECADACÃO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		800.000
	0001 - Guamaré		800.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		800.000
	0104 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		867.000
	<b>2332 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>867.000</b>
	<b>CONTRIBUIR COM EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CONTRIBUINTE</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		867.000
	0001 - Guamaré		867.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			1.215.000
02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			1.215.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		1.215.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		105.000
	0344 - LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL		30.000
	<b>2355 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Guamaré		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0370 - PROGRAMA DESTINADO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		35.000
	<b>1280 AÇÃO DESTINADA A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>35.000</b>
	<b>PROMOVER A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Guamaré		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	0371 - PROGRAMA DESTINADO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		40.000
	<b>2342 AÇÃO DESTINADA A PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.000</b>
	<b>PROMOVER A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DESTINADA A PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Guamaré		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		1.110.000
	0110 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.005.000
	<b>2078 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.005.000</b>
	<b>CONTRIBUIR A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.005.000
	0001 - Guamaré		1.005.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000

	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0370 - PROGRAMA DESTINADO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		105.000
	<b>2248 AÇÃO DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>65.000</b>
	<b>PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000
	0001 - Guamaré		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	<b>2341 AÇÃO DESTINADA A GESTÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.000</b>
	<b>PROMOVER A GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Guamaré		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			1.478.000
02.014 - SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS			1.478.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		1.478.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		978.000
	0107 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		978.000
	<b>2084 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>978.000</b>
	<b>CONTRIBUIR PARA A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		978.000
	0001 - Guamaré		978.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	333 - EMPREGABILIDADE		500.000
	0350 - PROGRAMA DESTINADO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		500.000
	<b>1273 AÇÃO DESTINADA A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>500.000</b>
	<b>CONTRIBUIR E FOMENTAR COM A EMPREGABILIDADE</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000
	0001 - Guamaré		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			292.000
02.015 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			292.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		292.000
	124 - CONTROLE INTERNO		292.000
	0372 - PROGRAMAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		292.000
	<b>2267 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>292.000</b>
	<b>CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		292.000
	0001 - Guamaré		292.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			862.000
02.016 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			862.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		862.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		862.000
	0373 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		862.000
	<b>2344 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>862.000</b>
	<b>CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		862.000
	0001 - Guamaré		862.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			557.000
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL			557.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		557.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		557.000
	0374 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		557.000
	<b>2345 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>557.000</b>
	<b>CONTRIBUIR A MELHORIA E EFICIÊNCIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		557.000
	0001 - Guamaré		557.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			687.000
02.018 - CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			687.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		687.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		687.000
	0375 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA		687.000
	<b>2348 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>687.000</b>
	<b>CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		687.000
	0001 - Guamaré		687.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		460.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			542.000
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA			542.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		542.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		497.000



	0116 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		497.000
	<b>2343 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>497.000</b>
	<b>CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		497.000
	0001 - Guamaré		497.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		45.000
	0116 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		45.000
	<b>2015 AÇÃO DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>45.000</b>
	<b>CONTRIBUIR PARA O FOMENTO DA PESCA ARTESANAL</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
	0001 - Guamaré		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			6.112.000
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			6.112.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		6.112.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.112.000
	0342 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		6.112.000
	<b>2203 AÇÃO DESTINADA AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.000.000</b>
	<b>FAZER O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000
	0001 - Guamaré		1.000.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000.000
	<b>2204 AÇÃO DESTINADA A AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>4.500.000</b>
	<b>EXECUTAR A AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.500.000
	0001 - Guamaré		4.500.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.500.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.000.000
	<b>2349 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>612.000</b>
	<b>CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		612.000
	0001 - Guamaré		612.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			382.000
02.021 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO			382.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		382.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		382.000
	0376 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSULTORIA		382.000
	<b>2346 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>382.000</b>
	<b>CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		382.000
	0001 - Guamaré		382.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			730.000
02.023 - GABINETE DO VICE PREFEITO			730.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		730.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		730.000
	0377 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		730.000
	<b>2347 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>730.000</b>
	<b>CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		730.000
	0001 - Guamaré		730.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			4.960.000
02.025 - SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL			4.960.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		4.960.000
	182 - DEFESA CIVIL		4.960.000
	0329 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		4.960.000
	<b>2392 AÇÃO DESTINADA A MNAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>4.960.000</b>
	<b>CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.960.000
	0001 - Guamaré		4.960.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.3.90.15 DIÁRIAS - MILITAR		800.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			54.894.500
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			54.894.500
	12 - EDUCAÇÃO		53.702.500
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.977.500
	0106 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		21.462.500
	<b>2021 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>21.438.500</b>
	<b>CONTRIBUIR PARA MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.438.500
	0001 - Guamaré		21.438.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		13.000.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		178.500

	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	<b>2410 AÇÃO DESTINADA AO PROJETO DE MONITORAMENTO E ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>24.000</b>
	<b>CONTRIBUIR COM A GERAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO</b>		
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		24.000
	0001 - Guamaré		24.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0321 - DESTINADO A PROMOVER MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		515.000
	<b>1261 AÇÃO DESTINADA A CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>515.000</b>
	<b>CONTRIBUIR E PROPORCIONAR AS MELHORES INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>		
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		515.000
	0001 - Guamaré		515.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		25.719.000
	0106 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.330.000
	<b>2026 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.330.000</b>
	<b>RECURSO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>		
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		150.000
	0001 - Guamaré		150.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.180.000
	0001 - Guamaré		1.180.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	0361 - DESTINADO A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		24.389.000
	<b>2192 AÇÃO DESTINADA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>16.500.000</b>
	<b>POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		16.500.000
	0001 - Guamaré		16.500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500.000
	<b>2193 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.975.000</b>
	<b>GARANTIR O FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.950.000
	0001 - Guamaré		5.950.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		850.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		500.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		10.000
	0001 - Guamaré		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		15.000
	0001 - Guamaré		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	<b>2196 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>850.000</b>
	<b>POSSIBILITAR A GARANTIA D SEGURANÇA ALIMENTAR COM A MERENDA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Guamaré		100.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		750.000
	0001 - Guamaré		750.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		700.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	<b>2274 AÇÃO DESTINADA A MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>4.000</b>
	<b>POSSIBILITAR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS REDE DE ENSINO MUNICIPAL</b>		
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		4.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
	<b>Órgão Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Guamaré		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	<b>2280 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR/RN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>710.000</b>
	<b>POSSIBILITAR A OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		710.000
	0001 - Guamaré		710.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000
	<b>2374 AÇÃO DESTINADA AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAT</b>	<b>Fiscal</b>	<b>350.000</b>
	<b>POSSIBILITAR A OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Guamaré		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		250.000
	Transporte Escolar (PNATE)		
	0001 - Guamaré		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	362 - ENSINO MÉDIO		60.000
	0363 - PROGRAMA DESTINADO AO APOIO AO ENSINO MÉDIO		60.000
	<b>2284 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.000</b>
	<b>POSSIBILITAR A OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Guamaré		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	363 - ENSINO PROFISSIONAL		50.000
	0216 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO TECNOLÓGICO		50.000
	<b>2371 AÇÃO DESTINADA A APOIAR O ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	<b>GARANTIR O APOIO AO ACESSO AO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	364 - ENSINO SUPERIOR		590.000
	0217 - PROGRAMA DESTINADO AO APOIO AO ENSINO SUPERIOR		590.000
	<b>2372 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>140.000</b>
	<b>CONTRIBUIR COM O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.000
	0001 - Guamaré		140.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2430 AÇÃO DESTINADA AO PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>450.000</b>
	<b>GARANTIR O APOIO AO DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000
	0001 - Guamaré		450.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		450.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		4.106.000

	0360 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA		4.106.000
	2003 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	Fiscal	21.000
	CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA		
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		21.000
	0001 - Guamaré		21.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2213 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Fiscal	155.000
	POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OPERAÇÃO EFICIENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		105.000
	0001 - Guamaré		105.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	2350 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR-PNAE - CRECHE	Fiscal	150.000
	POSSIBILITAR A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E FORTALECIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Guamaré		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	2351 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	Fiscal	610.000
	ADQUIRIR A MERENDA ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Guamaré		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		600.000
	0001 - Guamaré		600.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600.000
	2369 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	140.000
	CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		140.000
	0001 - Guamaré		140.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2375 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Fiscal	35.000
	CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL		
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		35.000
	0001 - Guamaré		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2381 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - CRECHE	Fiscal	750.000
	CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		750.000
	0001 - Guamaré		750.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	2382 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - CRECHE	Fiscal	625.000
	CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		625.000
	0001 - Guamaré		625.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		125.000
	2383 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%-PRÉ- ESCOLA	Fiscal	1.500.000

	<b>GARANTIR A EFICIÊNCIA DO ENSINO DA PRÉ-ESCOLA COM O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.500.000
	0001 - Guamaré		1.500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	<b>2384 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%-PRÉ- ESCOLA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>120.000</b>
	<b>CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO E EFICIÊNCIA DO ENSINO INFANTIL, EFETUANDO O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		120.000
	0001 - Guamaré		120.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.060.000
	0219 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.060.000
	<b>2004 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	<b>CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000

MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>2385 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%- EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>950.000</b>
	<b>CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, RELATIVO AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		950.000
	0001 - Guamaré		950.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	<b>2386 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.000</b>
	<b>CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, RELATIVO AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		60.000
	0001 - Guamaré		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		140.000
	0362 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO ESPECIAL		140.000
	<b>2373 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - AEE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	<b>ADQUIRIR A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		100.000
	0001 - Guamaré		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	<b>2388 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70% - AEE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.000</b>
	<b>CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		40.000
	0001 - Guamaré		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	13 - CULTURA		1.192.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		1.192.000
	0122 - DESTINADO A MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA COM PESQUISA E LEITURA		75.000
	<b>2199 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS- TELECENTRO E BIBLIOTECA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>75.000</b>
	<b>DEMOCRATIZAR O ACESSO A INTERNET, A PESQUISA E A CULTURA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000
	0001 - Guamaré		75.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	0123 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS A PRÁTICA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, FÍSICAS E ESPORTIVAS NAS ESCOLAS		47.000

	<b>2163 AÇÃO DESTINADA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>47.000</b>
	<b>REALIZAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, FÍSICAS E ESPORTIVAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Guararé		47.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	0328 - DESTINADO AO INCENTIVO CULTURAL NAS ESCOLAS		1.070.000
	<b>2152 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO A CULTURA E APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>735.000</b>
	<b>INCENTIVAR A PRÁTICA DA CULTURA E DAS BANDAS MARCIAIS E FILARMÔNICAS NAS ESCOLAS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		735.000
	0001 - Guararé		735.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		650.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	<b>2195 AÇÃO DESTINADA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS NAS ESCOLAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	<b>FOMENTAR A PRÁTICA DE EVENTOS CULTURAIS NAS ESCOLAS</b>		
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		30.000
	0001 - Guararé		30.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2251 AÇÃO DESTINADA AO COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS - PROART</b>	<b>Fiscal</b>	<b>305.000</b>
	<b>COMBATER O USO DE DROGAS NAS ESCOLAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		305.000
	0001 - Guararé		305.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			48.166.000
02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			48.166.000
	10 - SAÚDE		48.166.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.449.000
	0109 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		12.140.000
	<b>2044 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>12.140.000</b>
	<b>GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.130.000
	0001 - Guararé		12.130.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		750.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		5.000.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000

	0001 - Guararé		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	0378 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO, DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		22.000
	<b>2275 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>22.000</b>
	<b>PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000
	0001 - Guararé		22.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	0379 - PROGRAMA DESTINADO AO CONTROLE SOCIAL ATUANDO DENTRO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA		27.000
	<b>2370 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>27.000</b>
	<b>GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.000
	0001 - Guararé		27.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0380 - PROGRAMA DESTINADO A TERCEIROS COMO SUPLEMENTAÇÃO AO SUS		260.000
	<b>2376 AÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. EM SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>260.000</b>
	<b>GARANTIR A PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE</b>		
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		260.000
	0001 - Guararé		260.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.000
	3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		10.015.000
	0378 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO, DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		9.465.000
	<b>2006 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>80.000</b>
	<b>CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Guararé		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Guararé		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	<b>2201 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.705.000</b>
	<b>GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		305.000
	0001 - Guararé		305.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.400.000
	0001 - Guararé		1.400.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.400.000
	<b>2278 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.315.000</b>
	<b>GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		665.000
	0001 - Guararé		665.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		125.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		650.000
	0001 - Guararé		650.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000



	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	<b>2316 AÇÃO DESTINADA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>5.000</b>
	<b>GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Guararé		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	<b>2331 AÇÃO DESTINADA A ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>6.360.000</b>
	<b>GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.760.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Guararé		2.760.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		750.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		1.500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.700.000
	0001 - Guararé		2.700.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		1.000.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		900.000
	0001 - Guararé		900.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		800.000
	0381 - PROGRAMA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		450.000
	<b>1190 AÇÃO DESTINADA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>150.000</b>
	<b>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - Guararé		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		50.000
	0001 - Guararé		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	<b>1281 AÇÃO DESTINADA A CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E MANUT.UNID.SAUDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>300.000</b>
	<b>GARANTIR O MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO</b>		
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - Guararé		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		100.000
	Congêneres vinculados à Saúde		
	0001 - Guararé		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.000
	0001 - Guararé		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	0382 - PROGRAMA DESTINADO A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE		100.000
	<b>2356 AÇÃO DESTINADA A REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>100.000</b>
	<b>FORTALECER AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Guararé		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Guararé		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		23.892.000

	0378 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO, DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		627.000
	<b>2012 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>552.000</b>
	<b>GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		382.000
	0001 - Guararé		382.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		170.000
	0001 - Guararé		170.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	<b>2236 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO ORAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>75.000</b>
	<b>CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO ORAL</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000
	0001 - Guararé		75.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000
	0381 - PROGRAMA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		70.000
	<b>1326 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFICINA ORTOPÉDICA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>70.000</b>
	<b>EQUIPAR A OFICINA ORTOPÉDICA PARA FORTALECER O ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		70.000
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Guararé		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	0383 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		23.195.000
	<b>2008 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>12.210.000</b>
	<b>GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.060.000
	0001 - Guararé		8.060.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		750.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		4.000.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16000000 - Transf. Fundos e Recursos do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.000.000
	0001 - Guararé		4.000.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		50.000
	0001 - Guararé		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		100.000
	0001 - Guararé		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	<b>2009 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>4.955.000</b>
	<b>GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.885.000
	0001 - Guararé		2.885.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		800.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.070.000
	0001 - Guararé		2.070.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		1.500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
	<b>2011 AÇÃO DESTIANDA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>4.130.000</b>
	<b>GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.110.000
	0001 - Guararé		2.110.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		1.500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.920.000
	0001 - Guararé		1.920.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		100.000
	0001 - Guararé		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	<b>2391 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.900.000</b>
	<b>GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO - CER</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.660.000
	0001 - Guararé		1.660.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		600.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		240.000
	0001 - Guararé		240.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		770.000
	0384 - PROGRAMA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO		770.000
	<b>2313 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>770.000</b>
	<b>GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		720.000
	0001 - Guararé		720.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		700.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Guararé		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		940.000
	0385 - PROGRAMA DESTINADO A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		940.000
	<b>2325 AÇÃO DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOOSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>785.000</b>
	<b>GARANTIR O CONTROLE DA VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000
	0001 - Guararé		180.000

MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		605.000
	0001 - Guararé		605.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2327 AÇÃO DESTINADA A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>155.000</b>
	<b>GARANTIR O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
	0001 - Guararé		45.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		110.000
	0001 - Guararé		110.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		100.000
	0378 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO, DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		100.000
	<b>2329 AÇÃO DESTINADA A GARANTIR O PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>100.000</b>
	<b>GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Guararé		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			13.357.500
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			13.357.500
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.357.500
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.143.000
	0105 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		8.143.000
	<b>2058 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>8.143.000</b>
	<b>CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.123.000
	0001 - Guararé		8.123.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		4.000.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001 - Guararé		20.000
	3.2.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		85.000
	0125 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		85.000
	<b>2295 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>85.000</b>
	<b>MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.000
	0001 - Guararé		85.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		5,129,500
	0127 - FORTALECER DA INTERSETORIALIDADE DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO		55,000
	<b>2017 AÇÃO DESTINADA A FORTALECER E APOIAR AS ATIVIDADES DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>55,000</b>
	<b>ESTIMULAR A INTERSETORIALIDADE NO ESFORÇO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO) E MANUTENÇÃO DE SUA QUALIDADE INFORMACIONAL, INCENTIVANDO OS MELHORES RESULTADOS NO IGD-PBF</b>		
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		55,000
	0001 - Guararé		55,000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
	0128 - APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF / INCLUSIVE INDIVÍDUOS POR TOXICODPENDÊNCIA		227,000
	<b>2022 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DO CREAS / PAIF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>227,000</b>
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>REALIZAR O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110,000
	0001 - Guararé		110,000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		100,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10,000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		97,000
	0001 - Guararé		97,000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10,000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20,000
	0001 - Guararé		20,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
	0131 - APOIO AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		445,000
	<b>2304 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADE DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>445,000</b>
	<b>PROMOVER ACOLHIMENTO A INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, DE FORMA A GARANTIR SUA PROTEÇÃO INTEGRAL</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5,000
	0001 - Guararé		5,000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5,000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		85,000
	0001 - Guararé		85,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		355,000
	0001 - Guararé		355,000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		300,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
	0133 - FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20,000
	<b>2030 AÇÃO DESTINADA A FORTALECER O PROFI</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>20,000</b>
	<b>FORTALECER AS ENTIDADES APROVADAS EM PROCESSOS SELETIVOS, A PARTIR DO INCENTIVO FINANCEIRO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20,000
	0001 - Guararé		20,000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		20,000
	0134 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, RESTAURANTE POPULAR ESPECIAL DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		506,000
	<b>2202 AÇÃO DESTINADA A OFERTAR SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E REFEIÇÕES NO RESTAURANTE POPULAR</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>506,000</b>
	<b>ASSEGURAR O DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, PROMOVENDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MODEO QUE TENHAM</b>		

ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE			
MUNICIPIO DE GUAMARE Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		506.000
	0001 - Guamaré		506.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	0140 - FORTALECIMENTO DO FUNDO DE GESTÃO PARA PROJETOS SOCIAIS - CARTÃO RENDA CIDADÃO		3.000.000
	<b>2282 AÇÃO DESTINADA FORTALECER O PROGRAMA CARTÃO RENDA CIDADÃO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>3.000.000</b>
	<b>GARANTIR SEGURANÇA ALIMENTAR PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000.000
	0001 - Guamaré		3.000.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000.000
	0141 - TIPO DE PROTEÇÃO SOCIAL QUE SE CARACTERIZA POR SUA OFERTA DE NATUREZA TEMPORÁRIA PARA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE		420.000
	<b>2029 AÇÃO DESTINADA A OFERTAR APOIO AS FAMÍLIAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>420.000</b>
	<b>CONTRIBUIR PARA A SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE OCASIONADA PELA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		420.000
	0001 - Guamaré		420.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100.000
	0309 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS		15.500
	<b>2013 AÇÃO DESTINADA APOIAR AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>15.500</b>
	<b>APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO MAIOR EFETIVIDADE NO CONTROLE SOCIAL E AÇÕES VOLTADAS PARA OS CONSELHOS.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Guamaré		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.500
	0001 - Guamaré		5.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	0338 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SUAS E DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		16.000
	<b>2016 AÇÃO DESTINADA A APRIMORAR O PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>16.000</b>
	<b>FORTALECER A CAPACIDADE DO MUNICÍPIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000
	0001 - Guamaré		16.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0349 - APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF / BPC / ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS / SCFV		374.000
	<b>2018 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>328.000</b>
	<b>PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO PAIF, VISANDO A SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Guamaré		100.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		100.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		208.000
	0001 - Guamaré		208.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		20,000
0001 - Guamaré		20,000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10,000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,000
<b>2394 AÇÃO DESTINADA AO ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>46,000</b>
<b>INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		46,000
0001 - Guamaré		46,000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1,000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20,000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20,000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
0356 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA DIRETORIA DO TRABALHO		51,000
<b>2028 AÇÃO DESTINADA A FORTALECER AS ATIVIDADES E AÇÕES DA DIRETORIA DO TRABALHO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>51,000</b>
<b>SUBSIDIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, RENDA, SALÁRIOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		46,000
0001 - Guamaré		46,000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1,000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5,000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20,000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20,000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		5,000
0001 - Guamaré		5,000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000

MUNICÍPIO DE GUAMARE Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			200,000
02.029 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			200,000
	16 - HABITAÇÃO		200,000
	482 - HABITAÇÃO URBANA		200,000
	0336 - AÇÃO DESTINADA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES		200,000
	<b>1260 AÇÃO DESTINADA A CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100,000</b>
	<b>REDUZIR DÉFICIT HABITACIONAL PARA O PÚBLICO DE BAIXA RENDA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,000
	0001 - Guamaré		100,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100,000
	<b>1301 AÇÃO DESTINADA A MELHORIA HABITACIONAL - PMH</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100,000</b>
	<b>MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MORADIA DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,000
	0001 - Guamaré		100,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100,000

MUNICÍPIO DE GUAMARE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			75,000
02.030 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA			75,000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		75,000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		75,000
	0028 - AÇÃO DESTINADA AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		75,000
	<b>2364 AÇÃO DESTINADA A APOIAR ATIVIDADE DE SEGURANCA A INFANCIA E ADOLESCENCIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>75,000</b>
	<b>GARANTIR O ATENDIMENTO PSICOSOCIAL DESTINADAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75,000
	0001 - Guamaré		75,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000

MUNICÍPIO DE GUAMARE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

02 - PODER EXECUTIVO				17.000
02.031 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				17.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			17.000
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			17.000
	0364 - AÇÃO DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			17.000
	<b>2415 AÇÃO DESTINADA AOS PROJETOS VOLTADOS A ASSISTENCIA AO IDOSO</b>		<b>Fiscal</b>	<b>17.000</b>
	<b>MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS IDOSOS</b>			
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			17.000
	0001 - Guamaré			17.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000
MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO				1.000.000
02.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA				1.000.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000
	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000
	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000
	<b>9999 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>Fiscal</b>	<b>1.000.000</b>
	<b>RESERVAR PARTE DO ORÇAMENTO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E PARA COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES, RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.</b>			
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000.000
	0001 - Guamaré			1.000.000
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000
MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
			<b>Total:</b>	<b>219.578.000</b>

Publicado por:  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
Código Identificador:99F48856

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2025**

MUNICIPIO DE JANDUÍS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA													Exercício:2025	
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2025														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Recursos disponíveis	3.518.457,60	3.706.820,27	3.782.938,94	3.743.994,48	3.598.520,24	3.614.873,70	3.711.781,44	3.651.034,32	3.641.712,62	3.632.841,39	3.676.747,03	4.042.162,40	44.321.884,43	
Saldo anterior	0,00	30.032,08	31.383,52	32.021,71	31.683,85	30.445,02	30.595,18	31.421,06	30.895,51	30.820,42	30.745,34	31.120,74	341.164,43	
Receita Orçamentária	3.518.457,60	3.676.788,19	3.751.555,42	3.711.972,77	3.566.836,39	3.584.428,68	3.681.186,26	3.619.613,26	3.610.817,11	3.602.020,97	3.646.001,69	4.011.041,66	43.980.720,00	
Despesa	3.488.425,52	3.645.404,67	3.719.533,71	3.680.288,92	3.536.391,37	3.553.833,50	3.649.765,20	3.588.717,75	3.579.996,69	3.571.275,63	3.614.880,95	3.976.805,09	43.605.319,00	
Despesas Correntes	2.777.163,92	2.902.136,30	2.961.151,03	2.929.907,94	2.815.349,92	2.829.235,74	2.905.607,75	2.857.007,38	2.850.064,47	2.843.121,56	2.877.836,11	3.165.966,87	34.714.549,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.216.334,56	1.271.069,62	1.296.916,72	1.283.232,96	1.233.059,16	1.239.140,83	1.272.590,03	1.251.304,18	1.248.263,34	1.245.222,51	1.260.426,69	1.386.621,40	15.204.182,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	610,24	637,70	650,67	643,80	618,63	621,68	638,46	627,78	626,26	624,73	632,36	695,67	7.628,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.560.219,12	1.630.428,98	1.663.583,64	1.646.031,17	1.581.672,13	1.589.473,23	1.632.379,25	1.605.075,42	1.601.174,87	1.597.274,32	1.616.777,06	1.778.649,80	19.502.739,00	
Despesas de Capital	711.261,60	743.268,37	758.382,68	750.380,99	721.041,45	724.597,76	744.157,45	731.710,37	729.932,22	728.154,06	737.044,83	810.838,22	8.890.770,00	
INVESTIMENTO	677.373,76	707.855,58	722.249,77	714.629,32	686.687,65	690.074,52	708.702,30	696.848,26	695.154,82	693.461,39	701.928,56	772.206,09	8.467.172,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	33.887,84	35.412,79	36.132,91	35.751,67	34.353,80	34.523,24	35.455,15	34.862,12	34.777,40	34.692,68	35.116,27	38.632,14	423.598,00	
Saldo final	30.032,08	31.383,52	32.021,71	31.683,85	30.445,02	30.595,18	31.421,06	30.895,51	30.820,42	30.745,34	31.120,74	34.236,57	375.401,00	



**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**A059C0FF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

MUNICÍPIO DE JANDUÍ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso													Exercício:2025
ANEXO II													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
Natureza da Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.216.334,56	1.272.590,03	1.271.069,62	1.296.916,72	1.283.232,96	1.233.059,16	1.239.140,83	1.251.304,18	1.248.263,34	1.245.222,51	1.260.426,69	1.386.621,40	15.204.182,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	610,24	638,46	637,70	650,67	643,80	618,63	621,68	627,78	626,26	624,73	632,36	695,67	7.628,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.560.219,12	1.632.379,25	1.630.428,98	1.663.583,64	1.646.031,17	1.581.672,13	1.589.473,23	1.605.075,42	1.601.174,87	1.597.274,32	1.616.777,06	1.778.649,80	19.502.739,00
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>2.777.163,92</b>	<b>2.905.607,75</b>	<b>2.902.136,30</b>	<b>2.961.151,03</b>	<b>2.929.907,94</b>	<b>2.815.349,92</b>	<b>2.829.235,74</b>	<b>2.857.007,38</b>	<b>2.850.064,47</b>	<b>2.843.121,56</b>	<b>2.877.836,11</b>	<b>3.165.966,87</b>	<b>34.714.549,00</b>
INVESTIMENTO	677.373,76	708.702,30	707.855,58	722.249,77	714.629,32	686.687,65	690.074,52	696.848,26	695.154,82	693.461,39	701.928,56	772.206,09	8.467.172,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	33.887,84	35.455,15	35.412,79	36.132,91	35.751,67	34.353,80	34.523,24	34.862,12	34.777,40	34.692,68	35.116,27	38.632,14	423.598,00
<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>711.261,60</b>	<b>744.157,45</b>	<b>743.268,37</b>	<b>758.382,68</b>	<b>750.380,99</b>	<b>721.041,45</b>	<b>724.597,76</b>	<b>731.710,37</b>	<b>729.932,22</b>	<b>728.154,06</b>	<b>737.044,83</b>	<b>810.838,22</b>	<b>8.890.770,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.032,08	31.421,06	31.383,52	32.021,71	31.683,84	30.445,02	30.595,18	30.895,50	30.820,42	30.745,34	31.120,74	34.236,57	375.401,00
<b>Total Reserva de Contingência</b>	<b>30.032,08</b>	<b>31.421,06</b>	<b>31.383,52</b>	<b>32.021,71</b>	<b>31.683,84</b>	<b>30.445,02</b>	<b>30.595,18</b>	<b>30.895,50</b>	<b>30.820,42</b>	<b>30.745,34</b>	<b>31.120,74</b>	<b>34.236,57</b>	<b>375.401,00</b>
<b>Total Despesa</b>	<b>3.518.457,60</b>	<b>3.681.186,26</b>	<b>3.676.788,19</b>	<b>3.751.555,42</b>	<b>3.711.972,77</b>	<b>3.566.836,39</b>	<b>3.584.428,68</b>	<b>3.619.613,26</b>	<b>3.610.817,11</b>	<b>3.602.020,97</b>	<b>3.646.001,69</b>	<b>4.011.041,66</b>	<b>43.980.720,00</b>

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**E5176D10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXOS DA LEI Nº 925/2024 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
I. Funcao.pdf					
Despesa Orçamentária por Função					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>01 LEGISLATIVA</b>		<b>6.997.050</b>	<b>6.997.050</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	6.997.050	6.997.050	0	
<b>03 ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>		<b>224.315</b>	<b>224.315</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	224.315	224.315	0	
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>30.966.459</b>	<b>29.113.189</b>	<b>1.853.270</b>	
	Fiscal	30.966.459	29.113.189	1.853.270	
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>		<b>2.768.217</b>	<b>2.599.981</b>	<b>168.236</b>	
	Fiscal	2.768.217	2.599.981	168.236	
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>8.671.598</b>	<b>4.572.136</b>	<b>4.099.462</b>	
	Fiscal	71.613	71.613	0	
	Seguridade Social	8.599.985	4.500.523	4.099.462	
<b>10 SAÚDE</b>		<b>36.126.914</b>	<b>13.352.508</b>	<b>22.774.406</b>	
	Fiscal	338.195	145.805	192.390	
	Seguridade Social	35.788.719	13.206.703	22.582.016	
<b>12 EDUCAÇÃO</b>		<b>70.048.211</b>	<b>9.399.880</b>	<b>60.648.331</b>	
	Fiscal	67.976.070	9.080.170	58.895.900	

	Seguridade Social	2.072.141	319.710	1.752.431
<b>13 CULTURA</b>		<b>2.767.825</b>	<b>2.139.376</b>	<b>628.449</b>
	Fiscal	2.746.425	2.117.976	628.449
	Seguridade Social	21.400	21.400	0
<b>15 URBANISMO</b>		<b>15.377.537</b>	<b>9.585.164</b>	<b>5.792.373</b>
	Fiscal	15.163.537	9.585.164	5.578.373
	Seguridade Social	214.000	0	214.000
<b>16 HABITAÇÃO</b>		<b>1.712.014</b>	<b>814.893</b>	<b>897.121</b>
	Fiscal	150.292	150.292	0
	Seguridade Social	1.561.722	664.601	897.121
<b>17 SANEAMENTO</b>		<b>238.636</b>	<b>215.190</b>	<b>23.446</b>
	Seguridade Social	238.636	215.190	23.446
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>		<b>873.489</b>	<b>749.577</b>	<b>123.912</b>
	Fiscal	873.489	749.577	123.912
<b>20 AGRICULTURA</b>		<b>4.198.764</b>	<b>3.963.414</b>	<b>235.350</b>
	Fiscal	4.198.764	3.963.414	235.350
<b>21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>		<b>458.336</b>	<b>372.736</b>	<b>85.600</b>
	Fiscal	458.336	372.736	85.600
<b>22 INDÚSTRIA</b>		<b>179.450</b>	<b>179.450</b>	<b>0</b>
	Fiscal	179.450	179.450	0
<b>23 COMERCIO E SERVIÇOS</b>		<b>3.539.401</b>	<b>2.501.559</b>	<b>1.037.842</b>
	Fiscal	3.539.401	2.501.559	1.037.842
<b>26 TRANSPORTE</b>		<b>1.015.785</b>	<b>346.333</b>	<b>669.452</b>
	Fiscal	1.015.785	346.333	669.452
<b>27 DESPORTO E LAZER</b>		<b>3.316.949</b>	<b>2.367.883</b>	<b>949.066</b>
	Fiscal	3.018.044	2.068.978	949.066
	Seguridade Social	298.905	298.905	0
<b>99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA				
<b>Despesa Orçamentária por Função</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Função</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	41.815	41.815	0
	<b>Total</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>
	Fiscal:	140.727.257	70.309.417	70.417.840
	Seguridade:	48.795.508	19.227.032	29.568.476
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA				
2. SUBFUNCAO.PDF				
<b>Despesa Orçamentária por SubFunção</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
031 AÇÃO LEGISLATIVA		<b>6.997.050</b>	<b>6.997.050</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.997.050	6.997.050	0
061 AÇÃO JUDICIÁRIA		<b>135.666</b>	<b>135.666</b>	<b>0</b>
	Fiscal	135.666	135.666	0
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		<b>224.315</b>	<b>224.315</b>	<b>0</b>
	Fiscal	224.315	224.315	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>46.310.540</b>	<b>34.268.963</b>	<b>12.041.577</b>
	Fiscal	31.229.233	26.220.283	5.008.950
	Seguridade Social	15.081.307	8.048.680	7.032.627
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>9.517.771</b>	<b>7.824.194</b>	<b>1.693.577</b>
	Fiscal	9.517.771	7.824.194	1.693.577
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		<b>39.255</b>	<b>39.255</b>	<b>0</b>
	Fiscal	39.255	39.255	0
181 POLICIAMENTO		<b>3.303.050</b>	<b>3.134.814</b>	<b>168.236</b>
	Fiscal	3.303.050	3.134.814	168.236
182 DEFESA CIVIL		<b>280.781</b>	<b>165.951</b>	<b>114.830</b>
	Fiscal	280.781	165.951	114.830
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		<b>734.795</b>	<b>99.615</b>	<b>635.180</b>
	Fiscal	71.613	71.613	0
	Seguridade Social	663.182	28.002	635.180
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		<b>480.964</b>	<b>368.097</b>	<b>112.867</b>
	Seguridade Social	480.964	368.097	112.867
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		<b>1.383.309</b>	<b>1.081.820</b>	<b>301.489</b>
	Seguridade Social	1.383.309	1.081.820	301.489

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>4.536.347</b>	<b>1.733.167</b>	<b>2.803.180</b>
	Seguridade Social	4.536.347	1.733.167	2.803.180
301 ATENÇÃO BÁSICA		<b>8.743.437</b>	<b>2.409.563</b>	<b>6.333.874</b>
	Fiscal	282.116	89.726	192.390
	Seguridade Social	8.461.321	2.319.837	6.141.484
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>11.368.301</b>	<b>3.606.879</b>	<b>7.761.422</b>
	Seguridade Social	11.368.301	3.606.879	7.761.422
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		<b>849.705</b>	<b>251.233</b>	<b>598.472</b>
	Seguridade Social	849.705	251.233	598.472
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		<b>851.425</b>	<b>428.021</b>	<b>423.404</b>
	Fiscal	56.079	56.079	0
	Seguridade Social	795.346	371.942	423.404
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		<b>871.353</b>	<b>0</b>	<b>871.353</b>
	Seguridade Social	871.353	0	871.353
361 ENSINO FUNDAMENTAL		<b>49.661.475</b>	<b>2.177.181</b>	<b>47.484.294</b>
	Fiscal	49.087.116	1.909.063	47.178.053
	Seguridade Social	574.359	268.118	306.241
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>9.542.979</b>	<b>1.491.974</b>	<b>8.051.005</b>
	Fiscal	8.045.197	1.440.382	6.604.815
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA				
<b>Despesa Orçamentária por SubFunção</b>				
<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	1.497.782	51.592	1.446.190
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		<b>222.969</b>	<b>74.024</b>	<b>148.945</b>
	Fiscal	222.969	74.024	148.945
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		<b>35.564</b>	<b>35.564</b>	<b>0</b>
	Fiscal	35.564	35.564	0
392 DIFUSÃO CULTURAL		<b>2.732.261</b>	<b>2.103.812</b>	<b>628.449</b>
	Fiscal	2.710.861	2.082.412	628.449
	Seguridade Social	21.400	21.400	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>14.760.040</b>	<b>9.023.746</b>	<b>5.736.294</b>
	Fiscal	14.546.040	9.023.746	5.522.294
	Seguridade Social	214.000	0	214.000
452 SERVIÇOS URBANOS		<b>567.497</b>	<b>511.418</b>	<b>56.079</b>
	Fiscal	567.497	511.418	56.079
481 HABITAÇÃO RURAL		<b>468.297</b>	<b>342.681</b>	<b>125.616</b>
	Seguridade Social	468.297	342.681	125.616
482 HABITAÇÃO URBANA		<b>990.994</b>	<b>219.489</b>	<b>771.505</b>
	Seguridade Social	990.994	219.489	771.505
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		<b>238.636</b>	<b>215.190</b>	<b>23.446</b>
	Seguridade Social	238.636	215.190	23.446
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		<b>4.359</b>	<b>4.359</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.359	4.359	0
542 CONTROLE AMBIENTAL		<b>296.598</b>	<b>240.519</b>	<b>56.079</b>
	Fiscal	296.598	240.519	56.079
544 RECURSOS HÍDRICOS		<b>654.499</b>	<b>568.899</b>	<b>85.600</b>
	Fiscal	654.499	568.899	85.600
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		<b>67.835</b>	<b>67.835</b>	<b>0</b>
	Fiscal	67.835	67.835	0
605 ABASTECIMENTO		<b>2.649.946</b>	<b>2.414.596</b>	<b>235.350</b>
	Fiscal	2.649.946	2.414.596	235.350
606 EXTENSÃO RURAL		<b>1.108.536</b>	<b>1.108.536</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.108.536	1.108.536	0
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		<b>798.816</b>	<b>730.983</b>	<b>67.833</b>
	Fiscal	798.816	730.983	67.833
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		<b>247.283</b>	<b>247.283</b>	<b>0</b>
	Fiscal	247.283	247.283	0
691 PROMOÇÃO COMERCIAL		<b>2.048.436</b>	<b>2.048.436</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.048.436	2.048.436	0
695 TURISMO		<b>1.423.132</b>	<b>385.290</b>	<b>1.037.842</b>
	Fiscal	1.423.132	385.290	1.037.842
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		<b>1.015.785</b>	<b>346.333</b>	<b>669.452</b>
	Fiscal	1.015.785	346.333	669.452

811 DESPORTO DE RENDIMENTO		4.126	4.126	0
	Fiscal	4.126	4.126	0
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		3.248.175	2.299.109	949.066
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
<b>Despesa Orçamentária por SubFunção</b>	<b>SubFunção</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	2.949.270	2.000.204	949.066
	Seguridade Social	298.905	298.905	0
813 LAZER		64.648	64.648	0
	Fiscal	64.648	64.648	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		41.815	41.815	0
	Fiscal	41.815	41.815	0
	<b>Total</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>
	Fiscal:	140.727.257	70.309.417	70.417.840
	Seguridade:	48.795.508	19.227.032	29.568.476

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. PROGRAMA.PDF				
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0001 Processo Legislativo		6.997.050	6.997.050	0
	Fiscal	6.997.050	6.997.050	0
0007 Administração		33.586.644	28.294.628	5.292.016
	Fiscal	33.586.644	28.294.628	5.292.016
0008 Administração Financeira		10.813.525	9.119.948	1.693.577
	Fiscal	10.813.525	9.119.948	1.693.577
0013 Organização Agrária		4.423.767	4.102.817	320.950
	Fiscal	4.423.767	4.102.817	320.950
0016 Abastecimento		855.865	788.032	67.833
	Fiscal	855.865	788.032	67.833
0041 Ensino Infantil		2.726.994	922.214	1.804.780
	Fiscal	1.229.212	870.622	358.590
	Seguridade Social	1.497.782	51.592	1.446.190
0042 Ensino Fundamental		9.198.793	2.261.389	6.937.404
	Fiscal	8.624.434	1.993.271	6.631.163
	Seguridade Social	574.359	268.118	306.241
0044 FUNDEB		47.362.875	569.760	46.793.115
	Fiscal	47.362.875	569.760	46.793.115
0047 Educação de Jovens e Adultos		222.969	74.024	148.945
	Fiscal	222.969	74.024	148.945
0048 Cultura		2.799.366	2.170.917	628.449
	Fiscal	2.746.561	2.118.112	628.449
	Seguridade Social	52.805	52.805	0
0050 Desporto e Lazer		3.157.008	2.207.942	949.066
	Fiscal	2.889.508	1.940.442	949.066
	Seguridade Social	267.500	267.500	0
0057 Habitação		1.712.014	814.893	897.121
	Fiscal	150.292	150.292	0
	Seguridade Social	1.561.722	664.601	897.121
0058 Urbanismo		15.087.134	9.430.427	5.656.707
	Fiscal	14.873.134	9.430.427	5.442.707
	Seguridade Social	214.000	0	214.000
0059 Transporte		1.363.188	558.070	805.118
	Fiscal	1.363.188	558.070	805.118
0065 Turismo		1.423.132	385.290	1.037.842
	Fiscal	1.423.132	385.290	1.037.842
0066 Meio Ambiente		300.957	244.878	56.079
	Fiscal	300.957	244.878	56.079
0068 Vigilância e Promoção da Saúde		735.382	0	735.382
	Seguridade Social	735.382	0	735.382
0069 Vigilância Sanitária		579.483	156.079	423.404
	Fiscal	56.079	56.079	0

0070 Saúde Bucal	Seguridade Social	523.404	100.000	423.404
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		<b>49.348</b>	<b>0</b>	<b>49.348</b>
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0072 Programa Saúde da Família	Seguridade Social	49.348	0	49.348
0073 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Seguridade Social	<b>1.037.047</b>	<b>398.805</b>	<b>638.242</b>
		1.037.047	398.805	638.242
0074 Farmácia Básica	Seguridade Social	<b>5.391.671</b>	<b>486.496</b>	<b>4.905.175</b>
		5.391.671	486.496	4.905.175
0075 Saúde	Seguridade Social	<b>849.705</b>	<b>251.233</b>	<b>598.472</b>
		849.705	251.233	598.472
	Fiscal	<b>22.476.995</b>	<b>10.782.728</b>	<b>11.694.267</b>
		168.236	89.726	78.510
	Seguridade Social	<b>22.308.759</b>	<b>10.693.002</b>	<b>11.615.757</b>
		22.308.759	10.693.002	11.615.757
0076 Saneamento	Seguridade Social	<b>238.636</b>	<b>215.190</b>	<b>23.446</b>
		238.636	215.190	23.446
0077 Atenção Básica	Seguridade Social	<b>5.007.283</b>	<b>1.277.167</b>	<b>3.730.116</b>
		5.007.283	1.277.167	3.730.116
	Fiscal	<b>113.880</b>	<b>0</b>	<b>113.880</b>
		113.880	0	113.880
	Seguridade Social	<b>4.893.403</b>	<b>1.277.167</b>	<b>3.616.236</b>
		4.893.403	1.277.167	3.616.236
0078 Atenção a Idosos	Seguridade Social	<b>786.547</b>	<b>92.348</b>	<b>694.199</b>
		786.547	92.348	694.199
	Fiscal	<b>71.613</b>	<b>0</b>	<b>71.613</b>
		71.613	0	71.613
	Seguridade Social	<b>714.934</b>	<b>20.735</b>	<b>694.199</b>
		714.934	20.735	694.199
0079 Apoio a Criança e ao Adolescente	Seguridade Social	<b>1.467.424</b>	<b>1.118.832</b>	<b>348.592</b>
		1.467.424	1.118.832	348.592
0080 Assistência Social Geral	Seguridade Social	<b>5.936.663</b>	<b>2.992.859</b>	<b>2.943.804</b>
		5.936.663	2.992.859	2.943.804
0083 Apoio ao Deficiente	Seguridade Social	<b>480.964</b>	<b>368.097</b>	<b>112.867</b>
		480.964	368.097	112.867
0084 Cultura, Turismo e Juventude	Seguridade Social	<b>480.964</b>	<b>368.097</b>	<b>112.867</b>
		480.964	368.097	112.867
	Fiscal	<b>116.802</b>	<b>0</b>	<b>116.802</b>
		116.802	0	116.802
0085 Desenvolvimento Econômico	Seguridade Social	<b>2.295.719</b>	<b>2.295.719</b>	<b>0</b>
		2.295.719	2.295.719	0
	Fiscal	<b>2.295.719</b>	<b>0</b>	<b>2.295.719</b>
		2.295.719	0	2.295.719
0099 Reserva de Contingência	Seguridade Social	<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
		41.815	41.815	0
	Fiscal	<b>41.815</b>	<b>0</b>	<b>41.815</b>
		41.815	0	41.815
	<b>Total</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>
	Fiscal:	140.727.257	70.309.417	70.417.840
	Seguridade:	48.795.508	19.227.032	29.568.476

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. ACAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Despesa Orçamentária por Ação</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>0001 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO</b>		<b>19.158</b>	<b>19.158</b>	<b>0</b>
	Fiscal	19.158	19.158	0
<b>0002 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR</b>		<b>62.808</b>	<b>62.808</b>	<b>0</b>
	Fiscal	62.808	62.808	0
<b>0003 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL</b>		<b>40.546.890</b>	<b>0</b>	<b>40.546.890</b>
	Fiscal	40.546.890	0	40.546.890
<b>0004 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL</b>		<b>6.815.985</b>	<b>569.760</b>	<b>6.246.225</b>
	Fiscal	6.815.985	569.760	6.246.225
<b>0005 APOIO A EVENTOS, CONCURSOS E PREMIAÇÕES</b>		<b>25.814</b>	<b>25.814</b>	<b>0</b>
	Fiscal	25.814	25.814	0
<b>0006 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS CULTURAIS</b>		<b>599.222</b>	<b>593.614</b>	<b>5.608</b>
	Fiscal	599.222	593.614	5.608
<b>0007 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL</b>		<b>44.864</b>	<b>44.864</b>	<b>0</b>
	Fiscal	44.864	44.864	0
<b>0008 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</b>		<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
	Fiscal	81.399	81.399	0
<b>0009 DIVULGAÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO</b>		<b>20.352</b>	<b>20.352</b>	<b>0</b>

	Fiscal	20.352	20.352	0
<b>0010 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA DE JOÃO CÂMARA</b>		<b>28.040</b>	<b>16.824</b>	<b>11.216</b>
	Fiscal	28.040	16.824	11.216
<b>0011 PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES DATERRA</b>		<b>74.132</b>	<b>74.132</b>	<b>0</b>
	Fiscal	74.132	74.132	0
<b>0013 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO TORREÃO</b>		<b>339.165</b>	<b>40.700</b>	<b>298.465</b>
	Fiscal	339.165	40.700	298.465
<b>0014 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>		<b>261.523</b>	<b>40.700</b>	<b>220.823</b>
	Fiscal	261.523	40.700	220.823
<b>0015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>		<b>20.352</b>	<b>20.352</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	20.352	20.352	0
<b>0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHODOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA</b>		<b>47.485</b>	<b>47.485</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	47.485	47.485	0
<b>0017 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA</b>		<b>67.296</b>	<b>67.296</b>	<b>0</b>
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	67.296	67.296	0
<b>0018 MANUTENÇÃO DO SCFV</b>		<b>84.115</b>	<b>37.012</b>	<b>47.103</b>
	Seguridade Social	84.115	37.012	47.103
<b>0020 IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL</b>		<b>50.472</b>	<b>50.472</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	50.472	50.472	0
<b>0021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>		<b>67.296</b>	<b>67.296</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	67.296	67.296	0
<b>0022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLEDO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR</b>		<b>40.701</b>	<b>40.701</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	40.701	40.701	0
<b>0023 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SETORIAIS</b>		<b>54.268</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	54.268	54.268	0
<b>0024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL</b>		<b>54.268</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	54.268	54.268	0
<b>0025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO</b>		<b>102.431</b>	<b>102.431</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	102.431	102.431	0
<b>0026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRAINFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ</b>		<b>178.960</b>	<b>74.024</b>	<b>104.936</b>
	Seguridade Social	178.960	74.024	104.936
<b>0027 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EMASSISTENCIA SOCIAL - CRAS</b>		<b>111.036</b>	<b>74.024</b>	<b>37.012</b>
	Seguridade Social	111.036	74.024	37.012
<b>0028 CONSTRUÇÃO DO CREAS</b>		<b>183.937</b>	<b>125.616</b>	<b>58.321</b>
	Seguridade Social	183.937	125.616	58.321
<b>0029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>571.190</b>	<b>243.045</b>	<b>328.145</b>
	Seguridade Social	571.190	243.045	328.145
<b>0030 MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS</b>		<b>130.330</b>	<b>26.918</b>	<b>103.412</b>
	Seguridade Social	130.330	26.918	103.412
<b>0031 MANUTENÇÃO DO PAEFI/CRAS</b>		<b>162.248</b>	<b>17.564</b>	<b>144.684</b>
	Seguridade Social	162.248	17.564	144.684
<b>0032 MANUTENÇÃO DO PETI/AEPETI</b>		<b>130.240</b>	<b>16.280</b>	<b>113.960</b>
	Seguridade Social	130.240	16.280	113.960
<b>0033 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO / BOLSA</b>		<b>396.143</b>	<b>0</b>	<b>396.143</b>
	Seguridade Social	396.143	0	396.143
<b>0034 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DO TORREÃO</b>		<b>4.359</b>	<b>4.359</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.359	4.359	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>0035 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A COSERN</b>		<b>1.508.512</b>	<b>1.508.512</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.508.512	1.508.512	0
<b>0036 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAERN</b>		<b>1.467.833</b>	<b>1.467.833</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.467.833	1,467.833	0
<b>0037 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO ASECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b>		<b>1.568.048</b>	<b>1,568.048</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1,568.048	1,568.048	0
<b>0038 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS</b>		<b>1.135.907</b>	<b>1,135.907</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1,135.907	1,135.907	0
<b>0039 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS</b>		<b>203.498</b>	<b>203.498</b>	<b>0</b>

	Fiscal	203.498	203.498	0
<b>1001 MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA</b>		<b>5.604.000</b>	<b>5.604.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.604.000	5.604.000	0
<b>1002 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS - ANEXO I</b>		<b>224.000</b>	<b>224.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	224.000	224.000	0
<b>1003 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO E GARAGEM - ANEXO II</b>		<b>280.000</b>	<b>280.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	280.000	280.000	0
<b>1004 MANUTENÇÃO DO PREMIO PROFESSOR JOSE TEIXEIRA (EMENDA ADITIVA 55-2023)</b>		<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.000	15.000	0
<b>1005 MANUTENÇÃO DA COTA PARA EXERCÍCIO PARLAMENTAR</b>		<b>858.000</b>	<b>858.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	858.000	858.000	0
<b>1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>		<b>73.541</b>	<b>73.541</b>	<b>0</b>
	Fiscal	73.541	73.541	0
<b>1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
	Fiscal	81.399	81.399	0
<b>1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		<b>62.808</b>	<b>62.808</b>	<b>0</b>
	Fiscal	62.808	62.808	0
<b>1009 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO</b>		<b>238.671</b>	<b>238.671</b>	<b>0</b>
	Fiscal	238.671	238.671	0
<b>1010 CONST, AMPL E REFORMA DE ESCOLAS DO 1ºAO 9º ANO.</b>		<b>726.016</b>	<b>11.216</b>	<b>714.800</b>
	Fiscal	726.016	11.216	714.800
<b>1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>		<b>1.110.155</b>	<b>43.798</b>	<b>1.066.357</b>
	Fiscal	1.110.155	43.798	1.066.357
<b>1012 INSTALAÇÃO DE SALAS DE INFORMÁTICA</b>		<b>188.430</b>	<b>62.810</b>	<b>125.620</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA				
Despesa Orçamentária por Ação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	188.430	62.810	125.620
<b>1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>7.155</b>	<b>7.155</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.155	7.155	0
<b>1014 CONST.DE BIBLIOTECA EM ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL</b>		<b>75.370</b>	<b>0</b>	<b>75.370</b>
	Fiscal	75.370	0	75.370
<b>1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		<b>1.633.013</b>	<b>188.425</b>	<b>1.444.588</b>
	Fiscal	1.633.013	188.425	1.444.588
<b>1016 COMPRA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>334.229</b>	<b>334.229</b>	<b>0</b>
	Fiscal	334.229	334.229	0
<b>1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		<b>111.036</b>	<b>0</b>	<b>111.036</b>
	Fiscal	111.036	0	111.036
<b>1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL</b>		<b>1.307.755</b>	<b>51.592</b>	<b>1.256.163</b>
	Seguridade Social	1.307.755	51.592	1.256.163
<b>1019 COMPRA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL</b>		<b>139.075</b>	<b>139.075</b>	<b>0</b>
	Fiscal	139.075	139.075	0
<b>1020 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ÁREA DE LAZER</b>		<b>21.536</b>	<b>21.536</b>	<b>0</b>
	Fiscal	21.536	21.536	0
<b>1021 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL E/OU MUSEU</b>		<b>226.368</b>	<b>114.210</b>	<b>112.158</b>
	Fiscal	226.368	114.210	112.158
<b>1022 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO DISTRITO DE QUEIMADAS</b>		<b>75.100</b>	<b>7.267</b>	<b>67.833</b>
	Fiscal	75.100	7.267	67.833
<b>1023 CONSTRUÇÃO DE MERCADO DE ARTESANATO</b>		<b>162.798</b>	<b>27.133</b>	<b>135.665</b>
	Fiscal	162.798	27.133	135.665
<b>1024 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO</b>		<b>488.396</b>	<b>81.399</b>	<b>406.997</b>
	Fiscal	488.396	81.399	406.997
<b>1026 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES</b>		<b>7.267</b>	<b>0</b>	<b>7.267</b>
	Fiscal	7.267	0	7.267
<b>1027 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL</b>		<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
	Fiscal	67.833	67.833	0
<b>1028 CONST.DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTES DE AREIA</b>		<b>68.371</b>	<b>0</b>	<b>68.371</b>
	Fiscal	68.371	0	68.371
<b>1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		<b>122.100</b>	<b>40.700</b>	<b>81.400</b>
	Fiscal	122.100	40.700	81.400
<b>1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>		<b>81.400</b>	<b>0</b>	<b>81.400</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA				
Despesa Orçamentária por Ação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	81.400	0	81.400
<b>1032 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MATO GRANDE-CISMAG</b>		<b>26.648</b>	<b>26.648</b>	<b>0</b>
	Fiscal	26.648	26.648	0
<b>1033 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO</b>		<b>27.516</b>	<b>27.516</b>	<b>0</b>
	Fiscal	27.516	27.516	0
<b>1035 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO NOVO E DO MERCADO ANTIGO (MERCADO CULTURAL)</b>		<b>41.821</b>	<b>41.821</b>	<b>0</b>
	Fiscal	41.821	41.821	0
<b>1036 ADEQUAÇÃO DA FEIRA LIVRE</b>		<b>96.904</b>	<b>96.904</b>	<b>0</b>
	Fiscal	96.904	96.904	0
<b>1037 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO</b>		<b>36.205</b>	<b>36.205</b>	<b>0</b>
	Fiscal	36.205	36.205	0
<b>1038 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS</b>		<b>159.119</b>	<b>62.215</b>	<b>96.904</b>
	Fiscal	159.119	62.215	96.904
<b>1039 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ASSENTAMENTOS RURAIS</b>		<b>27.136</b>	<b>13.568</b>	<b>13.568</b>
	Fiscal	27.136	13.568	13.568
<b>1041 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>56.079</b>	<b>56.079</b>	<b>0</b>
	Fiscal	56.079	56.079	0
<b>1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		<b>54.649</b>	<b>0</b>	<b>54.649</b>
	Fiscal	54.649	0	54.649
<b>1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>		<b>58.042</b>	<b>15.646</b>	<b>42.396</b>
	Fiscal	58.042	15.646	42.396
<b>1044 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO RELIGIOSO NA SERRA DO TORREÃO</b>		<b>43.837</b>	<b>32.738</b>	<b>11.099</b>
	Fiscal	43.837	32.738	11.099
<b>1045 CONSTRUÇÃO DE ACESSO A SERRA DO TORREÃO</b>		<b>96.903</b>	<b>7.267</b>	<b>89.636</b>
	Fiscal	96.903	7.267	89.636
<b>1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS</b>		<b>48.452</b>	<b>48.452</b>	<b>0</b>
	Fiscal	48.452	48.452	0
<b>1047 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		<b>107.941</b>	<b>40.107</b>	<b>67.834</b>
	Fiscal	107.941	40.107	67.834
<b>1048 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESTRADAS</b>		<b>259.219</b>	<b>123.553</b>	<b>135.666</b>
	Fiscal	259.219	123.553	135.666
<b>1049 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS</b>		<b>20.350</b>	<b>20.350</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.350	20.350	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1051 AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL</b>		<b>53.500</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	53.500	53.500	0
<b>1052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO</b>		<b>67.834</b>	<b>67.834</b>	<b>0</b>
	Fiscal	67.834	67.834	0
<b>1054 CONSTRUÇÃO DE BASE PARA CENTRAL DE CÂMARAS DE MONITORAMENTO</b>		<b>107.000</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	107.000	107.000	0
<b>1055 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO</b>		<b>77.712</b>	<b>54.266</b>	<b>23.446</b>
	Seguridade Social	77.712	54.266	23.446
<b>1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE</b>		<b>488.397</b>	<b>13.567</b>	<b>474.830</b>
	Seguridade Social	488.397	13.567	474.830
<b>1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE</b>		<b>131.917</b>	<b>47.483</b>	<b>84.434</b>
	Seguridade Social	131.917	47.483	84.434
<b>1058 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	81.399	81.399	0
<b>1059 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA O IDOSO</b>		<b>108.915</b>	<b>383</b>	<b>108.532</b>
	Seguridade Social	108.915	383	108.532
<b>1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		<b>33.915</b>	<b>7.267</b>	<b>26.648</b>
	Seguridade Social	33.915	7.267	26.648
<b>1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>		<b>135.665</b>	<b>0</b>	<b>135.665</b>
	Seguridade Social	135.665	0	135.665
<b>1062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		<b>135.666</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>
	Seguridade Social	135.666	67.833	67.833
<b>1063 CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS NA ZONA RURAL</b>		<b>251.232</b>	<b>125.616</b>	<b>125.616</b>
	Seguridade Social	251.232	125.616	125.616
<b>1064 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ZONA RURAL</b>		<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	81.399	81.399	0



1065 CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS NA ZONA URBANA		128.038	2.422	125.616
	Seguridade Social	128.038	2.422	125.616
1066 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		85.667	0	85.667
	Seguridade Social	85.667	0	85.667
1067 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL		39.165	27.133	12.032
	Seguridade Social	39.165	27.133	12.032
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1068 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA		1.354	1.031	323
	Seguridade Social	1.354	1.031	323
1069 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIA AO JOVEM		406.997	271.332	135.665
	Seguridade Social	406.997	271.332	135.665
1070 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		406.997	135.665	271.332
	Seguridade Social	406.997	135.665	271.332
1071 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		58.986	2.907	56.079
	Fiscal	58.986	2.907	56.079
1072 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X PARA O CEM		128.400	0	128.400
	Seguridade Social	128.400	0	128.400
1073 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA		27.133	27.133	0
	Fiscal	27.133	27.133	0
1074 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR		450.432	450.432	0
	Fiscal	450.432	450.432	0
1075 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E PASSAGEM MOLHADA		96.904	36.339	60.565
	Fiscal	96.904	36.339	60.565
1076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		50.065	27.133	22.932
	Fiscal	50.065	27.133	22.932
1077 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		79.587	13.567	66.020
	Fiscal	79.587	13.567	66.020
1078 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		188.425	188.425	0
	Fiscal	188.425	188.425	0
1079 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		112.157	112.157	0
	Fiscal	112.157	112.157	0
1080 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		628.620	628.620	0
	Fiscal	628.620	628.620	0
1081 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		67.833	67.833	0
	Fiscal	67.833	67.833	0
1082 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		67.833	67.833	0
	Fiscal	67.833	67.833	0
1083 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA RODOVIA QUE LIGA A COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO		67.833	67.833	0
	Fiscal	67.833	67.833	0
1088 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO VARELA		37.685	0	37.685
	Fiscal	37.685	0	37.685
1093 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		73.922	73.922	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1096 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL SANDRA NASCIMENTO		32.100	32.100	0
	Fiscal	32.100	32.100	0
1099 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		2.381.522	2.165.883	215.639
	Seguridade Social	2.381.522	2.165.883	215.639
1100 DIVULGAÇÃO DO HINO MUNICIPAL		13.567	13.567	0
	Fiscal	13.567	13.567	0
1103 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		62.808	62.808	0
	Fiscal	62.808	62.808	0
1107 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL		81.399	27.133	54.266
	Fiscal	81.399	27.133	54.266
1108 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DA SEDE DO MUNICÍPIO PARA A COMUNIDADE DO VALENTIM		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1110 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DE MORADA NOVA		42.800	42.800	0
	Seguridade Social	42.800	42.800	0
1112 COLETA DE LIXO HOSPITALAR		160.924	160.924	0

	Seguridade Social	160.924	160.924	0
<b>1113 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>24.674</b>	<b>24.674</b>	<b>0</b>
	Fiscal	24.674	24.674	0
<b>1115 AQUIS. DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL</b>		<b>90.846</b>	<b>30.282</b>	<b>60.564</b>
	Fiscal	90.846	30.282	60.564
<b>1116 AMPLIAÇÃO DO ACERVO JURÍDICO/LITERÁRIO</b>		<b>135.666</b>	<b>135.666</b>	<b>0</b>
	Fiscal	135.666	135.666	0
<b>1119 Entender os principais gargalos e oportunidades da economia do município, de forma a oferecer material para auxiliar no processo decisório de execução da política de desenvolvimento econômico</b>		<b>89.726</b>	<b>89.726</b>	<b>0</b>
	Fiscal	89.726	89.726	0
<b>1121 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA FRENTE DA UBS DA COMUN. DO VALENTIM</b>		<b>181.900</b>	<b>181.900</b>	<b>0</b>
	Fiscal	181.900	181.900	0
<b>1122 Promover atividades comerciais e de tecnologia, relacionadas ao desenvolvimento econômico do Município</b>		<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
	Fiscal	67.833	67.833	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>1125 Proporcionar as condições necessárias para atrair e implantar empreendimentos industriais, que viabilizem os investimentos em diversos setores e regiões do município</b>		<b>89.724</b>	<b>89.724</b>	<b>0</b>
	Fiscal	89.724	89.724	0
<b>1126 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL TEXTIL</b>		<b>642.000</b>	<b>42.800</b>	<b>599.200</b>
	Fiscal	642.000	42.800	599.200
<b>1127 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL (Emenda Modificativa 02/2024 - Lana Leite)</b>		<b>78.735</b>	<b>18.170</b>	<b>60.565</b>
	Seguridade Social	78.735	18.170	60.565
<b>1128 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>		<b>224.315</b>	<b>224.315</b>	<b>0</b>
	Fiscal	224.315	224.315	0
<b>1129 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA</b>		<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>
	Fiscal	14.000	0	14.000
<b>1130 CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL</b>		<b>100.493</b>	<b>0</b>	<b>100.493</b>
	Fiscal	100.493	0	100.493
<b>1131 REORDENAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO SISAL</b>		<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>
	Fiscal	67.833	0	67.833
<b>1132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "TALENTOS DA TERRA"</b>		<b>27.134</b>	<b>27.134</b>	<b>0</b>
	Fiscal	27.134	27.134	0
<b>1133 APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO</b>		<b>89.724</b>	<b>89.724</b>	<b>0</b>
	Fiscal	89.724	89.724	0
<b>1135 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES</b>		<b>129.285</b>	<b>129.285</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	129.285	129.285	0
<b>1142 ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE MORADA NOVA</b>		<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>
	Fiscal	33.917	33.917	0
<b>1146 CONSTRUÇÃO DA ESTÁTUA COM 10 METROS DE ALTURA DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS</b>		<b>203.498</b>	<b>67.833</b>	<b>135.665</b>
	Fiscal	203.498	67.833	135.665
<b>1147 CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA RUA ARTUR FERREIRA, DENOMINADO PARQUE DA CIDADE</b>		<b>6.784</b>	<b>6.784</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.784	6.784	0
<b>1148 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA</b>		<b>214.000</b>	<b>0</b>	<b>214.000</b>
	Seguridade Social	214.000	0	214.000
<b>1150 CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO VILA NOVA</b>		<b>113.880</b>	<b>0</b>	<b>113.880</b>
	Fiscal	113.880	0	113.880
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>1153 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE PARA A COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO</b>		<b>65.085</b>	<b>0</b>	<b>65.085</b>
	Seguridade Social	65.085	0	65.085
<b>1157 REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DE MORADA NOVA</b>		<b>53.500</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	53.500	53.500	0
<b>1158 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O CEM</b>		<b>129.285</b>	<b>0</b>	<b>129.285</b>
	Seguridade Social	129.285	0	129.285
<b>1159 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA VERDE</b>		<b>414.000</b>	<b>414.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	414.000	414.000	0
<b>1160 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA DIGITAL</b>		<b>67.834</b>	<b>67.834</b>	<b>0</b>
	Fiscal	67.834	67.834	0
<b>1162 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBUTARES</b>		<b>67.834</b>	<b>67.834</b>	<b>0</b>
	Fiscal	67.834	67.834	0

1163 RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		67.630	67.630	0
	Fiscal	67.630	67.630	0
1165 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO (Emenda Modificativa 04/2024 - Kelly Cristine)		53.500	53.500	0
	Fiscal	53.500	53.500	0
1166 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS DEFICIENTES		39.771	22.431	17.340
	Seguridade Social	39.771	22.431	17.340
1169 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM ACADEMIA NO BAIRRO ROTA DOS VENTOS. (Emenda Modificativa 0/2024 - Amistrong Bezerra)		107.000	107.000	0
	Fiscal	107.000	107.000	0
1170 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILO		61.236	61.236	0
	Fiscal	61.236	61.236	0
1171 COBERTURA DA AREA DE LAZER DA ESCOLA PROF. SONIA VARELA		31.405	0	31.405
	Fiscal	31.405	0	31.405
1174 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS		135.665	135.665	0
	Fiscal	135.665	135.665	0
1175 INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NAS COMUNIDADES RURAIS		67.834	67.834	0
	Fiscal	67.834	67.834	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1176 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PEIXES EM TANQUE		27.134	27.134	0
	Fiscal	27.134	27.134	0
1177 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVES DE DOAÇÃO DE MUDAS E ANIMAIS		54.268	54.268	0
	Fiscal	54.268	54.268	0
1178 AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO		29.830	29.830	0
	Fiscal	29.830	29.830	0
1179 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA		139.433	139.433	0
	Fiscal	139.433	139.433	0
1180 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		40.700	40.700	0
	Fiscal	40.700	40.700	0
1181 APOIO ÀS QUADRILHAS JUNINAS		42.834	42.834	0
	Fiscal	42.834	42.834	0
1182 IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		40.700	40.700	0
	Fiscal	40.700	40.700	0
1186 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA		70.447	0	70.447
	Seguridade Social	70.447	0	70.447
1188 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEMUTRAN		113.034	877	112.157
	Fiscal	113.034	877	112.157
1189 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL		132.680	132.680	0
	Fiscal	132.680	132.680	0
1190 PADRONIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE		121.130	121.130	0
	Fiscal	121.130	121.130	0
1191 APOIO AO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		3.602	3.602	0
	Seguridade Social	3.602	3.602	0
1192 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		100.144	7.774	92.370
	Seguridade Social	100.144	7.774	92.370
1193 AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO		40.700	40.700	0
	Fiscal	40.700	40.700	0
1194 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA		23.445	23.445	0
	Seguridade Social	23.445	23.445	0
1195 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE OITICICA		81.399	81.399	0
	Fiscal	81.399	81.399	0
1196 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DO VALENTIM		31.405	31.405	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1197 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ZONA RURAL TRAZENDO MAIS OFERTA DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA AS COMUNIDADES DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO		67.810	0	67.810
	Seguridade Social	67.810	0	67.810
1198 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ZONA URBANA		13.080	13.080	0

	Seguridade Social	13.080	13.080	0
<b>1199 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X</b>		<b>105.502</b>	<b>105.502</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	105.502	105.502	0
<b>1200 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ATB) PARA PROVER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>		<b>33.647</b>	<b>33.647</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	33.647	33.647	0
<b>1201 AQUISIÇÃO DE 3 MOTOCICLETAS PARA A GUARDA MUNICIPAL</b>		<b>94.695</b>	<b>94.695</b>	<b>0</b>
	Fiscal	94.695	94.695	0
<b>1202 AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A GUARDA MUNICIPAL</b>		<b>136.258</b>	<b>136.258</b>	<b>0</b>
	Fiscal	136.258	136.258	0
<b>1203 REFORMA DO CENTRO DE ABASTAECIMENTO MUNICIPAL "VEREADOR LUIZ ANTONIO VIEIRA CÂMARA"</b>		<b>5.821</b>	<b>0</b>	<b>5.821</b>
	Fiscal	5.821	0	5.821
<b>1204 RECUPERAÇÃO DO CEMITERIO DA COMUNIDADE DE RIACHO FUNDO</b>		<b>26.750</b>	<b>26.750</b>	<b>0</b>
	Fiscal	26.750	26.750	0
<b>1206 CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS</b>		<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
	Fiscal	81.399	81.399	0
<b>1207 AQUISIÇÃO DE APARELHO MAMOGRAFO</b>		<b>64.200</b>	<b>64.200</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	64.200	64.200	0
<b>1208 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO ASSENTAMENTO MARIA DA PAZ</b>		<b>67.294</b>	<b>67.294</b>	<b>0</b>
	Fiscal	67.294	67.294	0
<b>1209 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL</b>		<b>27.133</b>	<b>27.133</b>	<b>0</b>
	Fiscal	27.133	27.133	0
<b>1211 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL</b>		<b>85.600</b>	<b>85.600</b>	<b>0</b>
	Fiscal	85.600	85.600	0
<b>1212 COBERTURA DA QUADRA DO CCI (EMENDA ADITIVA 44-2023) MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA</b>		<b>26.750</b>	<b>26.750</b>	<b>0</b>
<b>Despesa Orçamentária por Ação</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Ação</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	26.750	26.750	0
<b>1213 Construção de quadra de esportes coberta na Comunidade de Cabeço Preto. (Emenda Modificativa 06/2024 - Amistrong Bezerra)</b>		<b>181.695</b>	<b>0</b>	<b>181.695</b>
	Fiscal	181.695	0	181.695
<b>1214 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE SERROTE DE SAO BENTO</b>		<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
	Fiscal	40.700	40.700	0
<b>1215 PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZA NUNES E TRAV. ARIAMIRO DE ALMEIDA</b>		<b>131.898</b>	<b>131.898</b>	<b>0</b>
	Fiscal	131.898	131.898	0
<b>1216 REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS COMUNIDADES DE OITICICA E BOA SORTE</b>		<b>65.085</b>	<b>0</b>	<b>65.085</b>
	Fiscal	65.085	0	65.085
<b>1219 CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO DE FLAUTAS DA COM. INDIGENA DE SERROTE DE SÃO BENTO</b>		<b>21.400</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>
	Fiscal	21.400	21.400	0
<b>1220 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRIA</b>		<b>108.053</b>	<b>108.053</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	108.053	108.053	0
<b>1221 INSTALAÇÃO DE CENTRL DE OXIGENCIO E NEBULIZAÇÃO NO POSTO DA GAFURINGA</b>		<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
<b>1223 INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL DO MATÃO DE IRACEMA</b>		<b>26.750</b>	<b>26.750</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	26.750	26.750	0
<b>1224 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SEMI UTI PARA O HOSPITAL MUNICIPAL</b>		<b>110.588</b>	<b>110.588</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	110.588	110.588	0
<b>1225 RECUPERAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE MORADA NOVA</b>		<b>35.262</b>	<b>35.262</b>	<b>0</b>
	Fiscal	35.262	35.262	0
<b>1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>		<b>211.717</b>	<b>0</b>	<b>211.717</b>
	Seguridade Social	211.717	0	211.717
<b>1227 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA MELHOR IDADE</b>		<b>140.195</b>	<b>28.039</b>	<b>112.156</b>
	Seguridade Social	140.195	28.039	112.156
<b>1228 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA</b>		<b>78.735</b>	<b>18.170</b>	<b>60.565</b>
	Seguridade Social	78.735	18.170	60.565
<b>1229 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA</b>		<b>78.735</b>	<b>18.170</b>	<b>60.565</b>
	Seguridade Social	78.735	18.170	60.565

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Ação</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>

1230 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO BAIRRO DA COHAB		12.113	12.113	0
	Fiscal	12.113	12.113	0
1231 PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO CENTRO COMERCIAL		412.919	412.919	0
	Fiscal	412.919	412.919	0
1233 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE		128.400	128.400	0
	Seguridade Social	128.400	128.400	0
1234 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS GARIS		160.500	160.500	0
	Fiscal	160.500	160.500	0
1236 CONST. DE PRAÇA NAS COM. DE SERROTE DE SÃO BENTO, VALENTIM, BREJINHO 2 E LADEIRA GRANDE		121.130	60.565	60.565
	Fiscal	121.130	60.565	60.565
1237 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO E LAJEADO		214.000	0	214.000
	Fiscal	214.000	0	214.000
1238 AQUISIÇÃO DE APARELHO ERGOMETRO		65.085	0	65.085
	Seguridade Social	65.085	0	65.085
1239 ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO ASSENTAMENTO MARAJÓ		40.700	40.700	0
	Fiscal	40.700	40.700	0
1240 MANUTENÇÃO DO CORAL "VOZES DO TORREÃO" (IMPOSITIVA 09/2024 - SILVANO CARLOS)		46.400	46.400	0
	Fiscal	46.400	46.400	0
1242 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO BAIRRO COHAB		32.100	32.100	0
	Fiscal	32.100	32.100	0
1243 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO BOA VISTA		128.400	128.400	0
	Fiscal	128.400	128.400	0
1244 CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO SALA DE AULA E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA SARAMANDAIA		43.685	43.685	0
	Seguridade Social	43.685	43.685	0
1245 AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PSICOTERAPÊUTICAS		107.000	0	107.000
	Seguridade Social	107.000	0	107.000
1247 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE RUAS		214.000	0	214.000
	Fiscal	214.000	0	214.000
1248 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NA COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO		203.300	0	203.300
	Fiscal	203.300	0	203.300
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1249 CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MARIA DULCE COSTA		56.078	56.078	0
	Seguridade Social	56.078	56.078	0
1250 CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA XVI DE JUNHO		29.328	0	29.328
	Seguridade Social	29.328	0	29.328
1251 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA "IRMÃ TEREZINHA GALES" DA COMUNIDADE DO AMARELÃO		21.400	21.400	0
	Seguridade Social	21.400	21.400	0
1252 COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE MORADA NOVA		267.500	267.500	0
	Seguridade Social	267.500	267.500	0
1253 CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO		85.600	85.600	0
	Fiscal	85.600	85.600	0
1254 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO		85.600	0	85.600
	Fiscal	85.600	0	85.600
1255 CALÇAMENTO DO ACESSO DE MORADA NOVA PARA COMUNIDADE DO CAJUEIRO		214.000	214.000	0
	Fiscal	214.000	214.000	0
1256 PAVIMENTAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÁRIO, DA RUA JUCA ROMEIRO, RUA LATERAL DE ACESSO A CRECHE MARIA REDIVAN RODRIGUES, NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA		214.000	214.000	0
	Fiscal	214.000	214.000	0
1258 APOIO AO GRUPO DE ARTESANATO DA COMUNIDADE DE SERROTE DE SÃO BENTO		1.400	1.400	0
	Fiscal	1.400	1.400	0
1260 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE ONCOLOGIA		64.642	64.642	0
	Seguridade Social	64.642	64.642	0
1261 CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		64.642	64.642	0
	Seguridade Social	64.642	64.642	0
1262 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE OITICICA		107.000	107.000	0
	Fiscal	107.000	107.000	0
1263 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA QUINTAL PRODUTIVO		89.724	89.724	0
	Fiscal	89.724	89.724	0
1264 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO COHAB		128.400	0	128.400
	Fiscal	128.400	0	128.400
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1265 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DA TRAVESSA 21 DE ABRIL E RUA JOSE RODRIGUES MONTEIRO NO BAIRRO BELA VISTA		214.000	0	214.000
	Fiscal	214.000	0	214.000
1266 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL DE JOÃO CÂMARA		32.100	32.100	0
	Fiscal	32.100	32.100	0
1269 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DA COMUNIDADE DO VALENTIM		22.285	22.285	0
	Seguridade Social	22.285	22.285	0
1270 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE DE SAÚDE		42.205	0	42.205
	Seguridade Social	42.205	0	42.205
1274 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NA COMUNIDADE DO CAJUEIRO		64.200	64.200	0
	Fiscal	64.200	64.200	0
1275 AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		336.472	0	336.472
	Fiscal	336.472	0	336.472
1276 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		224.315	224.315	0
	Fiscal	224.315	224.315	0
1277 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		123.373	123.373	0
	Fiscal	123.373	123.373	0
1278 IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO		787.492	0	787.492
	Fiscal	787.492	0	787.492
1279 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X		141.700	0	141.700
	Seguridade Social	141.700	0	141.700
1280 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MAMOGRAFO		108.053	108.053	0
	Seguridade Social	108.053	108.053	0
1281 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PASSAGEM DOS CABOCLOS		74.406	0	74.406
	Seguridade Social	74.406	0	74.406
1282 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ESF DA COM. DE ASSUNÇÃO		108.053	0	108.053
	Seguridade Social	108.053	0	108.053
1283 REFORMA DA CRECHE MARIA REDIVAN RODRIGUES NA COM. DE MORADA NOVA		51.974	0	51.974
	Seguridade Social	51.974	0	51.974
1284 CONST. DE MURO E UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE BAIXA DO NOVILHO		56.079	0	56.079
	Seguridade Social	56.079	0	56.079
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1285 INSTALAÇÃO DE CENTRAL OXIGENIO E NEBULIZAÇÃO NA UBS DO BAIRRO SAO FRANCISCO		43.853	43.853	0
	Seguridade Social	43.853	43.853	0
1286 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL		29.543	29.543	0
	Seguridade Social	29.543	29.543	0
1287 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESF DA COM. DE MORADA NOVA		13.868	13.868	0
	Seguridade Social	13.868	13.868	0
1289 Aquisição de veículo adaptado para atender as necessidades da Associação dos Deficientes Físicos – ACAPORD		108.053	108.053	0
	Seguridade Social	108.053	108.053	0
1290 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO		55.518	55.518	0
	Fiscal	55.518	55.518	0
1291 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER C/ EQUIPAMENTO DE GINASTICA P/ 3ª IDADE NA COMUNIDADE DE BOA SORTE		52.535	52.535	0
	Fiscal	52.535	52.535	0
1292 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DA RUA SEVERINO TORRES DA CRUZ		66.394	0	66.394
	Fiscal	66.394	0	66.394
1293 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O ABATEDOURO MUNICIPAL		108.053	108.053	0
	Fiscal	108.053	108.053	0
1294 PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA		61.236	0	61.236
	Fiscal	61.236	0	61.236
1295 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO SOLARIS (ACAMP. PARAISO)		645.889	0	645.889
	Seguridade Social	645.889	0	645.889
1296 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE AÇUCENA		60.565	60.565	0
	Fiscal	60.565	60.565	0
1297 CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DAS VITIMAS DE COVID-19		5.157	5.157	0
	Fiscal	5.157	5.157	0
1298 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA DE MUSICA MUNICIPAL		23.979	23.979	0
	Fiscal	23.979	23.979	0
1299 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		224.315	224.315	0
	Fiscal	224.315	224.315	0

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1300 MANTER O MUSEU DA CULTURA MENDONÇA		67.294	67.294	0	
	Fiscal	67.294	67.294	0	
1301 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA NA COMUNIDADE DO CORTE		26.557	26.557	0	
	Fiscal	26.557	26.557	0	
1302 REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS - CCI		44.863	44.863	0	
	Fiscal	44.863	44.863	0	
1303 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE AÇUCENA E TRAVESSA RITA DE FARIAS		168.236	168.236	0	
	Fiscal	168.236	168.236	0	
1304 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELORIO NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS		47.957	47.957	0	
	Fiscal	47.957	47.957	0	
1305 ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTES DE MARAJÓ E BOA SORTE		2.579	2.579	0	
	Fiscal	2.579	2.579	0	
1307 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO NOVA ASSUNÇÃO, COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO		112.157	112.157	0	
	Fiscal	112.157	112.157	0	
1308 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE BAIXA DO NOVIHO		56.079	56.079	0	
	Fiscal	56.079	56.079	0	
1309 REFORMA DO ANTIGO PREDIO DA ESCOLA INDIGENA DO AMARELÃO PARA TRANSFORMAR EM UMA CRECHE EM TEMPO INTEGRAL		33.647	0	33.647	
	Fiscal	33.647	0	33.647	
1310 AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		67.294	67.294	0	
	Fiscal	67.294	67.294	0	
1311 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE MODELO I		11.216	0	11.216	
	Fiscal	11.216	0	11.216	
1312 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE SARAMANDAIA		56.079	0	56.079	
	Fiscal	56.079	0	56.079	
1313 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA XVI DE JUNHO		33.647	0	33.647	
	Fiscal	33.647	0	33.647	
1314 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SEVERIANO DA CAMARA		22.431	0	22.431	
	Fiscal	22.431	0	22.431	
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1315 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ELAINE SENNA		159.230	0	159.230	
	Fiscal	159.230	0	159.230	
1316 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL VER. IRENE GINANI		11.216	0	11.216	
	Fiscal	11.216	0	11.216	
1317 REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUN. BOA SORTE PARA ATENDER CURSOS TÉCNICOS NA ÁREA AGRÍCOLA		89.726	0	89.726	
	Fiscal	89.726	0	89.726	
1318 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROF. CICERO VARELA		56.079	0	56.079	
	Fiscal	56.079	0	56.079	
1319 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA TREINAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O CICLISMO PROFISSIONAL		4.126	4.126	0	
	Fiscal	4.126	4.126	0	
1320 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE AÇUCENA		67.833	0	67.833	
	Fiscal	67.833	0	67.833	
1321 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE BREJINHO		67.833	0	67.833	
	Fiscal	67.833	0	67.833	
1322 COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE MORADA NOVA		33.647	33.647	0	
	Fiscal	33.647	33.647	0	
1323 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO		40.700	40.700	0	
	Fiscal	40.700	40.700	0	
1324 PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADELINO FERNANDES		60.565	60.565	0	
	Fiscal	60.565	60.565	0	
1325 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE VALENTIM		54.266	54.266	0	
	Fiscal	54.266	54.266	0	
1326 CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		89.726	89.726	0	
	Fiscal	89.726	89.726	0	
1327 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		78.510	0	78.510	
	Fiscal	78.510	0	78.510	
1328 INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL		56.079	56.079	0	
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1329 AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES COM IMPLEMENTOS	Fiscal	56.079	56.079	0
		<b>448.630</b>	<b>448.630</b>	<b>0</b>
	Fiscal	448.630	448.630	0
1330 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO - CRIA		<b>129.285</b>	<b>0</b>	<b>129.285</b>
	Seguridade Social	129.285	0	129.285
1331 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE NA COMUNIDADE DE VALENTIM		<b>13.314</b>	<b>0</b>	<b>13.314</b>
	Seguridade Social	13.314	0	13.314
1332 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA COMUNIDADE DE QUEIMADAS		<b>129.285</b>	<b>0</b>	<b>129.285</b>
	Seguridade Social	129.285	0	129.285
1333 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE FISIOTERAPIA		<b>129.285</b>	<b>0</b>	<b>129.285</b>
	Seguridade Social	129.285	0	129.285
1334 CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DE MORADA NOVA		<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
	Fiscal	67.833	67.833	0
1335 REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO COM EXTENSÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA, PARQUE E CAMPO DE AREIA		<b>26.750</b>	<b>0</b>	<b>26.750</b>
	Fiscal	26.750	0	26.750
1336 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA COMUNIDADE DO CEAC		<b>26.750</b>	<b>26.750</b>	<b>0</b>
	Fiscal	26.750	26.750	0
1337 PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE DE AÇUCENA		<b>107.000</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	107.000	107.000	0
1338 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MARIA DULCE COSTA NO BAIRRO CEAC		<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>
	Fiscal	32.100	32.100	0
1340 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ADELINO FERNANDES E SAMUEL ANTONIO FREIRE		<b>53.500</b>	<b>0</b>	<b>53.500</b>
	Fiscal	53.500	0	53.500
1341 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILHO		<b>53.500</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	53.500	53.500	0
1342 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA GUARDA MUNICIPAL		<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>
	Fiscal	32.100	32.100	0
1343 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PORTADORES DO TEA MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		<b>128.400</b>	<b>128.400</b>	<b>0</b>
Despesa Orçamentária por Ação	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1344 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA IDOSOS NO BAIRRO COHAB E BELA VISTA	Seguridade Social	128.400	128.400	0
		<b>53.500</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	53.500	53.500	0
1345 REFORMA DA ACADEMIA PARA IDOSOS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO		<b>21.400</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>
	Fiscal	21.400	21.400	0
1346 MANUTENÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM (EMENDA ADITIVA 56-2023)		<b>16.050</b>	<b>16.050</b>	<b>0</b>
	Fiscal	16.050	16.050	0
1347 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Lajeado (IMPOSITIVA 01/2024 - Irani Antunes)		<b>115.971</b>	<b>0</b>	<b>115.971</b>
	Seguridade Social	115.971	0	115.971
1348 Apoio financeiro a Associação Cultural Multicor (IMPOSITIVA 01/2024)		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
1349 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Valentim (impositiva 02/2024 - Luison)		<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
	Seguridade Social	135.971	0	135.971
1350 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Tubibas (IMPOSITIVA 03/2024 - RUBINHO)		<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
	Seguridade Social	135.971	0	135.971
1351 Apoio financeiro a Associação Camarense Amigos dos Animais (IMPOSITIVA 04/2024 - LANA LEITE)		<b>135.971</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	135.971	135.971	0
1352 Aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Médica (IMPOSITIVA 05/2024 - FERNANDO GUILHERME)		<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
	Seguridade Social	135.971	0	135.971
1353 Apoio financeiro a Associação Camarense Amigos dos Animais (IMPOSITIVA 06/2024 - TALITA BEZERRA)		<b>135.971</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	135.971	135.971	0
1354 Aquisição de 01 (um) veículo para os Agentes de Endemias (IMPOSITIVA 12/2024 - HENIO SILVA)		<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
	Seguridade Social	135.971	0	135.971
1355 Construção de ponto de apoio na Comunidade de Modelo II (IMPOSITIVA 13/2024 - KELLY CRISTINE)		<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
	Seguridade Social	135.971	0	135.971
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1356 Aquisição de purificador de água para as escolas da rede municipal de ensino (IMPOSITIVA 15/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)		<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
	Seguridade Social	135.971	0	135.971
1357 Aquisição de ambulância para a Comunidade de Cabeço Preto (IMPOSITIVA 16/2024 - AMISTRONG BEZERRA)		<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>



	Seguridade Social	135.971	0	135.971
<b>1358</b> Construção de Quadra de Esportes coberta no Matão dos Aristides (ADITIVA 02/2024 - RUBINHO VICENTE)		<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	40.000	40.000	0
<b>1359</b> Pavimentação da rua Josefa Gomes Bezerra (Cafuringa) (ADITIVA 08/2024 - LANA LEITE)		<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	80.000	80.000	0
<b>1360</b> EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO PERÍODO CHUVOSO (ADITIVA 09/2024 - SILVANO CARLOS)		<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	800.000	800.000	0
<b>1361</b> EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO PERÍODO DE ESTIAGEM DESTINADO AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR (ADITIVA 1361/2024 - SILVANO CARLOS)		<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	200.000	200.000	0
<b>1362</b> IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA (ADITIVA 11/2024 - SILOVANO CARLOS)		<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	200.000	200.000	0
<b>1363</b> IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE APOIO A SAÚDE NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILHO (ADITIVA 13/2024 - SILVANO CARLOS)		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
<b>1364</b> IMPLANTAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE IDOSOS (ADITIVA 14/2024 - SILVANO CARLOS)		<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>
	Seguridade Social	500.000	0	500.000
<b>1365</b> AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA CAFURINGA, COM CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA E UMA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA E PLAY GROUND (ADITIVA 12/2024 - SILVANO CARLOS)		<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
	Fiscal	200.000	0	200.000
<b>1366</b> Construção de complexo esportivo na Comunidade de Amarelão (ADITIVA 15/2024 - HENIO ARAUJO)		<b>122.099</b>	<b>81.399</b>	<b>40.700</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	122.099	81.399	40.700
<b>1367</b> Construção de Pórtico na entrada da Comunidade Indígena do Amarelão (ADITIVO 16/2024 - HENIO SILVA)		<b>61.050</b>	<b>0</b>	<b>61.050</b>
	Fiscal	61.050	0	61.050
<b>1368</b> Construção de Quadra de Esportes coberta no Assentamento Maria da Paz (ADITIVO 17/2024 - HENIO SILVA)		<b>35.745</b>	<b>0</b>	<b>35.745</b>
	Fiscal	35.745	0	35.745
<b>1369</b> Construção de 01 (uma) unidade de Saúde na Comunidade de Serrote de São Bento (ADITIVA 18/2024 - HENIO SILVA)		<b>107.000</b>	<b>0</b>	<b>107.000</b>
	Seguridade Social	107.000	0	107.000
<b>1370</b> Ampliação de adutora a partir da Comunidade Indígena do Amarelão interligando as comunidades de Santa Terezinha e Serrote de São Bento (ADITIVA 19/2024 - HENIO SILVA)		<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>
	Fiscal	67.833	0	67.833
<b>1371</b> Construção de Quadra de Esportes coberta na Comunidade Indígena do Amarelão (ADITIVA 20/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)		<b>181.695</b>	<b>0</b>	<b>181.695</b>
	Fiscal	181.695	0	181.695
<b>1372</b> Construção de abrigo de passageiros na rodovia BR-406 no entroncamento para a Comunidade Serrote de São Bento (ADITIVA 21/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)		<b>20.350</b>	<b>0</b>	<b>20.350</b>
	Fiscal	20.350	0	20.350
<b>1373</b> Reforma da Quadra de Esportes da Comunidade de Marajó (ADITIVA 22/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)		<b>67.294</b>	<b>0</b>	<b>67.294</b>
	Fiscal	67.294	0	67.294
<b>1374</b> Construção de unidade de apoio a Saúde na Comunidade de Marajó (ADITIVA 23/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)		<b>108.053</b>	<b>108.053</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	108.053	108.053	0
<b>1375</b> Construção de campo com grama sintética (ADITIVA 24/2024 - TALITA BEZERRA)		<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>
	Fiscal	67.833	0	67.833
<b>1376</b> Construção de sede para o Conselho Municipal de Saúde (ADITIVA 25/2024 - TALITA BEZERRA)		<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
<b>1377</b> Aquisição de veículo para o Conselho Municipal de Saúde (ADITIVA 25/2024 - TALITA BEZERRA)		<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>1378</b> Construção de Centro de Atendimento Especializado para pessoas com TEA (ADITIVA 26/2024 - TALITA BEZERRA)		<b>58.053</b>	<b>0</b>	<b>58.053</b>
	Seguridade Social	58.053	0	58.053
<b>1379</b> Aquisição de Terreno para construção de praça poliesportiva (ADITIVO 27/2024 - TALITA BEZERRA)		<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
	Fiscal	40.700	40.700	0
<b>1380</b> Aquisição de Playground para praça da prof.ª Natália no bairro Cidade Nova (ADITIVA 28/2024 - KELLY CRISTINE)		<b>42.396</b>	<b>0</b>	<b>42.396</b>
	Fiscal	42.396	0	42.396
<b>1381</b> Pavimentação a paralelepípedo na Comunidade de Açucena (ADITIVA 29/2024 - KELLY CRISTINE)		<b>53.500</b>	<b>0</b>	<b>53.500</b>
	Fiscal	53.500	0	53.500
<b>1382</b> Construção e praça na Comunidade de Maria da Paz (ADITIVA 30/2024 - KELLY CRISTINE)		<b>48.452</b>	<b>0</b>	<b>48.452</b>
	Fiscal	48.452	0	48.452
<b>1383</b> Reforma da escola localizada no Matão de Iracema (ADITIVA 31/2024 - KELLY CRISTINE)		<b>44.863</b>	<b>44.863</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	44.863	44.863	0
<b>1384</b> Reforma das quadras de esportes localizada nas comunidades de Xoá e Boa Sorte (ADITIVA 32/2024 - KELLY CRISTINE)		<b>34.185</b>	<b>34.185</b>	<b>0</b>
	Fiscal	34.185	34.185	0

2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.244.925	1.244.925	0
	Fiscal	1.244.925	1.244.925	0
2002 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		301.083	301.083	0
	Fiscal	301.083	301.083	0
2003 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMPLAP		123.373	123.373	0
	Fiscal	123.373	123.373	0
2004 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.169.266	1.169.266	0
	Fiscal	1.169.266	1.169.266	0
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12.436.311	12.436.311	0
	Fiscal	12.436.311	12.436.311	0
2006 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		2.456.005	2.287.769	168.236
	Fiscal	2.456.005	2.287.769	168.236
2007 PAGAMENTO DE INSS MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA Despesa Orçamentária por Ação		1.063.696	1.018.833	44.863
Ação	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	1.063.696	1.018.833	44.863
2008 PAGAMENTO DE PASEP		392.551	392.551	0
	Fiscal	392.551	392.551	0
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		10.557.980	5.593.893	4.964.087
	Fiscal	10.557.980	5.593.893	4.964.087
2010 MANUTENÇÃO DO PNAE - FUNDAMENTAL		1.085.324	406.997	678.327
	Fiscal	1.085.324	406.997	678.327
2011 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		707.713	0	707.713
	Fiscal	707.713	0	707.713
2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS. FUNDAMENTAL		1.458.586	384.027	1.074.559
	Fiscal	1.458.586	384.027	1.074.559
2013 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO		112.157	112.157	0
	Fiscal	112.157	112.157	0
2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		394.793	394.793	0
	Fiscal	394.793	394.793	0
2016 MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE		195.962	94.212	101.750
	Fiscal	195.962	94.212	101.750
2017 MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ ESCOLA		213.381	138.236	75.145
	Fiscal	213.381	138.236	75.145
2018 MANUTENÇÃO DO PNAE - EJA		172.723	74.024	98.699
	Fiscal	172.723	74.024	98.699
2019 MANUTENÇÃO DO BRALF - BRASIL ALFABETIZADO		50.246	0	50.246
	Fiscal	50.246	0	50.246
2020 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		189.933	149.233	40.700
	Fiscal	189.933	149.233	40.700
2021 MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL		40.701	13.567	27.134
	Fiscal	40.701	13.567	27.134
2022 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS		32.559	32.559	0
	Fiscal	32.559	32.559	0
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		659.491	659.491	0
	Fiscal	659.491	659.491	0
2024 APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA COM AJUDA FINANCEIRA		79.587	79.587	0
	Fiscal	79.587	79.587	0
2025 MANUTENÇÃO DA SEC.DE OBRAS, TRANSPORTE URBANISMO		3.442.751	3.442.751	0
	Fiscal	3.442.751	3.442.751	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		1.319.978	1.319.978	0
	Fiscal	1.319.978	1.319.978	0
2027 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.058.236	61.050	1.997.186
	Fiscal	2.058.236	61.050	1.997.186
2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		12.926.411	6.656.812	6.269.599
	Seguridade Social	12.926.411	6.656.812	6.269.599
2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		113.042	113.042	0
	Seguridade Social	113.042	113.042	0
2030 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		2.389.683	707.489	1.682.194

	Seguridade Social	2.389.683	707.489	1.682.194
<b>2031 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		<b>1.037.047</b>	<b>398.805</b>	<b>638.242</b>
	Seguridade Social	1.037.047	398.805	638.242
<b>2032 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		<b>849.705</b>	<b>251.233</b>	<b>598.472</b>
	Seguridade Social	849.705	251.233	598.472
<b>2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS</b>		<b>2.083.214</b>	<b>437.191</b>	<b>1.646.023</b>
	Seguridade Social	2.083.214	437.191	1.646.023
<b>2039 MANUTENÇÃO DO SAMU</b>		<b>49.348</b>	<b>0</b>	<b>49.348</b>
	Seguridade Social	49.348	0	49.348
<b>2040 MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)</b>		<b>49.348</b>	<b>0</b>	<b>49.348</b>
	Seguridade Social	49.348	0	49.348
<b>2041 MANUTENÇÃO DO FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS</b>		<b>140.778</b>	<b>0</b>	<b>140.778</b>
	Seguridade Social	140.778	0	140.778
<b>2042 MANUTENÇÃO DO REDE CEGONHA (RCE-RCEG)</b>		<b>37.011</b>	<b>0</b>	<b>37.011</b>
	Seguridade Social	37.011	0	37.011
<b>2043 MANUTENÇÃO DO CAPS - REDE SAUDE MENTAL</b>		<b>373.483</b>	<b>0</b>	<b>373.483</b>
	Seguridade Social	373.483	0	373.483
<b>2044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC</b>		<b>4.679.494</b>	<b>181.613</b>	<b>4.497.881</b>
	Seguridade Social	4.679.494	181.613	4.497.881
<b>2045 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		<b>226.089</b>	<b>0</b>	<b>226.089</b>
	Seguridade Social	226.089	0	226.089
<b>2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE</b>		<b>735.382</b>	<b>0</b>	<b>735.382</b>
	Seguridade Social	735.382	0	735.382
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		<b>1.536.183</b>	<b>1.289.437</b>	<b>246.746</b>
	Seguridade Social	1.536.183	1.289.437	246.746
<b>2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>271.220</b>	<b>271.220</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	271.220	271.220	0
<b>2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA</b>		<b>307.310</b>	<b>307.310</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	307.310	307.310	0
<b>2050 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA</b>		<b>50.990</b>	<b>50.990</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	50.990	50.990	0
<b>2051 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA - ZONA RURAL (CHEQUE REFORMA)</b>		<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	67.833	67.833	0
<b>2052 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAL - ZONA RURAL</b>		<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	67.833	67.833	0
<b>2053 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAL - ZONA URBANA</b>		<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	67.833	67.833	0
<b>2054 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA - ZONA URBANA (CHEQUE REFORMA)</b>		<b>94.966</b>	<b>94.966</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	94.966	94.966	0
<b>2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DEFICIENTE</b>		<b>100.835</b>	<b>0</b>	<b>100.835</b>
	Seguridade Social	100.835	0	100.835
<b>2056 APOIO A ACAPORD</b>		<b>185.426</b>	<b>185.426</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	185.426	185.426	0
<b>2057 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>153.306</b>	<b>153.306</b>	<b>0</b>
	Fiscal	153.306	153.306	0
<b>2058 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR</b>		<b>84.306</b>	<b>84.306</b>	<b>0</b>
	Fiscal	84.306	84.306	0
<b>2059 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>		<b>27.134</b>	<b>27.134</b>	<b>0</b>
	Fiscal	27.134	27.134	0
<b>2060 MANUT.DA SEC.AGRICULTURA,PECUÁRIA E REC.HÍDRICOS</b>		<b>2.135.969</b>	<b>2.124.753</b>	<b>11.216</b>
	Fiscal	2.135.969	2.124.753	11.216
<b>2061 CAPACITAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR</b>		<b>33.920</b>	<b>27.136</b>	<b>6.784</b>
	Fiscal	33.920	27.136	6.784
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO</b>		<b>995.172</b>	<b>995.172</b>	<b>0</b>
	Fiscal	995.172	995.172	0
<b>2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		<b>2.869.687</b>	<b>1.176.110</b>	<b>1.693.577</b>
	Fiscal	2.869.687	1.176.110	1.693.577

2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		108.536	108.536	0
	Fiscal	108.536	108.536	0
2065 CAPACITAÇÃO DOS PROCURADORES		44.863	44.863	0
	Fiscal	44.863	44.863	0
2066 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO GERAL		67.833	67.833	0
	Fiscal	67.833	67.833	0
2069 PREFEITURA NAS COMUNIDADES		203.500	203.500	0
	Fiscal	203.500	203.500	0
2070 FEIRA CULTURAL		135.665	135.665	0
	Fiscal	135.665	135.665	0
2071 CAMARENSE EMPREENDEDOR		121.128	121.128	0
	Fiscal	121.128	121.128	0
2072 MANUTENÇÃO DO DUSCOPIRN		251.233	251.233	0
	Seguridade Social	251.233	251.233	0
2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID 19)		316.282	0	316.282
	Seguridade Social	316.282	0	316.282
2074 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		139.074	69.537	69.537
	Fiscal	139.074	69.537	69.537
2075 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		74.024	37.012	37.012
	Fiscal	74.024	37.012	37.012
2076 CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL DE LETRAS E ARTES		50.248	50.248	0
	Fiscal	50.248	50.248	0
2077 CRIAÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VERÃO		162.798	162.798	0
	Fiscal	162.798	162.798	0
2078 INCENTIVO AO TURISMO DE EVENTOS RELIGIOSOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS		135.666	135.666	0
	Fiscal	135.666	135.666	0
2079 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		39.255	39.255	0
	Fiscal	39.255	39.255	0
2080 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		41.268	41.268	0
Despesa Orçamentária por Ação	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	41.268	41.268	0
2081 CRIAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PARA JOVENS		40.701	40.701	0
	Seguridade Social	40.701	40.701	0
2082 CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		54.268	54.268	0
	Seguridade Social	54.268	54.268	0
2083 IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		54.268	54.268	0
	Seguridade Social	54.268	54.268	0
2084 CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS GESTANTES		54.268	54.268	0
	Seguridade Social	54.268	54.268	0
2085 CRIAÇÃO DO CRAAI (CENTRO DE REFERENCIA E APOIO NO ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL)		67.835	67.835	0
	Seguridade Social	67.835	67.835	0
2086 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE SEMENTES		67.835	67.835	0
	Fiscal	67.835	67.835	0
2087 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA OFERTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA		54.268	54.268	0
	Fiscal	54.268	54.268	0
2088 CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS		39.728	39.728	0
	Fiscal	39.728	39.728	0
2089 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS		112.158	56.079	56.079
	Fiscal	112.158	56.079	56.079
2090 APOIO A PROJETOS POR MEIO DE EDITAIS SEGURIDADE SOCIAL		56.079	56.079	0
	Seguridade Social	56.079	56.079	0
2091 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude		116.802	116.802	0
	Fiscal	116.802	116.802	0
2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		1.714.211	1.714.211	0
	Fiscal	1.714.211	1.714.211	0
2093 MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN		304.756	304.756	0
	Fiscal	304.756	304.756	0
2094 Manutenção dos Benefícios Eventuais		504.708	0	504.708
	Seguridade Social	504.708	0	504.708
2095 CONTRIBUIÇÃO PARA A ONG "BATALHÃO DA ESPERANÇA"		54.026	54.026	0
	Fiscal	54.026	54.026	0

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2096 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS (IMPOSITIVA 07/2024 - SILVANO CARLOS) PROF. CICERO VARELA, ESTUDANTE FRANCISCO LEITE, XVI DE JUNHO, IVANISE LACERDA, INDÍGENA DO AMARELÃO, INDÍGENA DE SAMAMBAIA, INDÍGENA LUIZ BATISTA FILHO, PROF. ALZIRA MATIAS, DESMB. JOAO MARIA FURTADO, MA			84.863	0	84.863
2097 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS (IMPOSITIVA 08/2024 - SILVANO CARLOS)		Seguridade Social	84.863	0	84.863
2098 MANUTENÇÃO DO CORAL VOZES DO TORREÃO			63.647	0	63.647
2099 APOIO A PASTORAL DA CRIANÇA DA PAROQUIA NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS		Seguridade Social	63.647	0	63.647
2100 APOIO A ONG "BATALHÃO DA ESPERANÇA"			12.719	12.719	0
2101 IMPLANT. CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL P/ MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA		Fiscal	12.719	12.719	0
2102 INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CAES E GATOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA E GUARDA RESPONSÁVEL			8.412	8.412	0
2103 IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		Seguridade Social	8.412	8.412	0
2104 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			168.237	168.237	0
2105 PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		Seguridade Social	168.237	168.237	0
2106 DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			197.315	0	197.315
2107 IMPLANTAÇÃO DE ALBERGUE NOTURNO PARA ACOlhIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA		Seguridade Social	197.315	0	197.315
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			22.432	22.432	0
Despesa Orçamentária por Ação		Fiscal	22.432	22.432	0
Ação			127.860	127.860	0
2108 AÇÕES CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO		Fiscal	127.860	127.860	0
2109 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem			16.079	16.079	0
2110 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE SAUDE MENTAL		Fiscal	16.079	16.079	0
2111 INCENTIVO AOS GRUPOS DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO			67.294	67.294	0
2112 INCENTIVO PARA CELEBRAR A HISTÓRIA E PRESERVAR O PATRIMONIO CULTURAL		Fiscal	67.294	67.294	0
2113 IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE ESPECIALIZADA EM NEUROPIEDIATRIA PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE CRIANÇAS PORTADORAS DO TEA			448.630	0	448.630
2116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.A.I. PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA		Seguridade Social	448.630	0	448.630
2117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL (Emenda Modificativa 01/2024 - Lana Leite)			448.630	0	448.630
2118 DISTRIBUIÇÃO DO SOPÃO SOLIDARIO PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL		Fiscal	448.630	0	448.630
9001 RESERVA DE CONTINGENCIA			448.630	0	448.630
Total			189.522.765	89.536.449	99.986.316
Fiscal:			140.727.257	70.309.417	70.417.840
Seguridade:			48.795.508	19.227.032	29.568.476

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
5. UNIDADE E AÇÃO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 Câmara Municipal		6.997.050	6.997.050	0	
1001 MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA		5.604.000	5.604.000	0	
1002 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS - ANEXO I		224.000	224.000	0	

1003 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO E GARAGEM - ANEXO II	280.000	280.000	0
1004 MANUTENÇÃO DO PREMIO PROFESSOR JOSE TEIXEIRA (EMENDAADITIVA 55-2023)	15.000	15.000	0
1005 MANUTENÇÃO DA COTA PARA EXERCÍCIO PARLAMENTAR	858.000	858.000	0
1346 MANUTENÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM (EMENDAADITIVA 56-2023)	16.050	16.050	0
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>	<b>5.660.505</b>	<b>5.265.282</b>	<b>395.223</b>
1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	73.541	73.541	0
1051 AQUISIÇÃO DE COLETES BALISTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL	53.500	53.500	0
1107 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARAA DEFESA CIVIL	81.399	27.133	54.266
1113 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	24.674	24.674	0
1115 AQUIS. DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL	90.846	30.282	60.564
1188 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEMUTRAN	113.034	877	112.157
1189 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL	132.680	132.680	0
1201 AQUISIÇÃO DE 3 MOTOCICLETAS PARAA GUARDA MUNICIPAL	94.695	94.695	0
1202 AQUISIÇÃO DE VIATURA PARAA GUARDA MUNICIPAL	136.258	136.258	0
1211 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL	85.600	85.600	0
1342 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA GUARDA MUNICIPAL	32.100	32.100	0
2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.244.925	1.244.925	0
2002 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	301.083	301.083	0
2003 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMPLAP	123.373	123.373	0
2006 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2.456.005	2.287.769	168.236
2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	108.536	108.536	0
2069 PREFEITURA NAS COMUNIDADES	203.500	203.500	0
2093 MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN	304.756	304.756	0
<b>03.001 Procuradoria Geral do Município</b>	<b>1.655.509</b>	<b>1.655.509</b>	<b>0</b>
1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	81.399	81.399	0
1116 AMPLIAÇÃO DO ACERVO JURÍDICO/LITERÁRIO	135.666	135.666	0
1128 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	224.315	224.315	0
2004 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.169.266	1.169.266	0
2065 CAPACITAÇÃO DOS PROCURADORES	44.863	44.863	0
<b>04.001 Sec. Municipal de Administração</b>	<b>16.130.440</b>	<b>16.085.577</b>	<b>44.863</b>
1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	62.808	62.808	0
1009 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO	238.671	238.671	0
1276 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	224.315	224.315	0
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.436.311	12.436.311	0
2007 PAGAMENTO DE INSS	1.063.696	1.018.833	44.863
2008 PAGAMENTO DE PASEP	392.551	392.551	0
2066 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO GERAL	67.833	67.833	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2079 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	39.255	39.255	0
2116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.A.I. PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA	1.605.000	1.605.000	0
<b>06.001 Secretaria Munic. de Educação</b>	<b>70.048.211</b>	<b>9.399.880</b>	<b>60.648.331</b>
0001 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	19.158	19.158	0
0002 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	62.808	62.808	0
0003 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	40.546.890	0	40.546.890
0004 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL	6.815.985	569.760	6.246.225
1010 CONST, AMPL E REFORMA DE ESCOLAS DO 1ºAO 9º ANO.	726.016	11.216	714.800
1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.110.155	43.798	1.066.357
1012 INSTALAÇÃO DE SALAS DE INFORMÁTICA	188.430	62.810	125.620
1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	7.155	7.155	0
1014 CONST.DE BIBLIOTECA EM ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL	75.370	0	75.370
1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.633.013	188.425	1.444.588
1016 COMPRA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARAALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	334.229	334.229	0
1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	111.036	0	111.036
1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	1.307.755	51.592	1.256.163
1019 COMPRA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARAALUNOS DO ENSINO INFANTIL	139.075	139.075	0
1088 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO VARELA	37.685	0	37.685
1096 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL SANDRA NASCIMENTO	32.100	32.100	0
1103 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	62.808	62.808	0
1130 CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	100.493	0	100.493
1171 COBERTURA DAAREA DE LAZER DA ESCOLA PROF. SONIA VARELA	31.405	0	31.405
1208 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO ASSENTAMENTO MARIA DA PAZ	67.294	67.294	0

1216 REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS COMUNIDADES DE OITICICA E BOA SORTE	65.085	0	65.085
1223 INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL DO MATÃO DE IRACEMA	26.750	26.750	0
1244 CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO SALA DE AULA E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA SARAMANDAIA	43.685	43.685	0
1249 CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MARIA DULCE COSTA	56.078	56.078	0
1250 CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA XVI DE JUNHO	29.328	0	29.328
1261 CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	64.642	64.642	0
1281 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PASSAGEM DOS CABOCLOS	74.406	0	74.406
1283 REFORMA DA CRECHE MARIA REDIVAN RODRIGUES NA COM. DE MORADA NOVA	51.974	0	51.974
1284 CONST. DE MURO E UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE BAIXA DO NOVILHO	56.079	0	56.079

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1308 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE BAIXA DO NOVILHO	56.079	56.079	0
1309 REFORMA DO ANTIGO PREDIO DA ESCOLA INDIGENA DO AMARELÃO PARA TRANSFORMAR EM UMA CRECHE EM TEMPO INTEGRAL	33.647	0	33.647
1310 AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	67.294	67.294	0
1311 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE MODELO I	11.216	0	11.216
1312 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE SARAMANDAIA	56.079	0	56.079
1313 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA XVI DE JUNHO	33.647	0	33.647
1314 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SEVERIANO DA CAMARA	22.431	0	22.431
1315 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ELAINE SENNA	159.230	0	159.230
1316 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL VER. IRENE GINANI	11.216	0	11.216
1317 REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUN. BOA SORTE PARA ATENDER CURSOS TÉCNICOS NA ÁREA AGRÍCOLA	89.726	0	89.726
1318 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ESCOLA MUNICIPAL PROF. CICERO VARELA	56.079	0	56.079
1356 Aquisição de purificador de água para as escolas da rede municipal de ensino (IMPOSITIVA 15/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	135.971	0	135.971
1383 Reforma da escola localizada no Matão de Iracema (ADITIVA 31/2024 - KELLY CRISTINE)	44.863	44.863	0
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.557.980	5.593.893	4.964.087
2010 MANUTENÇÃO DO PNAE - FUNDAMENTAL	1.085.324	406.997	678.327
2011 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	707.713	0	707.713
2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS. FUNDAMENTAL	1.458.586	384.027	1.074.559
2013 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO	112.157	112.157	0
2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	394.793	394.793	0
2016 MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE	195.962	94.212	101.750
2017 MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ ESCOLA	213.381	138.236	75.145
2018 MANUTENÇÃO DO PNAE - EJA	172.723	74.024	98.699
2019 MANUTENÇÃO DO BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	50.246	0	50.246
2074 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	139.074	69.537	69.537
2075 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	74.024	37.012	37.012
2096 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS (IMPOSITIVA 07/2024 - SILVANO CARLOS) PROF. CICERO VARELA, ESTUDANTE FRANCISCO LEITE, XVI DE JUNHO, IVANISE LACERDA, INDIGENA DO AMARELÃO, INDIGENA DE SAMAMBAIA, INDIGENA LUIZ BATISTA FILHO, PROF. ALZIRA MATIAS, DESMB. JOAO MARIA FURTADO, MA	84.863	0	84.863
2097 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS (IMPOSITIVA 08/2024 - SILVANO CARLOS)	63.647	0	63.647
2105 PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	16.079	16.079	0

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2106 DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	67.294	67.294	0
<b>07.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>	<b>3.316.949</b>	<b>2.367.883</b>	<b>949.066</b>
1020 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ÁREA DE LAZER	21.536	21.536	0
1026 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES	7.267	0	7.267
1027 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	67.833	67.833	0
1028 CONST. DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTES DE AREIA	68.371	0	68.371
1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	122.100	40.700	81.400
1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	81.400	0	81.400
1169 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM ACADEMIA NO BAIRRO ROTA DOS VENTOS. (Emenda Modificativa 0/2024 - Amistrong Bezerra)	107.000	107.000	0
1170 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILHO	61.236	61.236	0
1182 IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	40.700	40.700	0
1196 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DO VALENTIM	31.405	31.405	0
1213 Construção de quadra de esportes coberta na Comunidade de Cabeço Preto. (Emenda Modificativa 06/2024 - Amistrong Bezerra)	181.695	0	181.695
1214 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE SERROTE DE SAO BENTO	40.700	40.700	0
1225 RECUPERAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	35.262	35.262	0
1230 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO BAIRRO DA COHAB	12.113	12.113	0
1239 ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO ASSENTAMENTO MARAJÓ	40.700	40.700	0
1252 COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE MORADA NOVA	267.500	267.500	0

1253 CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO	85.600	85.600	0
1262 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE OITICICA	107.000	107.000	0
1290 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO	55.518	55.518	0
1291 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER C/ EQUIPAMENTO DE GINASTICA P/ 3ª IDADE NA COMUNIDADE DE BOA SORTE	52.535	52.535	0
1305 ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTES DE MARAJÓ E BOA SORTE	2.579	2.579	0
1319 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA TREINAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O CICLISMO PROFISSIONAL	4.126	4.126	0
1320 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE AÇUCENA	67.833	0	67.833
1321 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE BREJINHO	67.833	0	67.833
1322 COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	33.647	33.647	0
1323 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO	40.700	40.700	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1334 CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DE MORADA NOVA	67.833	67.833	0
1341 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILHO	53.500	53.500	0
1358 Construção de Quadra de Esportes coberta no Matão dos Aristides (ADITIVA 02/2024 - RUBINHO VICENTE)	40.000	40.000	0
1366 Construção de complexo esportivo na Comunidade de Amarelão (ADITIVA 15/2024 - HENIO ARAUJO)	122.099	81.399	40.700
1368 Construção de Quadra de Esportes coberta no Assentamento Maria da Paz (ADITIVO 17/2024 - HENIO SILVA)	35.745	0	35.745
1371 Construção de Quadra de Esportes coberta na Comunidade Indígena do Amarelão (ADITIVA 20/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	181.695	0	181.695
1373 Reforma da Quadra de Esportes da Comunidade de Marajó (ADITIVA 22/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	67.294	0	67.294
1375 Construção de campo com grama sintética (ADITIVA 24/2024 - TALITA BEZERRA)	67.833	0	67.833
1379 Aquisição de Terreno para construção de praça poliesportiva (ADITIVO 27/2024 - TALITA BEZERRA)	40.700	40.700	0
1384 Reforma das quadras de esportes localizada nas comunidades de Xoá e Boa Sorte (ADITIVA 32/2024 - KELLY CRISTINE)	34.185	34.185	0
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	659.491	659.491	0
2024 APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA COM AJUDA FINANCEIRA	79.587	79.587	0
2077 CRIAÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VERÃO	162.798	162.798	0
<b>08.001 Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo</b>	<b>15.975.532</b>	<b>9.625.864</b>	<b>6.349.668</b>
0014 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	261.523	40.700	220.823
1032 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MATO GRANDE-CISMAG	26.648	26.648	0
1033 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	27.516	27.516	0
1035 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO NOVO E DO MERCADO ANTIGO (MERCADO CULTURAL)	41.821	41.821	0
1036 ADEQUAÇÃO DA FEIRA LIVRE	96.904	96.904	0
1037 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO	36.205	36.205	0
1038 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	159.119	62.215	96.904
1039 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ASSENTAMENTOS RURAIS	27.136	13.568	13.568
1041 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	56.079	56.079	0
1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	54.649	0	54.649
1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	58.042	15.646	42.396
1044 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO RELIGIOSO NA SERRA DO TORREÃO	43.837	32.738	11.099
1045 CONSTRUÇÃO DE ACESSO A SERRA DO TORREÃO	96.903	7.267	89.636
1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS	48.452	48.452	0
1047 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	107.941	40.107	67.834
1048 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESTRADAS	259.219	123.553	135.666
1049 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	20.350	20.350	0
1052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	67.834	67.834	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1054 CONSTRUÇÃO DE BASE PARA CENTRAL DE CÂMARAS DE MONITORAMENTO	107.000	107.000	0
1083 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA RODOVIA QUE LIGAA COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO	67.833	67.833	0
1093 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	73.922	73.922	0
1108 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DA SEDE DO MUNICÍPIO PARA A COMUNIDADE DO VALENTIM	50.000	50.000	0
1121 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA FRENTE DA UBS DA COMUN. DO VALENTIM	181.900	181.900	0
1126 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL TEXTIL	642.000	42.800	599.200
1129 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA	14.000	0	14.000
1142 ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE MORADA NOVA	33.917	33.917	0
1147 CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA RUA ARTUR FERREIRA, DENOMINADO PARQUE DA CIDADE	6.784	6.784	0
1148 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	214.000	0	214.000
1157 REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DE MORADA NOVA	53.500	53.500	0
1159 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA VERDE	414.000	414.000	0
1163 RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	67.630	67.630	0
1165 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO (Emenda Modificativa 04/2024 - Kelly Cristine)	53.500	53.500	0
1179 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA	139.433	139.433	0



1190 PADRONIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	121.130	121.130	0
1195 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE OITICICA	81.399	81.399	0
1203 REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL "VEREADOR LUIZ ANTONIO VIEIRA CÂMARA"	5.821	0	5.821
1204 RECUPERAÇÃO DO CEMITERIO DA COMUNIDADE DE RIACHO FUNDO	26.750	26.750	0
1206 CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA COMUIDADE DE QUEIMADAS	81.399	81.399	0
1209 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27.133	27.133	0
1215 PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZA NUNES E TRAV. ARIAMIRO DE ALMEIDA	131.898	131.898	0
1231 PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO CENTRO COMERCIAL	412.919	412.919	0
1234 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS GARIS	160.500	160.500	0
1236 CONST. DE PRAÇA NAS COM. DE SERROTE DE SÃO BENTO, VALENTIM, BREJINHO 2 E LADEIRA GRANDE	121.130	60.565	60.565
1237 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO E LAJEADO	214.000	0	214.000
1242 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO BAIRRO COHAB	32.100	32.100	0
1243 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO BOA VISTA	128.400	128.400	0
1247 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE RUAS	214.000	0	214.000
1248 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NA COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO	203.300	0	203.300
1255 CALÇAMENTO DO ACESSO DE MORADA NOVA PARA COMUNIDADE DO CAJUEIRO	214.000	214.000	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1256 PAVIMENTAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÁRIO, DA RUA JUCA ROMEIRO, RUA LATERAL DE ACESSO A CRECHE MARIA REDIVAN RODRIGUES, NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	214.000	214.000	0
1264 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO COHAB	128.400	0	128.400
1265 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DA TRAVESSA21 DE ABRIL E RUA JOSE RODRIGUES MONTEIRO NO BAIRRO BELA VISTA	214.000	0	214.000
1275 AQUISIÇÃO DE MASSAASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	336.472	0	336.472
1278 IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	787.492	0	787.492
1292 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DA RUA SEVERINO TORRES DA CRUZ	66.394	0	66.394
1293 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O ABATEDOURO MUNICIPAL	108.053	108.053	0
1294 PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	61.236	0	61.236
1296 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE AÇUCENA	60.565	60.565	0
1297 CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DAS VITIMAS DE COVID-19	5.157	5.157	0
1301 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA NA COMUNIDADE DO CORTE	26.557	26.557	0
1303 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE AÇUCENA E TRAVESSA RITA DE FARIAS	168.236	168.236	0
1304 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS	47.957	47.957	0
1307 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO NOVA ASSUNÇÃO, COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO	112.157	112.157	0
1324 PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADELINO FERNANDES	60.565	60.565	0
1325 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE VALENTIM	54.266	54.266	0
1335 REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO COM EXTENSÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA, PARQUE E CAMPO DE AREIA	26.750	0	26.750
1336 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA COMUNIDADE DO CEAC	26.750	26.750	0
1337 PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE DE AÇUCENA	107.000	107.000	0
1338 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MARIA DULCE COSTA NO BAIRRO CEAC	32.100	32.100	0
1340 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ADELINO FERNANDES E SAMUEL ANTONIO FREIRE	53.500	0	53.500
1344 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA IDOSOS NO BAIRRO COHAB E BELA VISTA	53.500	53.500	0
1345 REFORMA DA ACADEMIA PARA IDOSOS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO	21.400	21.400	0
1359 Pavimentação da rua Josefa Gomes Bezerra (Cafuringa) (ADITIVA 08/2024 - LANA LEITE)	80.000	80.000	0
1365 AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA GAFURINGA, COM CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA E UMA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA E PLAY GROUND (ADITIVA 12/2024 - SILVANO CARLOS)	200.000	0	200.000
1372 Construção de abrigo de passageiros na rodovia BR-406 no entroncamento para a Comunidade Serrote de São Bento (ADITIVA 21/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	20.350	0	20.350
1380 Aquisição de Playground para praça da prof.ª Natalia no bairro Cidade Nova (ADITIVA 28/2024 - KELLY CRISTINE)	42.396	0	42.396
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1381 Pavimentação a paralelepípedo na Comunidade de Açucena (ADITIVA 29/2024 - KELLY CRISTINE)	53.500	0	53.500
1382 Construção e praça na Comunidade de Maria da Paz (ADITIVA 30/2024 - KELLY CRISTINE)	48.452	0	48.452
2025 MANUTENÇÃO DA SEC.DE OBRAS, TRANSPORTE EURBANISMO	3.442.751	3.442.751	0
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	1.319.978	1.319.978	0
2027 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.058.236	61.050	1.997.186
2088 CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	39.728	39.728	0
2089 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS	112.158	56.079	56.079
<b>09.001 Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>14.367.784</b>	<b>7.754.024</b>	<b>6.613.760</b>
1055 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	77.712	54.266	23.446
1112 COLETA DE LIXO HOSPITALAR	160.924	160.924	0
1270 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE DE SAÚDE	42.205	0	42.205
1326 CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.726	89.726	0
1327 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	78.510	0	78.510
1328 INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL	56.079	56.079	0

1351 Apoio financeiro a Associação Camarense Amigos dos Animais (IMPOSITIVA 04/2024 - LANA LEITE)	135.971	135.971	0
1353 Apoio financeiro a Associação Camarense Amigos dos Animais (IMPOSITIVA 06/2024 - TALITA BEZERRA)	135.971	135.971	0
1376 Construção de sede para o Conselho Municipal de Saúde (ADITIVA 25/2024 - TALITA BEZERRA)	100.000	0	100.000
1377 Aquisição de veículo para o Conselho Municipal de Saúde (ADITIVA 25/2024 - TALITA BEZERRA)	100.000	0	100.000
2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	12.926.411	6.656.812	6.269.599
2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	113.042	113.042	0
2072 MANUTENÇÃO DO DUSCOPIRN	251.233	251.233	0
2117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL (Emenda Modificativa 01/2024 - Lana Leite)	100.000	100.000	0
<b>09.002 Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>21.997.766</b>	<b>5.813.674</b>	<b>16.184.092</b>
1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	488.397	13.567	474.830
1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	131.917	47.483	84.434
1058 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	81.399	81.399	0
1072 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X PARA O CEM	128.400	0	128.400
1099 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	2.381.522	2.165.883	215.639
1110 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DE MORADA NOVA	42.800	42.800	0
1127 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL (Emenda Modificativa 02/2024 - Lana Leite)	78.735	18.170	60.565
1135 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	129.285	129.285	0
1150 CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO VILA NOVA	113.880	0	113.880
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1153 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE PARA A COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO	65.085	0	65.085
1158 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O CEM	129.285	0	129.285
1166 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS DEFICIENTES	39.771	22.431	17.340
1186 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	70.447	0	70.447
1192 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.144	7.774	92.370
1194 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	23.445	23.445	0
1197 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ZONA RURAL TRAZENDO MAIS OFERTA DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA AS COMUNIDADES DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO	67.810	0	67.810
1198 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ZONA URBANA	13.080	13.080	0
1199 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X	105.502	105.502	0
1200 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ATB) PARA PROVER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	33.647	33.647	0
1207 AQUISIÇÃO DE APARELHO MAMOGRAFO	64.200	64.200	0
1220 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRIA	108.053	108.053	0
1221 INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO E NEBULIZAÇÃO NO POSTO DA GAFURINGA	50.000	0	50.000
1224 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SEMI UTI PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	110.588	110.588	0
1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	211.717	0	211.717
1227 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA MELHOR IDADE	140.195	28.039	112.156
1233 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE	128.400	128.400	0
1238 AQUISIÇÃO DE APARELHO ERGOMETRO	65.085	0	65.085
1245 AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PSICOTERAPÊUTICAS	107.000	0	107.000
1260 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE ONCOLOGIA	64.642	64.642	0
1269 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DA COMUNIDADE DO VALENTIM	22.285	22.285	0
1279 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X	141.700	0	141.700
1280 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MAMOGRAFO	108.053	108.053	0
1282 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ESF DA COM. DE ASSUNÇÃO	108.053	0	108.053
1285 INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO E NEBULIZAÇÃO NA UBS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO	43.853	43.853	0
1286 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL	29.543	29.543	0
1287 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESF DA COM. DE MORADA NOVA	13.868	13.868	0
1330 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO - CRIA	129.285	0	129.285
1331 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE NA COMUNIDADE DE VALENTIM	13.314	0	13.314
1332 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA COMUNIDADE DE QUEIMADAS	129.285	0	129.285
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1333 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE FISIOTERAPIA	129.285	0	129.285
1343 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PORTADORES DO TEA	128.400	128.400	0
1347 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Lajeado (IMPOSITIVA 01/2024 - Irani Antunes)	115.971	0	115.971
1349 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Valentim (impositiva 02/2024 - Luison)	135.971	0	135.971
1350 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Tubibas (IMPOSITIVA 03/2024 - RUBINHO)	135.971	0	135.971
1352 Aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Médica (IMPOSITIVA 05/2024 - FERNANDO GUILHERME)	135.971	0	135.971
1354 Aquisição de 01 (um) veículo para os Agentes de Endemias (IMPOSITIVA 12/2024 - HENIO SILVA)	135.971	0	135.971
1355 Construção de ponto de apoio na Comunidade de Modelo II (IMPOSITIVA 13/2024 - KELLY CRISTINE)	135.971	0	135.971
1357 Aquisição de ambulância para a Comunidade de Cabeço Preto (IMPOSITIVA 16/2024 - AMISTRONG BEZERRA)	135.971	0	135.971

1363 IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE APOIO A SAÚDE NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILHO (ADITIVA 13/2024 - SILVANO CAR	100.000	100.000	0
1369 Construção de 01 (uma) unidade de Saúde na Comunidade de Serrote de São Bento (ADITIVA 18/2024 - HENIO SILVA)	107.000	0	107.000
1374 Construção de unidade de apoio a Saúde na Comunidade de Marajó (ADITIVA 23/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	108.053	108.053	0
1378 Construção de Centro de Atendimento Especializado para pessoas com TEA (ADITIVA 26/2024 - TALITA BEZERRA)	58.053	0	58.053
2030 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.389.683	707.489	1.682.194
2031 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.037.047	398.805	638.242
2032 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	849.705	251.233	598.472
2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	2.083.214	437.191	1.646.023
2039 MANUTENÇÃO DO SAMU	49.348	0	49.348
2040 MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	49.348	0	49.348
2041 MANUTENÇÃO DO FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	140.778	0	140.778
2042 MANUTENÇÃO DO REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	37.011	0	37.011
2043 MANUTENÇÃO DO CAPS - REDE SAÚDE MENTAL	373.483	0	373.483
2044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	4.679.494	181.613	4.497.881
2045 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	226.089	0	226.089
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	735.382	0	735.382
2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID 19)	316.282	0	316.282
2102 INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CAES E GATOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA E GUARDA RESPONSÁVEL	197.315	0	197.315
2109 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	1.182.429	0	1.182.429
2113 IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE ESPECIALIZADA EM NEUROPEDIATRIA PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE CRIANÇAS PORTADORAS DO TEA	74.900	74.900	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>10.001 Sec. Munic. de Hab., Trab. e Assist. Social</b>	<b>6.430.329</b>	<b>3.999.154</b>	<b>2.431.175</b>
0015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	20.352	20.352	0
0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	47.485	47.485	0
0017 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	67.296	67.296	0
0020 IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL	50.472	50.472	0
0021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	67.296	67.296	0
0022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLADO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	40.701	40.701	0
0023 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SETORIAIS	54.268	54.268	0
0024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	54.268	54.268	0
0025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO	102.431	102.431	0
1059 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA O IDOSO	108.915	383	108.532
1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	33.915	7.267	26.648
1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	135.665	0	135.665
1062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	135.666	67.833	67.833
1063 CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS NA ZONA RURAL	251.232	125.616	125.616
1064 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ZONA RURAL	81.399	81.399	0
1065 CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS NA ZONA URBANA	128.038	2.422	125.616
1191 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	3.602	3.602	0
1212 COBERTURA DA QUADRA DO CCI (EMENDA ADITIVA 44-2023)	26.750	26.750	0
1295 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO SOLARIS (ACAMP. PARAISO)	645.889	0	645.889
1302 REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS - CCI	44.863	44.863	0
1362 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA (ADITIVA 11/2024 - SILOVANO CARLOS)	200.000	200.000	0
1364 IMPLANTAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE IDOSOS (ADITIVA 14/2024 - SILVANO CARLOS)	500.000	0	500.000
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1.536.183	1.289.437	246.746
2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	271.220	271.220	0
2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	307.310	307.310	0
2050 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	50.990	50.990	0
2051 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA - ZONA RURAL (CHEQUE REFORMA)	67.833	67.833	0
2052 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAL - ZONA RURAL	67.833	67.833	0
2053 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAL - ZONA URBANA	67.833	67.833	0
2054 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA - ZONA URBANA (CHEQUE REFORMA)	94.966	94.966	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2080 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	41.268	41.268	0
2081 CRIAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PARA JOVENS	40.701	40.701	0
2082 CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	54.268	54.268	0
2083 IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	54.268	54.268	0
2084 CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS GESTANTES	54.268	54.268	0
2085 CRIAÇÃO DO CRAAI (CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO NO ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL)	67.835	67.835	0

2090 APOIO A PROJETOS POR MEIO DE EDITAIS SEGURIDADE SOCIAL	56.079	56.079	0
2100 APOIO A ONG "BATALHÃO DA ESPERANÇA"	8.412	8.412	0
2101 IMPLANT. CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL P/ MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	168.237	168.237	0
2103 IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	22.432	22.432	0
2104 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	127.860	127.860	0
2107 IMPLANTAÇÃO DE ALBERGUE NOTURNO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	448.630	0	448.630
2118 DISTRIBUIÇÃO DO SOPÃO SOLIDARIO PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	21.400	21.400	0
<b>10.002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>3.953.283</b>	<b>1.387.875</b>	<b>2.565.408</b>
0018 MANUTENÇÃO DO SCFV	84.115	37.012	47.103
0026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRINFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	178.960	74.024	104.936
0027 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EMASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	111.036	74.024	37.012
0028 CONSTRUÇÃO DO CREAS	183.937	125.616	58.321
0029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIA SOCIAL	571.190	243.045	328.145
0030 MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS	130.330	26.918	103.412
0031 MANUTENÇÃO DO PAEFI/CRAS	162.248	17.564	144.684
0032 MANUTENÇÃO DO PETI/AEPETI	130.240	16.280	113.960
0033 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO / BOLSA	396.143	0	396.143
1066 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	85.667	0	85.667
1067 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃOINFANTIL	39.165	27.133	12.032
1068 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIAA CRIANÇA	1.354	1.031	323
1069 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIAAOJOVEM	406.997	271.332	135.665
1070 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIACOMUNITÁRIA	406.997	135.665	271.332
1228 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIAA CRIANÇA	78.735	18.170	60.565
1229 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	78.735	18.170	60.565
1289 Aquisição de veículo adaptado para atender as necessidades da Associação dos Deficientes Físicos – ACAPORD	108.053	108.053	0
2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DEFICIENTE	100.835	0	100.835
2056 APOIO AACAPORD	185.426	185.426	0
2094 Manutenção dos Benefícios Eventuais	504.708	0	504.708
2099 APOIO A PASTORAL DA CRIANÇA DA PAROQUIA NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS	8.412	8.412	0
<b>12.001 Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hídrico</b>	<b>5.598.422</b>	<b>5.153.560</b>	<b>444.862</b>
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0034 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DO TORREÃO	4.359	4.359	0
1071 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	58.986	2.907	56.079
1073 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTODÁGUA	27.133	27.133	0
1074 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR	450.432	450.432	0
1075 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E PASSAGEM MOLHADA	96.904	36.339	60.565
1076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50.065	27.133	22.932
1077 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	79.587	13.567	66.020
1122 Promover atividades comerciais e de tecnologia, relacionadas ao desenvolvimento econômico do Município	67.833	67.833	0
1131 REORDENAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO SISAL	67.833	0	67.833
1162 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBUTARES	67.834	67.834	0
1174 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	135.665	135.665	0
1175 INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NAS COMUNIDADES RURAIS	67.834	67.834	0
1176 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PEIXES EM TANQUE	27.134	27.134	0
1177 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURALATRAVES DE DOAÇÃO DE MUDAS E ANIMAIS	54.268	54.268	0
1178 AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO	29.830	29.830	0
1254 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO	85.600	0	85.600
1263 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA QUINTAL PRODUTIVO	89.724	89.724	0
1274 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NA COMUNIDADE DO CAJUEIRO	64.200	64.200	0
1329 AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES COM IMPLEMENTOS	448.630	448.630	0
1360 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO PERÍODO CHUVOSO (ADITIVA 09/2024 - SILVANO CARLOS)	800.000	800.000	0
1361 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO PERÍODO DE ESTIAGEM DESTINADO AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR (ADITIVA 1361/2024 - SILVANO CARLOS)	200.000	200.000	0
1370 Ampliação de adutora a partir da Comunidade Indígena do Amarelão interligando as comunidades de Santa Terezinha e Serrote de São Bento (ADITIVA 19/2024 - HENIO SILVA)	67.833	0	67.833
2057 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	153.306	153.306	0
2058 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	84.306	84.306	0
2059 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	27.134	27.134	0
2060 MANUT.DA SEC.AGRICULTURA,PECUÁRIA E REC.HÍDRICOS	2.135.969	2.124.753	11.216
2061 CAPACITAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR	33.920	27.136	6.784
2086 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	67.835	67.835	0
2087 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA OFERTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	54.268	54.268	0
<b>15.001 Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>1.295.754</b>	<b>1.295.754</b>	<b>0</b>

1078 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	188.425	188.425	0
1079 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	112.157	112.157	0
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	995.172	995.172	0
<b>16.001 Sec. Munic. de Planejamento e Finanças</b>	<b>9.517.771</b>	<b>7.824.194</b>	<b>1.693.577</b>
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0035 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A COSERN	1.508.512	1.508.512	0
0036 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAERN	1.467.833	1.467.833	0
0037 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.568.048	1.568.048	0
0038 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	1.135.907	1.135.907	0
0039 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS	203.498	203.498	0
1080 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	628.620	628.620	0
1081 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	67.833	67.833	0
1082 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	67.833	67.833	0
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2.869.687	1.176.110	1.693.577
<b>17.001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico</b>	<b>2.227.886</b>	<b>2.227.886</b>	<b>0</b>
1119 Entender os principais gargalos e oportunidades da economia do município, de forma a oferecer material para auxiliar no processo decisório de execução da política de desenvolvimento econômico	89.726	89.726	0
1125 Proporcionar as condições necessárias para atrair e implantar empreendimentos industriais, que viabilizem os investimentos em diversos setores e regiões do município	89.724	89.724	0
1133 APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	89.724	89.724	0
1277 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	123.373	123.373	0
2071 CAMARENSE EMPREENDEDOR	121.128	121.128	0
2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1.714.211	1.714.211	0
<b>18.001 Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude</b>	<b>4.307.759</b>	<b>2.641.468</b>	<b>1.666.291</b>
0005 APOIO A EVENTOS, CONCURSOS E PREMIAÇÕES	25.814	25.814	0
0006 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS CULTURAIS	599.222	593.614	5.608
0007 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL	44.864	44.864	0
0008 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	81.399	81.399	0
0009 DIVULGAÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO	20.352	20.352	0
0010 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA DE JOÃO CÂMARA	28.040	16.824	11.216
0011 PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES DATERRA	74.132	74.132	0
0013 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO TORREÃO	339.165	40.700	298.465
1021 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL E/OU MUSEU	226.368	114.210	112.158
1022 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO DISTRITO DE QUEIMADAS	75.100	7.267	67.833
1023 CONSTRUÇÃO DE MERCADO DE ARTESANATO	162.798	27.133	135.665
1024 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO	488.396	81.399	406.997
1100 DIVULGAÇÃO DO HINO MUNICIPAL	13.567	13.567	0
1132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "TALENTOS DA TERRA"	27.134	27.134	0
1146 CONSTRUÇÃO DA ESTÁTUA COM 10 METROS DE ALTURA DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS	203.498	67.833	135.665
1160 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA DIGITAL	67.834	67.834	0
1180 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	40.700	40.700	0
1181 APOIO ÀS QUADRILHAS JUNINAS	42.834	42.834	0
1193 AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO	40.700	40.700	0
1219 CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO DE FLAUTAS DA COM. INDÍGENA DE SERROTE DE SÃO BENTO	21.400	21.400	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1240 MANUTENÇÃO DO CORAL "VOZES DO TORREÃO" (IMPOSITIVA 09/2024 - SILVANO CARLOS)	46.400	46.400	0
1251 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA "IRMÃ TEREZINHA GALES" DA COMUNIDADE DO AMARELÃO	21.400	21.400	0
1258 APOIO AO GRUPO DE ARTESANATO DA COMUNIDADE DE SERROTE DE SÃO BENTO	1.400	1.400	0
1266 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL DE JOÃO CÂMARA	32.100	32.100	0
1298 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	23.979	23.979	0
1299 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	224.315	224.315	0
1300 MANTER O MUSEU DA CULTURA MENDONÇA	67.294	67.294	0
1348 Apoio financeiro a Associação Cultural Multicor (IMPOSITIVA 01/2024)	20.000	20.000	0
1367 Construção de Pórtico na entrada da Comunidade Indígena do Amarelão (ADITIVO 16/2024 - HENIO SILVA)	61.050	0	61.050
2020 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	189.933	149.233	40.700
2021 MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	40.701	13.567	27.134
2022 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	32.559	32.559	0
2070 FEIRA CULTURAL	135.665	135.665	0
2076 CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL DE LETRAS E ARTES	50.248	50.248	0
2078 INCENTIVO AO TURISMO DE EVENTOS RELIGIOSOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS	135.666	135.666	0
2091 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude	116.802	116.802	0

2095 CONTRIBUIÇÃO PARA A ONG "BATANHÃO DA ESPERANÇA"	54.026	54.026	0
2098 MANUTENÇÃO DO CORAL VOZES DO TORREÃO	12.719	12.719	0
2108 AÇÕES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO	363.800	0	363.800
2110 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE SAÚDE MENTAL	21.400	21.400	0
2111 INCENTIVO AOS GRUPOS DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO	21.400	21.400	0
2112 INCENTIVO PARA CELEBRAR A HISTÓRIA E PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL	11.585	11.585	0
<b>99.099 Reserva de Contingência</b>	<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.815	41.815	0
<b>Total:</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF					
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Categoria Econômica</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>148.409.166</b>	<b>67.794.130</b>	<b>80.615.036</b>	
	Fiscal	113.734.477	54.212.387	59.522.090	
	Seguridade Social	34.674.689	13.581.743	21.092.946	
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>41.071.784</b>	<b>21.700.504</b>	<b>19.371.280</b>	
	Fiscal	26.950.965	16.055.215	10.895.750	
	Seguridade Social	14.120.819	5.645.289	8.475.530	
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	41.815	41.815	0	
	<b>Total</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>	
	Fiscal:	140.727.257	70.309.417	70.417.840	
	Seguridade:	48.795.508	19.227.032	29.568.476	

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF					
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
<b>50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO</b>		<b>16.745.134</b>	<b>4.211.761</b>	<b>12.533.373</b>	
	Fiscal	5.334.684	444.621	4.890.063	
	Seguridade Social	11.410.450	3.767.140	7.643.310	
<b>71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO</b>		<b>251.233</b>	<b>251.233</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	251.233	251.233	0	
<b>90 APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>172.484.583</b>	<b>85.031.640</b>	<b>87.452.943</b>	
	Fiscal	135.350.758	69.822.981	65.527.777	
	Seguridade Social	37.133.825	15.208.659	21.925.166	
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	41.815	41.815	0	
	<b>Total</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>	
	Fiscal:	140.727.257	70.309.417	70.417.840	
	Seguridade:	48.795.508	19.227.032	29.568.476	

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF					
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Elemento da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
<b>01 APOSENTADORIA E REFORMAS</b>		<b>107.000</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	107.000	107.000	0	
<b>04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		<b>13.054.560</b>	<b>6.192.417</b>	<b>6.862.143</b>	
	Fiscal	10.152.257	4.172.016	5.980.241	
	Seguridade Social	2.902.303	2.020.401	881.902	
<b>11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>		<b>54.784.484</b>	<b>18.328.835</b>	<b>36.455.649</b>	
	Fiscal	49.865.067	15.601.961	34.263.106	
	Seguridade Social	4.919.417	2.726.874	2.192.543	
<b>13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		<b>7.341.020</b>	<b>3.865.262</b>	<b>3.475.758</b>	
	Fiscal	6.780.786	3.371.201	3.409.585	
	Seguridade Social	560.234	494.061	66.173	
<b>14 DIÁRIAS - CIVIL</b>		<b>813.637</b>	<b>741.856</b>	<b>71.781</b>	
	Fiscal	630.075	603.157	26.918	
	Seguridade Social	183.562	138.699	44.863	
<b>16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>		<b>959.755</b>	<b>391.988</b>	<b>567.767</b>	

	Fiscal	349.271	338.055	11.216
	Seguridade Social	610.484	53.933	556.551
<b>18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES</b>		<b>159.672</b>	<b>159.672</b>	<b>0</b>
	Fiscal	159.672	159.672	0
<b>21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>		<b>320.759</b>	<b>320.759</b>	<b>0</b>
	Fiscal	320.759	320.759	0
<b>22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>		<b>39.770</b>	<b>39.770</b>	<b>0</b>
	Fiscal	34.925	34.925	0
	Seguridade Social	4.845	4.845	0
<b>30 MATERIAL DE CONSUMO</b>		<b>12.622.080</b>	<b>6.081.662</b>	<b>6.540.418</b>
	Fiscal	7.501.265	4.508.233	2.993.032
	Seguridade Social	5.120.815	1.573.429	3.547.386
<b>31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS</b>		<b>357.637</b>	<b>143.637</b>	<b>214.000</b>
	Fiscal	357.637	143.637	214.000
<b>32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>		<b>2.267.344</b>	<b>1.607.839</b>	<b>659.505</b>
	Fiscal	1.344.079	1.184.030	160.049
	Seguridade Social	923.265	423.809	499.456
<b>33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		<b>46.577</b>	<b>46.577</b>	<b>0</b>
	Fiscal	33.567	33.567	0
	Seguridade Social	13.010	13.010	0
<b>35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>		<b>3.022.837</b>	<b>1.319.076</b>	<b>1.703.761</b>
	Fiscal	3.020.370	1.316.609	1.703.761
	Seguridade Social	2.467	2.467	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Elemento da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		<b>2.640.931</b>	<b>2.044.026</b>	<b>596.905</b>
	Fiscal	1.722.868	1.545.279	177.589
	Seguridade Social	918.063	498.747	419.316
<b>37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>		<b>18.344</b>	<b>18.344</b>	<b>0</b>
	Fiscal	18.344	18.344	0
<b>39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		<b>17.046.317</b>	<b>8.870.321</b>	<b>8.175.996</b>
	Fiscal	11.353.596	7.875.836	3.477.760
	Seguridade Social	5.692.721	994.485	4.698.236
<b>41 CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>1.025.878</b>	<b>1.025.878</b>	<b>0</b>
	Fiscal	384.326	384.326	0
	Seguridade Social	641.552	641.552	0
<b>43 SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>		<b>16.007.214</b>	<b>3.473.841</b>	<b>12.533.373</b>
	Fiscal	5.074.558	184.495	4.890.063
	Seguridade Social	10.932.656	3.289.346	7.643.310
<b>47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		<b>558.019</b>	<b>534.579</b>	<b>23.440</b>
	Fiscal	537.326	520.615	16.711
	Seguridade Social	20.693	13.964	6.729
<b>48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS</b>		<b>548.137</b>	<b>446.958</b>	<b>101.179</b>
	Fiscal	157.557	104.057	53.500
	Seguridade Social	390.580	342.901	47.679
<b>51 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>21.544.990</b>	<b>9.286.071</b>	<b>12.258.919</b>
	Fiscal	12.548.912	5.409.351	7.139.561
	Seguridade Social	8.996.078	3.876.720	5.119.358
<b>52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		<b>12.873.293</b>	<b>5.865.463</b>	<b>7.007.830</b>
	Fiscal	8.052.893	4.296.704	3.756.189
	Seguridade Social	4.820.400	1.568.759	3.251.641
<b>61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>306.732</b>	<b>306.732</b>	<b>0</b>
	Fiscal	143.934	143.934	0
	Seguridade Social	162.798	162.798	0
<b>70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</b>		<b>251.233</b>	<b>251.233</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	251.233	251.233	0
<b>71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO</b>		<b>6.191.659</b>	<b>6.191.659</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.191.659	6.191.659	0
<b>91 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>8.897.260</b>	<b>8.897.260</b>	<b>0</b>
	Fiscal	8.897.260	8.897.260	0
<b>92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>3.185.239</b>	<b>560.567</b>	<b>2.624.672</b>
	Fiscal	2.559.696	426.353	2.133.343

	Seguridade Social	625.543	134.214	491.329
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA				
<b>Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Elemento da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		<b>990.572</b>	<b>877.352</b>	<b>113.220</b>
	Fiscal	887.783	876.567	11.216
	Seguridade Social	102.789	785	102.004
<b>94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>1.498.000</b>	<b>1.498.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.498.000	1.498.000	0
<b>99 A CLASSIFICAR</b>		<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
	Fiscal	41.815	41.815	0
	<b>Total</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>
	Fiscal:	140.727.257	70.309.417	70.417.840
	Seguridade:	48.795.508	19.227.032	29.568.476
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA				
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>148.409.166</b>	<b>67.794.130</b>	<b>80.615.036</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>89.095.699</b>	<b>39.508.507</b>	<b>49.587.192</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		89.095.699	39.508.507	49.587.192
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		107.000	107.000	0
	Fiscal	107.000	107.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.054.560	6.192.417	6.862.143
	Fiscal	10.152.257	4.172.016	5.980.241
	Seguridade Social	2.902.303	2.020.401	881.902
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		54.784.484	18.328.835	36.455.649
	Fiscal	49.865.067	15.601.961	34.263.106
	Seguridade Social	4.919.417	2.726.874	2.192.543
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.341.020	3.865.262	3.475.758
	Fiscal	6.780.786	3.371.201	3.409.585
	Seguridade Social	560.234	494.061	66.173
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		959.755	391.988	567.767
	Fiscal	349.271	338.055	11.216
	Seguridade Social	610.484	53.933	556.551
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		8.895.260	8.895.260	0
	Fiscal	8.895.260	8.895.260	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.455.620	229.745	2.225.875
	Fiscal	2.164.965	173.050	1.991.915
	Seguridade Social	290.655	56.695	233.960
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.498.000	1.498.000	0
	Fiscal	1.498.000	1.498.000	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>360.529</b>	<b>360.529</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		360.529	360.529	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		320.759	320.759	0
	Fiscal	320.759	320.759	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		39.770	39.770	0
	Fiscal	34.925	34.925	0
	Seguridade Social	4.845	4.845	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>58.952.938</b>	<b>27.925.094</b>	<b>31.027.844</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		16.745.134	4.211.761	12.533.373
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		737.920	737.920	0
	Fiscal	260.126	260.126	0
	Seguridade Social	477.794	477.794	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		16.007.214	3.473.841	12.533.373
	Fiscal	5.074.558	184.495	4.890.063
	Seguridade Social	10.932.656	3.289.346	7.643.310
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		251.233	251.233	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		251.233	251.233	0
	Seguridade Social	251.233	251.233	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		41.956.571	23.462.100	18.494.471
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		813.637	741.856	71.781
	Fiscal	630.075	603.157	26.918



	Seguridade Social	183.562	138.699	44.863
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		159.672	159.672	0
	Fiscal	159.672	159.672	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.622.080	6.081.662	6.540.418
	Fiscal	7.501.265	4.508.233	2.993.032
	Seguridade Social	5.120.815	1.573.429	3.547.386
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		357.637	143.637	214.000
	Fiscal	357.637	143.637	214.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.267.344	1.607.839	659.505
	Fiscal	1.344.079	1.184.030	160.049
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>			
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	923.265	423.809	499.456
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		46.577	46.577	0
	Fiscal	33.567	33.567	0
	Seguridade Social	13.010	13.010	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.022.837	1.319.076	1.703.761
	Fiscal	3.020.370	1.316.609	1.703.761
	Seguridade Social	2.467	2.467	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		2.640.931	2.044.026	596.905
	Fiscal	1.722.868	1.545.279	177.589
	Seguridade Social	918.063	498.747	419.316
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		18.344	18.344	0
	Fiscal	18.344	18.344	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		17.046.317	8.870.321	8.175.996
	Fiscal	11.353.596	7.875.836	3.477.760
	Seguridade Social	5.692.721	994.485	4.698.236
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		287.958	287.958	0
	Fiscal	124.200	124.200	0
	Seguridade Social	163.758	163.758	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		558.019	534.579	23.440
	Fiscal	537.326	520.615	16.711
	Seguridade Social	20.693	13.964	6.729
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		548.137	446.958	101.179
	Fiscal	157.557	104.057	53.500
	Seguridade Social	390.580	342.901	47.679
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		574.509	280.243	294.266
	Fiscal	381.164	239.736	141.428
	Seguridade Social	193.345	40.507	152.838
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		990.572	877.352	113.220
	Fiscal	887.783	876.567	11.216
	Seguridade Social	102.789	785	102.004
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>41.071.784</b>	<b>21.700.504</b>	<b>19.371.280</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>34.613.393</b>	<b>15.242.113</b>	<b>19.371.280</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		34.613.393	15.242.113	19.371.280
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.544.990	9.286.071	12.258.919
	Fiscal	12.548.912	5.409.351	7.139.561
	Seguridade Social	8.996.078	3.876.720	5.119.358
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.873.293	5.865.463	7.007.830
	Fiscal	8.052.893	4.296.704	3.756.189
	Seguridade Social	4.820.400	1.568.759	3.251.641
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		155.110	50.579	104.531
	Fiscal	13.567	13.567	0
	Seguridade Social	141.543	37.012	104.531
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>266.732</b>	<b>266.732</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		266.732	266.732	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		266.732	266.732	0
	Fiscal	103.934	103.934	0

	Seguridade Social	162.798	162.798	0
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>6.191.659</b>	<b>6.191.659</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.191.659	6.191.659	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	RESGATADO	6.191.659	6.191.659	0
	Fiscal	6.191.659	6.191.659	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		41.815	41.815	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		41.815	41.815	0
	Fiscal	41.815	41.815	0
	<b>Total</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>
	Fiscal:	140.727.257	70.309.417	70.417.840
	Seguridade:	48.795.508	19.227.032	29.568.476

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Total		
<b>Poder Legislativo</b>		<b>445.000</b>		
<b>01 Câmara Municipal</b>		<b>445.000</b>		
	01.001 Câmara Municipal	445.000		
<b>Poder Executivo</b>		<b>34.168.393</b>		
<b>02 Gabinete do Prefeito</b>		<b>1.184.787</b>		
	02.001 Gabinete do Prefeito	1.184.787		
<b>03 Procuradoria Geral do Município</b>		<b>400.680</b>		
	03.001 Procuradoria Geral do Município	400.680		
<b>04 Sec. Municipal de Administração</b>		<b>412.739</b>		
	04.001 Sec. Municipal de Administração	412.739		
<b>06 Secretaria Munic. de Educação</b>		<b>6.517.190</b>		
	06.001 Secretaria Munic. de Educação	6.517.190		
<b>07 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>		<b>2.339.270</b>		
	07.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.339.270		
<b>08 Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo</b>		<b>7.314.773</b>		
	08.001 Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo	7.314.773		
<b>09 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>8.331.974</b>		
	09.001 Secretaria Municipal de Saúde	575.363		
	09.002 Fundo Municipal de Saúde	7.756.611		
<b>10 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>3.640.940</b>		
	10.001 Sec. Munic. de Hab.,Trab.e Assist.Social	2.105.588		
	10.002 Fundo Municipal de Assistência Social	1.535.352		
<b>12 Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hidrico</b>		<b>1.164.231</b>		
	12.001 Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hidrico	1.164.231		
<b>15 Secretaria Municipal de Tributação</b>		<b>300.582</b>		
	15.001 Secretaria Municipal de Tributação	300.582		
<b>16 Sec. Munic. de Planejamento e Finanças</b>		<b>162.800</b>		
	16.001 Sec. Munic. de Planejamento e Finanças	162.800		
<b>17 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico</b>		<b>220.949</b>		
	17.001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico	220.949		
<b>18 Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude</b>		<b>2.177.478</b>		
	18.001 Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude	2.177.478		
	<b>Total</b>	<b>34.613.393</b>		

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
11. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Processo Legislativo			<b>6.997.050</b>	<b>6.997.050</b>	<b>0</b>
	01.001 Câmara Municipal		6.997.050	6.997.050	0

		1001 MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA	5.604.000	5.604.000	0
		1002 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS - ANEXO I	224.000	224.000	0
		1003 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO E GARAGEM - ANEXO II	280.000	280.000	0
		1004 MANUTENÇÃO DO PREMIO PROFESSOR JOSE TEIXEIRA (EMENDAADITIVA 55-2023)	15.000	15.000	0
		1005 MANUTENÇÃO DA COTA PARA EXERCÍCIO PARLAMENTAR	858.000	858.000	0
		1346 MANUTENÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM (EMENDAADITIVA 56-2023)	16.050	16.050	0
0007 Administração			<b>33.586.644</b>	<b>28.294.628</b>	<b>5.292.016</b>
	02.001 Gabinete do Prefeito		5.242.715	4.959.649	283.066
		1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	73.541	73.541	0
		1051 AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL	53.500	53.500	0
		1107 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DEFESA CIVIL	81.399	27.133	54.266
		1113 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	24.674	24.674	0
		1115 AQUIS. DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL	90.846	30.282	60.564
		1189 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL	132.680	132.680	0
		1201 AQUISIÇÃO DE 3 MOTOCICLETAS PARA GUARDA MUNICIPAL	94.695	94.695	0
		1202 AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA GUARDA MUNICIPAL	136.258	136.258	0
		1211 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL	85.600	85.600	0
		1342 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA GUARDA MUNICIPAL	32.100	32.100	0
		2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.244.925	1.244.925	0
		2002 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	301.083	301.083	0
		2003 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMPLAP	123.373	123.373	0
		2006 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2.456.005	2.287.769	168.236
		2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	108.536	108.536	0
		2069 PREFEITURA NAS COMUNIDADES	203.500	203.500	0
	03.001 Procuradoria Geral do Município		1.655.509	1.655.509	0
		1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	81.399	81.399	0
		1116 AMPLIAÇÃO DO ACERVO JURÍDICO/LITERÁRIO	135.666	135.666	0
		1128 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	224.315	224.315	0
		2004 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.169.266	1.169.266	0
		2065 CAPACITAÇÃO DOS PROCURADORES	44.863	44.863	0
	04.001 Sec. Municipal de Administração		16.130.440	16.085.577	44.863
		1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	62.808	62.808	0
		1009 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO	238.671	238.671	0
		1276 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	224.315	224.315	0
		2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.436.311	12.436.311	0
		2007 PAGAMENTO DE INSS	1.063.696	1.018.833	44.863
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em RS 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		2008 PAGAMENTO DE PASEP	392.551	392.551	0
		2066 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO GERAL	67.833	67.833	0
		2079 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	39.255	39.255	0
		2116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.A.I. PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA	1.605.000	1.605.000	0
	06.001 Secretaria Munic. de Educação		10.557.980	5.593.893	4.964.087
		2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.557.980	5.593.893	4.964.087
0008 Administração Financeira			<b>10.813.525</b>	<b>9.119.948</b>	<b>1.693.577</b>
	15.001 Secretaria Municipal de Tributação		1.295.754	1.295.754	0
		1078 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	188.425	188.425	0
		1079 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	112.157	112.157	0
		2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	995.172	995.172	0
	16.001 Sec. Munic. de Planejamento e Finanças		9.517.771	7.824.194	1.693.577
		0035 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A COSERN	1.508.512	1.508.512	0
		0036 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAERN	1.467.833	1.467.833	0
		0037 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.568.048	1.568.048	0
		0038 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	1.135.907	1.135.907	0
		0039 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS	203.498	203.498	0
		1080 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	628.620	628.620	0
		1081 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	67.833	67.833	0
		1082 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	67.833	67.833	0

		2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2.869.687	1.176.110	1.693.577
0013 Orçanização Agrária			<b>4.423.767</b>	<b>4.102.817</b>	<b>320.950</b>
	12.001 Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hídrico		4.423.767	4.102.817	320.950
		1075 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E PASSAGEM MOLHADA	96.904	36.339	60.565
		1076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50.065	27.133	22.932
		1077 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	79.587	13.567	66.020
		1131 REORDENAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO SISAL	67.833	0	67.833
		1174 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	135.665	135.665	0
		1176 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PEIXES EM TANQUE	27.134	27.134	0
		1177 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVES DE DOAÇÃO DE MUDAS E ANIMAIS	54.268	54.268	0
		1254 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO	85.600	0	85.600
		1263 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA QUINTAL PRODUTIVO	89.724	89.724	0
		1274 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NA COMUNIDADE DO CAJUEIRO	64.200	64.200	0
		1329 AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES COM IMPLEMENTOS	448.630	448.630	0
		1360 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO PERÍODO CHUVOSO (ADITIVA 09/2024 - SILVANO CARLOS)	800.000	800.000	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		1361 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO PERÍODO DE ESTIAGEM DESTINADO AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR (ADITIVA 1361/2024 - SILVANO CARLOS)	200.000	200.000	0
		2060 MANUT.DA SEC.AGRICULTURA,PECUÁRIA E REC.HÍDRICOS	2.135.969	2.124.753	11.216
		2061 CAPACITAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR	33.920	27.136	6.784
		2087 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA OFERTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	54.268	54.268	0
0016 Abastecimento			<b>855.865</b>	<b>788.032</b>	<b>67.833</b>
	08.001 Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo		50.000	50.000	0
		1108 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DA SEDE DO MUNICÍPIO PARA A COMUNIDADE DO VALENTIM	50.000	50.000	0
	12.001 Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hídrico		805.865	738.032	67.833
		1073 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	27.133	27.133	0
		1074 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR	450.432	450.432	0
		1162 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBUTARES	67.834	67.834	0
		1175 INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NAS COMUNIDADES RURAIS	67.834	67.834	0
		1178 AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO	29.830	29.830	0
		1370 Ampliação de adutora a partir da Comunidade Indígena do Amarelão interligando as comunidades de Santa Terezinha e Serrote de São Bento (ADITIVA 19/2024 - HENIO SILVA)	67.833	0	67.833
		2059 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	27.134	27.134	0
		2086 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	67.835	67.835	0
			<b>2.726.994</b>	<b>922.214</b>	<b>1.804.780</b>
0041 Ensino Infantil	06.001 Secretaria Munic. de Educação		2.726.994	922.214	1.804.780
		1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	111.036	0	111.036
		1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	1.307.755	51.592	1.256.163
		1019 COMPRA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	139.075	139.075	0
		1281 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PASSAGEM DOS CABOCLOS	74.406	0	74.406
		1283 REFORMA DA CRECHE MARIA REDIVAN RODRIGUES NA COM. DE MORADA NOVA	51.974	0	51.974
		1309 REFORMA DO ANTIGO PREDIO DA ESCOLA INDIGENA DO AMARELÃO PARA TRANSFORMAR EM UMA CRECHE EM TEMPO INTEGRAL	33.647	0	33.647
		1310 AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	67.294	67.294	0
		2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	394.793	394.793	0
		2016 MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE	195.962	94.212	101.750
		2017 MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ ESCOLA	213.381	138.236	75.145
		2075 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	74.024	37.012	37.012
		2097 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS (IMPOSITIVA 08/2024 - SILVANO CARLOS)	63.647	0	63.647
0042 Ensino Fundamental			<b>9.198.793</b>	<b>2.261.389</b>	<b>6.937.404</b>

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	06.001 Secretaria Munic. de Educação		9.177.393	2.239.989	6.937.404
		0001 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	19.158	19.158	0
		0002 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	62.808	62.808	0
		1010 CONST, AMPL E REFORMA DE ESCOLAS DO 1ºAO 9º ANO.	726.016	11.216	714.800
		1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.110.155	43.798	1.066.357
		1012 INSTALAÇÃO DE SALAS DE INFORMÁTICA	188.430	62.810	125.620
		1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	7.155	7.155	0
		1014 CONST.DE BIBLIOTECA EM ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL	75.370	0	75.370
		1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.633.013	188.425	1.444.588
		1016 COMPRA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	334.229	334.229	0
		1088 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO VARELA	37.685	0	37.685
		1096 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL SANDRA NASCIMENTO	32.100	32.100	0
		1103 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	62.808	62.808	0
		1130 CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	100.493	0	100.493
		1171 COBERTURA DAAREA DE LAZER DA ESCOLA PROF. SONIA VARELA	31.405	0	31.405
		1208 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO ASSENTAMENTO MARIA DA PAZ	67.294	67.294	0
		1216 REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS COMUNIDADES DE OITICICA E BOA SORTE	65.085	0	65.085
		1223 INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL DO MATÃO DE IRACEMA	26.750	26.750	0
		1244 CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO SALA DE AULA E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA SARAMANDAIA	43.685	43.685	0
		1249 CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MARIA DULCE COSTA	56.078	56.078	0
		1250 CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA XVI DE JUNHO	29.328	0	29.328
		1261 CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	64.642	64.642	0
		1284 CONST. DE MURO E UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE BAIXA DO NOVILHO	56.079	0	56.079
		1308 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE BAIXA DO NOVILHO	56.079	56.079	0
		1311 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE MODELO I	11.216	0	11.216
		1312 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE SARAMANDAIA	56.079	0	56.079
		1313 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA XVI DE JUNHO	33.647	0	33.647
		1314 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SEVERIANO DA CAMARA	22.431	0	22.431
		1315 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ELAINE SENNA	159.230	0	159.230
		1316 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL VER. IRENE GINANI	11.216	0	11.216
		1317 REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUN. BOA SORTE PARAATENDER CURSOS TÉCNICOS NA ÁREAAGRÍCOLA	89.726	0	89.726
		1318 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROF. CÍCERO VARELA	56.079	0	56.079
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1356 Aquisição de purificador de água para as escolas da rede municipal de ensino (IMPOSITIVA 15/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	135.971	0	135.971
		1383 Reforma da escola localizada no Matão de Iracema (ADITIVA 31/2024 - KELLY CRISTINE)	44.863	44.863	0
		2010 MANUTENÇÃO DO PNAE - FUNDAMENTAL	1.085.324	406.997	678.327
		2011 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	707.713	0	707.713
		2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS. FUNDAMENTAL	1.458.586	384.027	1.074.559
		2013 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO	112.157	112.157	0
		2074 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	139.074	69.537	69.537
		2096 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRATICAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS (IMPOSITIVA 07/2024 - SILVANO CARLOS) PROF. CÍCERO VARELA, ESTUDANTE FRANCISCO LEITE, XVI DE JUNHO, IVANISE LACERDA, INDÍGENA DO AMARELÃO, INDÍGENA DE SAMAMBAIA, INDÍGENA LUIZ BATISTA FILHO, PROF. ALZIRA MATIAS, DESMB. JOAO MARIA FURTADO, MA	84.863	0	84.863
		2105 PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS NAS ESCOLAS DA REDE	16.079	16.079	0

		MUNICIPAL DE ENSINO			
		2106 DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	67.294	67.294	0
	18.001 Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude		21.400	21.400	0
		1219 CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO DE FLAUTAS DA COM. INDIGENA DE SERROTE DE SÃO BENTO	21.400	21.400	0
0044 FUNDEB			<b>47.362.875</b>	<b>569.760</b>	<b>46.793.115</b>
	06.001 Secretaria Munic. de Educação		47.362.875	569.760	46.793.115
		0003 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	40.546.890	0	40.546.890
		0004 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL	6.815.985	569.760	6.246.225
0047 Educação de Jovens e Adultos			<b>222.969</b>	<b>74.024</b>	<b>148.945</b>
	06.001 Secretaria Munic. de Educação		222.969	74.024	148.945
		2018 MANUTENÇÃO DO PNAE - EJA	172.723	74.024	98.699
		2019 MANUTENÇÃO DO BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	50.246	0	50.246
0048 Cultura			<b>2.799.366</b>	<b>2.170.917</b>	<b>628.449</b>
	07.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		52.941	52.941	0
		1020 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ÁREA DE LAZER	21.536	21.536	0
		1196 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DO VALENTIM	31.405	31.405	0
	18.001 Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude		2.746.425	2.117.976	628.449
		0005 APOIO A EVENTOS, CONCURSOS E PREMIAÇÕES	25.814	25.814	0
		0006 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS CULTURAIS	599.222	593.614	5.608
		0007 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL	44.864	44.864	0
		0008 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	81.399	81.399	0
		0009 DIVULGAÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO	20.352	20.352	0
		0010 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA DE JOÃO CÂMARA	28.040	16.824	11.216
		0011 PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES DATERRA	74.132	74.132	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		1021 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL E/OU MUSEU	226.368	114.210	112.158
		1022 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO DISTRITO DE QUEIMADAS	75.100	7.267	67.833
		1100 DIVULGAÇÃO DO HINO MUNICIPAL	13.567	13.567	0
		1132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "TALENTOS DA TERRA"	27.134	27.134	0
		1160 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA DIGITAL	67.834	67.834	0
		1180 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	40.700	40.700	0
		1181 APOIO ÀS QUADRILHAS JUNINAS	42.834	42.834	0
		1193 AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO	40.700	40.700	0
		1240 MANUTENÇÃO DO CORAL "VOZES DO TORREÃO" (IMPOSITIVA 09/2024 - SILVANO CARLOS)	46.400	46.400	0
		1251 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO INDIGENA "IRMÃ TEREZINHA GALES" DA COMUNIDADE DO AMARELÃO	21.400	21.400	0
		1258 APOIO AO GRUPO DE ARTESANATO DA COMUNIDADE DE SERROTE DE SÃO BENTO	1.400	1.400	0
		1266 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL DE JOÃO CÂMARA	32.100	32.100	0
		1298 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	23.979	23.979	0
		1299 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	224.315	224.315	0
		1300 MANTER O MUSEU DA CULTURA MENDONÇA	67.294	67.294	0
		1348 Apoio financeiro a Associação Cultural Multicor (IMPOSITIVA 01/2024)	20.000	20.000	0
		2020 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	189.933	149.233	40.700
		2021 MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	40.701	13.567	27.134
		2070 FEIRA CULTURAL	135.665	135.665	0
		2076 CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL DE LETRAS E ARTES	50.248	50.248	0
		2095 CONTRIBUIÇÃO PARA ONG "BATALHÃO DA ESPERANÇA"	54.026	54.026	0
		2098 MANUTENÇÃO DO CORAL VOZES DO TORREÃO	12.719	12.719	0
		2108 AÇÕES CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO	363.800	0	363.800
		2110 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE SAÚDE MENTAL	21.400	21.400	0
		2111 INCENTIVO AOS GRUPOS DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO	21.400	21.400	0
		2112 INCENTIVO PARA CELEBRAR A HISTÓRIA E PRESERVAR O	11.585	11.585	0

		PATRIMONIO CULTURAL			
0050 Desporto e Lazer			3.157.008	2.207.942	949.066
	07.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		3.157.008	2.207.942	949.066
		1026 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES	7.267	0	7.267
		1027 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	67.833	67.833	0
		1028 CONST.DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTES DE AREIA	68.371	0	68.371
		1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	122.100	40.700	81.400
		1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	81.400	0	81.400
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1169 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM ACADEMIA NO BAIRRO ROTA DOS VENTOS. (Emenda Modificativa 0/2024 - Armstrong Bezerra)	107.000	107.000	0
		1170 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILHO	61.236	61.236	0
		1182 IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	40.700	40.700	0
		1213 Construção de quadra de esportes coberta na Comunidade de Cabeço Preto. (Emenda Modificativa 06/2024 - Armstrong Bezerra)	181.695	0	181.695
		1214 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE SERROTE DE SAO BENTO	40.700	40.700	0
		1225 RECUPERAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	35.262	35.262	0
		1230 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO BAIRRO DA COHAB	12.113	12.113	0
		1239 ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO ASSENTAMENTO MARAJÓ	40.700	40.700	0
		1252 COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE MORADA NOVA	267.500	267.500	0
		1253 CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO	85.600	85.600	0
		1290 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO	55.518	55.518	0
		1291 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER C/ EQUIPAMENTO DE GINASTICA P/ 3ª IDADE NA COMUNIDADE DE BOA SORTE	52.535	52.535	0
		1305 ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTES DE MARAJÓ E BOA SORTE	2.579	2.579	0
		1319 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA TREINAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O CICLISMO PROFISSIONAL	4.126	4.126	0
		1320 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE AÇUCENA	67.833	0	67.833
		1321 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE BREJINHO	67.833	0	67.833
		1322 COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	33.647	33.647	0
		1323 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO	40.700	40.700	0
		1334 CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DE MORADA NOVA	67.833	67.833	0
		1341 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILHO	53.500	53.500	0
		1358 Construção de Quadra de Esportes coberta no Matão dos Aristides (ADITIVA 02/2024 - RUBINHO VICENTE)	40.000	40.000	0
		1366 Construção de complexo esportivo na Comunidade de Amarelão (ADITIVA 15/2024 - HENIO ARAUJO)	122.099	81.399	40.700
		1368 Construção de Quadra de Esportes coberta no Assentamento Maria da Paz (ADITIVO 17/2024 - HENIO SILVA)	35.745	0	35.745
		1371 Construção de Quadra de Esportes coberta na Comunidade Indígena do Amarelão (ADITIVA 20/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	181.695	0	181.695
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1373 Reforma da Quadra de Esportes da Comunidade de Marajó (ADITIVA 22/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	67.294	0	67.294
		1375 Construção de campo com grama sintética (ADITIVA 24/2024 - TALITA BEZERRA)	67.833	0	67.833
		1379 Aquisição de Terreno para construção de praça poliesportiva (ADITIVO 27/2024 - TALITA BEZERRA)	40.700	40.700	0
		1384 Reforma das quadras de esportes localizada nas comunidades de Xoá e Boa Sorte (ADITIVA 32/2024 - KELLY CRISTINE)	34.185	34.185	0
		2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	659.491	659.491	0

		2024 APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA COM AJUDA FINANCEIRA	79.587	79.587	0
		2077 CRIAÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VERÃO	162.798	162.798	0
0057 Habitação			<b>1.712.014</b>	<b>814.893</b>	<b>897.121</b>
	10.001 Sec. Munic. de Hab.,Trab.e Assist.Social		1.712.014	814.893	897.121
		0025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO	102.431	102.431	0
		1063 CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS NA ZONA RURAL	251.232	125.616	125.616
		1064 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ZONA RURAL	81.399	81.399	0
		1065 CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS NA ZONA URBANA	128.038	2.422	125.616
		1295 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO SOLARIS (ACAMP. PARAISO)	645.889	0	645.889
		2051 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA - ZONA RURAL (CHEQUE REFORMA)	67.833	67.833	0
		2052 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAL ZONA RURAL	67.833	67.833	0
		2053 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAL ZONA URBANA	67.833	67.833	0
		2054 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA - ZONA URBANA (CHEQUE REFORMA)	94.966	94.966	0
		2082 CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	54.268	54.268	0
		2103 IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	22.432	22.432	0
		2104 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	127.860	127.860	0
0058 Urbanismo			<b>15.087.134</b>	<b>9.430.427</b>	<b>5.656.707</b>
	07.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		107.000	107.000	0
		1262 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE OITICICA	107.000	107.000	0
	08.001 Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo		14.980.134	9.323.427	5.656.707
		1032 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MATO GRANDE-CISMAG	26.648	26.648	0
		1033 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	27.516	27.516	0
		1035 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO NOVO E DO MERCADO ANTIGO (MERCADO CULTURAL)	41.821	41.821	0
		1036 ADEQUAÇÃO DA FEIRA LIVRE	96.904	96.904	0
		1037 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO	36.205	36.205	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1038 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	159.119	62.215	96.904
		1039 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ASSENTAMENTOS RURAIS	27.136	13.568	13.568
		1041 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	56.079	56.079	0
		1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	54.649	0	54.649
		1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	58.042	15.646	42.396
		1044 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO RELIGIOSO NA SERRA DO TORREÃO	43.837	32.738	11.099
		1045 CONSTRUÇÃO DE ACESSO A SERRA DO TORREÃO	96.903	7.267	89.636
		1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS	48.452	48.452	0
		1047 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	107.941	40.107	67.834
		1054 CONSTRUÇÃO DE BASE PARA CENTRAL DE CÂMARAS DE MONITORAMENTO	107.000	107.000	0
		1083 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA RODOVIA QUE LIGAA COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO	67.833	67.833	0
		1093 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	73.922	73.922	0
		1121 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA FRENTE DA UBS DA COMUN. DO VALENTIM	181.900	181.900	0
		1126 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL TEXTIL	642.000	42.800	599.200
		1129 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA	14.000	0	14.000
		1142 ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE MORADA NOVA	33.917	33.917	0
		1147 CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA RUA ARTUR FERREIRA, DENOMINADO PARQUE DA CIDADE	6.784	6.784	0
		1148 PAVIMENTAÇÃO DE RÚAS NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	214.000	0	214.000
		1157 REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DE MORADA NOVA	53.500	53.500	0
		1159 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA VERDE	414.000	414.000	0
		1163 RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	67.630	67.630	0
		1165 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO (Emenda Modificativa 04/2024 - Kelly Cristine)	53.500	53.500	0



		1179 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA	139.433	139.433	0
		1190 PADRONIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	121.130	121.130	0
		1195 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE OITICICA	81.399	81.399	0
		1203 REFORMA DO CENTRO DE ABASTAECIMENTO MUNICIPAL "VEREADOR LUIZ ANTONIO VIEIRA CÂMARA"	5.821	0	5.821
		1204 RECUPERAÇÃO DO CEMITERIO DA COMUNIDADE DE RIACHO FUNDO	26.750	26.750	0
		1206 CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS	81.399	81.399	0
		1209 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27.133	27.133	0
		1215 PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZA NUNES E TRAV. ARIAMIRO DE ALMEIDA	131.898	131.898	0
		1231 PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO CENTRO COMERCIAL	412.919	412.919	0
		1234 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS GARIS	160.500	160.500	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1236 CONST. DE PRAÇA NAS COM. DE SERROTE DE SÃO BENTO, VALENTIM, BREJINHO 2 E LADEIRA GRANDE	121.130	60.565	60.565
		1237 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO E LAJEADO	214.000	0	214.000
		1242 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO BAIRRO COHAB	32.100	32.100	0
		1243 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO BOA VISTA	128.400	128.400	0
		1247 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE RUAS	214.000	0	214.000
		1248 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NA COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO	203.300	0	203.300
		1255 CALÇAMENTO DO ACESSO DE MORADA NOVA PARA COMUNIDADE DO CAJUEIRO	214.000	214.000	0
		1256 PAVIMENTAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÁRIO, DA RUA JUCA ROMEIRO, RUA LATERAL DE ACESSO A CRECHE MARIA REDIVAN RODRIGUES, NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	214.000	214.000	0
		1264 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO COHAB	128.400	0	128.400
		1265 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DA TRAVESSA 21 DE ABRIL E RUA JOSE RODRIGUES MONTEIRO NO BAIRRO BELA VISTA	214.000	0	214.000
		1278 IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	787.492	0	787.492
		1292 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DA RUA SEVERINO TORRES DA CRUZ	66.394	0	66.394
		1293 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O ABATEDOURO MUNICIPAL	108.053	108.053	0
		1294 PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	61.236	0	61.236
		1296 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE AÇUCENA	60.565	60.565	0
		1297 CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DAS VITIMAS DE COVID-19	5.157	5.157	0
		1301 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA NA COMUNIDADE DO CORTE	26.557	26.557	0
		1303 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE AÇUCENA E TRAVESSA RITA DE FARIAS	168.236	168.236	0
		1304 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELORIO NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS	47.957	47.957	0
		1307 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO NOVAASSUNÇÃO, COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO	112.157	112.157	0
		1324 PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADELINO FERNANDES	60.565	60.565	0
		1325 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE VALENTIM	54.266	54.266	0
		1335 REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO COM EXTENSÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA, PARQUE E CAMPO DE AREIA	26.750	0	26.750
		1336 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA COMUNIDADE DO CEAC	26.750	26.750	0
		1337 PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE DE AÇUCENA	107.000	107.000	0
		1338 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MARIA DULCE COSTA NO BAIRRO CEAC	32.100	32.100	0
		1340 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ADELINO FERNANDES E SAMUEL ANTONIO FREIRE	53.500	0	53.500
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1344 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA IDOSOS NO BAIRRO COHAB E BELA VISTA	53.500	53.500	0
		1345 REFORMA DA ACADEMIA PARA IDOSOS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO	21.400	21.400	0
		1359 Pavimentação da rua Josefa Gomes Bezerra (Cafuringa) (ADITIVA 08/2024 LANA LEITE)	80.000	80.000	0
		1365 AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA GAFURINGA, COM CONSTRUÇÃO DE	200.000	0	200.000

		CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA E UMA QUADRA DE VÓLEI DE AREIA E PLAY GROUND (ADITIVA 12/2024 - SILVANO CARLOS)			
		1372 Construção de abrigo de passageiros na rodovia BR-406 no entroncamento para a Comunidade Serrote de São Bento (ADITIVA 21/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	20.350	0	20.350
		1380 Aquisição de Playground para praça da profª Natália no bairro Cidade Nova (ADITIVA 28/2024 - KELLY CRISTINE)	42.396	0	42.396
		1381 Pavimentação a paralelepípedo na Comunidade de Açucena (ADITIVA 29/2024 - KELLY CRISTINE)	53.500	0	53.500
		1382 Construção e praça na Comunidade de Maria da Paz (ADITIVA 30/2024 - KELLY CRISTINE)	48.452	0	48.452
		2025 MANUTENÇÃO DA SEC.DE OBRAS, TRANSPORTE URBANISMO	3.442.751	3.442.751	0
		2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	1.319.978	1.319.978	0
		2027 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.058.236	61.050	1.997.186
		2088 CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	39.728	39.728	0
		2089 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS	112.158	56.079	56.079
0059 Transporte			<b>1.363.188</b>	<b>558.070</b>	<b>805.118</b>
	02.001 Gabinete do Prefeito		417.790	305.633	112.157
		1188 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEMUTRAN	113.034	877	112.157
		2093 MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN	304.756	304.756	0
	08.001 Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo		945.398	252.437	692.961
		0014 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	261.523	40.700	220.823
		1048 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESTRADAS	259.219	123.553	135.666
		1049 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	20.350	20.350	0
		1052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	67.834	67.834	0
		1275 AQUISIÇÃO DE MASSAASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	336.472	0	336.472
0065 Turismo			<b>1.423.132</b>	<b>385.290</b>	<b>1.037.842</b>
	18.001 Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude		1.423.132	385.290	1.037.842
		0013 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO TORREÃO	339.165	40.700	298.465
		1023 CONSTRUÇÃO DE MERCADO DE ARTESANATO	162.798	27.133	135.665
		1024 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO	488.396	81.399	406.997
		1146 CONSTRUÇÃO DA ESTÁTUA COM 10 METROS DE ALTURA DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS	203.498	67.833	135.665
		1367 Construção de Pórtico na entrada da Comunidade Indígena do Amarelão (ADITIVO 16/2024 - HENIO SILVA)	61.050	0	61.050
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2022 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	32.559	32.559	0
		2078 INCENTIVO AO TURISMO DE EVENTOS RELIGIOSOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS	135.666	135.666	0
0066 Meio Ambiente			<b>300.957</b>	<b>244.878</b>	<b>56.079</b>
	12.001 Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hidrico		300.957	244.878	56.079
		0034 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DO TORREÃO	4.359	4.359	0
		1071 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	58.986	2.907	56.079
		2057 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	153.306	153.306	0
		2058 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	84.306	84.306	0
0068 Vigilância e Promoção da Saúde			<b>735.382</b>	<b>0</b>	<b>735.382</b>
	09.002 Fundo Municipal de Saúde		735.382	0	735.382
		2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	735.382	0	735.382
0069 Vigilância Sanitária			<b>579.483</b>	<b>156.079</b>	<b>423.404</b>
	09.001 Secretaria Municipal de Saúde		156.079	156.079	0
		1328 INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL	56.079	56.079	0
		2117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL (Emenda Modificativa 01/2024 - Lana Leite)	100.000	100.000	0
	09.002 Fundo Municipal de Saúde		423.404	0	423.404
		2045 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	226.089	0	226.089
		2102 INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CAES E GATOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA E GUARDA RESPONSÁVEL	197.315	0	197.315
0070 Saúde Bucal			<b>49.348</b>	<b>0</b>	<b>49.348</b>
	09.002 Fundo Municipal de Saúde		49.348	0	49.348
		2039 MANUTENÇÃO DO SAMU	49.348	0	49.348
0072 Programa Saúde da Família			<b>1.037.047</b>	<b>398.805</b>	<b>638.242</b>

	09.002 Fundo Municipal de Saúde		1.037.047	398.805	638.242
		2031 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.037.047	398.805	638.242
0073 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			<b>5.391.671</b>	<b>486.496</b>	<b>4.905.175</b>
	09.001 Secretaria Municipal de Saúde		251.233	251.233	0
		2072 MANUTENÇÃO DO DUSCOPIRN	251.233	251.233	0
	09.002 Fundo Municipal de Saúde		5.140.438	235.263	4.905.175
		1166 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS DEFICIENTES	39.771	22.431	17.340
		1186 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	70.447	0	70.447
		1192 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.144	7.774	92.370
		1194 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	23.445	23.445	0
		2040 MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	49.348	0	49.348
		2041 MANUTENÇÃO DO FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	140.778	0	140.778
		2042 MANUTENÇÃO DO REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	37.011	0	37.011
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		2044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	4.679.494	181.613	4.497.881
0074 Farmácia Básica			<b>849.705</b>	<b>251.233</b>	<b>598.472</b>
	09.002 Fundo Municipal de Saúde		849.705	251.233	598.472
		2032 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	849.705	251.233	598.472
0075 Saúde			<b>22.476.995</b>	<b>10.782.728</b>	<b>11.694.267</b>
	09.001 Secretaria Municipal de Saúde		13.721.836	7.131.522	6.590.314
		1270 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE DE SAÚDE	42.205	0	42.205
		1326 CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.726	89.726	0
		1327 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	78.510	0	78.510
		1351 Apoio financeiro a Associação Camarense Amigos dos Animais (IMPOSITIVA 04/2024 - LANA LEITE)	135.971	135.971	0
		1353 Apoio financeiro a Associação Camarense Amigos dos Animais (IMPOSITIVA 06/2024 - TALITA BEZERRA)	135.971	135.971	0
		1376 Construção de sede para o Conselho Municipal de Saúde (ADITIVA 25/2024 - TALITA BEZERRA)	100.000	0	100.000
		1377 Aquisição de veículo para o Conselho Municipal de Saúde (ADITIVA 25/2024 - TALITA BEZERRA)	100.000	0	100.000
		2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	12.926.411	6.656.812	6.269.599
		2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	113.042	113.042	0
	09.002 Fundo Municipal de Saúde		8.755.159	3.651.206	5.103.953
		1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	488.397	13.567	474.830
		1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	131.917	47.483	84.434
		1058 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	81.399	81.399	0
		1072 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X PARA O CEM	128.400	0	128.400
		1099 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	2.381.522	2.165.883	215.639
		1110 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DE MORADA NOVA	42.800	42.800	0
		1127 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL (Emenda Modificativa 02/2024 - Lana Leite)	78.735	18.170	60.565
		1135 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	129.285	129.285	0
		1153 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE PARA A COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO	65.085	0	65.085
		1158 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O CEM	129.285	0	129.285
		1199 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X	105.502	105.502	0
		1207 AQUISIÇÃO DE APARELHO MAMOGRAFO	64.200	64.200	0
		1220 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRIA	108.053	108.053	0
		1221 INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO E NEBULIZAÇÃO NO POSTO DA GAFURINGA 1224 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SEMI UTI PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	50.000 110.588	0 110.588	50.000 0
		1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	211.717	0	211.717
		1233 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE	128.400	128.400	0
		1238 AQUISIÇÃO DE APARELHO ERGOMETRO	65.085	0	65.085
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1245 AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PSICOTERAPEUTICAS	107.000	0	107.000
		1260 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE ONCOLOGIA	64.642	64.642	0
		1269 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DA COMUNIDADE DO VALENTIM	22.285	22.285	0
		1279 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAOIO-X	141.700	0	141.700
		1280 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MAMOGRAFO	108.053	108.053	0
		1286 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL	29.543	29.543	0
		1330 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO - CRIA	129.285	0	129.285
		1331 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE NA COMUNIDADE DE VALENTIM	13.314	0	13.314
		1332 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA COMUNIDADE DE QUEIMADAS	129.285	0	129.285
		1333 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE FISIOTERAPIA	129.285	0	129.285
		1343 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PORTADORES DO TEA	128.400	128.400	0
		1347 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Lajeado (IMPOSITIVA 01/2024 - Irani Antunes)	115.971	0	115.971
		1349 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Valentim (impositiva 02/2024 - Luison)	135.971	0	135.971
		1350 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Tubibas (IMPOSITIVA 03/2024 - RUBINHO)	135.971	0	135.971
		1352 Aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Médica (IMPOSITIVA 05/2024 - FERNANDO GUILHERME)	135.971	0	135.971
		1354 Aquisição de 01 (um) veículo para os Agentes de Endemias (IMPOSITIVA 12/2024 - HENIO SILVA)	135.971	0	135.971
		1355 Construção de ponto de apoio na Comunidade de Modelo II (IMPOSITIVA 13/2024 - KELLY CRISTINE)	135.971	0	135.971
		1357 Aquisição de ambulância para a Comunidade de Cabeço Preto (IMPOSITIVA 16/2024 - AMISTRONG BEZERRA)	135.971	0	135.971
		1363 IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE APOIO A SAÚDE NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILHO (ADITIVA 13/2024 - SILVANO CAR)	100.000	100.000	0
		1369 Construção de 01 (uma) unidade de Saúde na Comunidade de Serrote de São Bento (ADITIVA 18/2024 - HENIO SILVA)	107.000	0	107.000
		1374 Construção de unidade de apoio a Saúde na Comunidade de Marajó (ADITIVA 23/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	108.053	108.053	0
		1378 Construção de Centro de Atendimento Especializado para pessoas com TEA (ADITIVA 26/2024 - TALITA BEZERRA)	58.053	0	58.053
		2043 MANUTENÇÃO DO CAPS - REDE SAUDE MENTAL	373.483	0	373.483
		2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID 19)	316.282	0	316.282
		2109 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	1.182.429	0	1.182.429
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2113 IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE ESPECIALIZADA EM NEUROPIEDIATRIA PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE CRIANÇAS PORTADORAS DO TEA	74.900	74.900	0
0076 Saneamento			<b>238.636</b>	<b>215.190</b>	<b>23.446</b>
	09.001 Secretaria Municipal de Saúde		238.636	215.190	23.446
		1055 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	77.712	54.266	23.446
		1112 COLETA DE LIXO HOSPITALAR	160.924	160.924	0
0077 Atenção Básica			<b>5.007.283</b>	<b>1.277.167</b>	<b>3.730.116</b>
	09.002 Fundo Municipal de Saúde		5.007.283	1.277.167	3.730.116
		1150 CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO VILA NOVA	113.880	0	113.880
		1197 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ZONA RURAL TRAZENDO MAIS OFERTA DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA AS COMUNIDADES DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO	67.810	0	67.810
		1198 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ZONA URBANA	13.080	13.080	0
		1200 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ATB) PARA PROVER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	33.647	33.647	0
		1227 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA MELHOR IDADE	140.195	28.039	112.156
		1282 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ESF DA COM. DE ASSUNÇÃO	108.053	0	108.053
		1285 INSTALAÇÃO DE CENTRAL OXIGENIO E NEBULIZAÇÃO NA UBS DO BAIRRO SAO FRANCISCO	43.853	43.853	0
		1287 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESF DA COM. DE MORADA NOVA	13.868	13.868	0

		2030 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.389.683	707.489	1.682.194
		2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	2.083.214	437.191	1.646.023
0078 Atenção a Idosos			<b>786.547</b>	<b>92.348</b>	<b>694.199</b>
	10.001 Sec. Munic. de Hab.,Trab.e Assist.Social		700.880	92.348	608.532
		0015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	20.352	20.352	0
		1059 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA O IDOSO	108.915	383	108.532
		1212 COBERTURA DA QUADRA DO CCI (EMENDA ADITIVA 44-2023)	26.750	26.750	0
		1302 REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS - CCI	44.863	44.863	0
		1364 IMPLANTAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE IDOSOS (ADITIVA 14/2024 - SILVANO CARLOS)	500.000	0	500.000
	10.002 Fundo Municipal de Assistencia Social		85.667	0	85.667
		1066 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	85.667	0	85.667
0079 Apoio a Criança e ao Adolescente			<b>1.467.424</b>	<b>1.118.832</b>	<b>348.592</b>
	10.001 Sec. Munic. de Hab.,Trab.e Assist.Social		717.263	717.263	0
		0017 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	67.296	67.296	0
		1191 APOIO AO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	3.602	3.602	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	271.220	271.220	0
		2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	307.310	307.310	0
		2085 CRIAÇÃO DO CRAAI (CENTRO DE REFERENCIA E APOIO NO ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL)	67.835	67.835	0
	10.002 Fundo Municipal de Assistencia Social		750.161	401.569	348.592
		0018 MANUTENÇÃO DO SCFV	84.115	37.012	47.103
		0026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRAINFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	178.960	74.024	104.936
		1068 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA	1.354	1.031	323
		1069 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIA AO JOVEM	406.997	271.332	135.665
		1228 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA	78.735	18.170	60.565
0080 Assistência Social Geral			<b>5.936.663</b>	<b>2.992.859</b>	<b>2.943.804</b>
	10.001 Sec. Munic. de Hab.,Trab.e Assist.Social		3.252.687	2.327.165	925.522
		0020 IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL	50.472	50.472	0
		0021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	67.296	67.296	0
		0022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLADO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	40.701	40.701	0
		0023 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SETORIAIS	54.268	54.268	0
		0024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	54.268	54.268	0
		1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	33.915	7.267	26.648
		1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	135.665	0	135.665
		1062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	135.666	67.833	67.833
		1362 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA (ADITIVA 11/2024 - SILOVANO CARLOS)	200.000	200.000	0
		2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.536.183	1.289.437	246.746
		2050 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	50.990	50.990	0
		2080 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	41.268	41.268	0
		2081 CRIAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PARA JOVENS	40.701	40.701	0
		2083 IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	54.268	54.268	0
		2084 CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS GESTANTES	54.268	54.268	0
		2090 APOIO A PROJETOS POR MEIO DE EDITAIS SEGURIDADE SOCIAL	56.079	56.079	0
		2100 APOIO A ONG "BATALHÃO DA ESPERANÇA"	8.412	8.412	0
		2101 IMPLANT. CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL P/ MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	168.237	168.237	0
		2107 IMPLANTAÇÃO DE ALBERGUE NOTURNO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	448.630	0	448.630
		2118 DISTRIBUIÇÃO DO SOPÃO SOLIDARIO PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	21.400	21.400	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	10.002 Fundo Municipal de Assistência Social		2.683.976	665.694	2.018.282
		0027 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EMASSISTENCIA SOCIAL CRAS	111.036	74.024	37.012
		0028 CONSTRUÇÃO DO CREAS	183.937	125.616	58.321
		0029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIA SOCIAL	571.190	243.045	328.145
		0030 MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS	130.330	26.918	103.412
		0031 MANUTENÇÃO DO PAEFI/CRAS	162.248	17.564	144.684
		0032 MANUTENÇÃO DO PETI/AEPETI	130.240	16.280	113.960
		0033 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO / BOLSA	396.143	0	396.143
		1070 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	406.997	135.665	271.332
		1229 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	78.735	18.170	60.565
		2094 Manutenção dos Benefícios Eventuais	504.708	0	504.708
		2099 APOIO A PASTORAL DA CRIANÇA DA PAROQUIA NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS	8.412	8.412	0
0083 Apoio ao Deficiente			<b>480.964</b>	<b>368.097</b>	<b>112.867</b>
	10.001 Sec. Munic. de Hab., Trab. e Assist. Social		47.485	47.485	0
		0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	47.485	47.485	0
	10.002 Fundo Municipal de Assistência Social		433.479	320.612	112.867
		1067 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL	39.165	27.133	12.032
		1289 Aquisição de veículo adaptado para atender as necessidades da Associação dos Deficientes Físicos – ACAPORD	108.053	108.053	0
		2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DEFICIENTE	100.835	0	100.835
		2056 APOIO AACAPORD	185.426	185.426	0
0084 Cultura, Turismo e Juventude			<b>116.802</b>	<b>116.802</b>	<b>0</b>
	18.001 Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude		116.802	116.802	0
		2091 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude	116.802	116.802	0
0085 Desenvolvimento Econômico			<b>2.295.719</b>	<b>2.295.719</b>	<b>0</b>
	12.001 Sec. de Agric., Meio Amb., Pec. e Rec. Hídrico		67.833	67.833	0
		1122 Promover atividades comerciais e de tecnologia, relacionadas ao desenvolvimento econômico do Município	67.833	67.833	0
	17.001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		2.227.886	2.227.886	0
		1119 Entender os principais gargalos e oportunidades da economia do município, de forma a oferecer material para auxiliar no processo decisório de execução da política de desenvolvimento econômico	89.726	89.726	0
		1125 Proporcionar as condições necessárias para atrair e implantar empreendimentos industriais, que viabilizem os investimentos em diversos setores e regiões do município	89.724	89.724	0
		1133 APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	89.724	89.724	0
		1277 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	123.373	123.373	0
		2071 CAMARENSE EMPREENDEDOR	121.128	121.128	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1.714.211	1.714.211	0
0099 Reserva de Contingência			<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
	99.099 Reserva de Contingencia		41.815	41.815	0
		9001 RESERVA DE CONTINGENCIA	41.815	41.815	0
		<b>Total</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>
		Fiscal:	140.727.257	70.309.417	70.417.840
		Seguridade:	48.795.508	19.227.032	29.568.476

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
12. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária					
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>01.001 Câmara Municipal</b>		<b>6.997.050</b>	<b>6.997.050</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	6.997.050	6.997.050	0	
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>		<b>5.660.505</b>	<b>5.265.282</b>	<b>395.223</b>	
	Fiscal	5.660.505	5.265.282	395.223	
<b>03.001 Procuradoria Geral do Município</b>		<b>1.655.509</b>	<b>1.655.509</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	1.655.509	1.655.509	0	

04.001 Sec. Municipal de Administração		16.130.440	16.085.577	44.863
	Fiscal	16.130.440	16.085.577	44.863
06.001 Secretaria Munic. de Educação		70.048.211	9.399.880	60.648.331
	Fiscal	67.976.070	9.080.170	58.895.900
	Seguridade Social	2.072.141	319.710	1.752.431
07.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		3.316.949	2.367.883	949.066
	Fiscal	3.018.044	2.068.978	949.066
	Seguridade Social	298.905	298.905	0
08.001 Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo		15.975.532	9.625.864	6.349.668
	Fiscal	15.761.532	9.625.864	6.135.668
	Seguridade Social	214.000	0	214.000
09.001 Secretaria Municipal de Saúde		14.367.784	7.754.024	6.613.760
	Fiscal	224.315	145.805	78.510
	Seguridade Social	14.143.469	7.608.219	6.535.250
09.002 Fundo Municipal de Saúde		21.997.766	5.813.674	16.184.092
	Fiscal	113.880	0	113.880
	Seguridade Social	21.883.886	5.813.674	16.070.212
10.001 Sec. Munic. de Hab.,Trab.e Assist.Social		6.430.329	3.999.154	2.431.175
	Fiscal	221.905	221.905	0
	Seguridade Social	6.208.424	3.777.249	2.431.175
10.002 Fundo Municipal de Assistencia Social		3.953.283	1.387.875	2.565.408
	Seguridade Social	3.953.283	1.387.875	2.565.408
12.001 Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hídrico		5.598.422	5.153.560	444.862
	Fiscal	5.598.422	5.153.560	444.862
15.001 Secretaria Municipal de Tributação		1.295.754	1.295.754	0
	Fiscal	1.295.754	1.295.754	0
16.001 Sec. Munic. de Planejamento e Finanças		9.517.771	7.824.194	1.693.577
	Fiscal	9.517.771	7.824.194	1.693.577
17.001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico		2.227.886	2.227.886	0
	Fiscal	2.227.886	2.227.886	0
18.001 Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude		4.307.759	2.641.468	1.666.291
	Fiscal	4.286.359	2.620.068	1.666.291
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.099 Reserva de Contingencia	Seguridade Social	21.400	21.400	0
		41.815	41.815	0
	Fiscal	41.815	41.815	0
	Total	189.522.765	89.536.449	99.986.316
	Fiscal:	140.727.257	70.309.417	70.417.840
	Seguridade:	48.795.508	19.227.032	29.568.476

13. ORGAO.PDF	MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Órgão			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - Câmara Municipal		6.997.050	6.997.050	0
	Fiscal	6.997.050	6.997.050	0
02 - Gabinete do Prefeito		5.660.505	5.265.282	395.223
	Fiscal	5.660.505	5.265.282	395.223
03 - Procuradoria Geral do Município		1.655.509	1.655.509	0
	Fiscal	1.655.509	1.655.509	0
04 - Sec. Municipal de Administração		16.130.440	16.085.577	44.863
	Fiscal	16.130.440	16.085.577	44.863
06 - Secretaria Munic. de Educação		70.048.211	9.399.880	60.648.331
	Fiscal	67.976.070	9.080.170	58.895.900
	Seguridade Social	2.072.141	319.710	1.752.431
07 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		3.316.949	2.367.883	949.066
	Fiscal	3.018.044	2.068.978	949.066
	Seguridade Social	298.905	298.905	0
08 - Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo		15.975.532	9.625.864	6.349.668
	Fiscal	15.761.532	9.625.864	6.135.668
	Seguridade Social	214.000	0	214.000

<b>09 - Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>36.365.550</b>	<b>13.567.698</b>	<b>22.797.852</b>
	Fiscal	338.195	145.805	192.390
	Seguridade Social	36.027.355	13.421.893	22.605.462
<b>10 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>10.383.612</b>	<b>5.387.029</b>	<b>4.996.583</b>
	Fiscal	221.905	221.905	0
	Seguridade Social	10.161.707	5.165.124	4.996.583
<b>12 - Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hídrico</b>		<b>5.598.422</b>	<b>5.153.560</b>	<b>444.862</b>
	Fiscal	5.598.422	5.153.560	444.862
<b>15 - Secretaria Municipal de Tributação</b>		<b>1.295.754</b>	<b>1.295.754</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.295.754	1.295.754	0
<b>16 - Sec. Munic. de Planejamento e Finanças</b>		<b>9.517.771</b>	<b>7.824.194</b>	<b>1.693.577</b>
	Fiscal	9.517.771	7.824.194	1.693.577
<b>17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico</b>		<b>2.227.886</b>	<b>2.227.886</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.227.886	2,227.886	0
<b>18 - Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude</b>		<b>4.307.759</b>	<b>2.641.468</b>	<b>1.666.291</b>
	Fiscal	4.286.359	2.620.068	1.666.291
	Seguridade Social	21.400	21.400	0
<b>99 - Reserva de Contingencia</b>		<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
	Fiscal	41.815	41.815	0
	<b>Total</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>
	Fiscal:	140.727.257	70.309.417	70.417.840
	Seguridade:	48.795.508	19.227.032	29.568.476

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 Câmara Municipal</b>			<b>6.997.050</b>	<b>6.997.050</b>	<b>0</b>
	01.001 Câmara Municipal		6.997.050	6.997.050	0
		Fiscal	6.997.050	6.997.050	0
<b>02 Gabinete do Prefeito</b>			<b>5.660.505</b>	<b>5.265.282</b>	<b>395.223</b>
	02.001 Gabinete do Prefeito		5.660.505	5.265.282	395.223
		Fiscal	5.660.505	5.265.282	395.223
<b>03 Procuradoria Geral do Município</b>			<b>1.655.509</b>	<b>1.655.509</b>	<b>0</b>
	03.001 Procuradoria Geral do Município		1.655.509	1.655.509	0
		Fiscal	1.655.509	1,655.509	0
<b>04 Sec. Municipal de Administração</b>			<b>16.130.440</b>	<b>16.085.577</b>	<b>44.863</b>
	04.001 Sec. Municipal de Administração		16.130.440	16.085.577	44.863
		Fiscal	16.130.440	16.085.577	44.863
<b>06 Secretaria Munic. de Educação</b>			<b>70.048.211</b>	<b>9.399.880</b>	<b>60.648.331</b>
	06.001 Secretaria Munic. de Educação		70.048.211	9.399.880	60.648.331
		Fiscal	67.976.070	9.080.170	58.895.900
		Seguridade Social	2.072.141	319.710	1.752.431
<b>07 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>			<b>3.316.949</b>	<b>2.367.883</b>	<b>949.066</b>
	07.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		3.316.949	2.367.883	949.066
		Fiscal	3.018.044	2.068.978	949.066
		Seguridade Social	298.905	298.905	0
<b>08 Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo</b>			<b>15.975.532</b>	<b>9.625.864</b>	<b>6.349.668</b>
	08.001 Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo		15.975.532	9.625.864	6.349.668
		Fiscal	15.761.532	9.625.864	6.135.668
		Seguridade Social	214.000	0	214.000
<b>09 Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>36.365.550</b>	<b>13.567.698</b>	<b>22.797.852</b>
	09.001 Secretaria Municipal de Saúde		14.367.784	7.754.024	6.613.760
		Fiscal	224.315	145.805	78.510
		Seguridade Social	14.143.469	7.608.219	6.535.250
	09.002 Fundo Municipal de Saúde		21.997.766	5.813.674	16.184.092
		Fiscal	113.880	0	113.880
		Seguridade Social	21.883.886	5.813.674	16.070.212
<b>10 Fundo Municipal de Assistência Social</b>			<b>10.383.612</b>	<b>5.387.029</b>	<b>4.996.583</b>
	10.001 Sec. Munic. de Hab.,Trab.e Assist.Social		6.430.329	3.999.154	2.431.175
		Fiscal	221.905	221.905	0
		Seguridade Social	6.208.424	3.777.249	2.431.175



	10.002 Fundo Municipal de Assistencia Social		3.953.283	1.387.875	2.565.408
		Seguridade Social	3.953.283	1.387.875	2.565.408
<b>12 Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hídrico</b>			<b>5.598.422</b>	<b>5.153.560</b>	<b>444.862</b>
	12.001 Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hídrico		5.598.422	5.153.560	444.862
		Fiscal	5.598.422	5.153.560	444.862
<b>15 Secretaria Municipal de Tributação</b>			<b>1.295.754</b>	<b>1.295.754</b>	<b>0</b>
	15.001 Secretaria Municipal de Tributação		1.295.754	1.295.754	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		Fiscal	1.295.754	1.295.754	0
<b>16 Sec. Munic. de Planejamento e Finanças</b>			<b>9.517.771</b>	<b>7.824.194</b>	<b>1.693.577</b>
	16.001 Sec. Munic. de Planejamento e Finanças		9.517.771	7.824.194	1.693.577
		Fiscal	9.517.771	7.824.194	1.693.577
<b>17 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico</b>			<b>2.227.886</b>	<b>2.227.886</b>	<b>0</b>
	17.001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico		2.227.886	2.227.886	0
		Fiscal	2.227.886	2.227.886	0
<b>18 Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude</b>			<b>4.307.759</b>	<b>2.641.468</b>	<b>1.666.291</b>
	18.001 Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude		4.307.759	2.641.468	1.666.291
		Fiscal	4.286.359	2.620.068	1.666.291
		Seguridade Social	21.400	21.400	0
<b>99 Reserva de Contingencia</b>			<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
	99.099 Reserva de Contingencia		41.815	41.815	0
		Fiscal	41.815	41.815	0
		<b>Total</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>
		Fiscal:	140.727.257	70.309.417	70.417.840
		Seguridade:	48.795.508	19.227.032	29.568.476

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
15. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte					
<b>Categoria</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>148.409.166</b>	<b>67.794.130</b>	<b>80.615.036</b>	
<b>01.001 - Câmara Municipal</b>		<b>6.552.050</b>	<b>6.552.050</b>	<b>0</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.552.050	6.552.050	0	
<b>02.001 - Gabinete do Prefeito</b>		<b>4.475.718</b>	<b>4.475.718</b>	<b>0</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.475.718	4.475.718	0	
<b>03.001 - Procuradoria Geral do Município</b>		<b>1.254.829</b>	<b>1.254.829</b>	<b>0</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.254.829	1.254.829	0	
<b>04.001 - Sec. Municipal de Administração</b>		<b>15.717.701</b>	<b>15.672.838</b>	<b>44.863</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.672.838	15.672.838	0	
18990000 Outros Recursos Vinculados		44.863	0	44.863	
<b>06.001 - Secretaria Munic. de Educação</b>		<b>63.523.866</b>	<b>8.624.674</b>	<b>54.899.192</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.624.674	8.624.674	0	
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		902.733	0	902.733	
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		49.469.173	0	49.469.173	
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.028.492	0	1.028.492	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		989.237	0	989.237	
15500000 Transferência do Salário-Educação		856.222	0	856.222	
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		2.243	0	2.243	
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		953.921	0	953.921	
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		451.771	0	451.771	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		122.027	0	122.027	
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		11.216	0	11.216	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		112.157	0	112.157	
<b>07.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>		<b>936.979</b>	<b>936.979</b>	<b>0</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		936.979	936.979	0	
<b>08.001 - Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo</b>		<b>8.604.680</b>	<b>6.093.630</b>	<b>2.511.050</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.093.630	6.093.630	0	

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	109.559	0	109.559
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	67.833	0	67.833
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.997.186	0	1.997.186
18990000 Outros Recursos Vinculados	336.472	0	336.472
<b>09.001 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>13.792.421</b>	<b>7.522.822</b>	<b>6.269.599</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.522.822	7.522.822	0
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.269.599	0	6.269.599
<b>09.002 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>14.159.756</b>	<b>2.017.584</b>	<b>12.142.172</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.017.584	2.017.584	0
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.959.743	0	10.959.743
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.182.429	0	1.182.429
<b>10.001 - Sec. Munic. de Hab., Trab. e Assist. Social</b>	<b>4.243.342</b>	<b>3.547.966</b>	<b>695.376</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.547.966	3.547.966	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	695.376	0	695.376
<b>10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>2.417.931</b>	<b>608.681</b>	<b>1.809.250</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	608.681	608.681	0
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	252.354	0	252.354
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.248.463	0	1.248.463
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	308.433	0	308.433
<b>12.001 - Sec. de Agric., Meio Amb., Pec. e Rec. Hidrico</b>	<b>4.434.191</b>	<b>4.305.558</b>	<b>128.633</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.305.558	4.305.558	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	110.633	0	110.633
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.784	0	6.784
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.216	0	11.216
<b>15.001 - Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>995.172</b>	<b>995.172</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	995.172	995.172	0
<b>16.001 - Sec. Munic. de Planejamento e Finanças</b>	<b>3.163.312</b>	<b>1.469.735</b>	<b>1.693.577</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.469.735	1.469.735	0
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.216	0	11.216
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.682.361	0	1.682.361
<b>17.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico</b>	<b>2.006.937</b>	<b>2.006.937</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.006.937	2.006.937	0
<b>18.001 - Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude</b>	<b>2.130.281</b>	<b>1.708.957</b>	<b>421.324</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.708.957	1.708.957	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	415.716	0	415.716
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.608	0	5.608
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>41.071.784</b>	<b>21.700.504</b>	<b>19.371.280</b>
<b>01.001 - Câmara Municipal</b>	<b>445.000</b>	<b>445.000</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	445.000	445.000	0
<b>02.001 - Gabinete do Prefeito</b>	<b>1.184.787</b>	<b>789.564</b>	<b>395.223</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	789.564	789.564	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	337.808	0	337.808
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	57.415	0	57.415
<b>03.001 - Procuradoria Geral do Município</b>	<b>400.680</b>	<b>400.680</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	400.680	400.680	0
<b>04.001 - Sec. Municipal de Administração</b>	<b>412.739</b>	<b>412.739</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	412.739	412.739	0
<b>06.001 - Secretaria Munic. de Educação</b>	<b>6.524.345</b>	<b>775.206</b>	<b>5.749.139</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	775.206	775.206	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.127.174	0	3.127.174
15500000 Transferência do Salário-Educação	29.329	0	29.329
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.781.063	0	1.781.063
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	459.845	0	459.845
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	351.728	0	351.728
<b>07.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>	<b>2.379.970</b>	<b>1.430.904</b>	<b>949.066</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.430.904	1.430.904	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	664.167	0	664.167

17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	284.899	0	284.899
<b>08.001 - Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo</b>	<b>7.370.852</b>	<b>3.532.234</b>	<b>3.838.618</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.532.234	3.532.234	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.114.690	0	3.114.690
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	406.600	0	406.600
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	101.717	0	101.717
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	215.611	0	215.611
<b>09.001 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>575.363</b>	<b>231.202</b>	<b>344.161</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	231.202	231.202	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	223.446	0	223.446
18990000 Outros Recursos Vinculados	120.715	0	120.715
<b>09.002 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>7.838.010</b>	<b>3.796.090</b>	<b>4.041.920</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.796.090	3.796.090	0
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	908.224	0	908.224
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.094.176	0	2.094.176
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	211.717	0	211.717
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	6.056	0	6.056
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.565	0	60.565
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	441.119	0	441.119
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	146.925	0	146.925
18990000 Outros Recursos Vinculados	173.138	0	173.138
<b>10.001 - Sec. Munic. de Hab.,Trab.e Assist.Social</b>	<b>2.186.987</b>	<b>451.188</b>	<b>1.735.799</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	451.188	451.188	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	46.514	0	46.514
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.689.285	0	1.689.285
<b>10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>1.535.352</b>	<b>779.194</b>	<b>756.158</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	779.194	779.194	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	756.158	0	756.158
<b>12.001 - Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hidrico</b>	<b>1.164.231</b>	<b>848.002</b>	<b>316.229</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	848.002	848.002	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	248.396	0	248.396
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	67.833	0	67.833
<b>15.001 - Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>300.582</b>	<b>300.582</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.582	300.582	0
<b>16.001 - Sec. Munic. de Planejamento e Finanças</b>	<b>6.354.459</b>	<b>6.354.459</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.354.459	6.354.459	0
<b>17.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico</b>	<b>220.949</b>	<b>220.949</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	220.949	220.949	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte</b>	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>18.001 - Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude</b>	<b>2.177.478</b>	<b>932.511</b>	<b>1.244.967</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	932.511	932.511	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.175.321	0	1.175.321
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	69.646	0	69.646
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
<b>99.099 - Reserva de Contingencia</b>	<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.815	41.815	0
<b>Total</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>
Fiscal:	140.727.257	70.309.417	70.417.840
Seguridade:	48.795.508	19.227.032	29.568.476

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF		MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Resumo Geral da Despesa</b>				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Categoria</b>	<b>Grupo</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>			<b>148.409.166</b>	<b>67.794.130</b>	<b>80.615.036</b>
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.095.699	39.508.507	49.587.192
		Fiscal	79.812.606	34.156.543	45.656.063
		Seguridade Social	9.283.093	5.351.964	3.931.129

	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		360.529	360.529	0
		Fiscal	355.684	355.684	0
		Seguridade Social	4.845	4.845	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.952.938	27.925.094	31.027.844
		Fiscal	33.566.187	19.700.160	13.866.027
		Seguridade Social	25.386.751	8.224.934	17.161.817
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>41.071.784</b>	<b>21.700.504</b>	<b>19.371.280</b>
	4 INVESTIMENTO		34.613.393	15.242.113	19.371.280
		Fiscal	20.655.372	9.759.622	10.895.750
		Seguridade Social	13.958.021	5.482.491	8.475.530
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		266.732	266.732	0
		Fiscal	103.934	103.934	0
		Seguridade Social	162.798	162.798	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		6.191.659	6.191.659	0
		Fiscal	6.191.659	6.191.659	0
<b>9 Reserva de Contigência</b>			<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		41.815	41.815	0
		Fiscal	41.815	41.815	0
		<b>Total</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>
		Fiscal:	140.727.257	70.309.417	70.417.840
		Seguridade:	48.795.508	19.227.032	29.568.476

17. FONTE.PDF		MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>3 Despesas Correntes</b>				<b>148.409.166</b>	<b>67.794.130</b>	<b>80.615.036</b>	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			89.095.699	39.508.507	49.587.192	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		39.508.507	39.508.507	0	
			Fiscal	34.156.543	34.156.543	0	
			Seguridade Social	5.351.964	5.351.964	0	
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		43.593.471	0	43.593.471	
			Fiscal	43.593.471	0	43.593.471	
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.028.492	0	1.028.492	
			Fiscal	1.028.492	0	1,028.492	
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		989.237	0	989.237	
			Fiscal	989.237	0	989.237	
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.393.387	0	3.393.387	
			Seguridade Social	3.393.387	0	3.393.387	
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		537.742	0	537.742	
			Seguridade Social	537.742	0	537.742	
		18990000 Outros Recursos Vinculados		44.863	0	44.863	
			Fiscal	44.863	0	44.863	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			360.529	360.529	0	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		360.529	360.529	0	
			Fiscal	355.684	355.684	0	
			Seguridade Social	4.845	4.845	0	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.952.938	27.925.094	31.027.844	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		27.925.094	27.925.094	0	
			Fiscal	19.700.160	19.700.160	0	
			Seguridade Social	8.224.934	8.224.934	0	
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		902.733	0	902.733	
			Fiscal	902.733	0	902.733	
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.875.702	0	5.875.702	
			Fiscal	5.875.702	0	5.875.702	
		15500000 Transferência do Salário-Educação		856.222	0	856.222	
			Fiscal	679.673	0	679.673	

			Seguridade Social	176.549	0	176.549
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		2.243	0	2.243
			Fiscal	2.243	0	2.243
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		953.921	0	953.921
			Fiscal	953.921	0	953.921
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		451.771	0	451.771
			Fiscal	451.771	0	451.771
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		122.027	0	122.027
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	122.027	0	122.027
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		11.216	0	11.216
			Fiscal	11.216	0	11.216
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.088.309	0	14.088.309
			Seguridade Social	14.088.309	0	14.088.309
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		644.687	0	644.687
			Seguridade Social	644.687	0	644.687
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.943.839	0	1.943.839
			Seguridade Social	1.943.839	0	1.943.839
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		308.433	0	308.433
			Seguridade Social	308.433	0	308.433
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		635.908	0	635.908
			Fiscal	635.908	0	635.908
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		124.549	0	124.549
			Fiscal	124.549	0	124.549
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		11.216	0	11.216
			Fiscal	11.216	0	11.216
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.693.577	0	1.693.577
			Fiscal	1.693.577	0	1.693.577
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		67.833	0	67.833
			Fiscal	67.833	0	67.833
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.997.186	0	1.997.186
			Fiscal	1.997.186	0	1.997.186
		18990000 Outros Recursos Vinculados		336.472	0	336.472
			Fiscal	336.472	0	336.472
<b>4 Despesas de Capital</b>				<b>41.071.784</b>	<b>21.700.504</b>	<b>19.371.280</b>
	4 INVESTIMENTO			34.613.393	15.242.113	19.371.280
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.242.113	15.242.113	0
			Fiscal	9.759.622	9.759.622	0
			Seguridade Social	5.482.491	5.482.491	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.127.174	0	3.127.174
			Fiscal	1.796.605	0	1.796.605
			Seguridade Social	1.330.569	0	1.330.569
		15500000 Transferência do Salário-Educação		29.329	0	29.329
			Fiscal	28.040	0	28.040
			Seguridade Social	1.289	0	1.289
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.781.063	0	1.781.063
			Fiscal	1.673.010	0	1.673.010
			Seguridade Social	108.053	0	108.053

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		459.845	0	459.845
			Fiscal	459.845	0	459.845
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		908.224	0	908.224
			Seguridade Social	908.224	0	908.224
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		2.094.176	0	2.094.176
			Fiscal	113.880	0	113.880
			Seguridade Social	1.980.296	0	1.980.296
		16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		211.717	0	211.717
			Seguridade Social	211.717	0	211.717
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		6.056	0	6.056
			Seguridade Social	6.056	0	6.056
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		863.237	0	863.237
			Seguridade Social	863.237	0	863.237
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.245.960	0	8.245.960
			Fiscal	5.542.139	0	5.542.139
			Seguridade Social	2.703.821	0	2.703.821
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		406.600	0	406.600
			Fiscal	406.600	0	406.600
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		728.435	0	728.435
			Fiscal	581.510	0	581.510
			Seguridade Social	146.925	0	146.925
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		215.611	0	215.611
			Fiscal	215.611	0	215.611
		18990000 Outros Recursos Vinculados		293.853	0	293.853
			Fiscal	78.510	0	78.510
			Seguridade Social	215.343	0	215.343
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			266.732	266.732	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		266.732	266.732	0
			Fiscal	103.934	103.934	0
			Seguridade Social	162.798	162.798	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			6.191.659	6.191.659	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.191.659	6.191.659	0
			Fiscal	6.191.659	6.191.659	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>				<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			41.815	41.815	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		41.815	41.815	0
			Fiscal	41.815	41.815	0

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			<b>Total</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>
			Fiscal:	140.727.257	70.309.417	70.417.840
			Seguridade:	48.795.508	19.227.032	29.568.476

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária			Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 Câmara Municipal				<b>6.997.050</b>	<b>6.997.050</b>	<b>0</b>
3 Despesas Correntes				<b>6.552.050</b>	<b>6.552.050</b>	<b>0</b>

<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>4.119.000</b>	<b>4.119.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.119.000	4.119.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.200.000	3.200.000	0
	Fiscal	3.200.000	3.200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		900.000	900.000	0
	Fiscal	900.000	900.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.433.050</b>	<b>2.433.050</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.433.050	2.433.050	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		214.000	214.000	0
	Fiscal	214.000	214.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		394.350	394.350	0
	Fiscal	394.350	394.350	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		90.350	90.350	0
	Fiscal	90.350	90.350	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		790.350	790.350	0
	Fiscal	790.350	790.350	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		863.000	863.000	0
	Fiscal	863.000	863.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>445.000</b>	<b>445.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>445.000</b>	<b>445.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		445.000	445.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		245.000	245.000	0
	Fiscal	245.000	245.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>		<b>5.660.505</b>	<b>5.265.282</b>	<b>395.223</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>4.475.718</b>	<b>4.475.718</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>3.399.616</b>	<b>3.399.616</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.399.616	3.399.616	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		502.420	502.420	0
	Fiscal	502.420	502.420	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.648.590	2.648.590	0
	Fiscal	2.648.590	2.648.590	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.485	40.485	0
	Fiscal	40.485	40.485	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		164.758	164.758	0
	Fiscal	164.758	164.758	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		43.363	43.363	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

	Fiscal	43.363	43.363	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>7.380</b>	<b>7.380</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.380	7.380	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		7.380	7.380	0
	Fiscal	7.380	7.380	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.068.722</b>	<b>1.068.722</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		123.373	123.373	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		123.373	123.373	0
	Fiscal	123.373	123.373	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		945.349	945.349	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		219.219	219.219	0
	Fiscal	219.219	219.219	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		169.116	169.116	0
	Fiscal	169.116	169.116	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.216	11.216	0
	Fiscal	11.216	11.216	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.567	13.567	0
	Fiscal	13.567	13.567	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		96.961	96.961	0
	Fiscal	96.961	96.961	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		151.083	151.083	0
	Fiscal	151.083	151.083	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		189.577	189.577	0
	Fiscal	189.577	189.577	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		48.228	48.228	0
	Fiscal	48.228	48.228	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.337	12.337	0
	Fiscal	12.337	12.337	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		34.045	34.045	0
	Fiscal	34.045	34.045	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.184.787</b>	<b>789.564</b>	<b>395.223</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.184.787</b>	<b>789.564</b>	<b>395.223</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.184.787	789.564	395.223
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.700	40.700	0
	Fiscal	40.700	40.700	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.144.087	748.864	395.223
		1.144.087	748.864	395.223
<b>03.001 Procuradoria Geral do Município</b>		<b>1.655.509</b>	<b>1.655.509</b>	<b>0</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.254.829</b>	<b>1.254.829</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>997.870</b>	<b>997.870</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		997.870	997.870	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.700	40.700	0
	Fiscal	40.700	40.700	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		827.560	827.560	0
	Fiscal	827.560	827.560	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.214	87.214	0
	Fiscal	87.214	87.214	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		18.170	18.170	0
	Fiscal	18.170	18.170	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.226	24.226	0
	Fiscal	24.226	24.226	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>1.211</b>	<b>1,211</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.211	1,211	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.211	1,211	0
	Fiscal	1,211	1,211	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>255.748</b>	<b>255.748</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		255.748	255.748	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.280	16.280	0
	Fiscal	16.280	16.280	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		67.833	67.833	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00



	Fiscal	67.833	67.833	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.565	60.565	0
	Fiscal	60.565	60.565	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		33.647	33.647	0
	Fiscal	33.647	33.647	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		61.143	61.143	0
	Fiscal	61.143	61.143	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.280	16.280	0
	Fiscal	16.280	16.280	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>400.680</b>	<b>400.680</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>400.680</b>	<b>400.680</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		400.680	400.680	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.680	400.680	0
	Fiscal	400.680	400.680	0
<b>04.001 Sec. Municipal de Administração</b>		<b>16.130.440</b>	<b>16.085.577</b>	<b>44.863</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>15.717.701</b>	<b>15.672.838</b>	<b>44.863</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>14.511.696</b>	<b>14.466.833</b>	<b>44.863</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		14.511.696	14.466.833	44.863
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		107.000	107.000	0
	Fiscal	107.000	107.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		471.061	471.061	0
	Fiscal	471.061	471.061	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.243.148	2.243.148	0
	Fiscal	2.243.148	2.243.148	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.288.011	1.243.148	44.863
	Fiscal	1.288.011	1.243.148	44.863
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.608	5.608	0
	Fiscal	5.608	5.608	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		8.893.260	8.893.260	0
	Fiscal	8.893.260	8.893.260	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.608	5.608	0
	Fiscal	5.608	5.608	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.498.000	1.498.000	0
	Fiscal	1.498.000	1.498.000	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>3.365</b>	<b>3.365</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.365	3.365	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.365	3.365	0
	Fiscal	3.365	3.365	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.202.640</b>	<b>1.202.640</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.202.640	1.202.640	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.458	13.458	0
	Fiscal	13.458	13.458	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		239.568	239.568	0
	Fiscal	239.568	239.568	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		71.332	71.332	0
	Fiscal	71.332	71.332	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		391.519	391.519	0
	Fiscal	391.519	391.519	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		447.508	447.508	0
	Fiscal	447.508	447.508	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.255	39.255	0
	Fiscal	39.255	39.255	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>412.739</b>	<b>412.739</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>412.739</b>	<b>412.739</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		412.739	412.739	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		412.739	412.739	0
	Fiscal	412.739	412.739	0
<b>06.001 Secretaria Munic. de Educação</b>		<b>70.048.211</b>	<b>9.399.880</b>	<b>60.648.331</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>63.523.866</b>	<b>8.624.674</b>	<b>54.899.192</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>51.424.650</b>	<b>5.813.450</b>	<b>45.611.200</b>

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		51.424.650	5.813.450	45.611.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.330.171	349.930	5.980.241
	Fiscal	6.330.171	349.930	5.980.241
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		38.870.533	4.607.427	34.263.106
	Fiscal	38.870.533	4.607.427	34.263.106
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.167.993	803.271	3.364.722
	Fiscal	4.167.993	803.271	3.364.722
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		24.783	13.567	11.216
	Fiscal	24.783	13.567	11.216
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.031.170	39.255	1.991.915
	Fiscal	2.031.170	39.255	1.991.915
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>3.365</b>	<b>3.365</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.365	3.365	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.365	3.365	0
	Fiscal	3.365	3.365	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>12.095.851</b>	<b>2.807.859</b>	<b>9.287.992</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.074.558	184.495	4.890.063
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.074.558	184.495	4.890.063
	Fiscal	5.074.558	184.495	4.890.063
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.021.293	2.623.364	4.397.929
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		53.388	26.470	26.918
	Fiscal	53.388	26.470	26.918
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		159.672	159.672	0
	Fiscal	159.672	159.672	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.679.625	1.038.467	2.641.158
	Fiscal	3.610.628	1.033.117	2.577.511
	Seguridade Social	68.997	5.350	63.647
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		978.756	787.344	191.412
	Fiscal	893.893	787.344	106.549
	Seguridade Social	84.863	0	84.863
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		227.178	97.073	130.105
	Fiscal	221.828	91.723	130.105
	Seguridade Social	5.350	5.350	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		1.692.754	453.773	1.238.981
	Fiscal	1.631.326	420.384	1.210.942
	Seguridade Social	61.428	33.389	28.039
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		32.413	15.702	16.711
	Fiscal	32.413	15.702	16.711
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		186.291	44.863	141.428
	Fiscal	186.291	44.863	141.428
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.216	0	11.216
	Fiscal	11.216	0	11.216
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>6.524.345</b>	<b>775.206</b>	<b>5.749.139</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>6.517.190</b>	<b>768.051</b>	<b>5.749.139</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.517.190	768.051	5.749.139
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.255.227	401.042	2.854.185
	Fiscal	1.644.365	228.802	1.415.563
	Seguridade Social	1.610.862	172.240	1.438.622
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.261.963	367.009	2.894.954
	Fiscal	3.021.322	263.628	2.757.694
	Seguridade Social	240.641	103.381	137.260
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>7.155</b>	<b>7.155</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.155	7.155	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		7.155	7.155	0
	Fiscal	7.155	7.155	0
<b>07.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>		<b>3.316.949</b>	<b>2.367.883</b>	<b>949.066</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>936.979</b>	<b>936.979</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>483.657</b>	<b>483.657</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		483.657	483.657	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.373	16.373	0

	Fiscal	16.373	16.373	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		403.767	403.767	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	403.767	403.767	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		54.266	54.266	0
	Fiscal	54.266	54.266	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.784	6.784	0
	Fiscal	6.784	6.784	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.467	2.467	0
	Fiscal	2.467	2.467	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>453.322</b>	<b>453.322</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		453.322	453.322	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.608	5.608	0
	Fiscal	5.608	5.608	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		128.775	128.775	0
	Fiscal	128.775	128.775	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		35.274	35.274	0
	Fiscal	35.274	35.274	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		32.741	32.741	0
	Fiscal	32.741	32.741	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		71.198	71.198	0
	Fiscal	71.198	71.198	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.831	53.831	0
	Fiscal	53.831	53.831	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		40.700	40.700	0
	Fiscal	40.700	40.700	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		79.587	79.587	0
	Fiscal	79.587	79.587	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.608	5.608	0
	Fiscal	5.608	5.608	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>2.379.970</b>	<b>1.430.904</b>	<b>949.066</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>2.339.270</b>	<b>1.390.204</b>	<b>949.066</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.339.270	1.390.204	949.066
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.108.637	1.322.371	786.266
	Fiscal	1.809.732	1.023.466	786.266
	Seguridade Social	298.905	298.905	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		230.633	67.833	162.800
	Fiscal	230.633	67.833	162.800
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		40.700	40.700	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.700	40.700	0
	Fiscal	40.700	40.700	0
<b>08.001 Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo</b>		<b>15.975.532</b>	<b>9.625.864</b>	<b>6.349.668</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>8.604.680</b>	<b>6.093.630</b>	<b>2.511.050</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>2.467.733</b>	<b>2.467.733</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.467.733	2.467.733	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.585.906	1.585.906	0
	Fiscal	1.585.906	1.585.906	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		726.780	726.780	0
	Fiscal	726.780	726.780	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		121.130	121.130	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	121.130	121.130	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.567	13.567	0
	Fiscal	13.567	13.567	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.350	20.350	0
	Fiscal	20.350	20.350	0

<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>6.056</b>	<b>6.056</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.056	6.056	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		6.056	6.056	0
	Fiscal	6.056	6.056	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>6.130.891</b>	<b>3.619.841</b>	<b>2.511.050</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		26.648	26.648	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		26.648	26.648	0
	Fiscal	26.648	26.648	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.104.243	3.593.193	2.511.050
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.280	16.280	0
	Fiscal	16.280	16.280	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.502.355	1.098.050	404.305
	Fiscal	1.502.355	1.098.050	404.305
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		166.108	166.108	0
	Fiscal	166.108	166.108	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		427.070	420.286	6.784
	Fiscal	427.070	420.286	6.784
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		13.344	13.344	0
	Fiscal	13.344	13.344	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.976.843	1.876.882	2.099.961
	Fiscal	3.976.843	1.876.882	2.099.961
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.243	2.243	0
	Fiscal	2.243	2.243	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>7.370.852</b>	<b>3.532.234</b>	<b>3.838.618</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>7.314.773</b>	<b>3.476.155</b>	<b>3.838.618</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.314.773	3.476.155	3.838.618
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.965.544	3.273.923	3.691.621
	Fiscal	6.751.544	3.273.923	3.477.621
	Seguridade Social	214.000	0	214.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		349.229	202.232	146.997
	Fiscal	349.229	202.232	146.997
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>56.079</b>	<b>56.079</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		56.079	56.079	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		56.079	56.079	0
	Fiscal	56.079	56.079	0
<b>09.001 Secretaria Municipal de Saúde</b>		<b>14.367.784</b>	<b>7.754.024</b>	<b>6.613.760</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>13.792.421</b>	<b>7.522.822</b>	<b>6.269.599</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>2.700.335</b>	<b>2.700.335</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.700.335	2.700.335	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.001.940	1.001.940	0
	Seguridade Social	1.001.940	1.001.940	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.562.353	1.562.353	0
	Seguridade Social	1.562.353	1.562.353	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.044	100.044	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	100.044	100.044	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		22.431	22.431	0
	Seguridade Social	22.431	22.431	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.567	13.567	0
	Seguridade Social	13.567	13.567	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>3.634</b>	<b>3.634</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.634	3.634	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.634	3.634	0
	Seguridade Social	3.634	3.634	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>11.088.452</b>	<b>4.818.853</b>	<b>6.269.599</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		9.491.611	3.222.012	6.269.599
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		328.021	328.021	0
	Fiscal	56.079	56.079	0
	Seguridade Social	271.942	271.942	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		9.163.590	2.893.991	6.269.599

	Seguridade Social	9.163.590	2.893.991	6.269.599
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		251.233	251.233	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM PÚBLICO CONSÓRCIO		251.233	251.233	0
	Seguridade Social	251.233	251.233	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.345.608	1.345.608	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		37.326	37.326	0
	Seguridade Social	37.326	37.326	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		725.995	725.995	0
	Seguridade Social	725.995	725.995	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		43.316	43.316	0
	Seguridade Social	43.316	43.316	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.010	13.010	0
	Seguridade Social	13.010	13.010	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.467	2.467	0
	Seguridade Social	2.467	2.467	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		110.475	110.475	0
	Seguridade Social	110.475	110.475	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		263.693	263.693	0
	Seguridade Social	263.693	263.693	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.999	6.999	0
	Seguridade Social	6.999	6.999	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		123.373	123.373	0
	Seguridade Social	123.373	123.373	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.169	18.169	0
	Seguridade Social	18.169	18.169	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		785	785	0
	Seguridade Social	785	785	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>575.363</b>	<b>231.202</b>	<b>344.161</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>575.363</b>	<b>231.202</b>	<b>344.161</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		575.363	231.202	344.161
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		281.005	157.559	123.446
	Fiscal	89.726	89.726	0
	Seguridade Social	191.279	67.833	123.446
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		294.358	73.643	220.715
	Fiscal	78.510	0	78.510
	Seguridade Social	215.848	73.643	142.205
<b>09.002 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>21.997.766</b>	<b>5.813.674</b>	<b>16.184.092</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>14.159.756</b>	<b>2.017.584</b>	<b>12.142.172</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>5.395.313</b>	<b>1.464.184</b>	<b>3.931.129</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.395.313	1.464.184	3.931.129
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.547.775	665.873	881.902
	Seguridade Social	1.547.775	665.873	881.902
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.653.035	460.492	2.192.543
	Seguridade Social	2.653.035	460.492	2.192.543
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		374.606	308.433	66.173
	Seguridade Social	374.606	308.433	66.173
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		569.113	12.562	556.551
	Seguridade Social	569.113	12.562	556.551
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250.784	16.824	233.960
	Seguridade Social	250.784	16.824	233.960
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>8.764.443</b>	<b>553.400</b>	<b>8.211.043</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		678.335	0	678.335
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		678.335	0	678.335
	Seguridade Social	678.335	0	678.335
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.086.108	553.400	7.532.708
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		17.945	0	17.945
	Seguridade Social	17.945	0	17.945
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.268.510	348.468	2.920.042
	Seguridade Social	3.268.510	348.468	2.920.042
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		52.545	0	52.545

	Seguridade Social	52.545	0	52.545
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		176.800	43.849	132.951
	Seguridade Social	176.800	43.849	132.951
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.353.925	18.725	4.335.200
	Seguridade Social	4.353.925	18.725	4.335.200
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		142.358	142.358	0
	Seguridade Social	142.358	142.358	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		74.025	0	74.025
	Seguridade Social	74.025	0	74.025
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>7.838.010</b>	<b>3.796.090</b>	<b>4.041.920</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>7.756.611</b>	<b>3.714.691</b>	<b>4.041.920</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.756.611	3.714.691	4.041.920
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.890.894	2.575.192	1.315.702
	Fiscal	113.880	0	113.880
	Seguridade Social	3.777.014	2.575.192	1.201.822
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.761.186	1.139.499	2.621.687
	Seguridade Social	3.761.186	1.139.499	2.621.687
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		104.531	0	104.531
	Seguridade Social	104.531	0	104.531
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		81.399	81.399	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		81.399	81.399	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	81.399	81.399	0
<b>10.001 Sec. Munic. de Hab., Trab. e Assist. Social</b>		<b>6.430.329</b>	<b>3.999.154</b>	<b>2.431.175</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>4.243.342</b>	<b>3.547.966</b>	<b>695.376</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>798.174</b>	<b>798.174</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		798.174	798.174	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		89.157	89.157	0
	Fiscal	25.572	25.572	0
	Seguridade Social	63.585	63.585	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		628.659	628.659	0
	Seguridade Social	628.659	628.659	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.572	48.572	0
	Seguridade Social	48.572	48.572	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.211	12.211	0
	Seguridade Social	12.211	12.211	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.575	19.575	0
	Seguridade Social	19.575	19.575	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>1.211</b>	<b>1.211</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.211	1,211	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1,211	1,211	0
	Seguridade Social	1,211	1,211	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.443.957</b>	<b>2.748.581</b>	<b>695.376</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.102.745	407.369	695.376
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		12.014	12,014	0
	Seguridade Social	12,014	12,014	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.090.731	395.355	695.376
	Seguridade Social	1.090.731	395.355	695.376
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.341.212	2.341.212	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		101.373	101.373	0
	Seguridade Social	101.373	101.373	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		519.188	519.188	0
	Fiscal	25.572	25.572	0
	Seguridade Social	493.616	493.616	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		380.493	380.493	0
	Seguridade Social	380.493	380.493	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		375.861	375.861	0
	Fiscal	36.788	36.788	0
	Seguridade Social	339.073	339.073	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		715.466	715.466	0

	Fiscal	36.788	36.788	0
	Seguridade Social	678.678	678.678	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.965	6.965	0
	Seguridade Social	6.965	6.965	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		219.528	219.528	0
	Seguridade Social	219.528	219.528	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.338	22.338	0
	Seguridade Social	22.338	22.338	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>2.186.987</b>	<b>451.188</b>	<b>1.735.799</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>2.105.588</b>	<b>369.789</b>	<b>1.735.799</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.105.588	369.789	1.735.799
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Unidade Orçamentária</b>				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.824	155.171	1.505.653
	Fiscal	26.750	26.750	0
	Seguridade Social	1.634.074	128.421	1.505.653
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		444.764	214.618	230.146
	Fiscal	70.435	70.435	0
	Seguridade Social	374.329	144.183	230.146
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		81.399	81.399	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		81.399	81.399	0
	Seguridade Social	81.399	81.399	0
<b>10.002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>3.953.283</b>	<b>1.387.875</b>	<b>2.565.408</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>2.417.931</b>	<b>608.681</b>	<b>1.809.250</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>414.843</b>	<b>414.843</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		414.843	414.843	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		289.003	289.003	0
	Seguridade Social	289.003	289.003	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.370	75.370	0
	Seguridade Social	75.370	75.370	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.012	37.012	0
	Seguridade Social	37.012	37.012	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.729	6.729	0
	Seguridade Social	6.729	6.729	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.729	6.729	0
	Seguridade Social	6.729	6.729	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.003.088</b>	<b>193.838</b>	<b>1.809.250</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		193.838	193.838	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		193.838	193.838	0
	Seguridade Social	193.838	193.838	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.809.250	0	1.809.250
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		26.918	0	26.918
	Seguridade Social	26.918	0	26.918
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		563.697	0	563.697
	Seguridade Social	563.697	0	563.697
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		362.048	0	362.048
	Seguridade Social	362.048	0	362.048
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		286.365	0	286.365
	Seguridade Social	286.365	0	286.365
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		334.997	0	334.997
	Seguridade Social	334.997	0	334.997
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.729	0	6.729
	Seguridade Social	6.729	0	6.729
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		47.679	0	47.679
	Seguridade Social	47.679	0	47.679
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		78.813	0	78.813
	Seguridade Social	78.813	0	78.813
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		102.004	0	102.004
	Seguridade Social	102.004	0	102.004
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.535.352</b>	<b>779.194</b>	<b>756.158</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.535.352</b>	<b>779.194</b>	<b>756.158</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.535.352	779.194	756.158
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.269.944	634.129	635.815
	Seguridade Social	1.269.944	634.129	635.815
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		228.396	108.053	120.343
	Seguridade Social	228.396	108.053	120.343
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		37.012	37.012	0
	Seguridade Social	37.012	37.012	0
<b>12.001 Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hídrico</b>		<b>5.598.422</b>	<b>5.153.560</b>	<b>444.862</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>4.434.191</b>	<b>4.305.558</b>	<b>128.633</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>598.505</b>	<b>598.505</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		598.505	598.505	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		266.651	266.651	0
	Fiscal	266.651	266.651	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		265.015	265.015	0
	Fiscal	265.015	265.015	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		49.906	49.906	0
	Fiscal	49.906	49.906	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.211	12.211	0
	Fiscal	12.211	12.211	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.722	4.722	0
	Fiscal	4.722	4.722	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>1.211</b>	<b>1.211</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.211	1.211	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.211	1.211	0
	Fiscal	1.211	1.211	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.834.475</b>	<b>3.705.842</b>	<b>128.633</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.834.475	3.705.842	128.633
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.211	12.211	0
	Fiscal	12.211	12.211	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		850.551	839.335	11.216
	Fiscal	850.551	839.335	11.216
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		97.050	97.050	0
	Fiscal	97.050	97.050	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.700	40.700	0
	Fiscal	40.700	40.700	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		187.323	187.323	0
	Fiscal	187.323	187.323	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.559.723	2.442.306	117.417
	Fiscal	2.559.723	2.442.306	117.417
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.056	6.056	0
	Fiscal	6.056	6.056	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.861	80.861	0
	Fiscal	80.861	80.861	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.164.231</b>	<b>848.002</b>	<b>316.229</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.164.231</b>	<b>848.002</b>	<b>316.229</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.164.231	848.002	316.229
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		191.870	63.472	128.398
	Fiscal	191.870	63.472	128.398
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		972.361	784.530	187.831
	Fiscal	972.361	784.530	187.831
<b>15.001 Secretaria Municipal de Tributação</b>		<b>1.295.754</b>	<b>1.295.754</b>	<b>0</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>995.172</b>	<b>995.172</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>551.591</b>	<b>551.591</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		551.591	551.591	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		157.020	157.020	0
	Fiscal	157.020	157.020	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.394	280.394	0



	Fiscal	280.394	280.394	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.824	16.824	0
	Fiscal	16.824	16.824	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		78.510	78.510	0
	Fiscal	78.510	78.510	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.843	18.843	0
	Fiscal	18.843	18.843	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>1.121</b>	<b>1.121</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.121	1.121	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.121	1.121	0
	Fiscal	1.121	1.121	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>442.460</b>	<b>442.460</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		442.460	442.460	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		33.647	33.647	0
	Fiscal	33.647	33.647	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		157.020	157.020	0
	Fiscal	157.020	157.020	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.992	22.992	0
	Fiscal	22.992	22.992	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		224.315	224.315	0
	Fiscal	224.315	224.315	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.121	1.121	0
	Fiscal	1.121	1.121	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.365	3.365	0
	Fiscal	3.365	3.365	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>300.582</b>	<b>300.582</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>300.582</b>	<b>300.582</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		300.582	300.582	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.582	300.582	0
	Fiscal	300.582	300.582	0
<b>16.001 Sec. Munic. de Planejamento e Finanças</b>		<b>9.517.771</b>	<b>7.824.194</b>	<b>1.693.577</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>3.163.312</b>	<b>1.469.735</b>	<b>1.693.577</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>848.914</b>	<b>848.914</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		848.914	848.914	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		691.894	691.894	0
	Fiscal	691.894	691.894	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.157	112.157	0
	Fiscal	112.157	112.157	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.431	22.431	0
	Fiscal	22.431	22.431	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		11.216	11.216	0
	Fiscal	11.216	11.216	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.216	11.216	0
	Fiscal	11.216	11.216	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>331.975</b>	<b>331.975</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		331.975	331.975	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		320.759	320.759	0
	Fiscal	320.759	320.759	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		11.216	11.216	0
	Fiscal	11.216	11.216	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.982.423</b>	<b>288.846</b>	<b>1.693.577</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.982.423	288.846	1.693.577
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		26.918	26.918	0
	Fiscal	26.918	26.918	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.700	40.700	0
	Fiscal	40.700	40.700	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.763.760	81.399	1.682.361
	Fiscal	1.763.760	81.399	1.682.361
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.647	33.647	0
	Fiscal	33.647	33.647	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		92.615	81.399	11.216
	Fiscal	92.615	81.399	11.216
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.216	11.216	0
	Fiscal	11.216	11.216	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		13.567	13.567	0
	Fiscal	13.567	13.567	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>6.354.459</b>	<b>6.354.459</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>162.800</b>	<b>162.800</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		162.800	162.800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		149.233	149.233	0
	Fiscal	149.233	149.233	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.567	13.567	0
	Fiscal	13.567	13.567	0
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>6.191.659</b>	<b>6.191.659</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.191.659	6.191.659	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		6.191.659	6.191.659	0
	Fiscal	6.191.659	6.191.659	0
<b>17.001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico</b>		<b>2.227.886</b>	<b>2.227.886</b>	<b>0</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>2.006.937</b>	<b>2.006.937</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>321.218</b>	<b>321.218</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		321.218	321.218	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.376	40.376	0
	Fiscal	40.376	40.376	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		247.868	247.868	0
	Fiscal	247.868	247.868	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.918	26.918	0
	Fiscal	26.918	26.918	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.056	6.056	0
	Fiscal	6.056	6.056	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.685.719</b>	<b>1.685.719</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.685.719	1.685.719	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.458	13.458	0
	Fiscal	13.458	13.458	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		142.438	142.438	0
	Fiscal	142.438	142.438	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		986.984	986.984	0
	Fiscal	986.984	986.984	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		142.438	142.438	0
	Fiscal	142.438	142.438	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.401	400.401	0
	Fiscal	400.401	400.401	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>220.949</b>	<b>220.949</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>220.949</b>	<b>220.949</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		220.949	220.949	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.647	33.647	0
	Fiscal	33.647	33.647	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		187.302	187.302	0
	Fiscal	187.302	187.302	0
<b>18.001 Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude</b>		<b>4.307.759</b>	<b>2.641.468</b>	<b>1.666.291</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>2.130.281</b>	<b>1.708.957</b>	<b>421.324</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>62.584</b>	<b>62.584</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		62.584	62.584	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.113	12.113	0
	Fiscal	12.113	12.113	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.255	39.255	0
	Fiscal	39.255	39.255	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.608	5.608	0
	Fiscal	5.608	5.608	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.608	5.608	0
	Fiscal	5.608	5.608	0

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.067.697</b>	<b>1.646.373</b>	<b>421.324</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		54.026	54.026	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		54.026	54.026	0
	Fiscal	54.026	54.026	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.013.671	1.592.347	421.324
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.608	5.608	0
	Fiscal	5.608	5.608	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		172.359	172.359	0
	Fiscal	172.359	172.359	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		322.363	108.363	214.000
	Fiscal	322.363	108.363	214.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		143.071	89.571	53.500
	Fiscal	143.071	89.571	53.500
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		21.400	0	21.400
	Fiscal	21.400	0	21.400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		233.172	192.472	40.700
	Fiscal	233.172	192.472	40.700
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>		
		<b>Recursos Recursos Outras</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>do Tesouro</b>	<b>Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		945.165	906.941	38.224
	Fiscal	945.165	906.941	38.224
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		104.900	104.900	0
	Fiscal	83.500	83.500	0
	Seguridade Social	21.400	21.400	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		65.633	12.133	53.500
	Fiscal	65.633	12.133	53.500
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>2.177.478</b>	<b>932.511</b>	<b>1.244.967</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>2.177.478</b>	<b>932.511</b>	<b>1.244.967</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.177.478	932.511	1.244.967
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.686.698	468.865	1.217.833
	Fiscal	1.686.698	468.865	1.217.833
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		490.780	463.646	27.134
	Fiscal	490.780	463.646	27.134
<b>99.099 Reserva de Contingência</b>		<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
<b>9 Reserva de Contigência</b>		<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		41.815	41.815	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		41.815	41.815	0
	Fiscal	41.815	41.815	0
	<b>Total</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>
	Fiscal:	140.727.257	70.309.417	70.417.840
	Seguridade:	48.795.508	19.227.032	29.568.476

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
19. FONTE.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso</b>		<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>15000000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>		<b>89.536.449</b>	<b>89.536.449</b>	<b>0</b>
	Fiscal	70.309.417	70.309.417	0
	Seguridade Social	19.227.032	19.227.032	0
<b>15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos</b>		<b>4.029.907</b>	<b>0</b>	<b>4.029.907</b>
	Fiscal	2.699.338	0	2.699.338
	Seguridade Social	1.330.569	0	1.330.569
<b>15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%</b>		<b>49.469.173</b>	<b>0</b>	<b>49.469.173</b>
	Fiscal	49.469.173	0	49.469.173
<b>15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>		<b>1.028.492</b>	<b>0</b>	<b>1.028.492</b>
	Fiscal	1.028.492	0	1.028.492
<b>15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>		<b>989.237</b>	<b>0</b>	<b>989.237</b>
	Fiscal	989.237	0	989.237
<b>15500000 Transferência do Salário-Educação</b>		<b>885.551</b>	<b>0</b>	<b>885.551</b>

	Fiscal	707.713	0	707.713
	Seguridade Social	177.838	0	177.838
<b>15510000</b> Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		<b>2.243</b>	<b>0</b>	<b>2.243</b>
	Fiscal	2.243	0	2.243
<b>15520000</b> Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		<b>953.921</b>	<b>0</b>	<b>953.921</b>
	Fiscal	953.921	0	953.921
<b>15530000</b> Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		<b>451.771</b>	<b>0</b>	<b>451.771</b>
	Fiscal	451.771	0	451.771
<b>15690000</b> Outras Transferências de Recursos do FNDE		<b>1.903.090</b>	<b>0</b>	<b>1.903.090</b>
	Fiscal	1.795.037	0	1.795.037
	Seguridade Social	108.053	0	108.053
<b>15700000</b> Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		<b>471.061</b>	<b>0</b>	<b>471.061</b>
	Fiscal	471.061	0	471.061
<b>16000000</b> Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		<b>18.389.920</b>	<b>0</b>	<b>18.389.920</b>
	Seguridade Social	18.389.920	0	18.389.920
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>16010000</b> Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		<b>2.094.176</b>	<b>0</b>	<b>2.094.176</b>
	Fiscal	113.880	0	113.880
	Seguridade Social	1.980.296	0	1.980.296
<b>16030000</b> Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		<b>211.717</b>	<b>0</b>	<b>211.717</b>
	Seguridade Social	211.717	0	211.717
<b>16050000</b> Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		<b>1.182.429</b>	<b>0</b>	<b>1.182.429</b>
	Seguridade Social	1.182.429	0	1.182.429
<b>16310000</b> Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		<b>6.056</b>	<b>0</b>	<b>6.056</b>
	Seguridade Social	6.056	0	6.056
<b>16600000</b> Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		<b>2.807.076</b>	<b>0</b>	<b>2.807.076</b>
	Seguridade Social	2.807.076	0	2.807.076
<b>16610000</b> Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		<b>308.433</b>	<b>0</b>	<b>308.433</b>
	Seguridade Social	308.433	0	308.433
<b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		<b>8.881.868</b>	<b>0</b>	<b>8.881.868</b>
	Fiscal	6.178.047	0	6.178.047
	Seguridade Social	2.703.821	0	2.703.821
<b>17003110</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		<b>406.600</b>	<b>0</b>	<b>406.600</b>
	Fiscal	406.600	0	406.600
<b>17010000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		<b>852.984</b>	<b>0</b>	<b>852.984</b>
	Fiscal	706.059	0	706.059
	Seguridade Social	146.925	0	146.925
<b>17050000</b> Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		<b>11.216</b>	<b>0</b>	<b>11.216</b>
	Fiscal	11.216	0	11.216
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>17200000</b> Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		<b>1.693.577</b>	<b>0</b>	<b>1.693.577</b>
	Fiscal	1.693.577	0	1.693.577
<b>17500000</b> Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		<b>283.444</b>	<b>0</b>	<b>283.444</b>
	Fiscal	283.444	0	283.444
<b>17510000</b> Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		<b>1.997.186</b>	<b>0</b>	<b>1.997.186</b>
	Fiscal	1.997.186	0	1.997.186
<b>18990000</b> Outros Recursos Vinculados		<b>675.188</b>	<b>0</b>	<b>675.188</b>
	Fiscal	459.845	0	459.845
	Seguridade Social	215.343	0	215.343
	<b>Total</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>
	Fiscal:	140.727.257	70.309.417	70.417.840
	Seguridade:	48.795.508	19.227.032	29.568.476
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
20. REGIAO.PDF				

Despesa Orçamentária por Região		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 João Câmara		<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>
	Fiscal	140.727.257	70.309.417	70.417.840
	Seguridade Social	48.795.508	19.227.032	29.568.476
	<b>Total</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>
	Fiscal:	140.727.257	70.309.417	70.417.840
	Seguridade:	48.795.508	19.227.032	29.568.476

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
21. PODER E ORGAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Valor	Total
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>		
<b>Poder Legislativo</b>			<b>6.997.050</b>
	Câmara Municipal	6.997.050	
<b>Poder Executivo</b>			<b>182.525.715</b>
	Gabinete do Prefeito	5.660.505	
	Procuradoria Geral do Município	1.655.509	
	Sec. Municipal de Administração	16.130.440	
	Secretaria Munic. de Educação	70.048.211	
	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.316.949	
	Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo	15.975.532	
	Fundo Municipal de Saúde	36.365.550	
	Fundo Municipal de Assistencia Social	10.383.612	
	Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hidrico	5.598.422	
	Secretaria Municipal de Tributação	1.295.754	
	Sec. Munic. de Planejamento e Finanças	9.517.771	
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico	2.227.886	
	Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude	4.307.759	
	Reserva de Contingencia	41.815	
<b>Total:</b>			<b>189.522.765</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Evolução da Despesa					
Despesa	Realizada - 2023	Parte Relativa %	Fixada - 2024	Parte Relativa %	Prevista - 2025
<b>Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	84.690.435,51	52,25	79.334.198,00	45,57	89.095.699,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	24.954,98	0,02	336.942,00	0,19	360.529,00
Outras Despesas Correntes	70.604.509,02	43,56	53.759.759,00	30,88	58.952.938,00
<b>Total</b>	<b>155.319.899,51</b>	<b>95,83</b>	<b>133.430.899,00</b>	<b>76,64</b>	<b>148.409.166,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>					
Investimento	3.314.902,60	2,05	32.232.317,00	18,51	34.613.393,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	211.245,00	0,12	266.732,00
Amortização da Dívida Interna	3.438.457,19	2,12	8.187.748,00	4,70	6.191.659,00
<b>Total</b>	<b>6.753.359,79</b>	<b>4,17</b>	<b>40.631.310,00</b>	<b>23,34</b>	<b>41.071.784,00</b>
<b>Reserva de Contigência</b>					
Reserva de Contigência	0,00	0,00	39.079,00	0,02	41.815,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.079,00</b>	<b>0,02</b>	<b>41.815,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>162.073.259,30</b>	<b>100,00</b>	<b>174.101.288,00</b>	<b>100,00</b>	<b>189.522.765,00</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
23. UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>Unidade Orçamentária</b>				
<b>01.001 Câmara Municipal</b>		<b>6.997.050</b>	<b>6.997.050</b>	<b>0</b>
1001 MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA		5.604.000	5.604.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>5.349.000</b>	<b>5.349.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>4.119.000</b>	<b>4.119.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.119.000	4.119.000	0

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000	12.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200.000	3.200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000	900.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.230.000</b>	<b>1.230.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.230.000	1.230.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	214.000	214.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300.000	300.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	20.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000	600.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000	2.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>255.000</b>	<b>255.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>255.000</b>	<b>255.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	255.000	255.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000	135.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000	40.000	0
1002 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS - ANEXO I	224.000	224.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>164.000</b>	<b>164.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>164.000</b>	<b>164.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	164.000	164.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	34.000	34.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1003 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO E GARAGEM - ANEXO II	280.000	280.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	80.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0
1004 MANUTENÇÃO DO PREMIO PROFESSOR JOSE TEIXEIRA (EMENDAADITIVA 55-2023)	15.000	15.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
1005 MANUTENÇÃO DA COTA PARA EXERCÍCIO PARLAMENTAR	858.000	858.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>858.000</b>	<b>858.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>858.000</b>	<b>858.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	858.000	858.000	0

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	858.000	858.000	0
1346 MANUTENÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM (EMENDAADITIVA 56-2023)	16.050	16.050	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>16.050</b>	<b>16.050</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.050</b>	<b>16.050</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.050	16.050	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.350	5.350	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.350	5.350	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.350	5.350	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>	<b>5.660.505</b>	<b>5.265.282</b>	<b>395.223</b>
1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	73.541	73.541	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>73.541</b>	<b>73.541</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>73.541</b>	<b>73.541</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.541	73.541	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.541	73.541	0
1051 AQUISIÇÃO DE COLETES BALISTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL	53.500	53.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>53.500</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>53.500</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.500	53.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.500	53.500	0
1107 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DEFESA CIVIL	81.399	27.133	54.266
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>81.399</b>	<b>27.133</b>	<b>54.266</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>81.399</b>	<b>27.133</b>	<b>54.266</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.399	27.133	54.266
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.399	27.133	54.266
1113 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	24.674	24.674	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>24.674</b>	<b>24.674</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>24.674</b>	<b>24.674</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.674	24.674	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.674	24.674	0
1115 AQUIS. DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL	90.846	30.282	60.564
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>90.846</b>	<b>30.282</b>	<b>60.564</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>90.846</b>	<b>30.282</b>	<b>60.564</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.846	30.282	60.564
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.846	30.282	60.564
1188 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEMUTRAN	113.034	877	112.157
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>113.034</b>	<b>877</b>	<b>112.157</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>113.034</b>	<b>877</b>	<b>112.157</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	113.034	877	112.157
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.034	877	112.157
1189 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL	132.680	132.680	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>132.680</b>	<b>132.680</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>132.680</b>	<b>132.680</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	132.680	132.680	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.680	132.680	0
1201 AQUISIÇÃO DE 3 MOTOCICLETAS PARA GUARDA MUNICIPAL	94.695	94.695	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>94.695</b>	<b>94.695</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>94.695</b>	<b>94.695</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.695	94.695	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.695	94.695	0
1202 AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA GUARDA MUNICIPAL	136.258	136.258	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>136.258</b>	<b>136.258</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>136.258</b>	<b>136.258</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	136.258	136.258	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.258	136.258	0
1211 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL	85.600	85.600	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>85.600</b>	<b>85.600</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>85.600</b>	<b>85.600</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.600	85.600	0

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.600	85.600	0
1342 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA GUARDA MUNICIPAL	32.100	32.100	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.100	32.100	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.100	32.100	0
2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.244.925	1.244.925	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.244.925</b>	<b>1.244.925</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>931.805</b>	<b>931.805</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	931.805	931.805	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	197.397	197.397	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	616.866	616.866	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	82.997	82.997	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.545	34.545	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>6.169</b>	<b>6.169</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.169	6.169	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.169	6.169	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>306.951</b>	<b>306.951</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	306.951	306.951	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	29.609	29.609	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	69.089	69.089	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	61.687	61.687	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.193	23.193	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.687	61.687	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	37.012	37.012	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.337	12.337	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.337	12.337	0
2002 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	301.083	301.083	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>301.083</b>	<b>301.083</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>145.695</b>	<b>145.695</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.695	145.695	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.029	46.029	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.735	78.735	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.113	12.113	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.818	8.818	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>1.211</b>	<b>1.211</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.211	1.211	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.211	1.211	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>154.177</b>	<b>154.177</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	154.177	154.177	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	14.536	14.536	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.113	12.113	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.707	21.707	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.840	48.840	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.840	48.840	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.141	8.141	0
2003 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMPLAP	123.373	123.373	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>123.373</b>	<b>123.373</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>123.373</b>	<b>123.373</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	123.373	123.373	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	123.373	123.373	0
2006 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2.456.005	2.287.769	168.236
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.287.769</b>	<b>2.287.769</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.090.048</b>	<b>2.090.048</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.090.048	2.090.048	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	224.315	224.315	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.804.833	1.804.833	0



3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.900	60.900	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>197.721</b>	<b>197.721</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	197.721	197.721	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	134.589	134.589	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.431	22.431	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.567	13.567	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>168.236</b>	<b>0</b>	<b>168.236</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>168.236</b>	<b>0</b>	<b>168.236</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	168.236	0	168.236
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	168.236	0	168.236
2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	108.536	108.536	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>108.536</b>	<b>108.536</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>27.134</b>	<b>27.134</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.134	27.134	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.567	13.567	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.567	13.567	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>81.402</b>	<b>81.402</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.402	81.402	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13.567	13.567	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567	13.567	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.567	13.567	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.567	13.567	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
2069 PREFEITURA NAS COMUNIDADES	203.500	203.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>122.100</b>	<b>122.100</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>122.100</b>	<b>122.100</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	122.100	122.100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.700	40.700	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.700	40.700	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.700	40.700	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>81.400</b>	<b>81.400</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>81.400</b>	<b>81.400</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.400	81.400	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.700	40.700	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.700	40.700	0
2093 MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN	304.756	304.756	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>287.932</b>	<b>287.932</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>204.934</b>	<b>204.934</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	204.934	204.934	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.679	34.679	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.589	134.589	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.918	26.918	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.748	8.748	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>82.998</b>	<b>82.998</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.998	82.998	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	26.918	26.918	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.216	11.216	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.216	11.216	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.216	11.216	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.216	11.216	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.216	11.216	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>16.824</b>	<b>16.824</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>16.824</b>	<b>16.824</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.824	16.824	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.824	16.824	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>03.001 Procuradoria Geral do Município</b>	<b>1.655.509</b>	<b>1.655.509</b>	<b>0</b>
1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	81.399	81.399	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.399	81.399	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.399	81.399	0
1116 AMPLIAÇÃO DO ACERVO JURÍDICO/LITERÁRIO	135.666	135.666	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.700	40.700	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.700	40.700	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>94.966</b>	<b>94.966</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>94.966</b>	<b>94.966</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.966	94.966	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.966	94.966	0
1128 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	224.315	224.315	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>224.315</b>	<b>224.315</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>224.315</b>	<b>224.315</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	224.315	224.315	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.315	224.315	0
2004 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.169.266	1.169.266	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.169.266</b>	<b>1.169.266</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>997.870</b>	<b>997.870</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	997.870	997.870	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.700	40.700	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	827.560	827.560	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.214	87.214	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.170	18.170	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.226	24.226	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>1.211</b>	<b>1.211</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.211	1.211	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.211	1.211	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>170.185</b>	<b>170.185</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.185	170.185	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16.280	16.280	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.133	27.133	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.565	60.565	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.647	33.647	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.280	16.280	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.280	16.280	0
2065 CAPACITAÇÃO DOS PROCURADORES	44.863	44.863	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>44.863</b>	<b>44.863</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>44.863</b>	<b>44.863</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.863	44.863	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.863	44.863	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>04.001 Sec. Municipal de Administração</b>	<b>16.130.440</b>	<b>16.085.577</b>	<b>44.863</b>
1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	62.808	62.808	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>62.808</b>	<b>62.808</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>62.808</b>	<b>62.808</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.808	62.808	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.808	62.808	0
1009 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO	238.671	238.671	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>113.055</b>	<b>113.055</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>113.055</b>	<b>113.055</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	113.055	113.055	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.685	37.685	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.685	37.685	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.685	37.685	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>125.616</b>	<b>125.616</b>	<b>0</b>

<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>125.616</b>	<b>125.616</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.616	125.616	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.616	125.616	0
1276 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	224.315	224.315	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>224.315</b>	<b>224.315</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>224.315</b>	<b>224.315</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	224.315	224.315	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.315	224.315	0
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.436.311	12.436.311	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.436.311</b>	<b>12.436.311</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>11.843.000</b>	<b>11.843.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.843.000	11.843.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	471.061	471.061	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.243.148	2.243.148	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	224.315	224.315	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.608	5.608	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	8.893.260	8.893.260	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.608	5.608	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>3.365</b>	<b>3.365</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.365	3.365	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.365	3.365	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>589.946</b>	<b>589.946</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	589.946	589.946	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13.458	13.458	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	201.883	201.883	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.647	33.647	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246.746	246.746	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	54.957	54.957	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.255	39.255	0
2007 PAGAMENTO DE INSS	1.063.696	1.018.833	44.863
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.063.696</b>	<b>1.018.833</b>	<b>44.863</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.063.696</b>	<b>1.018.833</b>	<b>44.863</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.063.696	1.018.833	44.863
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.063.696	1.018.833	44.863
2008 PAGAMENTO DE PASEP	392.551	392.551	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>392.551</b>	<b>392.551</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>392.551</b>	<b>392.551</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	392.551	392.551	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	392.551	392.551	0
2066 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO GERAL	67.833	67.833	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	67.833	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.833	67.833	0
2079 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	39.255	39.255	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>39.255</b>	<b>39.255</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>39.255</b>	<b>39.255</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.255	39.255	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.255	39.255	0
2116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.A.I. PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA	1.605.000	1.605.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.605.000</b>	<b>1.605.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.605.000</b>	<b>1.605.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.605.000	1.605.000	0
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS	107.000	107.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.498.000	1.498.000	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>06.001 Secretaria Munic. de Educação</b>	<b>70.048.211</b>	<b>9.399.880</b>	<b>60.648.331</b>
0001 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	19.158	19.158	0

<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>19.158</b>	<b>19.158</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.158</b>	<b>19.158</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.158	19.158	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.281	6.281	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.365	3.365	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.487	4.487	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.025	5.025	0
0002 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	62.808	62.808	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>62.808</b>	<b>62.808</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>62.808</b>	<b>62.808</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.808	62.808	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	62.808	62.808	0
0003 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	40.546.890	0	40.546.890
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.546.890</b>	<b>0</b>	<b>40.546.890</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>39.376.191</b>	<b>0</b>	<b>39.376.191</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.376.191	0	39.376.191
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.808.196	0	4.808.196
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.718.309	0	29.718.309
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.364.722	0	3.364.722
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.216	0	11.216
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.473.748	0	1.473.748
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.170.699</b>	<b>0</b>	<b>1.170.699</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.170.699	0	1.170.699
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	26.918	0	26.918
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	729.023	0	729.023
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.648	0	33.648
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	347.688	0	347.688
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.711	0	16.711
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.711	0	16.711
0004 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL	6.815.985	569.760	6.246.225
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.815.985</b>	<b>569.760</b>	<b>6.246.225</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.804.769</b>	<b>569.760</b>	<b>6.235.009</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.804.769	569.760	6.235.009
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.172.045	0	1.172.045
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.544.797	0	4.544.797
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	569.760	569.760	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	518.167	0	518.167
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.216</b>	<b>0</b>	<b>11.216</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.216	0	11.216
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.216	0	11.216
1010 CONST, AMPL E REFORMA DE ESCOLAS DO 1ºAO 9º ANO.	726.016	11.216	714.800
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>726.016</b>	<b>11.216</b>	<b>714.800</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>726.016</b>	<b>11.216</b>	<b>714.800</b>
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	726.016	11.216	714.800
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	726.016	11.216	714.800
1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.110.155	43.798	1.066.357
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.110.155</b>	<b>43.798</b>	<b>1.066.357</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.110.155</b>	<b>43.798</b>	<b>1.066.357</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.110.155	43.798	1.066.357
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.110.155	43.798	1.066.357
1012 INSTALAÇÃO DE SALAS DE INFORMÁTICA	188.430	62.810	125.620
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>188.430</b>	<b>62.810</b>	<b>125.620</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>188.430</b>	<b>62.810</b>	<b>125.620</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	188.430	62.810	125.620
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	94.215	31.405	62.810
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.215	31.405	62.810
1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	7.155	7.155	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.155</b>	<b>7.155</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>7.155</b>	<b>7.155</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.155	7.155	0

4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.155	7.155	0
1014 CONST.DE BIBLIOTECA EM ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL	75.370	0	75.370
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>75.370</b>	<b>0</b>	<b>75.370</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>75.370</b>	<b>0</b>	<b>75.370</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.370	0	75.370
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	75.370	0	75.370
1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.633.013	188.425	1.444.588
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.633.013</b>	<b>188.425</b>	<b>1.444.588</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.633.013</b>	<b>188.425</b>	<b>1.444.588</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.633.013	188.425	1.444.588
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.633.013	188.425	1.444.588
1016 COMPRA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARAALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	334.229	334.229	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>334.229</b>	<b>334.229</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>334.229</b>	<b>334.229</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	334.229	334.229	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	334.229	334.229	0
1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	111.036	0	111.036
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>111.036</b>	<b>0</b>	<b>111.036</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>111.036</b>	<b>0</b>	<b>111.036</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	111.036	0	111.036
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.036	0	111.036
1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	1.307.755	51.592	1.256.163
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.307.755</b>	<b>51.592</b>	<b>1.256.163</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.307.755</b>	<b>51.592</b>	<b>1.256.163</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.307.755	51.592	1.256.163
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.307.755	51.592	1.256.163
1019 COMPRA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARAALUNOS DO ENSINO INFANTIL	139.075	139.075	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>139.075</b>	<b>139.075</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>139.075</b>	<b>139.075</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	139.075	139.075	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	139.075	139.075	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1088 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO VARELA	37.685	0	37.685
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>37.685</b>	<b>0</b>	<b>37.685</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>37.685</b>	<b>0</b>	<b>37.685</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.685	0	37.685
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.685	0	37.685
1096 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL SANDRA NASCIMENTO	32.100	32.100	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.100	32.100	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.100	32.100	0
1103 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	62.808	62.808	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>62.808</b>	<b>62.808</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>62.808</b>	<b>62.808</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.808	62.808	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.808	62.808	0
1130 CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	100.493	0	100.493
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>100.493</b>	<b>0</b>	<b>100.493</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.493</b>	<b>0</b>	<b>100.493</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.493	0	100.493
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.493	0	100.493
1171 COBERTURA DA AREA DE LAZER DA ESCOLA PROF. SONIA VARELA	31.405	0	31.405
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>31.405</b>	<b>0</b>	<b>31.405</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>31.405</b>	<b>0</b>	<b>31.405</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.405	0	31.405
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.405	0	31.405
1208 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO ASSENTAMENTO MARIA DA PAZ	67.294	67.294	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.294</b>	<b>67.294</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.294</b>	<b>67.294</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.294	67.294	0

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.294	67.294	0
1216 REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS COMUNIDADES DE OITICICA E BOA SORTE	65.085	0	65.085
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>65.085</b>	<b>0</b>	<b>65.085</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>65.085</b>	<b>0</b>	<b>65.085</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.085	0	65.085
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	65.085	0	65.085
1223 INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL DO MATÃO DE IRACEMA	26.750	26.750	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>16.050</b>	<b>16.050</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.050</b>	<b>16.050</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.050	16.050	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.350	5.350	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.350	5.350	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.350	5.350	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.700</b>	<b>10.700</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.700</b>	<b>10.700</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.700	10.700	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.700	10.700	0
1244 CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO SALA DE AULA E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA SARAMANDAIA	43.685	43.685	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>43.685</b>	<b>43.685</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>43.685</b>	<b>43.685</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.685	43.685	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.685	43.685	0
1249 CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MARIA DULCE COSTA	56.078	56.078	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>28.039</b>	<b>28.039</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.039</b>	<b>28.039</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.039	28.039	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.039	28.039	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>28.039</b>	<b>28.039</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>28.039</b>	<b>28.039</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.039	28.039	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.039	28.039	0
1250 CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA XVI DE JUNHO	29.328	0	29.328
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>28.039</b>	<b>0</b>	<b>28.039</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.039</b>	<b>0</b>	<b>28.039</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.039	0	28.039
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.039	0	28.039
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.289</b>	<b>0</b>	<b>1.289</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.289</b>	<b>0</b>	<b>1.289</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.289	0	1.289
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.289	0	1.289
1261 CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	64.642	64.642	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>64.642</b>	<b>64.642</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>64.642</b>	<b>64.642</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.642	64.642	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.642	64.642	0
1281 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PASSAGEM DOS CABOCLOS	74.406	0	74.406
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>74.406</b>	<b>0</b>	<b>74.406</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>74.406</b>	<b>0</b>	<b>74.406</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.406	0	74.406
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	74.406	0	74.406
1283 REFORMA DA CRECHE MARIA REDIVAN RODRIGUES NA COM. DE MORADA NOVA	51.974	0	51.974
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>51.974</b>	<b>0</b>	<b>51.974</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>51.974</b>	<b>0</b>	<b>51.974</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.974	0	51.974
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.974	0	51.974
1284 CONST. DE MURO E UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE BAIXA DO NOVIILHO	56.079	0	56.079
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>56.079</b>	<b>0</b>	<b>56.079</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>56.079</b>	<b>0</b>	<b>56.079</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.079	0	56.079
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.079	0	56.079

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1308 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE BAIXA DO NOVILHO	56.079	56.079	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>56.079</b>	<b>56.079</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>56.079</b>	<b>56.079</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.079	56.079	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.079	56.079	0
1309 REFORMA DO ANTIGO PREDIO DA ESCOLA INDIGENA DO AMARELÃO PARA TRASNFORMAR EM UMA CRECHE EM TEMPO INTEGRAL	33.647	0	33.647
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.647</b>	<b>0</b>	<b>33.647</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.647</b>	<b>0</b>	<b>33.647</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.647	0	33.647
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.647	0	33.647
1310 AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	67.294	67.294	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>67.294</b>	<b>67.294</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.294</b>	<b>67.294</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.294	67.294	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	67.294	67.294	0
1311 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE MODELO I	11.216	0	11.216
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>11.216</b>	<b>0</b>	<b>11.216</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>11.216</b>	<b>0</b>	<b>11.216</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.216	0	11.216
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.216	0	11.216
1312 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE SARAMANDAIA	56.079	0	56.079
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>56.079</b>	<b>0</b>	<b>56.079</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>56.079</b>	<b>0</b>	<b>56.079</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.079	0	56.079
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.079	0	56.079
1313 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA XVI DE JUNHO	33.647	0	33.647
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.647</b>	<b>0</b>	<b>33.647</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.647</b>	<b>0</b>	<b>33.647</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.647	0	33.647
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.647	0	33.647
1314 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SEVERIANO DA CAMARA	22.431	0	22.431
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>22.431</b>	<b>0</b>	<b>22.431</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>22.431</b>	<b>0</b>	<b>22.431</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.431	0	22.431
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.431	0	22.431
1315 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ELAINE SENNA	159.230	0	159.230
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>159.230</b>	<b>0</b>	<b>159.230</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>159.230</b>	<b>0</b>	<b>159.230</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	159.230	0	159.230
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	159.230	0	159.230
1316 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL VER. IRENE GINANI	11.216	0	11.216
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>11.216</b>	<b>0</b>	<b>11.216</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>11.216</b>	<b>0</b>	<b>11.216</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.216	0	11.216
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.216	0	11.216
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1317 REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUN. BOA SORTE PARA ATENDER CURSOS TÉCNICOS NA ÁREA AGRÍCOLA	89.726	0	89.726
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>89.726</b>	<b>0</b>	<b>89.726</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>89.726</b>	<b>0</b>	<b>89.726</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	89.726	0	89.726
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	89.726	0	89.726
1318 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ESCOLA MUNICIPAL PROF. CICERO VARELA	56.079	0	56.079
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>56.079</b>	<b>0</b>	<b>56.079</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>56.079</b>	<b>0</b>	<b>56.079</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.079	0	56.079
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.079	0	56.079
1356 Aquisição de purificador de água para as escolas da rede municipal de ensino (IMPOSITIVA 15/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	135.971	0	135.971
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>

<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.971	0	135.971
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.971	0	135.971
1383 Reforma da escola localizada no Matão de Iracema (ADITIVA 31/2024 - KELLY CRISTINE)	44.863	44.863	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>44.863</b>	<b>44.863</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>44.863</b>	<b>44.863</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.863	44.863	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.863	44.863	0
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.557.980	5.593.893	4.964.087
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.557.980</b>	<b>5.593.893</b>	<b>4.964.087</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>5.095.643</b>	<b>5.095.643</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.095.643	5.095.643	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	336.472	336.472	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.517.701	4.517.701	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199.864	199.864	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.567	13.567	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.039	28.039	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>3.365</b>	<b>3.365</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.365	3.365	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.365	3.365	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.458.972</b>	<b>494.885</b>	<b>4.964.087</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.074.558	184.495	4.890.063
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.074.558	184.495	4.890.063
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	384.414	310.390	74.024
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	20.189	20.189	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	47.515	47.515	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	154.777	91.969	62.808
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.824	16.824	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.465	28.465	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.510	78.510	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.702	15.702	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.216	11.216	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.216	0	11.216
2010 MANUTENÇÃO DO PNAE - FUNDAMENTAL	1.085.324	406.997	678.327
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.085.324</b>	<b>406.997</b>	<b>678.327</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.085.324</b>	<b>406.997</b>	<b>678.327</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.085.324	406.997	678.327
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.085.324	406.997	678.327
2011 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	707.713	0	707.713
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>679.673</b>	<b>0</b>	<b>679.673</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>679.673</b>	<b>0</b>	<b>679.673</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	679.673	0	679.673
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	594.434	0	594.434
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.431	0	22.431
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.808	0	62.808
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>28.040</b>	<b>0</b>	<b>28.040</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>28.040</b>	<b>0</b>	<b>28.040</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.040	0	28.040
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.216	0	11.216
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.824	0	16.824
2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS. FUNDAMENTAL	1.458.586	384.027	1.074.559
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.458.586</b>	<b>384.027</b>	<b>1.074.559</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.458.586</b>	<b>384.027</b>	<b>1.074.559</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.458.586	384.027	1.074.559
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	336.920	112.157	224.763
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.372	25.124	50.248
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	911.706	224.315	687.391
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	134.588	22.431	112.157
2013 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO	112.157	112.157	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>112.157</b>	<b>112.157</b>	<b>0</b>



<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>112.157</b>	<b>112.157</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.157	112.157	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	112.157	112.157	0
2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	394.793	394.793	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>394.793</b>	<b>394.793</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>148.047</b>	<b>148.047</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	148.047	148.047	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.458	13.458	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.726	89.726	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.647	33.647	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.216	11.216	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>246.746</b>	<b>246.746</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	246.746	246.746	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112.157	112.157	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	56.079	56.079	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.647	33.647	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.647	33.647	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.216	11.216	0
2016 MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE	195.962	94.212	101.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>195.962</b>	<b>94.212</b>	<b>101.750</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>195.962</b>	<b>94.212</b>	<b>101.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	195.962	94.212	101.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	195.962	94.212	101.750
2017 MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ ESCOLA	213.381	138.236	75.145
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>213.381</b>	<b>138.236</b>	<b>75.145</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>213.381</b>	<b>138.236</b>	<b>75.145</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	213.381	138.236	75.145
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	213.381	138.236	75.145
2018 MANUTENÇÃO DO PNAE - EJA	172.723	74.024	98.699
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>172.723</b>	<b>74.024</b>	<b>98.699</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>172.723</b>	<b>74.024</b>	<b>98.699</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	172.723	74.024	98.699
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	172.723	74.024	98.699
2019 MANUTENÇÃO DO BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	50.246	0	50.246
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.246</b>	<b>0</b>	<b>50.246</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.246</b>	<b>0</b>	<b>50.246</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.246	0	50.246
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.562	0	12.562
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.562	0	12.562
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.562	0	12.562
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.560	0	12.560
2074 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	139.074	69.537	69.537
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>139.074</b>	<b>69.537</b>	<b>69.537</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>139.074</b>	<b>69.537</b>	<b>69.537</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	139.074	69.537	69.537
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	139.074	69.537	69.537
2075 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	74.024	37.012	37.012
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>74.024</b>	<b>37.012</b>	<b>37.012</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>74.024</b>	<b>37.012</b>	<b>37.012</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.024	37.012	37.012
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	74.024	37.012	37.012
2096 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS (IMPOSITIVA 07/2024 - SILVANO CARLOS) PROF. CICERO VARELA, ESTUDANTE FRANCISCO LEITE, XVI DE JUNHO, IVANISE LACERDA, INDÍGENA DO AMARELÃO, INDÍGENA DE SAMAMBAIA, INDÍGENA LUIZ BATISTA FILHO, PROF. ALZIRA MATIAS, DESMB. JOAO MARIA FURTADO, MA	84.863	0	84.863
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>84.863</b>	<b>0</b>	<b>84.863</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>84.863</b>	<b>0</b>	<b>84.863</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.863	0	84.863
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	84.863	0	84.863
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2097 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS (IMPOSITIVA 08/2024 - SILVANO CARLOS)	63.647	0	63.647
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>63.647</b>	<b>0</b>	<b>63.647</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>63.647</b>	<b>0</b>	<b>63.647</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.647	0	63.647
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	63.647	0	63.647
2105 PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	16.079	16.079	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>16.079</b>	<b>16.079</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.079</b>	<b>16.079</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.079	16.079	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.079	16.079	0
2106 DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	67.294	67.294	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>67.294</b>	<b>67.294</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.294</b>	<b>67.294</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.294	67.294	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	67.294	67.294	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>07.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>	<b>3.316.949</b>	<b>2.367.883</b>	<b>949.066</b>
1020 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ÁREA DE LAZER	21.536	21.536	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>21.536</b>	<b>21.536</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.536</b>	<b>21.536</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.536	21.536	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	700	700	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.418	10.418	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.418	10.418	0
1026 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES	7.267	0	7.267
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.267</b>	<b>0</b>	<b>7.267</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>7.267</b>	<b>0</b>	<b>7.267</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.267	0	7.267
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.267	0	7.267
1027 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	67.833	67.833	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	67.833	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.833	67.833	0
1028 CONST.DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTES DE AREIA	68.371	0	68.371
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>68.371</b>	<b>0</b>	<b>68.371</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>68.371</b>	<b>0</b>	<b>68.371</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.371	0	68.371
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	68.371	0	68.371
1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	122.100	40.700	81.400
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>122.100</b>	<b>40.700</b>	<b>81.400</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>122.100</b>	<b>40.700</b>	<b>81.400</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	122.100	40.700	81.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.100	40.700	81.400
1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	81.400	0	81.400
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>81.400</b>	<b>0</b>	<b>81.400</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>81.400</b>	<b>0</b>	<b>81.400</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.400	0	81.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.400	0	81.400
1169 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM ACADEMIA NO BAIRRO ROTA DOS VENTOS. (Emenda Modificativa 0/2024 - Amistrong Bezerra)	107.000	107.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>107.000</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>107.000</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.000	107.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	107.000	107.000	0
1170 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVLHO	61.236	61.236	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>61.236</b>	<b>61.236</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>61.236</b>	<b>61.236</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.236	61.236	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	61.236	61.236	0
1182 IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	40.700	40.700	0

<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.700	40.700	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	40.700	40.700	0
1196 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DO VALENTIM	31.405	31.405	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>31.405</b>	<b>31.405</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>31.405</b>	<b>31.405</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.405	31.405	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.405	31.405	0
1213 Construção de quadra de esportes coberta na Comunidade de Cabeço Preto. (Emenda Modificativa 06/2024 - Armstrong Bezerra)	181.695	0	181.695
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>181.695</b>	<b>0</b>	<b>181.695</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>181.695</b>	<b>0</b>	<b>181.695</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	181.695	0	181.695
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	181.695	0	181.695
1214 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE SERROTE DE SAO BENTO	40.700	40.700	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.700	40.700	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.700	40.700	0
1225 RECUPERAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	35.262	35.262	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>35.262</b>	<b>35.262</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>35.262</b>	<b>35.262</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.262	35.262	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.262	35.262	0
1230 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO BAIRRO DA COHAB	12.113	12.113	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.113</b>	<b>12.113</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.113</b>	<b>12.113</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.113	12.113	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.113	12.113	0
1239 ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO ASSENTAMENTO MARAJÓ	40.700	40.700	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.700	40.700	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.700	40.700	0
1252 COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE MORADA NOVA	267.500	267.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>267.500</b>	<b>267.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>267.500</b>	<b>267.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	267.500	267.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	267.500	267.500	0
1253 CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO	85.600	85.600	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>85.600</b>	<b>85.600</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>85.600</b>	<b>85.600</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.600	85.600	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	85.600	85.600	0
1262 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE OITICICA	107.000	107.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>107.000</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>107.000</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.000	107.000	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	107.000	107.000	0
1290 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO	55.518	55.518	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>55.518</b>	<b>55.518</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>55.518</b>	<b>55.518</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.518	55.518	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.518	55.518	0
1291 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER C/ EQUIPAMENTO DE GINASTICA P/ 3ª IDADE NA COMUNIDADE DE BOA SORTE	52.535	52.535	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>52.535</b>	<b>52.535</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>52.535</b>	<b>52.535</b>	<b>0</b>

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.535	52.535	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	52.535	52.535	0
1305 ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTES DE MARAJÓ E BOA SORTE	2.579	2.579	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.579</b>	<b>2.579</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.579</b>	<b>2.579</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.579	2.579	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.579	2.579	0
1319 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA TREINAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O CICLISMO PROFISSIONAL	4.126	4.126	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.126</b>	<b>4.126</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>4.126</b>	<b>4.126</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.126	4.126	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.126	4.126	0
1320 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE AÇUCENA	67.833	0	67.833
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	0	67.833
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.833	0	67.833
1321 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE BREJINHO	67.833	0	67.833
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	0	67.833
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.833	0	67.833
1322 COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	33.647	33.647	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.647</b>	<b>33.647</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.647</b>	<b>33.647</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.647	33.647	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.647	33.647	0
1323 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO	40.700	40.700	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.700	40.700	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.700	40.700	0
1334 CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DE MORADA NOVA	67.833	67.833	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	67.833	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.833	67.833	0
1341 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILHO	53.500	53.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>53.500</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>53.500</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.500	53.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.500	53.500	0
1358 Construção de Quadra de Esportes coberta no Matão dos Aristides (ADITIVA 02/2024 - RUBINHO VICENTE)	40.000	40.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0
1366 Construção de complexo esportivo na Comunidade de Amarelão (ADITIVA 15/2024 - HENIO ARAUJO)	122.099	81.399	40.700
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>122.099</b>	<b>81.399</b>	<b>40.700</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>122.099</b>	<b>81.399</b>	<b>40.700</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	122.099	81.399	40.700
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	122.099	81.399	40.700
1368 Construção de Quadra de Esportes coberta no Assentamento Maria da Paz (ADITIVO 17/2024 - HENIO SILVA)	35.745	0	35.745
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>35.745</b>	<b>0</b>	<b>35.745</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>35.745</b>	<b>0</b>	<b>35.745</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.745	0	35.745
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.745	0	35.745
1371 Construção de Quadra de Esportes coberta na Comunidade Indígena do Amarelão (ADITIVA 20/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	181.695	0	181.695
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>181.695</b>	<b>0</b>	<b>181.695</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>181.695</b>	<b>0</b>	<b>181.695</b>

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	181.695	0	181.695
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	181.695	0	181.695
1373 Reforma da Quadra de Esportes da Comunidade de Marajó (ADITIVA 22/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	67.294	0	67.294
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.294</b>	<b>0</b>	<b>67.294</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.294</b>	<b>0</b>	<b>67.294</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.294	0	67.294
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.294	0	67.294
1375 Construção de campo com grama sintética (ADITIVA 24/2024 - TALITA BEZERRA)	67.833	0	67.833
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	0	67.833
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.833	0	67.833
1379 Aquisição de Terreno para construção de praça poliesportiva (ADITIVO 27/2024 - TALITA BEZERRA)	40.700	40.700	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.700	40.700	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.700	40.700	0
1384 Reforma das quadras de esportes localizada nas comunidades de Xoá e Boa Sorte (ADITIVA 32/2024 - KELLY CRISTINE)	34.185	34.185	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>34.185</b>	<b>34.185</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>34.185</b>	<b>34.185</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.185	34.185	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.185	34.185	0
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	659.491	659.491	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>659.491</b>	<b>659.491</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>483.657</b>	<b>483.657</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	483.657	483.657	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.373	16.373	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	403.767	403.767	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.266	54.266	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.784	6.784	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.467	2.467	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>175.834</b>	<b>175.834</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.834	175.834	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.608	5.608	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.942	100.942	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.141	8.141	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.608	5.608	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.647	33.647	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.280	16.280	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.608	5.608	0
2024 APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA COM AJUDA FINANCEIRA	79.587	79.587	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>79.587</b>	<b>79.587</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>79.587</b>	<b>79.587</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.587	79.587	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	79.587	79.587	0
2077 CRIAÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VERÃO	162.798	162.798	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>135.665</b>	<b>135.665</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>135.665</b>	<b>135.665</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.665	135.665	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.133	27.133	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	27.133	27.133	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.133	27.133	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.133	27.133	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.133	27.133	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>27.133</b>	<b>27.133</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>27.133</b>	<b>27.133</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.133	27.133	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.133	27.133	0

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>08.001 Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo</b>	<b>15.975.532</b>	<b>9.625.864</b>	<b>6.349.668</b>
0014 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	261.523	40.700	220.823
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>261.523</b>	<b>40.700</b>	<b>220.823</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>261.523</b>	<b>40.700</b>	<b>220.823</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	261.523	40.700	220.823
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	261.523	40.700	220.823
1032 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MATO GRANDE-CISMAG	26.648	26.648	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>26.648</b>	<b>26.648</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.648</b>	<b>26.648</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	26.648	26.648	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	26.648	26.648	0
1033 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	27.516	27.516	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>27.516</b>	<b>27.516</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>27.516</b>	<b>27.516</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.516	27.516	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.516	27.516	0
1035 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO NOVO E DO MERCADO ANTIGO (MERCADO CULTURAL)	41.821	41.821	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>41.821</b>	<b>41.821</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>41.821</b>	<b>41.821</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.821	41.821	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.243	1.243	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.113	12.113	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.465	28.465	0
1036 ADEQUAÇÃO DA FEIRA LIVRE	96.904	96.904	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>72.678</b>	<b>72.678</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>72.678</b>	<b>72.678</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.678	72.678	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.226	24.226	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.226	24.226	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.226	24.226	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>24.226</b>	<b>24.226</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>24.226</b>	<b>24.226</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.226	24.226	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.226	24.226	0
1037 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO	36.205	36.205	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>36.205</b>	<b>36.205</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>36.205</b>	<b>36.205</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.205	36.205	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.205	36.205	0
1038 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	159.119	62.215	96.904
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.113</b>	<b>12.113</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.113</b>	<b>12.113</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.113	12.113	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.113	12.113	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>147.006</b>	<b>50.102</b>	<b>96.904</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>147.006</b>	<b>50.102</b>	<b>96.904</b>
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	147.006	50.102	96.904
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	147.006	50.102	96.904
1039 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ASSENTAMENTOS RURAIS	27.136	13.568	13.568
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>13.568</b>	<b>6.784</b>	<b>6.784</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.568</b>	<b>6.784</b>	<b>6.784</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.568	6.784	6.784
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.568	6.784	6.784
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.568</b>	<b>6.784</b>	<b>6.784</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>13.568</b>	<b>6.784</b>	<b>6.784</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.568	6.784	6.784
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.568	6.784	6.784

1041 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	56.079	56.079	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>56.079</b>	<b>56.079</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>56.079</b>	<b>56.079</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.079	56.079	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	56.079	56.079	0
1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	54.649	0	54.649
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>54.649</b>	<b>0</b>	<b>54.649</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>54.649</b>	<b>0</b>	<b>54.649</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.649	0	54.649
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.649	0	54.649
1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	58.042	15.646	42.396
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>58.042</b>	<b>15.646</b>	<b>42.396</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>58.042</b>	<b>15.646</b>	<b>42.396</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.042	15.646	42.396
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.042	15.646	42.396
1044 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO RELIGIOSO NA SERRA DO TORREÃO	43.837	32.738	11.099
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>43.837</b>	<b>32.738</b>	<b>11.099</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>43.837</b>	<b>32.738</b>	<b>11.099</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.837	32.738	11.099
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.837	32.738	11.099
1045 CONSTRUÇÃO DE ACESSO A SERRA DO TORREÃO	96.903	7.267	89.636
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>96.903</b>	<b>7.267</b>	<b>89.636</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>96.903</b>	<b>7.267</b>	<b>89.636</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	96.903	7.267	89.636
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	96.903	7.267	89.636
1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS	48.452	48.452	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>36.339</b>	<b>36.339</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.339</b>	<b>36.339</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.339	36.339	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.113	12.113	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.113	12.113	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.113	12.113	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.113</b>	<b>12.113</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.113</b>	<b>12.113</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.113	12.113	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.113	12.113	0
1047 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	107.941	40.107	67.834
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.107</b>	<b>6.190</b>	<b>33.917</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Unidade Orçamentária</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.107</b>	<b>6.190</b>	<b>33.917</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.107	6.190	33.917
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.107	6.190	33.917
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.834</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.834</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.834	33.917	33.917
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.834	33.917	33.917
1048 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESTRADAS	259.219	123.553	135.666
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>123.553</b>	<b>55.720</b>	<b>67.833</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>123.553</b>	<b>55.720</b>	<b>67.833</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	123.553	55.720	67.833
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.553	55.720	67.833
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>135.666</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>135.666</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.666	67.833	67.833
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	135.666	67.833	67.833
1049 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	20.350	20.350	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.350</b>	<b>20.350</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.350</b>	<b>20.350</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.350	20.350	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.350	20.350	0
1052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	67.834	67.834	0

<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.917	33.917	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.917	33.917	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.917	33.917	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.917	33.917	0
1054 CONSTRUÇÃO DE BASE PARA CENTRAL DE CÂMARAS DE MONITORAMENTO	107.000	107.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>107.000</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>107.000</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.000	107.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	107.000	107.000	0
1083 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA RODOVIA QUE LIGAA COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO	67.833	67.833	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	67.833	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.833	67.833	0
1093 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	73.922	73.922	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.113</b>	<b>12.113</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.113</b>	<b>12.113</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.113	12.113	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.113	12.113	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>61.809</b>	<b>61.809</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>61.809</b>	<b>61.809</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.809	61.809	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	61.809	61.809	0
1108 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DA SEDE DO MUNICIPIO PARAA COMUNIDADE DO VALENTIM	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1121 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA FRENTE DA UBS DA COMUN. DO VALENTIM	181.900	181.900	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>181.900</b>	<b>181.900</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>181.900</b>	<b>181.900</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	181.900	181.900	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	181.900	181.900	0
1126 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL TEXTIL	642.000	42.800	599.200
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>642.000</b>	<b>42.800</b>	<b>599.200</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>642.000</b>	<b>42.800</b>	<b>599.200</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	642.000	42.800	599.200
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	642.000	42.800	599.200
1129 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA	14.000	0	14.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	0	14.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000	0	14.000
1142 ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE MORADA NOVA	33.917	33.917	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.784</b>	<b>6.784</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.784</b>	<b>6.784</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.784	6.784	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.784	6.784	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>27.133</b>	<b>27.133</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>27.133</b>	<b>27.133</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.133	27.133	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.133	27.133	0
1147 CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA RUAARTUR FERREIRA, DENOMINADO PARQUE DA CIDADE	6.784	6.784	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.784</b>	<b>6.784</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.784</b>	<b>6.784</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.784	6.784	0



4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.784	6.784	0
1148 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	214.000	0	214.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>214.000</b>	<b>0</b>	<b>214.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>214.000</b>	<b>0</b>	<b>214.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	214.000	0	214.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	214.000	0	214.000
1157 REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DE MORADA NOVA	53.500	53.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>53.500</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>53.500</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.500	53.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.500	53.500	0
1159 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA VERDE	414.000	414.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>414.000</b>	<b>414.000</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>414.000</b>	<b>414.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	414.000	414.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	414.000	414.000	0
1163 RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	67.630	67.630	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>67.630</b>	<b>67.630</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.630</b>	<b>67.630</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.630	67.630	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.630	67.630	0
1165 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO (Emenda Modificativa 04/2024 - Kelly Cristine)	53.500	53.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>53.500</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>53.500</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.500	53.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.500	53.500	0
1179 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA	139.433	139.433	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>71.600</b>	<b>71.600</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>71.600</b>	<b>71.600</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.600	71.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.767	3.767	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.833	67.833	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	67.833	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.833	67.833	0
1190 PADRONIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	121.130	121.130	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>121.130</b>	<b>121.130</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>121.130</b>	<b>121.130</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.130	121.130	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.565	60.565	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.565	60.565	0
1195 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE OITICICA	81.399	81.399	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.399	81.399	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	81.399	81.399	0
1203 REFORMA DO CENTRO DE ABASTAECIMENTO MUNICIPAL "VEREADOR LUIZ ANTONIO VIEIRA CÂMARA"	5.821	0	5.821
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.821</b>	<b>0</b>	<b>5.821</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.821</b>	<b>0</b>	<b>5.821</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.821	0	5.821
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.821	0	5.821
1204 RECUPERAÇÃO DO CEMITERIO DA COMUNIDADE DE RIACHO FUNDO	26.750	26.750	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>26.750</b>	<b>26.750</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>26.750</b>	<b>26.750</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.750	26.750	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.750	26.750	0
1206 CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA COMUIDADE DE QUEIMADAS	81.399	81.399	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.399	81.399	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	81.399	81.399	0
1209 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27.133	27.133	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>27.133</b>	<b>27.133</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>27.133</b>	<b>27.133</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.133	27.133	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.133	27.133	0
1215 PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZA NUNES E TRAV. ARIAMIRO DE ALMEIDA	131.898	131.898	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>131.898</b>	<b>131.898</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>131.898</b>	<b>131.898</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	131.898	131.898	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	131.898	131.898	0
1231 PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO CENTRO COMERCIAL	412.919	412.919	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>412.919</b>	<b>412.919</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>412.919</b>	<b>412.919</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	412.919	412.919	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	412.919	412.919	0
1234 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS GARIS	160.500	160.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>160.500</b>	<b>160.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>160.500</b>	<b>160.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.500	160.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.500	160.500	0
1236 CONST. DE PRAÇA NAS COM. DE SERROTE DE SÃO BENTO, VALENTIM, BREJINHO 2 E LADEIRA GRANDE	121.130	60.565	60.565
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>121.130</b>	<b>60.565</b>	<b>60.565</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>121.130</b>	<b>60.565</b>	<b>60.565</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.130	60.565	60.565
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	121.130	60.565	60.565
1237 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO E LAJEADO	214.000	0	214.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>214.000</b>	<b>0</b>	<b>214.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>214.000</b>	<b>0</b>	<b>214.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	214.000	0	214.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	214.000	0	214.000
1242 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO BAIRRO COHAB	32.100	32.100	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.100	32.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.100	32.100	0
1243 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO BOA VISTA	128.400	128.400	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>128.400</b>	<b>128.400</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>128.400</b>	<b>128.400</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.400	128.400	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	128.400	128.400	0
1247 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE RUAS	214.000	0	214.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>214.000</b>	<b>0</b>	<b>214.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>214.000</b>	<b>0</b>	<b>214.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	214.000	0	214.000
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	214.000	0	214.000
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>214.000</b>	<b>0</b>	<b>214.000</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	214.000	0	214.000
1248 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NA COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO	203.300	0	203.300
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>203.300</b>	<b>0</b>	<b>203.300</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>203.300</b>	<b>0</b>	<b>203.300</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	203.300	0	203.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	203.300	0	203.300
1255 CALÇAMENTO DO ACESSO DE MORADA NOVA PARA COMUNIDADE DO CAJUEIRO	214.000	214.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>214.000</b>	<b>214.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>214.000</b>	<b>214.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	214.000	214.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	214.000	214.000	0

1256 PAVIMENTAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÁRIO, DA RUA JUCA ROMEIRO, RUA LATERAL DE ACESSO A CRECHE MARIA REDIVAN RODRIGUES, NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	214.000	214.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>214.000</b>	<b>214.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>214.000</b>	<b>214.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	214.000	214.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	214.000	214.000	0
1264 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO COHAB	128.400	0	128.400
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>128.400</b>	<b>0</b>	<b>128.400</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>128.400</b>	<b>0</b>	<b>128.400</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.400	0	128.400
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	128.400	0	128.400
1265 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIEDO DA TRAVESSA21 DE ABRIL E RUA JOSE RODRIGUES MONTEIRO NO BAIRRO BELA VISTA	214.000	0	214.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>214.000</b>	<b>0</b>	<b>214.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>214.000</b>	<b>0</b>	<b>214.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	214.000	0	214.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	214.000	0	214.000
1275 AQUISIÇÃO DE MASSAASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	336.472	0	336.472
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>336.472</b>	<b>0</b>	<b>336.472</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>336.472</b>	<b>0</b>	<b>336.472</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	336.472	0	336.472
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	336.472	0	336.472
1278 IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	787.492	0	787.492
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>68.858</b>	<b>0</b>	<b>68.858</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>68.858</b>	<b>0</b>	<b>68.858</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.858	0	68.858
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.858	0	68.858
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>718.634</b>	<b>0</b>	<b>718.634</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>718.634</b>	<b>0</b>	<b>718.634</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	718.634	0	718.634
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	711.078	0	711.078
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.556	0	7.556
1292 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIEDO DA RUA SEVERINO TORRES DA CRUZ	66.394	0	66.394
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>66.394</b>	<b>0</b>	<b>66.394</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>66.394</b>	<b>0</b>	<b>66.394</b>
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.394	0	66.394
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.394	0	66.394
1293 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O ABATEDOURO MUNICIPAL	108.053	108.053	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>108.053</b>	<b>108.053</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>108.053</b>	<b>108.053</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.053	108.053	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.053	108.053	0
1294 PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	61.236	0	61.236
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>61.236</b>	<b>0</b>	<b>61.236</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>61.236</b>	<b>0</b>	<b>61.236</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.236	0	61.236
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	61.236	0	61.236
1296 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE AÇUCENA	60.565	60.565	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.565</b>	<b>60.565</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>60.565</b>	<b>60.565</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.565	60.565	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.565	60.565	0
1297 CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DAS VITIMAS DE COVID-19	5.157	5.157	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.157</b>	<b>5.157</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.157</b>	<b>5.157</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.157	5.157	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.157	5.157	0
1301 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA NA COMUNIDADE DO CORTE	26.557	26.557	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>26.557</b>	<b>26.557</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>26.557</b>	<b>26.557</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.557	26.557	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.557	26.557	0

1303 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE AÇUCENA E TRAVESSA RITA DE FARIAS	168.236	168.236	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>168.236</b>	<b>168.236</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>168.236</b>	<b>168.236</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	168.236	168.236	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	168.236	168.236	0
1304 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELORIO NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS	47.957	47.957	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>47.957</b>	<b>47.957</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>47.957</b>	<b>47.957</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.957	47.957	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	47.957	47.957	0
1307 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO NOVA ASSUNÇÃO, COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO	112.157	112.157	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>112.157</b>	<b>112.157</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>112.157</b>	<b>112.157</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.157	112.157	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	112.157	112.157	0
1324 PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADELINO FERNANDES	60.565	60.565	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.565</b>	<b>60.565</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>60.565</b>	<b>60.565</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.565	60.565	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.565	60.565	0
1325 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE VALENTIM	54.266	54.266	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Unidade Orçamentária</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>54.266</b>	<b>54.266</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>54.266</b>	<b>54.266</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.266	54.266	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	54.266	54.266	0
1335 REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO COM EXTENSÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA, PARQUE E CAMPO DE AREIA	26.750	0	26.750
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>26.750</b>	<b>0</b>	<b>26.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>26.750</b>	<b>0</b>	<b>26.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.750	0	26.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.750	0	26.750
1336 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA COMUNIDADE DO CEAC	26.750	26.750	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.700</b>	<b>10.700</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.700</b>	<b>10.700</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.700	10.700	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.350	5.350	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.350	5.350	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>16.050</b>	<b>16.050</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>16.050</b>	<b>16.050</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.050	16.050	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.350	5.350	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.700	10.700	0
1337 PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE DE AÇUCENA	107.000	107.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>107.000</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>107.000</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.000	107.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	107.000	107.000	0
1338 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MARIA DULCE COSTA NO BAIRRO CEAC	32.100	32.100	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.100	32.100	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.100	32.100	0
1340 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ADELINO FERNANDES E SAMUELANTONIO FREIRE	53.500	0	53.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>	<b>53.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>	<b>53.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.500	0	53.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.500	0	53.500
1344 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA IDOSOS NO BAIRRO COHAB E BELA VISTA	53.500	53.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>53.500</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>53.500</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.500	53.500	0

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.500	53.500	0
1345 REFORMA DA ACADEMIA PARA IDOSOS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO	21.400	21.400	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>21.400</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.400</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.400	21.400	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.400	21.400	0
1359 Pavimentação da rua Josefa Gomes Bezerra (Cafuringa) (ADITIVA 08/2024 - LANA LEITE)	80.000	80.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
1365 AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA GAFURINGA, COM CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA E UMA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA E PLAY GROUND (ADITIVA 12/2024 - SILVANO CARLOS)	200.000	0	200.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	0	200.000
1372 Construção de abrigo de passageiros na rodovia BR-406 no entroncamento para a Comunidade Serrote de São Bento (ADITIVA 21/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	20.350	0	20.350
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.350</b>	<b>0</b>	<b>20.350</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.350</b>	<b>0</b>	<b>20.350</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.350	0	20.350
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.350	0	20.350
1380 Aquisição de Playground para praça da prof.ª Natalia no bairro Cidade Nova (ADITIVA 28/2024 - KELLY CRISTINE)	42.396	0	42.396
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>42.396</b>	<b>0</b>	<b>42.396</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>42.396</b>	<b>0</b>	<b>42.396</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.396	0	42.396
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.396	0	42.396
1381 Pavimentação a paralelepípedo na Comunidade de Açucena (ADITIVA 29/2024 - KELLY CRISTINE)	53.500	0	53.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>	<b>53.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>53.500</b>	<b>0</b>	<b>53.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.500	0	53.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.500	0	53.500
1382 Construção e praça na Comunidade de Maria da Paz (ADITIVA 30/2024 - KELLY CRISTINE)	48.452	0	48.452
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>48.452</b>	<b>0</b>	<b>48.452</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>48.452</b>	<b>0</b>	<b>48.452</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.452	0	48.452
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	48.452	0	48.452
2025 MANUTENÇÃO DA SEC.DE OBRAS, TRANSPORTE EURBANISMO	3.442.751	3.442.751	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.442.751</b>	<b>3.442.751</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.850.867</b>	<b>1.850.867</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.850.867	1.850.867	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	969.040	969.040	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	726.780	726.780	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.130	121.130	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.567	13.567	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.350	20.350	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>6.056</b>	<b>6.056</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.056	6.056	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.056	6.056	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.585.828</b>	<b>1.585.828</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.585.828	1.585.828	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16.280	16.280	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	526.239	526.239	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.608	5.608	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.902	72.902	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.608	5.608	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	956.948	956.948	0

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.243	2.243	0
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	1.319.978	1.319.978	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.319.978</b>	<b>1.319.978</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>616.866</b>	<b>616.866</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	616.866	616.866	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	616.866	616.866	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>703.112</b>	<b>703.112</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	703.112	703.112	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	437.414	437.414	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	224.315	224.315	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.736	7.736	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.647	33.647	0
2027 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.058.236	61.050	1.997.186
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.058.236</b>	<b>61.050</b>	<b>1.997.186</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.058.236</b>	<b>61.050</b>	<b>1.997.186</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.058.236	61.050	1.997.186
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	94.966	27.133	67.833
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.568	6.784	6.784
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.949.702	27.133	1.922.569
2088 CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	39.728	39.728	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>7.265</b>	<b>7.265</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.265</b>	<b>7.265</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.265	7.265	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.265	7.265	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>32.463</b>	<b>32.463</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>32.463</b>	<b>32.463</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.463	32.463	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.463	32.463	0
2089 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS	112.158	56.079	56.079
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>112.158</b>	<b>56.079</b>	<b>56.079</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>112.158</b>	<b>56.079</b>	<b>56.079</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.158	56.079	56.079
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	112.158	56.079	56.079
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>09.001 Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>14.367.784</b>	<b>7.754.024</b>	<b>6.613.760</b>
1055 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	77.712	54.266	23.446
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>77.712</b>	<b>54.266</b>	<b>23.446</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>77.712</b>	<b>54.266</b>	<b>23.446</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	77.712	54.266	23.446
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	77.712	54.266	23.446
1112 COLETA DE LIXO HOSPITALAR	160.924	160.924	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>160.924</b>	<b>160.924</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>160.924</b>	<b>160.924</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.924	160.924	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.924	160.924	0
1270 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE DE SAÚDE	42.205	0	42.205
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>42.205</b>	<b>0</b>	<b>42.205</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>42.205</b>	<b>0</b>	<b>42.205</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.205	0	42.205
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.205	0	42.205
1326 CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.726	89.726	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>89.726</b>	<b>89.726</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>89.726</b>	<b>89.726</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	89.726	89.726	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	89.726	89.726	0
1327 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	78.510	0	78.510
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>78.510</b>	<b>0</b>	<b>78.510</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>78.510</b>	<b>0</b>	<b>78.510</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.510	0	78.510
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.510	0	78.510
1328 INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL	56.079	56.079	0

<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>56.079</b>	<b>56.079</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>56.079</b>	<b>56.079</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	56.079	56.079	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	56.079	56.079	0
1351 Apoio financeiro a Associação Camarense Amigos dos Animais (IMPOSITIVA 04/2024 - LANA LEITE)	135.971	135.971	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>135.971</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>135.971</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	135.971	135.971	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	135.971	135.971	0
1353 Apoio financeiro a Associação Camarense Amigos dos Animais (IMPOSITIVA 06/2024 - TALITA BEZERRA)	135.971	135.971	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>135.971</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>135.971</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	135.971	135.971	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	135.971	135.971	0
1376 Construção de sede para o Conselho Municipal de Saúde (ADITIVA 25/2024 - TALITA BEZERRA)	100.000	0	100.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	0	100.000
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Unidade Orçamentária</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>1377 Aquisição de veículo para o Conselho Municipal de Saúde (ADITIVA 25/2024 - TALITA BEZERRA)</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1377 Aquisição de veículo para o Conselho Municipal de Saúde (ADITIVA 25/2024 - TALITA BEZERRA)	100.000	0	100.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	0	100.000
2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	12.926.411	6.656.812	6.269.599
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.852.279</b>	<b>6.582.680</b>	<b>6.269.599</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.681.439</b>	<b>2.681.439</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.681.439	2.681.439	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	983.044	983.044	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.562.353	1.562.353	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.044	100.044	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.431	22.431	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.567	13.567	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>3.634</b>	<b>3.634</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.634	3.634	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.634	3.634	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.167.206</b>	<b>3.897.607</b>	<b>6.269.599</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	9.163.590	2.893.991	6.269.599
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.163.590	2.893.991	6.269.599
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.003.616	1.003.616	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.935	4.935	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	666.215	666.215	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.216	11.216	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.467	2.467	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	96.455	96.455	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.749	88.749	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.365	3.365	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	123.373	123.373	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.056	6.056	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	785	785	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>74.132</b>	<b>74.132</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>74.132</b>	<b>74.132</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.132	74.132	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.567	13.567	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.565	60.565	0
2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	113.042	113.042	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>99.964</b>	<b>99.964</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>18.896</b>	<b>18.896</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.896	18.896	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.896	18.896	0

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>81.068</b>	<b>81.068</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.068	81.068	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	32.391	32.391	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.280	13.280	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.010	13.010	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.320	3.320	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.320	3.320	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.634	3.634	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.113	12.113	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.078</b>	<b>13.078</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>13.078</b>	<b>13.078</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.078	13.078	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.078	13.078	0
2072 MANUTENÇÃO DO DUSCOPIRN	251.233	251.233	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>251.233</b>	<b>251.233</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>251.233</b>	<b>251.233</b>	<b>0</b>
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	251.233	251.233	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	251.233	251.233	0
2117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL (Emenda Modificativa 01/2024 - Lana Leite)	100.000	100.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	46.500	46.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.100	32.100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.700	10.700	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.700	10.700	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>09.002 Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>21.997.766</b>	<b>5.813.674</b>	<b>16.184.092</b>
1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	488.397	13.567	474.830
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>488.397</b>	<b>13.567</b>	<b>474.830</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>488.397</b>	<b>13.567</b>	<b>474.830</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	488.397	13.567	474.830
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	488.397	13.567	474.830
1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	131.917	47.483	84.434
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>131.917</b>	<b>47.483</b>	<b>84.434</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>131.917</b>	<b>47.483</b>	<b>84.434</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	131.917	47.483	84.434
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131.917	47.483	84.434
1058 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	81.399	81.399	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.399	81.399	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	81.399	81.399	0
1072 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X PARA O CEM	128.400	0	128.400
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>128.400</b>	<b>0</b>	<b>128.400</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>128.400</b>	<b>0</b>	<b>128.400</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.400	0	128.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.400	0	128.400
1099 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	2.381.522	2.165.883	215.639
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.381.522</b>	<b>2.165.883</b>	<b>215.639</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.381.522</b>	<b>2.165.883</b>	<b>215.639</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.381.522	2.165.883	215.639
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.381.522	2.165.883	215.639
1110 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DE MORADA NOVA	42.800	42.800	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>42.800</b>	<b>42.800</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>42.800</b>	<b>42.800</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.800	42.800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.800	42.800	0



1127 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL (Emenda Modificativa 02/2024 - Lana Leite)	78.735	18.170	60.565
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>78.735</b>	<b>18.170</b>	<b>60.565</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>78.735</b>	<b>18.170</b>	<b>60.565</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.735	18.170	60.565
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	78.735	18.170	60.565
1135 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	129.285	129.285	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>129.285</b>	<b>129.285</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>129.285</b>	<b>129.285</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	129.285	129.285	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.285	129.285	0
1150 CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO VILA NOVA	113.880	0	113.880
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>113.880</b>	<b>0</b>	<b>113.880</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>113.880</b>	<b>0</b>	<b>113.880</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	113.880	0	113.880
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	113.880	0	113.880
1153 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE PARA A COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO	65.085	0	65.085
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>65.085</b>	<b>0</b>	<b>65.085</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>65.085</b>	<b>0</b>	<b>65.085</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.085	0	65.085
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.085	0	65.085
1158 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA O CEM	129.285	0	129.285
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>129.285</b>	<b>0</b>	<b>129.285</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>129.285</b>	<b>0</b>	<b>129.285</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	129.285	0	129.285
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.285	0	129.285
1166 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS DEFICIENTES	39.771	22.431	17.340
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>39.771</b>	<b>22.431</b>	<b>17.340</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>39.771</b>	<b>22.431</b>	<b>17.340</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.771	22.431	17.340
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.771	22.431	17.340
1186 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA	70.447	0	70.447
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>70.447</b>	<b>0</b>	<b>70.447</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>70.447</b>	<b>0</b>	<b>70.447</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.447	0	70.447
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.447	0	70.447
1192 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.144	7.774	92.370
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100.144</b>	<b>7.774</b>	<b>92.370</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>100.144</b>	<b>7.774</b>	<b>92.370</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.144	7.774	92.370
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.144	7.774	92.370
1194 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	23.445	23.445	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>23.445</b>	<b>23.445</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>23.445</b>	<b>23.445</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.445	23.445	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.445	23.445	0
1197 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ZONA RURAL TRAZENDO MAIS OFERTA DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA AS COMUNIDADES DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO	67.810	0	67.810
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.810</b>	<b>0</b>	<b>67.810</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.810</b>	<b>0</b>	<b>67.810</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.810	0	67.810
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.810	0	67.810
1198 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ZONA URBANA	13.080	13.080	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.080</b>	<b>13.080</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>13.080</b>	<b>13.080</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.080	13.080	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.080	13.080	0
1199 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X	105.502	105.502	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>105.502</b>	<b>105.502</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>105.502</b>	<b>105.502</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.502	105.502	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.502	105.502	0
1200 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ATB) PARA PROVER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	33.647	33.647	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.647</b>	<b>33.647</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.647</b>	<b>33.647</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.647	33.647	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.647	33.647	0
1207 AQUISIÇÃO DE APARELHO MAMOGRAFO	64.200	64.200	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>64.200</b>	<b>64.200</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>64.200</b>	<b>64.200</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.200	64.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.200	64.200	0
1220 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRIA	108.053	108.053	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>108.053</b>	<b>108.053</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>108.053</b>	<b>108.053</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.053	108.053	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.053	108.053	0
1221 INSTALAÇÃO DE CENTRL DE OXIGENIO E NEBULIZAÇÃO NO POSTO DA GAFURINGA	50.000	0	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
1224 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SEMI UTI PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	110.588	110.588	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>110.588</b>	<b>110.588</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>110.588</b>	<b>110.588</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.588	110.588	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.588	110.588	0
1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	211.717	0	211.717
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>211.717</b>	<b>0</b>	<b>211.717</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>211.717</b>	<b>0</b>	<b>211.717</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	211.717	0	211.717
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.717	0	211.717
1227 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA MELHOR IDADE	140.195	28.039	112.156
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>140.195</b>	<b>28.039</b>	<b>112.156</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>140.195</b>	<b>28.039</b>	<b>112.156</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.195	28.039	112.156
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	84.117	28.039	56.078
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.078	0	56.078
1233 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE	128.400	128.400	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>128.400</b>	<b>128.400</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>128.400</b>	<b>128.400</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.400	128.400	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	128.400	128.400	0
1238 AQUISIÇÃO DE APARELHO ERGOMETRO	65.085	0	65.085
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>65.085</b>	<b>0</b>	<b>65.085</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>65.085</b>	<b>0</b>	<b>65.085</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.085	0	65.085
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.085	0	65.085
1245 AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PSICOTERAPEUTICAS	107.000	0	107.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>	<b>107.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>	<b>32.100</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.100	0	32.100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.750	0	26.750
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.350	0	5.350
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>74.900</b>	<b>0</b>	<b>74.900</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.900	0	74.900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.750	0	26.750
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.750	0	26.750

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.700	0	10.700
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.700	0	10.700
1260 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE ONCOLOGIA	64.642	64.642	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>64.642</b>	<b>64.642</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>64.642</b>	<b>64.642</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.642	64.642	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.642	64.642	0
1269 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DA COMUNIDADE DO VALENTIM	22.285	22.285	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>22.285</b>	<b>22.285</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>22.285</b>	<b>22.285</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.285	22.285	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.285	22.285	0
1279 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X	141.700	0	141.700
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>141.700</b>	<b>0</b>	<b>141.700</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>141.700</b>	<b>0</b>	<b>141.700</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	141.700	0	141.700
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.700	0	141.700
1280 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MAMOGRAFO	108.053	108.053	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>108.053</b>	<b>108.053</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>108.053</b>	<b>108.053</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.053	108.053	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.053	108.053	0
1282 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESF DA COM. DE ASSUNÇÃO	108.053	0	108.053
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>108.053</b>	<b>0</b>	<b>108.053</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>108.053</b>	<b>0</b>	<b>108.053</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.053	0	108.053
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.053	0	108.053
1285 INSTALAÇÃO DE CENTRAL OXIGENIO E NEBULIZAÇÃO NA UBS DO BAIRRO SAO FRANCISCO	43.853	43.853	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>43.853</b>	<b>43.853</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>43.853</b>	<b>43.853</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.853	43.853	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.853	43.853	0
1286 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL	29.543	29.543	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>29.543</b>	<b>29.543</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>29.543</b>	<b>29.543</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.543	29.543	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.543	29.543	0
1287 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESF DA COM. DE MORADA NOVA	13.868	13.868	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.868</b>	<b>13.868</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>13.868</b>	<b>13.868</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.868	13.868	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.868	13.868	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Unidade Orçamentária</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1330 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO - CRIA	129.285	0	129.285
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>129.285</b>	<b>0</b>	<b>129.285</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>129.285</b>	<b>0</b>	<b>129.285</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	129.285	0	129.285
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.285	0	129.285
1331 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE NA COMUNIDADE DE VALENTIM	13.314	0	13.314
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.314</b>	<b>0</b>	<b>13.314</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>13.314</b>	<b>0</b>	<b>13.314</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.314	0	13.314
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.314	0	13.314
1332 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA COMUNIDADE DE QUEIMADAS	129.285	0	129.285
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>129.285</b>	<b>0</b>	<b>129.285</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>129.285</b>	<b>0</b>	<b>129.285</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	129.285	0	129.285
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.285	0	129.285
1333 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE FISIOTERAPIA	129.285	0	129.285
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>129.285</b>	<b>0</b>	<b>129.285</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>129.285</b>	<b>0</b>	<b>129.285</b>

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	129.285	0	129.285
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.285	0	129.285
1343 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PORTADORES DO TEA	128.400	128.400	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>128.400</b>	<b>128.400</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>128.400</b>	<b>128.400</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.400	128.400	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.400	128.400	0
1347 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Lajeado (IMPOSITIVA 01/2024 - Irani Antunes)	115.971	0	115.971
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>115.971</b>	<b>0</b>	<b>115.971</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>115.971</b>	<b>0</b>	<b>115.971</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.971	0	115.971
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.971	0	115.971
1349 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Valentim (impositiva 02/2024 - Luison)	135.971	0	135.971
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.971	0	135.971
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.971	0	135.971
1350 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Tubibas (IMPOSITIVA 03/2024 - RUBINHO)	135.971	0	135.971
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.971	0	135.971
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.971	0	135.971
1352 Aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Médica (IMPOSITIVA 05/2024 - FERNANDO GUILHERME)	135.971	0	135.971
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.971	0	135.971
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.971	0	135.971
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1354 Aquisição de 01 (um) veículo para os Agentes de Endemias (IMPOSITIVA 12/2024 - HENIO SILVA)	135.971	0	135.971
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.971	0	135.971
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.971	0	135.971
1355 Construção de ponto de apoio na Comunidade de Modelo II (IMPOSITIVA 13/2024 - KELLY CRISTINE)	135.971	0	135.971
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.971	0	135.971
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	135.971	0	135.971
1357 Aquisição de ambulância para a Comunidade de Cabeço Preto (IMPOSITIVA 16/2024 - AMISTRONG BEZERRA)	135.971	0	135.971
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.971	0	135.971
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.971	0	135.971
1363 IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE APOIO A SAÚDE NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILHO (ADITIVA 13/2024 - SILVANO CAR)	100.000	100.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1369 Construção de 01 (uma) unidade de Saúde na Comunidade de Serrote de São Bento (ADITIVA 18/2024 - HENIO SILVA)	107.000	0	107.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>	<b>107.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>	<b>107.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.000	0	107.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	107.000	0	107.000
1374 Construção de unidade de apoio a Saúde na Comunidade de Marajó (ADITIVA 23/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	108.053	108.053	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>108.053</b>	<b>108.053</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>108.053</b>	<b>108.053</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.053	108.053	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	108.053	108.053	0
1378 Construção de Centro de Atendimento Especializado para pessoas com TEA (ADITIVA 26/2024 - TALITA BEZERRA)	58.053	0	58.053
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>58.053</b>	<b>0</b>	<b>58.053</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>58.053</b>	<b>0</b>	<b>58.053</b>

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.053	0	58.053
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	58.053	0	58.053
2030 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.389.683	707.489	1.682.194
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.344.820</b>	<b>673.842</b>	<b>1.670.978</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.103.271</b>	<b>640.195</b>	<b>463.076</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.103.271	640.195	463.076
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	584.116	584.116	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	406.997	0	406.997
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.079	56.079	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.079	0	56.079
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.241.549</b>	<b>33.647</b>	<b>1.207.902</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	16.824	0	16.824

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>Unidade Orçamentária</b>			
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.824	0	16.824
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.224.725	33.647	1.191.078
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	762.670	33.647	729.023
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.647	0	33.647
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	417.192	0	417.192
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.216	0	11.216
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>44.863</b>	<b>33.647</b>	<b>11.216</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>44.863</b>	<b>33.647</b>	<b>11.216</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.863	33.647	11.216
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.647	33.647	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.216	0	11.216
2031 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.037.047	398.805	638.242
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>988.146</b>	<b>398.805</b>	<b>589.341</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>926.458</b>	<b>398.805</b>	<b>527.653</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	926.458	398.805	527.653
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550.084	22.431	527.653
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292.256	292.256	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.294	67.294	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.824	16.824	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>61.688</b>	<b>0</b>	<b>61.688</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.688	0	61.688
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.824	0	16.824
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.824	0	16.824
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.824	0	16.824
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.216	0	11.216
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>48.901</b>	<b>0</b>	<b>48.901</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>48.901</b>	<b>0</b>	<b>48.901</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.901	0	48.901
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.685	0	37.685
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.216	0	11.216
2032 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	849.705	251.233	598.472
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>849.705</b>	<b>251.233</b>	<b>598.472</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>849.705</b>	<b>251.233</b>	<b>598.472</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	849.705	251.233	598.472
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	849.705	251.233	598.472
2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	2.083.214	437.191	1.646.023
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.060.782</b>	<b>437.191</b>	<b>1.623.591</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.968.363</b>	<b>378.420</b>	<b>1.589.943</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.968.363	378.420	1.589.943
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.562	12.562	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.626.282	168.236	1.458.046
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.060	185.060	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.562	12.562	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	131.897	0	131.897
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>92.419</b>	<b>58.771</b>	<b>33.648</b>

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.419	58.771	33.648
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11.216	0	11.216
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.647	33.647	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.124	25.124	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.216	0	11.216
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.216	0	11.216
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>22.432</b>	<b>0</b>	<b>22.432</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>22.432</b>	<b>0</b>	<b>22.432</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.432	0	22.432
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.216	0	11.216
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.216	0	11.216
2039 MANUTENÇÃO DO SAMU	49.348	0	49.348
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>37.011</b>	<b>0</b>	<b>37.011</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>37.011</b>	<b>0</b>	<b>37.011</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.011	0	37.011
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.337	0	12.337
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.337	0	12.337
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.337	0	12.337
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.337</b>	<b>0</b>	<b>12.337</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.337</b>	<b>0</b>	<b>12.337</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.337	0	12.337
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.337	0	12.337
2040 MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	49.348	0	49.348
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>37.011</b>	<b>0</b>	<b>37.011</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>37.011</b>	<b>0</b>	<b>37.011</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.011	0	37.011
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.337	0	12.337
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.337	0	12.337
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.337	0	12.337
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.337</b>	<b>0</b>	<b>12.337</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.337</b>	<b>0</b>	<b>12.337</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.337	0	12.337
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.337	0	12.337
2041 MANUTENÇÃO DO FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	140.778	0	140.778
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>140.778</b>	<b>0</b>	<b>140.778</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>140.778</b>	<b>0</b>	<b>140.778</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.778	0	140.778
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.778	0	140.778
2042 MANUTENÇÃO DO REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	37.011	0	37.011
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>37.011</b>	<b>0</b>	<b>37.011</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>37.011</b>	<b>0</b>	<b>37.011</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.011	0	37.011
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.337	0	12.337
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.337	0	12.337
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.337	0	12.337
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2043 MANUTENÇÃO DO CAPS - REDE SAUDE MENTAL	373.483	0	373.483
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>348.809</b>	<b>0</b>	<b>348.809</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>162.628</b>	<b>0</b>	<b>162.628</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	162.628	0	162.628
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.616	0	125.616
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.012	0	37.012
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>186.181</b>	<b>0</b>	<b>186.181</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	186.181	0	186.181
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	161.507	0	161.507
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.337	0	12.337
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.337	0	12.337
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>24.674</b>	<b>0</b>	<b>24.674</b>

<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>24.674</b>	<b>0</b>	<b>24.674</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.674	0	24.674
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.337	0	12.337
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.337	0	12.337
2044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	4.679.494	181.613	4.497.881
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.643.154</b>	<b>181.613</b>	<b>4.461.541</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>252.354</b>	<b>28.039</b>	<b>224.315</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	252.354	28.039	224.315
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	173.844	28.039	145.805
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.836	0	53.836
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.243	0	2.243
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.431	0	22.431
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.390.800</b>	<b>153.574</b>	<b>4.237.226</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	16.824	0	16.824
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.824	0	16.824
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.373.976	153.574	4.220.402
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.040.821	11.216	1.029.605
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.216	0	11.216
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.179.581	0	3.179.581
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	142.358	142.358	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>36.340</b>	<b>0</b>	<b>36.340</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>36.340</b>	<b>0</b>	<b>36.340</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.340	0	36.340
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.562	0	12.562
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.216	0	11.216
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.562	0	12.562
2045 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	226.089	0	226.089
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>139.973</b>	<b>0</b>	<b>139.973</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>44.863</b>	<b>0</b>	<b>44.863</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.863	0	44.863
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.647	0	33.647
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.216	0	11.216
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>95.110</b>	<b>0</b>	<b>95.110</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.110	0	95.110
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	36.339	0	36.339
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.216	0	11.216
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.339	0	36.339
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.216	0	11.216
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>86.116</b>	<b>0</b>	<b>86.116</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>86.116</b>	<b>0</b>	<b>86.116</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.116	0	86.116
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.900	0	74.900
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.216	0	11.216
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	735.382	0	735.382
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>710.708</b>	<b>0</b>	<b>710.708</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>348.809</b>	<b>0</b>	<b>348.809</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	348.809	0	348.809
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.431	0	22.431
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	273.664	0	273.664
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.161	0	29.161
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.216	0	11.216
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.337	0	12.337
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>361.899</b>	<b>0</b>	<b>361.899</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	361.899	0	361.899
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.729	0	6.729
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	256.472	0	256.472
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.337	0	12.337
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.024	0	74.024
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.337	0	12.337
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>24.674</b>	<b>0</b>	<b>24.674</b>

<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>24.674</b>	<b>0</b>	<b>24.674</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.674	0	24.674
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.337	0	12.337
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.337	0	12.337
2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID 19)	316.282	0	316.282
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>260.204</b>	<b>0</b>	<b>260.204</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>260.204</b>	<b>0</b>	<b>260.204</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	260.204	0	260.204
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	28.039	0	28.039
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.458	0	13.458
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201.883	0	201.883
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.824	0	16.824
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>56.078</b>	<b>0</b>	<b>56.078</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>56.078</b>	<b>0</b>	<b>56.078</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.078	0	56.078
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.647	0	33.647
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.431	0	22.431
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2102 INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CAES E GATOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA E GUARDA RESPONSÁVEL	197.315	0	197.315
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>197.315</b>	<b>0</b>	<b>197.315</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>197.315</b>	<b>0</b>	<b>197.315</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	197.315	0	197.315
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197.315	0	197.315
2109 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	1.182.429	0	1.182.429
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.182.429</b>	<b>0</b>	<b>1.182.429</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>537.742</b>	<b>0</b>	<b>537.742</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	537.742	0	537.742
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	537.742	0	537.742
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>644.687</b>	<b>0</b>	<b>644.687</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	644.687	0	644.687
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	644.687	0	644.687
2113 IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE ESPECIALIZADA EM NEUROPEDIATRIA PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE CRIANÇAS PORTADORAS DO TEA	74.900	74.900	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>74.900</b>	<b>74.900</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>18.725</b>	<b>18.725</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.725	18.725	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.725	18.725	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>56.175</b>	<b>56.175</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.175	56.175	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.725	18.725	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.725	18.725	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.725	18.725	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>10.001 Sec. Munic. de Hab., Trab. e Assist. Social</b>	<b>6.430.329</b>	<b>3.999.154</b>	<b>2.431.175</b>
0015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	20.352	20.352	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.352</b>	<b>20.352</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.352</b>	<b>20.352</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.352	20.352	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.784	6.784	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.784	6.784	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.784	6.784	0
0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	47.485	47.485	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>47.485</b>	<b>47.485</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>47.485</b>	<b>47.485</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.485	47.485	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.784	6.784	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567	13.567	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
0017 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	67.296	67.296	0



<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>67.296</b>	<b>67.296</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.296</b>	<b>67.296</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.296	67.296	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16.824	16.824	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.824	16.824	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.824	16.824	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.824	16.824	0
0020 IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL	50.472	50.472	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.472</b>	<b>50.472</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.472</b>	<b>50.472</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.472	50.472	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.824	16.824	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.824	16.824	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.824	16.824	0
0021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	67.296	67.296	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>67.296</b>	<b>67.296</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.296</b>	<b>67.296</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.296	67.296	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16.824	16.824	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.824	16.824	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.824	16.824	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.824	16.824	0
0022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLADO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	40.701	40.701	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.701</b>	<b>40.701</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.701</b>	<b>40.701</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.701	40.701	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567	13.567	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
0023 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SETORIAIS	54.268	54.268	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>54.268</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>54.268</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.268	54.268	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13.567	13.567	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567	13.567	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
0024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	54.268	54.268	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.701</b>	<b>40.701</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.701</b>	<b>40.701</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.701	40.701	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567	13.567	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.567</b>	<b>13.567</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>13.567</b>	<b>13.567</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.567	13.567	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.567	13.567	0
0025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO	102.431	102.431	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>102.431</b>	<b>102.431</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>53.589</b>	<b>53.589</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.589	53.589	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.133	27.133	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.280	16.280	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.784	6.784	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.392	3.392	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>48.842</b>	<b>48.842</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.842	48.842	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16.280	16.280	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.141	8.141	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.280	16.280	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.141	8.141	0
1059 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA O IDOSO	108.915	383	108.532
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>108.915</b>	<b>383</b>	<b>108.532</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>108.915</b>	<b>383</b>	<b>108.532</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.915	383	108.532
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	108.915	383	108.532
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	33.915	7.267	26.648
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.915</b>	<b>7.267</b>	<b>26.648</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.915</b>	<b>7.267</b>	<b>26.648</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.915	7.267	26.648
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.915	7.267	26.648
1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	135.665	0	135.665
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>135.665</b>	<b>0</b>	<b>135.665</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>135.665</b>	<b>0</b>	<b>135.665</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.665	0	135.665
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.665	0	135.665
1062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	135.666	67.833	67.833
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>135.666</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>135.666</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.666	67.833	67.833
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.666	67.833	67.833
1063 CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS NA ZONA RURAL	251.232	125.616	125.616
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>251.232</b>	<b>125.616</b>	<b>125.616</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>251.232</b>	<b>125.616</b>	<b>125.616</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	251.232	125.616	125.616
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	251.232	125.616	125.616
1064 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ZONA RURAL	81.399	81.399	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.399	81.399	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	81.399	81.399	0
1065 CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS NA ZONA URBANA	128.038	2.422	125.616
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>128.038</b>	<b>2.422</b>	<b>125.616</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>128.038</b>	<b>2.422</b>	<b>125.616</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.038	2.422	125.616
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	128.038	2.422	125.616
1191 APOIO AO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	3.602	3.602	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.602</b>	<b>3.602</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.602</b>	<b>3.602</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.602	3.602	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	3.602	3.602	0
1212 COBERTURA DA QUADRA DO CCI (EMENDAADITIVA 44-2023)	26.750	26.750	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>26.750</b>	<b>26.750</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>26.750</b>	<b>26.750</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.750	26.750	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.750	26.750	0
1295 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO SOLARIS (ACAMP. PARAISO)	645.889	0	645.889
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>645.889</b>	<b>0</b>	<b>645.889</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>645.889</b>	<b>0</b>	<b>645.889</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	645.889	0	645.889
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	645.889	0	645.889
1302 REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS - CCI	44.863	44.863	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>44.863</b>	<b>44.863</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>44.863</b>	<b>44.863</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.863	44.863	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.863	44.863	0

1362 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIAACOLHEDORA (ADITIVA 11/2024 - SILOVANO CARLOS)	200.000	200.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000	50.000	0
1364 IMPLANTAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE IDOSOS (ADITIVA 14/2024 - SILVANO CARLOS)	500.000	0	500.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	0	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	0	500.000
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.536.183	1.289.437	246.746
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.534.826</b>	<b>1.288.080</b>	<b>246.746</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>635.438</b>	<b>635.438</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	635.438	635.438	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.452	36.452	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	545.085	545.085	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.647	33.647	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.141	8.141	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.113	12.113	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>1.211</b>	<b>1.211</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.211	1.211	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.211	1.211	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>898.177</b>	<b>651.431</b>	<b>246.746</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	642.101	395.355	246.746
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	642.101	395.355	246.746
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	256.076	256.076	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.729	6.729	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.282	30.282	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	182.726	182.726	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.973	8.973	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.973	8.973	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.608	5.608	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.729	6.729	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.056	6.056	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.357</b>	<b>1.357</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.357</b>	<b>1.357</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.357	1,357	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.357	1.357	0
2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	271.220	271.220	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>264.491</b>	<b>264.491</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>83.575</b>	<b>83.575</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.575	83.575	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.294	67.294	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.141	8.141	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.070	4.070	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.070	4.070	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>180.916</b>	<b>180.916</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.916	180.916	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.426	5.426	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	141.318	141.318	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.729	6.729	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.945	17.945	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.357	1.357	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.141	8.141	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.729</b>	<b>6.729</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.729</b>	<b>6.729</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.729	6.729	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.729	6.729	0
2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	307.310	307.310	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>300.581</b>	<b>300.581</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>300.581</b>	<b>300.581</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.581	300.581	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.729	6.729	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.729	6.729	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.729	6.729	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.394	280.394	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.729</b>	<b>6.729</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.729</b>	<b>6.729</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.729	6.729	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.729	6.729	0
2050 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	50.990	50.990	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.990</b>	<b>50.990</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.990</b>	<b>50.990</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.990	50.990	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.426	5.426	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.141	21.141	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.141	8.141	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.141	8.141	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.141	8.141	0
2051 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA - ZONA RURAL (CHEQUE REFORMA)	67.833	67.833	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	67.833	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	67.833	67.833	0
2052 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAL - ZONA RURAL	67.833	67.833	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	67.833	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	67.833	67.833	0
2053 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAL - ZONA URBANA	67.833	67.833	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	67.833	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	67.833	67.833	0
2054 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA - ZONA URBANA (CHEQUE REFORMA)	94.966	94.966	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>94.966</b>	<b>94.966</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>94.966</b>	<b>94.966</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.966	94.966	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	94.966	94.966	0
2080 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	41.268	41.268	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>41.268</b>	<b>41.268</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>41.268</b>	<b>41.268</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.268	41.268	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	567	567	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.567	13.567	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
2081 CRIAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PARA JOVENS	40.701	40.701	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.701</b>	<b>40.701</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.701</b>	<b>40.701</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.701	40.701	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567	13.567	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
2082 CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	54.268	54.268	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.701</b>	<b>40.701</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.701</b>	<b>40.701</b>	<b>0</b>

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.701	40.701	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567	13.567	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.567</b>	<b>13.567</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>13.567</b>	<b>13.567</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.567	13.567	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.567	13.567	0
2083 IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	54.268	54.268	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.701</b>	<b>40.701</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.701</b>	<b>40.701</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.701	40.701	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567	13.567	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.567</b>	<b>13.567</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>13.567</b>	<b>13.567</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.567	13.567	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.567	13.567	0
2084 CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS GESTANTES	54.268	54.268	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>54.268</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>54.268</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.268	54.268	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567	13.567	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.567	13.567	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
2085 CRIAÇÃO DO CRAAI (CENTRO DE REFERENCIA E APOIO NO ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL)	67.835	67.835	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>54.268</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>54.268</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.268	54.268	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567	13.567	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.567	13.567	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.567</b>	<b>13.567</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>13.567</b>	<b>13.567</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.567	13.567	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.567	13.567	0
2090 APOIO A PROJETOS POR MEIO DE EDITAIS SEGURIDADE SOCIAL	56.079	56.079	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>56.079</b>	<b>56.079</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>56.079</b>	<b>56.079</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.079	56.079	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.079	56.079	0
2100 APOIO A ONG "BATALHÃO DA ESPERANÇA"	8.412	8.412	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>8.412</b>	<b>8.412</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.412</b>	<b>8.412</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.412	8.412	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	8.412	8.412	0
2101 IMPLANT. CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL P/ MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	168.237	168.237	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>168.237</b>	<b>168.237</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>168.237</b>	<b>168.237</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	168.237	168.237	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	56.079	56.079	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.079	56.079	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.079	56.079	0
2103 IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	22.432	22.432	0

<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>22.432</b>	<b>22.432</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.432</b>	<b>22.432</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.432	22.432	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.216	11.216	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.216	11.216	0
2104 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	127.860	127.860	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>102.288</b>	<b>102.288</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>25.572</b>	<b>25.572</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.572	25.572	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.572	25.572	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>76.716</b>	<b>76.716</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.716	76.716	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.572	25.572	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.572	25.572	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.572	25.572	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>25.572</b>	<b>25.572</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>25.572</b>	<b>25.572</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.572	25.572	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.572	25.572	0
2107 IMPLANTAÇÃO DE ALBERGUE NOTURNO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	448.630	0	448.630
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>448.630</b>	<b>0</b>	<b>448.630</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>448.630</b>	<b>0</b>	<b>448.630</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	448.630	0	448.630
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	448.630	0	448.630
2118 DISTRIBUIÇÃO DO SOPÃO SOLIDARIO PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	21.400	21.400	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>21.400</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.400</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.400	21.400	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.400	21.400	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>10.002 Fundo Municipal de Assistencia Social</b>	<b>3.953.283</b>	<b>1.387.875</b>	<b>2.565.408</b>
0018 MANUTENÇÃO DO SCFV	84.115	37.012	47.103
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>77.386</b>	<b>37.012</b>	<b>40.374</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>37.012</b>	<b>37.012</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.012	37.012	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.012	37.012	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.374</b>	<b>0</b>	<b>40.374</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.374	0	40.374
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.729	0	6.729
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.729	0	6.729
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.729	0	6.729
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.729	0	6.729
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.729	0	6.729
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.729	0	6.729
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.729</b>	<b>0</b>	<b>6.729</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.729</b>	<b>0</b>	<b>6.729</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.729	0	6.729
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.729	0	6.729
0026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRINFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	178.960	74.024	104.936
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>165.502</b>	<b>74.024</b>	<b>91.478</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>74.024</b>	<b>74.024</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.024	74.024	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.024	74.024	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>91.478</b>	<b>0</b>	<b>91.478</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.478	0	91.478
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.360	0	4.360
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.567	0	13.567
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.360	0	4.360
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.700	0	40.700
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.141	0	8.141
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.350	0	20.350

<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.458</b>	<b>0</b>	<b>13.458</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>13.458</b>	<b>0</b>	<b>13.458</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.458	0	13.458
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.458	0	13.458
0027 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EMASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	111.036	74.024	37.012
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>111.036</b>	<b>74.024</b>	<b>37.012</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>111.036</b>	<b>74.024</b>	<b>37.012</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	111.036	74.024	37.012
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	74.024	37.012	37.012
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.012	37.012	0
0028 CONSTRUÇÃO DO CREAS	183.937	125.616	58.321
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>183.937</b>	<b>125.616</b>	<b>58.321</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>183.937</b>	<b>125.616</b>	<b>58.321</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	183.937	125.616	58.321
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	183.937	125.616	58.321
0029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIA SOCIAL	571.190	243.045	328.145
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>571.190</b>	<b>243.045</b>	<b>328.145</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>243.045</b>	<b>243.045</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	243.045	243.045	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	117.205	117.205	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.370	75.370	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.012	37.012	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.729	6.729	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.729	6.729	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>328.145</b>	<b>0</b>	<b>328.145</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	328.145	0	328.145
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.729	0	6.729
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112.158	0	112.158
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.674	0	24.674
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.294	0	34.294
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.318	0	141.318
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.729	0	6.729
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.243	0	2.243
0030 MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS	130.330	26.918	103.412
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>127.638</b>	<b>26.918</b>	<b>100.720</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>26.918</b>	<b>26.918</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.918	26.918	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.918	26.918	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.720</b>	<b>0</b>	<b>100.720</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.720	0	100.720
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.365	0	3.365
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.581	0	14.581
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.581	0	14.581
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.124	0	25.124
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.124	0	25.124
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.945	0	17.945
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.692</b>	<b>0</b>	<b>2.692</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.692</b>	<b>0</b>	<b>2.692</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.692	0	2.692
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.692	0	2.692
0031 MANUTENÇÃO DO PAEFI/CRAS	162.248	17.564	144.684
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>135.330</b>	<b>17.564</b>	<b>117.766</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>17.564</b>	<b>17.564</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.564	17.564	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.564	17.564	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>117.766</b>	<b>0</b>	<b>117.766</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.766	0	117.766
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	20.189	0	20.189
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.918	0	26.918
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>Unidade Orçamentária</b>			
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.729	0	6.729
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.189	0	20.189
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.012	0	37.012
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.729	0	6.729
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>26.918</b>	<b>0</b>	<b>26.918</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>26.918</b>	<b>0</b>	<b>26.918</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.918	0	26.918
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.918	0	26.918
0032 MANUTENÇÃO DO PETI/AEPETI	130.240	16.280	113.960
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>113.960</b>	<b>16.280</b>	<b>97.680</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>16.280</b>	<b>16.280</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.280	16.280	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.280	16.280	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>97.680</b>	<b>0</b>	<b>97.680</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	97.680	0	97.680
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.280	0	16.280
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.280	0	16.280
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.280	0	16.280
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.280	0	16.280
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.280	0	16.280
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.280	0	16.280
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>16.280</b>	<b>0</b>	<b>16.280</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>16.280</b>	<b>0</b>	<b>16.280</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.280	0	16.280
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.280	0	16.280
0033 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO / BOLSA	396.143	0	396.143
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>341.877</b>	<b>0</b>	<b>341.877</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>341.877</b>	<b>0</b>	<b>341.877</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	341.877	0	341.877
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	81.399	0	81.399
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	162.798	0	162.798
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.700	0	40.700
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.280	0	16.280
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.700	0	40.700
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>54.266</b>	<b>0</b>	<b>54.266</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>54.266</b>	<b>0</b>	<b>54.266</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.266	0	54.266
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.266	0	54.266
1066 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	85.667	0	85.667
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>85.667</b>	<b>0</b>	<b>85.667</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>85.667</b>	<b>0</b>	<b>85.667</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.667	0	85.667
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567	0	13.567
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.567	0	13.567
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	0	13.567
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	0	13.567
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	31.399	0	31.399
1067 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL	39.165	27.133	12.032
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>39.165</b>	<b>27.133</b>	<b>12.032</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>39.165</b>	<b>27.133</b>	<b>12.032</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.165	27.133	12.032
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.165	27.133	12.032
1068 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA	1.354	1.031	323
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.354</b>	<b>1.031</b>	<b>323</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.354</b>	<b>1.031</b>	<b>323</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.354	1.031	323
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.354	1.031	323
1069 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA A JOVEM	406.997	271.332	135.665



<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>406.997</b>	<b>271.332</b>	<b>135.665</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>406.997</b>	<b>271.332</b>	<b>135.665</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	406.997	271.332	135.665
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	406.997	271.332	135.665
1070 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	406.997	135.665	271.332
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>406.997</b>	<b>135.665</b>	<b>271.332</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>406.997</b>	<b>135.665</b>	<b>271.332</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	406.997	135.665	271.332
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	406.997	135.665	271.332
1228 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA	78.735	18.170	60.565
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>78.735</b>	<b>18.170</b>	<b>60.565</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>78.735</b>	<b>18.170</b>	<b>60.565</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.735	18.170	60.565
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	78.735	18.170	60.565
1229 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	78.735	18.170	60.565
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>78.735</b>	<b>18.170</b>	<b>60.565</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>78.735</b>	<b>18.170</b>	<b>60.565</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.735	18.170	60.565
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	78.735	18.170	60.565
1289 Aquisição de veículo adaptado para atender as necessidades da Associação dos Deficientes Físicos – ACAPORD	108.053	108.053	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>108.053</b>	<b>108.053</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>108.053</b>	<b>108.053</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.053	108.053	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.053	108.053	0
2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DEFICIENTE	100.835	0	100.835
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>100.835</b>	<b>0</b>	<b>100.835</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.835</b>	<b>0</b>	<b>100.835</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.835	0	100.835
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	46.567	0	46.567
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.567	0	13.567
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	0	13.567
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	0	13.567
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.567	0	13.567
2056 APOIO AACAPORD	185.426	185.426	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>185.426</b>	<b>185.426</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>185.426</b>	<b>185.426</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	185.426	185.426	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	185.426	185.426	0
2094 Manutenção dos Benefícios Eventuais	504.708	0	504.708
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>504.708</b>	<b>0</b>	<b>504.708</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>504.708</b>	<b>0</b>	<b>504.708</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	504.708	0	504.708
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	252.354	0	252.354
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	252.354	0	252.354
2099 APOIO A PASTORAL DA CRIANÇA DA PAROQUIA NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS	8.412	8.412	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>8.412</b>	<b>8.412</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.412</b>	<b>8.412</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.412	8.412	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	8.412	8.412	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>12.001 Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hídrico</b>	<b>5.598.422</b>	<b>5.153.560</b>	<b>444.862</b>
0034 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DO TORREÃO	4.359	4.359	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.359</b>	<b>4.359</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.359</b>	<b>4.359</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.359	4.359	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.453	1.453	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.453	1.453	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.453	1.453	0

1071 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	58.986	2.907	56.079
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>58.986</b>	<b>2.907</b>	<b>56.079</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>58.986</b>	<b>2.907</b>	<b>56.079</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.986	2.907	56.079
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.986	2.907	56.079
1073 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTODÁGUA	27.133	27.133	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>27.133</b>	<b>27.133</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>27.133</b>	<b>27.133</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.133	27.133	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.133	27.133	0
1074 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR	450.432	450.432	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>439.216</b>	<b>439.216</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>439.216</b>	<b>439.216</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	439.216	439.216	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	439.216	439.216	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>11.216</b>	<b>11.216</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>11.216</b>	<b>11.216</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.216	11.216	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.216	11.216	0
1075 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E PASSAGEM MOLHADA	96.904	36.339	60.565
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>96.904</b>	<b>36.339</b>	<b>60.565</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>96.904</b>	<b>36.339</b>	<b>60.565</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	96.904	36.339	60.565
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	96.904	36.339	60.565
1076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50.065	27.133	22.932
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.065</b>	<b>27.133</b>	<b>22.932</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.065</b>	<b>27.133</b>	<b>22.932</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.065	27.133	22.932
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.065	27.133	22.932
1077 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	79.587	13.567	66.020
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>79.587</b>	<b>13.567</b>	<b>66.020</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>79.587</b>	<b>13.567</b>	<b>66.020</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.587	13.567	66.020
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.587	13.567	66.020
1122 Promover atividades comerciais e de tecnologia, relacionadas ao desenvolvimento econômico do Município	67.833	67.833	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	67.833	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.833	67.833	0
1131 REORDENAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO SISAL	67.833	0	67.833
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	0	67.833
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.833	0	67.833
1162 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBUTARES	67.834	67.834	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.917	33.917	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.917	33.917	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.917	33.917	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.917	33.917	0
1174 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	135.665	135.665	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>135.665</b>	<b>135.665</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>135.665</b>	<b>135.665</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.665	135.665	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.665	135.665	0
1175 INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NAS COMUNIDADES RURAIS	67.834	67.834	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.917	33.917	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.917	33.917	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.917	33.917	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.917	33.917	0
1176 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PEIXES EM TANQUE	27.134	27.134	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>27.134</b>	<b>27.134</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.134</b>	<b>27.134</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.134	27.134	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
1177 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MUDAS E ANIMAIS	54.268	54.268	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>54.268</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>54.268</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.268	54.268	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567	13.567	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.567	13.567	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
1178 AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO	29.830	29.830	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.350</b>	<b>20.350</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.350</b>	<b>20.350</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.350	20.350	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária			
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.350	20.350	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>9.480</b>	<b>9.480</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>9.480</b>	<b>9.480</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.480	9.480	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.480	9.480	0
1254 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO	85.600	0	85.600
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>42.800</b>	<b>0</b>	<b>42.800</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.800</b>	<b>0</b>	<b>42.800</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.800	0	42.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.800	0	42.800
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>42.800</b>	<b>0</b>	<b>42.800</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>42.800</b>	<b>0</b>	<b>42.800</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.800	0	42.800
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.800	0	42.800
1263 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA QUINTAL PRODUTIVO	89.724	89.724	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>67.293</b>	<b>67.293</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.293</b>	<b>67.293</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.293	67.293	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.431	22.431	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.431	22.431	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.431	22.431	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>22.431</b>	<b>22.431</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>22.431</b>	<b>22.431</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.431	22.431	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.431	22.431	0
1274 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NA COMUNIDADE DO CAJUEIRO	64.200	64.200	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.100	32.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.100	32.100	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.100	32.100	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.100	32.100	0
1329 AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES COM IMPLEMENTOS	448.630	448.630	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>448.630</b>	<b>448.630</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>448.630</b>	<b>448.630</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	448.630	448.630	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	448.630	448.630	0
1360 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO PERÍODO CHUVOSO (ADITIVA 09/2024 - SILVANO CARLOS)	800.000	800.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800.000	800.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000	800.000	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Unidade Orçamentária</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1361 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO PERÍODO DE ESTIAGEM DESTINADO AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR (ADITIVA 1361/2024 - SILVANO CARLOS)	200.000	200.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	200.000	0
1370 Ampliação de adutora a partir da Comunidade Indígena do Amarelão interligando as comunidades de Santa Terezinha e Serrote de São Bento (ADITIVA 19/2024 - HENIO SILVA)	67.833	0	67.833
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	0	67.833
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.833	0	67.833
2057 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	153.306	153.306	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>153.306</b>	<b>153.306</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>81.401</b>	<b>81.401</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.401	81.401	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.707	21.707	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.700	40.700	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.567	13.567	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.070	4.070	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.357	1.357	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>71.905</b>	<b>71.905</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.905	71.905	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.070	4.070	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567	13.567	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.567	13.567	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.567	13.567	0
2058 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	84.306	84.306	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>84.306</b>	<b>84.306</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>84.306</b>	<b>84.306</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.306	84.306	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.907	2.907	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27.133	27.133	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.133	27.133	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.133	27.133	0
2059 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	27.134	27.134	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>27.134</b>	<b>27.134</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.134</b>	<b>27.134</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.134	27.134	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567	13.567	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Unidade Orçamentária</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2060 MANUT.DA SEC.AGRICULTURA,PECUÁRIA E REC.HÍDRICOS	2.135.969	2.124.753	11.216
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.135.969</b>	<b>2.124.753</b>	<b>11.216</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>517.104</b>	<b>517.104</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	517.104	517.104	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	244.944	244.944	0

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	224.315	224.315	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.339	36.339	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.141	8.141	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.365	3.365	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>1.211</b>	<b>1.211</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.211	1.211	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.211	1.211	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.617.654</b>	<b>1.606.438</b>	<b>11.216</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.617.654	1.606.438	11.216
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	8.141	8.141	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	701.657	690.441	11.216
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.784	6.784	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.118	84.118	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	743.604	743.604	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.056	6.056	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.294	67.294	0
2061 CAPACITAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR	33.920	27.136	6.784
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>33.920</b>	<b>27.136</b>	<b>6.784</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.920</b>	<b>27.136</b>	<b>6.784</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.920	27.136	6.784
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.784	6.784	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.784	6.784	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.784	6.784	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.568	6.784	6.784
2086 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	67.835	67.835	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>54.268</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>54.268</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.268	54.268	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567	13.567	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.567	13.567	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.567</b>	<b>13.567</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>13.567</b>	<b>13.567</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.567	13.567	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.567	13.567	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2087 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA OFERTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	54.268	54.268	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>54.268</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>54.268</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.268	54.268	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567	13.567	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.567	13.567	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>15.001 Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>1.295.754</b>	<b>1.295.754</b>	<b>0</b>
1078 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	188.425	188.425	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>188.425</b>	<b>188.425</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>188.425</b>	<b>188.425</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	188.425	188.425	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	188.425	188.425	0
1079 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	112.157	112.157	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>112.157</b>	<b>112.157</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>112.157</b>	<b>112.157</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.157	112.157	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.157	112.157	0
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	995.172	995.172	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>995.172</b>	<b>995.172</b>	<b>0</b>

<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>551.591</b>	<b>551.591</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	551.591	551.591	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157.020	157.020	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.394	280.394	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.824	16.824	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	78.510	78.510	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.843	18.843	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>1.121</b>	<b>1.121</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.121	1.121	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.121	1.121	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>442.460</b>	<b>442.460</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	442.460	442.460	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	33.647	33.647	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	157.020	157.020	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.992	22.992	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224.315	224.315	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.121	1.121	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.365	3.365	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>16.001 Sec. Munic. de Planejamento e Finanças</b>	<b>9.517.771</b>	<b>7.824.194</b>	<b>1.693.577</b>
0035 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A COSERN	1.508.512	1.508.512	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>8.512</b>	<b>8.512</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>8.512</b>	<b>8.512</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.512	8.512	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.512	8.512	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000	1.500.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.000	1.500.000	0
0036 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAERN	1.467.833	1.467.833	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	67.833	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	67.833	67.833	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000	1.400.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000	1.400.000	0
0037 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.568.048	1.568.048	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>68.048</b>	<b>68.048</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>68.048</b>	<b>68.048</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.048	68.048	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	68.048	68.048	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000	1.500.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.000	1.500.000	0
0038 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	1.135.907	1.135.907	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	67.833	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	67.833	67.833	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.068.074</b>	<b>1.068.074</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>1.068.074</b>	<b>1.068.074</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.068.074	1.068.074	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.068.074	1.068.074	0
0039 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS	203.498	203.498	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.700	40.700	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.700	40.700	0

<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>162.798</b>	<b>162.798</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>162.798</b>	<b>162.798</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	162.798	162.798	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	162.798	162.798	0
1080 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	628.620	628.620	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	67.833	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	67.833	67.833	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>560.787</b>	<b>560.787</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>560.787</b>	<b>560.787</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	560.787	560.787	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	560.787	560.787	0
1081 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	67.833	67.833	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	67.833	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.833	67.833	0
1082 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	67.833	67.833	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.833</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.833	67.833	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.833	67.833	0
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2.869.687	1.176.110	1.693.577
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.842.553</b>	<b>1.148.976</b>	<b>1.693.577</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>848.914</b>	<b>848.914</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	848.914	848.914	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	691.894	691.894	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.157	112.157	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.431	22.431	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.216	11.216	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.216	11.216	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>11.216</b>	<b>11.216</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.216	11.216	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.216	11.216	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.982.423</b>	<b>288.846</b>	<b>1.693.577</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.982.423	288.846	1.693.577
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	26.918	26.918	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.700	40.700	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.763.760	81.399	1.682.361
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.647	33.647	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.615	81.399	11.216
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.216	11.216	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.567	13.567	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>27.134</b>	<b>27.134</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>27.134</b>	<b>27.134</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.134	27.134	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.567	13.567	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.567	13.567	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>17.001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico</b>	<b>2.227.886</b>	<b>2.227.886</b>	<b>0</b>
1119 Entender os principais gargalos e oportunidades da economia do município, de forma a oferecer material para auxiliar no processo decisório de execução da política de desenvolvimento econômico	89.726	89.726	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>89.726</b>	<b>89.726</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>89.726</b>	<b>89.726</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	89.726	89.726	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.863	44.863	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.863	44.863	0
1125 Proporcionar as condições necessárias para atrair e implantar empreendimentos industriais, que viabilizem os investimentos em diversos setores e regiões do município	89.724	89.724	0

<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>89.724</b>	<b>89.724</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>89.724</b>	<b>89.724</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	89.724	89.724	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.431	22.431	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.431	22.431	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.431	22.431	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.431	22.431	0
1133 APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	89.724	89.724	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>89.724</b>	<b>89.724</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>89.724</b>	<b>89.724</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	89.724	89.724	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.431	22.431	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.431	22.431	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.431	22.431	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.431	22.431	0
1277 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	123.373	123.373	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>123.373</b>	<b>123.373</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>123.373</b>	<b>123.373</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	123.373	123.373	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123.373	123.373	0
2071 CAMARENSE EMPREENDEDOR	121.128	121.128	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>90.846</b>	<b>90.846</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>90.846</b>	<b>90.846</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.846	90.846	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.282	30.282	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.282	30.282	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.282	30.282	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.282</b>	<b>30.282</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>30.282</b>	<b>30.282</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.282	30.282	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.282	30.282	0
2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1.714.211	1.714.211	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.646.917</b>	<b>1.646.917</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>321.218</b>	<b>321.218</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	321.218	321.218	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.376	40.376	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.868	247.868	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.918	26.918	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.056	6.056	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.325.699</b>	<b>1.325.699</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.325.699	1.325.699	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13.458	13.458	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	67.294	67.294	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	897.259	897.259	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.294	67.294	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.394	280.394	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.294</b>	<b>67.294</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.294</b>	<b>67.294</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.294	67.294	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.647	33.647	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.647	33.647	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>18.001 Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude</b>	<b>4.307.759</b>	<b>2.641.468</b>	<b>1.666.291</b>
0005 APOIO A EVENTOS, CONCURSOS E PREMIAÇÕES	25.814	25.814	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.814</b>	<b>25.814</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.814</b>	<b>25.814</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.814	25.814	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.247	12.247	0



3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.567	13.567	0
0006 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS CULTURAIS	599.222	593.614	5.608
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>599.222</b>	<b>593.614</b>	<b>5.608</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>599.222</b>	<b>593.614</b>	<b>5.608</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	599.222	593.614	5.608
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.431	22.431	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	22.431	22.431	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.608	5.608	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	548.752	543.144	5.608
0007 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL	44.864	44.864	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>33.648</b>	<b>33.648</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.648</b>	<b>33.648</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.648	33.648	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.216	11.216	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.216	11.216	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.216	11.216	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>11.216</b>	<b>11.216</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>11.216</b>	<b>11.216</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.216	11.216	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.216	11.216	0
0008 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	81.399	81.399	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>81.399</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.399	81.399	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	81.399	81.399	0
0009 DIVULGAÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO	20.352	20.352	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.352</b>	<b>20.352</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.352</b>	<b>20.352</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.352	20.352	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.784	6.784	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.784	6.784	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.784	6.784	0
0010 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA DE JOÃO CÂMARA	28.040	16.824	11.216
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>28.040</b>	<b>16.824</b>	<b>11.216</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.040</b>	<b>16.824</b>	<b>11.216</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.040	16.824	11.216
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.608	5.608	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.608	5.608	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.824	5.608	11.216
0011 PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES DATERRA	74.132	74.132	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>74.132</b>	<b>74.132</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>74.132</b>	<b>74.132</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.132	74.132	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.132	74.132	0
0013 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO TORREÃO	339.165	40.700	298.465
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>339.165</b>	<b>40.700</b>	<b>298.465</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>339.165</b>	<b>40.700</b>	<b>298.465</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	339.165	40.700	298.465
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	339.165	40.700	298.465
1021 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL E/OU MUSEU	226.368	114.210	112.158
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>226.368</b>	<b>114.210</b>	<b>112.158</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>226.368</b>	<b>114.210</b>	<b>112.158</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	226.368	114.210	112.158
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	226.368	114.210	112.158
1022 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO DISTRITO DE QUEIMADAS	75.100	7.267	67.833
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>75.100</b>	<b>7.267</b>	<b>67.833</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>75.100</b>	<b>7.267</b>	<b>67.833</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.100	7.267	67.833
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	75.100	7.267	67.833
1023 CONSTRUÇÃO DE MERCADO DE ARTESANATO	162.798	27.133	135.665

<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>162.798</b>	<b>27.133</b>	<b>135.665</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>162.798</b>	<b>27.133</b>	<b>135.665</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	162.798	27.133	135.665
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	162.798	27.133	135.665
1024 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO	488.396	81.399	406.997
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>488.396</b>	<b>81.399</b>	<b>406.997</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>488.396</b>	<b>81.399</b>	<b>406.997</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	488.396	81.399	406.997
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	488.396	81.399	406.997
1100 DIVULGAÇÃO DO HINO MUNICIPAL	13.567	13.567	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>13.567</b>	<b>13.567</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.567</b>	<b>13.567</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
1132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "TALENTOS DA TERRA"	27.134	27.134	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>27.134</b>	<b>27.134</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.134</b>	<b>27.134</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.134	27.134	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
1146 CONSTRUÇÃO DA ESTATUA COM 10 METROS DE ALTURA DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS	203.498	67.833	135.665
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>203.498</b>	<b>67.833</b>	<b>135.665</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>203.498</b>	<b>67.833</b>	<b>135.665</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	203.498	67.833	135.665
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	203.498	67.833	135.665
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Unidade Orçamentária</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1160 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA DIGITAL	67.834	67.834	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.917	33.917	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.917	33.917	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.917	33.917	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.917	33.917	0
1180 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	40.700	40.700	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.700	40.700	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	40.700	40.700	0
1181 APOIO ÀS QUADRILHAS JUNINAS	42.834	42.834	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>42.834</b>	<b>42.834</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.834</b>	<b>42.834</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.834	42.834	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.567	3.567	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567	13.567	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567	13.567	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.133	12.133	0
1193 AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO	40.700	40.700	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>40.700</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.700	40.700	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.700	40.700	0
1219 CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO DE FLAUTAS DA COM. INDÍGENA DE SERROTE DE SÃO BENTO	21.400	21.400	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>21.400</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.400</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.400	21.400	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	21.400	21.400	0
1240 MANUTENÇÃO DO CORAL "VOZES DO TORREÃO" (IMPOSITIVA 09/2024 - SILVANO CARLOS)	46.400	46.400	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>46.400</b>	<b>46.400</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>46.400</b>	<b>46.400</b>	<b>0</b>

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.400	46.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.350	15.350	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.350	20.350	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.350	5.350	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.350	5.350	0
1251 CONTRIBUIÇÃO AASSOCIAÇÃO INDIGENA "IRMÃ TEREZINHA GALES" DA COMUNIDADE DO AMARELÃO	21.400	21.400	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>21.400</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.400</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.400	21.400	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	21.400	21.400	0
1258 APOIO AO GRUPO DE ARTESANATO DA COMUNIDADE DE SERROTE DE SÃO BENTO	1.400	1.400	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.400</b>	<b>1.400</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.400</b>	<b>1.400</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.400	1.400	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.400	1.400	0
1266 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL DE JOÃO CÂMARA	32.100	32.100	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.100	32.100	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.100	32.100	0
1298 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	23.979	23.979	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>23.979</b>	<b>23.979</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>23.979</b>	<b>23.979</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.979	23.979	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.979	23.979	0
1299 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	224.315	224.315	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>224.315</b>	<b>224.315</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>224.315</b>	<b>224.315</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	224.315	224.315	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.315	224.315	0
1300 MANTER O MUSEU DA CULTURA MENDONÇA	67.294	67.294	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.294</b>	<b>67.294</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.294</b>	<b>67.294</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.294	67.294	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.294	67.294	0
1348 Apoio financeiro a Associação Cultural Multicor (IMPOSITIVA 01/2024)	20.000	20.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	20.000	20.000	0
1367 Construção de Pórtico na entrada da Comunidade Indígena do Amarelão (ADITIVO 16/2024 - HENIO SILVA)	61.050	0	61.050
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>61.050</b>	<b>0</b>	<b>61.050</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>61.050</b>	<b>0</b>	<b>61.050</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.050	0	61.050
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	61.050	0	61.050
2020 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	189.933	149.233	40.700
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>189.933</b>	<b>149.233</b>	<b>40.700</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>189.933</b>	<b>149.233</b>	<b>40.700</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	189.933	149.233	40.700
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.700	40.700	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	81.400	40.700	40.700
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.833	67.833	0
2021 MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	40.701	13.567	27.134
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.701</b>	<b>13.567</b>	<b>27.134</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>40.701</b>	<b>13.567</b>	<b>27.134</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.701	13.567	27.134
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.701	13.567	27.134

2022 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	32.559	32.559	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>32.559</b>	<b>32.559</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32.559</b>	<b>32.559</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.559	32.559	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.853	10.853	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.853	10.853	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.853	10.853	0
2070 FEIRA CULTURAL	135.665	135.665	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>108.532</b>	<b>108.532</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>108.532</b>	<b>108.532</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.532	108.532	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.133	27.133	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.133	27.133	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.133	27.133	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.133	27.133	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>27.133</b>	<b>27.133</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>27.133</b>	<b>27.133</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.133	27.133	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.133	27.133	0
2076 CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL DE LETRAS E ARTES	50.248	50.248	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.248</b>	<b>50.248</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.248</b>	<b>50.248</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.248	50.248	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.562	12.562	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.562	12.562	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.562	12.562	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.562	12.562	0
2078 INCENTIVO AO TURISMO DE EVENTOS RELIGIOSOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS	135.666	135.666	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>108.533</b>	<b>108.533</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>108.533</b>	<b>108.533</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.533	108.533	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.133	27.133	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.700	40.700	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.700	40.700	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>27.133</b>	<b>27.133</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>27.133</b>	<b>27.133</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.133	27.133	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.133	27.133	0
2091 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude	116.802	116.802	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>105.586</b>	<b>105.586</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>62.584</b>	<b>62.584</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.584	62.584	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.113	12.113	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.255	39.255	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.608	5.608	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.608	5.608	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>43.002</b>	<b>43.002</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.002	43.002	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.608	5.608	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.570	20.570	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.608	5.608	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.608	5.608	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.608	5.608	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>11.216</b>	<b>11.216</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>11.216</b>	<b>11.216</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.216	11.216	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.608	5.608	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.608	5.608	0
2095 CONTRIBUIÇÃO PARA A ONG "BATANHÃO DA ESPERANÇA"	54.026	54.026	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>54.026</b>	<b>54.026</b>	<b>0</b>

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>54.026</b>	<b>54.026</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	54.026	54.026	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	54.026	54.026	0
2098 MANUTENÇÃO DO CORAL VOZES DO TORREÃO	12.719	12.719	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.719</b>	<b>12.719</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.719</b>	<b>12.719</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.719	12.719	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.719	12.719	0
2108 AÇÕES CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO	363.800	0	363.800
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>363.800</b>	<b>0</b>	<b>363.800</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>363.800</b>	<b>0</b>	<b>363.800</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	363.800	0	363.800
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	214.000	0	214.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	53.500	0	53.500
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.400	0	21.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.400	0	21.400
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	53.500	0	53.500
2110 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE SAUDE MENTAL	21.400	21.400	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>21.400</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.400</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.400	21.400	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.400	21.400	0
2111 INCENTIVO AOS GRUPOS DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO	21.400	21.400	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>21.400</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.400</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.400	21.400	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	21.400	21.400	0
2112 INCENTIVO PARA CELEBRAR A HISTÓRIA E PRESERVAR O PATRIMONIO CULTURAL	11.585	11.585	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.585</b>	<b>11.585</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.585</b>	<b>11.585</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.585	11.585	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.585	11.585	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>99.099 Reserva de Contingencia</b>	<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
9001 RESERVA DE CONTINGENCIA	41.815	41.815	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>41.815</b>	<b>41.815</b>	<b>0</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.815	41.815	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	41.815	41.815	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>Total:</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>

24. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF	MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
01 - Câmara Municipal			6.997.050
01.001 - Câmara Municipal			6.997.050
	01 - LEGISLATIVA		6.997.050
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		6.997.050
	0001 - Processo Legislativo		6.997.050
	<b>1001 MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.604.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.604.000
	0001 - João Câmara		5.604.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.000

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		900.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		214.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000
	<b>1002 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS - ANEXO I</b>	<b>Fiscal</b>	<b>224.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		224.000
	0001 - João Câmara		224.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	<b>1003 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO E GARAGEM - ANEXO II</b>	<b>Fiscal</b>	<b>280.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		280.000
	0001 - João Câmara		280.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	<b>1004 MANUTENÇÃO DO PREMIO PROFESSOR JOSE TEIXEIRA (EMENDA ADITIVA 55-2023)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - João Câmara		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>1005 MANUTENÇÃO DA COTA PARA EXERCÍCIO PARLAMENTAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>858.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		858.000
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - João Câmara		858.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		858.000
	<b>1346 MANUTENÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM (EMENDA ADITIVA 56-2023)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>16.050</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.050
	0001 - João Câmara		16.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.350
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.350
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Gabinete do Prefeito			5.660.505
02.001 - Gabinete do Prefeito			5.660.505
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.713.169
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.897.555

	0007 - Administração		1.897.555
	<b>1113 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>24.674</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.674
	0001 - João Câmara		24.674
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.674
	<b>2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.244.925</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.244.925
	0001 - João Câmara		1.244.925
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		197.397
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		616.866
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		82.997
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		34.545
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		6.169
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		29.609
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		69.089
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		61.687
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.193
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		61.687
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		37.012
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.337
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.337
	<b>2002 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>301.083</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		301.083
	0001 - João Câmara		301.083
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		46.029
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.735
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.113
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.818
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.211
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.536
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.113
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		21.707
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		48.840
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.840
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.141
	<b>2003 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMPLAP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>123.373</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		123.373
	0001 - João Câmara		123.373
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		123.373
	<b>2069 PREFEITURA NAS COMUNIDADES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>203.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		203.500
	0001 - João Câmara		203.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.700
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.700
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.700
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.700
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.700
	181 - POLICIAMENTO		534.833
	0007 - Administração		534.833
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>1051 AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>53.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.500
	0001 - João Câmara		53.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.500
	<b>1189 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>132.680</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		132.680
	0001 - João Câmara		132.680
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		132.680
	<b>1201 AQUISIÇÃO DE 3 MOTOCICLETAS PARA A GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>94.695</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		94.695
	0001 - João Câmara		94.695

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		94.695
<b>1202 AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>136.258</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		136.258
0001 - João Câmara		136.258
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		136.258
<b>1211 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>85.600</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.600
0001 - João Câmara		85.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.600
<b>1342 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>32.100</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.100
0001 - João Câmara		32.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.100
182 - DEFESA CIVIL		280.781
0007 - Administração		280.781
<b>1107 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>81.399</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.133
0001 - João Câmara		27.133
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.133
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		27.133
0001 - João Câmara		27.133
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.133
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		27.133
0001 - João Câmara		27.133
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.133
<b>1115 AQUIS. DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>90.846</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.282
0001 - João Câmara		30.282
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.282
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.282
0001 - João Câmara		30.282
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.282
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		30.282
0001 - João Câmara		30.282
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.282
<b>2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>108.536</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		108.536
0001 - João Câmara		108.536
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.567
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.567
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.567
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>
		<b>Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.567
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.567
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.567
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.529.546
	181 - POLICIAMENTO	2.529.546
	0007 - Administração	2.529.546
	<b>1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	73.541
	0001 - João Câmara	73.541
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.541
	<b>2006 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.287.769
	0001 - João Câmara	2.287.769
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	224.315
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.804.833
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.900
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	134.589



3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.431	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.567	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		168.236	
0001 - João Câmara		168.236	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		168.236	
26 - TRANSPORTE		417.790	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		417.790	
0059 - Transporte		417.790	
<b>1188 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEMUTRAN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>113.034</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		877	
0001 - João Câmara		877	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		877	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		112.157	
0001 - João Câmara		112.157	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		112.157	
<b>2093 MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>304.756</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		304.756	
0001 - João Câmara		304.756	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		34.679	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		134.589	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.918	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.748	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		26.918	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.216	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.216	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.216	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.216	
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		11.216	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.824	
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
03 - Procuradoria Geral do Município			1.655.509
03.001 - Procuradoria Geral do Município			1.655.509
	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		224.315
	091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		224.315
	0007 - Administração		224.315
	<b>1128 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>224.315</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		224.315
	0001 - João Câmara		224.315
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		224.315
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.431.194
	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA		135.666
	0007 - Administração		135.666
	<b>1116 AMPLIAÇÃO DO ACERVO JURÍDICO/LITERÁRIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>135.666</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		135.666
	0001 - João Câmara		135.666
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.700
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		94.966
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.295.528
	0007 - Administração		1.295.528
	<b>1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>81.399</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		81.399
	0001 - João Câmara		81.399
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		81.399
	<b>2004 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.169.266</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.169.266
	0001 - João Câmara		1.169.266
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.700
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		827.560

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.214
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		18.170
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.226
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.211
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.280
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		27.133
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.565
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.647
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.280
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.280
	<b>2065 CAPACITAÇÃO DOS PROCURADORES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>44.863</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.863
	0001 - João Câmara		44.863
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		44.863
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	04 - Sec. Municipal de Administração		16.130.440
	04.001 - Sec. Municipal de Administração		16.130.440
	04 - ADMINISTRAÇÃO		15.891.769
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.852.514
	0007 - Administração		15.852.514
	<b>1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>62.808</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		62.808
	0001 - João Câmara		62.808
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.808
	<b>1276 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>224.315</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		224.315
	0001 - João Câmara		224.315
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		224.315
	<b>2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.436.311</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.436.311
	0001 - João Câmara		12.436.311
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		471.061
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.243.148
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		224.315
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.608
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		8.893.260
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.608
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.365
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.458
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		201.883
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.647
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		246.746
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		54.957
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.255
	<b>2007 PAGAMENTO DE INSS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.063.696</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.018.833
	0001 - João Câmara		1.018.833
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.018.833
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		44.863
	0001 - João Câmara		44.863
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.863
	<b>2008 PAGAMENTO DE PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>392.551</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		392.551
	0001 - João Câmara		392.551
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		392.551
	<b>2066 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO GERAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.833</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		67.833
	<b>2116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.A.I. PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.605.000</b>
	Promover a reestruturação e otimização da força de trabalho no município de João Câmara por meio de incentivos à aposentadoria voluntária de servidores que atendam aos requisitos legais, visando à		

	adequação de despesas com pessoal, incentivo ao desligamento planejado e à sustentabilidade fiscal do município. O programa busca também incentivar o planejamento de carreira e a renovação da equipe, contribuindo para a melhoria da gestão pública e redução de gastos recorrentes com a folha de pagamento		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.605.000
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - João Câmara		1.605.000
	3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		107.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.498.000
	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		39.255
	0007 - Administração		39.255
	<b>2079 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>39.255</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.255
	0001 - João Câmara		39.255
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.255
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		238.671
	181 - POLICIAMENTO		238.671
	0007 - Administração		238.671
	<b>1009 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>238.671</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		238.671
	0001 - João Câmara		238.671
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		37.685
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37.685
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.685
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.616
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
06 - Secretaria Munic. de Educação			70.048.211
06.001 - Secretaria Munic. de Educação			70.048.211
	12 - EDUCAÇÃO		70.048.211
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.620.788
	0007 - Administração		10.557.980
	<b>2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.557.980</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.593.893
	0001 - João Câmara		5.593.893
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		336.472
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.517.701
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		199.864
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.567
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		28.039
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.365
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		184.495
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.189
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		47.515
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		91.969
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16.824
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		28.465
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78.510
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15.702
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.216
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		4.890.063
	0001 - João Câmara		4.890.063
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.890.063
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		2.243
	0001 - João Câmara		2.243
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.243
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		71.781
	0001 - João Câmara		71.781
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.565
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.216

	0042 - Ensino Fundamental		62.808
	<b>1103 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>62.808</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		62.808
	0001 - João Câmara		62.808
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.808
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		49.661.475
	0042 - Ensino Fundamental		9.114.585
	<b>0001 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>19.158</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.158
	0001 - João Câmara		19.158
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.281
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.365
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.487
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.025
	<b>0002 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>62.808</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		62.808
	0001 - João Câmara		62.808
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		62.808
	<b>1010 CONST, AMPL E REFORMA DE ESCOLAS DO 1ºAO 9º ANO.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>726.016</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.216
	0001 - João Câmara		11.216
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.216
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		351.792
	0001 - João Câmara		351.792
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		351.792
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		250.851
	0001 - João Câmara		250.851
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.851
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		112.157
	0001 - João Câmara		112.157
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		112.157
	<b>1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.110.155</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.798
	0001 - João Câmara		43.798
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.798
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		951.095
	0001 - João Câmara		951.095
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		951.095
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		115.262
	0001 - João Câmara		115.262
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115.262
	<b>1012 INSTALAÇÃO DE SALAS DE INFORMÁTICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>188.430</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		62.810
	0001 - João Câmara		62.810
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.405
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.405
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		62.810
	0001 - João Câmara		62.810
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.405
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.405
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		62.810
	0001 - João Câmara		62.810
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.405
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.405
	<b>1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.155</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.155
	0001 - João Câmara		7.155
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		7.155
	<b>1014 CONST.DE BIBLIOTECA EM ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>75.370</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		37.685

	0001 - João Câmara		37.685
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.685
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		37.685
	0001 - João Câmara		37.685
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.685
	<b>1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.633.013</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		188.425
	0001 - João Câmara		188.425
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		188.425
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.256.163
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - João Câmara		1.256.163
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.256.163
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		188.425
	0001 - João Câmara		188.425
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		188.425
	<b>1016 COMPRA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>334.229</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		334.229
	0001 - João Câmara		334.229
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		334.229
	<b>1088 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO VARELA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>37.685</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		37.685
	0001 - João Câmara		37.685
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.685
	<b>1096 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL SANDRA NASCIMENTO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>32.100</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.100
	0001 - João Câmara		32.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.100
	<b>1130 CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.493</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		100.493
	0001 - João Câmara		100.493
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.493
	<b>1171 COBERTURA DA AREA DE LAZER DA ESCOLA PROF. SONIA VARELA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>31.405</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		31.405
	0001 - João Câmara		31.405
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.405
	<b>1208 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO ASSENTAMENTO MARIA DA PAZ</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.294</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.294
	0001 - João Câmara		67.294
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.294
	<b>1216 REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS COMUNIDADES DE OITICICA E BOA SORTE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>65.085</b>
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		65.085
	Congêneres vinculados à Educação		
	0001 - João Câmara		65.085
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		65.085
	<b>1223 INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL DO MATÃO DE IRACEMA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>26.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.750
	0001 - João Câmara		26.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.350
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.350
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.700
	<b>1244 CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO SALA DE AULA E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA SARAMANDAIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>43.685</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.685
	0001 - João Câmara		43.685
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.685
	<b>1249 CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MARIA DULCE COSTA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>56.078</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.078

0001 - João Câmara		56.078
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.039
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.039
<b>1250 CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA XVI DE JUNHO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>29.328</b>
15500000 - Transferência do Salário-Educação		29.328
0001 - João Câmara		29.328
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.039
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.289
<b>1261 CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>64.642</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.642
0001 - João Câmara		64.642
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		64.642
<b>1284 CONST. DE MURO E UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE BAIXA DO NOVILHO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>56.079</b>
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		56.079
0001 - João Câmara		56.079
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		56.079
<b>1308 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE BAIXA DO NOVILHO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>56.079</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.079
0001 - João Câmara		56.079
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		56.079
<b>1311 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE MODELO I</b>	<b>Fiscal</b>	<b>11.216</b>
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		11.216
0001 - João Câmara		11.216
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.216
<b>1312 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE SARAMANDAIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>56.079</b>
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		56.079
Congêneres vinculados à Educação		
0001 - João Câmara		56.079
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		56.079
<b>1313 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA XVI DE JUNHO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.647</b>
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		33.647
0001 - João Câmara		33.647
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.647
<b>1314 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SEVERIANO DA CAMARA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>22.431</b>
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		22.431
Congêneres vinculados à Educação		
0001 - João Câmara		22.431
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		22.431
<b>1315 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ELAINE SENNA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>159.230</b>
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		159.230
Congêneres vinculados à Educação		
0001 - João Câmara		159.230
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		159.230
<b>1316 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL VER. IRENE GINANI</b>	<b>Fiscal</b>	<b>11.216</b>
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		11.216
0001 - João Câmara		11.216
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.216
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Fiscal</b>	<b>89.726</b>
<b>1317 REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUN. BOA SORTE PARA ATENDER CURSOS TÉCNICOS NA ÁREA AGRÍCOLA</b>		89.726
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		89.726
0001 - João Câmara		89.726
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		89.726
<b>1318 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROF. CICERO VARELA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>56.079</b>
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		56.079
0001 - João Câmara		56.079
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		56.079
<b>1356 Aquisição de purificador de água para as escolas da rede municipal de ensino (IMPOSITIVA 15/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>135.971</b>
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		135.971
0001 - João Câmara		135.971
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.971
<b>1383 Reforma da escola localizada no Matão de Iracema (ADITIVA 31/2024 - KELLY CRISTINE)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>44.863</b>

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.863
	0001 - João Câmara		44.863
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		44.863
	<b>2010 MANUTENÇÃO DO PNAE - FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.085.324</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		406.997
	0001 - João Câmara		406.997
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		406.997
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		678.327
	0001 - João Câmara		678.327
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		678.327
	<b>2011 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>707.713</b>
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		707.713
	0001 - João Câmara		707.713
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		594.434
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.431
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.808
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.216
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.824
	<b>2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS. FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.458.586</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		384.027
	0001 - João Câmara		384.027
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		112.157
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.124
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		224.315
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.431
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		499.415
	0001 - João Câmara		499.415
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		67.294
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.124
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		406.997
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		451.771
	0001 - João Câmara		451.771
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		157.469
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.124
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		269.178
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		11.216
	0001 - João Câmara		11.216
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.216
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		112.157
	0001 - João Câmara		112.157
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		112.157
	<b>2013 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>112.157</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		112.157
	0001 - João Câmara		112.157
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		112.157
	<b>2074 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>139.074</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		69.537
	0001 - João Câmara		69.537
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		69.537
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		69.537
	0001 - João Câmara		69.537
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		69.537
	<b>2096 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS (IMPOSITIVA 07/2024 - SILVANO CARLOS) PROF. CICERO VARELA, ESTUDANTE FRANCISCO LEITE, XVI DE JUNHO, IVANISE LACERDA, INDÍGENA DO AMARELÃO, INDÍGENA DE SAMAMBAIA, INDÍGENA LUIZ BATISTA FILHO, PROF. ALZIRA MATIAS, DESMB. JOAO MARIA FURTADO, MA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>84.863</b>
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		84.863
	0001 - João Câmara		84.863
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		84.863

	<b>2105 PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS NAS ESCOLAS DA REDE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>16.079</b>
	<b>MUNICIPAL DE ENSINO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.079
	0001 - João Câmara		16.079
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.079
	<b>2106 DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.294</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.294
	0001 - João Câmara		67.294
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		67.294
	0044 - FUNDEB		40.546.890
	<b>0003 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.546.890</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		196.276
	0001 - João Câmara		196.276
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		168.236
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.824
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.216
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		38.332.885
	0001 - João Câmara		38.332.885
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.779.704
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.729.072
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.364.722
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		11.216
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.473.748
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		26.918
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		560.787
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.824
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		336.472
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		16.711
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.711
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.028.492
	0001 - João Câmara		1.028.492
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.028.492
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		989.237
	0001 - João Câmara		989.237
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		989.237
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		9.542.979
	0041 - Ensino Infantil		2.726.994
	<b>1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>111.036</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		48.228
	0001 - João Câmara		48.228
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.228
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		62.808
	0001 - João Câmara		62.808
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.808
	<b>1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.307.755</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.592
	0001 - João Câmara		51.592
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.592
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.256.163
	0001 - João Câmara		1.256.163
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.256.163
	<b>1019 COMPRA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>139.075</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		139.075
	0001 - João Câmara		139.075
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		139.075
	<b>1281 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PASSAGEM DOS CABOCLOS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>74.406</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		74.406
	0001 - João Câmara		74.406
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		74.406



	<b>1283 REFORMA DA CRECHE MARIA REDIVAN RODRIGUES NA COM. DE MORADA NOVA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>51.974</b>
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		51.974
	0001 - João Câmara		51.974
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.974
	<b>1309 REFORMA DO ANTIGO PREDIO DA ESCOLA INDIGENA DO AMARELÃO PARA TRASNFORMAR EM UMA CRECHE EM TEMPO INTEGRAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.647</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		33.647
	0001 - João Câmara		33.647
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.647
	<b>1310 AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.294</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.294
	0001 - João Câmara		67.294
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		67.294
	<b>2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>394.793</b>
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		394.793
	0001 - João Câmara		394.793
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.458
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		89.726
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.647
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.216
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		112.157
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		56.079
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.647
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.647
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.216
	<b>2016 MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>195.962</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		94.212
	0001 - João Câmara		94.212
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		94.212
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		101.750
	0001 - João Câmara		101.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		101.750
	<b>2017 MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ ESCOLA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>213.381</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		138.236
	0001 - João Câmara		138.236
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		138.236
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		75.145
	0001 - João Câmara		75.145
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.145
	<b>2075 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO INFANTIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>74.024</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.012
	0001 - João Câmara		37.012
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		37.012
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		37.012
	0001 - João Câmara		37.012
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		37.012
	<b>2097 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS (IMPOSITIVA 08/2024 - SILVANO CARLOS)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>63.647</b>
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		63.647
	0001 - João Câmara		63.647
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		63.647
	0044 - FUNDEB		6.815.985
	<b>0004 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.815.985</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		569.760
	0001 - João Câmara		569.760
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		569.760
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		6.246.225
	0001 - João Câmara		6.246.225
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.172.045

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.544.797
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		518.167
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.216
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		222.969
	0047 - Educação de Jovens e Adultos		222.969
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>2018 MANUTENÇÃO DO PNAE - EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>172.723</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		74.024
	0001 - João Câmara		74.024
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		74.024
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		98.699
	0001 - João Câmara		98.699
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		98.699
	<b>2019 MANUTENÇÃO DO BRALF - BRASIL ALFABETIZADO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.246</b>
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.246
	0001 - João Câmara		50.246
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.562
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.562
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.562
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.560
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
07 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			3.316.949
07.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			3.316.949
	27 - DESPORTO E LAZER		3.316.949
	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		4.126
	0050 - Desporto e Lazer		4.126
	<b>1319 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA TREINAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O CICLISMO PROFISSIONAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>4.126</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.126
	0001 - João Câmara		4.126
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.126
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		3.248.175
	0048 - Cultura		52.941
	<b>1020 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ÁREA DE LAZER</b>	<b>Fiscal</b>	<b>21.536</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.536
	0001 - João Câmara		21.536
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		700
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.418
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.418
	<b>1196 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DO VALENTIM</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>31.405</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.405
	0001 - João Câmara		31.405
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.405
	0050 - Desporto e Lazer		3.088.234
	<b>1026 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.267</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.267
	0001 - João Câmara		7.267
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.267
	<b>1027 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.833</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.833
	<b>1028 CONST.DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTES DE AREIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>68.371</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		538
	0001 - João Câmara		538
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		538

	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.833
	<b>1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>122.100</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.700
	0001 - João Câmara		40.700
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.700
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		40.700
	0001 - João Câmara		40.700
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.700
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		40.700
	0001 - João Câmara		40.700
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.700
	<b>1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>81.400</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		40.700
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - João Câmara		40.700
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.700
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		40.700
	0001 - João Câmara		40.700
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.700
	<b>1169 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM ACADEMIA NO BAIRRO ROTA DOS VENTOS. (Emenda Modificativa 0/2024 - Amistrong Bezerra)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>107.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		107.000
	0001 - João Câmara		107.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		107.000
	<b>1170 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVLHO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>61.236</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		61.236
	0001 - João Câmara		61.236
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		61.236
	<b>1182 IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.700</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.700
	0001 - João Câmara		40.700
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		40.700
	<b>1213 Construção de quadra de esportes coberta na Comunidade de Cabeço Preto. (Emenda Modificativa 06/2024 - Amistrong Bezerra)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>181.695</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		181.695
	0001 - João Câmara		181.695
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		181.695
	<b>1214 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE SERROTE DE SAO BENTO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.700</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.700
	0001 - João Câmara		40.700
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.700
	<b>1225 RECUPERAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE MORADA NOVA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>35.262</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.262
	0001 - João Câmara		35.262
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.262
	<b>1239 ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPIORTIVA DO ASSENTAMENTO MARAJÓ</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.700</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.700
	0001 - João Câmara		40.700
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.700
	<b>1252 COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE MORADA NOVA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>267.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		267.500
	0001 - João Câmara		267.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		267.500
	<b>1253 CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>85.600</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.600
	0001 - João Câmara		85.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		85.600
	<b>1290 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>55.518</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.518
	0001 - João Câmara		55.518
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.518

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	<b>1305 ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTES DE MARAJÓ E BOA SORTE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.579</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.579
	0001 - João Câmara		2.579
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.579
	<b>1320 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE AÇUCENA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.833</b>
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.833
	<b>1321 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE BREJINHO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.833</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.833
	<b>1322 COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE MORADA NOVA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.647</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.647
	0001 - João Câmara		33.647
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.647
	<b>1323 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.700</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.700
	0001 - João Câmara		40.700
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.700
	<b>1334 CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DE MORADA NOVA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.833</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.833
	<b>1341 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILHO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>53.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.500
	0001 - João Câmara		53.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		53.500
	<b>1358 Construção de Quadra de Esportes coberta no Matão dos Aristides (ADITIVA 02/2024 - RUBINHO VICENTE)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - João Câmara		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	<b>1366 Construção de complexo esportivo na Comunidade de Amarelão (ADITIVA 15/2024 - HENIO ARAUJO)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>122.099</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		81.399
	0001 - João Câmara		81.399
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		81.399
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.700
	0001 - João Câmara		40.700
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.700
	<b>1368 Construção de Quadra de Esportes coberta no Assentamento Maria da Paz (ADITIVO 17/2024 - HENIO SILVA)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>35.745</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		35.745
	0001 - João Câmara		35.745
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.745
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	<b>1371 Construção de Quadra de Esportes coberta na Comunidade Indígena do Amarelão (ADITIVA 20/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>181.695</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		181.695
	0001 - João Câmara		181.695
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		181.695
	<b>1373 Reforma da Quadra de Esportes da Comunidade de Marajó (ADITIVA 22/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.294</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		67.294
	0001 - João Câmara		67.294
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.294
	<b>1375 Construção de campo com grama sintética (ADITIVA 24/2024 - TALITA BEZERRA)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.833</b>
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.833
	<b>1379 Aquisição de Terreno para construção de praça poliesportiva (ADITIVO 27/2024 - TALITA BEZERRA)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.700</b>

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.700
	0001 - João Câmara		40.700
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.700
	<b>1384 Reforma das quadras de esportes localizada nas comunidades de Xoá e Boa Sorte (ADITIVA 32/2024 - KELLY CRISTINE)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>34.185</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.185
	0001 - João Câmara		34.185
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		34.185
	<b>2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>Fiscal</b>	<b>659.491</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		659.491
	0001 - João Câmara		659.491
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.373
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		403.767
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		54.266
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.784
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.467
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.608
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.942
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		8.141
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.608
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.647
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.280
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.608
	<b>2024 APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA COM AJUDA FINANCEIRA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>79.587</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		79.587
	0001 - João Câmara		79.587
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		79.587
	<b>2077 CRIAÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VERÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>162.798</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		162.798
	0001 - João Câmara		162.798
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		27.133
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		27.133
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		27.133
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.133
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.133
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.133
	0058 - Urbanismo		107.000
	<b>1262 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE OITICICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>107.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		107.000
	0001 - João Câmara		107.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		107.000
	813 - LAZER		64.648
	0050 - Desporto e Lazer		64.648
	<b>1230 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO BAIRRO DA COHAB</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.113</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.113
	0001 - João Câmara		12.113
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.113
	<b>1291 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER C/ EQUIPAMENTO DE GINASTICA P/ 3ª IDADE NA COMUNIDADE DE BOA SORTE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>52.535</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.535
	0001 - João Câmara		52.535
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.535

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
08 - Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo			15.975.532
08.001 - Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo			15.975.532
	15 - URBANISMO		15.377.537
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		14.760.040
	0058 - Urbanismo		14.412.637

	<b>1033 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>27.516</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.516
	0001 - João Câmara		27.516
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.516
	<b>1035 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO NOVO E DO MERCADO ANTIGO (MERCADO CULTURAL)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>41.821</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		41.821
	0001 - João Câmara		41.821
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.243
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.113
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.465
	<b>1036 ADEQUAÇÃO DA FEIRA LIVRE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>96.904</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.904
	0001 - João Câmara		96.904
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.226
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.226
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.226
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.226
	<b>1037 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>36.205</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.205
	0001 - João Câmara		36.205
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.205
	<b>1038 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>159.119</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		62.215
	0001 - João Câmara		62.215
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.113
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.102
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		84.791
	0001 - João Câmara		84.791
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		84.791
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		12.113
	0001 - João Câmara		12.113
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.113
	<b>1039 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ASSENTAMENTOS RURAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>27.136</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.568
	0001 - João Câmara		13.568
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.784
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.784
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		13.568
	0001 - João Câmara		13.568
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.784
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.784
	<b>1041 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>56.079</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.079
	0001 - João Câmara		56.079
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em RS 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		56.079
	<b>1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>54.649</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		54.649
	0001 - João Câmara		54.649
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.649
	<b>1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>58.042</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.646
	0001 - João Câmara		15.646
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.646
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		42.396
	0001 - João Câmara		42.396
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.396
	<b>1044 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO RELIGIOSO NA SERRA DO TORREÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>43.837</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.738
	0001 - João Câmara		32.738
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.738

	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		11.099
	0001 - João Câmara		11.099
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.099
	<b>1045 CONSTRUÇÃO DE ACESSO A SERRA DO TORREÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>96.903</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.267
	0001 - João Câmara		7.267
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.267
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		89.636
	0001 - João Câmara		89.636
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		89.636
	<b>1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>48.452</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.452
	0001 - João Câmara		48.452
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.113
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.113
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.113
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.113
	<b>1047 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>107.941</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.107
	0001 - João Câmara		40.107
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.190
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.917
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		67.834
	0001 - João Câmara		67.834
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.917
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.917
	<b>1054 CONSTRUÇÃO DE BASE PARA CENTRAL DE CÂMARAS DE MONITORAMENTO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>107.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		107.000
	0001 - João Câmara		107.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		107.000
	<b>1083 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA RODOVIA QUE LIGA A COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.833</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.833
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - João Câmara		67.833
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.833
	<b>1093 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>73.922</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		73.922
	0001 - João Câmara		73.922
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.113
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		61.809
	<b>1121 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA FRENTE DA UBS DA COMUN. DO VALENTIM</b>	<b>Fiscal</b>	<b>181.900</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		181.900
	0001 - João Câmara		181.900
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		181.900
	<b>1126 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL TEXTIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>642.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.800
	0001 - João Câmara		42.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		42.800
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		406.600
	0001 - João Câmara		406.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		406.600
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		192.600
	0001 - João Câmara		192.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		192.600
	<b>1129 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>14.000</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		14.000
	0001 - João Câmara		14.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.000
	<b>1142 ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE MORADA NOVA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.917</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.917
	0001 - João Câmara		33.917

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.784
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.133
	<b>1147 CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA RUA ARTUR FERREIRA, DENOMINADO PARQUE DA CIDADE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.784</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.784
	0001 - João Câmara		6.784
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.784
	<b>1148 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>214.000</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		214.000
	0001 - João Câmara		214.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		214.000
	<b>1157 REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DE MORADA NOVA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>53.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.500
	0001 - João Câmara		53.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.500
	<b>1159 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA VERDE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>414.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		414.000
	0001 - João Câmara		414.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		414.000
	<b>1163 RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.630</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.630
	0001 - João Câmara		67.630
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		67.630
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>1165 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO (Emenda Modificativa 04/2024 - Kelly Cristine)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>53.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.500
	0001 - João Câmara		53.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		53.500
	<b>1195 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE OITICICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>81.399</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		81.399
	0001 - João Câmara		81.399
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		81.399
	<b>1203 REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL "VEREADOR LUIZ ANTONIO VIEIRA CÂMARA"</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.821</b>
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.821
	0001 - João Câmara		5.821
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.821
	<b>1204 RECUPERAÇÃO DO CEMITERIO DA COMUNIDADE DE RIACHO FUNDO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>26.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.750
	0001 - João Câmara		26.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.750
	<b>1206 CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA COMUIDADE DE QUEIMADAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>81.399</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		81.399
	0001 - João Câmara		81.399
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		81.399
	<b>1209 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>27.133</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.133
	0001 - João Câmara		27.133
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.133
	<b>1215 PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZA NUNES E TRAV. ARIAMIRO DE ALMEIDA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>131.898</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		131.898
	0001 - João Câmara		131.898
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		131.898
	<b>1231 PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO CENTRO COMERCIAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>412.919</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		412.919
	0001 - João Câmara		412.919
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		412.919
	<b>1234 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS GARIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>160.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.500
	0001 - João Câmara		160.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		160.500
	<b>1236 CONST. DE PRAÇA NAS COM. DE SERROTE DE SÃO BENTO, VALENTIM, BREJINHO 2 E LADEIRA GRANDE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>121.130</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.565



	0001 - João Câmara		60.565
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.565
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.565
	0001 - João Câmara		60.565
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.565
	<b>1237 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO E LAJEADO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>214.000</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		214.000
	0001 - João Câmara		214.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		214.000
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>1242 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO BAIRRO COHAB</b>	<b>Fiscal</b>	<b>32.100</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.100
	0001 - João Câmara		32.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.100
	<b>1243 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO BOA VISTA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>128.400</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		128.400
	0001 - João Câmara		128.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		128.400
	<b>1247 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE RUAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>214.000</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		214.000
	0001 - João Câmara		214.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		214.000
	<b>1248 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NA COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>203.300</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		203.300
	0001 - João Câmara		203.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		203.300
	<b>1255 CALÇAMENTO DO ACESSO DE MORADA NOVA PARA COMUNIDADE DO CAJUEIRO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>214.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		214.000
	0001 - João Câmara		214.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		214.000
	<b>1256 PAVIMENTAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÁRIO, DA RUA JUCA ROMEIRO, RUA LATERAL DE ACESSO A CRECHE MARIA REDIVAN RODRIGUES, NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>214.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		214.000
	0001 - João Câmara		214.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		214.000
	<b>1264 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO COHAB</b>	<b>Fiscal</b>	<b>128.400</b>
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		128.400
	0001 - João Câmara		128.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		128.400
	<b>1265 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DA TRAVESSA 21 DE ABRIL E RUA JOSE RODRIGUES MONTEIRO NO BAIRRO BELA VISTA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>214.000</b>
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		214.000
	0001 - João Câmara		214.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		214.000
	<b>1278 IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>787.492</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		787.492
	0001 - João Câmara		787.492
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		68.858
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		711.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.556
	<b>1292 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DA RUA SEVERINO TORRES DA CRUZ</b>	<b>Fiscal</b>	<b>66.394</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		66.394
	0001 - João Câmara		66.394
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		66.394
	<b>1293 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O ABATEDOURO MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>108.053</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		108.053
	0001 - João Câmara		108.053
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108.053
	<b>1294 PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>61.236</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		61.236
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - João Câmara		61.236
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		61.236
	<b>1296 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE AÇUCENA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.565</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.565
	0001 - João Câmara		60.565
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.565
	<b>1297 CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DAS VITIMAS DE COVID-19</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.157</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.157
	0001 - João Câmara		5.157
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.157
	<b>1301 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA NA COMUNIDADE DO CORTE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>26.557</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.557
	0001 - João Câmara		26.557
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.557
	<b>1303 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE AÇUCENA E TRAVESSA RITA DE FARIAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>168.236</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		168.236
	0001 - João Câmara		168.236
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		168.236
	<b>1304 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELORIO NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>47.957</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.957
	0001 - João Câmara		47.957
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		47.957
	<b>1307 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO NOVA ASSUNÇÃO, COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>112.157</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		112.157
	0001 - João Câmara		112.157
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		112.157
	<b>1324 PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADELINO FERNANDES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.565</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.565
	0001 - João Câmara		60.565
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.565
	<b>1325 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE VALENTIM</b>	<b>Fiscal</b>	<b>54.266</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.266
	0001 - João Câmara		54.266
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		54.266
	<b>1335 REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO COM EXTENSÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA, PARQUE E CAMPO DE AREIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>26.750</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		26.750
	0001 - João Câmara		26.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.750
	<b>1336 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA COMUNIDADE DO CEAC</b>	<b>Fiscal</b>	<b>26.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.750
	0001 - João Câmara		26.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.350
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.350
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.700
	<b>1338 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MARIA DULCE COSTA NO BAIRRO CEAC</b>	<b>Fiscal</b>	<b>32.100</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.100
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - João Câmara		32.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.100
	<b>1340 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ADELINO FERNANDES E SAMUEL ANTONIO FREIRE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>53.500</b>
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		53.500
	0001 - João Câmara		53.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		53.500
	<b>1344 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA IDOSOS NO BAIRRO COHAB E BELA VISTA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>53.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.500
	0001 - João Câmara		53.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		53.500
	<b>1359 Pavimentação da rua Josefa Gomes Bezerra (Cafuringa) (ADITIVA 08/2024 - LANA LEITE)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>80.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000

	0001 - João Câmara		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	<b>1365 AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA GAFURINGA, COM CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA E UMA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA E PLAY GROUND (ADITIVA 12/2024 - SILVANO CARLOS)</b>	Fiscal	<b>200.000</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - João Câmara		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	<b>1372 Construção de abrigo de passageiros na rodovia BR-406 no entroncamento para a Comunidade Serrote de São Bento (ADITIVA 21/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)</b>	Fiscal	<b>20.350</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.350
	0001 - João Câmara		20.350
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.350
	<b>1380 Aquisição de Playground para praça da prof.ª Natalia no bairro Cidade Nova (ADITIVA 28/2024 - KELLY CRISTINE)</b>	Fiscal	<b>42.396</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		42.396
	0001 - João Câmara		42.396
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.396
	<b>1381 Pavimentação a paralelepípedo na Comunidade de Açucena (ADITIVA 29/2024 - KELLY CRISTINE)</b>	Fiscal	<b>53.500</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		53.500
	0001 - João Câmara		53.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		53.500
	<b>1382 Construção e praça na Comunidade de Maria da Paz (ADITIVA 30/2024 - KELLY CRISTINE)</b>	Fiscal	<b>48.452</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		48.452
	0001 - João Câmara		48.452
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		48.452
	<b>2025 MANUTENÇÃO DA SEC.DE OBRAS, TRANSPORTE URBANISMO</b>	Fiscal	<b>3.442.751</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.442.751
	0001 - João Câmara		3.442.751
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		969.040
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		726.780
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		121.130
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.567
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.350
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		6.056
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.280
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		526.239
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.608
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		72.902
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.608
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		956.948
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.243
	<b>2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	Fiscal	<b>1.319.978</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.319.978
	0001 - João Câmara		1.319.978
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		616.866
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		437.414
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		224.315
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		7.736
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.647
	<b>2027 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	Fiscal	<b>2.058.236</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		61.050
	0001 - João Câmara		61.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		27.133
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.784
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.133
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.997.186
	0001 - João Câmara		1.997.186
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		67.833
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.784
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.922.569
	0059 - Transporte		347.403

	<b>1048 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESTRADAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>259.219</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		123.553
	0001 - João Câmara		123.553
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.720
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.833
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		135.666
	0001 - João Câmara		135.666
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		67.833
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.833
	<b>1049 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.350</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.350
	0001 - João Câmara		20.350
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.350
	<b>1052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.834</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.834
	0001 - João Câmara		67.834
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.917
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.917
	452 - SERVIÇOS URBANOS		567.497
	0058 - Urbanismo		567.497
	<b>1032 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MATO GRANDE-CISMAG</b>	<b>Fiscal</b>	<b>26.648</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.648
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - João Câmara		26.648
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		26.648
	<b>1179 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>139.433</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		139.433
	0001 - João Câmara		139.433
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.767
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		67.833
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.833
	<b>1190 PADRONIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>121.130</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		121.130
	0001 - João Câmara		121.130
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.565
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.565
	<b>1337 PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE DE AÇUCENA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>107.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		107.000
	0001 - João Câmara		107.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		107.000
	<b>1345 REFORMA DA ACADEMIA PARA IDOSOS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>21.400</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.400
	0001 - João Câmara		21.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.400
	<b>2088 CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>39.728</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.728
	0001 - João Câmara		39.728
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.265
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.463
	<b>2089 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>112.158</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.079
	0001 - João Câmara		56.079
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		56.079
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		56.079
	0001 - João Câmara		56.079
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		56.079
	605 - ABASTECIMENTO		50.000
	0016 - Abastecimento		50.000
	<b>1108 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DA SEDE DO MUNICÍPIO PARA A COMUNIDADE DO VALENTIM</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - João Câmara		50.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	26 - TRANSPORTE		597.995
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		597.995
	0059 - Transporte		597.995
	<b>0014 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>261.523</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.700
	0001 - João Câmara		40.700
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.700
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		213.558
	0001 - João Câmara		213.558
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		213.558
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		7.265
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - João Câmara		7.265
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.265
	<b>1275 AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>336.472</b>
	<b>AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS</b>		
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		336.472
	0001 - João Câmara		336.472
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		336.472
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
09 - Fundo Municipal de Saúde			14.367.784
09.001 - Secretaria Municipal de Saúde			14.367.784
	10 - SAÚDE		14.129.148
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.126.411
	0075 - Saúde		13.126.411
	<b>1376 Construção de sede para o Conselho Municipal de Saúde (ADITIVA 25/2024 - TALITA BEZERRA)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>100.000</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - João Câmara		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	<b>1377 Aquisição de veículo para o Conselho Municipal de Saúde (ADITIVA 25/2024 - TALITA BEZERRA)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>100.000</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - João Câmara		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	<b>2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>12.926.411</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.656.812
	0001 - João Câmara		6.656.812
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		983.044
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.562.353
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.044
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		22.431
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.567
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.634
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.893.991
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.935
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		666.215
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.216
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.467
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		96.455
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		88.749
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.365
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		123.373
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.056
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		785
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.567
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.565
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.269.599
	0001 - João Câmara		6.269.599
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		6.269.599

	301 - ATENÇÃO BÁSICA		323.483
	0075 - Saúde		323.483
	<b>1270 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>42.205</b>
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		42.205
	0001 - João Câmara		42.205
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.205
	<b>1326 CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>89.726</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		89.726
	0001 - João Câmara		89.726
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		89.726
	<b>1327 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>78.510</b>
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		78.510
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - João Câmara		78.510
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78.510
	<b>2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>113.042</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		113.042
	0001 - João Câmara		113.042
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.896
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		32.391
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.280
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.010
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.320
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.320
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.634
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.113
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.078
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		251.233
	0073 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		251.233
	<b>2072 MANUTENÇÃO DO DUSCOPIRN</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>251.233</b>
	disciplinar a adesão do município de João Câmara-RN, ao FUNDO DE SAÚDE CONSORCIADO DO COPIRN (FUSCOPIRN), para garantir a aquisição de consultas, sessões e exames médicos especializados para utilização pela população.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		251.233
	0001 - João Câmara		251.233
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		251.233
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		428.021
	0069 - Vigilância Sanitária		156.079
	<b>1328 INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>56.079</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.079
	0001 - João Câmara		56.079
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		56.079
	<b>2117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL (Emenda Modificativa 01/2024 - Lana Leite)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>100.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - João Câmara		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		46.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		32.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.700
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.700
	0075 - Saúde		271.942
	<b>1351 Apoio financeiro a Associação Camarense Amigos dos Animais (IMPOSITIVA 04/2024 - LANA LEITE)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>135.971</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		135.971
	0001 - João Câmara		135.971
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		135.971
	<b>1353 Apoio financeiro a Associação Camarense Amigos dos Animais (IMPOSITIVA 06/2024 - TALITA BEZERRA)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>135.971</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		135.971
	0001 - João Câmara		135.971
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		135.971
	17 - SANEAMENTO		238.636
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		238.636
	0076 - Saneamento		238.636
	<b>1055 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>77.712</b>

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.266
	0001 - João Câmara		54.266
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		54.266
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		23.446
	0001 - João Câmara		23.446
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.446
	<b>1112 COLETA DE LIXO HOSPITALAR</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>160.924</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.924
	0001 - João Câmara		160.924
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.924
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
09 - Fundo Municipal de Saúde			21.997.766
09.002 - Fundo Municipal de Saúde			21.997.766
	10 - SAÚDE		21.997.766
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		316.282
	0075 - Saúde		316.282
	<b>2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID 19)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>316.282</b>
	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Corona vírus (COVID 19)</b>		
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		316.282
	0001 - João Câmara		316.282
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		28.039
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.458
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		201.883
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.824
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.647
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.431
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		8.419.954
	0072 - Programa Saúde da Família		1.037.047
	<b>2031 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.037.047</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		398.805
	0001 - João Câmara		398.805
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.431
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		292.256
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		67.294
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.824
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		638.242
	0001 - João Câmara		638.242
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		527.653
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.824
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.824
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.824
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.216
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.685
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.216
	0075 - Saúde		2.375.624
	<b>1110 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DE MORADA NOVA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>42.800</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.800
	0001 - João Câmara		42.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.800
	<b>1135 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>129.285</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		129.285
	0001 - João Câmara		129.285
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		129.285
	<b>1153 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE PARA A COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>65.085</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		65.085
	0001 - João Câmara		65.085
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.085
	<b>1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>211.717</b>

	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		211.717
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - João Câmara		211.717
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		211.717
	<b>1233 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>128.400</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		128.400
	0001 - João Câmara		128.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		128.400
	<b>1269 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DA COMUNIDADE DO VALENTIM</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>22.285</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.285
	0001 - João Câmara		22.285
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.285
	<b>1331 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE NA COMUNIDADE DE VALENTIM</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>13.314</b>
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		13.314
	0001 - João Câmara		13.314
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.314
	<b>1332 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA COMUNIDADE DE QUEIMADAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>129.285</b>
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		129.285
	0001 - João Câmara		129.285
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		129.285
	<b>1355 Construção de ponto de apoio na Comunidade de Modelo II (IMPOSITIVA 13/2024 - KELLY CRISTINE)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>135.971</b>
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		135.971
	0001 - João Câmara		135.971
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		135.971
	<b>1363 IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE APOIO A SAÚDE NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILO (ADITIVA 13/2024 - SILVANO CAR)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>100.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - João Câmara		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	<b>1369 Construção de 01 (uma) unidade de Saúde na Comunidade de Serrote de São Bento (ADITIVA 18/2024 - HENIO SILVA)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>107.000</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		107.000
	0001 - João Câmara		107.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		107.000
	<b>1374 Construção de unidade de apoio a Saúde na Comunidade de Marajó (ADITIVA 23/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>108.053</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		108.053
	0001 - João Câmara		108.053
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108.053
	<b>2109 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.182.429</b>
	transferir para os servidores públicos municipais, ocupantes dos cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, os valores recebidos da União, por meio do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar do Governo Federal de que tratam a Emenda Constitucional nº 127/2022, a lei federal nº 14.434/2022, a decisão judicial do Supremo Tribunal Federal no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI nº. 7222 e a Portaria GM/MS nº 1.135/2023, ou outra que vier a substituí-la		
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.182.429
	0001 - João Câmara		1.182.429
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		537.742
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		644.687
	0077 - Atenção Básica		5.007.283
	<b>1150 CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO VILA NOVA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>113.880</b>
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		113.880
	0001 - João Câmara		113.880
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		113.880
	<b>1197 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ZONA RURAL TRAZENDO MAIS OFERTA DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA AS COMUNIDADES DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>67.810</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		67.810
	0001 - João Câmara		67.810
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.810
	<b>1198 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ZONA URBANA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>13.080</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.080
	0001 - João Câmara		13.080



	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.080
	<b>1200 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ATB) PARA PROVER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>33.647</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.647
	0001 - João Câmara		33.647
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.647
	<b>1227 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA MELHOR IDADE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>140.195</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.039
	0001 - João Câmara		28.039
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.039
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		56.078
	0001 - João Câmara		56.078
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.039
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.039
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		56.078
	0001 - João Câmara		56.078
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.039
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.039
	<b>1282 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ESF DA COM. DE ASSUNÇÃO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>108.053</b>
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		108.053
	0001 - João Câmara		108.053
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108.053
	<b>1285 INSTALAÇÃO DE CENTRAL OXIGENIO E NEBULIZAÇÃO NA UBS DO BAIRRO SAO FRANCISCO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>43.853</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.853
	0001 - João Câmara		43.853
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.853
	<b>1287 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESF DA COM. DE MORADA NOVA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>13.868</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.868
	0001 - João Câmara		13.868
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.868
	<b>2030 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>2.389.683</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		707.489
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - João Câmara		707.489
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		584.116
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		56.079
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.647
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.647
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.682.194
	0001 - João Câmara		1.682.194
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		406.997
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		56.079
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		16.824
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		729.023
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.647
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		417.192
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.216
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.216
	<b>2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>2.083.214</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		437.191
	0001 - João Câmara		437.191
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.562
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		168.236
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		185.060
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.562
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.647
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.124
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.646.023
	0001 - João Câmara		1.646.023
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.458.046
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		131.897
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.216

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.216
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.216
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.216
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.216
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		11.117.068
	0070 - Saúde Bucal		49.348
	<b>2039 MANUTENÇÃO DO SAMU</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>49.348</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		49.348
	0001 - João Câmara		49.348
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.337
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.337
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.337
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.337
	0073 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		5.140.438
	<b>1166 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS DEFICIENTES</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>39.771</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.431
	0001 - João Câmara		22.431
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.431
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		16.824
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - João Câmara		16.824
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.824
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		516
	0001 - João Câmara		516
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		516
	<b>1186 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>70.447</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		70.447
	0001 - João Câmara		70.447
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.447
	<b>1192 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>100.144</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.774
	0001 - João Câmara		7.774
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.774
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		74.730
	0001 - João Câmara		74.730
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		74.730
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		17.640
	0001 - João Câmara		17.640
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.640
	<b>1194 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>23.445</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.445
	0001 - João Câmara		23.445
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.445
	<b>2040 MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>49.348</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		49.348
	0001 - João Câmara		49.348
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.337
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.337
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.337
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.337
	<b>2041 MANUTENÇÃO DO FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>140.778</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		140.778
	0001 - João Câmara		140.778
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.778
	<b>2042 MANUTENÇÃO DO REDE CEGONHA (RCE-RCEG)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>37.011</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		37.011
	0001 - João Câmara		37.011
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.337
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.337
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.337
	<b>2044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>4.679.494</b>

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		181.613
	0001 - João Câmara		181.613
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		28.039
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.216
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		142.358
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.497.881
	0001 - João Câmara		4.497.881
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		145.805
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.836
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.243
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.431
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		16.824
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.029.605
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.216
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.179.581
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.562
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.216
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.562
	0075 - Saúde		5.927.282
	<b>1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>488.397</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.567
	0001 - João Câmara		13.567
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.567
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		474.830
	0001 - João Câmara		474.830
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		474.830
	<b>1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>131.917</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.483
	0001 - João Câmara		47.483
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.483
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		78.378
	0001 - João Câmara		78.378
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78.378
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		6.056
	0001 - João Câmara		6.056
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.056
	<b>1058 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>81.399</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		81.399
	0001 - João Câmara		81.399
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		81.399
	<b>1072 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X PARA O CEM</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>128.400</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		128.400
	0001 - João Câmara		128.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		128.400
	<b>1099 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>2.381.522</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.165.883
	0001 - João Câmara		2.165.883
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.165.883
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		215.639
	0001 - João Câmara		215.639
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		215.639
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>1127 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL (Emenda Modificativa 02/2024 - Lana Leite)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>78.735</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.170
	0001 - João Câmara		18.170
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.170
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		60.565
	0001 - João Câmara		60.565

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.565
<b>1158 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O CEM</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>129.285</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		129.285
0001 - João Câmara		129.285
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		129.285
<b>1199 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>105.502</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.502
0001 - João Câmara		105.502
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.502
<b>1207 AQUISIÇÃO DE APARELHO MAMOGRAFO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>64.200</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.200
0001 - João Câmara		64.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		64.200
<b>1220 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>108.053</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		108.053
0001 - João Câmara		108.053
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108.053
<b>1221 INSTALAÇÃO DE CENTR. DE OXIGENIO E NEBULIZAÇÃO NO POSTO DA GAFURINGA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
0001 - João Câmara		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
<b>1224 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SEMI UTI PARA O HOSPITAL MUNICIPAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>110.588</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.588
0001 - João Câmara		110.588
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.588
<b>1238 AQUISIÇÃO DE APARELHO ERGOMETRO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>65.085</b>
18990000 - Outros Recursos Vinculados		65.085
0001 - João Câmara		65.085
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.085
<b>1245 AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PSICOTERAPEUTICAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>107.000</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		107.000
0001 - João Câmara		107.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.750
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.350
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.750
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		26.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.700
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.700
<b>1260 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE ONCOLOGIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>64.642</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.642
0001 - João Câmara		64.642
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		64.642
<b>1279 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>141.700</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		141.700
	0001 - João Câmara		141.700
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		141.700
	<b>1280 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MAMOGRAFO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>108.053</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		108.053
	0001 - João Câmara		108.053
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108.053
	<b>1286 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>29.543</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.543
	0001 - João Câmara		29.543
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.543
	<b>1330 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO - CRIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>129.285</b>
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		129.285
	0001 - João Câmara		129.285
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		129.285

	<b>1333 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE FISIOTERAPIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>129.285</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		129.285
	0001 - João Câmara		129.285
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		129.285
	<b>1343 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PORTADORES DO TEA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>128.400</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		128.400
	0001 - João Câmara		128.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		128.400
	<b>1347 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Lajeado (IMPOSITIVA 01/2024 - Irani Antunes)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>115.971</b>
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		115.971
	0001 - João Câmara		115.971
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115.971
	<b>1349 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Valentim (impositiva 02/2024 - Luison)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>135.971</b>
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		135.971
	0001 - João Câmara		135.971
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.971
	<b>1350 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Tubibas (IMPOSITIVA 03/2024 - RUBINHO)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>135.971</b>
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		135.971
	0001 - João Câmara		135.971
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.971
	<b>1352 Aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Médica (IMPOSITIVA 05/2024 - FERNANDO GUILHERME)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>135.971</b>
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		135.971
	0001 - João Câmara		135.971
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.971
	<b>1357 Aquisição de ambulância para a Comunidade de Cabeço Preto (IMPOSITIVA 16/2024 - AMISTRONG BEZERRA)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>135.971</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		135.971
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - João Câmara		135.971
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.971
	<b>1378 Construção de Centro de Atendimento Especializado para pessoas com TEA (ADITIVA 26/2024 - TALITA BEZERRA)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>58.053</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		58.053
	0001 - João Câmara		58.053
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		58.053
	<b>2043 MANUTENÇÃO DO CAPS - REDE SAUDE MENTAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>373.483</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		373.483
	0001 - João Câmara		373.483
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		125.616
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.012
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		161.507
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.337
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.337
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.337
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.337
	<b>2113 IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE ESPECIALIZADA EM NEUROPEDIATRIA PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE CRIANÇAS PORTADORAS DO TEA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>74.900</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		74.900
	0001 - João Câmara		74.900
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.725
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.725
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.725
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.725
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		849.705
	0074 - Farmácia Básica		849.705
	<b>2032 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>849.705</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		251.233
	0001 - João Câmara		251.233
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		251.233
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		598.472
	0001 - João Câmara		598.472
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		598.472
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		423.404

	0069 - Vigilância Sanitária		423.404
	<b>2045 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>226.089</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		226.089
	0001 - João Câmara		226.089
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		33.647
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.216
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.339
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.216
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.339
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.216
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		74.900
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.216
	<b>2102 INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CAES E GATOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA E GUARDA RESPONSÁVEL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>197.315</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		197.315
	0001 - João Câmara		197.315
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		197.315
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		871.353
	0068 - Vigilância e Promoção da Saúde		735.382
	<b>2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>735.382</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		735.382
	0001 - João Câmara		735.382
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.431
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		273.664
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.161
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		11.216
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.337
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.729
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		256.472
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.337
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		74.024
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.337
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.337
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.337
	0075 - Saúde		135.971
	<b>1354 Aquisição de 01 (um) veículo para os Agentes de Endemias (IMPOSITIVA 12/2024 - HENIO SILVA)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>135.971</b>
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		135.971
	0001 - João Câmara		135.971
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.971
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
10 - Fundo Municipal de Assistência Social			6.430.329
10.001 - Sec. Munic. de Hab., Trab. e Assist. Social			6.430.329
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.718.315
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.536.183
	0080 - Assistência Social Geral		1.536.183
	<b>2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.536.183</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.289.437
	0001 - João Câmara		1.289.437
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.452
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		545.085
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.647
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.141
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.113
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.211
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		395.355
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.729
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.282
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		182.726

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.973
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.973
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.608
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.729
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.056
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.357
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		246.746
	0001 - João Câmara		246.746
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		246.746
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		734.795
	0078 - Atenção a Idosos		700.880
	<b>0015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>20.352</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.352
	0001 - João Câmara		20.352
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.784
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.784
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.784
	<b>1059 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA O IDOSO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>108.915</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		383
	0001 - João Câmara		383
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		383
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		27.133
	0001 - João Câmara		27.133
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.133
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		81.399
	0001 - João Câmara		81.399
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		81.399
	<b>1212 COBERTURA DA QUADRA DO CCI (EMENDA ADITIVA 44-2023)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>26.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.750
	0001 - João Câmara		26.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.750
	<b>1302 REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS - CCI</b>	<b>Fiscal</b>	<b>44.863</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.863
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - João Câmara		44.863
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44.863
	<b>1364 IMPLANTAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE IDOSOS (ADITIVA 14/2024 - SILVANO CARLOS)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>500.000</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500.000
	0001 - João Câmara		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	0080 - Assistência Social Geral		33.915
	<b>1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>33.915</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.267
	0001 - João Câmara		7.267
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.267
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		19.381
	0001 - João Câmara		19.381
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.381
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.267
	0001 - João Câmara		7.267
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.267
	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		47.485
	0083 - Apoio ao Deficiente		47.485
	<b>0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHODOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>47.485</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.485
	0001 - João Câmara		47.485
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.784
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		717.263

	0079 - Apoio a Criança e ao Adolescente		717.263
	<b>0017 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>67.296</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.296
	0001 - João Câmara		67.296
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.824
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.824
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.824
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.824
	<b>1191 APOIO AO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>3.602</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.602
	0001 - João Câmara		3.602
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.602
	<b>2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>271.220</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		271.220
	0001 - João Câmara		271.220
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		67.294
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.141
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.070
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.070
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.426
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		141.318
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.729
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.945
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.357
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.141
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.729
	<b>2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>307.310</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		307.310
	0001 - João Câmara		307.310
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.729
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.729
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.729
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.394
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.729
	<b>2085 CRIAÇÃO DO CRAAI (CENTRO DE REFERENCIA E APOIO NO ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>67.835</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.835
	0001 - João Câmara		67.835
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.567
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.567
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.682.589
	0080 - Assistência Social Geral		1.682.589
	<b>0020 IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.472</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.472
	0001 - João Câmara		50.472
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.824
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.824
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.824
	<b>0021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>67.296</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.296
	0001 - João Câmara		67.296
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.824
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.824
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.824
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.824
	<b>0022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLADO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>40.701</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.701
	0001 - João Câmara		40.701



	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	<b>0023 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SETORIAIS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>54.268</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.268
	0001 - João Câmara		54.268
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.567
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	<b>0024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>54.268</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.268
	0001 - João Câmara		54.268
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.567
	<b>1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>135.665</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		135.665
	0001 - João Câmara		135.665
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.665
	<b>1062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>135.666</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.833
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.833
	<b>1362 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA (ADITIVA 11/2024 - SILOVANO CARLOS)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>200.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - João Câmara		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000
	<b>2050 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.990</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.990
	0001 - João Câmara		50.990
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.426
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.141
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.141
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.141
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.141
	<b>2080 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>41.268</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		41.268
	0001 - João Câmara		41.268
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		567
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	<b>2081 CRIAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PARA JOVENS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>40.701</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.701
	0001 - João Câmara		40.701
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	<b>2083 IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>54.268</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.268
	0001 - João Câmara		54.268
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.567

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.567
	<b>2084 CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS GESTANTES</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>54.268</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.268
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - João Câmara		54.268
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.567
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	<b>2090 APOIO A PROJETOS POR MEIO DE EDITAIS SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>56.079</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.079
	0001 - João Câmara		56.079
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		56.079
	<b>2100 APOIO A ONG "BATALHÃO DA ESPERANÇA"</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>8.412</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.412
	0001 - João Câmara		8.412
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		8.412
	<b>2101 IMPLANT. CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL P/ MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>168.237</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		168.237
	0001 - João Câmara		168.237
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		56.079
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		56.079
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		56.079
	<b>2107 IMPLANTAÇÃO DE ALBERGUE NOTURNO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>448.630</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		448.630
	0001 - João Câmara		448.630
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		448.630
	<b>2118 DISTRIBUIÇÃO DO SOPÃO SOLIDARIO PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>21.400</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.400
	0001 - João Câmara		21.400
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.400
	16 - HABITAÇÃO		1.712.014
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		252.723
	0057 - Habitação		252.723
	<b>0025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>102.431</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		102.431
	0001 - João Câmara		102.431
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		27.133
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.280
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.784
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.392
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.280
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.141
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.280
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.141
	<b>2103 IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>22.432</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.432
	0001 - João Câmara		22.432
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.216
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.216
	<b>2104 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>127.860</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		127.860
	0001 - João Câmara		127.860
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.572
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.572
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.572

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.572
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.572
	481 - HABITAÇÃO RURAL		468.297
	0057 - Habitação		468.297
	<b>1063 CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS NA ZONA RURAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>251.232</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		125.616
	0001 - João Câmara		125.616
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		125.616
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		125.616
	0001 - João Câmara		125.616
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		125.616
	<b>1064 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ZONA RURAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>81.399</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		81.399
	0001 - João Câmara		81.399
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		81.399
	<b>2051 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA - ZONA RURAL (CHEQUE REFORMA)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>67.833</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		67.833
	<b>2052 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAL - ZONA RURAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>67.833</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		67.833
	482 - HABITAÇÃO URBANA		990.994
	0057 - Habitação		990.994
	<b>1065 CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS NA ZONA URBANA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>128.038</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.422
	0001 - João Câmara		2.422
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.422
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		125.616
	0001 - João Câmara		125.616
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		125.616
	<b>1295 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO SOLARIS (ACAMP. PARAISO)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>645.889</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		645.889
	0001 - João Câmara		645.889
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		645.889
	<b>2053 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAL - ZONA URBANA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>67.833</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		67.833
	<b>2054 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA - ZONA URBANA (CHEQUE REFORMA)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>94.966</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		94.966
	0001 - João Câmara		94.966
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		94.966
	<b>2082 CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>54.268</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.268
	0001 - João Câmara		54.268
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.567
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
10 - Fundo Municipal de Assistência Social			3.953.283
10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social			3.953.283
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.953.283
	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		433.479
	0083 - Apoio ao Deficiente		433.479
	<b>1067 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>39.165</b>

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.133
	0001 - João Câmara		27.133
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.133
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.032
	0001 - João Câmara		12.032
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.032
	<b>1289 Aquisição de veículo adaptado para atender as necessidades da Associação dos Deficientes Físicos – ACAPORD</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>108.053</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		108.053
	0001 - João Câmara		108.053
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108.053
	<b>2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DEFICIENTE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>100.835</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.835
	0001 - João Câmara		100.835
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		46.567
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.567
	<b>2056 APOIO A ACAPORD</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>185.426</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		185.426
	0001 - João Câmara		185.426
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		185.426
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		666.046
	0079 - Apoio a Criança e ao Adolescente		666.046
	<b>0026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRINFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>178.960</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		74.024
	0001 - João Câmara		74.024
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		74.024
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		104.936
	0001 - João Câmara		104.936
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.360
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.360
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.700
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.141
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.350
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.458
	<b>1068 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.354</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.031
	0001 - João Câmara		1.031
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.031
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		323
	0001 - João Câmara		323
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		323
	<b>1069 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIA AOJOVEM</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>406.997</b>
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		271.332
	0001 - João Câmara		271.332
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		271.332
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		135.665
	0001 - João Câmara		135.665
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		135.665
	<b>1228 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>78.735</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.170
	0001 - João Câmara		18.170
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.170
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		60.565
	0001 - João Câmara		60.565
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.565
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.853.758
	0078 - Atenção a Idosos		85.667

	<b>1066 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>85.667</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		85.667
	0001 - João Câmara		85.667
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.567
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		31.399
	0079 - Apoio a Criança e ao Adolescente		84.115
	<b>0018 MANUTENÇÃO DO SCFV</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>84.115</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.012
	0001 - João Câmara		37.012
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		37.012
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		47.103
	0001 - João Câmara		47.103
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.729
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.729
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.729
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.729
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.729
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.729
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.729
	0080 - Assistência Social Geral		2.683.976
	<b>0027 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>111.036</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		74.024
	0001 - João Câmara		74.024
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.012
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		37.012
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		37.012
	0001 - João Câmara		37.012
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.012
	<b>0028 CONSTRUÇÃO DO CREAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>183.937</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		125.616
	0001 - João Câmara		125.616
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		125.616
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		58.321
	0001 - João Câmara		58.321
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		58.321
	<b>0029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>571.190</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		243.045
	0001 - João Câmara		243.045
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		117.205
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.370
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.012
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.729
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.729
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		272.066
	0001 - João Câmara		272.066
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.729
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		56.079
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		24.674
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		34.294
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		141.318
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.729
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.243
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		56.079
	0001 - João Câmara		56.079
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		56.079
	<b>0030 MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>130.330</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.918

	0001 - João Câmara		26.918
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.918
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		103.412
	0001 - João Câmara		103.412
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.365
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.581
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.581
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.124
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.124
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		17.945
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.692
	<b>0031 MANUTENÇÃO DO PAEFI/CRAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>162.248</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.564
	0001 - João Câmara		17.564
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		17.564
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		144.684
	0001 - João Câmara		144.684
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.189
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.918
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.729
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.189
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.012
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.729
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.918
	<b>0032 MANUTENÇÃO DO PETI/AEPETI</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>130.240</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.280
	0001 - João Câmara		16.280
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.280
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		113.960
	0001 - João Câmara		113.960
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.280
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16.280
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.280
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.280
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		16.280
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		16.280
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.280
	<b>0033 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO / BOLSA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>396.143</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		396.143
	0001 - João Câmara		396.143
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		81.399
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		162.798
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.700
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.280
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.700
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.266
	<b>1070 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>406.997</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		135.665
	0001 - João Câmara		135.665
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		135.665
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		271.332
	0001 - João Câmara		271.332
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		271.332
	<b>1229 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>78.735</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.170
	0001 - João Câmara		18.170
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.170
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		60.565
	0001 - João Câmara		60.565
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.565

	<b>2094 Manutenção dos Benefícios Eventuais</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>504.708</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		252.354
	0001 - João Câmara		252.354
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		252.354
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		252.354
	0001 - João Câmara		252.354
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		252.354
	<b>2099 APOIO A PASTORAL DA CRIANÇA DA PAROQUIA NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>8.412</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.412
	0001 - João Câmara		8.412
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		8.412
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
12 - Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hídrico			5.598.422
12.001 - Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hídrico			5.598.422
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		873.489
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		4.359
	0066 - Meio Ambiente		4.359
	<b>0034 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DO TORREÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>4.359</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.359
	0001 - João Câmara		4.359
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.453
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.453
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.453
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		296.598
	0066 - Meio Ambiente		296.598
	<b>1071 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>58.986</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.907
	0001 - João Câmara		2.907
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.907
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		56.079
	0001 - João Câmara		56.079
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		56.079
	<b>2057 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>153.306</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		153.306
	0001 - João Câmara		153.306
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.707
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.700
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.567
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.070
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.357
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.070
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.567
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.567
	<b>2058 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>84.306</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.306
	0001 - João Câmara		84.306
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.907
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		27.133
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.133
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.133
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		504.699
	0016 - Abastecimento		504.699
	<b>1073 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTODÁGUA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>27.133</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.133
	0001 - João Câmara		27.133
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.133
	<b>1074 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>450.432</b>

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.432
	0001 - João Câmara		450.432
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		439.216
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.216
	<b>2059 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>27.134</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.134
	0001 - João Câmara		27.134
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		67.833
	0013 - Orçanização Agrária		67.833
	<b>1131 REORDENAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO SISAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.833</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		67.833
	20 - AGRICULTURA		4.198.764
	601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		67.835
	0016 - Abastecimento		67.835
	<b>2086 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE SEMENTES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.835</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.835
	0001 - João Câmara		67.835
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.567
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.567
	605 - ABASTECIMENTO		2.599.946
	0013 - Orçanização Agrária		2.396.445
	<b>1075 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E PASSAGEM MOLHADA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>96.904</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.339
	0001 - João Câmara		36.339
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.339
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.565
	0001 - João Câmara		60.565
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.565
	<b>1076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.065</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.133
	0001 - João Câmara		27.133
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.133
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		22.932
	0001 - João Câmara		22.932
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.932
	<b>1077 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>79.587</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.567
	0001 - João Câmara		13.567
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.567
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		66.020
	0001 - João Câmara		66.020
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.020
	<b>2060 MANUT.DA SEC.AGRICULTURA,PECUÁRIA E REC.HÍDRICOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.135.969</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.124.753
	0001 - João Câmara		2.124.753
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		244.944
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		224.315
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.339
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.141
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.365



	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.211
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.141
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		690.441
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.784
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		84.118
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		743.604
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.056
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		67.294
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		11.216
	0001 - João Câmara		11.216
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.216
	<b>2061 CAPACITAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.920</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.136
	0001 - João Câmara		27.136
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.784
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.784
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.784
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.784
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		6.784
	0001 - João Câmara		6.784
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.784
	0016 - Abastecimento		203.501
	<b>1162 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBUTARES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.834</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.834
	0001 - João Câmara		67.834
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.917
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.917
	<b>1175 INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NAS COMUNIDADES RURAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.834</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.834
	0001 - João Câmara		67.834
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.917
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.917
	<b>1370 Ampliação de adutora a partir da Comunidade Indígena do Amarelão interligando as comunidades de Santa Terezinha e Serrote de São Bento (ADITIVA 19/2024 - HENIO SILVA)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.833</b>
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.833
	606 - EXTENSÃO RURAL		800.000
	0013 - Organização Agrária		800.000
	<b>1360 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO PERÍODO CHUVOSO (ADITIVA 09/2024 - SILVANO CARLOS)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>800.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		800.000
	0001 - João Câmara		800.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		730.983
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>ODD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0013 - Organização Agrária		701.153
	<b>1174 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>135.665</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		135.665
	0001 - João Câmara		135.665
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.665
	<b>1176 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PEIXES EM TANQUE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>27.134</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.134
	0001 - João Câmara		27.134
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	<b>1263 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA QUINTAL PRODUTIVO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>89.724</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		89.724
	0001 - João Câmara		89.724
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.431
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.431
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.431

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.431
	<b>1329 AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES COM IMPLEMENTOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>448.630</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		448.630
	0001 - João Câmara		448.630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		448.630
	0016 - Abastecimento		29.830
	<b>1178 AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>29.830</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.830
	0001 - João Câmara		29.830
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.350
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.480
	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		458.336
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		149.800
	0013 - Orçanização Agrária		149.800
	<b>1254 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>85.600</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		85.600
	0001 - João Câmara		85.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.800
	<b>1274 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NA COMUNIDADE DO CAJUEIRO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>64.200</b>
	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.200
	0001 - João Câmara		64.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.100
	606 - EXTENSÃO RURAL		308.536
	0013 - Orçanização Agrária		308.536
	<b>1177 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVES DE DOAÇÃO DE MUDAS E ANIMAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>54.268</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.268
	0001 - João Câmara		54.268
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.567
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>1361 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO PERÍODO DE ESTIAGEM DESTINADO AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR (ADITIVA 1361/2024 - SILVANO CARLOS)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>200.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - João Câmara		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	<b>2087 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA OFERTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>54.268</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.268
	0001 - João Câmara		54.268
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.567
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		67.833
	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		67.833
	0085 - Desenvolvimento Econômico		67.833
	<b>1122 Promover atividades comerciais e de tecnologia, relacionadas ao desenvolvimento econômico do Município</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.833</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		67.833
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
15 - Secretaria Municipal de Tributação			1.295.754
15.001 - Secretaria Municipal de Tributação			1.295.754
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.295.754
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.295.754

	0008 - Administração Financeira		1.295.754
	<b>1078 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>188.425</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		188.425
	0001 - João Câmara		188.425
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		188.425
	<b>1079 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>112.157</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		112.157
	0001 - João Câmara		112.157
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		112.157
	<b>2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>995.172</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		995.172
	0001 - João Câmara		995.172
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		157.020
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.394
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.824
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		78.510
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.843
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.121
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		33.647
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		157.020
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.992
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		224.315
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.121
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.365

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
16 - Sec. Munic. de Planejamento e Finanças			9.517.771
16.001 - Sec. Munic. de Planejamento e Finanças			9.517.771
	04 - ADMINISTRAÇÃO		9.517.771
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		9.517.771
	0008 - Administração Financeira		9.517.771
	<b>0035 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A COSERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.508.512</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.508.512
	0001 - João Câmara		1.508.512
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		8.512
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.500.000
	<b>0036 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.467.833</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.467.833
	0001 - João Câmara		1.467.833
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		67.833
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.400.000
	<b>0037 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.568.048</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.568.048
	0001 - João Câmara		1.568.048
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		68.048
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.500.000
	<b>0038 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.135.907</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.135.907
	0001 - João Câmara		1.135.907
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		67.833
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.068.074
	<b>0039 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>203.498</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		203.498
	0001 - João Câmara		203.498
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		40.700
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		162.798
	<b>1080 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>628.620</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		628.620
	0001 - João Câmara		628.620
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		67.833

	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		560.787
	<b>1081 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.833</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.833
	<b>1082 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.833</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.833
	<b>2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.869.687</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.176.110
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - João Câmara		1.176.110
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		691.894
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.157
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.431
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		11.216
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.216
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		11.216
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		26.918
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.700
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		81.399
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.647
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81.399
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.216
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		13.567
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.567
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.567
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		11.216
	0001 - João Câmara		11.216
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.216
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.682.361
	0001 - João Câmara		1.682.361
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.682.361
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico			2.227.886
17.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico			2.227.886
	22 - INDÚSTRIA		179.450
	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		179.450
	0085 - Desenvolvimento Econômico		179.450
	<b>1119 Entender os principais gargalos e oportunidades da economia do município, de forma a oferecer material para auxiliar no processo decisório de execução da política de desenvolvimento econômico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>89.726</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		89.726
	0001 - João Câmara		89.726
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		44.863
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		44.863
	<b>1125 Proporcionar as condições necessárias para atrair e implantar empreendimentos industriais, que viabilizem os investimentos em diversos setores e regiões do município</b>	<b>Fiscal</b>	<b>89.724</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		89.724
	0001 - João Câmara		89.724
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.431
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		22.431
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.431
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.431
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2.048.436
	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		2.048.436
	0085 - Desenvolvimento Econômico		2.048.436
	<b>1133 APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>89.724</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		89.724
	0001 - João Câmara		89.724

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.431
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		22.431
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.431
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.431
	<b>1277 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>123.373</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		123.373
	0001 - João Câmara		123.373
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		123.373
	<b>2071 CAMARENSE EMPREENDEDOR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>121.128</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		121.128
	0001 - João Câmara		121.128
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.282
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.282
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.282
	<b>2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.714.211</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.714.211
	0001 - João Câmara		1.714.211
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.376
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		247.868
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.918
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.056
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.458
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		67.294
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		897.259
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		67.294
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.394
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.647
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.647
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
18 - Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude			4.307.759
18.001 - Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude			4.307.759
	04 - ADMINISTRAÇÃO		116.802
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		116.802
	0084 - Cultura, Turismo e Juventude		116.802
	<b>2091 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude</b>	<b>Fiscal</b>	<b>116.802</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		116.802
	0001 - João Câmara		116.802
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.113
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.255
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.608
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.608
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.608
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.570
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.608
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.608
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.608
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.608
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.608
	13 - CULTURA		2.767.825
	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		35.564
	0048 - Cultura		35.564
	<b>1298 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA DE MUSICA MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>23.979</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.979
	0001 - João Câmara		23.979
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.979
	<b>2112 INCENTIVO PARA CELEBRAR A HISTÓRIA E PRESERVAR O PATRIMONIO CULTURAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>11.585</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.585

	0001 - João Câmara		11.585
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		11.585
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		2.732.261
	0042 - Ensino Fundamental		21.400
	<b>1219 CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO DE FLAUTAS DA COM. INDIGENA DE SERROTE DE SÃO BENTO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>21.400</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.400
	0001 - João Câmara		21.400
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		21.400
	0048 - Cultura		2.710.861
	<b>0005 APOIO A EVENTOS, CONCURSOS E PREMIAÇÕES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.814</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.814
	0001 - João Câmara		25.814
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		12.247
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.567
	<b>0006 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS CULTURAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>599.222</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		593.614
	0001 - João Câmara		593.614
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.431
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		22.431
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.608
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	<b>Exercício 2025 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		543.144
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.608
	0001 - João Câmara		5.608
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.608
	<b>0007 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>44.864</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.864
	0001 - João Câmara		44.864
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.216
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.216
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.216
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.216
	<b>0008 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>81.399</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		81.399
	0001 - João Câmara		81.399
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		81.399
	<b>0009 DIVULGAÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.352</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.352
	0001 - João Câmara		20.352
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.784
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.784
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.784
	<b>0010 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA DE JOÃO CÂMARA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>28.040</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.824
	0001 - João Câmara		16.824
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.608
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.608
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.608
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.608
	0001 - João Câmara		5.608
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.608
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.608
	0001 - João Câmara		5.608
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.608
	<b>0011 PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES DATERRA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>74.132</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		74.132
	0001 - João Câmara		74.132
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		74.132
	<b>1021 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL E/OU MUSEU</b>	<b>Fiscal</b>	<b>226.368</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		114.210
	0001 - João Câmara		114.210

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		114.210
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		56.079
	0001 - João Câmara		56.079
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		56.079
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		56.079
	0001 - João Câmara		56.079
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		56.079
	<b>1022 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO DISTRITO DE QUEIMADAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>75.100</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.267
	0001 - João Câmara		7.267
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.267
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		67.833
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - João Câmara		67.833
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.833
	<b>1100 DIVULGAÇÃO DO HINO MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>13.567</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.567
	0001 - João Câmara		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	<b>1132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "TALENTOS DA TERRA"</b>	<b>Fiscal</b>	<b>27.134</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.134
	0001 - João Câmara		27.134
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	<b>1160 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA DIGITAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.834</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.834
	0001 - João Câmara		67.834
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.917
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.917
	<b>1180 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.700</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.700
	0001 - João Câmara		40.700
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		40.700
	<b>1181 APOIO ÀS QUADRILHAS JUNINAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>42.834</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.834
	0001 - João Câmara		42.834
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.567
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.567
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.567
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.133
	<b>1193 AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.700</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.700
	0001 - João Câmara		40.700
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.700
	<b>1240 MANUTENÇÃO DO CORAL "VOZES DO TORREÃO" (IMPOSITIVA 09/2024 - SILVANO CARLOS)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>46.400</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.400
	0001 - João Câmara		46.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.350
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.350
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.350
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350
	<b>1251 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA "IRMÃ TEREZINHA GALES" DA COMUNIDADE DO AMARELÃO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>21.400</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.400
	0001 - João Câmara		21.400
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		21.400
	<b>1258 APOIO AO GRUPO DE ARTESANATO DA COMUNIDADE DE SERROTE DE SÃO BENTO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.400</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.400
	0001 - João Câmara		1.400
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.400
	<b>1266 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL DE JOÃO CÂMARA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>32.100</b>

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.100
	0001 - João Câmara		32.100
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	<small>Exercício</small> 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.100
	<b>1299 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>224.315</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		224.315
	0001 - João Câmara		224.315
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		224.315
	<b>1300 MANTER O MUSEU DA CULTURA MENDONÇA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.294</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.294
	0001 - João Câmara		67.294
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.294
	<b>1348 Apoio financeiro a Associação Cultural Multicor (IMPOSITIVA 01/2024)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - João Câmara		20.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000
	<b>2020 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>189.933</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		149.233
	0001 - João Câmara		149.233
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		40.700
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.700
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		67.833
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.700
	0001 - João Câmara		40.700
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.700
	<b>2021 MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.701</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.567
	0001 - João Câmara		13.567
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.567
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		13.567
	0001 - João Câmara		13.567
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.567
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		13.567
	0001 - João Câmara		13.567
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.567
	<b>2070 FEIRA CULTURAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>135.665</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		135.665
	0001 - João Câmara		135.665
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		27.133
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		27.133
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.133
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.133
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.133
	<b>2076 CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL DE LETRAS E ARTES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.248</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.248
	0001 - João Câmara		50.248
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.562
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.562
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.562
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.562
	<b>2095 CONTRIBUIÇÃO PARA A ONG "BATALHÃO DA ESPERANÇA"</b>	<b>Fiscal</b>	<b>54.026</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.026
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	<small>Exercício</small> 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - João Câmara		54.026
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		54.026
	<b>2098 MANUTENÇÃO DO CORAL VOZES DO TORREÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.719</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.719
	0001 - João Câmara		12.719
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.719



	<b>2108 AÇÕES CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>363.800</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		363.800
	0001 - João Câmara		363.800
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		214.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		53.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		21.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.400
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		53.500
	<b>2110 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE SAUDE MENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>21.400</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.400
	0001 - João Câmara		21.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.400
	<b>2111 INCENTIVO AOS GRUPOS DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>21.400</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.400
	0001 - João Câmara		21.400
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		21.400
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		1.423.132
	695 - TURISMO		1.423.132
	0065 - Turismo		1.423.132
	<b>0013 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO TORREÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>339.165</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.700
	0001 - João Câmara		40.700
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.700
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		298.465
	0001 - João Câmara		298.465
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		298.465
	<b>1023 CONSTRUÇÃO DE MERCADO DE ARTESANATO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>162.798</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.133
	0001 - João Câmara		27.133
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.133
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		135.665
	0001 - João Câmara		135.665
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		135.665
	<b>1024 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>488.396</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		81.399
	0001 - João Câmara		81.399
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		81.399
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		406.997
	0001 - João Câmara		406.997
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		406.997
	<b>1146 CONSTRUÇÃO DA ESTÁTUA COM 10 METROS DE ALTURA DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>203.498</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.833
	0001 - João Câmara		67.833
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.833
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		135.665
	0001 - João Câmara		135.665
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		135.665
	<b>1367 Construção de Pórtico na entrada da Comunidade Indígena do Amarelão (ADITIVO 16/2024 - HENIO SILVA)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>61.050</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		61.050
	0001 - João Câmara		61.050
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		61.050
	<b>2022 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>32.559</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.559
	0001 - João Câmara		32.559
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.853
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.853
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.853
	<b>2078 INCENTIVO AO TURISMO DE EVENTOS RELIGIOSOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>135.666</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		135.666
	0001 - João Câmara		135.666

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		27.133
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.700
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.700
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.133
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
99 - Reserva de Contingencia			41.815
99.099 - Reserva de Contingencia			41.815
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		41.815
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		41.815
	0099 - Reserva de Contingência		41.815
	<b>9001 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>41.815</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		41.815
	0001 - João Câmara		41.815
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		41.815
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total:</b>	<b>Valor</b>
			<b>189.522.765</b>

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
25. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
<b>Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função</b>			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
<b>Poder Legislativo</b>			<b>6.997.050</b>
	01 - Câmara Municipal		6.997.050
		01 - LEGISLATIVA	6.997.050
<b>Poder Executivo</b>			<b>182.525.715</b>
	02 - Gabinete do Prefeito		5.660.505
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.713.169
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.529.546
		26 - TRANSPORTE	417.790
	03 - Procuradoria Geral do Município		1.655.509
		03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	224.315
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.431.194
	04 - Sec. Municipal de Administração		16.130.440
		04 - ADMINISTRAÇÃO	15.891.769
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	238.671
	06 - Secretaria Munic. de Educação		70.048.211
		12 - EDUCAÇÃO	70.048.211
	07 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		3.316.949
		27 - DESPORTO E LAZER	3.316.949
	08 - Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo		15.975.532
		15 - URBANISMO	15.377.537
		26 - TRANSPORTE	597.995
	09 - Fundo Municipal de Saúde		36.365.550
		10 - SAÚDE	36.126.914
		17 - SANEAMENTO	238.636
	10 - Fundo Municipal de Assistencia Social		10.383.612
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.671.598
		16 - HABITAÇÃO	1.712.014
	12 - Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hídrico		5.598.422
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	873.489
		20 - AGRICULTURA	4.198.764
		21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	458.336
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	67.833
	15 - Secretaria Municipal de Tributação		1.295.754
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.295.754
	16 - Sec. Munic. de Planejamento e Finanças		9.517.771
		04 - ADMINISTRAÇÃO	9.517.771
	17 - Secretaria Municipal de		2.227.886

	Desenvolvimento Economico		
		22 - INDÚSTRIA	179.450
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	2.048.436

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
	18 - Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude		4.307.759
		04 - ADMINISTRAÇÃO	116.802
		13 - CULTURA	2.767.825
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	1.423.132
	99 - Reserva de Contingencia		41.815
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	41.815
		<b>Total:</b>	<b>189.522.765</b>

<b>QUADRO RESUMO</b>			
	<b>Poder Legislativo</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Total</b>
01 - LEGISLATIVA	6.997.050	0	6.997.050
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	224.315	224.315
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	30.966.459	30.966.459
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	2.768.217	2.768.217
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	8.671.598	8.671.598
10 - SAÚDE	0	36.126.914	36.126.914
12 - EDUCAÇÃO	0	70.048.211	70.048.211
13 - CULTURA	0	2.767.825	2.767.825
15 - URBANISMO	0	15.377.537	15.377.537
16 - HABITAÇÃO	0	1.712.014	1.712.014
17 - SANEAMENTO	0	238.636	238.636
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	873.489	873.489
20 - AGRICULTURA	0	4.198.764	4.198.764
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	458.336	458.336
22 - INDÚSTRIA	0	179.450	179.450
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	3.539.401	3.539.401
26 - TRANSPORTE	0	1.015.785	1.015.785
27 - DESPORTO E LAZER	0	3.316.949	3.316.949
99 - RESERVA DE CONTINGEN	0	41.815	41.815
<b>Total</b>	<b>6.997.050</b>	<b>182.525.715</b>	<b>189.522.765</b>

26. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF		MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
01 Câmara Municipal								
01.001 Câmara Municipal	6.997.050	4.119.000	0	2.433.050	445.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	6.997.050	4.119.000	0	2.433.050	445.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	6.997.050	4.119.000	0	2.433.050	445.000	0	0	0
0001 - Processo Legislativo	6.997.050	4.119.000	0	2.433.050	445.000	0	0	0
<b>1001 MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA</b>	<b>5.604.000</b>	<b>4.119.000</b>	<b>0</b>	<b>1.230.000</b>	<b>255.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.604.000	4.119.000	0	1.230.000	255.000	0	0	0
0001 - João Câmara	5.604.000	4.119.000	0	1.230.000	255.000	0	0	0
<b>1002 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS - ANEXO I</b>	<b>224.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>164.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	224.000	0	0	164.000	60.000	0	0	0
0001 - João Câmara	224.000	0	0	164.000	60.000	0	0	0
<b>1003 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO E GARAGEM - ANEXO II</b>	<b>280.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	280.000	0	0	150.000	130.000	0	0	0
0001 - João Câmara	280.000	0	0	150.000	130.000	0	0	0
<b>1004 MANUTENÇÃO DO PREMIO PROFESSOR JOSE TEIXEIRA (EMENDA ADITIVA 55-2023)</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - João Câmara	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>1005 MANUTENÇÃO DA COTA PARA EXERCÍCIO</b>	<b>858.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>858.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

PARLAMENTAR									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	858.000	0	0	858.000	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	858.000	0	0	858.000	0	0	0	0	0
<b>1346 MANUTENÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM (EMENDA ADITIVA 56-2023)</b>	<b>16.050</b>	0	0	16.050	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.050	0	0	16.050	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	16.050	0	0	16.050	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 Gabinete do Prefeito									
02.001 Gabinete do Prefeito	5.660.505	3.399.616	7.380	1.068.722	1.184.787	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.713.169	1.104.634	7.380	788.003	813.152	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.897.555	1.077.500	7.380	706.601	106.074	0	0	0	0
0007 - Administração	1.897.555	1.077.500	7.380	706.601	106.074	0	0	0	0
<b>1113 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>24.674</b>	0	0	0	24.674	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.674	0	0	0	24.674	0	0	0	0
0001 - João Câmara	24.674	0	0	0	24.674	0	0	0	0
<b>2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1.244.925</b>	931.805	6.169	306.951	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.244.925	931.805	6.169	306.951	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	1.244.925	931.805	6.169	306.951	0	0	0	0	0
<b>2002 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>301.083</b>	145.695	1.211	154.177	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	301.083	145.695	1.211	154.177	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	301.083	145.695	1.211	154.177	0	0	0	0	0
<b>2003 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMPLAP</b>	<b>123.373</b>	0	0	123.373	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	123.373	0	0	123.373	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	123.373	0	0	123.373	0	0	0	0	0
<b>2069 PREFEITURA NAS COMUNIDADES</b>	<b>203.500</b>	0	0	122.100	81.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	203.500	0	0	122.100	81.400	0	0	0	0
0001 - João Câmara	203.500	0	0	122.100	81.400	0	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	534.833	0	0	0	534.833	0	0	0	0
0007 - Administração	534.833	0	0	0	534.833	0	0	0	0
<b>1051 AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>53.500</b>	0	0	0	53.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	53.500	0	0	0	53.500	0	0	0	0
0001 - João Câmara	53.500	0	0	0	53.500	0	0	0	0
<b>1189 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>132.680</b>	0	0	0	132.680	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	132.680	0	0	0	132.680	0	0	0	0
0001 - João Câmara	132.680	0	0	0	132.680	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
<b>1201 AQUISIÇÃO DE 3 MOTOCICLETAS PARA A GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>94.695</b>	0	0	0	94.695	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	94.695	0	0	0	94.695	0	0	0	0
0001 - João Câmara	94.695	0	0	0	94.695	0	0	0	0
<b>1202 AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>136.258</b>	0	0	0	136.258	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	136.258	0	0	0	136.258	0	0	0	0
0001 - João Câmara	136.258	0	0	0	136.258	0	0	0	0
<b>1211 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>85.600</b>	0	0	0	85.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	85.600	0	0	0	85.600	0	0	0	0
0001 - João Câmara	85.600	0	0	0	85.600	0	0	0	0
<b>1342 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>32.100</b>	0	0	0	32.100	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.100	0	0	0	32.100	0	0	0	0
0001 - João Câmara	32.100	0	0	0	32.100	0	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	280.781	27.134	0	81.402	172.245	0	0	0	0
0007 - Administração	280.781	27.134	0	81.402	172.245	0	0	0	0

<b>1107 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL</b>	<b>81.399</b>	0	0	0	81.399	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0
0001 - João Câmara	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0
0001 - João Câmara	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0
0001 - João Câmara	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0
<b>1115 AQUIS. DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL</b>	<b>90.846</b>	0	0	0	90.846	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.282	0	0	0	30.282	0	0	0
0001 - João Câmara	30.282	0	0	0	30.282	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.282	0	0	0	30.282	0	0	0
0001 - João Câmara	30.282	0	0	0	30.282	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.282	0	0	0	30.282	0	0	0
0001 - João Câmara	30.282	0	0	0	30.282	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL</b>	<b>108.536</b>	27.134	0	81.402	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	108.536	27.134	0	81.402	0	0	0	0
0001 - João Câmara	108.536	27.134	0	81.402	0	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.529.546	2.090.048	0	197.721	241.777	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	2.529.546	2.090.048	0	197.721	241.777	0	0	0
0007 - Administração	2.529.546	2.090.048	0	197.721	241.777	0	0	0
<b>1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	<b>73.541</b>	0	0	0	73.541	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	73.541	0	0	0	73.541	0	0	0
0001 - João Câmara	73.541	0	0	0	73.541	0	0	0
<b>2006 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	<b>2.456.005</b>	2.090.048	0	197.721	168.236	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.287.769	2.090.048	0	197.721	0	0	0	0
0001 - João Câmara	2.287.769	2.090.048	0	197.721	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	168.236	0	0	0	168.236	0	0	0
0001 - João Câmara	168.236	0	0	0	168.236	0	0	0
26 - TRANSPORTE	417.790	204.934	0	82.998	129.858	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	417.790	204.934	0	82.998	129.858	0	0	0
0059 - Transporte	417.790	204.934	0	82.998	129.858	0	0	0
<b>1188 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEMUTRAN</b>	<b>113.034</b>	0	0	0	113.034	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	877	0	0	0	877	0	0	0
0001 - João Câmara	877	0	0	0	877	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	112.157	0	0	0	112.157	0	0	0
0001 - João Câmara	112.157	0	0	0	112.157	0	0	0
<b>2093 MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN</b>	<b>304.756</b>	204.934	0	82.998	16.824	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	304.756	204.934	0	82.998	16.824	0	0	0
0001 - João Câmara	304.756	204.934	0	82.998	16.824	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
03 Procuradoria Geral do Município								
03.001 Procuradoria Geral do Município	<b>1.655.509</b>	997.870	1.211	255.748	400.680	0	0	0
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	224.315	0	0	0	224.315	0	0	0
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	224.315	0	0	0	224.315	0	0	0
0007 - Administração	224.315	0	0	0	224.315	0	0	0
<b>1128 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>	<b>224.315</b>	0	0	0	224.315	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	224.315	0	0	0	224.315	0	0	0
0001 - João Câmara	224.315	0	0	0	224.315	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.431.194	997.870	1.211	255.748	176.365	0	0	0
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	135.666	0	0	40.700	94.966	0	0	0

0007 - Administração	135.666	0	0	40.700	94.966	0	0	0
<b>1116 AMPLIAÇÃO DO ACERVO JURÍDICO/LITERÁRIO</b>	<b>135.666</b>	0	0	40.700	94.966	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	135.666	0	0	40.700	94.966	0	0	0
0001 - João Câmara	135.666	0	0	40.700	94.966	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.295.528	997.870	1.211	215.048	81.399	0	0	0
0007 - Administração	1.295.528	997.870	1.211	215.048	81.399	0	0	0
<b>1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>81.399</b>	0	0	0	81.399	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	81.399	0	0	0	81.399	0	0	0
0001 - João Câmara	81.399	0	0	0	81.399	0	0	0
<b>2004 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.169.266</b>	997.870	1.211	170.185	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.169.266	997.870	1.211	170.185	0	0	0	0
0001 - João Câmara	1.169.266	997.870	1.211	170.185	0	0	0	0
<b>2065 CAPACITAÇÃO DOS PROCURADORES</b>	<b>44.863</b>	0	0	44.863	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.863	0	0	44.863	0	0	0	0
0001 - João Câmara	44.863	0	0	44.863	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 Sec. Municipal de Administração								
04.001 Sec. Municipal de Administração	16.130.440	14.511.696	3.365	1.202.640	412.739	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	15.891.769	14.511.696	3.365	1.089.585	287.123	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.852.514	14.511.696	3.365	1.050.330	287.123	0	0	0
0007 - Administração	15.852.514	14.511.696	3.365	1.050.330	287.123	0	0	0
<b>1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>62.808</b>	0	0	0	62.808	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	62.808	0	0	0	62.808	0	0	0
0001 - João Câmara	62.808	0	0	0	62.808	0	0	0
<b>1276 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>	<b>224.315</b>	0	0	0	224.315	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	224.315	0	0	0	224.315	0	0	0
0001 - João Câmara	224.315	0	0	0	224.315	0	0	0
<b>2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>12.436.311</b>	11.843.000	3.365	589.946	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.436.311	11.843.000	3.365	589.946	0	0	0	0
0001 - João Câmara	12.436.311	11.843.000	3.365	589.946	0	0	0	0
<b>2007 PAGAMENTO DE INSS</b>	<b>1.063.696</b>	1.063.696	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.018.833	1.018.833	0	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	1.018.833	1.018.833	0	0	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	44.863	44.863	0	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	44.863	44.863	0	0	0	0	0	0
<b>2008 PAGAMENTO DE PASEP</b>	<b>392.551</b>	0	0	392.551	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	392.551	0	0	392.551	0	0	0	0
0001 - João Câmara	392.551	0	0	392.551	0	0	0	0
<b>2066 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO GERAL</b>	<b>67.833</b>	0	0	67.833	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.833	0	0	67.833	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.833	0	0	67.833	0	0	0	0
<b>2116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.A.I. PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA</b>	<b>1.605.000</b>	1.605.000	0	0	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Promover a reestruturação e otimização da força de trabalho no município de João Câmara por meio de incentivos à aposentadoria voluntária de servidores que atendam aos requisitos legais, visando à adequação de despesas com pessoal, incentivo ao desligamento planejado e à sustentabilidade fiscal do município. O programa busca também incentivar o planejamento de carreira e a renovação da equipe, contribuindo para a melhoria da gestão pública e redução de gastos recorrentes com a folha de pagamento								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.605.000	1.605.000	0	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	1.605.000	1.605.000	0	0	0	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	39.255	0	0	39.255	0	0	0	0
0007 - Administração	39.255	0	0	39.255	0	0	0	0
<b>2079 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>39.255</b>	0	0	39.255	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.255	0	0	39.255	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	39.255	0	0	39.255	0	0	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	238.671	0	0	113.055	125.616	0	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	238.671	0	0	113.055	125.616	0	0	0	0
0007 - Administração	238.671	0	0	113.055	125.616	0	0	0	0
<b>1009 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO</b>	<b>238.671</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>113.055</b>	<b>125.616</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	238.671	0	0	113.055	125.616	0	0	0	0
0001 - João Câmara	238.671	0	0	113.055	125.616	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
06 Secretaria Munic. de Educação									
06.001 Secretaria Munic. de Educação	70.048.211	51.424.650		3.365	12.095.851	6.517.190	7.155	0	0
12 - EDUCAÇÃO	70.048.211	51.424.650		3.365	12.095.851	6.517.190	7.155	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.620.788	5.095.643		3.365	5.521.780	0	0	0	0
0007 - Administração	10.557.980	5.095.643		3.365	5.458.972	0	0	0	0
<b>2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>10.557.980</b>	<b>5.095.643</b>		<b>3.365</b>	<b>5.458.972</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.593.893	5.095.643		3.365	494.885	0	0	0	0
0001 - João Câmara	5.593.893	5.095.643		3.365	494.885	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	4.890.063	0		0	4.890.063	0	0	0	0
0001 - João Câmara	4.890.063	0		0	4.890.063	0	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.243	0		0	2.243	0	0	0	0
0001 - João Câmara	2.243	0		0	2.243	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	71.781	0		0	71.781	0	0	0	0
0001 - João Câmara	71.781	0		0	71.781	0	0	0	0
0042 - Ensino Fundamental	62.808	0		0	62.808	0	0	0	0
<b>1103 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>62.808</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>62.808</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	62.808	0		0	62.808	0	0	0	0
0001 - João Câmara	62.808	0		0	62.808	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	49.661.475	39.376.191		0	5.339.757	4.938.372	7.155	0	0
0042 - Ensino Fundamental	9.114.585	0		0	4.169.058	4.938.372	7.155	0	0
<b>0001 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>19.158</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>19.158</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.158	0		0	19.158	0	0	0	0
0001 - João Câmara	19.158	0		0	19.158	0	0	0	0
<b>0002 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR</b>	<b>62.808</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>62.808</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	62.808	0		0	0	62.808	0	0	0
0001 - João Câmara	62.808	0		0	0	62.808	0	0	0
<b>1010 CONST. AMPL E REFORMA DE ESCOLAS DO 1º AO 9º ANO.</b>	<b>726.016</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>726.016</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.216	0		0	0	11.216	0	0	0
0001 - João Câmara	11.216	0		0	0	11.216	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	351.792	0		0	0	351.792	0	0	0
0001 - João Câmara	351.792	0		0	0	351.792	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	250.851	0		0	0	250.851	0	0	0
0001 - João Câmara	250.851	0		0	0	250.851	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	112.157	0		0	0	112.157	0	0	0
0001 - João Câmara	112.157	0		0	0	112.157	0	0	0
<b>1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>1.110.155</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.110.155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.798	0		0	0	43.798	0	0	0
0001 - João Câmara	43.798	0		0	0	43.798	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	951.095	0		0	0	951.095	0	0	0
0001 - João Câmara	951.095	0		0	0	951.095	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	115.262	0		0	0	115.262	0	0	0
0001 - João Câmara	115.262	0		0	0	115.262	0	0	0
<b>1012 INSTALAÇÃO DE SALAS DE INFORMÁTICA</b>	<b>188.430</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>188.430</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	62.810	0		0	0	62.810	0	0	0

0001 - João Câmara	62.810	0	0	0	62.810	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	62.810	0	0	0	62.810	0	0	0
0001 - João Câmara	62.810	0	0	0	62.810	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	62.810	0	0	0	62.810	0	0	0
0001 - João Câmara	62.810	0	0	0	62.810	0	0	0
<b>1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>7.155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.155	0	0	0	0	7.155	0	0
0001 - João Câmara	7.155	0	0	0	0	7.155	0	0
<b>1014 CONST.DE BIBLIOTECA EM ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL</b>	<b>75.370</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75.370</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	37.685	0	0	0	37.685	0	0	0
0001 - João Câmara	37.685	0	0	0	37.685	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	37.685	0	0	0	37.685	0	0	0
0001 - João Câmara	37.685	0	0	0	37.685	0	0	0
<b>1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>1.633.013</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.633.013</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	188.425	0	0	0	0	188.425	0	0	0
0001 - João Câmara	188.425	0	0	0	0	188.425	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.256.163	0	0	0	0	1.256.163	0	0	0
0001 - João Câmara	1.256.163	0	0	0	0	1.256.163	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	188.425	0	0	0	0	188.425	0	0	0
0001 - João Câmara	188.425	0	0	0	0	188.425	0	0	0
<b>1016 COMPRA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>334.229</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>334.229</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	334.229	0	0	0	334.229	0	0	0	0
0001 - João Câmara	334.229	0	0	0	334.229	0	0	0	0
<b>1088 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO VARELA</b>	<b>37.685</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37.685</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	37.685	0	0	0	0	37.685	0	0	0
0001 - João Câmara	37.685	0	0	0	0	37.685	0	0	0
<b>1096 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL SANDRA NASCIMENTO</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.100	0	0	0	0	32.100	0	0	0
0001 - João Câmara	32.100	0	0	0	0	32.100	0	0	0
<b>1130 CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL</b>	<b>100.493</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.493</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100.493	0	0	0	100.493	0	0	0	0
0001 - João Câmara	100.493	0	0	0	100.493	0	0	0	0
<b>1171 COBERTURA DA AREA DE LAZER DA ESCOLA PROF. SONIA VARELA</b>	<b>31.405</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31.405</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	31.405	0	0	0	0	31.405	0	0	0
0001 - João Câmara	31.405	0	0	0	0	31.405	0	0	0
<b>1208 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO ASSENTAMENTO MARIA DA PAZ</b>	<b>67.294</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>67.294</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.294	0	0	0	0	67.294	0	0	0
0001 - João Câmara	67.294	0	0	0	0	67.294	0	0	0
<b>1216 REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS COMUNIDADES DE OTTICICA E BOA SORTE</b>	<b>65.085</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>65.085</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	65.085	0	0	0	0	65.085	0	0	0
0001 - João Câmara	65.085	0	0	0	0	65.085	0	0	0
<b>1223 INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL DO MATÃO DE IRACEMA</b>	<b>26.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.050</b>	<b>10.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.750	0	0	0	16.050	10.700	0	0	0
0001 - João Câmara	26.750	0	0	0	16.050	10.700	0	0	0
<b>1244 CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO SALA DE AULA E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA SARAMANDAIA</b>	<b>43.685</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>43.685</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.685	0	0	0	0	43.685	0	0	0
0001 - João Câmara	43.685	0	0	0	0	43.685	0	0	0
<b>1249 CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MARIA DULCE COSTA</b>	<b>56.078</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28.039</b>	<b>28.039</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	56.078	0	0	0	28.039	28.039	0	0	0



0001 - João Câmara	56.078	0	0	28.039	28.039	0	0	0
<b>1250 CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA XVI DE JUNHO</b>	<b>29.328</b>	0	0	28.039	1.289	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	29.328	0	0	28.039	1.289	0	0	0
0001 - João Câmara	29.328	0	0	28.039	1.289	0	0	0
<b>1261 CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>64.642</b>	0	0	0	64.642	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	64.642	0	0	0	64.642	0	0	0
0001 - João Câmara	64.642	0	0	0	64.642	0	0	0
<b>1284 CONST. DE MURO E UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE BAIXA DO NOVILHO</b>	<b>56.079</b>	0	0	0	56.079	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
0001 - João Câmara	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
<b>1308 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE BAIXA DO NOVILHO</b>	<b>56.079</b>	0	0	0	56.079	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
0001 - João Câmara	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
<b>1311 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE MODELO I</b>	<b>11.216</b>	0	0	0	11.216	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA								
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Programa de Trabalho</b>						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.216	0	0	0	11.216	0	0	0
0001 - João Câmara	11.216	0	0	0	11.216	0	0	0
<b>1312 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE SARAMANDAIA</b>	<b>56.079</b>	0	0	0	56.079	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
0001 - João Câmara	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
<b>1313 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA XVI DE JUNHO</b>	<b>33.647</b>	0	0	0	33.647	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	33.647	0	0	0	33.647	0	0	0
0001 - João Câmara	33.647	0	0	0	33.647	0	0	0
<b>1314 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SEVERIANO DA CAMARA</b>	<b>22.431</b>	0	0	0	22.431	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	22.431	0	0	0	22.431	0	0	0
0001 - João Câmara	22.431	0	0	0	22.431	0	0	0
<b>1315 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ELAINE SENNA</b>	<b>159.230</b>	0	0	0	159.230	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	159.230	0	0	0	159.230	0	0	0
0001 - João Câmara	159.230	0	0	0	159.230	0	0	0
<b>1316 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL VER. IRENE GINANI</b>	<b>11.216</b>	0	0	0	11.216	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.216	0	0	0	11.216	0	0	0
0001 - João Câmara	11.216	0	0	0	11.216	0	0	0
<b>1317 REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUN. BOA SORTE PARA ATENDER CURSOS TÉCNICOS NA ÁREA AGRÍCOLA</b>	<b>89.726</b>	0	0	0	89.726	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	89.726	0	0	0	89.726	0	0	0
0001 - João Câmara	89.726	0	0	0	89.726	0	0	0
<b>1318 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROF. CICERO VARELA</b>	<b>56.079</b>	0	0	0	56.079	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
0001 - João Câmara	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA								
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Programa de Trabalho</b>						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1356 Aquisição de purificador de água para as escolas da rede municipal de ensino (IMPOSITIVA 15/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)</b>	<b>135.971</b>	0	0	0	135.971	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
<b>1383 Reforma da escola localizada no Matão de Iracema (ADITIVA 31/2024 - KELLY CRISTINE)</b>	<b>44.863</b>	0	0	0	44.863	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.863	0	0	0	44.863	0	0	0
0001 - João Câmara	44.863	0	0	0	44.863	0	0	0
<b>2010 MANUTENÇÃO DO PNAE - FUNDAMENTAL</b>	<b>1.085.324</b>	0	0	1.085.324	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	406.997	0	0	406.997	0	0	0	0
0001 - João Câmara	406.997	0	0	406.997	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	678.327	0	0	678.327	0	0	0	0
0001 - João Câmara	678.327	0	0	678.327	0	0	0	0
<b>2011 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	<b>707.713</b>	0	0	679.673	28.040	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	707.713	0	0	679.673	28.040	0	0	0
0001 - João Câmara	707.713	0	0	679.673	28.040	0	0	0
<b>2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS. FUNDAMENTAL</b>	<b>1.458.586</b>	0	0	1.458.586	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	384.027	0	0	384.027	0	0	0	0
0001 - João Câmara	384.027	0	0	384.027	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	499.415	0	0	499.415	0	0	0	0
0001 - João Câmara	499.415	0	0	499.415	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	451.771	0	0	451.771	0	0	0	0
0001 - João Câmara	451.771	0	0	451.771	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.216	0	0	11.216	0	0	0	0
0001 - João Câmara	11.216	0	0	11.216	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	112.157	0	0	112.157	0	0	0	0
0001 - João Câmara	112.157	0	0	112.157	0	0	0	0
<b>2013 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO</b>	<b>112.157</b>	0	0	112.157	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	112.157	0	0	0	112.157	0	0	0	0
0001 - João Câmara	112.157	0	0	0	112.157	0	0	0	0
<b>2074 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>139.074</b>	0	0	0	139.074	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	69.537	0	0	0	69.537	0	0	0	0
0001 - João Câmara	69.537	0	0	0	69.537	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	69.537	0	0	0	69.537	0	0	0	0
0001 - João Câmara	69.537	0	0	0	69.537	0	0	0	0
<b>2096 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRATICAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS (IMPOSITIVA 07/2024 - SILVANO CARLOS) PROF. CICERO VARELA, ESTUDANTE FRANCISCO LEITE, XVI DE JUNHO, IVANISE LACERDA, INDÍGENA DO AMARELÃO, INDÍGENA DE SAMAMBAIA, INDÍGENA LUIZ BATISTA FILHO, PROF. ALZIRA MATIAS, DESMB. JOAO MARIA FURTADO, MA</b>	<b>84.863</b>	0	0	0	84.863	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	84.863	0	0	0	84.863	0	0	0	0
0001 - João Câmara	84.863	0	0	0	84.863	0	0	0	0
<b>2105 PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>16.079</b>	0	0	0	16.079	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.079	0	0	0	16.079	0	0	0	0
0001 - João Câmara	16.079	0	0	0	16.079	0	0	0	0
<b>2106 DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>67.294</b>	0	0	0	67.294	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.294	0	0	0	67.294	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.294	0	0	0	67.294	0	0	0	0
0044 - FUNDEB	40.546.890	39.376.191	0	0	1.170.699	0	0	0	0
<b>0003 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL</b>	<b>40.546.890</b>	<b>39.376.191</b>	0	0	1.170.699	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	196.276	0	0	0	196.276	0	0	0	0
0001 - João Câmara	196.276	0	0	0	196.276	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	38.332.885	37.358.462	0	0	974.423	0	0	0	0
0001 - João Câmara	38.332.885	37.358.462	0	0	974.423	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.028.492	1.028.492	0	0	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	1.028.492	1.028.492	0	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	989.237	989.237	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - João Câmara	989.237	989.237	0	0	0	0	0	0	0

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.542.979	6.952.816	0	1.011.345	1.578.818	0	0	0
0041 - Ensino Infantil	2.726.994	148.047	0	1.000.129	1.578.818	0	0	0
<b>1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>111.036</b>	0	0	0	111.036	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	48.228	0	0	0	48.228	0	0	0
0001 - João Câmara	48.228	0	0	0	48.228	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	62.808	0	0	0	62.808	0	0	0
0001 - João Câmara	62.808	0	0	0	62.808	0	0	0
<b>1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>1.307.755</b>	0	0	0	1.307.755	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	51.592	0	0	0	51.592	0	0	0
0001 - João Câmara	51.592	0	0	0	51.592	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.256.163	0	0	0	1.256.163	0	0	0
0001 - João Câmara	1.256.163	0	0	0	1.256.163	0	0	0
<b>1019 COMPRA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>139.075</b>	0	0	139.075	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	139.075	0	0	139.075	0	0	0	0
0001 - João Câmara	139.075	0	0	139.075	0	0	0	0
<b>1281 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PASSAGEM DOS CABOCLOS</b>	<b>74.406</b>	0	0	0	74.406	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	74.406	0	0	0	74.406	0	0	0
0001 - João Câmara	74.406	0	0	0	74.406	0	0	0
<b>1283 REFORMA DA CRECHE MARIA REDIVAN RODRIGUES NA COM. DE MORADA NOVA</b>	<b>51.974</b>	0	0	0	51.974	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	51.974	0	0	0	51.974	0	0	0
0001 - João Câmara	51.974	0	0	0	51.974	0	0	0
<b>1309 REFORMA DO ANTIGO PREDIO DA ESCOLA INDIGENA DO AMARELÃO PARA TRANSFORMAR EM UMA CRECHE EM TEMPO INTEGRAL</b>	<b>33.647</b>	0	0	0	33.647	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	33.647	0	0	0	33.647	0	0	0
0001 - João Câmara	33.647	0	0	0	33.647	0	0	0
<b>1310 AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>67.294</b>	0	0	67.294	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.294	0	0	67.294	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas
0001 - João Câmara	67.294	0	0	0	67.294	0	0	0	0	0
<b>2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>394.793</b>	148.047	0	0	246.746	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	394.793	148.047	0	0	246.746	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	394.793	148.047	0	0	246.746	0	0	0	0	0
<b>2016 MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE</b>	<b>195.962</b>	0	0	0	195.962	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	94.212	0	0	0	94.212	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	94.212	0	0	0	94.212	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	101.750	0	0	0	101.750	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	101.750	0	0	0	101.750	0	0	0	0	0
<b>2017 MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ ESCOLA</b>	<b>213.381</b>	0	0	0	213.381	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	138.236	0	0	0	138.236	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	138.236	0	0	0	138.236	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	75.145	0	0	0	75.145	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	75.145	0	0	0	75.145	0	0	0	0	0
<b>2075 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO INFANTIL</b>	<b>74.024</b>	0	0	0	74.024	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.012	0	0	0	37.012	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	37.012	0	0	0	37.012	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	37.012	0	0	0	37.012	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	37.012	0	0	0	37.012	0	0	0	0	0
<b>2097 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS (IMPOSITIVA 08/2024 - SILVANO CARLOS)</b>	<b>63.647</b>	0	0	0	63.647	0	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	63.647	0	0	0	63.647	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	63.647	0	0	0	63.647	0	0	0	0	0
0044 - FUNDEB	6.815.985	6.804.769	0	0	11.216	0	0	0	0	0
<b>0004 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL</b>	<b>6.815.985</b>	6.804.769	0	0	11.216	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	569.760	569.760	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	569.760	569.760	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.246.225	6.235.009	0	11.216	0	0	0	0		
0001 - João Câmara	6.246.225	6.235.009	0	11.216	0	0	0	0		
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	222.969	0	0	222.969	0	0	0	0		
0047 - Educação de Jovens e Adultos	222.969	0	0	222.969	0	0	0	0		
<b>2018 MANUTENÇÃO DO PNAE - EJA</b>	<b>172.723</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>172.723</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.024	0	0	74.024	0	0	0	0		
0001 - João Câmara	74.024	0	0	74.024	0	0	0	0		
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	98.699	0	0	98.699	0	0	0	0		
0001 - João Câmara	98.699	0	0	98.699	0	0	0	0		
<b>2019 MANUTENÇÃO DO BRALF - BRASIL ALFABETIZADO</b>	<b>50.246</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.246</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.246	0	0	50.246	0	0	0	0		
0001 - João Câmara	50.246	0	0	50.246	0	0	0	0		
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas	
07 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer										
07.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	<b>3.316.949</b>	483.657	0	453.322	2.339.270	40.700	0	0		
27 - DESPORTO E LAZER	3.316.949	483.657	0	453.322	2.339.270	40.700	0	0		
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	4.126	0	0	0	4.126	0	0	0		
0050 - Desporto e Lazer	4.126	0	0	0	4.126	0	0	0		
<b>1319 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA TREINAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O CICLISMO PROFISSIONAL</b>	<b>4.126</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.126</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.126	0	0	0	4.126	0	0	0		
0001 - João Câmara	4.126	0	0	0	4.126	0	0	0		
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.248.175	483.657	0	453.322	2.270.496	40.700	0	0		
0048 - Cultura	52.941	0	0	21.536	31.405	0	0	0		
<b>1020 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ÁREA DE LAZER</b>	<b>21.536</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.536</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.536	0	0	21.536	0	0	0	0		
0001 - João Câmara	21.536	0	0	21.536	0	0	0	0		
<b>1196 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DO VALENTIM</b>	<b>31.405</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31.405</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.405	0	0	0	31.405	0	0	0		
0001 - João Câmara	31.405	0	0	0	31.405	0	0	0		
0050 - Desporto e Lazer	3.088.234	483.657	0	431.786	2.132.091	40.700	0	0		
<b>1026 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES</b>	<b>7.267</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.267</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.267	0	0	0	7.267	0	0	0		
0001 - João Câmara	7.267	0	0	0	7.267	0	0	0		
<b>1027 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0		
0001 - João Câmara	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0		
<b>1028 CONST.DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTES DE AREIA</b>	<b>68.371</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>68.371</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	538	0	0	0	538	0	0	0		
0001 - João Câmara	538	0	0	0	538	0	0	0		
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0		
0001 - João Câmara	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0		
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas	
<b>1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>122.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>122.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0		
0001 - João Câmara	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0		
0001 - João Câmara	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0		
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0		
0001 - João Câmara	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0		
<b>1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>81.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>81.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0	0
0001 - João Câmara	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0	0
0001 - João Câmara	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0	0
<b>1169 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM ACADEMIA NO BAIRRO ROTA DOS VENTOS. (Emenda Modificativa 0/2024 - Amistrong Bezerra)</b>	<b>107.000</b>	0	0	0	107.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	107.000	0	0	0	107.000	0	0	0	0
0001 - João Câmara	107.000	0	0	0	107.000	0	0	0	0
<b>1170 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILHO</b>	<b>61.236</b>	0	0	0	61.236	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	61.236	0	0	0	61.236	0	0	0	0
0001 - João Câmara	61.236	0	0	0	61.236	0	0	0	0
<b>1182 IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	<b>40.700</b>	0	0	40.700	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.700	0	0	40.700	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	40.700	0	0	40.700	0	0	0	0	0
<b>1213 Construção de quadra de esportes coberta na Comunidade de Cabeço Preto. (Emenda Modificativa 06/2024 - Amistrong Bezerra)</b>	<b>181.695</b>	0	0	0	181.695	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	181.695	0	0	0	181.695	0	0	0	0
0001 - João Câmara	181.695	0	0	0	181.695	0	0	0	0
<b>1214 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE SERROTE DE SAO BENTO</b>	<b>40.700</b>	0	0	0	40.700	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0	0
0001 - João Câmara	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0	0
<b>1225 RECUPERAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE MORADA NOVA</b>	<b>35.262</b>	0	0	0	35.262	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.262	0	0	0	35.262	0	0	0	0
0001 - João Câmara	35.262	0	0	0	35.262	0	0	0	0
<b>1239 ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO ASSENTAMENTO MARAJÓ</b>	<b>40.700</b>	0	0	0	40.700	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0	0
0001 - João Câmara	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0	0
<b>1252 COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE MORADA NOVA</b>	<b>267.500</b>	0	0	0	267.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	267.500	0	0	0	267.500	0	0	0	0
0001 - João Câmara	267.500	0	0	0	267.500	0	0	0	0
<b>1253 CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO</b>	<b>85.600</b>	0	0	0	85.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	85.600	0	0	0	85.600	0	0	0	0
0001 - João Câmara	85.600	0	0	0	85.600	0	0	0	0
<b>1290 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO</b>	<b>55.518</b>	0	0	0	55.518	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.518	0	0	0	55.518	0	0	0	0
0001 - João Câmara	55.518	0	0	0	55.518	0	0	0	0
<b>1305 ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTES DE MARAJÓ E BOA SORTE</b>	<b>2.579</b>	0	0	0	2.579	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.579	0	0	0	2.579	0	0	0	0
0001 - João Câmara	2.579	0	0	0	2.579	0	0	0	0
<b>1320 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE AÇUCENA</b>	<b>67.833</b>	0	0	0	67.833	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0	0
<b>1321 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE BREJINHO</b>	<b>67.833</b>	0	0	0	67.833	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1322 COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE MORADA NOVA</b>	<b>33.647</b>	0	0	0	0	33.647	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.647	0	0	0	0	33.647	0	0	0
0001 - João Câmara	33.647	0	0	0	0	33.647	0	0	0

<b>1323 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO</b>	<b>40.700</b>	0	0	0	40.700	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0	
0001 - João Câmara	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0	
<b>1334 CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DE MORADA NOVA</b>	<b>67.833</b>	0	0	0	67.833	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0	
0001 - João Câmara	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0	
<b>1341 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILHO</b>	<b>53.500</b>	0	0	0	53.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	53.500	0	0	0	53.500	0	0	0	
0001 - João Câmara	53.500	0	0	0	53.500	0	0	0	
<b>1358 Construção de Quadra de Esportes coberta no Matão dos Aristides (ADITIVA 02/2024 - RUBINHO VICENTE)</b>	<b>40.000</b>	0	0	0	40.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - João Câmara	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
<b>1366 Construção de complexo esportivo na Comunidade de Amarelão (ADITIVA 15/2024 - HENIO ARAUJO)</b>	<b>122.099</b>	0	0	0	122.099	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	81.399	0	0	0	81.399	0	0	0	
0001 - João Câmara	81.399	0	0	0	81.399	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0	
0001 - João Câmara	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0	
<b>1368 Construção de Quadra de Esportes coberta no Assentamento Maria da Paz (ADITIVO 17/2024 - HENIO SILVA)</b>	<b>35.745</b>	0	0	0	35.745	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	35.745	0	0	0	35.745	0	0	0	
0001 - João Câmara	35.745	0	0	0	35.745	0	0	0	
<b>1371 Construção de Quadra de Esportes coberta na Comunidade Indígena do Amarelão (ADITIVA 20/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)</b>	<b>181.695</b>	0	0	0	181.695	0	0	0	
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	181.695	0	0	0	0	181.695	0	0	0
0001 - João Câmara	181.695	0	0	0	0	181.695	0	0	0
<b>1373 Reforma da Quadra de Esportes da Comunidade de Marajó (ADITIVA 22/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)</b>	<b>67.294</b>	0	0	0	0	67.294	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	67.294	0	0	0	0	67.294	0	0	0
0001 - João Câmara	67.294	0	0	0	0	67.294	0	0	0
<b>1375 Construção de campo com grama sintética (ADITIVA 24/2024 - TALITA BEZERRA)</b>	<b>67.833</b>	0	0	0	0	67.833	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	67.833	0	0	0	0	67.833	0	0	0
0001 - João Câmara	67.833	0	0	0	0	67.833	0	0	0
<b>1379 Aquisição de Terreno para construção de praça poliesportiva (ADITIVO 27/2024 - TALITA BEZERRA)</b>	<b>40.700</b>	0	0	0	0	0	40.700	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.700	0	0	0	0	0	40.700	0	0
0001 - João Câmara	40.700	0	0	0	0	0	40.700	0	0
<b>1384 Reforma das quadras de esportes localizada nas comunidades de Xoá e Boa Sorte (ADITIVA 32/2024 - KELLY CRISTINE)</b>	<b>34.185</b>	0	0	0	0	34.185	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.185	0	0	0	0	34.185	0	0	0
0001 - João Câmara	34.185	0	0	0	0	34.185	0	0	0
<b>2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>659.491</b>	483.657	0	0	175.834	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	659.491	483.657	0	0	175.834	0	0	0	0
0001 - João Câmara	659.491	483.657	0	0	175.834	0	0	0	0
<b>2024 APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA COM AJUDA FINANCEIRA</b>	<b>79.587</b>	0	0	0	79.587	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	79.587	0	0	0	79.587	0	0	0	0
0001 - João Câmara	79.587	0	0	0	79.587	0	0	0	0
<b>2077 CRIAÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VERÃO</b>	<b>162.798</b>	0	0	0	135.665	27.133	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	162.798	0	0	0	135.665	27.133	0	0	0
0001 - João Câmara	162.798	0	0	0	135.665	27.133	0	0	0
0058 - Urbanismo	107.000	0	0	0	0	107.000	0	0	0
<b>1262 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE OITICICA</b>	<b>107.000</b>	0	0	0	0	107.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	107.000	0	0	0	107.000	0	0	0	
0001 - João Câmara	107.000	0	0	0	107.000	0	0	0	
813 - LAZER	64.648	0	0	0	64.648	0	0	0	
0050 - Desporto e Lazer	64.648	0	0	0	64.648	0	0	0	
<b>1230 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO BAIRRO DA COHAB</b>	<b>12.113</b>	0	0	0	12.113	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.113	0	0	0	12.113	0	0	0	
0001 - João Câmara	12.113	0	0	0	12.113	0	0	0	
<b>1291 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER C/ EQUIPAMENTO DE GINASTICA P/ 3ª IDADE NA COMUNIDADE DE BOA SORTE</b>	<b>52.535</b>	0	0	0	52.535	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.535	0	0	0	52.535	0	0	0	
0001 - João Câmara	52.535	0	0	0	52.535	0	0	0	
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA									
Programa de Trabalho						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
08 Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo									
08.001 Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo	15.975.532	2.467.733	6.056	6.130.891	7.314.773	56.079	0	0	
15 - URBANISMO	15.377.537	2.467.733	6.056	5.794.419	7.053.250	56.079	0	0	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.760.040	2.467.733	6.056	5.546.376	6.683.796	56.079	0	0	
0058 - Urbanismo	14.412.637	2.467.733	6.056	5.388.906	6.493.863	56.079	0	0	
<b>1033 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO</b>	<b>27.516</b>	0	0	0	27.516	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.516	0	0	0	27.516	0	0	0	
0001 - João Câmara	27.516	0	0	0	27.516	0	0	0	
<b>1035 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO NOVO E DO MERCADO ANTIGO (MERCADO CULTURAL)</b>	<b>41.821</b>	0	0	41.821	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	41.821	0	0	41.821	0	0	0	0	
0001 - João Câmara	41.821	0	0	41.821	0	0	0	0	
<b>1036 ADEQUAÇÃO DA FEIRA LIVRE</b>	<b>96.904</b>	0	0	72.678	24.226	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	96.904	0	0	72.678	24.226	0	0	0	
0001 - João Câmara	96.904	0	0	72.678	24.226	0	0	0	
<b>1037 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO</b>	<b>36.205</b>	0	0	0	36.205	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.205	0	0	0	36.205	0	0	0	
0001 - João Câmara	36.205	0	0	0	36.205	0	0	0	
<b>1038 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS</b>	<b>159.119</b>	0	0	12.113	147.006	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	62.215	0	0	12.113	50.102	0	0	0	
0001 - João Câmara	62.215	0	0	12.113	50.102	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	84.791	0	0	0	84.791	0	0	0	
0001 - João Câmara	84.791	0	0	0	84.791	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.113	0	0	0	12.113	0	0	0	
0001 - João Câmara	12.113	0	0	0	12.113	0	0	0	
<b>1039 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ASSENTAMENTOS RURAIS</b>	<b>27.136</b>	0	0	13.568	13.568	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.568	0	0	6.784	6.784	0	0	0	
0001 - João Câmara	13.568	0	0	6.784	6.784	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.568	0	0	6.784	6.784	0	0	0	
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA									
Programa de Trabalho						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
0001 - João Câmara	13.568	0	0	6.784	6.784	0	0	0	
<b>1041 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>56.079</b>	0	0	0	0	56.079	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	56.079	0	0	0	0	56.079	0	0	
0001 - João Câmara	56.079	0	0	0	0	56.079	0	0	
<b>1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>54.649</b>	0	0	0	54.649	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	54.649	0	0	0	54.649	0	0	0	
0001 - João Câmara	54.649	0	0	0	54.649	0	0	0	
<b>1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>58.042</b>	0	0	0	58.042	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.646	0	0	0	15.646	0	0	0	
0001 - João Câmara	15.646	0	0	0	15.646	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	42.396	0	0	0	42.396	0	0	0	
0001 - João Câmara	42.396	0	0	0	42.396	0	0	0	
<b>1044 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO RELIGIOSO NA SERRA DO TORREÃO</b>	<b>43.837</b>	0	0	0	43.837	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.738	0	0	0	32.738	0	0	0
0001 - João Câmara	32.738	0	0	0	32.738	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.099	0	0	0	11.099	0	0	0
0001 - João Câmara	11.099	0	0	0	11.099	0	0	0
<b>1045 CONSTRUÇÃO DE ACESSO A SERRA DO TORREÃO</b>	<b>96.903</b>	0	0	0	<b>96.903</b>	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.267	0	0	0	7.267	0	0	0
0001 - João Câmara	7.267	0	0	0	7.267	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	89.636	0	0	0	89.636	0	0	0
0001 - João Câmara	89.636	0	0	0	89.636	0	0	0
<b>1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS</b>	<b>48.452</b>	0	0	36.339	<b>12.113</b>	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	48.452	0	0	36.339	12.113	0	0	0
0001 - João Câmara	48.452	0	0	36.339	12.113	0	0	0
<b>1047 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>107.941</b>	0	0	40.107	<b>67.834</b>	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.107	0	0	6.190	33.917	0	0	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
0001 - João Câmara	40.107	0	0	6.190	33.917	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	67.834	0	0	33.917	33.917	0	0	0
0001 - João Câmara	67.834	0	0	33.917	33.917	0	0	0
<b>1054 CONSTRUÇÃO DE BASE PARA CENTRAL DE CÂMARAS DE MONITORAMENTO</b>	<b>107.000</b>	0	0	0	<b>107.000</b>	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	107.000	0	0	0	107.000	0	0	0
0001 - João Câmara	107.000	0	0	0	107.000	0	0	0
<b>1083 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA RODOVIA QUE LIGA A COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO</b>	<b>67.833</b>	0	0	0	<b>67.833</b>	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0
0001 - João Câmara	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0
<b>1093 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS</b>	<b>73.922</b>	0	0	12.113	<b>61.809</b>	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	73.922	0	0	12.113	61.809	0	0	0
0001 - João Câmara	73.922	0	0	12.113	61.809	0	0	0
<b>1121 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA FRENTE DA UBS DA COMUN. DO VALENTIM</b>	<b>181.900</b>	0	0	0	<b>181.900</b>	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	181.900	0	0	0	181.900	0	0	0
0001 - João Câmara	181.900	0	0	0	181.900	0	0	0
<b>1126 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL TEXTIL</b>	<b>642.000</b>	0	0	0	<b>642.000</b>	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.800	0	0	0	42.800	0	0	0
0001 - João Câmara	42.800	0	0	0	42.800	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	406.600	0	0	0	406.600	0	0	0
0001 - João Câmara	406.600	0	0	0	406.600	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	192.600	0	0	0	192.600	0	0	0
0001 - João Câmara	192.600	0	0	0	192.600	0	0	0
<b>1129 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA</b>	<b>14.000</b>	0	0	0	<b>14.000</b>	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
0001 - João Câmara	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
<b>1142 ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE MORADA NOVA</b>	<b>33.917</b>	0	0	6.784	<b>27.133</b>	0	0	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.917	0	0	6.784	27.133	0	0	0
0001 - João Câmara	33.917	0	0	6.784	27.133	0	0	0
<b>1147 CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA RUA ARTUR FERREIRA, DENOMINADO PARQUE DA CIDADE</b>	<b>6.784</b>	0	0	0	<b>6.784</b>	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.784	0	0	0	6.784	0	0	0
0001 - João Câmara	6.784	0	0	0	6.784	0	0	0
<b>1148 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA</b>	<b>214.000</b>	0	0	0	<b>214.000</b>	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	214.000	0	0	0	214.000	0	0	0
0001 - João Câmara	214.000	0	0	0	214.000	0	0	0
<b>1157 REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DE MORADA NOVA</b>	<b>53.500</b>	0	0	53.500	<b>0</b>	0	0	0



15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	53.500	0	0	53.500	0	0	0	0
0001 - João Câmara	53.500	0	0	53.500	0	0	0	0
<b>1159 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA VERDE</b>	<b>414.000</b>	0	0	0	414.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	414.000	0	0	0	414.000	0	0	0
0001 - João Câmara	414.000	0	0	0	414.000	0	0	0
<b>1163 RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO</b>	<b>67.630</b>	0	0	67.630	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.630	0	0	67.630	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.630	0	0	67.630	0	0	0	0
<b>1165 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO (Emenda Modificativa 04/2024 - Kelly Cristine)</b>	<b>53.500</b>	0	0	0	53.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	53.500	0	0	0	53.500	0	0	0
0001 - João Câmara	53.500	0	0	0	53.500	0	0	0
<b>1195 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE OITICICA</b>	<b>81.399</b>	0	0	0	81.399	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	81.399	0	0	0	81.399	0	0	0
0001 - João Câmara	81.399	0	0	0	81.399	0	0	0
<b>1203 REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL "VEREADOR LUIZ ANTONIO VIEIRA CÂMARA"</b>	<b>5.821</b>	0	0	0	5.821	0	0	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.821	0	0	0	5.821	0	0	0
0001 - João Câmara	5.821	0	0	0	5.821	0	0	0
<b>1204 RECUPERAÇÃO DO CEMITERIO DA COMUNIDADE DE RIACHO FUNDO</b>	<b>26.750</b>	0	0	0	26.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.750	0	0	0	26.750	0	0	0
0001 - João Câmara	26.750	0	0	0	26.750	0	0	0
<b>1206 CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA COMUIDADE DE QUEIMADAS</b>	<b>81.399</b>	0	0	0	81.399	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	81.399	0	0	0	81.399	0	0	0
0001 - João Câmara	81.399	0	0	0	81.399	0	0	0
<b>1209 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL</b>	<b>27.133</b>	0	0	0	27.133	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0
0001 - João Câmara	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0
<b>1215 PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZA NUNES E TRAV. ARIAMIRO DE ALMEIDA</b>	<b>131.898</b>	0	0	0	131.898	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	131.898	0	0	0	131.898	0	0	0
0001 - João Câmara	131.898	0	0	0	131.898	0	0	0
<b>1231 PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO CENTRO COMERCIAL</b>	<b>412.919</b>	0	0	412.919	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	412.919	0	0	412.919	0	0	0	0
0001 - João Câmara	412.919	0	0	412.919	0	0	0	0
<b>1234 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS GARIS</b>	<b>160.500</b>	0	0	160.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	160.500	0	0	160.500	0	0	0	0
0001 - João Câmara	160.500	0	0	160.500	0	0	0	0
<b>1236 CONST. DE PRAÇA NAS COM. DE SERROTE DE SÃO BENTO, VALENTIM, BREJINHO 2 E LADEIRA GRANDE</b>	<b>121.130</b>	0	0	0	121.130	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0
0001 - João Câmara	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0
0001 - João Câmara	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0
<b>1237 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO E LAJEADO</b>	<b>214.000</b>	0	0	0	214.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	214.000	0	0	0	214.000	0	0	0
0001 - João Câmara	214.000	0	0	0	214.000	0	0	0
<b>1242 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO BAIRRO COHAB</b>	<b>32.100</b>	0	0	32.100	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.100	0	0	32.100	0	0	0	0
0001 - João Câmara	32.100	0	0	32.100	0	0	0	0
<b>1243 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO BOA VISTA</b>	<b>128.400</b>	0	0	0	128.400	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	128.400	0	0	0	128.400	0	0	0
0001 - João Câmara	128.400	0	0	0	128.400	0	0	0
<b>1247 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE RUAS</b>	<b>214.000</b>	0	0	0	214.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	214.000	0	0	0	214.000	0	0	0
0001 - João Câmara	214.000	0	0	0	214.000	0	0	0
<b>1248 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NA COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO</b>	<b>203.300</b>	0	0	0	203.300	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	203.300	0	0	0	203.300	0	0	0
0001 - João Câmara	203.300	0	0	0	203.300	0	0	0
<b>1255 CALÇAMENTO DO ACESSO DE MORADA NOVA PARA COMUNIDADE DO CAJUEIRO</b>	<b>214.000</b>	0	0	0	214.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	214.000	0	0	0	214.000	0	0	0
0001 - João Câmara	214.000	0	0	0	214.000	0	0	0
<b>1256 PAVIMENTAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÁRIO, DA RUA JUCA ROMEIRO, RUA LATERAL DE ACESSO A CRECHE MARIA REDIVAN RODRIGUES, NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA</b>	<b>214.000</b>	0	0	0	214.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	214.000	0	0	0	214.000	0	0	0
0001 - João Câmara	214.000	0	0	0	214.000	0	0	0
<b>1264 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO COHAB</b>	<b>128.400</b>	0	0	0	128.400	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	128.400	0	0	0	128.400	0	0	0
0001 - João Câmara	128.400	0	0	0	128.400	0	0	0
<b>1265 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DA TRAVESSA 21 DE ABRIL E RUA JOSE RODRIGUES MONTEIRO NO BAIRRO BELA VISTA</b>	<b>214.000</b>	0	0	0	214.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA								
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

**Programa de Trabalho**

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	214.000	0	0	0	214.000	0	0	0
0001 - João Câmara	214.000	0	0	0	214.000	0	0	0
<b>1278 IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO</b>	<b>787.492</b>	0	0	68.858	718.634	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	787.492	0	0	68.858	718.634	0	0	0
0001 - João Câmara	787.492	0	0	68.858	718.634	0	0	0
<b>1292 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DA RUA SEVERINO TORRES DA CRUZ</b>	<b>66.394</b>	0	0	0	66.394	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	66.394	0	0	0	66.394	0	0	0
0001 - João Câmara	66.394	0	0	0	66.394	0	0	0
<b>1293 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O ABATEDOURO MUNICIPAL</b>	<b>108.053</b>	0	0	0	108.053	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0
0001 - João Câmara	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0
<b>1294 PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA</b>	<b>61.236</b>	0	0	0	61.236	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	61.236	0	0	0	61.236	0	0	0
0001 - João Câmara	61.236	0	0	0	61.236	0	0	0
<b>1296 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE AÇUCENA</b>	<b>60.565</b>	0	0	0	60.565	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0
0001 - João Câmara	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0
<b>1297 CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DAS VITIMAS DE COVID-19</b>	<b>5.157</b>	0	0	0	5.157	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.157	0	0	0	5.157	0	0	0
0001 - João Câmara	5.157	0	0	0	5.157	0	0	0
<b>1301 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA NA COMUNIDADE DO CORTE</b>	<b>26.557</b>	0	0	0	26.557	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.557	0	0	0	26.557	0	0	0
0001 - João Câmara	26.557	0	0	0	26.557	0	0	0
<b>1303 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE AÇUCENA E TRAVESSA RITA DE FARIAS</b>	<b>168.236</b>	0	0	0	168.236	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	168.236	0	0	0	168.236	0	0	0
0001 - João Câmara	168.236	0	0	0	168.236	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA								
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

**Programa de Trabalho**

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
<b>1304 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS</b>	<b>47.957</b>	0	0	0	47.957	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	47.957	0	0	0	47.957	0	0	0
0001 - João Câmara	47.957	0	0	0	47.957	0	0	0

<b>1307 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO NOVA ASSUNÇÃO, COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO</b>	<b>112.157</b>	0	0	0	112.157	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	112.157	0	0	0	112.157	0	0	0
0001 - João Câmara	112.157	0	0	0	112.157	0	0	0
<b>1324 PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADELINO FERNANDES</b>	<b>60.565</b>	0	0	0	60.565	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0
0001 - João Câmara	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0
<b>1325 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE VALENTIM</b>	<b>54.266</b>	0	0	0	54.266	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	54.266	0	0	0	54.266	0	0	0
0001 - João Câmara	54.266	0	0	0	54.266	0	0	0
<b>1335 REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO COM EXTENSÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA, PARQUE E CAMPO DE AREIA</b>	<b>26.750</b>	0	0	0	26.750	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	26.750	0	0	0	26.750	0	0	0
0001 - João Câmara	26.750	0	0	0	26.750	0	0	0
<b>1336 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA COMUNIDADE DO CEAC</b>	<b>26.750</b>	0	0	10.700	16.050	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.750	0	0	10.700	16.050	0	0	0
0001 - João Câmara	26.750	0	0	10.700	16.050	0	0	0
<b>1338 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MARIA DULCE COSTA NO BAIRRO CEAC</b>	<b>32.100</b>	0	0	0	32.100	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.100	0	0	0	32.100	0	0	0
0001 - João Câmara	32.100	0	0	0	32.100	0	0	0
<b>1340 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ADELINO FERNANDES E SAMUEL ANTONIO FREIRE</b>	<b>53.500</b>	0	0	0	53.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	53.500	0	0	0	53.500	0	0	0
0001 - João Câmara	53.500	0	0	0	53.500	0	0	0
<b>1344 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA IDOSOS NO BAIRRO COHAB E BELA VISTA</b>	<b>53.500</b>	0	0	0	53.500	0	0	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	53.500	0	0	0	53.500	0	0	0
0001 - João Câmara	53.500	0	0	0	53.500	0	0	0
<b>1359 Pavimentação da rua Josefa Gomes Bezerra (Cafuringa) (ADITIVA 08/2024 - LANA LEITE)</b>	<b>80.000</b>	0	0	0	80.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - João Câmara	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
<b>1365 AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA GAFURINGA, COM CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA E UMA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA E PLAY GROUND (ADITIVA 12/2024 - SILVANO CARLOS)</b>	<b>200.000</b>	0	0	0	200.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - João Câmara	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
<b>1372 Construção de abrigo de passageiros na rodovia BR-406 no entroncamento para a Comunidade Serrote de São Bento (ADITIVA 21/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)</b>	<b>20.350</b>	0	0	0	20.350	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.350	0	0	0	20.350	0	0	0
0001 - João Câmara	20.350	0	0	0	20.350	0	0	0
<b>1380 Aquisição de Playground para praça da prof.ª Natalia no bairro Cidade Nova (ADITIVA 28/2024 - KELLY CRISTINE)</b>	<b>42.396</b>	0	0	0	42.396	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	42.396	0	0	0	42.396	0	0	0
0001 - João Câmara	42.396	0	0	0	42.396	0	0	0
<b>1381 Pavimentação a paralelepípedo na Comunidade de Açucena (ADITIVA 29/2024 - KELLY CRISTINE)</b>	<b>53.500</b>	0	0	0	53.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	53.500	0	0	0	53.500	0	0	0
0001 - João Câmara	53.500	0	0	0	53.500	0	0	0
<b>1382 Construção e praça na Comunidade de Maria da Paz (ADITIVA 30/2024 - KELLY CRISTINE)</b>	<b>48.452</b>	0	0	0	48.452	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	48.452	0	0	0	48.452	0	0	0
0001 - João Câmara	48.452	0	0	0	48.452	0	0	0
<b>2025 MANUTENÇÃO DA SEC.DE OBRAS, TRANSPORTE URBANISMO</b>	<b>3.442.751</b>	1.850.867	6.056	1.585.828	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.442.751	1.850.867	6.056	1.585.828	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	Despesas	de
0001 - João Câmara	3.442.751	1.850.867	6.056	1.585.828	0	0	0	0		
<b>2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	<b>1.319.978</b>	616.866	0	703.112	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.319.978	616.866	0	703.112	0	0	0	0		
0001 - João Câmara	1.319.978	616.866	0	703.112	0	0	0	0		
<b>2027 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>2.058.236</b>	0	0	2.058.236	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	61.050	0	0	61.050	0	0	0	0		
0001 - João Câmara	61.050	0	0	61.050	0	0	0	0		
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.997.186	0	0	1.997.186	0	0	0	0		
0001 - João Câmara	1.997.186	0	0	1.997.186	0	0	0	0		
0059 - Transporte	347.403	0	0	157.470	189.933	0	0	0		
<b>1048 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESTRADAS</b>	<b>259.219</b>	0	0	123.553	135.666	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	123.553	0	0	55.720	67.833	0	0	0		
0001 - João Câmara	123.553	0	0	55.720	67.833	0	0	0		
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	135.666	0	0	67.833	67.833	0	0	0		
0001 - João Câmara	135.666	0	0	67.833	67.833	0	0	0		
<b>1049 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS</b>	<b>20.350</b>	0	0	0	20.350	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.350	0	0	0	20.350	0	0	0		
0001 - João Câmara	20.350	0	0	0	20.350	0	0	0		
<b>1052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO</b>	<b>67.834</b>	0	0	33.917	33.917	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.834	0	0	33.917	33.917	0	0	0		
0001 - João Câmara	67.834	0	0	33.917	33.917	0	0	0		
452 - SERVIÇOS URBANOS	567.497	0	0	248.043	319.454	0	0	0		
0058 - Urbanismo	567.497	0	0	248.043	319.454	0	0	0		
<b>1032 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MATO GRANDE-CISMAG</b>	<b>26.648</b>	0	0	26.648	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.648	0	0	26.648	0	0	0	0		
0001 - João Câmara	26.648	0	0	26.648	0	0	0	0		
<b>1179 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA</b>	<b>139.433</b>	0	0	71.600	67.833	0	0	0		
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
<b>Programa de Trabalho</b>										
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	Despesas	de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	139.433	0	0	71.600	67.833	0	0	0		
0001 - João Câmara	139.433	0	0	71.600	67.833	0	0	0		
<b>1190 PADRONIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE</b>	<b>121.130</b>	0	0	121.130	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	121.130	0	0	121.130	0	0	0	0		
0001 - João Câmara	121.130	0	0	121.130	0	0	0	0		
<b>1337 PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE DE AÇUCENA</b>	<b>107.000</b>	0	0	0	107.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	107.000	0	0	0	107.000	0	0	0		
0001 - João Câmara	107.000	0	0	0	107.000	0	0	0		
<b>1345 REFORMA DA ACADEMIA PARA IDOSOS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO</b>	<b>21.400</b>	0	0	21.400	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.400	0	0	21.400	0	0	0	0		
0001 - João Câmara	21.400	0	0	21.400	0	0	0	0		
<b>2088 CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS</b>	<b>39.728</b>	0	0	7.265	32.463	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.728	0	0	7.265	32.463	0	0	0		
0001 - João Câmara	39.728	0	0	7.265	32.463	0	0	0		
<b>2089 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS</b>	<b>112.158</b>	0	0	0	112.158	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0		
0001 - João Câmara	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0		
0001 - João Câmara	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0		
605 - ABASTECIMENTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
0016 - Abastecimento	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
<b>1108 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DA SEDE DO MUNICIPIO PARA A COMUNIDADE DO VALENTIM</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
0001 - João Câmara	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
26 - TRANSPORTE	597.995	0	0	336.472	261.523	0	0	0		

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	597.995	0	0	336.472	261.523	0	0	0
0059 - Transporte	597.995	0	0	336.472	261.523	0	0	0
<b>0014 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>	<b>261.523</b>	0	0	0	261.523	0	0	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0
0001 - João Câmara	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	213.558	0	0	0	213.558	0	0	0
0001 - João Câmara	213.558	0	0	0	213.558	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDÉ	7.265	0	0	0	7.265	0	0	0
0001 - João Câmara	7.265	0	0	0	7.265	0	0	0
<b>1275 AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS</b>	<b>336.472</b>	0	0	336.472	0	0	0	0
<b>AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS</b>								
18990000- Outros Recursos Vinculados	336.472	0	0	336.472	0	0	0	0
0001 - João Câmara	336.472	0	0	336.472	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
09 Fundo Municipal de Saúde								
09.001 Secretaria Municipal de Saúde	<b>14.367.784</b>	2.700.335	3.634	11.088.452	575.363	0	0	0
10 - SAÚDE	14.129.148	2.700.335	3.634	10.927.528	497.651	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.126.411	2.681.439	3.634	10.167.206	274.132	0	0	0
0075 - Saúde	13.126.411	2.681.439	3.634	10.167.206	274.132	0	0	0
<b>1376 Construção de sede para o Conselho Municipal de Saúde (ADITIVA 25/2024 - TALITA BEZERRA)</b>	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - João Câmara	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1377 Aquisição de veículo para o Conselho Municipal de Saúde (ADITIVA 25/2024 - TALITA BEZERRA)</b>	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - João Câmara	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>12.926.411</b>	2.681.439	3.634	10.167.206	74.132	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.656.812	2.681.439	3.634	3.897.607	74.132	0	0	0
0001 - João Câmara	6.656.812	2.681.439	3.634	3.897.607	74.132	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.269.599	0	0	6.269.599	0	0	0	0
0001 - João Câmara	6.269.599	0	0	6.269.599	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	323.483	18.896	0	81.068	223.519	0	0	0
0075 - Saúde	323.483	18.896	0	81.068	223.519	0	0	0
<b>1270 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE DE SAÚDE</b>	<b>42.205</b>	0	0	0	42.205	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	42.205	0	0	0	42.205	0	0	0
0001 - João Câmara	42.205	0	0	0	42.205	0	0	0
<b>1326 CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>89.726</b>	0	0	0	89.726	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	89.726	0	0	0	89.726	0	0	0
0001 - João Câmara	89.726	0	0	0	89.726	0	0	0
<b>1327 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>78.510</b>	0	0	0	78.510	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	78.510	0	0	0	78.510	0	0	0
0001 - João Câmara	78.510	0	0	0	78.510	0	0	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
<b>2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>113.042</b>	18.896	0	81.068	13.078	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	113.042	18.896	0	81.068	13.078	0	0	0
0001 - João Câmara	113.042	18.896	0	81.068	13.078	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	251.233	0	0	251.233	0	0	0	0
0073 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	251.233	0	0	251.233	0	0	0	0

<b>2072 MANUTENÇÃO DO DUSCOPIRN</b>	<b>251.233</b>	0	0	251.233	0	0	0	0
disciplinar a adesão do município de João Câmara-RN, ao FUNDO DE SAÚDE CONSORCIADO DO COPIRN (FUSCOPIRN), para garantir a aquisição de consultas, sessões e exames médicos especializados para utilização pela população.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	251.233	0	0	251.233	0	0	0	0
0001 - João Câmara	251.233	0	0	251.233	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	428.021	0	0	428.021	0	0	0	0
0069 - Vigilância Sanitária	156.079	0	0	156.079	0	0	0	0
<b>1328 INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL</b>	<b>56.079</b>	0	0	56.079	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	56.079	0	0	56.079	0	0	0	0
0001 - João Câmara	56.079	0	0	56.079	0	0	0	0
<b>2117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL (Emenda Modificativa 01/2024 - Lana Leite)</b>	<b>100.000</b>	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - João Câmara	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0075 - Saúde	271.942	0	0	271.942	0	0	0	0
<b>1351 Apoio financeiro a Associação Camarense Amigos dos Animais (IMPOSITIVA 04/2024 - LANA LEITE)</b>	<b>135.971</b>	0	0	135.971	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	135.971	0	0	135.971	0	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	135.971	0	0	0	0
<b>1353 Apoio financeiro a Associação Camarense Amigos dos Animais (IMPOSITIVA 06/2024 - TALITA BEZERRA)</b>	<b>135.971</b>	0	0	135.971	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	135.971	0	0	135.971	0	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	135.971	0	0	0	0
17 - SANEAMENTO	238.636	0	0	160.924	77.712	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	238.636	0	0	160.924	77.712	0	0	0
0076 - Saneamento	238.636	0	0	160.924	77.712	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

**Programa de Trabalho**

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
<b>1055 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>77.712</b>	0	0	0	77.712	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	54.266	0	0	0	54.266	0	0	0
0001 - João Câmara	54.266	0	0	0	54.266	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.446	0	0	0	23.446	0	0	0
0001 - João Câmara	23.446	0	0	0	23.446	0	0	0
<b>1112 COLETA DE LIXO HOSPITALAR</b>	<b>160.924</b>	0	0	160.924	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	160.924	0	0	160.924	0	0	0	0
0001 - João Câmara	160.924	0	0	160.924	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

**Programa de Trabalho**

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
09 Fundo Municipal de Saúde								
09.002 Fundo Municipal de Saúde	<b>21.997.766</b>	5.395.313	0	8.764.443	7.756.611	81.399	0	0
10 - SAÚDE	21.997.766	5.395.313	0	8.764.443	7.756.611	81.399	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	316.282	0	0	260.204	56.078	0	0	0
0075 - Saúde	316.282	0	0	260.204	56.078	0	0	0
<b>2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID 19)</b>	<b>316.282</b>	0	0	260.204	56.078	0	0	0
<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Corona vírus (COVID 19)</b>								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	316.282	0	0	260.204	56.078	0	0	0
0001 - João Câmara	316.282	0	0	260.204	56.078	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.419.954	4.535.834	0	2.040.343	1.843.777	0	0	0
0072 - Programa Saúde da Família	1.037.047	926.458	0	61.688	48.901	0	0	0
<b>2031 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>1.037.047</b>	926.458	0	61.688	48.901	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	398.805	398.805	0	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	398.805	398.805	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	638.242	527.653	0	61.688	48.901	0	0	0
0001 - João Câmara	638.242	527.653	0	61.688	48.901	0	0	0

0075 - Saúde	2.375.624	537.742	0	644.687	1.193.195	0	0	0
<b>1110 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DE MORADA NOVA</b>	<b>42.800</b>	0	0	0	42.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.800	0	0	0	42.800	0	0	0
0001 - João Câmara	42.800	0	0	0	42.800	0	0	0
<b>1135 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES</b>	<b>129.285</b>	0	0	0	129.285	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
0001 - João Câmara	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
<b>1153 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE PARA A COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO</b>	<b>65.085</b>	0	0	0	65.085	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.085	0	0	0	65.085	0	0	0
0001 - João Câmara	65.085	0	0	0	65.085	0	0	0
<b>1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>211.717</b>	0	0	0	211.717	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA								

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
16030000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	211.717	0	0	0	211.717	0	0	0
0001 - João Câmara	211.717	0	0	0	211.717	0	0	0
<b>1233 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE</b>	<b>128.400</b>	0	0	0	128.400	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	128.400	0	0	0	128.400	0	0	0
0001 - João Câmara	128.400	0	0	0	128.400	0	0	0
<b>1269 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DA COMUNIDADE DO VALENTIM</b>	<b>22.285</b>	0	0	0	22.285	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.285	0	0	0	22.285	0	0	0
0001 - João Câmara	22.285	0	0	0	22.285	0	0	0
<b>1331 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE NA COMUNIDADE DE VALENTIM</b>	<b>13.314</b>	0	0	0	13.314	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	13.314	0	0	0	13.314	0	0	0
0001 - João Câmara	13.314	0	0	0	13.314	0	0	0
<b>1332 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA COMUNIDADE DE QUEIMADAS</b>	<b>129.285</b>	0	0	0	129.285	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
0001 - João Câmara	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
<b>1355 Construção de ponto de apoio na Comunidade de Modelo II (IMPOSITIVA 13/2024 - KELLY CRISTINE)</b>	<b>135.971</b>	0	0	0	135.971	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
<b>1363 IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE APOIO A SAÚDE NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILHO (ADITIVA 13/2024 - SILVANO CAR)</b>	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - João Câmara	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1369 Construção de 01 (uma) unidade de Saúde na Comunidade de Serrote de São Bento (ADITIVA 18/2024 - HENIO SILVA)</b>	<b>107.000</b>	0	0	0	107.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	107.000	0	0	0	107.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA								

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
0001 - João Câmara	107.000	0	0	0	107.000	0	0	0
<b>1374 Construção de unidade de apoio a Saúde na Comunidade de Marajó (ADITIVA 23/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)</b>	<b>108.053</b>	0	0	0	108.053	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0
0001 - João Câmara	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0
<b>2109 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem</b>	<b>1.182.429</b>	537.742	0	644.687	0	0	0	0
transferir para os servidores públicos municipais, ocupantes dos cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, os valores recebidos da União, por meio do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da								

assistência financeira complementar do Governo Federal de que tratam a Emenda Constitucional nº 127/2022, a lei federal nº 14.434/2022, a decisão judicial do Supremo Tribunal Federal no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI nº. 7222 e a Portaria GM/MS nº 1.135/2023, ou outra que vier a substituí-la									
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.182.429	537.742	0	644.687	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	1.182.429	537.742	0	644.687	0	0	0	0	0
0077 - Atenção Básica	5.007.283	3.071.634	0	1.333.968	601.681	0	0	0	0
<b>1150 CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO VILA NOVA</b>	<b>113.880</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>113.880</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	113.880	0	0	0	113.880	0	0	0	0
0001 - João Câmara	113.880	0	0	0	113.880	0	0	0	0
<b>1197 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ZONA RURAL TRAZENDO MAIS OFERTA DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA AS COMUNIDADES DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>67.810</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>67.810</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	67.810	0	0	0	67.810	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.810	0	0	0	67.810	0	0	0	0
<b>1198 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ZONA URBANA</b>	<b>13.080</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.080</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.080	0	0	0	13.080	0	0	0	0
0001 - João Câmara	13.080	0	0	0	13.080	0	0	0	0
<b>1200 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ATB) PARA PROVER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>33.647</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33.647</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.647	0	0	0	33.647	0	0	0	0
0001 - João Câmara	33.647	0	0	0	33.647	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
<b>1227 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA MELHOR IDADE</b>	<b>140.195</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>140.195</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.039	0	0	0	28.039	0	0	0	0
0001 - João Câmara	28.039	0	0	0	28.039	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.078	0	0	0	56.078	0	0	0	0
0001 - João Câmara	56.078	0	0	0	56.078	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	56.078	0	0	0	56.078	0	0	0	0
0001 - João Câmara	56.078	0	0	0	56.078	0	0	0	0
<b>1282 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ESF DA COM. DE ASSUNÇÃO</b>	<b>108.053</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>108.053</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
18990000- Outros Recursos Vinculados	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0	0
0001 - João Câmara	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0	0
<b>1285 INSTALAÇÃO DE CENTRAL OXIGENIO E NEBULIZAÇÃO NA UBS DO BAIRRO SAO FRANCISCO</b>	<b>43.853</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>43.853</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.853	0	0	0	43.853	0	0	0	0
0001 - João Câmara	43.853	0	0	0	43.853	0	0	0	0
<b>1287 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESF DA COM. DE MORADA NOVA</b>	<b>13.868</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.868</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.868	0	0	0	13.868	0	0	0	0
0001 - João Câmara	13.868	0	0	0	13.868	0	0	0	0
<b>2030 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>2.389.683</b>	<b>1.103.271</b>	<b>0</b>	<b>1.241.549</b>	<b>44.863</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	707.489	640.195	0	33.647	33.647	0	0	0	0
0001 - João Câmara	707.489	640.195	0	33.647	33.647	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.682.194	463.076	0	1.207.902	11.216	0	0	0	0
0001 - João Câmara	1.682.194	463.076	0	1.207.902	11.216	0	0	0	0
<b>2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS</b>	<b>2.083.214</b>	<b>1.968.363</b>	<b>0</b>	<b>92.419</b>	<b>22.432</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	437.191	378.420	0	58.771	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	437.191	378.420	0	58.771	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.646.023	1.589.943	0	33.648	22.432	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>



0001 - João Câmara	1.646.023	1.589.943	0	33.648	22.432	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.117.068	465.807	0	4.959.867	5.609.995	81.399	0	0
0070 - Saúde Bucal	49.348	0	0	37.011	12.337	0	0	0
<b>2039 MANUTENÇÃO DO SAMU</b>	<b>49.348</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37.011</b>	<b>12.337</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.348	0	0	37.011	12.337	0	0	0
0001 - João Câmara	49.348	0	0	37.011	12.337	0	0	0
0073 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.140.438	252.354	0	4.605.600	282.484	0	0	0
<b>1166 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS DEFICIENTES</b>	<b>39.771</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>39.771</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.431	0	0	0	22.431	0	0	0
0001 - João Câmara	22.431	0	0	0	22.431	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.824	0	0	0	16.824	0	0	0
0001 - João Câmara	16.824	0	0	0	16.824	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	516	0	0	0	516	0	0	0
0001 - João Câmara	516	0	0	0	516	0	0	0
<b>1186 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA</b>	<b>70.447</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.447</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.447	0	0	0	70.447	0	0	0
0001 - João Câmara	70.447	0	0	0	70.447	0	0	0
<b>1192 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>100.144</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.144</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.774	0	0	0	7.774	0	0	0
0001 - João Câmara	7.774	0	0	0	7.774	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	74.730	0	0	0	74.730	0	0	0
0001 - João Câmara	74.730	0	0	0	74.730	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	17.640	0	0	0	17.640	0	0	0
0001 - João Câmara	17.640	0	0	0	17.640	0	0	0
<b>1194 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA</b>	<b>23.445</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23.445</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.445	0	0	0	23.445	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
0001 - João Câmara	23.445	0	0	0	23.445	0	0	0
<b>2040 MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)</b>	<b>49.348</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37.011</b>	<b>12.337</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.348	0	0	37.011	12.337	0	0	0
0001 - João Câmara	49.348	0	0	37.011	12.337	0	0	0
<b>2041 MANUTENÇÃO DO FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS</b>	<b>140.778</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>140.778</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.778	0	0	140.778	0	0	0	0
0001 - João Câmara	140.778	0	0	140.778	0	0	0	0
<b>2042 MANUTENÇÃO DO REDE CEGONHA (RCE-RCEG)</b>	<b>37.011</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37.011</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.011	0	0	37.011	0	0	0	0
0001 - João Câmara	37.011	0	0	37.011	0	0	0	0
<b>2044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC</b>	<b>4.679.494</b>	<b>252.354</b>	<b>0</b>	<b>4.390.800</b>	<b>36.340</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	181.613	28.039	0	153.574	0	0	0	0
0001 - João Câmara	181.613	28.039	0	153.574	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.497.881	224.315	0	4.237.226	36.340	0	0	0
0001 - João Câmara	4.497.881	224.315	0	4.237.226	36.340	0	0	0
0075 - Saúde	5.927.282	213.453	0	317.256	5.315.174	81.399	0	0
<b>1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE</b>	<b>488.397</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>488.397</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.567	0	0	0	13.567	0	0	0
0001 - João Câmara	13.567	0	0	0	13.567	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	474.830	0	0	0	474.830	0	0	0

0001 - João Câmara	474.830	0	0	0	474.830	0	0	0
<b>1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU UNIDADE MÓVELDE SAÚDE</b>	<b>131.917</b>	0	0	0	131.917	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	47.483	0	0	0	47.483	0	0	0
0001 - João Câmara	47.483	0	0	0	47.483	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	78.378	0	0	0	78.378	0	0	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
0001 - João Câmara	78.378	0	0	0	78.378	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	6.056	0	0	0	6.056	0	0	0
0001 - João Câmara	6.056	0	0	0	6.056	0	0	0
<b>1058 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>81.399</b>	0	0	0	0	81.399	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	81.399	0	0	0	0	81.399	0	0
0001 - João Câmara	81.399	0	0	0	0	81.399	0	0
<b>1072 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X PARA O CEM</b>	<b>128.400</b>	0	0	0	128.400	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	128.400	0	0	0	128.400	0	0	0
0001 - João Câmara	128.400	0	0	0	128.400	0	0	0
<b>1099 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	<b>2.381.522</b>	0	0	0	2.381.522	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.165.883	0	0	0	2.165.883	0	0	0
0001 - João Câmara	2.165.883	0	0	0	2.165.883	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	215.639	0	0	0	215.639	0	0	0
0001 - João Câmara	215.639	0	0	0	215.639	0	0	0
<b>1127 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL (Emenda Modificativa 02/2024 - Lana Leite)</b>	<b>78.735</b>	0	0	0	78.735	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.170	0	0	0	18.170	0	0	0
0001 - João Câmara	18.170	0	0	0	18.170	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0
0001 - João Câmara	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0
<b>1158 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O CEM</b>	<b>129.285</b>	0	0	0	129.285	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
0001 - João Câmara	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
<b>1199 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X</b>	<b>105.502</b>	0	0	0	105.502	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.502	0	0	0	105.502	0	0	0
0001 - João Câmara	105.502	0	0	0	105.502	0	0	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
<b>1207 AQUISIÇÃO DE APARELHO MAMOGRAFO</b>	<b>64.200</b>	0	0	0	64.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	64.200	0	0	0	64.200	0	0	0
0001 - João Câmara	64.200	0	0	0	64.200	0	0	0
<b>1220 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRIA</b>	<b>108.053</b>	0	0	0	108.053	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0
0001 - João Câmara	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0
<b>1221 INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGENIO E NEBULIZAÇÃO NO POSTO DA GAFURINGA</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - João Câmara	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1224 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SEMI UTI PARA O HOSPITAL MUNICIPAL</b>	<b>110.588</b>	0	0	0	110.588	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.588	0	0	0	110.588	0	0	0
0001 - João Câmara	110.588	0	0	0	110.588	0	0	0
<b>1238 AQUISIÇÃO DE APARELHO ERGOMETRO</b>	<b>65.085</b>	0	0	0	65.085	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	65.085	0	0	0	65.085	0	0	0
0001 - João Câmara	65.085	0	0	0	65.085	0	0	0
<b>1245 AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PSICOTERAPEUTICAS</b>	<b>107.000</b>	32.100	0	74.900	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de	107.000	32.100	0	74.900	0	0	0	0

Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0001 - João Câmara	107.000	32.100	0	74.900	0	0	0	0	0
<b>1260 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE ONCOLOGIA</b>	<b>64.642</b>	0	0	0	64.642	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	64.642	0	0	0	64.642	0	0	0	0
0001 - João Câmara	64.642	0	0	0	64.642	0	0	0	0
<b>1279 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X</b>	<b>141.700</b>	0	0	0	141.700	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	141.700	0	0	0	141.700	0	0	0	0
0001 - João Câmara	141.700	0	0	0	141.700	0	0	0	0
<b>1280 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MAMOGRAFO</b>	<b>108.053</b>	0	0	0	108.053	0	0	0	0

## MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Programa de Trabalho

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0
0001 - João Câmara	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0
<b>1286 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL</b>	<b>29.543</b>	0	0	0	29.543	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.543	0	0	0	29.543	0	0	0
0001 - João Câmara	29.543	0	0	0	29.543	0	0	0
<b>1330 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO - CRIA</b>	<b>129.285</b>	0	0	0	129.285	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
0001 - João Câmara	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
<b>1333 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE FISIOTERAPIA</b>	<b>129.285</b>	0	0	0	129.285	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
0001 - João Câmara	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
<b>1343 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PORTADORES DO TEA</b>	<b>128.400</b>	0	0	0	128.400	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	128.400	0	0	0	128.400	0	0	0
0001 - João Câmara	128.400	0	0	0	128.400	0	0	0
<b>1347 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Lajeado (IMPOSITIVA 01/2024 - Irani Antunes)</b>	<b>115.971</b>	0	0	0	115.971	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	115.971	0	0	0	115.971	0	0	0
0001 - João Câmara	115.971	0	0	0	115.971	0	0	0
<b>1349 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Valentim (impositiva 02/2024 - Luison)</b>	<b>135.971</b>	0	0	0	135.971	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
<b>1350 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Tubibas (IMPOSITIVA 03/2024 - RUBINHO)</b>	<b>135.971</b>	0	0	0	135.971	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0

## MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Programa de Trabalho

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1352 Aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Médica (IMPOSITIVA 05/2024 - FERNANDO GUILHERME)</b>	<b>135.971</b>	0	0	0	135.971	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
<b>1357 Aquisição de ambulância para a Comunidade de Cabeço Preto (IMPOSITIVA 16/2024 - AMISTRONG BEZERRA)</b>	<b>135.971</b>	0	0	0	135.971	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
<b>1378 Construção de Centro de Atendimento Especializado para pessoas com TEA (ADITIVA 26/2024 - TALITA BEZERRA)</b>	<b>58.053</b>	0	0	0	58.053	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	58.053	0	0	0	58.053	0	0	0
0001 - João Câmara	58.053	0	0	0	58.053	0	0	0
<b>2043 MANUTENÇÃO DO CAPS - REDE SAUDE MENTAL</b>	<b>373.483</b>	162.628	0	186.181	24.674	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	373.483	162.628	0	186.181	24.674	0	0	0
0001 - João Câmara	373.483	162.628	0	186.181	24.674	0	0	0
<b>2113 IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE ESPECIALIZADA EM NEUROPEDIATRIA PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE CRIANÇAS PORTADORAS DO TEA</b>	<b>74.900</b>	18.725	0	56.175	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.900	18.725	0	56.175	0	0	0	0
0001 - João Câmara	74.900	18.725	0	56.175	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	849.705	0	0	849.705	0	0	0	0
0074 - Farmácia Básica	849.705	0	0	849.705	0	0	0	0
<b>2032 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>849.705</b>	0	0	849.705	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	251.233	0	0	251.233	0	0	0	0
0001 - João Câmara	251.233	0	0	251.233	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	598.472	0	0	598.472	0	0	0	0
0001 - João Câmara	598.472	0	0	598.472	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	423.404	44.863	0	292.425	86.116	0	0	0
0069 - Vigilância Sanitária	423.404	44.863	0	292.425	86.116	0	0	0
<b>2045 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>226.089</b>	<b>44.863</b>	<b>0</b>	<b>95.110</b>	<b>86.116</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	226.089	44.863	0	95.110		86.116	0	0	0
0001 - João Câmara	226.089	44.863	0	95.110		86.116	0	0	0
<b>2102 INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CAES E GATOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA E GUARDA RESPONSÁVEL</b>	<b>197.315</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>197.315</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	197.315	0	0	197.315	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	197.315	0	0	197.315	0	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	871.353	348.809	0	361.899	160.645	0	0	0	0
0068 - Vigilância e Promoção da Saúde	735.382	348.809	0	361.899	24.674	0	0	0	0
<b>2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE</b>	<b>735.382</b>	<b>348.809</b>	<b>0</b>	<b>361.899</b>	<b>24.674</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	735.382	348.809	0	361.899	24.674	0	0	0	0
0001 - João Câmara	735.382	348.809	0	361.899	24.674	0	0	0	0
0075 - Saúde	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0	0
<b>1354 Aquisição de 01 (um) veículo para os Agentes de Endemias (IMPOSITIVA 12/2024 - HENIO SILVA)</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 Fundo Municipal de Assistência Social									
10.001 Sec. Munic. de Hab., Trab.e Assist.Social	<b>6.430.329</b>	798.174	1.211	3.443.957		2.105.588	81.399	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.718.315	719.013	1.211	2.956.801		1.041.290	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.536.183	635.438	1.211	898.177	1.357	0	0	0	0
0080 - Assistência Social Geral	1.536.183	635.438	1.211	898.177	1.357	0	0	0	0
<b>2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	<b>1.536.183</b>	<b>635.438</b>	<b>1.211</b>	<b>898.177</b>	<b>1.357</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.289.437	635.438	1.211	651.431	1.357	0	0	0	0
0001 - João Câmara	1.289.437	635.438	1.211	651.431	1.357	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	246.746	0	0	246.746	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	246.746	0	0	246.746	0	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	734.795	0	0	20.352	714.443	0	0	0	0
0078 - Atenção a Idosos	700.880	0	0	20.352	680.528	0	0	0	0
<b>0015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>	<b>20.352</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.352</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.352	0	0	20.352	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	20.352	0	0	20.352	0	0	0	0	0
<b>1059 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA O IDOSO</b>	<b>108.915</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>108.915</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	383	0	0	0	383	0	0	0	0
0001 - João Câmara	383	0	0	0	383	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0	0
0001 - João Câmara	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	81.399	0	0	0	81.399	0	0	0	0
0001 - João Câmara	81.399	0	0	0	81.399	0	0	0	0
<b>1212 COBERTURA DA QUADRA DO CCI (EMENDA ADITIVA 44-2023)</b>	<b>26.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.750	0	0	0	26.750	0	0	0	0
0001 - João Câmara	26.750	0	0	0	26.750	0	0	0	0
<b>1302 REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS - CCI</b>	<b>44.863</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>44.863</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.863	0	0	0	44.863	0	0	0	0
0001 - João Câmara	44.863	0	0	0	44.863	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1364 IMPLANTAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE IDOSOS (ADITIVA 14/2024 - SILVANO CARLOS)</b>	<b>500.000</b>	0	0	0	500.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - João Câmara	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0080 - Assistência Social Geral	33.915	0	0	0	33.915	0	0	0
<b>1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>33.915</b>	0	0	0	33.915	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.267	0	0	0	7.267	0	0	0
0001 - João Câmara	7.267	0	0	0	7.267	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.381	0	0	0	19.381	0	0	0
0001 - João Câmara	19.381	0	0	0	19.381	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.267	0	0	0	7.267	0	0	0
0001 - João Câmara	7.267	0	0	0	7.267	0	0	0
242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	47.485	0	0	47.485	0	0	0	0
0083 - Apoio ao Deficiente	47.485	0	0	47.485	0	0	0	0
<b>0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHODOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA</b>	<b>47.485</b>	0	0	47.485	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	47.485	0	0	47.485	0	0	0	0
0001 - João Câmara	47.485	0	0	47.485	0	0	0	0
243 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	717.263	83.575	0	606.663	27.025	0	0	0
0079 - Apoio a Criança e ao Adolescente	717.263	83.575	0	606.663	27.025	0	0	0
<b>0017 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA</b>	<b>67.296</b>	0	0	67.296	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.296	0	0	67.296	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.296	0	0	67.296	0	0	0	0
<b>1191 APOIO AO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA</b>	<b>3.602</b>	0	0	3.602	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.602	0	0	3.602	0	0	0	0
0001 - João Câmara	3.602	0	0	3.602	0	0	0	0
<b>2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>271.220</b>	83.575	0	180.916	6.729	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	271.220	83.575	0	180.916	6.729	0	0	0
0001 - João Câmara	271.220	83.575	0	180.916	6.729	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA</b>	<b>307.310</b>	0	0	300.581	6.729	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	307.310	0	0	300.581	6.729	0	0	0
0001 - João Câmara	307.310	0	0	300.581	6.729	0	0	0
<b>2085 CRIAÇÃO DO CRAAI (CENTRO DE REFERENCIA E APOIO NO ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL)</b>	<b>67.835</b>	0	0	54.268	13.567	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.835	0	0	54.268	13.567	0	0	0
0001 - João Câmara	67.835	0	0	54.268	13.567	0	0	0
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.682.589	0	0	1.384.124	298.465	0	0	0
0080 - Assistência Social Geral	1.682.589	0	0	1.384.124	298.465	0	0	0
<b>0020 IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL</b>	<b>50.472</b>	0	0	50.472	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.472	0	0	50.472	0	0	0	0
0001 - João Câmara	50.472	0	0	50.472	0	0	0	0
<b>0021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>	<b>67.296</b>	0	0	67.296	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.296	0	0	67.296	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.296	0	0	67.296	0	0	0	0
<b>0022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLEDO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR</b>	<b>40.701</b>	0	0	40.701	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.701	0	0	40.701	0	0	0	0
0001 - João Câmara	40.701	0	0	40.701	0	0	0	0
<b>0023 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SETORIAIS</b>	<b>54.268</b>	0	0	54.268	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	54.268	0	0	54.268	0	0	0	0
0001 - João Câmara	54.268	0	0	54.268	0	0	0	0
<b>0024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL</b>	<b>54.268</b>	0	0	40.701	13.567	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	54.268	0	0	40.701	13.567	0	0	0
0001 - João Câmara	54.268	0	0	40.701	13.567	0	0	0
<b>1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>135.665</b>	0	0	0	135.665	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	135.665	0	0	0	135.665	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Sociais	Dívida	Correntes		Financeira	Dívida	Capital
0001 - João Câmara	135.665	0	0	0	135.665	0	0	0
<b>1062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>135.666</b>	0	0	0	135.666	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0
0001 - João Câmara	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0
0001 - João Câmara	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0
<b>1362 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLhedORA (ADITIVA 11/2024 - SILOVANO CARLOS)</b>	<b>200.000</b>	0	0	200.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - João Câmara	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
<b>2050 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA</b>	<b>50.990</b>	0	0	50.990	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.990	0	0	50.990	0	0	0	0
0001 - João Câmara	50.990	0	0	50.990	0	0	0	0
<b>2080 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ</b>	<b>41.268</b>	0	0	41.268	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	41.268	0	0	41.268	0	0	0	0
0001 - João Câmara	41.268	0	0	41.268	0	0	0	0
<b>2081 CRIAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PARA JOVENS</b>	<b>40.701</b>	0	0	40.701	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.701	0	0	40.701	0	0	0	0
0001 - João Câmara	40.701	0	0	40.701	0	0	0	0
<b>2083 IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS</b>	<b>54.268</b>	0	0	40.701	13.567	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	54.268	0	0	40.701	13.567	0	0	0
0001 - João Câmara	54.268	0	0	40.701	13.567	0	0	0
<b>2084 CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS GESTANTES</b>	<b>54.268</b>	0	0	54.268	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	54.268	0	0	54.268	0	0	0	0
0001 - João Câmara	54.268	0	0	54.268	0	0	0	0
<b>2090 APOIO A PROJETOS POR MEIO DE EDITAIS SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>56.079</b>	0	0	56.079	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	56.079	0	0	56.079	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - João Câmara	56.079	0	0	56.079	0	0	0	0	0
<b>2100 APOIO A ONG "BATALHÃO DA ESPERANÇA"</b>	<b>8.412</b>	0	0	8.412	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.412	0	0	8.412	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	8.412	0	0	8.412	0	0	0	0	0
<b>2101 IMPLANT. CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL P/ MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA</b>	<b>168.237</b>	0	0	168.237	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	168.237	0	0	168.237	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	168.237	0	0	168.237	0	0	0	0	0
<b>2107 IMPLANTAÇÃO DE ALBERGUE NOTURNO PARA ACOlhIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA</b>	<b>448.630</b>	0	0	448.630	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	448.630	0	0	448.630	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	448.630	0	0	448.630	0	0	0	0	0
<b>2118 DISTRIBUIÇÃO DO SOPÃO SOLIDARIO PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL</b>	<b>21.400</b>	0	0	21.400	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.400	0	0	21.400	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	21.400	0	0	21.400	0	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	1.712.014	79.161	0	487.156	1.064.298	81.399	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	252.723	79.161	0	147.990	25.572	0	0	0	0
0057 - Habitação	252.723	79.161	0	147.990	25.572	0	0	0	0
<b>0025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO</b>	<b>102.431</b>	53.589	0	48.842	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	102.431	53.589	0	48.842	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	102.431	53.589	0	48.842	0	0	0	0	0
<b>2103 IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	<b>22.432</b>	0	0	22.432	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.432	0	0	22.432	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	22.432	0	0	22.432	0	0	0	0	0
<b>2104 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	<b>127.860</b>	25.572	0	76.716	25.572	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	127.860	25.572	0	76.716	25.572	0	0	0	0
0001 - João Câmara	127.860	25.572	0	76.716	25.572	0	0	0	0
481 - HABITAÇÃO RURAL	468.297	0	0	135.666	251.232	81.399	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

0057 - Habitação	468.297	0	0	0	135.666	251.232	81.399	0	0
<b>1063 CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS NA ZONA RURAL</b>	<b>251.232</b>	0	0	0	0	251.232	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	125.616	0	0	0	0	125.616	0	0	0
0001 - João Câmara	125.616	0	0	0	0	125.616	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	125.616	0	0	0	0	125.616	0	0	0
0001 - João Câmara	125.616	0	0	0	0	125.616	0	0	0
<b>1064 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ZONA RURAL</b>	<b>81.399</b>	0	0	0	0	0	81.399	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	81.399	0	0	0	0	0	81.399	0	0
0001 - João Câmara	81.399	0	0	0	0	0	81.399	0	0
<b>2051 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA - ZONA RURAL (CHEQUE REFORMA)</b>	<b>67.833</b>	0	0	0	67.833	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0	0
<b>2052 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAL - ZONA RURAL</b>	<b>67.833</b>	0	0	0	67.833	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	990.994	0	0	0	203.500	787.494	0	0	0
0057 - Habitação	990.994	0	0	0	203.500	787.494	0	0	0
<b>1065 CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS NA ZONA URBANA</b>	<b>128.038</b>	0	0	0	0	128.038	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.422	0	0	0	0	2.422	0	0	0
0001 - João Câmara	2.422	0	0	0	0	2.422	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	125.616	0	0	0	0	125.616	0	0	0
0001 - João Câmara	125.616	0	0	0	0	125.616	0	0	0
<b>1295 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO SOLARIS (ACAMP. PARAISO)</b>	<b>645.889</b>	0	0	0	0	645.889	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	645.889	0	0	0	0	645.889	0	0	0
0001 - João Câmara	645.889	0	0	0	0	645.889	0	0	0
<b>2053 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAL - ZONA URBANA</b>	<b>67.833</b>	0	0	0	67.833	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.833	0	0	67.833	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.833	0	0	67.833	0	0	0	0	0
<b>2054 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA - ZONA URBANA (CHEQUE REFORMA)</b>	<b>94.966</b>	0	0	94.966	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	94.966	0	0	94.966	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	94.966	0	0	94.966	0	0	0	0	0
<b>2082 CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	<b>54.268</b>	0	0	40.701	13.567	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	54.268	0	0	40.701	13.567	0	0	0	0
0001 - João Câmara	54.268	0	0	40.701	13.567	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
10 Fundo Municipal de Assistência Social									
10.002 Fundo Municipal de Assistência Social	3.953.283	414.843	0	2.003.088	1.535.352	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.953.283	414.843	0	2.003.088	1.535.352	0	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	433.479	0	0	286.261	147.218	0	0	0	0
0083 - Apoio ao Deficiente	433.479	0	0	286.261	147.218	0	0	0	0
<b>1067 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL</b>	<b>39.165</b>	0	0	0	39.165	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0	0
0001 - João Câmara	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.032	0	0	0	12.032	0	0	0	0
0001 - João Câmara	12.032	0	0	0	12.032	0	0	0	0
<b>1289 Aquisição de veículo adaptado para atender as necessidades da Associação dos Deficientes Físicos - ACAPORD</b>	<b>108.053</b>	0	0	0	108.053	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0	0
0001 - João Câmara	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0	0
<b>2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DEFICIENTE</b>	<b>100.835</b>	0	0	100.835	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.835	0	0	100.835	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	100.835	0	0	100.835	0	0	0	0	0
<b>2056 APOIO A ACAPORD</b>	<b>185.426</b>	0	0	185.426	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	185.426	0	0	185.426	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	185.426	0	0	185.426	0	0	0	0	0

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	666.046	74.024	0	91.478	500.544	0	0	0	0
0079 - Apoio a Criança e ao Adolescente	666.046	74.024	0	91.478	500.544	0	0	0	0
<b>0026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRINFANCIA NO SUAS/CRANÇA FELIZ</b>	<b>178.960</b>	<b>74.024</b>	<b>0</b>	<b>91.478</b>	<b>13.458</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.024	74.024	0	0	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	74.024	74.024	0	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	104.936	0	0	91.478	13.458	0	0	0	0
0001 - João Câmara	104.936	0	0	91.478	13.458	0	0	0	0
<b>1068 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA</b>	<b>1.354</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.354</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.031	0	0	0	1.031	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - João Câmara	1.031	0	0	0	1.031	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	323	0	0	0	323	0	0	0	0
0001 - João Câmara	323	0	0	0	323	0	0	0	0
<b>1069 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIA AOJOVEM</b>	<b>406.997</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>406.997</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	271.332	0	0	0	271.332	0	0	0	0
0001 - João Câmara	271.332	0	0	0	271.332	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	135.665	0	0	0	135.665	0	0	0	0
0001 - João Câmara	135.665	0	0	0	135.665	0	0	0	0
<b>1228 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA</b>	<b>78.735</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>78.735</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.170	0	0	0	18.170	0	0	0	0
0001 - João Câmara	18.170	0	0	0	18.170	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0	0
0001 - João Câmara	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.853.758	340.819	0	1.625.349	887.590	0	0	0	0
0078 - Atenção a Idosos	85.667	0	0	85.667	0	0	0	0	0
<b>1066 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>85.667</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>85.667</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	85.667	0	0	85.667	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	85.667	0	0	85.667	0	0	0	0	0
0079 - Apoio a Criança e ao Adolescente	84.115	37.012	0	40.374	6.729	0	0	0	0
<b>0018 MANUTENÇÃO DO SCFV</b>	<b>84.115</b>	<b>37.012</b>	<b>0</b>	<b>40.374</b>	<b>6.729</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.012	37.012	0	0	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	37.012	37.012	0	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.103	0	0	40.374	6.729	0	0	0	0
0001 - João Câmara	47.103	0	0	40.374	6.729	0	0	0	0
0080 - Assistência Social Geral	2.683.976	303.807	0	1.499.308	880.861	0	0	0	0
<b>0027 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS</b>	<b>111.036</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>111.036</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.024	0	0	0	74.024	0	0	0	0
0001 - João Câmara	74.024	0	0	0	74.024	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	37.012	0	0	0	37.012	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - João Câmara	37.012	0	0	0	37.012	0	0	0	0
<b>0028 CONSTRUÇÃO DO CREAS</b>	<b>183.937</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>183.937</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	125.616	0	0	0	125.616	0	0	0	0
0001 - João Câmara	125.616	0	0	0	125.616	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	58.321	0	0	0	58.321	0	0	0	0
0001 - João Câmara	58.321	0	0	0	58.321	0	0	0	0
<b>0029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>571.190</b>	<b>243.045</b>	<b>0</b>	<b>328.145</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	243.045	243.045	0	0	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	243.045	243.045	0	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	272.066	0	0	272.066	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	272.066	0	0	272.066	0	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	56.079	0	0	56.079	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	56.079	0	0	56.079	0	0	0	0	0
<b>0030 MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS</b>	<b>130.330</b>	<b>26.918</b>	<b>0</b>	<b>100.720</b>	<b>2.692</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.918	26.918	0	0	0	0	0	0	0



0001 - João Câmara	26.918	26.918	0	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	103.412	0	0	100.720	2.692	0	0	0	0
0001 - João Câmara	103.412	0	0	100.720	2.692	0	0	0	0
<b>0031 MANUTENÇÃO DO PAEFI/CRAS</b>	<b>162.248</b>	<b>17.564</b>	<b>0</b>	<b>117.766</b>	<b>26.918</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.564	17.564	0	0	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	17.564	17.564	0	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	144.684	0	0	117.766	26.918	0	0	0	0
0001 - João Câmara	144.684	0	0	117.766	26.918	0	0	0	0
<b>0032 MANUTENÇÃO DO PETI/AEPETI</b>	<b>130.240</b>	<b>16.280</b>	<b>0</b>	<b>97.680</b>	<b>16.280</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.280	16.280	0	0	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	16.280	16.280	0	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	113.960	0	0	97.680	16.280	0	0	0	0
0001 - João Câmara	113.960	0	0	97.680	16.280	0	0	0	0
<b>0033 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO / BOLSA</b>	<b>396.143</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>341.877</b>	<b>54.266</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	396.143	0	0	341.877	54.266	0	0	0	0
0001 - João Câmara	396.143	0	0	341.877	54.266	0	0	0	0
<b>1070 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	<b>406.997</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>406.997</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	135.665	0	0	0	135.665	0	0	0	0
0001 - João Câmara	135.665	0	0	0	135.665	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	271.332	0	0	0	271.332	0	0	0	0
0001 - João Câmara	271.332	0	0	0	271.332	0	0	0	0
<b>1229 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA</b>	<b>78.735</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>78.735</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.170	0	0	0	18.170	0	0	0	0
0001 - João Câmara	18.170	0	0	0	18.170	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0	0
0001 - João Câmara	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0	0
<b>2094 Manutenção dos Benefícios Eventuais</b>	<b>504.708</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>504.708</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	252.354	0	0	252.354	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	252.354	0	0	252.354	0	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	252.354	0	0	252.354	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	252.354	0	0	252.354	0	0	0	0	0
<b>2099 APOIO A PASTORAL DA CRIANÇA DA PAROQUIA NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS</b>	<b>8.412</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.412</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.412	0	0	8.412	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	8.412	0	0	8.412	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
12 Sec.de Agric.,Meio Amb.Pec.e Rec.Hidrico									
12.001 Sec.de Agric.,Meio Amb.Pec.e Rec.Hidrico	5.598.422	598.505	1.211	3.834.475	1.164.231	0	0	0	0
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>873.489</b>	<b>81.401</b>	<b>0</b>	<b>694.753</b>	<b>97.335</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.359	0	0	4.359	0	0	0	0	0
0066 - Meio Ambiente	4.359	0	0	4.359	0	0	0	0	0
<b>0034 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DO TORREÃO</b>	<b>4.359</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.359</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.359	0	0	4.359	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	4.359	0	0	4.359	0	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	296.598	81.401	0	156.211	58.986	0	0	0	0
0066 - Meio Ambiente	296.598	81.401	0	156.211	58.986	0	0	0	0
<b>1071 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>58.986</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>58.986</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.907	0	0	0	2.907	0	0	0	0
0001 - João Câmara	2.907	0	0	0	2.907	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0	0
0001 - João Câmara	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0	0
<b>2057 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>153.306</b>	<b>81.401</b>	<b>0</b>	<b>71.905</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	153.306	81.401	0	71.905	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	153.306	81.401	0	71.905	0	0	0	0	0
<b>2058 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR</b>	<b>84.306</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>84.306</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	84.306	0	0	84.306	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	84.306	0	0	84.306	0	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	504.699	0	0	466.350	38.349	0	0	0	0
0016 - Abastecimento	504.699	0	0	466.350	38.349	0	0	0	0
<b>1073 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTODÁGUA</b>	<b>27.133</b>	0	0	0	27.133	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0	0
0001 - João Câmara	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0	0
<b>1074 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR</b>	<b>450.432</b>	0	0	439.216	11.216	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	450.432	0	0	439.216	11.216	0	0	0	0
0001 - João Câmara	450.432	0	0	439.216	11.216	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								

**Programa de Trabalho**

Exercício:2025 - Em RS 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2059 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>	<b>27.134</b>	0	0	27.134	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.134	0	0	27.134	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	27.134	0	0	27.134	0	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	67.833	0	0	67.833	0	0	0	0	0
0013 - Organização Agrária	67.833	0	0	67.833	0	0	0	0	0
<b>1131 REORDENAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO SISAL</b>	<b>67.833</b>	0	0	67.833	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	67.833	0	0	67.833	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.833	0	0	67.833	0	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	4.198.764	517.104	1.211	2.688.453	991.996	0	0	0	0
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	67.835	0	0	54.268	13.567	0	0	0	0
0016 - Abastecimento	67.835	0	0	54.268	13.567	0	0	0	0
<b>2086 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE SEMENTES</b>	<b>67.835</b>	0	0	54.268	13.567	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.835	0	0	54.268	13.567	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.835	0	0	54.268	13.567	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	2.599.946	517.104	1.211	1.719.408	362.223	0	0	0	0
0013 - Organização Agrária	2.396.445	517.104	1.211	1.651.574	226.556	0	0	0	0
<b>1075 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E PASSAGEM MOLHADA</b>	<b>96.904</b>	0	0	0	96.904	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.339	0	0	0	36.339	0	0	0	0
0001 - João Câmara	36.339	0	0	0	36.339	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0	0
0001 - João Câmara	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0	0
<b>1076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>50.065</b>	0	0	0	50.065	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0	0
0001 - João Câmara	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	22.932	0	0	0	22.932	0	0	0	0
0001 - João Câmara	22.932	0	0	0	22.932	0	0	0	0
<b>1077 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>79.587</b>	0	0	0	79.587	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.567	0	0	0	13.567	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								

**Programa de Trabalho**

Exercício:2025 - Em RS 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - João Câmara	13.567	0	0	0	0	13.567	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	66.020	0	0	0	66.020	0	0	0	0
0001 - João Câmara	66.020	0	0	0	66.020	0	0	0	0
<b>2060 MANUT.DA SEC.AGRICULTURA,PECUÁRIA E REC.HÍDRICOS</b>	<b>2.135.969</b>	517.104	1.211	1.617.654	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.124.753	517.104	1.211	1.606.438	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	2.124.753	517.104	1.211	1.606.438	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.216	0	0	11.216	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	11.216	0	0	11.216	0	0	0	0	0
<b>2061 CAPACITAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR</b>	<b>33.920</b>	0	0	33.920	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.136	0	0	27.136	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	27.136	0	0	27.136	0	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.784	0	0	6.784	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	6.784	0	0	6.784	0	0	0	0	0
0016 - Abastecimento	203.501	0	0	67.834	135.667	0	0	0	0
<b>1162 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBUTARES</b>	<b>67.834</b>	0	0	33.917	33.917	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.834	0	0	33.917	33.917	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.834	0	0	33.917	33.917	0	0	0	0
<b>1175 INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NAS COMUNIDADES RURAIS</b>	<b>67.834</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33.917</b>	<b>33.917</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.834	0	0	33.917	33.917	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.834	0	0	33.917	33.917	0	0	0	0
<b>1370 Ampliação de adutora a partir da Comunidade Indígena do Amarelão interligando as comunidades de Santa Terezinha e Serrote de São Bento (ADITIVA 19/2024 - HENIO SILVA)</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	0
0013 - Organização Agrária	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	0
<b>1360 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO PERÍODO CHUVOSO (ADITIVA 09/2024 - SILVANO CARLOS)</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	730.983	0	0	114.777	616.206	0	0	0	0
0013 - Organização Agrária	701.153	0	0	94.427	606.726	0	0	0	0
<b>1174 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>	<b>135.665</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>135.665</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	135.665	0	0	0	135.665	0	0	0	0
0001 - João Câmara	135.665	0	0	0	135.665	0	0	0	0
<b>1176 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PEIXES EM TANQUE</b>	<b>27.134</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27.134</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.134	0	0	27.134	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	27.134	0	0	27.134	0	0	0	0	0
<b>1263 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA QUINTAL PRODUTIVO</b>	<b>89.724</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>67.293</b>	<b>22.431</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	89.724	0	0	67.293	22.431	0	0	0	0
0001 - João Câmara	89.724	0	0	67.293	22.431	0	0	0	0
<b>1329 AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES COM IMPLEMENTOS</b>	<b>448.630</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>448.630</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	448.630	0	0	0	448.630	0	0	0	0
0001 - João Câmara	448.630	0	0	0	448.630	0	0	0	0
0016 - Abastecimento	29.830	0	0	20.350	9.480	0	0	0	0
<b>1178 AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO</b>	<b>29.830</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.350</b>	<b>9.480</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.830	0	0	20.350	9.480	0	0	0	0
0001 - João Câmara	29.830	0	0	20.350	9.480	0	0	0	0
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	458.336	0	0	383.436	74.900	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	149.800	0	0	74.900	74.900	0	0	0	0
0013 - Organização Agrária	149.800	0	0	74.900	74.900	0	0	0	0
<b>1254 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO</b>	<b>85.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42.800</b>	<b>42.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	85.600	0	0	42.800	42.800	0	0	0	0
0001 - João Câmara	85.600	0	0	42.800	42.800	0	0	0	0
<b>1274 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NA COMUNIDADE DO CAJUEIRO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>	<b>64.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	64.200	0	0	32.100	32.100	0	0	0	0
0001 - João Câmara	64.200	0	0	32.100	32.100	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	308.536	0	0	308.536	0	0	0	0	0
0013 - Organização Agrária	308.536	0	0	308.536	0	0	0	0	0
<b>1177 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MUDAS E ANIMAIS</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	54.268	0	0	54.268	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	54.268	0	0	54.268	0	0	0	0	0
<b>1361 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO PERÍODO DE ESTIAGEM DESTINADO AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR (ADITIVA 1361/2024 - SILVANO CARLOS)</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
<b>2087 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA OFERTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54.268</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	54.268	0	0	54.268	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	54.268	0	0	54.268	0	0	0	0	0

23 - COMERCIO E SERVIÇOS	67.833	0	0	67.833	0	0	0	0	
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	67.833	0	0	67.833	0	0	0	0	
0085 - Desenvolvimento Econômico	67.833	0	0	67.833	0	0	0	0	
<b>1122 Promover atividades comerciais e de tecnologia, relacionadas ao desenvolvimento econômico do Município</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.833	0	0	67.833	0	0	0	0	
0001 - João Câmara	67.833	0	0	67.833	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15 Secretaria Municipal de Tributação									
15.001 Secretaria Municipal de Tributação	1.295.754	551.591	1.121	442.460		300.582	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.295.754	551.591	1.121	442.460		300.582	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.295.754	551.591	1.121	442.460		300.582	0	0	0
0008 - Administração Financeira	1.295.754	551.591	1.121	442.460		300.582	0	0	0
<b>1078 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>188.425</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>188.425</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	188.425	0	0	0		188.425	0	0	0
0001 - João Câmara	188.425	0	0	0		188.425	0	0	0
<b>1079 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>112.157</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>112.157</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	112.157	0	0	0		112.157	0	0	0
0001 - João Câmara	112.157	0	0	0		112.157	0	0	0
<b>2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO</b>	<b>995.172</b>	<b>551.591</b>	<b>1.121</b>	<b>442.460</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	995.172	551.591	1.121	442.460		0	0	0	0
0001 - João Câmara	995.172	551.591	1.121	442.460		0	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Programa de Trabalho</b>								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
16 Sec. Munic. de Planejamento e Finanças									
16.001 Sec. Munic. de Planejamento e Finanças	9.517.771	848.914	331.975	1.982.423	162.800	0	6.191.659	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	9.517.771	848.914	331.975	1.982.423	162.800	0	6.191.659	0	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.517.771	848.914	331.975	1.982.423	162.800	0	6.191.659	0	
0008 - Administração Financeira	9.517.771	848.914	331.975	1.982.423	162.800	0	6.191.659	0	
<b>0035 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A COSERN</b>	<b>1.508.512</b>	<b>0</b>	<b>8.512</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.508.512	0	8.512	0	0	0	1.500.000	0	
0001 - João Câmara	1.508.512	0	8.512	0	0	0	1.500.000	0	
<b>0036 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAERN</b>	<b>1.467.833</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.400.000</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.467.833	0	67.833	0	0	0	1.400.000	0	
0001 - João Câmara	1.467.833	0	67.833	0	0	0	1.400.000	0	
<b>0037 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b>	<b>1.568.048</b>	<b>0</b>	<b>68.048</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.568.048	0	68.048	0	0	0	1.500.000	0	
0001 - João Câmara	1.568.048	0	68.048	0	0	0	1.500.000	0	
<b>0038 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS</b>	<b>1.135.907</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.068.074</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.135.907	0	67.833	0	0	0	1.068.074	0	
0001 - João Câmara	1.135.907	0	67.833	0	0	0	1.068.074	0	
<b>0039 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS</b>	<b>203.498</b>	<b>0</b>	<b>40.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>162.798</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	203.498	0	40.700	0	0	0	162.798	0	
0001 - João Câmara	203.498	0	40.700	0	0	0	162.798	0	
<b>1080 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>628.620</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>560.787</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	628.620	0	67.833	0	0	0	560.787	0	
0001 - João Câmara	628.620	0	67.833	0	0	0	560.787	0	
<b>1081 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0	
0001 - João Câmara	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0	
<b>1082 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>67.833</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Programa de Trabalho</b>								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0	

0001 - João Câmara	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0
<b>2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>2.869.687</b>	848.914	11.216	1.982.423	27.134	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.176.110	848.914	11.216	288.846	27.134	0	0	0
0001 - João Câmara	1.176.110	848.914	11.216	288.846	27.134	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.216	0	0	11.216	0	0	0	0
0001 - João Câmara	11.216	0	0	11.216	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.682.361	0	0	1.682.361	0	0	0	0
0001 - João Câmara	1.682.361	0	0	1.682.361	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Programa de Trabalho</b>						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
17 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico								
17.001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico	<b>2.227.886</b>	321.218	0	1.685.719	220.949	0	0	0
22 - INDÚSTRIA	179.450	0	0	179.450	0	0	0	0
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	179.450	0	0	179.450	0	0	0	0
0085 - Desenvolvimento Econômico	179.450	0	0	179.450	0	0	0	0
<b>1119 Entender os principais gargalos e oportunidades da economia do município, de forma a oferecer material para auxiliar no processo decisório de execução da política de desenvolvimento econômico</b>	<b>89.726</b>	0	0	89.726	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	89.726	0	0	89.726	0	0	0	0
0001 - João Câmara	89.726	0	0	89.726	0	0	0	0
<b>1125 Proporcionar as condições necessárias para atrair e implantar empreendimentos industriais, que viabilizem os investimentos em diversos setores e regiões do município</b>	<b>89.724</b>	0	0	89.724	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	89.724	0	0	89.724	0	0	0	0
0001 - João Câmara	89.724	0	0	89.724	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	2.048.436	321.218	0	1.506.269	220.949	0	0	0
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	2.048.436	321.218	0	1.506.269	220.949	0	0	0
0085 - Desenvolvimento Econômico	2.048.436	321.218	0	1.506.269	220.949	0	0	0
<b>1133 APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO</b>	<b>89.724</b>	0	0	89.724	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	89.724	0	0	89.724	0	0	0	0
0001 - João Câmara	89.724	0	0	89.724	0	0	0	0
<b>1277 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>	<b>123.373</b>	0	0	0	123.373	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	123.373	0	0	0	123.373	0	0	0
0001 - João Câmara	123.373	0	0	0	123.373	0	0	0
<b>2071 CAMARENSE EMPREENDEDOR</b>	<b>121.128</b>	0	0	90.846	30.282	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	121.128	0	0	90.846	30.282	0	0	0
0001 - João Câmara	121.128	0	0	90.846	30.282	0	0	0
<b>2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>	<b>1.714.211</b>	321.218	0	1.325.699	67.294	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.714.211	321.218	0	1.325.699	67.294	0	0	0
0001 - João Câmara	1.714.211	321.218	0	1.325.699	67.294	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Programa de Trabalho</b>						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
18 Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude								
18.001 Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude	<b>4.307.759</b>	62.584	0	2.067.697	2.177.478	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	116.802	62.584	0	43.002	11.216	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.802	62.584	0	43.002	11.216	0	0	0
0084 - Cultura, Turismo e Juventude	116.802	62.584	0	43.002	11.216	0	0	0
<b>2091 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude</b>	<b>116.802</b>	62.584	0	43.002	11.216	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	116.802	62.584	0	43.002	11.216	0	0	0
0001 - João Câmara	116.802	62.584	0	43.002	11.216	0	0	0
13 - CULTURA	2.767.825	0	0	1.883.603	884.222	0	0	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	35.564	0	0	11.585	23.979	0	0	0
0048 - Cultura	35.564	0	0	11.585	23.979	0	0	0
<b>1298 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A</b>	<b>23.979</b>	0	0	0	23.979	0	0	0

<b>BANDA DE MUSICA MUNICIPAL</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.979	0	0	0	23.979	0	0	0
0001 - João Câmara	23.979	0	0	0	23.979	0	0	0
<b>2112 INCENTIVO PARA CELEBRAR A HISTÓRIA E PRESERVAR O PATRIMONIO CULTURAL</b>	<b>11.585</b>	0	0	11.585	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.585	0	0	11.585	0	0	0	0
0001 - João Câmara	11.585	0	0	11.585	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.732.261	0	0	1.872.018	860.243	0	0	0
0042 - Ensino Fundamental	21.400	0	0	21.400	0	0	0	0
<b>1219 CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO DE FLAUTAS DA COM. INDIGENA DE SERROTE DE SÃO BENTO</b>	<b>21.400</b>	0	0	21.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.400	0	0	21.400	0	0	0	0
0001 - João Câmara	21.400	0	0	21.400	0	0	0	0
0048 - Cultura	2.710.861	0	0	1.850.618	860.243	0	0	0
<b>0005 APOIO A EVENTOS, CONCURSOS E PREMIAÇÕES</b>	<b>25.814</b>	0	0	25.814	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.814	0	0	25.814	0	0	0	0
0001 - João Câmara	25.814	0	0	25.814	0	0	0	0
<b>0006 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS CULTURAIS</b>	<b>599.222</b>	0	0	599.222	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	593.614	0	0	593.614	0	0	0	0
<b>MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA</b>					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - João Câmara	593.614	0	0	593.614	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.608	0	0	5.608	0	0	0	0
0001 - João Câmara	5.608	0	0	5.608	0	0	0	0
<b>0007 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL</b>	<b>44.864</b>	0	0	33.648	11.216	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.864	0	0	33.648	11.216	0	0	0
0001 - João Câmara	44.864	0	0	33.648	11.216	0	0	0
<b>0008 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</b>	<b>81.399</b>	0	0	0	81.399	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	81.399	0	0	0	81.399	0	0	0
0001 - João Câmara	81.399	0	0	0	81.399	0	0	0
<b>0009 DIVULGAÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO</b>	<b>20.352</b>	0	0	20.352	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.352	0	0	20.352	0	0	0	0
0001 - João Câmara	20.352	0	0	20.352	0	0	0	0
<b>0010 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA DE JOÃO CÂMARA</b>	<b>28.040</b>	0	0	28.040	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.824	0	0	16.824	0	0	0	0
0001 - João Câmara	16.824	0	0	16.824	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.608	0	0	5.608	0	0	0	0
0001 - João Câmara	5.608	0	0	5.608	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.608	0	0	5.608	0	0	0	0
0001 - João Câmara	5.608	0	0	5.608	0	0	0	0
<b>0011 PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES DATERRA</b>	<b>74.132</b>	0	0	74.132	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.132	0	0	74.132	0	0	0	0
0001 - João Câmara	74.132	0	0	74.132	0	0	0	0
<b>1021 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL E/OU MUSEU</b>	<b>226.368</b>	0	0	0	226.368	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	114.210	0	0	0	114.210	0	0	0
0001 - João Câmara	114.210	0	0	0	114.210	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
0001 - João Câmara	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
<b>MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA</b>					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - João Câmara	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
<b>1022 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO DISTRITO DE QUEIMADAS</b>	<b>75.100</b>	0	0	0	75.100	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.267	0	0	0	7.267	0	0	0
0001 - João Câmara	7.267	0	0	0	7.267	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0
0001 - João Câmara	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0
<b>1100 DIVULGAÇÃO DO HINO MUNICIPAL</b>	<b>13.567</b>	0	0	13.567	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.567	0	0	13.567	0	0	0	0
0001 - João Câmara	13.567	0	0	13.567	0	0	0	0
<b>1132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "TALENTOS DA TERRA"</b>	<b>27.134</b>	0	0	27.134	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.134	0	0	27.134	0	0	0	0
0001 - João Câmara	27.134	0	0	27.134	0	0	0	0
<b>1160 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA DIGITAL</b>	<b>67.834</b>	0	0	33.917	33.917	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.834	0	0	33.917	33.917	0	0	0
0001 - João Câmara	67.834	0	0	33.917	33.917	0	0	0
<b>1180 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>40.700</b>	0	0	40.700	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.700	0	0	40.700	0	0	0	0
0001 - João Câmara	40.700	0	0	40.700	0	0	0	0
<b>1181 APOIO ÀS QUADRILHAS JUNINAS</b>	<b>42.834</b>	0	0	42.834	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.834	0	0	42.834	0	0	0	0
0001 - João Câmara	42.834	0	0	42.834	0	0	0	0
<b>1193 AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO</b>	<b>40.700</b>	0	0	0	40.700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0
0001 - João Câmara	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0
<b>1240 MANUTENÇÃO DO CORAL "VOZES DO TORREÃO" (IMPOSITIVA 09/2024 - SILVANO CARLOS)</b>	<b>46.400</b>	0	0	46.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.400	0	0	46.400	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Programa de Trabalho</b>						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - João Câmara	46.400	0	0	46.400	0	0	0	0
<b>1251 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO INDIGENA "IRMÃ TEREZINHA GALES" DA COMUNIDADE DO AMARELÃO</b>	<b>21.400</b>	0	0	21.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.400	0	0	21.400	0	0	0	0
0001 - João Câmara	21.400	0	0	21.400	0	0	0	0
<b>1258 APOIO AO GRUPO DE ARTESANATO DA COMUNIDADE DE SERROTE DE SÃO BENTO</b>	<b>1.400</b>	0	0	1.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.400	0	0	1.400	0	0	0	0
0001 - João Câmara	1.400	0	0	1.400	0	0	0	0
<b>1266 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL DE JOÃO CÂMARA</b>	<b>32.100</b>	0	0	0	32.100	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.100	0	0	0	32.100	0	0	0
0001 - João Câmara	32.100	0	0	0	32.100	0	0	0
<b>1299 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>224.315</b>	0	0	0	224.315	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	224.315	0	0	0	224.315	0	0	0
0001 - João Câmara	224.315	0	0	0	224.315	0	0	0
<b>1300 MANTER O MUSEU DA CULTURA MENDONÇA</b>	<b>67.294</b>	0	0	0	67.294	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.294	0	0	0	67.294	0	0	0
0001 - João Câmara	67.294	0	0	0	67.294	0	0	0
<b>1348 Apoio financeiro a Associação Cultural Multicor (IMPOSITIVA 01/2024)</b>	<b>20.000</b>	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - João Câmara	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>2020 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>	<b>189.933</b>	0	0	189.933	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	149.233	0	0	149.233	0	0	0	0
0001 - João Câmara	149.233	0	0	149.233	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.700	0	0	40.700	0	0	0	0
0001 - João Câmara	40.700	0	0	40.700	0	0	0	0
<b>2021 MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL</b>	<b>40.701</b>	0	0	0	40.701	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.567	0	0	0	13.567	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Programa de Trabalho</b>						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - João Câmara	13.567	0	0	0	13.567	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.567	0	0	0	13.567	0	0	0
0001 - João Câmara	13.567	0	0	0	13.567	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	13.567	0	0	0	13.567	0	0	0
0001 - João Câmara	13.567	0	0	0	13.567	0	0	0
<b>2070 FEIRA CULTURAL</b>	<b>135.665</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>108.532</b>	<b>27.133</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	135.665	0	0	108.532	27.133	0	0	0
0001 - João Câmara	135.665	0	0	108.532	27.133	0	0	0
<b>2076 CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL DE LETRAS E ARTES</b>	<b>50.248</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.248</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.248	0	0	50.248	0	0	0	0
0001 - João Câmara	50.248	0	0	50.248	0	0	0	0
<b>2095 CONTRIBUIÇÃO PARA A ONG "BATALHÃO DA ESPERANÇA"</b>	<b>54.026</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54.026</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	54.026	0	0	54.026	0	0	0	0
0001 - João Câmara	54.026	0	0	54.026	0	0	0	0
<b>2098 MANUTENÇÃO DO CORAL VOZES DO TORREÃO</b>	<b>12.719</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.719</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.719	0	0	12.719	0	0	0	0
0001 - João Câmara	12.719	0	0	12.719	0	0	0	0
<b>2108 AÇÕES CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO</b>	<b>363.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>363.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	363.800	0	0	363.800	0	0	0	0
0001 - João Câmara	363.800	0	0	363.800	0	0	0	0
<b>2110 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE SAUDE MENTAL</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.400	0	0	21.400	0	0	0	0
0001 - João Câmara	21.400	0	0	21.400	0	0	0	0
<b>2111 INCENTIVO AOS GRUPOS DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.400	0	0	21.400	0	0	0	0
0001 - João Câmara	21.400	0	0	21.400	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	1.423.132	0	0	141.092	1.282.040	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA								
<b>Programa de Trabalho</b>								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
695 - TURISMO	1.423.132	0	0	141.092	1.282.040	0	0	0
0065 - Turismo	1.423.132	0	0	141.092	1.282.040	0	0	0
<b>0013 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO TORREÃO</b>	<b>339.165</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>339.165</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0
0001 - João Câmara	40.700	0	0	0	40.700	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	298.465	0	0	0	298.465	0	0	0
0001 - João Câmara	298.465	0	0	0	298.465	0	0	0
<b>1023 CONSTRUÇÃO DE MERCADO DE ARTESANATO</b>	<b>162.798</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>162.798</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0
0001 - João Câmara	27.133	0	0	0	27.133	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	135.665	0	0	0	135.665	0	0	0
0001 - João Câmara	135.665	0	0	0	135.665	0	0	0
<b>1024 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO</b>	<b>488.396</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>488.396</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	81.399	0	0	0	81.399	0	0	0
0001 - João Câmara	81.399	0	0	0	81.399	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	406.997	0	0	0	406.997	0	0	0
0001 - João Câmara	406.997	0	0	0	406.997	0	0	0
<b>1146 CONSTRUÇÃO DA ESTÁTUA COM 10 METROS DE ALTURA DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS</b>	<b>203.498</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>203.498</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00



0001 - João Câmara	67.833	0	0	0	67.833	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	135.665	0	0	0	135.665	0	0	0
0001 - João Câmara	135.665	0	0	0	135.665	0	0	0
<b>1367 Construção de Pórtico na entrada da Comunidade Indígena do Amarelão (ADITIVO 16/2024 - HENIO SILVA)</b>	<b>61.050</b>	0	0	0	<b>61.050</b>	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	61.050	0	0	0	61.050	0	0	0
0001 - João Câmara	61.050	0	0	0	61.050	0	0	0
<b>2022 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS</b>	<b>32.559</b>	0	0	32.559	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.559	0	0	32.559	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - João Câmara	32.559	0	0	32.559	0	0	0	0
<b>2078 INCENTIVO AO TURISMO DE EVENTOS RELIGIOSOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS</b>	<b>135.666</b>	0	0	108.533	27.133	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	135.666	0	0	108.533	27.133	0	0	0
0001 - João Câmara	135.666	0	0	108.533	27.133	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
99 Reserva de Contingencia								
99.099 Reserva de Contingencia	<b>41.815</b>	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	41.815	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.815	0	0	0	0	0	0	0
0099 - Reserva de Contingência	41.815	0	0	0	0	0	0	0
<b>9001 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>41.815</b>	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	41.815	0	0	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	41.815	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.095.699</b>	<b>360.529</b>	<b>58.952.938</b>	<b>34.613.393</b>	<b>266.732</b>	<b>6.191.659</b>	<b>0,00</b>

27. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF		MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Corrente</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>Poder Legislativo</b>		<b>6.997.050</b>	<b>4.119.000</b>	<b>0</b>	<b>2.433.050</b>	<b>445.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
	01 - Câmara Municipal	6.997.050	4.119.000	0	2.433.050	445.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	6.997.050	4.119.000	0	2.433.050	445.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.997.050	4.119.000	0	2.433.050	445.000	0	0	0,00
<b>Poder Executivo</b>		<b>182.525.715</b>	<b>84.976.699</b>	<b>360.529</b>	<b>56.519.888</b>	<b>34.168.393</b>	<b>266.732</b>	<b>6.191.659</b>	<b>0,00</b>
	02 - Gabinete do Prefeito	5.660.505	3.399.616	7.380	1.068.722	1.184.787	0	0	0,00
	01 - Fiscal	5.660.505	3.399.616	7.380	1.068.722	1.184.787	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.265.282	3.399.616	7.380	1.068.722	789.564	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	337.808	0	0	0	337.808	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	57.415	0	0	0	57.415	0	0	0,00
	03 - Procuradoria Geral do Município	1.655.509	997.870	1.211	255.748	400.680	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.655.509	997.870	1.211	255.748	400.680	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.655.509	997.870	1.211	255.748	400.680	0	0	0,00
	04 - Sec. Municipal de Administração	16.130.440	14.511.696	3.365	1.202.640	412.739	0	0	0,00
	01 - Fiscal	16.130.440	14.511.696	3.365	1.202.640	412.739	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.085.577	14.466.833	3.365	1.202.640	412.739	0	0	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	44.863	44.863	0	0	0	0	0	0,00
	06 - Secretaria Munic. de Educação	70.048.211	51.424.650	3.365	12.095.851	6.517.190	7.155	0	0,00
	01 - Fiscal	67.976.070	51.424.650	3.365	11.875.213	4.665.687	7.155	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.080.170	5.813.450	3.365	2.763.770	492.430	7.155	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.699.338	0	0	902.733	1.796.605	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos	49.469.173	43.593.471	0	5.875.702	0	0	0	0,00

	Profissionais da Educação Básica - 70%									
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.028.492	1.028.492	0	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAT	989.237	989.237	0	0	0	0	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	707.713	0	0	679.673	28.040	0	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.243	0	0	2.243	0	0	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	953.921	0	0	953.921	0	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	451.771	0	0	451.771	0	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.795.037	0	0	122.027	1.673.010	0	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	471.061	0	0	11.216	459.845	0	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	215.757	0	0	0	215.757	0	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	112.157	0	0	112.157	0	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	2.072.141	0	0	220.638	1.851.503	0	0	0	0,00
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	319.710	0	0	44.089	275.621	0	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.330.569	0	0	0	1.330.569	0	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	177.838	0	0	176.549	1.289	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0	0,00
	07 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.316.949	483.657	0	453.322	2.339.270	40.700	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.018.044	483.657	0	453.322	2.040.365	40.700	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.068.978	483.657	0	453.322	1.091.299	40.700	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	664.167	0	0	0	664.167	0	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	284.899	0	0	0	284.899	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	298.905	0	0	0	298.905	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	298.905	0	0	0	298.905	0	0	0	0,00
	08 - Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo	15.975.532	2.467.733	6.056	6.130.891	7.314.773	56.079	0	0	0,00
	01 - Fiscal	15.761.532	2.467.733	6.056	6.130.891	7.100.773	56.079	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.625.864	2.467.733	6.056	3.619.841	3.476.155	56.079	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.010.249	0	0	109.559	2.900.690	0	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	406.600	0	0	0	406.600	0	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	101.717	0	0	0	101.717	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	283.444	0	0	67.833	215.611	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.997.186	0	0	1.997.186	0	0	0	0	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	336.472	0	0	336.472	0	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	214.000	0	0	0	214.000	0	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	214.000	0	0	0	214.000	0	0	0	0,00
	09 - Fundo Municipal de Saúde	36.365.550	8.095.648	3.634	19.852.895	8.331.974	81.399	0	0	0,00
	01 - Fiscal	338.195	0	0	56.079	282.116	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	145.805	0	0	56.079	89.726	0	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS	113.880	0	0	0	113.880	0	0	0	0,00

	prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde									
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	78.510	0	0	0	78.510	0	0	0,00	
	02 - Seguridade Social	36.027.355	8.095.648	3.634	19.796.816	8.049.858	81.399	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.421.893	4.164.519	3.634	5.316.174	3.856.167	81.399	0	0,00	
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.137.566	3.393.387	0	13.835.955	908.224	0	0	0,00	
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.980.296	0	0	0	1.980.296	0	0	0,00	
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	211.717	0	0	0	211.717	0	0	0,00	
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.182.429	537.742	0	644.687	0	0	0	0,00	
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	6.056	0	0	0	6.056	0	0	0,00	
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0,00	
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	664.565	0	0	0	664.565	0	0	0,00	
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	146.925	0	0	0	146.925	0	0	0,00	
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	215.343	0	0	0	215.343	0	0	0,00	
	10 - Fundo Municipal de Assistência Social	10.383.612	1.213.017	1.211	5.447.045	3.640.940	81.399	0	0,00	
	01 - Fiscal	221.905	25.572	0	99.148	97.185	0	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	221.905	25.572	0	99.148	97.185	0	0	0,00	
	02 - Seguridade Social	10.161.707	1.187.445	1.211	5.347.897	3.543.755	81.399	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.165.124	1.187.445	1.211	2.843.271	1.051.798	81.399	0	0,00	
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	252.354	0	0	252.354	0	0	0	0,00	
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.746.511	0	0	1.943.839	802.672	0	0	0,00	
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	308.433	0	0	308.433	0	0	0	0,00	
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.689.285	0	0	0	1.689.285	0	0	0,00	
	12 - Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hídrico	5.598.422	598.505	1.211	3.834.475	1.164.231	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	5.598.422	598.505	1.211	3.834.475	1.164.231	0	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.153.560	598.505	1.211	3.705.842	848.002	0	0	0,00	
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	359.029	0	0	110.633	248.396	0	0	0,00	
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	74.617	0	0	6.784	67.833	0	0	0,00	
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.216	0	0	11.216	0	0	0	0,00	
	15 - Secretaria Municipal de Tributação	1.295.754	551.591	1.121	442.460	300.582	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	1.295.754	551.591	1.121	442.460	300.582	0	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.295.754	551.591	1.121	442.460	300.582	0	0	0,00	
	16 - Sec. Munic. de Planejamento e Finanças	9.517.771	848.914	331.975	1.982.423	162.800	0	6.191.659	0,00	
	01 - Fiscal	9.517.771	848.914	331.975	1.982.423	162.800	0	6.191.659	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.824.194	848.914	331.975	288.846	162.800	0	6.191.659	0,00	
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.216	0	0	11.216	0	0	0	0,00	
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.682.361	0	0	1.682.361	0	0	0	0,00	

	17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico	2.227.886	321.218	0	1.685.719	220.949	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.227.886	321.218	0	1.685.719	220.949	0	0	0,00
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.227.886	321.218	0	1.685.719	220.949	0	0	0,00
	18 - Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude	4.307.759	62.584	0	2.067.697	2.177.478	0	0	0,00
	01 - Fiscal	4.286.359	62.584	0	2.046.297	2.177.478	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.620.068	62.584	0	1.624.973	932.511	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.591.037	0	0	415.716	1.175.321	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	75.254	0	0	5.608	69.646	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	21.400	0	0	21.400	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.400	0	0	21.400	0	0	0	0,00
	99 - Reserva de Contingencia	41.815	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	41.815	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.815	0	0	0	0	0	0	0,00
	<b>Total:</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.095.699</b>	<b>360.529</b>	<b>58.952.938</b>	<b>34.613.393</b>	<b>266.732</b>	<b>6.191.659</b>	<b>0,00</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
28. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
06.001 Secretaria Munic. de Educação	70.048.211	51.424.650	3.365	12.095.851	6.517.190	7.155	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	70.048.211	51.424.650	3.365	12.095.851	6.517.190	7.155	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.620.788	5.095.643	3.365	5.521.780	0	0	0	0	
0007 - Administração	10.557.980	5.095.643	3.365	5.458.972	0	0	0	0	
<b>2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>10.557.980</b>	<b>5.095.643</b>	<b>3.365</b>	<b>5.458.972</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.593.893	5.095.643	3.365	494.885	0	0	0	0	
0001 - João Câmara	5.593.893	5.095.643	3.365	494.885	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	4.890.063	0	0	4.890.063	0	0	0	0	
0001 - João Câmara	4.890.063	0	0	4.890.063	0	0	0	0	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.243	0	0	2.243	0	0	0	0	
0001 - João Câmara	2.243	0	0	2.243	0	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	71.781	0	0	71.781	0	0	0	0	
0001 - João Câmara	71.781	0	0	71.781	0	0	0	0	
0042 - Ensino Fundamental	62.808	0	0	62.808	0	0	0	0	
<b>1103 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>62.808</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>62.808</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.808	0	0	62.808	0	0	0	0	
0001 - João Câmara	62.808	0	0	62.808	0	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	49.661.475	39.376.191	0	5.339.757	4.938.372	7.155	0	0	
0042 - Ensino Fundamental	9.114.585	0	0	4.169.058	4.938.372	7.155	0	0	
<b>0001 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>19.158</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.158</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.158	0	0	19.158	0	0	0	0	
0001 - João Câmara	19.158	0	0	19.158	0	0	0	0	
<b>0002 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR</b>	<b>62.808</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>62.808</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.808	0	0	0	62.808	0	0	0	
0001 - João Câmara	62.808	0	0	0	62.808	0	0	0	
<b>1010 CONST, AMPL E REFORMA DE ESCOLAS DO 1º AO 9º ANO.</b>	<b>726.016</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>726.016</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.216	0	0	0	11.216	0	0	0	
0001 - João Câmara	11.216	0	0	0	11.216	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	351.792	0	0	0	351.792	0	0	0	
0001 - João Câmara	351.792	0	0	0	351.792	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	250.851	0	0	0	250.851	0	0	0	
0001 - João Câmara	250.851	0	0	0	250.851	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	112.157	0	0	0	112.157	0	0	0	
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
0001 - João Câmara	112.157	0	0	0		112.157	0	0	0	
<b>1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>1.110.155</b>	0	0	0		1.110.155	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.798	0	0	0		43.798	0	0	0	
0001 - João Câmara	43.798	0	0	0		43.798	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	951.095	0	0	0		951.095	0	0	0	
0001 - João Câmara	951.095	0	0	0		951.095	0	0	0	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	115.262	0	0	0		115.262	0	0	0	
0001 - João Câmara	115.262	0	0	0		115.262	0	0	0	
<b>1012 INSTALAÇÃO DE SALAS DE INFORMÁTICA</b>	<b>188.430</b>	0	0	0		188.430	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.810	0	0	0		62.810	0	0	0	
0001 - João Câmara	62.810	0	0	0		62.810	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	62.810	0	0	0		62.810	0	0	0	
0001 - João Câmara	62.810	0	0	0		62.810	0	0	0	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	62.810	0	0	0		62.810	0	0	0	
0001 - João Câmara	62.810	0	0	0		62.810	0	0	0	
<b>1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>7.155</b>	0	0	0		0	7.155	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.155	0	0	0		0	7.155	0	0	
0001 - João Câmara	7.155	0	0	0		0	7.155	0	0	
<b>1014 CONST.DE BIBLIOTECA EM ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL</b>	<b>75.370</b>	0	0	0		75.370	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	37.685	0	0	0		37.685	0	0	0	
0001 - João Câmara	37.685	0	0	0		37.685	0	0	0	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	37.685	0	0	0		37.685	0	0	0	
0001 - João Câmara	37.685	0	0	0		37.685	0	0	0	
<b>1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>1.633.013</b>	0	0	0		1.633.013	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	188.425	0	0	0		188.425	0	0	0	
0001 - João Câmara	188.425	0	0	0		188.425	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.256.163	0	0	0		1.256.163	0	0	0	
0001 - João Câmara	1.256.163	0	0	0		1.256.163	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	188.425	0	0	0		188.425	0	0	0	
0001 - João Câmara	188.425	0	0	0		188.425	0	0	0	
<b>1016 COMPRA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>334.229</b>	0	0	0	334.229	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	334.229	0	0	0	334.229	0	0	0	0	
0001 - João Câmara	334.229	0	0	0	334.229	0	0	0	0	
<b>1088 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO VARELA</b>	<b>37.685</b>	0	0	0	0	37.685	0	0	0	
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	37.685	0	0	0		37.685	0	0	0	
0001 - João Câmara	37.685	0	0	0		37.685	0	0	0	
<b>1096 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL SANDRA NASCIMENTO</b>	<b>32.100</b>	0	0	0		32.100	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.100	0	0	0		32.100	0	0	0	
0001 - João Câmara	32.100	0	0	0		32.100	0	0	0	
<b>1130 CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL</b>	<b>100.493</b>	0	0	0	100.493	0	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100.493	0	0	0	100.493	0	0	0	0	
0001 - João Câmara	100.493	0	0	0	100.493	0	0	0	0	
<b>1171 COBERTURA DA AREA DE LAZER DA ESCOLA PROF. SONIA VARELA</b>	<b>31.405</b>	0	0	0	0	31.405	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	31.405	0	0	0	0	31.405	0	0	0	
0001 - João Câmara	31.405	0	0	0	0	31.405	0	0	0	
<b>1208 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO ASSENTAMENTO MARIA DA PAZ</b>	<b>67.294</b>	0	0	0	0	67.294	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.294	0	0	0	0	67.294	0	0	0	
0001 - João Câmara	67.294	0	0	0	0	67.294	0	0	0	
<b>1216 REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS COMUNIDADES DE OITICICA E BOA SORTE</b>	<b>65.085</b>	0	0	0	0	65.085	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	65.085	0	0	0	0	65.085	0	0	0	
0001 - João Câmara	65.085	0	0	0	0	65.085	0	0	0	
<b>1223 INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL DO MATÃO DE IRACEMA</b>	<b>26.750</b>	0	0	0	16.050	10.700	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.750	0	0	0	16.050	10.700	0	0	0	
0001 - João Câmara	26.750	0	0	0	16.050	10.700	0	0	0	
<b>1244 CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO SALA DE AULA E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA SARAMANDAIA</b>	<b>43.685</b>	0	0	0	0	43.685	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.685	0	0	0	0	43.685	0	0	0	

0001 - João Câmara	43.685	0	0	0	43.685	0	0	0
<b>1249 CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MARIA DULCE COSTA</b>	<b>56.078</b>	0	0	28.039	28.039	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	56.078	0	0	28.039	28.039	0	0	0
0001 - João Câmara	56.078	0	0	28.039	28.039	0	0	0
<b>1250 CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA XVI DE JUNHO</b>	<b>29.328</b>	0	0	28.039	1.289	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	29.328	0	0	28.039	1.289	0	0	0
0001 - João Câmara	29.328	0	0	28.039	1.289	0	0	0
<b>1261 CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>64.642</b>	0	0	0	64.642	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.642	0	0	0	64.642	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - João Câmara	64.642	0	0	0	64.642	0	0	0
<b>1284 CONST. DE MURO E UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE BAIXA DO NOVILHO</b>	<b>56.079</b>	0	0	0	56.079	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
0001 - João Câmara	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
<b>1308 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE BAIXA DO NOVILHO</b>	<b>56.079</b>	0	0	0	56.079	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
0001 - João Câmara	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
<b>1311 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE MODELO I</b>	<b>11.216</b>	0	0	0	11.216	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.216	0	0	0	11.216	0	0	0
0001 - João Câmara	11.216	0	0	0	11.216	0	0	0
<b>1312 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE SARAMANDAIA</b>	<b>56.079</b>	0	0	0	56.079	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
0001 - João Câmara	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
<b>1313 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA XVI DE JUNHO</b>	<b>33.647</b>	0	0	0	33.647	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	33.647	0	0	0	33.647	0	0	0
0001 - João Câmara	33.647	0	0	0	33.647	0	0	0
<b>1314 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SEVERIANO DA CAMARA</b>	<b>22.431</b>	0	0	0	22.431	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	22.431	0	0	0	22.431	0	0	0
0001 - João Câmara	22.431	0	0	0	22.431	0	0	0
<b>1315 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ELAINE SENNA</b>	<b>159.230</b>	0	0	0	159.230	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	159.230	0	0	0	159.230	0	0	0
0001 - João Câmara	159.230	0	0	0	159.230	0	0	0
<b>1316 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL VER. IRENE GINANI</b>	<b>11.216</b>	0	0	0	11.216	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.216	0	0	0	11.216	0	0	0
0001 - João Câmara	11.216	0	0	0	11.216	0	0	0
<b>1317 REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUN. BOA SORTE PARA ATENDER CURSOS TÉCNICOS NA ÁREA AGRÍCOLA</b>	<b>89.726</b>	0	0	0	89.726	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	89.726	0	0	0	89.726	0	0	0
0001 - João Câmara	89.726	0	0	0	89.726	0	0	0
<b>1318 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROF. CICERO VARELA</b>	<b>56.079</b>	0	0	0	56.079	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
0001 - João Câmara	56.079	0	0	0	56.079	0	0	0
<b>1356 Aquisição de purificador de água para as escolas da rede municipal de ensino (IMPOSITIVA 15/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)</b>	<b>135.971</b>	0	0	0	135.971	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
<b>1383 Reforma da escola localizada no Matão de Iracema (ADITIVA 31/2024 - KELLY CRISTINE)</b>	<b>44.863</b>	0	0	0	44.863	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.863	0	0	0	44.863	0	0	0
0001 - João Câmara	44.863	0	0	0	44.863	0	0	0
<b>2010 MANUTENÇÃO DO PNAE - FUNDAMENTAL</b>	<b>1.085.324</b>	0	0	1.085.324	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	406.997	0	0	406.997	0	0	0	0
0001 - João Câmara	406.997	0	0	406.997	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	678.327	0	0	678.327	0	0	0	0
0001 - João Câmara	678.327	0	0	678.327	0	0	0	0
<b>2011 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	<b>707.713</b>	0	0	679.673	28.040	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	707.713	0	0	679.673	28.040	0	0	0

0001 - João Câmara	707.713	0	0	679.673	28.040	0	0	0
<b>2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS. FUNDAMENTAL</b>	<b>1.458.586</b>	0	0	1.458.586	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	384.027	0	0	384.027	0	0	0	0
0001 - João Câmara	384.027	0	0	384.027	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	499.415	0	0	499.415	0	0	0	0
0001 - João Câmara	499.415	0	0	499.415	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	451.771	0	0	451.771	0	0	0	0
0001 - João Câmara	451.771	0	0	451.771	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.216	0	0	11.216	0	0	0	0
0001 - João Câmara	11.216	0	0	11.216	0	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	112.157	0	0	112.157	0	0	0	0
0001 - João Câmara	112.157	0	0	112.157	0	0	0	0
<b>2013 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO</b>	<b>112.157</b>	0	0	112.157	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	112.157	0	0	112.157	0	0	0	0
0001 - João Câmara	112.157	0	0	112.157	0	0	0	0
<b>2074 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>139.074</b>	0	0	139.074	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	69.537	0	0	0	69.537	0	0	0	0
0001 - João Câmara	69.537	0	0	0	69.537	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	69.537	0	0	0	69.537	0	0	0	0
0001 - João Câmara	69.537	0	0	0	69.537	0	0	0	0
<b>2096 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRATICAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS (IMPOSITIVA 07/2024 - SILVANO CARLOS) PROF. CICERO VARELA, ESTUDANTE FRANCISCO LEITE, XVI DE JUNHO, IVANISE LACERDA, INDÍGENA DO AMARELÃO, INDÍGENA DE SAMAMBAIA, INDIGENA LUIZ BATISTA FILHO, PROF. ALZIRA MATIAS, DESMB. JOAO MARIA FURTADO, MA</b>	<b>84.863</b>	0	0	0	84.863	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	84.863	0	0	0	84.863	0	0	0	0
0001 - João Câmara	84.863	0	0	0	84.863	0	0	0	0
<b>2105 PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>16.079</b>	0	0	0	16.079	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.079	0	0	0	16.079	0	0	0	0
0001 - João Câmara	16.079	0	0	0	16.079	0	0	0	0
<b>2106 DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>67.294</b>	0	0	0	67.294	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.294	0	0	0	67.294	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.294	0	0	0	67.294	0	0	0	0
0044 - FUNDEB	40.546.890	39.376.191	0	0	1.170.699	0	0	0	0
<b>0003 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL</b>	<b>40.546.890</b>	<b>39.376.191</b>	0	0	1.170.699	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	196.276	0	0	0	196.276	0	0	0	0
0001 - João Câmara	196.276	0	0	0	196.276	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	38.332.885	37.358.462	0	0	974.423	0	0	0	0
0001 - João Câmara	38.332.885	37.358.462	0	0	974.423	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.028.492	1.028.492	0	0	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	1.028.492	1.028.492	0	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	989.237	989.237	0	0	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	989.237	989.237	0	0	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.542.979	6.952.816	0	0	1.011.345	1.578.818	0	0	0
0041 - Ensino Infantil	2.726.994	148.047	0	0	1.000.129	1.578.818	0	0	0
<b>1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>111.036</b>	0	0	0	0	111.036	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	48.228	0	0	0	0	48.228	0	0	0
0001 - João Câmara	48.228	0	0	0	0	48.228	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	62.808	0	0	0	0	62.808	0	0	0
0001 - João Câmara	62.808	0	0	0	0	62.808	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO</b>	<b>1.307.755</b>	0	0	0	0	1.307.755	0	0	0

<b>INFANTIL</b>									
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	51.592	0	0	0	51.592	0	0	0	0
0001 - João Câmara	51.592	0	0	0	51.592	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.256.163	0	0	0	1.256.163	0	0	0	0
0001 - João Câmara	1.256.163	0	0	0	1.256.163	0	0	0	0
<b>1019 COMPRA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>139.075</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139.075</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	139.075	0	0	139.075	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	139.075	0	0	139.075	0	0	0	0	0
<b>1281 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PASSAGEM DOS CABOCLOS</b>	<b>74.406</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>74.406</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	74.406	0	0	0	74.406	0	0	0	0
0001 - João Câmara	74.406	0	0	0	74.406	0	0	0	0
<b>1283 REFORMA DA CRECHE MARIA REDIVAN RODRIGUES NA COM. DE MORADA NOVA</b>	<b>51.974</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>51.974</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	51.974	0	0	0	51.974	0	0	0	0
0001 - João Câmara	51.974	0	0	0	51.974	0	0	0	0
<b>1309 REFORMA DO ANTIGO PREDIO DA ESCOLA INDIGENA DO AMARELÃO PARA TRANSFORMAR EM UMA CRECHE EM TEMPO INTEGRAL</b>	<b>33.647</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33.647</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	33.647	0	0	0	33.647	0	0	0	0
0001 - João Câmara	33.647	0	0	0	33.647	0	0	0	0
<b>1310 AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>67.294</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>67.294</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.294	0	0	67.294	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	67.294	0	0	67.294	0	0	0	0	0
<b>2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>394.793</b>	<b>148.047</b>	<b>0</b>	<b>246.746</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	394.793	148.047	0	246.746	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	394.793	148.047	0	246.746	0	0	0	0	0
<b>2016 MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE</b>	<b>195.962</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>195.962</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	94.212	0	0	94.212	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	94.212	0	0	94.212	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	101.750	0	0	101.750	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	101.750	0	0	101.750	0	0	0	0	0
<b>2017 MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ ESCOLA</b>	<b>213.381</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>213.381</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	138.236	0	0	138.236	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	138.236	0	0	138.236	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	75.145	0	0	75.145	0	0	0	0	0
<b>MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA</b>						<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>						<b>Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00</b>			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - João Câmara	75.145	0	0	0	75.145	0	0	0	0
<b>2075 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO INFANTIL</b>	<b>74.024</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>74.024</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.012	0	0	0	37.012	0	0	0	0
0001 - João Câmara	37.012	0	0	0	37.012	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	37.012	0	0	0	37.012	0	0	0	0
0001 - João Câmara	37.012	0	0	0	37.012	0	0	0	0
<b>2097 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS (IMPOSITIVA 08/2024 - SILVANO CARLOS)</b>	<b>63.647</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>63.647</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15500000 - Transferência do Salário-Educação	63.647	0	0	0	63.647	0	0	0	0
0001 - João Câmara	63.647	0	0	0	63.647	0	0	0	0
0044 - FUNDEB	6.815.985	6.804.769	0	0	11.216	0	0	0	0
<b>0004 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL</b>	<b>6.815.985</b>	<b>6.804.769</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.216</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	569.760	569.760	0	0	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	569.760	569.760	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.246.225	6.235.009	0	0	11.216	0	0	0	0
0001 - João Câmara	6.246.225	6.235.009	0	0	11.216	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	222.969	0	0	0	222.969	0	0	0	0
0047 - Educação de Jovens e Adultos	222.969	0	0	0	222.969	0	0	0	0
<b>2018 MANUTENÇÃO DO PNAE - EJA</b>	<b>172.723</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>172.723</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	74.024	0	0	0	74.024	0	0	0	0
0001 - João Câmara	74.024	0	0	0	74.024	0	0	0	0



15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	98.699	0	0	98.699	0	0	0	0
0001 - João Câmara	98.699	0	0	98.699	0	0	0	0
<b>2019 MANUTENÇÃO DO BRALF - BRASIL ALFABETIZADO</b>	<b>50.246</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.246</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.246	0	0	50.246	0	0	0	0
0001 - João Câmara	50.246	0	0	50.246	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>70.048.211</b>	<b>51.424.650</b>	<b>3.365</b>	<b>12.095.851</b>	<b>6.517.190</b>	<b>7.155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
29. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF	
<b>Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	<b>Valor</b>
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>	
<b>I - Receita de Impostos</b>	<b>22.883.581,00</b>
IPTU	808.169,00
IRRF	5.131.227,00
ITBI	1.031.431,00
ISS	15.912.754,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>	<b>0,00</b>
<b>III - Transferências Legais</b>	<b>64.726.979,00</b>
FPM	39.987.433,00
FPM - Cotas Extraordinárias	1.955.429,00
ITR	12.943,00
ICMS	21.835.377,00
IPVA	922.526,00
IPI	13.271,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>	<b>87.610.560,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>	<b>46.056.770,00</b>
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	5.563.029,00
Transferência Líquida do FUNDEB	40.493.741,00
<b>Resumo da Aplicação</b>	
<b>Subfunção de Governo</b>	
Ensino Fundamental	47.643.746,00
Educação Infantil	9.542.979,00
Educação de Jovens e Adultos	222.969,00
Outras subfunções	10.620.788,00
Total	68.030.482,00
<b>Deduções</b>	
Transferências Vinculadas	46.056.770,00
<b>Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>21.973.712,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>25,08</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
30. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF								
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
09.001 Secretaria Municipal de Saúde	14.129.148	2.700.335	3.634	10.927.528	497.651	0	0	0
10 - SAÚDE	14.129.148	2.700.335	3.634	10.927.528	497.651	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.126.411	2.681.439	3.634	10.167.206	274.132	0	0	0
0075 - Saúde	13.126.411	2.681.439	3.634	10.167.206	274.132	0	0	0
<b>1376 Construção de sede para o Conselho Municipal de Saúde (ADITIVA 25/2024 TALITA BEZERRA)</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - João Câmara	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1377 Aquisição de veículo para o Conselho Municipal de Saúde (ADITIVA 25/2024 TALITA BEZERRA)</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - João Câmara	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>12.926.411</b>	<b>2.681.439</b>	<b>3.634</b>	<b>10.167.206</b>	<b>74.132</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.656.812	2.681.439	3.634	3.897.607	74.132	0	0	0
0001 - João Câmara	6.656.812	2.681.439	3.634	3.897.607	74.132	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de	6.269.599	0	0	6.269.599	0	0	0	0

Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - João Câmara	6.269.599	0	0	6.269.599	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	323.483	18.896	0	81.068	223.519	0	0	0
0075 - Saúde	323.483	18.896	0	81.068	223.519	0	0	0
<b>1270 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE DE SAÚDE</b>	<b>42.205</b>	0	0	0	42.205	0	0	0
18990000 - Outros Recursos Vinculados	42.205	0	0	0	42.205	0	0	0
0001 - João Câmara	42.205	0	0	0	42.205	0	0	0
<b>1326 CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>89.726</b>	0	0	0	89.726	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	89.726	0	0	0	89.726	0	0	0
0001 - João Câmara	89.726	0	0	0	89.726	0	0	0
<b>1327 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>78.510</b>	0	0	0	78.510	0	0	0
18990000 - Outros Recursos Vinculados	78.510	0	0	0	78.510	0	0	0
0001 - João Câmara	78.510	0	0	0	78.510	0	0	0
<b>2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>113.042</b>	18.896	0	81.068	13.078	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	113.042	18.896	0	81.068	13.078	0	0	0
0001 - João Câmara	113.042	18.896	0	81.068	13.078	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	251.233	0	0	251.233	0	0	0	0
0073 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	251.233	0	0	251.233	0	0	0	0
<b>2072 MANUTENÇÃO DO DUSCOPIRN</b>	<b>251.233</b>	0	0	251.233	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	251.233	0	0	251.233	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - João Câmara	251.233	0	0	251.233	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	428.021	0	0	428.021	0	0	0	0
0069 - Vigilância Sanitária	156.079	0	0	156.079	0	0	0	0
<b>1328 INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL</b>	<b>56.079</b>	0	0	56.079	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	56.079	0	0	56.079	0	0	0	0
0001 - João Câmara	56.079	0	0	56.079	0	0	0	0
<b>2117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL (Emenda Modificativa 01/2024 - Lana Leite)</b>	<b>100.000</b>	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - João Câmara	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0075 - Saúde	271.942	0	0	271.942	0	0	0	0
<b>1351 Apoio financeiro a Associação Camarense Amigos dos Animais (IMPOSITIVA 04/2024 - LANA LEITE)</b>	<b>135.971</b>	0	0	135.971	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	135.971	0	0	135.971	0	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	135.971	0	0	0	0
<b>1353 Apoio financeiro a Associação Camarense Amigos dos Animais (IMPOSITIVA 06/2024 - TALITA BEZERRA)</b>	<b>135.971</b>	0	0	135.971	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	135.971	0	0	135.971	0	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	135.971	0	0	0	0
09.002 Fundo Municipal de Saúde	<b>21.997.766</b>	5.395.313	0	8.764.443	7.756.611	81.399	0	0
10 - SAÚDE	21.997.766	5.395.313	0	8.764.443	7.756.611	81.399	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	316.282	0	0	260.204	56.078	0	0	0
0075 - Saúde	316.282	0	0	260.204	56.078	0	0	0
<b>2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID 19)</b>	<b>316.282</b>	0	0	260.204	56.078	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	316.282	0	0	260.204	56.078	0	0	0
0001 - João Câmara	316.282	0	0	260.204	56.078	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.419.954	4.535.834	0	2.040.343	1.843.777	0	0	0
0072 - Programa Saúde da Família	1.037.047	926.458	0	61.688	48.901	0	0	0
<b>2031 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>1.037.047</b>	926.458	0	61.688	48.901	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	398.805	398.805	0	0	0	0	0	0
0001 - João Câmara	398.805	398.805	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	638.242	527.653	0	61.688	48.901	0	0	0
0001 - João Câmara	638.242	527.653	0	61.688	48.901	0	0	0
0075 - Saúde	2.375.624	537.742	0	644.687	1.193.195	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1110 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DE MORADA NOVA</b>	<b>42.800</b>	0	0	0	42.800	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.800	0	0	0	42.800	0	0	0
0001 - João Câmara	42.800	0	0	0	42.800	0	0	0
<b>1135 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES</b>	<b>129.285</b>	0	0	0	129.285	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
0001 - João Câmara	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
<b>1153 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE PARA A COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO</b>	<b>65.085</b>	0	0	0	65.085	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.085	0	0	0	65.085	0	0	0
0001 - João Câmara	65.085	0	0	0	65.085	0	0	0
<b>1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>211.717</b>	0	0	0	211.717	0	0	0
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	211.717	0	0	0	211.717	0	0	0
0001 - João Câmara	211.717	0	0	0	211.717	0	0	0
<b>1233 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE</b>	<b>128.400</b>	0	0	0	128.400	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	128.400	0	0	0	128.400	0	0	0
0001 - João Câmara	128.400	0	0	0	128.400	0	0	0
<b>1269 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DA COMUNIDADE DO VALENTIM</b>	<b>22.285</b>	0	0	0	22.285	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.285	0	0	0	22.285	0	0	0
0001 - João Câmara	22.285	0	0	0	22.285	0	0	0
<b>1331 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE NA COMUNIDADE DE VALENTIM</b>	<b>13.314</b>	0	0	0	13.314	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	13.314	0	0	0	13.314	0	0	0
0001 - João Câmara	13.314	0	0	0	13.314	0	0	0
<b>1332 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA COMUNIDADE DE QUEIMADAS</b>	<b>129.285</b>	0	0	0	129.285	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
0001 - João Câmara	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
<b>1355 Construção de ponto de apoio na Comunidade de Modelo II (IMPOSITIVA 13/2024 - KELLY CRISTINE)</b>	<b>135.971</b>	0	0	0	135.971	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
<b>1363 IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE APOIO A SAÚDE NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILHO (ADITIVA 13/2024 - SILVANO CAR)</b>	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - João Câmara	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1369 Construção de 01 (uma) unidade de Saúde na Comunidade de Serrote de São Bento (ADITIVA 18/2024 - HENIO SILVA)</b>	<b>107.000</b>	0	0	0	107.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	107.000	0	0	0	107.000	0	0	0
0001 - João Câmara	107.000	0	0	0	107.000	0	0	0
<b>1374 Construção de unidade de apoio a Saúde na Comunidade de Marajó (ADITIVA 23/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)</b>	<b>108.053</b>	0	0	0	108.053	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0
0001 - João Câmara	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0
<b>2109 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem</b>	<b>1.182.429</b>	537.742	0	644.687	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.182.429	537.742	0	644.687	0	0	0	0
0001 - João Câmara	1.182.429	537.742	0	644.687	0	0	0	0
0077 - Atenção Básica	5.007.283	3.071.634	0	1.333.968	601.681	0	0	0
<b>1150 CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO VILA NOVA</b>	<b>113.880</b>	0	0	0	113.880	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	113.880	0	0	0	113.880	0	0	0
0001 - João Câmara	113.880	0	0	0	113.880	0	0	0

1197 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ZONA RURAL TRAZENDO MAIS OFERTA DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA AS COMUNIDADES DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO	67.810	0	0	0	67.810	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	67.810	0	0	0	67.810	0	0	0
0001 - João Câmara	67.810	0	0	0	67.810	0	0	0
1198 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ZONA URBANA	13.080	0	0	0	13.080	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.080	0	0	0	13.080	0	0	0
0001 - João Câmara	13.080	0	0	0	13.080	0	0	0
1200 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ATB) PARA PROVER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	33.647	0	0	0	33.647	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.647	0	0	0	33.647	0	0	0
0001 - João Câmara	33.647	0	0	0	33.647	0	0	0
1227 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA MELHOR IDADE	140.195	0	0	0	140.195	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.039	0	0	0	28.039	0	0	0
0001 - João Câmara	28.039	0	0	0	28.039	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.078	0	0	0	56.078	0	0	0
0001 - João Câmara	56.078	0	0	0	56.078	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	56.078	0	0	0	56.078	0	0	0
0001 - João Câmara	56.078	0	0	0	56.078	0	0	0
1282 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ESF DA COM. DE ASSUNÇÃO	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0
18990000 - Outros Recursos Vinculados	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0
0001 - João Câmara	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0
1285 INSTALAÇÃO DE CENTRAL OXIGENIO E NEBULIZAÇÃO NA UBS DO BAIRRO SAO FRANCISCO	43.853	0	0	0	43.853	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.853	0	0	0	43.853	0	0	0
0001 - João Câmara	43.853	0	0	0	43.853	0	0	0
1287 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESF DA COM. DE MORADA NOVA	13.868	0	0	0	13.868	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.868	0	0	0	13.868	0	0	0
0001 - João Câmara	13.868	0	0	0	13.868	0	0	0
2030 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.389.683	1.103.271	0	1.241.549	44.863	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	707.489	640.195	0	33.647	33.647	0	0	0
0001 - João Câmara	707.489	640.195	0	33.647	33.647	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.682.194	463.076	0	1.207.902	11.216	0	0	0
0001 - João Câmara	1.682.194	463.076	0	1.207.902	11.216	0	0	0
2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	2.083.214	1.968.363	0	92.419	22.432	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	437.191	378.420	0	58.771	0	0	0	0
0001 - João Câmara	437.191	378.420	0	58.771	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.646.023	1.589.943	0	33.648	22.432	0	0	0
0001 - João Câmara	1.646.023	1.589.943	0	33.648	22.432	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.117.068	465.807	0	4.959.867	5.609.995	81.399	0	0
0070 - Saúde Bucal	49.348	0	0	37.011	12.337	0	0	0
2039 MANUTENÇÃO DO SAMU	49.348	0	0	37.011	12.337	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.348	0	0	37.011	12.337	0	0	0
0001 - João Câmara	49.348	0	0	37.011	12.337	0	0	0
0073 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.140.438	252.354	0	4.605.600	282.484	0	0	0
1166 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS DEFICIENTES	39.771	0	0	0	39.771	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.431	0	0	0	22.431	0	0	0
0001 - João Câmara	22.431	0	0	0	22.431	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de	16.824	0	0	0	16.824	0	0	0

Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - João Câmara	16.824	0	0	0	16.824	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	516	0	0	0	516	0	0	0
0001 - João Câmara	516	0	0	0	516	0	0	0
<b>1186 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA</b>	<b>70.447</b>	0	0	0	70.447	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.447	0	0	0	70.447	0	0	0
0001 - João Câmara	70.447	0	0	0	70.447	0	0	0
<b>1192 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>100.144</b>	0	0	0	100.144	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.774	0	0	0	7.774	0	0	0
0001 - João Câmara	7.774	0	0	0	7.774	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	74.730	0	0	0	74.730	0	0	0
0001 - João Câmara	74.730	0	0	0	74.730	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	17.640	0	0	0	17.640	0	0	0
0001 - João Câmara	17.640	0	0	0	17.640	0	0	0
<b>1194 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA</b>	<b>23.445</b>	0	0	0	23.445	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.445	0	0	0	23.445	0	0	0
0001 - João Câmara	23.445	0	0	0	23.445	0	0	0
<b>2040 MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)</b>	<b>49.348</b>	0	0	37.011	12.337	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.348	0	0	37.011	12.337	0	0	0
0001 - João Câmara	49.348	0	0	37.011	12.337	0	0	0
<b>2041 MANUTENÇÃO DO FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS</b>	<b>140.778</b>	0	0	140.778	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.778	0	0	140.778	0	0	0	0
0001 - João Câmara	140.778	0	0	140.778	0	0	0	0
<b>2042 MANUTENÇÃO DO REDE CEGONHA (RCE-RCEG)</b>	<b>37.011</b>	0	0	37.011	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.011	0	0	37.011	0	0	0	0
0001 - João Câmara	37.011	0	0	37.011	0	0	0	0
<b>2044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC</b>	<b>4.679.494</b>	252.354	0	4.390.800	36.340	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	181.613	28.039	0	153.574	0	0	0	0
0001 - João Câmara	181.613	28.039	0	153.574	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA								
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>								
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.497.881	224.315	0	4.237.226	36.340	0	0	0
0001 - João Câmara	4.497.881	224.315	0	4.237.226	36.340	0	0	0
0075 - Saúde	5.927.282	213.453	0	317.256	5.315.174	81.399	0	0
<b>1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE</b>	<b>488.397</b>	0	0	0	488.397	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.567	0	0	0	13.567	0	0	0
0001 - João Câmara	13.567	0	0	0	13.567	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	474.830	0	0	0	474.830	0	0	0
0001 - João Câmara	474.830	0	0	0	474.830	0	0	0
<b>1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE</b>	<b>131.917</b>	0	0	0	131.917	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	47.483	0	0	0	47.483	0	0	0
0001 - João Câmara	47.483	0	0	0	47.483	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	78.378	0	0	0	78.378	0	0	0
0001 - João Câmara	78.378	0	0	0	78.378	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	6.056	0	0	0	6.056	0	0	0
0001 - João Câmara	6.056	0	0	0	6.056	0	0	0
<b>1058 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>81.399</b>	0	0	0	0	81.399	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	81.399	0	0	0	0	81.399	0	0
0001 - João Câmara	81.399	0	0	0	0	81.399	0	0
<b>1072 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X PARA O CEM</b>	<b>128.400</b>	0	0	0	128.400	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	128.400	0	0	0	128.400	0	0	0
0001 - João Câmara	128.400	0	0	0	128.400	0	0	0
<b>1099 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	<b>2.381.522</b>	0	0	0	2.381.522	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.165.883	0	0	0	2.165.883	0	0	0
0001 - João Câmara	2.165.883	0	0	0	2.165.883	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	215.639	0	0	0	215.639	0	0	0
0001 - João Câmara	215.639	0	0	0	215.639	0	0	0
<b>1127 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL (Emenda Modificativa 02/2024 - Lana Leite)</b>	<b>78.735</b>	0	0	0	78.735	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.170	0	0	0	18.170	0	0	0
0001 - João Câmara	18.170	0	0	0	18.170	0	0	0
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - João Câmara	60.565	0	0	0	60.565	0	0	0
<b>1158 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O CEM</b>	<b>129.285</b>	0	0	0	129.285	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
0001 - João Câmara	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
<b>1199 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X</b>	<b>105.502</b>	0	0	0	105.502	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.502	0	0	0	105.502	0	0	0
0001 - João Câmara	105.502	0	0	0	105.502	0	0	0
<b>1207 AQUISIÇÃO DE APARELHO MAMOGRAFO</b>	<b>64.200</b>	0	0	0	64.200	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.200	0	0	0	64.200	0	0	0
0001 - João Câmara	64.200	0	0	0	64.200	0	0	0
<b>1220 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRIA</b>	<b>108.053</b>	0	0	0	108.053	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0
0001 - João Câmara	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0
<b>1221 INSTALAÇÃO DE CENTR. DE OXIGENIO E NEBULIZAÇÃO NO POSTO DA GAFURINGA</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - João Câmara	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1224 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SEMI UTI PARA O HOSPITAL MUNICIPAL</b>	<b>110.588</b>	0	0	0	110.588	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.588	0	0	0	110.588	0	0	0
0001 - João Câmara	110.588	0	0	0	110.588	0	0	0
<b>1238 AQUISIÇÃO DE APARELHO ERGOMETRO</b>	<b>65.085</b>	0	0	0	65.085	0	0	0
18990000 - Outros Recursos Vinculados	65.085	0	0	0	65.085	0	0	0
0001 - João Câmara	65.085	0	0	0	65.085	0	0	0
<b>1245 AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PSICOTERAPEUTICAS</b>	<b>107.000</b>	32.100	0	74.900	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	107.000	32.100	0	74.900	0	0	0	0
0001 - João Câmara	107.000	32.100	0	74.900	0	0	0	0
<b>1260 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE ONCOLOGIA</b>	<b>64.642</b>	0	0	0	64.642	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.642	0	0	0	64.642	0	0	0
0001 - João Câmara	64.642	0	0	0	64.642	0	0	0
<b>1279 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X</b>	<b>141.700</b>	0	0	0	141.700	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	141.700	0	0	0	141.700	0	0	0
0001 - João Câmara	141.700	0	0	0	141.700	0	0	0
<b>1280 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MAMOGRAFO</b>	<b>108.053</b>	0	0	0	108.053	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0
0001 - João Câmara	108.053	0	0	0	108.053	0	0	0
<b>1286 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL</b>	<b>29.543</b>	0	0	0	29.543	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.543	0	0	0	29.543	0	0	0
0001 - João Câmara	29.543	0	0	0	29.543	0	0	0
<b>1330 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO - CRIA</b>	<b>129.285</b>	0	0	0	129.285	0	0	0

17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
0001 - João Câmara	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
<b>1333 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE FISIOTERAPIA</b>	<b>129.285</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>129.285</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
0001 - João Câmara	129.285	0	0	0	129.285	0	0	0
<b>1343 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PORTADORES DO TEA</b>	<b>128.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>128.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	128.400	0	0	0	128.400	0	0	0
0001 - João Câmara	128.400	0	0	0	128.400	0	0	0
<b>1347 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Lajeado (IMPOSITIVA 01/2024 - Irani Antunes)</b>	<b>115.971</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115.971</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	115.971	0	0	0	115.971	0	0	0
0001 - João Câmara	115.971	0	0	0	115.971	0	0	0
<b>1349 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Valentim (impositiva 02/2024 - Luison)</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
<b>1350 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Tubibas (IMPOSITIVA 03/2024 - RUBINHO)</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
<b>1352 Aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Médica (IMPOSITIVA 05/2024 - FERNANDO GUILHERME)</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
<b>1357 Aquisição de ambulância para a Comunidade de Cabeço Preto (IMPOSITIVA 16/2024 - AMISTRONG BEZERRA)</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>135.971</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA								
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1378 Construção de Centro de Atendimento Especializado para pessoas com TEA (ADITIVA 26/2024 - TALITA BEZERRA)</b>	<b>58.053</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>58.053</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	58.053	0	0	0	58.053	0	0	0
0001 - João Câmara	58.053	0	0	0	58.053	0	0	0
<b>2043 MANUTENÇÃO DO CAPS - REDE SAUDE MENTAL</b>	<b>373.483</b>	<b>162.628</b>	<b>0</b>	<b>186.181</b>	<b>24.674</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	373.483	162.628	0	186.181	24.674	0	0	0
0001 - João Câmara	373.483	162.628	0	186.181	24.674	0	0	0
<b>2113 IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE CRIANÇAS PORTADORAS DO TEA</b>	<b>74.900</b>	<b>18.725</b>	<b>0</b>	<b>56.175</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	74.900	18.725	0	56.175	0	0	0	0
0001 - João Câmara	74.900	18.725	0	56.175	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	849.705	0	0	849.705	0	0	0	0
0074 - Farmácia Básica	849.705	0	0	849.705	0	0	0	0
<b>2032 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>849.705</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>849.705</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	251.233	0	0	251.233	0	0	0	0
0001 - João Câmara	251.233	0	0	251.233	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	598.472	0	0	598.472	0	0	0	0
0001 - João Câmara	598.472	0	0	598.472	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	423.404	44.863	0	292.425	86.116	0	0	0
0069 - Vigilância Sanitária	423.404	44.863	0	292.425	86.116	0	0	0
<b>2045 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>226.089</b>	<b>44.863</b>	<b>0</b>	<b>95.110</b>	<b>86.116</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	226.089	44.863	0	95.110	86.116	0	0	0
0001 - João Câmara	226.089	44.863	0	95.110	86.116	0	0	0
<b>2102 INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CAES E GATOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA E GUARDA</b>	<b>197.315</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>197.315</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

RESPONSÁVEL								
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	197.315	0	0	197.315	0	0	0	0
0001 - João Câmara	197.315	0	0	197.315	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	871.353	348.809	0	361.899	160.645	0	0	0
0068 - Vigilância e Promoção da Saúde	735.382	348.809	0	361.899	24.674	0	0	0
<b>2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE</b>	<b>735.382</b>	<b>348.809</b>	<b>0</b>	<b>361.899</b>	<b>24.674</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	735.382	348.809	0	361.899	24.674	0	0	0
0001 - João Câmara	735.382	348.809	0	361.899	24.674	0	0	0
0075 - Saúde	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1354 Aquisição de 01 (um) veículo para os Agentes de Endemias (IMPOSITIVA 12/2024 - HENIO SILVA)	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
0001 - João Câmara	135.971	0	0	0	135.971	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>36.126.914</b>	<b>8.095.648</b>	<b>3.634</b>	<b>19.691.971</b>	<b>8.254.262</b>	<b>81.399</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
31. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF		
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
		<b>Valor</b>
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>		
<b>I - Receita de Impostos</b>		<b>22.883.581,00</b>
IPTU		808.169,00
IRRF		5.131.227,00
ITBI		1.031.431,00
ISS		15.912.754,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>		<b>0,00</b>
<b>III - Transferências Legais</b>		<b>62.771.550,00</b>
FPM		39.987.433,00
ITR		12.943,00
ICMS		21.835.377,00
IPVA		922.526,00
IPI		13.271,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>		<b>85.655.131,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>		<b>22.257.379,00</b>
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		22.257.379,00
<b>Resumo da Aplicação</b>		
<b>Subfunção de Governo</b>		
Atenção Básica		8.743.437,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		11.368.301,00
Vigilância Sanitária		851.425,00
Vigilância Epidemiológica		871.353,00
Suporte Profilático e Terapêutico		849.705,00
Outras subfunções		13.442.693,00
Total		36.126.914,00
<b>Deduções</b>		
Transferências Vinculadas		22.257.379,00
<b>Valor aplicado</b>		<b>13.869.535,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>		<b>16,19</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
32. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF		
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 01 - Câmara Municipal		
Unidade 01.001 - Câmara Municipal		
Código / Especificação		PLO. 2024
Total		6.329.000
		PLO.2025
		6.997.050



Função		
01 LEGISLATIVA	6.329.000	6.997.050
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	6.329.000	6.997.050
Programa		
0001 Processo Legislativo	6.329.000	6.997.050
Ação		
1001 MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA	5.215.000	5.604.000
1002 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS - ANEXO I	226.000	224.000
1003 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO E GARAGEM - ANEXO II	143.000	280.000
1004 MANUTENÇÃO DO PREMIO PROFESSOR JOSE TEIXEIRA(EMENDA ADITIVA 55-2023)	15.000	15.000
1005 MANUTENÇÃO DA COTA PARA EXERCÍCIO PARLAMENTAR	715.000	858.000
1346 MANUTENÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM (EMENDAADITIVA 56-2023)	15.000	16.050
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.149.000	4.119.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.795.000	2.433.050
4 INVESTIMENTO	385.000	445.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.329.000	6.997.050

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total	
15000000	4.119.000		2.433.050	445.000					6.997.050
<b>Total</b>	<b>4.119.000</b>		<b>2.433.050</b>	<b>445.000</b>					<b>6.997.050</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Gabinete do Prefeito			
Unidade 02.001 - Gabinete do Prefeito			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		5.477.101	5.660.505
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		2.722.583	2.713.169
06 SEGURANÇA PÚBLICA		2.364.061	2.529.546
26 TRANSPORTE		390.457	417.790
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.773.414	1.897.555
181 POLICIAMENTO		3.050.821	3.064.379
182 DEFESA CIVIL		262.409	280.781
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		390.457	417.790
Programa			
0007 Administração		5.086.644	5.242.715
0059 Transporte		390.457	417.790
Ação			
1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		68.730	73.541
1051 AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL		50.000	53.500
1107 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL		76.074	81.399
1113 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO		23.060	24.674
1115 AQUIS. DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL		84.903	90.846
1188 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEMUTRAN		105.640	113.034
1189 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL		124.000	132.680
1201 AQUISIÇÃO DE 3 MOTOCICLETAS PARA A GUARDA MUNICIPAL		88.500	94.695
1202 AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A GUARDA MUNICIPAL		314.260	136.258
1211 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL		80.000	85.600
1342 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA GUARDA MUNICIPAL		30.000	32.100
2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.163.480	1.244.925
2002 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		281.387	301.083
2003 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMPLAP		115.302	123.373
2006 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		2.295.331	2.456.005
2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		101.432	108.536
2069 PREFEITURA NAS COMUNIDADES		190.185	203.500

2093 MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN	284.817	304.756
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.177.210	3.399.616
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	6.897	7.380
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	998.800	1.068.722
4 INVESTIMENTO	1.294.194	1.184.787
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.107.733	5.265.282
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	315.709	337.808
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	53.659	57.415

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total	
15000000	3.399.616	7.380	1.068.722	789.564				5.265.282	
17000000				337.808				337.808	
17010000				57.415				57.415	
<b>Total</b>	<b>3.399.616</b>	<b>7.380</b>	<b>1.068.722</b>	<b>1.184.787</b>				<b>5.660.505</b>	

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 03 - Procuradoria Geral do Município			
Unidade 03.001 - Procuradoria Geral do Município			
Código / Especificação			
Total			PLO. 2024   PLO.2025
Função			1.547.204   1.655.509
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA			209.640   224.315
04 ADMINISTRAÇÃO			1.337.564   1.431.194
Sub-Função			
061 AÇÃO JUDICIÁRIA			126.790   135.666
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			209.640   224.315
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.210.774   1.295.528
Programa			
0007 Administração			1.547.204   1.655.509
Ação			
1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			76.074   81.399
1116 AMPLIAÇÃO DO ACERVO JURÍDICO/LITERÁRIO			126.790   135.666
1128 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			209.640   224.315
2004 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			1.092.772   1.169.266
2065 CAPACITAÇÃO DOS PROCURADORES			41.928   44.863
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			932.588   997.870
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			1.132   1.211
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			239.017   255.748
4 INVESTIMENTO			374.467   400.680
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			1.547.204   1.655.509

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	997.870	1.211	255.748	400.680				1.655.509
<b>Total</b>	<b>997.870</b>	<b>1.211</b>	<b>255.748</b>	<b>400.680</b>				<b>1.655.509</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 04 - Sec. Municipal de Administração			
Unidade 04.001 - Sec. Municipal de Administração			
Código / Especificação			
			PLO. 2024   PLO.2025

Total	9.442.901	16.130.440
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	9.219.843	15.891.769
06 SEGURANÇA PÚBLICA	223.058	238.671
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.183.156	15.852.514
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.687	39.255
181 POLICIAMENTO	223.058	238.671
Programa		
0007 Administração	9.442.901	16.130.440
Ação		
1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	58.699	62.808
1009 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO	223.058	238.671
1276 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	209.640	224.315
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.455.864	12.436.311
2007 PAGAMENTO DE INSS	1.928.688	1.063.696
2008 PAGAMENTO DE PASEP	366.870	392.551
2066 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO GERAL	63.395	67.833
2079 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	36.687	39.255
2116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.A.I. PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA	100.000	1.605.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.930.054	14.511.696
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.145	3.365
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.123.965	1.202.640
4 INVESTIMENTO	385.737	412.739
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.400.973	16.085.577
18990000 Outros Recursos Vinculados	41.928	44.863
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	14.466.833	3.365	1.202.640	412.739				<b>16.085.577</b>
18990000	44.863							<b>44.863</b>
<b>Total</b>	<b>14.511.696</b>	<b>3.365</b>	<b>1.202.640</b>	<b>412.739</b>				<b>16.130.440</b>

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b> 06 - Secretaria Munic. de Educação			
<b>Unidade</b> 06.001 - Secretaria Munic. de Educação			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		65.423.689	70.048.211
Função			
12 EDUCAÇÃO		65.423.689	70.048.211
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.925.969	10.620.788
361 ENSINO FUNDAMENTAL		46.370.665	49.661.475
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		8.918.674	9.542.979
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		208.381	222.969
Programa			
0007 Administração		9.867.270	10.557.980
0041 Ensino Infantil		2.548.595	2.726.994
0042 Ensino Fundamental		8.535.073	9.177.393
0044 FUNDEB		44.264.370	47.362.875
0047 Educação de Jovens e Adultos		208.381	222.969

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Ação</b>			
0001 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		17.904	19.158
0002 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR		58.699	62.808
0003 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL		37.894.291	40.546.890
0004 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL		6.370.079	6.815.985

1010 CONST. AMPL E REFORMA DE ESCOLAS DO 1ºAO 9º ANO.	678.520	726.016
1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.164.604	1.110.155
1012 INSTALAÇÃO DE SALAS DE INFORMÁTICA	176.100	188.430
1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	6.687	7.155
1014 CONST.DE BIBLIOTECA EM ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL	70.440	75.370
1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.526.180	1.633.013
1016 COMPRA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARAALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	312.364	334.229
1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	103.772	111.036
1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	1.222.201	1.307.755
1019 COMPRA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARAALUNOS DO ENSINO INFANTIL	129.977	139.075
1088 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO VARELA	35.220	37.685
1096 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL SANDRA NASCIMENTO	30.000	32.100
1103 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	58.699	62.808
1130 CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	93.919	100.493
1171 COBERTURA DAAREA DE LAZER DA ESCOLA PROF. SONIA VARELA	29.350	31.405
1208 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO ASSENTAMENTO MARIA DA PAZ	62.892	67.294
1216 REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS COMUNIDADES DE OITICICA E BOA SORTE	60.827	65.085
1223 INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL DO MATÃO DE IRACEMA	25.000	26.750
1244 CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO SALA DE AULA E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA SARAMANDAIA	40.827	43.685
1249 CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MARIA DULCE COSTA	52.410	56.078
1250 CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA XVI DE JUNHO	27.410	29.328
1261 CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	60.413	64.642
1281 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PASSAGEM DOS CABOCLOS	69.538	74.406
1283 REFORMA DA CRECHE MARIA REDIVAN RODRIGUES NA COM. DE MORADA NOVA	48.574	51.974
1284 CONST. DE MURO E UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE BAIXA DO NOVILO	52.410	56.079
1308 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE BAIXA DO NOVILO	52.410	56.079
1309 REFORMA DO ANTIGO PREDIO DA ESCOLA INDIGENA DO AMARELÃO PARA TRASNFORMAR EM UMA CRECHE EM TEMPO INTEGRAL	31.446	33.647
1310 AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	62.892	67.294
1311 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE MODELO I	10.482	11.216
1312 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE SARAMANDAIA	52.410	56.079
1313 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA XVI DE JUNHO	31.446	33.647
1314 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MUNICIPALANTONIO SEVERIANO DA CAMARA	20.964	22.431
1315 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ELAINE SENNA	148.813	159.230
1316 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL VER. IRENE GINANI	10.482	11.216
1317 REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUN. BOA SORTE PARAATENDER CURSOS TÉCNICOS NA ÁREAAGRÍCOLA	83.856	89.726
1318 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROF. CÍCERO VARELA	52.410	56.079
1356 Aquisição de purificador de água para as escolas da rede municipal de ensino (IMPOSITIVA 15/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	0	135.971
1383 Reforma da escola localizada no Matão de Iracema (ADITIVA 31/2024 - KELLY CRISTINE)	0	44.863
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9.867.270	10.557.980
2010 MANUTENÇÃO DO PNAE - FUNDAMENTAL	1.014.321	1.085.324
2011 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	661.414	707.713
2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS. FUNDAMENTAL	1.363.164	1.458.586

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
2013 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO	104.820	112.157	
2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	368.966	394.793	
2016 MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE	183.142	195.962	
2017 MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ ESCOLA	227.459	213.381	
2018 MANUTENÇÃO DO PNAE - EJA	161.423	172.723	
2019 MANUTENÇÃO DO BRALF - BRASILALFABETIZADO	46.958	50.246	
2074 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	129.976	139.074	
2075 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	69.182	74.024	
2096 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS (IMPOSITIVA 07/2024 - SILVANO CARLOS) PROF. CÍCERO VARELA. ESTUDANTE FRANCISCO LEITE, XVI DE JUNHO, IVANISE LACERDA, INDÍGENA DO AMARELÃO, INDÍGENA DE SAMAMBAIA, INDÍGENA LUIZ BATISTA FILHO, PROF. ALZIRA MATIAS, DESMB. JOAO MARIA FURTADO, MA	41.928	84.863	
2097 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS (IMPOSITIVA 08/2024 - SILVANO CARLOS)	31.446	63.647	
2105 PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	52.410	16.079	
2106 DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	62.892	67.294	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.060.422	51.424.650	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.145	3.365	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.304.534	12.095.851	
4 INVESTIMENTO	6.048.901	6.517.190	

5 INVERSÕES FINANCEIRAS	6.687	7.155
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.808.429	9.399.880
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.766.269	4.029.907
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	46.232.872	49.469.173
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	961.208	1.028.492
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	924.521	989.237
15500000 Transferência do Salário-Educação	762.198	885.551
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.096	2.243
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	891.514	953.921
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	422.215	451.771
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.778.586	1.903.090
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	440.244	471.061
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	328.717	351.728
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	104.820	112.157

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	5.813.450	3.365	2.807.859	768.051	7.155			9.399.880	
15400000			902.733	3.127.174				4.029.907	
15401070	43.593.471		5.875.702					49.469.173	
15410000	1.028.492							1.028.492	
15420000	989.237							989.237	
15500000			856.222	29.329				885.551	
15510000			2.243					2.243	
15520000			953.921					953.921	
15530000			451.771					451.771	
15690000			122.027	1.781.063				1.903.090	
15700000			11.216	459.845				471.061	
17000000				351.728				351.728	
17010000			112.157					112.157	
Total	51.424.650	3.365	12.095.851	6.517.190	7.155			70.048.211	

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 07 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Unidade 07.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	2.586.346	3.316.949	
Função			
27 DESPORTO E LAZER	2.586.346	3.316.949	
Sub-Função			
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	3.856	4.126	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.522.071	3.248.175	
813 LAZER	60.419	64.648	
Programa			
0048 Cultura	86.859	52.941	
0050 Desporto e Lazer	2.399.487	3.157.008	
0058 Urbanismo	100.000	107.000	

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Ação			
1020 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ÁREA DE LAZER	57.509	21.536	
1026 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES	6.792	7.267	
1027 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	63.395	67.833	
1028 CONST.DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTES DE AREIA	63.898	68.371	
1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	114.111	122.100	
1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	76.074	81.400	

1169 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM ACADEMIA NO BAIRRO ROTA DOS VENTOS. (Emenda Modificativa 0/2024 - Amistrong Bezerra)	100.000	107.000
1170 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILHO	57.230	61.236
1182 IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	38.037	40.700
1196 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DO VALENTIM	29.350	31.405
1213 Construção de quadra de esportes coberta na Comunidade de Cabeço Preto. (Emenda Modificativa 06/2024 - Amistrong Bezerra)	169.808	181.695
1214 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE SERROTE DE SAO BENTO	38.037	40.700
1225 RECUPERAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	32.955	35.262
1230 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO BAIRRO DA COHAB	11.321	12.113
1239 ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO ASSENTAMENTO MARAJÓ	38.037	40.700
1252 COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE MORADA NOVA	250.000	267.500
1253 CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO	80.000	85.600
1262 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE OITICICA	100.000	107.000
1290 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO	51.886	55.518
1291 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER C/ EQUIPAMENTO DE GINASTICA P/ 3ª IDADE NA COMUNIDADE DE BOA SORTE	49.098	52.535
1305 ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTES DE MARAJÓ E BOA SORTE	2.410	2.579
1319 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA TREINAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O CICLISMO PROFISSIONAL	3.856	4.126
1320 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE AÇUCENA	63.395	67.833
1321 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE BREJINHO	63.395	67.833
1322 COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	31.446	33.647
1323 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO	38.037	40.700
1334 CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DE MORADA NOVA	63.395	67.833
1341 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILHO	50.000	53.500
1358 Construção de Quadra de Esportes coberta no Matão dos Aristides (ADITIVA 02/2024 - RUBINHO VICENTE)	0	40.000
1366 Construção de complexo esportivo na Comunidade de Amarelão (ADITIVA 15/2024 - HENIO ARAUJO)	0	122.099
1368 Construção de Quadra de Esportes coberta no Assentamento Maria da Paz (ADITIVO 17/2024 - HENIO SILVA)	0	35.745
1371 Construção de Quadra de Esportes coberta na Comunidade Indígena do Amarelão (ADITIVA 20/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	0	181.695
1373 Reforma da Quadra de Esportes da Comunidade de Marajó (ADITIVA 22/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	0	67.294
1375 Construção de campo com grama sintética (ADITIVA 24/2024 - TALITA BEZERRA)	0	67.833
1379 Aquisição de Terreno para construção de praça poliesportiva (ADITIVO 27/2024 - TALITA BEZERRA)	0	40.700
1384 Reforma das quadras de esportes localizada nas comunidades de Xoá e Boa Sorte (ADITIVA 32/2024 - KELLY CRISTINE)	0	34.185
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	616.346	659.491
2024 APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA COM AJUDA FINANCEIRA	74.380	79.587
2077 CRIAÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VERÃO	152.148	162.798

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	452.016	483.657
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	461.046	453.322
4 INVESTIMENTO	1.673.284	2.339.270
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	40.700
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.066.910	2.367.883
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	316.572	664.167
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	202.864	284.899
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	483.657		453.322	1.390.204	40.700			2.367.883
17000000				664.167				664.167
17010000				284.899				284.899
<b>Total</b>	<b>483.657</b>		<b>453.322</b>	<b>2.339.270</b>	<b>40.700</b>			<b>3.316.949</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 08 - Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo</b>		
<b>Unidade 08.001 - Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo</b>		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	14.542.838	15.975.532
Função		
15 URBANISMO	13.983.964	15.377.537

26 TRANSPORTE	558.874	597.995
Sub-Função		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.453.593	14.760.040
452 SERVIÇOS URBANOS	530.371	567.497
605 ABASTECIMENTO	0	50.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	558.874	597.995
Programa		
0016 Abastecimento	0	50.000
0058 Urbanismo	13.659.289	14.980.134
0059 Transporte	883.549	945.398

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação		
0014 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	244.414	261.523
1032 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MATO GRANDE-CISMAG	24.905	26.648
1033 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	25.716	27.516
1035 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO NOVO E DO MERCADO ANTIGO (MERCADO CULTURAL)	39.086	41.821
1036 ADEQUAÇÃO DA FEIRA LIVRE	90.564	96.904
1037 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO	33.836	36.205
1038 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	223.477	159.119
1039 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ASSENTAMENTOS RURAIS	25.360	27.136
1041 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	52.410	56.079
1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	51.074	54.649
1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	54.244	58.042
1044 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO RELIGIOSO NA SERRA DO TORREÃO	40.969	43.837
1045 CONSTRUÇÃO DE ACESSO A SERRA DO TORREÃO	90.564	96.903
1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS	45.284	48.452
1047 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	100.879	107.941
1048 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESTRADAS	242.260	259.219
1049 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	19.019	20.350
1052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	63.396	67.834
1054 CONSTRUÇÃO DE BASE PARA CENTRAL DE CÂMARAS DE MONITORAMENTO	100.000	107.000
1083 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA RODOVIA QUE LIGAA COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO	63.395	67.833
1093 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	69.086	73.922
1108 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DA SEDE DO MUNICÍPIO PARA A COMUNIDADE DO VALENTIM	0	50.000
1121 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA FRENTE DA UBS DA COMUN. DO VALENTIM	170.000	181.900
1126 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL TEXTIL	600.000	642.000
1129 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA	200.000	14.000
1142 ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE MORADA NOVA	31.698	33.917
1147 CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA RUA ARTUR FERREIRA, DENOMINADO PARQUE DA CIDADE	6.340	6.784
1148 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	200.000	214.000
1157 REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DE MORADA NOVA	50.000	53.500
1159 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA VERDE	200.000	414.000
1163 RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	63.206	67.630
1165 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO (Emenda Modificativa 04/2024 - Kelly Cristine)	50.000	53.500
1179 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA	130.311	139.433
1190 PADRONIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	113.206	121.130
1195 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE OITICICA	76.074	81.399
1203 REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL "VEREADOR LUIZ ANTONIO VIEIRA CÂMARA"	5.440	5.821
1204 RECUPERAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COMUNIDADE DE RIACHO FUNDO	25.000	26.750
1206 CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS	76.074	81.399
1209 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	25.358	27.133
1215 PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZA NUNES E TRAV. ARIAMIRO DE ALMEIDA	123.269	131.898
1231 PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO CENTRO COMERCIAL	385.906	412.919
1234 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS GARIS	150.000	160.500
1236 CONST. DE PRAÇA NAS COM. DE SERROTE DE SÃO BENTO, VALENTIM, BREJINHO 2 E LADEIRA GRANDE	113.206	121.130
1237 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE BAIXA DO MACACO E LAJEADO	200.000	214.000
1242 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO BAIRRO COHAB	30.000	32.100
1243 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO BOA VISTA	120.000	128.400
1247 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE RUAS	200.000	214.000
1248 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NA COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO	190.000	203.300

1255 CALÇAMENTO DO ACESSO DE MORADA NOVA PARA COMUNIDADE DO CAJUEIRO	200.000	214.000
--	---------	---------

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
1256 PAVIMENTAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÁRIO, DA RUA JUCA ROMEIRO, RUA LATERAL DE ACESSO A CRECHE MARIA REDIVAN RODRIGUES, NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	200.000	214.000
1264 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO COHAB	120.000	128.400
1265 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DA TRAVESSA21 DE ABRIL E RUA JOSE RODRIGUES MONTEIRO NO BAIRRO BELA VISTA	200.000	214.000
1275 AQUISIÇÃO DE MASSAASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	314.460	336.472
1278 IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	735.974	787.492
1292 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DA RUA SEVERINO TORRES DA CRUZ	62.050	66.394
1293 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O ABATEDOURO MUNICIPAL	100.984	108.053
1294 PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DE MORADA NOVA	57.230	61.236
1296 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE AÇUCENA	56.603	60.565
1297 CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DAS VITIMAS DE COVID-19	4.820	5.157
1301 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA NA COMUNIDADE DO CORTE	24.820	26.557
1303 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE AÇUCENA E TRAVESSA RITA DE FARIAS	157.230	168.236
1304 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS	44.820	47.957
1307 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO NOVAASSUNÇÃO, COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO	104.820	112.157
1324 PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADELINO FERNANDES	56.603	60.565
1325 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE VALENTIM	50.716	54.266
1335 REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO COM EXTENSÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA, PARQUE E CAMPO DE AREIA	25.000	26.750
1336 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA COMUNIDADE DO CEAC	25.000	26.750
1337 PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE DE AÇUCENA	100.000	107.000
1338 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MARIA DULCE COSTA NO BAIRRO CEAC	30.000	32.100
1340 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ADELINO FERNANDES E SAMUELANTONIO FREIRE	50.000	53.500
1344 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA IDOSOS NO BAIRRO COHAB E BELA VISTA	50.000	53.500
1345 REFORMA DAACADEMIA PARA IDOSOS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO	20.000	21.400
1359 Pavimentação da rua Josefa Gomes Bezerra (Cafuringa) (ADITIVA 08/2024 - LANA LEITE)	0	80.000
1365 AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA GAFURINGA, COM CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA E UMA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA E PLAY GROUND (ADITIVA 12/2024 - SILVANO CARLOS)	0	200.000
1372 Construção de abrigo de passageiros na rodovia BR-406 no entroncamento para a Comunidade Serrote de São Bento (ADITIVA 21/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	0	20.350
1380 Aquisição de Playground para praça da prof.ª Natalia no bairro Cidade Nova (ADITIVA 28/2024 - KELLY CRISTINE)	0	42.396
1381 Pavimentação a paralelepípedo na Comunidade de Açucena (ADITIVA 29/2024 - KELLY CRISTINE)	0	53.500
1382 Construção e praça na Comunidade de Maria da Paz (ADITIVA 30/2024 - KELLY CRISTINE)	0	48.452
2025 MANUTENÇÃO DA SEC.DE OBRAS, TRANSPORTE URBANISMO	3.217.525	3.442.751
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	1.233.624	1.319.978
2027 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.923.584	2.058.236
2088 CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	37.129	39.728
2089 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS	104.820	112.158
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.306.293	2.467.733
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.660	6.056
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.729.807	6.130.891
4 INVESTIMENTO	6.448.668	7.314.773
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	52.410	56.079

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.762.494	9.625.864
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.859.393	3.224.249
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	380.000	406.600
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	95.062	101.717
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	264.901	283.444
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.866.528	1.997.186
18990000 Outros Recursos Vinculados	314.460	336.472
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
--	--------------------------------	--	-------------------------------	-------------------	---------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-------



15000000	2.467.733	6.056	3.619.841	3.476.155	56.079			9.625.864
17000000			109.559	3.114.690				3.224.249
17003110				406.600				406.600
17010000				101.717				101.717
17500000			67.833	215.611				283.444
17510000			1.997.186					1.997.186
18990000			336.472					336.472
<b>Total</b>	<b>2.467.733</b>	<b>6.056</b>	<b>6.130.891</b>	<b>7.314.773</b>	<b>56.079</b>			<b>15.975.532</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - Fundo Municipal de Saúde			
Unidade 09.001 - Secretaria Municipal de Saúde			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO. 2025
Total		13.427.836	14.367.784
Função			
10 SAÚDE		12.984.438	14.129.148
17 SANEAMENTO		443.398	238.636
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.334.910	13.126.411
301 ATENÇÃO BÁSICA		302.321	323.483
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		234.797	251.233
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		112.410	428.021
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		443.398	238.636
Programa			
0069 Vigilância Sanitária		112.410	156.079
0073 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		234.797	251.233
0075 Saúde		12.637.231	13.721.836
0076 Saneamento		443.398	238.636
Ação			
1055 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		259.544	77.712
1112 COLETA DE LIXO HOSPITALAR		183.854	160.924
1270 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE DE SAÚDE		39.444	42.205
1326 CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		83.856	89.726
1327 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		73.374	78.510
1328 INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL		52.410	56.079
1351 Apoio financeiro a Associação Camarenses Amigos dos Animais (IMPOSITIVA 04/2024 - LANA LEITE)		0	135.971
1353 Apoio financeiro a Associação Camarenses Amigos dos Animais (IMPOSITIVA 06/2024 - TALITA BEZERRA)		0	135.971
1376 Construção de sede para o Conselho Municipal de Saúde (ADITIVA 25/2024 - TALITA BEZERRA)		0	100.000
1377 Aquisição de veículo para o Conselho Municipal de Saúde (ADITIVA 25/2024 - TALITA BEZERRA)		0	100.000
2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		12.334.910	12.926.411
2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		105.647	113.042
2072 MANUTENÇÃO DO DUSCOPIRN		234.797	251.233
2117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL (Emenda Modificativa 01/2024 - Lana Leite)		60.000	100.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.523.678	2.700.335
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		3.396	3.634
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.363.040	11.088.452
4 INVESTIMENTO		537.722	575.363
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.246.752	7.754.024
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.859.438	6.269.599
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		208.828	223.446
18990000 Outros Recursos Vinculados		112.818	120.715

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.700.335	3.634	4.818.853	231.202				7.754.024
16000000			6.269.599					6.269.599

17000000				223.446				223.446
18990000				120.715				120.715
<b>Total</b>	<b>2.700.335</b>	<b>3.634</b>	<b>11.088.452</b>	<b>575.363</b>				<b>14.367.784</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão 09 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade 09.002 - Fundo Municipal de Saúde							
Código / Especificação				PLO. 2024	PLO.2025		
Total				20.357.673	21.997.766		
Função							
10 SAÚDE				20.357.673	21.997.766		
Sub-Função							
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				295.592	316.282		
301 ATENÇÃO BÁSICA				7.937.207	8.419.954		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				10.247.779	11.117.068		
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				794.117	849.705		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				320.938	423.404		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				762.040	871.353		
Programa							
0068 Vigilância e Promoção da Saúde				762.040	735.382		
0069 Vigilância Sanitária				320.938	423.404		
0070 Saúde Bucal				46.120	49.348		
0072 Programa Saúde da Família				969.202	1.037.047		
0073 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				4.897.604	5.140.438		
0074 Farmácia Básica				794.117	849.705		
0075 Saúde				7.633.798	8.755.159		
0077 Atenção Básica				4.933.854	5.007.283		

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação							
1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE				456.445	488.397		
1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE				250.363	131.917		
1058 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				76.074	81.399		
1072 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X PARA O CEM				120.000	128.400		
1099 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				2.479.873	2.381.522		
1110 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DE MORADA NOVA				40.000	42.800		
1127 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL (Emenda Modificativa 02/2024 - Lana Leite)				73.584	78.735		
1135 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES				120.827	129.285		
1150 CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO VILA NOVA				360.581	113.880		
1153 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE PARA A COMUNIDADE DE ASSUNÇÃO				60.827	65.085		
1158 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O CEM				120.827	129.285		
1166 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS DEFICIENTES				37.169	39.771		
1186 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA				65.838	70.447		
1192 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				93.592	100.144		
1194 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA				21.911	23.445		
1197 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ZONA RURAL TRAZENDO MAIS OFERTA DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA AS COMUNIDADES DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO				63.374	67.810		
1198 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ZONA URBANA				12.224	13.080		
1199 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X				98.600	105.502		
1200 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ATB) PARA PROVER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				31.446	33.647		
1207 AQUISIÇÃO DE APARELHO MAMOGRAFO				60.000	64.200		
1220 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRIA				100.984	108.053		
1221 INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO E NEBULIZAÇÃO NO POSTO DA GAFURINGA				100.984	50.000		
1224 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SEMI UTI PARA O HOSPITAL MUNICIPAL				103.353	110.588		
1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS				324.942	211.717		
1227 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA MELHOR IDADE				131.025	140.195		
1233 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE				120.000	128.400		
1238 AQUISIÇÃO DE APARELHO ERGOMETRO				60.827	65.085		
1245 AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PSICOTERAPÊUTICAS				100.000	107.000		
1260 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE ONCOLOGIA				60.413	64.642		
1269 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DA COMUNIDADE DO VALENTIM				20.827	22.285		

1279 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO-X	132.430	141.700
1280 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MAMOGRAFO	100.984	108.053
1282 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ESF DA COM. DE ASSUNÇÃO	100.984	108.053
1285 INSTALAÇÃO DE CENTRAL OXIGENIO E NEBULIZAÇÃO NA UBS DO BAIRRO SAO FRANCISCO	40.984	43.853
1286 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL	27.610	29.543
1287 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESF DA COM. DE MORADA NOVA	12.961	13.868
1330 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO - CRIA	120.827	129.285
1331 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE NA COMUNIDADE DE VALENTIM	120.827	13.314
1332 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA COMUNIDADE DE QUEIMADAS	120.827	129.285
1333 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE FISIOTERAPIA	120.827	129.285
1343 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PORTADORES DO TEA	120.000	128.400
1347 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Lajeado (IMPOSITIVA 01/2024 - Irani Antunes)	0	115.971
1349 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Valentim (impositiva 02/2024 - Luison)	0	135.971
1350 Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Comunidade de Tubibas (IMPOSITIVA 03/2024 - RUBINHO)	0	135.971
1352 Aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Médica (IMPOSITIVA 05/2024 - FERNANDO GUILHERME)	0	135.971

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
1354 Aquisição de 01 (um) veículo para os Agentes de Endemias (IMPOSITIVA 12/2024 - HENIO SILVA)	0	135.971	
1355 Construção de ponto de apoio na Comunidade de Modelo II (IMPOSITIVA 13/2024 - KELLY CRISTINE)	0	135.971	
1357 Aquisição de ambulância para a Comunidade de Cabeço Preto (IMPOSITIVA 16/2024 - AMISTRONG BEZERRA)	0	135.971	
1363 IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE APOIO A SAÚDE NO ASSENTAMENTO BAIXA DO NOVILO (ADITIVA 13/2024 - SILVANO CAR)	0	100.000	
1369 Construção de 01 (uma) unidade de Saúde na Comunidade de Serrote de São Bento (ADITIVA 18/2024 - HENIO SILVA)	0	107.000	
1374 Construção de unidade de apoio a Saúde na Comunidade de Marajó (ADITIVA 23/2024 - DANIEL ENFERMEIRO)	0	108.053	
1378 Construção de Centro de Atendimento Especializado para pessoas com TEA (ADITIVA 26/2024 - TALITA BEZERRA)	0	58.053	
2030 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.233.348	2.389.683	
2031 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	969.202	1.037.047	
2032 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	794.117	849.705	
2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	1.946.927	2.083.214	
2039 MANUTENÇÃO DO SAMU	46.120	49.348	
2040 MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	46.120	49.348	
2041 MANUTENÇÃO DO FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	131.568	140.778	
2042 MANUTENÇÃO DO REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	34.590	37.011	
2043 MANUTENÇÃO DO CAPS - REDE SAÚDE MENTAL	349.050	373.483	
2044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	4.466.816	4.679.494	
2045 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	211.298	226.089	
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	762.040	735.382	
2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID 19)	295.592	316.282	
2102 INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CAES E GATOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA E GUARDA RESPONSÁVEL	109.640	197.315	
2109 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	1.105.074	1.182.429	
2113 IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE ESPECIALIZADA EM NEUROPEDIATRIA PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE CRIANÇAS PORTADORAS DO TEA	70.000	74.900	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.042.349	5.395.313	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.284.525	8.764.443	
4 INVESTIMENTO	6.954.725	7.756.611	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	76.074	81.399	

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.332.355	5.813.674
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.991.557	11.867.967
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.957.173	2.094.176
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		324.942	211.717
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.105.074	1.182.429
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		5.660	6.056
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		56.603	60.565
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		285.185	441.119
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		137.313	146.925
18990000 Outros Recursos Vinculados		161.811	173.138
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.464.184		553.400	3.714.691	81.399			5.813.674
16000000	3.393.387		7.566.356	908.224				11.867.967
16010000				2.094.176				2.094.176
16030000				211.717				211.717
16050000	537.742		644.687					1.182.429
16310000				6.056				6.056
16600000				60.565				60.565
17000000				441.119				441.119
17010000				146.925				146.925
18990000				173.138				173.138
<b>Total</b>	<b>5.395.313</b>		<b>8.764.443</b>	<b>7.756.611</b>	<b>81.399</b>			<b>21.997.766</b>

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Unidade 10.001 - Sec. Munic. de Hab., Trab. e Assist. Social			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO. 2025
Total		6.009.628	6.430.329
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.755.414	4.718.315
16 HABITAÇÃO		2.254.214	1.712.014
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.671.874	1.788.906
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		219.435	734.795
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		44.377	47.485
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		670.336	717.263
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.385.580	1.682.589
481 HABITAÇÃO RURAL		437.660	468.297
482 HABITAÇÃO URBANA		1.580.366	990.994
Programa			
0057 Habitação		2.254.214	1.712.014
0078 Atenção a Idosos		187.738	700.880
0079 Apoio a Criança e ao Adolescente		670.336	717.263
0080 Assistência Social Geral		2.852.963	3.252.687
0083 Apoio ao Deficiente		44.377	47.485

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
0015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		19.020	20.352
0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA		44.377	47.485
0017 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		62.892	67.296
0020 IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL		47.169	50.472
0021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		62.892	67.296
0022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTEÚDO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR		38.037	40.701
0023 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SETORIAIS		50.716	54.268
0024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL		50.716	54.268
0025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO		95.729	102.431
1059 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA O IDOSO		101.790	108.915
1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		31.697	33.915
1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		126.790	135.665
1062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		126.790	135.666
1063 CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS NA ZONA RURAL		234.796	251.232
1064 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ZONA RURAL		76.074	81.399
1065 CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS NA ZONA URBANA		119.662	128.038
1191 APOIO AO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		3.366	3.602
1212 COBERTURA DA QUADRA DO CCI (EMENDA ADITIVA 44-2023)		25.000	26.750
1295 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO SOLARIS (ACAMP. PARAISO)		1.257.840	645.889
1302 REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS - CCI		41.928	44.863
1362 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA (ADITIVA 11/2024 - SILOVANO CARLOS)		0	200.000

1364 IMPLANTAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE IDOSOS (ADITIVA 14/2024 - SILVANO CARLOS)	0	500.000
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.435.686	1.536.183
2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	253.477	271.220
2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	287.206	307.310
2050 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	35.503	50.990
2051 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA- ZONA RURAL (CHEQUE REFORMA)	63.395	67.833
2052 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAL- ZONA RURAL	63.395	67.833
2053 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAL- ZONA URBANA	63.395	67.833
2054 RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA- ZONA URBANA (CHEQUE REFORMA)	88.753	94.966
2080 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	50.716	41.268
2081 CRIAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PARA JOVENS	38.037	40.701
2082 CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	50.716	54.268
2083 IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	50.716	54.268
2084 CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS GESTANTES	50.716	54.268
2085 CRIAÇÃO DO CRAAI (CENTRO DE REFERENCIA E APOIO NO ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL)	63.395	67.835
2090 APOIO A PROJETOS POR MEIO DE EDITAIS SEGURIDADE SOCIAL	52.410	56.079
2100 APOIO A ONG "BATALHÃO DA ESPERANÇA"	7.862	8.412
2101 IMPLANT. CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL P/ MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	157.230	168.237
2103 IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	20.964	22.432
2104 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	119.495	127.860
2107 IMPLANTAÇÃO DE ALBERGUE NOTURNO PARAACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	419.280	448.630

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
2118 DISTRIBUIÇÃO DO SOPÃO SOLIDARIO PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	20.000		21.400
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	745.957		798.174
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.132		1.211
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.031.711		3.443.957
4 INVESTIMENTO	2.154.754		2.105.588
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	76.074		81.399
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.550.586		3.999.154
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	693.355		741.890
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.765.687		1.689.285

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	798.174	1.211	2.748.581	369.789	81.399			3.999.154	
16600000			695.376	46.514				741.890	
17000000				1.689.285				1.689.285	
Total	798.174	1.211	3.443.957	2.105.588	81.399			6.430.329	

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>Unidade 10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		3.694.657	3.953.283
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.694.657	3.953.283
Sub-Função			
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		327.548	433.479
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		622.473	666.046
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.744.636	2.853.758
Programa			
0078 Atenção a Idosos		126.790	85.667
0079 Apoio a Criança e ao Adolescente		701.087	750.161
0080 Assistência Social Geral		2.539.232	2.683.976
0083 Apoio ao Deficiente		327.548	433.479
Ação			

0018 MANUTENÇÃO DO SCFV	78.614	84.115
0026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRINFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	167.252	178.960
0027 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EMASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	103.773	111.036
0028 CONSTRUÇÃO DO CREAS	171.904	183.937
0029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIA SOCIAL	564.664	571.190
0030 MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS	121.803	130.330
0031 MANUTENÇÃO DO PAEFI/CRAS	151.634	162.248
0032 MANUTENÇÃO DO PETI/AEPETI	121.720	130.240
0033 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO / BOLSA	370.227	396.143
1066 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	126.790	85.667
1067 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃOINFANTIL	36.603	39.165
1068 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIAA CRIANÇA	1.266	1.354
1069 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIAAOJOVEM	380.371	406.997
1070 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIACOMUNITÁRIA	380.371	406.997
1228 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIAA CRIANÇA	73.584	78.735
1229 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	73.584	78.735
1289 Aquisição de veículo adaptado para atender as necessidades da Associação dos Deficientes Físicos – ACAPORD	100.984	108.053
2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DEFICIENTE	63.395	100.835
2056 APOIO AACAPORD	126.566	185.426
2094 Manutenção dos Benefícios Eventuais	471.690	504.708
2099 APOIO A PASTORAL DA CRIANÇA DA PAROQUIA NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS	7.862	8.412
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	387.704	414.843
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.872.042	2.003.088
4 INVESTIMENTO	1.434.911	1.535.352
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.250.351	1.387.875
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	235.845	252.354
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.920.206	2.004.621
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	288.255	308.433

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	414.843		193.838	779.194				1.387.875	
16000000			252.354					252.354	
16600000			1.248.463	756.158				2.004.621	
16610000			308.433					308.433	
17063110								0	
Total	414.843		2.003.088	1.535.352				3.953.283	

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 12 - Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hídrico			
Unidade 12.001 - Sec.de Agric.,Meio Amb,Pec.e Rec.Hídrico			
Código / Especificação			
Total	PLO. 2024	PLO.2025	
	4.234.186	5.598.422	
Função			
18 GESTÃO AMBIENTAL	816.341	873.489	
20 AGRICULTURA	3.113.018	4.198.764	
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	241.432	458.336	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	63.395	67.833	
Sub-Função			
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.074	4.359	
542 CONTROLE AMBIENTAL	277.192	296.598	
544 RECURSOS HÍDRICOS	611.680	654.499	
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	63.395	67.835	
605 ABASTECIMENTO	2.366.460	2.599.946	
606 EXTENSÃO RURAL	101.432	1.108.536	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	746.558	798.816	

661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	63.395	67.833
Programa		
0013 Orçanização Agrária	3.199.779	4.423.767
0016 Abastecimento	689.746	805.865
0066 Meio Ambiente	281.266	300.957
0085 Desenvolvimento Econômico	63.395	67.833

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
0034 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DO TORREÃO	4.074	4.359	
1071 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	55.127	58.986	
1073 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	25.358	27.133	
1074 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR	420.964	450.432	
1075 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E PASSAGEM MOLHADA	90.565	96.904	
1076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	46.790	50.065	
1077 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	74.380	79.587	
1122 Promover atividades comerciais e de tecnologia, relacionadas ao desenvolvimento econômico do Município	63.395	67.833	
1131 REORDENAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO SISAL	63.395	67.833	
1162 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBUTARES	63.396	67.834	
1174 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	126.790	135.665	
1175 INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NAS COMUNIDADES RURAIS	63.396	67.834	
1176 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PEIXES EM TANQUE	25.358	27.134	
1177 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MUDAS E ANIMAIS	50.716	54.268	
1178 AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO	27.879	29.830	
1254 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NO ASSENTAMENTO CABEÇO PRETO	80.000	85.600	
1263 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA QUINTAL PRODUTIVO	83.856	89.724	
1274 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NA COMUNIDADE DO CAJUEIRO	60.000	64.200	
1329 AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES COM IMPLEMENTOS	419.280	448.630	
1360 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO PERÍODO CHUVOSO (ADITIVA 09/2024 - SILVANO CARLOS)	0	800.000	
1361 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO PERÍODO DE ESTIAGEM DESTINADO AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR (ADITIVA 1361/2024 - SILVANO CARLOS)	0	200.000	
1370 Ampliação de adutora a partir da Comunidade Indígena do Amarelão interligando as comunidades de Santa Terezinha e Serrote de São Bento (ADITIVA 19/2024 - HENIO SILVA)	0	67.833	
2057 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	143.274	153.306	
2058 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	78.791	84.306	
2059 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	25.358	27.134	
2060 MANUT.DA SEC.AGRICULTURA,PECUÁRIA E REC.HÍDRICOS	1.996.233	2.135.969	
2061 CAPACITAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR	31.700	33.920	
2086 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	63.395	67.835	
2087 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA OFERTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	50.716	54.268	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	559.350	598.505	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.132	1.211	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.649.033	3.834.475	
4 INVESTIMENTO	1.024.671	1.164.231	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.881.823	5.153.560	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	335.541	359.029	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.340	74.617	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.482	11.216	

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	598.505	1.211	3.705.842	848.002				5.153.560	
17000000			110.633	248.396				359.029	
17010000			6.784	67.833				74.617	
17200000			11.216					11.216	
Total	598.505	1.211	3.834.475	1.164.231				5.598.422	

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
--------------------------	---

Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 15 - Secretaria Municipal de Tributação</b>			
<b>Unidade 15.001 - Secretaria Municipal de Tributação</b>			
Código / Especificação	PL.O. 2024	PL.O.2025	
Total	1.210.986	1.295.754	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	1.210.986	1.295.754	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.210.986	1.295.754	
Programa			
0008 Administração Financeira	1.210.986	1.295.754	
Ação			
1078 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	176.098	188.425	
1079 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	104.820	112.157	
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	930.068	995.172	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	515.505	551.591	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.048	1.121	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	413.515	442.460	
4 INVESTIMENTO	280.918	300.582	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.210.986	1.295.754	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	551.591	1.121	442.460	300.582				1.295.754
<b>Total</b>	<b>551.591</b>	<b>1.121</b>	<b>442.460</b>	<b>300.582</b>				<b>1.295.754</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 16 - Sec. Munic. de Planejamento e Finanças</b>			
<b>Unidade 16.001 - Sec. Munic. de Planejamento e Finanças</b>			
Código / Especificação	PL.O. 2024	PL.O.2025	
Total	11.296.260	9.517.771	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	11.296.260	9.517.771	
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.296.260	9.517.771	
Programa			
0008 Administração Financeira	11.296.260	9.517.771	
Ação			
0035 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A COSERN	2.982.555	1.508.512	
0036 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAERN	1.505.695	1.467.833	
0037 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.159.996	1.568.048	
0038 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	1.061.595	1.135.907	
0039 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS	190.185	203.498	
1080 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	587.495	628.620	
1081 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	63.395	67.833	
1082 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	63.395	67.833	
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2.681.949	2.869.687	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	793.378	848.914	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	310.255	331.975	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.852.731	1.982.423	
4 INVESTIMENTO	152.148	162.800	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	8.187.748	6.191.659	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.713.478	7.824.194	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.482	11.216	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.572.300	1.682.361	



Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	848.914	331.975	288.846	162.800		6.191.659		7.824.194
17050000			11.216					11.216
17200000			1.682.361					1.682.361
<b>Total</b>	<b>848.914</b>	<b>331.975</b>	<b>1.982.423</b>	<b>162.800</b>		<b>6.191.659</b>		<b>9.517.771</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico			
Unidade 17.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		2.082.142	2.227.886
Função			
22 INDÚSTRIA		167.712	179.450
23 COMERCIO E SERVIÇOS		1.914.430	2.048.436
Sub-Função			
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		167.712	179.450
691 PROMOÇÃO COMERCIAL		1.914.430	2.048.436
Programa			
0085 Desenvolvimento Econômico		2.082.142	2.227.886
Ação			
1119 Entender os principais gargalos e oportunidades da economia do município, de forma a oferecer material para auxiliar no processo decisório de execução da política de desenvolvimento econômico		83.856	89.726
1125 Proporcionar as condições necessárias para atrair e implantar empreendimentos industriais, que viabilizem os investimentos em diversos setores e regiões do município		83.856	89.724
1133 APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO		83.856	89.724
1277 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		115.302	123.373
2071 CAMARENSE EMPREENDEDOR		113.204	121.128
2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		1.602.068	1.714.211
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		300.204	321.218
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.575.443	1.685.719
4 INVESTIMENTO		206.495	220.949
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.082.142	2.227.886

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	321.218		1.685.719	220.949				2.227.886
<b>Total</b>	<b>321.218</b>		<b>1.685.719</b>	<b>220.949</b>				<b>2.227.886</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 18 - Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude			
Unidade 18.001 - Secretaria Munic. de Cultura, Turismo e Juventude			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		3.968.876	4.307.759
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		109.160	116.802
13 CULTURA		2.586.743	2.767.825
23 COMERCIO E SERVIÇOS		1.272.973	1.423.132
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		109.160	116.802
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		33.237	35.564
392 DIFUSÃO CULTURAL		2.553.506	2.732.261
695 TURISMO		1.272.973	1.423.132
Programa			
0042 Ensino Fundamental		20.000	21.400
0048 Cultura		2.566.743	2.746.425
0065 Turismo		1.272.973	1.423.132

0084 Cultura, Turismo e Juventude	109.160	116.802
-----------------------------------	---------	---------

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
0005 APOIO A EVENTOS, CONCURSOS E PREMIAÇÕES	24.125	25.814	
0006 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS CULTURAIS	560.021	599.222	
0007 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL	41.928	44.864	
0008 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	76.074	81.399	
0009 DIVULGAÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO	19.020	20.352	
0010 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA DE JOÃO CÂMARA	26.205	28.040	
0011 PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES DATERRA	69.282	74.132	
0013 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO TORREÃO	316.976	339.165	
1021 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL E/OU MUSEU	211.558	226.368	
1022 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO DISTRITO DE QUEIMADAS	70.187	75.100	
1023 CONSTRUÇÃO DE MERCADO DE ARTESANATO	152.148	162.798	
1024 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO	456.445	488.396	
1100 DIVULGAÇÃO DO HINO MUNICIPAL	12.679	13.567	
1132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "TALENTOS DA TERRA"	25.358	27.134	
1146 CONSTRUÇÃO DA ESTÁTUA COM 10 METROS DE ALTURA DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS	190.185	203.498	
1160 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA DIGITAL	63.396	67.834	
1180 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	38.037	40.700	
1181 APOIO ÀS QUADRILHAS JUNINAS	63.395	42.834	
1193 AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO	38.037	40.700	
1219 CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO DE FLAUTAS DA COM. INDIGENA DE SERROTE DE SÃO BENTO	20.000	21.400	
1240 MANUTENÇÃO DO CORAL "VOZES DO TORREÃO" (IMPOSITIVA 09/2024 - SILVANO CARLOS)	20.000	46.400	
1251 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO INDIGENA "IRMÃ TEREZINHA GALES" DA COMUNIDADE DO AMARELÃO	20.000	21.400	
1258 APOIO AO GRUPO DE ARTESANATO DA COMUNIDADE DE SERROTE DE SÃO BENTO	20.000	1.400	
1266 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL DE JOÃO CÂMARA	30.000	32.100	
1298 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	22.410	23.979	
1299 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	209.640	224.315	
1300 MANTER O MUSEU DA CULTURA MENDONÇA	62.892	67.294	
1348 Apoio financeiro a Associação Cultural Multicor (IMPOSITIVA 01/2024)	0	20.000	
1367 Construção de Pórtico na entrada da Comunidade Indígena do Amarelão (ADITIVO 16/2024 - HENIO SILVA)	0	61.050	
2020 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	177.506	189.933	
2021 MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	38.037	40.701	
2022 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	30.429	32.559	
2070 FEIRA CULTURAL	126.790	135.665	
2076 CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL DE LETRAS E ARTES	46.960	50.248	
2078 INCENTIVO AO TURISMO DE EVENTOS RELIGIOSOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS	126.790	135.666	
2091 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude	109.160	116.802	
2095 CONTRIBUIÇÃO PARA A ONG "BATANHÃO DA ESPERANÇA"	50.492	54.026	
2098 MANUTENÇÃO DO CORAL VOZES DO TORREÃO	11.887	12.719	
2108 AÇÕES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO	340.000	363.800	
2110 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE SAÚDE MENTAL	20.000	21.400	
2111 INCENTIVO AOS GRUPOS DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO	20.000	21.400	
2112 INCENTIVO PARA CELEBRAR A HISTÓRIA E PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL	10.827	11.585	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.490	62.584	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.932.419	2.067.697	
4 INVESTIMENTO	1.977.967	2.177.478	

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.468.653	2.641.468	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.429.893	1.591.037	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	70.330	75.254	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	62.584		1.646.373	932.511				2.641.468

17000000		415.716	1.175.321						1.591.037
17010000		5.608	69.646						75.254
<b>Total</b>	<b>62.584</b>	<b>2.067.697</b>	<b>2.177.478</b>						<b>4.307.759</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b> 99 - Reserva de Contingencia					
<b>Unidade</b> 99.099 - Reserva de Contingencia					
Código / Especificação			PL0. 2024	PL0.2025	
Total			39.079	41.815	
Função					
99 RESERVA DE CONTINGENCIA			39.079	41.815	
Sub-Função					
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			39.079	41.815	
Programa					
0099 Reserva de Contingência			39.079	41.815	
Ação					
9001 RESERVA DE CONTINGENCIA			39.079	41.815	
Grupo de Despesa					
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			39.079	41.815	
Fonte					
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			39.079	41.815	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total
15000000							41.815		41.815
<b>Total</b>							<b>41.815</b>		<b>41.815</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
33. NATUREZA DA RECEITA.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Receta Orçamentária por Natureza</b>					
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>	
<b>1 Receitas Correntes</b>				<b>177.827.420</b>	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			22.987.585		
1.1.1 Impostos		22.883.581			
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		1.839.600			
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		808.169			
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	808.169			
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		1.031.431			
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	1.031.431			
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		5.131.227			
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		5.131.227			
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.131.227			
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.131.227			
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	5.001.800			
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	129.427			
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		15.912.754			
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		15.912.754			
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		15.912.754			
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	15.912.754			
1.1.2 Taxas		104.004			

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receta Orçamentária por Natureza</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		104.004			
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		104.004			
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		104.004			
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	104.004			
1.2 Contribuições			1.997.186		
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.997.186			
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.997.186			
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.997.186			

1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	1.997.186		
1.3 Receita Patrimonial			4.666.672	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		612.318		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		612.318		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		612.318		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		612.318		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	612.318		
1.3.2 Valores Mobiliários		1.233.526		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		1.233.526		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		1.233.526		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.233.526		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	647.136		
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	451.030		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	Fiscal	6.056		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	6.056		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	4.848		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	81.400		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	5.596		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	6.056		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	12.113		
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	Fiscal	1.211		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	2.422		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	1.122		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	6.057		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	2.423		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		2.820.828		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais		2.820.828		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais		2.820.828		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	2.820.828		
1.6 Receita de Serviços			2.005.254	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.522.500		
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.522.500		
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		1.522.500		
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Fiscal	1.522.500		
1.6.9 Outros Serviços		482.754		
1.6.9.9 Outros Serviços		482.754		
1.6.9.9.99 Outros Serviços		482.754		
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	Fiscal	482.754		
1.7 Transferências Correntes			142.878.489	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		70.555.789		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		33.955.730		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		33.945.375		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		31.989.946		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		31.989.946		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	39.987.433		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-7.997.487		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.955.429		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.955.429		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	1.955.429		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		10.355		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		10.355		
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	12.943		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.588		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.774.438		

1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		69.645		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	69.645		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.704.793		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		11.216		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	11.216		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.693.577		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	1.693.577		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		21.796.842		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.690.522		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		7.527.803		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		7.527.803		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	7.527.803		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		7.849.406		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		7.849.406		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	7.849.406		
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		841.127		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		841.127		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	841.127		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		1.289.757		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		1.289.757		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	1.289.757		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		1.182.429		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		1.182.429		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	1.182.429		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		2.053.476		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		1.336.387		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	1.336.387		
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		717.089		
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	717.089		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.052.844		
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Seguridade Social	1.052.844		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		4.179.704		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		883.129		
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	883.129		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		1.121		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	1.121		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		947.864		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		947.864		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	75.343		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	122.099		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	492.658		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Fiscal	203.498		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	54.266		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		449.348		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		449.348		

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	449.348		
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA		136.115		
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Fiscal	136.115		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.762.127		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	1.762.127		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		2.005.617		

1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		983.181		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		983.181		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		1.022.436		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		1.022.436		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.801.480		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.801.480		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		2.801.480		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	50.467		
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	Seguridade Social	242.260		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	187.611		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-BF	Seguridade Social	400.747		
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	Seguridade Social	133.243		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	133.243		
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	Seguridade Social	230.631		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	302.825		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	211.978		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	169.582		
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	Seguridade Social	133.243		
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	Seguridade Social	133.243		
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	Seguridade Social	181.695		
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	Seguridade Social	133.243		
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	Seguridade Social	157.469		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		750.629		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		291.681		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		291.681		
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	291.681		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		458.948		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		458.948		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	458.948		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		3.291.349		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		3.291.349		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		3.291.349		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	3.291.349		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		19.274.650		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		18.500.384		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		17.468.303		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		17.468.303		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	21.835.377		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-4.367.074		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		738.021		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		738.021		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	922.526		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-184.505		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		10.616		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		10.616		
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	13.271		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.655		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		283.444		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	283.444		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		465.833		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		40.700		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	40.700		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		135.665		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	135.665		

1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		289.468		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	289.468		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		308.433		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		308.433		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		308.433		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		53.048.050		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		53.048.050		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		53.048.050		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Fiscal	53.048.050		
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.9 Outras Receitas Correntes			3.292.234	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		513.567		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		513.567		
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos		513.567		
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Fiscal	513.567		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.152.642		
1.9.2.1 Indenizações		639.075		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		639.075		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	639.075		
1.9.2.2 Restituições		513.567		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		513.567		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	513.567		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		1.626.025		
1.9.9 Outras Receitas Correntes		1.626.025		
1.9.9.99 Outras Receitas		1.626.025		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		513.567		
1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	Fiscal	513.567		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		1.112.458		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Fiscal	1.112.458		
<b>2 Receitas de Capital</b>				<b>11.695.345</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.1 Operações de Crédito			406.997	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		406.997		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		406.997		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		406.997		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	406.997		
2.2 Alienação de Bens			5.785.169	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		2.997.474		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		2.997.474		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		2.997.474		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	2.997.474		
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis		2.787.695		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis		2.787.695		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis		2.787.695		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	2.787.695		
2.4 Transferências de Capital			5.503.179	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		5.116.028		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.125.627		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		719.027		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		719.027		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	719.027		
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		406.600		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		406.600		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	406.600		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		3.990.401		

2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		3.990.401		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	3.990.401		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		387.151		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		387.151		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		40.700		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	40.700		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		40.700		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	40.700		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		54.266		
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Seguridade Social	54.266		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		251.485		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	251.485		
<b>Total Geral:</b>				<b>189.522.765</b>

34. FONTE DE RECURSO.PDF	MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Fonte de Recurso</b>		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Tesouro/ Outras Fontes</b>	<b>Intra Orçamentária</b>	<b>Redução FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-12.554.309	89.536.449
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	53.499.080
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	1.028.492
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	989.237
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	885.551
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	2.243
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	953.921
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	451.771
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	1.903.090
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	471.061
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	18.389.920
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	2.094.176
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	0	0	211.717
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	1.182.429
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	6.056
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	2.807.076
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	308.433
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	8.881.868
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	406.600
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	852.984
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	11.216
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	1.693.577
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	283.444
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	1.997.186
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes	0	0	675.188
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>-12.554.309</b>	<b>189.522.765</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
35. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Fonte</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Tesouro/Outras Fontes</b>	<b>Valor</b>	
<b>06 - Secretaria Munic. de Educação</b>		<b>61.081.049</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	1.211	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	53.499.080	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	1.028.492	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	989.237	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	885.551	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	2.243	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	953.921	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	451.771	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	1.903.090	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	471.061	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	719.027	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	176.365	



<b>16 - Sec. Munic. de Planejamento e Finanças</b>		<b>103.014.562</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	89.535.238
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	7.871.160
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	540.953
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	11.216
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	283.444
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	1.997.186
18990000 - Outros Recursos Vinculados		
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	675.188
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	406.600
	Outras Fontes	1.693.577
<b>09 - Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>22.311.645</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	18.389.920
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	2.094.176
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	211.717
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	6.056
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	291.681
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	135.666
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	1.182.429
<b>10 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>3.115.509</b>
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	2.807.076
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	308.433

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Fonte</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Tesouro/Outras Fontes</b>	<b>Valor</b>	
<b>Total:</b>		<b>189.522.765</b>	

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
36. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
<b>Evolução da Receita do Tesouro</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
<b>RECEITA</b>	<b>Receita Arrecadada</b>					<b>Receita Orçada</b>				
	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2025</b>	<b>%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.010.631,26	14,19	14.812.960,53	11,24	15.947.112,24	10,81	19.759.301,00	11,35	22.987.585,00	12,13
Contribuições	662.839,13	0,63	1.511.685,19	1,15	1.550.239,07	1,05	1.866.528,00	1,07	1.997.186,00	1,05
Receita Patrimonial	166.438,86	0,16	642.230,61	0,49	2.423.421,66	1,64	4.408.101,00	2,53	4.666.672,00	2,46
Receita de Serviços	1.023.435,11	0,97	267.131,62	0,20	266.675,64	0,18	939.490,00	0,54	2.005.254,00	1,06
Transferências Correntes	87.323.449,63	82,57	113.544.751,01	86,19	125.925.749,92	85,35	134.992.952,00	77,54	142.878.489,00	75,39
Outras Receitas Correntes	181.663,68	0,17	117.759,16	0,09	1.189.419,20	0,81	1.207.694,00	0,69	3.292.234,00	1,74
<b>TOTAL</b>	<b>104.368.457,67</b>	<b>98,69</b>	<b>130.896.518,12</b>	<b>99,36</b>	<b>147.302.617,73</b>	<b>99,84</b>	<b>163.174.066,00</b>	<b>93,72</b>	<b>177.827.420,00</b>	<b>93,83</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>										
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.371,00	0,22	406.997,00	0,21
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.406.700,00	3,11	5.785.169,00	3,05
Transferências de Capital	1.389.100,52	1,31	837.523,44	0,64	237.788,00	0,16	5.140.151,00	2,95	5.503.179,00	2,90
<b>TOTAL</b>	<b>1.389.100,52</b>	<b>1,31</b>	<b>837.523,44</b>	<b>0,64</b>	<b>237.788,00</b>	<b>0,16</b>	<b>10.927.222,00</b>	<b>6,28</b>	<b>11.695.345,00</b>	<b>6,17</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>										
<b>CORRENTES</b>										
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>105.757.558,19</b>	<b>100,00</b>	<b>131.734.041,56</b>	<b>100,00</b>	<b>147.540.405,73</b>	<b>100,00</b>	<b>174.101.288,00</b>	<b>100,00</b>	<b>189.522.765,00</b>	<b>100,00</b>

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
37. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
06 Secretaria Munic. de Educação			
06.001 Secretaria Munic. de Educação			
<b>I - Receita</b>			<b>61.081.049</b>
I Receitas Correntes			60.321.322
I.3 Receita Patrimonial		493.338	
I.3.2 Valores Mobiliários	493.338		

1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	493.338		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	493.338		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	493.338		
<b>1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB</b>	<b>451.030</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF</b>	<b>6.056</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF</b>	<b>6.056</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE</b>	<b>4.848</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO</b>	<b>12.113</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS</b>	<b>1.211</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação</b>	<b>2.422</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE</b>	<b>1.122</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE</b>	<b>6.057</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE</b>	<b>2.423</b>		
1.7 Transferências Correntes		59.827.984	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.644.269		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	4.179.704		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	883.129		
<b>1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal</b>	<b>883.129</b>		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.121		
<b>1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal</b>	<b>1.121</b>		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	947.864		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	947.864		
<b>1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE</b>	<b>75.343</b>		
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA</b>	<b>122.099</b>		
<b>1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL</b>	<b>492.658</b>		
<b>1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO</b>	<b>203.498</b>		
<b>1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA</b>	<b>54.266</b>		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	449.348		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	449.348		
<b>1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL</b>	<b>449.348</b>		
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	136.115		
<b>1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA</b>	<b>136.115</b>		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.762.127		
<b>1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal</b>	<b>1.762.127</b>		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.005.617		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	983.181		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	983.181		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.022.436		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.022.436		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	458.948		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	458.948		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	458.948		
<b>1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>458.948</b>		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	135.665		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	135.665		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	135.665		
<b>1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>135.665</b>		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	53.048.050		
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	53.048.050		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	53.048.050		
<b>1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal</b>	<b>53.048.050</b>		
2 Receitas de Capital			759.727
2.4 Transferências de Capital		759.727	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	719.027		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	719.027		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	719.027		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	719.027		

<b>2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>719.027</b>		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.700		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	40.700		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	40.700		
<b>2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>40.700</b>		
<b>Total</b>			<b>61.081.049</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
09 Fundo Municipal de Saúde			
09.002 Fundo Municipal de Saúde			
<b>I - Receita</b>			<b>22.311.645</b>
I Receitas Correntes			22.216.679
I.3 Receita Patrimonial		87.456	
I.3.2 Valores Mobiliários	87.456		
I.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	87.456		
I.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	87.456		
I.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	87.456		
<b>I.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE</b>	<b>81.400</b>		
<b>I.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE</b>	<b>6.056</b>		
I.7 Transferências Correntes		22.129.223	
I.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	22.088.523		
I.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	21.796.842		
I.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.690.522		
I.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	7.527.803		
I.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	7.527.803		
<b>I.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>	<b>7.527.803</b>		
I.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	7.849.406		
I.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	7.849.406		
<b>I.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal</b>	<b>7.849.406</b>		
I.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	841.127		
I.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	841.127		
<b>I.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>841.127</b>		
I.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	1.289.757		
I.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	1.289.757		
<b>I.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal</b>	<b>1.289.757</b>		
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: <b>2025</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
I.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.182.429		
I.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.182.429		
<b>I.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem</b>	<b>1.182.429</b>		
I.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.053.476		
I.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.336.387		
<b>I.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal</b>	<b>1.336.387</b>		
I.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	717.089		
<b>I.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal</b>	<b>717.089</b>		
I.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.052.844		
<b>I.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal</b>	<b>1.052.844</b>		
I.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	291.681		
I.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	291.681		
I.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	291.681		
<b>I.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>291.681</b>		
I.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.700		
I.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	40.700		
I.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	40.700		
<b>I.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal</b>	<b>40.700</b>		
2 Receitas de Capital			94.966
2.4 Transferências de Capital		94.966	
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	94.966		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	94.966		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	40.700		

<b>2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>40.700</b>		
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	54.266		
<b>2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>	<b>54.266</b>		
<b>Total</b>			<b>22.311.645</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
10 Fundo Municipal de Assistência Social			
10.002 Fundo Municipal de Assistência Social			
<b>I - Receita</b>			<b>3.115.509</b>
I Receitas Correntes			3.115.509
I.3 Receita Patrimonial		5.596	
I.3.2 Valores Mobiliários	5.596		
I.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	5.596		
I.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	5.596		
I.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.596		
<b>I.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS</b>	<b>5.596</b>		
I.7 Transferências Correntes		3.109.913	
I.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.801.480		
I.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.801.480		
I.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.801.480		
I.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.801.480		
<b>I.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS</b>	<b>50.467</b>		
<b>I.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS</b>	<b>242.260</b>		
<b>I.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS</b>	<b>187.611</b>		
<b>I.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF</b>	<b>400.747</b>		
<b>I.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial</b>	<b>133.243</b>		
<b>I.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola</b>	<b>133.243</b>		
<b>I.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI</b>	<b>230.631</b>		
<b>I.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>	<b>302.825</b>		
<b>I.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>	<b>211.978</b>		
<b>I.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS</b>	<b>169.582</b>		
<b>I.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE</b>	<b>133.243</b>		
<b>I.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade</b>	<b>133.243</b>		
<b>I.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS</b>	<b>181.695</b>		
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>I.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19</b>	<b>133.243</b>		
<b>I.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19</b>	<b>157.469</b>		
I.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	308.433		
I.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	308.433		
I.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	308.433		
I.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	308.433		
<b>Total</b>			<b>3.115.509</b>
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
16 Sec. Munic. de Planejamento e Finanças			
16.001 Sec. Munic. de Planejamento e Finanças			
<b>I - Receita</b>			<b>103.014.562</b>
I Receitas Correntes			92.173.910
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		22.987.585	
I.1.1 Impostos	22.883.581		
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.839.600		
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	808.169		
<b>I.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>	<b>808.169</b>		
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.031.431		
<b>I.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal</b>	<b>1.031.431</b>		
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.131.227		

1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.131.227		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.131.227		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.131.227		
<b>1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal</b>	<b>5.001.800</b>		
<b>1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal</b>	<b>129.427</b>		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	15.912.754		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	15.912.754		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	15.912.754		
<b>1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>	<b>15.912.754</b>		
1.1.2 Taxas	104.004		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	104.004		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	104.004		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	104.004		
<b>1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço</b>	<b>104.004</b>		
1.2 Contribuições		1.997.186	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.997.186		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.997.186		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.997.186		

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>	<b>1.997.186</b>		
1.3 Receita Patrimonial		4.080.282	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	612.318		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	612.318		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	612.318		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	612.318		
<b>1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>	<b>612.318</b>		
1.3.2 Valores Mobiliários	647.136		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	647.136		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	647.136		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	647.136		
<b>1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados</b>	<b>647.136</b>		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	2.820.828		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	2.820.828		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	2.820.828		
<b>1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal</b>	<b>2.820.828</b>		
1.6 Receita de Serviços		2.005.254	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.522.500		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.522.500		
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.522.500		
<b>1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</b>	<b>1.522.500</b>		
1.6.9 Outros Serviços	482.754		
1.6.9.9 Outros Serviços	482.754		
1.6.9.9.99 Outros Serviços	482.754		
<b>1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal</b>	<b>482.754</b>		
1.7 Transferências Correntes		57.811.369	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	39.021.517		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	33.955.730		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	33.945.375		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.989.946		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.989.946		
<b>1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>	<b>39.987.433</b>		
MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB</b>	<b>-7.997.487</b>		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.955.429		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.955.429		
<b>1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias</b>	<b>1.955.429</b>		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.355		

1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.355		
<b>1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>12.943</b>		
<b>1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-2.588</b>		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.774.438		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	69.645		
<b>1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal</b>	<b>69.645</b>		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.704.793		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	11.216		
<b>1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal</b>	<b>11.216</b>		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.693.577		
<b>1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal</b>	<b>1.693.577</b>		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.291.349		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.291.349		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	3.291.349		
<b>1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal</b>	<b>3.291.349</b>		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.789.852		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	18.500.384		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	17.468.303		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	17.468.303		
<b>1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS</b>	<b>21.835.377</b>		
<b>1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-4.367.074</b>		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	738.021		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	738.021		
<b>1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA</b>	<b>922.526</b>		
<b>1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-184.505</b>		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.616		
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.616		
<b>1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>13.271</b>		
<b>1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-2.655</b>		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	283.444		
<b>1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>	<b>283.444</b>		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	289.468		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	289.468		
<b>1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal</b>	<b>289.468</b>		
1.9 Outras Receitas Correntes		3.292.234	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	513.567		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	513.567		
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	513.567		
<b>1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</b>	<b>513.567</b>		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.152.642		
1.9.2.1 Indenizações	639.075		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	639.075		
<b>1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal</b>	<b>639.075</b>		
1.9.2.2 Restituições	513.567		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	513.567		
<b>1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal</b>	<b>513.567</b>		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	1.626.025		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	1.626.025		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	1.626.025		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	513.567		
<b>1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa</b>	<b>513.567</b>		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	1.112.458		
<b>1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal</b>	<b>1.112.458</b>		
2 Receitas de Capital			10.840.652
2.1 Operações de Crédito		406.997	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	406.997		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	406.997		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	406.997		
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>	<b>406.997</b>		
2.2 Alienação de Bens		5.785.169	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	2.997.474		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.997.474		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.997.474		
<b>2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>	<b>2.997.474</b>		
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	2.787.695		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	2.787.695		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	2.787.695		
<b>2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal</b>	<b>2.787.695</b>		
2.4 Transferências de Capital		4.648.486	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.397.001		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	406.600		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	406.600		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	406.600		
<b>2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>	<b>406.600</b>		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.990.401		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	3.990.401		
<b>2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal</b>	<b>3.990.401</b>		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	251.485		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	251.485		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	251.485		
<b>2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal</b>	<b>251.485</b>		
<b>Total</b>			<b>103.014.562</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
38. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>06.001 - Secretaria Munic. de Educação</b>	<b>61.081.049</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos ( Recursos do Tesouro )	1.211
01 - Fiscal	1.211
1321010117 - Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	1.211
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos ( Outras Fontes )	53.499.080
01 - Fiscal	53.499.080
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	451.030
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	53.048.050
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF ( Outras Fontes )	1.028.492
01 - Fiscal	1.028.492
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	6.056
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.022.436
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ( Outras Fontes )	989.237
01 - Fiscal	989.237
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	6.056
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	983.181
15500000 - Transferência do Salário-Educação ( Outras Fontes )	885.551
01 - Fiscal	885.551
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.422
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	883.129
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) ( Outras Fontes )	2.243
01 - Fiscal	2.243
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.122
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.121
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ( Outras Fontes )	953.921
01 - Fiscal	953.921
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	6.057
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	75.343
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	122.099
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	492.658
1714520106 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	203.498
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	54.266

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) ( Outras Fontes )	451.771
01 - Fiscal	451.771
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.423
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	449.348
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE ( Outras Fontes )	1.903.090
01 - Fiscal	1.903.090
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	4.848
1714550100 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	136.115
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.762.127
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação ( Outras Fontes )	471.061
01 - Fiscal	471.061
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	12.113
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	458.948
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ( Outras Fontes )	719.027
01 - Fiscal	719.027
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	719.027
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ( Outras Fontes )	176.365
01 - Fiscal	176.365
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	135.665
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	40.700
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>09.002 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>22.311.645</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( Outras Fontes )	18.389.920
02 - Seguridade Social	18.389.920
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	40.700
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	7.527.803
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	7.849.406
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	841.127
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.289.757
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	841.127
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde ( Outras Fontes )	2.094.176
02 - Seguridade Social	2.094.176
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	40.700
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	1.336.387
1713512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	717.089
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. ( Outras Fontes )	211.717
02 - Seguridade Social	211.717
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	211.717
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. ( Outras Fontes )	1.182.429
02 - Seguridade Social	1.182.429
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.182.429
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde ( Outras Fontes )	6.056
02 - Seguridade Social	6.056
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	6.056
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ( Outras Fontes )	291.681
02 - Seguridade Social	291.681
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	291.681
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ( Outras Fontes )	135.666
02 - Seguridade Social	135.666
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	40.700
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.700
2422520100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	54.266
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>3.115.509</b>
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ( Outras Fontes )	2.807.076
02 - Seguridade Social	2.807.076



1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.596
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.467
1716500102 - Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	242.260
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	187.611
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	400.747
1716500105 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	133.243
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	133.243
1716500107 - Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	230.631
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	302.825
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	211.978
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	169.582
1716500113 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	133.243
1716500114 - Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	133.243
1716500116 - Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	181.695
1716500117 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	133.243
1716500118 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	157.469
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social ( Outras Fontes )	308.433
02 - Seguridade Social	308.433
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	308.433
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>16.001 - Sec. Munic. de Planejamento e Finanças</b>	<b>103.014.562</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos ( Recursos do Tesouro )	89.535.238
01 - Fiscal	89.535.238
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	808.169
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.031.431
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	5.001.800
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	129.427
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	15.912.754
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	104.004
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	612.318
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	647.136
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.820.828
1611020100 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.522.500
1699990100 - Outros Serviços - Principal	482.754
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	39.987.433
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.997.487
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.955.429
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.943
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.588
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	69.645
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	21.835.377
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-4.367.074
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	922.526
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-184.505
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	13.271
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.655
1911090100 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	513.567
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	639.075
1922990100 - Outras Restituições - Principal	513.567
1999992300 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	513.567
1999993100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	1.112.458
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.440.276
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.487.292
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União ( Outras Fontes )	7.871.160
01 - Fiscal	7.871.160
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	2.616.161
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	406.997
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	557.198
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	300.403
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.990.401
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Outras Fontes )	406.600

01 - Fiscal	406.600
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	406.600
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ( Outras Fontes )	540.953
01 - Fiscal	540.953
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	289.468
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	251.485
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural ( Outras Fontes )	11.216
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
01 - Fiscal	11.216
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	11.216
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 ( Outras Fontes )	1.693.577
01 - Fiscal	1.693.577
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.693.577
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE ( Outras Fontes )	283.444
01 - Fiscal	283.444
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	283.444
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP ( Outras Fontes )	1.997.186
01 - Fiscal	1.997.186
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.997.186
18990000 - Outros Recursos Vinculados ( Outras Fontes )	675.188
01 - Fiscal	675.188
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	675.188
<b>Total:</b>	<b>189.522.765</b>

39. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF		MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Resumo Geral da Receita</b>				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza da Receita</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
<b>1 Receitas Correntes</b>		<b>177.827.420</b>	<b>84.608.881</b>	<b>93.218.539</b>	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		22.987.585	22.987.585	0	
	Fiscal	22.987.585	22.987.585	0	
1.2 Contribuições		1.997.186	0	1.997.186	
	Fiscal	1.997.186	0	1.997.186	
1.3 Receita Patrimonial		4.666.672	4.081.493	585.179	
	Fiscal	4.573.620	4.081.493	492.127	
	Seguridade Social	93.052	0	93.052	
1.6 Receita de Serviços		2.005.254	2.005.254	0	
	Fiscal	2.005.254	2.005.254	0	
1.7 Transferências Correntes		142.878.489	52.242.315	90.636.174	
	Fiscal	117.639.353	52.242.315	65.397.038	
	Seguridade Social	25.239.136	0	25.239.136	
1.9 Outras Receitas Correntes		3.292.234	3.292.234	0	
	Fiscal	3.292.234	3.292.234	0	
<b>2 Receitas de Capital</b>		<b>11.695.345</b>	<b>4.927.568</b>	<b>6.767.777</b>	
2.1 Operações de Crédito		406.997	0	406.997	
	Fiscal	406.997	0	406.997	
2.2 Alienação de Bens		5.785.169	4.927.568	857.601	
	Fiscal	5.785.169	4.927.568	857.601	
2.4 Transferências de Capital		5.503.179	0	5.503.179	
	Fiscal	5.408.213	0	5.408.213	
	Seguridade Social	94.966	0	94.966	
	<b>Total</b>	<b>189.522.765</b>	<b>89.536.449</b>	<b>99.986.316</b>	
	Fiscal	164.095.611	164.095.611	0	
	Seguridade Social	25.427.154	25.427.154	0	

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
40. GERAL.PDF				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral</b>				<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA</b>				<b>DESPESA</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>		<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>177.827.420</b>		<b>Despesas Correntes</b>	<b>148.409.166</b>

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.987.585		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.095.699	
Contribuições	1.997.186		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	360.529	
Receita Patrimonial	4.666.672		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.952.938	
Receita de Serviços	2.005.254				
Transferências Correntes	142.878.489				
Outras Receitas Correntes	3.292.234				
			Superavit Corrente		29.418.254
<b>Total</b>		<b>177.827.420</b>	<b>Total</b>		<b>177.827.420</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>11.695.345</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>41.071.784</b>
Operações de Crédito	406.997		INVESTIMENTO	34.613.393	
Alienação de Bens	5.785.169		INVERSÕES FINANCEIRAS	266.732	
Transferências de Capital	5.503.179		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	6.191.659	
Déficit de Capital		29.418.254			
			Reserva de Contingência		41.815
<b>Total</b>		<b>189.522.765</b>	<b>Total</b>		<b>41.113.599</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>177.827.420</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>148.409.166</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>11.695.345</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>41.071.784</b>
			<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>41.815</b>
<b>Total</b>		<b>189.522.765</b>	<b>Total</b>		<b>189.522.765</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
41. FISCAL.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal</b>			<b>DESPESA</b>		
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>	<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>152.495.232</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>113.734.477</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.987.585		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.812.606	
Contribuições	1.997.186		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	355.684	
Receita Patrimonial	4.573.620		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.566.187	
Receita de Serviços	2.005.254				
Transferências Correntes	117.639.353				
Outras Receitas Correntes	3.292.234				
			Superavit Corrente		38.760.755
<b>Total</b>		<b>152.495.232</b>	<b>Total</b>		<b>152.495.232</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>11.600.379</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>26.950.965</b>
Operações de Crédito	406.997		INVESTIMENTO	20.655.372	
Alienação de Bens	5.785.169		INVERSÕES FINANCEIRAS	103.934	
Transferências de Capital	5.408.213		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	6.191.659	
Déficit de Capital		15.392.401			
			Reserva de Contingência		41.815
<b>Total</b>		<b>164.095.611</b>	<b>Total</b>		<b>26.992.780</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>152.495.232</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>113.734.477</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>11.600.379</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>26.950.965</b>
			<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>41.815</b>
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		23.368.354
<b>Total</b>		<b>164.095.611</b>	<b>Total</b>		<b>164.095.611</b>

MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
42. SEGURIDADE.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade</b>			<b>DESPESA</b>		
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>	<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>25.332.188</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>34.674.689</b>
Receita Patrimonial	93.052		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.283.093	
Transferências Correntes	25.239.136		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4.845	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.386.751	
Deficit Corrente		9.342.501			
<b>Total</b>		<b>34.674.689</b>	<b>Total</b>		<b>34.674.689</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>94.966</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>14.120.819</b>
Transferências de Capital	94.966		INVESTIMENTO	13.958.021	

Déficit de Capital		14.025.853	INVERSÕES FINANCEIRAS	162.798	
<b>Total</b>		<b>25.427.154</b>	<b>Total</b>		<b>14.120.819</b>
<b>RESUMO</b>					
Receitas Correntes		25.332.188	DESPESAS CORRENTES		34.674.689
Receitas de Capital		94.966	DESPESAS DE CAPITAL		14.120.819
Transf. do Orçamento Fiscal		23.368.354			
<b>Total</b>		<b>48.795.508</b>	<b>Total</b>		<b>48.795.508</b>

**Publicado por:**  
Márcia Andresia da Costa  
**Código Identificador:**C1FE91E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I METAS ANUAIS LEI 476/2024**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS															
ANEXO DE METAS FISCAIS															
I - METAS ANUAIS															
2025															
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)													RS 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	2025					2026					2027				
	Valor (a)	Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor (b)	Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor (c)	Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.018.491,85		26.099.779,61	0,03	97,80	27.964.139,06		27.018.491,85	0,03	97,82	28.942.883,93		27.964.139,06	0,03	97,82
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.843.465,99		25.930.705,17	0,03	97,17	27.782.987,30		26.843.465,99	0,03	97,19	28.755.391,86		27.782.987,30	0,03	97,19
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.018.491,85		26.099.779,61	0,03	97,80	27.964.139,06		27.018.491,85	0,03	97,82	28.942.883,93		27.964.139,06	0,03	97,82
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) ( II )	26.530.707,68		25.628.581,61	0,03	96,03	27.459.282,45		26.530.707,68	0,03	96,05	28.420.357,33		27.459.282,45	0,03	96,05
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-		-	-	-	-		-	-	-	-		-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-		-	-	-	-		-	-	-	-		-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-		-	-	-	-		-	-	-	-		-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) ( IV )	-		-	-	-	-		-	-	-	-		-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	312.758,31		302.123,57	0,00	1,13	323.704,86		312.758,31	0,00	1,13	335.034,53		323.704,86	0,00	1,13
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV)	312.758,31		302.123,57	0,00	1,13	323.704,86		312.758,31	0,00	1,13	335.034,53		323.704,86	0,00	1,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	163.549,13		163.612,33	0,00	0,61	175.299,48		169.371,48	0,00	0,61	181.434,96		175.299,48	0,00	0,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	275.704,00		275.810,53	0,00	1,03	295.512,23		285.519,06	0,00	1,03	305.855,16		295.512,23	0,00	1,03
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.228.714,08		3.118.927,82	0,00	11,69	3.115.709,08		3.010.346,94	0,00	10,90	3.006.659,26		2.904.984,80	0,00	10,16
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.067.244,66		3.928.945,77	0,01	14,72	3.866.961,14		3.736.194,34	0,00	13,53	3.671.659,99		3.547.497,57	0,00	12,41
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha	583.811,57		563.960,17	0,00	2,11	200.283,52		193.510,65	0,00	0,70	195.301,15		188.696,76	0,00	0,66
Fonte: /Relatórios da LRF															

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Morais  
**Código Identificador:**FD109E65

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO III METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2025	
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)	
ESPECIFICAÇÃO	
	VALORES A PREÇOS CORRENTES
	RS 1,00

	2022	2023	% 2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.286.367,78	19.092.121,10	(24,50) 26.089.698,58	36,65	27.018.491,85	3,56	27.964.139,06	3,50	28.942.883,93	3,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) ( I )	25.286.367,78	23.213.050,45	(8,20) 25.920.689,45	11,66	26.843.465,99	3,56	27.782.987,30	3,50	28.755.391,86	3,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	20.212.580,44	23.369.801,97	15,62 26.089.698,58	11,64	27.018.491,85	3,56	27.964.139,06	3,50	28.942.883,93	3,50
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) ( II )	20.110.336,78	23.275.277,72	15,74 25.618.682,58	10,07	26.530.707,68	3,56	27.459.282,45	3,50	28.420.357,33	3,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	--	-	-	-	-	-	-	-
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	--	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	--	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) ( IV )	-	-	--	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = ( I - II )	5.176.031,00	(62.227,27)	(101,20) 302.006,87	(585,33)	312.758,31	3,56	323.704,86	3,50	335.034,53	3,50
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	5.176.031,00	(62.227,27)	(101,20) 302.006,87	(585,33)	312.758,31	3,56	323.704,86	3,50	335.034,53	3,50
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.347.899,29	-	(100,00) 3.347.899,29	-	3.228.714,08	(3,56)	3.115.709,08	(3,50)	3.006.659,26	(3,50)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.651.056,23	(651.108,15)	(114,00) 4.651.056,23	(814,33)	4.067.244,66	(12,55)	3.866.961,14	(4,92)	3.671.659,99	(5,05)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.580.183,52	6.016.668,29	133,19 (5.302.164,38)	(188,12)	583.811,57	(111,01)	200.283,52	(65,69)	195.301,15	(2,49)
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2022	2023	% 2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	23.902.417,79	18.249.016,54	(23,65) 25.137.006,05	37,74	26.099.779,61	3,83	27.018.491,85	3,52	27.964.139,06	3,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) ( I )	23.902.417,79	22.187.966,40	(7,17) 24.974.168,47	12,56	25.930.705,17	3,83	26.843.465,99	3,52	27.782.987,30	3,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	19.106.324,27	22.337.795,80	16,91 25.137.006,05	12,53	26.099.779,61	3,83	27.018.491,85	3,52	27.964.139,06	3,50
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) ( II )	19.009.676,51	22.247.445,73	17,03 24.683.189,69	10,95	25.628.581,61	3,83	26.530.707,68	3,52	27.459.282,45	3,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	--	-	-	-	-	-	-	-
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	--	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	--	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) ( IV )	-	-	--	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = ( I - II )	4.892.741,28	(59.479,33)	(101,22) 290.978,77	(589,21)	302.123,57	3,83	312.758,31	3,52	323.704,86	3,50
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	4.892.741,28	(59.479,33)	(101,22) 290.978,77	(589,21)	302.123,57	3,83	312.758,31	3,52	323.704,86	3,50
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.164.665,18	-	(100,00) 3.225.647,26	-	3.118.927,82	(3,31)	3.010.346,94	(3,48)	2.904.984,80	(3,50)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.396.498,94	(622.355,33)	(114,16) 4.481.218,07	(820,04)	3.928.945,77	(12,32)	3.736.194,34	(4,91)	3.547.497,57	(5,05)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.438.967,31	5.750.973,32	135,80 (5.108.550,32)	(188,83)	563.960,17	(111,04)	193.510,65	(65,69)	188.696,76	(2,49)

Fonte: / Relatórios da LRF

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:**EA1A3C0C

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO DA LEI MUNICIPAL 477/2024**

Governo Municipal de Monte das Gameleiras		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado		Em R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES				
F O N T E S		F U N Ç Õ E S		
Receitas Correntes	29.211.491,85	Legislativa		1.246.100,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	704.000,00	Essencial à Justiça		116.300,00
Contribuições	15.000,00	Administração		2.601.345,20
Receita Patrimonial	173.000,00	Assistência Social		1.546.300,00
Transferências Correntes	28.216.491,85	Saúde		8.204.341,85
Outras Receitas Correntes	103.000,00	Educação		9.840.300,00
		Cultura		350.200,00
Receitas de Capital	337.000,00	Urbanismo		233.900,00
		Habitação		39.600,00
Operações de Crédito	6.000,00	Saneamento		75.200,00
Alienações de Bens	6.000,00	Gestão Ambiental		68.500,00
Transferências de Capital	325.000,00	Agricultura		1.194.200,00
		Comércio e Serviços		194.300,00
Deduções de Receita	-2.530.000,00	Energia		48.800,00
		Transporte		223.800,00
Deduções do FUNDEB	-2.530.000,00	Desporto e Lazer		149.900,00

		Encargos Especiais	670.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.530.000,00	Reserva de Contingência	215.404,80
Transferências Correntes - retif. -	-2.530.000,00		
TOTAL GERAL	27.018.491,85	TOTAL GERAL	27.018.491,85
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado		Em R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES			
E DAS DESPESAS POR USOS			
F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	29.211.491,85		
		Poder Legislativo	1.246.100,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	704.000,00	Poder Executivo	25.556.987,05
Contribuições	15.000,00	Reserva de Contingencia	215.404,80
Receita Patrimonial	173.000,00		
Transferências Correntes	28.216.491,85		
Outras Receitas Correntes	103.000,00		
Receitas de Capital	337.000,00		
Operações de Crédito	6.000,00		
Alienações de Bens	6.000,00		
Transferências de Capital	325.000,00		
Deduções de Receita	-2.530.000,00		
Deduções do FUNDEB	-2.530.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.530.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-2.530.000,00		
TOTAL GERAL	27.018.491,85	TOTAL GERAL	27.018.491,85
Governo Municipal de Monte das Gameleiras ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado		Adendo II	
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA			
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	704.000,00	Pessoal e encargos sociais	14.083.350,00
Contribuições	15.000,00	Juros e encargos da dívida	189.500,00
Receita Patrimonial	173.000,00	Outras despesas correntes	10.649.445,20
Transferências Correntes	28.216.491,85	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.759.196,65
Outras Receitas Correntes	103.000,00		
Deduções de Receita		TOTAL	26.681.491,85
Deduções do FUNDEB		-----	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb			
Transferências Correntes	-2.530.000,00	Despesas de capital	
		Investimentos	1.602.891,85
TOTAL	26.681.491,85	Inversões financeiras	72.800,00
-----		Amortização da dívida	205.100,00
		SUPERÁVIT	215.404,80
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.759.196,65		
Receitas de Capital		TOTAL	2.096.196,65
Operações de Crédito	6.000,00	-----	
Alienações de Bens	6.000,00		
Transferências de Capital	325.000,00		
TOTAL	2.096.196,65		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	26.681.491,85	DESPESAS CORRENTES.....	24.922.295,20
RECEITAS DE CAPITAL.....	337.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	1.880.791,85
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	215.404,80
TOTAL.....	27.018.491,85	TOTAL.....	27.018.491,85

Governo Municipal de Monte das Gameleiras	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Consolidado	Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	



001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár - Principal		815.000,00		
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	13.000,00		
		1500100100			
		1500100200			
		1540000000			
		1540107000			
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		13.000,00		
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		116.000,00		
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		116.000,00		
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1573000000	23.000,00		
		1635000000			
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		23.000,00		
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1573000000	93.000,00		
		1635000000			
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		93.000,00		
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		2.899.000,00		
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		2.781.000,00		
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		1.616.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	1600000000	1.616.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fix - Principal	1600000000	634.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1600000000	521.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primár - Principal		461.000,00		
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		221.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1600000000	221.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar - Principal		221.000,00		
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		405.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	1600000000	405.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	1600000000	184.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal		221.000,00		
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		330.000,00		
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	1600000000	330.000,00		
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	1600000000	220.000,00		
001.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistênci Farmacêutica - Principal		110.000,00		
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		209.000,00		
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1600000000	209.000,00		
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal		110.000,00		
			1600000000		
001.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal		99.000,00		
001.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	1601000000	118.000,00		
001.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal		118.000,00		
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		820.000,00		
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	139.000,00		
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		139.000,00		
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	1551000000	116.000,00		
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		116.000,00		
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	116.000,00		
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		116.000,00		
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	217.000,00		
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		217.000,00		
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	232.000,00		
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		232.000,00		
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		605.000,00		
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000	220.000,00		
		1542107000			
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		220.000,00		
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000	220.000,00		
		1541107000			
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		220.000,00		
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	165.000,00		
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		165.000,00		
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		730.000,00		
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		730.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	730.000,00		



001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	93.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	116.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	1660000000	70.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1660000000	58.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal		46.000,00		
			1660000000		
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		347.000,00		
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		229.000,00		
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	1665000000	55.000,00		
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		55.000,00		
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	1700000000	174.000,00		
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		174.000,00		
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		174.000,00		
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		174.000,00		
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1749000000	174.000,00		
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		174.000,00		
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		2.766.491,85		
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		2.093.000,00		
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	1.852.000,00		
		1500100100			
		1500100200			
		1540000000			
		1540107000			
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		1.852.000,00		
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000	116.000,00		
		1500100100			
		1500100200			
		1540000000			
		1540107000			
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		116.000,00		
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	13.000,00		
		1500100100			
		1500100200			
		1540000000			
		1540107000			
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		13.000,00		
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	112.000,00		
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		112.000,00		
001.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais		35.000,00		
001.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	1573000000	35.000,00		
		1635000000			
001.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.		35.000,00		
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		116.000,00		
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	1621000000	116.000,00		
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		116.000,00		
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		522.491,85		
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	93.000,00		
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		93.000,00		
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	1500100100	301.000,00		
		1599000000			
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal		301.000,00		
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		128.491,85		
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1749000000	128.491,85		
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		128.491,85		
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		232.000,00		
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		232.000,00		
001.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		232.000,00		
001.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	1749000000	232.000,00		
001.7.3.9.99.0.1.40.00.00	Transferências dos Municípios para área de saneamento - Princ.	1749000000	116.000,00		
001.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios Principal		116.000,00		
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.423.000,00		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		3.423.000,00		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000	3.423.000,00		

		1540107000		
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal		3.423.000,00	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			103.000,00
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais - Judiciais		103.000,00	
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais - Judiciais		103.000,00	
001.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	1500000000	103.000,00	
		1500100200		
001.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Principal		103.000,00	
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			337.000,00
002.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			6.000,00
002.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Inter		6.000,00	
002.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercad Interno		6.000,00	
002.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercad Interno	1754000000	6.000,00	
002.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercad Interno - Principal		6.000,00	
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			6.000,00
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		6.000,00	
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		6.000,00	
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		6.000,00	
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente - Principal	1755000000	6.000,00	
002.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal		6.000,00	
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			325.000,00
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		325.000,00	
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		325.000,00	
002.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		325.000,00	
002.4.1.1.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas	1600000000	325.000,00	
002.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal		325.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-2.530.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-2.530.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-2.530.000,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-2.530.000,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-2.087.000,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-2.087.000,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-2.084.000,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000	-2.084.000,00	
		1540107000		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-2.084.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000	-3.000,00	
		1540107000		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-3.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-443.000,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-443.000,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000	-417.000,00	
		1540107000		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-417.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000	-23.000,00	
		1540107000		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-23.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000	-3.000,00	
		1540107000		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-3.000,00	
			TOTAL DA RECEITA	27.018.491,85

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	

1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	

1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	

1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.99.0.1.40.00.00	Transferências dos Municípios para área de saneamento - Princ.	
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas	
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Monte das Gameleiras	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
01 Poder Legislativo	
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
02 Poder Executivo	
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Seguridade social
02 Poder Executivo	
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
90 Reserva de Contingencia	

Governo Municipal de Monte das Gameleiras	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Camara Municipal de Monte das Gameleiras	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Poder Legislativo				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	95.000,00	1.151.100,00	1.246.100,00
01 031	Ação Legislativa	95.000,00	1.151.100,00	1.246.100,00
01 031 0001	Atividades do Poder Legistivo	95.000,00	1.151.100,00	1.246.100,00
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação da Camara Municipal	95.000,00		95.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Ativs.da Camara Municipal		1.151.100,00	1.151.100,00
	TOTAL	95.000,00	1.151.100,00	1.246.100,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	12.400,00	810.945,20	823.345,20
04 122	Administração Geral	12.400,00	810.945,20	823.345,20
04 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	12.400,00	810.945,20	823.345,20
04 122 0002 1.002	Divul.e Market.das Ativ. Desenvolvidas	12.400,00		12.400,00
04 122 0002 2.002	Manutenção das Ativs.do Gabinete do Pref		477.345,20	477.345,20
04 122 0002 2.003	Manut.das Ativs.do Gabinete do Vice-Pref		232.700,00	232.700,00
04 122 0002 2.004	Manut.das Ativs.da Assessoria Especial		100.900,00	100.900,00
	TOTAL	12.400,00	810.945,20	823.345,20

Governo Municipal de Monte das Gameleiras	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Municipal de Finanças				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	608.400,00	608.400,00
04 122	Administração Geral	0,00	35.500,00	35.500,00
04 122 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Ope	0,00	35.500,00	35.500,00
04 122 0008 2.005	Cont.a Cofed.Nac.dos Mun.-Cnm e Amlap		35.500,00	35.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	572.900,00	572.900,00
04 123 0004	Administração Tributária e Financeira	0,00	572.900,00	572.900,00
04 123 0004 2.006	Manut.das Ativs.da Secretaria de Finança		383.400,00	383.400,00
04 123 0004 2.007	Encargos com a Dívida Interna		189.500,00	189.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	670.000,00	670.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	299.500,00	299.500,00
28 843 0004	Administração Tributária e Financeira	0,00	299.500,00	299.500,00
28 843 0004 2.008	Contribuição ao PASEP		299.500,00	299.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	370.500,00	370.500,00
28 846 0004	Administração Tributária e Financeira	0,00	370.500,00	370.500,00
28 846 0004 2.009	Cumpr.de Prec.e Setenç.Judiciais		370.500,00	370.500,00
	TOTAL	0,00	1.278.400,00	1.278.400,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
---	------------------------------	--	--	--

Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Planejamento				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	182.700,00	182.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	182.700,00	182.700,00
04 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	182.700,00	182.700,00
04 122 0002 2.010	Manut.das Ativs.da Sec. Mun.de Planejame		182.700,00	182.700,00
	TOTAL	0,00	182.700,00	182.700,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Secretaria Municipal de Agricultura				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	278.800,00	915.400,00	1.194.200,00
20 122	Administração Geral	0,00	582.400,00	582.400,00
20 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	582.400,00	582.400,00
20 122 0002 2.011	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura		582.400,00	582.400,00
20 544	Recursos Hídricos	43.800,00	0,00	43.800,00
20 544 0019	Irrigação, Construção de Açudes e Barragens	43.800,00	0,00	43.800,00
20 544 0019 1.003	Aquisição de Material para Irrigação	17.600,00		17.600,00
20 544 0019 1.004	Construção de Cisternas	26.200,00		26.200,00
20 605	Abastecimento	24.400,00	0,00	24.400,00
20 605 0019	Irrigação, Construção de Açudes e Barragens	24.400,00	0,00	24.400,00
20 605 0019 1.005	Const.Ref.Limp. de Barragens e Barreiros	24.400,00		24.400,00
20 606	Extensão Rural	152.100,00	123.300,00	275.400,00
20 606 0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuário	148.300,00	0,00	148.300,00
20 606 0018 1.006	Constr.e Recup.de Passagens Molhadas	121.400,00		121.400,00
20 606 0018 1.007	Contr.de Travas Espaçadas p/Impedir o Trnsito de Animais	15.900,00		15.900,00
20 606 0018 1.008	Aquis. de Trator e Implementos Agrícolas	11.000,00		11.000,00
20 606 0020	Incentivar o Agro Negócio	3.800,00	123.300,00	127.100,00
20 606 0020 1.009	Fortalecimento de Associações Rurais	3.800,00		3.800,00
20 606 0020 2.012	Corte de Terra de Pequenos Agricultores		123.300,00	123.300,00
20 607	Irrigação	0,00	187.200,00	187.200,00
20 607 0019	Irrigação, Construção de Açudes e Barragens	0,00	187.200,00	187.200,00
20 607 0019 2.013	Perfur.Intalação e Limp.de Poços Tubular		187.200,00	187.200,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	53.600,00	22.500,00	76.100,00
20 608 0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuário	53.600,00	22.500,00	76.100,00
20 608 0018 1.010	Apoio ao Prog.Nac.de Fort.da Agric.Famil PRONAF e ao Seguro Safra	23.800,00		23.800,00
20 608 0018 1.011	Const.Ampl.e Ref.do Mercado Público	27.000,00		27.000,00
20 608 0018 1.012	Aquis.e Distribuição de Sementes	2.800,00		2.800,00
20 608 0018 2.014	Apoio ao Pequeno e Medio Produtor		22.500,00	22.500,00
20 609	Defesa Agropecuária	4.900,00	0,00	4.900,00
20 609 0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuário	4.900,00	0,00	4.900,00
20 609 0018 1.013	Realiz.e Manut.do Cadastro do ITR	4.900,00		4.900,00
	TOTAL	278.800,00	915.400,00	1.194.200,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Secretaria Municipal de Educação				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	758.300,00	9.082.000,00	9.840.300,00
12 122	Administração Geral	46.300,00	1.196.200,00	1.242.500,00
12 122 0007	Adquirir áreas e imoveis de interesse público	23.700,00	0,00	23.700,00
12 122 0007 1.014	Aquisição de Imoveis	23.700,00		23.700,00
12 122 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Ope	16.800,00	0,00	16.800,00
12 122 0008 1.015	Recursos para Contra Partida de Convenio Celebrados	16.800,00		16.800,00
12 122 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	5.800,00	1.196.200,00	1.202.000,00
12 122 0014 1.016	Conferencias Municipais de Educação	5.800,00		5.800,00
12 122 0014 2.015	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Educação		1.196.200,00	1.196.200,00

12 361	Ensino Fundamental	613.200,00	6.901.600,00	7.514.800,00
12 361 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	336.400,00	6.901.600,00	7.238.000,00
12 361 0014 1.017	Adequação de Acesso para Pessoas com Necessidades Especiais	3.600,00		3.600,00
12 361 0014 1.018	Formação Cont. de Prof.da Rede Municipal de Ensino	14.400,00		14.400,00
12 361 0014 1.019	Aquis.e/ou Recup.de Carteiras Escolares	14.500,00		14.500,00
12 361 0014 1.020	Manut.das Ativs. do PNATE	98.700,00		98.700,00
12 361 0014 1.021	Const.Ref.Ampl.de Escolas Municipais	101.900,00		101.900,00
12 361 0014 1.022	Programa Proerd nas Escolas	8.200,00		8.200,00
12 361 0014 1.023	Prog.de Valorização e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental	24.400,00		24.400,00
12 361 0014 1.024	Aquis.e Dist.de Kits Escolares e Fardame para Alunos da Educ.Fundament.	34.700,00		34.700,00
12 361 0014 1.025	Distribuição de Livros Didáticos p/Aluno do Ensino Fundamental	25.300,00		25.300,00
12 361 0014 1.026	Aquisição de Veículos Diversos	10.700,00		10.700,00
12 361 0014 2.016	Manut.das Atividades do PDDE		116.000,00	116.000,00
12 361 0014 2.017	Manut.das Ativs.do Ensino Fundamental		1.632.700,00	1.632.700,00
12 361 0014 2.018	Manut.das Ativs.do FUNDEB (70%)		4.519.600,00	4.519.600,00
12 361 0014 2.019	Manut.das Ativs. do FUNDEB (30%)		340.100,00	340.100,00
12 361 0014 2.020	Manut.das Ativs.do Pnae		67.400,00	67.400,00
12 361 0014 2.021	Manut.das Ativs.do Qse		132.000,00	132.000,00
12 361 0014 2.022	Manut.das Ativs.do Bralf		51.500,00	51.500,00
12 361 0014 2.023	Manut.das Ativs.do Mais Educação		42.300,00	42.300,00
12 361 0016	Educação de Qualidade de Jovens e Adultos	48.700,00	0,00	48.700,00
12 361 0016 1.027	Implantação e Menut.de Cursos Profission	48.700,00		48.700,00
12 361 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	228.100,00	0,00	228.100,00
12 361 0028 1.028	Const.e/ou Ref.de Quadras Poliesportivas em Unidades Escolares	121.600,00		121.600,00
12 361 0028 1.029	Const.e/ou Ref.Ginasio Esport.em Und.Esc	106.500,00		106.500,00
12 362	Ensino Médio	0,00	236.000,00	236.000,00
12 362 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	0,00	236.000,00	236.000,00
12 362 0014 2.024	Manut.das Ativs.do Petern		118.300,00	118.300,00
12 362 0014 2.025	Manut.das Ativs.do Ensino Medio		117.700,00	117.700,00
12 364	Ensino Superior	0,00	66.600,00	66.600,00
12 364 0029	Apoio ao Ensino Universitário	0,00	66.600,00	66.600,00
12 364 0029 2.026	Manut.das Ativs.do Ensino Superior		66.600,00	66.600,00
12 365	Educação Infantil	44.900,00	550.800,00	595.700,00
12 365 0013	Educação de Qualidade do Ensino Infantil	44.900,00	550.800,00	595.700,00
12 365 0013 1.030	Prog.de Valorização e Qualif.dos Profisi do Ensino Infantil	14.900,00		14.900,00
12 365 0013 1.031	Distrib.de Livros Didáticos p/Alunos da Educação Infantil	26.900,00		26.900,00
12 365 0013 1.032	Aquis. e Dist.de Kits Escolares p/Alunos da Educ.Infantil	3.100,00		3.100,00
12 365 0013 2.027	Manut.das Ativs.do Pnac - Creche		48.600,00	48.600,00
12 365 0013 2.028	Manut.das Ativs.do Ens.Inf.FUNDEB (70%)		45.600,00	45.600,00
12 365 0013 2.029	Manut.das Ativs.do Ens.Inf.FUNDEB (30%)		65.100,00	65.100,00
12 365 0013 2.030	Manut.das Ativs.do Ensino Infantil		391.500,00	391.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	28.400,00	95.800,00	124.200,00
12 366 0016	Educação de Qualidade de Jovens e Adultos	28.400,00	95.800,00	124.200,00
12 366 0016 1.033	Prog.de Valoriz.e Qualifi.dos Prof.EJA	6.600,00		6.600,00
12 366 0016 1.034	Aquis.e Dist.de Kits Escolares e Fardm para Alunos do EJA	21.800,00		21.800,00
12 366 0016 2.031	Manut.das Ativs.do EJA FUNDEB (70%)		48.100,00	48.100,00
12 366 0016 2.032	Manut.das Ativs.do EJA FUNDEB (30%)		47.700,00	47.700,00
12 367	Educação Especial	0,00	35.000,00	35.000,00
12 367 0017	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial	0,00	35.000,00	35.000,00
12 367 0017 2.033	Manut.das Ativs.do Ensino Especial		35.000,00	35.000,00
12 812	Desporto Comunitário	25.500,00	0,00	25.500,00
12 812 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	25.500,00	0,00	25.500,00
12 812 0014 1.035	Const. e Ref.de Quadras Escolares	25.500,00		25.500,00
	TOTAL	758.300,00	9.082.000,00	9.840.300,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Fundo Municipal de Saúde

Orçamento Fiscal - Adendo V

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	75.200,00	0,00	75.200,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	75.200,00	0,00	75.200,00



17 512 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	75.200,00	0,00	75.200,00
17 512 0026 1.054	Construção de Unidades Sanitarias	75.200,00		75.200,00
	TOTAL	75.200,00	0,00	75.200,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Assistencia Social			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec.Municipal de Assistencia Social				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	5.200,00	5.200,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	5.200,00	5.200,00
04 244 0021	Assistencia Comunitária	0,00	5.200,00	5.200,00
04 244 0021 2.053	Conferencia da Assistencia Social		5.200,00	5.200,00
16	Habitação	39.600,00	0,00	39.600,00
16 482	Habitação Urbana	39.600,00	0,00	39.600,00
16 482 0024	Políticas Habitacional	39.600,00	0,00	39.600,00
16 482 0024 1.059	Ampl.ou Ref. de Unidades Habitacionais	15.600,00		15.600,00
16 482 0024 1.060	Construção de Unidades Habitacionais	15.000,00		15.000,00
16 482 0024 1.061	Recup.de Und.Habitac. Através de Doação de Materiais e Ajuda	9.000,00		9.000,00
	TOTAL	39.600,00	5.200,00	44.800,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria Munic. do Turismo e Meio Amb.				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	74.200,00	0,00	74.200,00
04 695	Turismo	74.200,00	0,00	74.200,00
04 695 0011	Promoção ao Turismo	74.200,00	0,00	74.200,00
04 695 0011 1.062	Implant.da Sinalização Turistica do Muni	7.400,00		7.400,00
04 695 0011 1.063	Inventario do Turismo Local	12.400,00		12.400,00
04 695 0011 1.064	Prom.Midiatica do Munic.Como Destino Tur Nacional e Internacional	12.400,00		12.400,00
04 695 0011 1.065	Realização do Festival Gastronomico e Cu ltural	24.000,00		24.000,00
04 695 0011 1.066	Calendario Continuo de Eventos Turistico	18.000,00		18.000,00
18	Gestão Ambiental	25.500,00	3.600,00	29.100,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	25.500,00	3.600,00	29.100,00
18 541 0025	Políticas de Meio Ambiente	25.500,00	3.600,00	29.100,00
18 541 0025 1.067	Aquisição de Dessalinizadores	25.500,00		25.500,00
18 541 0025 2.067	Elab.e Implant.da Coleta Seletiva de Res Solidos		3.600,00	3.600,00
23	Comércio e Serviços	65.200,00	129.100,00	194.300,00
23 695	Turismo	65.200,00	129.100,00	194.300,00
23 695 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Ope	38.800,00	0,00	38.800,00
23 695 0008 1.068	Rec.para Contra Partida de Conv.Celebrad	38.800,00		38.800,00
23 695 0011	Promoção ao Turismo	26.400,00	129.100,00	155.500,00
23 695 0011 1.069	Construção de 01 Mirante	26.400,00		26.400,00
23 695 0011 2.068	Manut.das Ativs.da Sec.de Turismo e M.Am		129.100,00	129.100,00
	TOTAL	164.900,00	132.700,00	297.600,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Sec.Municipal de Cultura e Desporto				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	56.100,00	294.100,00	350.200,00
13 122	Administração Geral	0,00	230.600,00	230.600,00
13 122 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	0,00	230.600,00	230.600,00
13 122 0028 2.069	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Cultura e Desporto		230.600,00	230.600,00
13 391	Patrimonio Hist Artístico e Arqueologico	0,00	5.900,00	5.900,00
13 391 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	0,00	5.900,00	5.900,00
13 391 0028 2.070	Manutenção do Patrimonio Cult.do Municip		5.900,00	5.900,00
13 392	Difusão Cultural	56.100,00	45.800,00	101.900,00
13 392 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	56.100,00	45.800,00	101.900,00
13 392 0028 1.070	Implant.do Grupo Artistico Cultural	24.000,00		24.000,00

13 392 0028 1.071	Realização de Conferencia	6.200,00		6.200,00
13 392 0028 1.072	Elaboração do Plano Munic.de Cultura	6.200,00		6.200,00
13 392 0028 1.073	Capacit.em Gestao de Produção Cultural	12.100,00		12.100,00
13 392 0028 1.074	Capacit.e Qualific.para Tecnicos em Bibl	1.400,00		1.400,00
13 392 0028 1.075	Decoração Natalina	6.200,00		6.200,00
13 392 0028 2.071	Apoio as Festividades Tradicionais e Eve ntos Culturais do Municipio		10.500,00	10.500,00
13 392 0028 2.072	Manut.das Ativs.da Banda de Musica Ofici		29.100,00	29.100,00
13 392 0028 2.073	Manut.das Ativs.do Cons.Munic.de Poli.Cu		6.200,00	6.200,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	11.800,00	11.800,00
13 812 0027	Promoção do Desporto	0,00	11.800,00	11.800,00
13 812 0027 2.074	Apoio as Festividades Esportivas		11.800,00	11.800,00
27	Desporto e Lazer	149.900,00	0,00	149.900,00
27 392	Difusão Cultural	93.900,00	0,00	93.900,00
27 392 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	93.900,00	0,00	93.900,00
27 392 0028 1.076	Rec.para Contra Partida de Conv.Celebrad	93.900,00		93.900,00
27 812	Desporto Comunitário	56.000,00	0,00	56.000,00
27 812 0027	Promoção do Desporto	36.600,00	0,00	36.600,00
27 812 0027 1.077	Const.Ref. e Modernização de Quadras Poliesportivas	36.600,00		36.600,00
27 812 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	19.400,00	0,00	19.400,00
27 812 0028 1.078	Aquis.de Material Esportivo para Doação	7.000,00		7.000,00
27 812 0028 1.079	Criação de Escolinhas Esportivas P Crian e Jovens	12.400,00		12.400,00
	TOTAL	206.000,00	294.100,00	500.100,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Secretaria Municipal de Transporte				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	0,00	139.500,00	139.500,00
26 122	Administração Geral	0,00	139.500,00	139.500,00
26 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	139.500,00	139.500,00
26 122 0002 2.075	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Transpor		139.500,00	139.500,00
	TOTAL	0,00	139.500,00	139.500,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	18.400,00	444.900,00	463.300,00
04 122	Administração Geral	18.400,00	444.900,00	463.300,00
04 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	444.900,00	444.900,00
04 122 0002 2.076	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Serv.Urb		444.900,00	444.900,00
04 122 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urb	18.400,00	0,00	18.400,00
04 122 0009 1.080	Ref.e Ampl.de Predios Publicos	18.400,00		18.400,00
15	Urbanismo	218.900,00	15.000,00	233.900,00
15 122	Administração Geral	11.600,00	0,00	11.600,00
15 122 0007	Adquirir áreas e imoveis de interesse público	11.600,00	0,00	11.600,00
15 122 0007 1.081	Aquisição de Imoveis	11.600,00		11.600,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	207.300,00	0,00	207.300,00
15 451 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Ope	48.200,00	0,00	48.200,00
15 451 0008 1.082	Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra	48.200,00		48.200,00
15 451 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urb	159.100,00	0,00	159.100,00
15 451 0009 1.083	Const.Recu.e Urb.de Praças, Vias, Canter e Logradouro	62.600,00		62.600,00
15 451 0009 1.084	Const.de Quebra Molas e Recup.de Vias Co Recap.Asfaltico	20.500,00		20.500,00
15 451 0009 1.085	Drenagem e Pavimentação de Ruas	76.000,00		76.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	15.000,00	15.000,00
15 452 0012	Iluminação Pública	0,00	15.000,00	15.000,00
15 452 0012 2.077	Manutenção da Iluminação Publica		15.000,00	15.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	39.400,00	39.400,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	39.400,00	39.400,00
18 542 0010	Limpeza Urbana	0,00	39.400,00	39.400,00
18 542 0010 2.078	Manut.das Ativs.de Coleta, Remoção e Des Final do Lixo		39.400,00	39.400,00

25	Energia	48.800,00	0,00	48.800,00
25 752	Energia Elétrica	48.800,00	0,00	48.800,00
25 752 0012	Iluminação Pública	48.800,00	0,00	48.800,00
25 752 0012 1.086	Eletrificação Rural/Urbana	48.800,00		48.800,00
26	Transporte	61.100,00	23.200,00	84.300,00
26 122	Administração Geral	12.400,00	0,00	12.400,00
26 122 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urb	12.400,00	0,00	12.400,00
26 122 0009 1.087	Construção de Parada de Onibus	12.400,00		12.400,00
26 785	Transportes Especiais	48.700,00	23.200,00	71.900,00
26 785 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urb	48.700,00	23.200,00	71.900,00
26 785 0009 1.088	Recuperação de Estradas Vicinais	48.700,00		48.700,00
26 785 0009 2.079	Sinalização de Ruas/Avenidas/Logadouros		23.200,00	23.200,00
	TOTAL	347.200,00	522.500,00	869.700,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Secretaria Municipal de Administração				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	116.300,00	116.300,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	116.300,00	116.300,00
03 092 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	116.300,00	116.300,00
03 092 0002 2.080	Manutenção das Ativs.da Assessoria Jurid		116.300,00	116.300,00
04	Administração	168.300,00	275.900,00	444.200,00
04 122	Administração Geral	143.700,00	152.900,00	296.600,00
04 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	152.900,00	152.900,00
04 122 0002 2.081	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Administ		152.900,00	152.900,00
04 122 0003	Modernização da infra-estrutura	12.600,00	0,00	12.600,00
04 122 0003 1.089	Acesso Internet ao Cidadao	12.600,00		12.600,00
04 122 0006	Amortização da Dívida do Município	77.700,00	0,00	77.700,00
04 122 0006 1.090	Amortização da Dívida Junto ao INSS/FGTS	46.000,00		46.000,00
04 122 0006 1.091	Amort.Div.Junto Cosern, Caern e Telemar	31.700,00		31.700,00
04 122 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urb	53.400,00	0,00	53.400,00
04 122 0009 1.092	Ref.Ampl.da Sede da Prefeitura	53.400,00		53.400,00
04 124	Controle Interno	0,00	123.000,00	123.000,00
04 124 0005	Controle interno	0,00	123.000,00	123.000,00
04 124 0005 2.082	Manutenção das Ativs.da Controladoria		123.000,00	123.000,00
04 131	Comunicação Social	24.600,00	0,00	24.600,00
04 131 0003	Modernização da infra-estrutura	24.600,00	0,00	24.600,00
04 131 0003 1.093	Implantação da Ouvidoria	24.600,00		24.600,00
	TOTAL	168.300,00	392.200,00	560.500,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 90 Reserva de Contingencia			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9099 Reserva de Contingencia				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	215.404,80
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	215.404,80
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	215.404,80
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia			215.404,80
	TOTAL	0,00	0,00	215.404,80
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Saude			Orçamento Seguridade social - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secretaria Municipal de Saude				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	940.091,85	7.264.250,00	8.204.341,85
10 122	Administração Geral	85.200,00	4.533.650,00	4.618.850,00
10 122 0007	Adquirir áreas e imoveis de interesse público	85.200,00	0,00	85.200,00
10 122 0007 1.036	Aquisição de Imoveis	24.200,00		24.200,00
10 122 0007 1.037	Rec.para Contra Partida de Conv.Celebrad	61.000,00		61.000,00

10 122 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	0,00	4.533.650,00	4.533.650,00
10 122 0026 2.034	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Saude		1.546.850,00	1.546.850,00
10 122 0026 2.035	Manut.das Ativs.do Conselho Munic.de Sau		237.900,00	237.900,00
10 122 0026 2.036	Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Saude		2.748.900,00	2.748.900,00
10 301	Atenção Básica	655.100,00	1.832.400,00	2.487.500,00
10 301 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	655.100,00	1.832.400,00	2.487.500,00
10 301 0026 1.038	Const.Ref.e Empl.de Und.de Saude	64.300,00		64.300,00
10 301 0026 1.039	Aquis.de Equip.e Maquinas de Saude	60.800,00		60.800,00
10 301 0026 1.040	Const.Ref.ou Ampl.do Lab.de Anal.Clinica	36.500,00		36.500,00
10 301 0026 1.041	Prog.Readq.das Unid.Basic.de Saude QUALIFAR/SUS	47.400,00		47.400,00
10 301 0026 1.042	Contra.de Profissi.Medicos Especializado	200.900,00		200.900,00
10 301 0026 1.043	Campanha Munic.de Imunização Infantil	6.200,00		6.200,00
10 301 0026 1.044	Implant.e Manut.de Um Centro Psicossocial CAPS	20.200,00		20.200,00
10 301 0026 1.045	Implantação e Manut.da Rede Cegonha	22.300,00		22.300,00
10 301 0026 1.046	Implant.e Manut.do Lab.de Protese Dentar	52.100,00		52.100,00
10 301 0026 1.047	Implant.e Manut.do Projeto Olhar Brasil	144.400,00		144.400,00
10 301 0026 2.037	Manut.das Ativs.do Prog.de Atenção Basci PAB		477.000,00	477.000,00
10 301 0026 2.038	Manut.as Ativs. do Prog.Equipe Saude da Familia - ESF		214.600,00	214.600,00
10 301 0026 2.039	Manut.das Ativ.do Prog.Equip.Saude Bucal ESB		204.200,00	204.200,00
10 301 0026 2.040	Manut.das Ativ.do Prog.Agentes Com.de Sa PACS		350.200,00	350.200,00
10 301 0026 2.041	Manut.das Ativ.do Prog.Saude Escolar-Pse		36.600,00	36.600,00
10 301 0026 2.042	Aquisição de Medicamentos Diversos		194.100,00	194.100,00
10 301 0026 2.043	Prog.de Realização de Camp.de Vacinação		12.200,00	12.200,00
10 301 0026 2.044	Manut.das Ativs.do Prog.Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF		165.500,00	165.500,00
10 301 0026 2.045	Prog.Nac.de Melhoria do Acesso a Qualida PMAQ		69.900,00	69.900,00
10 301 0026 2.046	Manut.das Ativs.Consorcio Pub.Item.do R RN - COPIRN		95.700,00	95.700,00
10 301 0026 2.047	Manut.das Ativs.de Conferencias de Saude		12.400,00	12.400,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.700,00	361.000,00	379.700,00
10 302 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	18.700,00	361.000,00	379.700,00
10 302 0026 1.048	Aquis.de Ambulancia Basica Semi Uti	18.700,00		18.700,00
10 302 0026 2.048	Manut.das Ativ.do Bloco de Assist.Amb e Amb.e Hosp. - MAC		265.800,00	265.800,00
10 302 0026 2.049	Aquis.de Material Medico Hospitalares e Laboratorias		95.200,00	95.200,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	22.200,00	193.500,00	215.700,00
10 303 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	22.200,00	193.500,00	215.700,00
10 303 0026 1.049	Prog.de Qualificação de Assist.Farmaceut QUALIFAR/SUS	22.200,00		22.200,00
10 303 0026 2.050	Manut.das Ativ.do Bloco de Assist.Farmac		193.500,00	193.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	343.700,00	343.700,00
10 305 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	0,00	343.700,00	343.700,00
10 305 0026 2.051	Manut.das Ativs.do Bloco de Vig.Sanitari		114.800,00	114.800,00
10 305 0026 2.052	Manut.das Ativs.do Prog.de Epid.e Contro de Doenças - ECD		228.900,00	228.900,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	78.391,85	0,00	78.391,85
10 512 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	78.391,85	0,00	78.391,85
10 512 0026 1.050	Implant.do Sist.de Abastec.Dagua	50.200,00		50.200,00
10 512 0026 1.051	Implant.do Sist.de Esgotam.Sanitario	28.191,85		28.191,85
10 605	Abastecimento	25.600,00	0,00	25.600,00
10 605 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	25.600,00	0,00	25.600,00
10 605 0026 1.052	Implant.e Manut.do Prog.de Abastec.de Ag Agua Potavel na Zona Rural	25.600,00		25.600,00
10 813	Lazer	54.900,00	0,00	54.900,00
10 813 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	54.900,00	0,00	54.900,00
10 813 0026 1.053	Implant.de Academia ao Ar Livre	54.900,00		54.900,00
	TOTAL	940.091,85	7.264.250,00	8.204.341,85

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo V

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec.Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	67.600,00	1.478.700,00	1.546.300,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	17.700,00	17.700,00
08 242 0023	Políticas de Assistencias	0,00	17.700,00	17.700,00
08 242 0023 2.054	Assistencia ao Portador de Deficiencia		17.700,00	17.700,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	24.400,00	257.400,00	281.800,00
08 243 0022	Assistência a Criança e ao Adolescente	24.400,00	257.400,00	281.800,00

08 243 0022 1.055	Ações do Selo Unicef	24.400,00		24.400,00
08 243 0022 2.055	Prog.Combate ao Abuso Sexual e Comb.as Drogas		23.600,00	23.600,00
08 243 0022 2.056	Manutenção das Atividades do Fmdca		50.000,00	50.000,00
08 243 0022 2.057	Manut.das Ativs.do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		183.800,00	183.800,00
08 244	Assistência Comunitária	43.200,00	1.203.600,00	1.246.800,00
08 244 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Ope	16.600,00	0,00	16.600,00
08 244 0008 1.056	Rec.para Contra Partidas de Convenios Ce	16.600,00		16.600,00
08 244 0021	Assistencia Comunitária	26.600,00	1.203.600,00	1.230.200,00
08 244 0021 1.057	Aquisição de Imoveis	13.300,00		13.300,00
08 244 0021 1.058	Aquisição de Veiculos	13.300,00		13.300,00
08 244 0021 2.058	Manut.das Ativs.da Sec.Mun.de Assist.Soc		146.100,00	146.100,00
08 244 0021 2.059	Manut.das Ativs.do Prog.BPC na Escola		4.900,00	4.900,00
08 244 0021 2.060	Manut.das Ativs.dos Programas Igd/Pbf/ Criança Feliz		115.500,00	115.500,00
08 244 0021 2.061	Manut.das Ativs.Di Igd/Suas		49.500,00	49.500,00
08 244 0021 2.062	Manut.das Ativs.do PAIF/Cras		116.300,00	116.300,00
08 244 0021 2.063	Beneficios Eventuais		65.900,00	65.900,00
08 244 0021 2.064	Manut.das Ativs.dos Conselhos Munic.Cmas CMDCA, CMI, COMSEA		31.700,00	31.700,00
08 244 0021 2.065	Manut.das Ativs.do Scfv		190.500,00	190.500,00
08 244 0021 2.066	Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Ass.So		483.200,00	483.200,00
	TOTAL	67.600,00	1.478.700,00	1.546.300,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras						ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Camara Municipal de Monte das Gameleiras						
Orçamento Fiscal - Adendo III						
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						
ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Poder Legislativo						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.173.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			907.900,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	907.900,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			265.300,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	12.200,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	253.100,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				72.900,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			72.900,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	72.900,00			
					TOTAL DA DESPESA	
					1.246.100,00	

Governo Municipal de Monte das Gameleiras						ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras						
Orçamento Fiscal - Adendo III						
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				823.345,20	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			581.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	581.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			242.345,20		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	7.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	235.345,20			
					TOTAL DA DESPESA	
					823.345,20	

Governo Municipal de Monte das Gameleiras						ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras						Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Municipal de Finanças						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.138.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			543.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	543.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			189.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	189.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			405.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	405.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	12.800,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			127.400,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	127.400,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.278.400,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras  
 Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras  
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Planejamento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
 Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				176.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			138.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	138.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	38.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	6.200,00		
				TOTAL DA DESPESA	182.700,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras  
 Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras  
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Secretaria Municipal de Agricultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
 Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				959.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			320.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	320.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			639.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	543.300,00		
		1501000000	53.000,00		
		1749000000	36.300,00		
		1750000000	6.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				234.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			234.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	81.700,00		
		1573000000	113.500,00		
		1749000000	27.700,00		
		1754000000	6.000,00		
		1755000000	6.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.194.200,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras  
 Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras  
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
 Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.418.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.961.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.198.300,00		
		1500100100	878.500,00		

		1540000000	1.303.980,00		
		1540107000	3.059.320,00		
		1541000000	61.700,00		
		1541107000	154.000,00		
		1542000000	19.000,00		
		1542107000	154.000,00		
		1543000000	132.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.456.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500100100	6.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.145.300,00		
		1500100100	279.100,00		
		1540000000	5.900,00		
		1541000000	4.300,00		
		1542000000	43.400,00		
		1543000000	25.200,00		
		1550000000	132.000,00		
		1551000000	116.000,00		
		1552000000	116.000,00		
		1553000000	182.200,00		
		1569000000	213.700,00		
		1599000000	118.100,00		
		1749000000	69.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				421.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			398.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	81.600,00		
		1500100100	163.400,00		
		1540000000	1.400,00		
		1542000000	3.600,00		
		1543000000	6.900,00		
		1553000000	34.800,00		
		1569000000	18.300,00		
		1599000000	66.900,00		
		1749000000	21.100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			23.700,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	23.700,00		
				TOTAL DA DESPESA	9.840.300,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Fundo Municipal de Saude			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secretaria Municipal de Saude			NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1621000000	37.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	14.200,00		
		1621000000	23.400,00		
				TOTAL DA DESPESA	75.200,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Fundo Municipal de Assistencia Social			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec.Municipal de Assistencia Social			NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	13.600,00		
		1661000000	5.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00

4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	26.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	44.800,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria Munic. do Turismo e Meio Amb.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				260.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	40.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			219.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	219.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	29.100,00		
		1700000000	8.200,00		
				TOTAL DA DESPESA	297.600,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Sec.Municipal de Cultura e Desporto					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				475.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			129.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	129.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			346.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	271.900,00		
		1500100100	12.200,00		
		1550000000	7.000,00		
		1665000000	55.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	24.300,00		
				TOTAL DA DESPESA	500.100,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Secretaria Municipal de Transporte					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				127.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	65.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	62.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	11.600,00		
				TOTAL DA DESPESA	139.500,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				683.300,00



3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			163.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	163.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			520.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	375.300,00		
		1700000000	129.800,00		
		1751000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				186.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			174.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	86.600,00		
		1700000000	36.000,00		
		1750000000	52.200,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.600,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	11.600,00		
				TOTAL DA DESPESA	869.700,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Secretaria Municipal de Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				426.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			147.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	147.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			279.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	279.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				133.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	55.900,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			77.700,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	77.700,00		
				TOTAL DA DESPESA	560.500,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 90 Reserva de Contingencia					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9099 Reserva de Contingencia					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				215.404,80
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			215.404,80	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	215.404,80		
				TOTAL DA DESPESA	215.404,80
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Fundo Municipal de Saude			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secretaria Municipal de Saude					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.730.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.459.150,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	170.900,00		
		1500100200	1.478.250,00		
		1600000000	1.810.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.271.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1600000000	130.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	48.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.493.100,00		
		1500100200	1.037.900,00		
		1600000000	1.141.900,00		
		1621000000	48.800,00		
		1749000000	317.900,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital	1750000000	53.300,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			449.491,85	473.691,85
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	6.400,00		
		1500100200	219.400,00		
		1601000000	118.000,00		
		1621000000	6.200,00		
		1635000000	37.500,00		
		1749000000	61.991,85		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			24.200,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	100,00		
		1600000000	24.100,00		
				TOTAL DA DESPESA	8.204.341,85

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec.Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.471.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			625.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	307.900,00		
		1660000000	317.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			846.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	370.000,00		
		1660000000	388.800,00		
		1661000000	87.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				74.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			61.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	37.300,00		
		1660000000	23.800,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			13.300,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	13.300,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.546.300,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Consolidado

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.719.745,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.998.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	4.235.500,00		
		1500100100	878.500,00		
		1540000000	1.303.980,00		
		1540107000	3.059.320,00		
		1541000000	61.700,00		
		1541107000	154.000,00		
		1542000000	19.000,00		
		1542107000	154.000,00		
		1543000000	132.900,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			189.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	189.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.531.345,20	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	19.200,00		
		1500100100	6.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.842.945,20		
		1500100100	291.300,00		
		1501000000	53.000,00		
		1540000000	5.900,00		
		1541000000	4.300,00		
		1542000000	43.400,00		

		1543000000	25.200,00		
		1550000000	139.000,00		
		1551000000	116.000,00		
		1552000000	116.000,00		
		1553000000	182.200,00		
		1569000000	213.700,00		
		1599000000	118.100,00		
		1621000000	37.600,00		
		1661000000	5.200,00		
		1665000000	55.000,00		
		1700000000	129.800,00		
		1749000000	105.800,00		
		1750000000	6.500,00		
		1751000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.332.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.092.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	488.700,00		
		1500100100	163.400,00		
		1500100200	14.200,00		
		1540000000	1.400,00		
		1542000000	3.600,00		
		1543000000	6.900,00		
		1553000000	34.800,00		
		1569000000	18.300,00		
		1573000000	113.500,00		
		1599000000	66.900,00		
		1621000000	23.400,00		
		1700000000	44.200,00		
		1749000000	48.800,00		
		1750000000	52.200,00		
		1754000000	6.000,00		
		1755000000	6.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			35.300,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	35.300,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			205.100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	205.100,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				215.404,80
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			215.404,80	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	215.404,80		
				TOTAL DA DESPESA	17.267.850,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Consolidado			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.202.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.084.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	478.800,00		
		1500100200	1.478.250,00		
		1600000000	1.810.000,00		
		1660000000	317.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.118.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1600000000	130.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1500100200	48.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.863.100,00		
		1500100200	1.037.900,00		
		1600000000	1.141.900,00		
		1621000000	48.800,00		
		1660000000	388.800,00		
		1661000000	87.800,00		
		1749000000	317.900,00		
		1750000000	53.300,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				548.091,85
4.4.00.00.00	Investimentos			510.591,85	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	43.700,00		
		1500100200	219.400,00		
		1601000000	118.000,00		
		1621000000	6.200,00		
		1635000000	37.500,00		
		1660000000	23.800,00		
		1749000000	61.991,85		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			37.500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	13.400,00		
		1600000000	24.100,00		
				TOTAL DA DESPESA	9.750.641,85

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01		Legislativa	95.000,00	1.151.100,00	1.246.100,00
01 031		Ação Legislativa	95.000,00	1.151.100,00	1.246.100,00
01 031 0001		Atividades do Poder Legislativo	95.000,00	1.151.100,00	1.246.100,00
03		Essencial à Justiça	0,00	116.300,00	116.300,00
03 092		Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	116.300,00	116.300,00
03 092 0002		Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	116.300,00	116.300,00
04		Administração	273.300,00	2.328.045,20	2.601.345,20
04 122		Administração Geral	174.500,00	1.626.945,20	1.801.445,20
04 122 0002		Gestão de Qualidade do Poder Executivo	12.400,00	1.591.445,20	1.603.845,20
04 122 0003		Modernização da infra-estrutura	12.600,00	0,00	12.600,00
04 122 0006		Amortização da Dívida do Município	77.700,00	0,00	77.700,00
04 122 0008		Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	0,00	35.500,00	35.500,00
04 122 0009		Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	71.800,00	0,00	71.800,00
04 123		Administração Financeira	0,00	572.900,00	572.900,00
04 123 0004		Administração Tributária e Financeira	0,00	572.900,00	572.900,00
04 124		Controle Interno	0,00	123.000,00	123.000,00
04 124 0005		Controle interno	0,00	123.000,00	123.000,00
04 131		Comunicação Social	24.600,00	0,00	24.600,00
04 131 0003		Modernização da infra-estrutura	24.600,00	0,00	24.600,00
04 244		Assistência Comunitária	0,00	5.200,00	5.200,00
04 244 0021		Assistencia Comunitária	0,00	5.200,00	5.200,00
04 695		Turismo	74.200,00	0,00	74.200,00
04 695 0011		Promoção ao Turismo	74.200,00	0,00	74.200,00
12		Educação	758.300,00	9.082.000,00	9.840.300,00
12 122		Administração Geral	46.300,00	1.196.200,00	1.242.500,00
12 122 0007		Adquirir áreas e imóveis de interesse público	23.700,00	0,00	23.700,00
12 122 0008		Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	16.800,00	0,00	16.800,00
12 122 0014		Educação de qualidade do Ensino Fundamental	5.800,00	1.196.200,00	1.202.000,00
12 361		Ensino Fundamental	613.200,00	6.901.600,00	7.514.800,00
12 361 0014		Educação de qualidade do Ensino Fundamental	336.400,00	6.901.600,00	7.238.000,00
12 361 0016		Educação de Qualidade de Jovens e Adultos	48.700,00	0,00	48.700,00
12 361 0028		Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	228.100,00	0,00	228.100,00
12 362		Ensino Médio	0,00	236.000,00	236.000,00
12 362 0014		Educação de qualidade do Ensino Fundamental	0,00	236.000,00	236.000,00
12 364		Ensino Superior	0,00	66.600,00	66.600,00
12 364 0029		Apoio ao Ensino Universitário	0,00	66.600,00	66.600,00
12 365		Educação Infantil	44.900,00	550.800,00	595.700,00
12 365 0013		Educação de Qualidade do Ensino Infantil	44.900,00	550.800,00	595.700,00
12 366		Educação de Jovens e Adultos	28.400,00	95.800,00	124.200,00
12 366 0016		Educação de Qualidade de Jovens e Adultos	28.400,00	95.800,00	124.200,00
12 367		Educação Especial	0,00	35.000,00	35.000,00

12 367 0017	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial	0,00	35.000,00	35.000,00
12 812	Desporto Comunitário	25.500,00	0,00	25.500,00
12 812 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	25.500,00	0,00	25.500,00
13	Cultura	56.100,00	294.100,00	350.200,00
13 122	Administração Geral	0,00	230.600,00	230.600,00
13 122 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	0,00	230.600,00	230.600,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	5.900,00	5.900,00
13 391 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	0,00	5.900,00	5.900,00
13 392	Difusão Cultural	56.100,00	45.800,00	101.900,00
13 392 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	56.100,00	45.800,00	101.900,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	11.800,00	11.800,00
13 812 0027	Promoção do Desporto	0,00	11.800,00	11.800,00
15	Urbanismo	218.900,00	15.000,00	233.900,00
15 122	Administração Geral	11.600,00	0,00	11.600,00
15 122 0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público	11.600,00	0,00	11.600,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	207.300,00	0,00	207.300,00
15 451 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	48.200,00	0,00	48.200,00
15 451 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	159.100,00	0,00	159.100,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	15.000,00	15.000,00
15 452 0012	Iluminação Pública	0,00	15.000,00	15.000,00
16	Habitação	39.600,00	0,00	39.600,00
16 482	Habitação Urbana	39.600,00	0,00	39.600,00
16 482 0024	Políticas Habitacional	39.600,00	0,00	39.600,00
17	Saneamento	75.200,00	0,00	75.200,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	75.200,00	0,00	75.200,00
17 512 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	75.200,00	0,00	75.200,00
18	Gestão Ambiental	25.500,00	43.000,00	68.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	25.500,00	3.600,00	29.100,00
18 541 0025	Políticas de Meio Ambiente	25.500,00	3.600,00	29.100,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	39.400,00	39.400,00
18 542 0010	Limpeza Urbana	0,00	39.400,00	39.400,00
20	Agricultura	278.800,00	915.400,00	1.194.200,00
20 122	Administração Geral	0,00	582.400,00	582.400,00
20 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	582.400,00	582.400,00
20 544	Recursos Hídricos	43.800,00	0,00	43.800,00
20 544 0019	Irrigação, Construção de Açudes e Barragens	43.800,00	0,00	43.800,00
20 605	Abastecimento	24.400,00	0,00	24.400,00
20 605 0019	Irrigação, Construção de Açudes e Barragens	24.400,00	0,00	24.400,00
20 606	Extensão Rural	152.100,00	123.300,00	275.400,00
20 606 0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	148.300,00	0,00	148.300,00
20 606 0020	Incentivar o Agro Negócio	3.800,00	123.300,00	127.100,00
20 607	Irrigação	0,00	187.200,00	187.200,00
20 607 0019	Irrigação, Construção de Açudes e Barragens	0,00	187.200,00	187.200,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	53.600,00	22.500,00	76.100,00
20 608 0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	53.600,00	22.500,00	76.100,00
20 609	Defesa Agropecuária	4.900,00	0,00	4.900,00
20 609 0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	4.900,00	0,00	4.900,00
23	Comércio e Serviços	65.200,00	129.100,00	194.300,00
23 695	Turismo	65.200,00	129.100,00	194.300,00
23 695 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	38.800,00	0,00	38.800,00
23 695 0011	Promoção ao Turismo	26.400,00	129.100,00	155.500,00
25	Energia	48.800,00	0,00	48.800,00
25 752	Energia Elétrica	48.800,00	0,00	48.800,00
25 752 0012	Iluminação Pública	48.800,00	0,00	48.800,00
26	Transporte	61.100,00	162.700,00	223.800,00
26 122	Administração Geral	12.400,00	139.500,00	151.900,00
26 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	139.500,00	139.500,00
26 122 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	12.400,00	0,00	12.400,00
26 785	Transportes Especiais	48.700,00	23.200,00	71.900,00
26 785 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	48.700,00	23.200,00	71.900,00
27	Desporto e Lazer	149.900,00	0,00	149.900,00
27 392	Difusão Cultural	93.900,00	0,00	93.900,00
27 392 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	93.900,00	0,00	93.900,00

27 812	Desporto Comunitário	56.000,00	0,00	56.000,00
27 812 0027	Promoção do Desporto	36.600,00	0,00	36.600,00
27 812 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	19.400,00	0,00	19.400,00
28	Encargos Especiais	0,00	670.000,00	670.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	299.500,00	299.500,00
28 843 0004	Administração Tributária e Financeira	0,00	299.500,00	299.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	370.500,00	370.500,00
28 846 0004	Administração Tributária e Financeira	0,00	370.500,00	370.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	215.404,80
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	215.404,80
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	215.404,80
	TOTAL	2.145.700,00	14.906.745,20	17.267.850,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Consolidado		Orçamento Seguridade social - Adendo VI		
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	67.600,00	1.478.700,00	1.546.300,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	17.700,00	17.700,00
08 242 0023	Políticas de Assistenciais	0,00	17.700,00	17.700,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	24.400,00	257.400,00	281.800,00
08 243 0022	Assistência a Criança e ao Adolescente	24.400,00	257.400,00	281.800,00
08 244	Assistência Comunitária	43.200,00	1.203.600,00	1.246.800,00
08 244 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	16.600,00	0,00	16.600,00
08 244 0021	Assistencia Comunitária	26.600,00	1.203.600,00	1.230.200,00
10	Saúde	940.091,85	7.264.250,00	8.204.341,85
10 122	Administração Geral	85.200,00	4.533.650,00	4.618.850,00
10 122 0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público	85.200,00	0,00	85.200,00
10 122 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	0,00	4.533.650,00	4.533.650,00
10 301	Atenção Básica	655.100,00	1.832.400,00	2.487.500,00
10 301 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	655.100,00	1.832.400,00	2.487.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.700,00	361.000,00	379.700,00
10 302 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	18.700,00	361.000,00	379.700,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	22.200,00	193.500,00	215.700,00
10 303 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	22.200,00	193.500,00	215.700,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	343.700,00	343.700,00
10 305 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	0,00	343.700,00	343.700,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	78.391,85	0,00	78.391,85
10 512 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	78.391,85	0,00	78.391,85
10 605	Abastecimento	25.600,00	0,00	25.600,00
10 605 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	25.600,00	0,00	25.600,00
10 813	Lazer	54.900,00	0,00	54.900,00
10 813 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	54.900,00	0,00	54.900,00
	TOTAL	1.007.691,85	8.742.950,00	9.750.641,85

Governo Municipal de Monte das Gameleiras		ORÇA		
Consolidado		Orçamento Fiscal - Adendo VII		
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.246.100,00	1.246.100,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.246.100,00	1.246.100,00
01 031 0001	Atividades do Poder Legislativo	0,00	1.246.100,00	1.246.100,00
03	Essencial à Justiça	0,00	116.300,00	116.300,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	116.300,00	116.300,00
03 092 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	116.300,00	116.300,00
04	Administração	135.000,00	2.466.345,20	2.601.345,20

04 122	Administração Geral	129.800,00	1.671.645,20	1.801.445,20
04 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	129.800,00	1.474.045,20	1.603.845,20
04 122 0003	Modernização da infra-estrutura	0,00	12.600,00	12.600,00
04 122 0006	Amortização da Dívida do Município	0,00	77.700,00	77.700,00
04 122 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	0,00	35.500,00	35.500,00
04 122 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	0,00	71.800,00	71.800,00
04 123	Administração Financeira	0,00	572.900,00	572.900,00
04 123 0004	Administração Tributária e Financeira	0,00	572.900,00	572.900,00
04 124	Controle Interno	0,00	123.000,00	123.000,00
04 124 0005	Controle interno	0,00	123.000,00	123.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	24.600,00	24.600,00
04 131 0003	Modernização da infra-estrutura	0,00	24.600,00	24.600,00
04 244	Assistência Comunitária	5.200,00	0,00	5.200,00
04 244 0021	Assistencia Comunitária	5.200,00	0,00	5.200,00
04 695	Turismo	0,00	74.200,00	74.200,00
04 695 0011	Promoção ao Turismo	0,00	74.200,00	74.200,00
12	Educação	7.391.400,00	2.448.900,00	9.840.300,00
12 122	Administração Geral	275.300,00	967.200,00	1.242.500,00
12 122 0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público	0,00	23.700,00	23.700,00
12 122 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	0,00	16.800,00	16.800,00
12 122 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	275.300,00	926.700,00	1.202.000,00
12 361	Ensino Fundamental	6.577.200,00	937.600,00	7.514.800,00
12 361 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	6.300.400,00	937.600,00	7.238.000,00
12 361 0016	Educação de Qualidade de Jovens e Adultos	48.700,00	0,00	48.700,00
12 361 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	228.100,00	0,00	228.100,00
12 362	Ensino Médio	236.000,00	0,00	236.000,00
12 362 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	236.000,00	0,00	236.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	66.600,00	66.600,00
12 364 0029	Apoio ao Ensino Universitário	0,00	66.600,00	66.600,00
12 365	Educação Infantil	204.200,00	391.500,00	595.700,00
12 365 0013	Educação de Qualidade do Ensino Infantil	204.200,00	391.500,00	595.700,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	98.700,00	25.500,00	124.200,00
12 366 0016	Educação de Qualidade de Jovens e Adultos	98.700,00	25.500,00	124.200,00
12 367	Educação Especial	0,00	35.000,00	35.000,00
12 367 0017	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial	0,00	35.000,00	35.000,00
12 812	Desporto Comunitário	0,00	25.500,00	25.500,00
12 812 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	0,00	25.500,00	25.500,00
13	Cultura	0,00	350.200,00	350.200,00
13 122	Administração Geral	0,00	230.600,00	230.600,00
13 122 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	0,00	230.600,00	230.600,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	5.900,00	5.900,00
13 391 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	0,00	5.900,00	5.900,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	101.900,00	101.900,00
13 392 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	0,00	101.900,00	101.900,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	11.800,00	11.800,00
13 812 0027	Promoção do Desporto	0,00	11.800,00	11.800,00
15	Urbanismo	103.200,00	130.700,00	233.900,00
15 122	Administração Geral	0,00	11.600,00	11.600,00
15 122 0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público	0,00	11.600,00	11.600,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	88.200,00	119.100,00	207.300,00
15 451 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	0,00	48.200,00	48.200,00
15 451 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	88.200,00	70.900,00	159.100,00
15 452	Serviços Urbanos	15.000,00	0,00	15.000,00
15 452 0012	Iluminação Pública	15.000,00	0,00	15.000,00
16	Habitação	0,00	39.600,00	39.600,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	39.600,00	39.600,00
16 482 0024	Políticas Habitacional	0,00	39.600,00	39.600,00
17	Saneamento	75.200,00	0,00	75.200,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	75.200,00	0,00	75.200,00
17 512 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	75.200,00	0,00	75.200,00
18	Gestão Ambiental	0,00	68.500,00	68.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	29.100,00	29.100,00
18 541 0025	Políticas de Meio Ambiente	0,00	29.100,00	29.100,00

18 542	Controle Ambiental	0,00	39.400,00	39.400,00
18 542 0010	Limpeza Urbana	0,00	39.400,00	39.400,00
20	Agricultura	196.000,00	998.200,00	1.194.200,00
20 122	Administração Geral	0,00	582.400,00	582.400,00
20 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	582.400,00	582.400,00
20 544	Recursos Hídricos	19.700,00	24.100,00	43.800,00
20 544 0019	Irrigação, Construção de Açudes e Barragens	19.700,00	24.100,00	43.800,00
20 605	Abastecimento	12.200,00	12.200,00	24.400,00
20 605 0019	Irrigação, Construção de Açudes e Barragens	12.200,00	12.200,00	24.400,00
20 606	Extensão Rural	140.700,00	134.700,00	275.400,00
20 606 0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	136.900,00	11.400,00	148.300,00
20 606 0020	Incentivar o Agro Negócio	3.800,00	123.300,00	127.100,00
20 607	Irrigação	0,00	187.200,00	187.200,00
20 607 0019	Irrigação, Construção de Açudes e Barragens	0,00	187.200,00	187.200,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	23.400,00	52.700,00	76.100,00
20 608 0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	23.400,00	52.700,00	76.100,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	4.900,00	4.900,00
20 609 0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	0,00	4.900,00	4.900,00
23	Comércio e Serviços	8.200,00	186.100,00	194.300,00
23 695	Turismo	8.200,00	186.100,00	194.300,00
23 695 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	0,00	38.800,00	38.800,00
23 695 0011	Promoção ao Turismo	8.200,00	147.300,00	155.500,00
25	Energia	0,00	48.800,00	48.800,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	48.800,00	48.800,00
25 752 0012	Iluminação Pública	0,00	48.800,00	48.800,00
26	Transporte	0,00	223.800,00	223.800,00
26 122	Administração Geral	0,00	151.900,00	151.900,00
26 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	139.500,00	139.500,00
26 122 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	0,00	12.400,00	12.400,00
26 785	Transportes Especiais	0,00	71.900,00	71.900,00
26 785 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	0,00	71.900,00	71.900,00
27	Desporto e Lazer	74.200,00	75.700,00	149.900,00
27 392	Difusão Cultural	55.000,00	38.900,00	93.900,00
27 392 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	55.000,00	38.900,00	93.900,00
27 812	Desporto Comunitário	19.200,00	36.800,00	56.000,00
27 812 0027	Promoção do Desporto	12.200,00	24.400,00	36.600,00
27 812 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	7.000,00	12.400,00	19.400,00
28	Encargos Especiais	0,00	670.000,00	670.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	299.500,00	299.500,00
28 843 0004	Administração Tributária e Financeira	0,00	299.500,00	299.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	370.500,00	370.500,00
28 846 0004	Administração Tributária e Financeira	0,00	370.500,00	370.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	215.404,80	215.404,80
99 999	Reserva de Contingência	0,00	215.404,80	215.404,80
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	215.404,80	215.404,80
	TOTAL	7.983.200,00	9.284.650,00	17.267.850,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras		ORÇA		
Consolidado		Orçamento Seguridade social - Adendo VII		
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	817.800,00	728.500,00	1.546.300,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	17.700,00	0,00	17.700,00
08 242 0023	Políticas de Assistenciais	17.700,00	0,00	17.700,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	281.800,00	0,00	281.800,00
08 243 0022	Assistência a Criança e ao Adolescente	281.800,00	0,00	281.800,00
08 244	Assistência Comunitária	518.300,00	728.500,00	1.246.800,00
08 244 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	0,00	16.600,00	16.600,00
08 244 0021	Assistencia Comunitária	518.300,00	711.900,00	1.230.200,00



10	Saúde	6.533.841,85	1.670.500,00	8.204.341,85
10 122	Administração Geral	3.009.250,00	1.609.600,00	4.618.850,00
10 122 0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público	83.700,00	1.500,00	85.200,00
10 122 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	2.925.550,00	1.608.100,00	4.533.650,00
10 301	Atenção Básica	2.447.600,00	39.900,00	2.487.500,00
10 301 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	2.447.600,00	39.900,00	2.487.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	379.700,00	0,00	379.700,00
10 302 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	379.700,00	0,00	379.700,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	215.700,00	0,00	215.700,00
10 303 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	215.700,00	0,00	215.700,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	343.700,00	0,00	343.700,00
10 305 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	343.700,00	0,00	343.700,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	71.991,85	6.400,00	78.391,85
10 512 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	71.991,85	6.400,00	78.391,85
10 605	Abastecimento	11.000,00	14.600,00	25.600,00
10 605 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	11.000,00	14.600,00	25.600,00
10 813	Lazer	54.900,00	0,00	54.900,00
10 813 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	54.900,00	0,00	54.900,00
	TOTAL	7.351.641,85	2.399.000,00	9.750.641,85

Governo Municipal de Monte das Gameleiras	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Consolidado	Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
ÓRGÃOS			
0101 Poder Legislativo	1.246.100,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0204Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
0205Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
0206Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
0207Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0208Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
0209Secretaria Munic. do Turismo e Meio Amb.	0,00	0,00	0,00
0210Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
0211Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
0212Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
0213Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	116.300,00
9099Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.246.100,00	0,00	116.300,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Consolidado	Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
ÓRGÃOS			
0101 Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
0202Gabinete do Prefeito	823.345,20	0,00	0,00
0203Secretaria Municipal de Finanças	608.400,00	0,00	0,00
0204Secretaria Municipal de Planejamento	182.700,00	0,00	0,00
0205Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
0206Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
0207Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0208Sec.Municipal de Assistencia Social	5.200,00	0,00	0,00
0209Secretaria Munic. do Turismo e Meio Amb.	74.200,00	0,00	0,00
0210Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
0211Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
0212Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	463.300,00	0,00	0,00
0213Secretaria Municipal de Administração	444.200,00	0,00	0,00

9099Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.601.345,20	0,00	0,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Consolidado	Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
ÓRGÃOS			
0101 Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
0202Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0204Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
0205Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
0206Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
0207Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0208Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	1.546.300,00	0,00
0209Secretaria Munic. do Turismo e Meio Amb.	0,00	0,00	0,00
0210Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
0211Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
0212Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
0213Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
9099Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.546.300,00	0,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Consolidado	Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
ÓRGÃOS			
0101 Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	9.840.300,00
0207 Secretaria Municipal de Saude	8.204.341,85	0,00	0,00
0208 Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Munic. do Turismo e Meio Amb.	0,00	0,00	0,00
0210 Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
0211 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
0212 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
0213 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
9099 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.204.341,85	0,00	9.840.300,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Consolidado	Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
ÓRGÃOS			
0101 Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0208 Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Munic. do Turismo e Meio Amb.	0,00	0,00	0,00
0210 Sec.Municipal de Cultura e Desporto	350.200,00	0,00	0,00

0211 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
0212 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	233.900,00
0213 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
9099 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	350.200,00	0,00	233.900,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Consolidado	Adendo VIII		

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
ÓRGÃOS			
0101 Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Saude	0,00	75.200,00	0,00
0208 Sec.Municipal de Assistencia Social	39.600,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Munic. do Turismo e Meio Amb.	0,00	0,00	29.100,00
0210 Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
0211 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
0212 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	39.400,00
0213 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
9099 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.600,00	75.200,00	68.500,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Consolidado	Adendo VIII		

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
ÓRGÃOS			
0101 Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	1.194.200,00	0,00
0206 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0208 Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Munic. do Turismo e Meio Amb.	0,00	0,00	0,00
0210 Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
0211 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
0212 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
0213 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
9099 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.194.200,00	0,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Consolidado	Adendo VIII		

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
ÓRGÃOS			
0101 Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00

0208 Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Munic. do Turismo e Meio Amb.	0,00	194.300,00	0,00
0210 Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
0211 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
0212 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
0213 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
9099 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>194.300,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Monte das Gameleiras ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Consolidado Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
<b>ÓRGÃOS</b>			
0101 Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0208 Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Munic. do Turismo e Meio Amb.	0,00	0,00	0,00
0210 Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	149.900,00
0211 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	139.500,00	0,00
0212 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	48.800,00	84.300,00	0,00
0213 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
9099 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.800,00</b>	<b>223.800,00</b>	<b>149.900,00</b>

Governo Municipal de Monte das Gameleiras ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Consolidado Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
<b>ÓRGÃOS</b>			
0101 Poder Legislativo	0,00	0,00	1.246.100,00
0202 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	823.345,20
0203 Secretaria Municipal de Finanças	670.000,00	0,00	1.278.400,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	182.700,00
0205 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	1.194.200,00
0206 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	9.840.300,00
0207 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	8.279.541,85
0208 Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	1.591.100,00
0209 Secretaria Munic. do Turismo e Meio Amb.	0,00	0,00	297.600,00
0210 Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	500.100,00
0211 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	139.500,00
0212 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	869.700,00
0213 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	560.500,00
9099 Reserva de Contingencia	0,00	215.404,80	215.404,80
<b>TOTAL</b>	<b>670.000,00</b>	<b>215.404,80</b>	<b>27.018.491,85</b>

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo

DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
04 122 0002 1.002	Divul.e Market.das Ativ. Desenvolvidas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.400,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.400,00
04 122 0002 2.002	Manutenção das Ativs.do Gabinete do Pref				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				477.345,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			379.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		379.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		336.500,00		
		Fonte 1500000000	336.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		36.800,00		
		Fonte 1500000000	36.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			97.845,20	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.800,00		
		Fonte 1500000000	3.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		94.045,20		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.000,00		
		Fonte 1500000000	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.800,00		
		Fonte 1500000000	3.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.800,00		
		Fonte 1500000000	3.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.445,20		
		Fonte 1500000000	35.445,20		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	477.345,20
04 122 0002 2.003	Manut.das Ativs.do Gabinete do Vice-Pref				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				232.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			132.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		132.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		115.800,00		
		Fonte 1500000000	115.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.900,00		
		Fonte 1500000000	13.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.200,00		
		Fonte 1500000000	3.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		97.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		29.000,00		
		Fonte 1500000000	29.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		29.000,00		
		Fonte 1500000000	29.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		29.000,00		
		Fonte 1500000000	29.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	5.900,00		

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	5.900,00		
			2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	232.700,00
04 122 0002 2.004	Manut.das Ativs.da Assessoria Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			69.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		69.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		57.900,00		
		Fonte 1500000000	57.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.900,00		
		Fonte 1500000000	6.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.400,00		
		Fonte 1500000000	6.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.900,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					823.345,20
Governo Municipal de Monte das Gameleiras				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0203 Secretaria Municipal de Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 2.005	Cont.a Cofed.Nac.dos Mun.-Cnm e Amlap				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.500,00		
		Fonte 1500000000	12.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.000,00		
		Fonte 1500000000	23.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.500,00
04 123 0004 2.006	Manut.das Ativs.da Secretaria de Finança				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				370.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			299.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		299.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		230.300,00		
		Fonte 1500000000	230.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		52.200,00		
		Fonte 1500000000	52.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		17.400,00		
		Fonte 1500000000	17.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.300,00		
		Fonte 1500000000	22.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.500,00		
		Fonte 1500000000	27.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.800,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.800,00		
		Fonte 1500000000	12.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		383.400,00
04 123 0004 2.007	Encargos com a Dívida Interna				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				189.500,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			189.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		189.500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		189.500,00		
		Fonte 1500000000	189.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		189.500,00
28 843 0004 2.008	Contribuição ao PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				299.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			299.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		299.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		299.500,00		
		Fonte 1500000000	299.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		299.500,00
28 846 0004 2.009	Cumpr.de Prec.e Setenç.Judiciais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				243.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			243.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		243.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		243.100,00		
		Fonte 1500000000	243.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				127.400,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			127.400,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		127.400,00		
4.6.90.91.00	Sentenças judiciais		127.400,00		
		Fonte 1500000000	127.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		370.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.278.400,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Planejamento					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.010	Manut.das Ativs.da Sec. Mun.de Planejame				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				176.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			138.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		138.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		113.000,00		
		Fonte 1500000000	113.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.400,00		
		Fonte 1500000000	22.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.800,00		
		Fonte 1500000000	12.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.400,00		
		Fonte 1500000000	6.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.200,00		

		Fonte 1500000000	6.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	182.700,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			182.700,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Secretaria Municipal de Agricultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0002 2.011	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				524.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			320.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		320.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		279.500,00		
		Fonte 1500000000	279.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		34.800,00		
		Fonte 1500000000	34.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			204.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		204.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		57.900,00		
		Fonte 1500000000	57.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		92.600,00		
		Fonte 1500000000	92.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		42.000,00		
		Fonte 1500000000	42.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				57.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			57.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		57.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		57.900,00		
		Fonte 1500000000	57.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	582.400,00
20 544 0019 1.003	Aquisição de Material para Irrigação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.500,00		
		Fonte 1500000000	12.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.100,00		
		Fonte 1749000000	5.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	17.600,00
20 544 0019 1.004	Construção de Cisternas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.600,00		
		Fonte 1749000000	14.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	26.200,00
20 605 0019 1.005	Const.Ref.Limp. de Barragens e Barreiros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.200,00	



3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.200,00		
		Fonte 1749000000	12.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	24.400,00
20 606 0018 1.006	Constr.e Recup.de Passagens Molhadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.500,00		
		Fonte 1749000000	6.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				114.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			114.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		114.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		114.900,00		
		Fonte 1573000000	113.500,00		
		Fonte 1749000000	1.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	121.400,00
20 606 0018 1.007	Contr.de Travas Espaçadas p/Impedir o				
	Transito de Animais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.400,00		
		Fonte 1500000000	11.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.500,00		
		Fonte 1749000000	4.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.900,00
20 606 0018 1.008	Aquis. de Trator e Implementos Agrícolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.500,00		
		Fonte 1749000000	6.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.500,00		
		Fonte 1749000000	4.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
20 606 0020 1.009	Fortalecimento de Associações Rurais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.900,00		
		Fonte 1749000000	1.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.900,00		
		Fonte 1749000000	1.900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.800,00
20 606 0020 2.012	Corte de Terra de Pequenos Agricultores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				123.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			123.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		123.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		117.200,00		
		Fonte 1500000000	117.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.100,00		

		Fonte 1500000000	6.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	123.300,00
20 607 0019 2.013	Perfur.Intalação e Limp.de Poços Tubular				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				187.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			187.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		187.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		77.400,00		
		Fonte 1500000000	24.400,00		
		Fonte 1501000000	53.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		109.800,00		
		Fonte 1500000000	109.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	187.200,00
20 608 0018 1.010	Apoio ao Prog.Nac.de Fort.da Agric.Famil PRONAF e ao Seguro Safra				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.900,00		
		Fonte 1749000000	4.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.700,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1750000000	6.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.800,00
20 608 0018 1.011	Const.Ampl.e Ref.do Mercado Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		24.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
		Fonte 1754000000	6.000,00		
		Fonte 1755000000	6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	27.000,00
20 608 0018 1.012	Aquis.e Distribuição de Sementes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.800,00
20 608 0018 2.014	Apoio ao Pequeno e Medio Produtor				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.900,00		
		Fonte 1500000000	12.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.800,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.500,00
20 609 0018 1.013	Realiz.e Manut.do Cadastro do ITR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.900,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.900,00		
		Fonte 1500000000	2.900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.900,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.194.200,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Secretaria Municipal de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0007 1.014	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.700,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			23.700,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		23.700,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		23.700,00		
		Fonte 1500000000	23.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.700,00
12 122 0008 1.015	Recursos para Contra Partida de Convenio Celebrados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.400,00		
		Fonte 1500000000	8.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.400,00		
		Fonte 1500000000	8.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	16.800,00
12 122 0014 1.016	Conferencias Municipais de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.900,00		
		Fonte 1500000000	2.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.900,00		
		Fonte 1500000000	2.900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.800,00
12 122 0014 2.015	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.156.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			904.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		904.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		781.700,00		
		Fonte 1500000000	587.700,00		
		Fonte 1500100100	194.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		91.600,00		
		Fonte 1500000000	91.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		31.000,00		
		Fonte 1500000000	31.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			251.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		251.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		146.200,00		
		Fonte 1500000000	88.100,00		
		Fonte 1569000000	58.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.500,00		
		Fonte 1500000000	18.500,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.300,00		
		Fonte 1500000000	27.100,00		
		Fonte 1569000000	23.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.200,00		
		Fonte 1500000000	40.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.196.200,00
12 361 0014 1.017	Adequação de Acesso para Pessoas com Necessidades Especiais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.600,00
12 361 0014 1.018	Formação Cont. de Prof.da Rede Municipal de Ensino				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.200,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.200,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	14.400,00
12 361 0014 1.019	Aquis.e/ou Recup.de Carteiras Escolares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	14.500,00
12 361 0014 1.020	Manut.das Ativs. do PNATE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				98.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		52.400,00		
		Fonte 1553000000	52.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		46.300,00		
		Fonte 1553000000	46.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	98.700,00
12 361 0014 1.021	Const.Ref.Ampl.de Escolas Municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		57.900,00		
		Fonte 1500100100	57.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				44.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			44.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		44.000,00		
		Fonte 1500100100	44.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	101.900,00
12 361 0014 1.022	Programa Proerd nas Escolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.200,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.300,00		
		Fonte 1500000000	5.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.900,00		
		Fonte 1500000000	2.900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	8.200,00
12 361 0014 1.023	Prog.de Valorização e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	24.400,00
12 361 0014 1.024	Aquis. e Dist. de Kits Escolares e Fardame para Alunos da Educ. Fundament.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.400,00		
		Fonte 1500000000	24.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.300,00		
		Fonte 1500000000	10.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	34.700,00
12 361 0014 1.025	Distribuição de Livros Didaticos p/Aluno do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.600,00		
		Fonte 1500000000	23.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.700,00		
		Fonte 1500000000	1.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.300,00
12 361 0014 1.026	Aquisição de Veiculos Diversos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.700,00		
		Fonte 1500000000	10.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.700,00
12 361 0014 2.016	Manut. das Atividades do PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				116.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		116.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.900,00		
		Fonte 1551000000	60.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.400,00		
		Fonte 1551000000	24.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.700,00		
		Fonte 1551000000	30.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	116.000,00
12 361 0014 2.017	Manut. das Ativs. do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.625.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			747.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		747.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		706.400,00		
		Fonte 1500000000	137.300,00		
		Fonte 1500100100	569.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		34.800,00		
		Fonte 1500100100	34.800,00		

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.900,00		
		Fonte 1500100100	5.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			878.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.200,00		
		Fonte 1500100100	6.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		871.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		406.900,00		
		Fonte 1500000000	181.000,00		
		Fonte 1500100100	117.500,00		
		Fonte 1569000000	108.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		75.300,00		
		Fonte 1500000000	57.900,00		
		Fonte 1500100100	17.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		383.700,00		
		Fonte 1500000000	383.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.600,00		
		Fonte 1500100100	7.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.632.700,00
12 361 0014 2.018	Manut.das Ativs.do FUNDEB (70%)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.519.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.519.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.519.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.200,00		
		Fonte 1543000000	11.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.225.600,00		
		Fonte 1540000000	1.121.280,00		
		Fonte 1540107000	2.853.520,00		
		Fonte 1541000000	5.500,00		
		Fonte 1541107000	154.000,00		
		Fonte 1542107000	91.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		276.900,00		
		Fonte 1540107000	199.900,00		
		Fonte 1541000000	3.600,00		
		Fonte 1542107000	62.700,00		
		Fonte 1543000000	10.700,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.900,00		
		Fonte 1540107000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.519.600,00
12 361 0014 2.019	Manut.das Ativs. do FUNDEB (30%)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				315.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			202.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		202.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1543000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.500,00		
		Fonte 1542000000	15.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		186.200,00		
		Fonte 1540000000	182.700,00		
		Fonte 1542000000	3.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			112.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		112.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.600,00		
		Fonte 1542000000	11.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		46.400,00		
		Fonte 1542000000	23.200,00		
		Fonte 1749000000	23.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		

		Fonte 1542000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		48.500,00		
		Fonte 1542000000	2.200,00		
		Fonte 1749000000	46.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5.900,00		
		Fonte 1542000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1542000000	3.600,00		
		Fonte 1543000000	300,00		
		Fonte 1749000000	21.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	340.100,00
12 361 0014 2.020	Manut.das Ativs.do Pnae				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				67.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		67.400,00		
		Fonte 1552000000	67.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	67.400,00
12 361 0014 2.021	Manut.das Ativs.do Qse				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				132.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			132.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		132.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		68.200,00		
		Fonte 1550000000	68.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.600,00		
		Fonte 1550000000	11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		46.300,00		
		Fonte 1550000000	46.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5.900,00		
		Fonte 1550000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	132.000,00
12 361 0014 2.022	Manut.das Ativs.do Bralf				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.500,00		
		Fonte 1500100100	15.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.500,00
12 361 0014 2.023	Manut.das Ativs.do Mais Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.200,00		
		Fonte 1569000000	6.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.600,00		
		Fonte 1569000000	11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.200,00		
		Fonte 1569000000	6.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.300,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.300,00		
		Fonte 1569000000	18.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.300,00
12 361 0016 1.027	Implantação e Menut.de Cursos Profission				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.100,00		
		Fonte 1599000000	12.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.200,00		
		Fonte 1599000000	12.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.200,00		
		Fonte 1599000000	12.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.200,00		
		Fonte 1599000000	12.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	48.700,00
12 361 0028 1.028	Const.e/ou Ref.de Quadras Poliesportivas em Unidades Escolares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		57.700,00		
		Fonte 1500100100	17.700,00		
		Fonte 1599000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				63.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			63.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		63.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		63.900,00		
		Fonte 1500100100	38.400,00		
		Fonte 1599000000	25.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	121.600,00
12 361 0028 1.029	Const.e/ou Ref.Ginasio Esport.em Und.Esc				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.400,00		
		Fonte 1500100100	19.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				87.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			87.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		87.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		87.100,00		
		Fonte 1500100100	57.900,00		
		Fonte 1599000000	29.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	106.500,00
12 362 0014 2.024	Manut.das Ativs.do Petern				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				83.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			83.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		83.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.600,00		
		Fonte 1553000000	11.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.600,00		
		Fonte 1553000000	11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.300,00		
		Fonte 1553000000	60.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		34.800,00		
		Fonte 1553000000	34.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	118.300,00
12 362 0014 2.025	Manut.das Ativs.do Ensino Medio				



3.0.00.00.00	Despesas correntes				117.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			74.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		74.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.200,00		
		Fonte 1500100100	12.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		56.300,00		
		Fonte 1500100100	56.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.200,00		
		Fonte 1500100100	6.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.200,00		
		Fonte 1500100100	12.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.500,00		
		Fonte 1500100100	12.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 1500100100	6.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.200,00		
		Fonte 1500100100	6.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5.900,00		
		Fonte 1500100100	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	117.700,00
12 364 0029 2.026	Manut.das Ativs.do Ensino Superior				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		17.400,00		
		Fonte 1500000000	17.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	66.600,00
12 365 0013 1.030	Prog.de Valorização e Qualif.dos Profisi do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 1599000000	6.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.700,00		
		Fonte 1599000000	8.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	14.900,00
12 365 0013 1.031	Distrib.de Livros Didaticos p/Alunos Educação Infantil	da			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		26.900,00		
		Fonte 1500100100	6.200,00		
		Fonte 1599000000	20.700,00		

	TOTAL DO PROJETO		-	-	26.900,00
12 365 0013 1.032	Aquis.e Dist.de Kits Escolares p/Alunos da Educ.Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400,00		
		Fonte 1599000000	2.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		700,00		
		Fonte 1599000000	700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.100,00
12 365 0013 2.027	Manut.das Ativs.do Pnac - Creche				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		48.600,00		
		Fonte 1552000000	48.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.600,00
12 365 0013 2.028	Manut.das Ativs.do Ens.Inf.FUNDEB (70%)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		22.400,00		
		Fonte 1543000000	22.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.600,00		
		Fonte 1543000000	11.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.600,00		
		Fonte 1543000000	11.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.600,00
12 365 0013 2.029	Manut.das Ativs.do Ens.Inf.FUNDEB (30%)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			53.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		53.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		48.800,00		
		Fonte 1541000000	48.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1543000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.800,00		
		Fonte 1541000000	3.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1541000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1541000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800,00		
		Fonte 1541000000	800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1540000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.800,00		
		Fonte 1543000000	1.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.100,00
12 365 0013 2.030	Manut.das Ativs.do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				391.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			332.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		332.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.200,00		
		Fonte 1500000000	300.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.200,00		
		Fonte 1500000000	23.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.900,00		

		Fonte 1500000000	8.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		34.800,00		
		Fonte 1500000000	34.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.100,00		
		Fonte 1500000000	4.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	391.500,00
12 366 0016 1.033	Prog.de Valoriz.e Qualifi.dos Prof.EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.900,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1599000000	2.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.700,00		
		Fonte 1500000000	1.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.600,00
12 366 0016 1.034	Aquis.e Dist.de Kits Escolares e Fardm para Alunos do EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.800,00		
		Fonte 1500000000	21.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21.800,00
12 366 0016 2.031	Manut.das Ativs.do EJA FUNDEB (70%)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			48.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		48.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		36.400,00		
		Fonte 1543000000	36.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.800,00		
		Fonte 1543000000	5.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		5.900,00		
		Fonte 1543000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.100,00
12 366 0016 2.032	Manut.das Ativs.do EJA FUNDEB (30%)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.300,00		
		Fonte 1543000000	11.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1543000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.900,00		
		Fonte 1543000000	5.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.200,00		
		Fonte 1543000000	6.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 1543000000	6.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.900,00		
		Fonte 1543000000	6.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.200,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.200,00		
		Fonte 1540000000	1.400,00		
		Fonte 1543000000	4.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47.700,00
12 367 0017 2.033	Manut.das Ativs.do Ensino Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
12 812 0014 1.035	Const.e Ref.de Quadras Escolares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		13.300,00		
		Fonte 1500000000	13.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.500,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				9.840.300,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria Munic. do Turismo e Meio Amb.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 695 0011 1.062	Implant.da Sinalização Turística do Muni				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.400,00
04 695 0011 1.063	Inventário do Turismo Local				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.800,00		
		Fonte 1500000000	3.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.400,00
04 695 0011 1.064	Prom.Midiática do Munic.Como Destino	Tur			
	Nacional e Internacional				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.400,00
04 695 0011 1.065	Realização do Festival Gastronomico e	Cu ltural			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.400,00		
		Fonte 1500000000	8.400,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.300,00		
		Fonte 1500000000	13.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	24.000,00
04 695 0011 1.066	Calendario Continuo de Eventos Turistico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	18.000,00
18 541 0025 1.067	Aquisição de Dessalinizadores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.300,00		
		Fonte 1500000000	13.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.500,00
18 541 0025 2.067	Elab.e Implant.da Coleta Seletiva de Res Solidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.600,00
23 695 0008 1.068	Rec.para Contra Partida de Conv.Celebrad				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.300,00		
		Fonte 1500000000	13.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.300,00		
		Fonte 1500000000	13.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	38.800,00
23 695 0011 1.069	Construção de 01 Mirante				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.200,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.200,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				19.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			19.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		19.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		19.200,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
		Fonte 1700000000	8.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		26.400,00
23 695 0011 2.068	Manut.das Ativs.da Sec.de Turismo e M.Am				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				123.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		27.000,00		
		Fonte 1500000000	27.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.600,00		
		Fonte 1500000000	7.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.300,00		
		Fonte 1500000000	6.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			82.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.400,00		
		Fonte 1500000000	17.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.400,00		
		Fonte 1500000000	17.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		29.800,00		
		Fonte 1500000000	29.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		129.100,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			297.600,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras  
 Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras  
 ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Sec.Municipal de Cultura e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
 Em R\$ 1,00  
 DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0028 2.069	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Cultura e Desporto				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				224.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			129.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		129.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		115.800,00		
		Fonte 1500000000	115.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.900,00		
		Fonte 1500000000	13.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.600,00		
		Fonte 1500000000	42.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.800,00		
		Fonte 1500000000	3.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.100,00		
		Fonte 1500000000	7.100,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.600,00		
		Fonte 1500000000	36.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	230.600,00
13 391 0028 2.070	Manutenção do Patrimonio Cult.do Municip				5.900,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.900,00
13 392 0028 1.070	Implant.do Grupo Artístico Cultural				24.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.900,00		
		Fonte 1500000000	8.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.900,00		
		Fonte 1500000000	8.900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	24.000,00
13 392 0028 1.071	Realização de Conferencia				6.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.400,00		
		Fonte 1500000000	1.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.200,00
13 392 0028 1.072	Elaboração do Plano Munic.de Cultura				6.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.400,00		
		Fonte 1500000000	1.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.200,00
13 392 0028 1.073	Capacit.em Gestao de Produção Cultural				12.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.900,00		

		Fonte 1500000000	2.900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.100,00
13 392 0028 1.074	Capacit.e Qualific.para Tecnicos em Bibl				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.400,00		
		Fonte 1500000000	1.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.400,00
13 392 0028 1.075	Decoração Natalina				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.900,00		
		Fonte 1500000000	1.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.900,00		
		Fonte 1500000000	1.900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.200,00
13 392 0028 2.071	Apoio as Festividades Tradicionais e Eve ntos Culturais do Municipio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.600,00		
		Fonte 1500000000	4.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.500,00
13 392 0028 2.072	Manut.das Ativs.da Banda de Musica Ofici				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.200,00		
		Fonte 1500000000	23.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.100,00
13 392 0028 2.073	Manut.das Ativs.do Cons.Munic.de Poli.Cu				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.200,00
13 812 0027 2.074	Apoio as Festividades Esportivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.800,00
27 392 0028 1.076	Rec.para Contra Partida de Conv.Celebrad				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				87.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			87.700,00	



3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		68.300,00		
		Fonte 1500000000	13.300,00		
		Fonte 1665000000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.200,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	93.900,00
27 812 0027 1.077	Const.Ref. e Modernização de Quadras Poliesportivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.400,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
		Fonte 1500100100	12.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	36.600,00
27 812 0028 1.078	Aquis.de Material Esportivo para Doação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1550000000	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.000,00
27 812 0028 1.079	Criação de Escolinhas Esportivas P Crian e Jovens				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.400,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				500.100,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Secretaria Municipal de Transporte					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 122 0002 2.075	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Transpor				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				127.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		45.500,00		
		Fonte 1500000000	45.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.200,00		
		Fonte 1500000000	16.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		12.800,00		
		Fonte 1500000000	12.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		26.400,00		
		Fonte 1500000000	26.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	139.500,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			139.500,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.076	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Serv.Urb				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				421.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			163.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		163.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		97.400,00		
		Fonte 1500000000	97.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		53.600,00		
		Fonte 1500000000	53.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			258.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		258.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		139.000,00		
		Fonte 1500000000	57.900,00		
		Fonte 1700000000	81.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		88.700,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
		Fonte 1700000000	48.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.400,00		
		Fonte 1500000000	7.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.200,00		
		Fonte 1500000000	23.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	444.900,00
04 122 0009 1.080	Ref.e Ampl.de Predios Publicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		

	TOTAL DO PROJETO		-	-	18.400,00
15 122 0007 1.081	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.600,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.600,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.600,00
15 451 0008 1.082	Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.400,00		
		Fonte 1500000000	24.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	48.200,00
15 451 0009 1.083	Const.Recu.e Urb.de Praças, Vias, Canter e Logradouro				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.300,00		
		Fonte 1500000000	13.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				49.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			49.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		49.300,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.400,00		
		Fonte 1700000000	24.400,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.600,00		
		Fonte 1700000000	11.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		13.300,00		
		Fonte 1500000000	13.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	62.600,00
15 451 0009 1.084	Const.de Quebra Molas e Recup.de Vias Co Recap.Asfáltico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.200,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		13.300,00		
		Fonte 1500000000	13.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.500,00
15 451 0009 1.085	Drenagem e Pavimentação de Ruas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				64.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			64.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		64.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		64.400,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
		Fonte 1750000000	52.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	76.000,00
15 452 0012 2.077	Manutenção da Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.400,00		
		Fonte 1751000000	3.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.600,00		
		Fonte 1751000000	11.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
18 542 0010 2.078	Manut.das Ativs.de Coleta, Remoção e Des Final do Lixo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.600,00		
		Fonte 1500000000	27.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.400,00
25 752 0012 1.086	Eletrificação Rural/Urba				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.400,00		
		Fonte 1500000000	24.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.400,00		
		Fonte 1500000000	24.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	48.800,00
26 122 0009 1.087	Construção de Parada de Onibus				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.400,00
26 785 0009 1.088	Recuperação de Estradas Vicinais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.500,00		
		Fonte 1500000000	36.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	48.700,00
26 785 0009 2.079	Sinalização de Ruas/Avenidas/Logadouros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.200,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			869.700,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Secretaria Municipal de Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 092 0002 2.080	Manutenção das Ativs.da Assessoria Jurid				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				102.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		23.200,00		
		Fonte 1500000000	23.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		74.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.200,00		
		Fonte 1500000000	23.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		23.200,00		
		Fonte 1500000000	23.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.400,00		
		Fonte 1500000000	17.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.400,00		
		Fonte 1500000000	13.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	116.300,00
04 122 0002 2.081	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Administ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				147.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		34.800,00		
		Fonte 1500000000	34.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		10.100,00		
		Fonte 1500000000	10.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.200,00		
		Fonte 1500000000	23.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.300,00		
		Fonte 1500000000	27.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.200,00		
		Fonte 1500000000	23.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	10.900,00		
		Fonte 1500000000	10.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	152.900,00
04 122 0003 1.089	Acesso Internet ao Cidadao				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.200,00		
		Fonte 1500000000	3.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	6.200,00		
			3.200,00		
		Fonte 1500000000	3.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.600,00
04 122 0006 1.090	Amortização da Dívida Junto ao INSS/FGTS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				46.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			46.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		46.000,00		
		Fonte 1500000000	46.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	46.000,00
04 122 0006 1.091	Amort.Div.Junto Cosem, Caern e Telemar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.700,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			31.700,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		31.700,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		31.700,00		
		Fonte 1500000000	31.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.700,00
04 122 0009 1.092	Ref.Ampl.da Sede da Prefeitura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		29.000,00		
		Fonte 1500000000	29.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		24.400,00		
		Fonte 1500000000	24.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	53.400,00
04 124 0005 2.082	Manutenção das Ativs.da Controladoria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		63.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		56.100,00		
		Fonte 1500000000	56.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.400,00		
		Fonte 1500000000	17.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.200,00		
		Fonte 1500000000	9.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	123.000,00
04 131 0003 1.093	Implantação da Ouvidoria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.200,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	12.200,00		
			6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		24.600,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			560.500,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 90 Reserva de Contingencia				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9099 Reserva de Contingencia					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				215.404,80
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			215.404,80	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		215.404,80		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		215.404,80		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência		215.404,80		
		Fonte 1500000000	215.404,80		
	TOTAL DE RESERVA		-		215.404,80
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			215.404,80
Governo Municipal de Monte das Gameleiras				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Camara Municipal de Monte das Gameleiras				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Poder Legislativo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação da Camara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.700,00		
		Fonte 1500000000	33.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				61.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			61.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		61.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		61.300,00		
		Fonte 1500000000	61.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		95.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Ativs.da Camara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.139.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			907.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		907.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		703.600,00		
		Fonte 1500000000	703.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		194.300,00		
		Fonte 1500000000	194.300,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.800,00		
		Fonte 1500000000	3.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			231.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		219.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.500,00		
		Fonte 1500000000	12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		32.700,00		
		Fonte 1500000000	32.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.500,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	36.500,00		
			116.800,00		
		Fonte 1500000000	116.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.100,00		
		Fonte 1500000000	7.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.400,00		
		Fonte 1500000000	1.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		1.151.100,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.246.100,00
Governo Municipal de Monte das Gameleiras				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Saude				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secretaria Municipal de Saude					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0007 1.036	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.200,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			24.200,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		24.200,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		24.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1600000000	24.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	24.200,00
10 122 0007 1.037	Rec.para Contra Partida de Conv.Celebrad				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1600000000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.400,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1600000000	24.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.400,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1600000000	24.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	61.000,00
10 122 0026 2.034	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Saude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.528.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.314.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.314.450,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.225.750,00		
		Fonte 1500000000	170.900,00		
		Fonte 1500100200	748.150,00		
		Fonte 1600000000	306.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		77.100,00		
		Fonte 1500100200	77.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.600,00		
		Fonte 1500100200	11.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			214.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		214.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.800,00		
		Fonte 1500100200	3.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.600,00		
		Fonte 1500100200	11.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		81.700,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1500100200	69.500,00		
		Fonte 1600000000	11.000,00		



3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.500,00		
		Fonte 1500100200	18.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		92.600,00		
		Fonte 1500100200	92.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	5.900,00		
		Fonte 1500100200	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.300,00		
		Fonte 1500100200	18.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		1.546.850,00
10 122 0026 2.035	Manut.das Ativs.do Conselho Munic.de Sau				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				225.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			131.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		131.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		115.900,00		
		Fonte 1500100200	115.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.400,00		
		Fonte 1500100200	13.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500100200	2.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			94.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		94.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		24.400,00		
		Fonte 1500100200	24.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.400,00		
		Fonte 1500100200	24.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		14.600,00		
		Fonte 1500100200	14.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.200,00		
		Fonte 1500100200	12.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.500,00		
		Fonte 1500100200	12.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	5.900,00		
		Fonte 1500100200	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.200,00		
		Fonte 1500100200	12.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		237.900,00
10 122 0026 2.036	Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Saude				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.653.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			622.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		622.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		327.100,00		
		Fonte 1500100200	115.800,00		
		Fonte 1600000000	211.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.900,00		
		Fonte 1500100200	50.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		244.300,00		
		Fonte 1500100200	244.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.030.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		60.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.970.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		18.300,00		

		Fonte 1500100200	18.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.200,00		
		Fonte 1500100200	6.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.086.500,00		
		Fonte 1500000000	825.000,00		
		Fonte 1500100200	192.600,00		
		Fonte 1600000000	68.900,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		104.200,00		
		Fonte 1500100200	104.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		726.800,00		
		Fonte 1500000000	611.000,00		
		Fonte 1500100200	115.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		8.800,00		
		Fonte 1500100200	8.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				95.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			95.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		95.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		95.800,00		
		Fonte 1500100200	95.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.748.900,00
10 301 0026 1.038	Const.Ref.e Empl.de Und.de Saude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		57.800,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1600000000	4.400,00		
		Fonte 1750000000	53.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.500,00		
		Fonte 1749000000	6.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	64.300,00
10 301 0026 1.039	Aquis.de Equip.e Maquinas de Saude				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.800,00		
		Fonte 1500100200	60.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.800,00
10 301 0026 1.040	Const.Ref.ou Ampl.do Lab.de Anal.Clinica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.200,00		
		Fonte 1749000000	12.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		24.300,00		
		Fonte 1601000000	24.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	36.500,00
10 301 0026 1.041	Prog.Readq.das Unid.Basic.de Saude QUALIFAR/SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.800,00		
		Fonte 1500100200	11.800,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.200,00		
		Fonte 1500000000	11.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.400,00		
		Fonte 1500100200	24.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	47.400,00
10 301 0026 1.042	Contra.de Profissi.Medicos Especializado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			163.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		163.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		152.300,00		
		Fonte 1500100200	88.000,00		
		Fonte 1600000000	64.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.700,00		
		Fonte 1500100200	10.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		37.900,00		
		Fonte 1500100200	37.900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.900,00
10 301 0026 1.043	Campanha Munic.de Imunização Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 1500100200	6.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.200,00
10 301 0026 1.044	Implant.e Manut.de Um Centro Psicossocial CAPS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.200,00		
		Fonte 1621000000	6.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.900,00		
		Fonte 1621000000	3.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.900,00		
		Fonte 1621000000	3.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.200,00		
		Fonte 1621000000	6.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.200,00
10 301 0026 1.045	Implantação e Manut.da Rede Cegonha				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500100200	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.300,00		
		Fonte 1500100200	18.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.300,00
10 301 0026 1.046	Implant.e Manut.do Lab.de Proteese Dentar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.400,00		
		Fonte 1749000000	4.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.200,00		

		Fonte 1749000000	12.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.200,00		
		Fonte 1749000000	12.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.300,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
		Fonte 1749000000	17.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	52.100,00
10 301 0026 1.047	Implant.e Manut.do Projeto Olhar Brasil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				104.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			104.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		104.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		81.200,00		
		Fonte 1500100200	75.300,00		
		Fonte 1749000000	5.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.600,00		
		Fonte 1500100200	11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.600,00		
		Fonte 1500100200	11.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1635000000	37.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	144.400,00
10 301 0026 2.037	Manut.das Ativs.do Prog.de Atenção Basci PAB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				459.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			289.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		289.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		231.500,00		
		Fonte 1600000000	231.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		46.300,00		
		Fonte 1600000000	46.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.600,00		
		Fonte 1600000000	11.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.200,00		
		Fonte 1600000000	12.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		56.300,00		
		Fonte 1600000000	56.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.200,00		
		Fonte 1600000000	12.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		83.900,00		
		Fonte 1600000000	83.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1600000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		17.100,00		
		Fonte 1601000000	17.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	477.000,00
10 301 0026 2.038	Manut.as Ativs. do Prog.Equipe Saude da Familia - ESF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				197.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		69.500,00		
		Fonte 1600000000	69.500,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.900,00		
		Fonte 1600000000	13.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1600000000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			111.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		111.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		23.200,00		
		Fonte 1600000000	23.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.900,00		
		Fonte 1600000000	5.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		34.800,00		
		Fonte 1600000000	34.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.500,00		
		Fonte 1600000000	18.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.200,00		
		Fonte 1600000000	23.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1600000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		17.400,00		
		Fonte 1601000000	17.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	214.600,00
10 301 0026 2.039	Manut.das Ativ.do Prog.Equip.Saude Bucal ESB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				204.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			139.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		139.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		115.800,00		
		Fonte 1600000000	115.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.200,00		
		Fonte 1600000000	23.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.600,00		
		Fonte 1600000000	11.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.900,00		
		Fonte 1600000000	5.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.200,00		
		Fonte 1600000000	23.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.200,00		
		Fonte 1600000000	12.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.400,00		
		Fonte 1600000000	6.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1600000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	204.200,00
10 301 0026 2.040	Manut.das Ativ.do Prog.Agentes Com.de Sa PACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			244.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		244.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		203.800,00		
		Fonte 1600000000	203.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		34.800,00		
		Fonte 1600000000	34.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.900,00		
		Fonte 1600000000	5.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.600,00		
		Fonte 1600000000	11.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.600,00		
		Fonte 1600000000	11.600,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		23.200,00		
		Fonte 1600000000	23.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		11.600,00		
		Fonte 1600000000	11.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.400,00		
		Fonte 1600000000	24.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.400,00		
		Fonte 1600000000	17.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1600000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.200,00
10 301 0026 2.041	Manut.das Ativ.do Prog.Saude Escolar-Pse				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.200,00		
		Fonte 1600000000	12.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.200,00		
		Fonte 1600000000	12.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.200,00		
		Fonte 1600000000	12.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.600,00
10 301 0026 2.042	Aquisição de Medicamentos Diversos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				194.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			194.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		194.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		173.100,00		
		Fonte 1500100200	57.300,00		
		Fonte 1600000000	57.900,00		
		Fonte 1749000000	57.900,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	194.100,00
10 301 0026 2.043	Prog.de Realização de Camp.de Vacinação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1600000000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.200,00
10 301 0026 2.044	Manut.das Ativs.do Prog.Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				153.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			106.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		106.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		87.500,00		
		Fonte 1600000000	87.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.800,00		
		Fonte 1600000000	12.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.900,00		
		Fonte 1600000000	5.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.200,00		
		Fonte 1600000000	23.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.200,00		
		Fonte 1600000000	12.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.400,00		
		Fonte 1600000000	6.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1600000000	5.900,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.600,00		
		Fonte 1601000000	11.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	165.500,00
10 301 0026 2.045	Prog.Nac.de Melhoria do Acesso a Qualida PMAQ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		23.200,00		
		Fonte 1600000000	23.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.400,00		
		Fonte 1600000000	17.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.400,00		
		Fonte 1600000000	17.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.900,00		
		Fonte 1600000000	6.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	69.900,00
10 301 0026 2.046	Manut.das Ativs.Consorcio Pub.Item.do R RN - COPIRN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.700,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		48.600,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		48.600,00		
		Fonte 1500100200	48.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		47.100,00		
		Fonte 1500100200	47.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.700,00
10 301 0026 2.047	Manut.das Ativs.de Conferencias de Saude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 1500100200	6.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.200,00		
		Fonte 1500100200	6.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.400,00
10 302 0026 1.048	Aquis.de Ambulancia Basica Semi Utí				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.700,00		
		Fonte 1500100200	5.900,00		
		Fonte 1601000000	12.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	18.700,00
10 302 0026 2.048	Manut.das Ativ.do Bloco de Assist.Amb e Amb.e Hosp. - MAC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				248.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			58.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		58.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		48.600,00		
		Fonte 1600000000	48.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.200,00		
		Fonte 1600000000	10.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			189.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		60.000,00		

		Fonte 1600000000	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		119.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		36.500,00		
		Fonte 1600000000	36.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.500,00		
		Fonte 1600000000	21.200,00		
		Fonte 1749000000	15.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.700,00		
		Fonte 1600000000	30.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1600000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		17.400,00		
		Fonte 1601000000	17.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	265.800,00
10 302 0026 2.049	Aquis.de Material Medico Hospitalares e Laboratoriais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		95.200,00		
		Fonte 1500100200	2.600,00		
		Fonte 1600000000	46.300,00		
		Fonte 1749000000	46.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.200,00
10 303 0026 1.049	Prog.de Qualificação de Assist.Farmacut QUALIFAR/SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.800,00		
		Fonte 1749000000	4.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.400,00		
		Fonte 1600000000	17.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.200,00
10 303 0026 2.050	Manut.das Ativ.do Bloco de Assist.Farmac				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				193.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		48.600,00		
		Fonte 1600000000	48.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.600,00		
		Fonte 1600000000	11.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			133.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		133.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.900,00		
		Fonte 1600000000	5.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		81.100,00		
		Fonte 1600000000	34.700,00		
		Fonte 1749000000	46.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		46.300,00		
		Fonte 1600000000	46.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	193.500,00
10 305 0026 2.051	Manut.das Ativs.do Bloco de Vig.Sanitari				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				114.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			97.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		97.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.200,00		
		Fonte 1600000000	90.200,00		



3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.900,00		
		Fonte 1600000000	6.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.900,00		
		Fonte 1600000000	5.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.900,00		
		Fonte 1600000000	5.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1600000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	114.800,00
10 305 0026 2.052	Manut.das Ativs.do Prog.de Epid.e Contro de Doenças - ECD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				211.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			118.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		118.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		115.800,00		
		Fonte 1600000000	115.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.800,00		
		Fonte 1600000000	2.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			92.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		92.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.600,00		
		Fonte 1600000000	11.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.600,00		
		Fonte 1600000000	11.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		46.300,00		
		Fonte 1749000000	46.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.600,00		
		Fonte 1600000000	11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.900,00		
		Fonte 1600000000	5.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1600000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		17.400,00		
		Fonte 1601000000	17.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	228.900,00
10 512 0026 1.050	Implant.do Sist.de Abastec.Dagua				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.200,00		
		Fonte 1500000000	6.400,00		
		Fonte 1621000000	34.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		9.000,00		
		Fonte 1749000000	9.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.200,00
10 512 0026 1.051	Implant.do Sist.de Esgotam.Sanitario				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.400,00		
		Fonte 1749000000	17.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.791,85
4.4.00.00.00	Investimentos			10.791,85	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.791,85		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.791,85		
		Fonte 1749000000	10.791,85		

	TOTAL DO PROJETO		-	-	28.191,85
10 605 0026 1.052	Implant.e Manut.do Prog.de Abastec.de Ag Agua Potavel na Zona Rural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1600000000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.200,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.600,00
10 813 0026 1.053	Implant.de Academia ao Ar Livre				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.200,00		
		Fonte 1749000000	12.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.200,00		
		Fonte 1749000000	12.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.200,00		
		Fonte 1749000000	12.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.300,00		
		Fonte 1749000000	18.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	54.900,00
17 512 0026 1.054	Construção de Unidades Sanitarias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		37.600,00		
		Fonte 1621000000	37.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		37.600,00		
		Fonte 1500100200	14.200,00		
		Fonte 1621000000	23.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	75.200,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				8.279.541,85
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Fundo Municipal de Assistencia Social	Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec.Municipal de Assistencia Social					DETALHAMENTO DA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 244 0021 2.053	Conferencia da Assistencia Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600,00		
		Fonte 1661000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1661000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1661000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.200,00
08 242 0023 2.054	Assistencia ao Portador de Deficiencia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.700,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.900,00		
		Fonte 1661000000	5.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.900,00		
		Fonte 1661000000	5.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.900,00		
		Fonte 1661000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.700,00
08 243 0022 1.055	Ações do Selo Unicef				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.200,00		
		Fonte 1660000000	12.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.200,00		
		Fonte 1660000000	12.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	24.400,00
08 243 0022 2.055	Prog.Combate ao Abuso Sexual e Comb.as	Drogas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.900,00		
		Fonte 1661000000	5.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.900,00		
		Fonte 1661000000	5.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.900,00		
		Fonte 1661000000	5.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.900,00		
		Fonte 1661000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.600,00
08 243 0022 2.056	Manutenção das Atividades do Fmdca				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.600,00		
		Fonte 1660000000	11.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 1660000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1660000000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
08 243 0022 2.057	Manut.das Ativs.do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				183.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			92.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		92.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		68.900,00		
		Fonte 1660000000	68.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.200,00		
		Fonte 1660000000	23.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			91.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		91.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.900,00		

		Fonte 1660000000	5.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		61.700,00		
		Fonte 1660000000	61.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.300,00		
		Fonte 1660000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	183.800,00
08 244 0008 1.056	Rec.para Contra Partidas de Convenios Ce				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	16.600,00
08 244 0021 1.057	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.300,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			13.300,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		13.300,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		13.300,00		
		Fonte 1500000000	13.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.300,00
08 244 0021 1.058	Aquisição de Veiculos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.300,00		
		Fonte 1500000000	13.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.300,00
08 244 0021 2.058	Manut.das Ativs.da Sec.Mun.de Assist.Soc				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		36.500,00		
		Fonte 1500000000	36.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.900,00		
		Fonte 1500000000	16.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			84.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		84.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.900,00		
		Fonte 1661000000	5.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.900,00		
		Fonte 1661000000	5.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.200,00		
		Fonte 1500000000	23.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.200,00		

		Fonte 1661000000	32.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.700,00		
		Fonte 1500000000	3.200,00		
		Fonte 1661000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	146.100,00
08 244 0021 2.059	Manut.das Ativs.do Prog.BPC na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.900,00
08 244 0021 2.060	Manut.das Ativs.dos Programas Igd/Pbf/ Criança Feliz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				103.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			34.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		34.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		23.200,00		
		Fonte 1660000000	23.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			69.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		69.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		17.400,00		
		Fonte 1660000000	17.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.600,00		
		Fonte 1660000000	11.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.600,00		
		Fonte 1660000000	11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.400,00		
		Fonte 1660000000	17.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.600,00		
		Fonte 1660000000	11.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.500,00
08 244 0021 2.061	Manut.das Ativs.Di Igd/Suas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.600,00		
		Fonte 1660000000	11.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 1660000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	49.500,00
08 244 0021 2.062	Manut.das Ativs.do PAIF/Cras				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			46.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		34.800,00		
		Fonte 1660000000	34.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.600,00		
		Fonte 1660000000	7.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.400,00		
		Fonte 1660000000	17.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.400,00		
		Fonte 1660000000	17.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.400,00		
		Fonte 1660000000	17.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.300,00		
		Fonte 1660000000	6.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	116.300,00
08 244 0021 2.063	Beneficios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		25.200,00		
		Fonte 1500000000	25.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.900,00
08 244 0021 2.064	Manut.das Ativs.dos Conselhos Munic.Cmas CMDCA, CMI, COMSEA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.300,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.700,00
08 244 0021 2.065	Manut.das Ativs.do Scfv				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				184.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			114.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		114.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		92.600,00		
		Fonte 1660000000	92.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.500,00		
		Fonte 1660000000	18.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			69.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		69.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.200,00		
		Fonte 1660000000	23.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.600,00		
		Fonte 1660000000	11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.400,00		
		Fonte 1660000000	17.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.900,00		
		Fonte 1660000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	190.500,00
08 244 0021 2.066	Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Ass.So				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				477.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			243.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		243.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		115.800,00		
		Fonte 1500000000	115.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.900,00		
		Fonte 1500000000	50.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		77.100,00		
		Fonte 1500000000	77.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			233.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		233.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.800,00		
		Fonte 1500000000	22.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		61.700,00		
		Fonte 1500000000	61.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		118.400,00		

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	118.400,00		
			7.400,00		
		Fonte 1500000000	7.400,00		
				- continua -	
- continuação -					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	483.200,00
16 482 0024 1.059	Amplil.ou Ref. de Unidades Habitacionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		13.300,00		
		Fonte 1500000000	13.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.600,00
16 482 0024 1.060	Construção de Unidades Habitacionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.700,00		
		Fonte 1500000000	12.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
16 482 0024 1.061	Recup.de Und.Habitac.Através de Doação de Materiais e Ajuda				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.591.100,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação da Camara Municipal	95.000,00
02 02. 04 122 0002 1.002	Divul.e Market.das Ativ. Desenvolvidas	12.400,00
02 05. 20 544 0019 1.003	Aquisição de Material para Irrigação	17.600,00
02 05. 20 544 0019 1.004	Construção de Cisternas	26.200,00
02 05. 20 605 0019 1.005	Const.Ref.Limp. de Barragens e Barreiros	24.400,00
02 05. 20 606 0018 1.006	Constr.e Recup.de Passagens Molhadas	121.400,00
02 05. 20 606 0018 1.007	Contr.de Travas Espaçadas p/Impedir o Transito de Animais	15.900,00
02 05. 20 606 0018 1.008	Aquis. de Trator e Implementos Agrícolas	11.000,00
02 05. 20 606 0020 1.009	Fortalecimento de Associações Rurais	3.800,00
02 05. 20 608 0018 1.010	Apoio ao Prog.Nac.de Fort.da Agric.Famil PRONAF e ao Seguro Safra	23.800,00
02 05. 20 608 0018 1.011	Const.Ample Ref.do Mercado Público	27.000,00
02 05. 20 608 0018 1.012	Aquis.e Distribuição de Sementes	2.800,00
02 05. 20 609 0018 1.013	Realiz.e Manut.do Cadastro do ITR	4.900,00
02 06. 12 122 0007 1.014	Aquisição de Imóveis	23.700,00



02.06.12.122.0008.1.015	Recursos para Contra Partida de Convenio Celebrados	16.800,00
02.06.12.122.0014.1.016	Conferencias Municipais de Educação	5.800,00
02.06.12.361.0014.1.017	Adequação de Acesso para Pessoas com Necessidades Especiais	3.600,00
02.06.12.361.0014.1.018	Formação Cont. de Prof.da Rede Municipal de Ensino	14.400,00
02.06.12.361.0014.1.019	Aquis.e/ou Recup.de Carteiras Escolares	14.500,00
02.06.12.361.0014.1.020	Manut.das Ativs. do PNATE	98.700,00
02.06.12.361.0014.1.021	Const.Ref.Ampl.de Escolas Municipais	101.900,00
02.06.12.361.0014.1.022	Programa Proerd nas Escolas	8.200,00
02.06.12.361.0014.1.023	Prog.de Valorização e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental	24.400,00
02.06.12.361.0014.1.024	Aquis.e Dist.de Kits Escolares e Fardame para Alunos da Educ.Fundament.	34.700,00
02.06.12.361.0014.1.025	Distribuição de Livros Didáticos p/Aluno do Ensino Fundamental	25.300,00
02.06.12.361.0014.1.026	Aquisição de Veículos Diversos	10.700,00
02.06.12.361.0016.1.027	Implantação e Menut.de Cursos Profission	48.700,00
02.06.12.361.0028.1.028	Const.e/ou Ref.de Quadras Poliesportivas em Unidades Escolares	121.600,00
02.06.12.361.0028.1.029	Const.e/ou Ref.Ginasio Esport.em Und.Esc	106.500,00
02.06.12.365.0013.1.030	Prog.de Valorização e Qualif.dos Profisi do Ensino Infantil	14.900,00
02.06.12.365.0013.1.031	Distrib.de Livros Didaticos p/Alunos da Educaçao Infantil	26.900,00
02.06.12.365.0013.1.032	Aquis.e Dist.de Kits Escolares p/Alunos da Educ.Infantil	3.100,00
02.06.12.366.0016.1.033	Prog.de Valoriz.e Qualifi.dos Prof.EJA	6.600,00
02.06.12.366.0016.1.034	Aquis.e Dist.de Kits Escolares e Fardm para Alunos do EJA	21.800,00
02.06.12.812.0014.1.035	Const. e Ref.de Quadras Escolares	25.500,00
02.07.10.122.0007.1.036	Aquisição de Imóveis	24.200,00
02.07.10.122.0007.1.037	Rec.para Contra Partida de Conv.Celebrad	61.000,00
02.07.10.301.0026.1.038	Const.Ref.e Empl.de Und.de Saude	64.300,00
02.07.10.301.0026.1.039	Aquis.de Equip.e Maquinas de Saude	60.800,00
02.07.10.301.0026.1.040	Const.Ref.ou Ampl.do Lab.de Anal.Clinica	36.500,00
02.07.10.301.0026.1.041	Prog.Readq.das Unid.Basic.de Saude QUALIFAR/SUS	47.400,00
02.07.10.301.0026.1.042	Contra.de Profissi.Medicos Especializado	200.900,00
02.07.10.301.0026.1.043	Campanha Munic.de Imunização Infantil	6.200,00
02.07.10.301.0026.1.044	Implant.e Manut.de Um Centro Psicossocial CAPS	20.200,00
02.07.10.301.0026.1.045	Implantação e Manut.da Rede Cegonha	22.300,00
02.07.10.301.0026.1.046	Implant.e Manut.do Lab.de Protese Dentar	52.100,00
02.07.10.301.0026.1.047	Implant.e Manut.do Projeto Olhar Brasil	144.400,00
02.07.10.302.0026.1.048	Aquis.de Ambulancia Basica Semi Uti	18.700,00
02.07.10.303.0026.1.049	Prog.de Qualificação de Assist.Farmacaut QUALIFAR/SUS	22.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.07.10.512.0026.1.050	Implant.do Sist.de Abastec.Dagua	50.200,00
02.07.10.512.0026.1.051	Implant.do Sist.de Esgotam.Sanitario	28.191,85
02.07.10.605.0026.1.052	Implant.e Manut.do Prog.de Abastec.de Ag Agua Potavel na Zona Rural	25.600,00
02.07.10.813.0026.1.053	Implant.de Academia ao Ar Livre	54.900,00
02.07.17.512.0026.1.054	Construção de Unidades Sanitarias	75.200,00
02.08.08.243.0022.1.055	Ações do Selo Unicef	24.400,00
02.08.08.244.0008.1.056	Rec.para Contra Partidas de Convenios Ce	16.600,00
02.08.08.244.0021.1.057	Aquisição de Imóveis	13.300,00
02.08.08.244.0021.1.058	Aquisição de Veículos	13.300,00
02.08.16.482.0024.1.059	Ampl.ou Ref. de Unidades Habitacionais	15.600,00
02.08.16.482.0024.1.060	Construção de Unidades Habitacionais	15.000,00
02.08.16.482.0024.1.061	Recup.de Und.Habitac.Através de Doação de Materiais e Ajuda	9.000,00
02.09.04.695.0011.1.062	Implant.da Sinalização Turistica do Muni	7.400,00
02.09.04.695.0011.1.063	Inventario do Turismo Local	12.400,00
02.09.04.695.0011.1.064	Prom.Midiatica do Munic.Como Destino Tur Nacional e Internacional	12.400,00
02.09.04.695.0011.1.065	Realização do Festival Gastronomico e Cultural	24.000,00
02.09.04.695.0011.1.066	Calendario Continuo de Eventos Turistico	18.000,00
02.09.18.541.0025.1.067	Aquisição de Dessalinizadores	25.500,00
02.09.23.695.0008.1.068	Rec.para Contra Partida de Conv.Celebrad	38.800,00
02.09.23.695.0011.1.069	Construção de 01 Mirante	26.400,00
02.10.13.392.0028.1.070	Implant.do Grupo Artistico Cultural	24.000,00
02.10.13.392.0028.1.071	Realização de Conferencia	6.200,00
02.10.13.392.0028.1.072	Elaboração do Plano Munic.de Cultura	6.200,00
02.10.13.392.0028.1.073	Capacit.em Gestao de Produção Cultural	12.100,00
02.10.13.392.0028.1.074	Capacit.e Qualific.para Tecnicos em Bibl	1.400,00

02 10. 13 392 0028 1.075	Decoração Natalina	6.200,00
02 10. 27 392 0028 1.076	Rec.para Contra Partida de Conv.Celebrad	93.900,00
02 10. 27 812 0027 1.077	Const.Ref. e Modernização de Quadras Poliesportivas	36.600,00
02 10. 27 812 0028 1.078	Aquis.de Material Esportivo para Doação	7.000,00
02 10. 27 812 0028 1.079	Criação de Escolinhas Esportivas P Crian e Jovens	12.400,00
02 12. 04 122 0009 1.080	Ref.e Ampl.de Predios Publicos	18.400,00
02 12. 15 122 0007 1.081	Aquisição de Imóveis	11.600,00
02 12. 15 451 0008 1.082	Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra	48.200,00
02 12. 15 451 0009 1.083	Const.Recu.e Urb.de Praças, Vias, Canter e Logradouro	62.600,00
02 12. 15 451 0009 1.084	Const.de Quebra Molas e Recup.de Vias Co Recap.Asfaltico	20.500,00
02 12. 15 451 0009 1.085	Drenagem e Pavimentação de Ruas	76.000,00
02 12. 25 752 0012 1.086	Eletrificação Rural/Urbana	48.800,00
02 12. 26 122 0009 1.087	Construção de Parada de Onibus	12.400,00
02 12. 26 785 0009 1.088	Recuperação de Estradas Vicinais	48.700,00
02 13. 04 122 0003 1.089	Acesso Internet ao Cidadao	12.600,00
02 13. 04 122 0006 1.090	Amortização da Divida Junto ao INSS/FGTS	46.000,00
02 13. 04 122 0006 1.091	Amort.Div.Junto Cosern, Caern e Telemar	31.700,00
02 13. 04 122 0009 1.092	Ref.Ampl.da Sede da Prefeitura	53.400,00
02 13. 04 131 0003 1.093	Implantação da Ouvidoria	24.600,00
	TOTAL	3.153.391,85
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Ativs.da Camara Municipal	1.151.100,00
02 02. 04 122 0002 2.002	Manutenção das Ativs.do Gabinete do Pref	477.345,20
02 02. 04 122 0002 2.003	Manut.das Ativs.do Gabinete do Vice-Pref	232.700,00
02 02. 04 122 0002 2.004	Manut.das Ativs.da Assessoria Especial	100.900,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 03. 04 122 0008 2.005	Cont.a Cofed.Nac.dos Mun.-Cnm e Amlap	35.500,00
02 03. 04 123 0004 2.006	Manut.das Ativs.da Secretaria de Finança	383.400,00
02 03. 04 123 0004 2.007	Encargos com a Divida Interna	189.500,00
02 03. 28 843 0004 2.008	Contribuição ao PASEP	299.500,00
02 03. 28 846 0004 2.009	Cumpr.de Prec.e Setenç.Judiciais	370.500,00
02 04. 04 122 0002 2.010	Manut.das Ativs.da Sec. Mun.de Planejame	182.700,00
02 05. 20 122 0002 2.011	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura	582.400,00
02 05. 20 606 0020 2.012	Corte de Terra de Pequenos Agricultores	123.300,00
02 05. 20 607 0019 2.013	Perfur.Intalação e Limp.de Poços Tubular	187.200,00
02 05. 20 608 0018 2.014	Apoio ao Pequeno e Medio Produtor	22.500,00
02 06. 12 122 0014 2.015	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Educação	1.196.200,00
02 06. 12 361 0014 2.016	Manut.das Atividades do PDDE	116.000,00
02 06. 12 361 0014 2.017	Manut.das Ativs.do Ensino Fundamental	1.632.700,00
02 06. 12 361 0014 2.018	Manut.das Ativs.do FUNDEB (70%)	4.519.600,00
02 06. 12 361 0014 2.019	Manut.das Ativs. do FUNDEB (30%)	340.100,00
02 06. 12 361 0014 2.020	Manut.das Ativs.do Pnae	67.400,00
02 06. 12 361 0014 2.021	Manut.das Ativs.do Qse	132.000,00
02 06. 12 361 0014 2.022	Manut.das Ativs.do Bralf	51.500,00
02 06. 12 361 0014 2.023	Manut.das Ativs.do Mais Educação	42.300,00
02 06. 12 362 0014 2.024	Manut.das Ativs.do Petern	118.300,00
02 06. 12 362 0014 2.025	Manut.das Ativs.do Ensino Medio	117.700,00
02 06. 12 364 0029 2.026	Manut.das Ativs.do Ensino Superior	66.600,00
02 06. 12 365 0013 2.027	Manut.das Ativs.do Pnac - Creche	48.600,00
02 06. 12 365 0013 2.028	Manut.das Ativs.do Ens.Inf.FUNDEB (70%)	45.600,00
02 06. 12 365 0013 2.029	Manut.das Ativs.do Ens.Inf.FUNDEB (30%)	65.100,00
02 06. 12 365 0013 2.030	Manut.das Ativs.do Ensino Infantil	391.500,00
02 06. 12 366 0016 2.031	Manut.das Ativs.do EJA FUNDEB (70%)	48.100,00
02 06. 12 366 0016 2.032	Manut.das Ativs.do EJA FUNDEB (30%)	47.700,00
02 06. 12 367 0017 2.033	Manut.das Ativs.do Ensino Especial	35.000,00
02 07. 10 122 0026 2.034	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Saude	1.546.850,00
02 07. 10 122 0026 2.035	Manut.das Ativs.do Conselho Munic.de Sau	237.900,00
02 07. 10 122 0026 2.036	Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Saude	2.748.900,00
02 07. 10 301 0026 2.037	Manut.das Ativs.do Prog.de Atenção Basci PAB	477.000,00
02 07. 10 301 0026 2.038	Manut.as Ativs. do Prog.Equipe Saude da Familia - ESF	214.600,00
02 07. 10 301 0026 2.039	Manut.das Ativ.do Prog.Equip.Saude Bucal ESB	204.200,00
02 07. 10 301 0026 2.040	Manut.das Ativ.do Prog.Agentes Com.de Sa PACS	350.200,00

02.07.10.301.0026.2.041	Manut.das Ativ.do Prog.Saude Escolar-Pse	36.600,00
02.07.10.301.0026.2.042	Aquisição de Medicamentos Diversos	194.100,00
02.07.10.301.0026.2.043	Prog.de Realização de Camp.de Vacinação	12.200,00
02.07.10.301.0026.2.044	Manut.das Ativs.do Prog.Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	165.500,00
02.07.10.301.0026.2.045	Prog.Nac.de Melhoria do Acesso a Qualidade PMAQ	69.900,00
02.07.10.301.0026.2.046	Manut.das Ativs.Consorcio Pub.Item.do R RN - COPIRN	95.700,00
02.07.10.301.0026.2.047	Manut.das Ativs.de Conferencias de Saude	12.400,00
02.07.10.302.0026.2.048	Manut.das Ativ.do Bloco de Assist.Amb e Amb.e Hosp. - MAC	265.800,00
02.07.10.302.0026.2.049	Aquis.de Material Medico Hospitalares e Laboratoriais	95.200,00
02.07.10.303.0026.2.050	Manut.das Ativ.do Bloco de Assist.Farmac	193.500,00
02.07.10.305.0026.2.051	Manut.das Ativs.do Bloco de Vig.Sanitari	114.800,00
02.07.10.305.0026.2.052	Manut.das Ativs.do Prog.de Epid.e Contro de Doenças - ECD	228.900,00
02.08.04.244.0021.2.053	Conferencia da Assistencia Social	5.200,00
02.08.08.242.0023.2.054	Assistencia ao Portador de Deficiencia	17.700,00
02.08.08.243.0022.2.055	Prog.Combate ao Abuso Sexual e Comb.as Drogas	23.600,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.08.08.243.0022.2.056	Manutenção das Atividades do Fmdea	50.000,00
02.08.08.243.0022.2.057	Manut.das Ativs.do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	183.800,00
02.08.08.244.0021.2.058	Manut.das Ativs.da Sec.Mun.de Assist.Soc	146.100,00
02.08.08.244.0021.2.059	Manut.das Ativs.do Prog.BPC na Escola	4.900,00
02.08.08.244.0021.2.060	Manut.das Ativs.dos Programas Igd/Pbf/ Criança Feliz	115.500,00
02.08.08.244.0021.2.061	Manut.das Ativs.Di Igd/Suas	49.500,00
02.08.08.244.0021.2.062	Manut.das Ativs.do PAIF/Cras	116.300,00
02.08.08.244.0021.2.063	Beneficios Eventuais	65.900,00
02.08.08.244.0021.2.064	Manut.das Ativs.dos Conselhos Munic.Cmas CMDCA, CMI, COMSEA	31.700,00
02.08.08.244.0021.2.065	Manut.das Ativs.do Scfv	190.500,00
02.08.08.244.0021.2.066	Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Ass.So	483.200,00
02.09.18.541.0025.2.067	Elab.e Implant.da Coleta Seletiva de Res Solidos	3.600,00
02.09.23.695.0011.2.068	Manut.das Ativs.da Sec.de Turismo e M.Am	129.100,00
02.10.13.122.0028.2.069	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Cultura e Desporto	230.600,00
02.10.13.391.0028.2.070	Manutenção do Patrimonio Cult.do Municip	5.900,00
02.10.13.392.0028.2.071	Apoio as Festividades Tradicionais e Eve ntos Culturais do Municipio	10.500,00
02.10.13.392.0028.2.072	Manut.das Ativs.da Banda de Musica Ofici	29.100,00
02.10.13.392.0028.2.073	Manut.das Ativs.do Cons.Munic.de Poli.Cu	6.200,00
02.10.13.812.0027.2.074	Apoio as Festividades Esportivas	11.800,00
02.11.26.122.0002.2.075	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Transpor	139.500,00
02.12.04.122.0002.2.076	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Serv.Urb	444.900,00
02.12.15.452.0012.2.077	Manutenção da Iluminação Publica	15.000,00
02.12.18.542.0010.2.078	Manut.das Ativs.de Coleta, Remoção e Des Final do Lixo	39.400,00
02.12.26.785.0009.2.079	Sinalização de Ruas/Avenidas/Logadouros	23.200,00
02.13.03.092.0002.2.080	Manutenção das Ativs.da Assessoria Jurid	116.300,00
02.13.04.122.0002.2.081	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Administ	152.900,00
02.13.04.124.0005.2.082	Manutenção das Ativs.da Controladoria	123.000,00
	TOTAL	23.649.695,20
90.99.99.999.9999.9.001	Reserva de Contingencia	215.404,80
	TOTAL	215.404,80
	TOTAL	27.018.491,85

Governo Municipal de Monte das Gameleiras	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Em R\$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO	
Orçamento Fiscal.....	17.267.850,00
Orçamento Seguridade social.....	9.750.641,85
TOTAL.....	27.018.491,85

Rio Grande do Norte							
Governo Municipal de Monte das Gameleiras							
Cronograma de Desembolso de 2025 por Unidade Orçamentária							Em R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	
0101 Poder Legislativo	99.688,00	99.688,00	199.376,00	99.688,00	99.688,00	199.376,00	
0202 Gabinete do Prefeito	65.867,62	65.867,62	131.735,24	65.867,62	65.867,62	131.735,24	

0203 Secretaria Municipal de Finanças	102.272,00	102.272,00	204.544,00	102.272,00	102.272,00	204.544,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento	14.616,00	14.616,00	29.232,00	14.616,00	14.616,00	29.232,00
0205 Secretaria Municipal de Agricultura	95.536,00	95.536,00	191.072,00	95.536,00	95.536,00	191.072,00
0206 Secretaria Municipal de Educação	787.224,00	787.224,00	1.574.448,00	787.224,00	787.224,00	1.574.448,00
0207 Secretaria Municipal de Saude	662.363,35	662.363,35	1.324.726,70	662.363,35	662.363,35	1.324.726,70
0208 Sec.Municipal de Assistencia Social	127.288,00	127.288,00	254.576,00	127.288,00	127.288,00	254.576,00
0209 Secretaria Munic. do Turismo e Meio	23.808,00	23.808,00	47.616,00	23.808,00	23.808,00	47.616,00
0210 Sec.Municipal de Cultura e Desporto	40.008,00	40.008,00	80.016,00	40.008,00	40.008,00	80.016,00
0211 Secretaria Municipal de Transporte	11.160,00	11.160,00	22.320,00	11.160,00	11.160,00	22.320,00
0212 Secretaria Municipal de Serviços Ur	69.576,00	69.576,00	139.152,00	69.576,00	69.576,00	139.152,00
0213 Secretaria Municipal de Administraç	44.840,00	44.840,00	89.680,00	44.840,00	44.840,00	89.680,00
9099 Reserva de Contingencia	17.232,38	17.232,38	34.464,76	17.232,38	17.232,38	34.464,76
TOTAL	2.161.479,35	2.161.479,35	4.322.958,70	2.161.479,35	2.161.479,35	4.322.958,70
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
0101 Poder Legislativo	99.688,00	99.688,00	199.376,00	99.688,00	99.688,00	199.376,00
0202 Gabinete do Prefeito	65.867,62	65.867,62	131.735,24	65.867,62	65.867,62	131.735,24
0203 Secretaria Municipal de Finanças	102.272,00	102.272,00	204.544,00	102.272,00	102.272,00	204.544,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento	14.616,00	14.616,00	29.232,00	14.616,00	14.616,00	29.232,00
0205 Secretaria Municipal de Agricultura	95.536,00	95.536,00	191.072,00	95.536,00	95.536,00	191.072,00
0206 Secretaria Municipal de Educação	787.224,00	787.224,00	1.574.448,00	787.224,00	787.224,00	1.574.448,00
0207 Secretaria Municipal de Saude	662.363,35	662.363,35	1.324.726,70	662.363,35	662.363,35	1.324.726,70
0208 Sec.Municipal de Assistencia Social	127.288,00	127.288,00	254.576,00	127.288,00	127.288,00	254.576,00
0209 Secretaria Munic. do Turismo e Meio	23.808,00	23.808,00	47.616,00	23.808,00	23.808,00	47.616,00
0210 Sec.Municipal de Cultura e Desporto	40.008,00	40.008,00	80.016,00	40.008,00	40.008,00	80.016,00
0211 Secretaria Municipal de Transporte	11.160,00	11.160,00	22.320,00	11.160,00	11.160,00	22.320,00
0212 Secretaria Municipal de Serviços Ur	69.576,00	69.576,00	139.152,00	69.576,00	69.576,00	139.152,00
0213 Secretaria Municipal de Administraç	44.840,00	44.840,00	89.680,00	44.840,00	44.840,00	89.680,00
9099 Reserva de Contingencia	17.232,38	17.232,38	34.464,76	17.232,38	17.232,38	34.464,76
TOTAL	2.161.479,35	2.161.479,35	4.322.958,70	2.161.479,35	2.161.479,35	4.322.958,70
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
0101 Poder Legislativo	99.688,00	99.688,00	199.376,00	99.688,00	149.532,00	249.220,00
0202 Gabinete do Prefeito	65.867,62	65.867,62	131.735,24	65.867,62	98.801,38	164.669,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças	102.272,00	102.272,00	204.544,00	102.272,00	153.408,00	255.680,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento	14.616,00	14.616,00	29.232,00	14.616,00	21.924,00	36.540,00
0205 Secretaria Municipal de Agricultura	95.536,00	95.536,00	191.072,00	95.536,00	143.304,00	238.840,00
0206 Secretaria Municipal de Educação	787.224,00	787.224,00	1.574.448,00	787.224,00	1.180.836,00	1.968.060,00
0207 Secretaria Municipal de Saude	662.363,35	662.363,35	1.324.726,70	662.363,35	993.545,00	1.655.908,35
0208 Sec.Municipal de Assistencia Social	127.288,00	127.288,00	254.576,00	127.288,00	190.932,00	318.220,00
0209 Secretaria Munic. do Turismo e Meio	23.808,00	23.808,00	47.616,00	23.808,00	35.712,00	59.520,00
0210 Sec.Municipal de Cultura e Desporto	40.008,00	40.008,00	80.016,00	40.008,00	60.012,00	100.020,00
0211 Secretaria Municipal de Transporte	11.160,00	11.160,00	22.320,00	11.160,00	16.740,00	27.900,00
0212 Secretaria Municipal de Serviços Ur	69.576,00	69.576,00	139.152,00	69.576,00	104.364,00	173.940,00
0213 Secretaria Municipal de Administraç	44.840,00	44.840,00	89.680,00	44.840,00	67.260,00	112.100,00
9099 Reserva de Contingencia	17.232,38	17.232,38	34.464,76	17.232,38	25.848,62	43.081,00
TOTAL	2.161.479,35	2.161.479,35	4.322.958,70	2.161.479,35	3.242.219,00	5.403.698,35
TOTAL GERAL						27.018.491,85

Governo Municipal de Monte das Gameleiras					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado					Em R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA RECEITA					
ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA					
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	20.095.928,52	27.967.027,15	24.562.509,05	28.177.297,94	29.211.491,85
Impostos, Taxas e Contribu	323.174,02	614.284,66	1.332.089,56	669.864,73	704.000,00
Contribuições	0,00	14.006,09	3.767,75	14.566,33	15.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	163.549,13	173.000,00
Transferencias Correntes	19.772.754,50	27.338.736,40	23.226.651,74	27.231.037,75	28.216.491,85
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	98.280,00	103.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	60.195,92	297.442,92	181.400,00	320.260,64	337.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	5.460,00	6.000,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	5.460,00	6.000,00
Transferencias de Capital	60.195,92	297.442,92	181.400,00	309.340,64	325.000,00

RECEITAS CORRENTES (III)	-2.589.146,52	-2.913.418,33	-1.179.302,41	-2.407.860,00	-2.530.000,00
Transferências Correntes	-2.589.146,52	-2.913.418,33	-1.179.302,41	-2.407.860,00	-2.530.000,00
TOTAL GERAL	17.566.977,92	25.351.051,74	23.564.606,64	26.089.698,58	27.018.491,85

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Em R\$ 1,00				
--	-------------	--	--	--	--

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2021	REALIZADA 2022	REALIZADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
DESPESAS CORRENTES (I)	18.215.060,57	21.208.429,20	24.198.036,87	24.008.814,58	24.922.295,20
Pessoal e Encargos Sociais	10.299.987,91	11.380.033,45	12.327.517,11	13.914.308,20	14.083.350,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	275.704,00	189.500,00
Outras Despesas Correntes	7.915.072,66	9.828.395,75	11.870.519,76	9.818.802,38	10.649.445,20
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.735.370,12	492.799,66	603.446,51	1.872.884,00	1.880.791,85
Investimentos	1.408.876,43	390.556,00	508.922,26	1.608.100,00	1.602.891,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	69.472,00	72.800,00
Amortização da Dívida	326.493,69	102.243,66	94.524,25	195.312,00	205.100,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	208.000,00	215.404,80
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	208.000,00	215.404,80
TOTAL GERAL	19.950.430,69	21.701.228,86	24.801.483,38	26.089.698,58	27.018.491,85

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
-------------	------------------------------	--

	Em R\$ 1,00	
--	-------------	--

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)		29.211.491,85
1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	704.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	601.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	162.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	93.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	93.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	69.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	69.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	198.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	198.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	139.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	139.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	59.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	59.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	241.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	241.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	241.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	241.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	57.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	57.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	57.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	46.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	46.000,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	46.000,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	46.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	15.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	15.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	173.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	173.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	173.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	173.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	173.000,00

1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	67.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	106.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	28.216.491,85
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	21.795.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.222.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.209.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15.394.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.394.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	815.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	815.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	13.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	13.000,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Consolidado	Em R\$ 1,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	116.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	116.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	23.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	23.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	93.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	93.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.899.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	2.781.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.616.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	1.616.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	634.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	521.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	461.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	221.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	221.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	221.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	405.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	405.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	184.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	221.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	330.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	330.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	220.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	110.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	209.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	209.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	110.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	99.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	118.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	118.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	820.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	139.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	139.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	116.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	116.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	116.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	116.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	217.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	217.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	232.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	232.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	605.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	220.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	220.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	220.000,00

1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	220.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	165.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	165.000,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Consolidado		Em R\$ 1,00
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	730.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	730.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	730.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	93.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	116.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	58.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	46.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	347.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	229.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	55.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	55.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	174.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	174.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	174.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	174.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	174.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	174.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	2.766.491,85
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.093.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.852.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.852.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	116.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	116.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	13.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	112.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	112.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	35.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	35.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	35.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	116.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	116.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	116.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	522.491,85
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	93.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	93.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	301.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	301.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	128.491,85
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	128.491,85
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	128.491,85
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	232.000,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	232.000,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	232.000,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	232.000,00
1.7.3.9.99.0.1.40.00.00	Transferências dos Municípios para área de saneamento - Princ.	116.000,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	116.000,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Consolidado		Em R\$ 1,00
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.423.000,00

1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.423.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	3.423.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	3.423.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	103.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	103.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	103.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	103.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	103.000,00
DEDUÇÕES (II)		2.530.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.530.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.087.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.087.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.084.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	2.084.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.084.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	3.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	3.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	443.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	443.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	417.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	417.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	23.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	23.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.000,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)		26.681.491,85
(-)Transferência da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (IV)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (III) - (IV)		26.681.491,85

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Consolidado	
Em R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.190.450,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	36.100,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.993.850,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.383.800,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	243.100,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	518.600,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	15.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	761.700,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	243.100,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	518.600,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	12.428.750,00
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	907.900,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	703.600,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	194.300,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	6.200,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	3.800,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	10.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	6.200,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	3.800,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	897.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	26.681.491,85
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (IX) = (III) / (VIII)	12.428.750,00 ( 46,58 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO	14.408.005,60 ( 54,00 % )
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (X) = (VI) / (VIII)	897.900,00 ( 3,37 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO	1.600.889,51 ( 6,00 % )



Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	
R\$ 1,00	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	
1- RECEITA DE IMPOSTO	601.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	93.000,00
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI	69.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Trabalho	139.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Outros Rendimentos	59.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	241.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.388.000,00
Cota-Parte FPM - Cota Mensal	15.394.000,00
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	13.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.852.000,00
Cota-Parte do IPVA	116.000,00
Cota-Parte do IPVI - Municípios	13.000,00
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	17.989.000,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO COM SAÚDE (II)	2.698.350,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)	
3- TRANSFERÊNCIA DO SUS	3.340.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	2.781.000,00
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	118.000,00
Transferências de Recursos do SUS	116.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	325.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)	3.340.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)	
TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	
TOTAL OUTRAS DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	0,00
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (VI) = (II)+(III)+(IV)+(V)	6.038.350,00
DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE - POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (VII)	
6- DESPESAS CORRENTES	7.730.650,00
Pessoal encargos sociais	3.459.150,00

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	
R\$ 1,00	
Outras despesas correntes	4.271.500,00
7 - DESPESAS DE CAPITAL	473.691,85
Investimentos	449.491,85
Inversões financeiras	24.200,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (VII)	8.204.341,85
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)	
8 - DESPESAS COM SAÚDE - valor total item VII	8.204.341,85
9 - (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
10 - (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.420.191,85
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)	2.784.150,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS ( VIII	/ 1 ) 15,48%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

Rio Grande do Norte	Orçamento Programa para 2025
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
RECEITAS DO ENSINO	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	601.000,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	93.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	69.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	241.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	198.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.203.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	16.209.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.394.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	815.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	13.000,00
2.3- Cota-Parte ICMS	1.852.000,00
2.4- Cota-Parte IPVA	116.000,00
2.5- Cota-Parte IPI-Exportação	13.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	18.804.000,00
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	4.028.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	3.423.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	605.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	220.000,00
4.2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	220.000,00
4.2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	165.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	2.530.000,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.084.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.000,00
5.3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	417.000,00
5.4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	23.000,00
5.5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.000,00
5.6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	893.000,00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	820.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	139.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	116.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	116.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	217.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	232.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	0,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	0,00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	820.000,00

Rio Grande do Norte	Orçamento Programa para 2025
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	6.414.000,00
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	3.367.320,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.367.320,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	1.608.280,00
14.1- Com Educação Infantil	110.700,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.497.580,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	4.975.600,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	6.200,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	1.009.300,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	311.700,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	1.327.200,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA

20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	3.537.500,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	9.840.300,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	3.367.320,00
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	4.701.000,00

Rio Grande do Norte				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO				
Governo Municipal de Monte das Gameleiras				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado				
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.246.100,00	0,00	1.246.100,00
03	Essencial à Justiça	116.300,00	0,00	116.300,00
04	Administração	2.601.345,20	0,00	2.601.345,20
08	Assistência Social	0,00	1.546.300,00	1.546.300,00
10	Saúde	0,00	8.204.341,85	8.204.341,85
12	Educação	9.840.300,00	0,00	9.840.300,00
13	Cultura	350.200,00	0,00	350.200,00
15	Urbanismo	233.900,00	0,00	233.900,00
16	Habitação	39.600,00	0,00	39.600,00
17	Saneamento	75.200,00	0,00	75.200,00
18	Gestão Ambiental	68.500,00	0,00	68.500,00
20	Agricultura	1.194.200,00	0,00	1.194.200,00
23	Comércio e Serviços	194.300,00	0,00	194.300,00
25	Energia	48.800,00	0,00	48.800,00
26	Transporte	223.800,00	0,00	223.800,00
27	Desporto e Lazer	149.900,00	0,00	149.900,00
28	Encargos Especiais	670.000,00	0,00	670.000,00
99	Reserva de Contingência	215.404,80	0,00	215.404,80
	TOTAL GERAL	17.267.850,00	9.750.641,85	27.018.491,85

Rio Grande do Norte				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO				
Governo Municipal de Monte das Gameleiras				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado				
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.246.100,00	0,00	1.246.100,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	116.300,00	0,00	116.300,00
122	Administração Geral	4.020.445,20	4.618.850,00	8.639.295,20
123	Administração Financeira	572.900,00	0,00	572.900,00
124	Controle Interno	123.000,00	0,00	123.000,00
131	Comunicação Social	24.600,00	0,00	24.600,00
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	17.700,00	17.700,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	281.800,00	281.800,00
244	Assistência Comunitária	5.200,00	1.246.800,00	1.252.000,00
301	Atenção Básica	0,00	2.487.500,00	2.487.500,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	379.700,00	379.700,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	215.700,00	215.700,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	343.700,00	343.700,00
361	Ensino Fundamental	7.514.800,00	0,00	7.514.800,00
362	Ensino Médio	236.000,00	0,00	236.000,00
364	Ensino Superior	66.600,00	0,00	66.600,00
365	Educação Infantil	595.700,00	0,00	595.700,00
366	Educação de Jovens e Adultos	124.200,00	0,00	124.200,00
367	Educação Especial	35.000,00	0,00	35.000,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	5.900,00	0,00	5.900,00
392	Difusão Cultural	195.800,00	0,00	195.800,00
451	Infra Estrutura Urbana	207.300,00	0,00	207.300,00
452	Serviços Urbanos	15.000,00	0,00	15.000,00
482	Habitação Urbana	39.600,00	0,00	39.600,00
512	Saneamento Básico Urbano	75.200,00	78.391,85	153.591,85
541	Preservação e Conservação Ambiental	29.100,00	0,00	29.100,00
542	Controle Ambiental	39.400,00	0,00	39.400,00
544	Recursos Hídricos	43.800,00	0,00	43.800,00

605	Abastecimento	24.400,00	25.600,00	50.000,00
606	Extensão Rural	275.400,00	0,00	275.400,00
607	Irrigação	187.200,00	0,00	187.200,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	76.100,00	0,00	76.100,00
609	Defesa Agropecuária	4.900,00	0,00	4.900,00
695	Turismo	268.500,00	0,00	268.500,00
752	Energia Elétrica	48.800,00	0,00	48.800,00
785	Transportes Especiais	71.900,00	0,00	71.900,00
812	Desporto Comunitário	93.300,00	0,00	93.300,00
813	Lazer	0,00	54.900,00	54.900,00
843	Serviço da Dívida Interna	299.500,00	0,00	299.500,00
846	Outros Encargos Especiais	370.500,00	0,00	370.500,00
999	Reserva de Contingência	215.404,80	0,00	215.404,80
	TOTAL GERAL	17.267.850,00	9.750.641,85	27.018.491,85

Rio Grande do Norte		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
Governo Municipal de Monte das Gameleiras				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado				
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Atividades do Poder Legislativo	1.246.100,00	0,00	1.246.100,00
0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	2.442.045,20	0,00	2.442.045,20
0003	Modernização da infra-estrutura	37.200,00	0,00	37.200,00
0004	Administração Tributária e Financeira	1.242.900,00	0,00	1.242.900,00
0005	Controle interno	123.000,00	0,00	123.000,00
0006	Amortização da Dívida do Município	77.700,00	0,00	77.700,00
0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público	35.300,00	85.200,00	120.500,00
0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	139.300,00	16.600,00	155.900,00
0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	315.200,00	0,00	315.200,00
0010	Limpeza Urbana	39.400,00	0,00	39.400,00
0011	Promoção ao Turismo	229.700,00	0,00	229.700,00
0012	Iluminação Pública	63.800,00	0,00	63.800,00
0013	Educação de Qualidade do Ensino Infantil	595.700,00	0,00	595.700,00
0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	8.701.500,00	0,00	8.701.500,00
0016	Educação de Qualidade de Jovens e Adultos	172.900,00	0,00	172.900,00
0017	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial	35.000,00	0,00	35.000,00
0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuário	229.300,00	0,00	229.300,00
0019	Irrigação, Construção de Açudes e Barragens	255.400,00	0,00	255.400,00
0020	Incentivar o Agro Negócio	127.100,00	0,00	127.100,00
0021	Assistencia Comunitária	5.200,00	1.230.200,00	1.235.400,00
0022	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	281.800,00	281.800,00
0023	Políticas de Assistenciais	0,00	17.700,00	17.700,00
0024	Políticas Habitacional	39.600,00	0,00	39.600,00
0025	Políticas de Meio Ambiente	29.100,00	0,00	29.100,00
0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	75.200,00	8.119.141,85	8.194.341,85
0027	Promoção do Desporto	48.400,00	0,00	48.400,00
0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	679.800,00	0,00	679.800,00
0029	Apoio ao Ensino Universitário	66.600,00	0,00	66.600,00
9999	Reserva de Contigencia	215.404,80	0,00	215.404,80
	TOTAL GERAL	17.267.850,00	9.750.641,85	27.018.491,85

Rio Grande do Norte					
Governo Municipal de Monte das Gameleiras					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMMG	1500000000-Recursos não vinculados de	55.800,00		55.800,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	23.250,00		23.250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	13.950,00		13.950,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMMG	1500000000-Recursos não vinculados de	41.400,00		41.400,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	17.250,00		17.250,00

		1500100200-Receita de imposto e trans	10.350,00		10.350,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMMG	1500000000-Recursos não vinculados de	83.400,00		83.400,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	34.750,00		34.750,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	20.850,00		20.850,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMMG	1500000000-Recursos não vinculados de	35.400,00		35.400,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	14.750,00		14.750,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	8.850,00		8.850,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
	PMMG	1500000000-Recursos não vinculados de	144.600,00		144.600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	60.250,00		60.250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	36.150,00		36.150,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMMG	1500000000-Recursos não vinculados de	57.000,00		57.000,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria - Principal			
	PMMG	1500000000-Recursos não vinculados de	46.000,00		46.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMMG	1751000000-Contribuição de iluminação	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal			
	PMMG	1500000000-Recursos não vinculados de	67.000,00		67.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMMG	1500000000-Recursos não vinculados de	53.000,00		53.000,00
		1501000000-Outros recursos não vincul	53.000,00		53.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMMG	1500000000-Recursos não vinculados de	9.236.400,00		9.236.400,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	769.700,00		769.700,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	2.309.100,00		2.309.100,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	923.640,00		923.640,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	2.155.160,00		2.155.160,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
	PMMG	1500000000-Recursos não vinculados de	611.250,00		611.250,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	203.750,00		203.750,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMMG	1500000000-Recursos não vinculados de	7.800,00		7.800,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	650,00		650,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.950,00		1.950,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	780,00		780,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	1.820,00		1.820,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	PMMG	1573000000-Royalties do petróleo e gás	17.250,00		17.250,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	5.750,00		5.750,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec.outras fontes	Total
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMMG	1573000000-Royalties do petróleo e gás	70.000,00		70.000,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	23.000,00		23.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	634.000,00		634.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00		Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	521.000,00		521.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	461.000,00		461.000,00
1.7.1.3.50.2.1.1.00.00.00		Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	221.000,00		221.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	184.000,00		184.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	221.000,00		221.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			

	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	220.000,00		220.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00		Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	110.000,00		110.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00		Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	110.000,00		110.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00		Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	99.000,00		99.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	118.000,00		118.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMMG	1550000000-Transferência do Salário-E	139.000,00		139.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	PMMG	1551000000-Transferência de recursos	116.000,00		116.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	PMMG	1552000000-Transferência de recursos	116.000,00		116.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE- Principal			
	PMMG	1553000000-Transferência de recursos	217.000,00		217.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	PMMG	1569000000-Outras transferências do F	232.000,00		232.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	PMMG	1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	66.000,00		66.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	154.000,00		154.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	PMMG	1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	66.000,00		66.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	154.000,00		154.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	PMMG	1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	165.000,00		165.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	93.000,00		93.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	116.000,00		116.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	70.000,00		70.000,00

Rio Grande do Norte

Governador Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec.outras fontes	Total
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	58.000,00		58.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	46.000,00		46.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	347.000,00		347.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FMAS	1665000000-Transf. de convênios - Ass	55.000,00		55.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	PMMG	1700000000-Outros convênios da União	174.000,00		174.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.			
	PMMG	1715000000-Transf. Cultura - LC195/22	0,00		0,00
		1716000000-Transf. Cultura - LC195/22	0,00		0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00		Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.			
	PMMG	1540000000-Transferências do FUNDEB -	0,00		0,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	0,00		0,00
		1718000000-Auxílio financeiro - Crédi	0,00		0,00
		1718100100-Aux. Finan. Crédito Trib I	0,00		0,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMMG	1749000000-Outras vinculações de tran	174.000,00		174.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMMG	1500000000-Recursos não vinculados de	1.111.200,00		1.111.200,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	92.600,00		92.600,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	277.800,00		277.800,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	111.120,00		111.120,00

		1540107000-Transferências do FUNDEB -	259.280,00		259.280,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMMG	1500000000-Recursos não vinculados de	69.600,00		69.600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	5.800,00		5.800,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	17.400,00		17.400,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	6.960,00		6.960,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	16.240,00		16.240,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMMG	1500000000-Recursos não vinculados de	7.800,00		7.800,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	650,00		650,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.950,00		1.950,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	780,00		780,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	1.820,00		1.820,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMMG	1750000000-CIDE	112.000,00		112.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00		Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.			
	PMMG	1573000000-Royalties do petróleo e gás	26.250,00		26.250,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	8.750,00		8.750,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	FMS	1621000000-Transferência SUS - Govern	116.000,00		116.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	FMAS	1661000000-Transf. rec. Fundo Estadua	93.000,00		93.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal			
	PMMG	1500100100-Receita de imposto e trans	116.000,00		116.000,00
		1599000000-Outros recursos vinculados	185.000,00		185.000,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec.outras fontes	Total
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMMG	1749000000-Outras vinculações de tran	128.491,85		128.491,85
1.7.3.9.99.0.1.40.00.00		Transferências dos Municípios para área de saneamento - Princ.			
	PMMG	1749000000-Outras vinculações de tran	116.000,00		116.000,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências dos Municípios - Principal			
	PMMG	1749000000-Outras vinculações de tran	116.000,00		116.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMMG	1540000000-Transferências do FUNDEB -	1.027.000,00		1.027.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	2.396.000,00		2.396.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal			
	PMMG	1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	100.000,00		100.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal			
	PMMG	1754000000-Recursos de operações de c	6.000,00		6.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00		Alienação de Bens Móveis - Principal			
	PMMG	1755000000-Alienação de bens/Ativos-A	6.000,00		6.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	325.000,00		325.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMMG	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-625.200,00		-625.200,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-1.458.800,00		-1.458.800,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMMG	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-900,00		-900,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-2.100,00		-2.100,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMMG	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-125.100,00		-125.100,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-291.900,00		-291.900,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMMG	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-6.900,00		-6.900,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-16.100,00		-16.100,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMMG	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-900,00		-900,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-2.100,00		-2.100,00

	Totais	27.018.491,85	0,00	27.018.491,85
--	--------	---------------	------	---------------

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado Página : 001

Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	11.630.650,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	1.339.400,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	2.798.350,00
1501000000	Outros recursos não vinculados	53.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	1.311.280,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	3.059.320,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	66.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	154.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	66.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	154.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	165.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	139.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	116.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	116.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	217.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	232.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	113.500,00
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação	185.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	3.106.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	118.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	116.000,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	37.500,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	730.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	93.000,00
1665000000	Transf. de convênios - Ass. Social	55.000,00
1700000000	Outros convênios da União	174.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências	534.491,85
1750000000	CIDE	112.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	15.000,00
1754000000	Recursos de operações de crédito	6.000,00
1755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	6.000,00
	Total	27.018.491,85

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.630.650,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.714.300,00
		2 - Juros e encargos da dívida	189.500,00
		3 - Outras despesas correntes	5.725.245,20
		4 - Investimentos	532.400,00
		5 - Inversões financeiras	48.700,00
		6 - Amortização da dívida	205.100,00
		9 - Reserva de contingência	215.404,80
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		1.339.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	878.500,00
		3 - Outras despesas correntes	297.500,00
		4 - Investimentos	163.400,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		2.798.350,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.478.250,00
		3 - Outras despesas correntes	1.086.500,00
		4 - Investimentos	233.600,00
1501000000	Outros recursos não vinculados		53.000,00



		3 - Outras despesas correntes	53.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.311.280,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.303.980,00
		3 - Outras despesas correntes	5.900,00
		4 - Investimentos	1.400,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		3.059.320,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.059.320,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		66.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	61.700,00
		3 - Outras despesas correntes	4.300,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		154.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	154.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		66.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	19.000,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	43.400,00
		4 - Investimentos	3.600,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		154.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	154.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		165.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	132.900,00
		3 - Outras despesas correntes	25.200,00
		4 - Investimentos	6.900,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		139.000,00
		3 - Outras despesas correntes	139.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE		116.000,00
		3 - Outras despesas correntes	116.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		116.000,00
		3 - Outras despesas correntes	116.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		217.000,00
		3 - Outras despesas correntes	182.200,00
		4 - Investimentos	34.800,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		232.000,00
		3 - Outras despesas correntes	213.700,00
		4 - Investimentos	18.300,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		113.500,00
		4 - Investimentos	113.500,00
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação		185.000,00
		3 - Outras despesas correntes	118.100,00
		4 - Investimentos	66.900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		3.106.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.810.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.271.900,00
		5 - Inversões financeiras	24.100,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		118.000,00
		4 - Investimentos	118.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		116.000,00
		3 - Outras despesas correntes	86.400,00
		4 - Investimentos	29.600,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		37.500,00
		4 - Investimentos	37.500,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		730.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	317.400,00
		3 - Outras despesas correntes	388.800,00

1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	4 - Investimentos	23.800,00
			93.000,00
		3 - Outras despesas correntes	93.000,00
1665000000	Transf. de convênios - Ass. Social		55.000,00
		3 - Outras despesas correntes	55.000,00
1700000000	Outros convênios da União		174.000,00
		3 - Outras despesas correntes	129.800,00
		4 - Investimentos	44.200,00
1749000000	Outras vinculações de transferências		534.491,85
		3 - Outras despesas correntes	423.700,00
		4 - Investimentos	110.791,85
1750000000	CIDE		112.000,00
		3 - Outras despesas correntes	59.800,00
		4 - Investimentos	52.200,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		15.000,00
		3 - Outras despesas correntes	15.000,00
1754000000	Recursos de operações de crédito		6.000,00
		4 - Investimentos	6.000,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		6.000,00
		4 - Investimentos	6.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			14.083.350,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			189.500,00
Total 3 - Outras despesas correntes			10.649.445,20
Total 4 - Investimentos			1.602.891,85
Total 5 - Inversões financeiras			72.800,00
Total 6 - Amortização da dívida			205.100,00
Total 9 - Reserva de contingência			215.404,80
Total geral			27.018.491,85

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

RECEITA POR TIPO DE RECEITA

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	29.211.491,85	0,00	29.211.491,85
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	704.000,00	0,00	704.000,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos	601.000,00	0,00	601.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	162.000,00	0,00	162.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	93.000,00	0,00	93.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	93.000,00	0,00	93.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	69.000,00	0,00	69.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	69.000,00	0,00	69.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	198.000,00	0,00	198.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	198.000,00	0,00	198.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	139.000,00	0,00	139.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	139.000,00	0,00	139.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Outros Rendimentos	59.000,00	0,00	59.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princ.	59.000,00	0,00	59.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	241.000,00	0,00	241.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	241.000,00	0,00	241.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	241.000,00	0,00	241.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	241.000,00	0,00	241.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	57.000,00	0,00	57.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	57.000,00	0,00	57.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	57.000,00	0,00	57.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	57.000,00	0,00	57.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	46.000,00	0,00	46.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	46.000,00	0,00	46.000,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	46.000,00	0,00	46.000,00

1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	46.000,00	0,00	46.000,00
1.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	15.000,00	0,00	15.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000,00	0,00	15.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000,00	0,00	15.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000,00	0,00	15.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	173.000,00	0,00	173.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	173.000,00	0,00	173.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	173.000,00	0,00	173.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	173.000,00	0,00	173.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	173.000,00	0,00	173.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	67.000,00	0,00	67.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	106.000,00	0,00	106.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	28.216.491,85	0,00	28.216.491,85
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	21.795.000,00	0,00	21.795.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.222.000,00	0,00	16.222.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.209.000,00	0,00	16.209.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15.394.000,00	0,00	15.394.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.394.000,00	0,00	15.394.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	815.000,00	0,00	815.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	815.000,00	0,00	815.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	116.000,00	0,00	116.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	116.000,00	0,00	116.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	23.000,00	0,00	23.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	23.000,00	0,00	23.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	93.000,00	0,00	93.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	93.000,00	0,00	93.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.899.000,00	0,00	2.899.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	2.781.000,00	0,00	2.781.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.616.000,00	0,00	1.616.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	1.616.000,00	0,00	1.616.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	634.000,00	0,00	634.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	521.000,00	0,00	521.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	461.000,00	0,00	461.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	221.000,00	0,00	221.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	221.000,00	0,00	221.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	221.000,00	0,00	221.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	405.000,00	0,00	405.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	405.000,00	0,00	405.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	184.000,00	0,00	184.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	221.000,00	0,00	221.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	330.000,00	0,00	330.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	330.000,00	0,00	330.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	209.000,00	0,00	209.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	209.000,00	0,00	209.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	99.000,00	0,00	99.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	118.000,00	0,00	118.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	118.000,00	0,00	118.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	820.000,00	0,00	820.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	139.000,00	0,00	139.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	139.000,00	0,00	139.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	116.000,00	0,00	116.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	116.000,00	0,00	116.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	116.000,00	0,00	116.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	116.000,00	0,00	116.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	217.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	217.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	232.000,00	0,00	232.000,00

1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	232.000,00	0,00	232.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	605.000,00	0,00	605.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	165.000,00	0,00	165.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	165.000,00	0,00	165.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	730.000,00	0,00	730.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	730.000,00	0,00	730.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	730.000,00	0,00	730.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	93.000,00	0,00	93.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	116.000,00	0,00	116.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	58.000,00	0,00	58.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	46.000,00	0,00	46.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	347.000,00	0,00	347.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	229.000,00	0,00	229.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	174.000,00	0,00	174.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	174.000,00	0,00	174.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	174.000,00	0,00	174.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	174.000,00	0,00	174.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	174.000,00	0,00	174.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	174.000,00	0,00	174.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	2.766.491,85	0,00	2.766.491,85
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.093.000,00	0,00	2.093.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	116.000,00	0,00	116.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	116.000,00	0,00	116.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	112.000,00	0,00	112.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	112.000,00	0,00	112.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	116.000,00	0,00	116.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	116.000,00	0,00	116.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	116.000,00	0,00	116.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	522.491,85	0,00	522.491,85
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	93.000,00	0,00	93.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	93.000,00	0,00	93.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	301.000,00	0,00	301.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	301.000,00	0,00	301.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	128.491,85	0,00	128.491,85
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	128.491,85	0,00	128.491,85
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	128.491,85	0,00	128.491,85
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	232.000,00	0,00	232.000,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	232.000,00	0,00	232.000,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	232.000,00	0,00	232.000,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	232.000,00	0,00	232.000,00
1.7.3.9.99.0.1.40.00.00	Transferências dos Municípios para área de saneamento - Princ.	116.000,00	0,00	116.000,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	116.000,00	0,00	116.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.423.000,00	0,00	3.423.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.423.000,00	0,00	3.423.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	3.423.000,00	0,00	3.423.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	3.423.000,00	0,00	3.423.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	103.000,00	0,00	103.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	103.000,00	0,00	103.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	103.000,00	0,00	103.000,00

1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	103.000,00	0,00	103.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	103.000,00	0,00	103.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	337.000,00	0,00	337.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	6.000,00	0,00	6.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000,00	0,00	6.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000,00	0,00	6.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000,00	0,00	6.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	6.000,00	0,00	6.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	6.000,00	0,00	6.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.000,00	0,00	6.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.000,00	0,00	6.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	325.000,00	0,00	325.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	325.000,00	0,00	325.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	325.000,00	0,00	325.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	325.000,00	0,00	325.000,00
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas	325.000,00	0,00	325.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	325.000,00	0,00	325.000,00
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-2.530.000,00	0,00	-2.530.000,00
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-2.530.000,00	0,00	-2.530.000,00
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-2.530.000,00	0,00	-2.530.000,00
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-2.530.000,00	0,00	-2.530.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.087.000,00	0,00	-2.087.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.087.000,00	0,00	-2.087.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.084.000,00	0,00	-2.084.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.084.000,00	0,00	-2.084.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.084.000,00	0,00	-2.084.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-3.000,00	0,00	-3.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-3.000,00	0,00	-3.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-443.000,00	0,00	-443.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-443.000,00	0,00	-443.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-417.000,00	0,00	-417.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-417.000,00	0,00	-417.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-23.000,00	0,00	-23.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-23.000,00	0,00	-23.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.000,00	0,00	-3.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.000,00	0,00	-3.000,00
	TOTAL GERAL	27.018.491,85	0,00	27.018.491,85

## Governo Municipal de Monte das Gameleiras

## METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2025 - Consolidado

					Em R\$ 1,00	
RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	18.500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	14.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	28.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	38.600,00	38.600,00	38.600,00	38.600,00	48.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	11.500,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	9.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	13.500,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	21.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.463.000,00	2.463.000,00	2.463.000,00	2.463.000,00	3.079.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	130.400,00	130.400,00	130.400,00	130.400,00	163.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.500,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	4.500,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	18.500,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	101.400,00	101.400,00	101.400,00	101.400,00	127.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	83.400,00	83.400,00	83.400,00	83.400,00	104.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	73.800,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	92.000,00

1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	44.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	29.400,00	29.400,00	29.400,00	29.400,00	29.400,00	37.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	44.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	20.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	23.500,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	28.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	23.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	23.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	43.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	46.500,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	33.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	18.500,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	23.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	11.500,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	9.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	69.500,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	27.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	35.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	27.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	35.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	296.300,00	296.300,00	296.300,00	296.300,00	296.300,00	370.500,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	23.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	17.900,00	17.900,00	17.900,00	17.900,00	17.900,00	22.500,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	7.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	23.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	18.500,00

1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	48.200,00	48.200,00	48.200,00	48.200,00	48.200,00	60.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	25.491,85
1.7.3.9.99.0.1.40.00.00	Transferências dos Municípios para área de saneamento - Princ.	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	23.000,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	23.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	547.700,00	547.700,00	547.700,00	547.700,00	547.700,00	684.500,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	20.500,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	65.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-333.400,00	-333.400,00	-333.400,00	-333.400,00	-333.400,00	-417.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-66.700,00	-66.700,00	-66.700,00	-66.700,00	-66.700,00	-83.500,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.700,00	-3.700,00	-3.700,00	-3.700,00	-3.700,00	-4.500,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00
TOTAL GERAL		4.323.400,00	4.323.400,00	4.323.400,00	4.323.400,00	4.323.400,00	5.401.491,85

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2025

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	2.921.149,19	2.921.149,19	5.842.298,37	2.921.149,19	2.921.149,19	5.842.298,37
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	70.400,00	70.400,00	140.800,00	70.400,00	70.400,00	140.800,00
Receita de Contribuição	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Receita Patrimonial	17.300,00	17.300,00	34.600,00	17.300,00	17.300,00	34.600,00

Transferencia Correntes	2.821.649,19	2.821.649,19	5.643.298,37	2.821.649,19	2.821.649,19	5.643.298,37
Outras Receitas Correntes	10.300,00	10.300,00	20.600,00	10.300,00	10.300,00	20.600,00
Receitas De Capital	33.700,00	33.700,00	67.400,00	33.700,00	33.700,00	67.400,00
Operações de Crédito	600,00	600,00	1.200,00	600,00	600,00	1.200,00
Alienação de Bens	600,00	600,00	1.200,00	600,00	600,00	1.200,00
Transferencia de Capital	32.500,00	32.500,00	65.000,00	32.500,00	32.500,00	65.000,00
Deduções do FUNDEB	-253.000,00	-253.000,00	-506.000,00	-253.000,00	-253.000,00	-506.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.701.849,19</b>	<b>2.701.849,19</b>	<b>5.403.698,37</b>	<b>2.701.849,19</b>	<b>2.701.849,19</b>	<b>5.403.698,37</b>
<b>RECEITA</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>3º Bimestre</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>4º Bimestre</b>
Receitas Correntes	2.921.149,19	2.921.149,19	5.842.298,37	2.921.149,19	2.921.149,19	5.842.298,37
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	70.400,00	70.400,00	140.800,00	70.400,00	70.400,00	140.800,00
Receita de Contribuição	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Receita Patrimonial	17.300,00	17.300,00	34.600,00	17.300,00	17.300,00	34.600,00
Transferencia Correntes	2.821.649,19	2.821.649,19	5.643.298,37	2.821.649,19	2.821.649,19	5.643.298,37
Outras Receitas Correntes	10.300,00	10.300,00	20.600,00	10.300,00	10.300,00	20.600,00
Receitas De Capital	33.700,00	33.700,00	67.400,00	33.700,00	33.700,00	67.400,00
Operações de Crédito	600,00	600,00	1.200,00	600,00	600,00	1.200,00
Alienação de Bens	600,00	600,00	1.200,00	600,00	600,00	1.200,00
Transferencia de Capital	32.500,00	32.500,00	65.000,00	32.500,00	32.500,00	65.000,00
Deduções do FUNDEB	-253.000,00	-253.000,00	-506.000,00	-253.000,00	-253.000,00	-506.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.701.849,19</b>	<b>2.701.849,19</b>	<b>5.403.698,37</b>	<b>2.701.849,19</b>	<b>2.701.849,19</b>	<b>5.403.698,37</b>

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

**RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2025**

Em R\$ 1,00

<b>RECEITA</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>5º Bimestre</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>6º Bimestre</b>
Receitas Correntes	1.460.574,59	1.460.574,59	2.921.149,19	1.460.574,59	1.460.574,59	2.921.149,19
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	35.200,00	35.200,00	70.400,00	35.200,00	35.200,00	70.400,00
Receita de Contribuição	750,00	750,00	1.500,00	750,00	750,00	1.500,00
Receita Patrimonial	8.650,00	8.650,00	17.300,00	8.650,00	8.650,00	17.300,00
Transferencia Correntes	1.410.824,59	1.410.824,59	2.821.649,19	1.410.824,59	1.410.824,59	2.821.649,19
Outras Receitas Correntes	5.150,00	5.150,00	10.300,00	5.150,00	5.150,00	10.300,00
Receitas De Capital	16.850,00	16.850,00	33.700,00	16.850,00	16.850,00	33.700,00
Operações de Crédito	300,00	300,00	600,00	300,00	300,00	600,00
Alienação de Bens	300,00	300,00	600,00	300,00	300,00	600,00
Transferencia de Capital	16.250,00	16.250,00	32.500,00	16.250,00	16.250,00	32.500,00
Deduções do FUNDEB	-126.500,00	-126.500,00	-253.000,00	-126.500,00	-126.500,00	-253.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.350.924,59</b>	<b>1.350.924,59</b>	<b>2.701.849,19</b>	<b>1.350.924,59</b>	<b>1.350.924,59</b>	<b>2.701.849,19</b>

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

**RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA**

2025 Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2025

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre	20,00	
2º bimestre	20,00	
3º bimestre	20,00	
4º bimestre	20,00	
5º bimestre	10,00	
6º bimestre	10,00	

Governo Municipal de Monte das Gameleiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

**ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES**

<b>F O N T E S</b>	<b>VALOR</b>
<b>I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
Receitas Correntes	29.211.491,85
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	704.000,00
Contribuições	15.000,00
Receita Patrimonial	173.000,00
Transferências Correntes	28.216.491,85
Outras Receitas Correntes	103.000,00
Receitas de Capital	337.000,00

Operações de Crédito	6.000,00
Alienações de Bens	6.000,00
Transferências de Capital	325.000,00
Deduções de Receita	-2.530.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.530.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.530.000,00
Transferências Correntes	-2.530.000,00
SUBTOTAL	27.018.491,85
TOTAL GERAL	27.018.491,85
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	
Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Poder Legislativo	1.246.100,00
02 - Poder Executivo	25.556.987,05
90 - Reserva de Contingencia	215.404,80
SUBTOTAL	27.018.491,85
TOTAL GERAL	27.018.491,85

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:**04EA4D5C

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
**84. 3212.2545**  
municipiosrn@uol.com.br

